



007001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

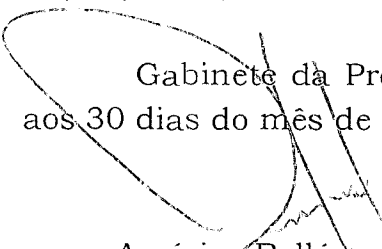
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

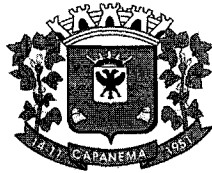
Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Valdeci Alves dos Santos**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2018, ficando nessa data revogada a Portarias 6.569/2017.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEMS
Data: 04 / 12 / 2017
Edição 1495 Página: 08



008002

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 22 de janeiro de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Zaida Teresinha Parabocz
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Justifica-se o presente certame para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Projeto Básico.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 1.377.544,52 (Um Milhão, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Respeitosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal Educação, Cultura e Esporte



11/2003

Município de Capanema - PR

PROJETO BÁSICO

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2. OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

3.1. Zaida Teresinha Parabocz- Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Esta Licitação se faz necessário para o transporte de estudantes residentes na zona rural do Município de Capanema - PR até as escolas da zona urbana e ou suas conexões e escolas nuclearizadas durante o período de 12 (doze) meses

4.2. As quantidades foram definidas mediante medições realizadas, pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, nos trechos a serem percorridos, multiplicado pela quantidade dos dias letivos, que perfazem 220 (duzentos e vinte) dias.

4.3. A quantidade constante no projeto básico é uma previsão realizada a partir das contratações que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a contratação total.

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos de orçamentos solicitados pela Administração a três empresas distintas, que seguem em anexo a este Projeto Básico.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI COM CAPACIDADE MINIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 01.	24.200	KM	
2	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI COM CAPACIDADE MINIMA DE 9 LUGARES, COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO. ROTA 02.	30.008	KM	
3	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 22 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY,	26.180	KM	



118/01

Município de Capanema - PR

	TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 03.			
4	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 27 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 04.	21.032	KM	
5	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO. ROTA 05.	23.056	KM	
6	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S.JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 06.	20.900	KM	
7	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 07.	30.272	KM	
8	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELÔ ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO ROTA 08.	21.516	KM	
9	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 09.	31.900	KM	
10	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 10.	22.660	KM	
11	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. ROTA 11.	24.860	KM	
12	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 12.	10.340	KM	
13	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA	18.480	KM	



112/05

Município de Capanema - PR

	GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 13.			
14	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. ROTA 14.	19.712	KM	
15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. ROTA 15.	26.620	KM	
16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO CIDADE, TURNO MATUTINO. ROTA 16.	16.104	KM	
17	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. ROTA 17.	20.834	KM	
18	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 18.	25.520	KM	

Valor Total Estimado: R\$ xxxxxxxxxx

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A CONTRATANTE deverá começar a presta os serviços somente após o encaminhamento formal da programação da prestação de serviços pela CONTRATANTE, documento este em que estará prevista a rota a ser percorrida, os dias e os horários em que os serviços deverão ser prestados.

6.1.1. Uma cópia da programação prevista no subitem anterior deverá ser anexada ao processo licitatório, devidamente assinado pelas partes ou com comprovante de encaminhamento do documento para a CONTRATADA.

6.1.2. Caso haja algum imprevisto que exija a alteração ou acréscimo da rota durante a execução dos serviços, em razão de consertos de estradas rurais, alagamentos e outros, a comprovação do acréscimo é de responsabilidade da empresa contratada, por meio de controle do hodômetro e outras provas que constatem a necessidade de desvio da rota programada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



11/2006

Município de Capanema - PR

6.2. A empresa fica obrigada a prestar os serviços durante todo o calendário escolar, que será fornecido para a CONTRATADA, pela CONTRATANTE, no Ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a prestar os serviços durante os 200 (duzentos) dias letivos do Calendário Escolar, acrescido dos dias referentes a eventos previstos no mesmo calendário que necessitarão de transporte, perfazendo um total estimado de 220 (duzentos e vinte) dias.

6.4. A CONTRATADA somente poderá transportar estudantes devidamente identificados e que estejam portando o Passe Escolar, exceto nas rotas onde comprovadamente não haja linha de coletivo, os idosos portadores de carteirinha e ou passe da Secretaria da Família.

6.5. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e que não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do contrato, saldo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

6.6. A CONTRATADA deverá realizar o transporte dos estudantes no período matutino e vespertino (quando for o caso).

6.6.1. No período matutino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 05h00min, transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

6.6.2. Ao fim das aulas no período matutino, que ocorrerá às 11h30min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

6.6.3. No período vespertino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 12h00min., transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

6.6.4. Ao fim das aulas no período vespertino, que ocorrerá às 17h15min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

6.7. A CONTRATADA deverá executar os serviços com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e/ou os estudantes, durante a execução dos serviços.

6.8. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.

6.9. A Administração Municipal poderá, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, alterar a quilometragem de algumas rotas, visando a melhoria e a economicidades dos percursos, entre outros fatores de interesse público, desde que isso ocorra de forma justificada, por escrito, formalmente documentada no processo licitatório, respeitando-se os preceitos da Lei 8.666/93.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



000/007

Município de Capanema - PR

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Jeandra Wilmsen- 2327-1, funcionária lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Capanema-PR, 17 de Janeiro de 2018

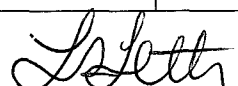
Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ORÇAMENTO					
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA –PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO.					
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. PRAZO DE INÍCIO DO TRANSPORTE: IMEDIATO APÓS O INÍCIO DO ANO LETIVO. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS COMPROVANTES DE QUILOMETRAGEM E DA NOTA FISCAL. VALIDADE: 12 MESES.					
				FORNECEDORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	51956- ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620	3,44	91.572,80
2	51957- ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860	3,44	85.518,40
3	51958- ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834	3,44	71.668,96
4	51959- ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272	3,44	104.135,68
5	51960- ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516	3,44	74.015,04
6	51961- ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660	3,44	77.950,40
7	51962- ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900	3,44	71.896,00
8	51963- ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900	3,44	109.736,00

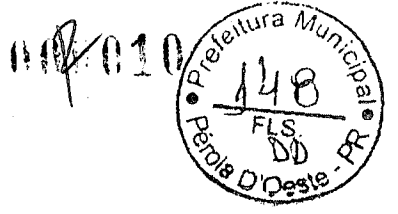
000000

9	51964- ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032	3,07	64.568,24
10	51965- ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	26.180	3,07	80.372,60
11	51966- ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200	2,89	69.938,00
12	51967- ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340	3,44	35.569,60
13	51968- ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480	3,44	63.571,20
14	51969- ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056	3,44	79.312,64
15	51970- ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104	3,44	55.397,76
16	51971- ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	19.712	3,44	67.809,28
17	51972- ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520	3,44	87.788,80
18	51973- ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008	2,89	86.723,12
TOTAL					R\$ 1.377.544,52

DATA 22/01/2018


Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Municipal de Finanças





Edital do Pregão Presencial Nº 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 26/10/2017, às 08:48:03, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA O OESTE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 10 com o objetivo de DESIGNADO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 65 destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços através de veículo com motorista devidamente habilitado para realizar o transporte intermunicipal de eventos programados e não programados para os idosos em viagens culturais, festas e comemorativas para atender a demanda da Secretaria municipal de.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

5954 LEOMAR CHIARELLO - ME CNPJ: 20.231.863/0001-87
5962 LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME CNPJ: 26.833.007/0001-88

ITEM 1 - Contratação de empresa de transporte pra Prestação de serviços através de veículo com motorista devidamente habilitados, sendo que o veículo deverá ter capacidade mínima de 42 lugares e ano de fabricação igual ou superior a 2003, com ar condicionado..

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5962	LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	Sim	3,1200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	0,0000	3,1100	

O licitante LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME pelo valor de R\$ 3.110,00 (três reais e onze centavos).

ITEM 2 - Contratação de empresa para prestação de serviços através de veículo com motorista devidamente habilitado, sendo que o veículo devera ter capacidade mínima de 28 lugares e o ano de fabricação do veículo igual ou superior a 2003, equipado com ar condicionado, para realizar o transporte intermunicipal de eventos programados e não programados para os idosos em viagens culturais, festas e comemorativas para atender a demanda da Secretaria municipal de Assistência Social do município de Perola D'Oeste/Pr, conforme lei municipal de nº 1081/2017 de 20 de setembro de 2017.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5962	LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	Sim	3,1200
5954	LEOMAR CHIARELLO - ME	Sim	3,1100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	0,0000	3,1000	
1	LEOMAR CHIARELLO - ME	0,0000	3,0900	
2	LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	0,0000	3,0800	
2	LEOMAR CHIARELLO - ME	0,0000	3,0500	
3	LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	Desistiu	Desistiu	3,0800

O licitante LEOMAR CHIARELLO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor LEOMAR CHIARELLO - ME pelo valor de R\$ 3,0500 (três reais e cinco centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:10 horas do dia 26 de Outubro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiverem presentes:

DELEGIADO DEFANTE: Dulcineia Silva Pregoeiro
 PEDRO LUIZ GARZÃO CONTADOR
 INDIOMAR GARCIA FORNAZARI TECNICO AGRICOLA
 FERNANDA MEURER BUTZKE PROFESSORA
 FRANCIELLI KATIANE GUARDA SCHMIDT CONTROLADOR TECNICO

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA DO OESTE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo L.Amp: 107/2017

Processo Administrativo: 112/2017

Total dos Itens Vencedores: 123.200,00

Licitação: 65/2017/PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços através de veículo com motonista devidamente habilitado para realizar o transporte intermunicipal de eventos programados e não programados para os idosos em viagens culturais, festivas e comemorativas para atender a demanda da Secretaria municipal de

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 18180239 - TRANSPORTE DE IDOSOS - Unidade: KM								
5962	LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME		20.000,000	0,0000	3,1100	62.200,00	Venceu	1 *****
5954	LEOMAR CHIARELLO - ME		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 18160437 - TRANSPORTE DE IDOSOS MICRO ONIBUS. - Unidade: KM								
5954	LEOMAR CHIARELLO - ME		20.000,000	0,0000	3,0500	61.000,00	Venceu	1 *****
5962	LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME		20.000,000	0,0000	3,0800	61.600,00	Perdeu	2

Perola do Oeste, Em _____

DELESIO DEFANTE *[Signature]* - Pregoeiro(a)

PEDRO LUIZ GARZÃO *[Signature]* - CONTADOR

INDIOMAR GARCIA FORNAZARI *[Signature]* - TECNICO AGRICOLA

FERNANDA MEURER BUTZKE *[Signature]* - PROFESSORA

FRANCIELLI KATIANE GUARDA SCHMIDT *[Signature]* - CONTROLADOR TECNICO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

08/011



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE

CNPJ: 75.924.290/0001-69
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 290
C.E.P.: 85740-000 - Pérola d'Oeste - PR

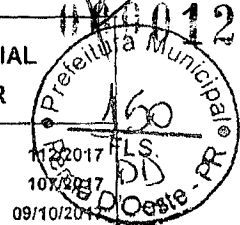
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 65/2017 - PR

Processo Administrativo: 107/2017

Processo de Licitação: 107/2017

Data do Processo: 09/10/2017



Folha. 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços através de veículo com motorista devidamente habilitado para realizar o transporte intermunicipal de eventos programados e não programados para os idosos em viagens culturais, festivas e comemorativas para atender a demanda da Secretaria municipal de

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 38/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 26 de Outubro de 2017, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 10, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 107/2017, Licitação nº 65/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: AOS 26 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 2017 AS 08:30 HORAS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE COMPARECERAM PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME LICITATORIO DUAS EMPRESAS LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES ME E LEOMAR CHIARELLO. ONDE FOI CONSTATADO QUE A EMPRESA LEOMAR CHIARELO ESTAVA COM O LAUDO VENCIDO DO TRANSPORTE ESCOLAR ONDE FOI DADO UM PRAZO DE 8 DIAS PARA APRESENTAR A MESMA DOCUMENTAÇÃO.

Participante: 5954 - LEOMAR CHIARELLO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Contratação de empresa para prestação de serviços através de veículo com motorista devidamente habilitado, sendo que o veículo devera ter capacidade mínima de 28 lugares e o ano de fabricação do veículo igual ou superior a 2003, equipado com ar condicionado, para realizar o transporte intermunicipal de eventos programados e não programados para os idosos em viagens culturais, festivas e comemorativas para atender a demanda da Secretaria municipal de Assistência Social do município de Perola D'Oeste/Pr, conforme lei municipal de nº 1081/2017 de 20 de setembro de 2017.	KM	20.000,00		0,0000	3,05	61.000,00
Total do Participante ----->							61.000,00

Participante: 5952 - LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa de transporte pra Prestação de serviços através de veículo com motorista devidamente habilitados, sendo que o veículo deverá ter capacidade mínima de 42 lugares e ano de fabricação igual ou superior a 2003, com ar condicionado..	KM	20.000,00		0,0000	3,11	62.200,00
Total do Participante ----->							62.200,00
Total Geral ----->							123.200,00



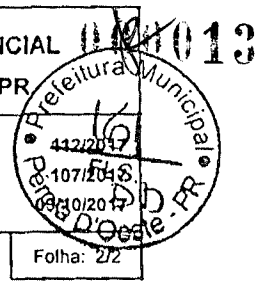
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE

CNPJ: 75.924.290/0001-69
 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 290
 C.E.P.: 85740-000 - Pérola d'Oeste - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 65/2017 - PR

Processo Administrativo:
 Processo de Licitação:
 Data do Processo:



Folha: 22

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Pérola d'Oeste, 20 de Outubro de 2017

COMISSÃO:

DELESIO DEFANTE

[Handwritten signature]
 Pregoeiro(a)

PEDRO LUIZ GARZÃO

..... - CONTADOR

INDIOMAR GARCIA FORNAZARI

..... - TECNICO AGRICOLA

FERNANDA MEURER BUTZKE

..... - PROFESSORA

FRANCIELLI KATIANE GUARDA SCHMIDT

[Handwritten signature]
 - CONTROLADOR TECNICO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEONIR DOS SANTOS.

[Handwritten signature]
 Representante

LEOMAR CHIARELLO.

[Handwritten signature]
 Representante

[Large handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE

CNPJ: 75.924.290/0001-69
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 290
C.E.P.: 85740-000 - Pérola d'Oeste - PR



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	112/2017
Processo de Licitação:	107/2017
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	65/2017-PR
Data do Processo:	09/10/2017
Data da Abertura das Propostas:	26/10/2017
Hora da Abertura das Propostas:	08:30 horas

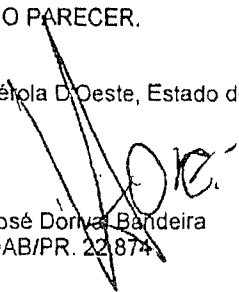
Objeto do Parecer Jurídico:

PARECER JURÍDICO:

JOSE DORIVAL BANDEIRA, advogado, inscrito na OAB/PR. Sob nº 22.874 e inscrito no C.P.F. sob nº 603.879.399-20; após analisar os documentos existentes nos autos da mesma Licitação, conforme especificada acima realizado pelo MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná e considerando que foram cumpridas as disposições legais constantes na Lei Federal de nº 8666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, bem como o parecer da Comissão de Licitações, poderá o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, querendo, HOMOLOGAR o resultado da referida Licitação, em conformidade com a ata da reunião da Comissão de Licitações.

É O PARECER.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2017.


José Dorival Bandeira
OAB/PR. 22.874

Pérola d'Oeste,/...../.....

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE

CNPJ: 75.924.290/0001-69
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 290
C.E.P.: 85740-000 - Pérola d'Oeste - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 65/2017

Processo Administrativo: 153
Processo de Licitação: 172/2017
Data do Processo: 09/10/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NILSON ENGELS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

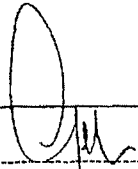
- a) Processo Nr.: 107/2017
- b) Licitação Nr.: 65/2017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 01/11/2017
- e) Data da Adjudicação: 01/11/2017 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços através de veículo com motorista devidamente habilitado para realizar o transporte intermunicipal de eventos programados e não programados para os idosos em viagens culturais, festivas e comemorativas para atender a demanda da Secretaria municipal de

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reals R\$)		
	<u>Q'tde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 005954 - LEOMAR CHIARELLO - ME	1	0,0000	61.000,00
- 005962 - LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	1	0,0000	62.200,00
	2		123.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (218), 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (219), 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (315)

Pérola d'Oeste, 1 de Novembro de 2017.


NILSON ENGELS
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Pérola d'Oeste - PR

Consulta de licitações

Última atualização: 19/01/2018 15:12:42

Licitações do ano 2017

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: Todas | Ano do processo: 2017 | Palavra-chave: transporte | Modalidade: Todas | Situação:
Todas

Entidade: Todas					
↳ Licitação: 107/2017					
↳ Fornecedor: LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME					
Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Situação
TRANSPORTE DE IDOSOS	KM	20.000,00	3,11	62.200,00	Vencedor
TRANSPORTE DE IDOSOS MICRO ONIBUS.	KM	20.000,00	3,08	61.600,00	Perdedor
Total de itens vencedores na página:				62.200,00	
Total geral de itens vencedores:				62.200,00	



Consulta de licitações

Última atualização: 19/01/2018 15:12:42

Licitações do ano 2017

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: Todas | Ano do processo: 2017 | Palavra-chave: transporte | Modalidade: Todas | Situação:
Todas

Entidade: Todas					
Licitação: 107/2017					
Fornecedor: LEOMAR CHIARELLO - ME					
Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Situação
TRANSPORTE DE IDOSOS MICRO ONIBUS.	KM	20.000,00	3,05	61.000,00	Vencedor
TRANSPORTE DE IDOSOS	KM	20.000,00	0,00	0,00	Não cotou
Total de itens vencedores na página:				61.000,00	
Total geral de itens vencedores:				61.000,00	



0018

MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2017 REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REALEZA – PR, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3574, inscrito no CNPJ: 76.205.673/0001-40, Fundo Municipal de Saúde de Realeza, CNPJ: 09.158.413/0001-73, com sede na Rua Soares Raposo, 3807 - Centro Cívico, Realeza/PR - CEP: 85.770-000 e Fundo Municipal de Assistência Social de Realeza, CNPJ: 16.850.381/0001-38, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico Realeza/PR - CEP: 85.770-000, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor **MILTON ANDREOLLI**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 4.758.215-6/SSP-PR, CPF. 127.482.138-07, residente e domiciliado na Rua Padre Fernando Zanchet, nº 1894, Bairro Pe Josimo, na cidade de Realeza/PR.

CONTRATADA: IVANIR ANTONIO RISELLO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.482.062/0001-38, com sede na RUA VIVALDINO LOCATELLI, 4141 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ, Realeza/PR, neste ato representado por seu representante legal Sr(a). **IVANIR ANTONIO RISELLO**, portador (a) do RG nº. , e do CPF/MF nº 924.698.339-49, residente e domiciliado na RUA VIVALDINO LOCATELLI, 4141 - CEP: 85770000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ, Realeza/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE REALEZA.**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	1	55980	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR		KM	28.900,00	3,78	109.242,00
TOTAL								109.242,00



000/019

MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

A forma de fornecimento do objeto acima mencionado se fará de acordo com o Edital. O início da prestação dos serviços do presente contrato se dará a partir de 11 de Março de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor para a execução do Objeto deste contrato, daqui por diante denominado "valor contratual", é de **RS 109.242,00** (Cento e Nove Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias, após a realização do serviço e entrega da Nota Fiscal no Departamento de Licitação. E para o pagamento, a empresa deverá anexar a nota fiscal, Certidões de Regularidade do FGTS e INSS, além de cópia do **Termo Circunstanciado** (em anexo).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A despesa com o presente contrato, no exercício em curso, no montante de R\$ _____ (_____), está vinculada à nota de empenho _____ (ordinário, estimativo ou global) Nº ____/____, à Natureza de Despesa ____ . ____ . ____ - _____, e à Atividade, Projeto ou Operação Especial _____, do orçamento vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na falta de apresentação dos documentos indicados na Cláusula Quarta ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os preços dos produtos/serviços poderão ser reajustados, desde que justificada a necessidade, segundo a variação do IGP-M- Índice Geral de Preços do Mercado.

PARÁGRAFO QUARTO

A empresa contratada deverá protocolar o pedido de reajuste por escrito, instruído com provas



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

do efetivo aumento dos preços dos produtos e serviços, as quais deverão ser analisadas pela administração municipal no prazo de até 20 dias, prorrogáveis por igual período quando for necessária a notificação da empresa para complementação das provas. Enquanto não formulado ou não analisado o pedido de reajuste, a empresa contratada deverá manter o regular fornecimento dos produtos, sob pena de incidir nas penas de inadimplemento.

PARÁGRAFO QUINTO

Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado.

PARÁGRAFO SEXTO

Ao emitir a nota fiscal deverá a empresa enviar a mesma, no dia da emissão e via e-mail (compras@realeza.pr.gov.br).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

I) - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

II) - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

III) - Multa de 01 (um por cento) do Valor Global do Contrato, por dia consécutivo de atraso em relação ao prazo firmado.

IV) - As multas mencionadas nos itens II, III e IV serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

V) - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

00/021

penais, previstas na Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA SEXTA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Compete ao Departamento Municipal de Tributação da CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Correrão á conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidente sobre os serviços objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato, bem como o desenvolvimento do site e manutenção mensal, será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados, tendo como Fiscal Titular o Senhor Antônio Adroaldo Frizzo (Contato: 46 – 3543 1122 ou educacao@realeza.pr.gov.br) e como suplente a Senhora Geraldina Gamla Bedin. Tanto o fiscal quanto seu suplente poderá ser substituído mediante Portaria de Designação emitida pelo Prefeito Municipal, devidamente comunicada à empresa contratada.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica,



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

007/022

sem autorização prévia por escrito do CONTRATANTE e fica proibida a Subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, mas poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da Administração e com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e pela legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bom como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato e do procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do edital de Licitação Pregão 02/2017 -



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

Eletrônico - Processo Licitatório N° 02/2017 e seus anexos, bem como à proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Realeza - Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Realeza - Pr., aos onze dias de março de 2017.

**MUNICIPIO DE REALEZA
CONTRATANTE**

**IVANIR ANTONIO RISELLO & CIA LTDA - ME
CONTRATADA**

Testemunhas:

**DIANA BAMBERG
07699097955**

**SUELI MISSIO FACHINELLO
58936548972**



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ANEXO I

MODELO DE TERMO CIRCUNSTANCIADO

SERVIÇOS REALIZADOS:

OBSERVAÇÕES:

Declaro que os serviços realizados estão a contento, bem como, que os bens foram produzidos foram devidamente vistoriados.

Realeza, de de 2017.

Responsável do Município

Responsável pelos Serviços Realizados



002/025

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018**

A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1905	ROTA 01 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO NA LINHA JABUTI, VOLTÃO DO JABUTI, LINHA SANGA ALEGRE, LINHA KM 10, LINHA FENALI, LINHA BOCÓ, LINHA CANDIAGO, COLÉGIO RURAL TIRADENTES, LINHA SANTA IZABEL, LINHA KM 10, LINHA CERRO NEGRO, COLEGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS. Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 222 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS E 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS SENTADOS	221,00	SERV	799,20	176.623,20
2	1906	ROTA 02 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO NA LINHA KM 13, PONTO DARCI PICOLLI, LINHA BOA VISTA DO CAPANEMA, LINHA BARRA DAS ANTAS, LINHA ALTO ALEGRE, LINHA ALTO FLORIDO, LINHA VALDOMÉIRA, COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO SCHIEBEL, COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS. Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 106 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS	221,00	SERV	381,60	84.333,60
3	1907	ROTA 03 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO NA PONTE DA LINHA NOVA RIQUEZA, LINHA SANTA IZABEL, LINHA RIO VERDE, LINHA ANDRADE, BAIRRO NOVO HORIZONTE, ESCOLA DORIVAL MAGRINELLI, CMEI BRANDINA MAGGIONI, ESCOLA MUNICIPAL CAMILA POLGA, ESCOLA MUNICIPAL JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS, COLEGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS, COLEGIO ESTADUAL ANTONIO SCHIEBEL. Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 124 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS	221,00	SERV	446,40	98.654,40
4	1908	ROTA 04 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO	221,00	SERV	403,20	89.107,20



11/26

Município de Santo Antonio do Sudoeste**Estado Do Paraná**

		NO PONTO DO VALTER, LINHA NOVA RIQUEZA, LINHA KM 13, LINHA DUTRA, LINHA KM 05, LINHA MARCIANOPOLIS, LINHA SÃO FRANCISCO, CMEI CRIANÇA FELIZ, COLEGIO ESTADUAL ANTONIO SCHIEBEL, COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS. Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 112 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS				
5	1903	ROTA 05 DO TRANSPORTE ESCOLAR 5.1 - INÍCIO NA PONTE DA BARRA DAS ANTAS, LINHA BARRA DAS ANTAS, PONTO DO DARCI PICOLLI, LINHA PEDRA BRANCA, LINHA KM 13, PONTO DO CEMIÉRTIO DO KM13, LINHA KM 13, LINHA NOVA RIQUEZA. 5.2 - INÍCIO NA PONTE DA NOVA RIQUEZA, KM 02 DA SANGA ALEGRE, ESCOLA RURAL SEBASTIÃO PINTO, PONTO JOSÉ MARAN, PONTO DO RENATO MARI, PONTO DO CAMILO, LINHA SERGIO DE LIMA, LINHA RIO VERDE, PONTO DO AFONSO TOMAZONI, LINHA KM 10, LINHA SANTA ISABEL, LINHA NOVA RIQUEZA Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 152 KM/DIA - 02 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS	221,00	SERV	547,20	120.931,20
TOTAL						569.649,60

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

09/02/17
G

Reuniram-se no dia 9/2/2017, às 10:17:43, na PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 16/2017 com o objetivo de COMISSÃO DO PREGÃO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 7 destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de estudantes, no período matutino, vespertino e noturno de 2ª a 6ª feira, conforme calendário escolar.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

4682 ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	CNPJ: 17.289.930/0001-00
4610 ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP	CNPJ: 14.485.154/0001-25
5390 CIDINEI TABORDA BUENO ME	CNPJ: 26.634.821/0001-73
4038 CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME	CNPJ: 10.628.826/0001-53
5393 COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	CNPJ: 23.049.810/0001-12
5391 GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME	CNPJ: 27.007.143/0001-81
5392 KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	CNPJ: 27.007.043/0001-55
5389 LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME	CNPJ: 26.960.258/0001-34
4034 TRANSPORTES ROLOVIARIO PAGNONCELLI LTDA - ME	CNPJ: 07.591.210/0001-40
5367 VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME	CNPJ: 26.590.460/0001-00
5243 VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME	CNPJ: 23.000.660/0001-52
5366 VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME	CNPJ: 26.002.997/0001-45

ITEM 1 - ROTA 01 - KOMBI OU VAN - TOTALIZANDO 76 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4610	ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP	Sim	3,1900
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	3,1900
5243	VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME	Sim	3,1900
5392	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	Sim	3,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registrado(R\$)
1	ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP	Desistiu	Desistiu	3,1900
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	3,1900
1	VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME	Desistiu	Desistiu	3,1900
1	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	0,0000	3,0900	

O licitante KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME pelo valor de R\$ 3.0900 (três reais e nove centavos).

Valdelirio
Angela
Andreia
Adan
Lucio
Valdecir
Valdir
Ona Bruna

1128

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

09/02/17
JL

ITEM 2 - ROTA 02 - ONIBUS - TOTALIZANDO 183,9 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5392	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	Sim	3,9000
5393	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Sim	3,9500
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	3,9200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	3,9500
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	0,0000	3,9000	

O licitante ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME pelo valor de R\$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

ITEM 3 - ROTA 03 - ONIBUS - TOTALIZANDO 111 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	3,9800
5391	GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME	Sim	3,9700
5300	VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME	Sim	3,9500
4038	CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME	Sim	3,9200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	3,9800
1	GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME	Desistiu	Desistiu	3,9700
1	VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME	Desistiu	Desistiu	3,9500
1	CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME	0,0000	3,9000	

O licitante CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME pelo valor de R\$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

Handwritten signatures and notes:

- Valdeci
- AD
- Sala
- Adriano
- Jane
- Handwritten initials and marks.

01/02/2017

000013
PC

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - ROTA 04 - ONIBUS - TOTALIZANDO 168 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	3,6800
5390	CIDINEI TABORDA BUENO ME	Sim	3,6800
5393	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Sim	3,6300
5366	VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME	Sim	3,6400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CIDINEI TABORDA BUENO ME	Desistiu	Desistiu	3,6800
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	3,6800
1	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	0,0000	3,6300	
1	VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME	0,0000	3,6200	
2	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	3,6300
2	VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME	0,0000	3,6000	

O licitante VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME pelo valor de R\$ 3,6000 (três reais e sessenta centavos).

ITEM 5 - ROTA 05 - ONIBUS - TOTALIZANDO 105 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5387	VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME	Sim	3,9900
4038	CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME	Sim	3,9700
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	3,9600
5393	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Sim	3,9500
5390	CIDINEI TABORDA BUENO ME	Sim	3,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
	VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME	Desistiu	Desistiu	3,9900
1	CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME	Desistiu	Desistiu	3,9700
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	3,9600
1	CIDINEI TABORDA BUENO ME	0,0000	3,9200	
1	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	0,0000	3,9100	
2	CIDINEI TABORDA BUENO ME	0,0000	3,9000	
2	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	3,9100
3	CIDINEI TABORDA BUENO ME	0,0000	3,8900	

O licitante CIDINEI TABORDA BUENO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor CIDINEI TABORDA BUENO ME pelo valor de R\$ 3,8900 (três reais e oitenta e nove centavos).

Handwritten signatures and notes:

Adriano
Gul
Gina
Gina
Gina

000030

000020

Página: 4/6

Data: 00/02/2017

Processo: 16/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - ROTA 06 - VAN OU KOMBI - TOTALIZANDO 124,8 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	3,0000
5339	LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME	Sim	2,9900
5393	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Sim	2,9500
5243	VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME	Sim	2,9400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	3,0000
1	LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME	Desistiu	Desistiu	2,9900
1	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	0,0000	2,9300	
1	VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME	0,0000	2,9200	
2	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	2,9300

O licitante VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME pelo valor de R\$ 2,9200 (dois reais e noventa e dois centavos).

ITEM 7 - ROTA 07 - ONIBUS - TOTALIZANDO 99,9 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	3,0000
5392	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	Sim	3,9000
4610	ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP	Sim	3,9200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	0,0000	3,9100	
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	3,0000
1	ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP	0,0000	3,9000	
2	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	Desistiu	Desistiu	3,9100

O licitante ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP pelo valor de R\$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 8 - ROTA 08 - MICRO ONIBUS - TOTALIZANDO 155,1 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	3,4900
5393	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Sim	3,4500
4034	TRANSPORTES RODOVIARIO PAGNONCELLI LTDA - ME	Sim	3,4400
5389	LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME	Sim	3,4300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	3,4900
1	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	0,0000	3,4200	
1	TRANSPORTES RODOVIARIO PAGNONCELLI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,4400
1	LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME	0,0000	3,4100	
2	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	3,4200
2	LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME	0,0000	3,4000	

O licitante LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME pelo valor de R\$ 3.4000 (três reais e quarenta centavos).

ITEM 9 - ROTA 09 - VAN - TOTALIZANDO 153,6 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5243	VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME	Sim	2,9900
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	2,9800
5393	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Sim	2,9500
5389	LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME	Sim	2,9300
4610	ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP	Sim	2,9100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
	VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME	Desistiu	Desistiu	2,9900
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	2,9800
1	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	0,0000	2,9000	
1	LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME	Desistiu	Desistiu	2,9300
1	ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP	0,0000	2,8900	
2	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	2,9000

O licitante ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP pelo valor de R\$ 2.8900 (dois reais e oitenta e nove centavos).

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'A.D.A.', 'C. D. A.', and 'D. M. S.', along with various scribbles and initials.

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 10.- ROTA 10 - ONIBUS - TOTALIZANDO 31,2 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5391	GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME	Sim	5,0000
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME	0,0000	4,9900	
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	5,0000
2	GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME	0,0000	4,9900	

O licitante GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME pelo valor de R\$ 4,9900 (quatro reais e noventa e oito centavos).

ITEM 11 - ROTA 11 - MICRO ONIBUS - TOTALIZANDO 168,3 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	3,1800
4034	TRANSPORTES RODOVIARIO PAGNONCELLI LTDA - ME	Sim	3,1200
5389	LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME	Sim	3,1100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	3,1800
1	TRANSPORTES RODOVIARIO PAGNONCELLI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,1200
1	LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME	0,0000	3,0900	

O licitante LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME pelo valor de R\$ 3,0900 (três reais e nove centavos).

ITEM 12 - ROTA 12 - ONIBUS - TOTALIZANDO 54,6 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	4,5000
4038	CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME	Sim	4,4900
5367	VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME	Sim	4,4700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	4,5000
1	CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME	Desistiu	Desistiu	4,4900
1	VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME	0,0000	4,4500	

O licitante VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME pelo valor de R\$ 4,4500 (quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Lucio
A. De...
Valdecir de Lima
Andréia de Oliveira Rios
Cleuza Pereira
Valdecir de Lima

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 13 - ROTA 13 - ONIBUS - TOTALIZANDO 17,6 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	5,5000
5390	CIDINEI TABORDA BUENO ME	Sim	5,4900
5367	VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME	Sim	5,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	5,5000
1	CIDINEI TABORDA BUENO ME	Desistiu	Desistiu	5,4900
1	VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME	0,0000	5,4200	

O licitante VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME pelo valor de R\$ 5,4200 (cinco reais e quarenta e dois centavos).

ITEM 14 - ROTA 14 - ONIBUS - TOTALIZANDO 127,8 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5391	GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME	Sim	3,9900
4610	ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP	Sim	3,9800
5392	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	Sim	3,9500
5393	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Sim	3,9500
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	3,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME	Desistiu	Desistiu	3,9900
1	ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP	Desistiu	Desistiu	3,9800
1	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	0,0000	3,9400	
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	3,9500
	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	0,0000	3,9300	
2	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	0,0000	3,9200	
2	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	3,9300
3	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	0,0000	3,9000	

O licitante KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME pelo valor de R\$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:30 horas do dia 9 de Fevereiro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Douglas Potrich
Pregoeiro

ANA LUIZA GONZATTO ROECKER

..... DIRETORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

JUNIOR UEDIN

..... SECRETARIO ADMINISTRATIVO

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

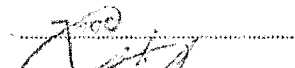
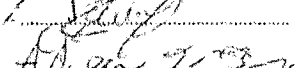
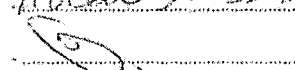
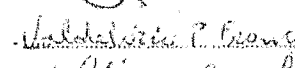
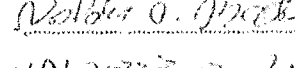
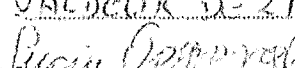
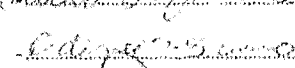
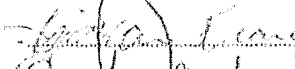





[Large handwritten mark]


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE

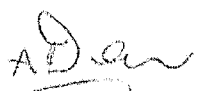
Página: 60
Data: 09/02/2017
Processo: 16/2017

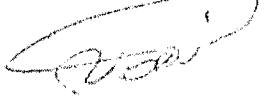
Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial


Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

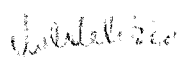
JOAO PAGNONCELLI		Representante
EDILSON FRANÇA		Representante
ADELAR FERREIRA PRESTES		Representante
ALCERI FERREIRA PRESTES		Representante
VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA		Representante
V. R ALTAMIR MACHRY		Representante
VALDECIR DE LIMA		Representante
LUCIO PAGNONCELLI		Representante
CIDINEI TABORDA BUENO		Representante
GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA		Representante
SANDRO CARDOSO DE SIQUEIRA		Representante
EVERTON CESAR CAMPOS RODRIGUES		Representante
GESSICA TAIS DORNELES DEOTTI		Pregoeira










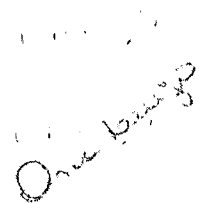















000035

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE CNPJ: 77.817.054/0001-79 RUA MARINGÁ 279 C.E.P.: 85640-000 - Ampere - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2017 - PR
	Processo Administrativo: 19/2017 Processo de Licitação: 16/2017 Data do Processo: 27/01/2017

000035
R

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALDIR ALTAMIR MACHRY *Valdir A. Machry* - Representante

VALDECIR DE LIMA *Valdecir de Lima* - Representante

LUCIO PAGNONCELLI *Lucio Pagnoncelli* - Representante

CIDINEI TABORDA BUENO *Cidinei Taborda Bueno* - Representante

GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA *Giovani dos Santos França* - Representante

SANDRO CARDOSO DE SIQUEIRA *Sandro Cardoso de Siqueira* - Representante

EVERTON CESAR CAMPOS RODRIGUES *Evertton Cesar Campos Rodrigues* - Representante

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE CNPJ: 77.817.054/0001-79 RUA MARINGÁ 279 C.E.P.: 85640-000 - Ampéro - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2017 - PR
	Processo Administrativo: 19/2017 Processo de Licitação: 16/2017 Data do Processo: 27/01/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de estudantes, no período matutino, vespertino e noturno de 2ª a 6ª feira, conforme calendário escolar

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 9 de Fevereiro de 2017, às 10:17 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 16/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 16/2017, Licitação nº. 7/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

- TRANSPORTES RODOVIARIO PAGONCELLI LTDA - ME (4034), CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME (4038), ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP (4610), ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME (4682), VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME (5243), VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME (5366), VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME (5367), LUCIO PAGONCELLI - TRANSPORTES ME (5389), CIDINEI TABORDA BUENO ME (5390), GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME (5391), KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME (5392), COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME (5393).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análises necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação alinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Ampéro, 9 de Fevereiro de 2017

COMISSÃO:

- DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - Pregoeiro(a)
- ANA LUIZA GONZATTO ROECKER - DIRETORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- JUNIOR BEDIN - SECRETARIO ADMINISTRATIVO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- JOAO PAGONCELLI - Representante
- EDILSON FRANÇA - Representante
- ADELAR FERREIRA PRESTES - Representante
- ALCERI FERREIRA PRESTES - Representante
- VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - Representante

002037

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE CNPJ: 77.817.054/0001-79 RUA MARINGA 279 C.E.P.: 85640-000 - Ampéro - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2017 - PR
	Processo Administrativo: 19/2017 Processo de Licitação: 16/2017 Data do Processo: 27/01/2017
Folha: 1/3	

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de estudantes, no período matutino, vespertino e noturno de 2ª a 6ª feira, conforme calendário escolar

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 9 de Fevereiro de 2017, às 10:17 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 16/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 16/2017, Licitação nº 7/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 4038 - CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	ROTA 03 - ONIBUS - TOTALIZANDO 111 KM	KM	22.200,00		0,0000	3,90	86.580,00
Total do Participante ----->							86.580,00

Participante: 4610 - ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	ROTA 07 - ONIBUS - TOTALIZANDO 99,9 KM	KM	19.980,00		0,0000	3,90	77.922,00
9	ROTA 09 - VAN - TOTALIZANDO 153,6 KM	KM	30.720,00		0,0000	2,89	88.780,80
Total do Participante ----->							166.702,80

Participante: 4602 - ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
02	ROTA 02 - ONIBUS - TOTALIZANDO 183,9 KM	KM	36.780,00	M.BENZ	0,0000	3,90	143.442,00
Total do Participante ----->							143.442,00

Participante: 5243 - VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	ROTA 06 - VAN OU KOMBÍ - TOTALIZANDO 124,8 KM	KM	24.960,00		0,0000	2,92	72.883,20
Total do Participante ----->							72.883,20

Participante: 5366 - VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	ROTA 04 - ONIBUS - TOTALIZANDO 168 KM	KM	33.600,00		0,0000	3,60	120.960,00
Total do Participante ----->							120.960,00

Participante: 5367 - VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	ROTA 12 - ONIBUS - TOTALIZANDO 54,6 KM	KM	10.920,00		0,0000	4,45	48.594,00
13	ROTA 13 - ONIBUS - TOTALIZANDO 17,6 KM	KM	3.520,00		0,0000	5,42	19.078,40
Total do Participante ----->							67.672,40

Participante: 5389 - LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	ROTA 08 - MICRO ONIBUS - TOTALIZANDO 155,1 KM	KM	31.020,00		0,0000	3,40	105.468,00

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE CNPJ: 77.017.054/0001-79 RUA MARINGA 279 C.E.P.: 85640-000 - Ampere - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2017 - PR
	Processo Administrativo: 19/2017 Processo de Licitação: 16/2017 Data do Processo: 27/01/2017
Folha: 2/3	

Participante: 5389 - LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	ROTA 11 - MICRO ONIBUS - TOTALIZANDO 168,3 KM	KM	33.660,00		0,0000	3,09	104.009,40
Total do Participante ----->							209.477,40

Participante: 5390 - CIDINEI TABORDA BUENO ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	ROTA 05 - ONIBUS - TOTALIZANDO 105 KM	KM	21.000,00		0,0000	3,89	81.690,00
Total do Participante ----->							81.690,00

Participante: 5391 - GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	ROTA 10 - ONIBUS - TOTALIZANDO 31,2 KM	KM	6.240,00		0,0000	4,98	31.075,20
Total do Participante ----->							31.075,20

Participante: 5392 - KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ROTA 01 - KOMBI OU VAN - TOTALIZANDO 78 KM	KM	15.600,00		0,0000	3,09	48.204,00
14	ROTA 14 - ONIBUS - TOTALIZANDO 127,8 KM	KM	25.560,00		0,0000	3,90	99.684,00
Total do Participante ----->							147.888,00
Total Geral ----->							1.126.371,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ampere, 9 de Fevereiro de 2017

COMISSÃO:

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH Pregueiro(a)

ANA LUIZA GONZATTO ROECKER DIRETORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

JUNIOR BEDIN SECRETARIO ADMINISTRATIVO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOAO PAGNONCELLI - Representante

EDILSON FRANÇA - Representante

ADELAR FERREIRA PRESTES - Representante

000039

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE CNPJ: 77.017.054/0001-79 RUA MARINGA 279 C.E.P.: 85640-000 - Ampere - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2017 - PR
	Processo Administrativo: 19/2017 Processo de Licitação: 16/2017 Data do Processo: 27/01/2017
Folha: 3/3	

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- ALCERI FERREIRA PRESTES - Representante
- VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - Representante
- VALDIR ALTAMIR MACHRY - Representante
- VALDECIR DE LIMA - Representante
- LUCIO PAGNONCELLI - Representante
- CIDINEI TABORDA BUENO - Representante
- GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - Representante
- SANDRO CARDOSO DE SIQUEIRA - Representante
- EVERTON CESAR CAMPOS RODRIGUES - Representante

000028



000010

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 22 de janeiro de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do Protocolo nº 161, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,


Américo Belle
Prefeito Municipal



001/011

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 22 de janeiro de 2018

Assunto: Pregão Presencial

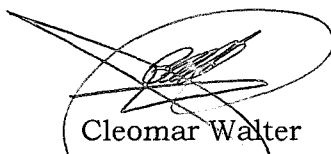
DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Encaminho por Vossa Excelência em 22/01/2018 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

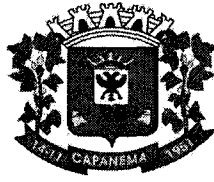
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	590	07-001.12.361.1201-2-102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	680	07.001.12.361.1201.2-108	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	690	07.001.12.361.1201.2-112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	700	07.001.12.361.1201.2-112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	730	07.001.12.361.1201.2-114	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	990	07.001.12.367.1201-2-106	000	33.90.33.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,



Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53





012/042

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mediante o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pelas Portaria nº 6906, de 30 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO**, do objeto descrito no item 2 deste edital e no PROJETO BÁSICO. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdividida em itens, conforme tabela constante no PROJETO BÁSICO, facultando ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

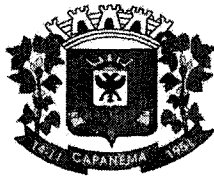
1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.4.1. O pregão será realizado dia **06/02/2018**, com início às **14h00min**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- **PROJETO BÁSICO;**
- **Anexo I** – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- **Anexo II** – Modelo de procuração para credenciamento;
- **Anexo III** – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- **Anexo IV** – Modelo de declaração de regularidade com o Ministério do Trabalho;
- **Anexo V** – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- **Anexo VI** – Modelo de indicação do responsável pelo contrato;
- **Anexo VII** – Minuta do Contrato;
- **Anexo VIII** – Folha de Rosto da Proposta Comercial;
- **Anexo IX** - Proposta de preços;
- **Anexo X** – Protocolo de retirada do edital;
- **Anexo XI** - Planilhas de Custos do Serviços de Transporte Escolar



0043

Município de Capanema - PR

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.7. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

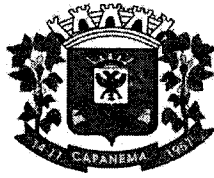
2.1. O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes no PROJETO BÁSICO.

3. DA DESPESA

3.1. A despesa com a aquisição do objeto é estimada em R\$ 1.377.544,52 (Um Milhão, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme o orçamento estimativo disposto no PROJETO BÁSICO.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	590	07-001.12.361.1201-2-102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	680	07.001.12.361.1201.2-108	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	690	07.001.12.361.1201.2-112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	700	07.001.12.361.1201.2-112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	730	07.001.12.361.1201.2-114	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	990	07.001.12.367.1201-2-106	000	33.90.33.00.00	Do Exercício

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



11/044

Município de Capanema - PR

4.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até 24 horas antes da data marcada para a entrega da proposta.

4.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 4.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c. Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d. Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e. Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais (proposta eletrônica) obrigatórios referentes a esta licitação.

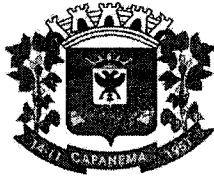
4.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório, o qual poderá ser encaminhado por e-mail.

4.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

4.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4.3. Não poderão participar deste Pregão:

4.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.



Município de Capanema - PR

4.3.2. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

4.4. A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

4.4.1. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

4.5. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

4.6. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

4.7. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

4.8. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

4.9. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

4.10. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

4.11. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

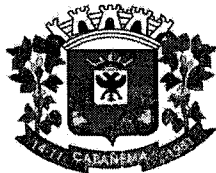
4.12. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

4.13. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto.

4.14. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

5.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 5.5 deste edital.



Município de Capanema - PR

5.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

5.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão atuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

5.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 5.1 deste edital.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

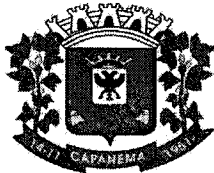
6.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como



0047

Município de Capanema - PR

microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar

6.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

7.1.1. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

7.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

7.3. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

7.4. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar expressamente os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, nos moldes do anexo II, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

7.5. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

7.6. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);



01/2018

Município de Capanema - PR

b. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

b.1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

8.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO Nº. 13/2018
DATA DE ABERTURA: 06/02/2018- as 14h00min,
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO Nº. 13/2018
DATA DE ABERTURA: 06/02/2018- as 14h00min
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:



MP.049

Município de Capanema - PR

8.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública

8.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO Nº. 13/2018
DATA DE ABERTURA: 06/02/2018- as 14h00min

8.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

8.5.1. . A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

8.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 8.5.

8.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

8.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

8.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

9. DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1. A proposta de preços, emitida por computador, somente conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:



08/050

Município de Capanema - PR

9.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o serviço ofertado, indicando o nome da empresa prestadora, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

9.1.2. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do PROJETO BÁSICO.

9.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no PROJETO BÁSICO, sob pena de desclassificação de sua proposta.

9.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

9.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

9.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

9.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

9.7. A licitante que não atender ao item 9.6, será desclassificada.

9.8. A licitante deverá apresentar dentro do envelope da Proposta Comercial, juntamente com a proposta em arquivo digital, Folha de Rosto da Proposta Comercial (Anexo VIII), Certificado de Registro e Licenciamento de veículos, Bilhete de Seguro DPVAT dos veículos em nome da licitante ou em nome de sócio da empresa licitante e Atestado de Vistoria do Detran PR ;

9.9. A licitante deverá indicar na Folha de Rosto da Proposta Comercial (Anexo VIII) o veículo que será utilizado no transporte escolar, descrevendo a placa do veículo.

9.10. O veículo indicado na Folha de Rosto da Proposta Comercial (Anexo VIII) deverá possuir capacidade de lotação de passageiros sentados em conformidade com o número mínimo de lugares indicados nas respectivas rotas/linhas, sob pena de desclassificação da proposta.

9.11. A empresa poderá apresentar o mesmo veículo para mais de uma rota/linha, todavia, sagrando-se vencedora em mais de uma rota/linha, a empresa se obriga a comprovar a propriedade de diferentes veículos para prestação dos serviços de transporte escolar nas respectivas rotas/linhas como condição para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação e convocação de outras empresas licitantes respeitada a ordem de classificação;



004/51

Município de Capanema - PR

9.12. A empresa que pretenda participar mesmo que apenas em uma rota/linha deverá indicar o veículo que será utilizado no transporte escolar, que deverá possuir capacidade de lotação de passageiros sentados em conformidade com o número mínimo de lugares da respectiva rota/linha.

9.13. Em futuro Reequilíbrio Econômico Financeiro, a empresa licitante deverá instruir o pedido com a planilha de custos do transporte escolar (Anexo IX), mantida a margem de lucro no percentual da proposta vencedora da Sessão Pública, com assinatura do representante legal, bem como instruída com demais comprovações que entender necessárias.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

10.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

10.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

10.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

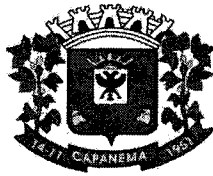
11. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

11.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do ITEM.

11.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

11.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.



Município de Capanema - PR

11.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no PROJETO BÁSICO.

11.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

11.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

11.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

11.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

11.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

11.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

11.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

11.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, ou entre lances e lances o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a. Produzidos no País;
- b. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;



Município de Capanema - PR

c. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

11.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

11.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutável.

11.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

11.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 11.14 se dará nos termos do item 11 deste edital.

11.14.3. Caso haja empate nos termos do item 11.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

11.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

11.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1. O julgamento será pelo menor preço do item.

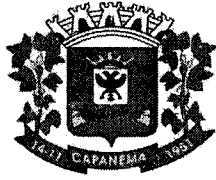
12.2. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a Aquisição e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

12.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do serviço ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

12.4. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.

12.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

12.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.



000/054

Município de Capanema - PR

12.7. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

12.9. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura Aquisição, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

f) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

g) Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

h) Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

13.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



004055

Município de Capanema - PR

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) **Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

f) No caso de cooperativa:

g) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

h) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

i) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

j) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

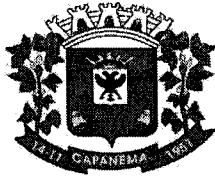
k) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

l) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

m) **Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;**

13.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;



000/056

Município de Capanema - PR

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Município da sede do licitante);

13.4. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

13.4.1. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) **Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente de todos os veículos que irão executar os serviços, em consonância com suas respectivas rotas, Bilhete de Seguro DPVAT (ESSES DOCUMENTOS DEVERÃO SER INCLUÍDOS DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS);**

b) **Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de todos os motoristas que irão executar os serviços (no mínimo categoria D), em consonância com suas respectivas rotas, bem como comprovação que o(s) respectivos motorista(s) possuem aprovação em curso de especializado válido à condução de escolares, conforme determina o art. 138, V, do Código de Trânsito Brasileiro;**

b1.) Os veículos acima elencados deverão ser de propriedade da empresa licitante ou de sócio da empresa licitante, bem como os motoristas acima elencados deverão



11/057

Município de Capanema - PR

pertencer ao quadro de empregados da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

c) Atestado de vistoria fornecido pelo DETRAN/PR, de que os veículos a serem utilizados pelo licitante no transporte de estudantes oferecem condições para tal (ESSES DOCUMENTO DEVERÁ SER INCLUÍDO DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS).

c.1) Não será admitido para fins de comprovação do atestado mencionado no item c acima, apenas o protocolo do pedido e o comprovante de pagamento da taxa perante o DETRAN/PR;

c.2) Não será exigido registro da carroceria do veículo do tipo transporte escolar perante o DETRAN PR, conforme faculta do art. 1º, *caput*, do Informativo 13, de 27 de junho de 2017 do COOVE - Coordenadoria de Veículos do DETRAN/PR.

d) Cópia da Apólice de Seguro, comprovando o seguro de Responsabilidade Civil para passageiros transportados, com garantia única, contendo a placa do veículo a que se refere, sendo os seguintes valores:

d1) Para veículos com capacidade igual ou superior a 18 (dezoito) passageiros: mínimo de R\$ 2.742.581,14 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos);

d2) - Para veículos com capacidade inferior a 18 (dezoito) passageiros: mínimo de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

d3) Em todos os tipos de veículos, as apólices também devem prever a cobertura de SEGURO CONTRA TERCEIROS, com valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

d4) Em caso de pagamento do seguro parcelado, a Adjudicatária ficará obriga a apresentar cópia das respectivas guias de pagamentos a Fiscal do Contrato.

e) Certificado de Segurança Veicular/Laudo de vistoria que deverá ser emitido por entidade credenciada pelo INMETRO e homologada pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

e1) Durante a execução do Contrato, vencido o Certificado/Laudo de Vistoria descrito no item 17.4.2., a empresa Contratada deverá semestralmente apresentar novo Certificado/Laudo de Vistoria,



Município de Capanema - PR

sempre respeitada a data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, conforme disciplina o art. 136, do Código de Transito Brasileiro.

f) O Licenciamento dos veículos escolares no Município de Capanema/Pr, mediante a apresentação de Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), haja visto que por força do art. 2º, *caput*, da Portaria nº 181/2009 – DG, do DETRAN/PR, a vistoria para autorização semestral destinada à condução coletiva de escolares é realizada por Comissão composta por servidores da CIRETRAN do Município do registro do veículo;

g) A indicação dos respectivos veículos que farão o transporte escolar, no caso de licitante se sagrar vencedora de mais de uma uma rota/linha, descrevendo os veículos que serão utilizados no transporte escolar pela placa.

h) A indicação de representante da empresa Contratada em Capanema/Pr, através de Protocolo perante o Protocolo Geral do Município de Capanema, do nome, telefone e endereço de pessoa legitimada pela empresa Contratada para sanar problemas e vícios na execução dos serviços durante a vigência contrato.

13.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) PROTOCOLO DE ENTREGA de retirada do Edital e Arquivos, devidamente assinado. **(Item desclassificatório) Esse protocolo deverá vir preferencialmente no Envelope da Proposta de Preços.**

13.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.



002059

Município de Capanema - PR

13.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

13.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação** (art. 43 da LC nº 123/06).

13.9. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

13.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

13.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

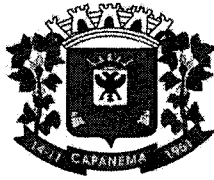
14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

14.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



11/06/2000

Município de Capanema - PR

14.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

15.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

15.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

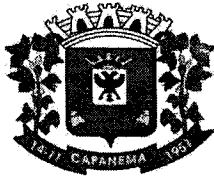
15.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

15.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



00/061

Município de Capanema - PR

16.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17. DO INSTRUMENTO DO CONTRATO

17.1. A Aquisição será formalizada por meio de contrato.

17.2. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos (não são 05 dias úteis), para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.3. O prazo previsto no subitem anterior não será prorrogado.

17.4. É condição para a assinatura do Contrato, que a Adjudicatária apresente Planilha de Custos (Anexo XI), devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa Licitante, devendo o resultado do valor do quilômetro rodado ser igual ao lance vencedor da respectiva rota escolar.

17.5. A Margem de Lucro Máxima permitida no preenchimento da célula C66 da **Planilha de Custos do Transporte Escolar (Anexo VIII)** será **25% (vinte e cinco por cento)** em todas as linhas/rotas.

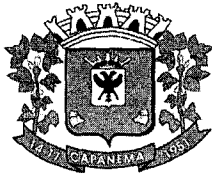
17.6. A Planilha de Custos do Transporte Escolar (Anexo XI) será disponibilizada aos licitantes interessados em participar da licitação em arquivo de planilha editável.

17.7. Para preenchimento da Planilha de Custos do Transporte Escolar (Anexo XI), a empresa Licitante deverá alimentar os itens de custo das células coloridas, respeitado o valor máximo especificado no Projeto Básico.

17.8. Os valores correspondentes a despesas com Salário de Motorista e encargos trabalhistas foram extraídos da Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2019, registrada perante o MTE PR002987/2017, em 15/08/2017, firmada entre os sindicatos da categoria de transporte abrangendo a base territorial de Capanema/Pr.

17.9. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

17.10. Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato, não comprovar que mantém as condições de habilitação, bem como não apresentar a Planilha de Custos descrita no subitem 17.4, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato, imediatamente será convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade



000/82

Município de Capanema - PR

da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

17.11. Após a assinatura do contrato, no prazo de 02 (dois) dias, a empresa deverá estabelecer contato com a Fiscal do Contrato, Servidora Jeandra Wilmsen, para agendar a instalação do Equipamento de Rastreamento Veicular no veículo que fará o transporte escolar.

17.12. O pagamento dos serviços de transporte escolar tomará por base a quantidade de Kilômetros rodados em cada rota/linha apurados pelos Sistema de Monitoramento do Rastreamento Veicular.

17.13. Caso o equipamento de Rastreamento veicular seja violado, ou em caso de substituição de veículo, a rota diária será calculada com base na previsão indicada na respectiva rota/linha constante do Projeto Básico.

17.14. Ocorrendo infrações de trânsito, a execução do transporte escolas em alta velocidade, desvios de rotas não justificados, tais fatos serão imediatamente levados a conhecimento da Fiscal do Contrato e da Procuradoria para adoção das providências cabíveis.

17.15. Desvios de rotas não justificadas e em desconformidade com a respectiva rota escolar de cada linha não serão remuneradas, devendo ser deduzidos tais Kilômetros no momento do pagamento mensal.

17.16. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste, podendo, por interesse da Administração Pública, ser prorrogado por sucessivos períodos, conforme autoriza do art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

19. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

19.1. A empresa vencedora deverá prestar o serviço de acordo com a programação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

19.2. Caso haja algum imprevisto que exija a alteração ou acréscimo da rota durante a execução dos serviços, em razão de consertos de estradas rurais, alagamentos e outros, a comprovação do acréscimo é de responsabilidade da empresa contratada, por meio de controle do hodômetro e outras provas que



000063

Município de Capanema - PR

constatem a necessidade de desvio da rota programada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

19.3. A empresa fica obrigada a prestar os serviços durante todo o calendário escolar, que será fornecido para a CONTRATADA, pela CONTRATANTE, no Ato da Assinatura do contrato.

19.4. A CONTRATADA é obrigada a prestar os serviços durante os 200 (duzentos) dias letivos do Calendário Escolar, acrescido dos dias referentes a eventos previstos no mesmo calendário que necessitarão de transporte, perfazendo um total estimado de 220 (duzentos e vinte) dias.

19.5. A CONTRATADA somente poderá transportar estudantes devidamente identificados e que estejam portando o Passe Escolar, bem como idosos, nos casos autorizados pelo Município.

19.6. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e que não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do contrato, salvo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

19.7. A CONTRATADA deverá realizar o transporte dos estudantes no período matutino e vespertino (quando for o caso).

19.7.1. No período matutino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 05h00min, transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

19.7.2. Ao fim das aulas no período matutino, que ocorrerá às 11h30min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

19.7.3. No período vespertino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 12h00min., transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

19.7.4. Ao fim das aulas no período vespertino, que ocorrerá às 17h15min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

19.8. A CONTRATADA deverá executar os serviços com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e/ou os estudantes, durante a execução dos serviços.

19.9. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.

19.10 A Administração Municipal poderá, durante o prazo de vigência do contrato, alterar a quilometragem de algumas rotas ou horários, visando a melhoria e a economicidades dos percursos, entre outros fatores de interesse público, desde que isso ocorra de forma justificada,



Município de Capanema - PR

por escrito, formalmente documentada no processo licitatório, respeitando-se os preceitos da Lei 8.666/93.

19.11. O recebimento definitivo dos serviços será realizado mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, mediante relatório do fiscal dos contratos, devidamente aprovado pela Secretária da pasta, utilizando-se do sistema de rastreamento de veículos, caso existente.

19.12. Não havendo sistema de rastreamento dos veículos, o recebimento dos serviços se dará mediante relatório emitido pelo fiscal dos contratos, atestado pela Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Caberá à **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste edital e no Contrato:

a) A Contratada obriga-se a entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, conforme especificações contidas no PROJETO BÁSICO;

b) A Contratada deve se manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) A Contratada fica obrigada a garantir a qualidade do objeto, **pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses da entrega deste**, contra defeitos de fábrica;

d) Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da Contratada, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;

e) promover a venda dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

f) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

g) adotar medidas para a venda solicitada, observando todas as condições e especificações aprovadas pela Contratante;

h) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidos;

i) substituir imediatamente qualquer objeto que não atenda às normas sem direito a ressarcimento e sem ônus para a Contratante;



000/065

Município de Capanema - PR

j) observar, rigorosamente, a legislação e as normas regulamentares emanadas pelos Órgãos competentes;

k) atentar-se para as normas relativas a volumes e outras, quando do transporte do objeto;

l) encaminhar à Contratante a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao objeto entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a efetiva entrega;

m) quando ocorrer a necessidade de assistência/entrega técnica, o fornecedor deverá comparecer até o local onde se encontre o equipamento em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação, com os profissionais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços;

n) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

o) Cumprir plenamente os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil; deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e em todas as condições exigidas na Lei 8.666/93.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

21.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

21.1.1. Receber provisoriamente e definitivamente o objeto, disponibilizando local, data e horário.

21.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

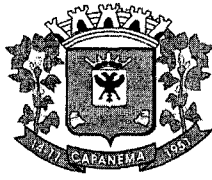
21.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.

21.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

22. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

22.1. A contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

22.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.



000066

Município de Capanema - PR

23. DO PAGAMENTO

23.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única.

23.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do objeto.

23.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue em mãos dos Servidores designados para o pagamento, para fins de liquidação de empenho.

23.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

23.5. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos juntos ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Município de Capanema, CNPJ 75.972.760/0001-60, Endereço: Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro. Município: Capanema – PR, CEP: 85760 000.

23.6. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

23.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

23.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

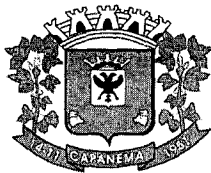
23.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

23.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

23.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

b) Termo de recebimento definitivo dos serviços.



000067

Município de Capanema - PR

23.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

23.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

23.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras.

23.14.1. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

23.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

23.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

23.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido ao contratado do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na aquisição, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

23.16. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

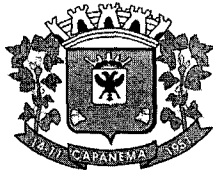
23.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

23.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

23.19. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do Contrato.

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



11/06/69

Município de Capanema - PR

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

24.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

24.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

24.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

24.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

24.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

24.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

24.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



001070

Município de Capanema - PR

25. DA RESCISÃO DO CONTRATO

25.1. Constituem motivo para a rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega do objeto, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado na entrega do objeto;
- e) Entrega parcial do objeto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- g) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
- h) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- i) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- j) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- k) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- m) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- n) A supressão, por parte da Administração, dos objetos, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- o) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



000071

Município de Capanema - PR

p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da entrega do objeto, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

q) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

r) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

25.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

26. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

26.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

26.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

27. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

27.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

27.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

27.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

27.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequência do ato anulado.

27.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

27.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.



11/11/72

Município de Capanema - PR

27.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

27.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

28. DA FISCALIZAÇÃO

28.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

28.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da entrega do objeto e do contrato.

28.3. A verificação da adequação da entrega do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos no PROJETO BÁSICO e especificações do objeto contratual.

28.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) os resultados alcançados em relação à Contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

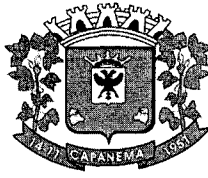
c) a qualidade e quantidade dos recursos e material utilizados;

d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) a satisfação do público usuário.

28.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do objeto, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



00000073

Município de Capanema - PR

28.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

28.7. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

28.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

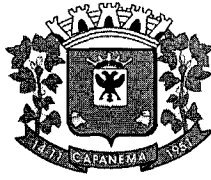
29.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

29.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

29.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

29.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

29.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



000074

Município de Capanema - PR

29.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

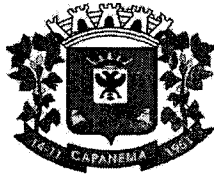
29.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7h45min.às 11h30min.e das 13h15min.às 17h30min.

30. DO FORO

30.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema-PR, 22 de janeiro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal



004075

Município de Capanema - PR

PROJETO BÁSICO

1. ORGÃOS INTERESSADOS

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

3. RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

3.1. Zaida Teresinha Parabocz

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

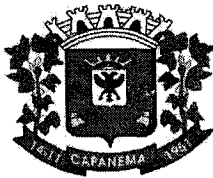
4.1. Esta Licitação se faz necessário para o transporte de estudantes residentes na zona rural do Município de Capanema - PR até as escolas da zona urbana e escolas nuclearizadas durante o período de 12 (doze) meses

4.2. As quantidades foram definidas mediante medições realizadas, pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, nos trechos a serem percorridos, multiplicado pela quantidade dos dias letivos, que perfazem 220 (duzentos e vinte) dias.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos de orçamentos solicitados pela Administração a três empresas distintas, que seguem em anexo a este Projeto Básico.

4.4. O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 1.376.501,94 (Um Milhão, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e um reais e noventa e quatro centavos).

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	26.620	KM	3,44	91.572,80
2	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40	24.860	KM	3,44	85.518,40



008076

Município de Capanema - PR

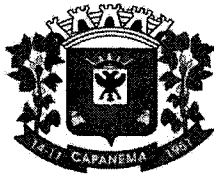
	LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.				
3	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	20.834	KM	3,44	71.668,96
4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272	KM	3,44	104.135,68
5	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	21.516,00	KM	3,44	74.015,04
6	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	22.660,00	KM	3,44	77.950,40
7	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM	3,44	71.896,00
8	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	31.900,00	KM	3,44	109.736,00
9	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	21.032,00	KM	3,07	64.568,24



016/077

Município de Capanema - PR

10	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM	3,07	80.372,60
11	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	24.200,00	KM	2,89	69.938,00
12	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	10.340,00	KM	3,44	35.569,60
13	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	18.480,00	KM	3,44	63.571,20
14	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM	3,44	79.312,64
15	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	16.104,00	KM	3,44	55.397,76
16	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.712	KM	3,44	67.809,28
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO	25.520,00	KM	3,44	87.788,80



00/078

Município de Capanema - PR

	FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM	2,89	86.723,12

TOTAL: R\$ 1.377.544,52 (Um Milhão, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A empresa vencedora deverá prestar o serviço imediatamente após a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

5.2. Caso haja algum imprevisto que exija a alteração ou acréscimo da rota durante a execução dos serviços, em razão de consertos de estradas rurais, alagamentos e outros, a comprovação do acréscimo é de responsabilidade da empresa contratada, por meio de controle do hodômetro e outras provas que constatem a necessidade de desvio da rota programada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

5.3. A empresa fica obrigada a prestar os serviços durante todo o calendário escolar, que será fornecido para a CONTRATADA, pela CONTRATANTE, no Ato da Assinatura do contrato.

5.4. A CONTRATADA é obrigada a prestar os serviços durante os 200 (duzentos) dias letivos do Calendário Escolar, acrescido dos dias referentes a eventos previstos no mesmo calendário que necessitarão de transporte, perfazendo um total estimado de 220 (duzentos e vinte) dias.

5.5. A CONTRATADA somente poderá transportar estudantes devidamente identificados e que estejam portando o Passe Escolar.

5.6. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e que não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do contrato, salvo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes ou da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

5.7. A CONTRATADA deverá realizar o transporte dos estudantes no período matutino e vespertino (quando for o caso).



0079

Município de Capanema - PR

5.7.1. No período matutino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 05h00min, transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

5.7.2. Ao fim das aulas no período matutino, que ocorrerá às 11h30min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

5.7.3. No período vespertino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 12h00min., transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

5.7.4. Ao fim das aulas no período vespertino, que ocorrerá às 17h15min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

5.8. A CONTRATADA deverá executar os serviços com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e/ou os estudantes, durante a execução dos serviços.

5.9. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.

5.10 A Administração Municipal poderá, durante o prazo de vigência do contrato, alterar a quilometragem de algumas rotas, visando a melhoria e a economicidades dos percursos, entre outros fatores de interesse público, desde que isso ocorra de forma justificada, por escrito, formalmente documentada no processo licitatório, respeitando-se os preceitos da Lei 8.666/93.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. O contrato terá validade de 12 meses, podendo haver prorrogações.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A do Contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado por Jeandra Wilmsen.

Capanema, 22 de janeiro de 2018

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



000030

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018**, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no PROJETO BÁSICO.

....., de de _____.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



000081

Município de Capanema - PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 13/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



0082

Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2018

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2018.

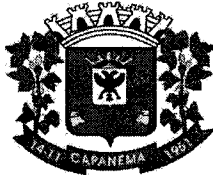
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



11/083

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2018

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



001084

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 13/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

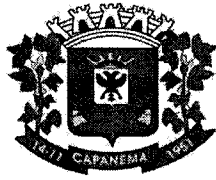
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



00/085

Município de Capanema - PR

ANEXO VI

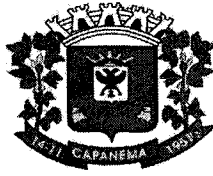
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(para controle e gerenciamento do Contrato)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	13/2018
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DO CONTRATO	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução do Contrato, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de serviços emitidas pelo Município de Capanema; b) acompanhar a execução dos serviços solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Contratante solicitando o refazimento dos serviços recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de serviços; e) receber reclamações de serviços prestados inadequadamente e providenciar o seu refazimento; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes dos serviços prestados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Contratante e relacionadas à execução dos serviços constantes no Contrato; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e no Contrato:</p>	

Nome(s) do(s) Responsável(is)	
Documento de Identidade	
CPF	

Nome do Representante Legal	
Qualificação	



000086

Município de Capanema - PR

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura do Contrato**.

2) Pode ser indicado mais de um responsável.

3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



111/1087

Município de Capanema - PR

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº xxxx

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **XXXXXX, CNPJ XXXXX, RUAXXXXXXXXX - CEP: XXXXXXXX- BAIRRO: XXXXX, Município de xxxxxxxxxxxxxxxx**, nesse ato representada pelo Sr(a). **xxxxxxxxxxxxxx**, CPF Nº **xxxxxxxxxxxxxx**, RG Nº **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Processo de Dispensa de Licitação Nº 13/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

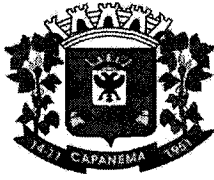
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá executar o serviço imediatamente a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

tem	C ódigo do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	U nidade de medida	Q uantida de	Preço o unitário	Preço total



11/088

Município de Capanema - PR

Valor Total : RS xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)						

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

1.1. O fornecedor obriga-se a:

1.1.1. Efetuar a entrega dos móveis em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

1.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

1.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

1.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

1.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

2. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

2.1.1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local, data e horário;

2.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

2.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

3. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de **R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)**

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

4. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA



004/089

Município de Capanema - PR

4.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de xx/13/2018 e encerramento em xx/13/2018.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

4.3. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

4.4. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema-PR- CNPJ 75.972.760/0001-60- Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080 - Capanema-PR - Cep 85760-000.**

4.6. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

4.7. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.7.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

4.9. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.10. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

4.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$(6 / 100)$$



11/11/20

Município de Capanema - PR

	(6 / 100)
=	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. A empresa vencedora deverá prestar o serviço de acordo com a programação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

9.2. Caso haja algum imprevisto que exija a alteração ou acréscimo da rota durante a execução dos serviços, em razão de consertos de estradas rurais, alagamentos e outros, a comprovação do acréscimo é de responsabilidade da empresa contratada, por meio de controle do hodômetro e outras provas que constatem a necessidade de desvio da rota programada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

9.3. A empresa fica obrigada a prestar os serviços durante todo o calendário escolar, que será fornecido para a CONTRATADA, pela CONTRATANTE, no Ato da Assinatura do contrato.

9.4. A CONTRATADA é obrigada a prestar os serviços durante os 200 (duzentos) dias letivos do Calendário Escolar, acrescido dos dias referentes a eventos previstos no mesmo calendário que necessitarão de transporte, perfazendo um total estimado de 220 (duzentos e vinte) dias.

9.5. A CONTRATADA somente poderá transportar estudantes devidamente identificados e que estejam portando o Passe Escolar, bem como idosos, nos casos autorizados pelo Município.

9.6. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e que não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do contrato, salvo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

9.7. A CONTRATADA deverá realizar o transporte dos estudantes no período matutino e vespertino (quando for o caso).

9.7.1. No período matutino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 05h00min, transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

9.7.2. Ao fim das aulas no período matutino, que ocorrerá às 11h30min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

9.7.3. No período vespertino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 12h00min., transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

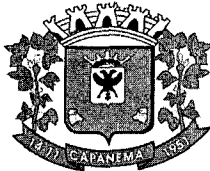
9.7.4. Ao fim das aulas no período vespertino, que ocorrerá às 17h15min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

9.8. A CONTRATADA deverá executar os serviços com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e/ou os estudantes, durante a execução dos serviços.

9.9. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.

9.10 A Administração Municipal poderá, durante o prazo de vigência do contrato, alterar a quilometragem de algumas rotas ou horários, visando a melhoria e a economicidades dos percursos, entre outros fatores de interesse público, desde que isso ocorra de forma justificada, por escrito, formalmente documentada no processo licitatório, respeitando-se os preceitos da Lei 8.666/93.

9.11. O recebimento definitivo dos serviços será realizado mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, mediante relatório do fiscal dos contratos,



000091

Município de Capanema - PR

devidamente aprovado pela Secretária da pasta, utilizando-se do sistema de rastreamento de veículos, caso existente.

9.12. Não havendo sistema de rastreamento dos veículos, o recebimento dos serviços se dará mediante relatório emitido pelo fiscal dos contratos, atestado pela Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	590	07-001.12.361.1201-2-102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	680	07.001.12.361.1201.2-108	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	690	07.001.12.361.1201.2-112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	700	07.001.12.361.1201.2-112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	730	07.001.12.361.1201.2-114	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	990	07.001.12.367.1201-2-106	000	33.90.33.00.00	Do Exercício

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pela Sra. **Jeandra Wilmsen**, funcionária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.



1001/92

Município de Capanema - PR

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência por escrito;

II - Multas:

- a) **Multa de 0,5 % do valor do contrato por atrasos injustificados ou falta da prestação dos serviços diários, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 5% sobre o valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato;**
- c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata ou do edital não especificada nas alíneas "a" e "b" descritas acima, aplicada em dobro na reincidência;**



000093
h

Município de Capanema - PR

- d) **Multa de 5% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- e) **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Município de Capanema - PR

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

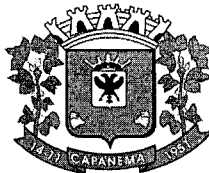
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;



11/11/95

Município de Capanema - PR

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

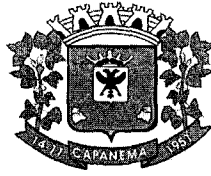
15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.



11/08

Município de Capanema - PR

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

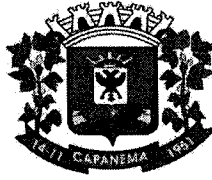
18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, xx/13/2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada



008097

Município de Capanema - PR

ANEXO VIII

FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº 13/2018.

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Empresa Proponente: _____

CNPJ/MF nº _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ Contato: _____

Apresentamos a Vossas Senhorias a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Presencial nº XX13/2018, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Segue nossa Proposta Comercial

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário do KM.	Preço Total dos KM	Placa do(s) Veículo(s) a ser(em) utilizados no Transporte Escolar
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	25.520,00	KM			
2	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA	19.646,00	KM			



002/098

Município de Capanema - PR

	VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.					
3	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.734,00	KM			
4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM			
5	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	21.516,00	KM			
6	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	22.660,00	KM			
7	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM			



000/099

Município de Capanema - PR

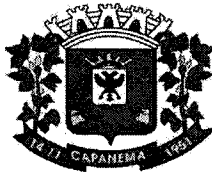
8	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	31.900,00	KM			
9	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	21.032,00	KM			
10	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM			
11	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	24.200,00	KM			
12	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO	10.340,00	KM			



00100

Município de Capanema - PR

	PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
13	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	18.480,00	KM			
14	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM			
15	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	16.104,00	KM			
16	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	18.612,00	KM			
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	25.520,00	KM			



00/101

Município de Capanema - PR

18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMBLADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM			
19	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	8.140,00	KM			

A base econômica dessa proposta é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

Esta Proposta é válida por 60 (sessenta dias) a contar da data de sua apresentação.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Município de Capanema fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do presente Pregão Presencial e de seus Anexos, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Capanema, dia/mês/Ano.



11/102

Município de Capanema - PR

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: _____

Cargo: _____

CNPJ/MF nº _____

OBS: As LICITANTES deverão atentar para os poderes conferidos aos Representantes Legais no estatuto ou contrato social.

Esse anexo deverá conter o timbre da empresa.



000103

Município de Capanema - PR

ANEXO XI PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			121
Percurso Mensal - Km			2.662

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.674,41	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	139,53	
Adic.Férias	46,51	
Benefícios	-	
13º Salário	139,53	325,58
Vale Alimentação	325,47	325,47
	23.999,86	R\$ 1.999,99
	3.905,67	R\$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R\$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km			Valor Mensal
Consumo Combustível			121			#DIV/0!
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor			121			R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			121			R\$ 0,00
Oleo Diferencial			121			R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			121			R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simplex	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Valor por Km:		#DIV/0!	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			113
Percurso Mensal - Km			2.486

SÓ MATUTINO

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.674,41		
INSS	-		
FGTS	-		
Férias	139,53		
Adic.Férias	46,51		
Benefícios	-		
13º Salário	139,53	325,58	R\$ 1.999,99
Vale Alimentação	325,47	3.905,67	R\$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R\$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal	
Consumo Combustível			113	#DIV/0!	
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor			113	R\$ 0,00	
Oleo Hidraulico			113	R\$ 0,00	
Oleo Diferencial			113	R\$ 0,00	
Outros (filtros correas ...)			113	R\$ 0,00	
Consumo Pneus - Nota 3					
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida útil KM	RS / KM	KM/ Mês
Pneus Mistos	6		45.000	-	-
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simplex	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Valor por Km:		#DIV/0!	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			94
Percurso Mensal - Km			2.068

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.674,41	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	139,53	
Adic.Férias	46,51	
Benefícios	-	
13º Salário	139,53	325,58
Vale Alimentação	325,47	325,47
	23.999,86	R\$ 1.999,99
	3.905,67	R\$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Seguro Passageiros		
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R\$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km			Valor Mensal
Consumo Combustível			94			#DIV/0!
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor			94			R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			94			R\$ 0,00
Oleo Diferencial			94			R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			94			R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM		KM/ Mês
Pneus Misto	6		45.000	-		-
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simplex	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Valor por Km:		#DIV/0!	

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			138
Percurso Mensal - Km			3.036

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	170,54	397,93
Vale Alimentação	397,80	397,80
	29.333,17	R\$ 2.444,43
	4.773,60	R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R\$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

111

Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível		138	#DIV/0!		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor		138	R\$ 0,00		
Oleo Hidraulico		138	R\$ 0,00		
Oleo Diferencial		138	R\$ 0,00		
Outros (filtros correas ...)		138	R\$ 0,00		
Consumo Pneus - Nota 3					
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6		45.000	-	-
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simplex	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Valor por Km:		#DIV/0!	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		44	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			98
Percurso Mensal - Km			2.156

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	170,54	397,93
Vale Alimentação	397,80	397,80
	29.333,17	R\$ 2.444,43
	4.773,60	R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
	Total	R\$ 100,00
	1.200,00	

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3			
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Valor Mensal
Consumo Combustível		98	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correias - Nota 3			
Oleo de Motor		98	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico		98	R\$ 0,00
Oleo Diferencial		98	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		98	R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3			
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM
Pneus Misto	6		45.000

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Lucro 25%	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!
Simplex	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!
Valor por Km:		#DIV/0!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			103
Percurso Mensal - Km			2.266

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	170,54	397,93
Vale Alimentação	397,80	397,80
	29.333,17	R\$ 2.444,43
	4.773,60	R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistórias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R\$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal	
Consumo Combustível			103	#DIV/0!	
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor			103	R\$ 0,00	
Oleo Hidraulico			103	R\$ 0,00	
Oleo Diferencial			103	R\$ 0,00	
Outros (filtros correas ...)			103	R\$ 0,00	
Consumo Pneus - Nota 3					
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM
Pneus Misto	6			45.000	-
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Valor por Km:		#DIV/0!	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		44	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			95
Percurso Mensal - Km			2.090

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	170,54	397,93
Vale Alimentação	397,80	397,80
	29.333,17	R\$ 2.444,43
	4.773,60	R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R\$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km		Valor Mensal
Consumo Combustível			95		#DIV/0!
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor			95		R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			95		R\$ 0,00
Oleo Diferencial			95		R\$ 0,00
Outros (filtros correias ...)			95		R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3					
	Unid	Marca do Pneu Ncvo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM
Pneus Misto	6			45.000	-
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simplex	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Valor por Km:		#DIV/0!	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			145
Percurso Mensal - Km			3.190

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	397,93	R\$ 2.444,43
Vale Alimentação	397,80	R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R\$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km		Valor Mensal	
Consumo Combustível			145		#DIV/0!	
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor			145		R\$ 0,00	
Oleo Hidraulico			145		R\$ 0,00	
Oleo Diferencial			145		R\$ 0,00	
Outros (filtros correias ...)			145		R\$ 0,00	
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simplex	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Valor por Km:		#DIV/0!	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO		27	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			96
Percurso Mensal - Km			2.112

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.696,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	141,33	
Adic.Férias	47,11	
Benefícios	-	
13º Salário	141,33	329,78
Vale Alimentação	397,80	4.773,60
		R\$ 2.025,78
		R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R\$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			96	#DIV/0!

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			96	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			96	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			96	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			96	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6		45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	29.082,93	2.423,58	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Valor por Km:	#DIV/0!
----------------------	----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 10 - LINHA ALTO FARADAY

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO		22	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			119
Percurso Mensal - Km			2.618

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.696,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	141,33	
Adic.Férias	47,11	
Benefícios	-	
13º Salário	141,33	329,78
Vale Alimentação	397,80	4.773,60
		R\$ 2.025,78
		R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R\$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			119	#DIV/0!

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			119	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			119	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			119	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			119	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6		45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	29.082,93	2.423,58	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Valor por Km:	#DIV/0!
----------------------	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI		9	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			110
Percurso Mensal - Km			2.420

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.408,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	117,33	
Adic.Férias	39,11	
Benefícios	-	
13º Salário	273,78	R\$ 1.681,78
Vale Alimentação	397,80	R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R\$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			110	#DIV/0!

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			110	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			110	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			110	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			110	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6		45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	24.954,93	2.079,58	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Valor por Km:	#DIV/0!
----------------------	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		45	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			47
Percurso Mensal - Km			1.034

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal	1.023,25			
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	85,27			
Adic.Férias	28,42			
Benefícios	-			
13º Salário	85,27	198,97	14.666,58	R\$ 1.222,22
Vale Alimentação	198,90	198,90	2.386,80	R\$ 198,90

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R\$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal	
Consumo Combustível			47	#DIV/0!	
Consumo Óleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor			47	R\$ 0,00	
Oleo Hidraulico			47	R\$ 0,00	
Oleo Diferencial			47	R\$ 0,00	
Outros (filtros correas ...)			47	R\$ 0,00	
Consumo Pneus - Nota 3					
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6		45.000	-	-
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	17.053,38	1.421,12	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Valor por Km:		#DIV/0!	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			84
Percurso Mensal - Km			1.848

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	170,54	397,93
Vale Alimentação	397,80	397,80
	29.333,17	R\$ 2.444,43
	4.773,60	R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R\$ 100,00

00128A

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			84	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor			84	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			84	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			84	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			84	R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3				
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM
Pneus Misto	6		45.000	-
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO				-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Valor por Km:		#DIV/0!	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	170,54	397,93
Vale Alimentação	397,80	29.333,17
		R\$ 2.444,43
		R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistórias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R\$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km			Valor Mensal
Consumo Combustível			105			#DIV/0!
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor			105			R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			105			R\$ 0,00
Oleo Diferencial			105			R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			105			R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Valor por Km:		#DIV/0!	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			74
Percurso Mensal - Km			1.628

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.674,41	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	139,53	
Adic.Férias	46,51	
Benefícios	-	
13º Salário	139,53	325,58
Vale Alimentação	325,47	23.999,86
		R\$ 1.999,99
		R\$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R\$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			74	#DIV/0!

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			74	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			74	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			74	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			74	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6		45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simplex	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Valor por Km:

#DIV/0!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 16 - LINHA PAVÃO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.674,41	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	139,53	
Adic.Férias	46,51	
Benefícios	-	
13º Salário	139,53	325,58
Vale Alimentação	325,47	325,47
	23.999,86	R\$ 1.999,99
	3.905,67	R\$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R\$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km		Valor Mensal
Consumo Combustível			90		#DIV/0!
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor			90		R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			90		R\$ 0,00
Oleo Diferencial			90		R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			90		R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3					
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6		45.000	-	-
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simplex	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Valor por Km:		#DIV/0!	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	397,93	R\$ 2.444,43
Vale Alimentação	397,80	R\$ 397,80
	29.333,17	
	4.773,60	

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R\$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km		Valor Mensal	
Consumo Combustível			116		#DIV/0!	
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor			116		R\$ 0,00	
Oleo Hidraulico			116		R\$ 0,00	
Oleo Diferencial			116		R\$ 0,00	
Outros (filtros correas ...)			116		R\$ 0,00	
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simplex	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Valor por Km:		#DIV/0!	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 18 - LINHA PORTO LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI		9	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			137
Percurso Mensal - Km			3.014

Salário Motorista e Assistente +Encargos (Simples Nacional) - Nota			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.678,00		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	223,17			
Adic.Férias	74,39			
Benefícios	-			
13º Salário	223,17	520,72	38.384,67	R\$ 3.198,72
Vale Alimentação		702,90	8.434,80	R\$ 702,90

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R\$ 100,00



Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal	
Consumo Combustível			137	#DIV/0!	
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor			137	R\$ 0,00	
Oleo Hidraulico			137	R\$ 0,00	
Oleo Diferencial			137	R\$ 0,00	
Outros (filtros correas ...)			137	R\$ 0,00	
Consumo Pneus - Nota 3					
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6		45.000	-	-
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	46.819,47	3.901,62	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simplex	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Valor por Km:		#DIV/0!	



0139

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 31/2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 13/2018.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.906/2017, encaminham para análise da Procuradoria-Geral, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de estudantes residentes no interior do Município de Capanema/Pr até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas e estudantes do Instituto Federal do Paraná Campus Capanema dentro do perímetro urbano do Município, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a Procuradoria-Geral, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

112/110

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.



01/11/11

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão n° 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude dos serviços pretendidos pela Administração (Projeto Básico), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais destes serviços, infere-se que estes podem ser considerados como serviços comuns.

2.3. Do Projeto Básico

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o projeto básico de maneira



1142

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto no item 19 e 23, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da pesquisa de preços

É preciso destacar que a presente licitação está sendo necessária em razão da anulação do Pregão Presencial nº 153/2017, ocorrida na presente data, pela existência de um ajuste entre as empresas licitantes para fraudar o caráter competitivo do certame.

Denota-se daquele certame, que o ajuste de preços e o conluio das empresas para aumentar os seus lucros é observado desde a fase interna daquele processo licitatório, pois a Administração, para definir o valor máximo do quilômetro rodado, fez pesquisa de preços junto às próprias empresas licitantes, as quais, nitidamente, elevaram o preço no orçamento, para poder obter mais lucros com a combinação dos resultados na sessão pública.

Ora, por tal motivo, para a presente licitação, por recomendação da Procuradoria-Geral, o Setor de Licitações buscou os preços praticados pelas Administrações municipais vizinhas/próximas, para elaborar o preço máximo a ser pago pelo Município nesta licitação, valor mais justo e adequado à realidade do mercado regional, procedimento respaldado pelas disposições do art. 15, V, da Lei 8.666/1993.



00143

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Conforme se depreende dos orçamentos, verifica-se que o Setor de Licitações utilizou a média dos valores praticados dentre os Municípios da região, o que reputo válido para o presente certame.

2.5. Da minuta do edital e do contrato

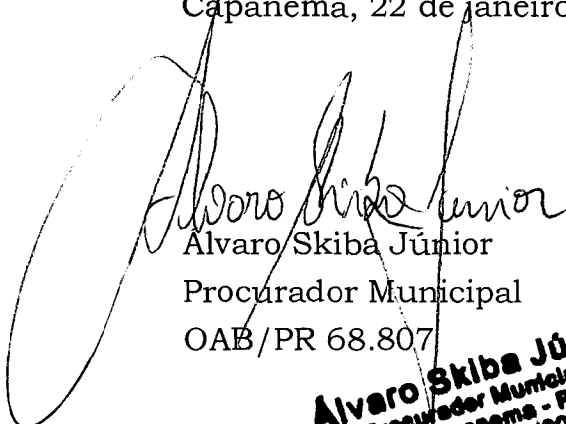
A análise das minutas do edital e do contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93, pelo que reputo como suficientes, pois cumprem com os requisitos mínimos exigidos pelos referidos diplomas legais.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta do edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 22 de janeiro de 2018.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807
Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. N° 6598/2014
OAB/PR 68.807



000/144

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 22 de janeiro de 2018

Assunto: Pregão Presencial nº 13/2018

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6906 de 30 de novembro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE
ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E
ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Valor: R\$ 1.377.544,52 (Um Milhão, trezentos e setenta e sete mil,
quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2018.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná -
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 22 de janeiro de 2018.
Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.948, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.
Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 150/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 150/2017, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDOR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME	1	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR.	MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME	200,00	248,00
IVAR-TERRAPLANAGEM LTDA-ME	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRACÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.	IVAR-TERRAPLANAGEM LTDA-ME	200,00	155,00
IVAR-TERRAPLANAGEM LTDA-ME	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR.	IVAR-TERRAPLANAGEM LTDA-ME	200,00	180,00
JSON DA ROSA-EPP	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROSCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR.	JACKSON DA ROSA-EPP	200,00	145,00
MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME	5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTERAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155 hp, COM OPERADOR.	MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME	200,00	240,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 150/2017, é de R\$ 193.600,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e dois dias de janeiro de 2018

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2018
Pregão Presencial Nº 0150/2017

Data da Assinatura: 22/01/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IVAR-TERRAPLANAGEM LTDA-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº21/2018
Pregão Presencial Nº 0150/2017

Data da Assinatura: 22/01/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JACKSON DA ROSA-EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22/2018
Pregão Presencial Nº 0150/2017

Data da Assinatura: 22/01/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 97.600,00 (Noventa e Sete Mil e Seiscentos Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Valor: R\$ 1.376.501,94 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Seis Mil e Noventa e Quatro Centavos).

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2018.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

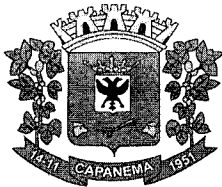
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 22 de janeiro de 2018.

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Doc:257914

Doc:1257895



004/147

Município de Capanema - PR

PREGÃO PRESENCIAL 13/2018 AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Pregoeira torna público a retificação da publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial 13/2018, com alterações descritas a seguir.

No Aviso de publicação do Pregão Presencial nº 13/2018 publicado no DIOEMS-Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná do DIA 23/01/2018 , EDIÇÃO 1529, PÁGINA 42.

Onde Lê-se : Valor: R\$ 1.376.501,94 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Seis Mil e Noventa e Quatro Centavos).

Leia-se: Valor: R\$ 1.377.544,52(Um Milhão, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 24 de janeiro de 2018

Roselia K.B. Pagani- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, segundo o disposto nas Leis Municipais: art 37, inc. IX, da Constituição Federal, convida as pessoas abaixo relacionadas, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Jurídico Especial de Previdência Social para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome do Candidato
5º	Danieli Machado Ribeiro

ODONTÓLOGO

Classif.	Nome do Candidato
2º	Gabriela Possan

Capanema, 15 de JANEIRO de 2018.

Jonas Welter - Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL 13/2018 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Pregoeira torna público a retificação da publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial 13/2018, com alterações descritas a seguir.

Aviso de publicação do Pregão Presencial nº 13/2018 publicado no DIOEMS-Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná do DIA 23/01/2018, EDIÇÃO 1529, PÁGINA 42.

Onde Lê-se : Valor: R\$ 1.376.501,94 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Seis Mil e Noventa e Quatro Centavos).

Leia-se: Valor: R\$ 1.377.544,52 (Um Milhão, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

Os demais itens permanecem inalterados. - Capanema, 24 de janeiro de 2018

Roselia K.B. Pagani- Pregoeira

PORTARIA Nº 6.949, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 151/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 151/2017, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME	1	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME	190,00	414,00
MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME	2	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR.	MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME	200,00	199,00
MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRACÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³. POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.	MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME	200,00	152,00
JACKSON DA ROSA-EPP	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR.	JACKSON DA ROSA-EPP	200,00	139,00
A.A. COLUSSI & CIA LTDA-ME	5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR.	A.A. COLUSSI & CIA LTDA-ME	200,00	103,00
MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 hp, COM OPERADOR.	MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME	200,00	228,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 151/2017, é de R\$ 242.860,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e dois dias de janeiro de 2018

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2018 Pregão Presencial Nº 0151/2017

Data da Assinatura: 22/01/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 20.600,00 (Vinte Mil e Seiscentos Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24/2018 Pregão Presencial Nº 0151/2017

Data da Assinatura: 22/01/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JACKSON DA ROSA-EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2018 Pregão Presencial Nº 0151/2017

Data da Assinatura: 22/01/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 194.460,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017 TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017

Determinou-se pela ANULAÇÃO do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 153/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, pelas razões expostas no Parecer Jurídico nº 30/2018 e acatado pelo Prefeito Municipal.

Capanema, 22 de janeiro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.950 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

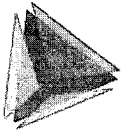
Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 152/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 152/2017, objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DANIEL CORREIA RODRIGUES-ME	1	1	ABRACADEIRA METAL 2 MM	WURTH	150,00	2,00
DANIEL CORREIA RODRIGUES-ME	1	2	ABRACADEIRA NYLON 38X51	RAINHA SETE	250,00	0,50
DANIEL CORREIA RODRIGUES-ME	1	3	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	DPL	5,00	75,80
DANIEL CORREIA RODRIGUES-ME	1	4	BATERIA 45 AMPERES	REAL	4,00	274,49



TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

118 149

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	13
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0700112361120121020590339033
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.377.544,52
Data de Lançamento do Edital	25/01/2018
Data da Abertura das Propostas	06/02/2018
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

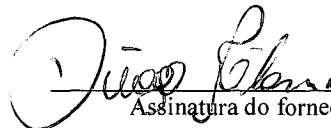
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/01/2018 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP
79.039.418/0001-62
R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



004/151

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/01/2018 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME
23.849.810/0001-12
R MAJOR HIPOLITO, 544 SALA 02 - CEP: 85825000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santa
Tereza do Oeste/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 15:27
Para: 'atendimento@colibritransportes.com.br'
Assunto: PREGÃO 13/2018
Anexos: PropostaCOLIBRI.esl; PROTOCOLO COLIBRI.pdf; ANEXOS.docx; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 01 - Vargem Bonita - O....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 02 - Duas Barras - Oni....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 03 - Linha Tigrinho -xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 04 - Porto Moises Lupi....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 05 - São Luiz - Onibus....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 06 - Santa Ana - Onibu....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 07 - Santa Maria - Oni....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 08 - Sanga dos Porcosxls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 09 - Vaca Branca - Mic....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 10 - Alto Faraday - Mi....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 11 - Santa Terezinha -xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 12 - Linha Jacare - On....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 13 - Linha Bonita - On....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 14 - Marechal Lott - O....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 15 - Bom Retiro - Onib....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 16 - Linha Pavao - Oni....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 17 - Linha Curitibaanoxls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 18 - Porto Lupion - Ko....xls; EDITAL PP 13-2018.pdf

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 13/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 16:06
Para: 'atendimento@colibritransportes.com.br'
Assunto: PROPOSTA CORRETA PP 13/2018
Anexos: PropostaCOLIBRI.esl

Boa tarde, a proposta que lhe enviei está com erro na validade, solicito a substituição da Proposta por esta em anexo correta.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR



154

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/01/2018 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELISEU BUDKE - ME
23.717.563/0001-09
AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



114 155

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/01/2018 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
06.338.210/0001-70
R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/01/2018 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
08.338.542/0001-80
R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CIDADE/UF:
Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



008157

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/01/2018 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

SERGIO KOTOWSKI - ME

22.140.224/0001-31

R PARA, 198 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



118/158

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/01/2018 Edital n°: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LETICIA TREVISAN - ME
07.145.126/0001-01
AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA CIDADE/UF:
Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



117/159

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/01/2018 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

VIACAO IGUACU LTDA - EPP
06.334.035/0001-43
R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Neivaldo Braun

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



013/100

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/02/2018 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

C. LUIZ PINHEIRO DA SILVA - EIRELI
29.482.323/0001-40
R 18 DE DEZEMBRO , 386 SALA FUNDOS - CEP: 85640000 - BAIRRO: UASSARI CIDADE/UF:
Ampére/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018 15:37
Para: 'Gessica Deotti'
Assunto: RES: PP 13/2018
Anexos: PropostaC.LUIZPINHEIRO.esl; PROTOCOLO C. LUIZ PINHEIRO.pdf; ANEXOS.docx; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 01 - Vargem Bonita - O....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 02 - Duas Barras - Oni....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 03 - Linha Tigrinho -xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 04 - Porto Moises Lupi....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 05 - São Luiz - Onibus....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 06 - Santa Ana - Onibu....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 07 - Santa Maria - Oni....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 08 - Sanga dos Porcosxls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 09 - Vaca Branca - Mic....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 10 - Alto Faraday - Mi....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 11 - Santa Terezinha -....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 12 - Linha Jacare - On....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 13 - Linha Bonita - On....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 14 - Marechal Lott - O....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 15 - Bom Retiro - Onib....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 16 - Linha Pavao - Oni....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 17 - Linha Curitiba -xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 18 - Porto Lupion - Ko....xls

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 13/2018 da Empresa C. LUIZ PINHEIRO DA SILVA - EIRELI

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

Att.
Roseli

✉: Gessica Deotti [mailto:gessicadeotti33@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018 15:00
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: Proposta de Preço

Roseli, são duas empresas,
Fico no aguardo

Obrigada

Em 2 de fevereiro de 2018 14:22, Gessica Deotti <gessicadeotti33@gmail.com> escreveu:

Boa Tarde, solicito a proposta de preço para o Pregão Presencial 13/2018 - Transporte de estudantes.

Obrigada

Géssica



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/02/2018 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME
26.602.997/0001-43
R GUAJUVIRA, 94 - CEP: 85640000 - BAIRRO: GILBERTO LUIZ SIMONETTO CIDADE/UF:
Ampére/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018 16:08
Para: 'Gessica Deotti'
Assunto: RES: PP 13/2018
Anexos: PropostaVALDIRALTAMIR.esl; PROTOCOLO VALDIR ALTAMIR.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 13-2018.pdf; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 01 - Vargem Bonita - O....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 02 - Duas Barras - Oni....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 03 - Linha Tigrinho -xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 04 - Porto Moises Lupi....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 05 - São Luiz - Onibus....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 06 - Santa Ana - Onibu....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 07 - Santa Maria - Oni....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 08 - Sanga dos Porcosxls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 09 - Vaca Branca - Mic....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 10 - Alto Faraday - Mi....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 11 - Santa Terezinha -xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 12 - Linha Jacare - On....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 13 - Linha Bonita - On....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 14 - Marechal Lott - O....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 15 - Bom Retiro - Onib....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 16 - Linha Pavao - Oni....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 17 - Linha Curitibaxls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 18 - Porto Lupion - Ko....xls

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 13/2018 da Empresa VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

Att.
Roseli

De: Gessica Deotti [mailto:gessicadeotti33@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018 15:00
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: Proposta de Preço

Roseli, são duas empresas,
Fico no aguardo

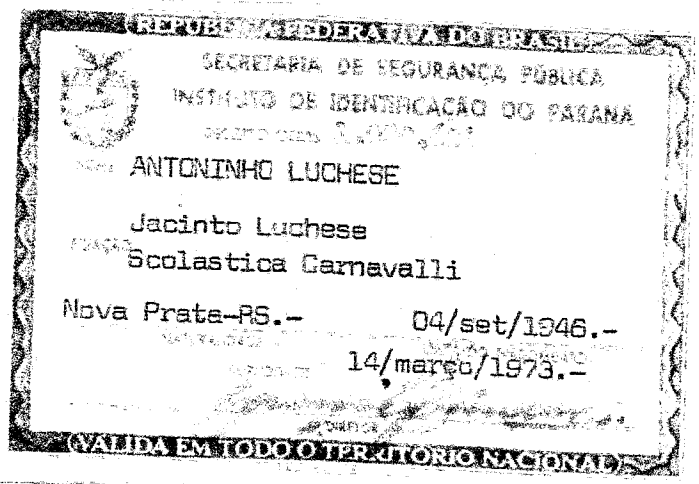
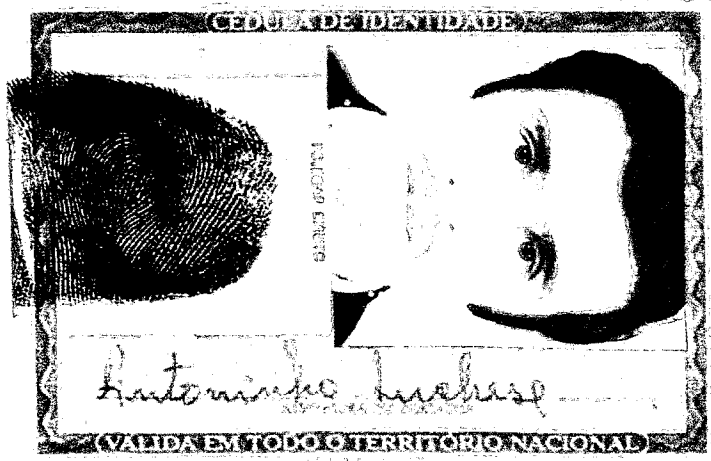
Obrigada

Em 2 de fevereiro de 2018 14:22, Gessica Deotti <gessicadeotti33@gmail.com> escreveu:

Boa Tarde, solicito a proposta de preço para o Pregão Presencial 13/2018 - Transporte de estudantes.

Obrigada

Géssica



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 06/02/88

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

004/165

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 999114846 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 26 de Janeiro de 2018.

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 13/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO**, conforme descrição constante no PROJETO BÁSICO.

Capanema, 26 de Janeiro de 2018.




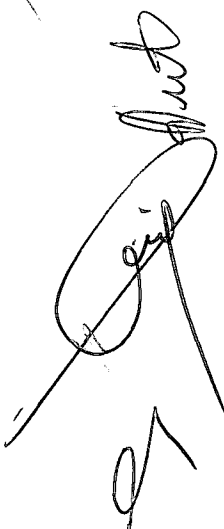


ANTONINHO LUCHESE

RG 1.080.684-4 SSP/PR CPF 284.928.389-49

Sócio Administrador



VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

1101-166

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

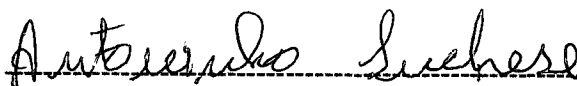
Tel.: (46) 999114846 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA, CNPJ nº 06.338.210/0001-70 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 13/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

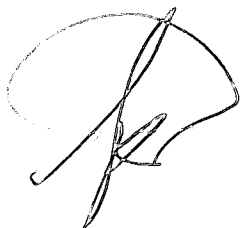
Capanema, 26 de Janeiro de 2018.



ANTONINHO LUCHESE

RG 1.080.684-4 SSP/PR CPF 284.928.389-49

Sócio Administrador







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0526343-1	CNPJ 06.338.210/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/06/2004	Data de Início de Atividade 01/11/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RIO DE JANEIRO, 1445, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
ANTONINHO LUCHESE 284.928.389-49	1.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
VALDIR WEINZIRL 000.583.289-63	1.000,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
ALCIDES AMELIO KOLLET 176.573.779-68	1.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
NOLIR FEIER LOPES 725.891.169-34	1.000,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
MAURI KNEBEL 020.013.209-14	1.000,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
ADOLFO LOPES 212.992.189-20	1.000,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/03/2017	Número: 20171664787	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17799433-9

Libertad Bogus

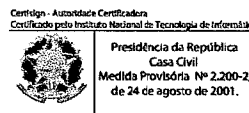
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Libertad Bogus



VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,

ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

Ad. L.
Adolfo Lopes
Amo
AP
AP

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).

Sub

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: m5ZTc2bWzDhYCR - Controle: 5NY2s2GYS
 Consulte esse selo em: <http://www.wuol.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de **ANTONIO EUCHENE DOLLA**

Capanema - PR - 02 de março de 2017 - às 08:15 - 18 horas

Em [02] de [março] de [2017] da Verdade

[Assinatura]

Miguel Pezzini
 Advogado Delegado Designado
 Rua Alagoas, 1332
 Centro
 85.760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: m5ZTc2bWzDhYCR - Controle: 5NY2s2GYS
 Consulte esse selo em: <http://www.wuol.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de **NOLIR FEIER LOPES DOLLA**

Capanema - PR - 02 de março de 2017 - às 10:43 - 18 horas

Em [02] de [março] de [2017] da Verdade

[Assinatura]

Miguel Pezzini
 Advogado Delegado Designado
 Rua Alagoas, 1332
 Centro
 85.760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: m5ZTc2bWzDhYCR - Controle: 9CyasKAYA
 Consulte esse selo em: <http://www.wuol.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de **ADOLEFO LOPES, VALDIR WEINZIR, ALCIDES AMELIO KOLLET e MAURI KNEBEL DOLLA**

Capanema - PR - 06 de março de 2017 - às 16:57 horas

Em [06] de [março] de [2017] da Verdade

[Assinatura]

Miguel Pezzini
 Advogado Delegado Designado
 Rua Alagoas, 1332
 Centro
 85.760-000 - CAPANEMA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
 PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700957747. NIRE: 41205263431.
 VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes]

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974 solteiro, comerciante, inscrito no CPF 000.583.289-63 carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Nova Veneza, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, natural de Itá - SC, nascido em 26/06/1949 casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF 176.573.779-68, carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MARLI TERESINHA LEDUR STEIN, brasileira, casada sob-regime de comunhão universal de bens, natural de Capanema - PR, nascida em 24/06/1970, portadora do CPF 000.022.129-51 e RG 6.917.603-8 SSP/PR residente e domiciliada à Av Paraná, 947, centro, Capanema PR, CEP 85.760000.

MAURI KNEBEL brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, portador do CPF 020.013.209-14 RG 5.284.484-3 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal snº, Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná,

ELISEU BUDKE, brasileiro, natural de Horizontina - RS, nascido em 07/08/1957 casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF 284.934.439-72 carteira de identidade RG 2.175.145 SSP/PR, residente e domiciliado na Av Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 232, bairro Santa Cruz Capanema-PR, CEP 85760-000,

ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante inscrito no CPF 284.928.389-49 carteira de identidade RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1173, Capanema PR CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Tamoios, nº 235, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada sob nº 20131565125 por despacho em sessão em 26/03/2013, inscrita no CNPJ nº 06.338.210/0001-70, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade MARLI TERESINHA LEDUR STEIN que vende e transfere em moeda corrente do país a sua quantia de 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante ADOLFO LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, portador do CPF 212.992.189-20 RG 1589204 SSP/PR residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

MK
Adolfo Lopes
M Stein

OK
AR
IL

[Handwritten signatures and initials]

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade ANTONINHO LUCHESE recebendo neste ato em moeda corrente do pais da sociedade o valor de sua participação de R\$ 1.000,00(um mil reais)

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade ELISEU BUDKE recebendo neste ato em moeda corrente do pais da sociedade o valor da sua participação de R\$ 1.000,00 (um mil reais),

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VALDIR WEINZIRL	25	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	25	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	4.000	4.000,00

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral e rasas quitações de seus haveres bem como os sócios ingressantes que declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA; A administração da sociedade caberá ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP
CNPJ/MF 06.338.210/0001-70
NIRE: 41205263431

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 12/03/1974, comerciante, inscrito no CPF 000.583.289-63 carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Nova Veneza, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, natural de Itá – SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito CPF 176.573.779-68 carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 240, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ADOLFO LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparandí/RS, nascido em 29/07/1957, portador do CPF 212.992.189-20 RG 1589204 SSP/PR residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000.

MAURI KNEBEL brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, portador do CPF 020.013.209-14 RG 5.284.484-3 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal snº, Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada sob nº 20131565125 por despacho em sessão em 26/03/2013, inscrita no CNPJ nº 06.338.210/0001-70 resolvem assim consolidar o contrato social e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome de VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rio de Janeiro 1445, centro Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da sociedade é: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VALDIR WEINZIRL	25	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	25	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25	1.000	1.000,00
TOTAL	100	4.000	4.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten initials and signatures on the right margin.

Large handwritten signature and initials on the bottom right.

Handwritten signature at the bottom left.

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAÚSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito á comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

175
FLS.5

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP. CNPJ 06.338.210/0001-70 QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema – PR, 26 de novembro de 2015.

Alcides Amélio Kollet Alcides Amélio Kollet *Mauri Knebel* Mauri Knebel *Valdir Weinzirl* Valdir Weinzirl *Adolfo Lopes* Adolfo Lopes

Marli T. S. Stein Marli Teresinha Ledur Stein *Eliseu Budke* Eliseu Budke *Antoninho Luchese* Antoninho Luchese

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº tvk6c.9Hj3.sM7Hx, Controle: bF5aV.my7S
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ELISEU BUDKE, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 09:49:52 horas.

Em Teste de Verdade.
Adela Miguel Pezzini
Lovaní Salete Formighi Pezzini - Escrivente



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº Cvk5c.9Hvj3.mX6MI, Controle: mm5aV.1E7S
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANTONINHO LUCHESE, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 09:16:46 horas.

Em Teste de Verdade.
Adela Miguel Pezzini
Lovaní Salete Formighi Pezzini - Escrivente



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº lvk6c.9Hj3.zp7Hq, Controle: pmVLP.z7TS
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de MARLI TERESINHA LEDUR STEIN, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 14:53:12 horas.

Em Teste de Verdade.
Adela Miguel Pezzini
Lovaní Salete Formighi Pezzini - Escrivente



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº 4vk6c.9MBs3.qDY6J, Controle: MOyhs.2HES
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ADOLFO LOPES, do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de novembro de 2015, às 09:03:14 horas.

Em Teste de Verdade.
Adela Miguel Pezzini
Lovaní Salete Formighi Pezzini - Escrivente



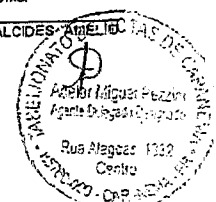
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº rQAVS.gABYh.rHUZ9, Controle: 7iOLp.9msf
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ALCIDES AMÉLIO KOLLET, MAURI KNEBEL e VALDIR WEINZIRL, do que dou fé.

Capanema-PR, 01 de dezembro de 2015, às 14:21:51 horas.

Em Teste de Verdade.
Adela Miguel Pezzini
Lovaní Salete Formighi Pezzini - Escrivente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and notes on the right side of the page.

ELISEU BUDKE – ME

02/176

Av. Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.

CNPJ: 23.717.563/0001-09

Tel.: (46) 3552-1042 E-mail: eliseubudke1@gmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 25 de Janeiro de 2018.

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ELISEU BUDKE - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 13/2018**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, conforme descrição constante no PROJETO BÁSICO.

Capanema, 25 de Janeiro de 2018.



ELISEU BUDKE

RG 2.175.145-6 SSP/PR CPF 284.934.439-72

Empresário

23.717.563/0001-09

ELISEU BUDKE - ME

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232

Bairro Santa Cruz

85760-000 - CAPANEMA - PR



000177

ELISEU BUDKE – ME

Av. Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.

CNPJ: 23.717.563/0001-09

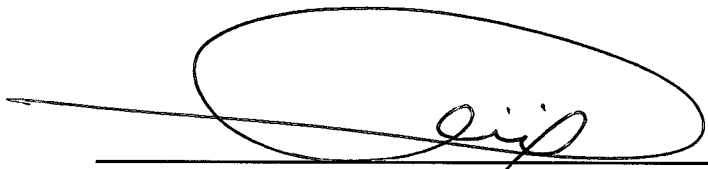
Tel.: (46) 3552-1042 E-mail: eliseubudke1@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ELISEU BUDKE - ME, CNPJ nº 23.717.563/0001-09 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 13/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 25 de Janeiro de 2018.



ELISEU BUDKE

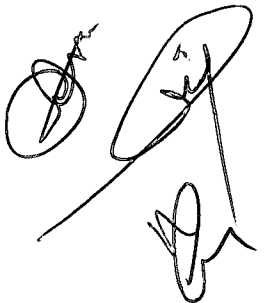
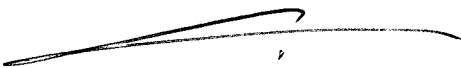
RG 2.175.145-6 SSP/PR CPF 284.934.439-72

Empresário

23.717.563/0001-09

ELISEU BUDKE - ME

Av. Gov Pedro Viriato Parigot de Souza 232
Santa Cruz
Capanema - PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELISEU BUDKE - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0798956-9	CNPJ 23.717.563/0001-09	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 23/11/2015	Data de Início de Atividade 20/11/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 23/11/2015 Número: 20157399737 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ELISEU BUDKE			
Identidade: 21751456,SSP/PR		CPF: 284.934.439-72	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17/799414-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

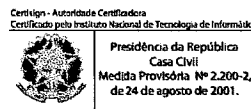
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177994142 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 11/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

179



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se houver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ELISEU BUDKE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAYMUNDO BUDKE		mãe ASELDA AMANDA WEISSHEIMER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/08/1957	IDENTIDADE (número) 21751456	Origem emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
COMÉRCIO ADQUIRIDO (REGISTRO - Rua, Av. etc) AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA			NÚMERO 232
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL ELISEU BUDKE			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOLZA			NÚMERO 232
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Ativ. Secundária 4929902, 4929901	Descrição do Objeto TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 20/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
		AUTENTICAÇÃO	
		PR15DDDD2565D7	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empres Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 16:25 SOB Nº 41107989569.
PROTOCOLO: 157399745 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399745. NIRE: 41107989569.
ELISEU BUDKE



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

180

SERVÍCIO NOTARIAL DE CAPANEMA
R. da República, 1332 - Capanema - PR - CEP: 85.900-000
☎ (41) 3658-0710

Selo Digital N° cvk6c.9dNr3.r06Hx, Controle bJDaV.nyXS
Consulte esse selo em <http://www.rp.com.br>

Reconheça por VERDADEIRA a assinatura indicada de ELISEU BUDKE, do que dou fé.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015, às 10:01:00 horas.

Em Teste da Verdade.
Eliseu Budke
Eliseu Budke - Escrivão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 16:25 SOB N° 41107989569.
PROTOCOLO: 157399745 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399745. NIRE: 41107989569.
ELISEU BUDKE

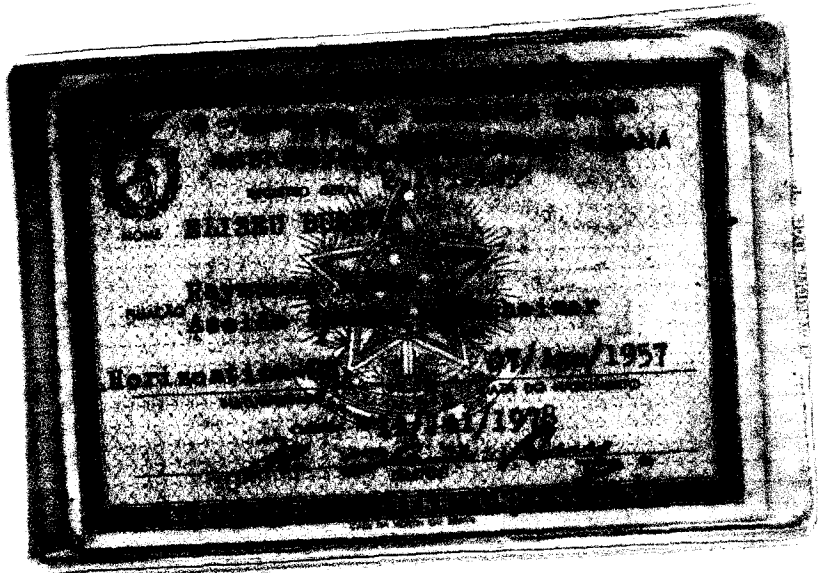
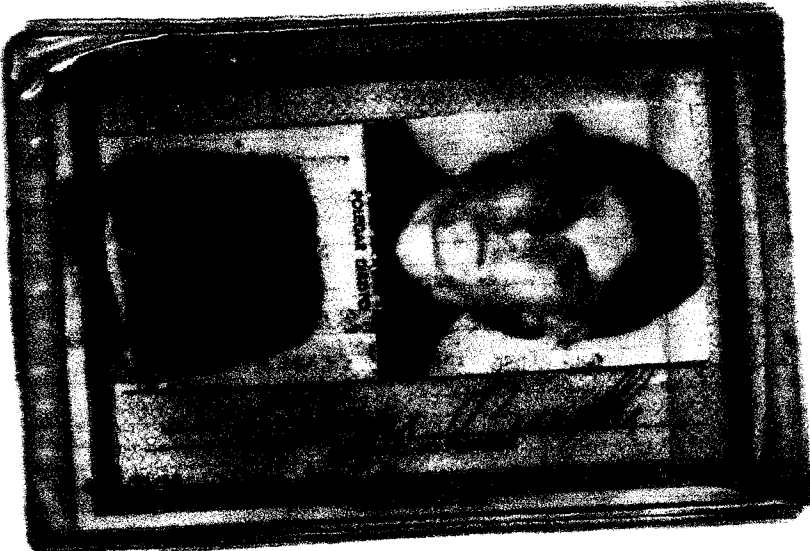
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials
Aut

Handwritten signature

Handwritten signature and initials



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06, 02, 19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

LETICIA TREVISAN – ME

182

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 99978-9837E-mail: trevisanleticia02@gmail.com

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a LETICIA TREVISAN - ME ,com sede AV INDEPENDENCIA, Nº2343, MANGABEIRA, CAPANEMA/PR inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07145126000101 e Inscrição Estadual sob n.º 9032664307, representada neste ato por sua Empresária Sra. LETICIA TREVISAN, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.544.513-3 e CPF n.º 007.191.609-10, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. LEONIR DOMINGOS TREVISAN, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.320.313-8 e CPF n.º 176.545.569-34, a quem confere amplos poderes para representar a LETICIA TREVISAN - ME perante MUNICIPIO DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 13/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por tempo indeterminado



Leticia Trevisan

LETICIA TREVISAN

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: 3ANcE.KqmQ9 y84po, Controle: FxXC5.ssL7x
Consulte esse selo em <http://wunarden.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LETICIA TREVISAN. Dou fé. Capanema - PR, 05 de fevereiro de 2018.
Em Teste da Verdade.

Patricia Francieli Weller - Escrevente



LETICIA TREVISAN – ME

183

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 99978-9837 E-mail: trevisanleticia02@gmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 25 de Janeiro de 2018.

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa LETICIA TREVISAN - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 13/2018**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, conforme descrição constante no PROJETO BÁSICO.

Capanema, 25 de Janeiro de 2018.

Leticia Trevisan

LETICIA TREVISAN

RG 5.544.513-3 SSP/PR CPF 007.191.609-10

Empresária

[Handwritten signature line]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

LETICIA TREVISAN – ME

000184

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 99978-9837E-mail: trevisanleticia02@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa LETICIA TREVISAN – ME, CNPJ nº 07.145.126/0001-01 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 13/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

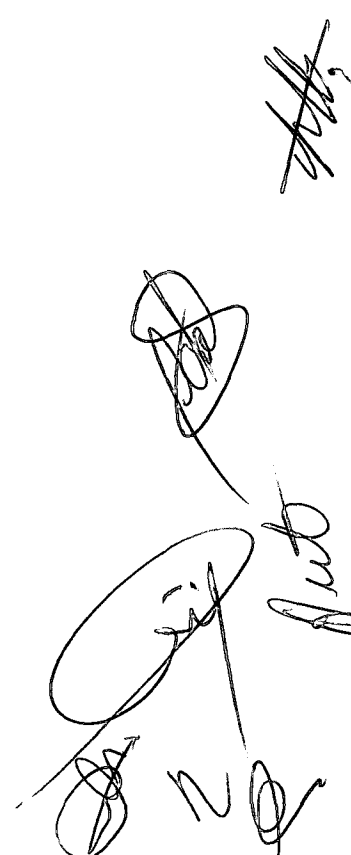
Capanema, 25 de Janeiro de 2018.

Leticia Trevisan

LETICIA TREVISAN

RG 5.544.513-3 SSP/PR CPF 007.191.609-10

Empresária



Handwritten signature and stamp on the right side of the document.



1102185

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LETICIA TREVISAN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0576711-9	CNPJ 07.145.126/0001-01	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/12/2004	Data de Início de Atividade 02/01/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA INDEPENDENCIA, 2343 - SALA, MANGABEIRA, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 01/12/2015 Número: 20157399672 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário LETICIA TREVISAN Identidade: 55445133,SSP/PR CPF: 007.191.609-10 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

17799419-3

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

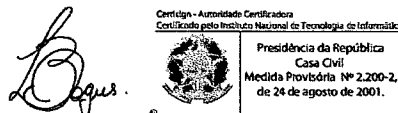
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Audi



Libertad Bogus

[Handwritten mark]



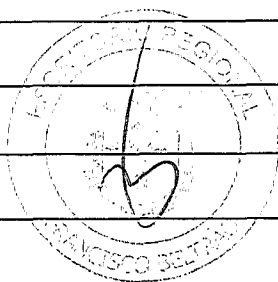
fech

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

186

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LETICIA TREVISAN					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal				
FILHO DE (pai) BONFILHO ZANON			(mãe) CASEMIRA LOCOSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-07-1955	IDENTIDADE número 5.544.513-3	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 007.191.609-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV INDEPENDENCIA				NÚMERO 2343	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MANGABEIRA	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR				



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná - de Francisco Beltrão:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL LETICIA TREVISAN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 2343
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO MANGABEIRA	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta mil reais.		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6023-2/0 Atividades secundárias 6025-9/05	DESCRIÇÃO DO OBJETO Transporte rodoviário de Passageiros, Regular, Municipal Urbano. Organização de Excursões em Veículos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
---	--

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 01/02/18

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-01-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRO NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) * <i>Leticia Trevisan</i>				
DATA DA ASSINATURA 13-12-2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * <i>Leticia Trevisan</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
João Maria de Mattos
RG 1.836.653
21/12/2004

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2004
SOB NÚMERO: 41105767119
Protocolo: 04/438726-1

LETICIA TREVISAN

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Aut



08.187

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110576711-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LETICIA TREVISAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILHO DE (pai) BONFILHO ZANON		(mãe) CASEMIRA LOCOSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-07-1955	IDENTIDADE número 55445133	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 007.191.609-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
COMIÇLIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV INDEPENDENCIA				NÚMERO 2343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MANGABEIRA	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL LETICIA TREVISAN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 2343
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO MANGABEIRA	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) atividade principal 6023-2/0	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO.		
Atividades secundárias 6025-9/05	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original. 01/02/10

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-01-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.145.126/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE NIRE anterior	OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Leticia Trevisan Me</i>					
DATA DA ASSINATURA 30-05-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leticia Trevisan</i>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JACKSON L. MACHADO PINTO
RG 4.379.982-7

27/06/08

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2008
SOB NÚMERO: 20082425469
Protocolo: 08/242546-9, DE 12/06/2008

Empresa: 41 1 0576711 9
LETICIA TREVISAN -ME

291449

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

1188



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105767119		NIRE DA FILIAL (para requerimento de filial referida a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (nome de uso da empresa) LETICIA TREVISAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casamento) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) BONFILHO ZANON		MÃE CASEMIRA LOCOSKI		
DATA DO FIM (data de extinção) 17/07/1955		IDENTIFICAÇÃO (CPF) 55445133		UF PR
CLASSIFICAÇÃO (CNPJ) 17/07/1955		CLASSIFICAÇÃO (CPF) 55445133		CPF (usuário) 00719160910
COMETIDO NA (EXERCÍCIO) - Rua (nº) AVENIDA INDEPENDENCIA				
CÓDIGO DO MUNICÍPIO Capanema		BARRIO/DISTRITO MANGABEIRA		CEP 85760-000
MUNICÍPIO Capanema		UF PR		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATIVO 602		DESCRIÇÃO DO ATIVO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 022
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				
NOME EMPRESARIAL LETICIA TREVISAN - ME				
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Capanema		BARRIO/DISTRITO MANGABEIRA		CEP 85760-000
COMPLEMENTO SALA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema		UF PR		PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Brasil) 4821800 4821301, 4929901, 4929902, 4929904		Descrição do código TRANSPORTE ESCOLAR: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO. MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2005		NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 07145126000101		TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE PAÍS DE OUTRA UF VÁLIDA ATÉ 31/03/2015 UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR (para representação assinada pelo titular e gerente) <i>Leticia Trevisan</i>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leticia Trevisan</i>		
DATA ASSINATURA 20/11/2015				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1150000256498

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB N° 20157399672. PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR157399672. NIRE: 41105767119. LETICIA TREVISAN



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

081189

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.320.313-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.320.313-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/05/2017

NOME: **LEONIR DOMINGOS TREVISAN**

FILIAÇÃO: FERNANDO TREVISAN
MARIA CROZARA

NATURALIDADE: FAXINAL GUEDES/SC DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1952
Mater de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.CAS=1808, LIVRO=B7, FOLHA=111

CPF: 176.545.569-34

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA NICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

Município Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 06/02/18
Capanema,


[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.169.933-0

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.169.933-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/11/2012

NOME: **IVALDO BRAUN**

FILIAÇÃO: PEDRO PLIMUNDO BRAUN
SELMA MARIA BRAUN

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/08/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, ALTO FARADAY
C.CAS=482, LIVRO=38, FOLHA=83

CPF: 335.113.819-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Areritura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/02/13

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

06/02/13

00191

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 999782447 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 26 de Janeiro de 2018.

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO**, conforme descrição constante no PROJETO BÁSICO.

Capanema, 26 de Janeiro de 2018.

IVALDO BRAUN

NIVALDO BRAUN

RG: 2.169.933-0 SSP/PR CPF: 335.113.819-91

SÓCIO ADMINISTRADOR

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

004192

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

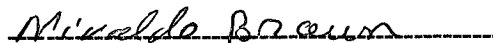
Tel.: (46) 999782447 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, CNPJ nº 06.334.035/0001-43 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 13/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

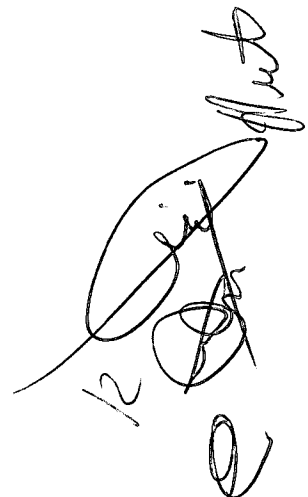
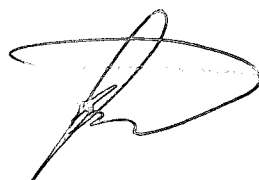
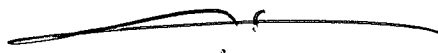

Capanema, 26 de Janeiro de 2018.



NIVALDO BRAUN

RG: 2.169.933-0 SSP/PR CPF: 335.113.819-91

SÓCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0525889-5	CNPJ 06.334.035/0001-43	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2004	Data de Início de Atividade 01/11/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RIO DE JANEIRO, 1445, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
TERMINO DO MANDATO			
IVALDO BRAUN 335.113.819-91	1.000,00	SOCIO	Administrador
VILMAR KUSNIEWSKI 934.269.509-44	1.000,00	SOCIO	Administrador
JACSON PALMA 104.826.049-64	1.000,00	SOCIO	
JILVANE JAIR BAYERLE 982.718.309-53	1.000,00	SOCIO	
ADAO DOS SANTOS 679.930.529-04	1.000,00	SOCIO	
LEOZIR DOS SANTOS 808.653.210-00	1.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 05/04/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20171664779	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17/799430-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and marks]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177994304 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 11/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, neste município de Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

SILVIA MARIA SAUTER BAYERLE, nascida em 02/09/1974, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema - PR, portadora do CPF nº 029.640.609-08 e RG nº 6.177.375-4 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Principal, s/n, localidade de Cristo Rei, município de Capanema/PR, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20155163353 por despacho em sessão em 06/08/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social as alterações e o contrato social consolidado:

Handwritten signatures and initials on the left margin: B, J, J, J, J, J, J, J, J.

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten signature and initials on the right margin.

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten signature above the stamp.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 17:15 SOB Nº 20157460380. PROTOCOLO: 157460380 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PRL57460380. NIRE: 41205258895. VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP



Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 08/12/2015 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature at the bottom center.

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2/5

000195

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLAUSULA SEGUNDA: retira-se da sociedade SILVIA MARIA SAUTER BAYERLE, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, empresário, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plenos e geral quitação de seus haveres e os sócios ingressantes declara que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social consolidado que não colidirem com as disposições desta alteração.

CLAUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA-EPP
CNPJ/M: 06.334.035/0001-43
NIRE: 41205258895

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, natural de Planalto - Paraná, nascido em 26/12/1973, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha São Paulo, cidade de Planalto – PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito no CPF 335.113.819-91 com RG 2.169.933 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 17:15 SOB Nº 20157460380.
PROTOCOLO: 157460380 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460380. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

000196

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP

3/5

CNPJ: 06.334.035/0001-43

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF nº. 679.930.529-04 e RG nº. 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, na cidade de Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980 casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 7.577.338-2 SESP/PR, e CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, município de Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, nascido em 15/05/1997, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 15/05/1997, portador do CPF nº. 104.826.049-64 e RG nº. 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, distrito de Duas Barras, município de Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, nascido em 10/10/1970, portador do CPF nº 759.941.609-97 e RG nº. 5.710.894-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua, município de Capanema/PR, sito a Rua Santa Catarina, nº 393, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, nº. 791, centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rio de Janeiro, nº 791, centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), divididos em 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
JILVANEJAIRBAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VALMIR LORENZI	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,28	1.000	1.000,00
SIDICLEI SARIOLLI	14,29	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	7.000	7.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 17:15 SOB Nº 20157460380.
PROTOCOLO: 157460380 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460380. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio SIDICLEI SARIOLLI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

LAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 17:15 SOB N° 20157460380.
PROTOCOLADO: 157460380 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460380. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

008198

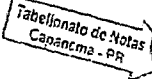
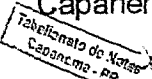
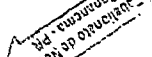

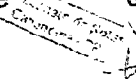
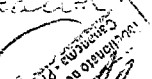
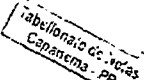
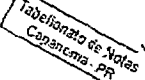
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43

5/5

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via em Capanema-PR, 23 de Novembro de 2015.

 *Silvia M. Sauter Bayerle*
 *Jilvane Jair Bayerle*
 *Nivaldo Braun*
 *Adão dos Santos*
 *Vilmar Kusniewski*
 *Sidiclei Sariolli*
 *Jacson Palma*
 *Valmir Lorenzi*

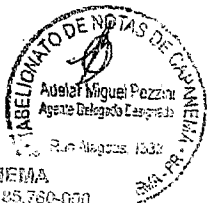
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° KQAVc.96BAH.04Us2. Controle: lztr1.xy2D
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de SILVIA MARIA SAUTER BAYERLE e JILVANE JAIR BAYERLE, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 15:39:16 horas.

Em Teste de Verdade
Adelair Miguel Pezzini
Linha de Silva Pedrosa - Estevovente




SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° vQAV6.g5vAH.gSgPE. Controle: JNWeMj52C
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADÃO DOS SANTOS, VILMAR KUSNIEWSKI, NIVALDO BRAUN, SIDICLEI SARIOLLI, JACSON PALMA e VALMIR LORENZI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 15:44 horas.

Em Teste de Verdade
Adelair Miguel Pezzini
Linha de Silva Pedrosa - Estevovente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 17:15 SOB N° 20157460380.
PROTOCOLO: 157460380 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460380. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
 PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701298399. NIRE: 41205258895.
 VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Jivane Jair Bayerle
Jivane Jair Bayerle

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Nivaldo Braun
Nivaldo Braun

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Leozir dos Santos
Leozir dos Santos

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Adão dos Santos
Adão dos Santos

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Vilmar Kusniewski
Vilmar Kusniewski

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Sidiclei Sarioli
Sidiclei Sarioli

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Jacson Palma
Jacson Palma

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Valmir Lorenzi
Valmir Lorenzi

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB N° 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

00202

SERVIÇO NOTARIAL-DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: R3ZT6.9bIVz.en7PE. Controle: JAVEM.6YS
 Consulte esse selo em http://ufnarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VALMIR LORENZI Dourado
 Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 10:47:51 horas

Em Teste da Verdade
 Lovani Salete Formigoni Pezzini - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL-DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 0PZT6.qq2sz.aQxG. Controle: K950t5HX
 Consulte esse selo em http://ufnarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JLVANE JAIR BAYERLE, NIVALDO BRAUN, ADÃO DOS SANTOS, VILMAR KUSNIEWSKI e JACSON PALMA. Doc 16
 Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 15:22:05 horas

Em Teste da Verdade
 Lovani Salete Formigoni Pezzini - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: EEZT6.6bNVz.8R8gD. Controle: WNNJL.5EYS
 Consulte esse selo em http://ufnarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEGIR DOS SANTOS. Doc 16
 Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 14:20:11 horas

Em Teste da Verdade
 Lovani Salete Formigoni Pezzini - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: LBZT6.gLuzn.0Q3VV. Controle: zctv.ZEVS
 Consulte esse selo em http://ufnarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de SIDCEI SARIOLLI Dourado
 Capanema-PR, 06 de março de 2017, às 11:01:10 horas

Em Teste da Verdade
 Lovani Salete Formigoni Pezzini - Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB N° 20171664779.
 PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701298399. NIRE: 41205258895.
 VILAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

00203

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.392.003-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/10/2014

NOME: **SERGIO KOTOWSKI**

FILIAÇÃO: DIONISIO KOTOWSKI
CLARA KOTOWSKI

NATURALIDADE: SANTA ROSA/RS DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1954

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, ALTO FARADAY
C.CAS=1, LIVRO=1B, FOLHA=41

CPF: 283.018.979-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.392.003-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 06/02/16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SÉRGIO KOTOWSKI – ME

002/204

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.

CNPJ: 22.140.224/0001-31

Tel.: (46) 99974-0334 E-mail: serglokotowski@gmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 26 de Janeiro de 2018.

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

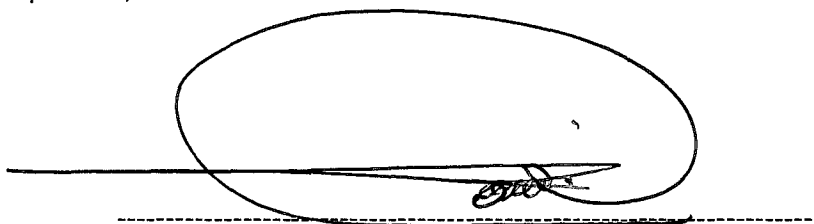
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa SÉRGIO KOTOWSKI - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 13/2018**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, conforme descrição constante no PROJETO BÁSICO.

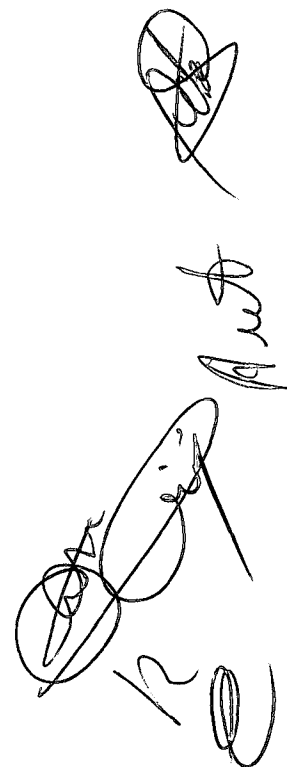
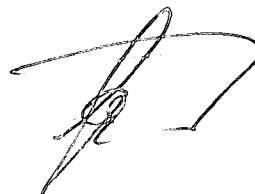
Capanema, 26 de Janeiro de 2018.



SÉRGIO KOTOWSKI

RG 1.392.003-6 SSP/PR CPF 28301897953

Sócio Administrador



SÉRGIO KOTOWSKI – ME

004/205

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.

CNPJ: 22.140.224/0001-31

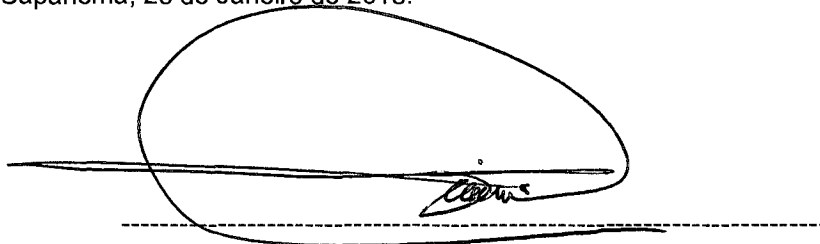
Tel.: (46) 99974-0334 E-mail: sergiokotowski@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SÉRGIO KOTOWSKI - ME ,CNPJ nº 22.140.224/0001-31 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 13/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 26 de Janeiro de 2018.



SÉRGIO KOTOWSKI

RG 1.392.003-6 SSP/PR CPF 283.018.979-53

Sócio Administrador





11/12/2017

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SÉRGIO KOTOWSKI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0791530-1	CNPJ 22.140.224/0001-31	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 27/03/2015	Data de Início de Atividade 27/03/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PARÁ, 198, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto TRANSPORTE ESCOLAR; E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 11/01/2017 Número: 20170052150 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário SÉRGIO KOTOWSKI			
Identidade: 1.392.003,SSP/PR		CPF: 283.018.979-53	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17/799425-8

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

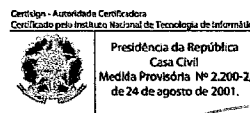
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177994258 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado


[Handwritten signature]

00207



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SERGIO KOTOWSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (mãe) DIONISIO KOTOWSKI		(pai) CLARA KOTOWSKI	
INSCRIÇÃO EM (data de nascimento) 02/03/1954	IDENTIDADE (número) 1.392.003-6	Código emissor SSP	UF PR
CPF (número) 28301897953			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA PARÁ			NÚMERO 198
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	CEP 25760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL SERGIO KOTOWSKI			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PARÁ			NÚMERO 198
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	CEP 25760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	(CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)) NSAGGIN@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em português) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4929902 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) SERGIO KOTOWSKI		USO DA JUNTA COMERCIAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 19/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR115000041862	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado na portal Empresa Fácil Paraná

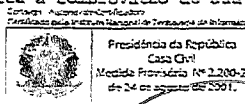
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 11:20 SOB Nº 41107915301.
PROTOCOLO: 150436963 DE 27/03/2015. NIRE: 41107915301.
SERGIO KOTOWSKI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br ou
Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 171354192 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 90 dias



Documento Assinado Digitalmente 20/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificac

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

10/209

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1774 E-mail: Zecatur@pontocap.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 25 de Janeiro de 2018.

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

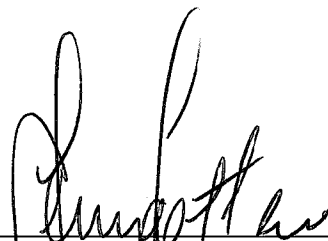
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 13/2018**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ ÀS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, conforme descrição constante no PROJETO BÁSICO.

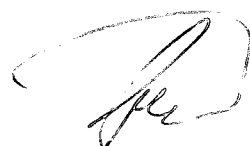
Capanema, 25 de Janeiro de 2018.



ELIAS CATANI

RG 1.075.885 SSP/PR CPF 242.997.319-72

Sócio Administrador



ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

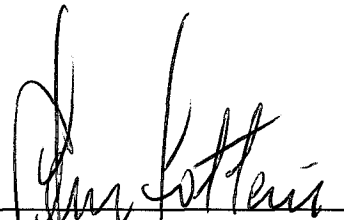
Tel.: (46) 3552-1774 E-mail: Zecatur@pontocap.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA – EPP, CNPJ nº 79.039.418/0001-62 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 13/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

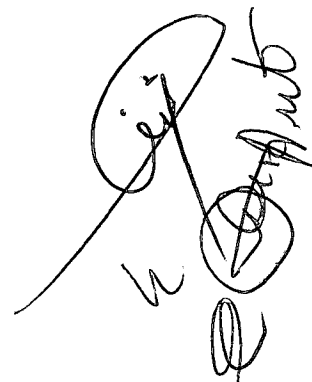
Capanema, 25 de Janeiro de 2018.



ELIAS CATANI

RG 1.075.885 SSP/PR CPF 242.997.319-72

Sócio Administrador





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0070167-7	CNPJ 79.039.418/0001-62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/10/1985	Data de Início de Atividade 04/10/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALAGOAS, 2855, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; Transporte escolar ; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Organização de excursões em veículo rodoviário próprio, Intermunicipal, interestadual e internacional.			
Capital: R\$ 122.500,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 122.500,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ELIAS CATANI 242.997.319-72	104.125,00	SOCIO	Administrador
ELIAS CATANI FILHO 085.914.819-09	18.375,00	SOCIO	
ELIAS CATANI 242.997.319-72	0,00	PA/REPRESENTANT	Administrador
ELIAS CATANI FILHO 085.914.819-09	0,00	PA/REPRESENTANT	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 19/01/2016	Número: 20157521559	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17787512-7

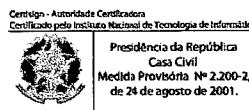
CURITIBA - PR, 24 de novembro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177875127 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 24/11/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios, ELIAS CATANI, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado à Rua Alagoas, 855, CEP 85.760-000 Capanema - PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF/MF 242.997.319-72, e DIOGO BASTOS CATANI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio residente e domiciliado à Rua Alagoas, 855, CEP 85.760-000 na cidade de Capanema PR, portador da Cédula de identidade RG 9.423.573-1 SSP-PR e do CPF 048.082.489-48, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP, estabelecida nesta cidade de Capanema PR à Rua Alagoas, 855, Centro CEP 85.760-000, com seu Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 41200701677, por despacho em seção de 15 de outubro de 1985 e última Alteração Contratual arquivada sob nº 20156532506 por despacho em seção de 21/10/2015, resolvem alterar e consolidar o contrato social e alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: 49221/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal exceto em região metropolitana; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4929-9/04 Organização de excursões em veículo rodoviário próprio, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Elias Catani para Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000 e a sua situação civil passou para divórcio consensual.

CLÁUSULA QUARTA: Desliga-se da sociedade nesta data Diogo Bastos Catani que vende e transfere sua participação ao sócio ingressante ELIAS CATANI FILHO brasileiro, menor impúbere, nascido em 18/04/2000 natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas 2.855, Centro Capanema/PR, CEP 85760.000, portador do RG 10.846.134-9 SESP PR e CPF 085.914.819-09, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI, brasileiro divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado a Rua Alagoas 2855 centro, Capanema /PR CPE 85760.000, portador do RG 1.075.885 SSP PR e CPF 242.997.319-72.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) divididos em 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PRL57521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

080213

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 2/4
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elias Catani	85	29.750	104.125,00
Elias Catani Filho	15	5.250	18.375,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00

CLÁUSULA SEXTA: O Sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP
CNPJ/MF 79.039.418/0001-62
NIRE: 41200701677

ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, 2.855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF/MF 242.997.319-72,

ELIAS CATANI FILHO, brasileiro, menor impúbere, nascido em 18/04/2000 natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760.000, portador do RG 10.846.134-9 SESP PR e CPF 085.914.819-09, neste ato representado pelo seu pai **ELIAS CATANI** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Alagoas 2855, centro Capanema/PR CPE 85760.000, portador do RG 1.075.885 SSP PR e CPF 242.997.319-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Alagoas 2.855, Centro Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é: 4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49248/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4929-9/04 Organização de excursões em veículo rodoviário próprio, Intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) divididos em 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elias Catani	85	29.750	104.125,00
Elias Catani Filho	15	5.250	18.375,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de outubro de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ELIAS CATANI individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
 PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157521559. NIRE: 41200701677.
 ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP






Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 4/4
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

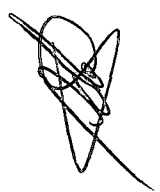
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015.


Eliás Catani
Sócio administrador

Eliás Catani
Representante de
Eliás Catani Filho


Diego Bastos Catani
Sócio retirante

Eliás Catani Filho
Representado pelo pai
Eliás Catani







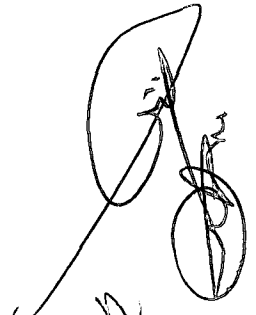




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB N° 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Aut


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERA... 4.019.728-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/1992

NOME
CASSIA DINARA BASTOS

FILIAÇÃO
PAULO ODILON CORREA BASTOS
DIRCE LURDES CARAMORI BASTOS

NATURALIDADE DOIS VIZINHOS/PR. DATA DE NASCIMENTO 19/12/1968

DOC ORIGEM COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, BOA FIDELIDADE
C.NASC 775, LIVRO=1A, FOLHA=338

CPF

CURITIBA-PH

Bel. Douglas Haquim


ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/08/83


00216

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Cassia Dinara Bastos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 06/02/18

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

Rua Alagoas, N° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

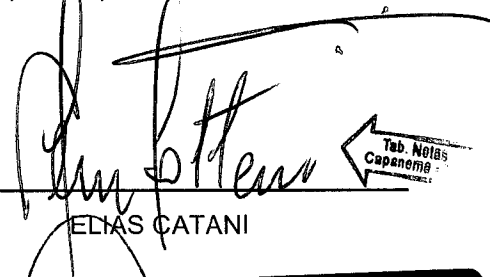
Tel.: (46) 3552-1774 E-mail: Zecatur@pontocap.com.br

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP com sede R ALAGOAS, Nº 2855, CENTRO, CAPANEMA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.039.418/0001-62, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. ELIAS CATANI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.075.885 e CPF n.º 242.997.319-72, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sra. CÁSSIA DINARA BASTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.019.728-1 e CPF n.º 706.553.329-87, a quem confere amplos poderes para representar a ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP perante MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DÔCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por tempo indeterminado


ELIAS CATANI

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR : (46)3552.3710

Selo Digital: LANz2.hKypL.2Kkpj. Controle: mobTx.Kf12l
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ELIAS CATANI. Do fe. Capanema-PR: 05 de fevereiro de 2018.
Em Teste: _____ da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo, Escrevente




Cássia Dinara Bastos

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME ¹¹⁰⁰²¹⁸

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 25 de Janeiro de 2018.

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

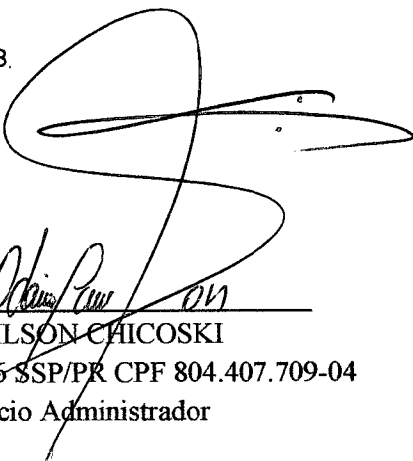
85.760-000 – Capanema – PR.

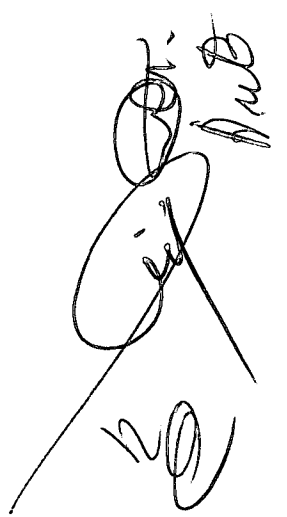
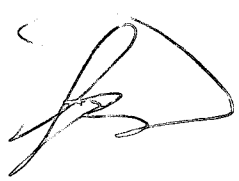
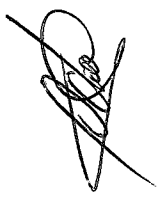
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 13/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO**, conforme descrição constante no PROJETO BÁSICO.

Capanema, 25 de Janeiro de 2018.


ADILSON CHICOSKI
RG 5.340.932-6 SSP/PR CPF 804.407.709-04
Sócio Administrador



CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME 000219

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

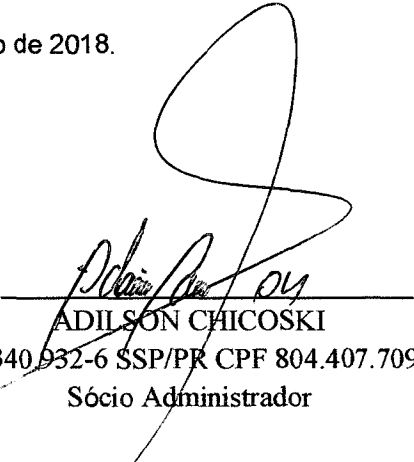
Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com


ANEXO V


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ nº 08.338.542/0001-80 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 13/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

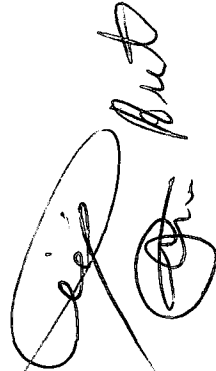
Capanema, 25 de Janeiro de 2018.



ADILSON CHICOSKI
RG 5.340.932-6 SSP/PR CPF 804.407.709-04
Sócio Administrador













001/220

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0579803-2	CNPJ 08.338.542/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/10/2006	Data de Início de Atividade 20/10/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE CIRILO, 2772, SÃO CRISTOVÃO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADILSON CHICOSKI 804.407.709-04	72.000,00	SOCIO	Administrador
NILSE GROSS CHICOSKI 042.897.399-03	8.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 04/12/2015	Número: 20157417476	XXXXXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17799403-7

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

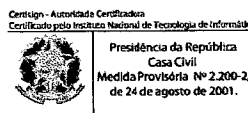
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Libertad Bogus



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000; NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicowski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicowski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicowski que possui 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicowski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;

NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
 PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 ER157417476. NIRE: 41205798032.
 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Adilson Chicowski
Adilson Chicowski
Sócio Administrador

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Nilse Gross Chicowski
Nilse Gross Chicowski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3852-3710

Selo Digital Nº Rvk66.g6hA3.U1sCT, Controle: 8mYWH.VI2D
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GRDSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2016, às 08:48:09 horas.

Em Teste de Verdade.
Adilson
Lidia de Silva Pedrosa, Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

225

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.340.932-6 16/05/1988

ADILSON CHICOSKI

ESTEVAM CHICOSKI
BERNARDINA WICHNOVSKI CHICOSKI

CAPANEMA/PR 29/04/1973


COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC 11456, LIVRO=A11, FOLHA=114

Rel. Douglas Haquam

LEI Nº 7.118 DE 29/09/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA



Adilson Chicoski

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature

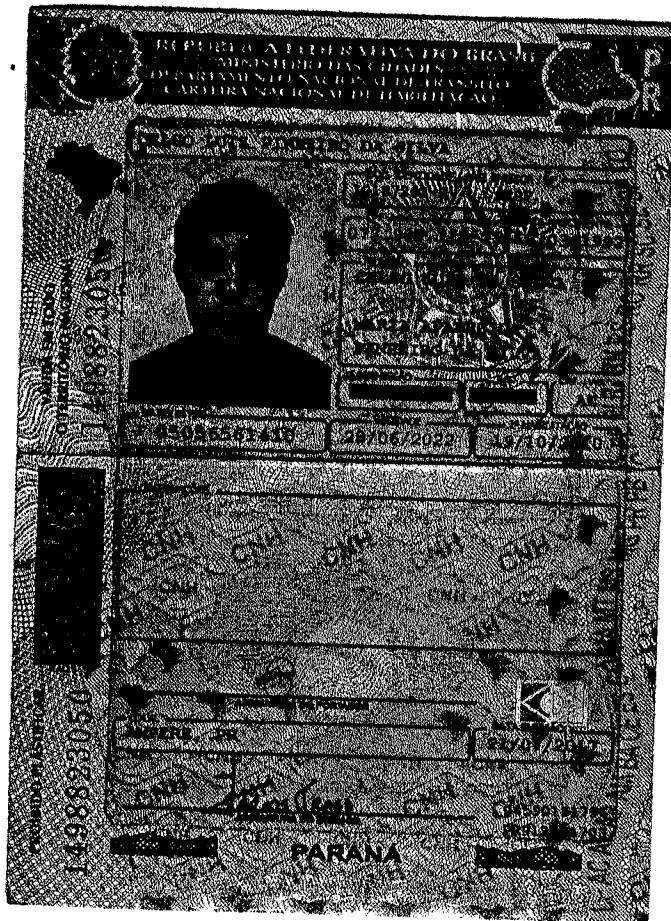
Handwritten signature

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 06, 02 18
[Signature]

Handwritten signature
Handwritten initials

Handwritten signature



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 06,02,2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 A sub
[Handwritten signature]

10/227

C. LUIZ PINHEIRO DA SILVA - EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

CELSO LUIZ PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, empresário, maior, solteiro, nascido aos 19 de Março de 1992, em Francisco Beltrão – PR, inscrito no CPF Nº 077.999.119-21 e portador da RG n.º 10.187.262-9 – SSP – PR., residente e domiciliado na Rua 18 de Dezembro, 386, Bairro Uassari, em Ampére – PR., CEP 85.640-000, e constitui uma sociedade EIRELI mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial de **C. LUIZ PINHEIRO DA SILVA - EIRELI**, e terá sede e foro na Rua 18 de Dezembro, 386, sala fundos, Bairro Uassari, Ampére – Pr., CEP 85.640-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá por objeto social: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.**

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciará suas atividades em 16 de Janeiro de 2018 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da empresa caberá a **CELSO LUIZ PINHEIRO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor da sócia, seja a favor de terceiros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2018 14:50 SOB Nº 41600658027.
PROTOCOLO: 180009176 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800196940. NIRE: 41600658027.
C. LUIZ PINHEIRO DA SILVA - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

C. LUIZ PINHEIRO DA SILVA - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA OITAVA:

O administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA NONA:

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecimento ou interdição da titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não estará impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que seja estas identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O titular da empresa, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

(Handwritten signatures and marks on the right side of the page)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2018 14:50 SOB Nº 41600658027.
PROTOCOLO: 180009176 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800196940. NIRE: 41600658027.
C. LUIZ PINHEIRO DA SILVA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signature of the Secretary General)

229

C. LUIZ PINHEIRO DA SILVA - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de Ampère - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justo e contratado assina o presente instrumento.

Ampère - Pr., 04 de Janeiro de 2018.

Tabelionato Kessler
Ampère Paraná

CELSO LUIZ PINHEIRO DA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE AMPÈRE - PR
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85840-000 - AMPÈRE - PR
FONE: (46) 3547-1387

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADO)
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)
DAURA DE SOUZA KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADA)
BEL MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

Selo Digital N°: kmzYv.zkYHZ.XLnQZ-6cR5N.k2z0L

Consulte em: <http://brnopen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **CELSO LUIZ PINHEIRO DA SILVA (13142)**. Dou fé.

Ampère-PR, 04 de Janeiro de 2018.

Bel. Mauro Kessler - Notário Substituto

Rafael Andretti Mazzuco
CPF: 049.241.409-29
OAB/PR 68.571



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2018 14:50 SOB N° 41600658027
PROTOCOLO: 180009176 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800196940. NIRE: 41600658027.
C. LUIZ PINHEIRO DA SILVA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.338.210/0001-70 Fornecedor : VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

Endereço : R RIO DE JA NEIRO 1445 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46)3552 1155 Fax:

Celular: (46)999114846

Inscrição Estadual: 000000000000

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46)3552 1288

Representante: ANTONINHO LUCHESE

CPF: 284.928.389-49

RG: 10806844

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1173 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999114846

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 20703-9

Data de abertura: 06/09/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	20.834,00	KM	3,44	SENTINELA		3,44	71.668,96
002	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	19.712,00	KM	3,44	SENTINELA		3,44	67.809,28
005	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM	3,44	SENTINELA		3,44	104.135,68
006	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	21.516,00	KM	3,44	SENTINELA		3,44	74.015,04
011	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM	3,07	SENTINELA		3,00	78.540,00
017	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	25.520,00	KM	3,44	SENTINELA		3,35	85.492,00
018	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM	2,89	SENTINELA		2,85	85.522,80

PREÇO TOTAL DO LOTE : 567.183,76

TOTAL DA PROPOSTA : 567.183,76

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.338.210/0001-70 **Fornecedor:** VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

Endereço: R RIO DE JANEIRO 1445 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46)3552 1155

Fax:

Celular: (46)999114846

Inscrição Estadual: 000000000000

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46)3552 1288

Representante: ANTONINHO LUCHESE

CPF: 284.928.389-49

RG: 10806844

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1173 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999114846

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 20703-9

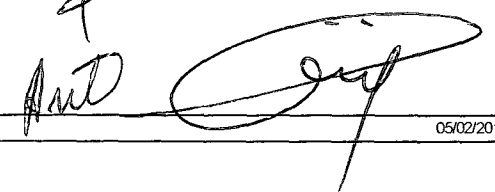
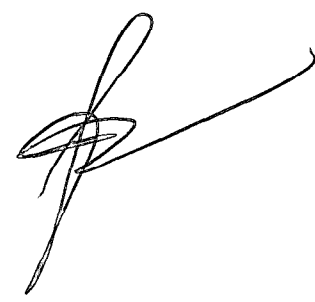
Data de abertura: 06/09/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Antoninho Lucese

VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

CNPJ: 06.338.210/0001-70



10/231

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPR 232

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 999114846 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

ANEXO VIII

FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº 13/2018.

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Empresa Proponente: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ/MF nº 06.338.210/0001-70

Endereço: R RIO DE JANEIRO, Nº 1445, CENTRO, CAPANEMA/PR.

Telefone: (46) 999114846 Contatos: ANTONINHO LUCHESE

Apresentamos a Vossas Senhorias a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Presencial nº XX13/2018, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Segue nossa Proposta Comercial

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário do KM.	Preço Total dos KM	Placa do(s) Veículo(s) a ser(em) utilizados no Transporte Escolar
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	25.520,00	KM			
2	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO	19.646,00	KM			

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP ⁰¹ 233

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 999114846 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

	COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.					
3	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	20.834	KM	3,44	71.668,96	BYD6509
4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM	3,44	104.135,68	BYD6509
5	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	21.516,00	KM	3,44	74.015,04	ACX6311
6	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM	22.660,00	KM			

Ant

Ant

Ant

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

231

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 999114846 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
7	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM			
8	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	31.900,00	KM			
9	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM	21.032,00	KM			

Aut

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 999114846 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

	RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
10	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM	3,00	78.540,00	BYD6509
11	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	24.200,00	KM			
12	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	10.340,00	KM			
13	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE	18.480,00	KM			

117/235

Aut

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

114/236

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 999114846 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

	LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
14	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM			
15	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	16.104,00	KM			
16	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.712	KM	3,44	67, 809,28	KNG1992
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM	25.520,00	KM	3,35	85.492,00	BYD6509

Aut

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

110/237

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 999114846 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

	CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM	2,85	85.522,8	ASB2247

A base econômica dessa proposta é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

Esta Proposta é válida por 60 (sessenta dias) a contar da data de sua apresentação.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Município de Capanema fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do presente Pregão Presencial e de seus Anexos, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Capanema, 31 de Janeiro de 2018.



NOME: ANTONINHO LUCHESE

CARGO: Administrador

CNPJ: 06.338.210/0001-70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR Nº 013940450757
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00319566870 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2017

NOME
VIACAO SENTINELA LTDA ME

CPF / CNPJ 06.338.210/0001-70 PLACA BYD-6509

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 9BM384098NB937882

ESPÉCIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO M. BENZ/OF 1315 ANO FAB. 1992 ANO MOD. 1992

CAP / POT / CIL 48P / 142CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE AMARELA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS
IPVA 2017 ISENTO 1ª *****
FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****
A ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO

OBSERVAÇÕES
MOTOR 37690910135475
SEM RESERVA

LOCAL DATA
CAPANEMA, 10/11/17 04/10/17

EXPEDIDOR

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013940450757 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 10/11/17

VIA 1 CPF / CNPJ 06.338.210/0001-70 PLACA BYD-6509

RENAVAM 00319566870 MARCA / MODELO M. BENZ/OF 1315

ANO FAB. 1992 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 9BM384098NB937882

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) 110,80 DENATRAN (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 246,23

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) 251,33

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 09/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

012815

OUT-2017

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05/02/18

[Handwritten signature]

03

1182338

[Handwritten signatures and notes]

118 239

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Aut

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1266140810

NOME: ANTONINEO LUCHESE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1080684-4 SESP PR

CPF: 284.928.389-49 DATA NASCIMENTO: 04/09/1946

FILIAÇÃO: JACINTO LUCHESE
 SCOLASTICA CARNAVALLI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 00243028007 VALIDADE: 12/05/2010 1ª HABILITAÇÃO: 05/09/1973

OBSERVAÇÕES:
 A
 HAB ESCOLAR

Antonineo Lucchese
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO: 12/05/2016

JACOS (RAM)
 ASSINATURA DO EMISSOR 51089114447
 FR910967451

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1266140810

DETRAN - PR (PARANÁ)

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema.
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 05/02/18

Certificado

Certificamos que,

Nº 10159760

ANTONINHO LUCHESE

Renach 343826007

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de
CURITIBA no período de 26/01/2018 à 27/01/2018, com carga horária total de
16 horas, com validade até 31 de Janeiro de 2023.

CURITIBA, 31 de Janeiro de 2018


INSTITUTO SAO CRISTOVAO

03.359.849/0001-44

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

R. PROF DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 094
VILA IZABEL - CEP 80320-330
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 169


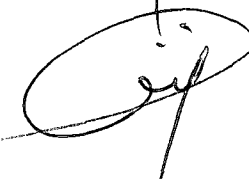
PROCESSO: 91.390533-6



DENATRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 06 de 02, 2018


Auto 
108/210

110211
FL 1/2

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,

ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

nk.
Adolfo Lopes
Adolfo
AP
AP
AP

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

11P242
FE2/2

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET** e **ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

Antoninho Luchese
ANTONINHO LUCHESE
Adolfo Lopes
ADOLFO LOPES
Alcides Amelio Kollet
ALCIDES AMELIO KOLLET

Valdir Weinzirl
VALDIR WEINZIRL
Nolir Feier Lopes
NOLIR FEIER LOPES
Mauri Knebel
MAURI KNEBEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

110243

[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital p5Z1C3bWzK6M Control: 30VtAVUEG5
Consulte esse selo em <http://www.titulos.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANTONIO
BOCHENE Junior
Capanema PR 02 de março de 2017 às 10:33:18 horas

[Signature]

Escritor Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85.760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital mBZ1c3bWzDhYCR Control: 3Nly2sZGYS
Consulte esse selo em <http://www.titulos.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de NOLIR FEIER
LOPES Doulos
Capanema PR 02 de março de 2017 às 10:33:18 horas

[Signature]

Escritor Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85.760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital 3bZ163l0nziVesU Control: 39VasKXVIA
Consulte esse selo em <http://www.titulos.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADOLFO
LORES VALBIR WENZLER ARQUES AMELIO ROLET e MAURI
KNEBEL Dotti
Capanema PR 02 de março de 2017 às 10:33:18 horas

[Signature]

Escritor Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85.760-000 - CAPANEMA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020203/2017

DETRAN/PR

0008

289.3.0078807-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas **BYD-6509**, Renavam **0031.956687-0**, **048 Passageiros**, no município de **CAPANEMA/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **03/06/2018**

CAPANEMA, 06 DE DEZEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema:
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 31.01.2018
Rosi

1101244



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

48/245

ESSOR SEGUROS S.A. Cód. SEGURADO 001490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 119625 APÓLICE: 1002806092031 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 31/01/2018 ÀS 24H DE 31/01/2019

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA EPP

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo

Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA EPP CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MERCEDES BENZ OF 1315

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1992 Ano Modelo: 1992 Placa: BYD6509 Chassis: 9BM384098NB937882 Renavam: 319566870

Nº Passageiros: 48 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.171,05
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		568,47
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		222,31
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG Único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,03
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,34
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		150,45
Despesas com Honorários Advocatórios (foro penal)	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,87

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 2.441,52

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 180,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.621,71

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	14/02/2018	262,36	Ficha de Compensação	7	13/08/2018	262,15	Ficha de Compensação
2	12/03/2018	262,15	Ficha de Compensação	8	12/09/2018	262,15	Ficha de Compensação
3	12/04/2018	262,15	Ficha de Compensação	9	15/10/2018	262,15	Ficha de Compensação
4	14/05/2018	262,15	Ficha de Compensação	10	12/11/2018	262,15	Ficha de Compensação
5	12/06/2018	262,15	Ficha de Compensação				
6	12/07/2018	262,15	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de Indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

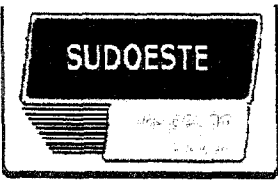
Local: Rio de Janeiro

Data: 05/02/2018

Livonius
seguros desde 1688

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

216



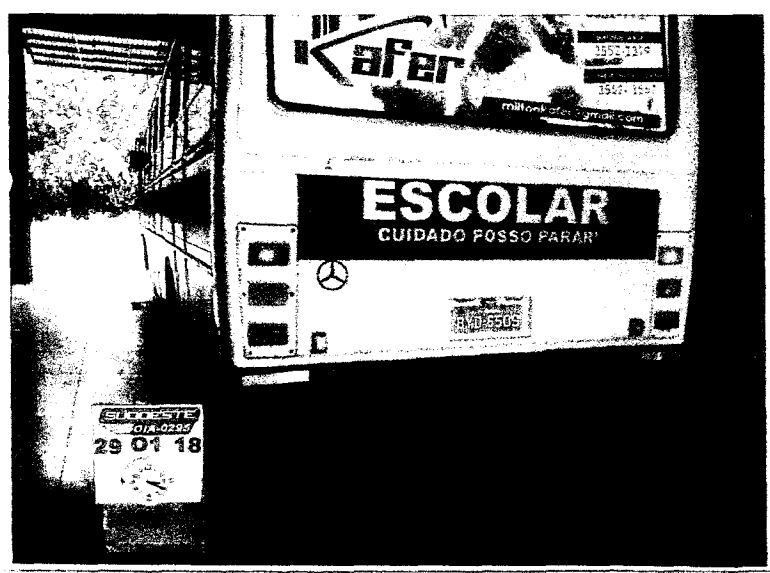
CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR - CI

Nº :2018-04154

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
 95.400.362/0001-86
 PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
 CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
 Versão 2.1/2013

02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME		03 - CNPJ/CPF 06.338.210/0001-70	
04 - ENDEREÇO ND			
05 - MUNICÍPIO CAPANEMA	06 - UF PR	07 - CEP —	08 - TELEFONE
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO			
09 - ESCOPO, TRANSPORTE ESCOLAR		10 - ESPÉCIE / TIPO PAS/ONIBUS	11 - MARCA / MODELO M.BENZ/OF 1315
12 - POT / CIL 142CV	13 - COR AMARELA	14 - COMBUSTÍVEL DIESEL	15 - LOTAÇÃO 48P
16 - PLACA BYD-6509	17 - TARA 8770 kg	18 - PBT NA	19 - CMT NA
20 - ANO / MODELO 1992/1992	21 - NÚMERO DO CHASSIS 9BM984098NB937882	22 - DATA INSPEÇÃO 29/01/18	23 - DATA EMISSÃO 29/01/18
24 - DATA VENCIMENTO 28/07/18	25 - DOCUMENTO FISCAL	26 - MODELO DA CARROÇERIA	27 - FABRICANTE DA CARROÇERIA
28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROÇERIA	29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR	30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR TÉCNICO <i>Eduardo Spielmann</i> Téc. Mecânico CREA 34789	
31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>José Luiz Lavatti</i> CREA - 45647-D		O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL. ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUÕE QUALQUER GARANTIA, EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE, TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO. ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN	

32 - Foto
 Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 31.01.2018
Roseli

9BM984098NB937882

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR Nº 013940450757
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00319566870	*****	2017

NOME
VIACAO SENTINELA LTDA ME

CPF / CNPJ	PLACA
06.338.210/0001-70	BYD-6509

PLACA ANT / UF	CHASSI
*****	9BM384098NB937882

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1315	1992	1992

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
48P/142CV	ALUGUEL	AMARELA

COTA ÚNICA	VENÇ. COTA ÚNICA	VENÇ / COTAS
IPVA 2017 ISENTO	1*****	
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2*****
*****	*****	3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017	QUITADO		

OBSERVAÇÕES
**MOTOR 37690910135475
SEM RESERVA**

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 10/11/17	04/10/17

Speed *GRAND*
SISTEMA DE TRAZIDA OVA
EXPECIDOCR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013940450757 BILHETE DE SEGURO DPVAT

**ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA**

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	10/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	06.338.210/0001-70	BYD-6509

RENAVAM	MARCA / MODELO
00319566870	M. BENZ/OF 1315

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1992	03	9BM384098NB937882

PRÊMIO TARIFÁRIO		
FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	09/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.245.608/0001-04

CAPANEMA

012815

QUIT. DPVAT

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05/02/18

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1266140810

VALIS

NOME
ANTONINHO LUCHESE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 1080684-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 284.928.389-49 04/09/1946

FILIAÇÃO
JACINTO LUCHESE
SCOLASTICA CARNAVALLI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

NP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 003438225007 /12/08/2010 05/09/1973

OBSERVAÇÕES
 A
 HAB ESCOLAR

Assinatura do portador: *Antoninho Lucese*

LOCAL DATA EMISSÃO
 CAPANEMA, PR 12/05/2016

Assinatura do emissor: *Aracis (RAAD)*
 51089114447
 PR910967451

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1266140810

112/243

Ant

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema.
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 05/02/18

[Handwritten signature]

Certificado

Certificamos que,

Nº 10159760

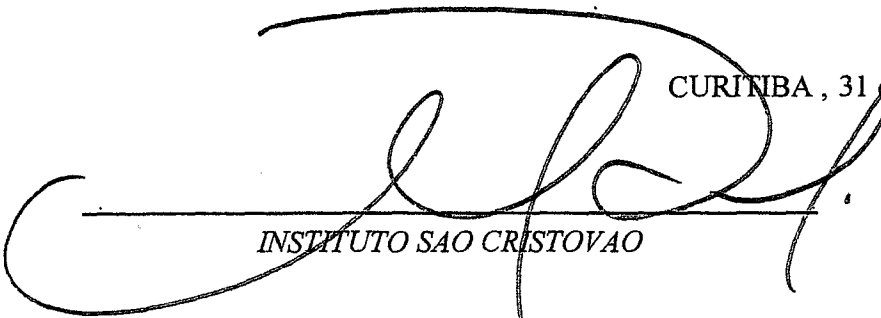
ANTONINHO LUCHESE

Renach 343826007

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de
CURITIBA no período de 26/01/2018 à 27/01/2018, com carga horária total de
16 horas, com validade até 31 de Janeiro de 2023.

CURITIBA, 31 de Janeiro de 2018


INSTITUTO SAO CRISTOVAO

03.359.849/0001-44

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

R. PROF DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 094
VILA IZABEL - CEP 80320-330
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 169


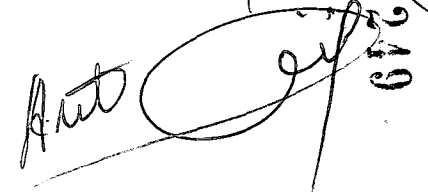
PROCESSO: 91.390533-6



DENATRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 04 de 02 de 2018



619

250

FL1/2

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,

ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

rk.
Adolfo Lopes
Adolfo
Lopes
APL
APL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

117251

FL2/2

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNÉBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET** e **ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA-PR, 01 DE março de 2017.

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Antoninho Luchese

ANTONINHO LUCHESE

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Adolfo Lopes

ADOLFO LOPES

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Alcides Amelio Kollet

ALCIDES AMELIO KOLLET

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Valdir Weinzirl

VALDIR WEINZIRL

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Nolir Feier Lopes

NOLIR FEIER LOPES

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Mauri Knebel

MAURI KNÉBEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00252

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: 3Bz163bWzKGMK Control: 4m7a04EYS
Consulte esse selo em <http://www.notaonline.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de **ANTONIO**
LUCHESI DOUTOR
Capanema-PR: 02 de março de 2017 às 15:04:14 horas

[Handwritten signature]
Escritor
Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: m3Z1c2bWzDhYCR Control: 4NY2s7GYS
Consulte esse selo em <http://www.notaonline.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de **NOLIR FEIER**
LOPES DOUTOR
Capanema-PR: 02 de março de 2017 às 10:53:14 horas

[Handwritten signature]
Escritor
Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: 3Bz163bWzKGMK Control: 4m7a04EYS
Consulte esse selo em <http://www.notaonline.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de **ADOLFO**
LOPES VALDIR WEINZIR, **AUGUSTO AMÉLIO KOLLET** e **MATURI**
KNEBEL DOUTOR
Capanema-PR: 02 de março de 2017 às 15:48:57 horas

[Handwritten signature]
Escritor
Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB N° 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIACÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020203/2017

DETRAN/PR

0008

289.3.0078807-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** **BYD-6509**, Renavam **0031.956687-0**, **048 Passageiros**, no município de **CAPANEMA/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **03/06/2018**

CAPANEMA, 06 DE DEZEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fi
do original.
Capanema, 31, 01, 2018
Rozeli

1108253

117 251
3

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 119625 APÓLICE: 1002806092031 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 31/01/2018 ÀS 24H DE 31/01/2019

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA EPP

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo
Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA EPP CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MERCEDES BENZ OF1315

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1992 Ano Modelo: 1992 Placa: BYD6509 Chassis: 9BM384098NB937882 Renavam: 319566870

Nº Passageiros: 48 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.171,05
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		568,47
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		222,31
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,03
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,34
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		150,45
Despesas com Honorários Advocatórios (foro penal)	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,87

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.441,52

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 180,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.621,71

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	14/02/2018	262,36	Ficha de Compensação	7	13/08/2018	262,15	Ficha de Compensação
2	12/03/2018	262,15	Ficha de Compensação	8	12/09/2018	262,15	Ficha de Compensação
3	12/04/2018	262,15	Ficha de Compensação	9	15/10/2018	262,15	Ficha de Compensação
4	14/05/2018	262,15	Ficha de Compensação	10	12/11/2018	262,15	Ficha de Compensação
5	12/06/2018	262,15	Ficha de Compensação				
6	12/07/2018	262,15	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

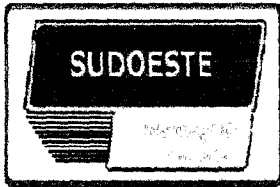
OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 05/02/2018

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CI

Nº :2018-04154

01 - ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO CIA-SV 0295/06

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

118/255

02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME		03 - CNPJ/CPF 06.338.210/0001-70	
04 - ENDEREÇO ND			
05 - MUNICÍPIO CAPANEMA	06 - UF PR	07 - CEP -	08 - TELEFONE
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO			
09 - ESCOPO, TRANSPORTE ESCOLAR		10 - ESPÉCIE / TIPO PAS/ONIBUS	
		11 - MARCA / MODELO M.BENZ/OF 1315	
12 - POT / CIL 142CV	13 - COR AMARELA	14 - COMBUSTIVEL DIESEL	15 - LOTAÇÃO 48P
		16 - PLACA BYD-6509	
17 - TARA 8770 kg	18 - PBT NA	19 - CMT NA	20 - ANO / MODELO 1992/1992
		21 - NUMERO DO CHASSIS 9BM984098NB937882	
22 - DATA INSPEÇÃO 29/01/18		23 - DATA EMISSÃO 29/01/18	24 - DATA VENCIMENTO 28/07/18
		25 - DOCUMENTO FISCAL	
26 - MODELO DA CARROCERIA		27 - FABRICANTE DA CARROCERIA	28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA
29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR		30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR TÉCNICO EDEK SPIELMANN Tec. Mecânico CREA 34789	
31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Luiz Lavratti CREA - 45647-D Eng. Mecânico		O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL. ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUPE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO. ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN	

32 - Foto

Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 31.01.2018
Rozeni

9BM984098NB937882

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013947627709
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA - COD. RENAVAM - R.N.T.R.C. - EXERCÍCIO
1 00520146999 ***** 2018

NOME
VALDIR WEINZIRL

CPF / CNPJ - PLACA
000.583.289-63 ACX-6311

PLACA ANT / UF - CHASSI
***** DE000C10245REM

ESPÉCIE TIPO - COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS DIESEL

MARCA / MODELO - ANO FAB. - ANO MOD.
MON/PROTOTIPO 1982 1982

CAP / POT / CIL - CATEGORIA - COR PREDOMINANTE
44P/145CV ALUGUEL AMARELA

COTA ÚNICA - VENC. COTA ÚNICA - VENC / COTAS
IPVA 2018 ISENTO 1*****
FAIXA I.P.V.A. - PARCELAMENTO / COTAS 2*****
***** 3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) - IOF (RS) - PRÊMIO TOTAL (RS) - DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2018 QUITADO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA

LOCAL - DATA
CAPANEMA 11/01/18 18/05/02

DENATRAN 018234.1218 CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013947627709 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO - DATA EMISSÃO
2018 11/01/18

VIA - CPF / CNPJ - PLACA
1 000.583.289-63 ACX-6311

RENAVAM - MARCA / MODELO
00520146999 MON/PROTOTIPO

ANO FAB. - CAT. TARIF. - Nº CHASSI
1982 03 DE000C10245REM

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (RS) - DENATRAN (RS) - CUSTO DO SEGURO (RS)
72,02 8,00 160,05

CUSTO DO BILHETE (RS) - IOF (RS) - TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)
4,15 0,62 164,82

PAGAMENTO - DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO 09/01/18

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

015930

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 29/01/2018

PVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MULTAS DE TRÂNSITO ENCARGOS DO DETRAN

♦ O SEGURO DPVAT COBRE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO.

♦ ESTÃO COBERTOS TODOS OS CIDADÃOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEJAM ELLES MOTORISTAS, PASSAGEIROS OU PEDESTRES.

♦ SÃO OFERECIDOS TRÊS TIPOS DE COBERTURA: MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE E REEMBOLSO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES (DAMS).

♦ SE VOCÊ FOR VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO OU BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO, REUNA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO INDICADA E SOLICITE A INDENIZAÇÃO EM UM DOS PONTOS DE ATENDIMENTO AUTORIZADOS (CONSULTE-OS EM www.seguradoralider.com.br). SE TIVER DÚVIDAS LIGUE SAC DPVAT 0800 022 1204.

♦ VALOR DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA PARA PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:

MORTE (1)	INVALIDEZ PERMANENTE (2)	DAMS (3)
R\$ 13.500,00	até R\$ 13.500,00	até R\$ 2.700,00

(1) MORTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIDÃO DE ÓBITO, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E DOS BENEFICIÁRIO(S) E PROVA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(S) (VÍNCULO COM O FALECIDO).

(2) INVALIDEZ PERMANENTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO LOCAL DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA, COM A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES PERMANENTES, TOTAIS OU PARCIAIS, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS DA TABELA CONSTANTE DO ANEXO DA LEI 6.194/1974 E ALTERAÇÕES.

(3) DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUE COMPROVE QUE AS DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES EFETUADAS POSSAM DECORRER DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE DANOS CORPORAIS CONSEQUENTES DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA, CONTA ORIGINAL DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, COM DISCRIMINAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, INCLUINDO DIÁRIAS E TAXAS, RELAÇÃO DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS E, AINDA, OS EXAMES EFETUADOS COM OS PREÇOS POR UNIDADE, ALÉM DOS SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS QUANDO ESTES FOREM COBRADOS DIRETAMENTE PELO HOSPITAL, NOTAS FISCAS, FATURAS OU RECIBOS DO HOSPITAL, ORIGINAIS, COMPROVANDO O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS VALORES, RECIBOS ORIGINAIS EMITIDOS EM NOME DA VÍTIMA, OU COMPROVANTES DO PAGAMENTO A CADA MÉDICO OU PROFISSIONAL, CONSTANDO DATA, ASSINATURA, CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO CRM, NÚMERO DO CPF OU CNPJ E A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO, COM A DATA EM QUE FOI PRESTADO O ATENDIMENTO E CÓPIA DO LAUDO ANATOMOPATOLÓGICO DA LESÃO E DOS EXAMES REALIZADOS EM GERAL, QUANDO HOUVER.

- NÃO É NECESSÁRIO ADVOGADO, DESPACHANTE OU QUALQUER INTERMEDIÁRIO PARA DAR ENTRADA NO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO OU ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO.

- O REEMBOLSO DE DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES, ESTÁ LIMITADO A VALORES DERNIDOS EM TABELA QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

♦ PRAZO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO: TRINTA DIAS, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

♦ A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE NA DATA DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

♦ O SEGURO DPVAT É OBRIGATORIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194/1974, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

♦ PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

♦ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA COTA OU COM A COTA ÚNICA DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, CASO SEJA FEITA A OPÇÃO PELO PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRÉLADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA, OS VENCIMENTOS DO IMPOSTO E DO SEGURO OCORREM SEMPRE NA MESMA DATA.

♦ O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO SE O SEGURO OBRIGATORIO NÃO FOR PAGO (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 664/1988).

♦ 50% DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATORIO PAGO TEM A SEGUINTE DESTINAÇÃO:

+ 45% AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA GUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (ART. 27 DA LEI 8.212/1991).

+ 5% AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 8.503/1997 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).

ATENÇÃO AO PÚBLICO
SAC DPVAT 0800 022 1204
www.seguradoralider.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO DPVAT, PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO, ANDAMENTO DE SOLICITAÇÕES, LOCALS DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PRAZOS E DEMAIS DÚVIDAS.

SUSEP
DISQUE - SUSEP
0800 021 8484
www.susep.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - AUTARQUIA FEDERAL RESPONSÁVEL PELA REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO, RESEGURO E CORRETORES DE SEGUROS.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **RODOLFO WEINBERG**

DOC. IDENTIFIC. / Cód. Estado / UF
6265310-1 RJ RJ

CPF: **000.503.209-63** Data de Nascimento: **12/03/1974**

Profissão: **RODOLFO WEINBERG**
LARI WEINBERG

04/03/2019 21/07/1997

04/03/2019 21/07/1997

PROIBIDO PLASTIFICAR
 720094688

720094688

DETRAN - PR - PARANÁ

11/257

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de Capim
 Certifica que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capim, 05/02/18
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

Protocolo de Agendamento de
Exames

APTIDAO FISICA E MENTAL



913874220

DADOS DO PROCESSO

VALDIR WEINZIRL

MOTIVOS: RENOVAÇÃO CNH
CURSOS ESPECIALIZADOS

CIRETRAN: CAPANEMA

DADOS DO EXAME

17/01/2018 11:12

LOCAL: CLINICAP CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA APLICADA

ENDEREÇO: R OTAVIO FRANCISCO MATTOS, nº 645 - SALA 1, CENTRO. CAPANEMA - PR

FONE: (46) 3552-3054

OBSERVAÇÕES

Compareça portando documento de identificação com foto, **preferencialmente o RG**, e com antecedência de 15 minutos, pois não serão tolerados atrasos de quaisquer natureza. O comparecimento em atraso implicará no pagamento de nova taxa de remarcação.

Em caso de discordância do resultado de seu exame médico ou psicológico, pode ser solicitado a **Junta Recursal no Detran**, no prazo de até 30 dias após lançamento do resultado. **Este serviço é gratuito**

Operador: Magnos Nottar

Data de Emissão: 11/01/2018 11:11



Handwritten signature and initials

Digitally signed by LABORATORIO
CHROMATOX LIMITADA:14877243000117
Date: 2018.01.08 14:30:59 -02:00
Autenticidade: www.chromatox.com.br/cert/
Checksum: EC14BB8E

<http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/ufpr/docs/CRI0800.pdf>

Handwritten signature and stamp
14877243000117

Laudo: 08UVCRAA088273393

CPF 000.583.289-63

CNPJ 14.877.243/0001-17

Responsável: VALDIR WEINZIRL
M 12-mar-1974
Laboratório: Laboratório Padre José de Anchieta/Unilabor
Rua Guarani, 1633
Toledo - PR 85900-190

63653101 SESP PR
LA0073

Identificação do segredo: 372626
Período: Aproximadamente até 180 dias antes de 27-dez-2017
Data de coleta: 02-jan-2018
Esp: Castanho
Abreviação do laudo: 08UVCRAA088273393

Segurança biológica do (do): 0-3
Data de análise: 05-jan-2018
Data de recebimento: 05-jan-2018
Comprimento de fibras: 3
Amostra: Pelo do peito

Handwritten signature

* A coleta foi feita por laboratório cadastrado pela Chromatox.

Grupo	Método	Resultado	(Valor de corte)
Grupo Anfetaminas (Método LC-MS/MS)			
Anfetamina		Não detectado	(0,2ng/mg)
Dietilpropiona		Não detectado	(0,2ng/mg)
Mazindol		Não detectado	(0,2ng/mg)
Fenproporex		Não detectado	(0,2ng/mg)
Grupo Canabinóides (maconha) (Método LC-MS/MS)			
11-nor-delta 9-THC ácido carboxílico		Não detectado	(0,0002ng/mg)
THC (maconha)		Não detectado	(0,05ng/mg)
Grupo Cocaína (Método LC-MS/MS)			
Benzilecgonina (cocaína)		Não detectado	(0,05ng/mg)
Cocaetileno (cocaína álcool)		Não detectado	(0,05ng/mg)
Cocaína		Não detectado	(0,5ng/mg)
Norcocaína		Não detectado	(0,05ng/mg)
Grupo Metanfetamina (Método LC-MS/MS)			
MBDB		Não detectado	(0,2ng/mg)
MDA		Não detectado	(0,2ng/mg)
MDEA		Não detectado	(0,2ng/mg)
MDMA (Ecstasy)		Não detectado	(0,2ng/mg)
Metanfetamina		Não detectado	(0,2ng/mg)
Grupo Opiáceos (Método LC-MS/MS)			
6-acetilmorfina		Não detectado	(0,2ng/mg)
Codeína		Não detectado	(0,2ng/mg)
Heroina		Não detectado	(0,2ng/mg)
Morfina		Não detectado	(0,2ng/mg)

Fluente: MDA 002-00

1. Local do ensaio: Chromatox.
2. Este relatório de ensaio é válido exclusivamente para as amostras analisadas e só pode ser reproduzido na íntegra. Reprodução parcial requer aprovação por escrito do laboratório.
3. Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre que avaliou a competência do laboratório na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Responsável: Daniel Lamplasi
Químico CRQ 04265558
1
08-jan-2018

Handwritten signature: Daniel S.M. Lamplasi

03/03/2018

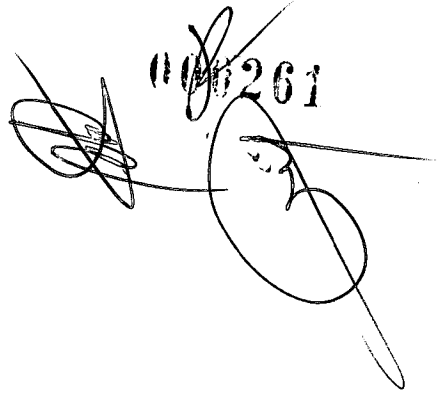
03650000001 43550015999 0979404835
01201001220
NR. DOCUMENTO 210.007
NR. CONVENIO 99.600-9
DATA DO PAGAMENTO 11/01/2019
VL. DO PAGAMENTO 145,55

NR. AUTENTICACAO 1.505.208.81F.E6B.29B

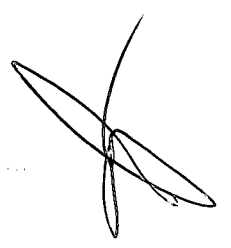
COMPROVANTE DE DEBITO EM CONTA CORRENTE

RECEBIMENTO FOI LIQUIDADO VIA DEBITO EM
CONTA CORRENTE 1012/P.161-0

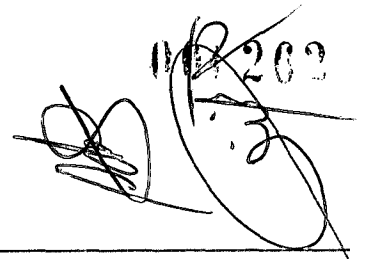
ASSINATURA DO ASSOCIADO

000261


Ant



Prefeitura Municipal de
Certifico que este documento e copia
do original.
Capenema. 05/02/19 inf

10/202


Consulta Consolidada do Condutor

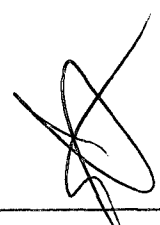
Dados Condutor

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
VALDIR WEINZIRL	2445121833	AD	17/01/2023
Situação CNH:	Fiscalização:		
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH		

Aut

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.



Infrações Ocorridas nos Últimos 12 Meses

NADA CONSTA.

Infrações Ocorridas nos Últimos 5 Anos

NADA CONSTA.

Advertências

NADA CONSTA.

Suspensões


NADA CONSTA.

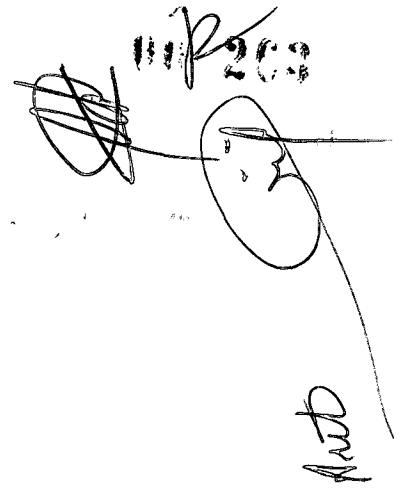
Cassações

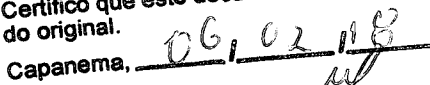
NADA CONSTA.

Recursos de Suspensões / Cassações

NADA CONSTA.

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/02/18


MP 203

Aut

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/02/18




Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓ • Possuir entre 14 e 19 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 1 ano;
- ✓ • Possuir categoria C, D ou E;
- ✓ • Possuir EAR em sua CNH.
- ✓ Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 20 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.
- ✓ De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 261, §1º e Resolução 182/2005, art 3º, I, a suspensão do direito de dirigir por pontos se dá sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, no período de 12 (doze) meses.
- ✓ O Curso Preventivo de Reciclagem, curso voluntário de reciclagem, e curso de reciclagem para condutor infrator são diferentes e não se confundem.
- ✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.
- ✓ ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 06/02/2018 09:31
- ✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.
- ✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.
- ✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).

11-008264
Rust

Certificado

Certificamos que,

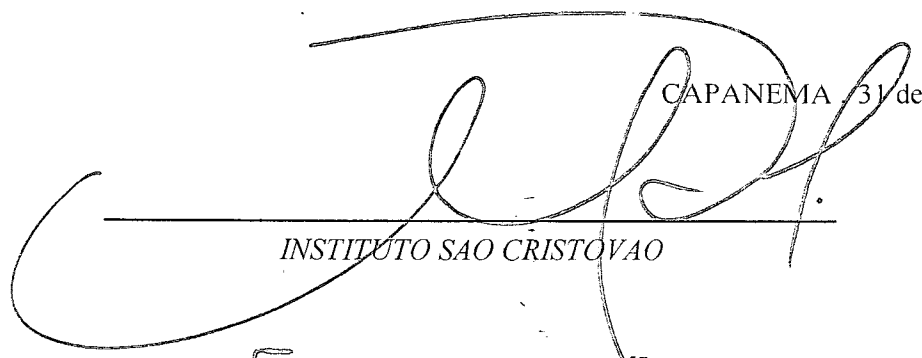
Nº 10159891

VALDIR WEINZIRL

Renach 2445121833

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de CAPANEMA no periodo de 26/01/2018 à 27/01/2018, com carga horária total de 16 horas, com validade até 17 de Janeiro de 2023.


CAPANEMA 31 de Janeiro de 2018

INSTITUTO SAO CRISTOVAO

03.359.849/0001-44

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

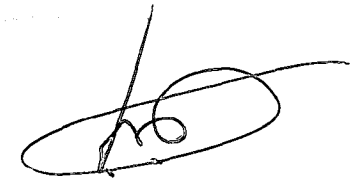
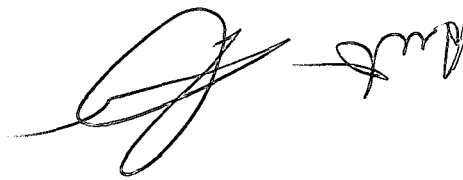
R. PROF. DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 694
VILA IZABEL - CEP 80300-330
FONE (41) 3015-3300 - CURITIL - PR

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 169
PROCESSO: 91.387422-0



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 06/02/2018

11/07/2015



Disciplina

LEGISLACAO

DIRECAO DEFENSIVA

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

PRIMEIROS SOCORROS

Carga Horária

3

5

5

3

Instrutor

ROMEU SANTORO

ROMEU SANTORO

ROMEU SANTORO

ROMEU SANTORO

Carga horária total 16

Aproveitamento 100%

000266

FL1/2

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,

ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

Adolfo Lopes
AP
AL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET** e **ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

Antoninho Luchese
ANTONINHO LUCHESE

Adolfo Lopes
ADOLFO LOPES

Alcides Amelio Kollet
ALCIDES AMELIO KOLLET

Valdir Weinzirl
VALDIR WEINZIRL

Nolir Feier Lopes
NOLIR FEIER LOPES

Mauri Knebel
MAURI KNEBEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

.....
cortar neste local



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019252/2017

DETRAN/PR

0023

289.3.0076776-1

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas ACX-6311**, **Renavam 0052.014699-9**, **044 Passageiros**, no município de **CAPANEMA/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **11/02/2018**

CAPANEMA, 16 DE AGOSTO DE 2017

23

[Handwritten signature]
CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original. 29/01/17
Capanema, _____

[Handwritten signature]
11/02/2018

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 119650 APÓLICE: 1002806092046 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 29/01/2018 ÀS 24H DE 29/01/2019

SEGURADO - Nome: VALDIR WEINZIRL

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Física CPF/CNPJ: 000.583.289-63

ESTIPULANTE - Nome: VALDIR WEINZIRL CPF/CNPJ: 000.583.289-63

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: PAS/ON Modelo: PROTOTIPO

Prefixo: Ano Fabricação: 1982 Ano Modelo: 1982 Placa: ACX6311 Chassis: DE000C10245REM Renavam: 520146999

Nº Passageiros: 44 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.171,05
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		568,47
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		222,31
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,03
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,34
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		150,45
Despesas com Honorários Advocatórios (foro penal)	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,87

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.441,52

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 180,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.621,71

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	14/02/2018	262,36	Ficha de Compensação	7	14/08/2018	262,15	Ficha de Compensação
2	14/03/2018	262,15	Ficha de Compensação	8	14/09/2018	262,15	Ficha de Compensação
3	16/04/2018	262,15	Ficha de Compensação	9	15/10/2018	262,15	Ficha de Compensação
4	14/05/2018	262,15	Ficha de Compensação	10	14/11/2018	262,15	Ficha de Compensação
5	14/06/2018	262,15	Ficha de Compensação				
6	16/07/2018	262,15	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

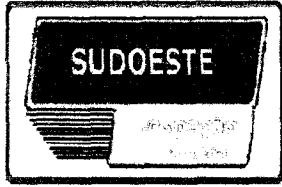
Data: 05/02/2018

Livonius
seguros desde 1888

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

01/2018

01 - ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO 01A-SV 0293706



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR - CI

Nº :2018-04128

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO VALDIR WEINZIRL		03 - CNPJ/CPF 000.583.289-63	
04 - ENDEREÇO ND			
05 - MUNICÍPIO CAPANEMA	06 - UF PR	07 - CEP	08 - TELEFONE
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO			
09 - ESCOPO, TRANSPORTE ESCOLAR		10 - ESPÉCIE / TIPO PAS/ONIBUS	
11 - MARCA / MODELO MON/PROTOTIPO			
12 - POT / CIL 145CV	13 - COR AMARELA	14 - COMBUSTÍVEL DIESEL	15 - LOTAÇÃO 44P
16 - PLACA ACX-6311			
17 - TARA 9117 Kgf	18 - PBT NA	19 - CMT NA	20 - ANO / MODELO 1982/1982
21 - NÚMERO DO CHASSIS DE000C10245REM			
22 - DATA INSPEÇÃO 12/01/18	23 - DATA EMISSÃO 12/01/18	24 - DATA VENCIMENTO 11/07/18	25 - DOCUMENTO FISCAL
26 - MODELO DA CARROCERIA		27 - FABRICANTE DA CARROCERIA	28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA
29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR		30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR TÉCNICO <i>Adelino David</i> Mec. Téc. Crea. Pr. 70	
31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>José Luis Lavrati</i> CREA 45647-D Eng. Mecânico		O VEÍCULO RODOMIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL. ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUPE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO. ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN	

32 - Foto

Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 29/01/18

DE000C10245REM

Ant
guy

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013940450757
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00319566870	*****	2017

NOME
VIACAO SENTINELA LTDA ME

CPF / CNPJ	PLACA
06. 338. 210/0001-70	BYD-6509

PLACA ANT / UF	CHASSI
*****	9BM384098NB937882

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1315	1992	1992

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
48P / 142CV	ALUGUEL	AMARELA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 ISENTO	1*****	2*****
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	3*****
*****	*****	

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS)	IOF (RS)	PRÊMIO TOTAL (RS)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017	QUITADO		

OBSERVAÇÕES
**MOTOR 37690910135475
SEM RESERVA**

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 10/11/17	04/10/17

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013940450757 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	10/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	06. 338. 210/0001-70	BYD-6509

RENAVAM	MARCA / MODELO
00319566870	M. BENZ/OF 1315

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1992	03	9BM384098NB937882

PRÊMIO TARIFÁRIO		
FNS (RS)	DENATRAN (RS)	CUSTO DO SEGURO (RS)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (RS)	IOF (RS)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	09/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.808/0001-04

CAPANEMA

012815

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05/02/18

Aut

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
11/09/17

11/273

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1266140810

NOME: **ANTONINHO LUCHESE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1080684-4 SESP PR**

CPF: **284.928.389-49** DATA NASCIMENTO: **04/05/1946**

FILIAÇÃO: **JACINTO LUCHESE**
SCOLASTICA CARNAVALLI

PERMISSÃO: ACC CAT. FAB: D

Nº REGISTRO: **00342923057** VALIDADE: **20/05/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **05/09/1973**

OBSERVAÇÕES:
A
HAB ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Antoninho Lucese*

LOCAL: **CAPANEMA, PR** DATA EMISSÃO: **12/05/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR: *JACOBS (RAM)* 51089114447
 PR910967451

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1266140810

DETRAN - PR (PARANÁ)

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 05/02/18

Certificado

Certificamos que,

Nº 10159760

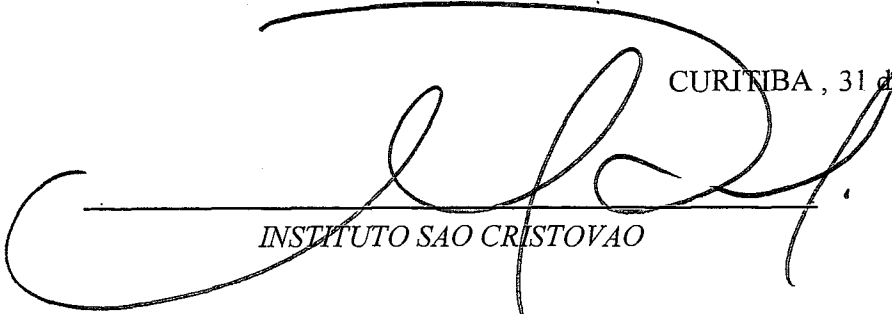
ANTONINHO LUCHESE

Renach 343826007

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de
CURITIBA no período de 26/01/2018 à 27/01/2018, com carga horária total de
16 horas, com validade até 31 de Janeiro de 2023.

CURITIBA, 31 de Janeiro de 2018


INSTITUTO SAO CRISTOVAO

03.359.849/0001-44

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

R. PROF DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 894
VILA IZABEL - CEP 80320-330
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 169

PROCESSO: 91.390533-6



DENATRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 06/02/2018

10159760

000275
FL1/2

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,
MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,
ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

Adolfo Lopes
APL
LPL
EP

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Aut
LPL

000276

FL2/2

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP CNPJ 06.338.210/0001-70 SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNÉBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

Antoninho Luchese

ANTONINHO LUCHESE

Adolfo Lopes

ADOLFO LOPES

Alcides Amelio Kollet

ALCIDES AMELIO KOLLET

Valdir Weinzirl

Nolir Feier Lopes

NOLIR FEIER LOPES

Mauri Knebel

MAURI KNEBEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

01277

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: 3BZ7E30WZK0ML Controle: 3NY2S7CYS
Consulte esse selo em: www.titulosnotas.com.br
Reconhecido por VERDADEIRA e assinaturas indicadas de ANTONIO
BOCHES BOCHES
Capanema - PR - 02 de março de 2017 - às 09:15 horas

Antonio Boches
Loveri Gabriel F. Pizzini - Escrevente

NOTAS DE CAPANEMA
Miguel Pezzini
Agente Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: 3BZ7E30WZK0ML Controle: 3NY2S7CYS
Consulte esse selo em: www.titulosnotas.com.br
Reconhecido por VERDADEIRA e assinaturas indicadas de NOLIR FELIX
LOPES LOPES
Capanema - PR - 02 de março de 2017 - às 10:33 horas

Nolir Felix Lopes
Loveri Gabriel F. Pizzini - Escrevente

NOTAS DE CAPANEMA
Miguel Pezzini
Agente Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: 3BZ7E30WZK0ML Controle: 3NY2S7CYS
Consulte esse selo em: www.titulosnotas.com.br
Reconhecido por SEMELHANÇA de assinaturas indicadas de ADOLFO
LOPES VALDIR WEINZIRI, ALCIDES AMÉLIO KOLLET e MAURI
KNEBEL BOCHES
Capanema - PR - 02 de março de 2017 - às 15:49 horas

Adolfo Lopes Valdir Weinziri
Loveri Gabriel F. Pizzini - Escrevente

NOTAS DE CAPANEMA
Miguel Pezzini
Agente Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Aut



**ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020203/2017

DETRAN/PR

0008

289.3.0078807-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas BYD-6509**, **Renavam 0031.956687-0**, **048 Passageiros**, no município de **CAPANEMA/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

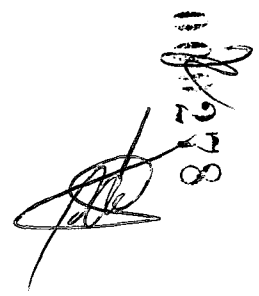
Esta autorização tem validade até **03/06/2018**

CAPANEMA, 06 DE DEZEMBRO DE 2017


CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal
Certifico que este documento é cópia do original.
Capaneima, 31/01/2018
Roni


108278


Auto

ESSOR SEGUROS S.A. Cód. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 119625 APÓLICE: 1002806092031 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 31/01/2018 ÀS 24H DE 31/01/2019

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA EPP

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo
Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA EPP CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MERCEDES BENZ OF1315

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1992 Ano Modelo: 1992 Placa: BYD6509 Chassis: 9BM384098NB937882 Renavam: 319566870

Nº Passageiros: 48 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.171,05
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		568,47
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		222,31
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,03
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,34
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		150,45
Despesas com Honorários Advocatícios (foro penal)	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,87

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 2.441,52

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 180,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.621,71

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	14/02/2018	262,36	Ficha de Compensação	7	13/08/2018	262,15	Ficha de Compensação
2	12/03/2018	262,15	Ficha de Compensação	8	12/09/2018	262,15	Ficha de Compensação
3	12/04/2018	262,15	Ficha de Compensação	9	15/10/2018	262,15	Ficha de Compensação
4	14/05/2018	262,15	Ficha de Compensação	10	12/11/2018	262,15	Ficha de Compensação
5	12/06/2018	262,15	Ficha de Compensação				
6	12/07/2018	262,15	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 05/02/2018



Fábio F. Pinho - Diretor Executivo

1160280

01 - ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO OIA-SV 0295/06



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR - CI

Nº :2018-04154

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

Handwritten signature

Form with fields: 02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO (VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME), 03 - CNPJ/CPF (06.338.210/0001-70), 04 - ENDEREÇO (ND), 05 - MUNICÍPIO (CAPANEMA), 06 - UF (PR), 07 - CEP, 08 - TELEFONE, 09 - ESCOPO (TRANSPORTE ESCOLAR), 10 - ESPÉCIE / TIPO (PAS/ONIBUS), 11 - MARCA / MODELO (M.BENZ/OF 1315), 12 - POT / CIL (142CV), 13 - COR (AMARELA), 14 - COMBUSTÍVEL (DIESEL), 15 - LOTAÇÃO (48P), 16 - PLACA (BYD-6509), 17 - TARA (8770 kg), 18 - PBT (NA), 19 - CMT (NA), 20 - ANO / MODELO (1992/1992), 21 - NÚMERO DO CHASSIS (9BM984098NB937882), 22 - DATA INSPEÇÃO (29/01/18), 23 - DATA EMISSÃO (29/01/18), 24 - DATA VENCIMENTO (28/07/18), 25 - DOCUMENTO FISCAL, 26 - MODELO DA CARROCERIA, 27 - FABRICANTE DA CARROCERIA, 28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA, 29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR, 30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR TÉCNICO (EIDER SPIELMANN, Tec. Mecânico, CREA 34789), 31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (José Luiz Lavatti, CREA - CAT-D, 599.840.000-000)

O VEÍCULO RODUVIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL. ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUÕE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO.
ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN

32 - Foto

Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 31, 01, 2018

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 31, 01, 2018

9BM984098NB937882

Handwritten signatures and marks on the right side of the page

Rota 13 000281

PR Nº 013456300696 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO
2017

CPF / CNPJ
06.338.210/0001-70

PLACA
KNG-1992

MAI-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013456300696
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 00321402367 RNTRO: ***** EXERCÍCIO: 2017

NOME: VIACAO SENTINELA LTDA ME

CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70 PLACA: KNG-1992

PLACA/ANT/UF: ***** CHASSI: FBM384097PB001257REM

ESPECIE TIPO: PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: M. BENZ/O 371 ANO FAB.: 1993 ANO MOD.: 1993

CAP/POT/CIL: 44P/145CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA: **QUITADO** VENC. COTA ÚNICA: ***** 1ª *****
FAIXA I.P.V.A.: ***** PARCELAMENTO/COTAS: ***** 2ª *****
A ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): IOF (R\$): PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO:
SEGURO 2017 QUITADO

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL: CAPANEMA/PR
DIRETOR GERAL: FRANCIS ELIAS TRIND DA SILVA
15/01/18

Auto

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05/02/2018
Rosen

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1522589788

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1522589788

NOME
ADOLFO LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1589204-8 SESP PR

CPF
 212.992.189-20 DATA NASCIMENTO
 29/07/1957

FILIAÇÃO
 FERNANDO BRABOSA LOPES
 NATALIA MARTIN BRAZ

PERMISSÃO ACC CAT. FUR

Nº REGISTRO
 02427019010 VALIDADE
 04/05/2022 HABILITAÇÃO
 01/07/1976

OBSERVAÇÕES
 A
 CETER
 CETE

Adolfo Lopes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO
 04/10/2017

38650570017
 PR913355421

PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 05/02/2018
Romeu

[Handwritten signature]
Romeu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

080282

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
 CNPJ 06.338.210/0001-70
 SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6:365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,

ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

Adolfo Lopes
Adolfo
AP
AP
AP

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
 PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700957747 - NIRE: 41205263431.
 VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET** e **ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

Antoninho Luchese
ANTONINHO LUCHESE

Adolfo Lopes
ADOLFO LOPES

Alcides Amelio Kollet
ALCIDES AMELIO KOLLET

Valdir Weinzirl
VALDIR WEINZIRL

Nolir Feier Lopes
NOLIR FEIER LOPES

Mauri Knebel
MAURI KNEBEL

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Tabellionato de Notas Capanema - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

017285

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 05276-01042-01011-00010-01011-01011-01011
 Consulte esse selo em: <http://www.empresafacil.com.br>

Reconhecido por VERDADEIRA a assinatura indicada de **ANTONINHO DO CHEFE DOBRO**

Capanema - PR - 02 de março de 2017 - às 18:18 horas

Antônio Carlos F. Pezzini
 Escrivente

NOTAS DE CAPANEMA
 Miguel Pezzini
 Agente Designado
 Rua Alagoas, 1332
 Centro
 85.760-000 - CAPANEMA - PR

[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 05276-01042-01011-00010-01011-01011-01011
 Consulte esse selo em: <http://www.empresafacil.com.br>

Reconhecido por VERDADEIRA a assinatura indicada de **NOLIR FEIER LOPES**

Capanema - PR - 02 de março de 2017 - às 18:33:48 horas

Antônio Carlos F. Pezzini
 Escrivente

NOTAS DE CAPANEMA
 Miguel Pezzini
 Agente Designado
 Rua Alagoas, 1332
 Centro
 85.760-000 - CAPANEMA - PR

[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 05276-01042-01011-00010-01011-01011-01011
 Consulte esse selo em: <http://www.empresafacil.com.br>

Reconhecido por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de **ADOLFO LOPES, VALDIR WEINZIRL, ALICE AMÉLIO ROULET e MAURÍCIO NEBEL DOBRO**

Capanema - PR - 02 de março de 2017 - às 18:43:57 horas

Antônio Carlos F. Pezzini
 Escrivente

NOTAS DE CAPANEMA
 Miguel Pezzini
 Agente Designado
 Rua Alagoas, 1332
 Centro
 85.760-000 - CAPANEMA - PR

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
 PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700957747. NIRE: 41205263431.
 VIACÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020853/2018

DETRAN/PR

0023

289.3.0079980-9

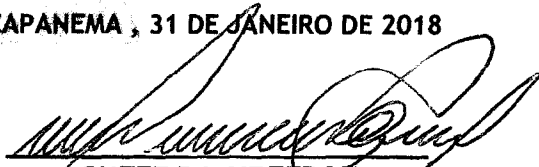
AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

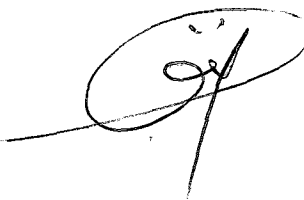
O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas KNG-1992, Renavam 0032.140236-7, 044 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **29/07/2018**

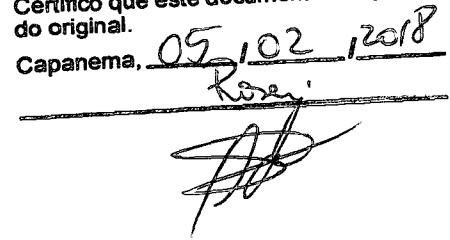
CAPANEMA, 31 DE JANEIRO DE 2018


 CHEFE DA CIRETRAN

 *Aut*



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 05/02/2018



020853

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
 Nº DA PROPOSTA: 115437 APÓLICE: 1002806089925 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 08/01/2018 ÀS 24H DE 08/01/2019

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA EPP

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo

Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA EPP CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZO371

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1993 Ano Modelo: 1993 Placa: KNG1992 Chassis: 9BM384097PB001257 Renavam: 321402367

Nº Passageiros: 44 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.171,05
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		568,47
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		222,31
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,03
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,33
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		150,45
Despesas com Honorários Advocatícios (foro penal)	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,87

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 2.441,51

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 180,18 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.621,69

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	22/01/2018	262,34	Ficha de Compensação	7	20/07/2018	262,15	Ficha de Compensação
2	20/02/2018	262,15	Ficha de Compensação	8	20/08/2018	262,15	Ficha de Compensação
3	20/03/2018	262,15	Ficha de Compensação	9	20/09/2018	262,15	Ficha de Compensação
	20/04/2018	262,15	Ficha de Compensação	10	22/10/2018	262,15	Ficha de Compensação
5	21/05/2018	262,15	Ficha de Compensação				
6	20/06/2018	262,15	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

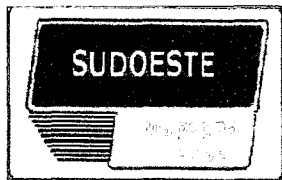
Local: Rio de Janeiro

Data: 10/01/2018

Livonius
seguros desde 1888

Fábio Pinho - Diretor Executivo

007288



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CI

Nº :2018-04130

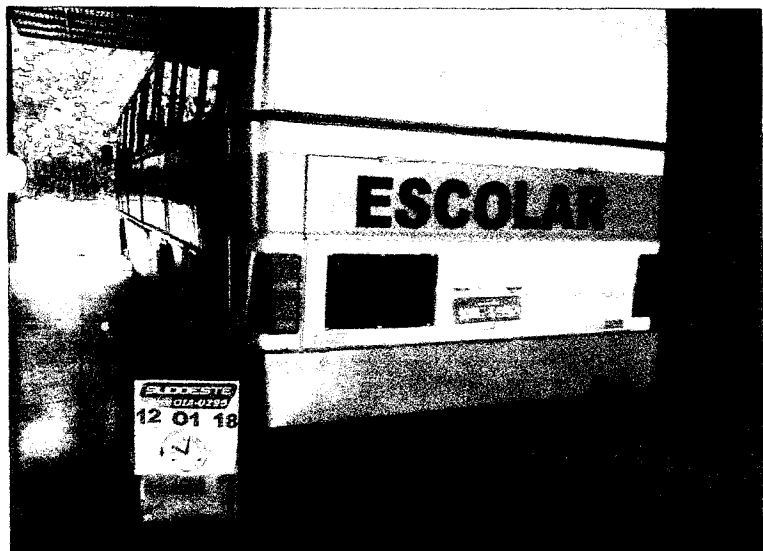
Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

02 - PROPRIETÁRIO DO VEICULO ADOLFO LOPES		03 - CNPJ/CPF 212.992.189-20	
04 - ENDEREÇO ND			
05 - MUNICÍPIO CAPANEMA	06 - UF PR	07 - CEP —	08 - TELEFONE
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO			
09 - ESCOPO TRANSPORTE ESCOLAR		10 - ESPÉCIE / TIPO PAS/ONIBUS	
11 - MARCA / MODELO M.BENZ/ O 371		12 - POT / CIL 145CV	
13 - COR BRANCA		14 - COMBUSTIVEL DIESEL	
15 - LOTAÇÃO 44P		16 - PLACA KNG-1992	
17 - TARA 10092 Kgf	18 - PBT NA	19 - CMT NA	20 - ANO / MODELO 1993/1993
21 - NÚMERO DO CHASSIS 9BM384097PB001257REM		22 - DATA INSPEÇÃO 12/01/18	
23 - DATA EMISSÃO 12/01/18		24 - DATA VENCIMENTO 11/07/18	
25 - DOCUMENTO FISCAL		26 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA	
27 - FABRICANTE DA CARROCERIA		28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA	

29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR	30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR TÉCNICO Adelio David Insp. Téc. Crea - PR 7810017
----------------------------------	--

31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Luiz Davratti CREA - 48847-D Eng. Mecânico	O VEÍCULO RODUVIÁRIO AGORA IDENTIFICADO, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL. ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUOEA QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO. ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN
---	---

32 - Foto
Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 05.02.2018
Rozeli

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013940450757
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00319566870 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2017

NOME
VIACAO SENTINELA LTDA ME

CPF / CNPJ 06.338.210/0001-70 PLACA BYD-6509

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 9BM384098NB937882

ESPÉCIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO M. BENZ/OF 1315 ANO FAB. 1992 ANO MOD. 1992

CAR / POT / CIL 48P/142CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE AMARELA

I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
	IPVA 2017 ISENTO	1ª *****	
	FAIXA I.P.V.A. *****	PARCELAMENTO / COTAS *****	2ª *****
			3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) SEGURO 2017 IOF (R\$) QUITADO PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES
MOTOR 37690910135475
SEM RESERVA

LOCAL DATA
CAPANEMA, 10/11/17 04/10/17

EXPEIDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013940450757 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 10/11/17

VIA 1 CPF / CNPJ 06.338.210/0001-70 PLACA BYD-6509

RENAVAM 00319566870 MARCA / MODELO M. BENZ/OF 1315

ANO FAB. 1992 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 9BM384098NB937882

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 110,80	DENATRAN (R\$) 12,31	CUSTO DO SEGURO (R\$) 246,23
------------------	----------------------	------------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	IOF (R\$) 0,95	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 251,33
-----------------------------	----------------	---

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO

COTA ÚNICA PARCELADO 09/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

012815

prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/10/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
01289

000290
[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1266140810

NOME: **ANTONINHO LUCHESE**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
1080684-4 SESP PR

CPF: 284.928.389-49 DATA NASCIMENTO: 04/09/1946

FILIAÇÃO:
JACINTO LUCHESE
SCOLASTICA CARNAVALLI

PERMISSÃO: ACC CAT. 046

Nº REGISTRO: 00345926007 VALIDADE: 22/05/2019 1ª HABILITAÇÃO: 05/09/1973

OBSERVAÇÕES:
HAB ESCOLAR

Antoninho Lucese
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO: 12/05/2016

Jaccos (RAAD)
ASSINATURA DO EMISSOR 51089114447
ER910967451

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1266140810

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 05/10/2018
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
pinto

Certificado

Certificamos que,

Nº 10159760

ANTONINHO LUCHESE

Renach 343826007

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de
CURITIBA no período de 26/01/2018 à 27/01/2018, com carga horária total de
16 horas, com validade até 31 de Janeiro de 2023.

CURITIBA, 31 de Janeiro de 2018


INSTITUTO SAO CRISTOVAO

03.359.849/0001-44

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

R. PROF DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 894
VILA IZABEL - CEP 80320-330
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

Auto

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 169

PROCESSO: 91.390533-6



DENATRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 04/02/2018

106291

006292

FL1/2

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,

ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

alt.
Adolfo Lopes
Amo
PR
AP
EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).

Ant



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
 CNPJ 06.338.210/0001-70
 SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET** e **ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA-PR, 01 DE março de 2017.

Antoninho Luchese

ANTONINHO LUCHESE

Adolfo Lopes

ADOLFO LOPES

Alcides Amelio Kollet

ALCIDES AMELIO KOLLET

Valdir Weinzirl

VALDIR WEINZIRL

Nolir Feier Lopes

NOLIR FEIER LOPES

Mauri Knebel

MAURI KNEBEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
 PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700957747. NIRE: 41205263431.
 VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: 367363017206M - Controle: 84M7457E
Consulte esse selo em: www.mpapri.com.br

Reconhecido por VERDADEIRA Assinatura Individa de ANTONIO DE CARVALHO

Capanema - PR - 09 de Junho de 2017 - 15 horas

Miguel Pezzini
Escritor Designado

NOTAS DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: 367363017206M - Controle: 84M7457E
Consulte esse selo em: www.mpapri.com.br

Reconhecido por VERDADEIRA Assinatura Individa de NOUR FEIER

Capanema - PR - 09 de Junho de 2017 - 15 horas

Miguel Pezzini
Escritor Designado

NOTAS DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: 367363017206M - Controle: 84M7457E
Consulte esse selo em: www.mpapri.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA Assinatura Individa de ADOLFO ROBERTO VALETTI WEINZIRL, RICHIESS AMELIO KOLLET e MARIANE BELLE

Capanema - PR - 09 de Junho de 2017 - 15 horas

Miguel Pezzini
Escritor Designado

NOTAS DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Aut



**ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020203/2017

DETRAN/PR

0008

289.3.0078807-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas BYD-6509**, Renavam **0031.956687-0**, **048 Passageiros**, no município de **CAPANEMA/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **03/06/2018**

CAPANEMA, 06 DE DEZEMBRO DE 2017

[Handwritten Signature]
CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

[Handwritten Signature]
Aut

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia do original.
Capanema, 31, 01, 2018
Rosen

[Vertical Handwritten Signature]

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 119625 APÓLICE: 1002806092031 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 31/01/2018 ÀS 24H DE 31/01/2019

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA EPP

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo
Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA EPP CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MERCEDES BENZ OF 1315

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1992 Ano Modelo: 1992 Placa: BYD6509 Chassis: 9BM384098NB937882 Renavam: 319566870

Nº Passageiros: 48 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte-Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.171,05
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		568,47
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		222,31
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,03
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,34
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		150,45
Despesas com Honorários Advocatórios (foro penal)	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,87

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 2.441,52

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 180,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.621,71

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	14/02/2018	262,36	Ficha de Compensação	7	13/08/2018	262,15	Ficha de Compensação
2	12/03/2018	262,15	Ficha de Compensação	8	12/09/2018	262,15	Ficha de Compensação
3	12/04/2018	262,15	Ficha de Compensação	9	15/10/2018	262,15	Ficha de Compensação
4	14/05/2018	262,15	Ficha de Compensação	10	12/11/2018	262,15	Ficha de Compensação
5	12/06/2018	262,15	Ficha de Compensação				
6	12/07/2018	262,15	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

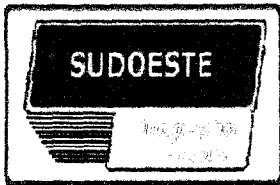
Local: Rio de Janeiro Data: 05/02/2018

Livonius
seguros desde 1688

Fábio F. Pinho - Diretor Executivo

004297

01 - ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO 01A-SV 0295/06



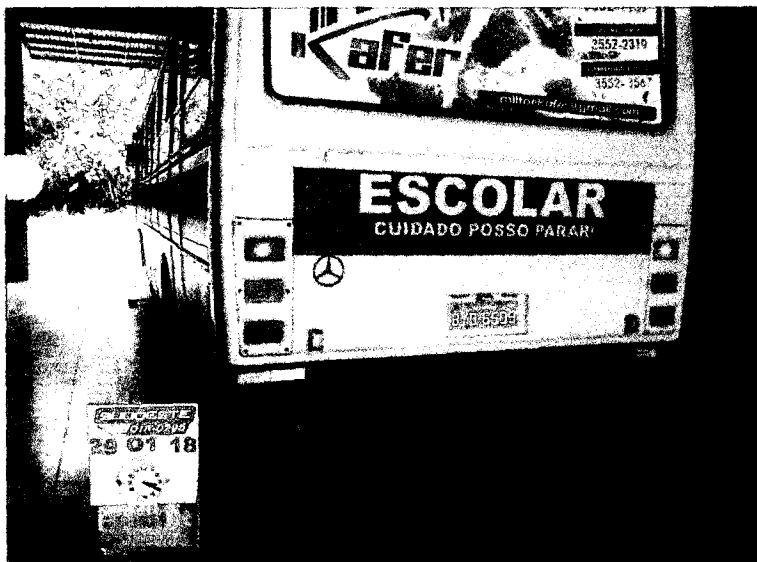
CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR - CI

Nº :2018-04154

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME		03 - CNPJ/CPF 06.338.210/0001-70	
04 - ENDEREÇO ND			
05 - MUNICÍPIO CAPANEMA	06 - UF PR	07 - CEP ---	08 - TELEFONE
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO			
09 - ESCOPO, TRANSPORTE ESCOLAR		10 - ESPÉCIE / TIPO PAS/ONIBUS	
11 - MARCA / MODELO M.BENZ/OF 1315		12 - POT / CIL 142CV	
13 - COR AMARELA		14 - COMBUSTIVEL DIESEL	
15 - LOTAÇÃO 48P		16 - PLACA BYD-6509	
17 - TARA 8770 kg		18 - PBT NA	
19 - CMT NA		20 - ANO / MODELO 1992/1992	
21 - NÚMERO DO CHASSIS 9BM984098NB937882		22 - DATA INSPEÇÃO 29/01/18	
23 - DATA EMISSÃO 29/01/18		24 - DATA VENCIMENTO 28/07/18	
25 - DOCUMENTO FISCAL		26 - MODELO DA CARROCERIA	
27 - FABRICANTE DA CARROCERIA		28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA	
29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR		30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR TÉCNICO EDEK SPIELMANN Téc. Mecânico CREA 34789	
31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Luiz Cavatti CREA - 45147-D Eng. Mecânico		O VEÍCULO RODUVIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL. ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUOIE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUALQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO. ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN	

32 - Foto
Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 31, 01, 2018
Paulo

9BM984098NB937882

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013947328450
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00182694020 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2018

NOME
VIACAO SENTINELA LTDA ME

CPF / CNPJ 06.338.210/0001-70 PLACA ASB-2247

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 9BWMF07XOAP017527

ESPÉCIE TIPO MIS/CAMIONETA COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA / MODELO VW/KOMBI ANO FAB. 2009 ANO MOD. 2010

CAP / POT / CIL 9P / 1.00T/80CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS
IPVA 2018 ISENT0 1ª *****
FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****
3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2018 QUITADO

OBSERVAÇÕES
MOTOR BTJ730057
SEM RESERVA

LOCAL DATA
CAPANEMA, 10/01/18 22/12/17

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013947328450 BILHETE DE SEGURO DPVAT

013947328450
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 10/01/18

VIA 1 CPF / CNPJ 06.338.210/0001-70 PLACA ASB-2247

RENAVAM 00182694020 MARCA / MODELO VW/KOMBI

ANO FAB. 2009 CAT. TARIF. 02 Nº CHASSI 9BWMF07XOAP017527

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) 18,63 DENATRAN (R\$) 2,07 CUSTO DO SEGURO (R\$) 41,40

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,17 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 45,72

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO 09/01/18

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
CAPANEMA

015768

Nota 18

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26, 01, 2018
Rozeri

[Handwritten signatures and marks]

04299

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 782763713

VALD

Nome: MAURI KNEBEL

DOC IDENTIDADE: ORG EMISSOR / UF
 5284494-3 SESP PR

CPF: 020.013.209-14 DATA NASCIMENTO: 30/11/1975

FILIAÇÃO: ANIBALDO KNEBEL
 LORI KNEBEL

PROFISSÃO: ACC CAT, MEX

Nº REGISTRO: 50701582168 VALIDADE: 25/07/2013 DATA HABILITACAO: 06/03/1995

INFORMACOES:
 HAB ESCOLAR
 HAB COLETIVO

Assinatura do Portador

LOCAL: CAPANEMA, PR DATA EMISSAO: 25/07/2013

Assinatura do Emissor: JACQUES (PRAD) 15183545166
 ADMINISTRADOR DO ENSSER 88905893248

PROIBIDO PLASTIFICAR
 782763713

DETRAN - PR (PARANA)

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 26/01/2018

Roseli

300

FL 1/2

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6:365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,

ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandí/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

mtl.
Adolfo Lopes
Antônio
B
AP
E AP

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendí - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00301

FL2/2

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP CNPJ 06.338.210/0001-70 SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET** e **ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA-PR, 01 DE março de 2017.

Tabellano de Notas
Capanea-PR

ANTONINHO LUCHESE

Tabellano de Notas
Capanea-PR

ADOLFO LOPES

Tabellano de Notas
Capanea-PR

ALCIDES AMELIO KOLLET

Id. Escritura
SOPH SP 02/01/2017

VALDIR WEINZIRL

Tabellano de Notas
Capanea-PR

NOLIR FEIER LOPES

Tabellano de Notas
Capanea-PR

MAURI KNEBEL

Aut



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB N° 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000302

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital nº 5726 26447 00016 Controle nº 104741
 Consulte esse selo em www.wuolab.com.br

Reconhecido por VERDADEIRA a assinatura indicada de **ANTONIO**
DO CARNEIRO

Capanema - PR - 02 de março de 2017 às 09:18 horas

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital nº 5726 26447 00016 Controle nº 104741
 Consulte esse selo em www.wuolab.com.br

Reconhecido por VERDADEIRA a assinatura indicada de **NOLIR FEIER**
POPEL

Capanema - PR - 02 de março de 2017 às 09:53 horas

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital nº 5726 26447 00016 Controle nº 104741
 Consulte esse selo em www.wuolab.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de **ADOLFO**
LORES VAREIRA WEINZEL, **REGIUS AMÉLIO ROULET** e **MAURI**
KNEBEL DOS

Capanema - PR - 02 de março de 2017 às 10:58 horas



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
 PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700957747. NIRE: 41205263431.
 VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020433/2018

DETRAN/PR

0006

289.3.0079505-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas ASB-2247, Renavam 0018.269402-0, 009 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **07/07/2018**

Geanevia D'Amorim
Chefe 63ª CIRETRAN
RG: 8.078.795-0

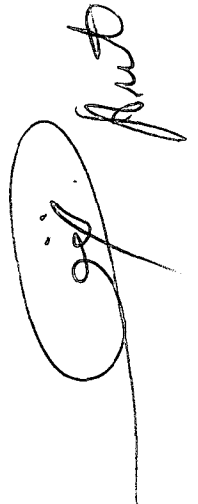
CAPANEMA, 09 DE JANEIRO DE 2018


CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 26 / 01 / 2018

Rozeli





SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

000304

Nº DA PROPOSTA: 108687 APÓLICE: 100260606460 ENDÓSSO: Apólice GOBORN: Rio de Janeiro

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 20/11/2017 ÀS 24H DE 20/11/2018

SEGURADO - Nome: MAURI KNEBEL

Endereço: LOCALIDADE PORTO MOISES LUPION Nº: Complemento:

Bairro: ZONA RURAL Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Física CPF/CNPJ: 020.013.209-14

ESTIPULANTE - Nome: MAURI KNEBEL CPF/CNPJ: 020.013.209-14

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Kombi Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBISTANDARD14

Prefixo: CAM/PAS Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2010 Placa: KSB2247 Chassis: 9BWMF07X0AP017527 Renavam: 182694020

Nº Passageiros: 9 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Table with 5 columns: Cobertura, Processo Susep, Limite Máximo Indenização, Franquias, Prêmio Líquido. Rows include Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros, Danos Materiais Causados a Terceiros, Danos Corporais Causados a Terceiros, Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único, Danos Estéticos Causados a Passageiros, Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados, Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental, Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente, Despesas com Honorários Advocatícios (foro penal).

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço: Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 1.762,57

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 129,35 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.891,92

PARCELAMENTO (EM R\$)

Table with 6 columns: Parcela, Vencimento, Valor, Meio de pag., Parcela, Vencimento, Valor, Meio de pag. Rows 1-6 showing monthly payments of 189,16.

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

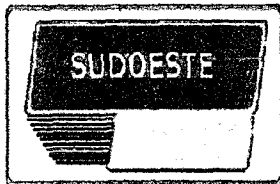
OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 21/11/2017



Fábio B. Pinho - Diretor Executivo



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR - CI

N° :2017-04096

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

04305

02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO MAURI KNEBEL		03 - CNPJ/CPF 020.013.209-14	
04 - ENDEREÇO ND			
05 - MUNICÍPIO CAPANEMA	06 - UF PR	07 - CEP 85750-000	08 - TELEFONE
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO			
09 - ESCOPO, OUTROS		10 - ESPÉCIE / TIPO MIS/CAMIONETA	11 - MARCA / MODELO VW/KOMBI
12 - POT / CIL 80CV	13 - COR BRANCA	14 - COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL	15 - LOTAÇÃO 9P/1,00T
16 - PLACA ASB-2247	17 - TARA 1417kg	18 - PBT NA	19 - CMT NA
20 - ANO / MODELO 2009/2010	21 - NÚMERO DO CHASSIS 9BWMF07XAP017527		22 - DATA INSPEÇÃO 13/11/17
23 - DATA EMISSÃO 13/11/17	24 - DATA VENCIMENTO 12/05/18	25 - DOCUMENTO FISCAL	
26 - MODELO DA CARROCERIA		27 - FABRICANTE DA CARROCERIA	28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA
29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR		30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR TÉCNICO EDER SPRETTMANN Téc. Mecânico CREA 34789	
31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL. ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUÕE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUALQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO. ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN	

32 - Foto

Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 26, 01, 2018
Rozeli



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

104306

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/01/2018 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
06.338.210/0001-70
R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Aut

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.140.224/0001-31 Fornecedor : SERGIO KOTOWSKI - ME
 Endereço : R PARA 198 - SÃO CRISTÓVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail: sergiokotowski@gmail.com

Telefone: 4635522261

Fax:

Celular: 46 3552-1342

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521288

Representante: SERGIO KOTOWSKI

CPF: 283.018.979-53

RG: 13920036

Endereço representante: RUA PARÁ 198 - SAO CRISTOVAO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 999740334

E-mail representante: sergiokotowski@gmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

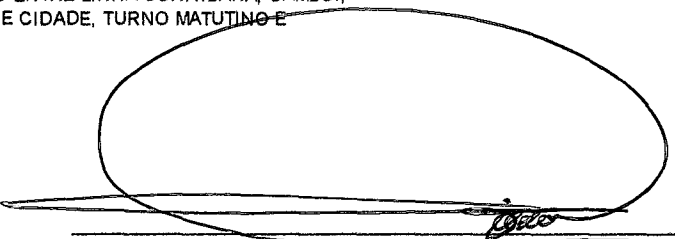
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM	3,07	SERGIO KOTOWSKI		3,07	80.372,60
017	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	25.520,00	KM	3,44	SERGIO KOTOWSKI		3,44	87.788,80

PREÇO TOTAL DO LOTE : 168.161,40

TOTAL DA PROPOSTA : 168.161,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia



SERGIO KOTOWSKI - ME
 CNPJ: 22.140.224/0001-31

SÉRGIO KOTOWSKI – ME

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.

CNPJ: 22.140.224/0001-31

Tel.: (46) 99974-0334 E-mail: sergiokotowski@gmail.com

ANEXO VIII

FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº 13/2018.

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Empresa Proponente: SÉRGIO KOTOWSKI - ME

CNPJ/MF nº 22.140.224/0001-31

Endereço: R PARA, Nº198, SÃO CRISTOVÃO, CAPANEMA/PR.

Telefone: (46) 99974-0334 Contatos: SÉRGIO KOTOWSKI

Apresentamos a Vossas Senhorias a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Presencial nº XX13/2018, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Segue nossa Proposta Comercial

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário do KM.	Preço Total dos KM	Placa do(s) Veículo(s) a ser(em) utilizados no Transporte Escolar
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	25.520,00	KM			
2	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	19.646,00	KM			

SÉRGIO KOTOWSKI – ME

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.

CNPJ: 22.140.224/0001-31

Tel.: (46) 99974-0334 E-mail: sergiokotowski@gmail.com

104309

[Handwritten signatures and scribbles]

Aut

	40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.					
3	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.734,00	KM			<i>[Handwritten signature]</i>
4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM			
5	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	21.516,00	KM			<i>[Handwritten signature]</i>
6	ROTA 06 - TRANSPORTE	22.660,00	KM			

SÉRGIO KOTOWSKI – ME

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.

CNPJ: 22.140.224/0001-31

Tel.: (46) 99974-0334 E-mail: sergiokotowski@gmail.com

10/310

Acto 9

	DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
7	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM			
8	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	31.900,00	KM			
9	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM	21.032,00	KM			

SÉRGIO KOTOWSKI – ME

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.

CNPJ: 22.140.224/0001-31

Tel.: (46) 99974-0334 E-mail: sergiokotowski@gmail.com

	RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
10	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM	3,07	80.372,60	LCR8311
11	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	24.200,00	KM			
12	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	10.340,00	KM			
13	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA	18.480,00	KM			

11/03/11
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Aut

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SÉRGIO KOTOWSKI – ME

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.

CNPJ: 22.140.224/0001-31

Tel.: (46) 99974-0334 E-mail: sergiokotowski@gmail.com

000312

	GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
14	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM			
15	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	16.104,00	KM			
16	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	18.612,00	KM			
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO	25.520,00	KM	3,44	87.788,80	LRF1356

Aut

R

SÉRGIO KOTOWSKI – ME

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.

CNPJ: 22.140.224/0001-31

Tel.: (46) 99974-0334 E-mail: sergiokotowski@gmail.com

	TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMBLHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM			

A base econômica dessa proposta é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

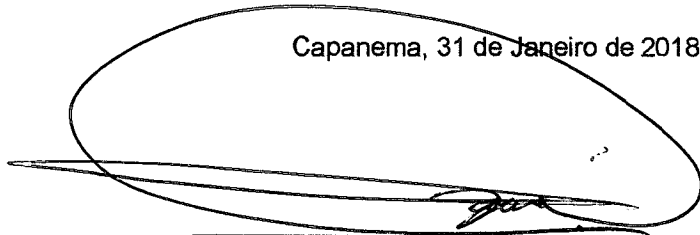
Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

Esta Proposta é válida por 60 (sessenta dias) a contar da data de sua apresentação.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Município de Capanema fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do presente Pregão Presencial e de seus Anexos, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Capanema, 31 de Janeiro de 2018.



NOME: SÉRGIO KOTOWSKI

CARGO: Administrador

CNPJ: 22.140.224/0001-31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013382298634
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00714004910 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2017

NOME
SERGIO KOTOWSKI ME

CPF / CNPJ 22.140.224/0001-31 PLACA LCR-8311

PLACA ANT. / UF ***** CHASSI 9BM688176XB192648

ESPECIE TIPO PAS/MICROONIB COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA / MODELO M. BENZ/CIFERAL AGILIS D ANO FAB. 1999 ANO MOD. 1999

CAP / POT / CIL 27P/136CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE VERDE

COTA ÚNICA IPVA 2017 QUITADO VENC. COTA ÚNICA 1ª ***** VENC. / COTAS

FAIXA I.P.V.A. 41540200 PARCELAMENTO / COTAS 2ª ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) SEGURO 2017 QUITADO IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES
MOTOR 3749B410428376
SEM RESERVA
CMT= 7,50T PBT= 7,50T

LOCAL CAPANEMA, 01/08/17 DATA 15/03/17

EXPECIÇÃO

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013382298634 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 01/08/17

VIA 1 CPF / CNPJ 22.140.224/0001-31 PLACA LCR-8311

RENAVAM 00714004910 MARCA / MODELO M. BENZ/CIFERAL AGILIS D

ANO FAB. 1999 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 9BM688176XB192648

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) 110,80 DENATRAN (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 246,23

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO PELO SEGUURADO (R\$) 251,33

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 31/07/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

010839

NBR. 0012

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

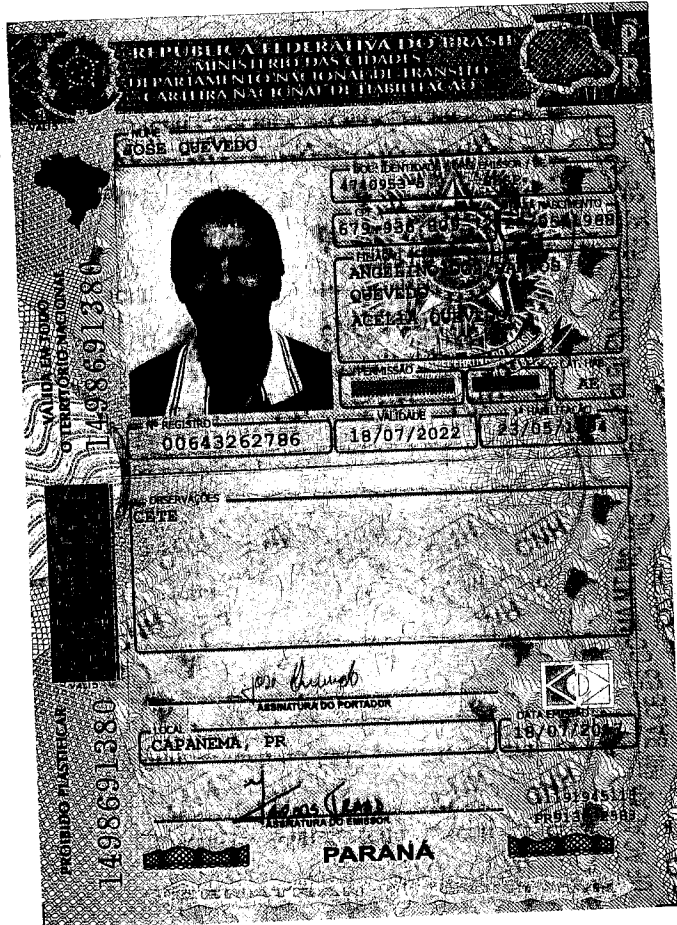
Capanema, 05/02/2018

Rozini

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Rozini



Handwritten signatures and numbers:

- Top right: *[Signature]* 315
- Middle right: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FKT00606

CARTÓRIO ALTO FARADAY
REG CIVIL E TABELIONATO
AUTENTICAÇÃO

ESTA CÓPIA É FIEL DA ORIGINAL. DOU FÉ
 ALTO FARADAY *[Signature]* 2018

SÉRGIO KOTOVSKI
 TABELIÃO OFICIAL

Odete Lucila Beche
 Port. N.º 25.2012

Tabelionato e Registro Civil
 Cartório do Alto Faraday
 Mun. Comarca de Capanema - PR

SÉRGIO KOTOVSKI
 TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
 Fone 46 9983-8631
 Av. Principal - Alto Faraday
 n.º - Capanema - Para

[Handwritten mark]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

316

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram **SERGIO KOTOWSKI ME** e **Jose Quevedo** de acordo com as cláusulas abaixo:

SERGIO KOTOWSKI ME, empresa com sede nesta cidade CNPJ 22.140.224/0001-31, mais adiante, denominado, de **contratante**,

JOSE QUEVEDO, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 4740953-5 SESP/PR e CPF nº 679.936.809-72 mais adiante denominado de **contratado**,

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes do município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de 10.02.2018 a 20 de dezembro de 2018.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) por mês de serviço, que será pago mensalmente.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá recolher os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura CASO A EMPRESA SEJA VENCEDOR DO CERTAME(EDITAL).

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pelo contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13º e somente que fazer o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 11 de dezembro de 2017.

Contratante
SERGIO KOTOWSKI ME

Contratado
JOSE QUEVEDO

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: n0692.Xu9J3.WAOEt, Controle: KP0RJ.KpnbQ
Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de **SERGIO KOTOWSKI** e **JOSE QUEVEDO**. Dou fé.
Capanema-PR, 18 de dezembro de 2017.

Em Teste da Verdade
Patricia Francieli Weiller - Escrevente



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 05, 02, 2018
Rozen

001317

[Handwritten signature and scribbles]



**ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020327/2017

DETRAN/PR

0013

289.3.0079084-4

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas **LCR-8311**, Renavam **0071.400491-0**, **027** Passageiros, no município de **CAPANEMA/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

[Handwritten signature]

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **13/06/2018**

CAPANEMA, 16 DE DEZEMBRO DE 2017

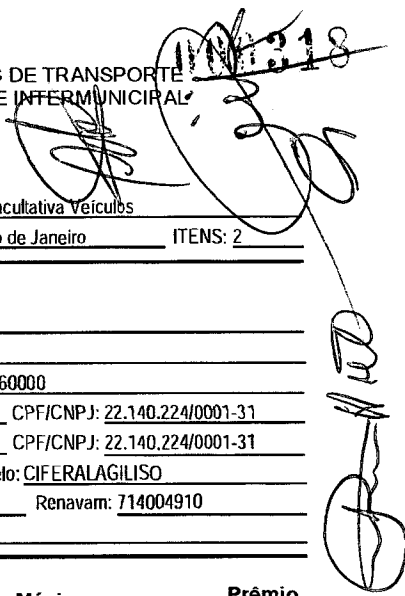
17

[Handwritten signature]
Cleancarlo Denardin
Chefe 6º CIRETRAN
RG: 8.098.796-0
CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 05 de 12 de 2018
Rozeli

100438502


ESSOR SEGUROS S.A. Cód. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
 Nº DA PROPOSTA: 119583 APÓLICE: 1002806091993 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 2

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 29/01/2018 ÀS 24H DE 29/01/2019

SEGURADO - Nome: SERGIO KOTOWSKI ME

Endereço: RUA PARA Nº: 198 Complemento: TERREO

Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 22.140.224/0001-31

ESTIPULANTE - Nome: SERGIO KOTOWSKI ME CPF/CNPJ: 22.140.224/0001-31

VEÍCULO SEGURADO - Nº 2 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: CIFERALAGILISO

Prefixo: Ano Fabricação: 1999 Ano Modelo: 1999 Placa: LCR8311 Chassis: 9BM688176XB192648 Renavam: 714004910

Nº Passageiros: 27 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.281,38
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		622,02
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		243,25
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp. LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		



As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 4.293,31

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 316,85 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 4.610,16

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	14/02/2018	461,79	Ficha de Compensação	7	13/08/2018	460,93	Ficha de Compensação
2	12/03/2018	460,93	Ficha de Compensação	8	11/09/2018	460,93	Ficha de Compensação
3	11/04/2018	460,93	Ficha de Compensação	9	11/10/2018	460,93	Ficha de Compensação
4	11/05/2018	460,93	Ficha de Compensação	10	12/11/2018	460,93	Ficha de Compensação
5	11/06/2018	460,93	Ficha de Compensação				
6	11/07/2018	460,93	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

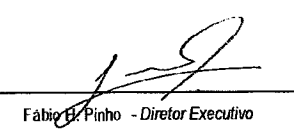
Cód. Susep: 100438502

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 05/02/2018

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

000219

01 - ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO OIA-SV 0295/06



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR - CI

Nº :2018-04157

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO SERGIO KOTOWSKI ME		03 - CNPJ/CPF 22.140.224/0001-31	
04 - ENDEREÇO ND			
05 - MUNICÍPIO CAPANEMA	06 - UF PR	07 - CEP 85750-000	08 - TELEFONE
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO			
09 - ESCOPO, TRANSPORTE ESCOLAR		10 - ESPÉCIE / TIPO PAS/MICROONIB	
11 - MARCA / MODELO M.BENZ/CIFERAL AGILIS O		12 - POT / CIL 136CV	
13 - COR VERDE		14 - COMBUSTÍVEL DIESEL	
15 - LOTAÇÃO 136CV		16 - PLACA LCR-8311	
17 - TARA 5142 Kgf	18 - PBT 7,50T	19 - CMT 7,50T	20 - ANO / MODELO 1999/1999
21 - NÚMERO DO CHASSIS 9BM688176XB192648		22 - DATA INSPEÇÃO 30/01/18	
23 - DATA EMISSÃO 02/02/18		24 - DATA VENCIMENTO 01/08/18	
25 - DOCUMENTO FISCAL		26 - MODELO DA CARROCERIA	
27 - FABRICANTE DA CARROCERIA		28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA	
29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR		30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR TÉCNICO EDER SPIELMEIER Téc. Mecânico CREA 34789	
31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Luiz Dayratti CREA 49647-D Eng. Mecânico		O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUPOE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUALQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO. ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN	

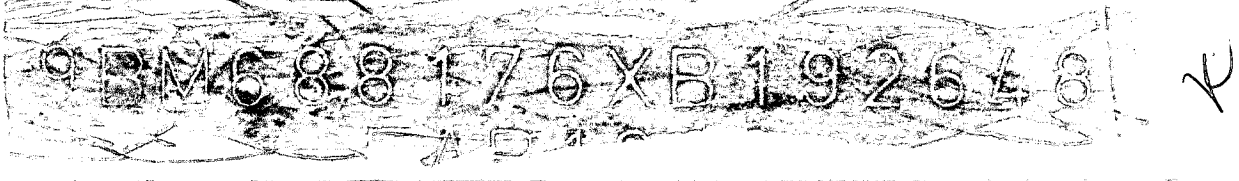
32 - Foto

Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 05, 02, 2018
Rosen



023111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013500730557
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 00860511111 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2017

NOME SERGIO KOTOWSKI ME

CPF / CNPJ 22.140.224/0001-31 PLACA LRF-1356

PLACA ANT. / UF ***** CHASSI 9BWRP82W25R526562

ESPÉCIE TIPO PAS/ONIBUS/TRANS ESCO COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO VW/MPOL TORINO GVV ANO FAB. 2005 ANO MOD. 2005

CAP / POT / CIL 42P/206CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA IPVA 2017 QUITADO VENC. COTA ÚNICA 1ª ***** VENC. / COTAS 2ª ***** 3ª *****

FAIXA I.P.V.A. 41653000 PARCELAMENTO / COTAS *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO
CMT= 26.001 PBT= 16.001

MOTOR F1A003159
CSV-26366155
SEM RESERVA

00/00/00 MARCA/VEICULO/TORINO F2005M2005

CAPANEMA, 04/10/17 28/07/15

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE. OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013500730557 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 04/10/17

VIA 1 CPF / CNPJ 22.140.224/0001-31 PLACA LRF-1356

RENAVAM 00860511111 MARCA / MODELO VW/MPOL TORINO GVV

ANO FAB. 2005 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 9BWRP82W25R526562

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 110,80 DENATRAN (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 246,23

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 251,33

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 03/10/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

018408

reiteratura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05/02/2018

Roger

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P
R

NOME
LUIZ CARLOS KOCK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3445515-5 BESP PR

CPF
661.770.739-72

DATA NASCIMENTO
15/12/1962

PRIMAÇÃO
ATANASIOS FRANCISCO
KOCK
ELIDIA RIEDEL KOCK

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

NP REGISTRO
01342093001

VALIDADE
23/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
09/03/1990

OBSERVAÇÕES
A
CETCP
CETE

ASSINATURA DO PORTADOR
Luiz Carlos Kock

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
04/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura]

12370905491
PR913355168

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1522589797

PROIBIDO PLASTIFICAR
1522589797

000321

[Handwritten signatures and scribbles]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 31.01.2018
 Capanema, *[Assinatura]*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11/12/2017 322

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram SERGIO KOTOWSKI ME e José Quevedo de acordo com as cláusulas abaixo:

SERGIO KOTOWSKI ME, empresa com sede nesta cidade CNPJ 22.140.224/0001-31, mais adiante, denominado, de **contratante**,

LUIZ CARLOS KOCH, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 3445515-5 SESP/PR e CPF nº 661.770.739-72 mais adiante denominado de **contratado**,

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes do município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período letivo de 10.02.2018 a 20 de dezembro de 2018.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de R\$ 2000,00 (dois mil reais) por mês de serviço, que será pago mensalmente.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá recolher os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura caso a empresa ou o contratante seja vencedor do certame (edital).

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pelo contratante.


ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13º e somente que fazer o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 11 de dezembro de 2017.


Contratante
SERGIO KOTOWSKI ME


Contratado
luiz carlos koch

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR : (46)3552.3710
Selo Digital: AO6cX oc4Cc:Z4Lt, Controle: KPyX4.qWkDR
Consulte esse selo em <http://www.naren.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de
SERGIO KOTOWSKI e LUIZ CARLOS KOCH. Dou fé.
Capanema-PR, 19 de dezembro de 2017
Em Teste: _____ Na Verdade.
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original
Capanema, 05/02/2018
Rozen

00323

[Handwritten signatures and scribbles]

ar neste local



**ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020328/2017

DETRAN/PR

0014

289.3.0079082-8

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas **LRF-1356**, Renavam **0086.051111-1**, **042** Passageiros, no município de **CAPANEMA/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

[Handwritten signature]

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **13/06/2018**

CAPANEMA, 16 DE DEZEMBRO DE 2017

Geonardo Denardin
Chefe 63ª CIRETRAN
RG: 8.098.796-0

[Handwritten signature]
CHEFE DA CIRETRAN

DCV/2017

15

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 05/02/2018
Rosa

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 119583 APÓLICE: 1002806091993 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 2

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 29/01/2018 ÀS 24H DE 29/01/2019

SEGURADO - Nome: SERGIO KOTOWSKI ME

Endereço: RUA PARA Nº: 198 Complemento: TERREO
Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
Tipo de Pessoa: Juridica CPF/CNPJ: 22.140.224/0001-31

ESTIPULANTE - Nome: SERGIO KOTOWSKI ME

CPF/CNPJ: 22.140.224/0001-31

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: VOLKSWAGEN Modelo: MPOLOTORINOVU
Prefixo: Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Placa: LRF1356 Chassis: 9BWRP82W25R526562 Renavam: 860511111

Nº Passageiros: 42 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.281,37
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		622,02
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		243,25
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 4.293,31

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 316,85 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 4.610,16

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	14/02/2018	461,79	Ficha de Compensação	7	13/08/2018	460,93	Ficha de Compensação
2	12/03/2018	460,93	Ficha de Compensação	8	11/09/2018	460,93	Ficha de Compensação
3	11/04/2018	460,93	Ficha de Compensação	9	11/10/2018	460,93	Ficha de Compensação
4	11/05/2018	460,93	Ficha de Compensação	10	12/11/2018	460,93	Ficha de Compensação
5	11/06/2018	460,93	Ficha de Compensação				
6	11/07/2018	460,93	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

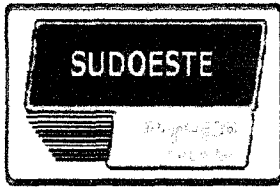
OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 05/02/2018

Fábio Pinho - Diretor Executivo



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CI

Nº :2018-04156

01 - ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO QU- SV 0295/06

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO SERGIO KOTOWSKI ME				03 - CNPJ/CPF 22.140.224/0001-31	
04 - ENDEREÇO ND					
05 - MUNICÍPIO CAPANEMA		06 - UF PR	07 - CEP 85750-000		08 - TELEFONE
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO					
09 - ESCOPO, TRANSPORTE ESCOLAR		10 - ESPÉCIE / TIPO PAS/ONIBUS		11 - MARCA / MODELO VW/POLO TORINO GUV	
12 - POT / CIL 206CV	13 - COR BRANCA		14 - COMBUSTÍVEL DIESEL	15 - LOTAÇÃO 42P	16 - PLACA LRF-1356
17 - TARA 9604 Kg	18 - PBT 16,00T	19 - CMT 26,00T	20 - ANO / MODELO 2005/2005		21 - NÚMERO DO CHASSIS 9BWRP82W25R526562
22 - DATA INSPEÇÃO 30/01/18		23 - DATA EMISSÃO 30/01/18	24 - DATA VENCIMENTO 29/07/18		25 - DOCUMENTO FISCAL
26 - MODELO DA CARROCERIA		27 - FABRICANTE DA CARROCERIA		28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA	
29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR			30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPETOR TÉCNICO <i>Adelino David</i> Insp. Tec. Crea. PR 78100/1D		
31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>José Luiz Davatti</i> CREA 46647-D Eng. Mecânico			O VEÍCULO RODUVIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL. ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUPE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO. ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN		

32 - Foto

Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 05/02/2018
Roni

9BWRP82W25R526562



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/01/2018 Edital nº: 013 Tipo Pregão

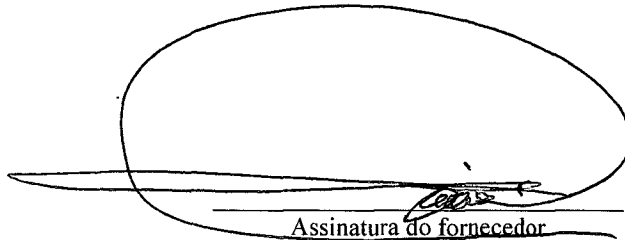
FORNECEDOR :

SERGIO KOTOWSKI - ME

22.140.224/0001-31

R PARA, 198 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CIDADE/UF: Capanema/PR

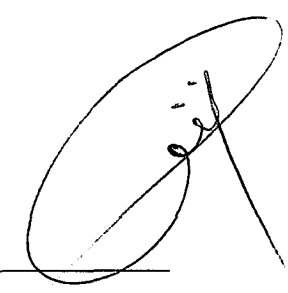
Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

0326
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.334.035/0001-43 Fornecedor: VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP

E-mail: iguacuviacao@gmail.com

Endereço: R RIO DE JANEIRO 1445 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular: 46999782447

Inscrição Estadual: 0000000000000

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521288

Representante: NIVALDO BRAUN

CPF: 335.113.819-91

RG: 21699330

Endereço representante: RUA PRINCIPAL, MARECHAL LOTT SN - ZONA RURAL - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 20702-0

Data de abertura: 06/09/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote	001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
003	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	26.620,00	KM	3,44	IGUAÇU		3,44	91.572,80		
004	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	24.860,00	KM	3,44	IGUAÇU		3,44	85.518,40		
008	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM	3,44	IGUAÇU		3,44	71.896,00		
009	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	31.900,00	KM	3,44	IGUAÇU		3,44	109.736,00		
010	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	21.032,00	KM	3,07	IGUAÇU		3,07	64.568,24		
012	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	24.200,00	KM	2,89	IGUAÇU		2,89	69.938,00		
015	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM	3,44	IGUAÇU		3,44	79.312,64		

PREÇO TOTAL DO LOTE : 572.542,08

TOTAL DA PROPOSTA : 572.542,08

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.334.035/0001-43 **Fornecedor :** VIACAO IGUACU LTDA - EPP
Endereço : R RIO DE JANEIRO 1445 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 0000000000000

E-mail: iguacuviacao@gmail.com

Telefone:

Fax:

Celular: 46999782447

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521288

Representante: NIVALDO BRAUN

CPF: 335.113.819-91

RG: 21699330

Endereço representante: RUA PRINCIPAL, MARECHAL LOTT SN - ZONA RURAL - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 20702-0

Data de abertura: 06/09/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nivaldo Braun

VIACAO IGUACU LTDA - EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43



VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 999782447 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

ANEXO VIII

FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº 13/2018.

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Empresa Proponente: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ/MF nº 06.334.035/0001-43

Endereço: R RIO DE JANEIRO, Nº 1445, CENTRO, CAPANEMA/PR.

Telefone: (46) 999782447 Contatos: NIVALDO BRAUN

Apresentamos a Vossas Senhorias a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Presencial nº XX13/2018, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Segue nossa Proposta Comercial

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário do KM.	Preço Total dos KM	Placa do(s) Veículo(s) a ser(em) utilizados no Transporte Escolar
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	26.620	KM	3,44	91.572,80	ACW3107
2	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM	24.860	KM	3,44	85.518,40	AEL3280

Nivaldo Braun

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 999782447 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

~~109230~~
37

	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.					
3	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.734,00	KM			
4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM			
5	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO	21.516,00	KM			

A A Aut

Miraldo Braun

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

002331

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 999782447 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

	ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO					
6	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	22.660,00	KM			
7	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM	3,44	71.896,00	ACW3107
8	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	31.900,00	KM	3,44	109.736,00	CBS6118
9	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	21.032,00	KM	3,07	64.568,24	ACW3107

[Handwritten signatures and initials]

Mivaldo Brauer

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 999782447 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

10332

	27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
10	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM			
11	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	24.200,00	KM	2,89	69.938,00	AHZ4842
12	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	10.340,00	KM			

Mivaldo Braun


[Handwritten signatures and initials on the right margin]

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

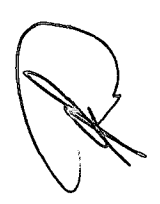
Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 999782447 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

~~06333~~


Aut
A



13	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	18.480,00	KM			
14	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM	3,44	79.312,64	IFR3152
15	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	16.104,00	KM			
16	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA	18.612,00	KM			

Mirnelo Braun



VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

~~06.334.035/0001-43~~

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 999782447 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

	P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.					
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	25.520,00	KM			
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMBELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM			

A base econômica dessa proposta é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

Esta Proposta é válida por 60 (sessenta dias) a contar da data de sua apresentação.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Município de Capanema fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do presente Pregão Presencial e de seus Anexos, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Capanema, 31 de Janeiro de 2018.

Mivaldo Braun

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature and a vertical line.]

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 999782447 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

Nivaldo Braun

NOME: NIVALDO BRAUN

CARGO: Administrador

CNPJ: 06.334.035/0001-43

~~06.334.035~~
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
A. A. A.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1148677081

Handwritten signature and scribbles

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEONIR FRANCISCO GOSCH

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18391508 SESP SC

CPF 650.513.860-91 **DATA NASCIMENTO** 06/09/1966

FILIAÇÃO
MIGUEL GOSCH
JURACI GOSCH

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** AS

Nº REGISTRO 91420291960 **VALIDADE** 16/09/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 23/09/1987

OBSERVAÇÕES

Leonir Francisco Gosch
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAPANEMA, PR **DATA EMISSÃO** 16/09/2015

Francos (RAM)
 ASSINATURA DO EMISSOR

47924291418
 PR909817577

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1148677081

PROIBIDO PLASTIFICAR
1148677081

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 06/02/16
 Capanema. *[Signature]*

Handwritten scribble

Certificado

Certificamos que,

Nº 10159829

LEONIR FRANCISCO GOSCH

Renach 1420291960

Categoria AE

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de
CAPANEMA no período de 26/01/2018 à 27/01/2018, com carga horária total de
16 horas, com validade até 31 de Janeiro de 2023.

CAPANEMA, 31 de Janeiro de 2018


INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

03.359.849/0001-44

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

R. PROF DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 694
VILA IZABEL - CEP 80320-330
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 169

PROCESSO: 91.385594-3



DENATRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/02/18




10159829

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP** e **LEONIR FRANCISCO GOSCH** de acordo com as cláusulas abaixo:

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP, empresa com sede na Rua Rio de Janeiro 1405, Centro Capanema, Paraná, CNPJ 06.334.035/0001-43, neste ato representado pelo sócio administrador abaixo-assinado, mais adiante, denominado, de **contratante**,

LEONIR FRANCISCO GOSCH, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 18391508 SESP/PR e CPF nº 650.513-860-91 mais adiante denominado de **contratado**,

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes do município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de 15.02.2018 a 14.03.2019.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de R\$ 70,00 (setenta reais) por dia de serviço, que será pago mensalmente.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá recolher os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura no período letivo de 2018, caso a empresa se ságe vencedora do certame dia 20.12.2017.


DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pelo contratante.


ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13º e somente prestar o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 13 de dezembro de 2017.


IVALDO BRAUN
Contratante
Viação Iguaçu Ltda EPP


Leonir Francisco Gosch
Contratado
LEONIR FRANCISCO GOSCH

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

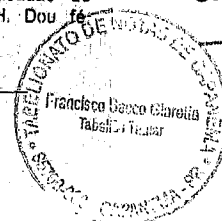
Selo Digital: 0062T.dpxUD.MINTW, Controle: 2uPrZ.9WFTC

Consulte esse selo em <http://wfhargem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de NIVALDO BRAUN e LEONIR FRANCISCO GOSCH. Dou fé Capanema-PR, 15 de dezembro de 2017.

Em Testº _____ da Verdade

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 01/02/18



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020326/2017

DETRAN/PR

0012

289.3.0079079-8

Leonor

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas IFR-3152**, Renavam **0059.172375-1, 052** Passageiros, no município de **CAPANEMA/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **13/06/2018**

16

CAPANEMA, 16 DE DEZEMBRO DE 2017

Georgiano Denardin
 Chefe 6º CIRETRAN
 RG. 2.000.700

[Handwritten Signature]
CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 01/02/18

[Handwritten Signatures]
 10240

01341

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
 Nº DA PROPOSTA: 114784 APÓLICE: 1002806089578 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 04/01/2018 ÀS 24H DE 04/01/2019

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA - EPP

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA - EPP CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1618

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1993 Ano Modelo: 1993 Placa: IFR3152 Chassis: 9BM384085PB972432 Renavam: 591723751

Nº Passageiros: 52 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.171,05
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		568,47
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		222,31
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG Único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,03
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,34
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		150,45
Despesas com Honorários Advocatórios (foro penal)	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,87

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço: _____
 Valor do Serviço: _____
 PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 2.441,52
 Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 180,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.621,71

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	16/01/2018	262,36	Ficha de Compensação	7	16/07/2018	262,15	Ficha de Compensação
2	16/02/2018	262,15	Ficha de Compensação	8	16/08/2018	262,15	Ficha de Compensação
3	16/03/2018	262,15	Ficha de Compensação	9	17/09/2018	262,15	Ficha de Compensação
4	16/04/2018	262,15	Ficha de Compensação	10	16/10/2018	262,15	Ficha de Compensação
5	16/05/2018	262,15	Ficha de Compensação				
6	18/06/2018	262,15	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME
 Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

002312



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CI

Nº :2018-04115

01 - ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO PELA INMETRO OIA-SV 0295/06

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

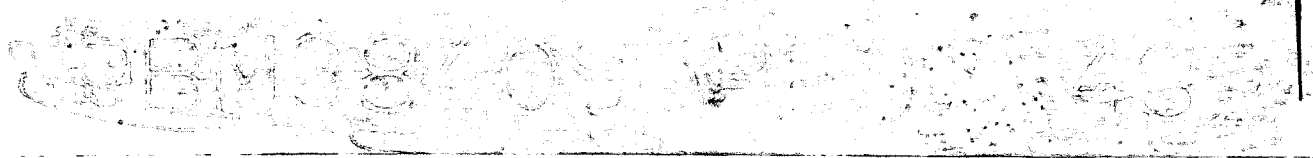
02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP		03 - CNPJ/CPF 06.334.035/0001-43	
04 - ENDEREÇO ND			
05 - MUNICÍPIO CAPANEMA	06 - UF PR	07 - CEP ---	08 - TELEFONE ---
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO			
09 - ESCOPO, ESCOLAR		10 - ESPÉCIE / TIPO PAS/ONIBUS	11 - MARCA / MODELO M.BENZ/OF 1618
12 - POT / CIL 184	13 - COR BRANCA	14 - COMBUSTÍVEL DIESEL	15 - LOTAÇÃO 52P
16 - PLACA IFR-3152	17 - TARA 9655 KG	18 - PBT ND	19 - CMT ND
20 - ANO / MODELO 1993/1993	21 - NUMERO DO CHASSIS 9BM384085PB972432	22 - DATA INSPEÇÃO 03/01/18	23 - DATA EMISSÃO 03/01/18
24 - DATA VENCIMENTO 02/07/18	25 - DOCUMENTO FISCAL	26 - MODELO DA CARROCERIA	27 - FABRICANTE DA CARROCERIA
28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA	29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR	30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR TÉCNICO EDER SPIELMANN Téc. Mecânico CREA 34789	
31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Luiz Lavratti CREA - 48647-D Eng. Mecânico		O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRANSITO E AMBIENTAL. ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUPOE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN	

32 - Foto
Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 01, 02, 18



00343

Rota
[Handwritten signatures]

PR N° 013454535513

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCICIO
2017

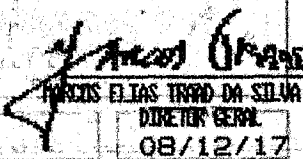
CPF/CNPJ
06.334.035/0001-43

PLACA
AHZ-4842

MAI-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DE NATRIN
VARI
CONTRIN

8		DETRAN - PR		N° 013454535513	
9		CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO			
3	01	00703515160	*****	2017	
0					
7					
8					
5					
9		06.334.035/0001-43		AHZ-4842	
0					
-					
5					
MIS/CAMIONETA			GASOLINA		
VW/KOMBI		1998	1999		
9P/0, 60T/61CV		ALUGUEL	BRANCA		
VEICULO ISENTO DO		1ª	*****		
PAGAMENTO DO IPVA		3ª	*****		
SEGURO 2017 QUITADO					
MOTOR UGA014723 SEM RESERVA					
				 MARCOS ELIAS TRIND DA SILVA DIRETOR GERAL 08/12/17	
CAPANEMA/PR					

1 1001001 1010 11 00101 101 1001

Município de Capanema
certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/02/2018
Rosen

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1325791657

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1325791657

NOME
LAERCIO KENEDY ZANATTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5163048-3 SESP ER

CPF DATA NASCIMENTO
 660.419.109-53 01/06/1968

FILIAÇÃO
 ANTONIO ZANATTA
 NILZE DA SILVA ZANATTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 202

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00710166035 25/07/2021 12/09/1994

OBSERVAÇÕES
 HAB ESCOLAR

Laercio K. Zanatta
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CAPANEMA, ER 25/07/2016

Laercio K. Zanatta
 ASSINATURA DO EMISSOR 52033134165
 PR911316624

DETRAN-PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 05, 02, 2018
R. Sauer

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP e LAERCIO KENEDY ZANATTA de acordo com as cláusulas abaixo:

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP, empresa com sede na Rua Rio de Janeiro 1405, Centro Capanema, Paraná, CNPJ 06.334.035/0001-43, neste ato representado pelo sócio administrador abaixo-assinado, mais adiante, denominado, de **contratante**,

LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 5163048-3 SESP/PR e CPF nº 660.419.109-53 mais adiante denominado de **contratado**,

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes do município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de 15.02.2018 a 14.03.2019.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de serviço, que será pago mensalmente.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá recolher os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura no período letivo de 2018, caso a empresa se saja vencedora do certame dia 20.12.2017.

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pelo contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13º e somente prestar o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 13 de dezembro de 2017.

Tab. Notas
Capanema - PR

Nivaldo Braun
Contratante
Viação Iguaçu Ltda EPP

Tab. Notas
Capanema - PR

Laercio Kennedy Zanatta
Contratado
Laercio Kennedy Zanatta

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: T082T.8u49E.Jb5rW, Contrato: 2unw3.zv25R

Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de NIVALDO BRAUN e LAERCIO KENEDY ZANATTA. Dou fé.
Capanema-PR, 15 de dezembro de 2017.

Em Teste da Verdade

Patricia Francieli Weiler - Escrevente



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05/02/2018
Roseni

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 115619 APÓLICE: 1002806090037 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 10/01/2018 ÀS 24H DE 10/01/2019

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA - EPP

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Kombi Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBI

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1998 Ano Modelo: 1999 Placa: AHZ4842 Chassis: 9BWZZZ237WP015170 Renavam: 703515160

Nº Passageiros: 9 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		707,54
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		736,18
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		287,90
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		6,23
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		4,14
Despesas com Honorários Advocatórios (foro penal)	15414.901413/2013-41	10.000,00		20,56

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.762,57

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 129,35 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.891,92

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pag.
1	22/01/2018	189,48	Ficha de Compensação	7	23/07/2018	189,16	Ficha de Compensação
2	22/02/2018	189,16	Ficha de Compensação	8	22/08/2018	189,16	Ficha de Compensação
3	22/03/2018	189,16	Ficha de Compensação	9	24/09/2018	189,16	Ficha de Compensação
	23/04/2018	189,16	Ficha de Compensação	10	22/10/2018	189,16	Ficha de Compensação
5	22/05/2018	189,16	Ficha de Compensação				
6	22/06/2018	189,16	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 10/01/2018

Livonius
seguros desde 1888

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020855/2018

DETRAN/PR

0024

289.3.0079984-1

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas AHZ-4842, Renavam 0070.351516-0, 009 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **29/07/2018**

CAPANEMA, 31 DE JANEIRO DE 2018

[Handwritten Signature]
CHEFE DA CIRETRAN

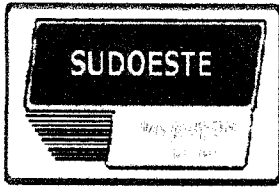
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
1000917
[Handwritten Signature]

*Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/02/18
[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR - CI

Nº :2018-04133

01 - ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO OIA-SV 0295/06

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP		03 - CNPJ/CPF 06.334.035/0001-43	
04 - ENDEREÇO ND			
05 - MUNICÍPIO CAPANEMA	06 - UF PR	07 - CEP ---	08 - TELEFONE
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO			
09 - ESCOPO, TRANSPORTE ESCOLAR		10 - ESPÉCIE / TIPO MIS/CAMIONETA	
11 - MARCA / MODELO VW/KOMBI		12 - POT / CIL 61CV	
13 - COR BRANCA		14 - COMBUSTÍVEL GASOLINA	
15 - LOTAÇÃO 9P/0,60T		16 - PLACA AHZ-4842	
17 - TARA 1253 Kgf		18 - PBT NA	
19 - CMT NA		20 - ANO / MODELO 1998/1999	
21 - NÚMERO DO CHASSIS 9BWZZZ237WP015170		22 - DATA INSPEÇÃO 16/01/18	
23 - DATA EMISSÃO 16/01/18		24 - DATA VENCIMENTO 15/07/18	
25 - DOCUMENTO FISCAL		26 - MODELO DA CARROCERIA	
27 - FABRICANTE DA CARROCERIA		28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA	
29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR		30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPETOR TÉCNICO <i>Adelio David</i> Insp. Téc. Crea Pr 78100/1D	
31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>José Luiz Cayrati</i> CREA - 49847-D Eng. Mecânico		O VEÍCULO RODoviÁRIO ACIMA IDENTIFICADO, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL. ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUOIE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO. ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN	

32 - Foto

Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 06/02/18

01349
[Handwritten signature]

PR Nº 013455447928 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO	
2017	
CPF / CNPJ	PLACA
06. 334. 035/0001-43	CBS-6118

2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALID		DETRAN - PR		Nº 013455447928	
		CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
3	VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO	
	01	00671797670	*****	2017	
0	NOME				
0	VIACAO IGUACU LTDA - EPP				
7					
9					
2	CPF / CNPJ		PLACA		
5	06. 334. 035/0001-43		CBS-6118		
5	PLACA ANT/UF		CHASSI		
-	*****		BAB3B40B7TA120444		
3	ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL		
	PAS/ONIBUS		DIESEL		
	MARCA/MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.	
	IMP/M. BENZ OF 1620		1996	1997	
	CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE		
	40P/204CV	ALUGUEL	AZUL		
	COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC/COTAS		
I	VEICULO ISENTO DO		1º	*****	
P	FAIXA I.P.V.A	PARCELAMENTO/COTAS	2º	*****	
V	PAGAMENTO DO IPVA		3º	*****	
A					
	PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO	
	SEGURO 2017		QUITADO		
	OBSERVAÇÕES				
	MOTOR 37797250320551				
	SEM RESERVA				
	LOCAL	DIRETOR GERAL			
	CAPANEMA/PR	22/12/17			

Prefeitura Municipal de Capanema.
 Certifico que este documento é cópia fi-
 do original.
 Capanema, 31/01/2018
[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
VILMAR KUSNIENSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6064410-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 934.269.509-44 26/12/1973

FILIAÇÃO
 FLOBIANO KUSNIENSKI
 MARIA KUSNIENSKI

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 04155-119702 02/08/2014 02/08/2007

OBSERVAÇÕES
 HAB ESCOLAR
 HAB COLETIVO

LOCAL CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO 20/08/2014

JACQUES (RMB) 45543181498
 ASSINATURA DO EMISSOR PR907967010

DETRAN, PR (PARANA)

948817495

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 31, 08, 2018
Rosa

011950

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certificado

Certificamos que,

Nº 10159892

VILMAR KUSNIEWSKI

Renach 4155419762

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RÉCICLAGEM realizado na cidade de CAPANEMA no período de 26/01/2018 à 27/01/2018, com carga horária total de 16 horas, com validade até 31 de Janeiro de 2023.

CAPANEMA, 31 de Janeiro de 2018

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

03.359.849/0001-44

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

R. PROF DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 094
VILA IZABEL - CEP 80320-330
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 169

PROCESSO: 91.375933-4



DENATRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 06/02/18

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1352
1/3

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

11353
2/3

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00354

3/3

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

Jilvane Jair Bayerle
Jilvane Jair Bayerle

Nivaldo Braun
Nivaldo Braun

Leozir dos Santos
Leozir dos Santos

Adão dos Santos
Adão dos Santos

Vilmar Kusniewski
Vilmar Kusniewski

Sidiclei Sariolli
Sidiclei Sariolli

Jacson Palma
Jacson Palma

Valmir Lorenzi
Valmir Lorenzi

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

mp 355

[Handwritten signatures and scribbles]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: R3Z7E9mVz8F7PE Controle: JAVEM JYS
Consulte esse selo em: www.apn.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VALMIR LORENZI Doutor
Capanema-PR: 02 de março de 2017, às 10:47:51 horas

Em Teste de Verdade
Loyan Salete Formiga Pezzini - Escrevente

CAPANEMA

[Circular Notary Seal: Miguel Pezzini, Rua Alagoas, 1332, Centro, Capanema-PR]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: 0PZ7E9mVz8F7PE Controle: K950T6H0
Consulte esse selo em: www.apn.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JILVAINE JAIR BAYERLE NIVALDO BRAUN ADÃO DOS SANTOS VIMAR KUSNIEWSKI JAISSON PALMA DOUTOR
Capanema-PR: 02 de março de 2017, às 16:22:05 horas

Em Teste de Verdade
Loyan Salete Formiga Pezzini - Escrevente

CAPANEMA

[Circular Notary Seal: Miguel Pezzini, Rua Alagoas, 1332, Centro, Capanema-PR]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: EBZ7E9mVz8F7PE Controle: WNNJI SEYS
Consulte esse selo em: www.apn.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEGZIR DOS SANTOS Doutor
Capanema-PR: 02 de março de 2017, às 14:20:11 horas

Em Teste de Verdade
Loyan Salete Formiga Pezzini - Escrevente

CAPANEMA

[Circular Notary Seal: Miguel Pezzini, Rua Alagoas, 1332, Centro, Capanema-PR]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: LBZ7E9mVz8F7PE Controle: ZDQZIBVS
Consulte esse selo em: www.apn.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de SIDICSEI SARIQUELI Doutor
Capanema-PR: 06 de março de 2017, às 11:01:10 horas

Em Teste de Verdade
Loyan Salete Formiga Pezzini - Escrevente

CAPANEMA

[Circular Notary Seal: Miguel Pezzini, Rua Alagoas, 1332, Centro, Capanema-PR]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB N° 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019437/2017

DETRAN/PR

0035

289.3.0077043-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas CBS-6118**, **Renavam 0067.179767-0**, **040 Passageiros**, no município de **CAPANEMA/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **21/02/2018**

31

CAPANEMA, 26 DE AGOSTO DE 2017



CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

contar neste local

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 31/01/2018
Rozeli



9



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 116342 APÓLICE: 1002806090424 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 15/01/2018 ÀS 24H DE 15/01/2019

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA - EPP

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO
Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA - EPP CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1620

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1997 Placa: CBS6118 Chassis: 8AB384087TA120444 Renavam: 671797670

Nº Passageiros: 40 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.171,05
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		568,47
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		222,31
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,03
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,34
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		150,45
Despesas com Honorários Advocaticios (foro penal)	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,87

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.441,52

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 180,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.621,71

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	29/01/2018	262,36	Ficha de Compensação	7	30/07/2018	262,15	Ficha de Compensação
2	28/02/2018	262,15	Ficha de Compensação	8	28/08/2018	262,15	Ficha de Compensação
3	28/03/2018	262,15	Ficha de Compensação	9	28/09/2018	262,15	Ficha de Compensação
4	30/04/2018	262,15	Ficha de Compensação	10	29/10/2018	262,15	Ficha de Compensação
5	28/05/2018	262,15	Ficha de Compensação				
6	28/06/2018	262,15	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 15/01/2018

Livonius
seguros desde 1888

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

1141358



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CI

Nº :2018-04123

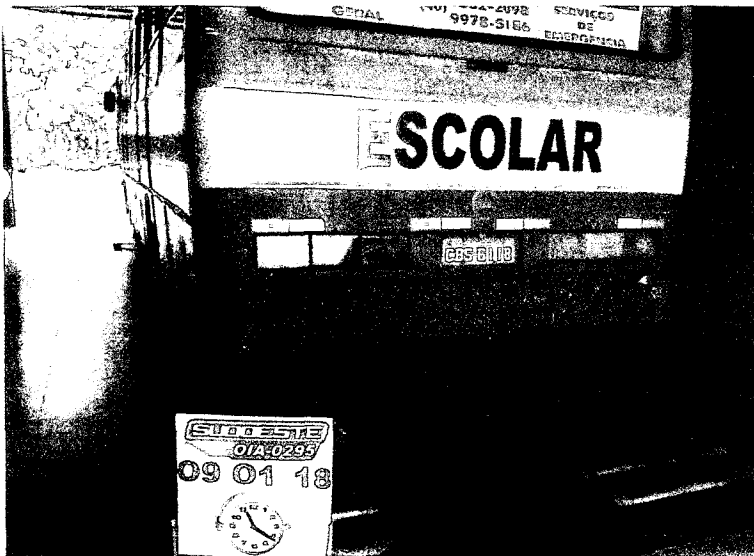
01 - ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO PELA INMETRO DIA-SV 0295/06

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO VIACÃO IGUAÇU LTDA - EPP		03 - CNPJ/CPF 06.334.035/0001-43	
04 - ENDEREÇO ND			
05 - MUNICÍPIO CAPANEMA	06 - UF PR	07 - CEP ---	08 - TELEFONE
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO			
09 - ESCOPO, TRANSPORTE ESCOLAR		10 - ESPÉCIE / TIPO PAS/ONIBUS	
11 - MARCA / MODELO IMP/M. BENZ OF 1620		12 - POT / CIL 204CV	
13 - COR AZUL		14 - COMBUSTÍVEL DIESEL	
15 - LOTAÇÃO 40P		16 - PLACA CBS-6118	
17 - TARA 9292 Kgf		18 - PBT NA	
19 - CMT NA		20 - ANO / MODELO 1996/1997	
21 - NUMERO DO CHASSIS 8AB384087TA120444		22 - DATA INSPEÇÃO 09/01/18	
23 - DATA EMISSÃO 09/01/18		24 - DATA VENCIMENTO 08/07/18	
25 - DOCUMENTO FISCAL		26 - MODELO DA CARROCERIA	
27 - FABRICANTE DA CARROCERIA		28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA	
29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR		30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR TÉCNICO <i>Adelino David</i> Insp. Téc. Crea - Pr 76100TD	
31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>José Luiz Davratti</i> CREA - 46647-D Eng. Mecânico		O VEÍCULO RODUVIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL. ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUPOE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO. ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN	

32 - Foto

Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 31, 01, 2018
Rou

8AB384087TA120444

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013939922683
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00519372484 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2017

NOME
NIVALDO BRAUN

CPF / CNPJ 335.113.819-91 PLACA ACW-3107

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 34405514004130

ESPÉCIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO M. BENZ/OF 1113 ANO FAB. 1979 ANO MOD. 1979

CAP / POT / CIL 45P/130CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE VERDE

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS

IPVA 2017 ISENTO 1*****
FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2*****
***** 3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA

LOCAL CAPANEMA, 08/11/17 DATA 24/02/05

EXFEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013939922683 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 08/11/17

VIA 1 CPF / CNPJ 335.113.819-91 PLACA ACW-3107

RENAVAM 00519372484 M. BENZ/OF 1113

ANO FAB. 1979 CAT. TABE 03 Nº CHASSI 34405514004130

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 110,80 DENATRAN (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 246,23

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 251,33

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 07/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.609/0001-04

CAPANEMA

013742

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05/02/2018

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document.

DETRAN

2
0
1
7
2
0
9
4
2
5
4
1
8
2
3
8

CONTRAN

TRANS-CAR & SONS

Handwritten number 11359

Handwritten signature and date 08/11/17

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
 1064134886

VALIDO

NOME: NIVALDO BRAUN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2169933-0 SESP PR

CPF: 335.113.819-91 DATA NASCIMENTO: 02/09/1959

FILIAÇÃO: PEDRO FLIMUNDO BRAUN
 SELMA MARIA BRAUN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 9

Nº REGISTRO: 01468414187 VALIDADE: 30/03/2020 1ª HABILITAÇÃO: 23/11/1978

OBSERVAÇÕES: HAN ESCOLAR

Nivaldo Braun

LOCAL: CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO: 30/03/2015

Lucas (RAM) 00248276947
 ASSINATURA DO EMISSOR PR909012590

DETRAN, PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1064134886

Prefeitura Municipal de Capanema
 certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 05/02/2018
Roni

1064134886

97
Auto

1104361
1/3
[Handwritten signatures and scribbles]

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

[Vertical list of handwritten signatures]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

11/03/2017
2/3

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN** e **VILMAR KUSNIEWSKI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de **VILMAR KUSNIEWSKI** passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB N° 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

11/233
3/3
[Handwritten signatures and scribbles]

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

[Handwritten signature]
Silvane Jair Bayerle
[Stamp: Tabelionato de Notas Capanema - PR]

[Handwritten signature]
Nivaldo Braun
[Stamp: Tabelionato de Notas Capanema - PR]

[Handwritten signature]
Leozir dos Santos
[Stamp: Tabelionato de Notas Capanema - PR]

[Handwritten signature]
Adão dos Santos
[Stamp: Tabelionato de Notas Capanema - PR]

[Handwritten signature]
Vilmar Kusniewski
[Stamp: Tabelionato de Notas Capanema - PR]

[Handwritten signature]
Sidiclei Sariolli
[Stamp: Tabelionato de Notas Capanema - PR]

[Handwritten signature]
Jacson Palma
[Stamp: Tabelionato de Notas Capanema - PR]

[Handwritten signature]
Valmir Lorenzi
[Stamp: Tabelionato de Notas Capanema - PR]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB N° 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

117354
[Handwritten signatures and scribbles]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: R5ZT69bVZ857PE Controle: JAVEMJVS
Consulte esse selo em: <http://www.notaopen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VALMIR LORENZINI Duarte
Capanema - PR - 02 de março de 2017 - às 10:47:51 horas

Em Teste da Verdade
[Signature]
Lovan Salati Formigoni Pezzini - Escrevente

CAPANEMA

[Circular Notary Seal]
Miguel Pezzini
Escritório Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 0PZT69q2s24QXx Controle: K951R616
Consulte esse selo em: <http://www.notaopen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JILVANE JAIR BAYERLE, NIVALDO BRAUN, ADÃO DOS SANTOS, VILMAR KUSNIEWSKI e JAFSON PALMA Duarte
Capanema - PR - 02 de março de 2017 - às 16:22:05 horas

Em Teste da Verdade
[Signature]
Lovan Salati Formigoni Pezzini - Escrevente

CAPANEMA

[Circular Notary Seal]
Miguel Pezzini
Escritório Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: EPZT69bVZ857PE Controle: WNNJLSEYS
Consulte esse selo em: <http://www.notaopen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEGIR DOS SANTOS Duarte
Capanema - PR - 02 de março de 2017 - às 14:20:11 horas

Em Teste da Verdade
[Signature]
Lovan Salati Formigoni Pezzini - Escrevente

CAPANEMA

[Circular Notary Seal]
Miguel Pezzini
Escritório Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: LBZT69bVZ857PE Controle: Z4TXZBSYS
Consulte esse selo em: <http://www.notaopen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de SIDILEI SARIOLLI Duarte
Capanema - PR - 06 de março de 2017 - às 11:01:10 horas

Em Teste da Verdade
[Signature]
Lovan Salati Formigoni Pezzini - Escrevente

CAPANEMA

[Circular Notary Seal]
Miguel Pezzini
Escritório Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

[Large handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019248/2017

DETRAN/PR

0020

289.3.0076784-2

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas ACW-3107**, **Renavam 0051.937248-4**, **045 Passageiros**, no município de **CAPANEMA/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **11/02/2018**

CAPANEMA, 16 DE AGOSTO DE 2017

[Handwritten signature]
CHEFE DA CIRETRAN

DCV/020

Prefeitura Municipal de Capanema:
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 05/02/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

[Vertical handwritten number]

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
 N° DA PROPOSTA: 115620 APÓLICE: 1002806030032 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 10/01/2018 ÀS 24H DE 10/01/2019

SEGURADO - Nome: NIVALDO BRAUN

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO
 Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Física CPF/CNPJ: 335.113.819-91

ESTIPULANTE - Nome: NIVALDO BRAUN CPF/CNPJ: 335.113.819-91

VEÍCULO SEGURADO - N° 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1113

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1979 Ano Modelo: 1979 Placa: ACW3107 Chassis: 34405514004130 Renavam: 519372484

N° Passageiros: 45 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Límite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.171,05
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		568,47
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		222,31
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,03
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,34
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		150,45
Despesas com Honorários Advocatícios (foro penal)	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,87

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço: Valor do Serviço: Prêmio Líquido: 2.441,52
 Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 180,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.821,71

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pag.
1	22/01/2018	262,36	Ficha de Compensação	7	23/07/2018	262,15	Ficha de Compensação
2	22/02/2018	262,15	Ficha de Compensação	8	22/08/2018	262,15	Ficha de Compensação
3	22/03/2018	262,15	Ficha de Compensação	9	24/09/2018	262,15	Ficha de Compensação
	23/04/2018	262,15	Ficha de Compensação	10	22/10/2018	262,15	Ficha de Compensação
	22/05/2018	262,15	Ficha de Compensação				
6	22/06/2018	262,15	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME
 Cód. Susep: 100105520

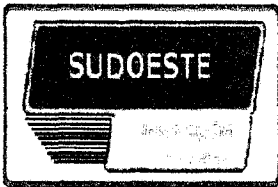
OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocoladas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 10/01/2018

Livonius
seguros desde 1889

Fábio Pinho - Diretor Executivo



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CI

Nº :2018-04161

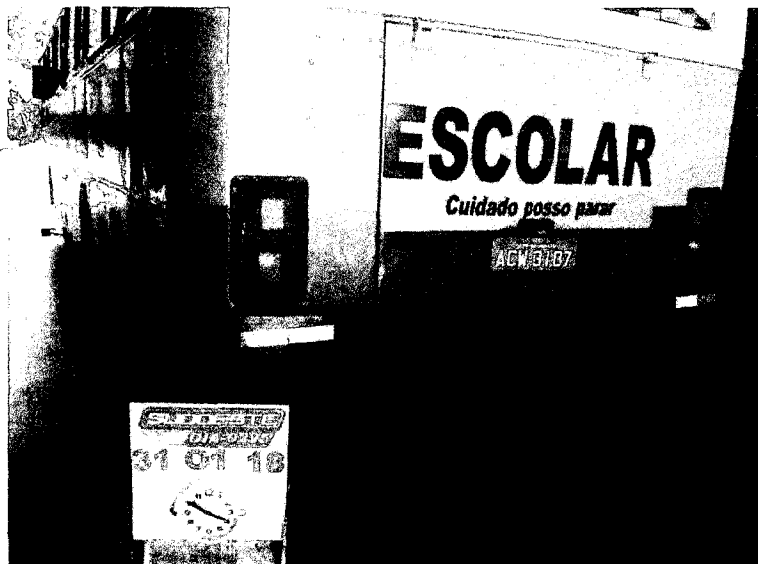
01 - ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO OIA-SV 0295/06

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO IVALDO BRAUN		03 - CNPJ/CPF 335.113.819-91	
04 - ENDEREÇO ND			
05 - MUNICÍPIO CAPANEMA	06 - UF PR	07 - CEP	08 - TELEFONE
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO			
09 - ESCOPO, TRANSPORTE ESCOLAR		10 - ESPÉCIE / TIPO PAS/ONIBUS	11 - MARCA / MODELO M.BENZ/OF 1113
12 - POT / CIL 130CV	13 - COR VERDE	14 - COMBUSTÍVEL DIESEL	15 - LOTAÇÃO 45P
16 - PLACA ACW-3107	17 - TARA 8644 Kg	18 - PBT NA	19 - CMT NA
20 - ANO / MODELO 1979/1979	21 - NUMERO DO CHASSIS 34405514004130	22 - DATA INSPEÇÃO 31/01/18	23 - DATA EMISSÃO 31/01/18
24 - DATA VENCIMENTO 30/07/18	25 - DOCUMENTO FISCAL	26 - MODELO DA CARROCERIA	27 - FABRICANTE DA CARROCERIA
28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA	29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR	30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPETOR TÉCNICO EDER SPIELMANN Mecânico	
31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO 1.168.000/0001-00 31/01/18		O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO, EM INSPEÇÃO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VIBANDO, TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL. ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUPOE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUALQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO. ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN	

32 - Foto

Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 05/02/2018

Roni

34405514004130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013939922683
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 Cód. RENAVAM: 00519372484 R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2017

NOME: NIVALDO BRAUN

CPF / CNPJ: 335.113.819-91 PLACA: ACW-3107

PLACA ANT / UF: ***** CHASSI: 34405514004130

ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA / MODELO: M. BENZ/OF 1113 ANO FAB.: 1979 ANO MOD.: 1979

CAP / POT / CIL: 45P/130CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: VERDE

COTA ÚNICA: IPVA 2017 ISENTO VENC. COTA ÚNICA: 1*****
FAIXA I.P.V.A.: ***** PARCELAMENTO / COTAS: 2*****
3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): SEGURO 2017 IOF (R\$): QUITADO PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL: CAPANEMA, 08/11/17 DATA: 24/02/05

ARACATI DE FRANCO
SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE VEÍCULOS
EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013939922683 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2017 DATA EMISSÃO: 08/11/17

VIA: 1 CPF / CNPJ: 335.113.819-91 PLACA: ACW-3107

RENAVAM: 00519372484 MARCA / MODELO: M. BENZ/OF 1113

ANO FAB.: 1979 CAT. TARIF.: 03 Nº CHASSI: 34405514004130

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): 110,80 DENATRAN (R\$): 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$): 246,23

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 IOF (R\$): 0,95 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$): 251,33

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 07/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.249.608/0001-04

CAPANEMA

013742

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05, 02, 2018

Rosen

DETRAN

2017
289
4
2
5
4
1
0
2
3
1
0

CONTRAN

Thomaz Carrilho

111399

9

Aut
Gy

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **NEIVALDO BRAUN**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
 2169933-0 SESP PR

CPF: 335.113.819-91 DATA NASCIMENTO: 02/09/1959

FILIAÇÃO:
 PEDRO PLIMUNDO BRAUN
 SELMA MARIA BRAUN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. 2

Nº REGISTRO: 01468414197 VALIDADE: 30/03/2020 1ª HABILITAÇÃO: 23/11/1978

OBSERVAÇÕES:
 HAB ESCOLAR

Nivaldo Braun

LOCAL: CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO: 30/03/2015

Assinatura do Portador: *Jacobs Braun* 00248276947
 Assinatura do Emissor: PR909012590

DETRAN, PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1064134886

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1064134886

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 05/02/2018
Rosei

11/11/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

000370

1/3

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00/2371

2/3
Handwritten signature and scribbles

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

CNPJ: 06.334.035/0001-43

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

Handwritten signatures and initials on the left margin

Handwritten signature and scribbles on the right margin

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB N° 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1171372

3/3

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Jilvane Jair Bayerle
Jilvane Jair Bayerle

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Nivaldo Braun
Nivaldo Braun

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Leozir dos Santos
Leozir dos Santos

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Adão dos Santos
Adão dos Santos

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Vilmar Kusniewski
Vilmar Kusniewski

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Sidiclei Sarioli
Sidiclei Sarioli

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Jacson Palma
Jacson Palma

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Valmir Lorenzi
Valmir Lorenzi



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1170373

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: RSZTC9NVZEFPE Controle: JAVEMJ6VS
 Consulte esse selo em: <http://www.notaem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VALMIR LORENZ DOUTRE
 Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 10:47:51 horas

Em Teste da Verdade
 Ivan Salete Formiga Pezzini, Escrevente

NOTAS DE CAPANEMA
 Av. Miguel Pezzini
 Advogado Designado
 Rua Alagoas, 1332
 Centro
 85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 0PZT6gq2s24GQx Controle: K95016HFX
 Consulte esse selo em: <http://www.notaem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JILYANE JAIR BAYERRE RIVALDO BRUN ADAD DOS SANTOS VILMAR KUSNIENSKI JACSON PALMA DOUTRE
 Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 16:22:05 horas

Em Teste da Verdade
 Ivan Salete Formiga Pezzini, Escrevente

NOTAS DE CAPANEMA
 Av. Miguel Pezzini
 Advogado Designado
 Rua Alagoas, 1332
 Centro
 85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: EBZT6g9NVz8PBqD Controle: WNNJLSEYS
 Consulte esse selo em: <http://www.notaem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEGIR DOS SANTOS DOUTRE
 Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 14:20:11 horas

Em Teste da Verdade
 Ivan Salete Formiga Pezzini, Escrevente

NOTAS DE CAPANEMA
 Av. Miguel Pezzini
 Advogado Designado
 Rua Alagoas, 1332
 Centro
 85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: LBZT6gumz903Ww Controle: ZdbxZBNS
 Consulte esse selo em: <http://www.notaem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de SIDCEI SARIOLLI DOUTRE
 Capanema-PR, 06 de março de 2017, às 11:01:40 horas

Em Teste da Verdade
 Ivan Salete Formiga Pezzini, Escrevente

NOTAS DE CAPANEMA
 Av. Miguel Pezzini
 Advogado Designado
 Rua Alagoas, 1332
 Centro
 85760-000 - CAPANEMA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB N° 20171664779.
 PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701298399. NIRE: 41205258895.
 VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019248/2017

DETRAN/PR

0020

289.3.0076784-2

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas ACW-3107**, **Renavam 0051.937248-4**, **045 Passageiros**, no município de **CAPANEMA/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **11/02/2018**

CAPANEMA, 16 DE AGOSTO DE 2017

CHEFE DA DIRETRIA

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 05/02/2018
 Roser
 Auto

104574



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

14375

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 115620 APÓLICE: 1002806090032 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 10/01/2018 ÀS 24H DE 10/01/2019

SEGURADO - Nome: NIVALDO BRAUN

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Física CPF/CNPJ: 335.113.819-91

ESTIPULANTE - Nome: NIVALDO BRAUN CPF/CNPJ: 335.113.819-91

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1113

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1979 Ano Modelo: 1979 Placa: ACW3107 Chassis: 34405514004130 Renavam: 519372484

Nº Passageiros: 45 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Table with 4 columns: Cobertura, Processo Susep, Limite Máximo Indenização, Prêmio Líquido. Rows include Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros, Danos Materiais Causados a Terceiros, etc.

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.441,52

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 180,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.621,71

PARCELAMENTO (EM R\$)

Table with 6 columns: Parcela, Vencimento, Valor, Meio de pag., Parcela, Vencimento, Valor, Meio de pag. Rows 1-6 showing installment details.

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

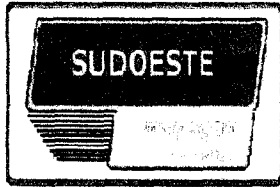
Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 10/01/2018



Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CI

Nº :2018-04161

01 - ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO OIA-SV 0295106

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO IVALDO BRAUN			03 - CNPJ/CPF 335.113.819-91		
04 - ENDEREÇO ND					
05 - MUNICÍPIO CAPANEMA		06 - UF PR	07 - CEP		08 - TELEFONE
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO					
09 - ESCOPO, TRANSPORTE ESCOLAR		10 - ESPÉCIE / TIPO PAS/ONIBUS		11 - MARCA / MODELO M.BENZ/OF 1113	
12 - POT / CIL 130CV	13 - COR VERDE		14 - COMBUSTÍVEL DIESEL	15 - LOTAÇÃO 45P	16 - PLACA ACW-3107
17 - TARA 8644 Kg	18 - PBT NA	19 - CMT NA	20 - ANO / MODELO 1979/1979		21 - NUMERO DO CHASSIS 344055140054150
22 - DATA INSPEÇÃO 31/01/18		23 - DATA EMISSÃO 31/01/18	24 - DATA VENCIMENTO 30/07/18		25 - DOCUMENTO FISCAL
26 - MODELO DA CARROCERIA		27 - FABRICANTE DA CARROCERIA		28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA	
29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR			30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPETOR TÉCNICO <i>Eder Spielmann</i> EDER SPIELMANN Mecânico		
31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>7.04.0001-0001</i> 31-01-18 31.01.18			O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUOEA QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUALISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO. ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN		

32 - Foto

Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 05/02/2018
Rosen

344055140054150

DENATRAN
CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº **013939922683**
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00519372484	*****	2017

NOME
NIVALDO BRAUN

CPF / CNPJ	PLACA
335.113.819-91	ACW-3107

PLACA ANT / UF	CHASSI
*****	34405514004130

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1113	1979	1979

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
45P/130CV	ALUGUEL	VERDE

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 ISENTO		1*****
FAIXA IPVA.	PARCELAMENTO / COTAS	2*****
*****	*****	3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017	QUITADO		

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 08/11/17	24/02/05

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013939922683 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	08/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	335.113.819-91	ACW-3107

RENAVAM	MARCA / MODELO
00519372484	M. BENZ/OF 1113

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1979	03	34405514004130

PRÊMIO TARIFÁRIO		
FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	07/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

013742

COT. DPVAT

Ret. 07

11/03/17

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 05/02/2018

Roni

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1064134886

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1064134886

NOBRE
NIVALDO BRAUN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 2169933-0 SESP FR

CPF 335.113.819-91 DATA NASCIMENTO 02/09/1959

FILIAÇÃO
 PEDRO FLEMINGO BRAUN
 SELMA MARIA BRAUN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO 01468414187 VALIDADE 30/03/2020 Nº HABILITACAO 23/11/1978

OBSERVAÇÕES
 HAB ESCOLAR

Nivaldo Braun

LOCAL CAPANEMA, PR DATA EMISSAO 30/03/2015

JACOS (RMA) 00248276947
 ASSINATURA DO EMISSOR PR909012590

DETRAN, PR (PARANA)

prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 05, 02, 2018
Rozeri

[Handwritten signature]

9

Dut

[Handwritten signature]

11/02/2018
 8234

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

CNPJ: 06.334.035/0001-43

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

11/279

1/3

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97 e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

11/280

2/3
[Handwritten signatures and initials]

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP

CNPJ: 06.334.035/0001-43

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signature on the right margin]

[Handwritten signature on the right margin]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

141381
3/3
[Handwritten signatures and scribbles]

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

[Handwritten signature]
Jilvane Jair Bayerle
[Stamp: Tabelionato de Notas Capanema - PR]

[Handwritten signature]
Nivaldo Braun
[Stamp: Tabelionato de Notas Capanema - PR]

[Handwritten signature]
Leozir dos Santos
[Stamp: Tabelionato de Notas Capanema - PR]

[Handwritten signature]
Adão dos Santos
[Stamp: Tabelionato de Notas Capanema - PR]

[Handwritten signature]
Vilmar Kusniewski
[Stamp: Tabelionato de Notas Capanema - PR]

[Handwritten signature]
Sidiclei Sariolli
[Stamp: Tabelionato de Notas Capanema - PR]

[Handwritten signature]
Jacson Palma
[Stamp: Tabelionato de Notas Capanema - PR]

[Handwritten signature]
Valmir Lorenzi
[Stamp: Tabelionato de Notas Capanema - PR]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

106352
[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: RBZT69bVZ e7PE Controle: JAVEM 6YS
Consulte esse selo em: <http://www.notaem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VALMIR LORENZI DOUR
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 10:47:51 horas

Em Teste da Verdade
[Handwritten Signature]
Louvani Salete Formigoni Pezzini - Escrevente

AGENCIAMENTO DE NOTAS DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA, PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 0PZT69q252 aGxO Controle: K35879HX
Consulte esse selo em: <http://www.notaem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JILVANE SAIR BOYERLE, INVALDO BRAUN, ADÃO DOS SANTOS, VICMAR KUSNIEWSKI e JAF SON PALMA
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 16:22:05 horas

Em Teste da Verdade
[Handwritten Signature]
Louvani Salete Formigoni Pezzini - Escrevente

AGENCIAMENTO DE NOTAS DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA, PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: EEZT69bVZ 8P8gD Controle: WNNJL 6YS
Consulte esse selo em: <http://www.notaem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEGZIR DOS SANTOS DOUR
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 14:20:11 horas

Em Teste da Verdade
[Handwritten Signature]
Louvani Salete Formigoni Pezzini - Escrevente

AGENCIAMENTO DE NOTAS DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA, PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: LBZT69bVZ 003VV Controle: Zbtv ZBNS
Consulte esse selo em: <http://www.notaem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de SIDCI SARIOLLI DOUR
Capanema-PR, 06 de março de 2017, às 11:01:10 horas

Em Teste da Verdade
[Handwritten Signature]
Louvani Salete Formigoni Pezzini - Escrevente

AGENCIAMENTO DE NOTAS DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA, PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019248/2017

DETRAN/PR

0020

289.3.0076784-2

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas ACW-3107**, **Renavam 0051.937248-4**, **045 Passageiros**, no município de **CAPANEMA/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **11/02/2018**

CAPANEMA, 16 DE AGOSTO DE 2017

23


CHEFE DA CIRETRAN

DCV/020


Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 05/02/2018


11/02/18



9



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 115620 APÓLICE: 1002806090032 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 10/01/2018 ÀS 24H DE 10/01/2019

SEGURADO - Nome: NIVALDO BRAUN

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Física CPF/CNPJ: 335.113.819-91

ESTIPULANTE - Nome: NIVALDO BRAUN CPF/CNPJ: 335.113.819-91

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1113

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1979 Ano Modelo: 1979 Placa: ACW3107 Chassis: 34405514004130 Renavam: 519372484

Nº Passageiros: 45 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo		Prêmio Líquido
		Indenização	Franquias	
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.171,05
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		568,47
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		222,31
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,03
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,34
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		150,45
Despesas com Honorários Advocatórios (foro penal)	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,87

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.441,52

Adicional de Freciamento: 0,00 I.O.F.: 180,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.621,71

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	22/01/2018	262,36	Ficha de Compensação	7	23/07/2018	262,15	Ficha de Compensação
2	22/02/2018	262,15	Ficha de Compensação	8	22/08/2018	262,15	Ficha de Compensação
3	22/03/2018	262,15	Ficha de Compensação	9	24/09/2018	262,15	Ficha de Compensação
4	23/04/2018	262,15	Ficha de Compensação	10	22/10/2018	262,15	Ficha de Compensação
5	22/05/2018	262,15	Ficha de Compensação				
6	22/06/2018	262,15	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE
SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 10/01/2018

Livonius
seguros desde 1858

Fábio Pinho - Diretor Executivo

PR N° 013455349500 BILHETE DE SEGURO DPVAT

008383
Handwritten signatures and initials in the top right corner.

EXERCICIO
2017

CPF/CNPJ
06.334.035/0001-43

PLACA
AEL-3280

101-2017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

8 DETRAN - PR N° 013455349500
9 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

3 VIA: 01 00522277144 ***** EXERCICIO: 2017

0 VIACAO IGUACU LTDA - EPP

8 06.334.035/0001-43 AEL-3280

2 PLACA ANTIGA: ***** CHASSI: 9B9VPL344YPAK7001

3 PAS/ONIBUS DIESEL

MARCA/MODELO: MON/PROTOTIPO ANO FAB: 1988 ANO MOD: 1988

CAP/POSTO: 45P/145CV CATEGORIA: ALUGUEL COM PREDOMINANTE: BRANCA

IPVA: VEICULO ISENTO DO PAGAMENTO DO IPVA

PREMIO TARIFARIO (R\$): (IPVA) PREMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: SEGURO 2017 QUITADO

SEM RESERVA

CAPANEMA/PR

Handwritten signature: Marcos Elias Trindade da Silva
MARCOS ELIAS TRINDADE DA SILVA
DIRETOR GERAL
21/12/17

Refeitura Municipal de Capanema
certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29, 01, 2018
Roseli

Handwritten signature on the right side of the document.

Handwritten signature at the bottom right of the document.

REPÚBLICA DE PARAGUAY / BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE IDENTIFICACION

118778019

VALMIR RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5060916906 SESE RS

CPF DATA NASCIMENTO
 560.844.120-68 29/03/1973

GRUPO
 MELCI RODRIGUES

OLGA DA CRUZ RODRIGUES

PERMISSÃO CAT. HAB.
 AD

04141300360 22/09/2019 13/07/2007

OBSERVAÇÕES

HAB ESCOLAR
 HAB COLETIVO

118778019

Valmir Rodrigues

LOCAL ABANDONADA ZORZANAS DATA EMISSÃO
 CAPANEMA, PR 09/04/2018

4954600000
 2290870000

PROIBIDO PLASTIFICAR
 118778019

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 01, 02, 2018
 Rosen

[Handwritten signature]

142385

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.267.982-5



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Valmir Rodrigues

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.267.982-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/05/2016

NOME: VALMIR RODRIGUES

FILIAÇÃO: NELCI RODRIGUES
OLGA DA CRUZ RODRIGUES

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/03/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, CRISTO REI
C.NASC=2045, LIVRO=3A, FOLHA=162

CPF: 560.844.120-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 01 / 02 / 2018

Roxen

Handwritten signature

Handwritten signature

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1140386

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP e VALMIR RODRIGUES de acordo com as cláusulas abaixo:

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP, empresa com sede na Rua Rio de Janeiro 1405, Centro Capanema, Paraná, CNPJ 06.334.035/0001-43, neste ato representado pelo sócio administrador abaixo-assinado, mais adiante, denominado, de **contratante**,

VALMIR RODRIGUES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Rua Leopoldo Schmidt 115, Bairro São José Operário nesta cidade, portador do RG nº 14.267982-5 SESP/PR e CPF nº 560.844.120-68 mais adiante denominado de **contratado**,

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes do município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de 19.02.2018 a 14.03.2019.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de R\$ 70,00 (setenta reais) por dia de serviço, que será pago mensalmente.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá recolher os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura no período letivo de 2018, caso a empresa se sague vencedora do certame.

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pelo contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13º e somente prestar o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 30 de janeiro de 2018.

Nivaldo Braun
Contratante
Viação Iguaçu Ltda EPP



Valmir Rodrigues
Contratado
Valmir Rodrigues



TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: wANC7.X2vklM oopsIV, Controle: 2uJaL.cbb4n
Consulte esse selo em <http://wfunarpe1.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de
NIVALDO BRAUN e VALMIR RODRIGUES Dou fé.
Capanema-PR, 30 de janeiro de 2018.

Em Teste da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



110387

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020501/2018

DETRAN/PR

0014

289.3.0079656-7

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas AEL-3280, Renavam 0052.227714-4, 045 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **11/07/2018**

CAPANEMA, 13 DE JANEIRO DE 2018

CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29,01,2018
Rosei



11/01/2018 388

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 115631 APÓLICE: 1002806090042 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 10/01/2018 ÀS 24H DE 10/01/2019

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA - EPP

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA - EPP CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: NAOINF Modelo: PROTOTIPO

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1988 Ano Modelo: 1988 Placa: AEL3280 Chassis: 9B9VPL344YPAK7001 Renavam: 522277144

Nº Passageiros: 45 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.171,05
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		568,47
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		222,31
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,03
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,33
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		150,45
Despesas com Honorários Advocatórios (foro penal)	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,87

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 2.441,51

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 180,18 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.621,69

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	22/01/2018	262,34	Ficha de Compensação	7	23/07/2018	262,15	Ficha de Compensação
2	22/02/2018	262,15	Ficha de Compensação	8	22/08/2018	262,15	Ficha de Compensação
3	22/03/2018	262,15	Ficha de Compensação	9	24/09/2018	262,15	Ficha de Compensação
4	23/04/2018	262,15	Ficha de Compensação	10	22/10/2018	262,15	Ficha de Compensação
5	22/05/2018	262,15	Ficha de Compensação				
6	22/06/2018	262,15	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Lêla atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 11/01/2018

Livonius
seguros desde 1888

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	001 / 010	
Vencimento	22/01/2018	
Agência/Código Beneficiário	204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$262,34	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	175	
Nosso Número	175/0294484-2	
Número do Documento	1002806090042/00000000/001	
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA - EPP	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
	14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso	Recibo do Sacado	

~~108389~~ ~~_____~~

2/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:57:57
 90716215 0110

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

TAU UNIBANCO S.A.
 4191750259448425020741942520002674120000026234
 DATA DO PAGAMENTO 22/01/2018
 VALOR DO DOCUMENTO 262,34
 VALOR COBRADO 262,34
 R.AUTENTICACAO 5.E57.A4F.6CA.FCD.800
 EIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 NRE OUTRAS INFORMACOES.

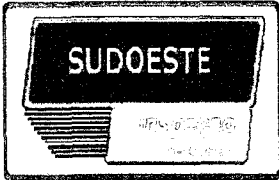
~~_____~~
 A Auto

~~_____~~

~~_____~~

040390

[Handwritten signature]



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CI

Nº :2018-04124

01 - ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO OIA-SV 0295/06

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

[Handwritten signature and scribbles]

02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP		03 - CNPJ/CPF 06.334.035/0001-43	
04 - ENDEREÇO ND			
05 - MUNICÍPIO CAPANEMA	06 - UF PR	07 - CEP —	08 - TELEFONE
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO			
09 - ESCOPO, TRANSPORTE ESCOLAR		10 - ESPÉCIE / TIPO PAS/ONIBUS	
11 - MARCA / MODELO MON/PROTOTIPO		12 - POT / CIL 145CV	
13 - COR BRANCA		14 - COMBUSTIVEL DIESEL	
15 - LOTAÇÃO 45P		16 - PLACA AEL-3280	
17 - TARA 8985 Kgf	18 - PBT NA	19 - CMT NA	20 - ANO / MODELO 1988/1988
21 - NUMERO DO CHASSIS 9B9VPL344YPAK7001		22 - DATA INSPEÇÃO 09/01/18	
23 - DATA EMISSÃO 11/01/18		24 - DATA VENCIMENTO 10/07/18	
25 - DOCUMENTO FISCAL		26 - MODELO DA CARROCERIA	
27 - FABRICANTE DA CARROCERIA		28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA	
29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR		30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR TÉCNICO <i>[Signature]</i> Adelmo David CREA 46647-D	
31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>[Signature]</i> José Luiz Davratti CREA 46647-D		O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA INDICADO, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUPE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN	

32 - Foto
Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 29/01/2018
[Signature]

9B9VPL344YPAK7001



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000391

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/01/2018 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

VIACAO IGUACU LTDA - EPP
06.334.035/0001-43
R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Mivaldo Braun
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Município de Capanema
Pregão Presencial 13/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.145.126/0001-01 Fornecedor : LETICIA TREVISAN - ME E-mail: trevisanleticia02@gmail.com
Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 2343 SALA - MANGABEIRA - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: Fax: Celular: (46) 99978 -
Inscrição Estadual: Contador: ELDO BLUME Telefone contador: 35521288
Representante: LETICIA TREVISAN CPF: 007.191.609-10 RG: 55445133
Endereço representante: AV INDEPENDENCIA 2343 - MANGABEIRA - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 999789837
E-mail representante: TREVISANLETICIA02@GMAIL.COM
Banco: 1 - BB Agência: 907-5 - CAPANEVA - Capanema/PR Conta: 11908-3 Data de abertura: 06/09/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

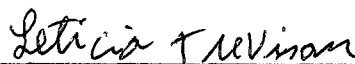
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	16.104,00	KM	3,44	TREVISAN		3,44	55.397,76

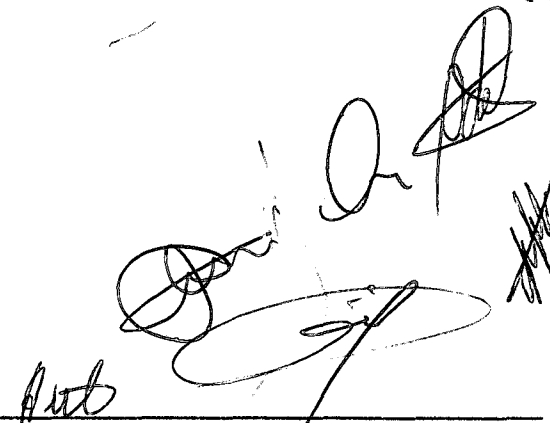
PREÇO TOTAL DO LOTE : 55.397,76
TOTAL DA PROPOSTA : 55.397,76

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia



LETICIA TREVISAN - ME
CNPJ: 07.145.126/0001-01



LETICIA TREVISAN – ME

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 99978-9837 E-mail: trevisanleticia02@gmail.com

ANEXO VIII

FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº 13/2018.

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Empresa Proponente: LETICIA TREVISAN - ME

CNPJ/MF nº 07.145.126/0001-01

Endereço: AV. INDEPENDENCIA, Nº2343, MANGABEIRA, CAPANEMA/PR.

Telefone: (46) 999789837

Contatos: LETICIA TREVISAN

Apresentamos a Vossas Senhorias a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Presencial nº XX13/2018, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Segue nossa Proposta Comercial

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário do KM.	Preço Total dos KM	Placa do(s) Veículo(s) a ser(em) utilizados no Transporte Escolar
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	25.520,00	KM			
2	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	19.646,00	KM			

Aut

LETICIA TREVISAN – ME

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 99978-9837 E-mail: trevisanleticia02@gmail.com

000394

	40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.					
3	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.734,00	KM			
4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM			
5	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	21.516,00	KM			

LETICIA TREVISAN – ME

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 99978-9837 E-mail: trevisanleticia02@gmail.com

11/2015

6	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	22.660,00	KM			
7	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM			
8	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	31.900,00	KM			
9	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA	21.032,00	KM			

Aut D
Leticia

LETICIA TREVISAN – ME

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 99978-9837 E-mail: trevisanleticia02@gmail.com

100296

	PIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
10	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM			
11	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	24.200,00	KM			
12	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	10.340,00	KM			
13	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO	18.480,00	KM			

LETICIA TREVISAN – ME

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 99978-9837 E-mail: trevisanleticia02@gmail.com

99978-9837
[Handwritten signature]

	TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
14	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM			
15	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDEÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	16.104,00	KM	3,44	55.397,76	LQO1031
16	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	18.612,00	KM			
17	ROTA 17 - TRANSPORTE	25.520,00	KM			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Aut
PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LETICIA TREVISAN – ME

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 99978-9837 E-mail: trevisanleticia02@gmail.com

398
[Handwritten signature]

	DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMBLADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM			

[Handwritten signature]

A base econômica dessa proposta é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

Esta Proposta é válida por 60 (sessenta dias) a contar da data de sua apresentação.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Município de Capanema fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do presente Pregão Presencial e de seus Anexos, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Capanema, 31 de Janeiro de 2018.

Leticia Trevisan

NOME: LETICIA TREVISAN
CARGO: Administradora
CNPJ: 07.145.126/0001-01

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN 017289423517

DETRAN - PR Nº 013382957395
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD. RENAVAL: 00849903416 R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2017

NOME: LETICIA TREVISAN

CPF / CNPJ: 07.145.126/0001-01 PLACA: LQ0-1031

PLACA ANT. / UF: ***** CHASSI: 9BWRP82W85R514044

ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS/TRANS ESCO COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA / MODELO: VW/MPOL TORINO GUV ANO FAB.: 2005 ANO MOD.: 2005

CAP. / ROT. / CIL.: 41P/206CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
IPVA 2017 QUITADO	1ª *****	
FAIXA I.P.V.A. A 41653000	PARCELAMENTO / COTAS *****	2ª *****
		3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): SEGURO 2017 QUITADO IOF (R\$): DATA DE PAGAMENTO: 03/08/17

PRETÉRITO (R\$): 26,00T PBT (R\$): 16,00T
MOTOR 00F6002259
CSV-26294812
SEM RESERVA
00/00/00MARCA: VW/MPOL TORINO 2005M2005
CAPANEMA, 04/08/17 27/04/15

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013382957395 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2017 DATA EMISSÃO: 04/08/17

VIA: 1 CPF / CNPJ: 07.145.126/0001-01 PLACA: LQ0-1031

RENAVAL: 00849903416 MARCA / MODELO: VW/MPOL TORINO GUV

ANO FAB.: 2005 CAT. TARIF.: 03 Nº CHASSI: 9BWRP82W85R514044

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): 110,80	DENATRAN (R\$): 12,31	CUSTO DO SEGURO (R\$): 246,23
-------------------	-----------------------	-------------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15	IOF (R\$): 0,95	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$): 251,33
------------------------------	-----------------	--

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 03/08/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
CAPANEMA

012256

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 04/02/2018
Real.

[Handwritten Signature]

11/03/09
[Handwritten Signature]

00400



**ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020280/2017

DETRAN/PR

0017

289.3.0078975-7

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas **LQ0-1031**, Renavam **0084.990341-6**, **041 Passageiros**, no município de **CAPANEMA/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **10/06/2018**

CAPANEMA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

[Handwritten signature]
CHEFE DA CIRETRAN
Gerente Demandas
Chefe da CIRETRAN
289.3.0078975-7

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original. **01/02/2018**
Capanema, *[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

VALS

Nome: **LEONIR DOMINGOS TREVISAN**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **2320313-8 SESP PR**

CPF: **176.545.569-34** DATA NASCIMENTO: **28/01/1952**

FILIAÇÃO: **FERNANDO TREVISAN**
MARIA CROZARA

PERMISSÃO: **D** ACC: **D** CAT. HAB: **D**

Nº REGISTRO: **02619592200** VALIDADE: **12/12/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **11/06/1975**

OBSERVAÇÕES:
A
CETE

VALS

Assinatura do Portador: *Leonir Trevisan*

LOCAL: **CAPANEMA, PR** DATA EMISSÃO: **13/12/2017**

Assinatura do Emissor: *Jacobs (RAM)* 18582505704
PR91.3721227

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1567873057

PROIBIDO PLASTIFICAR
1567873057

000401

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 01/02/2018

Rozeli

[Large handwritten signature]
Autó

00402

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram Leticia Trevisan Me e LEONIR DOMINGOS TREVISAN de acordo com as cláusulas abaixo:

LETICIA TREVISAN ME, empresa com sede nesta cidade CNPJ 07.145.126/0001-01, mais adiante, denominado, de **contratante**,

LEONIR DOMINGOS TREVISAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 2320313-8 SESP/PR e CPF nº 176.545.569-34 mais adiante denominado de **contratado**,

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes no município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de fevereiro a dezembro de 2018.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de um salário mínimo vigente no país.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá transportar os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura.


DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pela contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13º e somente que fazer o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

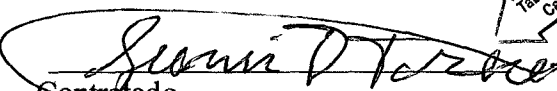
E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de DEZEMBRO de 2017.



Contratante

Tabellionato de Notas
Capanema - PR



Contratado

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: pANoE.o3?Q9.Qr4p9, Controle: FeYC5.ytkrh
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de
LEONIR DOMINGOS TREVISAN e LETICIA TREVISAN. Dou fé.
Capanema-PR 05 de fevereiro de 2018.

Em Teste _____ da Verdade.
Patrioia Francieli Weiller - Escrevente



004403



SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL - VERSÃO 35.1C
ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 29/01/2018
Número de Itens: 0001
Proposta Nº:

DADOS DA VIGÊNCIA

Número de Itens:	1	Modalidade:	Anual Carnê	Início de Vig.: às 24h de	29/01/2018	Fim de Vig.: às 24h de	29/01/2019
Seguro Novo/Renovação:	Seguro Novo					Dias de Vig.:	365

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Qual a legislação a ser atendida para este seguro?	Municipal
O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão?	PREFEITURA MUNICIPAL

DADOS DO PROPONENTE

Nome:	LETICIA TREVISAN	Fone:	4635522940
Pessoa:	Jurídica - Empresa Privada	CNPJ:	07.145.126/0001-01
Ramo de Ativ.:	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS		
Logradouro:	AV INDEPENDENCIA	Nº 2343	Compl.: SALA
Bairro:	MANGABEIRA	Cidade:	Capanema
		UF:	PR
		CEP:	85760-000

DADOS DO SEGURO

Utilização:	Transporte Exclusiv. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela)
-------------	--

COBERTURAS

DESCRICOÃO	LMG (R\$)	PREMIO (R\$)
01 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	2.800.000,00	1.207,86
02 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados	Não Contratada	Não Permitido
03 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros	Franquia (R\$): Não Contratada	721,69
04 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros	100.000,00	217,11
05 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
07 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
09 Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)	Não Contratada	-
11 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)	Número de Tripulantes 2	Morte Acidental Inv. Permanente DMHO -
12 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro	Nº Médio de Passageiros 41,00	Morte Acidental Inv. Permanente DMHO -
13 Bagagens de Passageiros - por passageiro	Não Contratada	Não Contratada
14 Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro	Não Contratada	Não Contratada
15 Despesas com Honorários Advocatícios (Foro Penal) - por ônibus	Não Contratada	-
18 Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos	Não Contratada	Não Contratada
20 Danos Estéticos Causados a Passageiros	Não Contratada	-
21 Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada	-

SERVIÇOS

Carro Reserva para Terceiros	Não Contratada	-
Assistência 24 horas	Não Contratada	-
Veículos acima de 30 anos:	0	-

TONTA DE PREMIO

	0,0%
Total Prêmio Líquido Serviços/Item:	-
Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item:	2.146,66
Total Prêmio Líquido por Item	2.146,66
Custo Total de cada Item / Mês	192,09

Validade da Proposta:

DADOS DO CORRETOR

Nome do Corretor:	LOJACORR R C S /FATIMA GRANDI
Cód. SUSEP:	100438502

FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

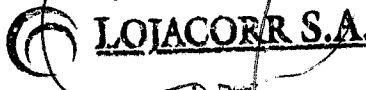
Número de Parcelas:	10
Prêmio Líquido Total:	2.146,66
IOF:	158,42
Juros:	Isento
Prêmio Total:	2.305,08
FC nº	
Primeira Parcela:	230,51
Demais Parcelas:	230,51

OBSERVAÇÕES

Apólice. Ant. Mais 30 dias:

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de trânsito e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela Essor Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site www.essor.com.br, dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Essor Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2018.



Use Interno

Assinatura do Proponente

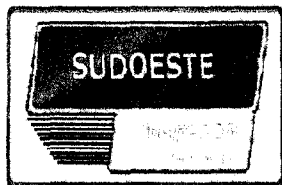
Assinatura FATIMA GRANDI

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 01, 02, 2018

Rosei

00404



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CI

01 - ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO, QIA-SV 0295/06

Nº :2018-04155

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO LETICIA TREVISAN			03 - CNPJ/CPF 07.145.126/0001-01		
04 - ENOEREÇO ND					
05 - MUNICÍPIO CAPANEMA		06 - UF PR	07 - CEP 85760-000		08 - TELEFONE
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO					
09 - ESCOPO, TRANSPORTE ESCOLAR		10 - ESPÉCIE / TIPO PAS/ONIBUS		11 - MARCA / MOELO VW/POLO TORINO GUV	
12 - POT / CIL 206CV	13 - COR BRANCA		14 - COMBUSTIVEL DIESEL	15 - LOTAÇÃO 41P	16 - PLACA LQO-1031
17 - TARA 9718 kg	18 - PBT 16,00T	19 - CMT 26,00T	20 - ANO / MOELO 2005/2005		21 - NUMERO DO CHASSIS 9BWRP82W85R514044
22 - DATA INSPEÇÃO 30/01/18		23 - DATA EMISSÃO 30/01/18	24 - DATA VENCIMENTO 29/07/18		25 - DOCUMENTO FISCAL
26 - MOELO DA CARROCERIA		27 - FABRICANTE DA CARROCERIA		28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA	
29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR			30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR TÉCNICO EDER SPIELMANN Téc. Mecânico CREA 34789		
31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>José Luis Davatti</i> CREA 1617-D Eng. Aeronáutico			O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL. ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUPOE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUALQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO. ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN		

32 - Foto

Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 04/02/2018
Raul

9BWRP82W85R514044

Handwritten signatures and marks on the right side of the document.



000405

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/01/2018 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LETICIA TREVISAN - ME
07.145.126/0001-01
AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA CIDADE/UF:
Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Leticia Trevisan

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.717.563/0001-09 Fornecedor: ELISEU BUDKE - ME E-mail: eliseubudke1@gmail.com
Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 99972 - Fax: Celular:
Inscrição Estadual: Contador: ELDO BLUME Telefone contador: 35521288
Representante: ELISEU BUDKE CPF: 284.934.439-72 RG: 21751456
Endereço representante: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 35521042
E-mail representante: eliseubudke1@gmail.com
Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 738 - CAPANEMA - Capanema/PR Conta: 17686-9 Data de abertura: 08/03/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
014	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	18.480,00	KM	3,44	ELISEU BUDKE		3,44	63.571,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : 63.571,20

TOTAL DA PROPOSTA : 63.571,20

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

ELISEU BUDKE - ME
CNPJ: 23.717.563/0001-09

23.717.563/0001-09

ELISEU BUDKE - ME

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232
Bairro Santa Cruz
85760-000 - CAPANEMA - PR

ELISEU BUDKE – ME

Av. Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.

CNPJ: 23.717.563/0001-09

Tel.: (46) 3552-1042 E-mail: eliseubudke1@gmail.com

ANEXO VIII

FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº 13/2018.

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Empresa Proponente: ELISEU BUDKE - ME

CNPJ/MF nº 23.717.563/0001-09

Endereço: AV. GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº232, SANTA CRUZ, CAPANEMA/PR.

Telefone: (46) 999728854 Contato: ELISEU BUDKE

Apresentamos a Vossas Senhorias a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Presencial nº XX13/2018, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Segue nossa Proposta Comercial

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário do KM.	Preço Total dos KM	Placa do(s) Veículo(s) a ser(em) utilizados no Transporte Escolar
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	25.520,00	KM			
2	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM	19.646,00	KM			

ELISEU BUDKE – ME

Av. Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.

CNPJ: 23.717.563/0001-09

Tel.: (46) 3552-1042 E-mail: eliseubudke1@gmail.com

	CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.					
3	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.734,00	KM			
4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM			
5	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	21.516,00	KM			

~~40~~ 408



ELISEU BUDKE – ME

Av. Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.

CNPJ: 23.717.563/0001-09

Tel.: (46) 3552-1042 E-mail: eliseubudke1@gmail.com

6	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	22.660,00	KM				
7	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM				
8	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	31.900,00	KM				
9	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA,	21.032,00	KM				

040400

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right, a signature in the middle right, and a signature at the bottom right.

ELISEU BUDKE - ME

[Handwritten signature] 0410

Av. Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.

CNPJ: 23.717.563/0001-09

Tel.: (46) 3552-1042 E-mail: eliseubudke1@gmail.com

	VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
10	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM			
11	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	24.200,00	KM			
12	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	10.340,00	KM			
13	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE	18.480,00	KM	3,44	63.571,20	BXG9845

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

ELISEU BUDKE – ME

Av. Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.

CNPJ: 23.717.563/0001-09

Tel.: (46) 3552-1042 E-mail: eliseubudke1@gmail.com

	LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
14	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM			
15	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	16.104,00	KM			
16	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	18.612,00	KM			
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	25.520,00	KM			

411

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

ELISEU BUDKE – ME

Av. Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.

CNPJ: 23.717.563/0001-09

Tel.: (46) 3552-1042 E-mail: eliseubudke1@gmail.com

	40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM			

A base econômica dessa proposta é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

Esta Proposta é válida por 60 (sessenta dias) a contar da data de sua apresentação.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Município de Capanema fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do presente Pregão Presencial e de seus Anexos, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Capanema, 31 de Janeiro de 2018.

NOME: ELISEU BUDKE

CARGO: Empresário

CNPJ: 23.717.563/0001-09

23.717.563/0001-09

ELISEU BUDKE - ME

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232
Bairro Santa Cruz
85760-000 - CAPANEMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013239443472
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00675342856	*****	2017

NOME
ELISEU BUDKE ME

CPF / CNPJ	PLACA
23.717.563/0001-09	BXG-9845

PLACA ANT. / UF	CHASSI
*****	BAB384087VA123672

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
PAS/DNIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
IMP/M. BENZ OF 1620	1997	1997

CAP. POT. / CIL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
46P/134CV	ALUGUEL	AZUL

COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC. / COTAS
IPVA 2017 QUITADO	1*****	

FAIXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS	2*****
A 41220300	*****	3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES
MOTOR 37797250346665
SEM RESERVA
00/00/00M. BENZ/MERCEDES BENZF1997M1

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 22/03/17	04/12/15

DENATRAN

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013239443472 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	22/03/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	23.717.563/0001-09	BXG-9845

RENAVAM	MARCA / MODELO
00675342856	IMP/M. BENZ OF 1620

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1997	03	BAB384087VA123672

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAG. PELO SEGURADO (R\$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	03/02/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-94

CAPANEMA

023103

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 31/01/2018

Roseni

11413

Or
Ant

info 414

~~Handwritten scribbles and signatures~~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1579029440

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1579029440

NOME: **DERCIO VOLMIR NOLL**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **7671159-3 SESP PR**

CPF: **025.118.849-33** DATA NASCIMENTO: **16/10/1975**

FRUIÇÃO: **CARLOS NERY NOLL**
NELI GLASER NOLL

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **018993869791** VALIDADE: **17/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **21/12/2000**

OBSERVAÇÕES:
 CETPP
 CETCP
 CETE

Assinatura do Portador: *DERCIO V NOLL*

LOCAL: **CAPANEMA, PR** DATA EMISSÃO: **17/01/2018**

Assinatura do Emissor: *JACQUES (RAM)* 16993121653
 PR913894797

PARANA

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 31, 01, 2018
[Signature]

k

[Handwritten mark]



Certificado

Certificamos que,

Nº 7622181

DERCIO VOLMIR NOLL

Renach 1599360731

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de CAPANEMA no período de 12/04/2014 à 13/04/2014, com carga horária total de 50 horas, com validade até 14 de Abril de 2019.

CAPANEMA, 14 de Abril de 2014

Melina T. Soares

INSTITUTO SAO CRISTOVAO

03.359.849/0001-44

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

R. PROF DR. PEDRO R MACEDO DA COSTA, 694
VILA IZABEL - CEP 80320-330
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 36

PROCESSO: 90.616966-0



DENATRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original
Capanema, 31/04/2018
Soares

11/04/15

000416

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram Eliseu Budke Me e Dercio Volmir Noll de acordo com as cláusulas abaixo:

ELISEU BUDKE ME, empresa com sede a Av Gov. Pedro V Parigot de Souza 232, Santa Cruz, Capanema, Paraná, CNPJ 23.717.563/0001-09, neste ato representado pelo titular abaixo-assinado, mais adiante, denominado, de **contratante**,

DERCIO VOLMIR NOLL, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Gaucha neste município, portador do RG nº 7671159-3 SESP/PR e CPF nº 025.118.849-33 mais adiante denominado de **contratado**,

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes do município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de 15.02.2018 a 14.03.2019.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de R\$ 70,00 (setenta reais) por dia de serviço, que será pago mensalmente.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá recolher os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura.

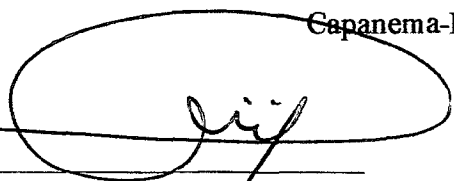
DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pelo contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13º e somente prestar o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

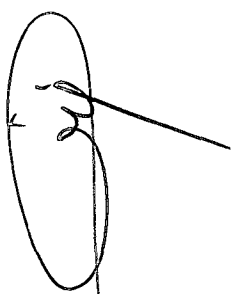
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


Capanema-PR, 11 de dezembro de 2017.



Contratante
Eliseu Budke Me



Contratado
Dercio Volmir Noll

Prefeitura Municipal de Capanema
certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30, 03, 2018


CORTAR NESTE LOCAL



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019251/2017

DETRAN/PR

0022

289.3.0076760-5

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas **BXG-9845**, Renavam **0067.534285-6**, **046 Passageiros**, no município de **CAPANEMA/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **11/02/2018**

CAPANEMA, 16 DE AGOSTO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

11/08/17

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 31/01/2018

Rosa
[Handwritten signatures]

DCV020

ESSOR SEGUROS S.A. Cód. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 115918 APÓLICE: 1002806090190 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 11/01/2018 ÀS 24H DE 11/01/2019

SEGURADO - Nome: ELISEU BUDKE - ME

Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº: 232 Complemento: TERREO

Bairro: SANTA CRUZ Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09

ESTIPULANTE - Nome: ELISEU BUDKE - ME CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: OF1620

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1997 Ano Modelo: 1997 Placa: BXG9845 Chassis: 8AB384087VA123672 Renavam: 675342856

Nº Passageiros: 46 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.171,05
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		568,47
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		222,31
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,03
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,34
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		150,45
Despesas com Honorários Advocatórios (foro penal)	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,87

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.441,52

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 180,19

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 2.621,71

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	23/01/2018	262,36	Ficha de Compensação	7	23/07/2018	262,15	Ficha de Compensação
2	23/02/2018	262,15	Ficha de Compensação	8	23/08/2018	262,15	Ficha de Compensação
	23/03/2018	262,15	Ficha de Compensação	9	24/09/2018	262,15	Ficha de Compensação
	23/04/2018	262,15	Ficha de Compensação	10	23/10/2018	262,15	Ficha de Compensação
5	23/05/2018	262,15	Ficha de Compensação				
6	25/06/2018	262,15	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE
SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

419

[Handwritten signatures and scribbles]

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	001 / 010	
Vencimento	23/01/2018	
Agência/Código Beneficiário	204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$262,36	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	175	
Nosso Número	175/0298475-6	
Número do Documento	1002806090190/00000000/001	
Pagador	ELISEU BUDKE - ME	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.	
	14.525.684/0001-50	Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

[Handwritten signature]

Autenticar no verso Recibo do Sacado

CCR00338-7645 0042 23/01/2018 *****262,36
17686-9 ELISEU BUDKE M / A96 PAGTO.COB

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

00420

[Handwritten signatures and scribbles]

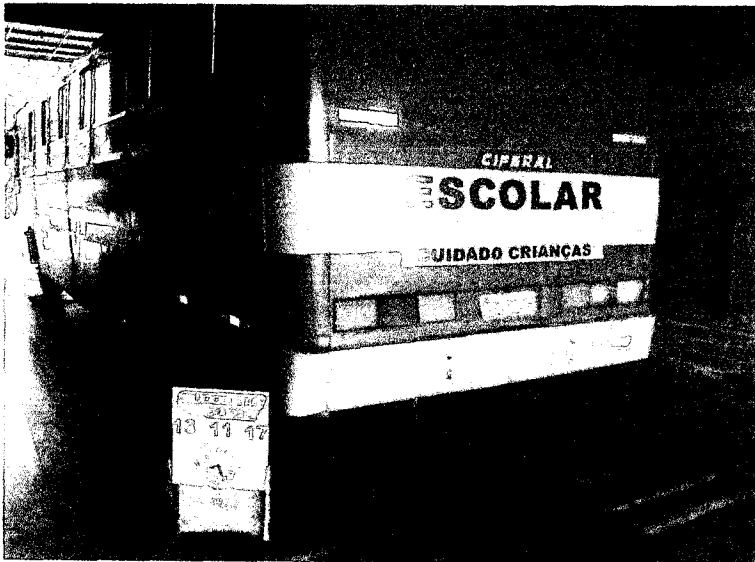


N° :2017-04095

95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO ELISEU BUDKE ME			03 - CNPJ/CPF 23.717.563/0001-09		
04 - ENDEREÇO ND					
05 - MUNICÍPIO CAPANEMA		06 - UF PR	07 - CEP 85750-000		08 - TELEFONE
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO					
09 - ESCOPO, TRANSPORTE ESCOLAR		10 - ESPÉCIE / TIPO PAS/ONIBUS		11 - MARCA / MODELO IMP/M.BENZ OF 1620	
12 - POT / CIL 134CV	13 - COR AZUL		14 - COMBUSTÍVEL DIESEL	15 - LOTAÇÃO 46P	16 - PLACA BXG-9845
17 - TARA 9704 Kgf	18 - PBT NA	19 - CMT NA	20 - ANO / MODELO 1997/1997		21 - NÚMERO DO CHASSIS 8AB384087VA123672
22 - DATA INSPEÇÃO 13/11/17		23 - DATA EMISSÃO 13/11/17	24 - DATA VENCIMENTO 12/05/18		25 - DOCUMENTO FISCAL
26 - MODELO DA CARROCERIA		27 - FABRICANTE DA CARROCERIA		28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA	
29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR			30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR TÉCNICO <i>[Signature: Adélio David]</i> Eng. Mec. Pr 78100/11		
31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>[Signature: José Luiz Lourenço]</i> CREA - 45547-0 Eng. Mecânico			O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUPOE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUALQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN		

32 - Foto
Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 30, 01, 2018

[Signature]

8AB384087VA123672



10/421

Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/01/2018 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELISEU BUDKE - ME
23.717.563/0001-09
AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

23.717.563/0001-09

ELISEU BUDKE - ME

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232
Bairro Santa Cruz

85760-000 - CAPANEMA - PR

Município de Capanema
Pregão Presencial 13/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.039.418/0001-62 Fornecedor : ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

E-mail: zecatur@pontocap.com.br

Endereço : R ALAGOAS 2855 SALA 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500927 - 48

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521288

Representante: ELIAS CATANI

CPF: 242.997.319-72

RG: 1075885

Endereço representante: R ALAGOAS 2855 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 35521774

E-mail representante: zecatur@pontocap.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - Capanema/PR

Conta: 703-0

Data de abertura: 02/09/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

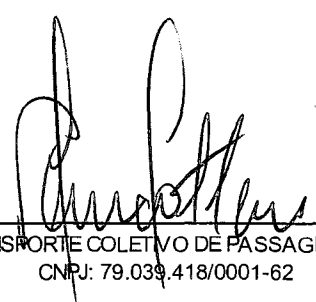
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 45 LUGARES. NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	10.340,00	KM	3,44	ZECATUR		3,44	35.569,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 35.569,60

TOTAL DA PROPOSTA : 35.569,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia


ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP
CNPJ: 79.039.418/0001-62

11/11/2011

00423

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1774 E-mail: Zecatur@pontocap.com.br

ANEXO VIII

FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº 13/2018.

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Empresa Proponente: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

CNPJ/MF nº 79.039.418/0001-62

Endereço: R ALAGOAS, Nº2855, CENTRO, CAPANEMA/PR.

Telefone: (46) 35521774 Contatos: ELIAS CATANI

Apresentamos a Vossas Senhorias a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Presencial nº XX13/2018, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Segue nossa Proposta Comercial

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário do KM.	Preço Total dos KM	Placa do(s) Veículo(s) a ser(em) utilizados no Transporte Escolar
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	25.520,00	KM			

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

00424

**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
LTDA-EPP**

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1774 E-mail: Zecatur@pontocap.com.br

2	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.	19.646,00	KM			
3	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.734,00	KM			
4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM			
5	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO	21.516,00	KM			

1100425

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1774 E-mail: Zecatur@pontocap.com.br

	COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO					
6	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	22.660,00	KM			
7	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM			
8	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO,	31.900,00	KM			

Auto

~~100/426~~
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
LTDA-EPP

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1774 E-mail: Zecatur@pontocap.com.br

	TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
9	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	21.032,00	KM			
10	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM			
11	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	24.200,00	KM			
12	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	10.340,00	KM	3,44	35.569,60	AHA4048

Auto

[Handwritten signature]

1427

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1774 E-mail: Zecatur@pontocap.com.br

	45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
13	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	18.480,00	KM			
14	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM			
15	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE,	16.104,00	KM			

Aut

Aut

Aut

008/428

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1774 E-mail: Zecatur@pontocap.com.br

	TURNO MATUTINO.					
16	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	18.612,00	KM			
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	25.520,00	KM			
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMBLHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM			

A base econômica dessa proposta é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

000429

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1774 E-mail: Zecatur@pontocap.com.br

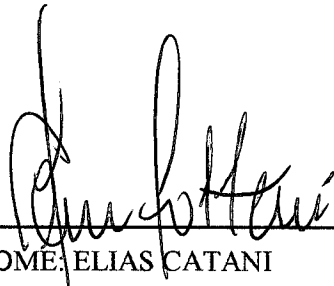
Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

Esta Proposta é válida por 60 (sessenta dias) a contar da data de sua apresentação.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Município de Capanema fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do presente Pregão Presencial e de seus Anexos, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

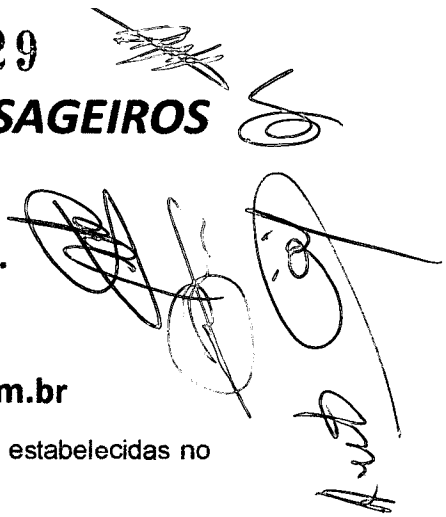
Capanema, 31 de Janeiro de 2018.



NOME: ELIAS CATANI

CARGO: Administrador

CNPJ: 79.039.418/0001-62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013502910820
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 0067464476 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2017

NOME
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE P
ASSAGEIROS LTDA

CPF / CNPJ 79.039.418/0001-62 PLACA AHA-404B

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 9BFYTARB2VDB62256

ESPÉCIE/TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO FORD/B 161B ANO FAB. 1997 ANO MOD. 1997

CAP / POT / CIL 45P/184CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA IPVA 2017 ISENTO VENC. COTA ÚNICA 1ª *****
FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****
3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA
28/04/97FORD/FORDF1997M1997

LOCAL CAPANEMA, 16/10/17 DATA 19/08/08

EXPLICADOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013502910820 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 16/10/17

VIA 1 CPF / CNPJ 79.039.418/0001-62 PLACA AHA-404B

RENAVAM 0067464476 MARCA / MODELO FORD/B 161B

ANO FAB. 1997 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 9BFYTARB2VDB62256

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) 110,80 DENATRAN (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 246,23

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAG. PELO SEGURO (R\$) 251,33

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO 11/10/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

023729

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 08 de 10 de 2017

[Signature]

1100430

[Signatures]

00431

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1242359297

Nome: GIVANILDO ANICETE DOS SANTOS

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 13499514IDETRN RJ

CPF: 304.887.538-25 DATA NASCIMENTO: 27/11/1979

FILIAÇÃO: NADIR ANICETE DOS SANTOS, JORZELINDA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 03309372287 VALIDADE: 28/05/2019 1ª HABILITACAO: 16/01/1998

OBSERVAÇÕES:
 EXERCE ATIV REMUNERADA
 CURSO PROD PERIGOSOS
 CURSO TRANSP ESCOLAR ✓
 CURSO COLETIVO PASS

Givanildo Anicete dos Santos

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1242359297

DESTINAÇÃO DO PORTADOR: LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSÃO: 01/02/2016

11553545522
 RJ435678507

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - RJ RIO DE JANEIRO

[Handwritten signatures and scribbles]

1º Tabelião de Autenticação de Cópia
 Autentico esta cópia do documento original em Francisco Beltrão - PR

11553545522
 RJ435678507

01 FEV. 2018

RICARDO FINATO (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

[Handwritten signature]

00432

SEST/SENAT - DEODORO (CAPIT07)

EMPRESA / ENTIDADE QUE MINISTROU O CURSO

CERTIFICADO DE CURSO ESPECIALIZADO PASSAGEIROS

CONTEUDO

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	10 HORAS/AULA
DIREÇÃO DEFENSIVA	15 HORAS/AULA
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL	10 HORAS/AULA
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	15 HORAS/AULA



ASS ELETRÔNICA DETRAN: 6008RJ354350480

A ASSINATURA ELETRÔNICA CORRESPONDE AO LANÇAMENTO NO LIVRO ELETRÔNICO E NO SISTEMA RENACH PARA A DEVIDA INCLUSÃO NA CNH. AO TÉRMINO DA VALIDADE O CURSO ENTRA EM PENDÊNCIA, AGUARDANDO SUA ATUALIZAÇÃO.

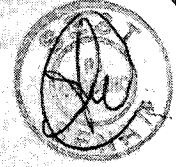
NOME: GIVANILDO ANICETE DOS SANTOS

Nº REGISTRO: 03309372287

VAL: 07/11/2020

HAB COLETIVO

TIPO: CR



ASSINATURA DO DIRETOR DA ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO

1º Tabelionato de Notas
Autenticado para cópia que está conforme o documento original a mim apresentado Doule Francisco Beltrão - PP

01 FEV 2018

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNF97609

73.471.963/0008-13
SENAT SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
Loc. Estrada do Cambaotá, 135
Deodoro - CEP 21.670-512-
RIO DE JANEIRO - RJ.

00433

[Handwritten signature]

SEST/SENAT - DEODORO (CAPIT07)

CERTIFICADO DE CURSO ESPECIALIZADO ESCOLAR

EMPRESA / ENTIDADE QUE MINISTROU O CURSO

CONTEÚDO

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	10 HORAS/AULA
DIREÇÃO DEFENSIVA	15 HORAS/AULA
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL	10 HORAS/AULA
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	15 HORAS/AULA



ASS ELETRÔNICA DETRAN: 6008RJ554350480

A ASSINATURA ELETRÔNICA CORRESPONDE AO LANÇAMENTO NO LIVRO ELETRÔNICO E NO SISTEMA RENACH PARA A DEVIDA INCLUSÃO NA CNH. AO TÉRMINO DA VALIDADE O CURSO ENTRA EM PENDÊNCIA, AGUARDANDO SUA ATUALIZAÇÃO.

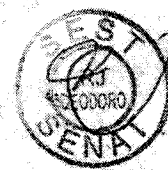
NOME: GIVANILDO ANICETE DOS SANTOS

Nº REGISTRO: 03309372287

VAL: 09/01/2021

HAB ESCOLA

TIPO: CR



[Handwritten signatures]

ASSINATURA DO DIRETOR DA ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO

Tabelfoneio de Notas
Autenticar este documento
Autenticar esta cópia que está disponível
documento original em www.tabelfoneio.com.br
FRENCO BALBINO
011 2111 1110

[Handwritten signature]
Auto

73.471.963/0008-13
SEMAT SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM DO TP - ESPORTE
Loc. Estrada do Cambocá, 135
Deodoro - CEP 21.670-512-
RIO DE JANEIRO - RJ.

[Handwritten signature]

10434

SEST/SENAT - DEODORO (CAPIT07)

EMPRESA / ENTIDADE QUE MINISTROU O CURSO

CONTEÚDO

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	03 HORAS/AULA
DIREÇÃO DEFENSIVA	05 HORAS/AULA
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL	03 HORAS/AULA
PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS	05 HORAS/AULA



ASS ELETRÔNICA DETRAN: 6008RJ454350480

A ASSINATURA ELETRÔNICA CORRESPONDE AO LANÇAMENTO NO LIVRO ELETRÔNICO E NO SISTEMA RENACH PARA A DEVIDA INCLUSÃO NA CNH. AO TÉRMINO DA VALIDADE, O CURSO ENTRA EM PENDÊNCIA, AGUARDANDO SUA ATUALIZAÇÃO.

CERTIFICADO DE CURSO ESPECIALIZADO

MOPP



NOME: GIVANILDO ANICETE DOS SANTOS

Nº REGISTRO: 03309372287

VAL: 22/02/2019

HAB PROD PERIG

TIPO: CA

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO DIRETOR DA ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO

FNF-97586
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Município de Copacabana

1º Tabelionato de Notas
Atualizados e Documentada
Segundo sua zona que está contida no
Município de Copacabana - RJ
01 FEV. 2018
Tabela de Notas
Exclusivo para
Município de Copacabana

[Handwritten signatures]

1º Tabelionato de Notas
Ricardo Fratto
Escritório

73.471.963/0008-13
SENAT SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM DE TRANSPORTE
Loc. Estrada de Samborombã, 135
Deodoro - CEP 21.670-612
RIO DE JANEIRO - RJ

[Handwritten signature]

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome **GIVANILDO ANICETE DOS SANTOS**

Loc. Nasc. **PARANÁ** Est. **PARANÁ** Data **27.11.1979**
 Filiação **NADIR ANICETE DOS SANTOS & JORZELINDA DOS SANTOS**
 Doc. n.º C. IDENT. N.º **8.218.329-9-5518-A-Exp. 26-09-1997**

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n.º

Exp. em Estado

Obs.

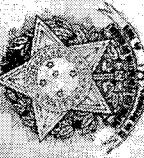
Data Emissão **22.12.1999** DRT

Antonio Leal Gross
 RG. 1.567.889-9

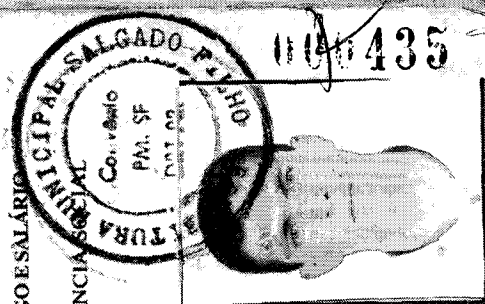
TR-97-587
 Instituto de Registro de Imóveis
 do Estado de São Paulo
 Rua ... nº ...
 São Paulo, SP, 01000-000

01 FEV 2000
 RECEBIDO PRESTADO (RUBRICAR EM VERMELHO)
 INSTITUTO REGISTRAR DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
 Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.
 Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



00058 - PA
 Número **36083**

Antonio Leal Gross
 ASSINATURA DO PORTADOR
Anto

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc

Nome

Doc

Nome

Doc

Est. Civil

Doc

Est. Civil

Doc

Nascimento

Doc

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador *Leclatu Transp. Col. de Passageiros Ltda.*
 CGC/MF *79.039.458/0001-62*
 Rua *Alagoas* Nº *855*
 Município *La Pazema* Est. *PA*
 Esp. do estabelecimento *transp. passag.*
 Cargo *motorista*

CBO nº
 Data admissão *01* de *dezembro* de *2016*

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada *R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais)*

~~Ass. do empregador ou a rogo c/test.~~

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....
 CGC/MF.....
 Rua Nº.....
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo.....

CBO nº.....
 Data admissão de de 19

Registro nº Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº.....

FN 97588
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópias
 01 FEV. 2018
 RICARDO FINATTO (ESCRIVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020803/2018

DETRAN/PR

0036

289.3.0079681-8

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas AHA-4048, Renavam 0067.464447-6, 045 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **28/07/2018**

CAPANEMA, 30 DE JANEIRO DE 2018

[Handwritten signature]
CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 02/02/18

[Handwritten signature]

187497

[Handwritten signature]

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veiculos
 Nº DA PROPOSTA: 107972 APÓLICE: 1002806086049 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 13/11/2017 ÀS 24H DE 13/11/2018

SEGURADO - Nome: ZECATUR TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS Nº: 855 Complemento: EMPRESA

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62

ESTIPULANTE - Nome: ZECATUR TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: ford Modelo: B1618

Prefixo: Ano Fabricação: 1997 Ano Modelo: 1997 Placa: AHA4048 Chassis: 9BFYTARB2VDB62256 Renavam: 674644476

Nº Passageiros: 45 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização - Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00	1.092,98
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00	530,57
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00	207,49
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00	202,57
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00	89,91
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00	140,42
Despesas com Honorários Advocaticios (foro penal)	15414.901413/2013-41	10.000,00	14,81

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.278,75

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 168,17

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 2.446,92

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	27/11/2017	244,80	Ficha de Compensação	7	25/05/2018	244,68	Ficha de Compensação
2	26/12/2017	244,68	Ficha de Compensação	8	25/06/2018	244,68	Ficha de Compensação
3	25/01/2018	244,68	Ficha de Compensação	9	25/07/2018	244,68	Ficha de Compensação
4	26/02/2018	244,68	Ficha de Compensação	10	27/08/2018	244,68	Ficha de Compensação
5	26/03/2018	244,68	Ficha de Compensação				
6	25/04/2018	244,68	Ficha de Compensação				

CORRETOR

PS & MSV CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Cód. Susep: 100580911

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

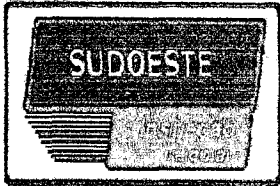
Local: Rio de Janeiro

Data: 14/11/2017

Livonius
seguros desde 1888

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

10439



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR - CI

Nº :2018-04160

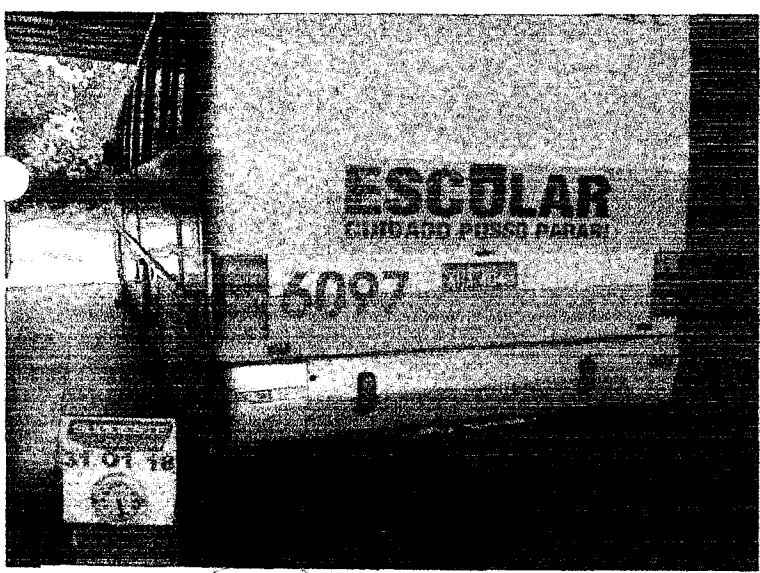
01 - ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO OIA-SV 0295/06

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

Form containing vehicle details: 02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO (ZECATUR TRANSPORTES COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA), 03 - CNPJ/CPF (79.039.418/0001-62), 04 - ENDEREÇO (R. ALAGOAS, 855), 05 - MUNICÍPIO (CAPANEMA), 06 - UF (PR), 07 - CEP (85760-000), 08 - TELEFONE, 09 - ESCOPO (TRANSPORTE ESCOLAR), 10 - ESPÉCIE / TIPO (PAS/ONIBUS), 11 - MARCA / MODELO (FORD/B 1618), 12 - POT / CIL (184CV), 13 - COR (BRANCA), 14 - COMBUSTÍVEL (DIESEL), 15 - LOTAÇÃO (45P), 16 - PLACA (AHA-4048), 17 - TARA (10036 Kg), 18 - PBT (NA), 19 - CMT (NA), 20 - ANO / MODELO (1997/1997), 21 - NÚMERO DO CHASSIS (9BFYTARB2VDB62256), 22 - DATA INSPEÇÃO (31/01/18), 23 - DATA EMISSÃO (31/01/18), 24 - DATA VENCIMENTO (30/07/18), 25 - DOCUMENTO FISCAL, 26 - MODELO DA CARROCERIA, 27 - FABRICANTE DA CARROCERIA, 28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA, 29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR, 30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR TÉCNICO (Adelio David), 31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (Eng. Mecânico).

O VEÍCULO RODoviÁRIO ACIMA IDENTIFICADO, FOI INSPECTIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL. ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUPE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECTIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUALQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO.
ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN

32 - Foto
Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema:
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 02/02/18

COPIA DESTA FOLHA DEVE SER ENTREGUE AO VEICULO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 136 DO CTB



004/410

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

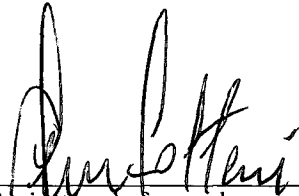
Data da Emissão: 24/01/2018 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP
79.039.418/0001-62

R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Município de Capanema
Pregão Presencial 13/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.338.542/0001-80 Fornecedor: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

E-mail: chicos_tur@hotmail.com

Endereço: R PADRE CIRILO 2772 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 35522874

Fax:

Celular: 46999159563

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521288

Representante: ADILSON CHICOSTUR

CPF: 804.407.709-04

RG: 53409326

Endereço representante: R PADRE CIRILO 2772 - SAO CRISTOVAO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 999159563

E-mail representante: chicos_tur@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 21125-7

Data de abertura: 06/09/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

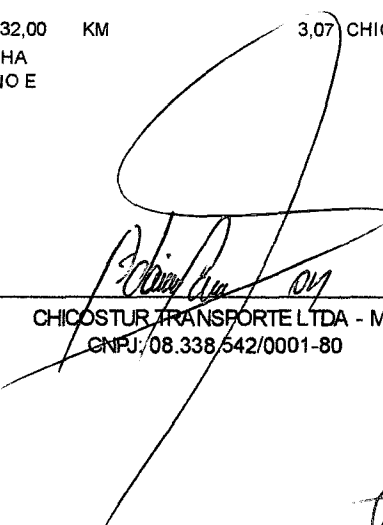
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	22.660,00	KM	3,44	CHICOSTUR		3,43	77.723,80
010	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	21.032,00	KM	3,07	CHICOSTUR		3,07	64.568,24

PREÇO TOTAL DO LOTE: 142.292,04

TOTAL DA PROPOSTA: 142.292,04

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia


CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
CNPJ/08.338.542/0001-80

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com

ANEXO VIII

FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº 13/2018.

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Empresa Proponente: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

CNPJ/MF nº 08.338.542/0001-80

Endereço: R PADRE CIRILO, N°2772, SÃO CRISTOVÃO, CAPANEMA/PR.

Telefone: (46) 999782447 Contatos: ADILSON CHICOSKI

Apresentamos a Vossas Senhorias a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Presencial nº XX13/2018, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Segue nossa Proposta Comercial

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário do KM.	Preço Total dos KM	Placa do(s) Veículo(s) a ser(em) utilizados no Transporte Escolar
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	25.520,00	KM			
2	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO	19.646,00	KM			

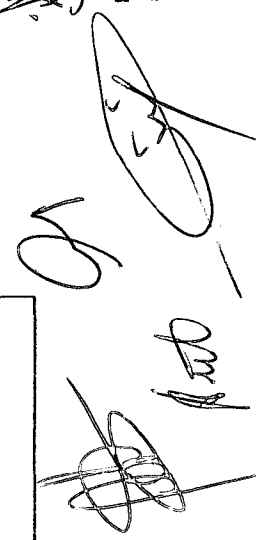
~~400443~~

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

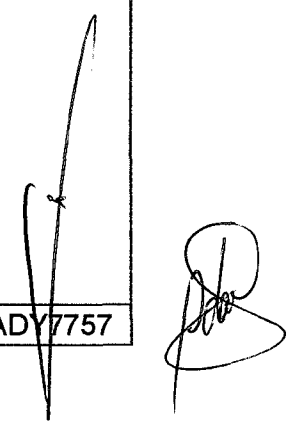
Rua Padre Cirilo, Nº 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com



	COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.					
3	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.734,00	KM			
4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM			
5	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	21.516,00	KM			
6	ROTA 06 - TRANSPORTE	22.660,00	KM	3,43	77.723,80	ADY7757



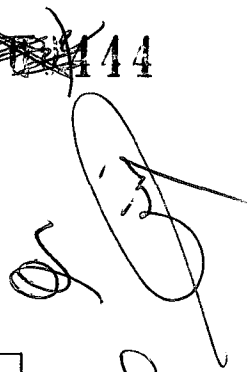
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

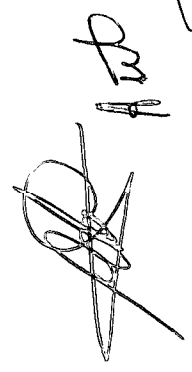
Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

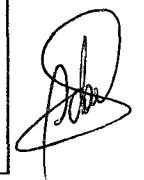
Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com

	DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
7	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM			
8	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	31.900,00	KM			
9	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA,	21.032,00	KM	3,07	64.568,24	ADY7757

~~144~~








CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

11/11/15

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com

	VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
10	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM			
11	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	24.200,00	KM			
12	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	10.340,00	KM			
13	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO	18.480,00	KM			

00446

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, Nº 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com

	TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
14	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM			
15	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	16.104,00	KM			
16	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	18.612,00	KM			

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11447

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com

17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	25.520,00	KM			
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM			

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Ant

S

A base econômica dessa proposta é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

Esta Proposta é válida por 60 (sessenta dias) a contar da data de sua apresentação.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Município de Capanema fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do presente Pregão Presencial e de seus Anexos, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Capanema, 31 de Janeiro de 2018.

[Handwritten signature]

NOME: ADILSON CHICOSKI
 CARGO: Administrador
 CNPJ: 08.338.542/0001-80

[Handwritten signatures and initials at the bottom right]

hatalo

11448

[Handwritten mark]

BILHETE DE SEGURO DPVAT

6439

PR Nº 013456095006 EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 10/01/18

VIA 01 CPF / CNPJ 08.338.542/0001-80 PLACA ADY-7757

RENAVAM 00120595753 MARCA / MODELO MERCEDES BENZ

ANO FAB 1986 CAT. TARIF 03 Nº CHASSI 34405517047199REM

[Handwritten signature]

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

[Handwritten signature]

PR Nº 013456095006 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2017

CPF / CNPJ 08.338.542/0001-80 PLACA ADY-7757

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

8 DETRAN - PR Nº 013456095006
9 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

3 VIA 01 COD. RENAVAM 00120595753 RNTRC ***** EXERCÍCIO 2017

0 NOME
0 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

7
9
4 CPF/CNPJ 08.338.542/0001-80 PLACA ADY-7757

2 PLACA ANT/UF ***** CHASSI 34405517047199REM

0 ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO MERCEDES BENZ ANO FAB 1986 ANO MOD 1986

CAP/POT/CIL 41P/130CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC./COTAS
I P **QUITADO** ***** 1ª *****
V FAIXA IPVA PARCELAMENTO/COTAS 2ª *****
A ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO

OBSERVAÇÕES SEM RESERVA

LOCAL CAPANEMA/PR
10/01/18

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 02/02/18

[Handwritten signature]

00449

[Handwritten signatures and scribbles]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODA O TERRITORIO NACIONAL
 948713875

PROIBIDO PLASTIFICAR
 948713875

Nome: ADILSON CHICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA / UF: 5340932-6 SESP PR

CPF: 804.407.709-04 **DATA NASCIMENTO:** 23/04/1973

FILIAÇÃO: ESTEVAM CHICOSKI
 BERNARDINA WICHNOVSKI CHICOSKI

PERMISSÃO: **ACC:** **CAT. HAB:**

Nº REGISTRO: 0180239988 **VALIDADE:** 08/2020 **EX. HABILITACAO:** 19/08/1991

OBSERVAÇÕES:
 HAB ESCOLAR
 HAB PROD PERIGOSOS
 HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: CAPANEMA, PR **DATA EMISSÃO:** 18/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* **14142680813**
PR907935613

DETRAN-PR (PARANÁ)

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 02/02/18
[Signature]

[Handwritten mark]

119/450

FL 1/4

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000; NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possui 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

00451

FL 2/4

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;

NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

00452

FL. 3/4

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

12453

FL 4/4 v
Aut
[Handwritten marks]

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

[Signature]
Adilson Chicovski
Sócio Administrador

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

[Signature]
Nilse Gross Chicovski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° Rvk66.g6hA3.U1sCT, Controle: 8mYwH.V12D
Consulte esse selo em <http://Wunarpem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 08:49:09 horas.

Em Teste da Verdade.
[Signature]
Lolê de Silva Pedrosa, Escrivão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB N° 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

454

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020856/2018

DETRAN/PR

0025

289.3.0079976-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas ADY-7757, Renavam 0012.059575-3, 041 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

Aut
A. J. P.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 29/07/2018

CAPANEMA, 31 DE JANEIRO DE 2018

CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 021 021 2018

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 119318 APÓLICE: 1002806091907 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 26/01/2018 ÀS 24H DE 26/01/2019

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento:
Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MERCEDES BENZ

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1986 Ano Modelo: 1986 Placa: ADY7757 Chassis: 34405517047199 Renavam: 120595753

Nº Passageiros: 41 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.171,05
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		568,47
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		222,31
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,03
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,33
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		150,45
Despesas com Honorários Advocatórios (foro penal)	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,87

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.441,51

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 180,18 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.621,69

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	08/02/2018	262,34	Ficha de Compensação	7	08/08/2018	262,15	Ficha de Compensação
2	08/03/2018	262,15	Ficha de Compensação	8	10/09/2018	262,15	Ficha de Compensação
3	09/04/2018	262,15	Ficha de Compensação	9	08/10/2018	262,15	Ficha de Compensação
4	08/05/2018	262,15	Ficha de Compensação	10	08/11/2018	262,15	Ficha de Compensação
5	08/06/2018	262,15	Ficha de Compensação				
6	09/07/2018	262,15	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

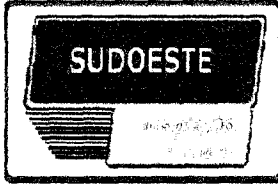
Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 01/02/2018

Livonius
seguros de v. 1688

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

11/1456



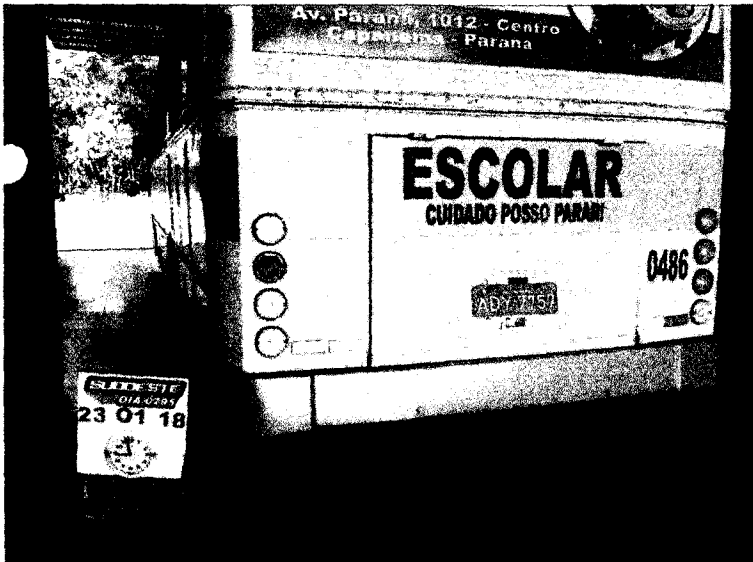
CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR - CI

Nº :2018-04120

01 - ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO OIA-SV 0295/06

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA		03 - CNPJ/CPF 08.338.542/0001-80	
04 - ENDEREÇO			
05 - MUNICÍPIO CAPANEMA	06 - UF PR	07 - CEP ---	08 - TELEFONE ---
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO			
09 - ESCOPO TRANSPORTE ESCOLAR		10 - ESPÉCIE / TIPO PAS/ONIBUS	
11 - MARCA / MODELO M.BENZ		12 - POT / CIL 130	
13 - COR BRANCA		14 - COMBUSTÍVEL DIESEL	
15 - LOTAÇÃO 41P		16 - PLACA ADY-7757	
17 - TARA 8086 kg		18 - PBT ND	
19 - CMT ND		20 - ANO / MODELO 1986/1986	
21 - NÚMERO DO CHASSIS 34405517047199		22 - DATA INSPEÇÃO 05/01/18	
23 - DATA EMISSÃO 23/01/18		24 - DATA VENCIMENTO 22/07/18	
25 - DOCUMENTO FISCAL		26 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA	
27 - FABRICANTE DA CARROCERIA		28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA	
29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR		30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR TÉCNICO EDER SPIELMANN Téc. Mecânico CREA 34789	
31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Luiz Carratti CREA - 41647-D Eng. Mecânico		32 - Foto Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha. O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL. ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUPOE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUALISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO. ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN	



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 02/02/18

34405517047199 REM

24
09

4457

[Handwritten signature]

BILHETE DE SEGURO DPVAT

6439

PR N° 013456095006

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	10/01/18

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	08.338.542/0001-80	ADY-7757

RENAVAM	MARCA / MODELO
00120595753	MERCEDES BENZ

ANO FAB	CAT. TARIF.	N° CHASSI
1986	03	34405517047199REM

[Handwritten signature]

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	

[Handwritten signature]

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

PR N° 013456095006 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO
2017

CPF / CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	ADY-7757

MAI 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS RODOVIAS

8 DETRAN - PR N° 013456095006
9 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTIC	EXERCÍCIO
01	00120595753	*****	2017

0 NOME
0 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CPF / CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	ADY-7757

PLACA ANT/UF	CHASSI
*****	34405517047199REM

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
MERCEDES BENZ	1986	1986

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
41P/130CV	ALUGUEL	BRANCA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC./COTAS
QUITADO	*****	1ª *****
FAIXA/TPVA	PARCELAMENTO/COTAS	2ª *****
*****	*****	3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017	QUITADO		

06 OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

LOCAL: CAPANEMA/PR

10/01/18

[Handwritten signature]
FACILS ELIAS TIMAD DA SILVA
DIRETOR GERAL

refeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 02/02/18

[Handwritten signature]

11/2458

~~11/2458~~

Aut

[Signature]

[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ADILSON CHICOSKI**

DOC. IDENTIDADE / CDT. EMISSOR / UF: **5340932-6 SESP PR**

DT: **804.407.709-04** DATA NASCIMENTO: **23/04/1973**

RELACÃO: **ESTEVAM CHICOSKI**
BERNARDINA WICHNOVSKI CHICOSKI

REGISTRO: **0000000000** CAT. HAB: **02**

VALIDADEZ: **02/10/2010** DATA EXPIRAÇÃO: **19/08/1991**

HAB ESCOLAR
 HAB ERGONOMIA
 HAB COLETIVO

LOCAL: **CAPANEMA, PR** DATA EMISSÃO: **18/08/2014**

[Signature]
 14142680813
 PRS07935613

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
948713875

CRÉDITOS PARITICÍPAC
948713875

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 02.02.18
 Capanema, 18

[Vertical Line]

0459

FL 1/4

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000; NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicovski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicovski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicovski que possui 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicovski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

000460

FL 2/4

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;

NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

000461

FL 3/4
[Handwritten signatures]

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

110462

FL 4/4

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabelfionato de Notas
Capanema - PR

Tabelfionato de Notas
Capanema - PR

Adilson Chicoski
Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Nilse Gross Chicoski
Nilse Gross Chicoski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° Rvk65.g6hA3.U1sC7, Controle: 8mywH.VI2D
Consulte esse selo em <http://wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GRDSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2016, às 09:48:09 horas.

em Teste da Verdade.
Luiz de Silva Pedrosa
Luiz de Silva Pedrosa Escrivão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB N° 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

10464

[Handwritten signature]

ESSOR SEGUROS S.A. Cód. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 119318 APÓLICE: 1002806091907 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 26/01/2018 ÀS 24H DE 26/01/2019

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento:

Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MERCEDES BENZ

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1986 Ano Modelo: 1986 Placa: ADY7757 Chassis: 34405517047199 Renavam: 120595753

Nº Passageiros: 41 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.171,65
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		568,47
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		222,31
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,03
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,33
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		150,45
Despesas com Honorários Advocatórios (foro penal)	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,87

[Handwritten signature]

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.441,51

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 180,18

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 2.621,69

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	08/02/2018	262,34	Ficha de Compensação	7	08/08/2018	262,15	Ficha de Compensação
2	08/03/2018	262,15	Ficha de Compensação	8	10/09/2018	262,15	Ficha de Compensação
3	09/04/2018	262,15	Ficha de Compensação	9	08/10/2018	262,15	Ficha de Compensação
4	08/05/2018	262,15	Ficha de Compensação	10	08/11/2018	262,15	Ficha de Compensação
5	08/06/2018	262,15	Ficha de Compensação				
6	09/07/2018	262,15	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

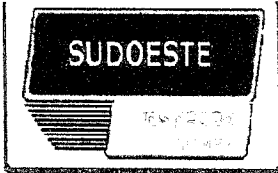
Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 01/02/2018



[Handwritten signature]
Fabrício Pinho - Diretor Executivo



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR - CI

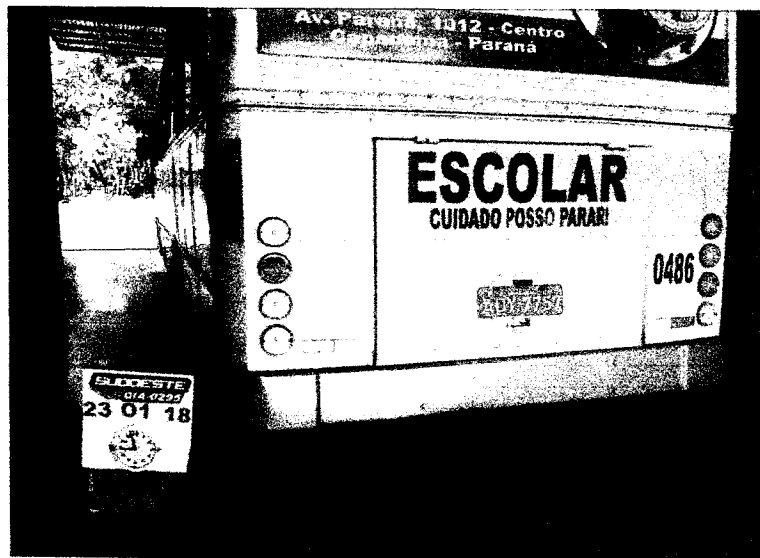
Nº :2018-04120

00465

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA		03 - CNPJ/CPF 08.338.542/0001-80		
04 - ENDEREÇO				
05 - MUNICÍPIO CAPANEMA	06 - UF PR	07 - CEP ---	08 - TELEFONE ---	
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO				
09 - ESCOPO, TRANSPORTE ESCOLAR		10 - ESPÉCIE / TIPO PAS/ONIBUS	11 - MARCA / MODELO M.BENZ	
12 - POT / CIL 130	13 - COR BRANCA	14 - COMBUSTÍVEL DIESEL	15 - LOTAÇÃO 41P	16 - PLACA ADY-7757
17 - TARA 8086 kg	18 - PBT ND	19 - CMT ND	20 - ANO / MODELO 1986/1986	21 - NÚMERO DO CHASSIS 34405517047199
22 - DATA INSPEÇÃO 05/01/18		23 - DATA EMISSÃO 23/01/18	24 - DATA VENCIMENTO 22/07/18	25 - DOCUMENTO FISCAL
26 - MODELO DA CARROCERIA		27 - FABRICANTE DA CARROCERIA	28 - ANO FABRICAÇÃO OA CARROCERIA	
29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR		30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR TÉCNICO EDER SPIELMANN Téc. Mecânico CREA 34789		
31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Luiz Darvatti CREA - 47347-D Eng. Mecânico		O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL. ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUPOE QUALQUER GARANTIA, EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA, AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO. ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN		

32 - Foto
Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original
Capanema, 02, 02, 18

34405517047199REM

K



[Handwritten signature]
Inq 466

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/01/2018 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
08.338.542/0001-80
R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CIDADE/UF:
Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

[Handwritten signature]
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

[Handwritten signature]
Aut

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

0467

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

1/3

CNPJ: 06.334.035/0001-43

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

Handwritten signatures and initials on the left margin: a circle with initials, a signature, a signature, a signature, a signature, a signature, and a signature.

Handwritten signature in the bottom right area.

Handwritten signature in the bottom right area.

Handwritten signature in the bottom right area.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779. PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701298399. NIRE: 41205258895. VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP



Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 05/04/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

110/468

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP

2/3

CNPJ: 06.334.035/0001-43

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

CNPJ: 06.334.035/0001-43

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

Tabelfionato de Notas
Capanema - PR

Jilvane Jair Bayerle

Tabelfionato de Notas
Capanema - PR

Nivaldo Braun

Tabelfionato de Notas
Capanema - PR

Leozir dos Santos

Tabelfionato de Notas
Capanema - PR

Adão dos Santos

Tabelfionato de Notas
Capanema - PR

Vilmar Kusniewski

Tabelfionato de Notas
Capanema - PR

Sidiclei Sarioli

Tabelfionato de Notas
Capanema - PR

Jacson Palma

Tabelfionato de Notas
Capanema - PR

Valmir Lorenzi

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten initials]

00470

SERVIÇO NOTARIAL-DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: RSZT6 9bVZ eF7PE - Controle: JAVeM jMS
 Consulte esse selo em: <http://www.notarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VALMIR LORENZI, Dou 16
 Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 10:47:51 horas

Em Teste da Verdade
 Lovani Salete Formiga Pezzini - Escrevente




SERVIÇO NOTARIAL-DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: DBZT6 dq2sz aQXo - Controle: K95U1 5HD
 Consulte esse selo em: <http://www.notarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JILVANE JAIR BAYERLE, NIVALDO BRAUN, ADÃO DOS SANTOS, VILMAR KUSNIEWSKI e JACSON PALMA, Dou 16
 Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 16:22:05 horas

Em Teste da Verdade
 Lovani Salete Formiga Pezzini - Escrevente



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: EEZT6 gbNVz 8P8gD - Controle: WNNNI SEYS
 Consulte esse selo em: <http://www.notarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEGIR DOS SANTOS, Dou 16
 Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 14:20:11 horas

Em Teste da Verdade
 Lovani Salete Formiga Pezzini - Escrevente



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: LBZT6 gLumz 003vW - Controle: ZdbxY ZBMS
 Consulte esse selo em: <http://www.notarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de SIDCEI SARIQUELI, Dou 16
 Capanema-PR, 08 de março de 2017, às 11:01:40 horas

Em Teste da Verdade
 Lovani Salete Formiga Pezzini - Escrevente



Handwritten mark



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
 PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701298399. NIRE: 41205258895.
 VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten initials: RR and a signature

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

00471

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

1/5

CNPJ: 06.334.035/0001-43

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, neste município de Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

SILVIA MARIA SAUTER BAYERLE, nascida em 02/09/1974, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema - PR, portadora do CPF nº 029.640.609-08 e RG nº 6.177.375-4 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Principal, s/n, localidade de Cristo Rei, município de Capanema/PR, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20155163353 por despacho em sessão em 06/08/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social as alterações e o contrato social consolidado:

13

de

de

de

de

de

de

de

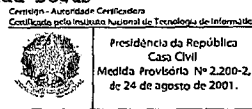
de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 17:15 SOB Nº 20157460380. PROTOCOLO: 157460380 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR157460380. NIRE: 41205258895. VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP



Libertad Bogus



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171242084 na Consulta de Autenticidade

A validade deste documento, se impresso, fica informando se

Documento Assinado Digitalmente 03/03/2017 Junta Comercial do Paraná CNPJ:77.968.170/0001-99

Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

de

de

de

472

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP

2/5

CNPJ: 06.334.035/0001-43

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLAUSULA SEGUNDA: retira-se da sociedade SILVIA MARIA SAUTER BAYERLE, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, empresário, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plenos e geral quitação de seus haveres e os sócios ingressantes declara que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social consolidado que não colidirem com as disposições desta alteração.

CLAUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA-EPP

CNPJ/M: 06.334.035/0001-43

NIRE: 41205258895

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, natural de Planalto - Paraná, nascido em 26/12/1973, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha São Paulo, cidade de Planalto – PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito no CPF 335.113.819-91 com RG 2.169.933 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 17:15 SOB Nº 20157460380. PROTOCOLO: 157460380 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR157460380. NIRE: 41205258895. VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171242084 na Consulta de Autenticidade

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF nº. 679.930.529-04 e RG nº. 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, na cidade de Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980 casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 7.577.338-2 SESP/PR, e CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, município de Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, nascido em 15/05/1997, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 15/05/1997, portador do CPF nº. 104.826.049-64 e RG nº. 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, distrito de Duas Barras, município de Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, nascido em 10/10/1970, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº. 5.710.894-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua, município de Capanema/PR, sito a Rua Santa Catarina, nº 393, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, nº. 791, centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rio de Janeiro, nº 791, centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), divididos em 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VALMIR LORENZI	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,28	1.000	1.000,00
SIDICLEI SARIOLLI	14,29	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	7.000	7.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 17:15 SOB Nº 20157460380.
 PROTOCOLO: 157460380 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157460380. NIRE: 41205258895.
 VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 08/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
 e informe o número 171242084 na Consulta de Autenticidade

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio SIDICLEI SARIOLLI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAÚSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 17:15 SOB Nº 20157460380.
 PROTOCOLO: 157460380 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157460380. NIRE: 41205258895.
 VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 08/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
 e informe o número 171242084 na Consulta de Autenticidade

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

110474

ms

l

fel

to

sp

Viana

S.

re

Ad

R 12

Ad

475

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

5/5

CNPJ: 06.334.035/0001-43

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via Capanema-PR, 23 de Novembro de 2015.

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Tabellionato de Notas Capanema - PR

De outub. 2015

Silvia M. Sauter Bayerle

Jilvane Jair Bayerle

Nivaldo Braun

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Adão dos Santos

Vilmar Kusnievski

Sidiclei Sariolli

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Jacson Palma

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Valmir Lorenzi

SERVICO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
F3 (46) 3552-3710

Selo Digital N° KQAVc.95BAH.04Us2. Controle: lztR1.zy2D
Consulte esse selo em <http://wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de SILVIA MARIA SAUTER BAYERLE e JILVANE JAIR BAYERLE, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 13:16 horas.

Em Teste de Verdade.
Lella da Silva Pedraza - Escrevente



SERVICO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
F3 (46) 3552-3710

Selo Digital N° vQAV6.g5vAH.gSpPE. Controle: JNWwMJ62C
Consulte esse selo em <http://wunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADÃO DOS SANTOS, VILMAR KUSNIEWSKI, NIVALDO BRAUN, SIDICLEI SARIOLLI, JACSON PALMA e VALMIR LORENZI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 13:17:44 horas.

Em Teste de Verdade.
Lella da Silva Pedraza - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 17:15 SOB N° 20157460380.
PROTOCOLO: 157460380 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460380. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br ou www.empresafacil.pr.gov.br e informe o número 171242084 na Consulta de Autenticidade

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0525889-5	CNPJ 06.334.035/0001-43	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2004	Data de Início de Atividade 01/11/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RIO DE JANEIRO, 1445, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
NIVALDO BRAUN 335.113.819-91	1.000,00	SOCIO	Administrador
VILMAR KUSNIEWSKI 934.269.509-44	1.000,00	SOCIO	Administrador
JACSON PALMA 104.826.049-64	1.000,00	SOCIO	
JILVANE JAIR BAYERLE 982.718.309-53	1.000,00	SOCIO	
ADAO DOS SANTOS 679.930.529-04	1.000,00	SOCIO	
LEOZIR DOS SANTOS 808.653.210-00	1.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 05/04/2017	Número: 20171664779	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17/799430-4

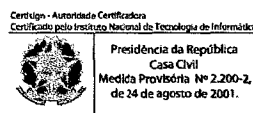
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177994304 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 11/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Libertad Bogus

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

110477

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.334.035/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2004
NOME EMPRESARIAL VIACAO IGUAÇU LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1445	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3552-1288	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2018** às **08:37:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:26 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2018. ✓

Código de controle da certidão: **F69F.4118.C66F.EB06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11/479

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06334035/0001-43
Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2018 a 27/02/2018 ✓

Certificação Número: 2018012913520145984282

Informação obtida em 03/02/2018, às 16:35:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0480



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:26 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2018. ✓

Código de controle da certidão: **F69F.4118.C66F.EB06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017555811-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.334.035/0001-43**

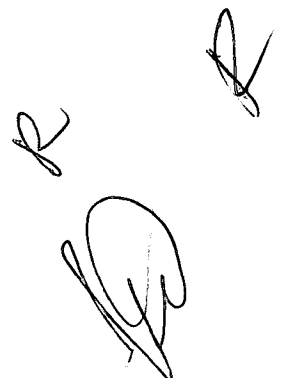
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



482



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/03/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 498/2018

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE524442CQQC**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26905	06.334.035/0001-43	0000000000000	103
ENDEREÇO			

**R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES**

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 26 de Janeiro de 2018.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE524442CQQC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

008483

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VIACAO IGUACU LTDA - ME

CNPJ 06.334.035/0001-43, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 26 de Janeiro de 2018, 17:25:12


VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212




Cartório de Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 04.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO IGUACU LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.334.035/0001-43

Certidão nº: 143774231/2018

Expedição: 26/01/2018, às 15:10:18

Validade: 24/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO IGUACU LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.334.035/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

485

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 999782447 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2018

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.334.035/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NIVALDO BRAUN, portador do documento de identidade RG nº 2.169.933-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 335.113.819-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 26 de Janeiro de 2018.

Nilvaldo Braun

NIVALDO BRAUN

RG: 2.169.933-0 SSP/PR CPF: 335.113.819-91

SÓCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

120486

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 999782447 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

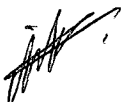
Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2018

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.334.035/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NIVALDO BRAUN, portador do documento de identidade RG nº 2.169.933-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 335.113.819-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 26 de Janeiro de 2018.


Nivaldo Braun

NIVALDO BRAUN

RG: 2.169.933-0 SSP/PR CPF: 335.113.819-91

SÓCIO ADMINISTRADOR





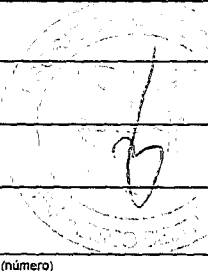


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

04/487

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LETICIA TREVISAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) BONFILHO ZANON		(mãe) CASEMIRA LOCOSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-07-1955	IDENTIDADE número 5.544.513-3	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 007.191.609-10			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV INDEPENDENCIA			NÚMERO 2343
COMPLEMENTO PANEMA	BAIRRO / DISTRITO MANGABEIRA	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PANEMA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná - de Francisco Beltrão:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL LETICIA TREVISAN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 2343
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO MANGABEIRA	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta mil reais.
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6023-2/0 Atividades secundárias 6025-9/05	DESCRIÇÃO DO OBJETO Transporte rodoviário de Passageiros, Regular, Municipal Urbano. Organização de Excursões em Veículos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
---	--

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
01/02/18
Capanema.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-01-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	-----------------------------	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Leticia Trevisan</i>	
DATA DA ASSINATURA 13-12-2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leticia Trevisan</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

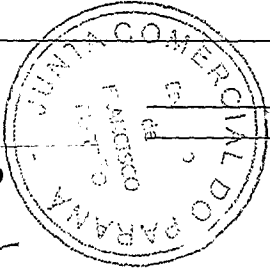
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Manoel de Mattos
RG 1.836.653
21/12/2004

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2004
SOB NÚMERO: 41105767119
Protocolo: 04/438726-1

LETICIA TREVISAN

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



João

[Signature]

[Signature]



007488

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110576711-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LETICIA TREVISAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) BONFILHO ZANON		(mãe) CASEMIRA LOCOSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-07-1955	IDENTIFICAÇÃO número 55445133	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 007.191.609-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADUO - rua, av, etc.) AV INDEPENDENCIA			NÚMERO 2343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MANGABEIRA	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL LETICIA TREVISAN - ME			
LOGRADUO (rua, av, etc.) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 2343
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO MANGABEIRA	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6023-2/0	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO. ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
Atividades secundárias 6025-9/05	

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
01 p2 18

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-01-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.145.126/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Leticia Trevisan ME</i>	
DATA DA ASSINATURA 30-05-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leticia Trevisan</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JACKSON L. MACHADO PINTO RG 4.379.982-7 27/06/08	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2008 SOB NÚMERO: 20082425469 Protocolo: 08/242546-9, DE 12/06/2008 Empresa: 4110576711-9 LETICIA TREVISAN - ME 291449 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
--	--


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105767119		NIRE DA FILIAL (preencher com o nº do NIRE na filial)	
TIPO DE EMPRESÁRIO (Quem preenche, sem abreviações) LETICIA TREVISAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
NOME DE USUÁRIO BONFILHO ZANON		NOME CASEMIRA LOCOSKI	
DATA DE NASCIMENTO 17/07/1955	IDENTIDADE Nº (RG) 55445133	CPF (Cadastro) SSP	CPF (Cadastro) PR 00719160910
FINANCIADO POR (de uma ou várias pessoas - sem preencher código) COMPLETADORA (EXEMPLO) - Rua nº 000			
AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 2343
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO MANGABEIRA	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso apenas Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 022	
RESUMO DO EFEITO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL LETICIA TREVISAN - ME			
LOCALIZAÇÃO (rua e nº) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 2343
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO MANGABEIRA	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso apenas Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO DE PAIS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em português) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CAE Simples) 4924800 Atividade Econômica 4921301, 4929901, 4929902, 4929904	Descrição de Atividade TRANSPORTE ESCOLAR: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07145126000101	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NRE INTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR, pelo representante legal e o gerente <i>Leticia Trevisan</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 20/11/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leticia Trevisan</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000256498	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



00490

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LETICIA TREVISAN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0576711-9	CNPJ 07.145.126/0001-01	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 21/12/2004	Data de Início de Atividade 02/01/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA INDEPENDENCIA, 2343 - SALA, MANGABEIRA, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 01/12/2015 Número: 20157399672 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LETICIA TREVISAN Identidade: 55445133,SSP/PR CPF: 007.191.609-10 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

17799419-3

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177994193 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 11/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

00491

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.145.126/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2004
NOME EMPRESARIAL LETICIA TREVISAN - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVISANTUR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e Internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 2343	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 5522-940	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/01/2018** às **17:46:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETICIA TREVISAN - ME
CNPJ: 07.145.126/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:47:30 do dia 24/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2018.

Código de controle da certidão: **4C82.0342.B0D7.E706**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10493

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07145126/0001-01
Razão Social: LETICIA TREVISAN
Nome Fantasia: TREVISANTUR
Endereço: AV INDEPENDENCIA 2343 / MANGABEIRA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2018 a 09/02/2018

Certificação Número: 2018011108474912606465

Informação obtida em 24/01/2018, às 17:48:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETICIA TREVISAN - ME
CNPJ: 07.145.126/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:47:30 do dia 24/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2018.

Código de controle da certidão: **4C82.0342.B0D7.E706**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017532256-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.145.126/0001-01**

Nome: **LETICIA TREVISAN**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

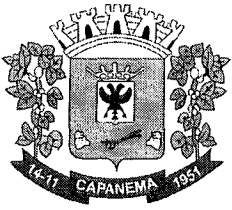
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/03/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 331/2018

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 9ZTMH282QE5C44422BS2**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETICIA TREVISAN - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
25763	07.145.126/0001-01		01
ENDEREÇO			

**AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - SALA - MANGABEIRA CEP: 85760000 Capanema - PR
 CNAE / ATIVIDADES**

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 24 de Janeiro de 2018.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5C44422BS2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

497

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LETICIA TREVISAN - ME

CNPJ 07.145.126/0001-01, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 26 de Janeiro de 2018, 17:24:35

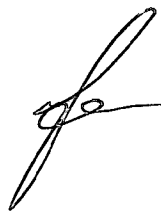

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório de Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular



Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA TREVISAN - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.145.126/0001-01

Certidão nº: 143659735/2018

Expedição: 24/01/2018, às 17:50:28

Validade: 22/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETICIA TREVISAN - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.145.126/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LETICIA TREVISAN – ME

00499

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 99978-9837E-mail: trevisanleticia02@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2018

LETICIA TREVISAN - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.145.126/0001-01, por intermédio de seu representante legal, a Sra. LETICIA TREVISAN, portadora do documento de identidade RG nº 5.544.513-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.191.609-10, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

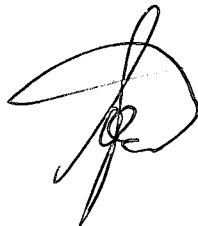
Capanema, 25 de Janeiro de 2018.

Leticia Trevisan

LETICIA TREVISAN

RG 5.544.513-3 SSP/PR CPF 007.191.609-10

Empresária



LETICIA TREVISAN – ME

007500

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 99978-9837 E-mail: trevisanleticia02@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2018

LETICIA TREVISAN – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.145.126/0001-01, por intermédio de seu representante legal, a Sra. LETICIA TREVISAN, portadora do documento de identidade RG nº 5.544.513-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.191.609-10, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

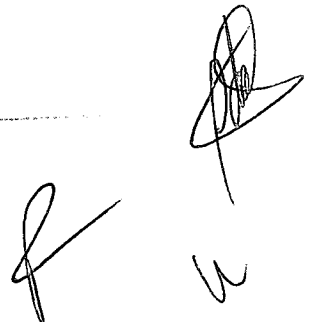
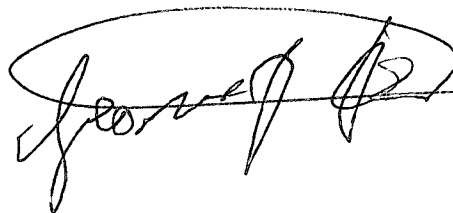
Capanema, 25 de Janeiro de 2018.

Leticia Trevisan

LETICIA TREVISAN

RG 5.544.513-3 SSP/PR CPF 007.191.609-10

Empresária



CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000
únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possui 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;

NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
 PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157417476. NIRE: 41205798032.
 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

9 ~~12~~

FL 3/4
00503

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000504

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Adilson Chicovski
Sócio Administrador

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Nilse Gross Chicovski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° Rvk66.g6hA3.U1sC7, Controle: 8mYwH.VI2D
Consulte esse selo em <http://Wunzopen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2016, às 08:48:09 horas.

Em Teste da Verdade.
Lilê de Silva Pedrosa Escrivã



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB N° 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



1505

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0579803-2	CNPJ 08.338.542/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/10/2006	Data de Início de Atividade 20/10/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE CIRILO, 2772, SÃO CRISTOVÃO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADILSON CHICOSKI 804.407.709-04	72.000,00	SOCIO	Administrador
NILSE GROSS CHICOSKI 042.897.399-03	8.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 04/12/2015	Número: 20157417476		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17799403-7

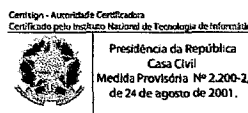
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177994037 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus

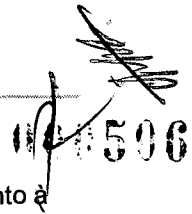


Documento Assinado Digitalmente 11/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,


 08.338.542/0001-80

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.338.542/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/2006
NOME EMPRESARIAL CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE CIRILO	NÚMERO 2772	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3552-2874	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/01/2018** às **15:58:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar


 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



010507

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:26 do dia 24/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2018. —

Código de controle da certidão: **A11A.6DB0.9794.115F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

K

IMPRIMIR VOLTAR

104508



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08338542/0001-80
Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Nome Fantasia: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2018 a 27/02/2018 ✓

Certificação Número: 2018012915474306394124

Informação obtida em 03/02/2018, às 11:03:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

14509

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:26 do dia 24/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2018.

Código de controle da certidão: **A11A.6DB0.9794.115F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JK

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017531339-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.338.542/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

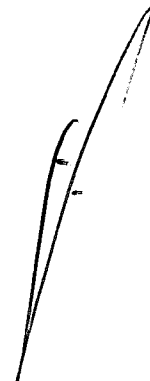
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

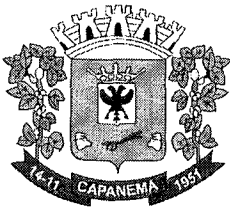
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten mark





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/03/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 329/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5C444229QR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28215	08.338.542/0001-80		0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 24 de Janeiro de 2018.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5C444229QR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

017:512

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 26 de Janeiro de 2018, 17:25:49


VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular





Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.338.542/0001-80

Certidão nº: 143647634/2018

Expedição: 24/01/2018, às 16:03:00

Validade: 22/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.338.542/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

08.338.542
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

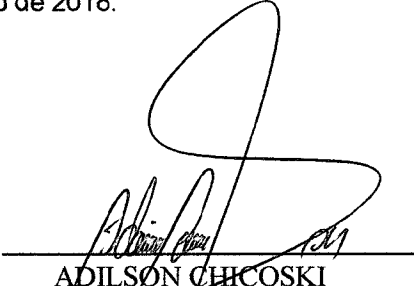
Ao




Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2018

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.338.542/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do documento de identidade RG nº 5.340.932-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 804.407.709-04, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 25 de Janeiro de 2018.


ADILSON CHICOSKI
RG 5.340.932-6 SSP/PR CPF 804.407.709-04
Sócio Administrador

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

08515

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Referência:

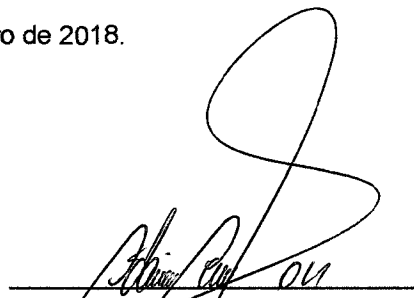
Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2018

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.338.542/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do documento de identidade RG nº 5.340.932-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 804.407.709-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 25 de Janeiro de 2018.



ADILSON CHICOSKI
RG 5.340.932-6 SSP/PR CPF 804.407.709-04
Sócio Administrador

R



01/516

**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 1/4
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os sócios, ELIAS CATANI, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado à Rua Alagoas, 855, CEP 85.760-000 Capanema – PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF/MF 242.997.319-72, e DIOGO BASTOS CATANI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio residente e domiciliado à Rua Alagoas, 855, CEP 85.760-000 na cidade de Capanema PR, portador da Cédula de identidade RG 9.423.573-1 SSP-PR e do CPF 048.082.489-48, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP, estabelecida nesta cidade de Capanema PR à Rua Alagoas, 855, Centro CEP 85.760-000, com seu Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 41200701677, por despacho em seção de 15 de outubro de 1985 e última Alteração Contratual arquivada sob nº 20156532506 por despacho em seção de 21/10/2015, resolvem alterar e consolidar o contrato social e alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: 49221/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal exceto em região metropolitana; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4929-9/04 Organização de excursões em veículo rodoviário próprio, Intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Elías Catani para Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000 e a sua situação civil passou para divórcio consensual.

CLÁUSULA QUARTA: Desliga-se da sociedade nesta data Diogo Bastos Catani que vende e transfere sua participação ao sócio ingressante ELIAS CATANI FILHO brasileiro, menor impúbere, nascido em 18/04/2000 natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas 2.855, Centro Capanema/PR, CEP 85760.000, portador do RG 10.846.134-9 SESP PR e CPF 085.914.819-09, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI, brasileiro divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado a Rua Alagoas 2855 centro, Capanema /PR CPE 85760.000, portador do RG 1.075.885 SSP PR e CPF 242.997.319-72.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) divididos em 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:48 SOB Nº 20157521559
PROTOCOLADO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
20157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PR 517

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 2/4
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elias Catani	85	29.750	104.125,00
Elias Catani Filho	15	5.250	18.375,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00

CLÁUSULA SEXTA: O Sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP
CNPJ/MF 79.039.418/0001-62
NIRE: 41200701677

ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, 2.855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF/MF 242.997.319-72,

ELIAS CATANI FILHO, brasileiro, menor impúbere, nascido em 18/04/2000 natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760.000, portador do RG 10.846.134-9 SESP PR e CPF 085.914.819-09, neste ato representado pelo seu pai **ELIAS CATANI** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Alagoas 2855, centro Capanema/PR CPE 85760.000, portador do RG 1.075.885 SSP PR e CPF 242.997.319-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Alagoas 2.855, Centro Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é: 4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49248/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4929-9/04 Organização de excursões em veículo rodoviário próprio, Intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) divididos em 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: -
FRL57521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

00518

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 3/4
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elias Catani	85	29.750	104.125,00
Elias Catani Filho	15	5.250	18.375,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de outubro de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ELIAS CATANI individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 25/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
FRI57521559. NIRE: 41206701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

007519

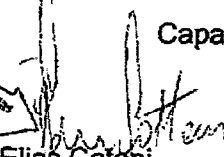
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 4/4
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015.


 Taboão de Minas
 Capanema - PR
 Elias Catani
 Sócio administrador


 Taboão de Minas
 Capanema - PR
 Elias Catani
 Representante de
 Elias Catani Filho


 Taboão de Minas
 Capanema - PR
 Diego Bastos Catani
 Sócio retirante


 Taboão de Minas
 Capanema - PR
 Elias Catani Filho
 Representado pelo pai
 Elias Catani

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTÓCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701577.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

11/1520

SERVICO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 35.760-000
 ☎ (46) 3552-0710


Seto Digital Nº FQAVeSBcQLPLik, Controla: OozLJ02D
 Consulte esse selo em <http://br.unipar.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de ELIAS CATANI e DIOGO BASTOS CATANI, do que dou fé.

Capanema-PR, 17 de dezembro de 2015, às 16:40, 26 horas.

Elías Catani
 Elías Catani
 Lida da Serra Paranaíba - Carrevente

Diogo Bastos Catani
 Diogo Bastos Catani
 Lida da Serra Paranaíba - Carrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
 PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157521559. NIRE: 41200701677.
 ERCAATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]



1778512

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0070167-7	CNPJ 79.039.418/0001-62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/10/1985	Data de Início de Atividade 04/10/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALAGDAS, 2855, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Organização de excursões em veículo rodoviário próprio, intermunicipal, interestadual e internacional.			
Capital: R\$ 122.500,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 122.500,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ELIAS CATANI 242.997.319-72	104.125,00	SOCIO	Administrador
ELIAS CATANI FILHO 085.914.819-09	18.375,00	SOCIO	
ELIAS CATANI 242.997.319-72	0,00	PAI/REPRESENTANTE	Administrador
ELIAS CATANI FILHO 085.914.819-09	0,00	PAI/REPRESENTANTE	
Último Arquivamento			Situação
Data: 19/01/2016	Número: 20157521559		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17787512-7

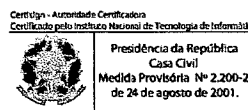
CURITIBA - PR, 24 de novembro de 2017

[Handwritten signature]

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177875127 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente 24/11/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

[Handwritten signature]

11/2022

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.039.418/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/10/1985
NOME EMPRESARIAL ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZECATUR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 2855	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3552-1774	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2018** às **08:55:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

12.523

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:03 do dia 25/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2018.

Código de controle da certidão: **34A3.E7EC.3BFB.DF76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79039418/0001-62
Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Nome Fantasia: ZECATUR
Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2018 a 15/02/2018

Certificação Número: 2018011709201762997030

Informação obtida em 25/01/2018, às 09:48:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

17/525
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:03 do dia 25/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2018.

Código de controle da certidão: **34A3.E7EC.3BFB.DF76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017534431-21


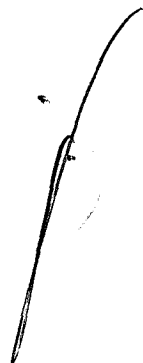
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.039.418/0001-62**
Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



117-527
[Handwritten signature]



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/03/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 334/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5244423BSX

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5495	79.039.418/0001-62	33500927 - 48	142

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Janeiro de 2018.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5244423BSX

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

1170528
[Handwritten signature]

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ 79.039.418/0001-62, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 29 de Janeiro de 2018, 14:44:16

[Handwritten signature]
VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.039.418/0001-62

Certidão nº: 143678232/2018

Expedição: 25/01/2018, às 09:48:52

Validade: 23/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.039.418/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
LTDA-EPP**

110530

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1774 E-mail: Zecatur@pontocap.com.br

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

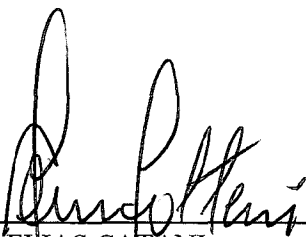
Ao

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2018

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 79.039.418/0001-62, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELIAS CATANI, portador do documento de identidade RG nº 1.075.885 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 242.997.319-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


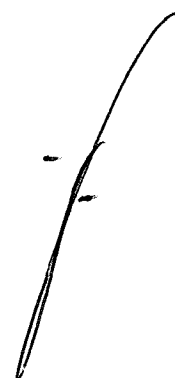
Capanema, 25 de Janeiro de 2018.



ELIAS CATANI

RG 1.075.885 SSP/PR CPF 242.997.319-72

Sócio Administrador



ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS 531
LTDA-EPP

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1774 E-mail: Zecatur@pontocap.com.br

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Referência:

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2018

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 79.039.418/0001-62, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELIAS CATANI, portador do documento de identidade RG nº 1.075.885, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 242.997.319-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

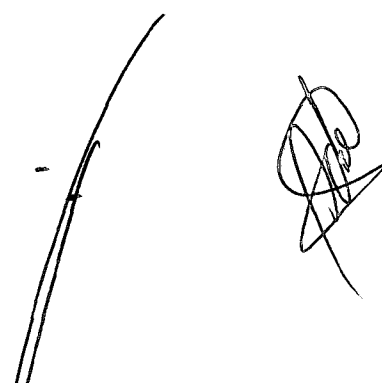
Capanema, 25 de Janeiro de 2018.



ELIAS CATANI

RG 1.075.885 SSP/PR CPF 242.997.319-72

Sócio Administrador





532

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELISEU BUDKE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se aplicável) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAYMUNDO BUDKE		mãe ASELDA AMANDA WEISSHEIMER		
NASCIMENTO EM (local de nascimento) 07/08/1957		IDENTIDADE (número) 21751455		CPF SSP PR 28493442572
EMANCIPAÇÃO PARA (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
COMÉRCIO LADO NA II OPERADOUROS - rua, av, etc) AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA				NÚMERO 232
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080		
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO				
NOME EMPRESARIAL ELISEU BUDKE				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA				NÚMERO 232
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4929902, 4929901	Descrição do Objeto TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL RELEVANTE EM AUTORIZAÇÃO SOLICITANTE <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da sociedade)				
DATA ASSINATURA 20/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR115000256507		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 16:25 SOB Nº 41107989569.
PROTOCOLO: 157399745 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399745. NIRE: 41107989569.
ELISEU BUDKE



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

11/11/2015 15:33

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPANEMA
Rua Municipal, 1237 - Capanema - PR - CEP: 81900-000
Fone: (41) 36-824514

Selo Digital N° cvk5c.9dNr3.rN8Hx. Controle: bJDaV.nyX6
Consulte esse selo em <http://www.rpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ELISEU BUDKE, do que dou fé.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015, às 10:01:00 horas.

Em Teste da Verdade.
Libertad Bogus
Libertad Bogus, Oficial Público - Escrivão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 16:25 SOB N° 41107989569.
PROTOCOLO: 157399745 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399745. NIRE: 41107989569.
ELISEU BUDKE

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials.



1040534

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELISEU BUDKE - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0798956-9	CNPJ 23.717.563/0001-09	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 23/11/2015	Data de Início de Atividade 20/11/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 23/11/2015 Número: 20157399737		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ELISEU BUDKE			
Identidade: 21751456, SSP/PR		CPF: 284.934.439-72	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Não Informado	

17799414-2

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

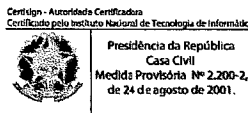
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177994142 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 11/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

[Handwritten signatures and initials]

1535

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.717.563/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/2015
NOME EMPRESARIAL ELISEU BUDKE - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIACAO SANTA CRUZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 232	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9972-8854		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/01/2018 às 16:58:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISEU BUDKE - ME
CNPJ: 23.717.563/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:00:09 do dia 24/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2018.

Código de controle da certidão: **D32C.4636.59C7.BF2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

104/537

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23717563/0001-09
Razão Social: ELISEU BUDKE ME
Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA / SANTA CRUZ /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

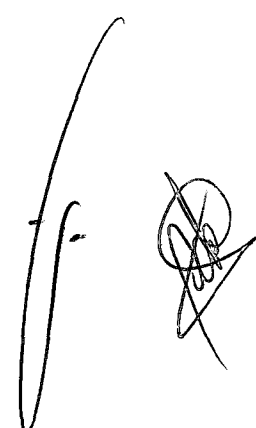
Validade: 09/01/2018 a 07/02/2018 ✓

Certificação Número: 2018010912533079561103

Informação obtida em 24/01/2018, às 17:01:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

sc





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001538

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISEU BUDKE - ME
CNPJ: 23.717.563/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:00:09 do dia 24/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2018.

Código de controle da certidão: **D32C.4636.59C7.BF2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017531976-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.717.563/0001-09**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

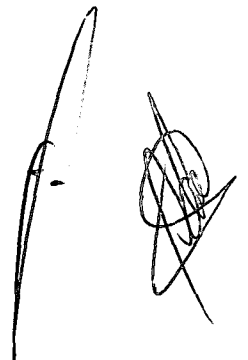
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

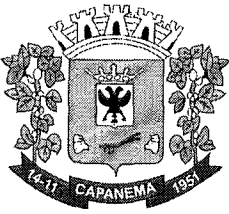
Válida até 24/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





01/01/2018



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/03/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 330/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5C444229E5

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELISEU BUDKE - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
41815	23.717.563/0001-09		145

ENDEREÇO

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 24 de Janeiro de 2018.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5C444229E5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

04/0541
TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELISEU BUDKE ME

CNPJ 23.717.563/0001-09, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 29 de Janeiro de 2018, 13:49:09


VITOR HUGO PAGNO

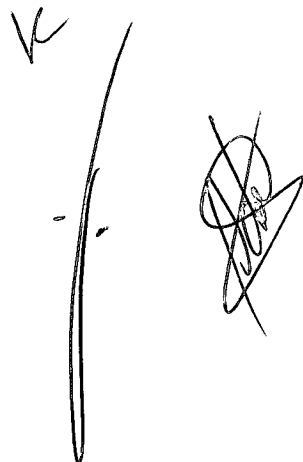


PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório de Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISEU BUDKE - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.717.563/0001-09

Certidão nº: 143655338/2018

Expedição: 24/01/2018, às 17:02:57

Validade: 22/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISEU BUDKE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.717.563/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ELISEU BUDKE – ME

00543

Av. Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.

CNPJ: 23.717.563/0001-09

Tel.: (46) 3552-1042 E-mail: eliseubudke1@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2018

ELISEU BUDKE - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.717.563/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELISEU BUDKE, portador do documento de identidade RG nº 2.175.145-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 284.934.439-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 25 de Janeiro de 2018.

ELISEU BUDKE

RG 2.175.145-6 SSP/PR CPF 284.934.439-72

Empresário

23.717.563/0001-09

ELISEU BUDKE - ME

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232
Bairro Santa Cruz

85760-000 - CAPANEMA - PR

Handwritten mark

ELISEU BUDKE – ME

Av. Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.

CNPJ: 23.717.563/0001-09

Tel.: (46) 3552-1042 E-mail: eliseubudke1@gmail.com

544
[Handwritten signature]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

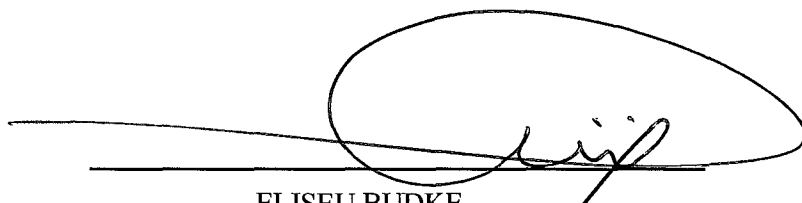
Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2018 ✓

ELISEU BUDKE - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.717.563/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELISEU BUDKE, portador do documento de identidade RG nº 2.175.145-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 284.934.439-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 25 de Janeiro de 2018.



ELISEU BUDKE

RG 2.175.145-6 SSP/PR CPF 284.934.439-72

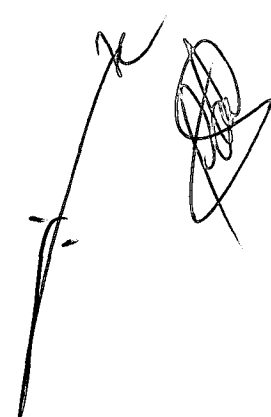
Empresário

23.717.563/0001-09

ELISEU BUDKE - ME

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232
Bairro Santa Cruz

85790-000 - CAPANEMA - PR



0545
FL1/2

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,

ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

nk.
Adolfo Lopes
AP
AP
AP

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB N° 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET** e **ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA-PR, 01 DE março de 2017.

Antoninho Luchese

ANTONINHO LUCHESE

Adolfo Lopes

ADOLFO LOPES

Alcides Amelio Kollet

ALCIDES AMELIO KOLLET

Valdir Weinzirl

VALDIR WEINZIRL

Nolir Feier Lopes

NOLIR FEIER LOPES

Mauri Knebel

MAURI KNEBEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB N° 20171664787
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: pZz1s 9bWVz 106Mls Control: F m1fAV 1EYS
 Consulte esse selo em: <http://www.munam.net.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de **ANTONISSO EICHENSE** Dólar

Capanema - PR - 02 de março de 2017 - às 08:45 - 18 horas

Em Teste de Verdade
 Lovaiz Miguel Pezzini - Escrevente

NOTAS DE CAPANEMA
 Lovaiz Miguel Pezzini
 Notário Designado
 Rua Alagoas, 1332
 CEP 85.760-000

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: m5Z1r 9bWVz DhvCR Control: 5Ny2s 2GYS
 Consulte esse selo em: <http://www.munam.net.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de **NOLIR FEIER LOPES** Dólar

Capanema - PR - 02 de março de 2017 - às 10:33 - 18 horas

Em Teste de Verdade
 Lovaiz Miguel Pezzini - Escrevente

NOTAS DE CAPANEMA
 Lovaiz Miguel Pezzini
 Notário Designado
 Rua Alagoas, 1332
 CEP 85.760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 3BZ 1E dLonz 1V6JL Control: 9oYac 4VIA
 Consulte esse selo em: <http://www.munam.net.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de **ADOLFO LOPES, VALDIR WEINZIRL, ALCIDES AMELIO ROLET e MAUR KNEBEL** Dólar

Capanema - PR - 02 de março de 2017 - às 18:48 - 18 horas

Em Teste de Verdade
 Lovaiz Miguel Pezzini - Escrevente

NOTAS DE CAPANEMA
 Lovaiz Miguel Pezzini
 Notário Designado
 Rua Alagoas, 1332
 CEP 85.760-000 - CAPANEMA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
 PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700957747. NIRE: 41205263431.
 VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

11/0518

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974 solteiro, comerciante, inscrito no CPF 000.583.289-63 carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Nova Veneza, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, natural de Itá - SC, nascido em 26/06/1949 casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF 176.573.779-68, carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MARLI TERESINHA LEDUR STEIN, brasileira, casada sob-regime de comunhão universal de bens, natural de Capanema - PR, nascida em 24/06/1970, portadora do CPF 000.022.129-51 e RG 6.917.603-8 SSP/PR residente e domiciliada à Av Paraná, 947, centro, Capanema PR, CEP 85.760000.

MAURI KNEBEL brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, portador do CPF 020.013.209-14 RG 5.284.484-3 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal snº, Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná,

ELISEU BUDKE, brasileiro, natural de Horizontina - RS, nascido em 07/08/1957 casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF 284.934.439-72 carteira de identidade RG 2.175.145 SSP/PR, residente e domiciliado na Av Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 232, bairro Santa Cruz Capanema-PR, CEP 85760-000,

ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante inscrito no CPF 284.928.389-49 carteira de identidade RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1173, Capanema PR CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Tamoios, nº 235, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada sob nº 20131565125 por despacho em sessão em 26/03/2013, inscrita no CNPJ nº 06.338.210/0001-70, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade MARLI TERESINHA LEDUR STEIN que vende e transfere em moeda corrente do país a sua quantia de 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante ADOLFO LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, portador do CPF 212.992.189-20 RG 1589204 SSP/PR residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL2/5

11/519

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade ANTONINHO LUCHESE recebendo neste ato em moeda corrente do pais da sociedade o valor de sua participação de R\$ 1.000,00(um mil reais)

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade ELISEU BUDKE recebendo neste ato em moeda corrente do pais da sociedade o valor da sua participação de R\$ 1.000,00 (um mil reais),

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VALDIR WEINZIRL	25	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	25	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	4.000	4.000,00

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral e rasas quitações de seus haveres bem como os sócios ingressantes que declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA; A administração da sociedade caberá ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL3/5

550

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP
CNPJ/MF 06.338.210/0001-70
NIRE: 41205263431

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 12/03/1974, comerciante, inscrito no CPF 000.583.289-63 carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Nova Veneza, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, natural de Itá – SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito CPF 176.573.779-68 carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 240, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ADOLFO LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, portador do CPF 212.992.189-20 RG 1589204 SSP/PR residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000.

MAURI KNEBEL brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, portador do CPF 020.013.209-14 RG 5.284.484-3 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal snº, Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada sob nº 20131565125 por despacho em sessão em 26/03/2013, inscrita no CNPJ nº 06.338.210/0001-70 resolvem assim consolidar o contrato social e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome de VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rio de Janeiro 1445, centro Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da sociedade é: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VALDIR WEINZIRL	25	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	25	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25	1.000	1.000,00
TOTAL	100	4.000	4.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL4/5

551

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAÚSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

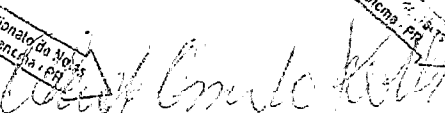
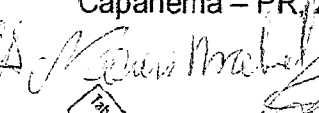
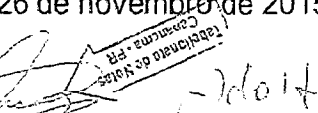

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

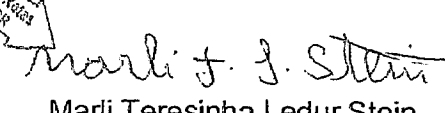

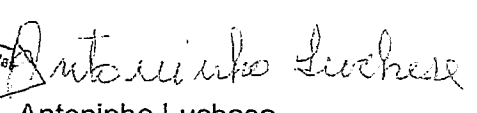
552

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema – PR, 26 de novembro de 2015.

 Alcides Amélio Kollet Mauri Knebel Valdir Weinzirl Adolfo Lopes

 Marli Teresinha Ledur Stein Eliseu Budke Antoninho Luchese

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº tvk6c.9Hj3.sm7Hx, Controle: bFSaV.my7S
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ELISEU BUDKE, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 08:48:52 horas.

Em Teste de Verdade.

Lovani Salete Formighi Pezzini - Escrivente



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Cvk5c.9Hw3.mk6MI, Controle: mm5eV.1ETS
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANTONINHO LUCHESE, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 09:16:45 horas.

Em Teste de Verdade.

Lovani Salete Formighi Pezzini - Escrivente



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº lvk6c.9Hj3.Zp7Hq, Controle: pmVLp.zf7S
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de MARLI TERESINHA LEDUR STEIN, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 14:53:12 horas.

Em Teste de Verdade.

Lovani Salete Formighi Pezzini - Escrivente



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº 4vk6c.9MBa3.qDY6J, Controle: MOyhs.2HES
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ADOLFO LDPES, do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de novembro de 2015, às 09:03:14 horas.

Em Teste de Verdade.

Lovani Salete Formighi Pezzini - Escrivente



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

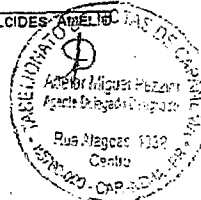
Selo Digital Nº rQAV6.gABYH.rHUZ3, Controle: TioLp.9meF
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ALCIDES AMÉLIO KOLLET, MAURI KNEBEL e VALDIR WEINZIRL, do que dou fé.

Capanema-PR, 01 de dezembro de 2015, às 14:21:51 horas.

Em Teste de Verdade.

Lovani Salete Formighi Pezzini - Escrivente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 559

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0526343-1	CNPJ 06.338.210/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/06/2004	Data de Início de Atividade 01/11/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RIO DE JANEIRO, 1445, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANTONINHO LUCHESE 284.928.389-49	1.000,00	SOCIO	Administrador
VALDIR WEINZIRL 000.583.289-63	1.000,00	SOCIO	
ALCIDES AMELIO KOLLET 176.573.779-68	1.000,00	SOCIO	Administrador
NOLIR FEIER LOPES 725.891.169-34	1.000,00	SOCIO	
MAURI KNEBEL 020.013.209-14	1.000,00	SOCIO	
ADOLFO LOPES 212.992.189-20	1.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/03/2017	Número: 20171664787	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17/799433-9

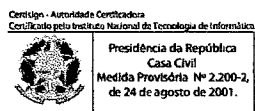
[Handwritten signature]

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177994339 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente 11/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

107-554

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.338.210/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/06/2004
NDME EMPRESARIAL VIACAO SENTINELA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LGRADDURD R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1445	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3552-1288	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/01/2018** às **11:11:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

[Assinatura] 555

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:47 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2018.

Código de controle da certidão: **4ECE.463D.D0D6.F2E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura] *[Assinatura]*

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06338210/0001-70
Razão Social: VIAÇÃO SENTINELA LTDA
Endereço: RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2018 a 27/02/2018

Certificação Número: 2018012913520142004163

Informação obtida em 03/02/2018, às 16:28:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

556



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VIACAO SENTINELA LTDA**
CNPJ: **06.338.210/0001-70**

557

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:47 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2018.


Código de controle da certidão: **4ECE.463D.D0D6.F2E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017542926-33



017542926-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.338.210/0001-70**

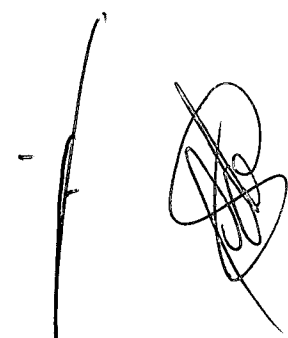
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

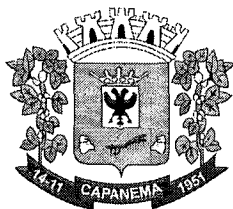
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

559

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/03/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 495/2018

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE524442XQRC**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26913	06.338.210/0001-70	000000000000	0104

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 26 de Janeiro de 2018.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE524442XQRC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

00560

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VIACAO SENTINELA LTDA - ME

CNPJ 06.338.210/0001-70, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 26 de Janeiro de 2018, 17:25:30


VITOR HUGO PAGNO

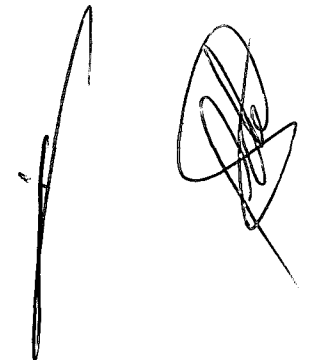


PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

501

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.338.210/0001-70

Certidão nº: 143753455/2018

Expedição: 26/01/2018, às 11:12:16

Validade: 24/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO SENTINELA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.338.210/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 999114846 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

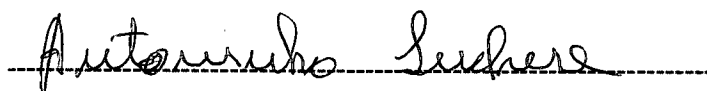
Ao

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2018

VIAÇÃO SENTINELA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.338.210/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do documento de identidade RG nº 1.080.684-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 284.928.389-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

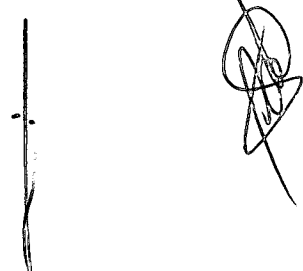
Capanema, 26 de Janeiro de 2018.



ANTONINHO LUCHESE

RG 1.080.684-4 SSP/PR CPF 284.928.389-49

Sócio Administrador




VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP



Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 999114846 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com



563

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Referência:

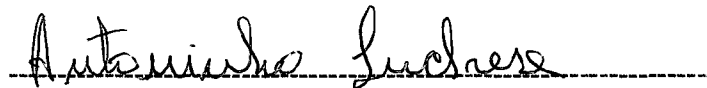
Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2018

VIAÇÃO SENTINELA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.338.210/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do documento de identidade RG nº 1.080.684-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 284.928.389-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

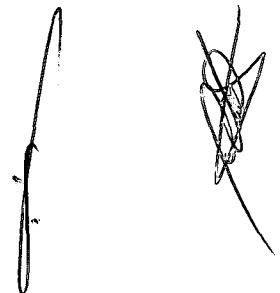
Capanema, 26 de Janeiro de 2018.



ANTONINHO LUCHESE

RG 1.080.684-4 SSP/PR CPF 284.928.389-49

Sócio Administrador





11/584

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107915301		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SÉRGIO KOTOWSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (mãe) DIONÍSIO KOTOWSKI		(pai) CLARA KOTOWSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1954	IDENTIDADE (número) 1392003	UF PR	CPF (número) 283.018.979-53
ESPANCIADO POR (título de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nm, av, etc.) RUA PARÁ			NÚMERO 198
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO	CEP 85760-000	CIDADE DO MUNICÍPIO (nome completo) Capanema - Paraná
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NSAGGIN@GMAIL.COM
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SÉRGIO KOTOWSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARÁ			NÚMERO 198
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO	CEP 85760-000	CIDADE DO MUNICÍPIO (nome completo) Capanema - Paraná
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NSAGGIN@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4929902	Descrição do Objeto TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.140.224/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/ME ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 06/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000613705	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2017 11:46 SOB Nº 20170052150.
PROTOCOLO: 170052150 DE 10/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700108871. NIRE: 41107915301.
SÉRGIO KOTOWSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURTIBA, 11/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Handwritten marks and number 505

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SERGIO KOTOWSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (mãe) DIONÍSIO KOTOWSKI		(pai) CLARA KOTOWSKI	
DATA DE NASCIMENTO (em ordem de nascimento) 02/03/1954	IDENTIDADE (número) 1.392.003-6	Grupos emissor SSP	UF PR CPF (número) 28301897953
EMPREGADO POR (forma de contratação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PARA		NÚMERO 198	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
Razão EMPRESARIAL SERGIO KOTOWSKI			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PARA		NÚMERO 198	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em estorno) trinta mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE FICAP) Atividade Principal 4929902 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO EMPREGADOR (se houver) XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) SERGIO KOTOWSKI		USO DA JUNTA COMERCIAL empresário de atividade econômica <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 19/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR115000041862

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

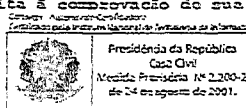
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 11:20 SOB Nº 41107915301.
PROTOCOLO: 150436963 DE 27/03/2015. NIRE: 41107915301.
SÉRGIO KOTOWSKI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br in
Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.org.br
e informe o número 171354192 na Consulta de Autenticidade
Consulta Dissolvida por 90 dias

Handwritten signature



Documento Assinado Digitalmente 20/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/000199

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.org.br/certificado

Handwritten signature and initials



[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 500

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SÉRGIO KOTOWSKI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0791530-1	CNPJ 22.140.224/0001-31	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 27/03/2015	Data de Início de Atividade 27/03/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PARÁ, 198, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto TRANSPORTE ESCOLAR; E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 11/01/2017 Número: 20170052150 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário SÉRGIO KOTOWSKI			
Identidade: 1.392.003,SSP/PR		CPF: 283.018.979-53	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

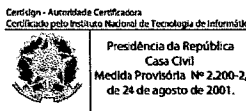
CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17799425-8

[Handwritten signature]

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

001567

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.140.224/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2015
NOME EMPRESARIAL SÉRGIO KOTOWSKI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERGIOTUR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 198	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NSAGGIN@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3552-1342 / (46) 3552-1856	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/01/2018 às 08:38:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

[Assinatura]
568

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SÉRGIO KOTOWSKI - ME**
CNPJ: **22.140.224/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:09 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2018.

Código de controle da certidão: **5E56.7963.29A5.F703**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22140224/0001-31
Razão Social: SERGIO KOTOWSKI ME
Endereço: RUA PARA 198 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2018 a 12/02/2018

Certificação Número: 2018011407200100234007 ✓

Informação obtida em 26/01/2018, às 08:39:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]
01/569

[Handwritten signature]



1570

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SÉRGIO KOTOWSKI - ME**
CNPJ: **22.140.224/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:09 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2018.

Código de controle da certidão: **5E56.7963.29A5.F703**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017541084-93

 571

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.140.224/0001-31**

Nome: **SERGIO KOTOWSKI**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

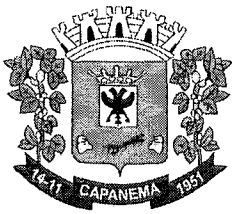
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

14/0572

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/03/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 490/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5244423BQ2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SERGIO KOTOWSKI - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

40975

22.140.224/0001-31

58

ENDEREÇO

R PARA, 198 - SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 26 de Janeiro de 2018.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5244423BQ2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

11/573

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SERGIO KOTOWSKI ME

CNPJ 22.140.224/0001-31, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 29 de Janeiro de 2018, 14:21:06


VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Cartório Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

574

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SRGIO KOTOWSKI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.140.224/0001-31

Certidão nº: 143736829/2018

Expedição: 26/01/2018, às 08:40:14

Validade: 24/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SRGIO KOTOWSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.140.224/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

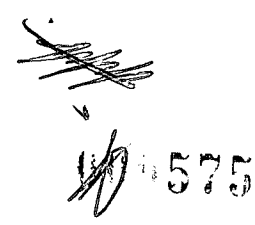
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SÉRGIO KOTOWSKI – ME

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.

CNPJ: 22.140.224/0001-31

Tel.: (46) 99974-0334 E-mail: sergiokotowski@gmail.com

 575

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

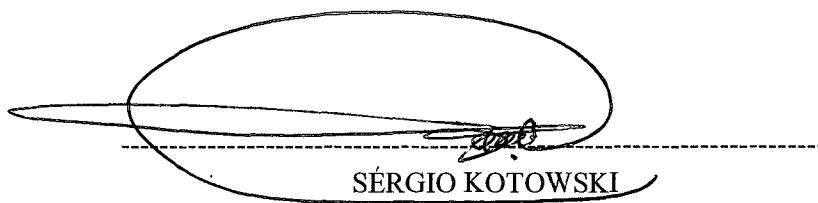
Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2018

SÉRGIO KOTOWSKI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.140.224/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SÉRGIO KOTOWSKI, portador do documento de identidade RG nº 1.392.003-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 283.018.979-53, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 26 de Janeiro de 2018.



SÉRGIO KOTOWSKI

RG 1.392.003-6 SSP/PR CPF 283.018.979-53

Sócio Administrador



SÉRGIO KOTOWSKI – ME

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.

CNPJ: 22.140.224/0001-31

Tel.: (46) 99974-0334 E-mail: sergiokotowski@gmail.com

ANEXO III

576

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

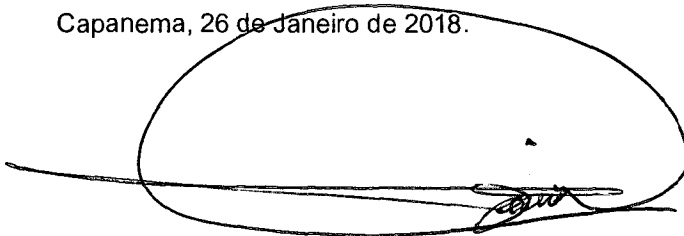
Ao

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2018

SÉRGIO KOTOWSKI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.140.224/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SÉRGIO KOTOWSKI, portador do documento de identidade RG nº 1.392.003-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 283.018.979-53, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

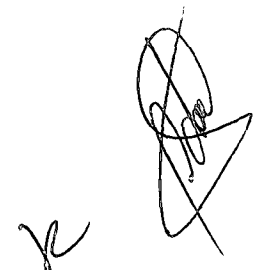
Capanema, 26 de Janeiro de 2018.



SÉRGIO KOTOWSKI

RG 1.392.003-6 SSP/PR CPF 283.018.979-53

Sócio Administrador





Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2018

577

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RE

Lote: 0001	Item: 0001	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTONIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	20.834,00
------------	------------	--	---------------	-------------	-----------

Fornecedor	2762	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	SENTINELA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,44		
1		3,43		

Lote: 0001	Item: 0002	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PRESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUI, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	19.712,00
------------	------------	--	---------------	-------------	-----------

Fornecedor	2762	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	SENTINELA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,44		
1		3,43		

Lote: 0001	Item: 0003	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, PARADAY LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	26.620,00
------------	------------	--	---------------	-------------	-----------

Fornecedor	2761	VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,44		
1		3,43		

Lote: 0001	Item: 0004	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	24.860,00
------------	------------	--	---------------	-------------	-----------

Fornecedor	2761	VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,44		
1		3,43		

Lote: 0001	Item: 0005	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUI, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30.272,00
------------	------------	--	---------------	-------------	-----------

Fornecedor	2762	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	SENTINELA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,44		
1		3,44		

Lote: 0001	Item: 0006	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUI, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	21.515,00
------------	------------	---	---------------	-------------	-----------

Fornecedor	2762	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	SENTINELA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,44		
1		3,43		

Lote: 0001	Item: 0007	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	22.660,00
------------	------------	--	---------------	-------------	-----------

Fornecedor	3242	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME	CHICOSTUR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,43		
1		3,43		

Lote: 0001	Item: 0008	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	20.900,00
------------	------------	--	---------------	-------------	-----------

Fornecedor	2761	VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,44		
1		3,43		

Lote: 0001	Item: 0009	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORÇOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	31.900,00
------------	------------	---	---------------	-------------	-----------

Fornecedor	2761	VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,44		
1		3,43		

Lote: 0001	Item: 0010	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	21.032,00
------------	------------	--	---------------	-------------	-----------



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2018

578

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RE

Fornecedor	3242	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME	CHICOSTUR	Vencedor
Rodada		Valor		

Lance Inicial	3,07
1	3,06

Fornecedor	2761	VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	3,07
---------------	------

Lote: 0001 Item: 0011 ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMAOS, OURO AZUL LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. Marca/Modelo Quantidade 26.180,00

Fornecedor	60018	SERGIO KOTOWSKI - ME	SERGIO KOTOWSKI	Vencedor
Rodada		Valor		

Lance Inicial	3,07
1	2,99
2	2,96
3	2,94
4	2,92
5	2,89
6	2,86
7	2,84
8	2,82
9	2,79
10	2,76
11	2,74
12	2,72
13	2,69
14	2,67
15	2,65
16	2,63
17	2,61
18	2,59
19	2,57
20	2,55
21	2,53
22	2,51
23	2,49
24	2,47
25	2,45
26	2,43
27	2,41
28	2,39
29	2,37
30	2,35
31	2,33
32	2,31
33	2,29
34	2,27
35	2,25
36	2,23
37	2,19

Fornecedor	2762	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	SENTINELA	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	3,00
1	2,97
2	2,95
3	2,93
4	2,90
5	2,87
6	2,85
7	2,83
8	2,81
9	2,77
10	2,75
11	2,73
12	2,70
13	2,68
14	2,66
15	2,64

Aut



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2018

579

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RE

16	2,62
17	2,60
18	2,58
19	2,56
20	2,54
21	2,52
22	2,50
23	2,48
24	2,46
25	2,44
26	2,42
27	2,40
28	2,38
29	2,36
30	2,34
31	2,32
32	2,30
33	2,28
34	2,26
35	2,24
36	2,20

Lote: 0001	Item: 0012	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Marca/Modelo	Quantidade:	24.200,00
------------	------------	---	--------------	-------------	-----------

Fornecedor	2761	VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,89		
1		2,88		

Lote: 0001	Item: 0013	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Marca/Modelo	Quantidade:	10.340,00
------------	------------	---	--------------	-------------	-----------

Fornecedor	169	ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP	ZECATUR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,44		
1		3,44		

Lote: 0001	Item: 0014	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Marca/Modelo	Quantidade:	18.480,00
------------	------------	---	--------------	-------------	-----------

Fornecedor	62342	ELISEU BUDKE - ME	ELISEU BUDKE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,44		
1		3,44		

Lote: 0001	Item: 0015	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	Marca/Modelo	Quantidade:	23.056,00
------------	------------	---	--------------	-------------	-----------

Fornecedor	2761	VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,44		
1		3,43		

Lote: 0001	Item: 0016	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	Marca/Modelo	Quantidade:	16.104,00
------------	------------	--	--------------	-------------	-----------

Fornecedor	2545	LETICIA TREVISAN - ME	TREVISAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,44		
1		3,44		

Lote: 0001	Item: 0017	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUI, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Marca/Modelo	Quantidade:	25.520,00
------------	------------	---	--------------	-------------	-----------

Fornecedor	2732	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	SENTINELA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,35		
1		3,33		
2		3,30		
3		3,27		
4		3,20		
5		3,17		
6		3,15		

Auto



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2018

580

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RE

7	3,13
8	3,11
9	3,09
10	3,07
11	3,05
12	3,02
13	3,00
14	2,98
15	2,96
16	2,94
17	2,92
18	2,90
19	2,88
20	2,86
21	2,84
22	2,82
23	2,80

Fornecedor	60018	SERGIO KOTOWSKI - ME	SERGIO KOTOWSKI	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	3,44
1	3,34
2	3,32
3	3,29
4	3,26
5	3,19
6	3,16
7	3,14
8	3,12
9	3,10
10	3,08
11	3,06
12	3,04
13	3,01
14	2,99
15	2,97
16	2,95
17	2,93
18	2,91
19	2,89
20	2,87
21	2,85
22	2,83
23	2,81

001	Item	0018	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ OU VEÍCULO ASSEMBLHADO	Marca/Modelo	Quantidade	30 008,00
COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUI, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO						

Fornecedor	2762	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	SENTINELA	Vencedor
Rodada		Valor		

Lance Inicial	2,85
1	2,85

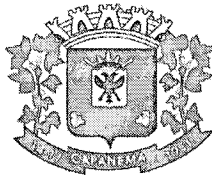
(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2018

581

GILSON AMAURI HUBER Membro	ROSELI STROZACK MARCOM Membro	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Pregoeiro
VALDECI ALVES DOS SANTOS Membro	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME	ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP ANTONIANHO LUCHESE	VIACAO IGUACU LTDA - EPP NIVALDO BRAUN	ELISEU BUDKE - ME ELISEU BUDKE
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME ADILSON CHICOSKI	LETICIA TREVISAN - ME LETICIA TREVISAN	SERGIO KOTOWSKI - ME SÉRGIO KOTOWSKI
C. LUIZ PINHEIRO DA SILVA - EIRELI	VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME	



582

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 013 - Pregão

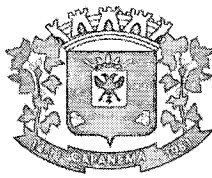
Aos seis dias de fevereiro de 2018, às quatorze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6906 de 30 de novembro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Valdeci Alves dos Santos, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 013, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: C. LUIZ PINHEIRO DA SILVA - EIRELI, Representado pelo Sr. Celso Luiz Pinheiro da Silva, CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME, Representado pelo Sr. Adilson Chicovski, ELISEU BUDKE - ME, Representado pelo Sr. Eliseu Budke, LETICIA TREVISAN - ME, Representado pelo Sr. Leonir Domingos Trevisan, SERGIO KOTOWSKI - ME, Representado pelo Sr. Sergio Kotowski, VIACAO IGUACU LTDA - EPP, Representado pelo Sr. Nivaldo Braun, VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, Representado pelo Sr. Antoninho Luchese, ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, Representado pelo Sra. Cassia Dinara Bastos. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes C. LUIZ PINHEIRO DA SILVA - EIRELI, CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME, COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME, ELISEU BUDKE - ME, LETICIA TREVISAN - ME, SERGIO KOTOWSKI - ME, VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME, VIACAO IGUACU LTDA - EPP, VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP. A empresa C. LUIZ PINHEIRO DA SILVA - EIRELI, foi desclassificada por não apresentar a declaração de Habilitação. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid. ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	CHICOSTUR		KM	22.660,00	3,43	77.723,80
1	10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM	CHICOSTUR		KM	21.032,00	3,06	64.357,92

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:46-3552-1321 - Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR

[Handwritten signatures and initials]
Auto



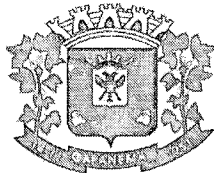
583

Município de Capanema - PR

		RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
TOTAL								142.081,72
ELISEU BUDKE - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	ELISEU BUDKE		KM	18.480,00	3,44	63.571,20
TOTAL								63.571,20
LETICIA TREVISAN - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	TREVISAN		KM	16.104,00	3,44	55.397,76
TOTAL								55.397,76
SERGIO KOTOWSKI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	11	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY,	SERGIO KOTOWSKI		KM	26.180,00	2,19	57.334,20

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:46-3552-1321 - Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR



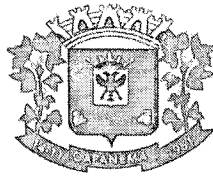
Município de Capanema - PR

04/584

TURNO MATUTINO E VESPERTINO.								
TOTAL								57.334,20
VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	IGUAÇU		KM	26.620,00	3,43	91.306,60
1	4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	IGUAÇU		KM	24.860,00	3,43	85.269,80
1	8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	IGUAÇU		KM	20.900,00	3,43	71.687,00
1	9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA,	IGUAÇU		KM	31.900,00	3,43	109.417,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

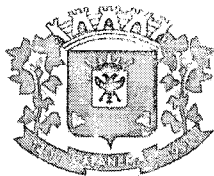
585

		SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
1	12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	IGUAÇU		KM	24.200,00	2,88	69.696,00
1	15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	IGUAÇU		KM	23.056,00	3,43	79.082,08
TOTAL								506.458,48
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	SENTINELA		KM	20.834,00	3,43	71.460,62
1	2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION,	SENTINELA		KM	19.712,00	3,43	67.612,16

Av. Pedro Viriato Pangot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR

[Handwritten signatures and stamps]

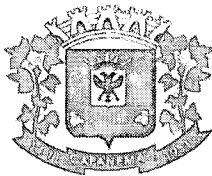


Município de Capanema - PR

586

		SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.						
1	5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	SENTINELA		KM	30.272,00	3,44	104.135,68
1	6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	SENTINELA		KM	21.516,00	3,43	73.799,88
1	17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	SENTINELA		KM	25.520,00	2,80	71.456,00
1	18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	SENTINELA		KM	30.008,00	2,85	85.522,80

[Handwritten signatures and initials]

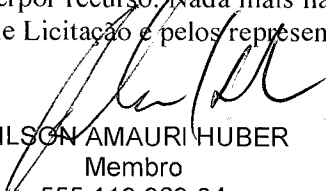


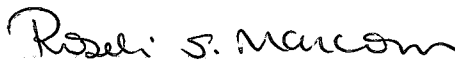
Município de Capanema - PR


587

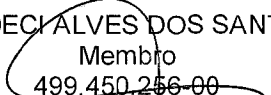
TOTAL								473.987,14
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	ZECATUR		KM	10.340,00	3,44	35.569,60
TOTAL								35.569,60


Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


 GILSON AMAURI HUBER
 Membro
 555.119.969-04


 ROSELI STROZACK MARCOM
 Membro
 779.895.549-68


 ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
 Pregoeiro
 632.258.249-68

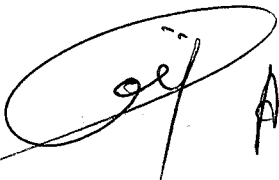

 VALDECI ALVES DOS SANTOS
 Membro
 499.450.256-00


 C. LUIZ PINHEIRO DA SILVA - EIRELI
 29.482.323/0001-40
 R 18 DE DEZEMBRO, 386 SALA FUNDOS -
 CEP: 85640000 - BAIRRO: UASSARI
 CIDADE/UF: Ampére/PR

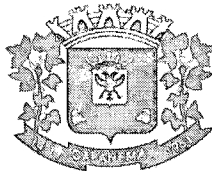

 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
 08.338.542/0001-80
 R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 -
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CIDADE/UF:
 Capanema/PR
 ADILSON CHICOSKI
 804.407.709-04


 ELISEU BUDKE - ME


 LETICIA TREVISAN - ME

 Auto





Município de Capanema - PR

588

23.717.563/0001-09
AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE
SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO:
SANTA CRUZ CIDADE/UF: Capanema/PR
ELISEU BUDKE
284.934.439-72

SERGIO KOTOWSKI - ME
22.140.224/0001-31

R PARA, 198 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO
CRISTÓVÃO CIDADE/UF: Capanema/PR
SÉRGIO KOTOWSKI
283.018.979-53

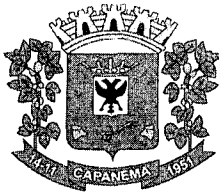
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
06.338.210/0001-70
R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR
ANTONINHO LUCHESE
284.928.389-49

07.145.126/0001-01
AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP:
85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA CIDADE/UF:
Capanema/PR
LETICIA TREVISAN
007.191.609-10

NIIVALDO BRAUN
VIACAO IGUACU LTDA - EPP
06.334.035/0001-43

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR
NIVALDO BRAUN
335.113.819-91

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA - EPP
79.039.418/0001-62
R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR
ELIAS CATANI
242.997.319-72



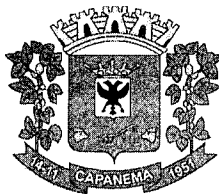
589

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

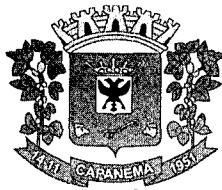
VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	1	1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	SENTINELA	20.834,00	3,43
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	1	2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	SENTINELA	19.712,00	3,43
VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP	1	3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	IGUAÇU	26.620,00	3,43
VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP	1	4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	IGUAÇU	24.860,00	3,43
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	1	5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA	SENTINELA	30.272,00	3,44



590

Município de Capanema - PR

			CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.			
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	1	6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	SENTINELA	21.516,00	3,43
CHICOSTUR TRANSPORT E LTDA - ME	1	7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	CHICOSTUR	22.660,00	3,43
VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP	1	8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	IGUAÇU	20.900,00	3,43
VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP	1	9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	IGUAÇU	31.900,00	3,43
CHICOSTUR TRANSPORT E LTDA - ME	1	10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	CHICOSTUR	21.032,00	3,06
SERGIO KOTOWSKI - ME	1	11	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	SERGIO KOTOWSKI	26.180,00	2,19



501

Município de Capanema - PR

VIACAO IGUACU LTDA - EPP	1	12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	IGUAÇU	24.200,00	2,88
ZECATUR TRANSPORT E COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP	1	13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	ZECATUR	10.340,00	3,44
ELISEU BUDKE - ME	1	14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	ELISEU BUDKE	18.480,00	3,44
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	1	15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	IGUAÇU	23.056,00	3,43
LETICIA TREVISAN - ME	1	16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	TREVISAN	16.104,00	3,44
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	1	17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	SENTINELA	25.520,00	2,80
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	1	18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA,	SENTINELA	30.008,00	2,85

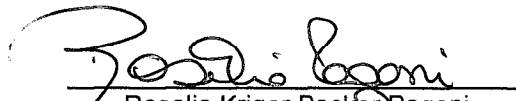


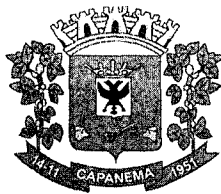
592

Município de Capanema - PR

		SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.			
--	--	--	--	--	--

Capanema - PR, 06 de fevereiro de 2018.


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



593

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.962, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 13/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

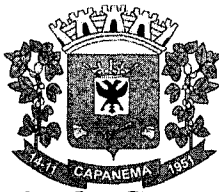
Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

VENCEDORES:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	SENTINELA	20.834,00	3,43
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	SENTINELA	19.712,00	3,43
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	IGUAÇU	26.620,00	3,43
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	IGUAÇU	24.860,00	3,43



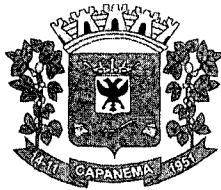


09/594

Município de Capanema - PR

VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	SENTINELA	30.272,00	3,44
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	SENTINELA	21.516,00	3,43
CHICOSTUR TRANSPORT E LTDA - ME	7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	CHICOSTUR	22.660,00	3,43
VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP	8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	IGUAÇU	20.900,00	3,43
VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP	9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	IGUAÇU	31.900,00	3,43
CHICOSTUR TRANSPORT E LTDA - ME	10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	CHICOSTUR	21.032,00	3,06
SERGIO KOTOWSKI - ME	11	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	SERGIO KOTOWSKI	26.180,00	2,19
VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP	12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA,	IGUAÇU	24.200,00	2,88





595

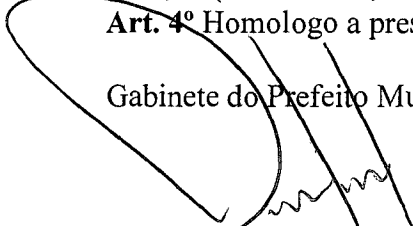
Município de Capanema - PR

		CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.			
ZECATUR TRANSPORT E COLETIVO DE PASSAGEIRO S LTDA - EPP	13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	ZECATUR	10.340,00	3,44
ELISEU BUDKE - ME	14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	ELISEU BUDKE	18.480,00	3,44
VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP	15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	IGUAÇU	23.056,00	3,43
LETICIA TREVISAN - ME	16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	TREVISAN	16.104,00	3,44
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	SENTINELA	25.520,00	2,80
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMBLADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	SENTINELA	30.008,00	2,85

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 13/2018, é de R\$ 1.334.400,10 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais e Dez Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná seis dias de fevereiro de 2018


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

596

Quinta-Feira, 08 de Fevereiro de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1541

Página 13 / 070

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, fazer a convocação para escolha de aulas remanescentes relativas ao ano letivo de 2018. Os convocados deverão comparecer à Secretaria de Educação, no dia 08/02/2018 às 16 horas, conforme classificação a seguir:

ANOS INICIAIS - LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
71º	DENIZE TEREZINHA BALOISSERA LAGNER
72º	TAIS LUANA SEHEN DE OLIVEIRA
73º	KELE CRISTIANE MESOMO DE MOURA
74º	DJESSICA CRISTINE SCHMIDT
75º	ROSANE CRISTINA SOARES
76º	QAIANY CRISTINA RIBEIRO FERREIRA
77º	JOCELI MACHADO DE SANTI
78º	MIRIAN SALETE PAVLAK
79º	NOELI HERMANN PEREIRA
80º	MORGANA APARECIDA BAZZANELLA LUFT
81º	ROSELI LOVANE PEDROSO
82º	KARINA BECKER
83º	FERNANDA CAMARGO
84º	FERNANDA SCHLOSSER PAVLAK
85º	DANIELI APARECIDA BECKER
86º	CARLOS EDUARDO DA SILVA
87º	MAIARA ZANON
88º	ELIEGE FABIA KIRST PERARO
89º	ROSANE DE LOURDES ESCHER
90º	JEISIANE CRISTINA DEMARCHI
91º	BRUNA BECKERS
92º	THAIS FERNANDA KUHN
93º	DHEINEFER CRISTINA MELO MENIN
94º	ALINE KARINE NUNES
95º	LAURENE CUJA NUCINI
96º	MARIA DULCINEIA COSTA MACEDO
97º	ROSA SANTOS DE OLIVEIRA NAVA
98º	SUELI LUCAS LOPES
99º	LETICIA FABIANA BRINHOSA
100º	MARCIANA KLEINERT GALLAS

ANOS INICIAIS - LISTAGEM CANDIDATOS COTAS

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
6º	HÉLIA RIBEIRO MENDES
7º	MARILDE ALBUQUERQUE
8º	WILMA CAMARGO CASARIN TAVARES
9º	TAIS LUANA SEHEN DE OLIVEIRA
10º	CARLOS EDUARDO DA SILVA
11º	MARIA DULCINEIA COSTA MACEDO
12º	THEILE DAMAZIO KRUGER
13º	JOSIANE DE MATOS MENEZES
14º	LIDIANE CRISTINA FRANÇA
15º	LESSI DA SILVA PINTO
16º	BRUNA LARISSA MORAIS CRISTINO

A presente convocação não implica necessariamente em contratação imediata. Capanema, 07 de fevereiro de 2018
Zaida Teresinha Parabocz – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA Nº 6.962, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018. Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 13/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item; - VENCEDORES:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VIACAO SENTINELA LTDA-EPP	1	ROTA 03-TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	SENTINELA	20.834,00	3,43
VIACAO SENTINELA LTDA-EPP	2	ROTA 16-TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISES LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PRESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	SENTINELA	19.712,00	3,43
VIACAO IGUAÇU LTDA-EPP	3	ROTA 01-TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	IGUAÇU	26.620,00	3,43
VIACAO IGUAÇU LTDA-EPP	4	ROTA 02-TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	IGUAÇU	24.880,00	3,43
VIACAO SENTINELA LTDA-EPP	5	ROTA 04-TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISES LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	SENTINELA	30.272,00	3,44
VIACAO SENTINELA LTDA-EPP	6	ROTA 05-TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	SENTINELA	21.516,00	3,43
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA-ME	7	ROTA 06-TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	CHICOSTUR	22.660,00	3,43
VIACAO IGUAÇU LTDA-EPP	8	ROTA 07-TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSÉ, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	IGUAÇU	20.900,00	3,43
VIACAO IGUAÇU LTDA-EPP	9	ROTA 08-TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	IGUAÇU	31.900,00	3,43
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA-ME	10	ROTA 09-TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	CHICOSTUR	21.032,00	3,06
SERGIO KOTOWSKI-ME	11	ROTA 10-TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOJRA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	SERGIO KOTOWSKI	26.180,00	2,19
VIACAO IGUAÇU LTDA-EPP	12	ROTA 11-TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	IGUAÇU	24.200,00	2,88
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP	13	ROTA 12-TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	ZECATUR	10.340,00	3,44
ELISEU BUDKE-ME	14	ROTA 13-TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAUÇA, LINHA CARBONE, NOVA GAUÇA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	ELISEU BUDKE	16.460,00	3,44
VIACAO IGUAÇU LTDA-EPP	15	ROTA 14-TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	IGUAÇU	23.056,00	3,43
LETICIA TREVISAN-ME	16	ROTA 15-TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	TREVISAN	16.104,00	3,44



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
3795123253

VIACAO SENTINELA LTDA-EPP	17	ROTA 17-TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBÚL, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURND MATUTINO E VESPERTINO.	SENTINELA	25.520,00	2,80
VIACAO SENTINELA LTDA-EPP	18	ROTA 18-TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KDMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPIDIN, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBÚL, CRISTO REI, CIDADE, TURND VESPERTINO.	SENTINELA	30.008,00	2,85

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2018 - Pregão Nº 013/2018

Data da Assinatura: 06/02/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Valor total: R\$35.569,60 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018 - Pregão Nº 013/2018

Data da Assinatura: 06/02/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Valor total: R\$142.081,72 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Oitenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

00929483

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 13/2018, é de R\$ 1.334.400,10 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais e Dez Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná seis dias de fevereiro de 2018

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018 - Pregão Nº 013/2018

Data da Assinatura: 06/02/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELISEU BUDKE-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Valor total: R\$63.571,20 (Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018 - Pregão Nº 013/2018

Data da Assinatura: 06/02/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LETICIA TREVISAN-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Valor total: R\$55.398,76 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018 - Pregão Nº 013/2018

Data da Assinatura: 06/02/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SERGIO KOTOWSKI-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Valor total: R\$57.334,20 (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2018 - Pregão Nº 013/2018

Data da Assinatura: 06/02/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VIACAO IGUACU LTDA-EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Valor total: R\$506.458,48 (Quinhentos e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2018 - Pregão Nº 013/2018

Data da Assinatura: 06/02/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VIACAO SENTINELA LTDA-EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Valor total: R\$473.987,14 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Quatorze Centavos).

Américo Bellé - Prefeito Municipal



10.598

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 35/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SERGIO KOTOWSKI - ME

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **SERGIO KOTOWSKI - ME**, CNPJ **22.140.224/0001-31**, R PARA, 198 - CEP: **85760000** - BAIRRO: **SÃO CRISTÓVÃO**, Município de Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). **SÉRGIO KOTOWSKI**, CPF Nº **283.018.979-53**, RG Nº **13920036**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial nº 13/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá executar o serviço imediatamente à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

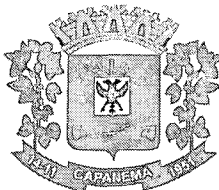
3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
11	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	SERGIO KOTOWSKI	KM	26.180,00	2,19	57.334,20

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:

φ



4.1.1. Efetuar a entrega dos móveis em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 57.334,20 (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.1.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 06/02/2018 e encerramento em 05/02/2019.

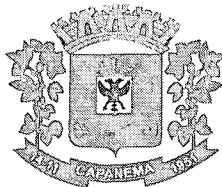
8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema-PR- CNPJ 75.972.760/0001-60- Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080 - Capanema-PR - Cep 85760-000.**



8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$= \frac{I \left(\frac{6}{100} \right)}{3}$$

65

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. A empresa vencedora deverá prestar o serviço de acordo com a programação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

9.2. Caso haja algum imprevisto que exija a alteração ou acréscimo da rota durante a execução dos serviços, em razão de consertos de estradas rurais, alagamentos e outros, a comprovação do acréscimo é de responsabilidade da empresa contratada, por meio de controle do hodômetro e outras provas que constatem a necessidade de desvio da rota programada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

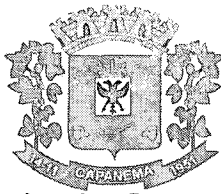
9.3. A empresa fica obrigada a prestar os serviços durante todo o calendário escolar, que será fornecido para a CONTRATADA, pela CONTRATANTE, no Ato da Assinatura do contrato.

9.4. A CONTRATADA é obrigada a prestar os serviços durante os 200 (duzentos) dias letivos do Calendário Escolar, acrescido dos dias referentes a eventos previstos no mesmo calendário que necessitarão de transporte, perfazendo um total estimado de 220 (duzentos e vinte) dias.

9.5. A CONTRATADA somente poderá transportar estudantes devidamente identificados e que estejam portando o Passe Escolar, bem como idosos, nos casos autorizados pelo Município.

9.6. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e que não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do contrato, salvo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

9.7. A CONTRATADA deverá realizar o transporte dos estudantes no período matutino e vespertino (quando for o caso).



Município de Capanema - PR

000/601

9.7.1. No período matutino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 05h00min, transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

9.7.2. Ao fim das aulas no período matutino, que ocorrerá às 11h30min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

9.7.3. No período vespertino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 12h00min., transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

9.7.4. Ao fim das aulas no período vespertino, que ocorrerá às 17h15min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

9.8. A CONTRATADA deverá executar os serviços com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e/ou os estudantes, durante a execução dos serviços.

9.9. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.

9.10 A Administração Municipal poderá, durante o prazo de vigência do contrato, alterar a quilometragem de algumas rotas ou horários, visando a melhoria e a economicidades dos percursos, entre outros fatores de interesse público, desde que isso ocorra de forma justificada, por escrito, formalmente documentada no processo licitatório, respeitando-se os preceitos da Lei 8.666/93.

9.11. O recebimento definitivo dos serviços será realizado mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, mediante relatório do fiscal dos contratos, devidamente aprovado pela Secretária da pasta, utilizando-se do sistema de rastreamento de veículos, caso existente.

9.12. Não havendo sistema de rastreamento dos veículos, o recebimento dos serviços se dará mediante relatório emitido pelo fiscal dos contratos, atestado pela Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

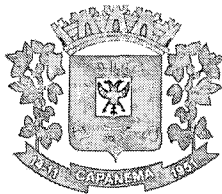
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	590	07-001.12.361.1201-2-102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	680	07.001.12.361.1201.2-108	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	690	07.001.12.361.1201.2-112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	700	07.001.12.361.1201.2-112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	730	07.001.12.361.1201.2-114	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	990	07.001.12.367.1201-2-106	000	33.90.33.00.00	Do Exercício

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pela Sra. **Jeandra Wilmsen**, funcionária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições



técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.12 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF; pelo prazo de até dois anos;

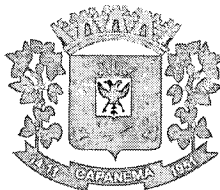
13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência por escrito;

II - Multas:

a) Multa de **0,5 % do valor do contrato por atrasos injustificados ou falta da prestação dos serviços diários, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **5% sobre o valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato;**



c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata ou do edital não especificada nas alíneas "a" e "b" descritas acima, aplicada em dobro na reincidência;**

d) **Multa de 5% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

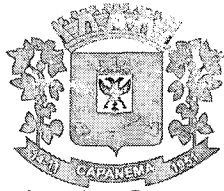
13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:



- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

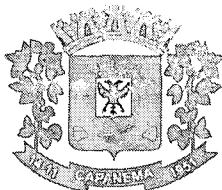
15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Município de Capanema - PR

1000605

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Capanema-PR, 06 de fevereiro de 2018


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


SÉRGIO KOTOWSKI
Representante Legal
SERGIO KOTOWSKI - ME
Fornecedor

11.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 11 - ITINERÁRIO 10 - LINHA ALTO FARADAY

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	1999	22	25.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			119
Percurso Mensal - Km			2.618

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.696,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	141,33	
Adic.Férias	47,11	
Benefícios	-	
13º Salário	141,33	329,78
Vale Alimentação	397,80	4.773,60
		R\$ 2.025,78
		R\$ 397,80

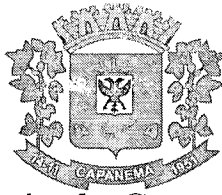
Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	399,57	
DPVAT	280,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.300,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	800,00	
Total	6.528,57	R\$ 544,05

~~00607~~

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km			Valor Mensal
Consumo Combustível	4,25	3,00	119			R\$ 1.848,00
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,01	119			R\$ 13,09
Oleo Hidraulico		0,01	119			R\$ 13,09
Oleo Diferencial		0,01	119			R\$ 13,09
Outros (filtros correas ...)		0,01	119			R\$ 26,18
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	600,00	45.000	0,08	209,44
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						274,89

Descrição dos Custos				Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	0%			3.298,68	274,89	4,790%
Combustível - Nota 3				22.176,00	1.848,00	32,200%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2				6.528,57	652,86	11,376%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3				2.578,73	214,89	3,744%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1				29.082,93	2.423,58	42,229%
Sub-Totais				63.664,91	5.414,22	
Simples	6%			3.819,89	324,85	5,660%
Desp. Administrativas				-	-	
Totais				67.484,81	5.739,07	100,000%
Valor por Km:					R\$ 2,19	





608

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 34/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E
LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **LETICIA TREVISAN - ME**, CNPJ 07.145.126/0001-01, AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Município de Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). **LETICIA TREVISAN**, CPF Nº 007.191.609-10, RG Nº 55445133, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial nº 13/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá executar o serviço imediatamente a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

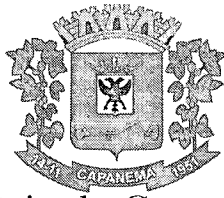
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	TREVISAN	KM	16.104,00	3,44	55.397,76

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:



4.1.1. Efetuar a entrega dos móveis em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 55.397,76 (Cinqüenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.1.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 06/02/2018 e encerramento em 05/02/2019.

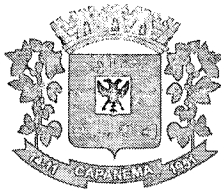
8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema-PR- CNPJ 75.972.760/0001-60- Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080 - Capanema-PR - Cep 85760-000.**



8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\frac{EM}{VP} = I \times N \times$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$= \frac{I \left(\frac{6}{100} \right)}{3}$$

65

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. A empresa vencedora deverá prestar o serviço de acordo com a programação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

9.2. Caso haja algum imprevisto que exija a alteração ou acréscimo da rota durante a execução dos serviços, em razão de consertos de estradas rurais, alagamentos e outros, a comprovação do acréscimo é de responsabilidade da empresa contratada, por meio de controle do hodômetro e outras provas que constatem a necessidade de desvio da rota programada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

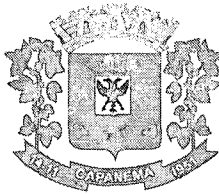
9.3. A empresa fica obrigada a prestar os serviços durante todo o calendário escolar, que será fornecido para a CONTRATADA, pela CONTRATANTE, no Ato da Assinatura do contrato.

9.4. A CONTRATADA é obrigada a prestar os serviços durante os 200 (duzentos) dias letivos do Calendário Escolar, acrescido dos dias referentes a eventos previstos no mesmo calendário que necessitarão de transporte, perfazendo um total estimado de 220 (duzentos e vinte) dias.

9.5. A CONTRATADA somente poderá transportar estudantes devidamente identificados e que estejam portando o Passe Escolar, bem como idosos, nos casos autorizados pelo Município.

9.6. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e que não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do contrato, salvo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

9.7. A CONTRATADA deverá realizar o transporte dos estudantes no período matutino e vespertino (quando for o caso).



técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.12 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

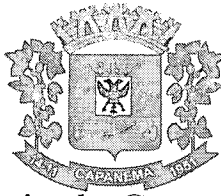
13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência por escrito;

II - Multas:

a) Multa de **0,5 % do valor do contrato por atrasos injustificados ou falta da prestação dos serviços diários, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **5% sobre o valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato;**



613

Município de Capanema - PR

c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata ou do edital não especificada nas alíneas “a” e “b” descritas acima, aplicada em dobro na reincidência;**

d) **Multa de 5% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

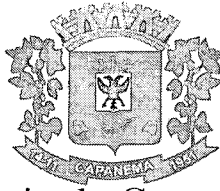
13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:



- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

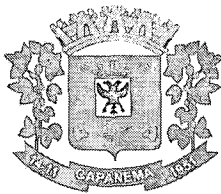
15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Capanema-PR, 06 de fevereiro de 2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Fornecedor

11/616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 16 - ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	40	85.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			74
Percurso Mensal - Km			1.628

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.674,41	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	139,53	
Adic.Férias	46,51	
Benefícios	-	
13º Salário	139,53	325,58
Vale Alimentação	325,47	23.999,86
		R\$ 1.999,99
		R\$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	774,19	
DPVAT	164,19	
Vistorias - Detran	217,84	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	210,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	83,13	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.100,00	
Total	7.436,35	R\$ 619,70

00/617

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal	
Consumo Combustível	3	3,26	74	R\$ 1.769,09	
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor		-	74	R\$ 0,00	
Oleo Hidraulico		-	74	R\$ 0,00	
Oleo Diferencial		-	74	R\$ 0,00	
Outros (filtros correas ...)		-	74	R\$ 0,00	
Consumo Pneus - Nota 3					
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto 6	Brisditone	800,00	45.000	0,11	173,65
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					173,65

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 0%	2.083,84	173,65	3,101%
Combustível - Nota 3	21.229,12	1.769,09	31,589%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.436,35	743,64	13,278%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.083,84	173,65	3,101%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	41,524%
Sub-Totais	60.738,69	5.185,50	
Simples 8%	4.859,09	414,84	7,407%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	65.597,78	5.600,34	100,000%
Valor por Km:		R\$ 3,44	

Leonio D. Souza



LIVRO:68-P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA, PR

1148618



CERTIDÃO

FOLHAS:128/129

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00068-P**, as Folhas **128/129**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LETICIA TREVISAN - ME A FAVOR DE LEONIR DOMINGOS TREVISAN, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, (14/09/2010), nesta Cidade de Capanema, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **LETICIA TREVISAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº **07.145.126/0001-01**, com sede na Avenida Independência, 2343, Sala em Capanema-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41.1.0576711-9 em 21/12/2004, conforme Certidão Simplificada expedida aos 01/09/2010, devidamente arquivada nas Notas desta Serventia no Livro de Arquivo de Contratos Sociais nº 005, fls. 028, neste ato representada nos termos por sua sócia gerente **LETICIA TREVISAN**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **5.544.513-3-SSP-PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **007.191.609-10**, residente e domiciliada na Av. Independência, 2343, Mangabeira, Capanema-PR; reconhecida como a própria por mim Rosângela Mara Martini, Tabeliã Designada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **LEONIR DOMINGOS TREVISAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **2.320.313-8-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **176.545.569-34**, residente e domiciliado na Av. Independência, 2343, Mangabeira, Capanema-PR; ao qual confere: os mais amplos e gerais poderes, reger, gerir e administrar os bens e negócios da empresa outorgante; podendo para tanto dito procurador, representar a empresa outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários e instituições financeiras, desta e/ou outras praças; emitir e endossar cheques; autorizar débitos; movimentar as contas correntes de depósitos; fazer depósitos e retiradas; assinar recibos e dar quitação; requisitar talonários de cheques e cartões eletrônicos; verificar saldos e extratos; alterar senhas; autorizar descontos de duplicatas e outros títulos; autorizar protestos de títulos, comprar e vender mercadorias; receber duplicatas e dar quitação; representar junto a Junta Comercial e demais repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Prefeitura Municipal, Serventia Notarial, Ofício do Registro de Imóveis, IAP, INCRA, INSS

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 15/02/2018
Rosa

11/619



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR
CERTIDÃO

LIVRO: 68-P

FOLHAS: 128/129

IBAMA e no Ministério do Trabalho; demitir e admitir empregados, pagar indenizações, fazer acordos amigáveis ou judiciais; alterar e/ou concordar com cláusulas e condições contratuais; comprar maquinários e mercadorias em nome da empresa outorgante; retirar correspondências; comprar imóveis, agregando-os ao patrimônio da empresa; constituir advogados outorgando-lhe poderes da cláusula "ad-judicia", participar de licitações, juntando todo e qualquer documento necessário; enfim, tudo mais praticar, requerer e assinar, para o fiel cumprimento deste mandato, como se presente fosse, inclusive substabelecer. Certifico que a descrição do objeto do presente mandato e a qualificação das partes me foram declaradas pela Outorgante, a qual alertada responsabiliza-se civil e criminalmente por sua veracidade. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme capítulo 11.2.18... Ato devidamente protocolado sob nº 0000325/2010, nesta data. Eu, (a.), Rosângela Mara Martini, Tabeliã Designada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custas: R\$40,38 (VRC 384,57) e Selo: R\$0,35. Capanema-PR, 14 de setembro de 2010. (aa.) LETICIA TREVISAN - ME, LETICIA TREVISAN, Representante da Outorgante. Rosângela Mara Martini, Tabeliã Designada. Traslada por **Certidão**, ora o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Secco Giaretta, Tabelião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Capanema-PR, 27 de dezembro de 2017.

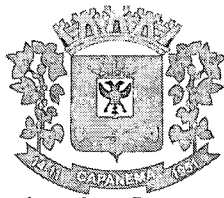
Em Testº _____ da Verdade

Francisco Secco Giaretta
Tabelião

Daniela Ribeiro da Costa
Escriturante

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/02/2018
Rozeli

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
C06CA.zVwWw.5yTDA
Controle:
6PKFI.nuzLR
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



11/06/20

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 32/2018

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME**, CNPJ **08.338.542/0001-80**, R **PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Município de Capanema/PR**, nesse ato representada pelo Sr(a). **ADILSON CHICOSKI**, CPF Nº **804.407.709-04**, RG Nº **53409326**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial nº 13/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

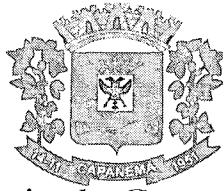
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá executar o serviço imediatamente a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	CHICOS TUR	KM	22.660,00	3,43	77.723,80
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM	CHICOS TUR	KM	21.032,00	3,06	64.357,92



621

Município de Capanema - PR

RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
--	--	--	--	--	--

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos móveis em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 142.081,72 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Oitenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos)**

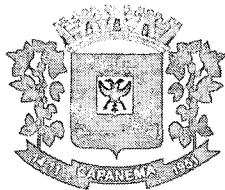
6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.1.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 06/02/2018 e encerramento em 05/02/2019.



622

Município de Capanema - PR

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema-PR- CNPJ 75.972.760/0001-60- Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080 - Capanema-PR - Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\text{EM} = \text{I} \times \text{N} \times \frac{\text{VP}}{100}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

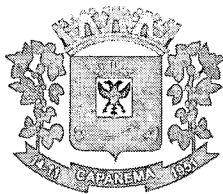
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$= \frac{\text{I} \times \text{N}}{100} = \frac{6 \times 3}{100} = 0,18$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS



11/623

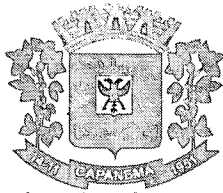
Município de Capanema - PR

- 9.1. A empresa vencedora deverá prestar o serviço de acordo com a programação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
- 9.2. Caso haja algum imprevisto que exija a alteração ou acréscimo da rota durante a execução dos serviços, em razão de consertos de estradas rurais, alagamentos e outros, a comprovação do acréscimo é de responsabilidade da empresa contratada, por meio de controle do hodômetro e outras provas que constatem a necessidade de desvio da rota programada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
- 9.3. A empresa fica obrigada a prestar os serviços durante todo o calendário escolar, que será fornecido para a CONTRATADA, pela CONTRATANTE, no Ato da Assinatura do contrato.
- 9.4. A CONTRATADA é obrigada a prestar os serviços durante os 200 (duzentos) dias letivos do Calendário Escolar, acrescido dos dias referentes a eventos previstos no mesmo calendário que necessitarão de transporte, perfazendo um total estimado de 220 (duzentos e vinte) dias.
- 9.5. A CONTRATADA somente poderá transportar estudantes devidamente identificados e que estejam portando o Passe Escolar, bem como idosos, nos casos autorizados pelo Município.
- 9.6. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e que não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do contrato, salvo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
- 9.7. A CONTRATADA deverá realizar o transporte dos estudantes no período matutino e vespertino (quando for o caso).
- 9.7.1. No período matutino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 05h00min, transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.
- 9.7.2. Ao fim das aulas no período matutino, que ocorrerá às 11h30min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.
- 9.7.3. No período vespertino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 12h00min., transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.
- 9.7.4. Ao fim das aulas no período vespertino, que ocorrerá às 17h15min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.
- 9.8. A CONTRATADA deverá executar os serviços com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e/ou os estudantes, durante a execução dos serviços.
- 9.9. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.
- 9.10. **A Administração Municipal poderá, durante o prazo de vigência do contrato, alterar a quilometragem de algumas rotas ou horários, visando a melhoria e a economicidades dos percursos, entre outros fatores de interesse público, desde que isso ocorra de forma justificada, por escrito, formalmente documentada no processo licitatório, respeitando-se os preceitos da Lei 8.666/93.**
- 9.11. O recebimento definitivo dos serviços será realizado mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, mediante relatório do fiscal dos contratos, devidamente aprovado pela Secretária da pasta, utilizando-se do sistema de rastreamento de veículos, caso existente.
- 9.12. Não havendo sistema de rastreamento dos veículos, o recebimento dos serviços se dará mediante relatório emitido pelo fiscal dos contratos, atestado pela Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	590	07-001.12.361.1201-2-102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	680	07.001.12.361.1201.2-108	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	690	07.001.12.361.1201.2-112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	700	07.001.12.361.1201.2-112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	730	07.001.12.361.1201.2-114	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	990	07.001.12.367.1201-2-106	000	33.90.33.00.00	Do Exercício

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pela Sra. **Jeandra Wilmsen**, funcionária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;



- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência por escrito;

II - Multas:

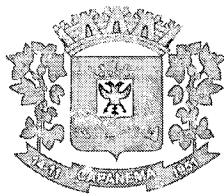
- a) **Multa de 0,5 % do valor do contrato por atrasos injustificados ou falta da prestação dos serviços diários, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 5% sobre o valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato;**
- c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata ou do edital não especificada nas alíneas "a" e "b" descritas acima, aplicada em dobro na reincidência;**
- d) **Multa de 5% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- e) **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8 666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

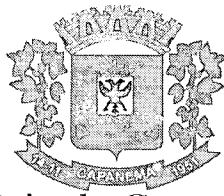
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



1627

Município de Capanema - PR

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

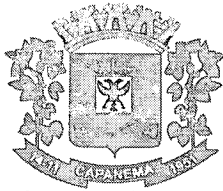
15.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- 15.5.1. Devolução da garantia;
- 15.5.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela



Município de Capanema - PR

140628

devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

16.4. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

17.4. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.4. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Município de Capanema-PR, 06 de fevereiro de 2018

ADILSON CHICOŠKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
Fornecedor

11/1629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 07 - ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			103
Percurso Mensal - Km			2.266

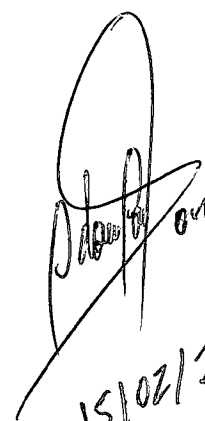
Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	170,54	397,93
Vale Alimentação	397,80	29.333,17
		R\$ 2.444,43
		R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	7.069,12	R\$ 589,09

10630

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3	3,20	103	R\$ 2.417,07		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,01	103	R\$ 22,66		
Oleo Hidraulico		0,01	103	R\$ 22,66		
Oleo Diferencial		0,01	103	R\$ 22,66		
Outros (filtros correas ...)		0,03	103	R\$ 67,98		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	importado	720,00	45.000	0,10	217,54
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					353,50	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 13%	13.722,47	1.143,54	14,700%
Combustível - Nota 3	29.004,80	2.417,07	31,072%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.069,12	706,91	9,088%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.746,39	228,87	2,942%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	36,538%
Sub-Totais	86.649,55	7.338,61	
Simples 6%	5.198,97	440,32	5,660%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	91.848,52	7.778,93	100,000%
Valor por Km:		R\$ 3,43	


15/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 10 - ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	1986	27	35.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			96
Percurso Mensal - Km			2.112

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.696,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	141,33	
Adic.Férias	47,11	
Benefícios	-	
13º Salário	141,33	329,78
Vale Alimentação	397,80	4.773,60
		R\$ 2.025,78
		R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistórias - Detran	90,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	150,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	1.450,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.100,00	
Total	4.846,87	R\$ 403,91

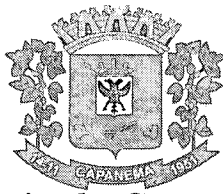
632

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	4,3	3,00	96	R\$ 1.473,49		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor			96	R\$ 0,00		
Oleo Hidraulico			96	R\$ 0,00		
Oleo Diferencial			96	R\$ 0,00		
Outros (filtros correas ...)		0,05	96	R\$ 105,60		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	FIRESTONE	650,00	45.000	0,09	183,04
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						288,64

Descrição dos Custos				Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%			16.942,12	1.411,84	21,841%
Combustível - Nota 3				17.681,86	1.473,49	22,794%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2				4.846,87	484,69	7,498%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3				2.302,08	191,84	2,968%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1				29.082,93	2.423,58	37,492%
Sub-Totais				70.855,86	5.985,44	
Simples	6%			4.251,35	359,13	5,556%
Disp. Administrativas		2%		1.417,12	119,71	
Totais				76.524,33	6.464,27	98,148%

Valor por Km:	R\$ 3,06
----------------------	-----------------

Adriano
15/02/2018



13/03/2018

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 38/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP**, CNPJ 79.039.418/0001-62, R **ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Capanema/PR**, nesse ato representada pelo Sr(a). **ELIAS CATANI**, CPF Nº **242.997.319-72**, RG Nº **1075885**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial nº 13/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá executar o serviço imediatamente a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

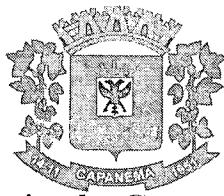
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	ZECATUR	KM	10.340,00	3,44	35.569,60

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:



631

Município de Capanema - PR

4.1.1. Efetuar a entrega dos móveis em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 35.569,60 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.1.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 06/02/2018 e encerramento em 05/02/2019.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema-PR- CNPJ 75.972.760/0001-60- Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080 - Capanema-PR - Cep 85760-000.**



635

Município de Capanema - PR

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos *sites* oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times \frac{VP}{100}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(1 + \frac{6}{100})^N - 1}{6}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. A empresa vencedora deverá prestar o serviço de acordo com a programação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

9.2. Caso haja algum imprevisto que exija a alteração ou acréscimo da rota durante a execução dos serviços, em razão de consertos de estradas rurais, alagamentos e outros, a comprovação do acréscimo é de responsabilidade da empresa contratada, por meio de controle do hodômetro e outras provas que constatem a necessidade de desvio da rota programada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

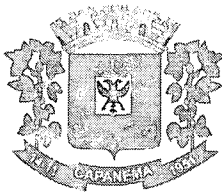
9.3. A empresa fica obrigada a prestar os serviços durante todo o calendário escolar, que será fornecido para a CONTRATADA, pela CONTRATANTE, no Ato da Assinatura do contrato.

9.4. A CONTRATADA é obrigada a prestar os serviços durante os 200 (duzentos) dias letivos do Calendário Escolar, acrescido dos dias referentes a eventos previstos no mesmo calendário que necessitarão de transporte, perfazendo um total estimado de 220 (duzentos e vinte) dias.

9.5. A CONTRATADA somente poderá transportar estudantes devidamente identificados e que estejam portando o Passe Escolar, bem como idosos, nos casos autorizados pelo Município.

9.6. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e que não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do contrato, salvo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

9.7. A CONTRATADA deverá realizar o transporte dos estudantes no período matutino e vespertino (quando for o caso).



00636

Município de Capanema - PR

9.7.1. No período matutino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 05h00min, transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

9.7.2. Ao fim das aulas no período matutino, que ocorrerá às 11h30min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

9.7.3. No período vespertino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 12h00min., transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

9.7.4. Ao fim das aulas no período vespertino, que ocorrerá às 17h15min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

9.8. A CONTRATADA deverá executar os serviços com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e/ou os estudantes, durante a execução dos serviços.

9.9. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.

9.10 A Administração Municipal poderá, durante o prazo de vigência do contrato, alterar a quilometragem de algumas rotas ou horários, visando a melhoria e a economicidades dos percursos, entre outros fatores de interesse público, desde que isso ocorra de forma justificada, por escrito, formalmente documentada no processo licitatório, respeitando-se os preceitos da Lei 8.666/93.

9.11. O recebimento definitivo dos serviços será realizado mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, mediante relatório do fiscal dos contratos, devidamente aprovado pela Secretária da pasta, utilizando-se do sistema de rastreamento de veículos, caso existente.

9.12. Não havendo sistema de rastreamento dos veículos, o recebimento dos serviços se dará mediante relatório emitido pelo fiscal dos contratos, atestado pela Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

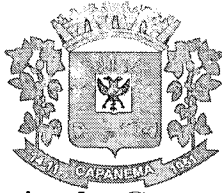
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	590	07-001.12.361.1201-2-102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	680	07.001.12.361.1201.2-108	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	690	07.001.12.361.1201.2-112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	700	07.001.12.361.1201.2-112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	730	07.001.12.361.1201.2-114	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	990	07.001.12.367.1201-2-106	000	33.90.33.00.00	Do Exercício

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pela Sra. **Jeandra Wilmsen**, funcionária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições



109637

Município de Capanema - PR

técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.12 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

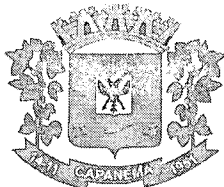
13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência por escrito;

II - Multas:

a) **Multa de 0,5 % do valor do contrato por atrasos injustificados ou falta da prestação dos serviços diários, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 5% sobre o valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato;**



638

Município de Capanema - PR

c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata ou do edital não especificada nas alíneas "a" e "b" descritas acima, aplicada em dobro na reincidência;**

d) **Multa de 5% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

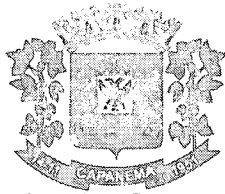
13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:



114/639

Município de Capanema - PR

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

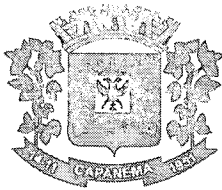
15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



40.610

Município de Capanema - PR

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Município de Capanema-PR, 06 de fevereiro de 2018



ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS LTDA - EPP
Fornecedor

110611

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 13 - ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	45	25.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			47
Percurso Mensal - Km			1.034

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.023,25	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	85,27	
Adic.Férias	28,42	
Benefícios	-	
13º Salário	198,97	R\$ 1.222,22
Vale Alimentação	198,90	R\$ 198,90

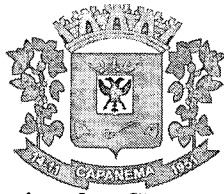
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	280,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	-	
Total	5.649,00	R\$ 470,75

612

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3,2	3,19	47	R\$ 1.030,77		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,01	47	R\$ 5,17		
Oleo Hidraulico		0,01	47	R\$ 5,17		
Oleo Diferencial		0,01	47	R\$ 5,17		
Outros (filtros correas ...)		0,04	47	R\$ 36,19		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	importado	800,00	45.000	0,11	110,29
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						161,99

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 0%	1.943,92	161,99	4,554%
Combustível - Nota 3	12.369,23	1.030,77	28,980%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.649,00	564,90	15,882%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	1.375,22	114,60	3,222%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	17.053,38	1.421,12	39,954%
Sub-Totais	38.390,75	3.293,38	
Simples 8%	3.071,26	263,47	7,407%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	41.462,01	3.556,85	100,000%

Valor por Km:	R\$ 3,44
----------------------	-----------------



613

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 33/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E
ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **ELISEU BUDKE - ME**, CNPJ 23.717.563/0001-09, AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Município de Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). **ELISEU BUDKE**, CPF Nº 284.934.439-72, RG Nº 21751456, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial nº 13/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá executar o serviço imediatamente a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

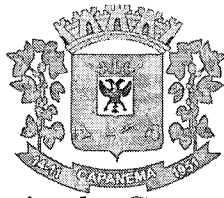
3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	ELISEU BUDKE	KM	18.480,00	3,44	63.571,20

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos móveis em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;



644

Município de Capanema - PR

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 63.571,20 (Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.1.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 06/02/2018 e encerramento em 05/02/2019.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema-PR- CNPJ 75.972.760/0001-60- Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080 - Capanema-PR - Cep 85760-000.**



101615

Município de Capanema - PR

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times \frac{VP}{100}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{1 + (6\% \times N)}{100}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. A empresa vencedora deverá prestar o serviço de acordo com a programação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

9.2. Caso haja algum imprevisto que exija a alteração ou acréscimo da rota durante a execução dos serviços, em razão de consertos de estradas rurais, alagamentos e outros, a comprovação do acréscimo é de responsabilidade da empresa contratada, por meio de controle do hodômetro e outras provas que constatem a necessidade de desvio da rota programada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

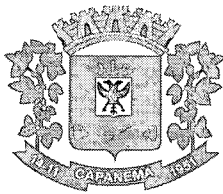
9.3. A empresa fica obrigada a prestar os serviços durante todo o calendário escolar, que será fornecido para a CONTRATADA, pela CONTRATANTE, no Ato da Assinatura do contrato.

9.4. A CONTRATADA é obrigada a prestar os serviços durante os 200 (duzentos) dias letivos do Calendário Escolar, acrescido dos dias referentes a eventos previstos no mesmo calendário que necessitarão de transporte, perfazendo um total estimado de 220 (duzentos e vinte) dias.

9.5. A CONTRATADA somente poderá transportar estudantes devidamente identificados e que estejam portando o Passe Escolar, bem como idosos, nos casos autorizados pelo Município.

9.6. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e que não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do contrato, salvo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

9.7. A CONTRATADA deverá realizar o transporte dos estudantes no período matutino e vespertino (quando for o caso).



610

Município de Capanema - PR

9.7.1. No período matutino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 05h00min, transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

9.7.2. Ao fim das aulas no período matutino, que ocorrerá às 11h30min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

9.7.3. No período vespertino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 12h00min., transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

9.7.4. Ao fim das aulas no período vespertino, que ocorrerá às 17h15min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

9.8. A CONTRATADA deverá executar os serviços com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e/ou os estudantes, durante a execução dos serviços.

9.9. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.

9.10 A Administração Municipal poderá, durante o prazo de vigência do contrato, alterar a quilometragem de algumas rotas ou horários, visando a melhoria e a economicidades dos percursos, entre outros fatores de interesse público, desde que isso ocorra de forma justificada, por escrito, formalmente documentada no processo licitatório, respeitando-se os preceitos da Lei 8.666/93.

9.11. O recebimento definitivo dos serviços será realizado mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, mediante relatório do fiscal dos contratos, devidamente aprovado pela Secretária da pasta, utilizando-se do sistema de rastreamento de veículos, caso existente.

9.12. Não havendo sistema de rastreamento dos veículos, o recebimento dos serviços se dará mediante relatório emitido pelo fiscal dos contratos, atestado pela Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

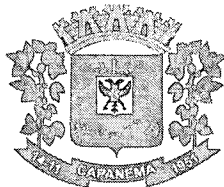
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	590	07-001.12.361.1201-2-102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	680	07.001.12.361.1201.2-108	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	690	07.001.12.361.1201.2-112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	700	07.001.12.361.1201.2-112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	730	07.001.12.361.1201.2-114	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	990	07.001.12.367.1201-2-106	000	33.90.33.00.00	Do Exercício

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pela Sra. **Jeandra Wilmsen**, funcionária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência, necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições



617

Município de Capanema - PR

técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

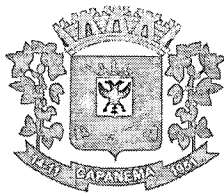
13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência por escrito;

II - Multas:

a) **Multa de 0,5 % do valor do contrato por atrasos injustificados ou falta da prestação dos serviços diários, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 5% sobre o valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato;**



618

Município de Capanema - PR

c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata ou do edital não especificada nas alíneas “a” e “b” descritas acima, aplicada em dobro na reincidência;**

d) **Multa de 5% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

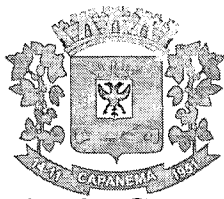
13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL



0619

Município de Capanema - PR

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

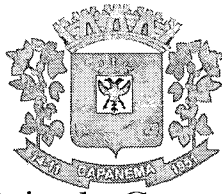
15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



117/2018
650

Município de Capanema - PR

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Capanema-PR, 06 de fevereiro de 2018

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

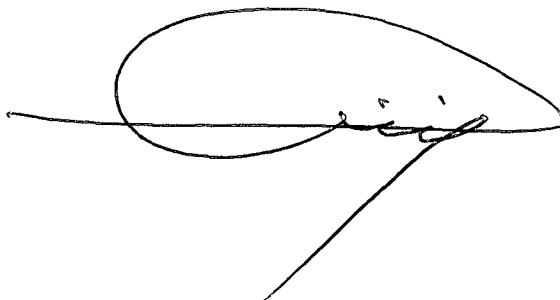
PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 14 - ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			84
Percurso Mensal - Km			1.848

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50		
INSS	-		
FGTS	-		
Férias	170,54		
Adic.Férias	56,85		
Benefícios	-		
13º Salário	170,54	397,93	R\$ 2.444,43
Vale Alimentação	397,80	4.773,60	R\$ 397,80

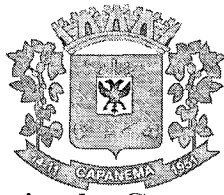
Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,82	
Vistorias - Detran	98,98	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.200,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	75,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	83,13	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.500,00	
Total	7.328,93	R\$ 610,74



Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3,5	3,19	84	R\$ 1.684,32		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,01	84	R\$ 18,48		
Oleo Hidraulico		0,01	84	R\$ 18,48		
Oleo Diferencial		0,01	84	R\$ 18,48		
Outros (filtros correas ...)		0,01	84	R\$ 18,48		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	800,00	45.000	0,11	197,12
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						271,04

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	5%	6.456,82	538,07	8,459%
Combustível - Nota 3		20.211,84	1.684,32	26,480%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.328,93	732,89	11,522%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		2.439,36	203,28	3,196%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	44,683%
Sub-Totais		70.543,72	6.000,79	
Simplex	6%	4.232,62	360,05	5,660%
Desp. Administrativas		-	-	
Totais		74.776,34	6.360,84	100,000%
Valor por Km:			R\$	3,44

Handwritten signature



653

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 37/2018

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **VIACAO SENTINELA LTDA - EPP**, CNPJ **06.338.210/0001-70**, R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: **85760000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Capanema/PR**, nesse ato representada pelo Sr(a). **ANTONINHO LUCHESE**, CPF nº **284.928.389-49**, RG nº **1080684**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial nº 13/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

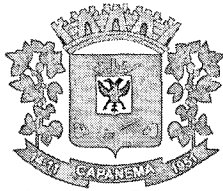
2.1. A empresa vencedora deverá executar o serviço imediatamente a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	SENTINELA	KM	20.834,00	3,43	71.460,62
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40	SENTINELA	KM	19.712,00	3,43	67.612,16

Aut
P



654

Município de Capanema - PR

	LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.					
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	SENTIN ELA	KM	30.272,00	3,44	104.135,68
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	SENTIN ELA	KM	21.516,00	3,43	73.799,88
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	SENTIN ELA	KM	25.520,00	2,80	71.456,00
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	SENTIN ELA	KM	30.008,00	2,85	85.522,80

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

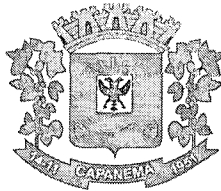
4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos móveis em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Aret



4655

Município de Capanema - PR

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 473.987,14 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Quatorze Centavos)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.1.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 06/02/2018 e encerramento em 05/02/2019.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema-PR- CNPJ 75.972.760/0001-60- Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080 - Capanema-PR - Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio

Aut
e



11/0657

Município de Capanema - PR

9.7.4. Ao fim das aulas no período vespertino, que ocorrerá às 17h15min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

9.8. A CONTRATADA deverá executar os serviços com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e/ou os estudantes, durante a execução dos serviços.

9.9. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.

9.10 A Administração Municipal poderá, durante o prazo de vigência do contrato, alterar a quilometragem de algumas rotas ou horários, visando a melhoria e a economicidades dos percursos, entre outros fatores de interesse público, desde que isso ocorra de forma justificada, por escrito, formalmente documentada no processo licitatório, respeitando-se os preceitos da Lei 8.666/93.

9.11. O recebimento definitivo dos serviços será realizado mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, mediante relatório do fiscal dos contratos, devidamente aprovado pela Secretária da pasta, utilizando-se do sistema de rastreamento de veículos, caso existente.

9.12. Não havendo sistema de rastreamento dos veículos, o recebimento dos serviços se dará mediante relatório emitido pelo fiscal dos contratos, atestado pela Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	590	07-001.12.361.1201-2-102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	680	07.001.12.361.1201.2-108	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	690	07.001.12.361.1201.2-112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	700	07.001.12.361.1201.2-112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	730	07.001.12.361.1201.2-114	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	990	07.001.12.367.1201-2-106	000	33.90.33.00.00	Do Exercício

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

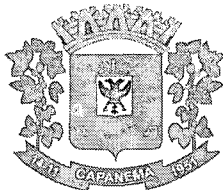
11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pela Sra. **Jeandra Wilmsen**, funcionária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Aut
e



658

Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.12 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência por escrito;

II - Multas:

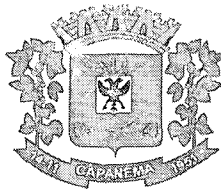
a) **Multa de 0,5 % do valor do contrato por atrasos injustificados ou falta da prestação dos serviços diários, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 5% sobre o valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato;**

c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata ou do edital não especificada nas alíneas "a" e "b" descritas acima, aplicada em dobro na reincidência;**

d) **Multa de 5% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

Aut



659

Município de Capanema - PR

e) **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

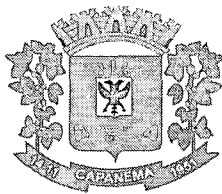
b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos materiais;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Handwritten signature



11/11/2016

Município de Capanema - PR

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

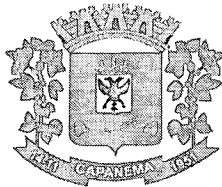
j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Aut
e



00691

Município de Capanema - PR

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Capanema-PR, 06 de fevereiro de 2018

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Fornecedor

11/07/2018 692

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 17 - ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1992	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	170,54	397,93
Vale Alimentação	397,80	29.333,17
		R\$ 2.444,43
		R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,82	
Vistórias - Detran	217,84	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	52,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	75,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	83,13	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	-	
Total	5.172,79	R\$ 431,07

663

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km			Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,10	116			R\$ 2.637,07
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor			116			R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			116			R\$ 0,00
Oleo Diferencial			116			R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			116			R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	radial	1.100,00	45.000	0,15	374,29
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						374,29

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 0%	4.491,52	374,29	5,235%
Combustível - Nota 3	31.644,80	2.637,07	36,883%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.172,79	517,28	7,235%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	4.491,52	374,29	5,235%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	39,752%
Sub-Totais	79.907,40	6.745,16	
Simples 6%	4.794,44	404,71	5,660%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	84.701,84	7.149,87	100,000%
Valor por Km:		R\$ 2,80	

Antonio

110694

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 18 - ITINERÁRIO 18 - LINHA PORTO LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	2010	9	30.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			137
Percurso Mensal - Km			3.014

Salário Motorista e Assistente +Encargos (Simples Nacional) - Not Valor Anual			Valor Mensal	
Salário mensal		2.678,00		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	223,17			
Adic.Férias	74,39			
Benefícios	-			
13º Salário	223,17	520,72	38.384,67	R\$ 3.198,72
Vale Alimentação		702,90	8.434,80	R\$ 702,90

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	46,00	
Vistórias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	60,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	30,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.900,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	800,00	
Total	5.359,00	R\$ 446,58

665

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4,5	4,00	137	R\$ 2.679,11

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			137	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			137	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			137	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		0,01	137	R\$ 15,07

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	4	importado	600,00	45.000	0,05	160,75
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						175,82

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 3%	4.697,95	391,50	4,557%
Combustível - Nota 3	32.149,33	2.679,11	31,187%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.359,00	535,90	6,238%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	1.944,03	162,00	1,886%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	46.819,47	3.901,62	45,418%
Sub-Totais	90.969,78	7.670,13	
Simples 12%	10.916,37	920,42	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	101.886,16	8.590,55	100,000%

Valor por Km: R\$ 2,85

Antônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 02 - ITINERÁRIO 16 - LINHA PAVÃO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1993	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.674,41	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	139,53	
Adic.Férias	46,51	
Benefícios	-	
13º Salário	139,53	325,58
Vale Alimentação	325,47	325,47
	23.999,86	R\$ 1.999,99
	3.905,67	R\$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	7.433,00	R\$ 619,42

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,19	90	R\$ 2.178,00

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,01	90	R\$ 19,80
Oleo Hidraulico		0,01	90	R\$ 19,80
Oleo Diferencial		0,01	90	R\$ 19,80
Outros (filtros correas ...)		0,07	90	R\$ 138,60

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	imortado	850,00	45.000	0,11	224,40
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						422,40

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 2%	6.356,11	529,68	7,790%
Combustível - Nota 3	26.136,00	2.178,00	32,031%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.433,00	743,30	10,932%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.890,80	240,90	3,543%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	34,200%
Sub-Totais	70.721,44	6.017,34	
Simplex 12%	8.486,57	722,08	10,619%
Desp. Administrativas 1%	707,21	60,17	
Totais	79.915,23	6.799,59	99,115%

Valor por Km: R\$ 3,43

Autônomo

668

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 06 - ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	44	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			98
Percurso Mensal - Km			2.156

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	170,54	397,93
Vale Alimentação	397,80	29.333,17
		R\$ 2.444,43
		R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	165,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	7.434,00	R\$ 619,50

669

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,20	98	R\$ 2.299,73

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,01	98	R\$ 21,56
Oleo Hidraulico		0,01	98	R\$ 21,56
Oleo Diferencial		0,01	98	R\$ 21,56
Outros (filtros correas ...)		0,03	98	R\$ 64,68

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	800,00	45.000	0,11	229,97
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						359,33

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 2%	5.752,53	479,38	6,480%
Combustível - Nota 3	27.596,80	2.299,73	31,085%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.434,00	743,40	10,048%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.889,04	240,75	3,254%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	38,418%
Sub-Totais	77.779,14	6.605,49	
Simples 12%	9.333,50	792,66	10,714%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	87.112,64	7.398,15	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,43

Antônio

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 05 - ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1987	40	12.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			138
Percurso Mensal - Km			3.036

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	170,54	397,93
Vale Alimentação	397,80	29.333,17
		R\$ 2.444,43
		R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	194,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	7.763,00	R\$ 646,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

~~111~~ 671

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	2,8	3,20	138	R\$ 3.469,71		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,01	138	R\$ 30,36		
Oleo Hidraulico		0,01	138	R\$ 30,36		
Oleo Diferencial		0,01	138	R\$ 30,36		
Outros (filtros correas ...)		0,08	138	R\$ 242,88		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	1.100,00	45.000	0,15	445,28
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						779,24

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 12%	20.052,92	1.671,08	16,018%
Combustível - Nota 3	41.636,57	3.469,71	33,258%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.763,00	776,30	7,441%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	5.677,32	473,11	4,535%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	27,244%
Sub-Totais	109.236,58	9.232,43	
Simplex 12%	13.108,39	1.107,89	10,619%
Desp. Administrativas 1%	1.092,37	92,32	
Totais	123.437,33	10.432,65	99,115%

Valor por Km: R\$ 3,44

Autosmiudo

111/672

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 01 - ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	40	15.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			94
Percurso Mensal - Km			2.068

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.674,41	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	139,53	
Adic.Férias	46,51	
Benefícios	-	
13º Salário	139,53	325,58
Vale Alimentação	325,47	325,47
	23.999,86	R\$ 1.999,99
	3.905,67	R\$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	180,00	
Vistórias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	300,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	7.722,00	R\$ 643,50

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8	3,20	94	R\$ 2.363,43

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,01	94	R\$ 20,68
Oleo Hidraulico		0,01	94	R\$ 20,68
Oleo Diferencial		0,01	94	R\$ 20,68
Outros (filtros correas ...)		0,02	94	R\$ 41,36

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	importado	980,00	45.000	0,13	270,22
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					373,62	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 4%	7.176,81	598,07	8,425%
Combustível - Nota 3	28.361,14	2.363,43	33,295%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.722,00	772,20	10,878%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	3.346,02	278,84	3,928%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	32,760%
Sub-Totais	74.511,52	6.337,99	
Simples 12%	8.941,38	760,56	10,714%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	83.452,90	7.098,55	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,43

Antônio



11/06/2018

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 36/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E
VIACAO IGUACU LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **VIACAO IGUACU LTDA - EPP**, CNPJ **06.334.035/0001-43**, R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: **85760000** - BAIRRO: **CENTRO**, Município de Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). **NIVALDO BRAUN**, CPF Nº **335.113.819-91**, RG Nº **2169933**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial nº 13/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

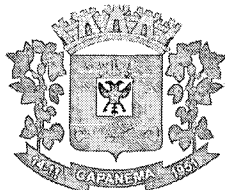
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá executar o serviço imediatamente a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3.	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	IGUAÇU	KM	26.620,00	3,43	91.306,60
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40	IGUAÇU	KM	24.860,00	3,43	85.269,80



110/675

Município de Capanema - PR

	LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.					
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	IGUAÇU	KM	20.900,00	3,43	71.687,00
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	IGUAÇU	KM	31.900,00	3,43	109.417,00
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	IGUAÇU	KM	24.200,00	2,88	69.696,00
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	IGUAÇU	KM	23.056,00	3,43	79.082,08

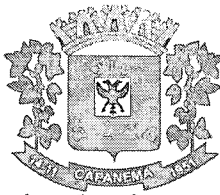
4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos móveis em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



670

Município de Capanema - PR

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 506.458,48 (Quinhentos e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.1.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 06/02/2018 e encerramento em 05/02/2019.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

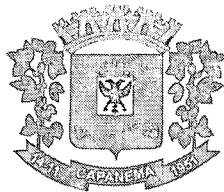
8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema-PR- CNPJ 75.972.760/0001-60- Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080 - Capanema-PR - Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio



677

Município de Capanema - PR

de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)^N}{3}$$

65

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. A empresa vencedora deverá prestar o serviço de acordo com a programação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

9.2. Caso haja algum imprevisto que exija a alteração ou acréscimo da rota durante a execução dos serviços, em razão de consertos de estradas rurais, alagamentos e outros, a comprovação do acréscimo é de responsabilidade da empresa contratada, por meio de controle do hodômetro e outras provas que constatem a necessidade de desvio da rota programada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

9.3. A empresa fica obrigada a prestar os serviços durante todo o calendário escolar, que será fornecido para a CONTRATADA, pela CONTRATANTE, no Ato da Assinatura do contrato.

9.4. A CONTRATADA é obrigada a prestar os serviços durante os 200 (duzentos) dias letivos do Calendário Escolar, acrescido dos dias referentes a eventos previstos no mesmo calendário que necessitarão de transporte, perfazendo um total estimado de 220 (duzentos e vinte) dias.

9.5. A CONTRATADA somente poderá transportar estudantes devidamente identificados e que estejam portando o Passe Escolar, bem como idosos, nos casos autorizados pelo Município.

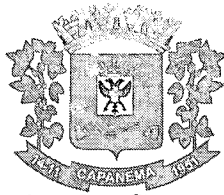
9.6. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e que não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do contrato, salvo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

9.7. A CONTRATADA deverá realizar o transporte dos estudantes no período matutino e vespertino (quando for o caso).

9.7.1. No período matutino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 05h00min, transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

9.7.2. Ao fim das aulas no período matutino, que ocorrerá às 11h30min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entregá-los nas suas localidades de origem.

9.7.3. No período vespertino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 12h00min., transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.



02/678

Município de Capanema - PR

9.7.4. Ao fim das aulas no período vespertino, que ocorrerá às 17h15min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

9.8. A CONTRATADA deverá executar os serviços com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e/ou os estudantes, durante a execução dos serviços.

9.9. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.

9.10 A Administração Municipal poderá, durante o prazo de vigência do contrato, alterar a quilometragem de algumas rotas ou horários, visando a melhoria e a economicidades dos percursos, entre outros fatores de interesse público, desde que isso ocorra de forma justificada, por escrito, formalmente documentada no processo licitatório, respeitando-se os preceitos da Lei 8.666/93.

9.11. O recebimento definitivo dos serviços será realizado mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, mediante relatório do fiscal dos contratos, devidamente aprovado pela Secretária da pasta, utilizando-se do sistema de rastreamento de veículos, caso existente.

9.12. Não havendo sistema de rastreamento dos veículos, o recebimento dos serviços se dará mediante relatório emitido pelo fiscal dos contratos, atestado pela Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	590	07-001.12.361.1201-2-102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	680	07.001.12.361.1201.2-108	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	690	07.001.12.361.1201.2-112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	700	07.001.12.361.1201.2-112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	730	07.001.12.361.1201.2-114	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	990	07.001.12.367.1201-2-106	000	33.90.33.00.00	Do Exercício

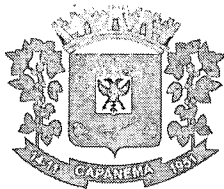
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pela Sra. **Jeandra Wilmsen**, funcionária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



1140679

Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.12 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência por escrito;

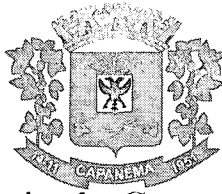
II - Multas:

a) Multa de **0,5 % do valor do contrato por atrasos injustificados ou falta da prestação dos serviços diários, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **5% sobre o valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato;**

c) Multa de **0,2 % sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata ou do edital não especificada nas alíneas "a" e "b" descritas acima, aplicada em dobro na reincidência;**

d) Multa de **5% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**



14680

Município de Capanema - PR

e) **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

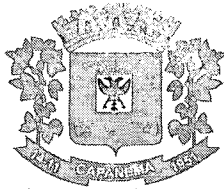
a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos materiais;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



114/681

Município de Capanema - PR

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

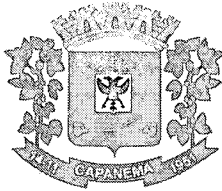
i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



11/02/2018 682

Município de Capanema - PR

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.


18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Capanema-PR, 06 de fevereiro de 2018


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA - EPP
Fornecedor

682

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 03 - ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1979	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			121
Percurso Mensal - Km			2.662

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.674,41	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	139,53	
Adic.Férias	46,51	
Benefícios	-	
13º Salário	139,53	325,58
Vale Alimentação	325,47	325,47
	23.999,86	R\$ 1.999,99
	3.905,67	R\$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.100,00	
Total	7.269,12	R\$ 605,76

120.684

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3	3,20	121	R\$ 2.839,47		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,01	121	R\$ 26,62		
Oleo Hidraulico		0,01	121	R\$ 26,62		
Oleo Diferencial		0,01	121	R\$ 26,62		
Outros (filtros correas ...)		0,09	121	R\$ 226,27		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	800,00	45.000	0,11	283,95
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						590,08

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	20%	21.673,27	1.806,11	19,785%
Combustível - Nota 3		34.073,60	2.839,47	31,106%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.269,12	726,91	7,963%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		3.713,49	309,46	3,390%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	25,475%
Sub-Totais		94.635,02	8.007,40	
Simplex	12%	11.356,20	960,89	10,526%
Desp. Administrativas	2%	1.892,70	160,15	
Totais		107.883,92	9.128,44	98,246%

Valor por Km:	R\$ 3,43
----------------------	-----------------

Miraldo Braun

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 04 - ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1988	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			113
Percurso Mensal - Km			2.486

SÓ MATUTINO

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.674,41	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	139,53	
Adic.Férias	46,51	
Benefícios	-	
13º Salário	325,58	R\$ 1.999,99
Vale Alimentação	325,47	R\$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	285,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.100,00	
Total	7.591,00	R\$ 632,58

11/08/06

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km			Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,20	113			R\$ 2.743,17
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,01	113			R\$ 24,86
Oleo Hidraulico		0,01	113			R\$ 24,86
Oleo Diferencial		0,01	113			R\$ 24,86
Outros (filtros correas ...)		0,05	113			R\$ 124,30
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	980,00	45.000	0,13	324,84
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						523,72

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	13%	15.711,11	1.309,26	15,357%
Combustível - Nota 3		32.918,07	2.743,17	32,177%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.591,00	759,10	8,904%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.096,93	341,41	4,005%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	27,277%
Sub-Totais		88.222,64	7.478,40	
Simples	12%	10.586,72	897,41	10,526%
Desp. Administrativas	2%	1.764,45	149,57	
Totais		100.573,81	8.525,38	98,246%
Valor por Km:			R\$ 3,43	

Miranda Braun

687

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 08 - ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1984	44	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			95
Percurso Mensal - Km			2.090

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	397,93	R\$ 2.444,43
Vale Alimentação	397,80	R\$ 397,80
	29.333,17	
	4.773,60	

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.450,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	5.899,12	R\$ 491,59

688

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,20	95	R\$ 2.229,33

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			95	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			95	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			95	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			95	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	720,00	45.000	0,10	200,64
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						200,64

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 6%	6.557,61	546,47	7,614%
Combustível - Nota 3	26.752,00	2.229,33	31,060%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.899,12	589,91	8,219%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.407,68	200,64	2,795%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	39,599%
Sub-Totais	75.723,18	6.408,58	
Simples 12%	9.086,78	769,03	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	84.809,96	7.177,61	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,43

Nivaldo Braun

689

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 09 - ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			145
Percurso Mensal - Km			3.190

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	397,93	R\$ 2.444,43
Vale Alimentação	397,80	R\$ 397,80
	29.333,17	
	4.773,60	

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	7.069,12	R\$ 589,09

690

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3	3,20	145	R\$ 3.402,67		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,01	145	R\$ 31,90		
Oleo Hidraulico		0,01	145	R\$ 31,90		
Oleo Diferencial		0,01	145	R\$ 31,90		
Outros (filtros correas ...)		0,07	145	R\$ 207,35		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	1.000,00	45.000	0,13	425,33
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						728,38

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 19%	25.349,44	2.112,45	19,306%
Combustível - Nota 3	40.832,00	3.402,67	31,097%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.069,12	706,91	6,460%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	5.407,05	450,59	4,118%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	25,975%
Sub-Totais	112.764,37	9.514,85	
Simples 12%	13.531,72	1.141,78	10,435%
Desp. Administrativas 3%	3.382,93	285,45	
Totais	129.679,03	10.942,08	97,391%

Valor por Km:	R\$ 3,43
----------------------	-----------------

Nivaldo Braun

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 12 - ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	1999	9	8.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			110
Percurso Mensal - Km			2.420

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.408,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	117,33	
Adic.Férias	39,11	
Benefícios	-	
13º Salário	117,33	273,78
Vale Alimentação	397,80	20.181,33
		R\$ 1.681,78
		R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	160,00	
Vistórias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	460,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.820,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.000,00	
Total	5.489,00	R\$ 457,42

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4,5	4,00	110	R\$ 2.151,11
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor		0,00	110	R\$ 7,26
Oleo Hidraulico		0,00	110	R\$ 7,26
Oleo Diferencial		0,00	110	R\$ 7,26
Outros (filtros correas ...)		0,04	110	R\$ 96,80

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	4	importado	800,00	45.000	0,07	172,09
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					290,67	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 20%	15.176,21	1.264,68	18,136%
Combustível - Nota 3	25.813,33	2.151,11	30,847%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.489,00	548,90	7,871%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.183,65	181,97	2,609%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	24.954,93	2.079,58	29,822%
Sub-Totais	73.617,12	6.226,24	
Simples 12%	8.834,05	747,15	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	82.451,18	6.973,39	100,000%

Valor por Km: R\$ 2,88

Mivaldo Braun

693

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 15 - ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1993	40	23.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	397,93	R\$ 2.444,43
Vale Alimentação	397,80	R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	7.733,00	R\$ 644,42

13/11/69

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	2,8	3,23	105	R\$ 2.664,75		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,01	105	R\$ 23,10		
Oleo Hidraulico		0,01	105	R\$ 23,10		
Oleo Diferencial		0,01	105	R\$ 23,10		
Outros (filtros correas ...)		0,04	105	R\$ 92,40		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	importado	800,00	45.000	0,11	246,40
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					408,10	

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	1%	5.666,55	472,21	5,959%
Combustível - Nota 3		31.977,00	2.664,75	33,629%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.733,00	773,30	9,759%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		3.118,50	259,88	3,280%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	35,869%
Sub-Totais		82.601,82	7.012,37	
Simples	12%	9.912,22	841,48	10,619%
Desp. Administrativas	1%	826,02	70,12	
Totais		93.340,06	7.923,98	99,115%
Valor por Km:			R\$	3,43

Mivaldo Braun

000695

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 128089 APÓLICE: 1002806097250 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 07/03/2018 ÀS 24H DE 07/03/2019

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA EPP

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo

Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA EPP CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: NÁOINF Modelo: PROTOTIPO

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1982 Ano Modelo: 1982 Placa: ACX6311 Chassis: DE000C10245REM Renavam: 520146999

Nº Passageiros: 44 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.171,05
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		568,47
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		222,31
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,03
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,34
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		150,45
Despesas com Honorários Advocatórios (foro penal)	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,87

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.441,52

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 180,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.621,71

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	20/03/2018	262,36	Ficha de Compensação	7	20/09/2018	262,15	Ficha de Compensação
2	20/04/2018	262,15	Ficha de Compensação	8	22/10/2018	262,15	Ficha de Compensação
3	21/05/2018	262,15	Ficha de Compensação	9	20/11/2018	262,15	Ficha de Compensação
4	20/06/2018	262,15	Ficha de Compensação	10	20/12/2018	262,15	Ficha de Compensação
5	20/07/2018	262,15	Ficha de Compensação				
6	20/08/2018	262,15	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 14/03/2018



Fábio Pinho - Diretor Executivo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 021979/2018

DETRAN/PR

0023

289.3.0080440-3

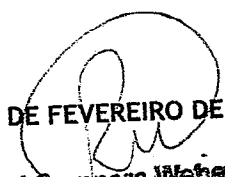
AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria N° 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas ACX-6311, Renavam 0052.014699-9, 044 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

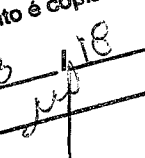
O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 25/08/2018

CAPANEMA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018


Rosimeri Campera Weber
RG: 6.193.605-5 - PR

CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19,03 / 18




CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR - CI

N° :2018-04128

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
 95.400.362/0001-86
 PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
 CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
 Versão 2.1/2013

0006197

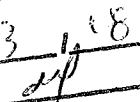
02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO VALDIR WEINZIRL		03 - CNPJ/CPF 000.583.289-63	
04 - ENDEREÇO ND			
05 - MUNICÍPIO CAPANEMA	06 - UF PR	07 - CEP	08 - TELEFONE
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO			
09 - ESCOPO, TRANSPORTE ESCOLAR		10 - ESPÉCIE / TIPO PAS/ONIBUS	
11 - MARCA / MODELO MON/PROTOTIPO			
12 - POT / CIL 145CV	13 - COR AMARELA	14 - COMBUSTÍVEL DIESEL	15 - LOTAÇÃO 44P
16 - PLACA ACX-6311			
17 - TARA 9117 Kgf	18 - PBT NA	19 - CMT NA	20 - ANO / MODELO 1982/1982
21 - NÚMERO DO CHASSIS DE000C10245REM			
22 - DATA INSPEÇÃO 12/01/18	23 - DATA EMISSÃO 12/01/18	24 - DATA VENCIMENTO 11/07/18	25 - DOCUMENTO FISCAL
26 - MODELO DA CARROCERIA		27 - FABRICANTE DA CARROCERIA	28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA
29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR		30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR TÉCNICO 	
31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO  José Luiz Lavratti CREA 48547-D Eng. Mecânico		O VEÍCULO RODUVIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÁNSITO E AMBIENTAL. ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUPOE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUALQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO. ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN	

32 - Foto

Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 19/03/18


DE000C10245REM

000698

PR Nº 013819443010 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

2018

CPF / CNPJ

06.338.210/0001-70

PLACA

ACX-6311

DEZ-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALID
DENTRIN

8 DETRAN - PR Nº 013819443010
9 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM RNTRO EXERCÍCIO
3 01 00520146999 ***** 2018

NOME

0 VIACAO SENTINELA LTDA

CPF/CNPJ

3 06.338.210/0001-70

PLACA

ACX-6311

PLACA ANT/UF

7 *****

CHASSI

DEG00C10245REM

ESPECIE TIPO

4 PAS/ONIBUS

COMBUSTIVEL

DIESEL

MARCA/MODELO

MON/PROTOTIPO

ANO FAB.

ANO MOD.

1982

1982

CAP/POT/CIL

44P/145CV

CATEGORIA

ALUGUEL

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COTA UNICA

VENC. COTA UNICA

VENC./COTAS

1ª VEICULO ISENTO DO *****

2ª FAIXA IPVA PARCELAMENTO/COTAS *****

3ª PAGAMENTO DO IPVA *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS)

IOF (RS)

PRÊMIO TOTAL (RS)

DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2018 QUITADO

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

LOCAL

CAPANEMA/PR

ELIAS TRIND DA SILVA

DIRETOR GERAL

08/02/18

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/03/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALDIR WEINZIRL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6265310-1 SESP ER

OP. DATA NASCIMENTO
 000-583-289-63 12/03/1974

CEP
 ROBOLEO WEINZIRL

CLASS. WEINZIRL

VEICULO: ACC. CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO: 02445121833 VIGENCIA: 17/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 21/07/1997

OBSERVAÇÕES
 CESTE

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO: 31/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 90570175007 PR913874220

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1579594996

PROIBIDO PLASTIFICAR 1579594996

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 14/03/18



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

000700

CERTIFICADO: 0004123280					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca VDO			Modelo 1308.0600.10	Número de Série 1369302
Veículo MON, MODELO: PROTOTIPO		Ano 1982	Pneu 10.00	Aro 20	RENAVAM 00520146999	CHASSI DE000C10245REM Placa ACX6311
Dados Complementares Marcas de Selagem: J21223044, J21223057, E45524323, E45524336, E45524349, E45524351 Constante K: 1000 Redutor: 1:1 Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104103000013293	
					Número do Protocolo 518020160518573380	
NOME DO POSTO DE SELAGEM A.A. HENZEL - ME		NOME DO POSTO PAC A.A. HENZEL - ME			Data Emitido em 24/01/2017 com validade até 11/01/2019	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 00058328963		NOME DO PROPRIETÁRIO VALDIR WEINZIRL				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29/03/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº **013952090076**
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAL	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00703515160	*****	2018

NOME
VIACAD IGUACU LTDA EPP

CPF / CNPJ	PLACA
06.334.035/0001-43	AHZ-4842

PLACA ANT / UF	CHASSI
*****	9BWZZZ237WP015170

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
MIS/CAMIONETA	GASOLINA

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/KOMBI	1998	1999

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
9P / 0,60T/61CV	ALUGUEL	BRANCA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2018 QUITADO	1*****	
FAIXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS	2*****
A 20330001	*****	3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2018	QUITADO		

OBSERVAÇÕES
**MOTOR UGA014723
 SEM RESERVA**

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 02/02/18	22/11/17

EXPEDIDOR

**SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
 AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
 TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT**

PR Nº **013952090076** BILHETE DE SEGURO DPVAT

000701

**ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA**

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2018	02/02/18

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	06.334.035/0001-43	AHZ-4842

RENAVAM	MARCA / MODELO
00703515160	VW/KOMBI

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1998	02	9BWZZZ237WP015170

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
18,63	2,07	41,40

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
4,15	0,17	45,72

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	29/01/18

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

013269

CONTINUA

JUN 2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020855/2018

DETRAN/PR

0024

289.3.0079984-1

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas AHZ-4842, Renavam 0070.351516-0, 009 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **29/07/2018**

CAPANEMA, 31 DE JANEIRO DE 2018



CHEFE DA CIRETRAN

000703

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NEVALDO BRAUN

RG: 2169933-0 SEBP PE

DATA NASCIMENTO: 02/09/1959

NOME: PEDRO ELMONDO BRAUN

SEXO: MASCULINO

01468414187 30/03/2020 23/11/1996

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1596606092

PROIBIDO PLASTIFICAR

1596606092

PARANA

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAPANEMA, PR

DATA: 13/03/2018

NEVALDO BRAUN

CPF: 0813886463

PROBADO

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 02/04/2018
 Rossi

PR Nº 013819593259 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO
2017

CPF / CNPJ
06. 334. 035/0001-43

PLACA
ACW-3107

012-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALID
DENTRO

8 DETRAN - PR Nº 013819593259
9 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

3 VIA COD. RENAVAM RINTRC EXERCICIO
01 00519372484 ***** 2017

0 NOME
0 VIACAD IGUAÇU LTDA
8
0

2 CPF/CNPJ PLACA
06. 334. 035/0001-43 ACW-3107

9 PLACA ANT./UF CHASSI
- ***** 34405514004130

0 ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/ONIBUS DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
M. BENZ/OF 1113 1979 1979

CAP/POT/CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
45P/130CV ALUGUEL VERDE

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC./COTAS
I **QUITADO** ***** 1º *****
P ***** 2º *****
V ***** 3º *****
A *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA

Araceli Grand
ARACELI ELIAS GRAND DA SILVA
DIRETOR-GERAL

LOCAL DATA
CAPANEMA/PR 15/02/18

CONTRAR

LICENCIAMENTO DE VEICULO - 012-2017

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 022510/2018

DETRAN/PR

0012

289.3.0080915-4

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

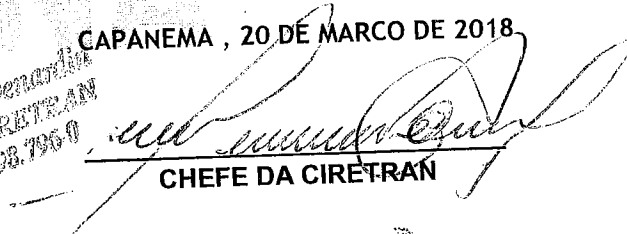
O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas ACW-3107, Renavam 0051.937248-4, 045 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 15/09/2018

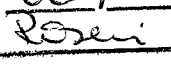
CAPANEMA, 20 DE MARÇO DE 2018.

Geonardo Denardi
Chefe da CIRETRAN
RFB 0.028.796.0



CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
85765-000 - Capanema - Paraná

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 02, 04, 2018


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
948817495
O TERRITÓRIO NACIONAL
948817495

NOME
VILMAR KUSNIEWSKI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6064410-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
934.269.509-44 26/12/1973

FILIAÇÃO
FLORIANO KUSNIEWSKI
MARIA KUSNIEWSKI

PERMISSÃO ACC CAT: HAB
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04155419762 20/08/2019 02/08/2007

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR
HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CAPANEMA, PR 20/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 45543181498
PR907967010

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

902000

000707

PR Nº 013455447928 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO
2017

CPF / CNPJ
06.334.035/0001-43

PLACA
CBS-6118

JAN-2017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DETRAN - PR		Nº 013455447928	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
01	00671797670	*****	2017
NOME			
VIACAO IGUACU LTDA - EPP			
CPF/CNPJ		PLACA	
06.334.035/0001-43		CBS-6118	
PLACA ANT/UF		CHASSI	
*****		BAB384087TA120444	
ESPÉCIE TIPO		COMBUSTIVEL	
PAS/ONIBUS		DIESEL	
MARCA/MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
IMP/M. BENZ OF 1620		1996	1997
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
40P/204CV	ALUGUEL	AZUL	
COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS	
VEICULO ISENTO DO		1ª *****	
FAIXA I.P.V.A	PARCELAMENTO/COTAS	2ª *****	
PAGAMENTO DO IPVA		3ª *****	
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017		QUITADO	
OBSERVAÇÕES			
MOTOR 37797250320551 SEM RESERVA			
LOCAL		DIRETOR GERAL	
CAPANEMA/PR		22/12/17	
EXPEDIDOR			

VALIDE DENTRIN

CONTRIN

Carlos Elias Trad da Silva
CARLOS ELIAS TRAD DA SILVA
DIRETOR GERAL
22/12/17



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 022302/2018

DETRAN/PR

0023

289.3.0080683-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas CBS-6118, Renavam 0067.179767-0, 040 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **03/09/2018**

CAPANEMA, 08/DE MARÇO DE 2018

Pinelton Camper Weber
RG: 6.193.866-5 - PR

CHEFE DA CIRETRAN

000708

000709



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020501/2018

DETRAN/PR

0014

289.3.0079656-7

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas AEL-3280, Renavam 0052.227714-4, 045 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **11/07/2018**

CAPANEMA, 13 DE JANEIRO DE 2018

Geancarlo Denardi
Chefe 63º CIRETRAN
RG: 8.098.796-0

CHEFE DA CIRETRAN

000710

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALMIR LORENZI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5710894-0 SESE PR

CPF 759.941.609-97 DATA NASCIMENTO 10/10/1970

FILIAÇÃO JOSE LORENZI
 CONSTANTINA PAULINA LORENZI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. D

NR REGISTRO 00490570026 VALIDADE 25/07/2018 HABILITACÃO 18/01/1999

OBSERVAÇÕES
 CETE
 CETCP

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO 12/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 99164141410
 PR013928271

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1596581526

PROIBIDO PLASTIFICAR 1596581526

000711

PR Nº 013455349500 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO
2017

CPF / CNPJ
06.334.035/0001-43

PLACA
AEL-3280

MAI-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN
VALD
CONTRAN

DETRAN - PR Nº 013455349500
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 00522277144 RNTRC: ***** EXERCÍCIO: 2017

NOME
VIACAB IGUACU LTDA - EPP

CPF / CNPJ: 06.334.035/0001-43 PLACA: AEL-3280

PLACA ANT / UF: ***** CHASSI: 9B9VEL344YPAK7001

ESPECIE TIPO: PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: MON/PROTOTIPO ANO FAB: 1988 ANO MOD: 1988

CAP/POT/CIL: 45P/145CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA UNICA: VEICULO ISENTO DO IPVA
FAIXA IPVA: PARCELAMENTO/COTAS: PAGAMENTO DO IPVA
1ª *****
2ª *****
3ª *****

PREMIO TARIFARIO (R\$): IOF (R\$): PREMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: SEGURO 2017 QUITADO

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL: CAPANEMA/PR
MARCOS ELIAS TRINDAD DA SILVA
DIRETOR GERAL
21/12/17

EXMEDIOCH

000712

ELISEU BUDKE

CNPJ 23.717.563/0001-09

Av Gov Pedro Viriato Parigot de Souza 232

Fone 46 3552 1042 celular 99972 8854

Santa Cruz

CAPANEMA PARANÁ.

Capanema PR, 23 de Março de 2018.

Exmo Senhor

Prefeito Municipal

Capanema Paraná

ELISEU BUDKE, empresa inscrita no CNPJ nº 23.717.563/0001-09, com sede na Avenida Gov Pedro V Parigot de Souza, 232, Bairro Santa Cruz, Capanema, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo vem mui repetidamente à presença de Vossa Excia, REQUERER REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS POR KM RODADO referente o Edital 33/2018 do certame realizado dia 06.02.2018 em virtude de diversos reajustes de preços do combustível anunciados pela Petrobrás conforme notícias amplamente divulgadas e bem como pelos novos preços das peças e manutenções necessários dos meios de transporte escolar deste município.

Nestes termos,

Pede Deferimento


Eliseu Budke

CPF 007.191.609-10

processo: 1091/2018

data: 23/04/2018 Hora: 01:16

**assunto:
LICITACAO DO SETOR DE LICITACAO**

**requerente:
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**

**ELISEU BUDKE
CAPANEMA
PARANÁ**

000713

**PLANILHA DE JUSTIFICATIVA DE CUSTOS DE TRANSPORTE
DE ESTUDANTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARANÁ.**

A empresa apresenta abaixo o comparativo de preços dos gastos e despesas para realizar o transporte escolar com os preços e o percentual de aumento do período de 2017 e 2018 do ônibus BXG 9845:

	Preço 2017	Preço 2018	Índice de aumento
Combustível Diesel.....	3,19	3,44	7,8%
Oleo Lubrificante.....	190,00	250,00	32%
Mão de Obra.....	130,00	180,00	38,5%
Mola Mestre.....	270,00	350,00	30%
Mola	160,00	190,00	20%
Lona de Freio.....	180,00	270,00	50%
Cubos.....	30,00	40,00	33%
Caixa.....	250,00	350,00	40%
Diferencial.....	250,00	350,00	40%
Motor.....	800,00	1.000,00	30%
Serviço de Ioná	130,00	170,00	30%
Pneu	800,00	900,00	12,5%
Elétrica.....			30%
Bucha de Mola.....			30%
Rolamento.....			20%
Embreagem.....			20%
Depreciação 2017/2018			20%
Inmetro.....	R\$ 330,00	R\$ 350,00	6%

RECUPERAR O CUSTO DO RECEBIDO DE R\$ 3,44 com acréscimo de no mínimo de R\$ 1,00 por Km rodado

A empresa solicita um REEQUILIBRIO do valor por Km do transporte de estudantes de acordo com o aumento dos custos.

Desde agradece a atenção e colaboração da administração municipal.

Capanema, 23 de Abril de 2018

23.717.563/0001-09

ELISEU BUDKE - ME


Representante Legal

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232
Bairro Santa Cruz

85760-000 - CAPANEMA - PR

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,85	3,36	84	R\$ 2.178,69

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,01	84	R\$ 9,24
Oleo Hidraulico		0,00	84	R\$ 3,70
Oleo Diferencial			84	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		0,03	84	R\$ 46,20

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goldy	900,00	45.000	0,12	221,76
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						280,90

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	20.964,07	1.747,01	21,308%
Combustível - Nota 3	26.144,34	2.178,69	26,573%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.401,91	740,19	9,028%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.720,26	226,69	2,765%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	34,666%
Sub-Totais	91.337,34	7.734,81	
Simples 6%	5.480,24	464,09	5,660%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	96.817,58	8.198,90	100,000%

Valor por Km: R\$ 4,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			84
Percurso Mensal - Km			1.848

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic. Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	397,93	R\$ 2.444,43
Vale Alimentação	397,80	R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	150,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.446,92	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.400,00	
Total	7.401,91	R\$ 616,83

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

000717

Capanema, 24 de abril de 2018.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA PR

A empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.338.210/0001-70, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, REQUERER REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS POR KM RODADO referente o Edital 33/2018, certame este realizado dia 06/02/2018, em virtude de diversos reajustes de preços do combustível e o aumento significativos dos preços das peças e manutenção necessários dos meios de transporte escolar, bem como, a inclusão de vistoria e seguro que em anos anteriores não havia. A empresa solicita um aumento significativo de no mínimo 29% (vinte e nove por cento) de reajuste sobre o valor do contrato.

Nestes termos,
Pede Deferimento

Processo: **1103/2018**

Data: 24/04/2018 Hora: 10:27

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
VIACAO SENTINELA LTDA EPP



Sócio Administrador

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CAPANEMA/PR

000718

PLANILHA DE JUSTIFICATIVA DE CUSTOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARANÁ.

A empresa VIAÇÃO IGUAÇU devidamente inscrita no CNPJ 06.334.035/0001-43, localizada Rua Rio De Janeiro, nº1445, Centro, Capanema/PR, abaixo apresenta as despesas para realizar o transporte escolar da rota de nº 01, com os valores gastos em media de 19 dias por mês com o ônibus placa ACW-3107.


DESPESAS:

ISS	3,84%	R\$302,80
IMPOSTO	7,47%	R\$589,05
ESCRITÓRIO	0,035%	R\$275,99
VISTORIA DETRAN MÊS		R\$20,00
CRONOTACÓGRAFO E IMETRO MÊS		R\$150,00
SEGURO MÊS		R\$262,00
PNEU MÊS		R\$1.000,00
DISEL MÊS		R\$ 2.500,00
SALARIO MOTORISTA		R\$2.300,00
MECANICA E ELETRICA em media		R\$800,00
TOTAL		R\$8.199,84

Visto orçamento apresentado à cima, a empresa solicita um reequilíbrio do valor por Km do transporte de estudantes de no mínimo 30% (trinta por cento) de reajuste sobre o valor do contrato nº 36/2018 da rota de nº 01, no trecho compreendido entre Marechal Lott, Vargem Bonita, Ouro Azul, Estrela Oeste, Faraday, Linha Jacaré, Alto Pinheiro e Pinheiro, Cidade até o IFPR.

Desde-já agradece a atenção e colaboração da administração municipal.

Capanema, 24 de Abril de 2018.


Representante Legal

Processo: **1102/2018**

Data: 24/04/2018 Hora: 09:40

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
VIACAO IGUACU LTDA EPP

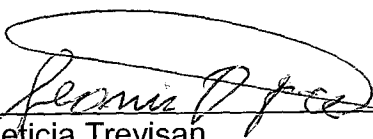
Capanema, 23 de Abril de 2018.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR

A empresa TREVISANTUR de Leticia Trevisan, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.126/0001-01, com sede e foro à Avenida Independência 2343, Bairro Mangabeira, Capanema-PR, Tel: (46) 3552-2940 ou (46)999230201 através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, REQUERER REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS POR KM RODADO referente ao Edital nº 33/2018 realizado no dia 06/02/2018, em virtude de diversos reajustes de preços do combustível anunciados pela Petrobrás conforme notícias amplamente divulgadas, bem como, pelos novos preços das peças e manutenções necessários dos meios de transporte escolar deste município, Ressalto ainda que nos anos anteriores não havia despesas com vistorias e seguro. E para que este reequilíbrio financeiro seja justo e benéfico para todos, e que o serviço seja elaborado com mínimo de qualidade, solicito o valor mínimo de 32% (trinta e dois por cento) de reajuste sobre o valor do contrato de nº 34/2018, firmado com a prefeitura de Capanema.

Peço que a administração deste município de retorno até dia 30/04/2018.
Desde-já agradeço.

Nestes termos,
Pede Deferimento


Leticia Trevisan
CPF 007.191.609-10

Processo: **1100/2018**

Data: 24/04/2018 Hora: 09:23

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
LETICIA TREVISAN ME



000720

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito de Reequilíbrio Econômico Financeiro das empresa: **Eliseu Budke-ME, Viação Sentinela Ltda-EPP, Viação Iguaçu Ltda, Leticia Trevisan - ME**

Capanema, 24 de abril de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



000721

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa

ELISEU BUDKE - ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Contrato Administrativo 33/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Em atendimento ao contido no protocolo nº 1091/2018, onde a empresa **ELISEU BUDKE - ME** solicita Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme solicitação da procuradoria, notifico a empresa **ELISEU BUDKE - ME** para que no prazo de 05 (cinco) dias apresentem documentos comprobatórios demonstrando os aumentos indicados nos insumos que compõe a prestação de serviços de transporte escolar, tais como cópia das notas fiscais de serviços e aquisição das peças que alegam ter havido aumento de preços, bem como outros documentos que reputarem necessários.

Segue em anexo cópia da tramitação do protocolo para maior esclarecimento.

Capanema, 08 de maio de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

000723

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 8 de maio de 2018 13:23
Para: 'eliseubudke1@gmail.com'
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Anexos: ELISEU BUDKE.pdf

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

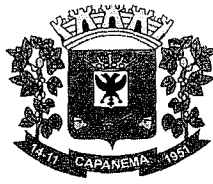
**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 8 de maio de 2018 13:45
Para: 'elizetebudke@hotmail.com'
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Anexos: ELISEU BUDKE.pdf

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



000725

Município de Capanema - PR


NOTIFICAÇÃO

A empresa
VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Contrato Administrativo 37/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Em atendimento ao contido no protocolo nº 1103/2018, onde a empresa **VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP**, solicita Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme solicitação da procuradoria, notifico a empresa **VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP** para que no prazo de 05 (cinco) dias apresentem documentos comprobatórios demonstrando os aumentos indicados nos insumos que compõe a prestação de serviços de transporte escolar, tais como cópia das notas fiscais de serviços e aquisição das peças que alegam ter havido aumento de preços, bem como outros documentos que reputarem necessários.

Segue em anexo cópia da tramitação do protocolo para maior esclarecimento.

Capanema, 08 de maio de 2018


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



Tramitação do Processo

000726
Página 1 de 1

Processo: **1103 / 2018** Data: **08/05/2018 11:22** Situação: **Encaminhado**
Requerente: **VIACAO SENTINELA LTDA - EPP** CNPJ: **06338210000170**
Contato: **VIACAO SENTINELA LTDA - EPP - Tel: 46)3552 1155 - Cel: 46)99912 4652 - CONTABIL02@BLUME.COM.BR**
Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: **REQUERER REEQUILÍBRIO DE PREÇOS REFERENTE EDITAL Nº 33/2018**

Ocorrência: 4 Data: 08/05/2018 11:22:00 Previsão: 29/05/2018

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO*

Anexo:

Descrição: Senhora Pregoeira, Em atenção ao contido nos pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro, protocolados sob os números 1091/2018, 1103/2018, 1102/2018 e 1100/2018, solicito sejam intimadas as empresas requerentes, para que no prazo de 05 (cinco) dias apresentem documentos comprobatórios demonstrando os aumentos indicados nos insumos que compõe a prestação de serviços de transporte escolar, tais como cópia das notas fiscais de serviços e aquisição das peças que alegam ter havido aumento de preços, bem como outros documentos que reputarem necessários. Com os documentos retornem os protocolos para análise conclusiva da PGM. Outrossim, se decorrido o prazo assinalado acima, as empresas requerentes deixaram de apresentar os documentos comprobatórios, desde já a PGM manifesta-se pelo arquivamento dos pedidos de Reequilíbrios. Atenciosamente. Romanti Barbosa Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 08/05/2018 11:15:00 Previsão: 21/05/2018

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Anexo:

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO A RESPEITO DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Ocorrência: 2 Data: 24/04/2018 10:27:00 Previsão: 15/05/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO*

Anexo:

Descrição: REQUERER REEQUILÍBRIO DE PREÇOS REFERENTE EDITAL Nº 33/2018

Ocorrência: 1 Data: 24/04/2018 10:27:11 Previsão: 15/05/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Anexo:

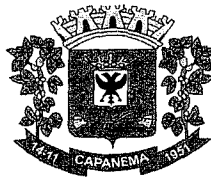
Descrição: Abertura do processo.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 8 de maio de 2018 13:22
Para: 'sentinelaviacao@gmail.com'
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Anexos: VIAÇÃO SENTINELA.pdf

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



000728

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
LETICIA TREVISAN - ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Contrato Administrativo 34/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Em atendimento ao contido no protocolo nº 1100/2018, onde a empresa **LETICIA TREVISAN - ME**, solicita Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme solicitação da procuradoria, notifico a empresa **LETICIA TREVISAN - ME** para que no prazo de 05 (cinco) dias apresentem documentos comprobatórios demonstrando os aumentos indicados nos insumos que compõe a prestação de serviços de transporte escolar, tais como cópia das notas fiscais de serviços e aquisição das peças que alegam ter havido aumento de preços, bem como outros documentos que reputarem necessários.

Segue em anexo cópia da tramitação do protocolo para maior esclarecimento.

Capanema, 08 de maio de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



Município de

Tramitação do Processo

Processo: 1100 / 2018 Data: 08/05/2018 11:22 Situação: Encaminhado
Requerente: LETICIA TREVISAN - ME CNPJ: 07145126000101
Contato: LETICIA TREVISAN - ME - Cel: (46) 99978 - 9837
Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1
Descrição: PEDIDO DE REVISÃO DE VALORES REF. EDITAL 33/2018

Ocorrência: 4 Data: 08/05/2018 11:22:00 Previsão: 29/05/2018
De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: LICITAÇÃO*
Anexo:
Descrição: Senhora Pregoeira, Em atenção ao contido nos pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro, protocolados sob os números 1091/2018, 1103/2018, 1102/2018 e 1100/2018, solicito sejam intimadas as empresas requerentes, para que no prazo de 05 (cinco) dias apresentem documentos comprobatórios demonstrando os aumentos indicados nos insumos que compõe a prestação de serviços de transporte escolar, tais como cópia das notas fiscais de serviços e aquisição das peças que alegam ter havido aumento de preços, bem como outros documentos que reputarem necessários. Com os documentos retornem os protocolos para análise conclusiva da PGM. Outrossim, se decorrido o prazo assinalado acima, as empresas requerentes deixaram de apresentar os documentos comprobatórios, desde já a PGM manifesta-se pelo arquivamento dos pedidos de Reequilíbrios. Atenciosamente. Romanti Barbosa Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 08/05/2018 11:15:00 Previsão: 21/05/2018
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA
Etapa: PROCURADORIA
Anexo:
Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO A RESPEITO DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Ocorrência: 2 Data: 24/04/2018 09:23:00 Previsão: 15/05/2018
De: MIGUEL LUCIO DA SILVA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: LICITAÇÃO*
Anexo:
Descrição: PEDIDO DE REVISÃO DE VALORES REF. EDITAL 33/2018

Ocorrência: 1 Data: 24/04/2018 09:23:42 Previsão: 15/05/2018
De: MIGUEL LUCIO DA SILVA Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT
Etapa: ETAPA INICIAL
Anexo:
Descrição: Abertura do processo.

000730
12

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 8 de maio de 2018 13:24
Para: 'trevisanleticia02@gmail.com'
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Anexos: LETICIA TREVISAN.pdf

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



00073/1

Município de Capanema - PR


NOTIFICAÇÃO

A empresa
VIACAO IGUACU LTDA

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Contrato Administrativo 36/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Em atendimento ao contido no protocolo nº 1102/2018, onde a empresa **VIACAO IGUACU LTDA**, solicita Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme solicitação da procuradoria, notifico a empresa **VIACAO IGUACU LTDA** para que no prazo de 05 (cinco) dias apresentem documentos comprobatórios demonstrando os aumentos indicados nos insumos que compõe a prestação de serviços de transporte escolar, tais como cópia das notas fiscais de serviços e aquisição das peças que alegam ter havido aumento de preços, bem como outros documentos que reputarem necessários.

Segue em anexo cópia da tramitação do protocolo para maior esclarecimento.

Capanema, 08 de maio de 2018


Roseliã Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



Etaplano

Tramitação do Processo

Processo: 1102 / 2018 Data: 08/05/2018 11:22 Situação: Encaminhado
 Requerente: VIACAO IGUACU LTDA - EPP CNPJ: 06334035000143
 Contato: VIACAO IGUACU LTDA - EPP - eldo@blume.com.br
 Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1
 Descrição: PEDIDO DE REVISÃO DE VALORES REF. CONTRATO 36/2018 ROTA 01

Ocorrência: 4 Data: 08/05/2018 11:22:00 Previsão: 29/05/2018

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO*

Anexo:

Descrição: Senhora Pregoeira, Em atenção ao contido nos pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro, protocolados sob os números 1091/2018, 1103/2018, 1102/2018 e 1100/2018, solicito sejam intimadas as empresas requerentes, para que no prazo de 05 (cinco) dias apresentem documentos comprobatórios demonstrando os aumentos indicados nos insumos que compõe a prestação de serviços de transporte escolar, tais como cópia das notas fiscais de serviços e aquisição das peças que alegam ter havido aumento de preços, bem como outros documentos que reputarem necessários. Com os documentos retornem os protocolos para análise conclusiva da PGM. Outrossim, se decorrido o prazo assinalado acima, as empresas requerentes deixaram de apresentar os documentos comprobatórios, desde já a PGM manifesta-se pelo arquivamento dos pedidos de Reequilíbrios. Atenciosamente. Romanti Barbosa Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 08/05/2018 11:16:00 Previsão: 21/05/2018

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Anexo:

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO A RESPEITO DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Ocorrência: 2 Data: 24/04/2018 09:40:00 Previsão: 15/05/2018

De: MIGUEL LUCIO DA SILVA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO*

Anexo:

Descrição: PEDIDO DE REVISÃO DE VALORES REF. CONTRATO 36/2018 ROTA 01

Ocorrência: 1 Data: 24/04/2018 09:40:00 Previsão: 15/05/2018

De: MIGUEL LUCIO DA SILVA Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Anexo:

Descrição: Abertura do processo.

0007313

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 8 de maio de 2018 13:25
Para: 'iguacuviacao@gmail.com'
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Anexos: VIAÇÃO IGUAÇU.pdf

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 8 de maio de 2018 14:12
Para: 'eldo@blume.com.br'
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Anexos: VIAÇÃO IGUAÇU.pdf; VIAÇÃO SENTINELA.pdf; LETICIA TREVISAN.pdf

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Elizete Budke <elizetebudke@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 8 de maio de 2018 13:59
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: NOTIFICAÇÃO

Boa tarde,

Recebido.

Muito obrigada!
Att.,

Elisete Budke.

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 8 de maio de 2018 16:44:37
Para: elizetebudke@hotmail.com
Assunto: NOTIFICAÇÃO

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR

000736

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: eldo@blume.com.br
Enviado em: terça-feira, 8 de maio de 2018 14:45
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: NOTIFICAÇÃO

recebido

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 8 de maio de 2018 14:12
Para: eldo@blume.com.br
Assunto: NOTIFICAÇÃO

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



Livre de vírus. www.avast.com.

Capanema, 09 de Maio de 2018.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR

Com relação à notificação de 08 de maio de 2018 a empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.334.035/0001-43, localizada Rua Rio De Janeiro, nº1445, Centro, Capanema/PR, através do seu Sócio Administrador abaixo assinado, vêm mui respeitosamente apresentar documentos comprobatórios demonstrando o aumento no preço do combustível, e notas fiscais de auto elétrica, borracharia, pneus, peças e manutenções necessárias dos meios de transporte escolar, visto ainda que não são sempre as mesmas peças que precisam de reparos.

Desde-já agradece a atenção e colaboração da administração municipal.


SÓCIO ADMINISTRADOR

Processo: **1255/2018**

Data: 10/05/2018 Hora: 09:39

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:

VIACAO IGUACU LTDA EPP

000738

recebemos de ROSO & FILHOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 missão: 09/05/2018 Dest/Rem: VIACAO IGUACU LTDA Valor Total: 250,39

NF-e
 Nº 000.178.765
 Série 004

ATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ROSO & FILHOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO - CAPANEMA - PR
 Fone: (46)3552-1241 - CEP: 85760-000

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

Nº 000.178.765
 SÉRIE 004
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0575 9825 5300 0196 5500 4000 1787 6512 4383 9831

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180079031215 09/05/2018 07:42:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Merc. Subst. Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 3350078168

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ / CPF

06.334.035/0001-43

DATA DA EMISSÃO

09/05/2018

ENDEREÇO

R. RIO DE JANEIRO, 791, 000

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA

09/05/2018

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

07:42:11

D. ICATAS

Número N.E

Vencimento 08/06/2018

Valor R\$ 250,39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	264,96	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	14,57	0,00	0,00	250,39


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALDR IPI	ALIQ. % ICMS	IPI
4	OLEO DIESEL B S-500 ORIG	27101921	060	5656	LT	70,2800	3,7700	5,50	250,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (c)1993-2018: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br Trib. Aprox.: R\$ 33,68 (Fed), R\$ 30,05 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - F3W1D7 PLACA:2790 VEICULO:NIVALDO FROTA: KM:0 MEDIA:0 PGTO:A Prazo CODIGO DO CLIENTE=2125 VLR BASE DE CALCULO ICMS SUBST. TRIB.:219,82 VLR ICMS SUBST TRIB.:26,37 #B:9 - E1:595490.260 - EF:595560.540#	RESERVADO AO FISCO /
	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/05/2018 07:42:18

000739

NF-e
Nº 000.174.107
Série 004recebemos de ROSO & FILHOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
missão: 28/02/2018 Dest/Rem: VIACAO IGUACU LTDA Valor Total: 239,15

ATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ROSO & FILHOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO - CAPANEMA - PR
Fone: (46)3552-1241 - CEP: 85760-000DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.174.107
SÉRIE 004
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4118 0275 9825 5300 0196 5500 4000 1741 0719 4555 2405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc. Subst. Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180034624437 28/02/2018 09:12:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350078168

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIACAO IGUACU LTDA

ENPJ / CPF

06.334.035/0001-43

DATA DA EMISSÃO

28/02/2018

ENDEREÇO

R. RIO DE JANEIRO, 791, 000

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA

28/02/2018

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:12:57

D. DATAS

Nú. N.E

Vencimento 30/03/2018

Valor R\$ 239,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	253,07
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	13,92	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				239,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %:	
													ICMS	IPI
4	OLEO DIESEL B S-500 ORIG	27101921	060	5656	LT	73,5670	3,4400	5,50	239,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
(c) 1993-2018: AutoXPerit v3.5 - xperit.com.br
Trib. Aprox.: R\$ 32,17 (Fed), R\$ 28,70 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - ASG7R1
PLACA: 2790 VEICULO: NIVALDO FROTA. KM: 0 MEDIA: 0 PGTO: A Prazo
CODIGO DO CLIENTE=2125
VLR BASE DE CALCULO ICMS SUBST. TRIB.: 209,73 VLR ICMS SUBST TRIB.: 25,16
#B: 9 - EI: 533251.373 - EF: 533324.940#

RESERVADO AO FISCO

Mivaldo Braz

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/02/2018 09:13:02

000710

RECEBEMOS DE AUTO PECAS MARKUS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.400 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Nivaldo

AUTO PECAS MARKUS LTDA ME

AVENIDA PARANA
nº 1012
CENTRO
CAPANEMA - PR
Fone: 44035523517
CEP: 85760000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.000.400
SÉRIE 001
FOLHA 1/3



CHAVE DE ACESSO

4118 0475 5549 0700 0100 5500 1000 0004 0019 9481 6259

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180070389882 24/04/2018 17:46:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350018181	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 75.554.907/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL VIACAO IGUACU		06.334.035/0001-43	24/04/2018 08:41:10
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1445	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:41

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.210,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.210,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE		ESPECÍE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
						PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
132	AR510 FLEXIVEL	87089990	0500	5405	UN	2,000	25,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	NT	
337	TH 204 JG. LONA	68138190	0500	5405	UN	1,000	249,0000	249,00	0,00	0,00	0,00	NT	
319	REBITES 10X16	73182300	0500	5405	UN	128,000	0,1000	12,80	0,00	0,00	0,00	NT	
563	TUBO COLA 3M	35061090	0500	5405	UN	1,000	10,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	NT	
65	KG. GRAXA	27101932	0500	5405	UN	7,000	20,0000	140,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2308	5113 RETENTOR	40169300	0500	5405	UN	2,000	33,0000	66,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2309	30499 KIT RODA TRAS.	87088000	0500	5405	UN	1,000	95,0000	95,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2310	218248/10 ROLAMENTO	84828000	0500	5405	UN	1,000	215,0000	215,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2311	20824-B BUJAO	27111910	0500	5405	UN	1,000	13,0000	13,00	0,00	0,00	0,00	NT	
202	5115 RETENTOR	40169300	0500	5405	UN	1,000	17,0000	17,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2312	PRISIONEIRO 1/2X1/2	73181500	0500	5405	UN	2,000	14,0000	28,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2313	PD 0386 TERMINAL	85369050	0500	5405	UN	1,000	84,0000	84,00	0,00	0,00	0,00	NT	
1783	FO 787-2A MOLA	73201000	0500	5405	UN	1,000	227,0000	227,00	0,00	0,00	0,00	NT	
264	PINO CENTRO 1/2X10	73181500	0500	5405	UN	1,000	10,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	NT	
468	PORCA 1/2	74153300	0500	5405	UN	1,000	0,5000	0,50	0,00	0,00	0,00	NT	
1441	GRAXEIRA RETA 3/8	84879000	0500	5405	UN	1,000	2,0000	2,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2314	PM 272 PINO MOLA	73181500	0500	5405	UN	1,000	21,0000	21,00	0,00	0,00	0,00	NT	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO

000741

RECEBEMOS DE AUTO PECAS MARKUS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.400 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO PECAS MARKUS LTDA ME

AVENIDA PARANA
nº 1012
CENTRO
CAPANEMA - PR
Fone: 44035523517
CEP: 85760000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.000.400
SÉRIE 001
FOLHA 2/3



CHAVE DE ACESSO

4118 0475 5549 0700 0100 5500 1000 0004 0019 9481 6259

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180070389882 24/04/2018 17:46:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350018181	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 75.554.907/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
2315	CO.1/309 BARR. CIL. RODA	87083090	0500	5405	UN	2,000	5,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2316	TA. 0/350 GUARDA PO	87082999	0500	5405	UN	2,000	6,0000	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2317	C. 8504-5 JG. MOLA FREIO	73202090	0500	5405	UN	1,000	28,0000	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
15	DOT3 FLUIDO	38190000	0500	5405	UN	1,000	14,0000	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
578	RO14 COXIM	87089990	0500	5405	UN	1,000	24,0000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2318	RO97 COXIM	40093100	0500	5405	UN	1,000	10,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
21	R617 BUCHA	40169990	0500	5405	UN	1,000	12,0000	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2319	43-450 VALV. REG. PRESSAO	84811000	0500	5405	UN	1,000	220,0000	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
151	1215 SILICONE	39100013	0500	5405	UN	1,000	33,0000	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
487	PARAFUSO 16X140	73181500	0500	5405	UN	1,000	8,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
804	PORCA 16MM	74153300	0500	5405	UN	1,000	1,0000	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2320	AGR2010-1 MOLA	73202090	0500	5405	UN	1,000	509,0000	509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
950	R262 BUCHA	40169990	0500	5405	UN	2,000	23,0000	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
1093	PINO CENTRO 12X10	73181500	0500	5405	UN	1,000	10,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
614	PORCA 12MM	73181500	0500	5405	UN	1,000	0,4000	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2321	39585/20 ROLAMENTO	84821090	0500	5405	UN	1,000	158,0000	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
1800	10558 CABO VELOC.	85444900	0500	5405	UN	1,000	35,0000	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2322	TH4195B JG. LONA	68138190	0500	5405	UN	1,000	165,0000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2323	R732 BUCHA EST.	40169990	0500	5405	UN	4,000	9,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2324	GRAMPO 3/4X1,02X240	90189095	0500	5405	UN	2,000	23,0000	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2325	3180344 BUCHA GARFO	87089300	0500	5405	UN	1,000	19,0000	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2326	641438-9 REPARO GARFO	85361000	0500	5405	UN	1,000	40,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2327	28330003 CRUZ. CX.SAT.	44160090	0500	5405	UN	1,000	186,0000	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2328	T56 PARAF. ENCOSTO	44160090	0500	5405	UN	1,000	33,0000	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2329	T57 BRONZE	74032200	0500	5405	UN	1,000	10,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2330	RDS 1009 ROLAM. EMBR.	87089300	0500	5405	UN	1,000	87,0000	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2331	AG 43-1 MOLA	73209000	0500	5405	UN	1,000	202,0000	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
998	0301736 COTOVELO CILIN.	73079200	0500	5405	UN	1,000	6,0000	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2332	569010 BRACADEIRA	73261900	0500	5405	UN	1,000	1,5000	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
563	TUBO COLA 3M	35061090	0500	5405	UN	1,000	10,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
620	02872/20 ROLAMENTO	84822010	0500	5405	UN	1,000	89,0000	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
621	31594/20 ROLAMENTO	87089990	0500	5405	UN	1,000	117,0000	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2333	142860-8 PARAF.COROA	73181500	0500	5405	UN	10,000	9,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
827	1329 COLA TRAVA	39174010	0500	5405	UN	1,000	14,0000	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
1708	R634 BUCHA	40169990	0500	5405	UN	2,000	12,0000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
1142	3500113 CRUZETA	87085099	0500	5405	UN	1,000	33,0000	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2334	R16/ COXIM	40169990	0500	5405	UN	1,000	43,0000	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
1838	PORCA TRAV 12 MM	74153300	0500	5405	UN	2,000	1,0000	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2335	C-2602 CILIND. EMBR	87083090	0500	5405	UN	1,000	115,0000	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2336	RCCE0033-5 CILIND. EMBR	87089300	0500	5405	UN	1,000	114,0000	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
113	DOT4 FLUIDO	38190000	0500	5405	UN	1,000	19,0000	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2337	9059-350H COPINHO BOMBA	84138100	0500	5405	UN	1,000	20,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
827	1329 COLA TRAVA	39174010	0500	5405	UN	2,000	14,0000	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2338	GRAMPO 7/8X77X580	90189095	0500	5405	UN	1,000	66,0000	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
799	GRAMPO 7/8X77X560	90189095	0500	5405	UN	2,000	63,0000	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
311	PORCA DUPLA 7/8	74153300	0500	5405	UN	4,000	4,0000	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
1244	3500116 CRUZETA	87085099	0500	5405	UN	1,000	58,0000	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
264	PINO CENTRO 1/2X10	73181500	0500	5405	UN	1,000	10,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT

000742

RECEBEMOS DE AUTO PECAS MARKUS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.400
SÉRIE 001

AUTO PECAS MARKUS LTDA ME

AVENIDA PARANA
nº 1012
CENTRO
CAPANEMA - PR
Fone: 44035523517
CEP: 85760000**DANFE**DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.400
SÉRIE 001
FOLHA 3/3

CHAVE DE ACESSO

4118 0475 5549 0700 0100 5500 1000 0004 0019 9481 6259

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180070389882 24/04/2018 17:46:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350018181

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

75.554.907/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
51	PINO CENTRO 1/2 X 8	73181500	0500	5405	UN	1,000	8,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2026	PINO CENTRO 1/2X5	73181500	0500	5405	UN	1,000	5,0000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
468	PORCA 1/2	74153300	0500	5405	UN	3,000	0,5000	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	NT

000743

Recebemos de GELSON ASTOR MORE ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe Nº 000001747
Série 001**DANFE**
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal EletrônicaSaída: 1
Entrada: 0
N 000001747
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

4118 0514 0191 0000 0174 5500 1000 0017 4710 4967 4013

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

141180079895284 - 10/05/2018 - 08:09:35

CNPJ

14.019.100/0001-74

GELSON ASTOR MORE ME - AUTO ELETRICA FRONTEIRA IGUAÇU
Rua PARAIBA - , 976 - CENTRO
95780-000 - Capanema - PR
Fone/Fax: 46 3552 1687

Natureza de Operação

VENDAS

Inscrição Estadual
9056987700

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social VIACAO IGUAÇU LTDA		CNPJ/CPF 06.334.035/0001-43	Data de Emissão 10/05/2018
Endereço RUA RIO DE JANEIRO, 1445 -		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 85760-000
Município Capanema		UF PR	Inscrição Estadual
Fone			Data Saída/Entrada 10/05/2018
			Hora Saída/Entrada 07:48:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0001747-01	11/06/2018	622,87	0001747-02	09/07/2018	622,87						

Cálculo dos impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	325,51	Valor Total dos Produtos	1.245,74
Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	1.245,74

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta 9 - Sem Frete		Código ANIT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
												ICMS	IPI	
1	722 LAMPADA 24V 1,2W W2X4,6D PINGUINHO	85392990	0500	5405	PC	9,0000	5,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00		11,65
2	135 RELE PISCA 500W24V 0424S4	85364100	0500	5405	PC	1,0000	20,2800	20,26	0,00	0,00	0,00	0,00		3,55
3	1448 RELE MINI AUX.S/SUP.MB.5T.24V DNI0226	85364100	0500	5405	UN	2,0000	11,8800	23,76	0,00	0,00	0,00	0,00		4,17
4	123 LAMPADA 67 5W/24V	85392990	0500	5405	PC	3,0000	4,0000	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,11
5	2584 LANTERNA PLACA DP3101C	85122029	0500	5405	PC	1,0000	50,4800	50,48	0,00	0,00	0,00	0,00		17,73
6	170 JOGO DE ESCOVA	39173100	0500	5405	UN	1,0000	26,3100	26,31	0,00	0,00	0,00	0,00		3,30
7	921 PORTA ESCOVA	85119000	0500	5405	PC	1,0000	27,8600	27,86	0,00	0,00	0,00	0,00		9,79
8	153 AUTOMATICO ZM 501	85364100	0500	5405	UN	1,0000	118,7200	118,72	0,00	0,00	0,00	0,00		20,82
9	277 ROTOR ALT 35A 24V MBR 502	85119000	0500	5405	PC	1,0000	265,0000	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00		93,09
10	1028 CHAVE DE SETA LIMPADOR ONIBUS	85366990	0500	5405	UN	1,0000	187,3500	187,35	0,00	0,00	0,00	0,00		44,53
11	2626 LAMPADA H 4	85395000	0500	5405	UN	2,0000	22,0000	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00		11,22
12	BATERIA AUTOMOTIVA	85071010	0500	5405	PC	1,0000	425,0000	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00		102,56

Dados Adicionais

Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 171,94 Fed - R\$ 153,58 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome A5G7R1	Informações Adicionais do Fisco
---	---------------------------------

000744
NF-e

DEBEMOS DE MATHEUS LUCATELLI DE SÁ - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
CADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 3.160,00 DESTINATÁRIO: VIACAO IGUACU LTDA - R RIO DE JANEIRO, 1445 CENTRO
CAPANEMA-PR

Nº. 000.000.358
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MATHEUS LUCATELLI DE SÁ - ME
RUA RIO DE JANEIRO, 1285
CENTRO - 85760-000
Capanema - PR Fone/Fax: (46) 3552-3250

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.358
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0519 7434 8200 0106 5500 1000 0003 5811 2820 1803

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180079106895 - 09/05/2018 09:14:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em o

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9065623169

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

19.743.482/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ / CPF

06.334.035/0001-43

DATA DA EMISSÃO

09/05/2018

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA

09/05/2018

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

FONE / FAX

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:13:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

358-1

09/05/2018

R\$ 3.160,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0

0,000

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	PNEU 295/80 R22,5 DUNLOP	40111000	0400	5403	UN	2,0000	1.580,00	3.160,00	0,00	0,00		0,00	

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MANTENHA SEMPRE EM DIA A CALIBRAGEM E O ALINHAMENTO DOS PNEUS, PARA GARANTIR UM BOM
DESEMPENHO DO MESMO.
RODE BEM, RODE TRANQUILO, RODE COM DIDI PNEUS...
A SEGURANÇA PODE SALVAR VIDAS!

RESERVADO AO FISCO

000745



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

315

Data e Hora da Emissão:

09/05/2018 11:05:57

Operador Emissor:

JOSE R. W. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 00260540000104 I.E.: I.M.: 25208 Telefone:
 Nome/Razão: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME
 Endereço: AV PARANÁ, 1012 - Empresa - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: pedroadones@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 06334035000143 I.E.: 0000000000000 I.M.: 26905
 Nome/Razão: VIACAO IGUACU LTDA - EPP
 Endereço: R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: eldo@blume.com.br

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
14.01	SERVIÇO CUBOS - \$400,00	1.600,00	0,00	1.600,00	2,01	32,16
	SERVIÇO EMBUCHAMENTO - \$400,00					
	SERVIÇO CARDA - \$150,00					
	SERVIÇOS SOLDAS - \$250,00					
	SERVIÇO SUSPENSÃO E FREIOS - \$400,00					

Total Serviços (R\$) 1.600,00

Total ISS (R\$) 32,16

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 1.600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Equiplano - NFS-e 500.2004i

Autenticidade verificada em 09/05/2018 às 11:06:15
 Código de autenticidade: 704D8DC3.DCC07FDB.1B6BE504.3F7FA0D8

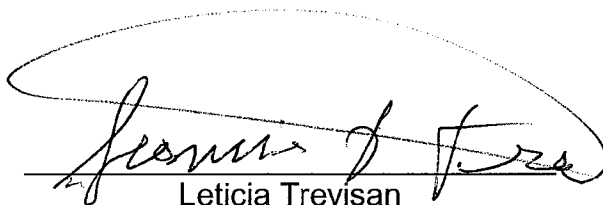


Capanema, 08 de Maio de 2018.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR

Com relação à notificação de 08 de maio de 2018 a empresa LETÍCIA TREVISAN - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.126/0001-01, com sede e foro à Avenida Independência 2343, Bairro Mangabeira, Capanema-PR, Tel: (46) 3552-2940 ou (46)999230201 através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente apresentar documentos comprobatórios demonstrando o aumento no preço do combustível, e notas fiscais de peças e manutenções necessárias dos meios de transporte escolar, visto ainda que não são sempre as mesmas peças que precisam de reparos, anexo ainda despesas com vistorias e seguro que em anos anteriores não havia.

Desde-já agradece a atenção e colaboração da administração municipal.



Leticia Trevisan
CPF 007.191.609-10

Processo: **1258/2018**

Data: 10/05/2018 Hora: 10:42

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:
LETICIA TREVISAN ME

RECEBEMOS DE AUTO PECAS MARKUS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		000747 NF-e Nº 000.000.382 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO PECAS MARKUS LTDA ME

AVENIDA PARANA
 nº 1012
 CENTRO
 CAPANEMA - PR
 Fone: 44035523517
 CEP: 85760000

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.382
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0375 5549 0700 0100 5500 1000 0003 8219 9481 6255

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180049629653 22/03/2018 08:15:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350018181	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 75.554.907/0001-00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL LETICIA TREVISAN		CNPJ / CPF 07.145.126/0001-01	DATA DA EMISSÃO 21/03/2018 16:44:07
ENDEREÇO AV. INDEPENDENCIA	NÚMERO 2343	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA ENTRADA/SAÍDA 21/03/2018
			HORA DE SAÍDA 16:44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.326,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.326,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
1362	BDP 2020 BOMBA SANGRIA	84133010	0500	5405	UN	1,000	39,0000	39,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2214	9059-350H JG.JUNTA COP.	84841000	0500	5405	UN	2,000	20,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2215	C-3326 CILINDRO RODA	87083090	0500	5405	UN	1,000	104,0000	104,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2216	C-3324 CILINDRO RODA	87083090	0500	5405	UN	1,000	104,0000	104,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2217	330407 JUNTA CABECOTE	84841000	0500	5405	UN	4,000	35,0000	140,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2218	330410 JUNTA TAMPA VALV.	45049000	0500	5405	UN	4,000	12,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	NT	
48	161 PINO MOLA	73181500	0500	5405	UN	1,000	12,0000	12,00	0,00	0,00	0,00	NT	
664	PINO CENTRO 1/2X8	73181500	0500	5405	UN	2,000	8,0000	16,00	0,00	0,00	0,00	NT	
468	PORCA 1/2	74153300	0500	5405	UN	2,000	0,5000	1,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2219	D57 GRAMPO	87082999	0500	5405	UN	2,000	17,0000	34,00	0,00	0,00	0,00	NT	
666	PORCA DUPLA 18MM	74153300	0500	5405	UN	4,000	2,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	NT	
141	R 322 COXIM	87089990	0500	5405	UN	2,000	42,0000	84,00	0,00	0,00	0,00	NT	
1759	2902203 PORCA	74153300	0500	5405	UN	4,000	5,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2220	20111 ROSCA SEM FIM	76151000	0500	5405	UN	1,000	590,0000	590,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2221	GRAMPO 5/8X72X280	87082999	0500	5405	UN	4,000	18,5000	74,00	0,00	0,00	0,00	NT	
393	PORCA DUPLA 5/8	74153300	0500	5405	UN	8,000	1,5000	12,00	0,00	0,00	0,00	NT	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

000748

RECEBEMOS DE AUTO PECAS MARKUS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.399 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO PECAS MARKUS LTDA ME

AVENIDA PARANA
nº 1012
CENTRO
CAPANEMA - PR
Fone: 44035523517
CEP: 85760000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.399
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4118 0475 5549 0700 0100 5500 1000 0003 9919 9481 6256

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180069776295 24/04/2018 08:26:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350018181	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 75.554.907/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL LETICIA TREVISAN		CNPJ / CPF 07.145.126/0001-01	DATA DA EMISSÃO 24/04/2018 08:15:33
ENDEREÇO AV. INDEPENDENCIA	NÚMERO 2343	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 532,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 532,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
2306	VW 132-1 MOLA	73201000	0500	5405	UN	1,000	361,0000	361,00	0,00	0,00	0,00	NT	
51	PINO CENTRO 1/2 X 8	73181500	0500	5405	UN	1,000	8,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2026	PINO CENTRO 1/2X5	73181500	0500	5405	UN	1,000	4,0000	4,00	0,00	0,00	0,00	NT	
468	PORCA 1/2	74153300	0500	5405	UN	2,000	0,5000	1,00	0,00	0,00	0,00	NT	
1078	3500118 CRUZETA	84836090	0500	5405	UN	1,000	75,0000	75,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2284	GRAMPO 9/16X77X220	87082999	0500	5405	UN	4,000	14,0000	56,00	0,00	0,00	0,00	NT	
85	PORCA DUPLA 9/16	74153300	0500	5405	UN	8,000	1,5000	12,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2307	PM116 PINO MOLA	73181500	0500	5405	UN	1,000	15,0000	15,00	0,00	0,00	0,00	NT	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE AUTO PECAS MARKUS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		000749 N° 000.000.408 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO PECAS MARKUS LTDA ME AVENIDA PARANA n° 1012 CENTRO CAPANEMA - PR Fone: 44035523517 CEP: 85760000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4118 0575 5549 0700 0100 5500 1000 0004 0819 9481 6250
	N° 000.000.408 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180078779625 08/05/2018 17:03:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350018181	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 75.554.907/0001-00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL LETICIA TREVISAN		07.145.126/0001-01	08/05/2018 16:35:14
ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
AV. INDEPENDENCIA	2343	MANGABEIRA	85760-000
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA		PR	
			HORA DE SAÍDA 16:35

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		989,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
2178	945 SUPORTE MOLA	73202090	0500	5405	UN	2,000	115,0000	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
1346	926 ALGEMA	73202090	0500	5405	UN	1,000	75,0000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2361	PM 165 PINO MOLA	73181500	0500	5405	UN	4,000	15,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
1441	GRAXEIRA RETA 3/8	84879000	0500	5405	UN	4,000	2,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2362	BUCHA 77X35X30	40169990	0500	5405	UN	5,000	6,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
151	1215 SILICONE	39100013	0500	5405	UN	1,000	33,0000	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
1362	BD 2020 BOMBA SANGRIA	84133010	0500	5405	UN	1,000	37,0000	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
1876	PM 161 PINO MOLA	73181500	0500	5405	UN	4,000	12,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2363	2/9403 CORRELA	40103100	0500	5405	UN	1,000	48,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2364	2149 FLEXIVEL	39173100	0500	5405	UN	1,000	45,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2365	B930-040 EMBUCHAM.	39259090	0500	5405	UN	1,000	375,0000	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT


CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO

000750
NF-e
Nº 000.178.859
Série 004

Recebemos de ROSO & FILHOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 10/05/2018 Dest/Rem: LETICIA TREVISAN Valor Total: 250,27

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

ROSO & FILHOS LTDA AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO - CAPANEMA - PR Fone: (46)3552-1241 - CEP: 85760-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.178.859 SÉRIE 004 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 41180575 9825 5300 0196 5500 4000 1788 5911 8349 9205

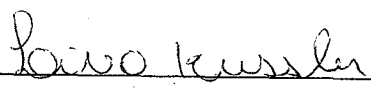
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Subst. Trib.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180080044873 10/05/2018 10:28:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350078168	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL LETICIA TREVISAN		07.145.126/0001-01	10/05/2018
ENDEREÇO AV. INDEPENDENCIA, 2343	BAIRRO / DISTRITO MANGABEIRA	CEP 85760-000	DATA DA SAÍDA 10/05/2018
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	TELEFONE / FAX (46)3552-2940	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 10:28:45

DUPLICATAS
F ro N.E Vencimento 09/06/2018 Valor R\$ 250,27

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 266,24
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 250,27
DESCONTO 15,97	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
	CÓDIGO ANTT
	PLACA DO VEICULO
	UF
	CNPJ / CPF
	UF
	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
4	OLEO DIESEL B S-500 ORIG	27101921	060	5656	LT	70,6200	3,7700	6,00	250,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (c)1993-2018: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br Trib. Aprox.: R\$ 33,66 (Fed), R\$ 30,03 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empire - F3W1D7 PLACA:LQO1031 VEICULO: FROTA: KM:119224 MEDIA:3,1 PGTO:A Prazo CODIGO DO CLIENTE=2127 VLR BASE DE CALCULO ICMS SUBST. TRIB.:223,97 VLR ICMS SUBST. TRIB.:26,87 #B-9 - EI:596540.220 - EF:596610.840#	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

000751

NF-e
Nº 000.078.744
Série 001

Recebemos de JEAN CRIS KROTH EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 09/02/2018 Dest/Rem: LETICIA TREVISAN Valor Total: 137,36

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JEAN CRIS KROTH EIRELI
ROD BR 163, KM 86, 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
Fone: (46)3552-3221 - CEP: 85760-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.078.744
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4118 0217 5406 1100 0125 5500 1000 0787 4418 2091 9915

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda combust. lub Adq. Terceiros
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9062464140

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180023939113 09/02/2018 16:27:09
CNPJ
17.540.611/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: LETICIA TREVISAN
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 2343
MUNICÍPIO: CAPANEMA
CNPJ / CPF: 07.145.126/0001-01
DATA DA EMISSÃO: 09/02/2018
BAIRRO / DISTRITO: MANGABEIRA
CEP: 85760-000
DATA DA SAÍDA: 09/02/2018
UF: PR
TELEFONE / FAX: (46)3552-2940
HORA DA SAÍDA: 16:27:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL

ICATAS
Valor N.E
Documento 11/03/2018
Valor R\$ 137,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	137,36		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	137,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5656	LT	43,1950	3,1800	0,00	137,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
(c) 1993-2018: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br
Trib. Aprox.: R\$: 18,47 (Fed), R\$ 16,48 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - A5G7R1
RESERVADO AO FISCO
LETICIA TREVISAN PLACA: KEH7523 VEICULO: MICRO ONIBUS KM: 4734 FROTA: MEDIA: 0
VALOR BASE ICMS SUBST TRIB.: 119,54 VLR ICMS SUBST TRIB.: 14,34
#B:S - EI: 59716.885 - EF: 59760.080#
Gilberto FCO Grison
DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/02/2018 16:27:13

Capanema, 10 de Maio de 2018.

EXMA.
SRA.PREGOEIRA
CAPANEMA – PR

Com relação à notificação de 08 de maio de 2018 a empresa ELISEU BUDKE - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.717.563/0001-09, localizada Av Gov Pedro V Parigot de Souza nº232, Bairro Santa Cruz, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente apresentar documentos comprobatórios demonstrando o reequilíbrio no preço do combustível com notas fiscais de pneus, mecânica, peças e manutenções, pedidos e orçamentos de empresas com valores anteriores e atualizados ao pregão em referencia que seguem em anexo.

As empresas ou pessoas constantes em documentos em anexo poderão ser consultadas para confirmar as informações como;

A RETIFICA LIS MOTOR e a RETIFICA SANDERSON oferecem peças e retifica em qualquer motor; a DPASQUAL (conforme declaração atualizada dos preços de pneus que segue em anexo) a DREBO e a RECAPADORA PARDAL LTDA todos de Fco Beltrão oferecem pneus recapados e novos de qualquer tipo; a FREIOS CASCAVEL, AUTO PEÇAS IZABELENSE, AUTO PEÇAS MARKUS oferecem todo tipo de molas, freios e peças para veículos pesados e leves e o que você deseja é só entrar em contato; serviços de mecânica apresento as empresas ZECATUR, DARCI ISBRECHT; serviços elétricos ofereço a empresa GELSON ASTOR MORE onde apresento notas fiscais anteriores e atualizados ao pregão

Desde-já agradece a atenção e colaboração da administração municipal.

Processo: **1276/2018**
Data: 10/05/2018 Hora: 05:07
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO
Requerente:
ELISEU BUDKE ME



ELISEU BUDKE**23.717.563/0001-09****ELISEU BUDKE - ME**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232
Bairro Santa Cruz
85760-000 - CAPANEMA - PR

DECLARAÇÃO

A empresa ELISEU BUDKE ME inscrita no CNPJ 23.717.563/0001-09 através de seu titular abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins que:

Consultou preços de pneus com a empresa DPASCHOAL através do telefone 46 3524 1290 e que foi atendido pelo vendedor Juliano que informou o preço de pneu 1000x20 G686 no ano de 2017 era de **R\$ 1.561,00** e em 2018 o preço é de **R\$ 1.650,00**, o mesmo se colocou a disposição a quem queira consultá-lo sobre esta informação.

Capanema-PR, 10 de maio de 2017.



Eliseu Budke

23.717.563/0001-09

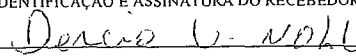
ELISEU BUDKE - ME


Av. Gov. Sauer, Vila do Parigot de Souza, 202
Bairro Santa Cruz
85760-000 - CAPANEMA - PR

Produtos de ROSO & FILHOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 12/12/2017 Dest/Reme: ELISEU BUDKE ME Valor Total: 499,40

000754

Nº 000.169.163
 Série 004

ATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 
--------------------	--

ROSO & FILHOS LTDA AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO - CAPANEMA - PR Fone: (46)3552-1241 - CEP: 85760-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.169.163 SÉRIE 004 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 4117 1275 9825 5300 0196 5500 4000 1691 6316 6169 5200 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Subst. Trib.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170204445522 12/12/2017 07:29:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350078168	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ELISEU BUDKE ME		CNPJ / CPF 23.717.563/0001-09	DATA DA EMISSÃO 12/12/2017
ENDEREÇO AV. P. V. P. DE SOUZA, 232		BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	TELEFONE / FAX (46)9972-8854	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 07:29:35

DÚPLICATAS Número N.E Vencimento 11/01/2018 Valor R\$ 499,40	
---	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 528,47
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 29,07	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALDR TOTAL DA NOTA 499,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4	OLEO DIESEL B S-500 ORIG	27101921	060	5656	UN	157,2820	3,3600	5,50	499,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (c)1993-2017: AutoXPerit v3.5 - xperit.com.br Trib. Aprox.: R\$: 67,17 (Fed), R\$ 59,93 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - S3A6R4 PLACA:BXG9845 VEICULO:ELISEU BUDKE ME FROTA: KM:16515 MEDIA:3,05 PGTO:A Prazo CODIGO DO CLIENTE=3453 VLR BASE DE CALCULO ICMS SUBST. TRIB.:446,49 VLR ICMS SUBST TRIB.:53,57 #B:9 - EI:462626.438 - EF:462783.720#	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



UNIONIZAÇÃO DE AGRICULTORES

ISBRECHT E ISBRECHT LTDA
AV RIO GRANDE DO SUL, 1078
SAO JOSE OPERARIO - CAPANEMA - PR
CEP: 85.760-000 FONE: (46) 3552-2098
Insc. Municipal: 25968 - CPF/CNPJ: 72.441.363/0001-73

PREFEITURA DE CAPANEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar.

FONE: 35521321 - www.capanema.pr.gov.br

SÉRIE DO DOCUMENTO

00078

NOTA DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributação no município	DATA EMISSÃO DA NFS-E 26/01/2017	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE 931FFAFE2CA1043E770D1095861237B6	NÚMERO DA NOTA FISCAL 1266
NÚMERO DO RPS 1268	SÉRIE DO RPS NOTA DE SERVIÇO	DATA EMISSÃO 26/01/2017	

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME / RAZÃO SOCIAL 314-ELISEU BUDKE ME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF 23.717.563/0001-09
ENDEREÇO AV GOVER PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232	BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85.760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (46) 35521042	UF / E-MAIL PR

RA
Contra Apres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2621 - PRESTACAO DE SERVICO
SERVICO EMBUCHAMENTO(300,00); SERVICO CUBO TRAS(120,00); SERVICO DE TORNO(150,00); SERVICO SETOR
(120,00); SERVICO CUBOS DIANT(80,00); SERVICO DE 04 MOLEJOS(480,00).

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN

ATIVIDADE DO MUNICÍPIO 1401	ALÍQUOTA 3,50	ITEM DA LC116/2003 1401	CÓD. NACIONAL ATIVIDADE ECONÔMICA 4530703
TOTAL DOS SERVIÇOS 1.250,00	DESC. INCONDICIONAL 0,00	DEDUÇÕES BASE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO 1.250,00
TOTAL DE ISSQN 43,75	ISSQN RETIDO Não	DESC. CONDICIONAL 0,00	

RETENÇÕES DE IMPOSTOS

PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 0,00	CSLL 0,00	OUTRAS RETENÇÕES 0,00	ISSQN 0,00
-------------	----------------	--------------	--------------	--------------	--------------------------	---------------

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL

TOTAL DA NOTA FISCAL
1.250,00

DADOS ADICIONAIS

Versão 12 (DANFSe Padrão)

DANFSe Impresso através do 19 Sistema de Gestão - www.thedesistemas.com.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I-DOC.EMITIDOP/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
VEICULO DE PLACA: BxG 9545



ISBRECHT E ISBRECHT LTDA
 AV RIO GRANDE DO SUL, 1078
 SAO JOSE OPERARIO - CAPANEMA - PR
 CEP: 85760-000 FONE: (46) 3552-2098

DANFE
 Documento auxiliar
 da Nota Fiscal
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
 Nº **000.001.427**
 SÉRIE **99**
 FOLHA **1/1**

CONTROLE DO FISCO



Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170110613456 **12/07/2017** **09:34:53**

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5405-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA

CHAVE DE ACESSO DA NFE PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE
4117 0772 4413 6300 0173 5509 9000 0014 2713 9916 9915

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9032872171

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

72.441.363/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ELISEU BUDKE ME

CNPJ / CPF

23.717.563/0001-09

DATA EMISSÃO

12/07/2017

ENDEREÇO

AV GOVER PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA,

BAIRRO / DISTRITO

SANTA CRUZ

CEP

85.760-000

DATA ENT. / SAÍDA

12/07/2017

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

(46) 3552-1042

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENT. / SAÍDA

09:34:47

FATURA

Contra

PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
3272	LONA FREIO TH 164	68138190	0103	5405	JG	1,000	260,00000	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
856	REBITE 13X14 MACICO	76161000	0103	5405	UN	64,000	0,25000	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1167	TRAVA PINO PATIM MB - FC 1563	87089300	0103	5405	PC	2,000	9,50000	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00
693	PINO CENTRO 12X12 CB	73181500	0103	5405	PC	1,000	15,00000	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	OLEO 85W140 GL5 IPIRANGA	27101932	0103	5405	L	10,000	17,00000	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3481	CONTRA PINO	73182400	0103	5405	PC	2,000	2,00000	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3885	MOLA PATIN FREIO VW DIANT KOP 509	73209000	0103	5405	PC	1,000	7,50000	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLC DO IMPOSTO

B - CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 491,50

OR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 491,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA UF CNPJ / CPF
 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
 0 0,000 0,000

DADOS ADICIONAIS

Versão 77 (DANFE Padrão)

DANFE impresso através do 1º Sistema de Gestão - www.rhodesistemas.com.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox RS: 72,34 Fed e 84,15 Est
 Fonte: IBPT ca7gi3

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ISBRECHT E ISBRECHT LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DANFE impresso através do 1º Sistema de Gestão - www.rhodesistemas.com.br

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ELISEU BUDKE ME

Contra

RS 491,50

NF-e

Nº **000.001.427**

SÉRIE **99**

0000758
NF-38

Nº. 000.000.881
Série 001

RECEBEMOS DE GELSON ASTOR MORE-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 16/03/2017 VALOR TOTAL: R\$ 1.592,47 DESTINATÁRIO: ELISEU BUDKE ME - AV PARIGOT SOUZA, 232 CENTRO Capanema-PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GELSON ASTOR MORE-ME

RUA PARAIBA, 976
CENTRO - 85760-000
Capanema - PR Fone/Fax: 4635521288

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.881
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4117 0314 0191 0000 0174 5500 1000 0008 8114 8449 8642

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170042972927 - 16/03/2017 15:31:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9056987700

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
14.019.100/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
ELISEU BUDKE ME

CNPJ / CPF
23.717.563/0001-09

DATA DA EMISSÃO
16/03/2017

ENDEREÇO
AV PARIGOT SOUZA, 232

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
85760-000

DATA DA SAÍDA
16/03/2017

MUNICÍPIO
Capanema

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
15:30:00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592,47	
FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592,47	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
90	BATERIA HELIAR SL 48	85071090	0500	5405	UN	1,0000	350,000000	350,00	0,00	0,00		0,00	0,00
64199	LAMPADA H5 24V 75W P45T HALOGENA	85392190	0500	5405	UN	4,0000	42,000000	168,00	0,00	0,00		0,00	0,00
131	INDUZIDO ID 826 VW/MB/VOLVO M100R 24V	85119000	0500	5405	UN	1,0000	230,000000	230,00	0,00	0,00		0,00	0,00
0200301	LANTERNA AMARELA LED MASCARELO	85122022	0500	5405	UN	2,0000	85,900000	171,80	0,00	0,00		0,00	0,00
UF 1.126.4	PORTA-ESCOVA MP BOSCH DW	85119000	0500	5405	UN	1,0000	28,600000	28,60	0,00	0,00		0,00	0,00
70564/1	FAROL CAM VW LEVE 2000/DIRE	85122011	0500	5405	UN	1,0000	298,620000	298,62	0,00	0,00		0,00	0,00
075	ADITIVO PARA RADIADOR RYCOOL	38200000	0500	5405	LT	4,0000	30,000000	120,00	0,00	0,00		0,00	0,00
13152	MANCAL DT PAT M 100R	84833090	0500	5405	UN	1,0000	225,450000	225,45	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: O valor aproximado dos impostos e de R\$ 57,48 conforme a Lei 12741-12, Lei da transparência	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

000759

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO****GELSON ASTOR MORE ME - AUTO ELETRICA FRONTEIRA IGUAÇU**

CNPJ: 14.019.100/0001-74 - Insc. Estadual: 9056987700

Rua PARAIBA - , 976 - CENTRO

85760-000 - Capanema - PR

Página 1/1

Fone: (46) 3552 1687

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000001717

Vendedor: SUPERVISOR

Validade: 09/06/2018

Data: 10/05/2018 Hora: 10:52:12

Identificação do Solicitante

Nome: ELISEU BUDKE - ME

Fantasia:

Solicitante:

Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA,232

CEP: 85760-000

Comercial: 46 99728854

Fax:

Residencial:

E-mail:

CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09

RG/IE: ISENTA

IM:

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade/UF: Capanema / PR

Celular/0800:

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód.Barras	Descrição	Qtd.	Med	Unitário	Desconto	Total
001	754	BATERIA AUTOMOTIVA	1,00	PC	413,00	0,00	413,00
002	363	7899144613275 INDUZIDO JF 12 MB/MF	1,00	UN	258,30	0,00	258,30
003	18	7898258540125 PORTA-ESCOVA C/ ESC SOLDADA MP BOSCH 12V 1104/4	1,00	PC	30,96	0,00	30,96
004	195	7898248461904 FAROL ONIBUS 5.3/4 H4 C/MEIA-LUZ RAIADO FO-507	1,00	UN	302,68	0,00	302,68
005	2509	2509 MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA 10526502	1,00	PC	256,30	0,00	256,30
006	26	4050300219899 LAMPADA H5 24V 75W P45T HALOGENA	4,00	PC	46,00	0,00	184,00
007	2017	0000000346856 LANTERNA LAT AMARELA 24 COM LED	2,00	UN	92,00	0,00	184,00
008	322	7890079610056 ADITIVO RADIADOR CONC VISCONDE	4,00	PC	30,00	0,00	120,00

Transportadora:

SubTotal: 1.749,24

Desconto: 0,00

Frete: 0,00

Pagamento: Nenhum

Total: 1.749,24

Observações:

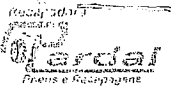
VEICULO _____

APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS SERÁ EMITIDO BOLETO

GELSON ASTOR MORE
14.019.100/0001-74

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

000760

**RECAPADORA PARDAL**

RODOVIA PR 180 KM 04,SN
 AGUA BRANCA CEP: 85601-970
 FRANCISCO BELTRAO/PR
 Fone:(46) 3524-1288

OS: 25659

Entrada: 14/12/2016 11:12

Saída: 14/12/2016 11:13

Página: 1 de 1

Cliente: 3880 - ELISEU BUDKE - ME

CNPJ/CPF: 23.717.563/0001-09

Endereço: AV GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA,232 - SANTA CRUZ -

IE/RG: ISENTO

Telefones: | 46 99728854 | 4635521042

Veículo: -

KM:

Código	Descrição	Referência	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total	Func.
5	REFORMA 1000 R 20 BORRACHUDO		2,00	490,00	980,00	0

Vendedor: CARLOS ALBERTO BARPI

Cond.Pgto: 30/60/90

Entrada: 0,00

Total: 980,00

Desconto: 0,00

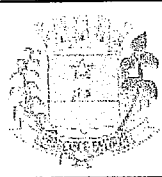
Subtotal: 980,00

Saldo: 980,00

Vencimento:	15/01/2017	15/02/2017	15/03/2017
Valor:	326,00	326,00	328,00

Assinatura

000761



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
2801

Data e Hora da Emissão:
14/06/2017 08:29:12

Operador Emissor:
RECAPADORA P.

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **01620769000175** I.E.: **90350538-99** I.M.: **60755** Telefone: **3524-1288**
 Nome/Razão: **RECAPADORA PARDAL LTDA - ME**
 Endereço: **ROD PR 180 KM 04, SN - GL 01FB L 13D - AGUA BRANCA - 85601970**
 Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **23717563000109** I.E.: I.M.:
 Nome/Razão: **ELISEU BUDKE - ME**
 Endereço: **AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **eldo@blume.com.br**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.04	04 Recapagem 1000 R20 Borrachudo	1.960,00	0,00	1.960,00	2,00	39,20
4	02 Conserto Rac 44	44,00	0,00	44,00	2,00	0,88

Total Serviços (R\$)	2.004,00					
Total ISS (R\$)	40,08					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	2.004,00					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Tenente Camargo, 2176 - Centro - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063

Equiplano - NFS-e 500.2003q

Código de autenticidade: DE9A1B6A.B4A201D6.7482928A.863D7557



ZECATUR

MECÂNICA DIESEL

Rua Alagoas, 855 - Centro - 46 99936-8068 - Capanema - PR

Data 09/05/18 Fone: _____ Controle

Cliente (CHICO) BUDKE ME

End. ELISEU

Carro ONIBUS ESCOLA Placa 1620

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
01	SERVIÇO ENB. PIAN.		220,00
01	REVISÃO FERRE MOLS TRAS.		130,00
	TROCA BUCHA ESTAB.		90,00
01	TROCA LONA TRAZ		150,00
01	LIMPEZA E REGULAGEM VALVULA AR FREIO		100,00
	Elton Em. Walko MECANICO		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$

000764

ZECATUR

MECÂNICA DIESEL

Rua Alagoas, 855 - Centro - 46 99936-8068 - Capanema - PR

Data 10/05/18 Fone: _____ Controle

Cliente ELISEU BUDKE ME

End. (CHICO)

Carro ONIBUS ESCOLA Placa 1620

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
	SERVIÇO DEMOTOR MAO DE OBRA E DECAS (REVISÃO)		12,000
	SERVIÇO CÂMBIO E DIFERENCIAL		2,000 500,00
	MAO DE OBRA TROCA CRUZETA (INDIVIDUAL)		60,00
	Elton Em. Walko MECANICO		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$

Capanema, 10 de Maio de 2018.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR

Com relação à notificação de 08 de maio de 2018 a empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.338.210/0001-70, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema-PR, através do seu Sócio Administrador abaixo assinado, vêm mui respeitosamente apresentar documentos comprobatórios demonstrando o aumento no preço do combustível, e notas fiscais de auto elétrica, pneus, peças e manutenções necessárias dos meios de transporte escolar, visto ainda que não são sempre as mesmas peças que precisam de reparos.

Desde-já agradece a atenção e colaboração da administração municipal.


SÓCIO ADMINISTRADOR

Processo: **1280/2018**

Data: 11/05/2018 Hora: 09:39

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:
VIACAO SENTINELA LTDA EPP

000770

Recebemos de STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14
os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado
Emissão:15/12/2017 Total:379,98 Dest/Rem:VIACAO SENTINELA LTDA

NF-e
Nº: 000.059.948
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE
PETROLEO L14**

ROD BR 163 KM 86.3 S/N, POSTO
PR 163 - 85760-000

CAPANEMA - PR

FONE: (46) 3552-2642 / FAX: 46 3552-1200

www.redestop.com - nfe@redestop.com

**DANFE**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.º 000.059.948

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4117 1209 1602 2600 2330 5500 1000 0599 4819 4267 3469

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A VISTA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170207411876 15/12/2017 13:19:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

028937765

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

09.160.226/0023-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ / CPF

06.338.210/0001-70

DATA DE EMISSÃO

15/12/2017

ENDEREÇO

RUA TAMOIS 235

BAIRRO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DE SAÍDA

15/12/2017

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

(45) 3552-1042

ESTADO

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

13:19:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR ICMS SUBST.

0,00

V. APROX. TRIBUTOS

96,70

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

379,98

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

379,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO/ NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4 27101921	OLEO DIESEL. C.S500 ##B6#E1931680#EF931805##		060	5656	L	124,583	3,05	379,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES


ACADO: R COD_MUN: 4104501 ESPECIE: NE MEDIA: 0,00. Val Aprox Tributos R\$96,70(25,45%)Fonte:IBPT. //
OCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R. Alameda Cabral, 184, Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-210, FAX(41)3219-7400 // Base
cencao ICMS: 3.292,60 Valor ICMS Retido: 395,11. Dados do abastecimento: nBico 6, nBomba 6, nTanque 2, vEnchir 931680,590,
tcFin 931805,170

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14
os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado
Emissão:06/04/2018 Total:225.00 Dest/Rem:VIACAO SENTINELA LTDA

000771
NF-e
Nº: 000.062.105
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14 ROD BR 163 KM 86.3 S/N. POSTO PR 163 - 85760-000 CAPANEMA - PR FONE: (046) 3552-2642 / FAX: 46 3552-1200 www.redestop.com - nfe@redestop.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N.º 000.062.105 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 4118 0409 1602 2600 2330 5500 1000 0621 0513 1265 8905 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A VISTA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180059530777 06/04/2018 16:57:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028937765	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUTARIO C.N.P.J. 09.160.226/0023-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO SENTINELA LTDA		06.338.210/0001-70	06/04/2018
ENDEREÇO RUA TAMOIS 235		CEP 85760-000	DATA DE SAÍDA 06/04/2018
MUNICÍPIO CAPANEMA	BAIRRO CENTRO	ESTADO / INSCRIÇÃO ESTADUAL PR	HORA DE SAÍDA 16:57:34
FONE / FAX (045) 3552-1042			

FATURA/DUPLICATAS
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	225,00
BASE DE CÁLC ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	V APROX TRIBUTOS 61,20	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	225,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSORIAS 0,00		
	VALOR DO IPI 0,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						

CÓDIGO/ NCM/SII	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	CST	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
401494 27101932	LUBRAX TOP TURBO 15W40 CI4 20L		060	5405	UN	1	225,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATACADO: R COD_MUN: 4104501 ESPECIE: NE MEDIA: 0,00 Trib aprox R\$ 20,70 Federal e 40,50 Estadual Fonte BPT/empresometro.com.br F3W1D7 // PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R.Alameda Cabral, 184, Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-210, FAX(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS 179,90 Valor ICMS Retido 21,59	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de STOPPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14
os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado
Emissão:06/04/2018 Total:482,39 Dest/Rem:VIACAO SENTINELA LTDA

000772
NF-e
Nº: 000.062.104
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE STOPPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14 ROD BR 163 KM 86.3 S/N, POSTO PR 163 - 85760-000 CAPANEMA - PR FONE: (046) 3552-2642 / FAX: 46 3552-1200 www.redestop.com - nfe@redestop.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.062.104 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 4118 0409 1602 2600 2330 5500 1000 0621 0414 2412 5901 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA À VISTA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180059527976 06/04/2018 16:55:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028937765	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 09.160.226/0023-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO SENTINELA LTDA ENDEREÇO RUA TAMOIS 235 MUNICÍPIO CAPANEMA	BAIRRO CENTRO FONE / FAX (045) 3552-1042	ESTADO PR	CNPJ / CPF 06.338.210/0001-70	CEP 85760-000	DATA DE EMISSÃO 06/04/2018	DATA DE SAÍDA 06/04/2018	HORA DE SAÍDA 16:55:24
---	---	---------------------	---	-------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

FATURA/DUPLICATAS PAGAMENTO À VISTA
--

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.
0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	482,39
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
	482,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO / UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO/ NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESÇ.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4 27101921	OLEO DIESEL.C S500		060	5656	1	151,218	3,19	482,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATAÇADO R COD_MUN. 4104501 ESPECIE NE MEDIA 0,00 Trib aprox R\$ 64,88 Federal e 57,88 Estadual Fonte IBPT/empresometro.com.br F3W1D7. // PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R. Alameda Cabral, 184, Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-210, FAX:(41)3219-7400 // Base Retenção ICMS 408,91 Valor ICMS Retido 49,07 Dados do abastecimento nBico 6, nBomba 6, nTanque 2, vEnclni 24466,060, vEncFin 24617,270	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

000773

Recebemos de ROSO & FILHOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 09/05/2018 Dest/Rem: VIACAO SENTINELA LTDA Valor Total: 418,46

NF-e
Nº 000.178.782
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ROSO & FILHOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO - CAPANEMA - PR
Fone: (46)3552-1241 - CEP: 85760-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.178.782
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4118 0575 9825 5300 0196 5500 4000 1787 8216 8964 9332

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Merc. Subst. Trib.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3350078168
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 75.982.553/0001-96
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141180079257309 09/05/2018 11:16:31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ / CPF: 06.338.210/0001-70
DATA DA EMISSÃO: 09/05/2018
ENDEREÇO: R. TAMOIOS, 235, 001
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 85760-000
DATA DA SAÍDA: 09/05/2018
MUNICÍPIO: CAPANEMA
UF: PR
TELEFONE / FAX
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA: 11:16:33

PLICATAS

Numero: N.E
Vencimento: 08/06/2018
Valor: R\$ 418,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	442,82
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	24,36	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				418,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4	OLEO DIESEL B S-500 ORIG	27101921	060	5656	LT	117,4600	3,7700	5,50	418,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
(c)1993-2018: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br
Trib. Aprox.: R\$ 56,28 (Fed), R\$ 50,22 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - F3W1D7
PLACA:BYD-6509 VEICULO:ANTONINHO LUCHESE FROTA: KM:0 MEDIA:0 PGTO:A Prazo
CODIGO DO CLIENTE=2126
VLR BASE DE CALCULO ICMS SUBST. TRIB.:367,39 VLR ICMS SUBST TRIB.:44,08
#B:12 - EI:185457.650 - EF:185575.110#

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14
os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado
Emissão:09/01/2018 Total:658,78 Dest/Rem:VIACAO SENTINELA LTDA

000774

NF-e
Nº: 000.060.373
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE
PETROLEO L14**

ROD BR 163 KM 86.3 S/N, POSTO
PR 163 - 85760-000
CAPANEMA - PR
FONE: 463552264 / FAX: 46 3552-1200
www.redestop.com - nfe@redestop.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

N.º 000.060.373
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4118 0109 1602 2600 2330 5500 1000 0603 7313 6082 7348

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA À VISTA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180004521239 09/01/2018 17:11:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9028937765

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.
09.160.226/0023-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ / CPF
06.338.210/0001-70

DATA DE EMISSÃO
09/01/2018

ENDEREÇO
RUA TAMOIS 235

BAIRRO
CENTRO

CEP
85760-000

DATA DE SAÍDA
09/01/2018

MUNICÍPIO
CAPANEMA

FONE / FAX
453552104

ESTADO
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
17:11:57

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BÁSICO	ALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	167,22	658,78
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658,78	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO/ NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
996652 27101932	LUBRAX GL5 80W90 1L	7891344006468	060	5405	UN	4,000	16,90	67,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14117 84212500	PL 447	7891342000406	060	5405	UN	1,000	42,90	42,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401494 27101932	LUBRAX TOP TURBO 15W40 C14 20L		060	5405	UN	1,000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 27101921	OLEO DIESEL.C.S500		060	5656	L	0,102	3,05	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 27101921	OLEO DIESEL.C.S500		060	5656	L	0,420	3,05	1,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 27101921	OLEO DIESEL.C.S500		060	5656	L	0,462	3,05	1,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
933918 84212100	BFU 700	7893390000018	060	5405	UN	2,000	14,20	28,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
784787 27101932	LUBRAX OH-50 ATF LT		060	5405	UN	1,000	21,90	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 84212100	OLEO DIESEL.C.S500		060	5656	L	83,667	3,05	255,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FC 165	7891342003308	060	5405	UN	2,000	19,90	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOS ADICIONAIS

ORMAÇÕES COMPLEMENTARES

C.ADO: R COD. MUN: 4104501 ESPECIE: NE MEDIA: 0,00. Trib aprox R\$: 70,85 Federal e 96,37 Estadual. Fonte: empresometro.com.br A5G7R1. // PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R.Alameda Cabral,184, ro.Curitiba/PR,CEP 80410-210,FAX(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS: 510,69 Valor ICMS Retido: 65,44. Dados do abastecimento: 3 6, nBomba 6, nTanque 2, vEnclni 954300,390, vEncFin 954300,490; nBico 6, nBomba 6, nTanque 2, vEnclni 954300,490, vEncFin 00,910; nBico 6, nBomba 6, nTanque 2, vEnclni 954300,910, vEncFin 954301,370; nBico 6, nBomba 6, nTanque 2, vEnclni 954416,140, Fin 954499,800.


RESERVADO AO FISCO

Recebemos de JEAN CRIS KROTH EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 03/01/2018 Dest/Rem: VIACAO SENTINELA LTDA Valor Total: 13.739,70

0007725
NF-e

Nº 000.078.067
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

JEAN CRIS KROTH EIRELI ROD BR 163, KM 86, 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR Fone: (46)3552-3221 - CEP: 85760-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.078.067 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4118 0117 5406 1100 0125 5500 1000 0780 6716 6290 8228
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação Registrada em ECF	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 14118000787138 03/01/2018 09:25:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9062464140	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 17.540.611/0001-25

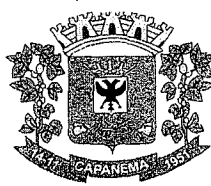
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO SENTINELA LTDA		06.338.210/0001-70	03/01/2018
ENDEREÇO RUA TAMOIOS, 235	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	DATA DA SAÍDA 03/01/2018
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:25:44

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	13.739,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.739,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	442,4359	2,7300	0,00	1.207,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	216,3310	2,8100	0,00	607,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	115,8163	2,8300	0,00	327,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	812,5575	2,8700	0,00	2.332,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	584,5483	2,9000	0,00	1.695,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	469,9141	2,9100	0,00	1.367,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	40,5514	2,9200	0,00	118,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	340,6122	2,9400	0,00	1.001,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	93,6959	2,9600	0,00	277,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	364,0700	3,0000	0,00	1.092,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	478,9901	3,0400	0,00	1.456,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	416,9055	3,0700	0,00	1.279,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	237,9061	3,0900	0,00	735,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	FILTRO TECNIFIL AP 9834	84219999	060	5929	UN	1,0000	70,0000	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1093	VR GRENA HIPOIDE GL4 90 LT FRACIONADO	27101932	060	5929	UN	2,5000	12,0000	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2155	LUBRAX GL5 S5W140 LT	27101932	060	5929	UN	1,0000	16,0000	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2501		27101932	060	5929	LT	10,0000	12,5000	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 10/1993-2018 - AutoNPart v3.5 - nper.com.br Trib. Aprox. R\$ 1835,13 (Fed), R\$ 1659,03 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empire - ASG7R1 NFC-e 80480, 89348, 89815, 91242, 92826, 94374, 95731, 97127, 98482, 100552, 101793, 101795, 103184, 103192, 104545, 105788, 106886, 108121, 109337, 110473, 112093, 113287, 114462, 115749, 118849, 120093, 121276, 121277, 122546, 123835, 125122, 126684, 127992, 129110, 130561, 132790, 133950, 135078, 136395, 138146, 139343, 140607, 142078, 143729. UMA LUBRIFICACAO COMP POR MES E AS CRUZETAS QUANDO ABASTECE VIACAO SENTINELA LTDA PLACA: VEICULO: KM:0 FROTA: MEDIA:0 VALOR BASE ICMS SUBST TRIB: 13.400,17 VLR ICMS SUBST TRIB: 1.589,89	



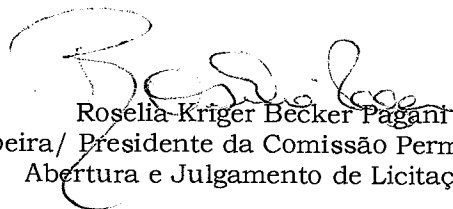
000707

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, Tomada de Preços, Dispensa de Licitação nº 13/2018, Contratos Administrativos nº33, 34, 36 e 37 /2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Após o recebimento da resposta da notificação feita as empresas: VIAÇÃO SENTINELA LTDA -EPP, LETICIA TREVISAN-ME, VIAÇÃO IGUAÇU LTDA e ELISEU BUDKE-ME, encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Capanema, 11 de maio de 2018



Rosélia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

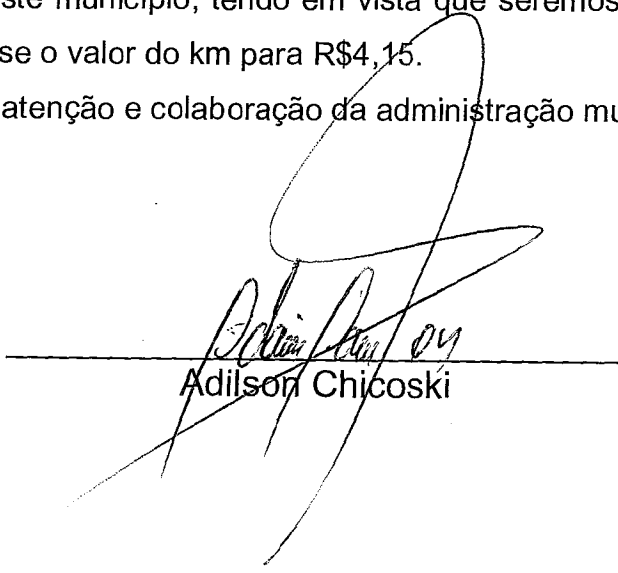
CNPJ 08.338.542/0001-80
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
85760 000 – CAPANEMA-PR

Capanema, 23 de abril de 2018.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA PR

A empresa CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.338.542/0001-80, com sede e foro à Rua Padre Cirilo 2772, Bairro São Cristóvão, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, REQUERER REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS POR KM RODADO referente o Edital 33/2018, certame este realizado dia 06.02.2018, em virtude de diversos reajustes de preços do combustível anunciados pela Petrobrás conforme notícias amplamente divulgadas e nos preços do Edital acima citado não estar incluído o índice da Inflação do ano de 2017 tendo na oportunidade usado os preços de outros municípios e não tomando por base os praticados em 2017 pelo município de Capanema Pr, assim os quais seriam muito mais elevados, A empresa solicita um aumento de 28,5% no combustível, sem contar com o aumento de preços das peças e manutenções necessários dos meios de transporte escolar deste município, tendo em vista que seremos atendidos pela nossa necessidade que passe o valor do km para R\$4,15.

Desde-já agradece a atenção e colaboração da administração municipal.



Adilson Chicovski

Processo: **1450/2018**

Data: 28/05/2018 Hora: 10:23

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			103
Percurso Mensal - Km			2.266

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	397,93	R\$ 2.444,43
Vale Alimentação	397,80	R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistórias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistória Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.450,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	5.899,12	R\$ 491,59

CHICOSTUR **Valor a Receber Rota 6 R\$ 6.712,51**

Combustivel	2.425,28		
Pneu	1.000,00		
Mecanica e Manutenção	550,00		
Seguro	262,00		
Tacógrafo e Disco	45,00		
Seguro Obrigatorio	40,00		
Vistoria Detran	20,00		
Licenciamento	10,00		
Alvará	30,00		
Oleo Motor e Lubrif	96,00		
Lavagem	70,00		
Engraxar	35,00		
Inmetro	100,00		
Impostos	537,00		
Despesas	583,33		
Salário Motorista	<u>2.450,00</u>	8.253,61	(-) 1541,10

Recebemos de STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14
 os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado
 Emissão:05/03/2018 Total:430,03 Dest/Rem:CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA-ME

NF-e
 Nº: 000.061.466
 SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE
 PETROLEO L14**

ROD BR 163 KM 86.3 S/N, POSTO
 PR 163 - 85760-000
 CAPANEMA - PR

FONE: (046) 3552-2642 / FAX: 46 3552-1200
 www.redestop.com - nfe@redestop.com



DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N.º 000.061.466
 SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4118 0309 1602 2600 2330 5500 1000 0614 6613 6758 9607

Consulta de autenticidade no portal nacional
 da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
 no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141180037785430 05/03/2018 10:26:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA À VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 028937765

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 09.160.226/0023-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ / CPF
 08.338.542/0001-80

DATA DE EMISSÃO
 05/03/2018

ENDEREÇO
 RUA PADRE CIRILO 1772

BAIRRO
 SAO CRISTOVAO

CEP
 85760-000

DATA DE SAÍDA
 05/03/2018

MUNICÍPIO
 CAPANEMA

FONE / FAX
 (469) 9915-9563

ESTADO
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
 10:26:51

CÓPIA / DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	V. APROX. TRIBUTOS	109,43	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	430,03
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	430,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO / NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
427101921	OLEO DIESEL C.S500		060	5656	L	139,167	3,09	430,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CAD. R COD. MUN: 4104501 PLACA: byh1418 KM: 51738 ESPECIE: NE KM ANT: 51321 MEDIA: 3,00 Trib aprox R\$ 57,83
 ral e 51,60 Estadual. Fonte: IBPT/empresometro.com.br ASG7R1 // PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R. Alameda
 al.184, Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-210, FAX(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS: 371,23 Valor ICMS Retido: 44,55. Dados do
 documento: nBico 5, nBomba 5, nTanque 2, vEnclni 851997,910, vEncFin 852137,070.

RESERVADO AO FISCO

000781

Recebemos de ROSO & FILHOS LTDA-os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 20/05/2018 Dest/Rem: CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA Valor Total: 459,13

NF-e
Nº 000.179.502
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ROSO & FILHOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO - CAPANEMA - PR
Fone: (46)3552-1241 - CEP: 85760-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.179.502
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0575 9825 5300 0196 5500 4000 1795 0213 3923 1013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc. Subst. Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180086110977 20/05/2018 18:02:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350078168

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA

CNPJ / CPF

08.338.542/0001-80

DATA DA EMISSÃO

20/05/2018

ENDEREÇO

R. PADRE CIRILO, 2772

BAIRRO / DISTRITO

SAO CRISTOVAO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA

20/05/2018

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(46)9915-9563

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

18:02:35

DUPLICATAS

Número N.E

Vencimento 19/06/2018

Valor R\$ 459,13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

485,85

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

26,72

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

459,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
4	OLEO DIESEL B S-500 ORIG	27101921	060	5656	LT	122,3800	3,9700	5,30	459,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(c)1993-2018: AutoXPerit v3.5 - spert.com.br

Trib. Aprox.: R\$ 61,75 (Fed), R\$ 55,10 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empire - F3WID7

PLACA: BYH1418 VEICULO: FROTA: KM.0MEDIA:0 PGTO:A Prazo

CODIGO DO CLIENTE=3678

VLR BASE DE CALCULO ICMS SUBST. TRIB.:408,33 VLR ICMS SUBST TRIB.:49,00

#B:9 - EI.604864.880 - EF.604987.260#.

RESERVADO AO FISCO

000782

NF-e
Nº 000.179.501
Série 004Recebemos de ROSO & FILHOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 20/05/2018 Dest/Rem: CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA Valor Total: 410,17

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ROSO & FILHOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO - CAPANEMA - PR
Fone: (46)3552-1241 - CEP: 85760-000DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.179.501
SÉRIE 004
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4118 0575 9825 5300 0196 5500 4000 1795 0116 9494 0606

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. Subst. Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180086110957 20/05/2018 18:02:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3350078168

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA		CNPJ / CPF 08.338.542/0001-80		DATA DA EMISSÃO 20/05/2018
ENDEREÇO R. PADRE CIRILO, 2772		BAIRRO / DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85760-000	DATA DA SAÍDA 20/05/2018
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	TELEFONE / FAX (46)9915-9563	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 18:02:12

DISSIMULADAS

Nº 000 N.E
Vencimento 19/06/2018
Valor R\$ 410,17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	434,04
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	23,87	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	410,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
4	OLEO DIESEL B S-500 ORIG	27101921	060	5656	LT	109,3300	3,9700	5,50	410,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
(c)1993-2018: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br
Trib. Aprox.: R\$: 55,17 (Fed), R\$: 49,22 (Est), R\$: 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empres - F3W1D7
PLACA:ADY7757 VEICULO: FROTA: KM:240219 MEDIA:0 PGTO:A Prazo
CODIGO DO CLIENTE=3678
VLR BASE DE CALCULO ICMS SUBST. TRIB.:364,79 VLR ICMS SUBST TRIB.:43,77
#B:12 - EI:211220.420 - EF:211329.750#

RESERVADO AO FISCO

000 R\$

Brasil Econômico

Petrobras anuncia novo aumento de preço da gasolina para esta terça-feira

Por Brasil Econômico | 05/02/2018 12:12



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Empresa divulgou alta de 0,5% no preço da gasolina para as distribuidoras; este é o terceiro aumento no preço do combustível somente em fevereiro

Brasil Econômico



Arquivo/Agência Brasil

Preço médio do litro da gasolina ficou em R\$ 4,221 na última semana; média do litro do diesel ficou em R\$ 3,395

O preço da gasolina para as distribuidoras terá um novo aumento nesta terça-feira (6). Segundo a Petrobras, o combustível será reajustado em 0,5%. A empresa já havia anunciado elevações de 0,8% e 0,5%, na sexta-feira (2) e no sábado (3), respectivamente. Por outro lado, o preço do combustível para as distribuidoras ficou 2,9% menor, na quarta (31), e 1,5% menor barato, na quinta-feira (1º).



Leia também: Taxa básica de juros poderá ter 11º corte seguido e ter novo recorde inferior

Além da **gasolina**, a Petrobras anunciou alta de 0,6% para o preço do **diesel** nesta terça-feira (6). No sábado (3), o combustível teve outro reajuste de 0,6%. Na quarta (31), as distribuidoras compraram o produto com redução de 1,3%, e na quinta-feira (1º), com redução de 1,4%. As mudanças frequentes nos preços fazem parte de uma estratégia da companhia, que busca um ter um maior alinhamento com o mercado internacional.

Leia também: Banco do Brasil lança serviço que permite cliente comprar dólar pelo aplicativo

A Petrobras afirma que também leva em conta o mercado nacional antes de realizar mudanças. "Em busca de convergência no curto prazo com a paridade do mercado internacional, analisamos nossa participação no mercado interno e avaliamos frequentemente se haverá manutenção, redução ou aumento nos preços praticados nas refinarias. Sendo assim, os ajustes nos preços podem ser realizados a qualquer momento, inclusive diariamente", diz a empresa.

Média de preços da gasolina e do diesel

De acordo com a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), o litro da gasolina foi vendida por R\$ 4,221, na média de 5.756 postos consultados entre 28 de janeiro e 3 de fevereiro. Em alguns postos, o preço chegou a R\$ 5,150. Ao mesmo tempo, o litro do diesel saiu por R\$ 3,395, na média de 3.297 estabelecimentos pesquisados. O litro chegou a ser vendido a R\$ 4 479 em alguns locais

000783

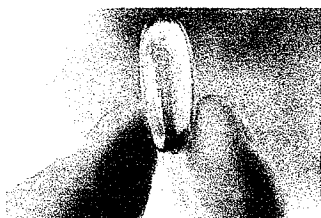
Leia também: Carteiro será indenizado em R\$ 30 mil após sofrer três assaltos no trabalho

Vale lembrar que o anúncio de reajuste da gasolina e do diesel pela Petrobras é voltado somente para as distribuidoras. O repasse para os consumidores nas bombas dependerá de cada empresa revendedora e dos próprios postos de combustíveis. O histórico das últimas atualizações de preços para os dois combustíveis está disponível na página da estatal na internet.

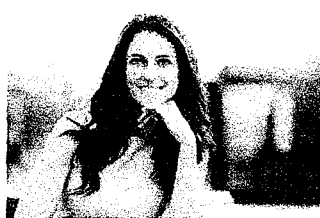
Link deste artigo: <http://economia.ig.com.br/financas/2018-02-05/aumento-gasolina.html>

Faça seus comentários sobre esta matéria mais abaixo.

Leia Mais



Homens, Façam Isso Uma Vez Ao Dia E Esqueçam A Pílula
Saudemasculina



Ações que custam menos de R\$ 13 com alto potencial de...
Empiricus Research



15 "bicos" pra você fazer em casa em 2018
Liberdade 360



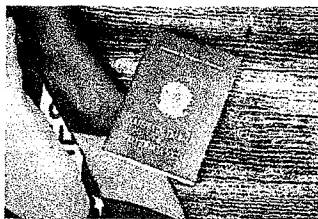
7 ideias para ganhar dinheiro trabalhando em casa
Férias sem Fim



3 Exercícios para melhorar a ejaculação precoce
Programacae4s



Brasileiras encontram brecha na reforma da previdência e já
Negócio em 21 Dias



Lei CLT garante que funcionário falte sem desconto de salário



Nova proposta prevê 44 anos de trabalho por teto da

Recomendado por

Comentários

000785

Valor ECONÔMICO

24/01/2018 às 19h41

Petrobras anuncia alta de 2,3% no preço do diesel e 1,4% na gasolina

Por Victor Aguiar | Valor

SÃO PAULO - A Petrobras anunciou nesta quarta-feira (24) aumento de 2,3% no preço do diesel e alta de 1,4% no valor da gasolina comercializados nas refinarias. Os reajustes serão válidos a partir desta quinta-feira (25).

Na terça (23), a estatal divulgou redução de 0,5% no preço do diesel e corte de 0,8% na gasolina, com validade a partir de hoje.

PUBLICIDADE



Replay



Salba mais

Petrobras adota um novo formato na política de preços de combustíveis desde 3 de julho do ano passado. Pela nova metodologia, os ajustes ocorrem com frequência quase diária. Desde o início da nova política, o preço da gasolina comercializada nas refinarias acumula alta de 27,35% e, o do diesel, de 26,32%.

(Victor Aguiar | Valor)



CONTEÚDO PUBLICITÁRIO

Recomendado por



LINK PATROCINADO

Pessoas estão largando o emprego após assistir este vídeo. Assista antes que



LINK PATROCINADO

Novo clareador dental caseiro vira febre no Brasil



LINK PATROCINADO

Voice Drive: a opinião de quem entende de carros



TODOS os cursos online para concursos



Empresas

Últimas Lidas Comentadas Compartilhadas

Buffett deixa conselho da Kraft Heinz 05h00

Raia Drogasil perde quase R\$ 8 bi em valor neste ano 05h00

Itaipu fará uma grande licitação para modernizar hidrelétrica 05h00

Kroton próxima de fechar compra de Somos por R\$ 6 bi 05h00

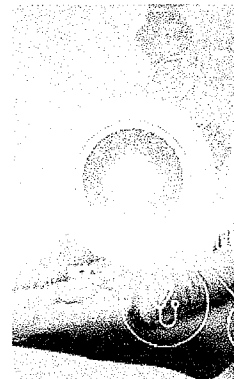
Ver todas as notícias

Deloitte.

Qual é o papel das empresas na busca por mais qualidade de vida?

Confira a matéria completa na Branded Page da Deloitte.

Clique aqui >



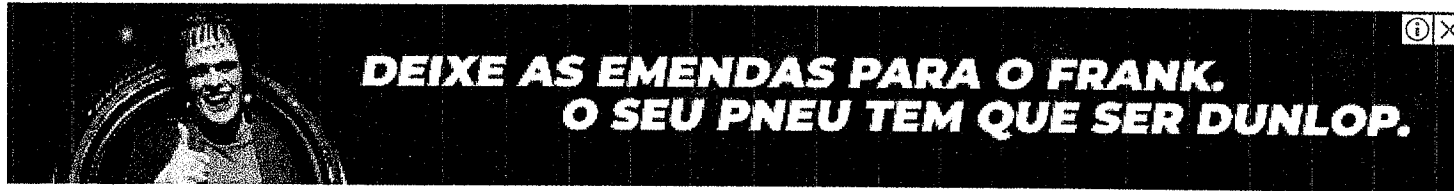
Videos



Fundadores contam quais os erros e acertos na criação de startups 10/04/2018



Impacting the future



Combustíveis têm aumento em 2018 e gasolina bate recorde

Preço médio por litro cobrado dos consumidores nos postos teve reajuste na primeira semana do ano, segundo dado da ANP

Por **Da redação**

© 9 jan 2018, 16h47 - Publicado em 9 jan 2018, 10h53



9 conteúdos gratuitos restantes neste mês. [Assine e tenha acesso ilimitado](#) »

veja

Assine



O litro da gasolina subiu de 4,099 reais na última semana de dezembro para 4,151 na primeira semana de janeiro. (Marcelo Camargo/Agência Brasil)

Os **combustíveis** registraram aumento nos preços médios na primeira semana de 2018 nos postos do país, segundo levantamento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (**ANP**) divulgado nesta terça-feira. O litro da gasolina subiu de 4,099 reais, na última semana de dezembro, para 4,151 reais, no período entre 1º e 6 de janeiro.

Veja também



Economia

Com Black Friday, varejo registra alta de 0,7% em novembro

🕒 9 jan 2018 - 10h01



Economia

IPVA: imposto em SP vence a partir de hoje; veja datas

🕒 9 jan 2018 - 07h01

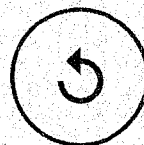
9 conteúdos gratuitos restantes neste mês. [Assine e tenha acesso ilimitado »](#)

The logo for 'veja' is displayed in a bold, lowercase, sans-serif font.

ininação no período.

**Assine**

PUBLICIDADE



Replay

Na primeira semana de janeiro, o preço do combustível vendido pela Petrobras nas refinarias às distribuidoras teve redução de 3,5%. A estatal fez quatro reajustes no período, segundo política de revisão adotada desde julho do ano passado. A alta acumulada desde então é de 24,4%. Os postos têm liberdade para estabelecer o preço final, mas o valor pago nas distribuidoras é um componente nessa conta.

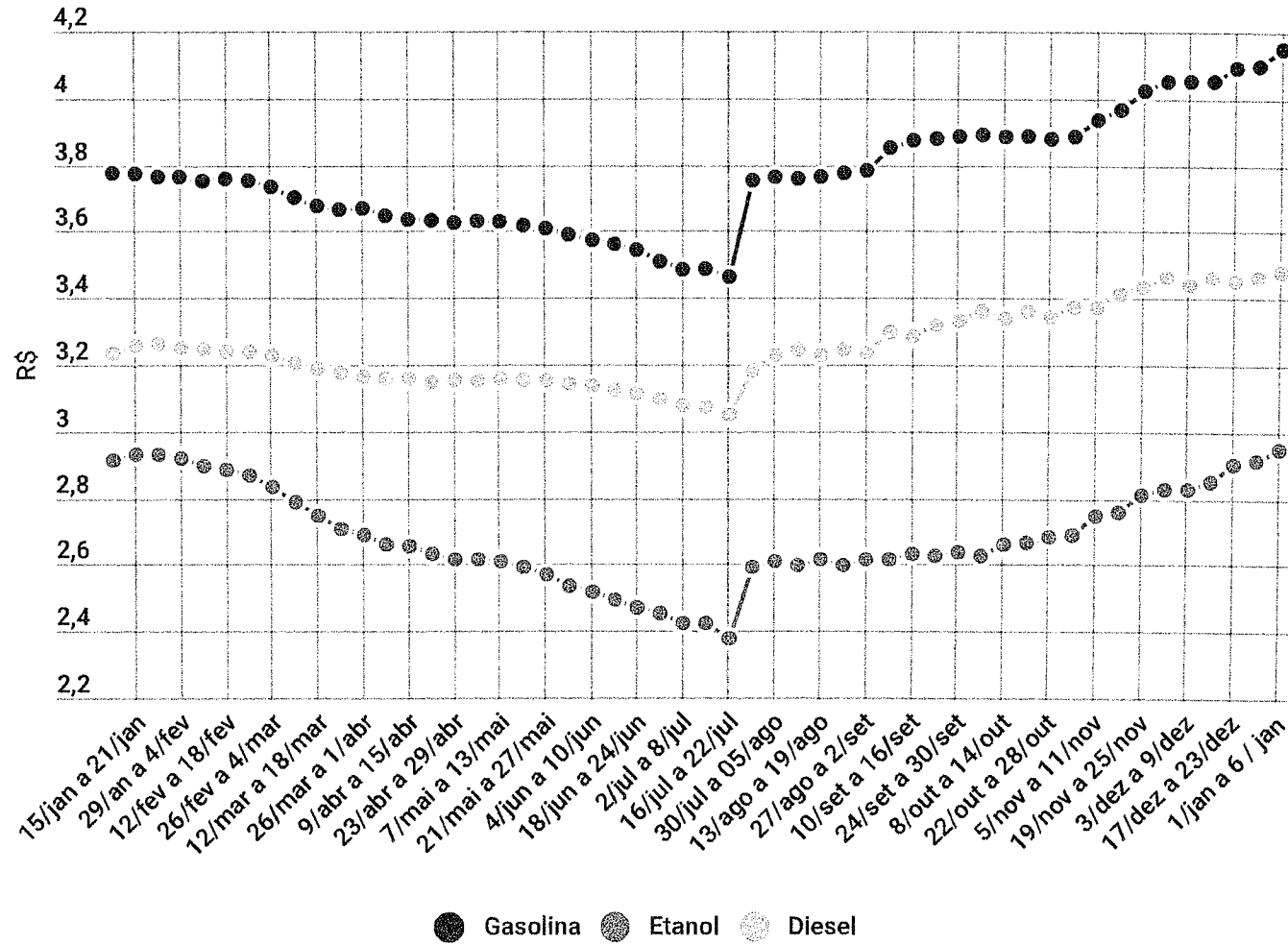
O preço do diesel também subiu pela segunda semana consecutiva, com o litro sendo vendido a

9 conteúdos gratuitos restantes neste mês. [Assine e tenha acesso ilimitado »](#)



000

Valor médio cobrado por litro no país a cada semana do ano, em reais



9 conteúdos gratuitos restantes neste mês. [Assine e tenha acesso ilimitado »](#)



000700

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Contrato Administrativo nº 32/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Capanema, 28 de maio de 2018

Roseliã Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



000791

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise a solicitação de reequilíbrio de preços dos contratos do pregão presencial n° 13/2018

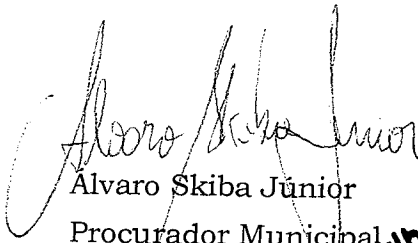
Inicialmente, calha frisar que este Procurador Municipal recebeu os presentes autos no dia 03 de outubro de 2018, motivo pelo qual a presente manifestação está ocorrendo apenas na presente data.

No intuito de conferir maior transparência e responsabilidade com os gastos públicos, junte-se aos autos os preços dos combustíveis que atualmente são praticados no âmbito da Administração Municipal, de acordo com as licitações vigentes, podendo ser realizado por meio de certidão do Departamento de Compras ou extrato do próprio sistema.

Em seguida, encaminhem-se os autos para a Contabilidade do Município para que forneça o cálculo do impacto financeiro de um eventual revisão dos preços dos combustíveis, de acordo com as planilhas da licitação do pregão 13/2018, com os preços dos combustíveis atualmente praticados nas licitações municipais de combustíveis, bem como para que informe se há dotação orçamentária para fazer jus à revisão pleiteada.

Posteriormente, voltem os autos à PGM para parecer conclusivo.

Capanema, 04 de outubro de 2018.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
do Capanema - PR
Doc. Nº 6888/2014
OAB/PR 68.807



000792


Município de Capanema - PR

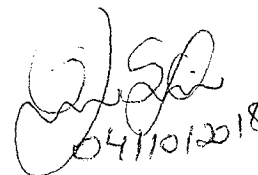
NOTIFICAÇÃO

A Senhorita
Scharlene Keila Sch lindwein
Setor de Compras

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Conforme solicitado na Manifestação Prévia notifico a Senhorita Scharlene Keila Sch lindwein para que no prazo de 5 dias responda através de Certidão o solicitado na Manifestação Prévia em anexo.

Capanema, 04 de outubro de 2018


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações


04/10/2018



Município de Capanema - 2018
Reajuste de preços da licitação

000793

Página:1

Pregão 47/2018

Lote: 001

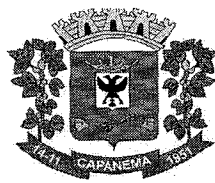
Item	Produto	Fornecedor	Valor Licitado	Valor atual
001	039552 GASOLINA COMUM, NÃO	57785-5 CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4,09	4,45
	Data	Valor reajuste		
	24/08/2018	0,24		
	12/09/2018	0,12		
002	038482 ÓLEO DIESEL S10	57785-5 CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3,17	3,265
	Data	Valor reajuste		
	16/07/2018	(0,10)		
	12/09/2018	0,195		
003	036385 ÓLEO DIESEL S500	57785-5 CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3,10	3,167
	Data	Valor reajuste		
	16/07/2018	(0,10)		
	12/09/2018	0,167		
		Total	10,36	10,88

Critérios de seleção:

- Licitação
Modalidade: Pregão
Entidade: 50
Número: 47
Exercício: 2018
- Detalhar o reajuste de preço

	G. comun	0160 S-10	0160 S-10
GAJARDO 1069 —	4,90 —	3,83 —	3,76.
ROSO = 1241 —	4,86. —	3,84 —	3,74
CAPA DELTA = 1000 —	4,54 —	3,47 —	3,40.
STOP - 999-36-8894 2642 —	4,69 —	X	3,59

~~Handwritten scribble~~
21



000795

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Após o recebimento das informações do Departamento de Compras solicitadas na manifestação prévia da Procuradoria, encaminho esse PA ao Contador para forneça o cálculo do impacto financeiro de uma eventual revisão de preços dos combustíveis, conforme solicitado na Manifestação Prévia da procuradoria de folhas 791.

Capanema, 10 de outubro de 2018

Rosella Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



000796

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de prazo de vigência, alteração de rota e valor.

Capanema, 19 de dezembro de 2018

Roseliá Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



000737

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Ofício nº 203/2018

Capanema, 19 de dezembro de 2018.

Ao Senhor
Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico
Prefeitura Municipal
Nesta.

Solicito a **Renovação de Contrato do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2018 tendo como Objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes Residentes no Interior do Município de Capanema - PR**, até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas no perímetro urbano e rural do município de Capanema. Todos os itens das 18 (dezoito) rotas devem ser prorrogados.


Além da prorrogação do Contrato, é fundamental que se altere a quilometragem licitada visto que em virtude de multiciclar turmas das escolas da zona rural, houve a mudança de rota em razão do alagamento do território pela água do rio Iguaçu no fechamento das comportas da Usina Baixo Iguaçu; o Estado concedeu a abertura do Ensino Médio na localidade do Pinheiro; e, o aumento das matrículas dos alunos do IFPR.

Isto corresponde a um acréscimo desses itens das seguintes rotas:

- Item 3 – rota 1 – acréscimo de 25%;
- Item 6 – rota 5 – acréscimo de 25%;
- Item 7 – rota 6 – acréscimo de 24%;
- Item 14 – rota 13 – acréscimo de 25%;
- Item 16 – rota 15 - acréscimo de 25%.

Nesta expectativa, nossas cordiais Saudações.

Atenciosamente,


Zaida Terésinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte



000798

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Ofício nº 202/2018

Capanema, 19 de dezembro de 2018.

À Sra.
Rosélia Kriger Becker Pagani
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal
Nesta.

Solicito um Aditivo do Processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 13/2018, dos seguintes itens:

- Item nº 15, rota 14 da Viação Iguaçu Ltda, aditivo de **Km 1.726,2;**
- Item nº 13, rota 12, da empresa Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda, aditivo de **Km 312,5.**

Nesta expectativa, cordiais Saudações.

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

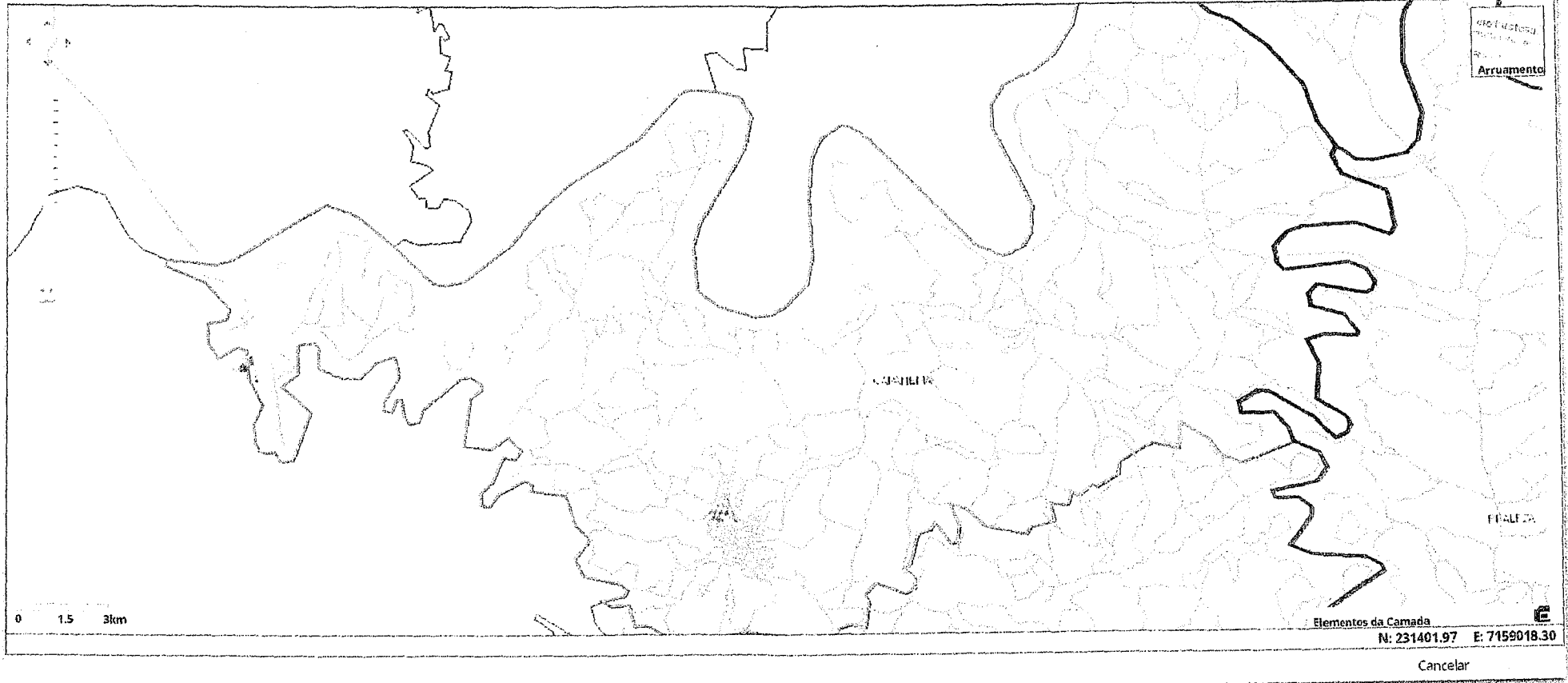
OLÉ ZAIDA TEREZINHA PARANHIZ

Desenhar Rota

Camadas

Ir para

Exportar



Mostrando 51 - 60 de 66 (Página: 6/7)

Secretaria de Estado da Educação / Sistema de Gestão do Transporte Escolar (SIGET) versão 2.0

Nota 10

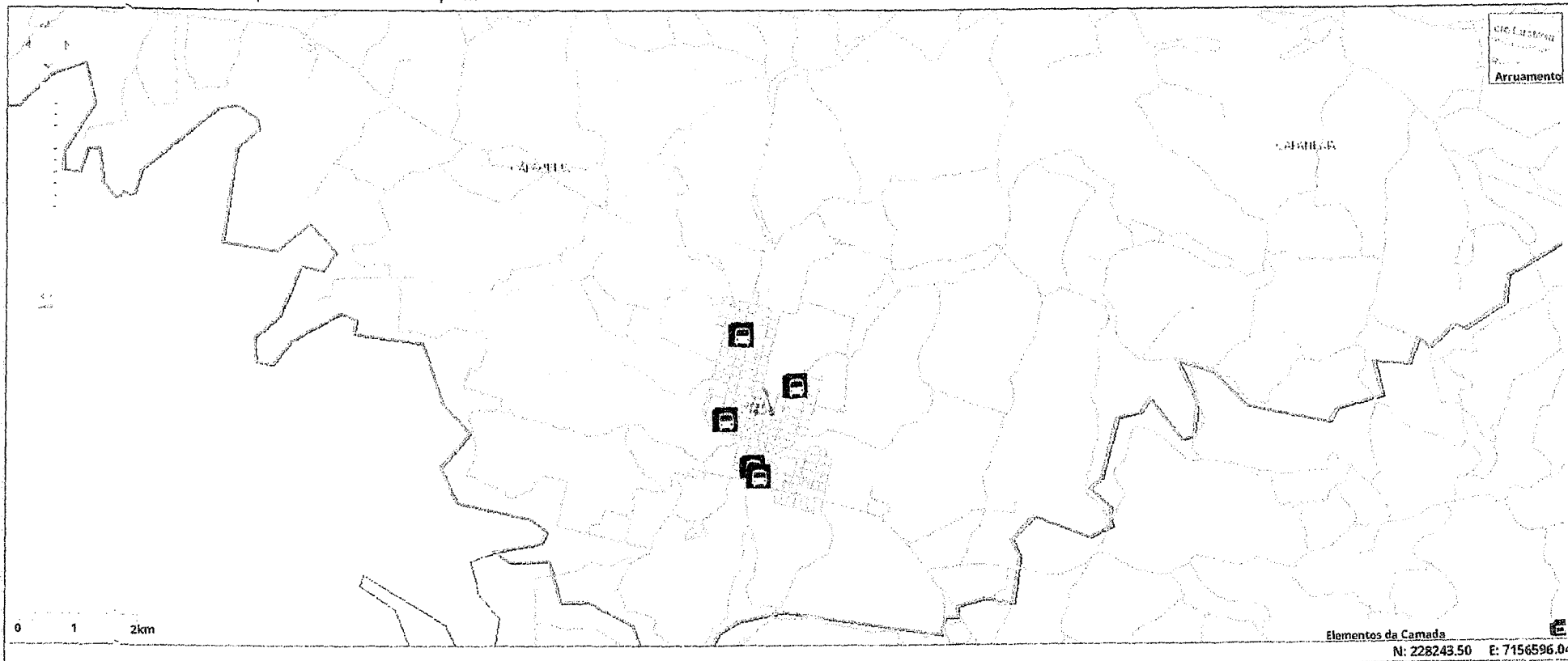
000799

Desenhar Rota

Camadas

Ir para

Exportar



Rota 17

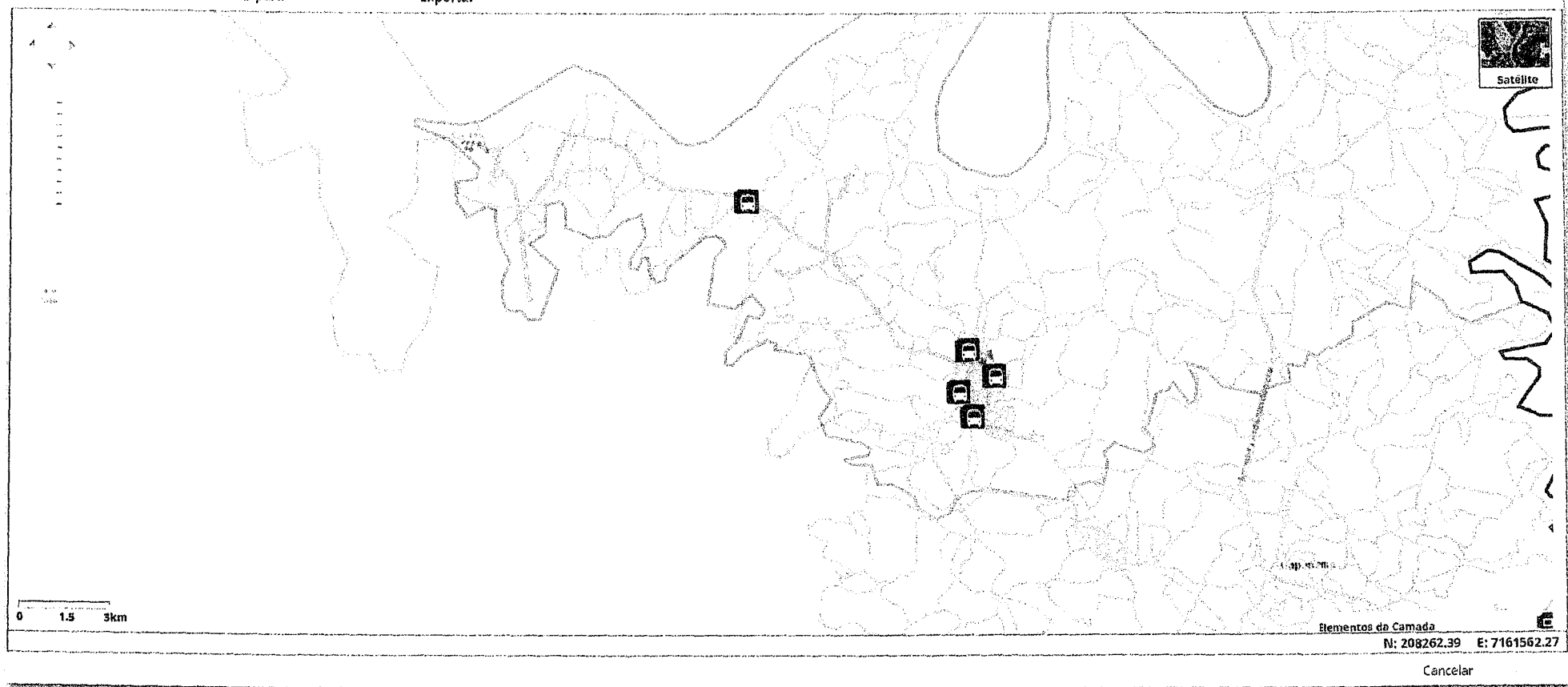
000000

Desenhar Rota

Camadas

Ir para

Exportar



Rota 16

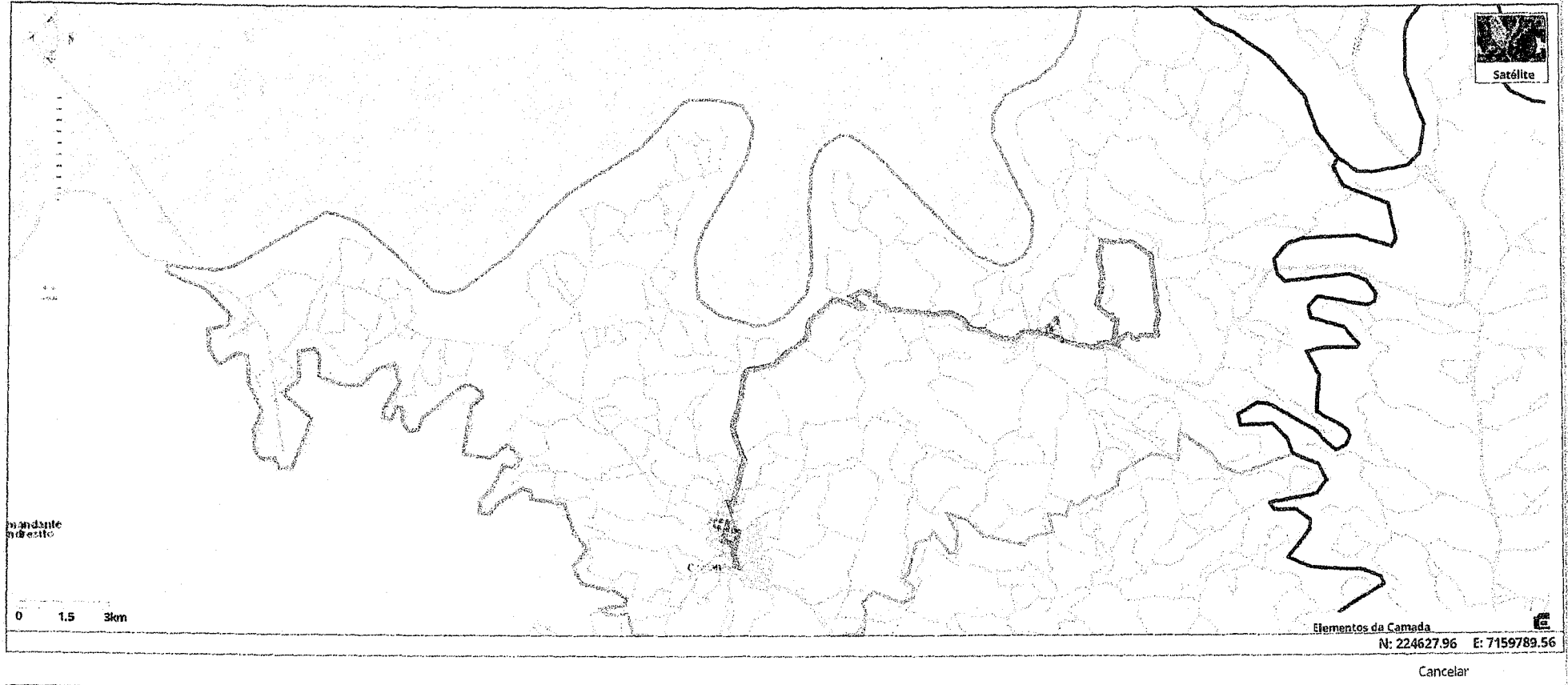
768000

Desenhar Rota

Camadas

Ir para

Exportar



Rota 15

0008/02

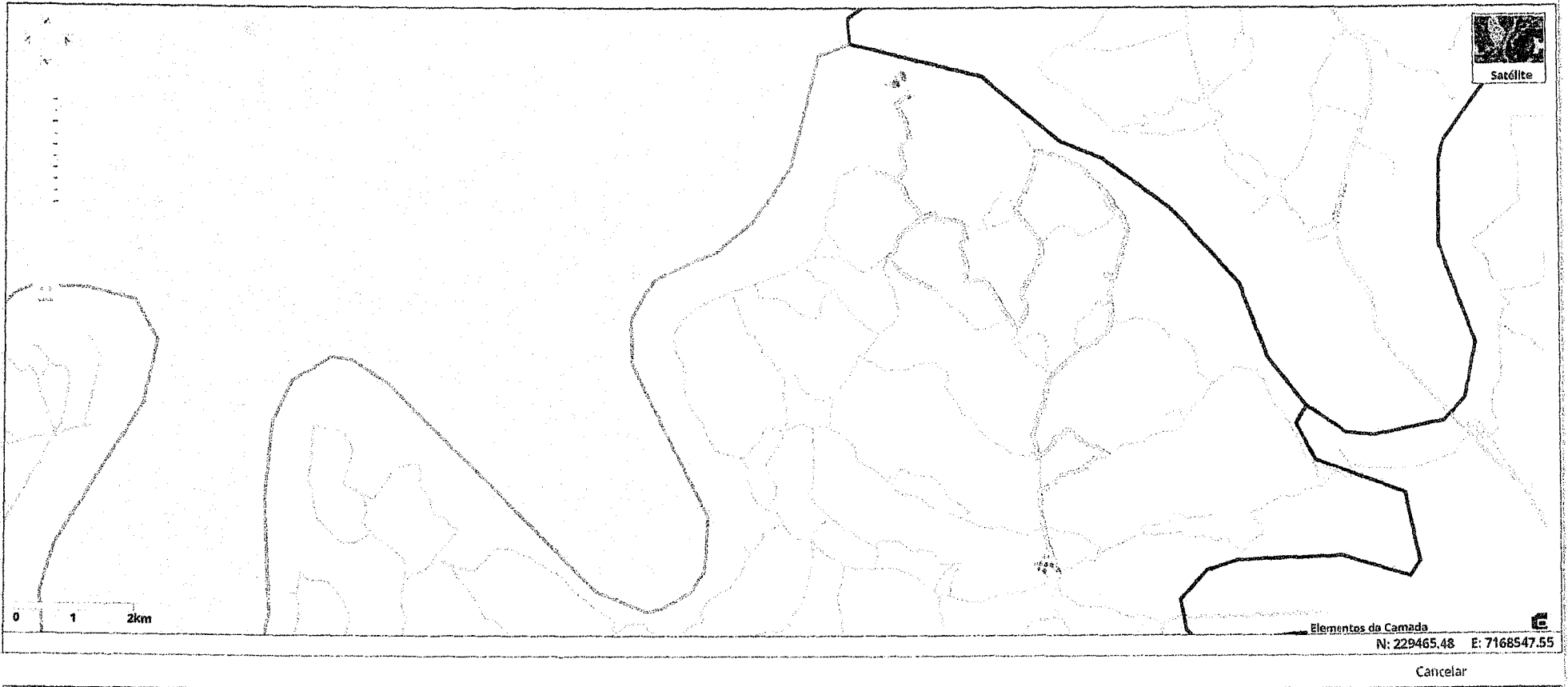
OLA ZAIDA TERZINHA DARABOZ

Desenhar Rota

Camadas

Ir para

Exportar



Secretaria de Estado da Educação / Sistema de Gestão do Transporte Escolar (SIGET) versão 3.0

Rota 14

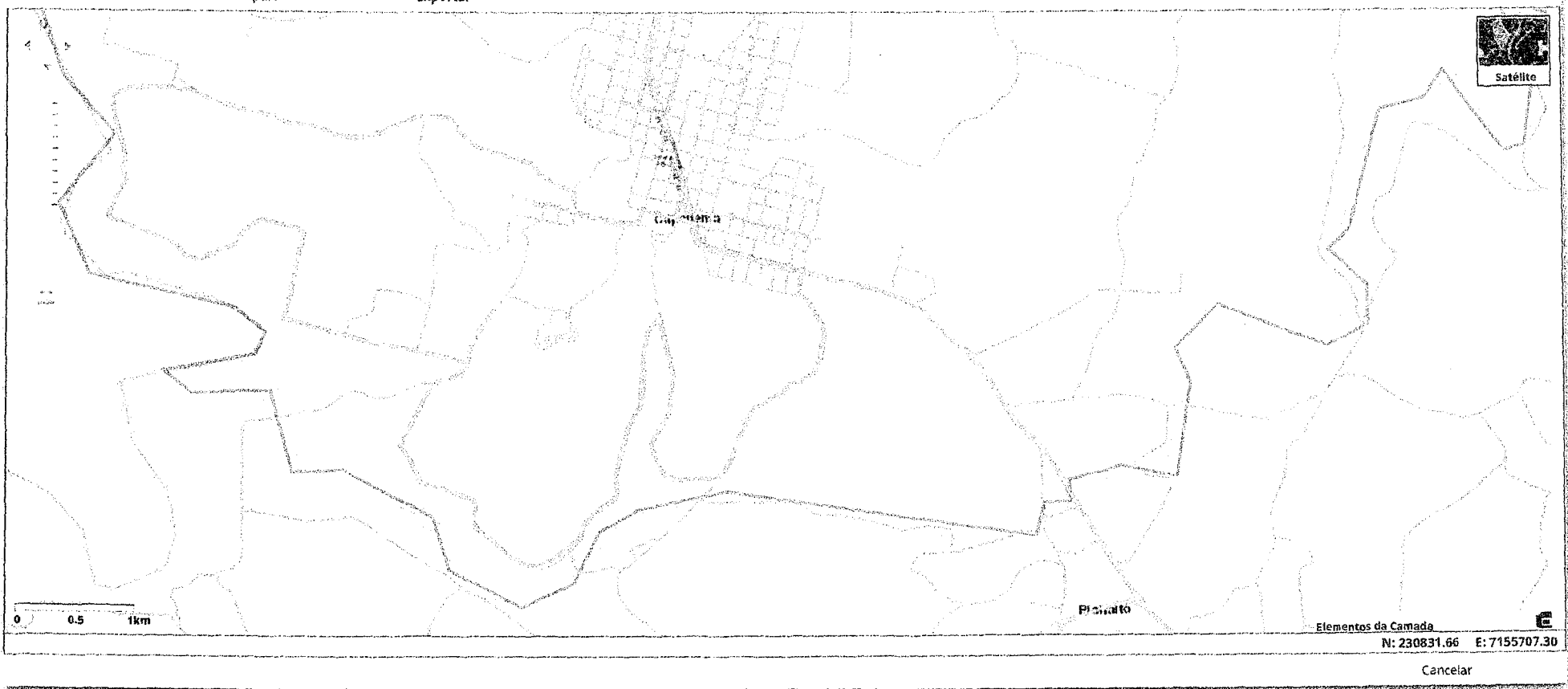
0008/03

Desenhar Rota

Camadas

Ir para

Exportar



Rota 13

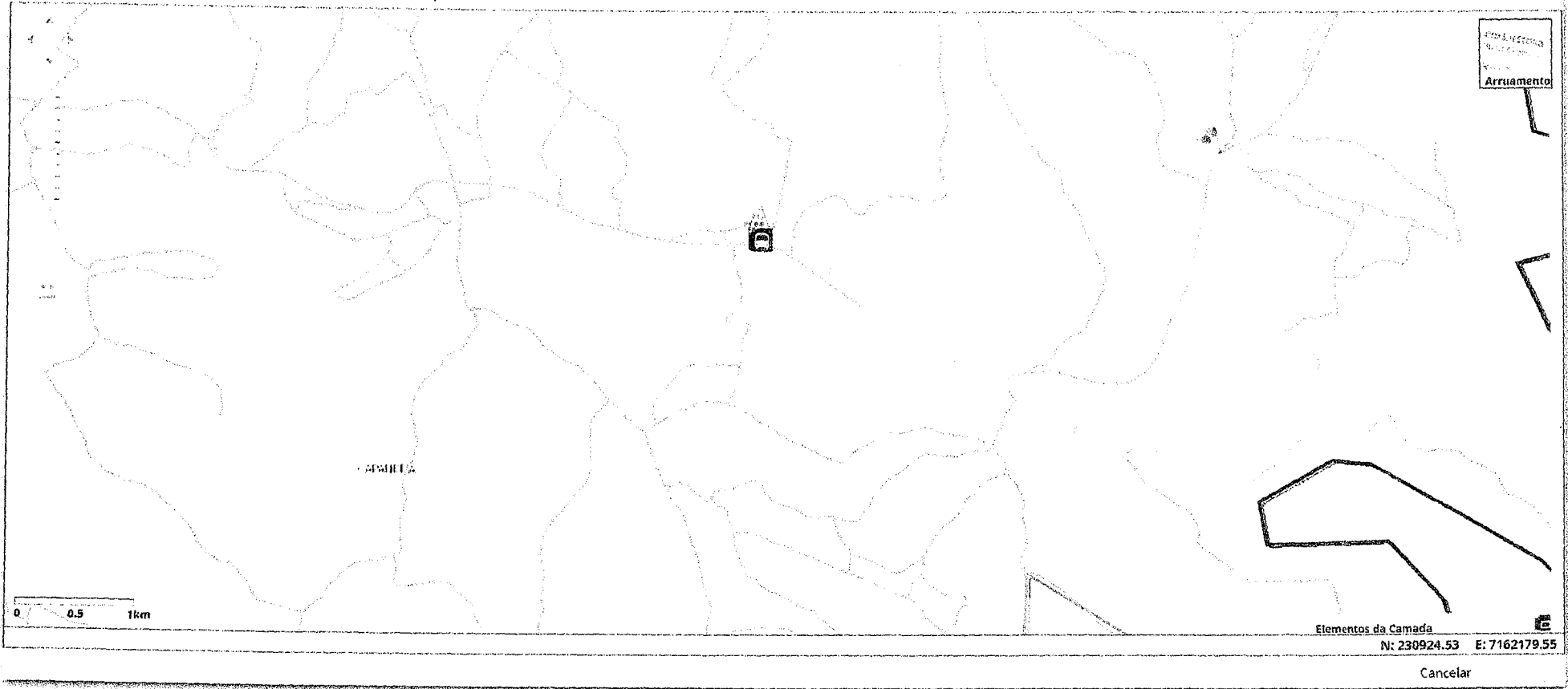
000804

Desenhar Rota

Camadas

Ir para

Exportar



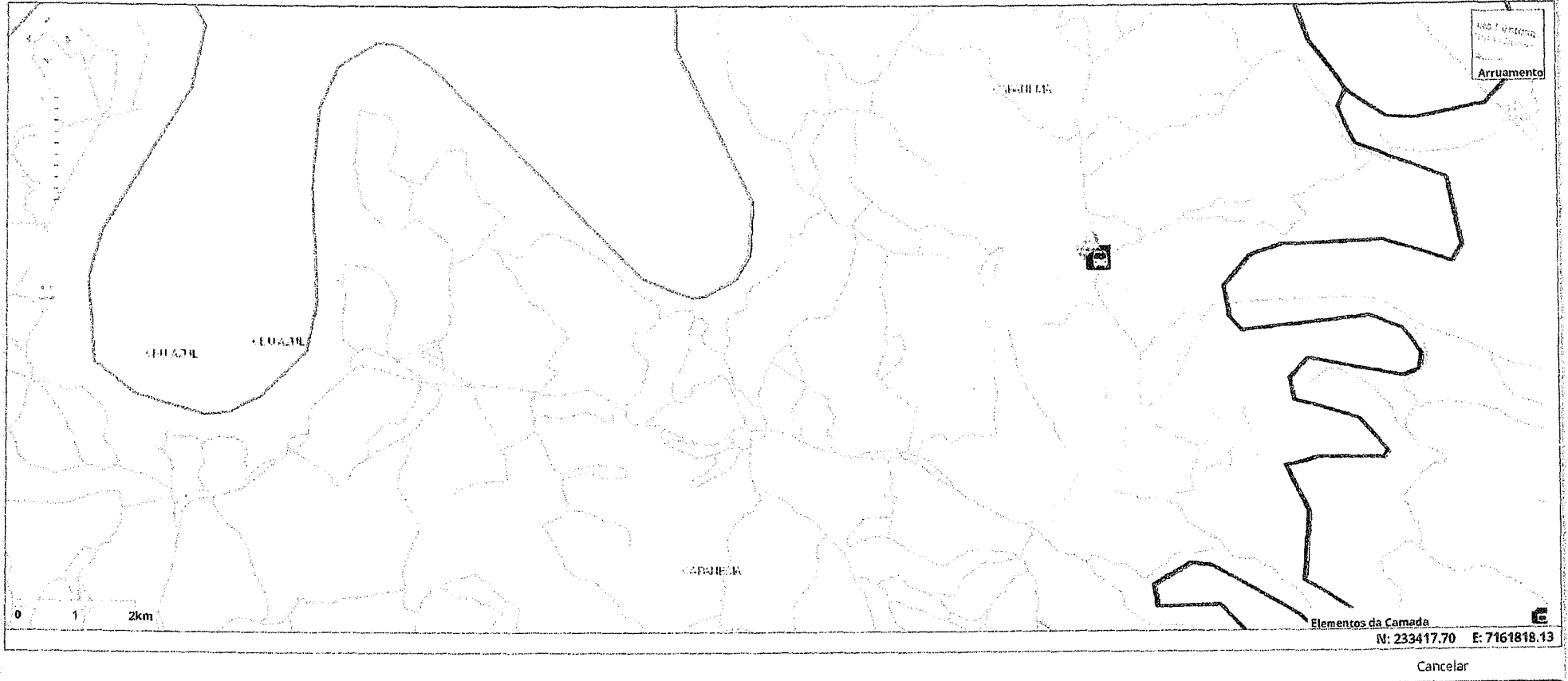
Rota 12

Desenhar Rota

Camadas

Ir para

Exportar



Rota 50

268000

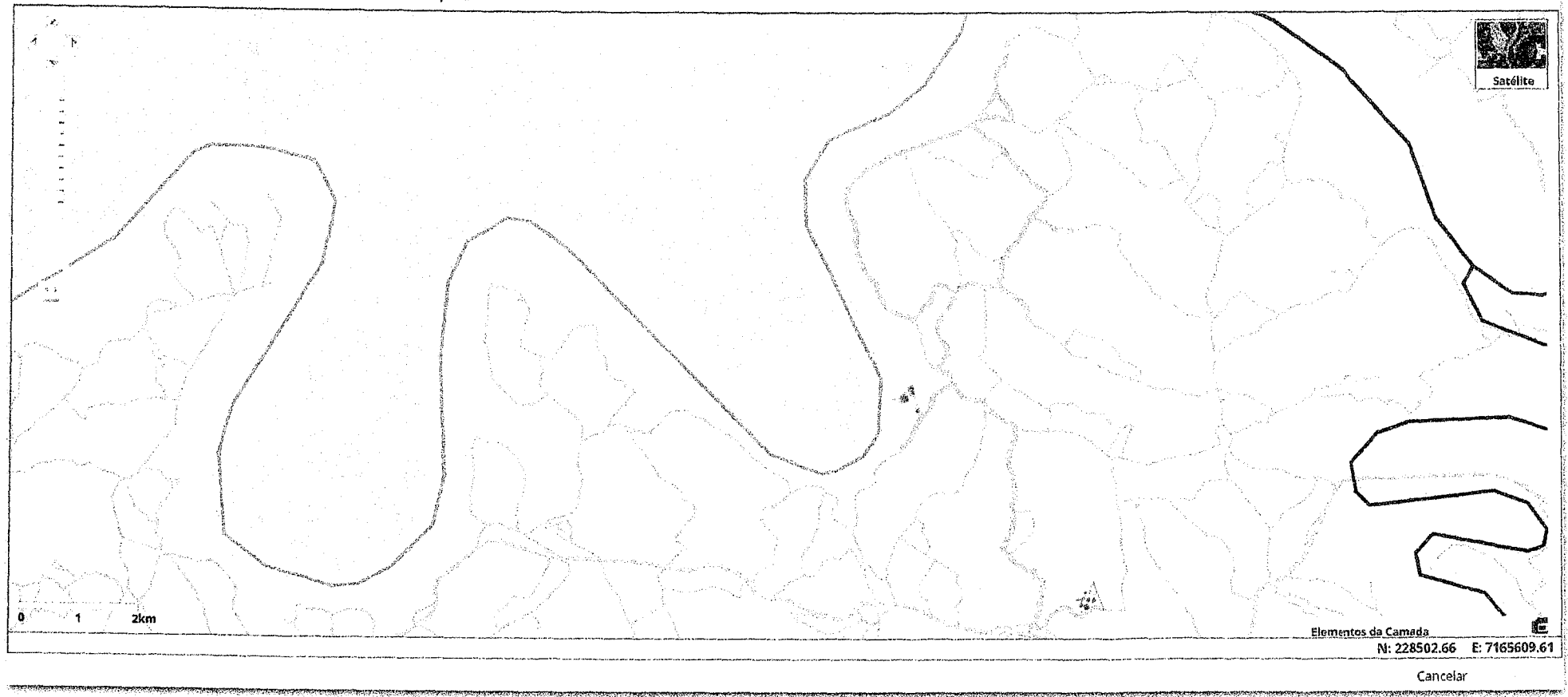
001 74004 TEREZINHA PARAROC7

Desenhar Rota

Camadas

Ir para

Exportar



Secretaria de Estado da Educação / Sistema de Gestão do Transporte Escolar (SIGTE) versão 2.0

Rotas 09

000808

DLA 78554 TEREZINHA PARANÓV7

Desenhar Rota

Camadas

Ir para

Exportar

The map interface displays a grid of dashed lines representing a road network. A solid black line highlights a specific route starting from the top left and moving towards the right. In the top right corner, there is a legend box with the text 'Arruamento'. At the bottom left, a scale bar shows 0, 1, and 2 km. At the bottom right, there is a box labeled 'Elementos da Camada' with the values 'N: 231068.06' and 'E: 7159372.74'. Below the map area, there is a 'Cancelar' button.

Secretaria de Estado da Educação / Sistema de Gestão do Transporte Escolar (SIGET) - versão 3.0.0

Rota 08

0008000

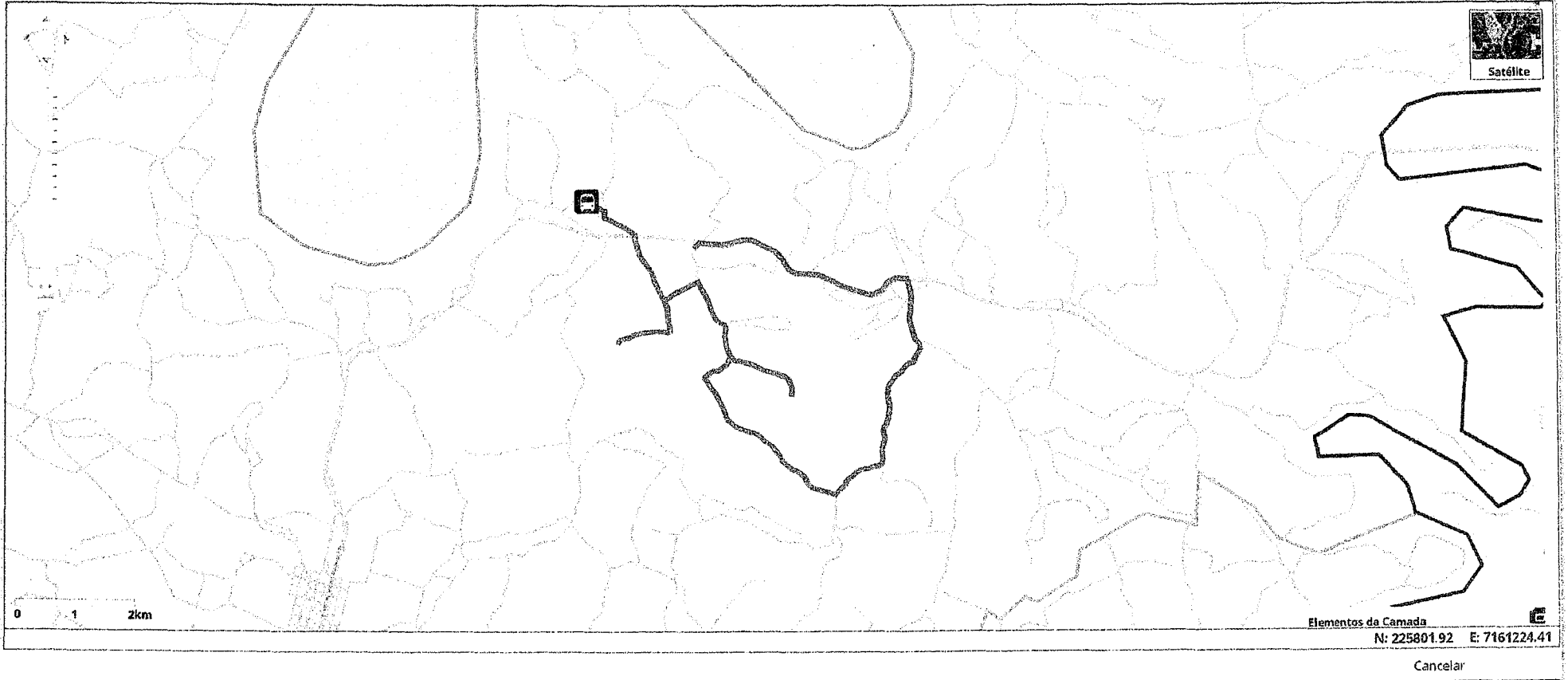
01A_ZAIDA_TREZINHA_DAPAROC7

Desenhar Rota

Camadas

Ir para

Exportar



Rota 07

000819

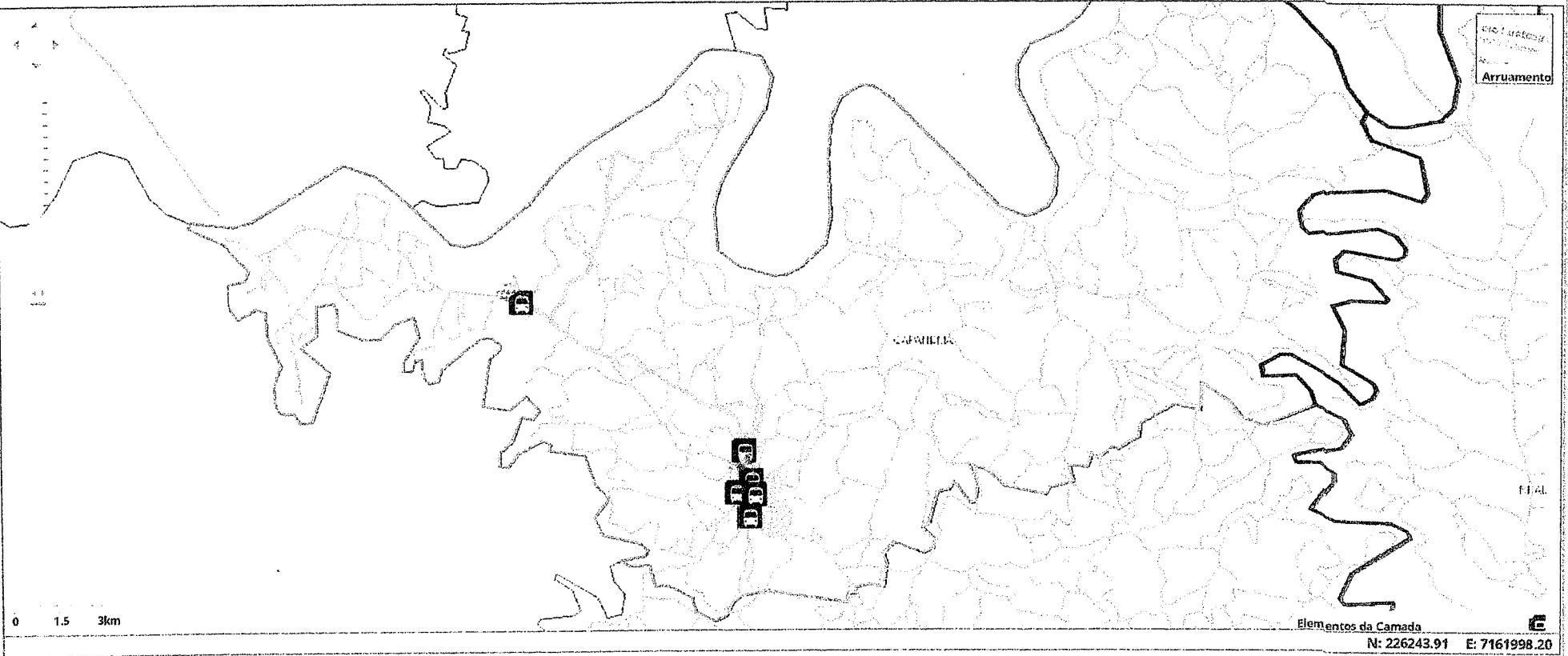
000812

Desenhar Rota

Camadas

Ir para

Exportar



Arruamento

FEEL

Elementos da Camada

N: 226243.91 E: 7161998.20

Cancelar

Rota 05

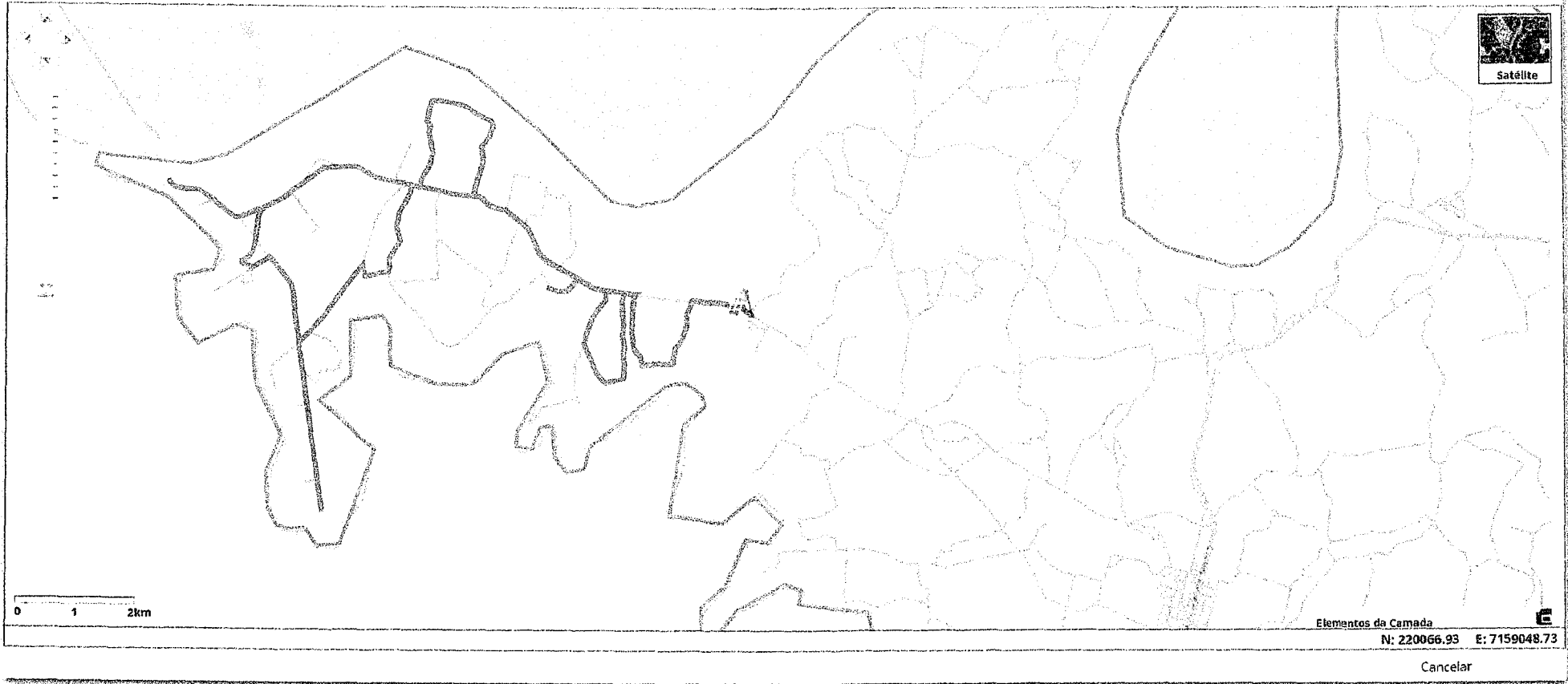
CHS 7401A TEREZINHA PARANÓ7

Desenhar Rota

Camadas

Ir para

Exportar



Rota 04

008000

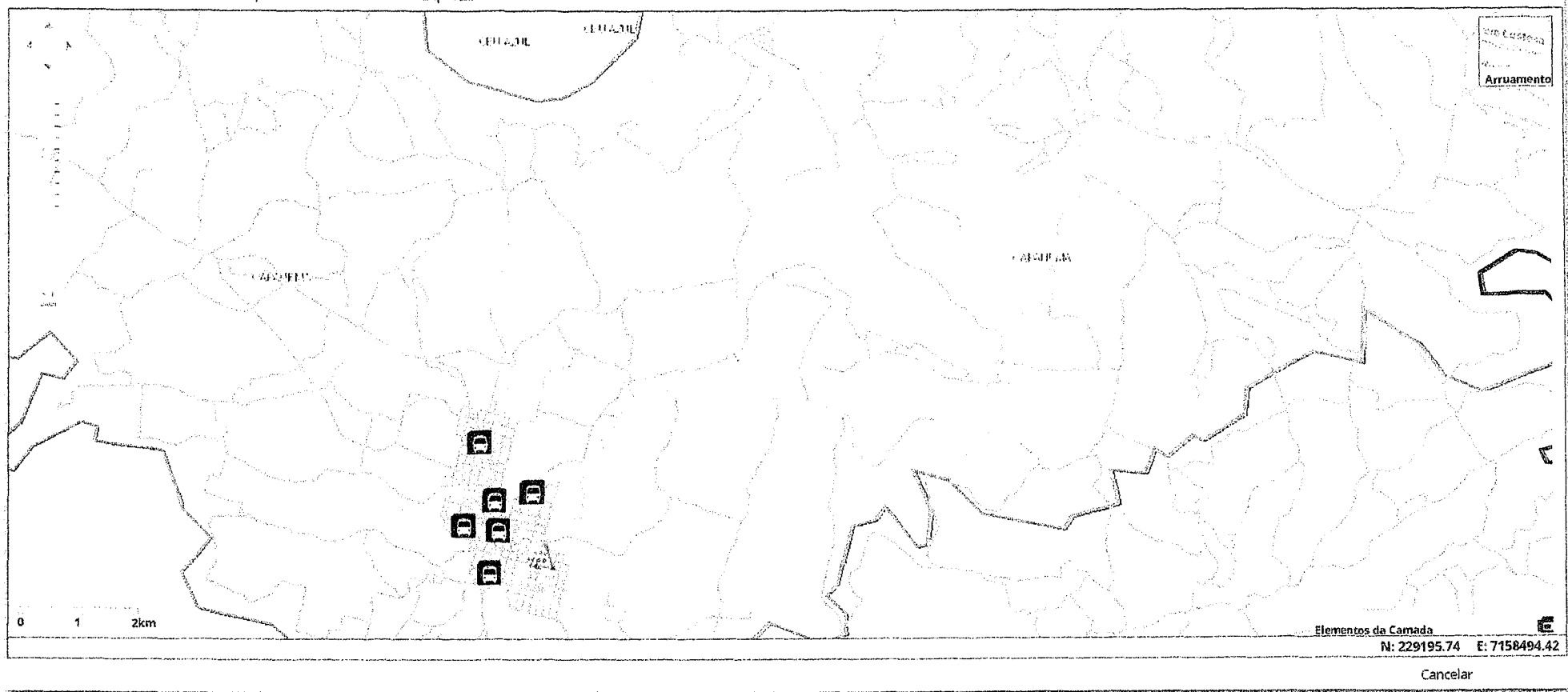
OLA ZAINA TEREFINHA PARAROC7

Desenhar Rota

Camadas

Ir para

Exportar



Secretaria de Estado da Educação / Sistema de Gestão do Transporte Escolar (SIGET) - Versão 2.0

Rota 03

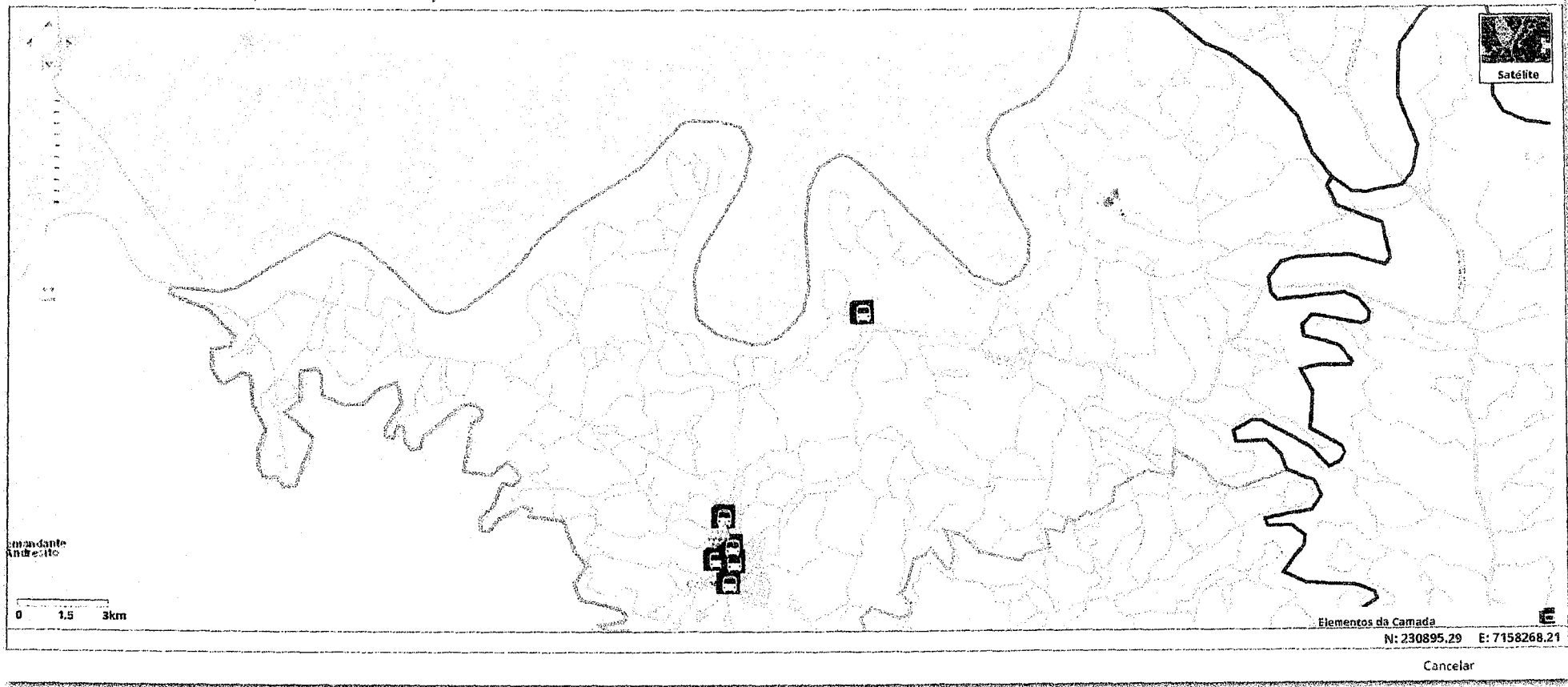
000014

Desenhar Rota

Camadas

Ir para

Exportar



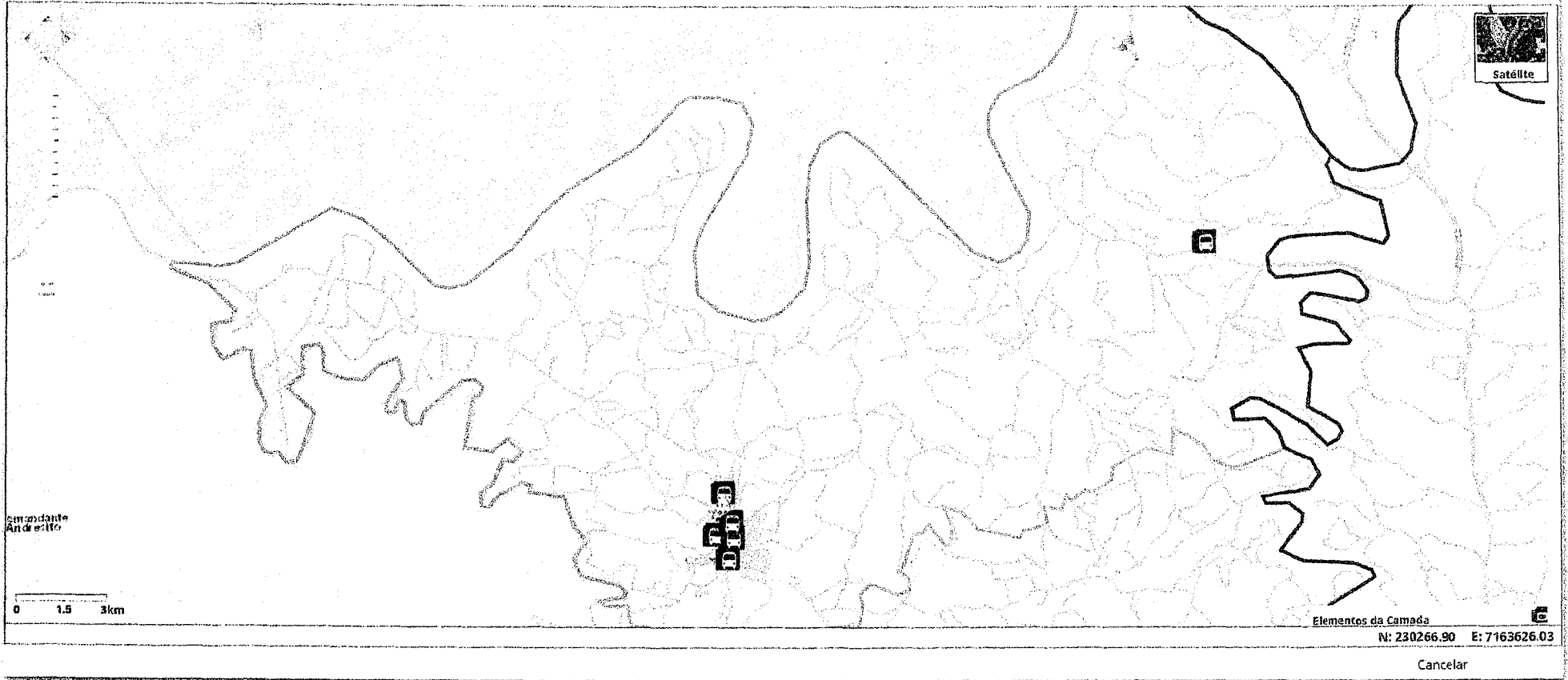
Rota 02

Desenhar Rota

Camadas

Ir para

Exportar



Rota 01

0008/16



000027

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 369/2018

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços e Pedido de Aditivo de Prazo e Valor, apresentado no Pregão Presencial nº 13/2018.

EMENTA: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. PARCIAL COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO COM RELAÇÃO AO COMBUSTÍVEL. PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR. SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL. POSSIBILIDADE DE AUMENTO QUANTITATIVO DO CONTRATO ATÉ O LIMITE DE 25% DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria os Pedidos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, para análise dos seguintes pleitos:

Protocolo nº 1.091/2018 (fl. 712), apresentado em 23/04/2018, pela empresa Eliseu Budke, no qual pugna pelo reequilíbrio contratual da linha de transporte escolar descrita no item 14, para acrescer no mínimo o valor de R\$ 1,00 por Km rodado. Instruiu o pedido com a planilha de fls. 713/716.

Protocolo nº 1.103/2018 (fl. 717), apresentado em 24/04/2018, pela empresa Viação Sentinela Ltda. – EPP, no qual pugna pelo reequilíbrio contratual no valor mínimo correspondente a 29% sobre o valor dos contratos referentes as linhas escolares descritas nos itens 1, 2, 5, 6, 17 e 18.

Protocolo nº 1.102/2018 (fl. 718), apresentado em 24/04/2018, pela empresa Viação Iguazu Ltda. – EPP, no qual pugna pelo reequilíbrio contratual da linha de transporte escolar descrita no item 03, em no mínimo 30% sobre do Km rodado.



900818

Município de Capanema - PR **Procuradoria Municipal**

Protocolo nº 1.100/2018 (fl. 719), apresentado em 24/04/2018, pela empresa Letícia Trevisan – ME, no qual pugna pelo reequilíbrio contratual da linha de transporte escolar descrita no item 16, em no mínimo 32% sobre o valor do Km rodado.

Protocolo nº 1.255/2018 (fl. 737), apresentado em 10/05/2018, pela empresa Viação Iguazu Ltda., no qual atendendo a manifestação da PGM instruiu o pedido de reequilíbrio contratual anteriormente apresentado com documentos comprobatórios (fls. 738/745).

Protocolo nº 1.258/2018 (fl. 746), apresentado em 10/05/2018, pela empresa Letícia Trevisan – ME, no qual atendendo a manifestação da PGM instruiu o pedido de reequilíbrio contratual anteriormente apresentado com documentos comprobatórios (fls. 747/751).

Protocolo nº 1.276/2018 (fl. 752), apresentado em 10/05/2018, pela empresa Eliseu Budke – Me, no qual atendendo a manifestação da PGM instruiu o pedido de reequilíbrio contratual anteriormente apresentado com documentos comprobatórios (fls. 753/764).

Protocolo nº 1.280/2018 (fl. 765), apresentado em 11/05/2018, pela empresa Viação Sentinela Ltda. – EPP, no qual atendendo a manifestação da PGM instruiu o pedido de reequilíbrio contratual anteriormente apresentado com documentos comprobatórios (fls. 766/775).

Protocolo nº 1.450/2018 (fl. 777), apresentado em 28/05/2018, pela empresa Chicostur Transportes Ltda., no qual pugna pelo reequilíbrio contratual da linha de transporte escolar descrita no item 07, para que o valor do Km rodado seja elevado para R\$ 4,15. Instruiu o pleito com documentos comprobatórios (fls. 778/789).

Ofício nº 203/2018 da Secretaria Municipal de Educação (fl. 797), no qual pugna a prorrogação de todas as rotas escolares descritas nos 18 itens da licitação para atender a demanda de transporte escolar do ano letivo de 2019, bem como a ampliação quantitativa das rotas escolares descritas nos itens 03, 06, 07, 14 e 16 para a demanda escolar de 2019.



09/08/18

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Ofício nº 202/2018 da Secretaria Municipal de Educação (fl. 798), no qual pugna pela ampliação quantitativa das rotas escolares descritas nos itens 13 e 15 para atender demanda residual no ano escolar de 2018. Instruiu o ofício com os mapas das rotas escolares, consignados às fls. 799/816.

Em seguida, o PA retornou a PGM para análise conclusiva.

Ê o relatório.

2. PARECER

2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Contratual:

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Analisando a Ata da Sessão Pública (fls. 582/588), realizada no dia 06/02/2018, extraísse que se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

Empresa Contratada	Item	Serviço	Total Km 2018	Valor do Km rodado	Nº Contrato Administrativo
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	1	ROTA 03	20.834,00	R\$ 3,43	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	2	ROTA 16	19.712,00	R\$ 3,43	37/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	3	ROTA 01	26.620,00	R\$ 3,43	36/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	4	ROTA 02	24.860,00	R\$ 3,43	36/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	5	ROTA 04	30.272,00	R\$ 3,44	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	6	ROTA 05	21.516,00	R\$ 3,43	37/2018
CHICOSTUR TRANSP. LTDA - ME	7	ROTA 06	22.660,00	R\$ 3,43	32/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	8	ROTA 07	20.900,00	R\$ 3,43	36/2018



000829

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

VIACAO IGUACU LTDA - EPP	9	ROTA 08	31.900,00	R\$ 3,43	36/2018
CHICOSTUR TRANSP. LTDA - ME	10	ROTA 09	21.032,00	R\$ 3,06	32/2018
SERGIO KOTOWSKI - ME	11	ROTA 10	26.180,00	R\$ 2,19	35/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	12	ROTA 11	24.200,00	R\$ 2,88	36/2018
ZECATUR TR. COL. LTDA - EPP	13	ROTA 12	10.340,00	R\$ 3,44	38/2018
ELISEU BUDKE - ME	14	ROTA 13	18.480,00	R\$ 3,44	33/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	15	ROTA 14	23.056,00	R\$ 3,43	36/2018
LETICIA TREVISAN - ME	16	ROTA 15	16.104,00	R\$ 3,44	34/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	17	ROTA 17	25.520,00	R\$ 2,80	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	18	ROTA 18	30.008,00	R4 2,85	37/2018

Denota-se, de veras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, de veras,



09/03/18

Município de Capanema - PR **Procuradoria Municipal**

resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Desse modo, o pedido de reequilíbrio de preço deve ser analisado individualmente em cada contrato, levando-se em considerando o reflexo das despesas alegadas na planilha de custos individual de cada rocha escolar.

Ademais, o êxito na pretensão de reequilíbrio da equação econômico financeira dos contratos depende de comprovação da alegada alça extraordinária. Nesse ponto, convém destacar que os protocolos n.ºs. 1.091/2018, 1.103/2018 e 1.102/2018, vieram desacompanhados de comprovação do aumento dos insumos alegados, razão pela qual não merecem acolhimento.

Contudo analisando os protocolos n.ºs. 1.255/2018, 1.258/2018, 1.276/2018, 1.280/2018 e 1.450/2018, nota-se que os pleitos de reequilíbrio margeiam com relação aos itens adicionados na presente contratação, que não eram exigidos em licitações anteriores do mesmo objeto, bem como na variação do preço do combustível, na variação do preço dos pneus, mão e obra e manutenção mecânica.

Para esgotar análise dos protocolos, este Órgão analisará pontualmente cada elemento/insumo inserto na prestação de serviços de transporte escolar, que os fornecedores alegam desequilíbrio contratual.

A adição de itens nesta licitação, que não eram previstos nas licitações anteriores do mesmo objeto, per si, não enseja reequilíbrio contratual, visto que cada licitação inicia nova Equação Econômica Financeira, sendo que o preço máximo admitido é fruto de pesquisa de preços que leva em consideração todos os insumos, conforme pode ser constatado da pesquisa de preços da fase interna de fls. 08/39.

Somente a partir da Sessão Pública, nos moldes da proposta vencedora é que a Equação Econômica Financeira do contrato administrativo se estabiliza. Portanto, é desse momento em diante que a alteração dos preços dos insumos pode afetar o equilíbrio contratual consolidado, garantindo, assim, que o contratado comprove a extensão do desequilíbrio contratual e busque revisão contratual na vista administrativa e/ou judicial.



380822

Município de Capanema - PR **Procuradoria Municipal**

Portanto, com bases nesses argumentos, este Órgão rechaça a alegação de que a inserção de novos itens nesta licitação ensejaria desequilíbrio contratual.

Quanto a variação do preço do combustível, convém ponderar que das 18 rotas escolares, 16 são executadas por veículos movidos a Diesel S500 e 02 são executadas por veículos movidos a Gasolina Comum.

Analisando as notas fiscais (fls. 738/739, 750/751, 754/755, 770/775, 780/782), constata-se que diversas das empresas requerentes têm adquirido combustível para pagamento a prazo, situação que tem ensejado aquisição do combustível por preço substancialmente superior ao praticado no mercado. O aumento de custo decorrente da compra a prazo não caracteriza a álea extraordinária a ser reequilibrada pelo Poder Público Contratante, mas sim a opção da Contratada em adquirir os insumos da prestação de serviços com a comodidade do pagamento postergado perante seu fornecedor, sujeitando-se, por conta própria, a remuneração do capital do fornecedor.

Não obstante, é inegável que durante o ano de 2018 o preço do Diesel S500 teve grande variação de preços, fato este que, inclusive, motivou o movimento nacional denominado "Greve dos Caminhoneiro", com adoção de política de preços pelo Governo Federal, com intervenção e redução de preços no Diesel S500.

Com menor intensidade, durante o ano de 2018, também houve variação no preço da Gasolina Comum.

Desse modo, este Órgão manifesta-se favorável a atualização das planilhas de preços das 18 rotas de transporte escolar para o ano letivo de 2019, atualizando os preços dos combustíveis nos moldes da informação de fl. 793 – Gasolina Comum R\$ 4,45 litro e Diesel S500 R\$ 3,167.

Já com relação ao alegado aumento no preço da mão de obra mecânica e peças de manutenção mecânica, a análise das notas fiscais apresentadas às fls. 740/745, 747/749, 756/764 e 766/769 não trazem elementos seguros, nem parâmetros que houve aumento no preço praticado



000823

Município de Capanema - PR **Procuradoria Municipal**

no mercado, razão pela qual ao entender deste Órgão tais alegações não merecem guarida.

Pelo exposto, com relação aos pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, este Órgão manifesta-se pela revisão das planilhas de custo, individualmente, para o fim de atualizar o preço inserto com relação ao valor do litro do combustível no valor informado a fl. 793 (Gasolina Comum R\$ 4,45 litro e Diesel S500 R\$ 3,167).

2.2. Do Ofício nº 202/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Pretensão de aumento quantitativo de acréscimo nas rotas escolares descritas nos itens 13 e 15 para o ano letivo de 2018:

O art. 65, I, alínea b, c/c § 1º, da Lei 8.666/93, concede à administração a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual máximo de 25% do valor inicial, e no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos.

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, detém a administração a possibilidade de fazê-lo unilateralmente, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público primário.

Deveras, as razões contidas no PA dão conta de que os requisitos exigidos para realizar o acréscimo se encontram presentes, haja vista que a possibilidade de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da administração para concretizar o interesse público.

Com efeito, a modificação quantitativa do valor contratado deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e empresa contratada), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com o aumento do objeto.

Ademais, colhe-se dos autos que a hipótese apresentada para aditamento reflete uma situação superveniente, sabidamente, que sua motivação decorre de alterações nas rotas escolares que culminaram com a



000824

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

necessidade de maior quantidade de serviços do que aquela estimada no início do ano letivo de 2018.

Por outro lado, adverte-se que o parâmetro sobre o qual deve ser calculado o limite de 25% não é o quanto do objeto é alterado, mas o quanto da alteração do objeto repercute no valor inicial atualizado do contrato, isto é, o cálculo do limite a ser aditado deve ter por base o valor da contratação.

No caso em análise, a quantidade de 312,5Km na rota escolar descrita no item 13, bem com 1.726,2Km na rota escolar descrita no item 15, encontra-se dentro do percentual máximo permitido (25%) acréscimo do valor, respectivamente, dos contratos n^os 38/2018 e 36/2018.

Ademais, o valor do pretendido aditivo não ultrapassa o limite previsto no art. 24, I, da Lei 8.666/93, corroborando ainda mais para a possibilidade do aditamento.

Por todo o exposto, considerando que a alteração que se pretende implementar qualifica-se como unilateral e quantitativa (acrécimo), vislumbram-se respeitados os limites definidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, portanto, nada obsta a sua formalização, nos termos da minuta apresentada, pois adequada ao caso (arts. 60, 61 e 65, todos da Lei 8.666/93).

2.3. Do Ofício n^o 203/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Pretensão Prorrogação da licitação para atender o transporte escolar do ano letivo de 2019 e aumento quantitativo de acréscimo nas rotas escolares descritas nos itens 03, 06, 07, 14 e 16:

A Lei n^o 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos



080825

Município de Capanema - PR **Procuradoria Municipal**

com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (destaquei)

Analisando o Contrato Administrativos nº 32/2018, 33/2018, 34/2018, 35/2018, 36/2018, 37/2018 e 38/2018, nota-se que houve a contratação da prestação de serviços de transporte de estudantes residentes no interior do Município de Capanema para escolas na área urbana da cidade, com vigência de 12 (doze) meses, visando atender demanda do ano letivo de 2018.

Consoante se verifica da Cláusula Sétima dos referidos Contratos, prazo inicial de vigência era de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/02/2018. Portanto, a vigência do contrato compreendia o período de 06/02/2018 a 05/02/2019.

Analisando o Ofício nº 203/2018 apresentado pela Secretária Municipal de Educação, observa-se que além de se tratar de serviço de natureza continuada, há interesse na continuidade da prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do ano letivo de 2019 pelas empresas contratadas.

A prorrogação do contrato administrativo nos serviços de natureza contínua encontra respaldo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

A nosso ver, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada, e, pelo que consta do PA, não traz quaisquer outros ônus à Administração Pública, além dos originariamente previstos. Não obstante, tem-se que a prorrogação contratual decorre da contínua necessidade dos serviços, situação autorizada pelo fundamento legal supracitado.

De igual modo, a pretensão de aditivo de quantitativo de acréscimo nas rotas escolares descritas nos itens 03, 06, 07, 14 e 16 merece acolhimento, pois encontram motivação idônea, encontram-se dentro do limite admitido de 25%, bem como respaldo no art. 65, I, alínea b, c/c § 1º, da Lei 8.666/93.



380826

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

a) pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, realinhando os preços dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, tão somente com relação ao preço dos combustíveis (vide informação de fl. 793), atentando-se que nos itens 3, 6, 7, 14 e 16, também será necessário atualizar a quantidade de Quilometragem mensal;

b) pela possibilidade da celebração do termo aditivo de prazo e valor, na forma pretendida nos Ofícios 202/2018 e 203/2018 da Secretaria de Educação, acrescentando quantitativamente os quilômetros necessários nas rotas descritas nos itens 13 (312,5Km) e 15 (1.726,2Km) para o ano letivo de 2018, bem como prorrogando a contratação dos serviços de transporte escolar por mais 12 meses, visando o atendimento da demanda do ano letivo de 2019, **desde que sejam providenciados:** a) juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que as contratadas ainda satisfazem os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja expirada; ii) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal; iii) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos; e,



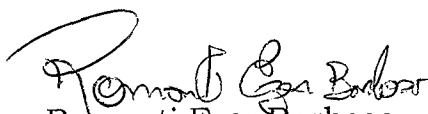
000007

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

c) pelo prévio encaminhamento das minutas de aditivos contratuais, para aprovação deste Órgão, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;

É o parecer.

Capanema, de 19 de dezembro de 2018.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000028

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Contratos nº 32 ao 38/2018 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. **ACATO** o Parecer Jurídico nº 369/2018 na sua íntegra.
Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas providências no sentido da elaboração dos Termos Aditivos.

Capanema, 20 de dezembro de 2018



Américo Bellé
Prefeito Municipal



000829

Município de Capanema - PR

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Presidente da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2019, Contratos Administrativos 32/2018 ao 38/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro ou Aditivo de Valor conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	590	07-001.12.361.1201-2-102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	680	07.001.12.361.1201.2-108	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	690	07.001.12.361.1201.2-112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	700	07.001.12.361.1201.2-112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	730	07.001.12.361.1201.2-114	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	990	07.001.12.367.1201-2-106	000	33.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 20 de dezembro 2018


Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53




080830

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.334.035/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2004
NOME EMPRESARIAL VIACAO IGUACU LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL J.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1445	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3552-1288	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06334035/0001-43
Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2018 a 01/01/2019

Certificação Número: 2018120301154775027917

Informação obtida em 20/12/2018, às 15:26:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

080831



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:18 do dia 20/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2019.

Código de controle da certidão: **0A71.63A9.9D07.43F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

06332



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000833

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019267906-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.334.035/0001-43**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **26/01/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5910/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5MX442CUS2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26905	06.334.035/0001-43	0000000000000	103
ENDEREÇO			

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
 internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 27 de Novembro de 2018.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5MX442CUS2

00834



000836

Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, Sr(a). NIVALDO BRAUN, CPF: 335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 369/2018, fica aditivado o quantitativo do item 15 do referido contrato conforme abaixo:

Item	Descrição de serviço	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade a ser aditivada	Valor Licitado
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056	1.726,2	3,43

Valor total do Aditivo: R\$ 5.920,86 (cinco mil, novecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 20 de dezembro de 2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA - EPP
Contratada



000837

 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.039.418/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 16/10/1985			
NOME EMPRESARIAL ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZECATUR			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUO R ALAGOAS		NÚMERO 2855	COMPLEMENTO
CP .760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3552-1774	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/12/2018 às 15:42:42 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:11 do dia 20/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2019.

Código de controle da certidão: **174F.CD64.BA8C.DB9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

090839



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000840

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019267933-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.039.418/0001-62**
Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **26/01/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5914/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5MX4424999

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5495	79.039.418/0001-62	33500927 - 48	142

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 27 de Novembro de 2018.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000842

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.039.418/0001-62

Certidão nº: 164907646/2018

Expedição: 20/12/2018, às 15:38:13

Validade: 17/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.039.418/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000843

Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, Sr(a). ELIAS CATANI, CPF: 242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 369/2018, fica Aditivado o quantitativo do item 13 do referido contrato conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade a ser aditivada	Valor Licitado
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10,340	312,5	3,44

Valor total do Aditivo: R\$ 1.075,00 (mil e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 20 de dezembro de 2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA - EPP**
Contratada



1161811

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, Sr(a). NIVALDO BRAUN, CPF: 335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 369/2018, fica aditivado o quantitativo do item 15 do referido contrato conforme abaixo:

Item	Descrição de serviço	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade a ser aditivada	Valor Licitado
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056	1.726,2	3,43

Valor total do Aditivo: R\$ 5.920,86 (cinco mil, novecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 20 de dezembro de 2018


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA - EPP
Contratada



Município de Capanema - PR

06/1845

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, Sr(a). ELIAS CATANI, CPF: 242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 369/2018, fica Aditivado o quantitativo do item 13 do referido contrato conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade a ser aditivada	Valor Licitado
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10,340	312,5	3,44

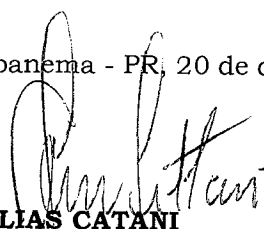
Valor total do Aditivo: R\$ 1.075,00 (mil e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 20 de dezembro de 2018


ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP
Contratada



EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente
Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária
Vereador: Edson Wilmsen - 2ª Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000

- BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, Sr(a). NIVALDO BRAUN, CPF: 335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 369/2018, fica aditivado o quantitativo do item 15 do referido contrato conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade a ser aditivada	Valor Licitado
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056	1.726,2	3,43

Valor total do Aditivo: R\$ 5.920,86 (cinco mil, novecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 20 de dezembro de 2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA – EPP
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, Sr(a). ELIAS CATANI, CPF: 242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.



05847

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2ª Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000

- BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, Sr(a). NIVALDO BRAUN, CPF: 335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 369/2018, fica aditivado o quantitativo do item 15 do referido contrato conforme abaixo:

Item	Descrição de serviço	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade a ser aditivada	Valor Licitado
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, PARADAV, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056	1.726,2	3,43

Valor total do Aditivo: R\$ 5.920,86 (cinco mil, novecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 20 de dezembro de 2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA – EPP
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, Sr(a). ELIAS CATANI, CPF: 242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.



000848

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 369/2018, fica Aditivado o quantitativo do item 13 do referido contrato conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade a ser aditivada	Valor Licitado
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10,340	312,5	3,44

Valor total do Aditivo: R\$ 1.075,00 (mil e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 20 de dezembro de 2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA – EPP
Contratada

LEIS

LEI Nº 1.669, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação do programa Bônus Agrícola, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI
CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E REQUISITOS

Art. 1º Esta lei cria o programa do "Bônus Agrícola", codificando e alterando normas referentes à política municipal de apoio e incentivo à atividade agrícola do município de Capanema-PR, mediante a concessão de incentivos econômicos para os produtores agrícolas que emitem notas fiscais, visando o desenvolvimento econômico social que venham ampliar a renda e a dignidade do agricultor e sua família.

§1º Esta lei visa proporcionar a oportunidade a todos os agricultores do município de Capanema-PR de terem acesso aos incentivos públicos, dando maior transparência ao uso do dinheiro público, possibilitando uma efetiva fiscalização e reduzir ao máximo a sonegação fiscal.

§2º Através desta lei pretende-se atingir o maior número possível de emissão de notas fiscais de produtor rural, gerando um maior movimento econômico e conseqüentemente maior retorno financeiro ao

município.

§3º O tratamento ora estabelecido não exclui outros benefícios semelhantes que tenham sido ou venham a ser concedidos, na forma da lei.

Art. 2º É considerado agricultor para efeitos desta lei todo proprietário de imóvel agrícola, arrendatário, agregado, meeiro, parceiro e posseiro, desde que de boa-fé, devendo o imóvel, obrigatoriamente, estar em plena atividade agrícola.

Art. 3º Toda atividade econômica, bem como sua expansão qualitativa e quantitativa, observará a legislação municipal, mormente aquela do plano diretor do município.

Art. 4º Para efeito de concessão de incentivos previstos nesta lei, respeitadas as exigências próprias de cada atividade agrícola, obrigatoriamente deverão estar preenchidos os seguintes requisitos gerais:

I – Deverá o agricultor protocolar requerimento junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, justificando o enquadramento em algum benefício da presente lei, antes do início das atividades;

II – Comprovação da condição de agricultor nos moldes do art. 2º desta lei, através da apresentação de Bloco de Produtor Rural e comprovante de residência;

III – Declaração de cumprimento da função social da propriedade agrícola pelo atendimento dos seguintes requisitos:

- Aproveitamento racional e adequado da propriedade;
- Utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;
- Observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
- Exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores;
- Utilização dos recursos para beneficiar a produção;

IV – O agricultor não poderá possuir nenhuma pendência financeira com o município de Capanema-PR, de qualquer natureza, tributária ou não.

V – O agricultor deverá manter limpa a frente da propriedade, livre de quaisquer entulhos ou dejetos de qualquer natureza, que não tenham caráter puramente provisório, caso venham a ocorrer.

CAPITULO II
DOS INCENTIVOS A ATIVIDADE AGRÍCOLA

Art. 5º O agricultor fará jus ao recebimento aos valores correspondentes, obedecendo os seguintes limites de valores de notas emitidas ao ano:

I - Para um total de notas emitidas nos valores totais entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até R\$ 24.999,99 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), um valor fixo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

II - Para um total de notas emitidas nos valores totais entre R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até R\$ 49.999,99 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), um valor fixo de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

III - Para um total de notas emitidas em valor constante no intervalo



5
000849

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Ofício nº 205/2018

Capanema, 19 de dezembro de 2018.

À Sra.
Rosélia Kriger Becker Pagani
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal
Nesta.

Comunico que em meados do mês de junho a servidora Jeandra Wilsem deixou de prestar serviço na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, não sendo mais a Fiscal de Contrato.

Substituímos sua função de Fiscal de Contrato pela servidora Luciana Zanon e os trabalhos com o transporte e Fiscal de Contrato passam ter a servidora Darlene dos Santos Berticelli.

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Processo: 3319/2018

Data: 20/12/2018 Hora: 10:17

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:

ZAIDA TERESINHA PARABOCZ

000850

PLANILHAS
ADEQUADAS AOS
VALORES APROVADOS
PELO PARECER
JURÍDICO 369/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 01 - ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	40	15.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			94
Percurso Mensal - Km			2.068

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.674,41	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	139,53	
Adic.Férias	46,51	
Benefícios	-	
13º Salário	139,53	325,58
Vale Alimentação	325,47	325,47
	23.999,86	R\$ 1.999,99
	3.905,67	R\$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	180,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	300,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	7.722,00	R\$ 643,50

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8	3,17	94	R\$ 2.339,06

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,01	94	R\$ 20,68
Oleo Hidraulico		0,01	94	R\$ 20,68
Oleo Diferencial		0,01	94	R\$ 20,68
Outros (filtros correas ...)		0,02	94	R\$ 41,36

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto 6	importado	980,00	45.000	0,13	270,22
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					373,62

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 4%	7.165,11	597,09	8,445%
Combustível - Nota 3	28.068,67	2.339,06	33,083%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.722,00	772,20	10,922%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	3.346,02	278,84	3,944%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	32,891%
Sub-Totais	74.207,34	6.312,65	
Simples 12%	8.904,88	757,52	10,714%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	83.112,22	7.070,16	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 02 - ITINERÁRIO 16 - LINHA PAVÃO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1993	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.674,41	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	139,53	
Adic.Férias	46,51	
Benefícios	-	
13º Salário	139,53	325,58
Vale Alimentação	325,47	325,47
	23.999,86	R\$ 1.999,99
	3.905,67	R\$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,00	
Vistórias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	7.433,00	R\$ 619,42

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,17	90	R\$ 2.162,30

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,01	90	R\$ 19,80
Oleo Hidraulico		0,01	90	R\$ 19,80
Oleo Diferencial		0,01	90	R\$ 19,80
Outros (filtros correas ...)		0,07	90	R\$ 138,60

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	850,00	45.000	0,11	224,40

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO**422,40**

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 2%	6.352,34	529,36	7,806%
Combustível - Nota 3	25.947,56	2.162,30	31,885%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.433,00	743,30	10,961%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.890,80	240,90	3,552%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	34,291%
Sub-Totais	70.529,23	6.001,32	
Simplex 12%	8.463,51	720,16	10,619%
Desp. Administrativas 1%	705,29	60,01	
Totais	79.698,03	6.781,49	99,115%

Valor por Km:**R\$ 3,42**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 03 - ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1979	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			121,0000
Percurso Mensal - Km			2662,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.674,41	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	139,53	
Adic.Férias	46,51	
Benefícios	-	
13º Salário	139,53	325,58
Vale Alimentação	325,47	3.905,67
		23.999,86
		R\$ 1.999,99
		R\$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistórias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistória Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.100,00	
Total	7.269,12	R\$ 605,76

000856

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,1670	121	R\$ 2.810,18

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,0100	121	R\$ 26,62
Oleo Hidraulico		0,0100	121	R\$ 26,62
Oleo Diferencial		0,0100	121	R\$ 26,62
Outros (filtros correas ...)		0,0900	121	R\$ 239,58

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	800,00	45.000	0,11	283,95

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO**603,39**

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 20%	21.765,37	1.813,78	19,921%
Combustível - Nota 3	33.722,22	2.810,18	30,864%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.269,12	726,91	7,984%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	3.726,80	310,57	3,411%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	25,540%
Sub-Totais	94.389,05	7.986,91	
Simplex 12%	11.326,69	958,43	10,526%
Desp. Administrativas 2%	1.887,78	159,74	
Totais	107.603,51	9.105,07	98,246%

Valor por Km:**R\$3,42**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 04 - ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1988	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			113
Percurso Mensal - Km			2.486

SÓ MATUTINO

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.674,41	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	139,53	
Adic.Férias	46,51	
Benefícios	-	
13º Salário	139,53	325,58
Vale Alimentação	325,47	325,47
		R\$ 1.999,99
		R\$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,00	
Vistórias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	285,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.100,00	
	Total	R\$ 632,58

000858

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,17	113	R\$ 2.714,88

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,01	113	R\$ 24,86
Oleo Hidraulico		0,01	113	R\$ 24,86
Oleo Diferencial		0,01	113	R\$ 24,86
Outros (filtros correas ...)		0,05	113	R\$ 124,30

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	980,00	45.000	0,13	324,84

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO**523,72**

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 13%	15.666,98	1.305,58	15,380%
Combustível - Nota 3	32.578,60	2.714,88	31,981%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.591,00	759,10	8,942%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	4.096,93	341,41	4,022%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	27,394%
Sub-Totais	87.839,04	7.446,44	
Simples 12%	10.540,69	893,57	10,526%
Desp. Administrativas 2%	1.756,78	148,93	
Totais	100.136,51	8.488,94	98,246%

Valor por Km:

R\$ 3,41

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 05 - ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1987	40	12.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			138
Percurso Mensal - Km			3.036

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	170,54	397,93
Vale Alimentação	397,80	29.333,17
		4.773,60
		R\$ 2.444,43
		R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	194,00	
Vistórias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	7.763,00	R\$ 646,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

009860

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8	3,17	138	R\$ 3.433,93

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,01	138	R\$ 30,36
Oleo Hidraulico		0,01	138	R\$ 30,36
Oleo Diferencial		0,01	138	R\$ 30,36
Outros (filtros correas ...)		0,08	138	R\$ 242,88

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Importado	1.100,00	45.000	0,15	445,28
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						779,24

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 12%	20.001,39	1.666,78	16,046%
Combustível - Nota 3	41.207,19	3.433,93	33,059%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.763,00	776,30	7,474%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	5.677,32	473,11	4,555%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	27,362%
Sub-Totais	108.755,67	9.192,36	
Simples 12%	13.050,68	1.103,08	10,619%
Desp. Administrativas 1%	1.087,56	91,92	
Totais	122.893,91	10.387,36	99,115%

Valor por Km:	R\$ 3,42
----------------------	-----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 06 - ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	44	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			97,8000
Percurso Mensal - Km			2151,6000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	397,93	R\$ 2.444,43
Vale Alimentação	397,80	R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	165,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	7.434,00	R\$ 619,50

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,1670	97,8	R\$ 2.271,37

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,0100	97,8	R\$ 21,52
Oleo Hidraulico		0,0100	97,8	R\$ 21,52
Oleo Diferencial		0,0100	97,8	R\$ 21,52
Outros (filtros correas ...)		0,0300	97,8	R\$ 64,55

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	800,00	45.000	0,11	229,50
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						358,60

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 2%	5.736,81	478,07	6,492%
Combustível - Nota 3	27.256,47	2.271,37	30,843%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.434,00	743,40	10,095%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.883,14	240,26	3,262%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	38,594%
Sub-Totais	77.417,19	6.575,33	
Simples 12%	9.290,06	789,04	10,714%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	86.707,25	7.364,37	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 07 - ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			103,0000
Percurso Mensal - Km			2266,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic. Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	397,93	R\$ 2.444,43
Vale Alimentação	397,80	R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	7.069,12	R\$ 589,09

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,1670	103	R\$ 2.392,14

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,0100	103	R\$ 22,66
Oleo Hidraulico		0,0100	103	R\$ 22,66
Oleo Diferencial		0,0100	103	R\$ 22,66
Outros (filtros correas ...)		0,0300	103	R\$ 67,98

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	720,00	45.000	0,10	217,54
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						353,50

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 13%	13.683,59	1.140,30	14,715%
Combustível - Nota 3	28.705,69	2.392,14	30,870%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.069,12	706,91	9,123%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.746,39	228,87	2,953%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	36,678%
Sub-Totais	86.311,55	7.310,45	
Simples 6%	5.178,69	438,63	5,660%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	91.490,25	7.749,08	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 08 - ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1984	44	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			95
Percurso Mensal - Km			2.090

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	397,93	R\$ 2.444,43
Vale Alimentação	397,80	R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.450,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	5.899,12	R\$ 491,59

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,17	95	R\$ 2.206,34

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			95	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			95	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			95	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			95	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	720,00	45.000	0,10	200,64
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						200,64

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 6%	6.541,06	545,09	7,623%
Combustível - Nota 3	26.476,12	2.206,34	30,857%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.899,12	589,91	8,250%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.407,68	200,64	2,806%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	39,750%
Sub-Totais	75.430,75	6.384,21	
Simplex 12%	9.051,69	766,11	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	84.482,44	7.150,32	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 09 - ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			145
Percurso Mensal - Km			3.190

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	397,93	R\$ 2.444,43
Vale Alimentação	397,80	R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	7.069,12	R\$ 589,09

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,17	145	R\$ 3.367,58

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,01	145	R\$ 31,90
Oleo Hidraulico		0,01	145	R\$ 31,90
Oleo Diferencial		0,01	145	R\$ 31,90
Outros (filtros correas ...)		0,07	145	R\$ 223,30

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	1.000,00	45.000	0,13	425,33
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						744,33

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 19%	25.463,86	2.121,99	19,442%
Combustível - Nota 3	40.410,92	3.367,58	30,855%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.069,12	706,91	6,477%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	5.423,00	451,92	4,141%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	26,042%
Sub-Totais	112.473,67	9.490,62	
Simplex 12%	13.496,84	1.138,87	10,435%
Desp. Administrativas 3%	3.374,21	284,72	
Totais	129.344,72	10.914,22	97,391%

Valor por Km: R\$ 3,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 10 - ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	1986	27	35.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			96
Percurso Mensal - Km			2.112

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.696,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	141,33	
Adic.Férias	47,11	
Benefícios	-	
13º Salário	141,33	329,78
Vale Alimentação	397,80	24.309,33
		R\$ 2.025,78
		R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistórias - Detran	90,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	150,00	
Vistória Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	1.450,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.100,00	
Total	4.846,87	R\$ 403,91

1167870

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4,3	3,17	96	R\$ 1.555,51

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			96	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			96	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			96	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		0,05	96	R\$ 105,60

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida útil KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto 6	firestone	650,00	45.000	0,09	183,04
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					288,64

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	17.188,19	1.432,35	21,785%
Combustível - Nota 3	18.666,15	1.555,51	23,658%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	4.846,87	484,69	7,372%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.302,08	191,84	2,918%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	29.082,93	2.423,58	36,860%
Sub-Totais	72.086,22	6.087,97	
Simples 6%	4.325,17	365,28	5,556%
Desp. Administrativas 2%	1.441,72	121,76	
Totais	77.853,12	6.575,00	98,148%

Valor por Km:	R\$ 3,11
----------------------	-----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 11 - ITINERÁRIO 10 - LINHA ALTO FARADAY

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	1999	22	25.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			119
Percurso Mensal - Km			2.618

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.696,00		
INSS	-		
FGTS	-		
Férias	141,33		
Adic.Férias	47,11		
Benefícios	-		
13º Salário	141,33	329,78	R\$ 2.025,78
Vale Alimentação	397,80	4.773,60	R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	399,57	
DPVAT	280,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.300,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	800,00	
Total	6.528,57	R\$ 544,05

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4,25	3,17	119	R\$ 1.950,87

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,01	119	R\$ 26,18
Oleo Hidraulico		0,01	119	R\$ 26,18
Oleo Diferencial		0,01	119	R\$ 26,18
Outros (filtros correas ...)		0,01	119	R\$ 26,18

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	600,00	45.000	0,08	209,44

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO 314,16

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 0%	3.769,92	314,16	5,331%
Combustível - Nota 3	23.410,46	1.950,87	33,104%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.528,57	652,86	11,078%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.618,00	218,17	3,702%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	29.082,93	2.423,58	41,125%
Sub-Totais	65.409,89	5.559,63	
Simplex 6%	3.924,59	333,58	5,660%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	69.334,48	5.893,21	100,000%

Valor por Km: R\$ 2,25

006873

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 12 - ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	1999	9	8.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			110
Percurso Mensal - Km			2.420

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.408,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	117,33	
Adic.Férias	39,11	
Benefícios	-	
13º Salário	117,33	273,78
Vale Alimentação	397,80	20.181,33
		R\$ 1.681,78
		R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	160,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	460,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.820,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.000,00	
Total	5.489,00	R\$ 457,42

060874

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4,5	4,45	110	R\$ 2.393,11

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			110	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			110	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			110	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		0,04	110	R\$ 96,80

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	4	importado	800,00	45.000	0,07	172,09
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						268,89

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 20%	15.491,29	1.290,94	17,753%
Combustível - Nota 3	28.717,33	2.393,11	32,909%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.489,00	548,90	7,548%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.161,87	180,16	2,477%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	24.954,93	2.079,58	28,598%
Sub-Totais	76.814,43	6.492,69	
Simplex 12%	9.217,73	779,12	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	86.032,16	7.271,81	100,000%

Valor por Km:	R\$ 3,00
----------------------	-----------------

1104875

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 13 - ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	45	25.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			47
Percurso Mensal - Km			1.034

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.023,25	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	85,27	
Adic.Férias	28,42	
Benefícios	-	
13º Salário	85,27	
	198,97	14.666,58
Vale Alimentação	198,90	2.386,80
		R\$ 1.222,22
		R\$ 198,90

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	280,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	5.649,00	R\$ 470,75

06876

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,2	3,17	47	R\$ 1.023,34

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,01	47	R\$ 10,34
Oleo Hidraulico		0,01	47	R\$ 10,34
Oleo Diferencial		0,01	47	R\$ 10,34
Outros (filtros correas ...)		0,04	47	R\$ 41,36

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	800,00	45.000	0,11	110,29

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO**182,67**

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 0%	2.192,08	182,67	5,113%
Combustível - Nota 3	12.280,04	1.023,34	28,641%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.649,00	564,90	15,810%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	1.395,90	116,33	3,256%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	17.053,38	1.421,12	39,774%
Sub-Totais	38.570,41	3.308,35	
Simplex 8%	3.085,63	264,67	7,407%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	41.656,04	3.573,02	100,000%

Valor por Km:

R\$ 3,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 14 - ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			84,0000
Percurso Mensal - Km			1848,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	397,93	R\$ 2.444,43
Vale Alimentação	397,80	R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,82	
Vistorias - Detran	98,98	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.200,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	75,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	83,13	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.500,00	
Total	7.328,93	R\$ 610,74

070878

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3.1670	84	R\$ 1.672,18

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,0100	84	R\$ 18,48
Oleo Hidraulico		0,0100	84	R\$ 18,48
Oleo Diferencial		0,0100	84	R\$ 18,48
Outros (filtros correas ...)		0,0100	84	R\$ 18,48

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	importado	800,00	45.000	0,11	197,12
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					271,04	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 5%	6.449,54	537,46	8,468%
Combustível - Nota 3	20.066,11	1.672,18	26,345%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.328,93	732,89	11,546%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.439,36	203,28	3,203%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	44,778%
Sub-Totais	70.390,71	5.988,04	
Simples 6%	4.223,44	359,28	5,660%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	74.614,15	6.347,32	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 16 - ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	40	85.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			73,2000
Percurso Mensal - Km			1610,4000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.674,41	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	139,53	
Adic. Férias	46,51	
Benefícios	-	
13º Salário	325,58	R\$ 1.999,99
Vale Alimentação	325,47	R\$ 325,47
	23.999,86	
	3.905,67	

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	774,19	
DPVAT	164,19	
Vistorias - Detran	217,84	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	210,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	83,13	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.100,00	
Total	7.436,35	R\$ 619,70

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,1670	73,2	R\$ 1.700,05

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			73,2	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			73,2	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			73,2	R\$ 0,00
Outros (filtros correias ...)			73,2	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Bridstone	800,00	45.000	0,11	171,78
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						171,78

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	2.061,31	171,78	3,111%
Combustível - Nota 3	20.400,55	1.700,05	30,788%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.436,35	743,64	13,467%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.061,31	171,78	3,111%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	42,115%
Sub-Totais	59.865,06	5.112,69	
Simplex 8%	4.789,20	409,02	7,407%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	64.654,26	5.521,71	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 17 - ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1992	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic. Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	397,93	R\$ 2.444,43
Vale Alimentação	397,80	R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,82	
Vistorias - Detran	217,84	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	52,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	75,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	83,13	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	5.172,79	R\$ 431,07

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,17	116	R\$ 2.694,06

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			116	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			116	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			116	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			116	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto 6	radial	1.100,00	45.000	0,15	374,29
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					374,29

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	4.491,52	374,29	5,191%
Combustível - Nota 3	32.328,74	2.694,06	37,364%
Documentação (IPVA, Vistórias. etc) - Nota 2	5.172,79	517,28	7,174%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	4.491,52	374,29	5,191%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	39,419%
Sub-Totais	80.591,33	6.802,16	
Simplex 6%	4.835,48	408,13	5,660%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	85.426,81	7.210,29	100,000%

Valor por Km: R\$ 2,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 18 - ITINERÁRIO 18 - LINHA PORTO LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	2010	9	30.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			137
Percurso Mensal - Km			3.014

Salário Motorista e Assistente +Encargos (Simples Nacional) - Nota			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.678,00		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	223,17			
Adic.Férias	74,39			
Benefícios	-			
13º Salário	223,17	520,72	38.384,67	R\$ 3.198,72
Vale Alimentação		702,90	8.434,80	R\$ 702,90

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	46,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	60,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	30,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.900,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	800,00	
Total	5.359,00	R\$ 446,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4,5	4,45	137	R\$ 2.980,51

Consumo Óleos e Correias - Nota 3

Óleo de Motor			137	R\$ 0,00
Óleo Hidráulico			137	R\$ 0,00
Óleo Diferencial			137	R\$ 0,00
Outros (filtros correias ...)		0,01	137	R\$ 30,14

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida útil KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	4	importado	600,00	45.000	0,05	160,75
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						190,89

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 3%	4.987,75	415,65	4,641%
Combustível - Nota 3	35.766,13	2.980,51	33,277%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.359,00	535,90	5,983%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	1.959,10	163,26	1,823%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	46.819,47	3.901,62	43,562%
Sub-Totais	94.891,45	7.996,94	
Simplex 12%	11.386,97	959,63	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	106.278,43	8.956,57	100,000%

Valor por Km:	R\$ 2,97
---------------	----------

**Município de Capanema - PR**

MINUTA

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao **Parecer Jurídico nº 369/2018**, fica Aditivado os itens 7 e 10, abaixo relacionados em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade de Licitada	Quantidade após Aditivo/Supressão	Preço unitário Licitado	Preços Após Aditivo/Supressão	Preço total
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660	28.098,40	3,43	3,06	85.981,10
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032	21.120	3,06	3,11	65.683,20

Valor total do Aditivo: R\$ 151.664,30 (Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 11 de janeiro de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
Detentora da Ata



060886

Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao **Parecer Jurídico nº 369/2018**, fica Aditivado o item 14, abaixo relacionado em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade de Licitada	Quantidade após Aditivo/Supressão	Preço unitário	Preços após Aditivo/Supressão	Preço total
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480	23.100	3,44	3,00	69.300,00

Valor total do Aditivo: R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 11 de janeiro de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Detentora da Ata



114/887

Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao **Parecer Jurídico nº 369/2018**, fica Aditivado o item 16, abaixo relacionados em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade de Licitada	Quantidade após Aditivo/Supressão	Preço unitário	Preço Unitário após Aditivo/Supressão	Preço total
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104	20.130	3,44	3,02	60.792,60

Valor total do Aditivo: R\$ 60.792,60 (sessenta mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 11 de janeiro de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Detentora da Ata



1197888

Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa SERGIO KOTOWSKI - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SERGIO KOTOWSKI - ME, sediada na R PARA, 198 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.140.224/0001-31, neste ato representada pelo Sr. SERGIO KOTOWSKI, portador do RG nº 13920036, e CPF nº 283.018.979-53, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em atendimento ao **Parecer Jurídico nº 369/2018**, fica Aditivado o item 11, abaixo relacionado em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade de Licitada	Quantidade e após Aditivo/Supressão	Preço unitário	Preço Unitário após Aditivo/Supressão	Preço total
11	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	26.180	26.180	2,19	2,25	58.905,00 ✓

Valor total do Aditivo: R\$ 58.905,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 11 de janeiro de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

SERGIO KOTOWSKI
Representante Legal
SERGIO KOTOWSKI - ME
Empresa



007889

Município de Capanema - PR

MINUTA

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2169933, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR em atendimento ao **Parecer Jurídico nº 369/2018**, fica Aditivado os itens 3, 4, 8, 9, 12, e 15, abaixo relacionados em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

Item	Descrição do Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Quantidade e após Aditivo/Supressão	Preço unitário Licitado	Preço após Aditivo/Supressão	Preço total
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620	33.275	3,43	3,11	103.485,25
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860	24.860	3,43	3,41	84.772,60
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA	KM	20.900	20.900	3,43	3,42	71.478,00



167890

Município de Capanema - PR

	GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900	31.900	3,43	3,42	109.098,00
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200	24.200	2,88	3,00	72.600,00
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056	23.100	3,43	3,40	78.540,00

Valor total do Aditivo: R\$ 519.973,85 (Quinhentos e dezenove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 11 de janeiro de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA - EPP
Detentora da Ata



060891

Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao **Parecer Jurídico nº 369/2018**, fica Aditivado os itens 1, 2, 5, 6, 17 e 18, abaixo relacionados em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

Item	Descrição do Serviço	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade após Aditivo/Supressão	Preço unitário Licitado	Preço após Aditivo/Supressão	Preço total
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834	20.680	3,43	3,42	70.725,60
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	19.712	19.800	3,43	3,42	67.716,00
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272	30.360	3,44	3,42	103.831,20



007892

Município de Capanema - PR

6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516	26.895	3,43	3,04	81.760,00
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520	25.520	2,80	2,83	72.221,16
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008	30.140	2,85	2,97	89.515,80

Valor total do Aditivo: R\$ 485.769,76 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 11 de janeiro de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Empresa



06/893

Município de Capanema - PR

MINUTA

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao **Parecer Jurídico nº 369/2018**, fica Aditivado o item 13, abaixo relacionado em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de Licitada	Quantidade após Aditivo/Supressão	Preço unitário	Valor Unitário após Aditivo/Supressão	Preço total
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340	10.340	3,44	3,46	35.776,40

Valor total do Aditivo: R\$ 35.776,40 (Trinta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 11 de janeiro de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA - EPP
Empresa



002894

Município de Capanema - PR

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Presidente da comissão

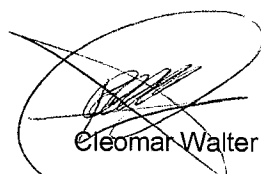
Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., informo que há dotação orçamentária para o Aditivo de valor nos contratos números 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38/2018, conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2019	690	07.001-12.361.1201.2-102	103	33.90.33.00.00	Do Exercício.
2019	790	07.001-12.361.1201.2-108	107	33.90.33.00.00	Do Exercício
2019	800	07.001-12.361.1201.2-112	119	33.90.33.00.00	Do Exercício
2019	810	07.001-12.361.1201.2-112	144	33.90.33.00.00	Do Exercício
2019	860	07.001-12.361.1201.2-114	102	33.90.33.00.00	Do Exercício
2019	1080	07.001-12.367.1201.2-106	000	33.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 11 de janeiro de 2019



Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:21 do dia 27/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2019.

Código de controle da certidão: **6E30.3EE6.A619.BCBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019341288-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.338.542/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

04/897

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **11/03/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 145/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETJ444M5UEQ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28215	08.338.542/0001-80		0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 10 de Janeiro de 2019.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETJ444M5UEQ

067898

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08338542/0001-80
Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Nome Fantasia: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR /
85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2019 a 09/02/2019

Certificação Número: 2019011102311666142178

Informação obtida em 11/01/2019, às 14:47:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISEU BUDKE
CNPJ: 23.717.563/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:13 do dia 27/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2019.

Código de controle da certidão: **736C.8E94.5BD9.E5E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019341303-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.717.563/0001-09

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

067901

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 157/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETJ444M39A2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELISEU BUDKE - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
41815	23.717.563/0001-09		145
ENDEREÇO			

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
 internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 10 de Janeiro de 2019.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETJ444M39A2

060902

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23717563/0001-09
Razão Social: ELISEU BUDKE ME
Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA / SANTA CRUZ /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2019 a 02/02/2019

Certificação Número: 2019010402120849482983

Informação obtida em 11/01/2019, às 14:50:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1142903



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETICIA TREVISAN
CNPJ: 07.145.126/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:37 do dia 27/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2019.

Código de controle da certidão: **5800.069D.3395.13B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019341325-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.145.126/0001-01

Nome: **LETICIA TREVISAN**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **11/03/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 193/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETJ444M3E7C

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETICIA TREVISAN - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
25763	07.145.126/0001-01		01

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - SALA - MANGABEIRA CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 10 de Janeiro de 2019.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QETJ444M3E7C**

007906

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07145126/0001-01
Razão Social: LETICIA TREVISAN
Nome Fantasia: TREVISANTUR
Endereço: AV INDEPENDENCIA 2343 / MANGABEIRA / CAPANEMA / PR /
85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

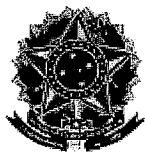
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2019 a 08/02/2019

Certificação Número: 2019011001375716132291

Informação obtida em 11/01/2019, às 14:51:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SÉRGIO KOTOWSKI
CNPJ: 22.140.224/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:55:10 do dia 27/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2019.

Código de controle da certidão: **D4F3.D24C.D013.5562**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019341340-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.140.224/0001-31**
Nome: **SERGIO KOTOWSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000909

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 227/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETJ444M3B72

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SERGIO KOTOWSKI - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
40975	22.140.224/0001-31		58

ENDEREÇO

R PARA, 198 - SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 10 de Janeiro de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETJ444M3B72

090910

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22140224/0001-31

Razão Social: SERGIO KOTOWSKI ME

Endereço: RUA PARA 198 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2019 a 02/02/2019

Certificação Número: 2019010402191509097101

Informação obtida em 11/01/2019, às 14:51:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:02 do dia 28/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2019.

Código de controle da certidão: **A365.D87B.94BF.996A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019341348-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.334.035/0001-43**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

#67913

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 239/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETJ444M3U95

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26905	06.334.035/0001-43	0000000000000	103
ENDEREÇO			

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
 internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 10 de Janeiro de 2019.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETJ444M3U95

147:914

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06334035/0001-43

Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

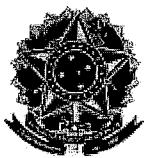
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2019 a 08/02/2019

Certificação Número: 2019011001351206141275

Informação obtida em 11/01/2019, às 14:52:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:23 do dia 28/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2019.

Código de controle da certidão: **D352.A0E3.D950.E4BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019341355-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.338.210/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

007917

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 240/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETJ444M3U92

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26913	06.338.210/0001-70	000000000000	0104
ENDEREÇO			

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
 internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 10 de Janeiro de 2019.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETJ444M3U92

00918

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06338210/0001-70
Razão Social: VIAÇÃO SENTINELA LTDA
Endereço: RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2019 a 08/02/2019

Certificação Número: 2019011001351205242507

Informação obtida em 11/01/2019, às 14:52:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:29 do dia 10/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2019.

Código de controle da certidão: **8F63.68F1.D5CD.01C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019341360-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.039.418/0001-62**
Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existirem pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

061921

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 248/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETZ444M5E93

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP****Inscrição Municipal****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

5495

79.039.418/0001-62

33500927 - 48

142

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 11 de Janeiro de 2019.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETZ444M5E93

0157922

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79039418/0001-62
Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Nome Fantasia: ZECATUR
Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

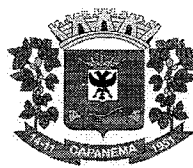
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2018 a 24/01/2019

Certificação Número: 2018122603131438293903

Informação obtida em 11/01/2019, às 14:53:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



007923

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao **Parecer Jurídico nº 369/2018**, fica Aditivado os itens 7 e 10, abaixo relacionados em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade de Licitada	Quantidade após Aditivo/Supressão	Preço unitário Licitado	Preços Após Aditivo/Supressão	Preço total
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660	22.660	3,43	3,42	77.497,20
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032	21.120	3,06	3,11	65.683,20

Valor total do Aditivo: R\$ 143.180,40 (Cento e quarenta e três mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos)

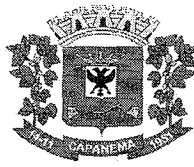
CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de janeiro de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
Empresa



008924

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº **33/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao **Parecer Jurídico nº 369/2018**, fica Aditivado o item 14, abaixo relacionado em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

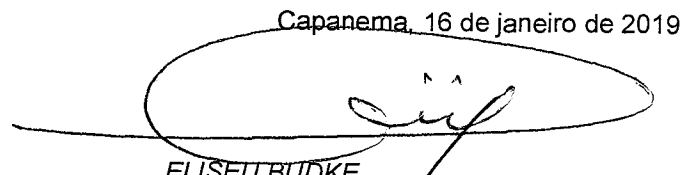
Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade de Licitada	Quantidade após Aditivo/Supressão	Preço unitário	Preços após Aditivo/Supressão	Preço total
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480	18.480	3,44	3,43	63.386,40

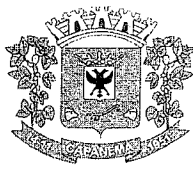
Valor total do Aditivo: R\$ 63.386,40 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 16 de janeiro de 2019

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Empresa



000925

Município de Capanema - PR

TERMO DE RENÚNCIA

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Contrato Administrativo nº 34/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Renuncio ao saldo da licitação, onde não tenho interesse em assinar o aditivo do referido contrato. Ficando a administração informada da minha decisão.

Capanema, 21 de janeiro de 2019

Leticia Trevisan
Proprietária



LIVRO:68-P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR

CERTIDÃO

FOLHAS:128/129

004926



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00068-P, as Folhas 128/129, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LETICIA TREVISAN - ME A FAVOR DE LEONIR DOMINGOS TREVISAN, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez. (14/09/2010), nesta Cidade de Capanema, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **LETICIA TREVISAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.145.126/0001-01, com sede na Avenida Independência, 2343, Sala em Capanema-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41.1 0576713-9 em 21/12/2004, conforme Certidão Simplificada expedida aos 01/09/2010, devidamente arquivada nas Notas desta Serventia no Livro de Arquivo de Contratos Sociais nº 005, fls. 028, neste ato representada nos termos por sua sócia gerente **LETICIA TREVISAN**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 5.544.513-3-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 007.191.609-10, residente e domiciliada na Av. Independência, 2343, Mangabeira, Capanema-PR; reconhecida como a própria por mim Rosângela Mara Martini, Tabeliã Designada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **LEONIR DOMINGOS TREVISAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.320.313-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 176.545.569-34, residente e domiciliado na Av. Independência, 2343, Mangabeira, Capanema-PR, ao qual confere: os mais amplos e gerais poderes, reger, gerir e administrar os bens e negócios da empresa outorgante; podendo para tanto dito procurador, representar a empresa outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários e instituições financeiras, desta e/ou outras praças; emitir e endossar cheques; autorizar débitos; movimentar as contas correntes de depósitos; fazer depósitos e retiradas; assinar recibos e dar quitação; requisitar talonários de cheques e cartões eletrônicos; verificar saldos e extratos; alterar senhas; autorizar descontos de duplicatas e outros títulos; autorizar protestos de títulos, comprar e vender mercadorias; receber duplicatas e dar quitação; representar junto a Junta Comercial e demais repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Prefeitura Municipal, Serventia Notarial, Ofício do Registro de Imóveis, IAP, INCRA, INSS,



LIVRO:68-P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR
CERTIDÃO

FOLHAS:128/129

1151927



IBAMA e no Ministério do Trabalho; demitir e admitir empregados, pagar indenizações, fazer acordos amigáveis ou judiciais; alterar e/ou concordar com cláusulas e condições contratuais; comprar maquinários e mercadorias em nome da empresa outorgante; retirar correspondências; comprar imóveis, agregando-os ao patrimônio da empresa; constituir advogados outorgando-lhe poderes da cláusula "ad-judicia", participar de licitações, juntando todo e qualquer documento necessário; enfim, tudo mais praticar, requerer e assinar, para o fiel cumprimento deste mandato, como se presente fosse, inclusive substabelecer. Certifico que a descrição do objeto do presente mandato e a qualificação das partes me foram declaradas pela Outorgante, a qual alertada responsabiliza-se civil e criminalmente por sua veracidade. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme capítulo 11.2.18. . . . Ato devidamente protocolado sob nº 0000325/2010, nesta data. Eu, (a.) Rosangela Mara Martini, Tabeleia Designada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custas: R\$40,38 (VRC 384,57) e Selo: R\$0,35. Capanema-PR, 14 de setembro de 2010.. (aa.) LETICIA TREVISAN - ME, Leticia Trevisan, Representante da Outorgante. Rosangela Mara Martini, Tabeleia Designada. Transcrita por Certidão, e a o que se continua em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Secco Giaretta, Tabeleião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Capanema-PR, 27 de dezembro de 2017.

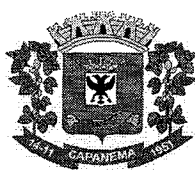
Em Teste

da Verdade

Francisco Secco Giaretta
Tabeleião

Daniela Ribeiro do Carmo
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
C06cA.zVww.5yTDA
Controle:
6PKFI.nuzLR
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



00928

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº **34/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao **Parecer Jurídico nº 369/2018**, fica Aditivado o item 16, abaixo relacionados em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade de Licitada	Quantidade após Aditivo/Supressão	Preço unitário	Preço Unitário após Aditivo/Supressão	Preço total
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104	16.104	3,44	3,43	55.236,72

Valor total do Aditivo: R\$ 55.236,72 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)

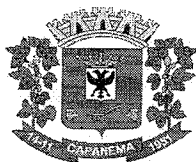
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de janeiro de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Empresa



141929

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº **34/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao **Parecer Jurídico nº 369/2018**, fica Aditivado o item 16, abaixo relacionados em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade de Licitada	Quantidade após Aditivo/Supressão	Preço unitário	Preço Unitário após Aditivo/Supressão	Preço total
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104	16.104	3,44	3,43	55.236,72

Valor total do Aditivo: R\$ 55.236,72 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de janeiro de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Empresa



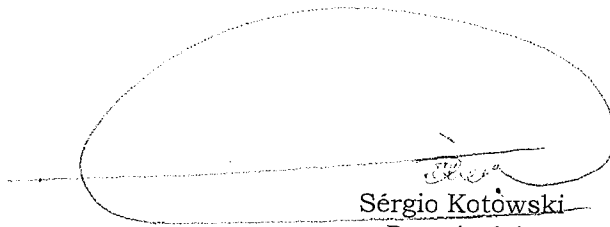
060930

Município de Capanema - PR

TERMO DE RENÚNCIA

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Contrato Administrativo nº 35/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Renuncio ao saldo da licitação, onde não tenho interesse em assinar o aditivo do referido contrato. Ficando a administração informada da minha decisão.

Capanema, 21 de janeiro de 2019



Sérgio Kotowski
Proprietário



067931

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa SERGIO KOTOWSKI - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SERGIO KOTOWSKI - ME, sediada na R PARA, 198 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.140.224/0001-31, neste ato representada pelo Sr. SERGIO KOTOWSKI, portador do RG nº 13920036, e CPF nº 283.018.979-53, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em atendimento ao **Parecer Jurídico nº 369/2018**, fica Aditivado o item 11, abaixo relacionado em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade de Licitada	Quantidade e após Aditivo/Supressão	Preço unitário	Preço Unitário após Aditivo/Supressão	Preço total
11	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	26.180	26.180	2,19	2,25	58.905,00

Valor total do Aditivo: R\$ 58.905,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 11 de janeiro de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

SERGIO KOTOWSKI
Representante Legal
SERGIO KOTOWSKI - ME
Empresa



000932

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa SERGIO KOTOWSKI - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SERGIO KOTOWSKI - ME, sediada na R PARA, 198 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.140.224/0001-31, neste ato representada pelo Sr. SERGIO KOTOWSKI, portador do RG nº 13920036, e CPF nº 283.018.979-53, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em atendimento ao **Parecer Jurídico nº 369/2018**, fica Aditivado o item 11, abaixo relacionado em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade e após Aditivo/Supressão	Preço unitário	Preço Unitário após Aditivo/Supressão	Preço total
11	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	26.180	26.180	2,19	2,25	58.905,00

Valor total do Aditivo: R\$ 58.905,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 11 de janeiro de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

SERGIO KOTOWSKI
Representante Legal
SERGIO KOTOWSKI - ME
Empresa



067933

Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2169933, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR em atendimento ao **Parecer Jurídico nº 369/2018**, fica Aditivado os itens 3, 4, 8, 9, 12, e 15, abaixo relacionados em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

Item	Descrição do Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Quantidade e após Aditivo/Supressão	Preço unitário Licitado	Preço após Aditivo/Supressão	Preço total
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	26.620	26.620	3,43	3,42	91.040,40
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860	24.860	3,43	3,41	84.772,60
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900	20.900	3,43	3,42	71.478,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



06934

Município de Capanema - PR

9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900	31.900	3,43	3,42	109.098,00
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200	24.200	2,88	3,00	72.600,00
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056	23.100	3,43	3,40	78.540,00

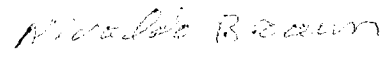
Valor total do Aditivo: R\$ 507.529,00 (Quinhentos e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais)

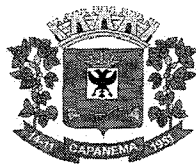
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de janeiro de 2019


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA - EPP
Empresa



017/935

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao **Parecer Jurídico nº 369/2018**, fica Aditivado os itens 1, 2, 5, 6, 17 e 18, abaixo relacionados em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

Item	Descrição do Serviço	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade após Aditivo/Supressão	Preço unitário Licitado	Preço após Aditivo/Supressão	Preço total
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTONIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834	20.680	3,43	3,42	70.725,60
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	19.712	19.800	3,43	3,42	67.716,00
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272	30.360	3,44	3,42	103.831,20
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM	KM	21.516	21.516	3,43	3,42	73.584,72

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Acto

b



004936

Município de Capanema - PR

	CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO						
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520	25.520	2,80	2,83	72.221,16
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008	30.140	2,85	2,97	89.515,80

Valor total do Aditivo: R\$ 477.594,48 (Quatrocentos e setenta e sete, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de janeiro de 2019

AMERIGO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Empresa



067937

Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº **38/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao **Parecer Jurídico nº 369/2018**, fica Aditivado o item 13, abaixo relacionado em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de Licitada	Quantidade após Aditivo/Supressão	Preço unitário	Valor Unitário após Aditivo/Supressão	Preço total
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340	10.340	3,44	3,46	35.776,40

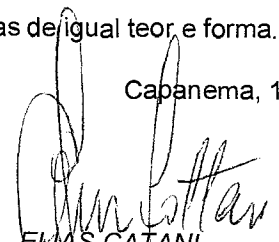
Valor total do Aditivo: R\$ 35.776,40 (Trinta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 11 de janeiro de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA - EPP
Empresa



00938

AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor: R\$ 60.808,50 (Sessenta Mil, Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta Centavosais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 23/01/2019 – AS 13:30 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 17 de janeiro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.294, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 144/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 144/2018, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS E RAÇÕES COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS DE CONTROLE DE ZOOSES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA - ME	1	1	MEDICAMENTO ANTI INFLAMATÓRIO PARA USO PÓS ESTERILIZAÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO MELOXICAM IMG, EMBALAGEM HOSPITALAR COM 120 UNIDADES. REFERÊNCIA: MELOXIVET IMG OU SIMILAR.	LABORATÓRIO DUPRAT	6,00	304,99
POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA - ME	1	2	MEDICAMENTO ANTIBIÓTICO PARA USO PÓS ESTERILIZAÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO MARBOFLOXACINO 27,5MG, COM 10 UNIDADES. REFERÊNCIA: MARBOPET 27,5MG OU SIMILAR.	LABORATÓRIO CEVA	72,00	38,99
POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA - ME	1	3	MEDICAMENTO CONTRA PÚLGAS/ CARRAPATOS, PRINCÍPIO ATIVO FIPRONIL. REFERÊNCIA: FIPLOLEX PIPETA OU SIMILAR.	LABORATÓRIO VIRBAC	120,00	25,99
POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA - ME	1	4	MEDICAMENTO IMPORTADO INJETÁVEL CONTRA VIROSE, UTILIZADO NO COMBATE DE CINMOSE, HEPATITE, ADENOVÍRUS TIPO 2, PARAINFLUENZA, PARVOVIROSE, CORONAVÍROSE E LEPTOSPIROSE. REFERÊNCIA: DURAMUNE MAX SCVK/L OU SIMILAR.	LABORATÓRIO MSD	120,00	31,88
POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA - ME	1	5	MEDICAMENTO VERMÍFUGO 900MG, PRINCÍPIO ATIVO COMPOSTO POR ASSOCIAÇÃO DE IVERMECTINA, PIRANTEL, PRAZIQUANTEL E FEBANTEL. REFERÊNCIA: CANEX PREMIUM 10KG OU SIMILAR.	LABORATÓRIO CEVA	120,00	6,98
POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA - ME	1	6	PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO EFETUADO NO OVÁRIO-SALPINGO- HISTERECTOMIA (OSH)/CASCARAÇÃO DE FÊMEA CANINA, COM ACOMPANHAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO, INCLUSO UM DIA DE INTERNAMENTO.	CENT. VET. FORA DE HORA	120,00	249,00

POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA - ME	1	7	PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO EFETUADO NO OVÁRIO-SALPINGO- HISTERECTOMIA (OSH)/CASCARAÇÃO DE FÊMEA FELINA, COM ACOMPANHAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO, INCLUSO UM DIA DE INTERNAMENTO.	CENT. VET. FORA DE HORA	100,00	249,00
POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA - ME	1	8	RAÇÃO PARA CÃES SUPLEMENTADA, COM FARINÁCEOS, VITAMINAS, MINERAIS E NO MÍNIMO 21% DE PROTEÍNAS. APRESENTAÇÃO EM SACAS DE NO MÍNIMO 20KG REFERÊNCIA SPECIAL DOG CARNE PREMIUM OU SIMILAR.	SPECIAL DOG	14,00	106,99
POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA - ME	1	9	RAÇÃO PARA GATOS DE TODAS AS IDADES SUPLEMENTADA, COM FARINÁCEOS, VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER ÔMEGAS 3 E 6 PARA PROMOVER UMA PELAGEM SAUDÁVEL E TAURINA QUE PROMOVE UMA BOA VISÃO E A SAÚDE CARDÍACA AO FELINO APRESENTAÇÃO EM SACAS DE NO MÍNIMO 20KG REFERÊNCIA SPECIAL CAT PEIXE PREMIUM OU SIMILAR.	SPECIAL CAT	2,00	197,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 144/2018, é de R\$ 69.093,06 (Sessenta e Nove Mil e Noventa e Três Reais e Seis Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezessete dias de janeiro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2019

Pregão Presencial Nº 144/2018

Data da Assinatura: 17/01/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA - ME

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS E RAÇÕES COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS DE CONTROLE DE ZOOSES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**

Valor total: R\$ 69.093,06 (Sessenta e Nove Mil e Noventa e Três Reais e Seis Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as



939

seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 369/2018, fica Aditivado os itens 7 e 10, abaixo relacionados em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade após Aditivo/ Supressão	Preço unitário Licitado	Preços Após Aditivo/ Supressão	Preço total
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660	22.660	3,43	3,42	77.497,20
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032	21.120	3,06	3,11	65.683,20

Valor total do Aditivo: R\$ 143.180,40 (Cento e quarenta e três mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de janeiro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
Empresa

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer

Jurídico nº 369/2018, fica Aditivado o item 14, abaixo relacionado em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade após Aditivo/ Supressão	Preço unitário Licitado	Preços Após Aditivo/ Supressão	Preço total
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480	18.480	3,44	3,43	63.386,40

Valor total do Aditivo: R\$ 63.386,40 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de janeiro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Empresa

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2169933, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR em atendimento ao Parecer Jurídico nº 369/2018, fica Aditivado os itens 3, 4, 8, 9, 12, e 15, abaixo relacionados em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade após Aditivo/ Supressão	Preço unitário Licitado	Preços Após Aditivo/ Supressão	Preço total
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620	26.620	3,43	3,42	91.040,40



167940

4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA YAGA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860	24.860	3,43	3,41	84.772,60
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900	20.900	3,43	3,42	71.478,00
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900	31.900	3,43	3,42	109.098,00
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200	24.200	2,88	3,00	72.600,00
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	23.056	23.100	3,43	3,40	78.540,00

Valor total do Aditivo: R\$ 507.529,00 (Quinhentos e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de janeiro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP
Empresa

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO UR-

BANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 369/2018, fica Aditivado os itens 1, 2, 5, 6, 17 e 18, abaixo relacionados em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade após Aditivo/ Supressão	Preço unitário Licitado	Preços Após Aditivo/ Supressão	Preço total
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834	20.680	3,43	3,42	70.725,60
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	19.712	19.800	3,43	3,42	67.716,00
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272	30.360	3,44	3,42	103.831,20
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.516	21.516	3,43	3,42	73.584,72
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520	25.520	2,80	2,83	72.221,16
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ OU VEÍCULO ASSEMBLHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008	30.140	2,85	2,97	89.515,80

Valor total do Aditivo: R\$ 477.594,48 (Quatrocentos e setenta e sete, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de janeiro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Empresa

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato repre-



047941

sentada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 369/2018, fica Aditivado o item 13, abaixo relacionado em sua quantidade e Valor, ficando também prorrogado o seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses após o seu vencimento.

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade licitada	Quantidade após Aditivo/Supressão	Preço unitário licitado	Preços Após Aditivo/Supressão	Preço total
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARE, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	10.340	10.340	3,44	3,46	35.776,40

Valor total do Aditivo: R\$ 35.776,40 (Trinta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 11 de janeiro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP
Empresa

DECRETOS

DECRETO Nº 6.589, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital Nº 04/2017 – Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII e X da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.607, de 16 fevereiro de 2017, que alterou a redação da Lei Municipal nº 1.450, de 14 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 04/2017, item 1.4 que prevê a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado,

DECRETA:

Art. 1º Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de fevereiro de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 04/2017 – Consolidado com a 1ª Retificação, para contratação de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.590, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Capanema, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

Considerando, que a Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde, previsto no §1º. do Art. 1º da Lei nº8142/1990,

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Capanema-Pr, para o dia 22/03/2019 (vinte e dois de março de dois mil e dezenove).

Art. 3º Fica estabelecido a realização de Pré-Conferências Municipais segundo cronograma do Conselho Municipal de Saúde, sendo:

- I. Pré-Conferência Municipal de Saúde no Distrito de Alto Faraday para o dia sete de fevereiro de dois mil e dezenove;
- II. Pré-Conferência Municipal de Saúde no Distrito de Cristo Rei para o dia onze de fevereiro de dois mil e dezenove;
- III. Pré-Conferência Municipal de Saúde no Distrito de São Luiz para o dia vinte e um de dois mil e dezenove;
- IV. Pré-Conferência Municipal de Saúde no Bairro São Cristóvão para o dia vinte e oito de dois mil e dezenove;
- V. Pré-Conferência Municipal de Saúde no Bairro São José Operário para o dia sete de março de dois mil e dezenove.

Art. 4º. O tema central da Conferência será, "Democracia e Saúde".

Art. 5º A Conferência de Saúde, será realizada no Centro e Eventos Martinho Lutero.

Art. 6º A Conferência será presidida e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resolução deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



040942

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Ofício nº 04/2019

Capanema, 17 de janeiro de 2019.

À Sra.
Rosélia Kriger Becker Pagani
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal
Nesta.

Comunicamos que em reunião na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema os representantes das empresas de transporte coletivo que prestam serviço à Secretaria de Educação, decidiram não aditivar a quilometragem além daquela prevista do ano anterior até o final do 1º semestre de 2019 exceto a Empresa Trevisan que abriu mão das suas rotas.

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte



12/943

Município de Capanema - PR

TERMO DE RECONSIDERAÇÃO

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Contrato Administrativo nº 34/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Compareceu nesse Setor de Licitações no dia 31/01/2019 a Sra. Leticia Trevisan representante da empresa **LETICIA TREVISAN - ME**, onde pediu que fosse reconsiderado o pedido para assinatura do 1º Termo Aditivo. Onde após analisada a solicitação juntamente com a Procuradoria foi reconsiderado o pedido.

Capanema, 31 de janeiro de 2019

Leticia Trevisan
Representante Legal da empresa
LETICIA TREVISAN - ME



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé e do outro lado a Empresa LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.435.778/0001-84, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 877 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pelo(a) Sr(a)LUCIA LANGNER BREIER, inscrito no CPF nº

859.934.419-68, residente e domiciliado em R PARAÍBA, 1345 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Anulação Contratual, referente ao Processo Licitatório Processo dispensa 2/2019, Contrato nº 17/2019, em conformidade com a cláusula 14 do contrato do nº 17/2019 que firmaram aos 18/01/2019, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista o pedido de desistência do item 02 Contrato nº 17/2019, celebrado entre as partes em 18/01/2019, referente a Processo dispensa 2/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE CADERNOS DE ARITMÉTICA, BROCHURA, 1/4, CAPA DURA COM 48 FOLHAS E MINIDICIONÁRIOS DE LÍNGUA PRA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, as partes resolvem por comum acordo e fundamentado na manifestação prévia emanada pela Procuradoria do Município de Capanema.

Capanema, 30 de janeiro de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.120/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 369/2018, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 34/2018 para mais 12 (doze) meses contados a partir da data de término do contrato.

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Licitada	Quantidade Após aditivo/ supressão	Preço Unitário	Preço Unitário após aditivo/ Supressão	Preço Total
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO	Km	16.104	20.130	3,44	3,02	3,43

Valor total do Aditivo: R\$ 69.045,90 (Sessenta e nove mil, quarenta e



945

cinco reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 31 de janeiro de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal	LETICIA TREVISAN Representante Legal LETICIA TREVISAN - ME Contratada
-------------------------------------	--

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 288/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 10/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/08/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 10/2018, entre as partes acima identificadas, para EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRA IRREGULARES EM VIA PÚBLICAS NA RUA LUIZ GERALDO HOLLEN ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E RUA PERNAMBUCO, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 845312/2017/MCIDADES/CAIXA- PROCESSO Nº 26081040904-14/2017- SICONV Nº 18279/2017., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 031/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 288/2018 para mais 06(seis) meses e o prazo de Execução do respectivo Ato Contratual para mais 03(três) meses a partir da data do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 01 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal	SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA Representante Legal CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP Contratada
-------------------------------------	--

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº6/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA NOVA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 849778/2017

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

Valor: R\$298.000,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 15/02/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema-PR, trinta dias de janeiro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.309, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença a servidora pública por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Funcionários Cíveis de Capanema / PR,

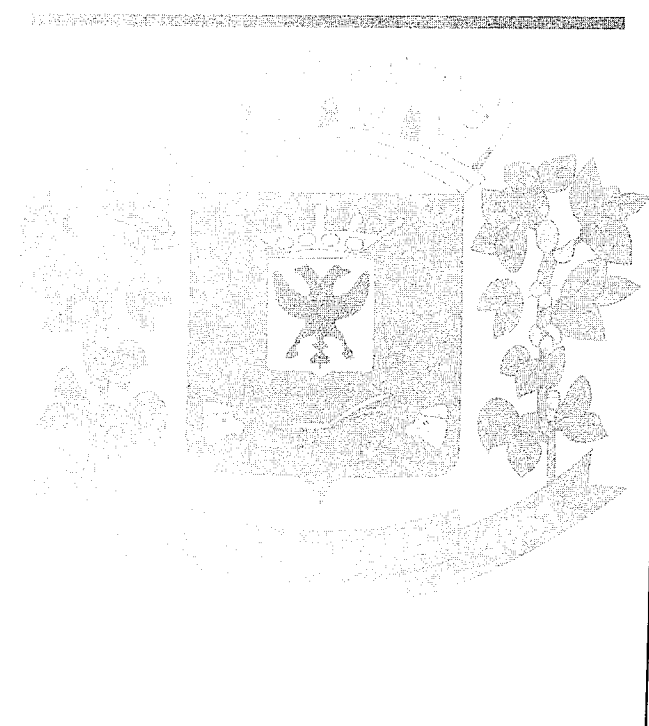
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família para Servidora Pública Vera Lucia Marconato Nos, Atendente de PS, Matrícula nº 1.391-1, de 31 de janeiro a 1º de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





TERMO DE AUTORIZAÇÃO 025684/2018 DETRAN/PR

0027

289.3.0085181-9


AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES


O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas AHQ-8416, Renavam 0051.479536-0, 040 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **19/05/2019**

CAPANEMA , 21 DE NOVEMBRO DE 2018


IVANIR JOSÉ FERRONATO
CHEFE DA CIRETRAN
RG: 657.597-8

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04.02.18


Recibo de prestação de Serviços
No.: 014540

1 Descrição do Serviço:	
2 Valor: 300,00	
Dadas	
3 Inspeção: 31/01/2019	4 Limite de retorno: 04/03/2019
Proprietário	
5 Nome/Razão Soc.: VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME	6 CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-7
7 Telefone: NI	8 Celular: ND
Contratante	
9 Nome/Razão Social: VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME	10 Telefone: NI
	11 Celular: ND
Condutor	
12 Nome: ALCIDES AMELIO KOLLET	13 CPF: 176.573.779-68
14 Telefone: ND	15 Celular: ND
Veículo	
16 Chassi: 34505011597093	17 Placa: AHQ8416
18 Marca/Modelo/Versão: N/I	19 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO
20 Observações	
21 Assinaturas	
_____ Organismo de Inspeção	_____ Cliente


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO PRELIMINAR: P10355914				Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca KIENZLE		Modelo TCO 15 - 2	
Veículo MERCEDES-BENZ, modelo: OH 1313		Ano 1982	Pneu 10.00	Artes 20	RENAVAM 00514795360
Dados Complementares Marcas de Selagem: I25106248 I25106250 F08440237 F08440240 F08440252 F08440265 Constante K: 1000 Redutor: 1:1		Código do Serviço 249			
ESTE CERTIFICADO ESTARÁ CANCELADO A PARTIR DA EMISSÃO DO CERTIFICADO COM VALIDADE DE 2 ANOS OU DA NOTIFICAÇÃO DE REPROVAÇÃO NOS ENSAIOS. A emissão de Certificado de Verificação ou de Notificação de Reprovação está vinculada à compensação do pagamento da GRU pelo responsável do veículo. Válido para realização de Inspeção em Organismos de Inspeção Acreditados para Procedimentos Perigosos e Verificação metroológica (volumétrica) nos IPEM.		Número do Documento de Arrecadação (GRU) 294104115002090396			
		Número do Protocolo 518020160527710594			
NOME/RAZÃO SOCIAL DO POSTO REALTAC COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA				Data	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 17657377968		NOME DO PROPRIETÁRIO ALCIDES AMELIO KOLLET		Emitido em 31/01/2019 com validade até 03/03/2019	

1 - EMITIDO POR ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO

INSPEVEL - Insp. Veic. de Cascavel Ltda.
 06.145.862/0001-99
 Av. Tancredo Neves, nº 2608 Centro
 Cep: 85805-000 Cascavel / PR
 Fone: (45) 3326-9303

2 - SISCSCV

N/A

3 - ORDEM DE SERVIÇO

014540/2019

4 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

N/A

948



5 - PORTARIA - REGULAMENTO / ESCOPO DO INMETRO / SERVIÇO REALIZADO / PROCEDIMENTO UTILIZADO

6 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO
 VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME

7 - CPF / CNPJ
 08.338.210/0001-70

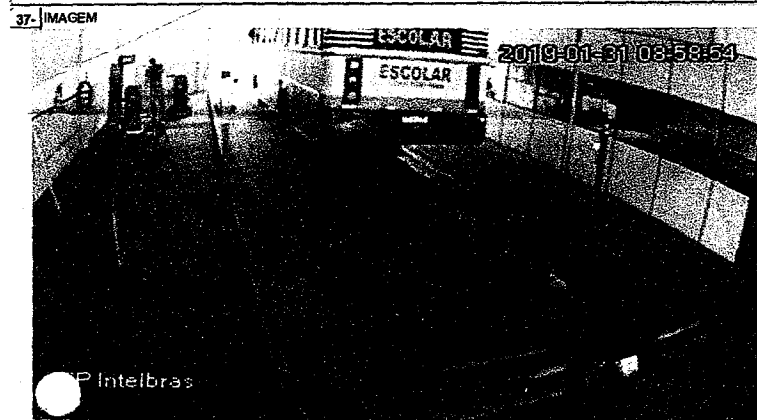
8 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO / ONIBUS		9 - MARCA / MODELO / VERSÃO N/I /				10 - CARROÇARIA ND
11 - PLACA / NF AHQ8416	12 - NÚMERO DO CHASSI 34505011597093	13 - LOTAÇÃO / CARGA 0 / 0	14 - COMBUSTÍVEL N/I		15 - ANO FAB / MOD. 1982 / 1982	
16 - POTÊNCIA (CV) 130	17 - CILINDRADA (CC) 0	18 - TARA (T) ND	19 - PBT (T) ND	20 - CMT (T) ND	21 - COR ND	

22 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO / DNIBUS		23 - MARCA / MODELO / VERSÃO M.BENZ / OH 1313 /				24 - CARROÇARIA ND
25 - PLACA / NF AHQ8416	26 - NÚMERO DO CHASSI 34505011597093	27 - LOTAÇÃO / CARGA 40 / 0	28 - COMBUSTÍVEL N/I		29 - ANO FAB / MOD. 1982 / 1982	
30 - POTÊNCIA (CV) 130	31 - CILINDRADA (CC) 0	32 - TARA (T) ND	33 - PBT (T) ND	34 - CMT (T) ND	35 - COR VERDE	

36 - OBSERVAÇÕES:

***P ACREDITAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

O SISTEMA DE FREIOS DESTA VEÍCULO FOI INSPECIONADO CONSIDERANDO SUA MASSA EM ORDEM DE MARCHA.



LOCAL: INSPEVEL INSPECAO VEICULAR DE CASCAVEL LTDA - ME
 DATA: 31/01/2019 HORA: 08:59:06 DENATRAN-33 OIA-0266

38 - RESULTADOS DOS ENSAIOS DA LINHA DE INSPEÇÃO MECANIZADA

FREIO DE SERVIÇO					
	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5
Desequilíbrio	17,00 %	6,00 %	NA	NA	NA
Eficiência Total	56,00 %				

SUSPENSÃO		
	Eixo 1	Eixo 2
Desequilíbrio	0,00 %	0,00 %

ALINHAMENTO		
	Eixo 1	Eixo 2
Desvio Lateral	4,00 mm/m	0,00 mm/m

FREIO DE ESTACIONAMENTO	
Eficiência Total	31,00%

39 - DECALQUE DO CHASSI



DADOS DA INSPEÇÃO			
40 - DATA EMISSÃO 31/01/2019	41 - DATA APROVAÇÃO 31/01/2019	42 - DATA VALIDADE 31/01/2020	43 - DOCUMENTO FISCAL 9848
44 - NOME, NÚMERO DO CREA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ALTAIR VENTURIM DA SILVA / 170242858-3		45 - NOME, NÚMERO DO CREA E ASSINATURA DO INSPECTOR ALEXANDRO VITALIANO / PR-153289/1D	

O VEÍCULO APROBADO FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO AOS PRECITOS DE SEGURANÇA DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E AMBIENTAL, NÃO ESTANDO COBERTOS AQUELES RELATIVOS A SUA IDENTIFICAÇÃO LEGAL. ESTE CERTIFICADO NÃO PRESSUPÕE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO ORGANISMO DE INSPEÇÃO, RELATIVA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE/TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO, FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA. OUVIDAS ENTRE EM CONTATO COM O INMETRO PELO SITE www.inmetro.gov.br



16/949

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 369/2018, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 34/2018 para mais 12 (doze) meses contados a partir da data de término do contrato.

Item	Descrição do Serviços	Unidade de Medida	Quantidade Licitada	Quantidade após aditivo/ supressão	Preço Unitário	Preço Unitário após aditivo/ Supressão	Preço Total
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	Km	16.104	20.130	3,44	3,02	3,43

Valor total do Aditivo: R\$ 69.045,90 (Sessenta e nove mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 31 de janeiro de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada

CAPANEMA/PR, 12 de Março de 2019.

**EXMO SR
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA PARANÁ**

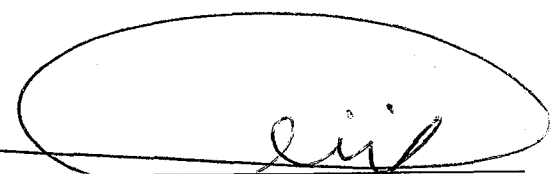
ELISEU BUDKE, abaixo assinado responsável pela empresa **ELISEU BUDKE**, situada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, nº 232, Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 23.717.563/0001-09, vêm mui respeitosamente requerer reequilíbrio no preço do transporte escolar, apresentando documentos comprobatórios demonstrando o aumento no preço do combustível com notas fiscais nº 86.190 e 196.370, juntamente com planilha de custo de sua empresa.

Nestes termos pede deferimento

23.717.563/0001-09

ELISEU BUDKE - ME

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232
Bairro Santa Cruz
85760-000 - CAPANEMA - PR



Representante Legal

Processo: **480/2019**

Data: 12/03/2019 Hora: 10:47

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:
ELISEU BUDKE ME

ELISEU BUDKE ME

Relatório de Custos Ônibus de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2019

Rota 13

Outros Despesas com Outros(Filtros, Correias,....)

Filtro de Ar.....	70,00
Filtro de Carter.....	45,00
Filtro Diesel	20,00
Lâmpadas, Fusíveis e MO	170,00
Uma Bateria.....	580,00
Lonas de Freio	260,00
Terminal de Direção.....	220,00
Reparo da Cuika.....	80,00
Cruzeta.....	330,00
Válvula do Ar do Freio	220,00
Cilindro Mestre do Freio.....	165,00
Catraca de Freio.....	160,00
Limpeza do Radiador Alcides Baterias.....	480,00
Solda de Alumínio do Intercoole Moré.....	38,00
Mecânica MO.....	<u>300,00 total R\$ 3.138,00 : 10 R\$ 313,80</u>

Despesas com combustível pra vistoria do Tacógrafo e a Inspeção do Immetro

70 lts a 3,29 total..... R\$ 230,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			84
Percurso Mensal - Km			1.848

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	170,54	397,93
Vale Alimentação	397,80	397,80
	29.333,17	R\$ 2.444,43
	4.773,60	R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,62	
Vistorias - Detran	205,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	280,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	313,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	205,45	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	83,13	
Seguro Passageiros	2.570,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.500,00	
	Total	R\$ 550,10
	6.601,20	

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,43	84	R\$ 2.185,74

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,01	84	R\$ 25,87
Oleo Hidraulico		-	84	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			84	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		0,17	84	R\$ 314,16

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	1.050,00	45.000	0,14	258,72
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						598,75

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	24.780,40	2.065,03	24,230%
Combustível - Nota 3	26.228,86	2.185,74	25,646%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.601,20	660,12	7,746%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	3.444,67	287,06	3,368%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	33,349%
Sub-Totais	95.161,89	8.040,18	
Simplex 6%	5.709,71	482,41	5,660%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	100.871,60	8.522,59	100,000%

Valor por Km:

R\$ 4,61

NF-e
Nº 000.196.370
Série 004
000955

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ROSO & FILHOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO - CAPANEMA - PR
Fone: (46)3552-1241 - CEP: 85760-000

DANEE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.196.370
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4119 0275 9825 5300 0196 5500 4000 1963 7017 7184 2856

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Merc. Subst. Trib.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3350078168
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO: 141190020811782
PRDTCDLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 04/02/2019 14:44:37
CNPJ: 75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: ELISEU BUDKE ME
CNPJ / CPF: 23.717.563/0001-09
DATA DA EMISSÃO: 04/02/2019
ENDEREÇO: AV. P. V. P. DE SOUZA, 232
BAIRRO / DISTRITO: SANTA CRUZ
CEP: 85760-000
DATA DA SAÍDA: 04/02/2019
MUNICÍPIO: CAPANEMA
UF: PR
TELEFONE / FAX: (46)9972-8854
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 141190020811782
HORA DA SAÍDA: 14:44:37

CÁLCULO DO IMPOSTO							
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRDUTOS	524,07
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	28,82	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	495,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: 9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT: 9
PLACA DO VEÍCULO: 9
UF: 9
CNPJ / CPF: 9
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: 9
UF: 9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4	OLEO DIESEL B S-500 ORIG	27101921	060	5656	LT	144,3720	3,6300	5,50	495,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (c)1993-2019: AutoXPerf v3.5 - xperf.com.br
PLACA:BXG9845 VEICULO:ELISEU BUDKE ME FROTA: KM:32231 MEDIA:0,00 PGTO:Formas de PGTO
A Prazo: 495,25
CODIGO DO CLIENTE=3453
VLR BASE DE CALCULO ICMS SUBST. TRIB.:440,51 VLR ICMS SUBST TRIB.:52,86
#B-9 - EI:826992,588 - EF:827136,960#
RESERVADO AO FISCO



000956



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - FRANCISCO BELTRAO**Resumo I - Diesel RSD**

Relação de Postos pesquisados

- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

Período : De 24/02/2019 a 02/03/2019

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Stopetroleo S.a. - Comercio de Derivados de Petroleo	Rua Antonina, 277	<u>Centro</u>	BRANCA	3,240	-	-	-	25/02/2019
Panda Comercio de Combustiveis e Servicos Ltda	Avenida Luiz Antonio Faedo, 1526	<u>Industrial</u>	RODOIL	3,290	-	-	-	25/02/2019
Comercio de Combustiveis Toscan Ltda	Avenida Luiz Antonio Faedo, 2200	<u>Industrial</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,320	-	-	-	25/02/2019
Panda Comercio de Combustiveis e Servicos Ltda	Rodovia Pr 483 Km 32, S/n	<u>Jacutinga</u>	RAIZEN	3,320	-	-	-	25/02/2019
Bruno Luis Thomazoni - Fpp	Avenida Porto Alegre, 1275	<u>Ajvorada</u>	RAIZEN	3,340	-	-	-	25/02/2019
Auto Posto Masiero Ltda	Rodovia Pr 483, Sn Km 01	<u>Agua Branca</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,560	-	-	-	25/02/2019

Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA	3,345
DESVIO PADRÃO	0,111
VALOR MÍNIMO	3,240
VALOR MÁXIMO	3,560

Data de Emissão : 12/03/2019

000857

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - CASCAVEL

Resumo I - Diesel RS/L

Referência de Postos pesquisados

- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

Período : De 24/02/2019 a 02/03/2019

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Braz Neto Auto Posto Ltda - Epp	Rua Cuiaba, 5823	<u>Alto Alegre</u>	BRANCA	3,240	-	-	-	25/02/2019
Stoppetroleo S.a. - Comercio de Derivados de Petroleo	Avenida Presidente Tancredo Neves, 1402	<u>Centro</u>	BRANCA	3,250	-	-	-	25/02/2019
Bomm, Filho & Cia Ltda.	Avenida Brasil, 7114	<u>Centro</u>	RAIZEN	3,300	-	-	-	25/02/2019
Posto das Americas Ltda	Rodovia Br 277, S/n Km 583,85	<u>Pavan</u>	RAIZEN	3,390	3,042	FOB	-	25/02/2019
D'agostini & Moro Ltda - Me	Avenida Doutor Ezuel Portes, 17603	<u>Santa Felicidade</u>	BRANCA	3,390	2,975	CIF	ESTRADA	25/02/2019
Estacao de Servicos Manaus Ltda	Rua Manaus, 2333 Posto Manaus	<u>Centro</u>	BRANCA	3,410	-	-	-	25/02/2019
Posto Acapulco de Cascavel Ltda	Rua Jorge Lacerda, 386	<u>Centro</u>	BRANCA	3,450	-	-	-	25/02/2019
Posto Pegoraro Ltda	Avenida Brasil, 2049	<u>Centro</u>	IPIRANGA	3,510	3,118	FOB	-	26/02/2019
Posto Centro Oeste Ltda	Rua Carlos Gomes, 1575	<u>Parque Sao Paulo</u>	IPIRANGA	3,540	-	-	-	25/02/2019

Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA 3,387

DESVIO PADRÃO 0,107

VALOR MÍNIMO 3,240

VALOR MÁXIMO 3,540

Data de Emissão : 12/03/2019

000459

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 2740 - Contrato: 32/2018				Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 3242 - 5 Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME				CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80 Telefone:				06/02/2018		05/02/2019		05/02/2020	
Lote: 001													
Item: 007	22.660,00	3,43	77.723,80	22.660,00	77.497,20	0,00	0,00	0,00	0,00	20.799,25	71.341,44	24.520,75	83.860,97
Produto: 51961 ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Item: 010	21.032,00	3,06	64.357,92	21.120,00	65.683,20	0,00	0,00	0,00	0,00	20.259,70	61.994,69	21.892,30	68.085,05
Produto: 51964 ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Total	43.692,00		142.081,72	43.780,00	143.180,40	0,00	0,00	0,00	0,00	41.058,95	133.336,13	46.413,05	151.946,02
Sequência: 2741 - Contrato: 33/2018				Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 62342 - 3 Nome: ELISEU BUDKE - ME				CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09 Telefone: (46) 99972 - 8854				06/02/2018		05/02/2019		06/02/2020	
Lote: 001													
Item: 014	18.480,00	3,44	63.571,20	18.480,00	63.386,40	0,00	0,00	0,00	0,00	16.625,75	57.192,58	20.334,25	69.746,48
Produto: 51968 ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Total	18.480,00		63.571,20	18.480,00	63.386,40	0,00	0,00	0,00	0,00	16.625,75	57.192,58	20.334,25	69.746,48
Sequência: 2742 - Contrato: 34/2018				Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 2545 - 3 Nome: LETICIA TREVISAN - ME				CPF/CNPJ: 07.145.126/0001-01 Telefone:				06/02/2018		05/02/2019		06/02/2020	
Lote: 001													
Item: 016	16.104,00	3,44	55.397,76	16.104,00	55.236,72	0,00	0,00	0,00	0,00	14.469,5988	49.775,41	17.738,4012	60.842,72
Produto: 51970 ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Total	16.104,00		55.397,76	16.104,00	55.236,72	0,00	0,00	0,00	0,00	14.469,60	49.775,41	17.738,40	60.842,72
Sequência: 2743 - Contrato: 35/2018				Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 60018 - 1 Nome: SERGIO KOTOWSKI - ME				CPF/CNPJ: 22.140.224/0001-31 Telefone: 4635522261				06/02/2018		05/02/2019		06/02/2020	
Lote: 001													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

006000



000061

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Contrato Administrativo nº 33/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, protocolado sob nº 480/2019.

Capanema, 12 de março de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



Tramitação do Processo

000062

Página 1 de 1

Processo: 480/2019

Data: 12/03/2019 10:47

Situação: Encaminhado

Requerente: ELISEU BUDKE - ME

Documento: 23.717.563/0001-09

Contato: ELISEU BUDKE - ME - Tel: (46) 99972 - 8854 - ELDO@BLUME.COM.BR

Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3

Descrição: REQUERER REEQUILÍBRIO NO PREÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Ocorrência: 4

Data: 13/03/2019 12:24:00

Previsão: 03/04/2019

De: ROMANTI EZER BARBOSA

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição:

Senhora Pregoeira,

Preliminarmente, solicito que a empresa Requerente, no prazo de 5 (cinco) dias apresente comprovações documentais do aumento dos preços enumerados na relação de fl. 951, mediante documentos idôneos, mediante Notas Fiscais.

Decorrido o prazo, com ou sem a apresentação dos documentos supracitados, retorne o PA a PGM para emissão de Parecer conclusivo sobre a matéria.

Capanema, 13 de março de 2019.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal

Ocorrência: 3

Data: 12/03/2019 11:20:00

Previsão: 25/03/2019

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Confirmação: não

Descrição: ENCAMINHO ESSE PARA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO A RESPEITO DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO SOLICITADO PELA EMPRESA ELISEU BUDKE

Ocorrência: 2

Data: 12/03/2019 10:48:00

Previsão: 02/04/2019

De: ADAO FELICIO PONCIO

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição: REQUERER REEQUILÍBRIO NO PREÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Ocorrência: 1

Data: 12/03/2019 10:47:49

Previsão: 02/04/2019

De: ADAO FELICIO PONCIO

Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Ciente
14/03/2019

Capanema/PR, 18 de Março de 2019

Ao
Setor de Licitação
Dr. Romanti Ezer Barbosa
Prefeitura Municipal de Capanema - PR

Prezado Senhor:

A empresa **ELISEU BUDKE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.717.563/0001-09, estabelecida nesta cidade de Capanema-PR, através de Seu representante abaixo assinado, encaminha a este Setor as notas e planilha para o parecer conclusivo do reequilíbrio no preço do transporte escolar.

Sem mais, e na certeza de vosso pronto entendimento desde já agradeço.

Atenciosamente,


Representante

23.717.563/0001-09
ELISEU BUDKE - ME

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232
Baixo Santa Cruz
85760-000 - CAPANEMA - PR

Processo: **520/2019**

Data: 18/03/2019 Hora: 11:16

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:
ELISEU BUDKE ME

000084

DECLARAÇÃO

A empresa **ELISEU BUDKE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.717.563/0001-09, estabelecida nesta cidade de Capanema-PR, através de Seu representante abaixo assinado, DECLARA que junto com a comprovação documental solicitada pelo Dr. Romanti Ezer Barbosa, estão todas as notas das referidas despesas, cujo relatório de custos protocolado sob nº 951, 13 de março de 2019, referente despesas janeiro e fevereiro, eram valores estimados, sendo que em anexo a essa declaração segue notas fiscais reais, com todos os valores devidos e pagos pela empresa.

Capanema-PR, 18 de março de 2019


ELISEU BUDKE

23.717.563/0001-09

ELISEU BUDKE - ME

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232
Bairro Santa Cruz
85760-000 - CAPANEMA - PR

ELISEU BUDKE ME

Relatório de Custos Ônibus de Janeiro a Fevereiro de 2019

Rota 13

Outras Despesas com Outros (filtros, correias....)

NF n° 1584 - A RECKZIEGEL & CIA Ltda – Extintores Capanema.....	R\$ 90,00
NF n° 539 – AUTO PEÇAS MARKUS LTDA ME.....	R\$ 685,00
NF n° 1030 – GELSON ASTOR MORE ME.....	R\$ 85,00
NF n° 2313 - GELSON ASTOR MORE ME.....	R\$ 120,02
NF n° 1702 – INCASUL INDUSTRIA E COMERCIO.....	R\$ 300,00
NF n° 479 – NILDO LIEGEL MARTINS.....	R\$ 435,00
NF n° 66397 – STOPETROLEO S/A.....	R\$ 250,00
NF N° 529 - AUTO PEÇAS MARKUS LTDA ME.....	R\$ 1.300,50
NF n° 75 – ALCIDES PEDRO KISATHOWSKI.....	R\$ 480,00
NF n° 540 - AUTO PEÇAS MARKUS LTDA ME.....	R\$ 260,00
NF n° 55 – ALCIDES PEDRO KISATHOWSKI.....	R\$ 580,00
Despesas Alvará -	R\$ 313,29
Imposto Simples Nacional.....	R\$ 554,80

000066

Recebemos de A RECKZIEGEL & CIA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

NFe N° 000001584
Série 001

Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor

A RECKZIEGEL & CIA LTDA - EXTINTORES CAPANEMA
Rua PARAIBA - , 1255 - CENTRO
85760-000 - Capanema - PR - Fone/Fax 46 3552 3258**DANFE**
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal EletrônicaSaída: 1
Entrada: 0
N 000001584
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

4119 0207 5539 1700 0162 5500 1000 0015 8416 8623 6678

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

141190020494027 - 04/02/2019 - 09:27:59

Natureza de Operação
Venda a vistaInscrição Estadual
9035009059

Inscrição Estadual Sub. Tributária

CNPJ

07.553.917/0001-62

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social ELISEU BUDKE ME		CNPJ/CPF 23.717.563/0001-09	Data de Emissão 04/02/2019
Endereço Avenida PARIGOT DE SOUSA, 232 -		Bairro/Distrito SANTA CRUZ	CEP 85760-000
Município Capanema		UF PR	Inscrição Estadual
Data Salda/Entrada 04/02/2019		Hora Salda/Entrada 09:25:00	

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	04/02/2019	90,00									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	30,19	90,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total da Nota					90,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
38	RECARGA DE EXTINTOR MOCELIN ABC 6KG	38130090	0101	5102	UN	1,0000	90,0000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,19

Dados Adicionais

Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 13,99 Fed - R\$ 16,20 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome F3L1P3	Informações Adicionais do Fisco
--	---------------------------------

000987



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
1030
 Data e Hora da Emissão:
15/03/2019 09:25:48
 Operador Emissor:
 GELSON A. M. M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14019100000174 I.E.: 90569877 - 00 I.M.: 34126 Telefone: (46) 3552 -
 Nome/Razão: GELSON ASTOR MORE ME
 Endereço: R PARAÍBA, 976 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: eldo@blume.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 23717563000109 I.E.: I.M.: 41815
 Nome/Razão: ELISEU BUDKE - ME
 Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: ELDO@BLUME.COM.BR

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
14.01	MÃO DE OBRA SOLDA	35,00	0,00	35,00	2,01	0,70
14.01	MÃO DE OBRA REVISÃO ELÉTRICA	50,00	0,00	50,00	2,01	1,00

Total Serviços (R\$) **85,00**

Total ISS (R\$) **1,70**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **85,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: E07238E0.CE367F6F.486FA553.B4BF5E91 (verificada em 15/03/2019 às 09:25:58)

Equiplano - NFS-e 500.2004v



000068

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - PEDIDO DE VENDA

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

GELSON ASTOR MORE ME - AUTO ELETRICA FRONTEIRA IGUAÇU

CNPJ: 14.019.100/0001-74 - Insc. Estadual: 9056987700

Rua PARAIBA, 976 - CENTRO -

85760-000 - Capanema - PR

Página 1/1

Fone: (46) 3552 1687

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000004370

Vendedor: SUPERVISOR

Validade: 10/03/2019

Data: 08/02/2019

Hora: 08:10:28

Identificação do Solicitante

Nome: ELISEU BUDKE - ME

CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09 RG/IE: ISENT0

IMI:

Fantasia:

Solicitante:

Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA,232

Bairro: SANTA CRUZ

CEP: 85760-000 Cidade/UF: Capanema / PR

E-mail:

Comercial: 46 99728854

Fax:

Celular/0800:

Residencial:

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód.Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	25 4050300222028	LAMPADA H5 12V 55W P45T HALOGENA	2,00	PC	30,01	0,00	60,02
002	2685 4050300001494	LAMPADA H 3 12	3,00	CX	20,00	0,00	60,00
003	34 34	MÃO DE OBRA	1,00	UN	50,00	0,00	50,00

Transportadora:

SubTotal: 170,02

Desconto: 0,00

Frete: 0,00

Total: 170,02

Pagamento: Nenhum

Observações:

VEICULO. IVECO

APÓS VENCIDOS 30 DIAS SERÁ EMITIDO UM BOLETO

Data

Assinatura do Solicitante

000069

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - PEDIDO DE VENDA
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO



GELSON ASTOR MORE ME - AUTO ELETRICA FRONTEIRA IGUAÇU

CNPJ: 14.019.100/0001-74 - Insc. Estadual: 9056987700

Rua PARAIBA - , 976 - CENTRO

85760-000 - Capanema - PR

Página 1/1

Fone: (46) 3552 1687

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000004383

Vendedor: SUPERVISOR

Validade: 10/03/2019

Data: 08/02/2019

Hora: 16:58:48

Identificação do Solicitante

Nome: ELISEU BUDKE - ME

Fantasia:

Solicitante:

Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA,232

CEP: 85760-000

Comercial: 46 99728854

Fax:

Residencial:

E-mail:

CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09

RG/IE: ISENT0

IM:

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade/UF: Capanema / PR

Celular/0800:

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód.Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	2122 2122	SOLDA	1,00	UN	35,00	0,00	35,00

Transportadora:

SubTotal:

35,00

Desconto:

0,00

Frete:

0,00

Total:

35,00

Pagamento: Nenhum

Observações:

VEICULO.

APÓS VENCIDOS 30 DIAS SERÁ EMITIDO UM BOLETO

Data

Assinatura do Solicitante

RECEBEMOS DE AUTO PECAS MARKUS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		000070 NF-e Nº 000.000.539 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO PECAS MARKUS LTDA ME AVENIDA PARANA Nº 1012 CENTRO CAPANEMA - PR Fone: 46035521237 CEP: 85760000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 CHAVE DE ACESSO 4119 0375 5549 0700 0100 5500 1000 0005 3919 9481 6257
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	Nº 000.000.539 SÉRIE 001 FOLHA 1/1
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190046881182 15/03/2019 10:58:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350018181	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 75.554.907/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL ELISEU BUDKE - ME		CNPJ / CPF 23.717.563/0001-09	DATA DA EMISSÃO 15/03/2019 10:48:41
ENDEREÇO AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 232	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85760-000
UNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:48

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 685,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 685,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA VEÍCULO
ESPÉCIE	UF
MARCA	UF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO



DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
710	R3062 ROLAM. CARDAN	84822010	0500	5405	UN	1,000	330,0000	330,00	0,00	0,00	0,00	NT	
27	AP 9834 FILTRO	84212990	0500	5405	UN	1,000	70,0000	70,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2234	PSL 301 FILTRO	84212300	0500	5405	UN	1,000	45,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2233	501A FILTRO DIESEL	84212990	0500	5405	UN	2,000	10,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2319	43-450 VALV. REGUL.	84811000	0500	5405	UN	1,000	220,0000	220,00	0,00	0,00	0,00	NT	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO

000972

os de GELSON ASTOR MORE ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.		NFe Nº 000002313
de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Série 001

 <p>GELSON ASTOR MORE ME - AUTO ELETRICA FRONTEIRA IGUACU Rua PARAIBA - , 976 - CENTRO 85760-000 - Capanema - PR - Fone/Fax: 46 3552 1687</p>	<p>DAÑFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 Entrada: 0 N 000002313 Série 001 Folha 1/1</p>	<p>Controle do Fisco</p>  <p>Chave de Acesso 4119 0314 0191 0000 0174 5500 1000 0023 1314 4250 4461</p> <p style="font-size: x-small;">Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p> <p>Protocolo de Autorização 141190046760296 - 15/03/2019 - 09:24:11</p> <p>CNPJ 14.019.100/0001-74</p>
<p>Natureza de Operação VENDAS</p>		
Inscrição Estadual 9056987700	Inscrição Estadual Sub. Tributária	

Destinatário / Remetente			
Nome/Razão Social ELISEU BUDKE - ME		CNPJ/CPF 23.717.563/0001-09	Data de Emissão 15/03/2019
Endereço AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 -		Bairro/Distrito SANTA CRUZ	CEP 85760-000
Município Capanema	Fone 46 9972 8854	UF PR	Inscrição Estadual
			Data Saída/Entrada 15/03/2019
			Hora Saída/Entrada 09:26:00

Cálculo dos Impostos							
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos		
0,00	0,00	0,00	0,00	30,83	120,02		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,02	

Transportador / Volumes Transportados							
Razão Social		Frete por Conta		Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
		9-Sem Transporte					
Endereço		Município			UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		

Dados dos Produtos															
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox. des Trib.
													ICMS	IPI	
1 25	LAMPADA H5 12V 55W P45T HALOGENA	85392110	0500	5405	PC	2,0000	30,0100	0,00	60,02	0,00	0,00	0,00	0,00		15,53
2 2685	LAMPADA H 3 12	85395000	0500	5405	CX	3,0000	20,0000	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00		15,30

Dados Adicionais									
<p>Informações Complementares</p> <p>I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL</p> <p>II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI</p> <p>MD5: E3ACBF9696FA5895359F310968817AAD</p> <p>Trib Aprox. R\$ 9,23 Fed - R\$ 21,60 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome D529CB</p>								Informações Adicionais do Fisco	

000973



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

1702

Data e Hora da Emissão:

15/03/2019 09:01:48

Operador Emissor:

INCASUL I. C.

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 75978452000141

I.E.: 33500057 - 99

I.M.: 965

Telefone: (46) 3552-1141

Nome/Razão: INCASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP

Endereço: AV. INDEPENDENCIA, 1142 - Incasul - CENTRO - 85760000

Município: Capanema

UF: PR

e-Mail: incasul@ampernet.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 23717563000109

I.E.:

I.M.: 41815

Nome/Razão: ELISEU BUDKE - ME

Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ - 85760000

Município: Capanema

UF: PR

e-Mail: ELDO@BLUME.COM.BR

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
14.01	SERVIDO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA REALIZADA NA PLACA BXG 9845	300,00	0,00	300,00	3,39	10,17

Total Serviços (R\$) 300,00

Total ISS (R\$) 10,17

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 300,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI N° 1365/2011 e DECRETO N° 5395/2013

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 35629C41.E6F58711.8357B673.819FAA62 (verificada em 15/03/2019 às 09:01:59)

Equiplano - NFS-e 500.2004w



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

Divisão de Tributação e Fiscalização

CNPJ: 76.205.715/0001-42

End: RUA ACACIA, 1317 - CENTRO

Tel: (46)3542-1360

Site: www.prefeiturasio.pr.gov.br

000974

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: NELDO LIEGEL MARTINS - ME

CPF/CNPJ: 80.389.216/0001-20

RG/I.E: 3300008991

IMU: 1810

Endereço: AV DOS PINHEIROS, 2400

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA IZABEL DO OESTE

UF: PR CEP: 85650-000

E-mail: mecanica-corujao@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Código de Verificação

Data de Emissão da NFS-e

Número da Nota



2019-02-07 14:51:54

479

2d26b2767a54faf0dcf7e6651a65

TOMADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ELISEU BUDKE

CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09

RG/I.E: ISENT0

Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: CAPANEMA

UF: PR CEP: 85760-000

E-mail: mecanica-corujao@hotmail.com

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

MAO DE OBRA CUICAO
MAO DE OBRA DIREÇÃO
MAO DE OBRA FREIO
MAO DE OBRA CUBO
MAO DE OBRA MOLEJO

DADOS FISCAIS

ISSQN Retido	Total de Deduções	Base de Cálculo	Aliquota(%)	VALOR ISS	Valor Total dos Serviços
NÃO	R\$0,00	R\$435,00	0,00	R\$0,00	R\$435,00

RETENÇÕES DE IMPOSTOS

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outros
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal:

R\$435,00


Recebemos os serviços prestados por: NELDO LIEGEL MARTINS - ME		NFS-e Nº 479
Data recebimento:	Identificação do recebedor:	

Recebemos de STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14
os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado
Emissão:10/01/2019 Total:250,00 Dest/Rem:ELISEU BUDKE ME

NF-e
Nº: 000.066.397
SÉRIE: 1

000075

DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
----------------	---

STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14 ROD BR 163 KM 86.3 S/N, POSTO PR 163 - 85760-000 CAPANEMA - PR FONE: (046) 3552-2642 / FAX: 46 3552-1200 www.redestop.com - nfe@redestop.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N.º 000.066.397 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 4119 0109 1602 2600 2330 5500 1000 0663 9710 4610 4690 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Seliz Autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO Venda à Vista	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 28937765	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190005209167 10/01/2019 15:56:38	C.N.P.J. 09.160.226/0023-30
-----------------------------------	---	--	--------------------------------

ENDEREÇO DO REMETENTE ELISEU BUDKE ME RUA GOV PEDRO VERIATO PARIGOT SOUZA 232 CAPANEMA - PR	BAIRRO SANTA CRUZ	CEP 85760-000	DATA DE EMISSÃO 10/01/2019	DATA DE SAÍDA 10/01/2019	HORA DE SAÍDA 15:56:37
--	----------------------	------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------

AGUMENTO À VISTA

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	81,97	250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS ELISEU BUDKE ME	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓDIGO/ NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
307464 84133030	BRÛTUS ALTA PERF.SAE 15W40 20L	7896587307464	060	5405	IJN	1	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATACADO: R COD_MUN: 4104501 ESPECIE: NE MEDIA: 0,00 - Trib aprox RS: 36,97 Federal e 45,00 Estadual. Fonte: BPT/empresometro.com.br D529CB. // PROCON/PR- www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R. Alameda Cabral, 184 Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-210, FAX:(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS: 199,90 Valor ICMS Reido: 23,99	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

000978

RECEBEMOS DE AUTO PECAS MARKUS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.529 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO PECAS MARKUS LTDA ME AVENIDA PARANA nº 1012 CENTRO CAPANEMA - PR Fone: 44035523517 CEP: 85760000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 - SAIDA	CHAVE DE ACESSO 4119 0275 5549 0700 0100 5500 1000 0005 2919 9481 6257
Nº 000.000.529 SÉRIE 001 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190030953362 19/02/2019 15:47:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350018181	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 75.554.907/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ELISEU BUDKE - ME		23.717.563/0001-09	19/02/2019 15:16:22
ENDEREÇO AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 232	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 15:16

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.300,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.300,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
1752	TR 82-1 MOLA	73201000	0500	5405	UN	1,000	165,0000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
51	PINO CENTRO 1/2 X 8	73181500	0500	5405	UN	1,000	8,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
883	PORCA 1/2	74153300	0500	5405	UN	1,000	0,5000	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
55	PORCA DUPLA 3/4	74153300	0500	5405	UN	4,000	2,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2760	GRAMPO 3/4X82X340	90189095	0500	5405	UN	2,000	32,0000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
426	9730110002 REPARO V. RELE	85364100	0500	5405	UN	1,000	82,0000	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
1365	R 477 BUCHA	87089990	0500	5405	UN	1,000	28,0000	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
688	T06525177 PINO SATEL	73181500	0500	5405	UN	1,000	71,0000	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
813	MX 46911 PINO TRAVA	73181500	0500	5405	UN	1,000	42,0000	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
940	02201 RETENTOR	40169300	0500	5405	UN	1,000	35,0000	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2961	702053 JG. CALCO DIFER.	87085011	0500	5405	UN	1,000	75,0000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2363	2/9403 CORREIA	40103100	0500	5405	UN	1,000	65,0000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2450	2/9552 CORREIA	40103100	0500	5405	UN	1,000	80,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2877	C-2076 CILINDRO FREIO	87083090	0500	5405	UN	1,000	175,0000	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2196	RCSR 1257-9 RESERV. FLUI.	87083090	0500	5405	UN	1,000	63,0000	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
113	DOT4 FLUIDO	38190000	0500	5405	UN	2,000	19,0000	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
481	121279 CABO ACELER	87089990	0500	5405	UN	1,000	301,0000	301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO

000977



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
075

Data e Hora da Emissão:
15/03/2019 11:32:16

Operador Emissor:
ALCIDES P. K.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03896932000152** I.E.: **90213471 - 99** I.M.: **21687** Telefone:

Nome/Razão: **ALCIDES PEDRO KISATHOWSKI - ME**

Endereço: **AV INDEPENDÊNCIA, 1741 - SÃO CRISTOVÃO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **eldo@blume.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **23717563000109** I.E.: I.M.: **41815**

Nome/Razão: **ELISEU BUDKE - ME**

Endereço: **AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **ELDO@BLUME.COM.BR**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.01	SERVIÇO LIMPEZA DE RADIADOR.	480,00	0,00	480,00	2,01	9,65

Total Serviços (R\$) **480,00**

Total ISS (R\$) **9,65**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **480,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: EAB15E75.6C844B68.06C279E2.B24BAD63 (verificada em 15/03/2019 às 11:32:52)

Equiplano - NFS-e 500.2004w



RECEBEMOS DE AUTO PECAS MARKUS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.540 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

009978

AUTO PECAS MARKUS LTDA ME AVENIDA PARANA nº 1012 CENTRO CAPANEMA - PR Fone: 46035521237 CEP: 85760000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4119 0375 5549 0700 0100 5500 1000 0005 4019 9481 6258
	Nº 000.000.540 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190046896056 15/03/2019 11:10:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350018181	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 75.554.907/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL ELISEU BUDKE - ME		CNPJ / CPF 23.717.563/0001-09	DATA DA EMISSÃO 15/03/2019 11:04:41
ENDEREÇO AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 232	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85760-000
UNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 11:04

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		260,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT PLACA VEÍCULO UF CNPJ/CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO	UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA	NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
2997	JOGO DE LONA TRASEIRO	85052010	0500	5405	UN	1,000	260,0000	260,00	0,00	0,00	0,00	NT	

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO

ALCIDES PEDRO KISATHOWSKI

Av Independencia, 1741 - Sao Cristovao 85760000 Capanema - PR

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **00000055**
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

4119 0303 8969 3200 0152 5500 1000 0000 5510 0000 0556

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190046941155 15/03/2019 11:48:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9021347199

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.896.932/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ELIZEU BUDKE ME

CNPJ / CPF

23.717.563/0001-09

DATA EMISSÃO

15/03/2019

ENDEREÇO

AV PEDRO V P DE SOUZA, 232

BAIRRO / DISTRITO

SANTA CRUZ

CEP

85760-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

15/03/2019

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

FONE / FAX

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0

HORA ENTRADA / SAÍDA

11:48:29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

580,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

580,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

TIPO DO FRETE

Sem Ocorrência de Transporte

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	VALOR		ALÍQUOTA		
										BC ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI
	BATERIA HERBO HP 150 MCD	85071090	500	5405	UN	1.00	580,00	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI E ICMS. Valor aproximado dos impostos pagos: R\$ 40,60 (7%). Formas de pagamentos: Dinheiro R\$ 580,00,

RESERVADO AO FISCO

Documento fiscal emitido com software licenciado de German Tech Sistemas LTDA

RECEBEMOS DE ALCIDES PEDRO KISATHOWSKI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO RASTREAMENTO. EMISSÃO: 15/03/2019 VALOR TOTAL: 580,00 DESTINATÁRIO: ELIZEU BUDKE ME - AV PEDRO V P DE SOUZA - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº **00000055**
SÉRIE 1

000981

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - 75.972.760/0001-60			
Carnê de Atividade Econômica			
Contribuinte ELISEU BUDKE - ME VIAÇÃO SANTA CRUZ	Telefone (46) 99972 - 8854	CPF/CNPJ 23717563000109	Cadastro 41815
Endereço Inscrição AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP:		Contador ELDO BLUME	Telefone:
Atividade 4924-8/00 - Transporte escolar 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Observações Ref. 2019 Tx Fiscal Local Instal Ref. 2019 Tx Vigilância Sanitária	Detalhament	290,08 23,21
Area 0,00		Total Lançado R\$	313,29
Locais para Pagamento: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - LOTÉRICA - CRESOL - BANCO ITAU - ATLÂNTICO INCORPORAOORA -			
Vencimento 28/02/2019	Ass: _____ CPF: _____ Local: _____ Data: ____/____/____		

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

058-407734350-9

27/fev/2019

HORA DF 10:55:33

LOT. 14.003410-2
LOCALIDADE: CAPANEMA
AG. VINCULADA: 1256

TERM 044736

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE CAPANEMA DO PARANA

VALOR DO PAGAMENTO: 313,29

81790000032 132909352016
902280780054 000014376271

058-407734350-9

1ª VIA



Equilíbrio

Tramitação do Processo

000982

Página 1 de 1

Processo: 480/2019

Data: 12/03/2019 10:47

Situação: Encaminhado

Requerente: ELISEU BUDKE - ME

Documento: 23.717.563/0001-09

Contato: ELISEU BUDKE - ME - Tel: (46) 99972 - 8854 - ELDO@BLUME.COM.BR

Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3

Descrição: REQUERER REEQUILÍBRIO NO PREÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Ocorrência: 4

Data: 13/03/2019 12:24:00

Previsão: 03/04/2019

De: ROMANTI EZER BARBOSA

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição:

Senhora Pregoeira,

Preliminarmente, solicito que a empresa Requerente, no prazo de 5 (cinco) dias apresente comprovações documentais do aumento dos preços enumerados na relação de fl. 951, mediante documentos idôneos, mediante Notas Fiscais.

Decorrido o prazo, com ou sem a apresentação dos documentos supracitados, retorne o PA a PGM para emissão de Parecer conclusivo sobre a matéria.

Capanema, 13 de março de 2019.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal

Ocorrência: 3

Data: 12/03/2019 11:20:00

Previsão: 25/03/2019

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Confirmação: não

Descrição: ENCAMINHO ESSE PARA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO A RESPEITO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO SOLICITADO PELA EMPRESA ELISEU BUDKE

Ocorrência: 2

Data: 12/03/2019 10:48:00

Previsão: 02/04/2019

De: ADAO FELICIO PONCIO

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição: REQUERER REEQUILÍBRIO NO PREÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Ocorrência: 1

Data: 12/03/2019 10:47:49

Previsão: 02/04/2019

De: ADAO FELICIO PONCIO

Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Relatório de Custos Ônibus de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2019

Rota 13

Outros Despesas com Outros(Filtros, Correias,....)

<i>motor</i>	<i>700</i>	
Filtro de Ar.....	70,00	
Filtro de Carter.....	45,00	✓
Filtro Diesel	20,00	
Lâmpadas, Fusíveis e MO	170,00	
Uma Bateria.....	580,00	✓
Lonas de Freio	260,00	✓
Terminal de Direção.....	220,00	
Reparo da Cuika.....	80,00	✓
Cruzeta.....	330,00	
Válvula do Ar do Freio	220,00	- Auto Peças -
Cilindro Mestre do Freio.....	165,00	✗
Catraca de Freio.....	160,00	+ 150,00 mês de obra
Limpeza do Radiador Alcides Baterias.....	480,00	✗
Solda de Alumínio do Intercoole Moré.....	38,00	
Mecânica MO.....	300,00	total R\$ 3.138,00 : 10 R\$ 313,80
<i>Diesel - Bateria Óleo</i>	<i>250,00</i>	


Despesas com combustível pra vistoria do Tacógrafo e a Inspeção do Immetro

70 lts a 3,29 total..... R\$ 230,30

D E S P A C H O

Com relação ao Pregão Presencial, nº 13/2018, Contrato Administrativo nº 33/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro em questão.

Capanema, 18 de março de 2019


Maicon Douglas de Castro Coito
Apoio a Licitação



001295

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Certifico que documento de folhas 985 foi juntado equivocadamente no presente processo, sendo que o mesmo contém informações estranhas a este certame licitatório, motivo pelo qual foi desentranhado nesta data.

Capanema, 13 de agosto de 2019

Roselia Kriger Becker Fagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



986

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 105/2019

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços e Pedido de Aditivo de Prazo e Valor, apresentado no Pregão Presencial nº 13/2018.

EMENTA: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. PARCIAL COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO COM RELAÇÃO AO COMBUSTÍVEL. PARECER PARCIALMENTE FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria do Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, apresentado pela empresa Eliseu Budke ME, por meio dos Protocolos 480/2019 e 520/2019.

Em síntese, a empresa requerente pugna pelo reequilíbrio, para R\$ 4,61 o valor do quilômetro rodado. Instruiu o pedido, com os documentos de fls. 951/960 e 964/983.

Por força do despacho de fl. 984 o PA foi encaminhado a PGM para análise conclusiva.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Contratual:

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou*



987

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

previstíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Analisando a Ata da Sessão Pública (fls. 582/588), realizada no dia 06/02/2018, extraísse que se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

Empresa Contratada	Item	Serviço	Nº Contrato Administrativo
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	1	ROTA 03	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	2	ROTA 16	37/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	3	ROTA 01	36/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	4	ROTA 02	36/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	5	ROTA 04	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	6	ROTA 05	37/2018
CHICOSTUR TRANSP. LTDA - ME	7	ROTA 06	32/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	8	ROTA 07	36/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	9	ROTA 08	36/2018
CHICOSTUR TRANSP. LTDA - ME	10	ROTA 09	32/2018
SERGIO KOTOWSKI - ME	11	ROTA 10	35/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	12	ROTA 11	36/2018
ZECATUR TR. COL. LTDA - EPP	13	ROTA 12	38/2018
ELISEU BUDKE - ME	14	ROTA 13	33/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	15	ROTA 14	36/2018
LETICIA TREVISAN - ME	16	ROTA 15	34/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	17	ROTA 17	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	18	ROTA 18	37/2018

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.



411 988

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Desse modo, o pedido de reequilíbrio de preço em análise se refere ao Contrato Administrativo nº 33/2018, cujo preço atual está em R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos), por força do 1º Termo Aditivo (fl. 924).

Ademais, o êxito na pretensão de reequilíbrio da equação econômica financeira dos contratos depende de comprovação da alegada alea extraordinária. Nesse ponto, convém destacar que dos documentos de fls. 951/960 e 964/983, que instruem os protocolos nºs. 480/2019 e 520/2019, somente serão considerados legítimos para tal finalidade as Notas Fiscais, que possuem parâmetro em nota fiscal anterior, na qual a empresa requerente tenha contratado ou adquirido o mesmo serviço.

Portanto, após análise minuciosa dos documentos que instruem os protocolos 480/2019 e 520/2019, a PGM manifesta-se favorável ao acolhimento do pedido de reequilíbrio tão somente em relação ao valor do



441:989

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

combustível, devendo a planilha ser atualizada na célula específica, atualizando o valor do combustível àquele que é atualmente pago pelo Município em Processo Licitatório vigente.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

3. CONCLUSÃO:

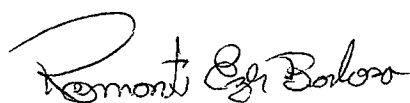
Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

a) pela parcial **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, realinhando os preços do item 14 (Contrato nº 33/2018), tão somente com relação ao preço do combustível;

b) **pelo prévio encaminhamento da minuta de aditivo contratual, para aprovação deste Órgão, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;**

É o parecer.

Capanema, de 05 de abril de 2019.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



6900

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Contrato Administrativo nº 33/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Acato o Parecer Jurídico nº 105/2019 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro. Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Solicito ao Setor de Licitações para que notifique a empresa interessada.

Capanema, 08 de abril de 2019



Américo Bellé
Prefeito Municipal



991

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
ELISEU BUDKE-ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Contrato Administrativo nº 33/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Notifico a empresa ELISEU BUDKE-ME, da resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado sob nº 520/2019, a procuradoria se manifestou pelo acolhimento parcial.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 105/2019 para vosso conhecimento.

Capanema, 08 de abril de 2019


Rosélia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 2740 - Contrato: 32/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018						Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 3242 - 5 Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME			CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80 Telefone:						06/02/2018	05/02/2019	05/02/2020		
Lote: 001													
Item: 007	22.660,00	3,43	77.723,80	22.660,00	77.497,20	0,00	0,00	0,00	0,00	21.970,75	75.347,97	23.349,25	79.854,44
Produto: 51961 ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABO CZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 010	21.032,00	3,06	64.357,92	21.120,00	65.683,20	0,00	0,00	0,00	0,00	21.361,90	65.422,53	20.790,10	64.657,21
Produto: 51964 ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABO CZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	43.692,00		142.081,72	43.780,00	143.180,40	0,00	0,00	0,00	0,00	43.332,65	140.770,50	44.139,35	144.511,65
Sequência: 2741 - Contrato: 33/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018						Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 62342 - 3 Nome: ELISEU BUDKE - ME			CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09 Telefone: (46) 99972 - 8854						06/02/2018	05/02/2019	06/02/2020		
Lote: 001													
Item: 014	18.480,00	3,44	63.571,20	18.480,00	63.386,40	0,00	0,00	0,00	0,00	17.549,75	60.361,90	19.410,25	66.965,36
Produto: 51968 ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABO CZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	18.480,00		63.571,20	18.480,00	63.386,40	0,00	0,00	0,00	0,00	17.549,75	60.361,90	19.410,25	66.965,36
Sequência: 2742 - Contrato: 34/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018						Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 2545 - 3 Nome: LETICIA TREVISAN - ME			CPF/CNPJ: 07.145.126/0001-01 Telefone:						06/02/2018	05/02/2019	06/02/2020		
Lote: 001													
Item: 016	16.104,00	3,44	55.397,76	16.104,00	55.236,72	0,00	0,00	0,00	0,00	15.459,5988	53.171,11	16.748,4012	57.447,02
Produto: 51970 ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABO CZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	16.104,00		55.397,76	16.104,00	55.236,72	0,00	0,00	0,00	0,00	15.459,60	53.171,11	16.748,40	57.447,02
Sequência: 2743 - Contrato: 35/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018						Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 60018 - 1 Nome: SERGIO KOTOWSKI - ME			CPF/CNPJ: 22.140.224/0001-31 Telefone: 4635522261						06/02/2018	05/02/2019			
Lote: 001													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5521 z

08/04/2019 16:57:51

2692

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 14 - ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			84,0000
Percurso Mensal - Km			1848,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	170,54	397,93
Vale Alimentação	397,80	397,80
	29.333,17	R\$ 2.444,43
	4.773,60	R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,82	
Vistorias - Detran	98,98	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.200,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	75,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	83,13	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.500,00	
Total	7.328,93	R\$ 610,74

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3.2300	84	R\$ 1.705,44

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,0100	84	R\$ 18,48
Oleo Hidraulico		0,0100	84	R\$ 18,48
Oleo Diferencial		0,0100	84	R\$ 18,48
Outros (filtros correas ...)		0,0100	84	R\$ 18,48

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto 6	importado	800,00	45.000	0,11	197,12

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

271,04

Descrição dos Custos

Valor Anual

Valor Mensal

Lucro 5%	6.469,50	539,12	8,444%
Combustível - Nota 3	20.465,28	1.705,44	26,713%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.328,93	732,89	11,480%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.439,36	203,28	3,184%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	44,519%
Sub-Totais	70.809,83	6.022,97	
Simplex 6%	4.248,59	361,38	5,660%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	75.058,42	6.384,35	100,000%

Valor por Km.

R\$ 3,46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

470995

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.717.563/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2015
NOME EMPRESARIAL ELISEU BUDKE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIACAO SANTA CRUZ	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 232	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAPANEMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 9972-8854		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/04/2019** às **13:30:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISEU BUDKE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.717.563/0001-09

Certidão nº: 170591077/2019

Expedição: 08/04/2019, às 13:35:21

Validade: 04/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **E L I S E U B U D K E**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
23.717.563/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISEU BUDKE
CNPJ: 23.717.563/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:17 do dia 27/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2019.

Código de controle da certidão: **10E5.352E.D952.4448**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

998

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019730677-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.717.563/0001-09

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

999

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/05/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1476/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE55C44MCEBM

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELISEU BUDKE - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

41815

23.717.563/0001-09

145

ENDEREÇO

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 29 de Março de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE55C44MCEBM



am 1000

Município de Capanema - PR

minuta

2.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 105/2019, fica recomposto o valor do Item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med	Quantidade Licitado com aditivo	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$ já com supressão	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480,00	19.410,25	3,43	3,45	388,20

Valor total do Aditivo: R\$ 388,20 (Trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 08 de abril de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Detentora da Ata



1001

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

2.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato represen-

tada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 105/2019, fica recomposto o valor do Item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitado com aditivo	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$ já com supressão	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480,00	19.410,25	3,43	3,45	388,20

Valor total do Aditivo: R\$ 388,20 (Trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 08 de abril de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	ELISEU BUDKE Representante Legal ELISEU BUDKE - ME Detentora da Ata
-------------------------------------	--

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EDIÇÃO 0227, PÁGINA 02 DO DIA 22/03/2019

NA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

ONDE LIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 1.437,96 (Mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

LEIA-SE:

VALOR TORAL: R\$ 1.407,96 (Mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

O RESTANTE DO DOCUMENTO PERMANECE INALTERADO.

Capanema, 09 de abril de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani

Presidente da Comissão Permanente de abertura e julgamento de licitação

OUTRAS PUBLICAÇÕES



02

Município de Capanema - PR

2.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 105/2019, fica recomposto o valor do Item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitado com aditivo	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitario Licitado RS já com supressão	Valor unitario após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480,00	19.410,25	3,43	3,45	388,20


Valor total do Aditivo: R\$ 388,20 (Trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 08 de abril de 2019


AMÉRICO BELLE,
Prefeito Municipal

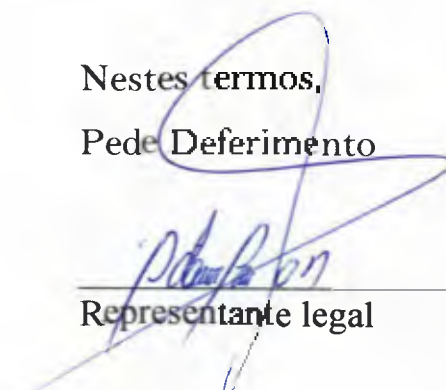

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Detentora da Ata

Capanema, 26 de Junho de 2019.

**EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR**

A empresa **CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.338.542/0001-80, com sede e foro à Rua Padre Cirilo 2772, bairro São Cristóvão, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer reequilíbrio de preços das rotas 06, 20 e 21 onde a empresa está executando os serviços demonstrando o aumento do preço nas reposições de peças, pneus e óleo diesel, elencando em tópicos separados os gastos que a empresa tem mensalmente e anualmente com o transporte escolar no município conforme relatório em anexo.

Nestes termos,
Pede Deferimento



Representante legal

Processo: **1567/2019**

Data: 26/06/2019 Hora: 02:25

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

ANEXO PG 01

1º Jogo de pneus novo: um jogo de pneus é composto por dois pneus novos que tem vida útil de 20.000 Km, devido ao desgaste ocasionado pelas nossas estradas onde a vida útil dos mesmos seria de um ano. O valor unitário dos pneus é de R\$ 1.865,00 x 2 = 3.730,00, em anexo DANFE.

2º Pneus recapados: quatro pneus recapados que são utilizados na parte traseira do ônibus o seu tempo de vida útil é menor é de seis meses, pelo desgaste de patinar, etc. O valor unitário dos pneus é de R\$ 530,00 x 4= 2.120,00, em anexo DANFE.

3º Inspeção veicular: a inspeção veicular tem validade de 06 meses e tem um custo de R\$300,00 cada inspeção, então anual R\$ 600,00.

4º Lubrificação: A lubrificação é necessária uma vez por semana o valor de cada lubrificação é de R\$ 25,00 X 4 semanas= R\$100,00. Em anexo DANFE.

5º Limpeza: É necessária a lavagem do ônibus por fora (aparência) no mínimo duas vezes ao mês, tem um custo de R\$ 75,00.

6º Serviços de mão de obra mecânica: Uma troca de lona e a regulagem de freio ocorre a cada seis meses e o valor é de R\$ 500,00 valor esse para fazer quatro cubos entre outras peças que são necessárias e a manutenção para manter em bom funcionamento e segurança para os estudantes, isso sem contar se precisar mexer no motor.

7º Aferição tacógrafo: Taxa de ensaio R\$90,09

Tarifa de selagem R\$ 83,49

Tarifa de ensaio R\$ 117,25

Procedimentos técnicos R\$ 119,17

Totalizando R\$ 410,00 anexo DANFE.

ANEXO PG 02

8º IPVA, DPVAT, Licenciamento: valor de R\$568,42, em anexo boleto e comprovante de pagamento.

9º Óleo de motor: Um motor usa 17,5 Lts de óleo no carter isso precisa repor semanalmente 1,5 Lts que em um mês usa, isso em quatro semanas 6 Lts x R\$ 14,00 = R\$ 84,00, sendo 17,5 Lts x R\$14,00 = R\$ 245,00 sendo que a cada seis meses se faz uma troca, o consumo em seis meses é de R\$ 245,00 + R\$ 504,00 = R\$ 749,00, DANFE em anexo

10º Correia: Um jogo de correia é muito imprevisível mas a capacidade no mínimo é de 6 á 8 meses no valor: R\$153,00

11º Alvará: a taxa do alvará anualmente é de R\$ 313,29

12º Seguro: O seguro do veiculo/ônibus é de R\$ 2.769,04

13º Assessoria contábil: 220,00 mensal

14º Combustível: o combustível na planilha em anexo estava R\$ 3.16, um ônibus faz em media 2,7 A 2,8 Kms por litro hoje o valor do combustível é de R\$3.47, por litro tendo um aumento de R\$ 0,31 centavos o litro.

Observação:

Não se torna necessário a apresentação de documentos (notas fiscais) anteriores, pois a planilha de custos bem especifica e nela tem todos os dados anteriores de custo.

Foram cotados nossos preços pelo processo licitatório com os preços das regiões de 4 ou 5 municípios os quais todos já foram reajustados e nós ainda não recebemos os reajuste como outros municípios já o fizeram.

Adilson Chicoski.

REDISA PNEUS LTDA



AV DOS PINHEIROS, 2390 -
CENTRO - CEP:85650-000 - SANTA
IZABEL DO OESTE - PR
TEL: (46)3542-1039



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000011373 FL. 1 / 1
SÉRIE 003

CHAVE DE ACESSO

4119 0412 3163 4000 0105 5500 3000 0113 7310 0011 3730

Consulta de autenticidade no portal
www.nfe.fazenda.gov.br
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA MERC. COM SUBST TRIBUT-SUBSTITUIDO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190061222214

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9052802870

INSCRIÇÃO ESTADUAL - AL - TRIB

CNPJ

12.316.340/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA [13103]

CNPJ / CPF

08.338.542/0001-80

DATA DA EMISSÃO

05/04/2019

ENDEREÇO

RUA PADRE CIRILO, 02772

BAIRRO/DISTRITO

SAO CRISTOVAO

CEP

85760-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

05/04/2019

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

13:55:00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2019	622,00	002	10/06/2019	622,00	003	10/07/2019	621,00			

TÍTULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	601,09	1.865,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.865,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTE REDISA	0 - REMETENTE				12.316.340/0001-05
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV PINHEIROS	SANTA IZABEL DO OESTE	PR	9052802870		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	PNEU				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
003528	PNEU MICHELIN - 275/80R22,5 X MULTI Z TL 149/1	40112090	060	5405	UN	1,0000	1.865,0000	0,00	1.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor aproximado dos tributos Federal 265,39 Fonte: IBPT
Valor aproximado dos tributos Estadual 335,70 Fonte: IBPT
Nao dest.ICMS produto c/subst. tribut. Decreto RICMS PR 3949 02/2012 Nao dest.ICMS produto c/subst. tribut. Decreto RICMS PR 3949 02/2012 ICMS REC SU ICMS REC SUBST TRIB CONF O Manual do Proprietario com Orientacoes de uso e manutencao dos pneus Michelin. esta disponivel no site www.michelin.com.br PEDIDO 16476 Cond. Pgto 28/56/84 OBS: Qualquer boleto recebido no e-mail com desconto, contate a REDISA PNEUS antes de efetuar o pagamento. Fantasia: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA Ncm 40112090: 1.865,00 Cond. Pgto.: 2 - BOLETO SICREDI

RESERVADO AO FISCO

11103 23103 BSL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

Divisão de Tributação e Fiscalização

CNPJ: 76.205.715/0001-42

End: RUA ACACIA, 1317 - CENTRO

Tel: (46)3542-1360

Site: www.prefeiturasio.pr.gov.br

08/1007

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: REDISA PNEUS LTDA

CPF/CNPJ: 12.316.340/0001-05

RG/I.E: ISENTO

IMU: 10180

Endereço: AV DOS PINHEIROS, 2390

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA IZABEL DO OESTE

UF: PR CEP: 85650-000

E-mail: VENDAS@REDISAPNEUS.COM.BR

IDENTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Código de Verificação

Data de Emissão da NFS-e

Número da Nota

52fb1dca471dffa29caf2182ba4c1

2019-01-12 06:44:10

12768

TOMADOR DE SERVIÇO

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

RG/I.E: ISENTO

Endereço: RUA PADRE CIRILO, 2772

Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: CAPANEMA

UF: PR CEP: 85760-000

E-mail: vendas@redisapneus.com.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

01 Recape LZY-220 - 275/80R22.5 Kunho KRS02 dot 1715 R\$ 530,00 - 01 Manchao R\$ 30,00

01 Recape LZY-220 - 275/80R22.5 Kunho KRS02 dot 1815 R\$ 530,00

DADOS FISCAIS

ISSQN Retido	Total de Deduções	Base de Cálculo	Aliquota(%)	VALOR ISS	Valor Total dos Serviços
NÃO	R\$0,00	R\$1.090,00	3,00	R\$32,70	R\$1.090,00

RETENÇÕES DE IMPOSTOS

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outros
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal:

R\$1.090,00



INSPEVEL - Insp. Veic. de Cascavel Ltda.
06.145.862/0001-99
Av. Tancredo Neves, nº 2608 Centro
Cep: 85805-000 Cascavel / PR

011008

Recibo de prestação de Serviços

No.: 014511

1 | Descrição do Serviço:

2 | Valor: ~~000,00~~ → 300,00

Datas

3 | Inspeção: 24/01/2019

4 | Limite de retorno: 25/02/2019

Proprietário

5 | Nome/Razão Soc.: CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA - ME

6 | CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

7 | Telefone: NI

8 | Celular: ND

Contratante

9 | Nome/Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA - 10 | Telefone: NI

11 | Celular: ND

Condutor

12 | Nome: ADILSON CHICOSKI

13 | CPF: 804.407.709-04

14 | Celular: ND

15 | Telefone: ND

Veículo

16 | Chassi: 9BM384087TB083281

17 | Placa: BYH1418

18 | Marca/Modelo/Versão: M.BENZ/OF 1620

19 | Espécie/Tipo: PASSAGEIRO

20 | Observações

21 | Assinaturas

Organismo de Inspeção

Cliente

001009



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
422

Data e Hora da Emissão:
13/03/2019 13:53:42

Operador Emissor:
JOSE R. W. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00260540000104** I.E.: I.M.: **25208** Telefone: **46999149400**
 Nome/Razão: **JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME**
 Endereço: **AV PARANÁ, 1012 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **MECANICAPARANAME@HOTMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08338542000180** I.E.: I.M.: **28215**
 Nome/Razão: **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME**
 Endereço: **R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **ELDO@BLUME.COM.BR**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.01	SERVIÇO MÃO DE OBRA VEICULO PLACA: BYH-1418 SERVIÇO 04 CUBOS DE FREIO COMPLETOS	500,00	0,00	500,00	3,00	15,00

Total Serviços (R\$)	500,00												
Total ISS (R\$)	15,00												
Retenções (R\$)	<table border="1"> <tr> <td>COFINS</td> <td>ISS (0.00)</td> <td>PIS</td> <td>IRRF</td> <td>CSLL</td> <td>INSS</td> </tr> <tr> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> </tr> </table>	COFINS	ISS (0.00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS	ISS (0.00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Total Líquido (R\$)	500,00												

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema



001010

RECEBEMOS DE AUTO PECAS MARKUS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.544 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO PECAS MARKUS LTDA ME

AVENIDA PARANA
nº 1012
CENTRO
CAPANEMA - PR
Fone: 46035521237
CEP: 85760000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

Nº 000.000.544
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0375 5549 0700 0100 5500 1000 0005 4419 9481 6257

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190052756667 25/03/2019 11:41:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350018181	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 75.554.907/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME		CNPJ / CPF 08.338.542/0001-80	DATA DA EMISSÃO 25/03/2019 11:31:31
ENDEREÇO R PADRE CIRILO	NÚMERO 2772	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:31

FATURA

Nr: 001, Venc: 12/04/2019, Valor: 432,00
--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 432,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 432,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
2846	ATW 533 TERMINAL	85369050	0500	5405	UN	1,000	115,0000	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2738	48626 F JUNTA TAM. VAL.	84814000	0500	5405	UN	1,000	28,0000	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2063	6199415 UNIAO RETA	39174090	0500	5405	UN	2,000	12,0000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2859	PSD 460/1 FILTRO	84213100	0500	5405	UN	1,000	53,0000	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2900	88509 ROLAM. CARDAM	84832000	0500	5405	UN	2,000	88,0000	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2778	DIAFRAGMA 8 POL	40169990	0500	5405	UN	1,000	17,0000	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
113	DOT4 FLUIDO	38190000	0500	5405	UN	1,000	19,0000	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

01011

Recebemos de REALTAC COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA os produtos/ serviços constantes da nota fiscal indicada ao lado.		NFe	
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor		Nº 000014113 SERIE 1
 REALTAC COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA RODOV BR 277 KM 586 S/N 0 PACAEMBU 85819 000 CASCAVEL PR 45 3096-4355 administrativo@realtac.com.br www.realtac.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000014113 SERIE: 1 Pagina 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de Acesso 41190317124988000101550010000141131000141138 Consulta de Autenticidade no Portal Nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza da Operação 5.405 VENDA MERCADORIA SUBST		Protocolo de Autorização de Uso 141190045401130	
Inscrição Estadual 9061253316	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ 17124988000101	

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA		CPF / CNPJ 08338542000180		Data da Emissão 13/03/2019 15:19:37
Endereço RUA PADRE CIRILO, 2772 -		Bairro / Distrito SAO CRISTOVAO	CEP 85760000	Data de Entrada / Saída 13/03/2019
Município PANEMA	Fone / Fax 35522874	UF PR	Inscrição Estadual ISENTO	Hora de Entrada / Saída 15:19:37

Fatura

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 280,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 280,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social O PROPRIO	Frete Por Conta 9 - Sem Frete	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço		Município		UF MG	Inscrição Estadual
Quantidade	Especie	Marca	Numeração †	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados do Produto / Serviço

Código	Descrição do Produto / Serviço	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3	60032 CABO VELOC FANIA 3.600	87089990	0500	5405	UN	1,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
728	0 MAGNETICO PLAS 1000 RECO BASE DE TROCA	48022010	0500	5405	UN	1,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00		
								0,00					

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 8363300	Valor Total dos Serviços 0,00	Base de Cálculo do ISSQN 0,00	Valor ISSQN 0,00
--------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	---------------------

Dados Adicionais

Informações Complementares RELACAO OSV: 12103 PLACA: ADY7757 RENAVAM: 00120595753 NRO SERIE TAC: 0024767 Forma Pagamento: A VISTA CHASSI: 0 Valor Aproximado dos Impostos: R\$37.66 Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional. Não gera direito a crédito de IPI.	Reservado ao Fisco
--	--------------------



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Centro
(45)3321-2020 - CEP: 85810-011

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO DA NOTA

0005293

Data e Hora da Emissão

2019-02-07

Código de Autenticidade

7F 22 20

PRESTADOR DE SERVIÇOS



REALTAC COMERCIO E SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA

RODOV BR 277 KM 586 S/N-PACAEMBU

CASCABEL-PR

FONE:4530964355

E-MAIL:

administrativo@realtac.com.br

Regime Tributário

Simples Nacional

CNPJ

17124988000101

Inscrição Estadual

9061253316

Inscrição Municipal

8363300

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ / CPF

08338542000180

ENDEREÇO

RUA PADRE CIRILO

BAIRRO / DISTRITO

SAO CRISTOVAO

CEP

85760000

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

35522874

UF

35522874

INSCRIÇÃO ESTADUAL

35522874

ALVARÁ

35522874

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CÓD. SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CNAE	EXIGIBILIDADE	RETIDO	ALÍQUOTA (%)	VALOR SERVIÇO	DEDUÇÕES	BASE CÁLCULO	VALOR ISS
1401	TAXA DE ENSAIO (GRU)	3312102	1	Sim	0.0335	90,09	0,00	90,09	0
1401	TARIFA DE SELAGEM	3312102	1	Sim	0.0335	83,49	0,00	83,49	0
1401	TARIFA DE ENSAIO	3312102	1	Sim	0.0335	117,25	0,00	117,25	0
1401	PROCEDIMENTOS TECNICOS	3312102	1	Sim	0.0335	119,17	0,00	119,17	0

TOTAIS DA NOTA

DEDUÇÕES	DEDUÇÕES BASE CÁLCULO	BASE CÁLCULO	VALOR DO ISS
0,00	0,00	410,00	13,74
VALOR LÍQUIDO DOS SERVIÇOS		VALOR DOS SERVIÇOS	
410,00		410,00	

IMPOSTOS FEDERAIS

IMPOSTO DE RENDA	INSS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL)	COFINS	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; e II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. RELACAO OSV: 12103
 PLACA: ADY7757
 RENAVAL: 00120595753
 SERVIÇOS EXECUTADOS : TAXA DE ENSAIO (GRU)..... 90.09
 TARIFA DE SELAGEM..... 83.49
 TARIFA DE ENSAIO..... 117.25
 PROCEDIMENTOS TECNICOS..... 119.17
 NRO SERIE TAC. : 0024767
 FORMA PAGAMENTO: A VISTA
 VENCIMENTO(S):
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$17,22 (4,2 %). FONTE: IBPT.
 PROCON/PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800-41-1512 - Rua Alameda Cabral, 184 Centro Curitiba/PR -CEP 80410 - 210 - Fax: 41 3219 - 7400 Empresa Optante pelo Simples Nacional não gera Direito a credito ICMS.

ESTADO DO PARANÁ - IPVA 2019

SEFA/CRE - Secretaria de Estado da Fazenda/Coordenação da Receita do Estado

001013

Contribuinte: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08338542/0001-80

O contribuinte acima identificado fica NOTIFICADO DO LANÇAMENTO DO IPVA/2019, conforme dados e valores abaixo discriminados, nos termos dos artigos 9º e 16 da Lei nº 14.260/2003.

PLACA DJB5803	RENAVAM 00827642148	ANO DE FABRICAÇÃO 2003	MUNICÍPIO CAPANEMA
MARCA/MODELO M BENZ INDUSCAR APACHE A	BASE DE CÁLCULO R\$ 58.601,00	ALÍQUOTA 1,00%	VALOR DO IMPOSTO R\$ 586,01

EXERCÍCIO(S) COM IPVA PENDENTE(S): SEM PENDENCIA

OPÇÕES DE PAGAMENTO

1) À VISTA (COM DESCONTO DE 3%)

	Valor (R\$)	Vencimento
(1) IPVA (R\$)	586,01	25/01/2019
(2) Desconto de 3% (R\$)	17,59	
(3) Crédito Nota Paraná (R\$)	0,00	
(4) Valor para pagamento (R\$)	568,42	

2) PARCELADO (EM ATÉ 3 COTAS)


	Valor (R\$)	Crédito Nota PR (R\$)	Saldo (R\$)	Vencimento
(1) Cota 1	195,35	0,00	195,35	25/01/2019
(2) Cota 2	195,33	0,00	195,33	22/02/2019
(3) Cota 3	195,33	0,00	195,33	22/03/2019

ATENÇÃO

- A guia anexa poderá ser paga somente até o vencimento, nos bancos credenciados: Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi.
- Para pagamento parcelado, imprimir as guias de pagamento no portal da Secretaria de Estado da Fazenda: www.fazenda.pr.gov.br - menu IPVA, ou recolher diretamente nos bancos credenciados, com a identificação do nº do RENAVAM.

Número SEFA: 2019 0125 3239 0221

85890000005-0 68420232201-6 90125323902-3 22748711296-7

 ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná		GRPR Via Contribuinte		01. Código da Receita 2011
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA		07. Cód. Município 74870		02. Data de Vencimento 25/01/2019
06. Número do Documento 00827642148	23. Placa do Veículo DJB5803/PR	05. Período de Referência 2019		09. Valor da Receita 568,42
24. Informações Complementares IPVA 2019 - COTA ÚNICA RENAVAM 00827642148 Valores válidos para pagamento até 25/01/2019				13. Total a Recolher 568,42

 ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná		GRPR 1ª via Agente Arrecador		Código da Receita 2011
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA		17. Fone do Contribuinte		01. Data de Vencimento 25/01/2019
15. Endereço do Contribuinte	16. Município / UF do Contribuinte CAPANEMA/PR	17. Fone do Contribuinte		02. Inscrição no CAD/ICMS 03
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário	19. Município / UF do Destinatário	20. Inscrição CNPJ ou CPF		03. Inscrição CNPJ ou CPF 04
21. Valor da Base de Cálculo (R\$)	22. Alíquota (%)	23. Placa do Veículo DJB5803/PR		04. Período de Referência 2019
24. Informações Complementares IPVA 2019 - COTA ÚNICA RENAVAM 00827642148 Não utilizar esta GRPR após o vencimento Valores válidos para pagamento até 25/01/2019		06. Número do Documento 00827642148		05. Valor da Receita (R\$) 568,42
Emitido via IVA - IPVA/2019. Pagar no Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi		07. Cód. Município 74870		06. Valor da Multa (R\$) 10 *****
		08. Cód. Produto 08		07. Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) 11 *****
		09. Valor da Receita (R\$) 568,42		08. Valor dos Juros (R\$) 12 *****
		10. Total a Recolher (R\$) 568,42		13. Total a Recolher (R\$) 568,42

85890000005-0 68420232201-6 90125323902-3 22748711296-7



25 - Autenticação Mecânica

25 - Autenticação Mecânica



Pagamento do IPVA de Santa Catarina, São Paulo, Bahia e Paraná - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/02/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.35.04
0907500907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-S CONTA: 20.702-0
=====

BANCO DO BRASIL S.A. - 001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO LICENCIAMENTO ATUAL - DETRAN-PR

PROPRIETARIO: CHICOSTUR TRANSPORTE LTOA
ARRENOATARIO/COMPRADOR:
RENAVAM: 82764214-8 PLACA: DJBS803
NUM. GUIA: 19-00827642148-001 VENC:02/09/2019

VALOR TOTAL R\$	326,52
TAXA DE LICENCIAMENTO 2019	86,50
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2019	37,90
MULTA CTB	202,12

PARA RECEBER O CRLV QUITAR LICENCIAMENTO E IPVA
VEICULO EM CIRCULACAO
O LICENCIAMENTO SERA ENVIADO PELO CORREIO
PAGAMENTO EM: 11/02/2019

=====

DOCUMENTO: 021101
AUTENTICACAO SISBB: 9.771.63E.C9S.SS8.1DB

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais Localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.



001015

Associado: ELDO BLUME
Cooperativa: 0738

Conta Corrente: 12874-0

Impresso em 11/02/2019 09:42:18

Solicitante:	ELDO BLUME
Cooperativa Origem:	0738
Conta Origem:	12874-0
SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP	
11/02/2019	09:42:15
COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
CLIENTE:	ELDO BLUME
COOPERATIVA:	0738
CONTA:	128740
CONVÊNIO GOV PARANÁ - SEFA - GR-PR	
Código de Barras:	
8587000002-2 09470232201-4	
90211100595-0 92748711279-1	
RENAVAM:	827642148
PLACA:	DJB5803
RESPONSÁVEL:	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	7487-0
IPVA/2019	
COTA/1209.47
EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NÃO ÚTIL, A LIQUIDAÇÃO OCORRERÁ NO DIA ÚTIL SEGUINTE.	
74800338-7_IB0010110219*****209,470VS	

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Município de Capanema - 75.972.760/0001-60

Parcela 1 / 1	Vencimento 28/02/2019
Código FEBRABAN 935	
Espécie/Quantidade Moeda R\$	
(=) Valor Documento	313,29
(-) Desconto até o vencimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação GR: 1436959 Empresa do município:	
Sacado CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME	
Cedente Município de Capanema - 75.972.760/0001-60	

Recibo Sacado

Município de Capanema - 75.972.760/0001-60

Local Pagamento BANCO DO BRASIL - BANCO ITAU - CAIXA ECONOMICA FEDERAL				Parcela 1 / 1	Vencimento 28/02/2019
Cedente Município de Capanema - 75.972.760/0001-60				Código FEBRABAN 935	
Data Emissão 14/01/2019	Cadastro/Documento	Espécie	Aceite	Identificação GR: 1436959	
Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento 313,29	
Instruções Acréscimos a partir do Vencimento Juros de 1% ao mês devidos a partir do mês subsequente ao do vencimento do débito Multa de 0,33% ao dia de atraso até o máximo de 10%				(-) Desconto até o vencimento	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME				Empresa do município: 28215	
R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO					
CEP: 85760000 Capanema - PR					

81770000003-4 13290935201-6 90228078005-4 00001436959-9

Equip plano

STM 500.2058w



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
 Nº DA PROPOSTA: 175987 APÓLICE: 1002806123178 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 30/01/2019 ÀS 24H DE 30/01/2020

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento:
 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1620

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1996 Placa: BYH1418 Chassis: 9BM384087TB083281 Renavam: 650141946

Nº Passageiros: 45 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.222,28
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		623,01
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		232,04
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		226,54
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		100,55
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		157,02
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,56

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.578,00

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 190,26 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.768,26

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/02/2019	692,26	Ficha de Compensação				
2	12/03/2019	692,00	Ficha de Compensação				
3	12/04/2019	692,00	Ficha de Compensação				
4	13/05/2019	692,00	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 01/02/2019

Fábio P. Pinto - Diretor Executivo

SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS



PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL - VERSÃO 40.0C
 ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 26/06/2019
 Número de Itens: 0001
 Proposta Nº:

DADOS DA VIGÊNCIA

Número de Itens: 1	Modalidade: Anual Carnê	Início de Vig.: às 24h de 30/01/2019	Fim de Vig.: às 24h de 30/01/2020
Seguro Novo/Renovação: Seguro Novo		Dias de Vig.: 365	

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Qual a legislação a ser atendida para este seguro?	Municipal
O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão?	PREFEITURA MUNICIPAL

DADOS DO PROPONENTE

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	Fone: 46 999159563
Pessoa: Jurídica - Empresa Privada	CNPJ: 08.338.542/0001-80
Ramo de Ativ.: TRANSPORTE DE ALUNOS	
Logradouro: RUA PADRE CIRILO	Nº 2772 Compl.: TERREO
Bairro: SÃO CRISTOVAO	Cidade: CAPANEMA UF: PR CEP: 85760-000

DADOS DO SEGURO

Utilização: Transporte Exclusiv. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela)	Agravo: 0,00%	Desconto: 0,00%
--	---------------	-----------------

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	L.I.B. (R\$)	PRÊMIO (R\$)
01 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	2.800.000,00	1.222,30
02 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados	Não Contratada	Não Permitido
03 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros	Franquia (R\$): Não Contratada	623,01
04 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros	100.000,00	232,04
05 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
07 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
09 Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)	40.000,00	226,53
11 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)	Número de Tripulantes: 2	Morte Acidental: - Inv. Permanente: - DMHO: -
12 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro	Nº Médio de Passageiros: 45,00	Morte Acidental: - Inv. Permanente: - DMHO: -
13 Bagagens de Passageiros - por passageiro	Não Contratada	Não Contratada
14 Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro	Não Contratada	Não Contratada
15 Despesas com Honorários Advocaticios (Foro Penal) - por ônibus	10.000,00	16,56
18 Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos	Não Contratada	Não Contratada
20 Danos Estéticos Causados a Passageiros	10.000,00	100,54
21 Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	10.000,00	157,03

SERVIÇOS

Carro Reserva para Terceiros	Não Contratada	-
Assistência 24 horas	Veiculos acima de 30 anos: 0	Não Contratada

CONTA DE PRÊMIO

Total Prêmio Líquido Serviços/Item:	-
Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item:	2.578,01
Total Prêmio Líquido por Item	2.578,01
Custo Total de cada Item / Mês	230,69

Validade da Proposta:

DADOS DO CORRETOR

Nome do Corretor: FRONTEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Cód. SUSEP: 100105520

FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

Número de Parcelas: 4	Desc. à vista: 0,00%
Prêmio Líquido Total: 2.578,01	FC nº
IOF: 190,26	Primeira Parcela: 692,07
Juros: Isento	
Prêmio Total: 2.768,27	Demais Parcelas: 692,07

OBSERVAÇÕES

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela Essor Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site www.essor.com.br dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Essor Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 26 de junho de 2019.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

Uso Interno

SN

Parcela	001 / 004
Vencimento	12/02/2019
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$692,26
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,0
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	10
Carteira	10
Nosso Número	109/90388597
Número do Documento	1002806123178/00000000/00
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.
Cnpj:	14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso	

Parcela	004 / 004
Vencimento	13/05/2019
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$692,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimo	0,00
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/90388600-4
Número do Documento	1002806123178/00000000/004
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.
Cnpj:	14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso	

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	002 / 004
Vencimento	12/03/2019
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$692,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/90388598-0
Número do Documento	1002806123178/00000000/002
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.
Cnpj:	14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso	

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	003 / 004
Vencimento	12/04/2019
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$692,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/90388599-8
Número do Documento	1002806123178/00000000/003
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.
Cnpj:	14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso	

081020

001022
NF-e
Nº 000.000.580
SÉRIE 001

RECEBEMOS DE AUTO PECAS MARKUS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO PECAS MARKUS LTDA ME

AVENIDA PARANA
nº 1012
CENTRO
CAPANEMA - PR
Fone: 46035521237
CEP: 85760000

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.580
SÉRIE 001
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

4119 0575 5549 0700 0100 5500 1000 0005 8019 9481 6250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190092774538 27/05/2019 15:03:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350018181	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 75.554.907/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME		CNPJ / CPF 08.338.542/0001-80	DATA DA EMISSÃO 27/05/2019 13:50:46
ENDEREÇO R PADRE CIRILO	NÚMERO 2772	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 13:50

FATURA

Nr: 001, Venc: 17/06/2019, Valor: 746,90 | Nr: 002, Venc: 17/07/2019, Valor: 746,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.492,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.492,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		CÓDIGO ANT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
2450	2/9552 CORREIA	40103100	0500	5405	UN	1,000	82,0000	82,00	0,00	0,00	0,00	NT	
885	PARAFUSO 14X60	73181500	0500	5405	UN	6,000	3,0000	18,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2608	PARAFUSO 14X50	73181500	0500	5405	UN	1,000	2,5000	2,50	0,00	0,00	0,00	NT	
2676	PORCA TRAVANTE 14MM	74153300	0500	5405	UN	7,000	1,0000	7,00	0,00	0,00	0,00	NT	
48	161 PINO MOLA	73181500	0500	5405	UN	1,000	13,0000	13,00	0,00	0,00	0,00	NT	
3104	430011 JUNTA CARTER	84841000	0500	5405	UN	1,000	30,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	NT	
15	DOT3 FLUIDO	38190000	0500	5405	UN	1,000	14,0000	14,00	0,00	0,00	0,00	NT	
264	PINO CENTRO 1/2X10	73181500	0500	5405	UN	3,000	10,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	NT	
883	PORCA 1/2	74153300	0500	5405	UN	3,000	0,5000	1,50	0,00	0,00	0,00	NT	
73	MB 394-1 MOLA	73202090	0500	5405	UN	1,000	312,0000	312,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2177	MB 394-2 A MOLA	73202090	0500	5405	UN	1,000	300,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	NT	
910	GRAMPO 3/4X82X350	90189095	0500	5405	UN	1,000	33,0000	33,00	0,00	0,00	0,00	NT	
55	PORCA DUPLA 3/4	74153300	0500	5405	UN	2,000	2,0000	4,00	0,00	0,00	0,00	NT	
52	175 PINO TRAVA	73181500	0500	5405	UN	1,000	6,0000	6,00	0,00	0,00	0,00	NT	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE AUTO PECAS MARKUS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

001023

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.580
SÉRIE 001

AUTO PECAS MARKUS LTDA ME

AVENIDA PARANA
Nº 1012
CENTRO
CAPANEMA - PR
Fone: 46035521237
CEP: 85760000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.580
SÉRIE 001
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

4119 0575 5549 0700 0100 5500 1000 0005 8019 9481 6250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190092774538 27/05/2019 15:03:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350018181

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

75.554.907/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
613	PORCA 10MM	73181500	0500	5405	UN	1,000	0,4000	0,40	0,00	0,00	0,00	NT	
1299	9506 CORREIA	40103100	0500	5405	UN	2,000	39,0000	78,00	0,00	0,00	0,00	NT	
3105	11949/11 ROLAMENTO	84828000	0500	5405	UN	2,000	37,0000	74,00	0,00	0,00	0,00	NT	
3106	5449 RETENTOR	40169300	0500	5405	UN	1,000	15,0000	15,00	0,00	0,00	0,00	NT	
83	2380 TERMINAL	85369050	0500	5405	UN	1,000	102,0000	102,00	0,00	0,00	0,00	NT	
326	2381 TERMINAL	85369050	0500	5405	UN	1,000	102,0000	102,00	0,00	0,00	0,00	NT	
3095	NC 10001 ROLAM. CARDAN	84821010	0500	5405	UN	1,000	92,0000	92,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2875	AM207 CATRACA	56079090	0500	5405	UN	1,000	158,0000	158,00	0,00	0,00	0,00	NT	
66	2902204 PORCA	74153300	0500	5405	UN	2,000	8,0000	16,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2092	5691010 BRACADEIRA	73261900	0500	5405	UN	1,000	2,5000	2,50	0,00	0,00	0,00	NT	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

Divisão de Tributação e Fiscalização

CNPJ: 76.205.715/0001-42

End: RUA ACACIA, 1317 - CENTRO

Tel: (46)3542-1360

Site: www.prefeiturasio.pr.gov.br

001024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: REDISA PNEUS LTDA

CPF/CNPJ: 12.316.340/0001-05

RG/I.E: ISENTO

IMU: 10180

Endereço: AV DOS PINHEIROS, 2390

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA IZABEL DO OESTE

UF: PR CEP: 85650-000

E-mail: VENDAS@REDISAPNEUS.COM.BR

IDENTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Código de Verificação

Data de Emissão da NFS-e

Número da Nota



2019-06-05 07:21:40

14274

TOMADOR DE SERVIÇO

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

RG/I.E: ISENTO

Endereço: RUA PADRE CIRILO, 2772

Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: CAPANEMA

UF: PR CEP: 85760-000

E-mail: vendas@redisapneus.com.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

01 Recape LZY2-234 - 295/80R22.5 Orgreen AG219 dot 1417 R\$ 525,00 - 02 Manchoes R\$ 60,00

ATENÇÃO
COBRANÇA BANCÁRIA
CASO NÃO RECEBA BOLETO ATÉ
O VENC. DA NOTA, LIGAR PARA
(46) 3542-1050
TÍTULO SUJEITO A PROTESTO
O NÃO RECEBIMENTO DO BOLETO
NÃO JUSTIFICA O ATRASO NO PAGTO

DADOS FISCAIS

ISSQN Retido	Total de Deduções	Base de Cálculo	Aliquota(%)	VALOR ISS	Valor Total dos Serviços
NÃO	R\$0,00	R\$585,00	3,00	R\$17,55	R\$585,00

RETENÇÕES DE IMPOSTOS

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outros
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal:

R\$585,00

001023



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota: 3995
Data e Hora da Emissão: 26/06/2019 09:32:54
Operador Emissor: LAZARINI & M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 05705446000135 I.E.: 90284370 - 10 I.M.: 24481 Telefone:
Nome/Razão: LAZARINI & MOURA LTDA - ME
Endereço: AV INDEPENDÊNCIA, 810 - CENTRO - 85760000
Município: Capanema UF: PR e-Mail: vanessakremer@doppiotransportes.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 08338542000180 I.E.: I.M.: 28215
Nome/Razão: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
Endereço: R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO - 85760000
Município: Capanema UF: PR e-Mail: ELDO@BLUME.COM.BR

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.05	Lubrificação veículo, placa BYH 1418 - R\$25,00	100,00	0,00	100,00	2,79	2,79
	Lavagem veículo, placa BYH 1418 - R\$75,00					

Total Serviços (R\$)	100,00					
Total ISS (R\$)	2,79					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	100,00					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema



Recebemos de ROSO & FILHOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica emitida ao lado.
Emissão: 14/05/2019 Dest/Rem: CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA Valor Total: 423,57

901020
NF-e
Nº 000.202.468
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ROSO & FILHOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO - CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-1241

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.202.468
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4119 0575 9825 5300 0196 5500 4000 2024 6818 9044 4048

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. Subst. Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190084293933 14/05/2019 08:58:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3350078168

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA		CNPJ / CPF 08.338.542/0001-80	DATA DA EMISSÃO 14/05/2019
ENDEREÇO R. PADRE CIRILO, 2772	BAIRRO / DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85760-000	DATA DA SAÍDA 14/05/2019
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	TELEFONE / FAX (46)9915-9563	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 08:58:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	423,57
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS


CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI	
2422	IPI BRUTUS PROT T5 15W40 20L	27101932	060	5656	UN	1,0000	275,0000	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	GASOLINA ADIT DT CLEAN	27101259	060	5656	LT	30,0150	4,9500	0,00	148,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
(c)1993-2019: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br
PLACA: VEICULO: FROTA: KM:0 MEDIA:0,00 PGTO:Formas de PGTO
Dinheiro: 423,57
CÓDIGO DO CLIENTE=3678
VLR BASE DE CALCULO ICMS SUBST. TRIB.:294,20 VLR ICMS SUBST TRIB.:64,58
#B 3 - EI:66236,505 - EF:66266,520#

RESERVADO AO FISCO

001027

	MUNICÍPIO DE CAPANEMA						Número da Nota:	104
	Departamento de Tributação Municipal						Data e Hora da Emissão:	26/06/2019 14:01:14
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e						Operador Emissor:	ISAIRA K. B. M
www.esnfs.com.br								
PRESTADOR DE SERVIÇOS								
CPF/CNPJ:	79100244000104	I.E.:	335000089 - 76	I.M.:	5029	Telefone:	(46) 3552 -	
Nome/Razão:	ISAIRA KIRSCH BLUME - ME							
Endereço:	R RIO DE JANEIRO, 801 - CENTRO - 85760000							
Município:	Capanema	UF:	PR	e-Mail:	eldo@blume.com.br			
TOMADOR DE SERVIÇOS								
CPF/CNPJ:	08338542000180	I.E.:		I.M.:	28215			
Nome/Razão:	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME							
Endereço:	R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO - 85760000							
Município:	Capanema	UF:	PR	e-Mail:	ELDO@BLUME.COM.BR			
Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS		
13.05	HONORÁRIOS REF. AO MÊS DE JUNHO/2019.	220,00	0,00	220,00	2,01	4,42		
Total Serviços (R\$)		220,00						
Total ISS (R\$)		4,42						
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Líquido (R\$)		220,00						
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013								
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.								
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.								
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS								
Prefeitura Municipal de Capanema								

Autenticidade: 7B5BE2FF.047A8540.DE0A0460.5F1B1D76 (verificada em 26/06/2019 às 14:01:21)

Equiplano - NFS-e 500.20042



Recebemos de ROSO & FILHOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 28/05/2019 Dest/Reme: CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA Valor Total: 169,20

1028
NF-e
Nº 000.000.019
Série 007

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

ROSO & FILHOS LTDA AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO - CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000 Fone: (46)3552-1241 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
	N° 000.000.019 SÉRIE 007 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 4119 0575 9825 5300 0196 5500 7000 0000 1916 9859 9762 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adq. Terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190093244115 28/05/2019 08:57:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350078168	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA		CNPJ / CPF 08.338.542/0001-80	DATA DA EMISSÃO 28/05/2019
ENDEREÇO R. PADRE CIRILO, 2772		BAIRRO / DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	TELEFONE / FAX (46)9915-9563	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350078168
			DATA DA SAÍDA 28/05/2019
			HORA DA SAÍDA 08:57:20

VALOR DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 93,16	VALOR DO ICMS 16,77	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 169,20	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 169,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
1457	CORREIA A-75 PS	40103400	000	5102	UN	2,00	27,95	0,00	55,90	55,90	10,06	0,00	18,00	0,00
553	CORREIA 13 X 1295	40103200	060	5405	UN	2,00	38,02	0,00	76,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1433	CORREIA A-50 PS	40103400	000	5102	UN	2,00	18,63	0,00	37,26	37,26	6,71	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA VEICULO FROTA. KM 0 MEDIA 0,00 PGTO Formas de PGTO Dinheiro 169,20 CODIGO DO CLIENTE=3678 VLR BASE DE CALCULO ICMS SUBST. TRIB 32,44 VLR ICMS SUBST TRIB 5,84	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

001029

Recebemos de ROSO & FILHOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 24/06/2019 Dest/Reme: CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA Valor Total: 526,54

NF-e
Nº 000.204.734
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ROSO & FILHOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO - CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-1241
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.204.734
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4119 0675 9825 5300 0196 5500 4000 2047 3419 9157 7532

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. Subst. Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190110068247 24/06/2019 07:11:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3350078168

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA		CNPJ / CPF 08.338.542/0001-80	DATA DA EMISSÃO 24/06/2019
ENDEREÇO R. PADRE CIRILO, 2772		BAIRRO / DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	TELEFONE / FAX (46)9915-9563	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA SAÍDA 24/06/2019
			HORA DA SAÍDA 07:11:33

CÁLCULO DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	557,18
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	30,64	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				526,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4	OLEO DIESEL B S-500 ORIG	27101921	060	5656	LT	150,182	3,71	5,50	526,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA: DJB5803 VEICULO. ONIBUS FROTA: KM: 53105 MEDIA: 0,00 PGTO: Formas de PGTO A Prazo: 526,54 CODIGO DO CLIENTE=3678 VLR BASE DE CALCULO ICMS SUBST. TRIB.: 465,40 VLR ICMS SUBST TRIB.: 55,85 #B: 9 - EI: 936089,258 - EF: 936239,440#	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

53572

001030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 07 - ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			103
Percurso Mensal - Km			2.266

Salário Moterista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	170,54	
Adic.Férias	56,85	
Benefícios	-	
13º Salário	170,54	397,93
Vale Alimentação	397,80	397,80
	29.333,17	R\$ 2.444,43
	4.773,60	R\$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	568,42	
Vistorias - Detran	240,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	313,29	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	410,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.769,04	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	6.476,75	R\$ 766,40

001031

Consumo Combustivel/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustivel	2,8	3,47	103	R\$ 2.808,22
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor		0,04	103	R\$ 83,84
Oleo Hidraulico		0,01	103	R\$ 22,66
Oleo Diferencial		0,01	103	R\$ 22,66
Outros (filtros correas)		0,40	103	R\$ 906,40

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	michelyn	1.865,00	45.000	0,25	563,48
				TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO	1.599,04	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 10%	27.596,44	2.299,70	22,749%
Combustivel - Nota 3	33.698,66	2.808,22	27,780%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	8.476,75	847,68	8,385%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	7.797,31	649,78	6,428%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	28,116%
Sub-Totais	111.675,92	9.447,61	
Simplex 7%	7.817,31	661,33	6,542%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	119.493,23	10.108,94	100,000%

Valor por Km:

R\$ 4,46



OP 1032

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

D E S P A C H O

Com relação ao Pregão Presencial, nº 13/2018, Contrato Administrativo nº 32/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro Protocolado Sob Nº 1567/2019.

Capanema, 26 de junho de 2019

Maicon Douglas de Castro Coito
Apoio a Licitação

003133



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ: 08.338.542/0001-80 **Razão Social: CMCOSTUR TRANSPORTE LTDA**
Período de Arrecadação: Julho/2019 **Data de Lançamento: 20/08/2019** **Alíquota de Lançamento: 07.20.19213.3250200-9**
Valor Total a Recolher: R\$ 1.843,91

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1001	20% - SIMPLES NACIONAL 07/2019	12,76			12,76
1002	0% - SIMPLES NACIONAL 07/2019	41,54			41,54
1004	0% - SIMPLES NACIONAL 07/2019	236,30			236,30
1005	12% - SIMPLES NACIONAL 07/2019	51,26			51,26
1006	10% - SIMPLES NACIONAL 07/2019	600,25			600,25
1010	10% - SIMPLES NACIONAL CAMBIO (P) - 07/2019	617,11			617,11
Total		1.843,91			1.843,91

SENGA, Versão 4.9.1 | Página 1/1 | 01/08/2019 11:38:08
 85890000018 2 43910328192 5 32072019213 0 32502000471 4 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

08.338.542/0001-80 43910328192 5 32072019213 0 32502000471 4



CNPJ 08.338.542/0001-80
 Número 07.20.19213.3250200-9
 Pagar até 20/08/2019
 Valor 1.843,91



001/181

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 242/2019

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços e Pedido de Aditivo de Prazo e Valor, apresentado no Pregão Presencial nº 13/2018.

EMENTA: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. PARCIAL COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO COM RELAÇÃO AO COMBUSTÍVEL. PARECER PARCIALMENTE FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria do Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, apresentado pela empresa Chicostur Transportes Ltda., por meio do Protocolo 1.567/2019.

Em síntese, a empresa requerente pugna pelo reequilíbrio do valor do quilômetro rodado para R\$ 4,46. Instruiu o pedido, com os documentos de fls. 1.004/1.031 e 1.033.

Por força do despacho de fl. 1.032 o PA foi encaminhado a PGM para análise conclusiva.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Contratual:

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou*



001030

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Analisando a Ata da Sessão Pública (fls. 582/588), realizada no dia 06/02/2018, extrai-se que se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

Empresa Contratada	Item	Serviço	Nº Contrato Administrativo
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	1	ROTA 03	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	2	ROTA 16	37/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	3	ROTA 01	36/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	4	ROTA 02	36/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	5	ROTA 04	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	6	ROTA 05	37/2018
CHICOSTUR TRANSP. LTDA - ME	7	ROTA 06	32/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	8	ROTA 07	36/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	9	ROTA 08	36/2018
CHICOSTUR TRANSP. LTDA - ME	10	ROTA 09	32/2018
SERGIO KOTOWSKI - ME	11	ROTA 10	35/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	12	ROTA 11	36/2018
ZECATUR TR. COL. LTDA - EPP	13	ROTA 12	38/2018
ELISEU BUDKE - ME	14	ROTA 13	33/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	15	ROTA 14	36/2018
LETICIA TREVISAN - ME	16	ROTA 15	34/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	17	ROTA 17	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	18	ROTA 18	37/2018

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.



0010/16

Município de Capanema - PR **Procuradoria Municipal**

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Desse modo, o pedido de reequilíbrio de preço em análise se refere ao Contrato Administrativo nº 32/2018, cujo preço atual está em R\$ 3,42 para Item 07 e R\$ 3,11 para o item 10, por força do 1º Termo Aditivo (fl. 923).

Ademais, o êxito na pretensão de reequilíbrio da equação econômica financeira dos contratos depende de comprovação da alegada alea extraordinária. Nesse ponto, convém destacar que dos documentos de fls. 1.004/1.031 e 1.033, que instruem o protocolo nº. 1.567/2019, serão considerados em conjunto com os demais elementos dispostos no PA, bem como em conjunto com outras fontes de consultas oficiais, tais como Sindicato para fins de análise da despesa com pessoal, ANP para fins de preço de combustível etc.

Portanto, após análise minuciosa dos documentos que instruem o protocolo n. 1.567/2019, a PGM manifesta-se favorável ao parcial acolhimento.



001017

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

do pedido de reequilíbrio, tão somente em relação as despesas com pessoal, visto que vigora nova Convenção Coletiva de Trabalho (cópia anexa a este Parecer), ao valor do combustível, bem como com relação aos campos que compõe o quadro de Documentação (IPVA, Vistorias etc), Despesas com óleos, lubrificantes, correias e pneus, devendo a planilha ser atualizada na célula específica, atualizando o valor do combustível ao preço médio identificado no site ANP.

Apesar da pedido de reequilíbrio ser analisado por provocação, devendo inclusive ser comprovado pela empresa interessada, mas considerando que é inegável que o reajuste do preço do combustível e das despesas com pessoal possui repercussão geral em todos os contratos de transporte escolar deste certame, este Órgão recomenda que sejam estendidos os efeitos do presente reequilíbrio aos demais contratos tão somente com relação aos itens combustível e despesas com pessoal. Caso as demais empresas tenha outras despesas a comprovar, deverão apresentar seus pedidos com as respectivas comprovações para análise.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

a) pela parcial **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, realinhando os preços dos item 07 e 10 (Contrato nº 32/2018), em relação as despesas com pessoal, visto que vigora nova Convenção Coletiva



001038

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

de Trabalho (cópia anexa a este Parecer), ao valor do combustível, bem como com relação aos campos que compõe o quadro de Documentação (IPVA, Vistorias etc), Despesas com óleos, lubrificantes, correias e pneus, devendo a planilha ser atualizada na célula específica, atualizando o valor do combustível ao preço médio identificado no site ANP;

b) pela extensão dos efeitos do reequilíbrio analisado no item "a" às demais empresas, tão somente em relação ao preço do combustível e despesas com pessoal;

c) pele prévio encaminhamento da minuta de aditivo contratual, para aprovação deste Órgão, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;

É o parecer.

Capanema, de 13 de agosto de 2019.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675
OAB/PR 56.675



001089

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - FRANCISCO BELTRAO**Resumo L. Carolina BSA**

Revisão de Postos pesquisados

- [Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra](#)

Período : De 04/08/2019 a 10/08/2019

DADOS MUNICÍPIO

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	de fornecedor (b. branca)	data coleta
Centro Automotivo Delta Ltda	Avenida Julio Assis Cavalheiro, 58	Centro	STANG	3,890	3,680	CIF	-	07/08/2019
Bell Center Auto Posto Ltda.	Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, 797	Centro	RODOIL	3,990	-	-	-	07/08/2019
Stopetroleo S.a. - Comercio de Derivados de Petroleo	Rua Antonina, 277	Centro	BRANCA	4,090	-	-	-	07/08/2019
Comercio de Combustiveis Toscan Ltda	Avenida Luiz Antonio Faedo, 2200	Industrial	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,180	-	-	-	07/08/2019
Auto Posto Masiero Ltda	Rodovia Pr 483, Sn Km 01	Água Branca	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,190	-	-	-	07/08/2019
Bruno Luis Thomazoni - Epp	Avenida Porto Alegre, 1275	Alvorada	RAIZEN	4,190	-	-	-	07/08/2019
Panda Comercio de Combustiveis e Servicos Ltda	Avenida Luiz Antonio Faedo, 1526	Industrial	BRANCA	4,250	-	-	-	07/08/2019
Correa Comércio de Combustiveis Ltda.	Rodovia Pr-483, S/n Km 11,3 Cx. Postal 39	Marrecas	BRANCA	4,290	-	-	-	07/08/2019

Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA	4,134
DESVIO PADRÃO	0,135
VALOR MÍNIMO	3,890
VALOR MÁXIMO	4,290

Data de Emissão : 13/08/2019

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



0010/10



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - FRANCISCO BELTRAO**Resumo - Diesel B57**

Relação de Postos pesquisados

- [Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra](#)

Período : De 04/08/2019 a 10/08/2019

DADOS MUNICÍPIO

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	de fornecedor (b. branca)	data coleta
Correa Comércio de Combustíveis Ltda.	Rodovia Pr-483, S/n Km 11,3 Cx. Postal 39	Marrecas	BRANCA	3,270	-	-	-	07/08/2019
Comercio de Combustiveis Toscan Ltda	Avenida Luiz Antonio Faedo, 2200	Industrial	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,290	-	-	-	07/08/2019
Stopetroleo S.a. - Comercio de Derivados de Petroleo	Rua Antonina, 277	Centro	BRANCA	3,320	-	-	-	07/08/2019
Panda Comercio de Combustiveis e Servicos Ltda	Avenida Luiz Antonio Faedo, 1526	Industrial	BRANCA	3,350	-	-	-	07/08/2019
Bruno Luis Thomazoni - Epp	Avenida Porto Alegre, 1275	Alvorada	RAIZEN	3,450	-	-	-	07/08/2019
Auto Posto Masiero Ltda	Rodovia Pr 483, Sn Km 01	Água Branca	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,560	-	-	-	07/08/2019

Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA	3,373
DESVIO PADRÃO	0,111
VALOR MÍNIMO	3,270
VALOR MÁXIMO	3,560

Data de Emissão : 13/08/2019

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001732/2019
DATA DE REGISTRO NO MTE: 11/07/2019
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR028193/2019
NÚMERO DO PROCESSO: 46212.009815/2019-25
DATA DO PROTOCOLO: 10/07/2019

002019

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46212.011014/2018-00
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 07/08/2018

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOV DO EST PR, CNPJ n. 81.455.248/0001-49, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOAO BATISTA DA SILVA;

SIND DOS TRAB EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE TOLEDO, CNPJ n. 80.878.085/0001-44, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). LUIZ ADAO TURMINA;

SINDICATO DOS TRAB EM TRANSP RODOV DE UNIAO DA VITORIA, CNPJ n. 80.060.635/0001-13, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). LOURENCO JOHANN;

SIND DOS TRAB E CONDUT EM TRANSP ROD E ANEXOS DE UMUARA, CNPJ n. 80.891.708/0001-19, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). HALTON GONCALVES;

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E ANEXOS DE APUCARANA, CNPJ n. 81.878.845/0001-86, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ADILSON DE SOUZA GUERRA;

SINDICATO C V R T E T C P U M C L I I T CAMPO MOURAO PR, CNPJ n. 84.782.846/0001-10, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). APARECIDO NOGUEIRA DA SILVA;

SINDICATO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE GUARAPUAVA, CNPJ n. 80.620.206/0001-53, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). VALDEMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO;

SINDICATO DOS TRABALH EM TRANSPORTES RODOV DE LONDRINA, CNPJ n. 78.836.222/0001-92, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOAO BATISTA DA SILVA;

SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSP C P U MOT COB LINHAS INTERM INTEREST TUR ANEXOS MGA, CNPJ n. 79.147.845/0001-61, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). RONALDO JOSE DA SILVA;

SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE DOIS VIZINHOS - SINTRODOV, CNPJ n. 78.687.431/0001-65, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ALCIR ANTONIO GANASSINI;

SIND DOS COND DE VEIC ROD E ANEXOS DE PARANAGUA, CNPJ n. 80.295.199/0001-61, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSIEL VEIGA;

SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE TELEMACO BORBA - SINCONVERT, CNPJ n. 81.393.142/0001-68, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). OLIMPIO MAINARDES FILHO;

E

SINFRETIBA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE CURITIBA E MUNICIPIOS DO PARANA, CNPJ n. 81.051.897/0001-00, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JOSE VICENTE CALOBRIZI FERREIRA;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2019 a 30 de abril de 2020 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) Profissional dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários do 2º Grupo de Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Anexos da CNTTT, previsto no quadro de atividades e profissões a que se refere o anexo do artigo 577 da CLT, e representando também todos os motoristas em geral, inclusive como categoria profissional diferenciada, todos os condutores de veículos rodoviários, inclusive como categoria profissional diferenciada, condutores de veículos em geral, condutores de veículos profissionais habilitados nas categorias A, B, C, D e E, a teor do art. 143 do CBT, motoristas vendedores e/ou entregadores praticistas, motociclistas, manobristas, operadores de máquinas e/ou empilhadeiras e condutores de equipamento automotor destinado a movimentação de cargas, assim como representando os empregados nas empresas dos setores a seguir especificados: "Empresas de Transportes Rodoviários das categorias econômicas de Transportes Rodoviários de Passageiros (Municipais, Intermunicipais, Interestaduais, Internacionais), Transportes Rodoviários de Cargas (Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional)em Geral, Carregadores e Transportadores de Volumens, de Bagagens em Geral, Postos de Serviços, e os empregados nas empresas que tenham, por objetivo principal ou preponderante, a movimentação física de mercadorias e bens em geral, em vias públicas ou rodovias, mediante a utilização de veículos automotores, bem como aquelas voltadas à prestação de serviços de logística, armazenagem ou integração multimodal, Transportes Coletivos de Passageiros Urbanos, Metropolitanos, inclusive em Automóvel de Aluguel (Táxi), Guardadores de Automóveis, Empregados de Agências e Estações Rodoviárias, Transportes de Passageiros por Fretamento (Turismo e Escolares), condutores de trator de roda, trator de

001012

estrela, trator misto, condutores de equipamento automotor destinado a execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção ou pavimentação, habilitados nas categorias C,D e E do art. 144 do CBT, ajudantes de motorista, como categoria similar, entendidos aqueles que, com exclusividade e em caráter permanente auxiliam o motorista em cargas, descargas e manobras, com ele permanecendo durante o transporte, empregados condutores de veículos, motoristas, como categoria diferenciada, nas empresas dos setores de: "Indústrias da Alimentação, Indústrias do Vestuário, Indústrias da Construção e do Mobilário, Indústrias Urbanas (Inclusive Energia Elétrica, Água, Esgoto, Saneamento), Indústrias Extrativas, Indústrias de Fiação e Tecelagem, Indústrias de Artefatos de Couro, Indústrias de Artefatos de Borracha, Indústrias de Joalherias e Lapidação de Pedras Preciosas, Indústrias Químicas e Farmacêuticas, Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça, Indústrias Gráficas, Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmicas de Louça e Porcelana, Indústrias de Instrumentos Musicais e de Brinquedos, Indústrias Cinematográficas, Indústrias de Beneficiamento, Indústrias de Artesanato em Geral e Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico". "Comércio Atacadista, Comércio Varejista, Agentes Autônomos do Comércio, Comércio Armazenador, Turismo e Hospitalidade, Empresas de Refeições Coletivas e Estabelecimentos de Serviços de Saúde". "Empresas de Comunicações, Empresas Jornalísticas, Empresas de Rádio e Televisão e Empresas de Publicidade". Estabelecimentos Bancários, Empresas de Seguros Privados e Capitalização, Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e Entidades de Previdência Privada". "Estabelecimentos de Ensino, Empresa de Difusão Cultural e Artísticas, Estabelecimentos de Cultura Física e Estabelecimentos Hípicos", definidos na forma do quadro anexo do Artigo 577 da CLT". E os empregados condutores de veículos e motoristas, como categoria diferenciada, nas empresas dos setores a seguir: "Empregadores na Lavoura, Empregadores na Pecuária e Empregadores na Produção Extrativa Rural", definidos na forma do Artigo 1º das Portarias n.ºs 71 e 394 do MTPS". Cooperativas em Geral, "grupo constituído pelas Cooperativas de todos os setores econômicos", "Serviços Públicos", "Empresas de Economia mista de serviços públicos e seus concessionários e de outros ramos da economia; empresas públicas de administração direta e indireta cujos empregados sejam regidos pelo sistema da Consolidação das Leis do Trabalho, com abrangência territorial em Abatã/PR, Adrianópolis/PR, Agudos Do Sul/PR, Almirante Tamandaré/PR, Altamira Do Paraná/PR, Alto Paraíso/PR, Alto Paraná/PR, Alto Piquiri/PR, Altônia/PR, Alvorada Do Sul/PR, Amaporã/PR, Ampere/PR, Anahy/PR, Andirá/PR, Ângulo/PR, Antonina/PR, Antônio Olinto/PR, Apucarana/PR, Arapongas/PR, Arapoti/PR, Arapuã/PR, Araruna/PR, Araucária/PR, Ariranha Do Ivaí/PR, Assaí/PR, Assis Chateaubriand/PR, Astorga/PR, Atalaia/PR, Balsa Nova/PR, Bandeirantes/PR, Barbosa Ferraz/PR, Barra Do Jacaré/PR, Barracão/PR, Bela Vista Da Caroba/PR, Bela Vista Do Paraíso/PR, Bituruna/PR, Boa Esperança Do Iguaçu/PR, Boa Esperança/PR, Boa Ventura De São Roque/PR, Boa Vista Da Aparecida/PR, Bocaiuva Do Sul/PR, Bom Jesus Do Sul/PR, Bom Sucesso Do Sul/PR, Bom Sucesso/PR, Borrazópolis/PR, Braganey/PR, Brasilândia Do Sul/PR, Cafeara/PR, Cafelândia/PR, Cafezal Do Sul/PR, Califórnia/PR, Cambará/PR, Cambé/PR, Cambira/PR, Campina Da Lagoa/PR, Campina Do Simão/PR, Campina Grande Do Sul/PR, Campo Bonito/PR, Campo Do Tenente/PR, Campo Magro/PR, Campo Mourão/PR, Cândido De Abreu/PR, Cândido/PR, Cantagalo/PR, Capanema/PR, Capitão Leônidas Marques/PR, Carambel/PR, Carliópolis/PR, Cascavel/PR, Castro/PR, Catanduvas/PR, Centenário Do Sul/PR, Cerro Azul/PR, Céu Azul/PR, Chopinzinho/PR, Cianorte/PR, Cidade Gaúcha/PR, Clevelândia/PR, Colombo/PR, Colorado/PR, Congonhinhas/PR, Conselheiro Mairinck/PR, Contenda/PR, Corbélia/PR, Cornélio Procopio/PR, Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Vivida/PR, Corumbataí Do Sul/PR, Cruz Machado/PR, Cruzeiro Do Iguaçu/PR, Cruzeiro Do Oeste/PR, Cruzeiro Do Sul/PR, Cruzmaltina/PR, Curitiba/PR, Curiúva/PR, Diamante Do Norte/PR, Diamante Do Sul/PR, Diamante D'Oeste/PR, Dois Vizinhos/PR, Douradina/PR, Doutor Camargo/PR, Doutor Ulysses/PR, Enéas Marques/PR, Engenheiro Beltrão/PR, Entre Rios Do Oeste/PR, Esperança Nova/PR, Espigão Alto Do Iguaçu/PR, Farol/PR, Faxinal/PR, Fazenda Rio Grande/PR, Fênix/PR, Fernandes Pinheiro/PR, Figueira/PR, Flor Da Serra Do Sul/PR, Florai/PR, Floresta/PR, Florestópolis/PR, Flórida/PR, Formosa Do Oeste/PR, Foz Do Iguaçu/PR, Foz Do Jordão/PR, Francisco Alves/PR, Francisco Beltrão/PR, General Carneiro/PR, Godoy Moreira/PR, Goioerê/PR, Goioxim/PR, Grandes Rios/PR, Guaira/PR, Guairaçu/PR, Guamiranga/PR, Guapirama/PR, Guaporema/PR, Guaraci/PR, Guaraniáçu/PR, Guarapuava/PR, Guaratubacaba/PR, Guaratuba/PR, Honório Serpa/PR, Ibaté/PR, Ibema/PR, Ibitiporã/PR, Icaraima/PR, Iguaçu/PR, Iguatu/PR, Imbaú/PR, Imbituva/PR, Inácio Martins/PR, Inajá/PR, Indianópolis/PR, Ipiranga/PR, Iporã/PR, Iracema Do Oeste/PR, Iratí/PR, Iretama/PR, Itaguajé/PR, Itaipulândia/PR, Itambaracá/PR, Itambé/PR, Itapejara D'Oeste/PR, Itaperuçu/PR, Itaúna Do Sul/PR, Ivaí/PR, Ivaiporã/PR, Ivaté/PR, Ivatuba/PR, Jaboti/PR, Jacarezinho/PR, Jaguapitã/PR, Jaguaruaiva/PR, Jandala Do Sul/PR, Janiópolis/PR, Japira/PR, Japurá/PR, Jardim Alegre/PR, Jardim Olinda/PR, Jataizinho/PR, Jesuitas/PR, Joaquim Távora/PR, Jundiaí Do Sul/PR, Juranda/PR, Jussara/PR, Kaloré/PR, Lapa/PR, Laranjal/PR, Laranjeiras Do Sul/PR, Leopoldo/PR, Lidiano/PR, Lindoeste/PR, Londa/PR, Lobato/PR, Lulziana/PR, Lunardelli/PR, Lupionópolis/PR, Mallet/PR, Mamboré/PR, Mandaguai/PR, Mandaguari/PR, Mandirituba/PR, Manfrinópolis/PR, Mangueirinha/PR, Manoel Ribas/PR, Marechal Cândido Rondon/PR, Maria Helena/PR, Marialva/PR, Marilândia Do Sul/PR, Marilena/PR, Mariluz/PR, Mariópolis/PR, Maripá/PR, Marmeleiro/PR, Marquinho/PR, Marumbi/PR, Matelândia/PR, Matinhos/PR, Mato Rico/PR, Mauá Da Serra/PR, Medianeira/PR, Mercedes/PR, Mirador/PR, Miraselva/PR, Missal/PR, Moreira Sales/PR, Morretes/PR, Munhoz De Melo/PR, Nossa Senhora Das Graças/PR, Nova Aliança Do Ivaí/PR, Nova América Da Colina/PR, Nova Aurora/PR, Nova Cantu/PR, Nova Esperança Do Sudoeste/PR, Nova Esperança/PR, Nova Fátima/PR, Nova Laranjeiras/PR, Nova Londrina/PR, Nova Olímpia/PR, Nova Prata Do Iguaçu/PR, Nova Santa Bárbara/PR, Nova Santa Rosa/PR, Nova Tebas/PR, Novo Itacolomi/PR, Ortigueira/PR, Ourizona/PR, Ouro Verde Do Oeste/PR, Paicandu/PR, Palmas/PR, Palmeira/PR, Palmital/PR, Palotina/PR, Paraíso Do Norte/PR, Paranacity/PR, Paranaíba/PR, Paranaipoema/PR, Paranavai/PR, Pato Bragado/PR, Paula Freitas/PR, Paulo Frontin/PR, Peabiru/PR, Perobal/PR, Pérola D'Oeste/PR, Pérola/PR, Piên/PR, Pinhais/PR, Pinhal De São Bento/PR, Pinhalão/PR, Pinhão/PR, Pirai Do Sul/PR, Piraquara/PR, Pitanga/PR, Pitangueiras/PR, Planaltina Do Paraná/PR, Planalto/PR, Ponta Grossa/PR, Pontal Do Paraná/PR, Porecatu/PR, Porto Amazonas/PR, Porto Barreiro/PR, Porto Rico/PR, Porto Vitória/PR, Prado Ferreira/PR, Pranchita/PR, Presidente Castelo Branco/PR, Primeiro De Maio/PR, Prudentópolis/PR, Quarto Centenário/PR, Quatiguá/PR, Quatro Barras/PR, Quatro Pontes/PR, Quedas Do Iguaçu/PR, Querência Do Norte/PR, Quinta Do Sul/PR, Quitandinha/PR, Ramiândia/PR, Rancho Alegre D'Oeste/PR, Rancho Alegre/PR, Realeza/PR, Rebouças/PR, Renascença/PR, Reserva Do Iguaçu/PR, Reserva/PR, Ribeirão Claro/PR, Ribeirão Do Pinhal/PR, Rio Azul/PR, Rio Bom/PR, Rio Bonito Do Iguaçu/PR, Rio Branco Do Ivaí/PR, Rio Branco Do Sul/PR, Rio Negro/PR, Rolândia/PR, Roncador/PR, Rondon/PR, Rosário Do Ivaí/PR, Sabáudia/PR, Saigado Filho/PR, Salto Do Itararé/PR, Salto Do Lontra/PR, Santa Amélia/PR, Santa Cecília Do Pavão/PR, Santa Cruz De Monte Castelo/PR, Santa Fé/PR, Santa Helena/PR, Santa Inês/PR, Santa Isabel Do Ivaí/PR, Santa Izabel Do Oeste/PR, Santa Lúcia/PR, Santa Maria Do Oeste/PR, Santa Mariana/PR, Santa Mônica/PR, Santa Tereza Do Oeste/PR, Santa Terezinha De Itaipu/PR, Santana Do Itararé/PR, Santo Antônio Da Platina/PR, Santo Antônio Do Caluá/PR, Santo Antônio Do Paraíso/PR, Santo Antônio Do Sudoeste/PR, Santo Inácio/PR, São Carlos Do Ivaí/PR, São Jerônimo Da Serra/PR, São João Do Caluá/PR, São João Do Ivaí/PR, São João Do Trunfo/PR, São João/PR, São Jorge Do Ivaí/PR, São Jorge Do Patrocínio/PR, São Jorge D'Oeste/PR, São José Da Boa Vista/PR, São José Das Palmeiras/PR, São José Dos Pinhais/PR, São Manoel Do Paraná/PR, São Mateus Do Sul/PR, São Miguel Do Iguaçu/PR, São Pedro Do Iguaçu/PR, São Pedro Do Ivaí/PR, São Pedro Do Paraná/PR, São Sebastião Da Amoreira/PR, São Tomé/PR, Sapopema/PR, Sarandi/PR, Saudade Do Iguaçu/PR,

Sengés/PR, Serranópolis Do Iguaçu/PR, Sertaneja/PR, Sertanópolis/PR, Siqueira Campos/PR, Suilina/PR, Tamarana/PR, Tamboara/PR, Tapejara/PR, Tapira/PR, Teixeira Soares/PR, Telêmaco Borba/PR, Terra Boa/PR, Terra Rica/PR, Terra Roxa/PR, Tibagi/PR, Tijucas Do Sul/PR, Toledo/PR, Tomazina/PR, Três Barras Do Paraná/PR, Tunas Do Paraná/PR, Tuneiras Do Oeste/PR, Tupãssi/PR, Turvo/PR, Ubiratã/PR, Umuarama/PR, União Da Vitória/PR, Uniflor/PR, Uraí/PR, Ventania/PR, Vera Cruz Do Oeste/PR, Verê/PR, Virmond/PR, Vitorino/PR, Wenceslau Braz/PR e Xambê/PR.

00-913

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Fixam as partes, como contraprestação mensal, ao cumprimento da jornada legal, os seguintes pisos salariais, para vigerem a partir de 1º de maio de 2019:

Motoristas de Ônibus a partir de 1º de maio de 2019 - R\$ 2.187,01

Motoristas de Microônibus a partir de 1º de maio de 2019 - R\$ 1.820,86

Motoristas de Vans, kombis, minibus e similares e demais motoristas, a partir de 1º de maio de 2019 - R\$ 1.511,43

Assistente de transporte escolar 1º de maio de 2019 - R\$ 1.407,93

Limpeza de veículos, zeladoras e cozinha a partir de 1º de maio de 2019 - R\$ 1.407,93 que se fixa como piso mínimo a CCT.

Parágrafo primeiro - Os valores acima correspondem a contratação no total de 220 horas mensais, 44 semanais, perfazendo os horários de um funcionário mensalista.

Parágrafo segundo: Os reajustes serão aplicados sobre os salários praticados em 30.04.2019 autorizada a compensação de todos e quaisquer reajustes concedidos no período anterior, sendo que aos admitidos após indicada data o reajuste será proporcional aos meses laborados, considerado mês a fração igual ou superior a 15 dias.

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL

O reajuste salarial a ser aplicado a partir de 01.05.2019, para todos os empregados, será de 5,07% (cinco virgula zero sete por cento). Os reajustes serão aplicados sobre os salários praticados em 30.04.2019, autorizada a compensação de todos e quaisquer reajustes concedidos no período, sendo que aos admitidos após indicada data o reajuste será proporcional aos meses laborados, considerado mês a fração igual ou superior a 15 dias.

Parágrafo único: Os reajustes serão aplicados sobre os salários praticados em 30.04.2019, autorizada a compensação de todos e quaisquer reajustes concedidos no período, sendo que aos admitidos após indicada data o reajuste será proporcional aos meses laborados, considerado mês a fração igual ou superior a 15 dias.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS OUTROS ADICIONAIS

CLÁUSULA QUINTA - DIÁRIA DE VIAGENS

Haverá direito de recebimento de diária para viagens no valor de R\$ 86,16 (oitenta e seis reais e dezesseis centavos), para motoristas de ônibus, com capacidade superior a 30 passageiros, e de R\$ 59,89 (cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), para motoristas de ônibus e micro-ônibus com capacidade de até 30 passageiros. Estes valores serão vigentes a partir de 01.05.2019, não possuirá natureza salarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A cada vinte e quatro horas contadas no início da viagem será devido uma diária. Caso no encerramento sobre fração igual ou superior a doze horas será pago uma diária integral e, se o remanescente for inferior a doze horas será pago meio diário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de viagens com duração total inferior a 12 (doze) horas será pago meia diária.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os empregadores dispensam a apresentação dos recibos de despesas de viagem, desde que não estejam relacionadas com a alimentação e pernoite compreendidas na cláusula décima quarta abaixo. Contudo, em hipótese alguma esses valores poderão ser integrados ao salário, pois não têm natureza salarial.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

A partir de maio de 2019 as empresas concederão auxílio alimentação aos seus empregados motoristas no valor mensal de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) o qual deverá ser entregue ao empregado na forma de 100% tickete alimentação. Aos demais empregados, será concedido o auxílio alimentação, no valor mensal de R\$ 370,90, (trezentos e setenta reais e noventa centavos) o qual deverá ser entregue ao empregado na forma de 100% tickete alimentação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estabelecido que, para uma padronização dos tíquetes alimentação fornecidos pelas empresas a fim de evitar disparidade, os mesmos deverão ser fornecidos por empresa fornecedora especializada no vale alimentação, para toda a categoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Considerando a natureza da condição ora contratada, bem como a vinculação de seu fornecimento ao Programa de Alimentação do Trabalhador, fica definido, na exata regra dos programas aprovados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que a concessão do auxílio alimentação na forma convencionada, não tem natureza salarial, não se incorpora à remuneração do empregado para quaisquer efeitos, não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço nem se configura como rendimento tributável do trabalhador, sendo autorizado o desconto salarial respectivo de até 10% (dez por cento) do valor total o benefício.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo para o crédito de ticket alimentação aos empregados será fixado entre os dias 1º (primeiro) e 10 (dez) do mês subsequente ao mês de referência, sob pena de aplicação do valor previsto para descumprimento da presente convenção coletiva de trabalho.

PARÁGRAFO QUARTO: As empresas concederão o auxílio alimentação durante os 24 (vinte e quatro meses), da vigência da presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, ou enquanto perdurar o seu contrato de trabalho, inclusive nos períodos de férias.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALIMENTAÇÃO E PERNOITE

O motorista, quando da execução de viagem turística para fora da região metropolitana, fica assegurada a alimentação e pernoite, estipulando-se o valor de R\$ 18,39 (dezoito reais e trinta e nove centavos) por refeição (Almoço ou Jantar), e R\$ 14,18 (quatorze reais e dezoito centavos) para o café da manhã, quando o deslocamento assim o exigir, tendo APENAS caráter indenizatório, não se incorporando à remuneração do empregado para quaisquer efeitos, não constituindo base de incidência de contribuição previdenciária ou por FGTS, nem configurando como rendimento tributável do trabalhador

Parágrafo único – os valores constantes do "caput" desta cláusula podem ser cumulativos com os constantes na cláusula décima segunda acima, exceto se o tomador do serviço fornecer tais benefícios gratuitamente ao trabalhador.

AUXÍLIO CRECHE

CLÁUSULA OITAVA - AUXÍLIO CRECHE

As empresas, representadas pelo sindicato patronal, comprometem-se a atender o disposto no art. 389, parágrafo 1º da CLT, seja através de convênio, preconizado no parágrafo 2º do referido artigo, seja através adoção do reembolso creche, tratado na Portaria n.º 3296/86, fixado o seu valor máximo em R\$ 316,21 (trezentos e quinze reais e vinte e um centavos), por mês a partir de 01.05.2019, mediante comprovante (recibo) do efetivo gasto, corrigindo-se o valor ora estipulado na mesma forma do salário.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os auxílios aqui especificados não têm natureza salarial, não se integrando na remuneração a nenhum efeito decorrente da relação de emprego.

RELAÇÕES SINDICAIS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA NONA - FUNDO ASSISTENCIAL

Considerando que as cláusulas econômicas constantes da convenção coletiva de trabalho anterior a este instrumento foram mantidas e majoradas com os índices de reajustamento salarial baseados na inflação periódica da data base em favor de todos os trabalhadores abrangidos, associados ou não do sindicato profissional, consubstanciando-se em condições mais favoráveis aos trabalhadores, considerando o conjunto das cláusulas em sua globalidade, que configuram uma evolução perante a realidade do mundo do trabalho, legitimando assim que durante a vigência do presente instrumento normativo, as empresas contribuirão mensalmente, com o equivalente 2% (dois por cento), do salário - base de todos os respectivos empregados, associados ou não associados ao sindicato, em favor dos sindicatos, tendo-se em conta a base territorial própria dos mesmos, de acordo com o local onde os empregados prestarem os serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente cláusula resulta da vontade coletiva expressada na assembleia geral da categoria profissional realizada no mês de novembro de 2018, além de ser comunicada através de edital e de boletim específico a todos os trabalhadores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos serão arrecadados mediante cobrança bancária e movimentados através da conta corrente específica e exclusiva da entidade sindical profissional, sendo a arrecadação e aplicação desses recursos devidamente contabilizados e submetidos a análise e aprovação do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral de Prestação de Contas da entidade e com publicação obrigatória do balanço geral contábil no diário oficial do estado ou em jornal de circulação na base territorial do sindicato profissional e com publicação obrigatória do balanço geral contábil no diário oficial do estado ou em jornal de circulação na base territorial do sindicato profissional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Todos os recursos arrecadados com base nesta cláusula serão aplicados na formação profissional dos membros da categoria, manutenção da estrutura operacional, em serviços assistenciais da entidade sindical profissional e na fiscalização, implementação e defesa dos direitos da categoria, ficando vedado o uso deste recurso para pagamento de salários outras formas de remuneração (diárias, jetons), para dirigentes sindicais.

PARÁGRAFO QUARTO – Em observância ao artigo 8º da Constituição Federal que garante liberdade e autonomia sindical e à Convenção 98 da OIT, nenhuma interferência ou intervenção de sindicatos

profissionais e das empresas serão admitidas nas deliberações e serviços das entidades sindicais profissionais, assim como na aplicação dos referidos recursos financeiros originados desta cláusula.

001015

PARÁGRAFO QUINTO – O sindicato profissional encaminhará com a necessária antecedência a ficha de compensação bancária destinada ao recolhimento referido na cláusula, cabendo à empresa proceder ao recolhimento e remeter a relação de empregados associados e não associados do sindicato que originou o valor recolhido, os recolhimentos serão feitos até o dia 15 (quinze) posterior à data do pagamento do salário mensal, com detalhamento do nome, função e salário base respectivo de cada empregado, sob pena de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo da atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

- Todos os trabalhadores beneficiados por este instrumento normativo, aprovado mediante autorização da assembleia geral extraordinária da entidade profissional realizada no mês de novembro de 2018, contribuirão mensalmente com a título de Contribuição Assistencial, nos termos do artigo 8º, II, da Constituição Federal, Artigo 513 da CLT, "e impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias", a cobrança de contribuição assistencial é imposta aos empregados indistintamente em favor do sindicato, prevista em Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho, estando os não sindicalizados compelidos a satisfazer a mencionada contribuição, ficando as empresas obrigadas ao desconto de 1% (um por cento), conforme aprovado em assembleia geral da categoria profissional, do salário básico de cada trabalhador, mensalmente, recolhendo o total descontado em conta bancária do sindicato profissional, através de guia por este fornecida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estabelecido que as entidades garantirão o direito de oposição dos trabalhadores não associados, em relação à cláusula convencional prevendo a imposição de descontos a título de contribuição assistencial ou similar nos seguintes termos:

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para tanto deverá o trabalhador apresentar diretamente no sindicato, carta escrita de próprio punho, no prazo de 10 dias antes do primeiro desconto, após o depósito do instrumento coletivo de trabalho na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná, através do Sistema Mediador com a divulgação do referido instrumento pelo sindicato profissional. Havendo recusa do sindicato em receber a carta de oposição, essa poderá ser remetida pelo correio, com aviso de recebimento;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Havendo opção do empregado pela remessa por correio, a carta de oposição deverá ser identificada e assinada, postada em envelope individual e acompanhada de fotocópia de documento de identidade, com assinatura e dados para contato - telefone e/ou endereço, observando-se a validade da data da postagem;

PARÁGRAFO QUARTO: Caso as entidades sindicais ora signatárias encontrem evidências ou mesmo fundados indícios de que o trabalhador foi induzido ou constrangido a se opor ao pagamento da contribuição assistencial por seu empregador ou entidade a ele relacionada, não decorrendo, assim, espontânea e livre manifestação de sua vontade, deverão as mesmas adotar as providências que reputarem devidas;

PARÁGRAFO QUINTO: Multa pelo descumprimento do compromisso assumido perante o Ministério Público do Trabalho, as entidades ficam sujeitas ao pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), devidamente atualizados, por carta de oposição devida e tempestivamente apresentada e não aceita, reversível à entidade beneficente, cadastrada no Programa de Responsabilidade Social desta PRT9;

PARÁGRAFO SEXTO: O compromisso assumido é passível de fiscalização pela Superintendência Regional do Trabalho e/ou por este Ministério Público do Trabalho;

PARÁGRAFO SÉTIMO: O presente Termo Aditivo de Ajuste produz efeitos legais a partir da data de sua celebração e terá eficácia de título extrajudicial, conforme disposto no artigo 5º, § 6º da Lei 7347/85 e artigo 876 da CLT;

PARÁGRAFO OITAVO: Quaisquer divergências, esclarecimentos ou dúvidas deverão ser tratados diretamente com o sindicato profissional, que assume toda e qualquer responsabilidade em relação à presente cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

Fica estipulada **Contribuição Assistencial Patronal**, a ser recolhida em guia própria, fornecida pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros por Fretamento de Curitiba e Municípios do Paraná - **SINFRETIBA**, na ordem de **(R\$ 36,95 (trinta e seis reais e noventa e cinco centavos))** por Veículo, em uma parcela, com vencimento em **30/08/2019** sendo obrigatória a todas as empresas integrantes da categoria que façam uso da presente Convenção Coletiva de Trabalho, e ainda, a **Contribuição Sindical** na forma da lei, com vencimento todo mês de Janeiro do ano, em seu último dia útil, valor este extraído de tabela própria e atrelado no Contrato Social da Empresa campo valor.

Parágrafo Primeiro - No caso de não pagamento nas épocas próprias, incidirá atualização monetária, mais multa de 2% (dois por cento) ao mês, juros de mora e despesas judiciais, honorários advocatícios na ordem de 20% (vinte por cento) necessários à cobrança.

Parágrafo Segundo - Tendo em vista aos trabalhos efetuados pelo Sindicato Patronal em benefício da categoria, as empresas atingidas por esta convenção, ou que delas necessitem fazer uso, obrigam-se ao recolhimento da **Contribuição Assistencial Patronal**, bem como do Imposto Sindical (**Contribuição Sindical**) na forma da lei, ainda que estes sejam extintos ou alteradas suas nomenclaturas.

Parágrafo Terceiro - Para fim de perfeito cumprimento da presente cláusula, a presente Convenção Coletiva de Trabalho só poderá ser invocada em prol da empresa integrante da categoria, caso demonstre os recolhimentos referidos nestas cláusulas dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de não aplicabilidade do presente instrumento.

DISPOSIÇÕES GERAIS APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Tendo em vista que as partes celebraram à Convenção Coletiva de Trabalho com vigência entre 01.05.2018 à 30.04.2020, registrada sob a MR: 025599/2018 e protocolo 46212.011014/2018-00, por meio do presente Termo Aditivo ajustam as alterações das cláusulas econômicas da Convenção Coletiva vigente, passando o presente Termo aditivo a ter sua vigência no período de 01 de maio de 2019 à 30 de abril de 2020.

JOAO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE
FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOV DO EST PR

LUIZ ADAO TURMINA
PRESIDENTE
SIND DOS TRAB EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE TOLEDO

LOURENCO JOHANN
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRAB EM TRANSP RODOV DE UNIAO DA VITORIA

HAILTON GONCALVES
PRESIDENTE
SIND DOS TRAB E CONDU T EM TRANSP ROD E ANEXOS DE UMUARA

ADILSON DE SOUZA GUERRA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E ANEXOS DE APUCARANA

APARECIDO NOGUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE
SINDICATO C V R T E T C P U M C L I I T CAMPO MOURAO PR

VALDEMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE
SINDICATO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE GUARAPUAVA

JOAO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRABALH EM TRANSPORTES RODOV DE LONDRINA

RONALDO JOSE DA SILVA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSP C P U MOT COB LINHAS INTERM INTEREST TUR ANEXOS MGA

ALCIR ANTONIO GANASSINI
PRESIDENTE
SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS OE DOIS VIZINHOS - SINTRODOV

JOSIEL VEIGA
PRESIDENTE
SIND DOS COND DE VEIC ROD E ANEXOS DE PARANAGUA

JOSE VICENTE CALOBRIZI FERREIRA
PROCURADOR
SINFRETIBA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE CURITIBA E MUNICIPIOS DO PARANA

OLIMPIO MAINARDES FILHO
PRESIDENTE
SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE TELEMACO BORBA - SINCONVERT

ANEXOS
ANEXO I - FETROPAR

001047

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - SINCVRAAP

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO III - SITROCAM

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO IV - SINTRODOV

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO V - SINTTROL

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO VI - SINTTROMAR

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO VII - SINDICAP

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO VIII - SINTTROTOL

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO IX - SINTRAU

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO X - SINTRUV

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO XI - SINCONVERT

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO XII - SINTRAR

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.



DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Acato o Parecer Jurídico nº 242/2019 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro dos referidos contratos.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 16 de agosto de 2019

Américo Belle
Prefeito Municipal

001018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 01 - ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	40	15.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			94
Percurso Mensal - Km			2.068

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.797,55	
INSS		
FGTS		
Férias	149,80	
Adic.Férias	49,93	
Benefícios		
13º Salário	349,52	R\$ 2.147,08
Vale Alimentação	483,32	R\$ 483,32
	25.764,94	
	5.799,84	

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	180,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	300,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	7.722,00	R\$ 643,50

001050

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8	3,37	94	R\$ 2.488,99

Consumo Óleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,01	94	R\$ 20,68
Oleo Hidraulico		0,01	94	R\$ 20,68
Oleo Diferencial		0,01	94	R\$ 20,68
Outros (filtros correas ..)		0,02	94	R\$ 41,36

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	980,00	45.000	0,13	270,22
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						373,62

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 4%	7.383,45	615,29	8,096%
Combustível - Nota 3	29.867,83	2.488,99	32,750%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.722,00	772,20	10,161%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	3.346,02	278,84	3,669%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.564,78	2.630,40	34,611%
Sub-Totais	79.884,08	6.785,71	
Simplex 12%	9.586,09	814,28	10,714%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	89.470,17	7.599,99	100,000%

Valor por Km:	R\$ 3,68
----------------------	-----------------

001094

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 02 - ITINERÁRIO 16 - LINHA PAVÃO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1993	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.797,55	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	149,80	
Adic. Férias	49,93	
Benefícios	-	
13º Salário	349,52	R\$ 2.147,08
Vale Alimentação	483,32	R\$ 483,32
	25.764,94	
	5.799,84	

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	7.433,00	R\$ 619,42

0010#2

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,37	90	R\$ 2.300,90

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,01	90	R\$ 19,80
Oleo Hidraulico		0,01	90	R\$ 19,80
Oleo Diferencial		0,01	90	R\$ 19,80
Outros (filtros correas .)		0,07	90	R\$ 138,60

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	850,00	45.000	0,11	224,40
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						422,40

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 2%	6.458,79	538,23	7,380%
Combustível - Nota 3	27.610,76	2.300,90	31,551%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.433,00	743,30	10,192%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.890,80	240,90	3,303%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.564,78	2.630,40	36,069%
Sub-Totais	75.958,12	6.453,73	
Simplex 12%	9.114,97	774,45	10,619%
Desp. Administrativas 1%	759,58	64,54	
Totais	85.832,68	7.292,71	99,115%

Valor por Km: R\$ 2,48

09/10/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 03 - ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1979	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			121,0000
Percurso Mensal - Km			2662,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.797,55	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	149,80	
Adic. Férias	49,93	
Benefícios	-	
13º Salário	149,80	349,52
Vale Alimentação	483,32	25.764,94
		R\$ 2.147,08
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspecção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.100,00	
Total	7.269,12	R\$ 605,76

002/92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,3700	121	R\$ 2.990,31

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,0100	121	R\$ 26,62
Oleo Hidraulico		0,0100	121	R\$ 26,62
Oleo Diferencial		0,0100	121	R\$ 26,62
Outros (filtros correas ...)		0,0900	121	R\$ 239,58

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	800,00	45.000	0,11	283,95
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						603,39

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 20%	22.929,53	1.910,79	19,560%
Combustível - Nota 3	35.883,76	2.990,31	30,611%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.269,12	726,91	7,441%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	3.726,80	310,57	3,179%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.564,78	2.630,40	26,927%
Sub-Totais	101.373,99	8.568,98	
Simples 12%	12.164,88	1.028,28	10,526%
Desp. Administrativas 2%	2.027,48	171,38	
Totais	115.566,34	9.768,64	98,246%

Valor por Km: **R\$3,67**

0.1/2055

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 04 - ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1988	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			113
Percurso Mensal - Km			2.486

SÓ MATUTINO

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.797,55	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	149,80	
Adic.Férias	49,93	
Benefícios	-	
13º Salário	149,80	349,52
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		25.764,94
		R\$ 2.147,08
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	285,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.100,00	
	Total	7.591,00
		R\$ 632,58

03/056

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	2,9	3,37	113	R\$ 2.888,90		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,01	113	R\$ 24,86		
Oleo Hidraulico		0,01	113	R\$ 24,86		
Oleo Diferencial		0,01	113	R\$ 24,86		
Outros (filtros correas ...)		0,05	113	R\$ 124,30		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	980,00	45.000	0,13	324,84
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						523,72

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 13%	16.414,15	1.367,85	15,021%
Combustível - Nota 3	34.666,84	2.888,90	31,726%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.591,00	759,10	8,336%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	4.096,93	341,41	3,749%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.564,78	2.630,40	28,887%
Sub-Totais	94.333,69	7.987,66	
Simplex 12%	11.320,04	958,52	10,526%
Desp. Administrativas 2%	1.886,67	159,75	
Totais	107.540,41	9.105,93	98,246%
Valor por Km: R\$ 3,66			

001057

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 05 - ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min.	Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1987		40	12.000,00
Nº Dias Letivos Ano				220
Nº Meses com Transportes				10
Média Dias Letivos/Mês				22
Percurso Diário - Km				138
Percurso Mensal - Km				3.036

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		R\$ 31.490,48
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	194,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	7.763,00	R\$ 646,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

091168

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	2,8	3,37	138	R\$ 3.654,04		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,01	138	R\$ 30,36		
Oleo Hidraulico		0,01	138	R\$ 30,36		
Oleo Diferencial		0,01	138	R\$ 30,36		
Outros (filtros correas ...)		0,08	138	R\$ 242,88		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	importado	1.100,00	45.000	0,15	445,28
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					779,24	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 12%	20.700,38	1.725,03	15,680%
Combustível - Nota 3	43.848,51	3.654,04	33,213%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.763,00	776,30	7,056%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	5.677,32	473,11	4,300%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	28,246%
Sub-Totais	115.279,53	9.736,01	
Simplex 12%	13.833,54	1.168,32	10,619%
Desp. Administrativas 1%	1.152,80	97,36	
Totais	130.265,87	11.001,69	99,115%

Valor por Km: R\$ 3,62

001/159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 06 - ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	44	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			97,8000
Percurso Mensal - Km			2151,6000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS		
FGTS		
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	165,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
	Total	R\$ 619,50

00/000

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,3700	97,8	R\$ 2.416,96

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,0100	97,8	R\$ 21,52
Oleo Hidraulico		0,0100	97,8	R\$ 21,52
Oleo Diferencial		0,0100	97,8	R\$ 21,52
Outros (filtros correas ...)		0,0300	97,8	R\$ 64,55

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	800,00	45.000	0,11	229,50
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						358,60

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 2%	5.835,42	486,29	6,208%
Combustível - Nota 3	29.003,57	2.416,96	30,853%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.434,00	743,40	9,490%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.883,14	240,26	3,067%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	39,668%
Sub-Totais	82.446,45	6.994,44	
Simplex 12%	9.893,57	839,33	10,714%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	92.340,02	7.833,77	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,64

04/061

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 07 - ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			103,0000
Percurso Mensal - Km			2266,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01		
INSS	-		
FGTS	-		
Férias	183,08		
Adic.Férias	61,03		
Benefícios	-		
13º Salário	183,08	427,20	R\$ 2.624,21
Vale Alimentação	483,32	5.799,84	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	568,42	
DPVAT	37,90	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	313,29	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	205,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	8.103,67	R\$ 675,31

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

001/02

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3	3,3730	103	R\$ 2.547,74		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,0400	103	R\$ 96,64		
Oleo Hidraulico		0,0100	103	R\$ 22,66		
Oleo Diferencial		0,0100	103	R\$ 22,66		
Outros (filtros correas ...)		0,0400	103	R\$ 90,64		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	2 Michelyn e 4 Recap	975,00	45.000	0,13	294,58
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					521,18	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 13%	16.618,85	1.384,90	16,003%
Combustível - Nota 3	30.572,87	2.547,74	29,441%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	8.103,67	810,37	9,364%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	3.761,56	313,46	3,622%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	35,909%
Sub-Totais	96.347,27	8.164,00	
Simplex 6%	5.780,84	489,84	5,660%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	102.128,11	8.653,84	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,82

001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 08 - ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1984	44	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			95
Percurso Mensal - Km			2.090

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	31.490,48
		R\$ 2.624,21
		R\$ 5.799,84
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspecção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.450,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	5.899,12	R\$ 491,59

002784

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,37	95	R\$ 2.347,77

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			95	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			95	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			95	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			95	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	720,00	45.000	0,10	200,64
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						200,64

Descrição dos Custos

	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 6%	6.833,90	569,49	7,461%
Combustível - Nota 3	28.173,20	2.347,77	30,757%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.899,12	589,91	7,728%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.407,68	200,64	2,629%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	40,711%
Sub-Totais	80.604,22	6.815,34	
Simplex 12%	9.672,51	817,84	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	90.276,72	7.633,18	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,65

091565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 09 - ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			145
Percurso Mensal - Km			3.190

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	
	31.490,48	R\$ 2.624,21
	5.799,84	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	7.069,12	R\$ 589,09

05/06

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,37	145	R\$ 3.583,43

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,01	145	R\$ 31,90
Oleo Hidraulico		0,01	145	R\$ 31,90
Oleo Diferencial		0,01	145	R\$ 31,90
Outros (filtros correas ...)		0,07	145	R\$ 223,30

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto 6	importado	1.000,00	45.000	0,13	425,33
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					744,33

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 19%	26.560,89	2.213,41	19,126%
Combustível - Nota 3	43.001,20	3.583,43	30,965%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.069,12	706,91	6,108%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	5.423,00	451,92	3,905%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	26,852%
Sub-Totais	119.344,53	10.063,20	
Simplex 12%	14.321,34	1.207,58	10,435%
Desp. Administrativas 3%	3.580,34	301,90	
Totais	137.246,21	11.572,68	97,391%

Valor por Km: R\$ 3,63

001107
R7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 10 - ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	1986	27	35.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			96
Percurso Mensal - Km			2.112

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.820,86	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	151,74	
Adic.Férias	50,58	
Benefícios	-	
13º Salário	151,74	354,06
Vale Alimentação	483,32	26.098,99
		R\$ 2.174,92
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	37,90	
Vistorias - Detran	90,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	313,29	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	205,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	1.450,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	6.012,69	R\$ 501,06

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

05-10-18

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal	
Consumo Combustível	4,3	3,373	96	R\$ 1.656,69	
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor		0,04	96	R\$ 84,48	
Oleo Hidraulico		0,01	96	R\$ 21,12	
Oleo Diferencial		0,01	96	R\$ 21,12	
Outros (filtros correas ...)		0,04	96	R\$ 84,48	
Consumo Pneus - Nota 3					
Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto 6	firestone	650,00	45.000	0,09	183,04
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					394,24

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	19.780,76	1.648,40	22,561%
Combustível - Nota 3	19.880,31	1.656,69	22,674%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.012,69	601,27	8,229%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.407,68	200,64	2,746%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.898,83	2.658,24	36,382%
Sub-Totais	79.980,27	6.765,23	
Simples 6%	4.798,82	405,91	5,556%
Desp. Administrativas 2%	1.599,61	135,30	
Totais	86.378,69	7.306,45	98,148%

Valor por Km: R\$ 3,46

001069

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 12 - ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	1999	9	8.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			110
Percurso Mensal - Km			2.420

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.511,43	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	125,95	
Adic.Férias	41,98	
Benefícios	-	
13º Salário	125,95	293,89
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		21.663,83
		R\$ 1.805,32
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	160,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	460,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.820,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.000,00	
Total	5.489,00	R\$ 457,42

001170

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4,5	4,13	110	R\$ 2.221,02

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			110	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			110	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			110	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		0,04	110	R\$ 96,80

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	4	importado	800,00	45.000	0,07	172,09
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						268,89

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 20%	15.580,03	1.298,34	17,733%
Combustível - Nota 3	26.652,27	2.221,02	30,336%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.489,00	548,90	7,497%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.161,87	180,16	2,461%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.463,67	2.288,64	31,259%
Sub-Totais	77.346,83	6.537,05	
Simplex 12%	9.281,62	784,45	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	86.628,45	7.321,50	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,03

001/71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 13 - ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	45	25.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			47
Percurso Mensal - Km			1.034

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.098,51	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	91,54	
Adic.Férias	30,51	
Benefícios	-	
13º Salário	91,54	213,60
Vale Alimentação	483,32	5.745,24
		R\$ 1.312,10
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	280,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	5.649,00	R\$ 470,75

001472

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,2	3,37	47	R\$ 1.088,93

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,01	47	R\$ 10,34
Oleo Hidraulico		0,01	47	R\$ 10,34
Oleo Diferencial		0,01	47	R\$ 10,34
Outros (filtros correas ...)		0,04	47	R\$ 41,36

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	800,00	45.000	0,11	110,29
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						182,67

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 0%	2.192,08	182,67	4,513%
Combustível - Nota 3	13.067,18	1.088,93	26,900%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.649,00	564,90	13,955%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	1.395,90	116,33	2,874%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	21.545,08	1.795,42	44,352%
Sub-Totais	43.849,23	3.748,25	
Simplex 8%	3.507,94	299,86	7,407%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	47.357,17	4.048,11	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,92

001013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 14 - ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			84,0000
Percurso Mensal - Km			1848,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	427,20	R\$ 2.624,21
Vale Alimentação	483,32	R\$ 483,32
	31.490,48	
	5.799,84	

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,82	
Vistorias - Detran	98,98	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.200,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	75,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	83,13	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.500,00	
Total	7.328,93	R\$ 610,74

001024

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3,3700	84	R\$ 1.779,36

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,0100	84	R\$ 18,48
Oleo Hidraulico		0,0100	84	R\$ 18,48
Oleo Diferencial		0,0100	84	R\$ 18,48
Outros (filtros correas . .)		0,0100	84	R\$ 18,48

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	800,00	45.000	0,11	197,12

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO 271,04

Descrição dos Custos

	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 5%	6.673,03	556,09	8,224%
Combustível - Nota 3	21.352,32	1.779,36	26,315%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.328,93	732,89	10,839%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.439,36	203,28	3,006%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	45,956%
Sub-Totais	75.083,95	6.379,14	
Simplex 6%	4.505,04	382,75	5,660%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	79.588,99	6.761,89	100,000%

Valor por Km:

R\$ 3,66

001075

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 15 - ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1993	40	23.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic. Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		31.490,48
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,00	
Vistórias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistória Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	7.733,00	R\$ 644,42

001/26

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8	3,37	105	R\$ 2.780,25

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,01	105	R\$ 23,10
Oleo Hidraulico		0,01	105	R\$ 23,10
Oleo Diferencial		0,01	105	R\$ 23,10
Outros (filtros correas ...)		0,04	105	R\$ 92,40

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	importado	800,00	45.000	0,11	246,40
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					408,10	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 1%	5.712,25	476,02	5,695%
Combustível - Nota 3	33.363,00	2.780,25	33,262%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.733,00	773,30	9,252%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	3.118,50	259,88	3,109%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	37,178%
Sub-Totais	87.217,06	7.396,97	
Simplex 12%	10.466,05	887,64	10,619%
Desp. Administrativas 1%	872,17	73,97	
Totais	98.555,28	8.358,58	99,115%

Valor por Km:R\$ **83,62**

001/27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 16 - ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	40	85.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			73,2000
Percurso Mensal - Km			1610,4000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.797,55	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	149,80	
Adic.Férias	49,93	
Benefícios	-	
13º Salário	149,80	349,52
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		25.764,94
		R\$ 2.147,08
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	774,19	
DPVAT	164,19	
Vistorias - Detran	217,84	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	210,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	83,13	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.100,00	
Total	7.436,35	R\$ 619,70

00/1078

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,3700	73,2	R\$ 1.809,02

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			73,2	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			73,2	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			73,2	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			73,2	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Bridstone	800,00	45.000	0,11	171,78
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						171,78

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	2.061,31	171,78	2,878%
Combustível - Nota 3	21.708,19	1.809,02	30,308%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.436,35	743,64	12,459%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.061,31	171,78	2,878%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.564,78	2.630,40	44,070%
Sub-Totais	64.831,94	5.526,60	
Simples 8%	5.186,56	442,13	7,407%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	70.018,50	5.968,73	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,71

004079

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 17 - ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1992	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	
Vale Alimentação	427,20	
	31.490,48	R\$ 2.624,21
	483,32	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,82	
Vistorias - Detran	217,84	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	52,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	75,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	83,13	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
	Total 5.172,79	R\$ 431,07

000000

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3	3,37	116	R\$ 2.866,75		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor			116	R\$ 0,00		
Oleo Hidraulico			116	R\$ 0,00		
Oleo Diferencial			116	R\$ 0,00		
Outros (filtros correas ...)			116	R\$ 0,00		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	radial	1.100,00	45.000	0,15	374,29
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						374,29

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	4.491,52	374,29	4,877%
Combustível - Nota 3	34.400,96	2.866,75	37,354%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.172,79	517,28	6,740%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	4.491,52	374,29	4,877%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	40,491%
Sub-Totais	85.847,11	7.240,14	
Simplex 6%	5.150,83	434,41	5,660%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	90.997,93	7.674,55	100,000%
Valor por Km:		R\$ 3,01	

00181

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 18 - ITINERÁRIO 18 - LINHA PORTO LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	2010	9	30.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			137
Percurso Mensal - Km			3.014

Salário Motorista e Assistente +Encargos (Simples Nacional) - Nota				Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.919,36			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	243,28				
Adic.Férias	81,09				
Benefícios	-				
13º Salário	243,28	567,65	41.844,16	R\$	3.487,01
Vale Alimentação		854,22	10.250,64	R\$	854,22

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	46,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	60,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	30,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.900,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	800,00	
Total	5.359,00	R\$ 446,58

001082

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4,5	4,13	137	R\$ 2.766,18

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			137	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			137	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			137	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		0,01	137	R\$ 30,14

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	4	importado	600,00	45.000	0,05	160,75
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					190,89	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 3%	5.068,85	422,40	4,583%
Combustível - Nota 3	33.194,19	2.766,18	30,014%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.359,00	535,90	5,815%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	1.959,10	163,26	1,771%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	52.094,80	4.341,23	47,103%
Sub-Totais	97.675,94	8.228,98	
Simplex 12%	11.721,11	987,48	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	109.397,05	9.216,46	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,06



004483

Município de Capanema - PR

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Presidente da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., informo que há dotação orçamentária para o Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2019	690	07.001.12.361.1201.2102	103	33.90.33.00.00	Do Exercício
2019	790	07.001.12.361.1201.2108	107	33.90.33.00.00	Do Exercício
2019	800	07.001.12.361.1201.2112	119	33.90.33.00.00	Do Exercício
2019	810	07.001.12.361.1201.2112	144	33.90.33.00.00	Do Exercício
2019	860	07.001.12.361.1201.2114	102	33.90.33.00.00	Do Exercício
2019	1080	07.001.12.367.1201.2106	000	33.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 16 de agosto de 2019

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

[Voltar](#)[Imprimir](#)

003/2019



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2019 a 06/09/2019

Certificação Número: 2019080802424122116788

Informação obtida em 15/08/2019 17:28:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **08/10/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4738/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM5544MXRBC

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 09 de Agosto de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM5544MXRBC



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

05/12/19

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020434828-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.338.542/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:50 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2020.

Código de controle da certidão: **EAD9.4B5C.CDC9.FD2B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

0310/18



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.334.035/0001-43

Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2019 a 05/09/2019

Certificação Número: 2019080701564406067966

Informação obtida em 15/08/2019 17:29:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

001/189

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **08/10/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4848/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM5544M2Q99

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26905	06.334.035/0001-43	0000000000000	103
ENDEREÇO			

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 09 de Agosto de 2019.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM5544M2Q99



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001000

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020434841-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.334.035/0001-43**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

007091



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:29 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2020.

Código de controle da certidão: **0BA9.0BAB.A7FB.2C14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

001/102



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.039.418/0001-62

Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2019 a 09/09/2019

Certificação Número: 2019081102510089213507

Informação obtida em 15/08/2019 17:28:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/10/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4851/2019

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM5544M2QE9**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5495	79.039.418/0001-62	33500927 - 48	142

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 09 de Agosto de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM5544M2QE9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001094

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020434833-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.039.418/0001-62

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00-0000
A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:12 do dia 12/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2019.

Código de controle da certidão: **FCCE.D4D0.2983.9194**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09/08/19

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.145.126/0001-01**Razão Social:** LETICIA TREVISAN**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 2343 / MANGABEIRA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2019 a 05/09/2019**Certificação Número:** 2019080701592830134611

Informação obtida em 16/08/2019 07:40:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

001096

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/10/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4799/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM5544M2R9B

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETICIA TREVISAN - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

25763

07.145.126/0001-01

01

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - SALA - MANGABEIRA CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 09 de Agosto de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM5544M2R9B



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001097

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020434857-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.145.126/0001-01**

Nome: **LETICIA TREVISAN**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

091015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETICIA TREVISAN
CNPJ: 07.145.126/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:44 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2020.

Código de controle da certidão: **D6F5.558D.0BCF.6F37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00-099

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.717.563/0001-09
Razão Social: ELISEU BUDKE ME
Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA / SANTA CRUZ / CAPANEMA
/ PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2019 a 30/08/2019

Certificação Número: 2019080102460679033385

Informação obtida em 15/08/2019 17:30:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

004100

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **08/10/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4751/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM5544MXBAT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELISEU BUDKE - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

41815

23.717.563/0001-09

145

ENDEREÇO

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 09 de Agosto de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM5544MXBAT



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001101

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020434850-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.717.563/0001-09**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

003/102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISEU BUDKE
CNPJ: 23.717.563/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:26 do dia 29/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2020.

Código de controle da certidão: **13F1.D638.A371.EF78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

00103



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.338.210/0001-70

Razão Social: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Endereço: RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2019 a 05/09/2019

Certificação Número: 2019080701564404370726

Informação obtida em 16/08/2019 07:40:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

001104

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/10/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4849/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM5544M2QQ5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26913	06.338.210/0001-70	000000000000	0104
ENDEREÇO			

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 09 de Agosto de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM5544M2QQ5



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00.1105

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 020434868-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.338.210/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00126

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VIACAO SENTINELA LTDA**
CNPJ: **06.338.210/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:12 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2020.

Código de controle da certidão: **F030.42EF.0D21.1FB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 2740 - Contrato: 32/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 3242 - 5	Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME		CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80		Telefone: 46 3552 2874		06/02/2018	05/02/2019	05/02/2020				
Lote: 001													
Item: 007	22.660,00	3,43	77.723,80	22.660,00	77.497,20	0,00	0,00	0,00	0,00	31.803,75	108.976,83	13.516,25	51.632,08
Produto: 51961 ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABO CZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 010	21.032,00	3,06	64.357,92	21.120,00	65.683,20	0,00	0,00	0,00	0,00	31.821,10	97.950,64	10.330,90	35.744,91
Produto: 51964 ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABO CZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	43.692,00		142.081,72	43.780,00	143.180,40	0,00	0,00	0,00	0,00	63.624,85	206.927,47	23.847,15	87.376,99
Seqüência: 2741 - Contrato: 33/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 62342 - 3	Nome: ELISEU BUDKE - ME		CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09		Telefone: (46) 99972 - 8854		06/02/2018	05/02/2019	06/02/2020				
Lote: 001													
Item: 014	18.480,00	3,44	63.571,20	18.480,00	63.386,40	0,00	0,00	0,00	0,00	25.600,80	88.107,79	11.359,20	41.574,67
Produto: 51968 ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABO CZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	18.480,00		63.571,20	18.480,00	63.386,40	0,00	0,00	0,00	0,00	25.600,80	88.107,79	11.359,20	41.574,67
Seqüência: 2742 - Contrato: 34/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 2545 - 3	Nome: LETICIA TREVISAN - ME		CPF/CNPJ: 07.145.126/0001-01		Telefone:		06/02/2018	05/02/2019	06/02/2020				
Lote: 001													
Item: 016	16.104,00	3,44	55.397,76	16.104,00	55.236,72	0,00	0,00	0,00	0,00	23.739,5988	81.571,51	8.468,4012	31.417,77
Produto: 51970 ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABO CZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	16.104,00		55.397,76	16.104,00	55.236,72	0,00	0,00	0,00	0,00	23.739,60	81.571,51	8.468,40	31.417,77
Seqüência: 2743 - Contrato: 35/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 60018 - 1	Nome: SERGIO KOTOWSKI - ME		CPF/CNPJ: 22.140.224/0001-31		Telefone: 4635522261		06/02/2018	05/02/2019					
Lote: 001													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

10710



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Item: 001	20.834,00	3,43	71.460,62	20.680,00	70.725,60	0,00	0,00	0,00	0,00	28.402,30	97.322,41	13.111,70	48.251,06
Produto: 51958 ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 002	19.712,00	3,43	67.612,16	19.800,00	67.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.549,20	97.825,74	10.962,80	40.343,10
Produto: 51971 ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 005	30.272,00	3,44	104.135,68	30.360,00	103.831,20	0,00	0,00	0,00	0,00	42.256,80	145.075,84	18.375,20	66.518,22
Produto: 51959 ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 006	21.516,00	3,43	73.799,88	21.516,00	73.584,72	0,00	0,00	0,00	0,00	30.875,80	105.799,57	12.156,20	44.248,57
Produto: 51960 ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 017	25.520,00	2,80	71.456,00	25.520,00	72.221,60	0,00	0,00	0,00	0,00	35.094,00	98.621,64	15.946,00	47.997,46
Produto: 51972 ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 018	30.008,00	2,85	85.522,80	30.140,00	89.515,80	0,00	0,00	0,00	0,00	41.619,40	120.283,89	18.528,60	56.697,52
Produto: 51973 ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Total	147.862,00		473.987,14	148.016,00	477.594,92	0,00	0,00	0,00	0,00	206.797,50	664.929,09	89.080,50	304.055,93
Sequência: 2746 - Contrato: 38/2018				Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 169 - 4		Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE		CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62		Telefone: (46) 3552 - 1774		06/02/2018		05/02/2019		05/02/2020	
Lote: 001													
Item: 013	10.340,00	3,44	35.569,60	10.652,50	36.851,40	0,00	0,00	0,00	0,00	16.502,50	56.885,60	4.490,00	17.600,80
Produto: 51967 ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Total	10.340,00		35.569,60	10.652,50	36.851,40	0,00	0,00	0,00	0,00	16.502,50	56.885,60	4.490,00	17.600,80
Total geral	414.194,00		1.334.400,10	390.338,70	1.289.699,71	0,00	0,00	0,00	0,00	585.536,08	1.906.072,44	218.996,62	767.369,76

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

00709



Município de Capanema - 2019
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2018
- Número: 13
- Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000000



Município de Capanema - PR

MINUTA

2.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº **32/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor dos Itens: 07 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor após Reequilíbrio	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660	3,42	13.516,25	3,82	5.406,50
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE	KM	21.032	3,11	10.330	3,46	3.615,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



13100 00112
✓

Município de Capanema - PR

DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 9.022,00 (Nove mil e vinte e dois reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
Detentora da Ata

001112

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



001123
✓

Município de Capanema - PR

MINUTA

✓ 3 ° TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços n° **33/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG n° 21751456, e CPF n° 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial n° 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico n° 242/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor do item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor após Reequilíbrio	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480	3,45	11.359,20	3,66	2.385,43

Valor total do Aditivo: R\$ 2.385,43 (Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16de agosto de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Detentora da Ata

001113
A

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

- Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.
- () Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

001114
RECIBO

MINUTA

2.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, Acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104	3,43	8.468,4012	23,71	2 371,15

Valor total do Aditivo: R\$ 2.371,15 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e quinze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Detentora da Ata

001111
A

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

- Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.
- Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

00115
11100

Município de Capanema - PR

MINUTA

3.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº **36/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor dos itens: 3,4, 8, 9, 12 e 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620	3,42	13.359	3,67	3.339,75
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860	3,41	11.840	3,66	2.960,00
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	KM	20.900	3,42	13.138	3,65	3.021,74

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

001/16

11/09
7:11

✓

	44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900	3,42	16.840	3,63	3.536,40
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200	3,00	14.631	3,03	438,93
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056	3,40	9.265,37	3,62	2.038,38

Valor total do Aditivo: R\$ 15.335,20 (Quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Detentora da Ata

001116

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

- Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.
- Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



001/17

Município de Capanema - PR

MINUTA

2.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÊ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor dos itens 1, 2, 5, 6, 17 e 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834	3,42	13.111,70	3,68	3 409,04
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	19.712	3,42	10.962,80	3,68	2.850,32
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS,	KM	30.272	3,42	18.375,20	3,62	3 675,04

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



001/18

Município de Capanema - PR

	COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516	✓ 3,42	12.156,20	✓ 3,64	✓ 2.674,36
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520	✓ 2,83	15.946	✓ 3,01	✓ 2.870,28
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMBLADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008	✓ 2,97	18.528,60	✓ 3,06	✓ 1 667,57

Valor total do Aditivo: **R\$ 17.146,61 (Dezessete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Detentora da Ata

001117

~~001117~~

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

() Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer
Procurador Ju
Capanema
Dec. nº 600
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

MINUTA

3 ° TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1075885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Km	10.340	3,46	4.490	3,92	2 065,40

Valor total do Aditivo: R\$ 2.065,40 (Dois mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA - EPP
Detentora da Ata

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

~~COPIA~~

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

- Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.
- Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



00120

Município de Capanema - PR


NOTIFICAÇÃO

A Empresa
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP que foi concedido um Reequilíbrio Econômico Financeiro no mês de agosto nos itens:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Saldo em KM	Valor Reequilibrado
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	13.359,00	3,67
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	11.840,00	3,66
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	13.138,00	3,65
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	16.840,00	3,63
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	14.631,00	3,03
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	9.265,37	3,62

Capanema, 16 de agosto de 2019


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira - Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações


16.08.19



001A21

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
LETICIA TREVISAN-ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa LETICIA TREVISAN-ME que foi concedido um Reequilíbrio Econômico Financeiro no mês de agosto no item:

Item	Descrição do serviço	Unidad e de medida	Saldo em KM	Valor Reequilib rado
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	8.468,4012	3,71

Capanema, 16 de agosto de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



001-112

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
ELISEU BUDKE ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa ELISEU BUDKE ME que foi concedido um Reequilíbrio Econômico Financeiro no mês de agosto no item:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidad e de medida	Saldo em KM	Valor Reequilib rado
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	11.359,20	3,66

Capanema, 16 de agosto de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira, Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

Recebido 16/08/2019



001123

Município de Capanema - PR

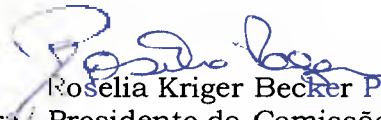
NOTIFICAÇÃO

A Empresa
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP que foi concedido um Reequilíbrio Econômico Financeiro no mês de agosto nos itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo em KM	Valor Reequilibrado
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	4.490,00	3,92

Capanema, 16 de agosto de 2019


Rosélia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



00144

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME que foi concedido um Reequilíbrio Econômico Financeiro no mês de agosto nos itens:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Saldo em KM	Valor Reequilibrado
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	13.516,25	3,82
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.330,00	3,46

Capanema, 16 de agosto de 2019


Roseia Kriger Becker Pagani
Pregoeira Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



001125

Município de Capanema - PR


NOTIFICAÇÃO

A Empresa
VIAÇÃO SENTINELA LTDA EPP

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa Viação Sentinela LTDA-EPP que foi concedido um Reequilíbrio Econômico Financeiro no mês de agosto nos itens:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Saldo em KM	Valor Reequilibrado
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	13.111,70	3,68
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	10.962,80	3,68
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.375,20	3,62
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	12.156,20	3,64
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	15.946,00	3,01
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	18.528,60	3,06

Capanema, 16 de agosto de 2019


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 16 de agosto de 2019 17:05
Para: 'eldo@blume.com.br'
Assunto: NOTIFICAÇÕES PARA EMPRESAS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

BOA TARDE SR. ELDO
DESCULPE MANDAR AS NOTIFICAÇÕES EM SEU E-MAIL, MAS É O QUE ESTÁ CADASTRADO NO CADASTRO DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS.
PRECISO QUE O SR. COMUNIQUE AS EMPRESAS QUE SERÁ FEITO UM ADITIVO CONFORME ESSAS NOTIFICAÇÕES.
QUALQUER DÚVIDA ELES PODEM NOS PROCURAR PARA MAIORES INFORMAÇÕES.

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 16 de agosto de 2019 17:06
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00089.txt

The original message was received at Fri, 16 Aug 2019 17:05:22 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <eldo@blume.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <eldo@blume.com.br>... relayed; expect no further notifications



001130

Município de Capanema - PR

2.º TERMO ADITIVO ao contrato nº **32/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor dos Itens: 07 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor após Reequilíbrio	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660	3,42	13.516,25	3,82	5.406,50
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE	KM	21.032	3,11	10.330	3,46	3.615,50



00/1129

Município de Capanema - PR

DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 9.022,00 (Nove mil e vinte e dois reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019



AMERICÓ BELLE
Prefeito Municipal



ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
Detentora da Ata



01/100

Município de Capanema - PR

3.º TERMO ADITIVO ao contrato nº **33/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor do item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

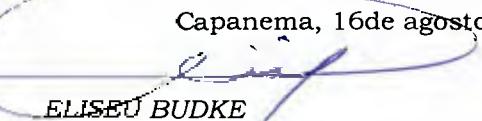
Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor após Reequilíbrio	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480	3,45	11.359,20	3,66	2.385,43

Valor total do Aditivo: R\$ 2.385,43 (Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 16 de agosto de 2019

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE / ME
Detentora da Ata



00/11/21

Município de Capanema - PR

3.º TERMO ADITIVO ao contrato nº **36/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor dos itens: 3,4, 8, 9, 12 e 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620	3,42	13.359	3,67	3.339,75
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860	3,41	11.840	3,66	2.960,00
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	KM	20.900	3,42	13.138	3,65	3.021,74

J.H. *Q*



004132

Município de Capanema - PR

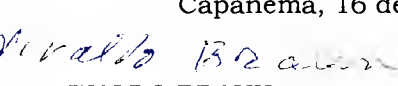
	44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900	3,42	16.840	3,63	3.536,40
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200	3,00	14.631	3,03	438,93
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056	3,40	9.265,37	3,62	2.038,38

Valor total do Aditivo: R\$ 15.335,20 (Quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 16 de agosto de 2019

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Detentora da Ata



001433

Município de Capanema - PR

2.º TERMO ADITIVO ao contrato nº **37/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor dos itens 1, 2, 5, 6, 17 e 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834	3,42	13.111,70	3,68	3.409,04
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	19.712	3,42	10.962,80	3,68	2.850,32
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS,	KM	30.272	3,42	18.375,20	3,62	3.675,04

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



00434

Município de Capanema - PR

	COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516	3,42	12.156,20	3,64	2.674,36
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520	2,83	15.946	3,01	2.870,28
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008	2,97	18.528,60	3,06	1.667,57

Valor total do Aditivo: R\$ 17.146,61 (Dezessete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Detentora da Ata



012/135

Município de Capanema - PR

3.º TERMO ADITIVO ao contrato nº **38/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1075885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

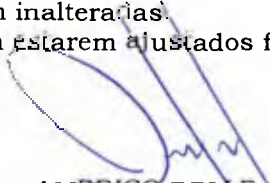
Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Km	10.340	3,46	4.490	3,92	2.065,40

Valor total do Aditivo: R\$ 2.065,40 (Dois mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA - EPP
Detentora da Ata



002136

	GARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
10	ROTA 09 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032	3,11	10.330	3,46	3.615,50

Valor total do Aditivo: R\$ 9.022,00 (Nove mil e vinte e dois reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
Detentora da Ata

3.º TERMO ADITIVO ao contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor do item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	118.480	3,45	11.359,20	3,66	2.385,43

Valor total do Aditivo: R\$ 2.385,43 (Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Detentora da Ata

2.º TERMO ADITIVO ao contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio	Valor do aditivo R\$
16	ROTA 15 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104	3,43	8.468.4012	3,71	2.371,15

Valor total do Aditivo: R\$ 2.371,15 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e quinze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Detentora da Ata

3.º TERMO ADITIVO ao contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA



002137

	GARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
10	ROTA 09 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032	3,11	10.330	3,46	3.615,50

Valor total do Aditivo: R\$ 9.022,00 (Nove mil e vinte e dois reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
Detentora da Ata

3.º TERMO ADITIVO ao contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor do item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480	3,45	11.359,20	3,66	2.385,43

Valor total do Aditivo: R\$ 2.385,43 (Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Detentora da Ata

2.º TERMO ADITIVO ao contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, Acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio	Valor do aditivo R\$
16	ROTA 15 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104	3,43	8.468,4012	3,71	2.371,15

Valor total do Aditivo: R\$ 2.371,15 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e quinze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Detentora da Ata

3.º TERMO ADITIVO ao contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA



00.188

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor dos itens: 3, 4, 8, 9, 12 e 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 01 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	26.620	3,42	13.359	3,67	3.339,75
4	ROTA 02 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860	3,41	11.840	3,66	2.960,00
8	ROTA 07 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSÉ, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDEENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900	3,42	13.138	3,65	3.021,74
9	ROTA 08 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900	3,42	16.840	3,61	3.536,40
12	ROTA 11 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200	3,00	14.631	3,03	438,93
15	ROTA 14 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056	3,40	9.265,37	3,62	2.038,38

Valor total do Aditivo: R\$ 15.335,20 (Quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Detentora da Ata

2.º TERMO ADITIVO ao contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor dos itens 1, 2, 5, 6, 17 e 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 03 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	30.834	3,42	13.111,70	3,68	3.409,01
2	ROTA 16 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOITA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENI PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	19.712	3,42	10.962,80	3,68	2.850,32
5	ROTA 04 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272	3,42	18.375,20	3,62	3.675,04
6	ROTA 05 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.516	3,42	12.156,20	3,64	2.674,36



Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor dos itens: 3, 4, 8, 9, 12 e 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	26.620	3,42	13.359	3,67	3.339,75
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860	3,41	11.840	3,66	2.960,00
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSÉ, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDESE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900	3,42	13.138	3,65	3.021,74
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900	3,42	16.840	3,63	3.536,40
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200	3,00	14.631	3,03	438,93
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.036	3,40	9.265,37	3,62	2.038,38

Valor total do Aditivo: R\$ 15.335,20 (Quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Detentora da Ata

2.º TERMO ADITIVO ao contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor dos itens 1, 2, 5, 6, 17 e 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGÉLICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834	3,42	13.111,70	3,68	3.409,04
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PIRESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	19.712	3,42	10.962,80	3,68	2.850,32
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272	3,42	18.375,20	3,62	3.675,04
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.516	3,42	12.156,20	3,64	2.674,36



001120

17	ROTA 17 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520	2,83	15.946	3,01	2.870,28
18	ROTA 18 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008	2,97	18.528,60	3,06	1.667,57

Valor total do Aditivo: R\$ 17.146,61 (Dezessete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Detentora da Ata

3.º TERMO ADITIVO ao contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1075885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Km	10.340	3,46	4.490	3,92	2.065,40

Valor total do Aditivo: R\$ 2.065,40 (Dois mil, sessenta e cinco reais e

quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
LTDA - EPP
Detentora da Ata

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 244/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor do item 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES. PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO. COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN - SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN - SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANGREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANGREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANGREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANGREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IPPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.	KM	23.100	3,41	14.788	3,85	6.506,72

00111

17	ROTA 17 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520	2,83	15.946	3,01	2.870,28
18	ROTA 18 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ OU VEÍCULO ASSEMBLHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008	2,97	18.528,60	3,06	1.667,57

Valor total do Aditivo: R\$ 17.146,61 (Dezessete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLE
 Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
 Representante Legal
 VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
 Detentora da Ata

3.º TERMO ADITIVO ao contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 – CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1075885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº242/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Km	10.340	3,46	4.490	3,92	2.065,40

Valor total do Aditivo: R\$ 2.065,40 (Dois mil, sessenta e cinco reais e

quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLE
 Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
 Representante Legal
 ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
 LTDA - EPP
 Detentora da Ata

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 244/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor do item 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN – SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN – SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/ SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/ DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN – SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN – SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/ DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN – ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/ DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IFPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN – SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.	KM	23.100	3,41	14.788	3,85	6.506,72

02-11-19

CAPANEMA/PR, 23 de AGOSTO de 2019.

**EXMO SR
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA PARANÁ**

ELISEU BUDKE, abaixo assinado responsável pela empresa **ELISEU BUDKE**, situada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, nº 232, Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 23.717.563/0001-09, vêm mui respeitosamente requerer reequilíbrio no preço do transporte escolar, apresentando documentos comprobatórios demonstrando o aumento no preço do recapagem com notas fiscais nº 2801,3476 e 4552.

Nestes termos pede deferimento

23.717.563/0001-09

ELISEU BUDKE - ME

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232
Bairro Santa Cruz
85760-000 - CAPANEMA - PR



Representante Legal

Processo: **2181/2019**

Data: 23/08/2019 Hora: 10:34

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
ELISEU BUDKE ME

001143

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

2801

Data e Hora da Emissão:

14/06/2017 08:29:12

Operador Emissor:

RECAPADORA P.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 01620769000175

I.E.: 90350538-99

I.M.: 60755

Telefone: 3524-1288

Nome/Razão: RECAPADORA PARDAL LTDA - ME

Endereço: ROD PR 180 KM 04, SN - GL 01FB L 13D - AGUA BRANCA - 85601970

Município: Francisco Beltrão

UF: PR e-Mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 23717563000109

I.E.:

I.M.:

Nome/Razão: ELISEU BUDKE - ME

Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ - 85760000

Município: Capanema

UF: PR e-Mail: eldo@blume.com.br

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.04	04 Recapagem 1000 R20 Borrachudo	1.960,00	0,00	1.960,00	2,00	39,20
	02 Conserto Rac 44	44,00	0,00	44,00	2,00	0,88

Total Serviços (R\$) **2.004,00**Total ISS (R\$) **40,08**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **2.004,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOSPROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Tenente Camargo, 2178 - Centro - Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-5063

Equipiano = NFS-e 500.2003q

Código de autenticação: DE9A1B6A.B4A201D6.7482928A.863D7557



00144



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
4552
Data e Hora da Emissão:
20/08/2019 10:45:25
Operador Emissor:
RECAPADORA P.

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 01620769000175 I.E.: 90350538-99 I.M.: 60755 Telefone: 3524-1288
Nome/Razão: RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
Endereço: ROD PR 483, 932 - G 02FB L 05B1 - MARRECAS - 85601195
Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: recapadorapardal@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 23717563000109 I.E.: I.M.:
Nome/Razão: ELISEU BUDKE - ME
Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ - 85760000
Município: Capanema UF: PR e-Mail: eldo@blume.com.br

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
14.04	02 - REFORMA 1000 R 20 BOR	1.170,00	0,00	1.170,00	2,00	23,40
14.04	01 - REFORMA 275/80 R 22,5 LISO	560,00	0,00	560,00	2,00	11,20
14.04	02 - CONserto NA RECAPAGEM DE PNEU 1000 R 20	36,00	0,00	36,00	2,00	0,72

Total Serviços (R\$) 1.766,00

Total ISS (R\$) 35,32

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 1.766,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: FE0659F1.4B74C348.51DC7A38.9D5FB181 (verificada em 20/08/2019 às 10:45:26)

Equiplano - NFS-e 500.2605h



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:
3476Data e Hora da Emissão:
26/06/2018 13:22:49Operador Emissor:
RECAPADORA P.**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: 01620769000175 I.E.: 90350538-99 I.M.: 60755 Telefone: 3524-1288
Nome/Razão: RECAPADORA PARDAL LTDA - ME
Endereço: ROD PR 483, 932 - G 02FB L 05B1 - MARRECAS - 85601195
Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail:**TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: 23717563000109 I.E.: I.M.:
Nome/Razão: ELISEU BUDKE - ME
Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ - 85760000
Município: Capanema UF: PR e-Mail: eldo@blume.com.br

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.04	01 Recapagem C/C 275/80 R22.5 Liso	960,00	0,00	960,00	3,64	34,94
14	01 Recapagem 275/80 R22.5 Liso	510,00	0,00	510,00	3,64	18,56

Total Serviços (R\$) **1.470,00**Total ISS (R\$) **53,50**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **1.470,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
Fone (48) 3524-5063

Equiplano - NFS-e 500.2004k

Autenticidade verificada em 26/06/2018 às 13:22:50
Código de autenticidade: 6A1E25C1-FC35C77D.0588EB57.FA122ADE



00-146

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 13/2018, Contrato Administrativo Nº 33/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Capanema, 26 dias de agosto de 2019


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



001147

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Ao Senhor
Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico do município
Prefeitura Municipal de Capanema Pr

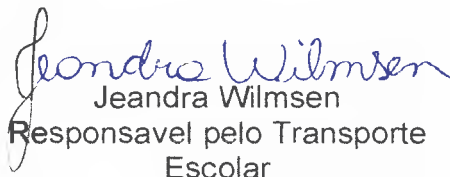
Prezado Senhor,

Venho por meio deste apresentar cópia dos documentos dos veículos que fazem o transporte escolar no município de Capanema.

Informo que desde o início do ano estou cobrando as documentações das empresas que fazem o Transporte Escolar no Município, para fins de fiscalização, pois é de responsabilidade das mesmas estar em dia e atender a todas as cláusulas dos contratos que tem com a Prefeitura Municipal. Temos empresas que cumpriram o que foi solicitado, algumas não apresentaram, outras apresentaram incompletas, como mostra relação em anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Jeandra Wilmsen
Responsavel pelo Transporte
Escolar

Processo: **2212/2019**

Data: 28/08/2019 Hora: 01:55

Assunto:
SOLICITACAO PARA SETOR DE PROCL

Requerente:
JEANDRA WILMSEN

Documentos transporte escolar

PREGÃO 13/2019

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

Rota	Placa	Vistoria	Inmetro	Seguro	CNH	Motorista
06	BYH1418	27/07/19	24/01/20	ok	26/01/20	Edonildo
09	ALR2128	20/05/19	07/02/20	Pagou 1/10 novo	03/12/23	ALDACIR

ELISEU BUDKE – ME

Rota	Placa	Vistoria Detran	Inmetro	Seguro	CNH	Motorista
13	BXG9845	17/08/19	11/02/20	Pago até agosto	17/01/23	Dercio

LETICIA TREVISAN – ME

Rota	Placa	Vistoria	Inmetro	Seguro	CNH	Motorista
15	LQO1031	?	06/04/19	Pg até julho	24/10/22	Evaldir

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Rota	Placa	Vistoria Detran	Inmetro	Seguro	CNH	Motorista
01	ACW3107	24/07/19	22/01/20	não	30/03/20	Nivaldo
02	AEL3280	27/03/19	07/02/20	Pago7/10 ok	19/07/23	Valmir
07	ADY7757	07/02/20				ADÃO
08	CBS6118	19/06/19	29/07/19	Pagou 1/10 novo	25/07/24	VILMAR
11	AHZ4842	03/04/19	07/02/20			LAERCIO
14	IBH5J27					LEONIR

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP

Rota	Placa	Vistoria Detran	Inmetro	Seguro	CNH	Motorista
03	AHQ8416	19/05/19	31/01/20	Pagou 7/10 ok	17/01/21	Alcides
04				não		Nolir
05	DAJ1H92	18/08/19	13/02/20	não	17/01/23	Valdir
16	KNG1992	16/03/19	07/02/20	Pagou 6/10, ok	04/05/22	Adolfo
17	BYD6509	27/04/19	07/02/20	Pagou 7/10, ok	25/02/21	ANDRÉ
18	ASB2247	17/08/19	09/06/19	Pagou 7, fez um novo, ok	26/01/23	Mauri

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO PASSAGEIROS

Rota	Placa	Vistoria	Inmetro	Seguro	CNH	Motorista
12						

**CHICOSTUR
TRANSPORTE
LTDA - ME**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RJ Nº 013820402528
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 00005513752 2018

CHICO DE TORRES TRANSPORTE LTDA - ME

08 338 842/0001-80 ALR-2125

***** 93PB05R3010005106

PAB/DNIBU DIESEL

MARCOPOLO CLARE AS ON 2001 2001

272/145CV ALUGUEL AZUL

I	VEICULO ISENTO DO	1ª	*****
P		2ª	*****
V		3ª	*****
A	PAGAMENTO DO IPVA		

PREMIO TERCARIO (R\$) SEGURO 2018 QUITADO

MOTOR 4075032
SEM RESERVA
31/03/04 MARCO POLO F2000
CMT=010-007 PBT=007,8
CAPANEMA/RJ
DIRETOR GERAL
02/03/18

9
8
7
6
5
4
3
2
1
0
CONTR

001153

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1796456200

NOME
ALDACIR MORETTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6441531-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
019.322.109-89 07/08/1975

FILIAÇÃO
EDUARDO JOSE MORETTI
LUCIA SCHUCK MORETTI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[] [] []

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02760617654 03/12/2023 31/10/2002

CE.TE
CE.TCP

PROIBIDO PLASTIFICAR
1796456200

ASSINATURA DO PORTADOR
Aldacir Moretti

LOCAL DATA EMISSÃO
CAPANEMA, PR 03/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
46740480081
PR915488508

PARANÁ

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
 Nº DA PROPOSTA: 136641 APÓLICE: 1002806101925 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 26/04/2018 ÀS 24H DE 26/04/2019

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento:

Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MARCOPOLO Modelo: VOLAREA8ON

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Placa: ALR2128 Chassis: 93PB05B301C005105 Renavam: 825513952

Nº Passageiros: 27 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.171,05
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		568,47
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		222,31
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,03
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,33
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		150,45
Despesas com Honorários Advocatórios (foro penal)	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,87

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.441,51

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 180,18 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.621,69

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pag.
1	09/05/2018	262,34	Ficha de Compensação	7	09/11/2018	262,15	Ficha de Compensação
2	11/06/2018	262,15	Ficha de Compensação	8	10/12/2018	262,15	Ficha de Compensação
3	09/07/2018	262,15	Ficha de Compensação	9	09/01/2019	262,15	Ficha de Compensação
4	09/08/2018	262,15	Ficha de Compensação	10	11/02/2019	262,15	Ficha de Compensação
5	10/09/2018	262,15	Ficha de Compensação				
6	09/10/2018	262,15	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 02/05/2018

Fábio Pinho - Diretor Executivo

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 209401 APÓLICE: 1002806142152 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 20/08/2019 ÀS 24H DE 20/08/2020
SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento:

Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MARCOPOLO Modelo: VOLAREA8ON

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Placa: ALR2128 Chassis: 93PB05B301C005105 Renavam: 825513952

Nº Passageiros: 27 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.299,18
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		624,72
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		232,69
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		227,15
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		100,81
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		157,46
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,60

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 2.658,61

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 196,21 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.854,82

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	29/08/2019	285,68	Ficha de Compensação	7	02/03/2020	285,46	Ficha de Compensação
2	30/09/2019	285,46	Ficha de Compensação	8	30/03/2020	285,46	Ficha de Compensação
3	29/10/2019	285,46	Ficha de Compensação	9	29/04/2020	285,46	Ficha de Compensação
4	29/11/2019	285,46	Ficha de Compensação	10	29/05/2020	285,46	Ficha de Compensação
5	30/12/2019	285,46	Ficha de Compensação				
6	29/01/2020	285,46	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 22/08/2019

Fábio M. Pinho - Diretor Executivo

inco Itaú S.A.	341-7
abela	001 / 010
imento	29/08/2019
ncia/Código Beneficiário	0204/19425-2
écie	RC Quantidade
or do Documento	R\$285,68
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimo	
Valor Cobrado	
teira	109
so Núme	109/91156622-6
nero do Documento	002806142152/00000000/001
ador	ICOSTUR TRANSPORTE LTDA
eficiário	
SOR SEGUROS S.A.	Cnpj:
.525.684/0001-50	
ia Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-	
ntro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
entregar n ^o verso	Recibo do Sacado

Itaú S.A. | 341-7

38

104015240819701

26/08/2019 - 14:51:55

RECIBO DE PAGAMENTO

RECIBO DE PAGAMENTO



001040 - CRESOL FRONTEIRA PR
15 - CRESOL FA CAPANEMA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Linha: 38
AUTENTICADOR: 1040150401717-15
DATA/HORA: 21/08/2019 - 14:51:06
4425 - PAGAMENTO DE TÍTULOS

ITAU UNIBANCO EM S.A.

LINHA DIGITAVEL

74410401717-15 4226010541742520002379960000028568
SERIE/TITULO

ISSOR SEGUROS S A
CPF/CNPJ 14525684000150
RSC/DOB
CHICOSTER TRANSPORTE LTDA
CPF/CNPJ 08338542000180
DATA DO VENCIMENTO 29/08/2019
VALOR DO DOCUMENTO 285,68
VALOR TOTAL 285,68

14.88AE.9DD.CAD2.21F7.F358.3650.6956

COMPROVANTE DE DEBITO EM CONTA CORRENTE

RECEBIMENTO FOI LIQUIDADO VIA DEBITO EM

CONTA CORRENTE 1040/15.717-1

UNIBANCO ITAUA UNIBANCO EM S.A.

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO



INSPEVEL
INSPEÇÃO VEICULAR ARCADE CASCAVEL LTDA

1 - EMITIDO POR ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO
INSPEVEL - Insp. Veic. de Cascavel Ltda.
 06.145.862/0001-99
 Av. Tancredo Neves, nº 2608 Centro
 Cep: 85805-000 Cascavel / PR
 Fone: (45) 3326-9303

2 - SISCVS
 N/A
 3 - ORDEM DE SERVIÇO
 014555/2019
 4 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA
 N/A

001158

5 - PORTARIA - REGULAMENTO / ESCOPO DO INMETRO / SERVIÇO REALIZADO / PROCEDIMENTO UTILIZADO

6 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO
 CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA - ME

7 - CPF / CNPJ
 08.338.542/0001-80

CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO (CRLV)

8 - ESPÉCIE / TIPO N/A / N/A		9 - MARCA / MODELO / VERSÃO MARCOPOLO/VOLARE AB ON /		10 - CAPROÇARIA ND	
11 - PLACA / NF ALR2128	12 - NÚMERO DO CHASSI 93PB05B301C005105	13 - LOTAÇÃO / CARGA 0 / 0	14 - COMBUSTÍVEL DIESEL	15 - ANO FAB / MOD. 2001 / 2001	
16 - POTÊNCIA (CV) 0	17 - CILINDRADA (CC) 145	18 - TARA (T) ND	19 - PBT (T) ND	20 - CMT (T) ND	21 - COR ND

CARACTERÍSTICAS ATUAIS DO VEÍCULO

22 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO / ONIBUS		23 - MARCA / MODELO / VERSÃO MARCOPOLO/VOLARE AB ON /		24 - CARROÇARIA ND	
25 - PLACA / NF ALR2128	26 - NÚMERO DO CHASSI 93PB05B301C005105	27 - LOTAÇÃO / CARGA 27 / 0	28 - COMBUSTÍVEL DIESEL	29 - ANO FAB / MOD. 2001 / 2001	
30 - POTÊNCIA (CV) 145	31 - CILINDRADA (CC) 0	32 - TARA (T) ND	33 - PBT (T) ND	34 - CMT (T) ND	35 - COR AZUL

OBSERVAÇÕES:
 INFORMAÇÕES DA INSTALAÇÃO DO KIT GNV -
 PRODUTOR / SÉRIE: /
 CERTIFICADOS DOS COMPONENTES:
 Nº CAGN / KIT: /
 EMPRESA:
 CRI / INSTALADOR: /
 ATESTADO QUALIDADE: /

SELO GNV:

**DAT+ LIMITE PARA PRÓXIMA INSPEÇÃO
 ANÁLISE DE GASES POLUENTES (RESOLUÇÃO CONAMA Nº.418/09)**

	GNV		COMB. LIQ.	
	RPM	RPM	RPM	RPM
COc (%)				
Fat.Dil.(%)				
HCC(PPM)				

O SISTEMA DE FREIOS DESTA VEÍCULO FOI INSPECIONADO CONSIDERANDO SUA MASSA EM ORDEM DE MARCHA.

37 - IMAGEM



38 - RESULTADOS DOS ENSAIOS DA LINHA DE INSPEÇÃO MECANIZADA

FREIO DE SERVIÇO					
	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5
Desequilíbrio	15,00 %	1,00 %	NA	NA	NA
Eficiência Total	64,00 %				

SUSPENSÃO		
	Eixo 1	Eixo 2
Desequilíbrio	0,00 %	0,00 %

ALINHAMENTO		
	Eixo 1	Eixo 2
Desvio Lateral	-4,40 mm/m	0,00 mm/m

FREIO DE ESTACIONAMENTO	
Eficiência Total	40,00%

LOCAL: INSPEVEL INSPECAO VEICULAR DE CASCAVEL LTDA - ME
 DATA: 07/02/2019 HORA: 10:40:07 DENATRAN-33 OIA-0265

39 - DECALQUE DO CHASSI



DADOS DA INSPEÇÃO

40 - DATA EMISSÃO 07/02/2019	41 - DATA APROVAÇÃO 07/02/2019	42 - DATA VALIDADE 07/02/2020	43 - DOCUMENTO FISCAL 9862
44 - NOME, NÚMERO DO REGISTRO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ALTAIR VENTURA SILVA / 170242858-3		45 - NOME, NÚMERO DO CREA E ASSINATURA DO INSPECTOR ALEXANDRO VITALIANO / PR-153269/TO	

O VEÍCULO DOVIÁRIO FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DE SEGURANÇA DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E AMBIENTAL, NÃO ESTANDO COBERTOS AQUELES RELATIVOS À SUA IDENTIFICAÇÃO LEGAL. ESTE CERTIFICADO NÃO PRESSUPE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DO ABRICANTE/TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO, FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA. DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO COM O INMETRO PELO SITE www.inmetro.gov.br

Alexandro Vitaliano
 Téc. Automobilístico
 CREA-PR 153269/TO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 025716/2018

DETRAN/PR

0029

289.3.0085162-2


AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas ALR-2128, Renavam 0082.551395-2, 027 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 20/05/2019

CAPANEMA , 22 DE NOVEMBRO DE 2018


IVANIR JOSÉ FERRONATO
CHEFE DA COORDENADORIA
CHEFE DA COORDENADORIA
RG: 657.597-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA

DENATRAN
2
1
9
0
8
9
4
3
3
5
1
5
A
CONTRAN

DETRAN - PR Nº 014810130580
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 00650141946 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2019

NOME
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

CPF / CNPJ 08.338.542/0001-80 PLACA BYH-1418

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 9BM384087TB083281

ESPÉCIE TIPO PAS/ONIBUS/TRANS ESCD COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO M. BENZ/OF 1620 ANO FAB. 1996 ANO MOD. 1996

CAP / POT / CIL 45P/204CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2019 ISENTO		1ª *****
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª *****
*****	*****	3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2019 GUITADO

CMT= 19,50T PRT 6SERVAÇÕES
MOTOR 37699310288460
CSV-21377248
SEM RESERVA
00700700M BENZ/MERCEDES
CAPANEMA, 28/01/19 21/10/15

DETRAN
PARANÁ
EXEDIDA

SEGURADORA O PE SOAIS CALADO VEICULO
OBEY A TERR TRES EQUIP.SUA CAR. PESSOA
Nº DE COTA ÚNICA - SEGURO DPVAT

PR Nº 014810130580 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 28/01/19

VIA 1 CPF / CNPJ 08.338.542/0001-80 PLACA BYH-1418

RENAVAM 00650141946 MARCA / MODELO M. BENZ/OF 1620

ANO FAB. 1996 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 9BM384087TB083281

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 15,12	DENATRAN (R\$) 1,68	CUSTO DO SEGURO (R\$) 33,61
-----------------	---------------------	-----------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	IOF (R\$) 0,14	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 37,90
-----------------------------	----------------	--

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 21/01/19

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

024590

007160

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 026661/2019

DETRAN/PR

0024

289.3.0086507-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas BYH-1418, Renavam 0065.014194-6, 045 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **27/07/2019**



CAPANEMA, 29 DE JANEIRO DE 2019

Rosimeri C. Weber
RG: 6.193.695-5

CHEFE DA CIRETRAN

001161

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 175987 APÓLICE: 1002806123178 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 30/01/2019 ÀS 24H DE 30/01/2020

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento:

Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1620

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1996 Placa: BYH1418 Chassis: 9BM384087TB083281 Renavam: 650141946

Nº Passageiros: 45 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.222,28
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		623,01
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		232,04
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		226,54
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		100,55
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		157,02
Despesas com Honorários Advocátcios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,56

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.578,00

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 190,26 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.768,26

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/02/2019	692,26	Ficha de Compensação				
2	12/03/2019	692,00	Ficha de Compensação				
3	12/04/2019	692,00	Ficha de Compensação				
4	13/05/2019	692,00	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE
SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 01/02/2019



Fábrica Pinho - Diretor Executivo

341-7	
Banco Itaú S.A.	
Parcela	001 / 00
Vencimento	12/02/2019
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$692,26
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimo	0,0
(=) Valor Cobrado	10
Carteira	10
Nosso Número	109/90388597-
Número do Documento	1002806123178/0000000/00
Pagador	
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A.	
Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801	
Centro - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-00	
Autenticar no verso	

341-7	
Banco Itaú S.A.	
Parcela	001 / 00
Vencimento	12/02/2019
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$692,26
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimo	0,0
(=) Valor Cobrado	10
Carteira	10
Nosso Número	109/90388597-
Número do Documento	1002806123178/0000000/00
Pagador	
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A.	
Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801	
Centro - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-00	
Autenticar no verso	

341-7	
Banco Itaú S.A.	
Parcela	002 / 004
Vencimento	12/03/2019
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$692,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	109
Carteira	109/90388598-0
Nosso Número	109/90388598-0
Número do Documento	1002806123178/0000000/00
Pagador	
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A.	
Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-	
Centro - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso	

341-7	
Banco Itaú S.A.	
Parcela	003 / 004
Vencimento	12/04/2019
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$692,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	109
Carteira	109
Nosso Número	109/90388599-8
Número do Documento	1002806123178/0000000/003
Pagador	
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A.	
Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-	
Centro - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso	

341-7	
Banco Itaú S.A.	
Parcela	004 / 004
Vencimento	13/05/2019
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$692,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	109
Carteira	109/90388600-4
Nosso Número	109/90388600-4
Número do Documento	1002806123178/0000000/004
Pagador	
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A.	
Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-	
Centro - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso	

001163

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO -

1 - EMITIDO POR ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO

INSPEVEL - Insp. Veic. de Cascavel Ltda.
06.145.862/0001-99
Av. Tancredo Neves, nº 2608 Centro
Cep: 85805-000 Cascavel / PR
Fone: (45) 3326-9303

2 - SISCOV

N/A

001164

3 - ORDEM DE SERVIÇO

014511/2019

4 - AUTORIZAÇÃO PREVIA

N/A



Inspeção
Segurança
Veicular

OIA-SV

5 - PORTARIA - REGULAMENTO / ESCOPO DO INMETRO / SERVIÇO REALIZADO / PROCEDIMENTO UTILIZADO

6 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO
CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA - ME

7 - CPF / CNPJ
08.338.542/0001-80

CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO (CRLV)

8 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO / ONIBUS		9 - MARCA / MODELO / VERSÃO M.BENZ/OF 1620 /			10 - CARROÇARIA ND	
11 - PLACA / NF BYH1418	12 - NÚMERO DO CHASSI 9BM384087TB083281	13 - LOTAÇÃO / CARGA 45 / 3,2	14 - COMBUSTÍVEL DIESEL		15 - ANO FAB / MOD. 1998 / 1998	
16 - POTÊNCIA (CV) 204	17 - CILINDRADA (CC) 0	18 - TARA (T) 9,65	19 - PBT (T) 16,00	20 - CMT (T) 19,50	21 - COR BRANCA	

CARACTERÍSTICAS ATUAIS DO VEÍCULO

22 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO / ONIBUS		23 - MARCA / MODELO / VERSÃO M.BENZ/OF 1620 /			24 - CARROÇARIA ND	
25 - NF BYH	26 - NÚMERO DO CHASSI 9BM364087TB083281	27 - LOTAÇÃO / CARGA 45 / 6,7	28 - COMBUSTÍVEL DIESEL		29 - ANO FAB / MOD. 1998 / 1998	
30 - POTÊNCIA (CV) 204	31 - CILINDRADA (CC) 0	32 - TARA (T) 9,30	33 - PBT (T) 16,00	34 - CMT (T) 19,50	35 - COR BRANCA	

36 - OBSERVAÇÕES:

PARA ACREDITAÇÃO JUNTO A PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

O SISTEMA DE FREIOS DESTA VEÍCULO FOI INSPECIONADO CONSIDERANDO SUA MASSA EM ORDEM DE MARCHA.

37 - IMAGEM



LOCAL: INSPEVEL INSPECAO VEICULAR DE CASCAVEL LTDA - ME
DATA: 24/01/2019 HORA: 08:53:00 DENATRAN-33 OIA-0265

38 - RESULTADOS DOS ENSAIOS DA LINHA DE INSPEÇÃO MECANIZADA

FREIO DE SERVIÇO					
	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5
Desequilíbrio	18,00 %	10,00 %	NA	NA	NA
Eficiência Total	68,00 %				

SUSPENSÃO	
	Eixo 1
Desequilíbrio	NA

ALINHAMENTO	
	Eixo 1
Desvio Lateral	-1,40 mm/m

FREIO DE ESTACIONAMENTO	
Eficiência Total	36,00%

39 - DECALQUE DO CHASSI



DADOS DA INSPEÇÃO

40 - DATA EMISSÃO 24/01/2019	41 - DATA APROVAÇÃO 24/01/2019	42 - DATA VALIDADE 24/01/2020	43 - DOCUMENTO FISCAL 9822
44 - NOME, NÚMERO DO CREA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ALTAIR VENTURA DA SILVA / 170242858-3			45 - NOME, NÚMERO DO CREA E ASSINATURA DO INSPECTOR ALEXANDRO VITALIANO / PR-153269/TD

O VEÍCULO REGISTRO FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DE SEGURANÇA DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E AMBIENTAL, NÃO ESTANDO COBERTOS AQUELES RELATIVOS À SUA IDENTIFICAÇÃO LEGAL. ESTE CERTIFICADO NÃO PRESSUÕE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO ORGANISMO DE INSPEÇÃO, RELATIVA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS OU QUALQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO, FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA. DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO COM O INMETRO PELO SITE www.inmetro.gov.br

Alexandro Vitaliano
Téc. Automobilístico
CREA-PR 153269/TD

Certificado

Certificamos que,

Nº 11204736

ADELAR JOSE ISEPPI

Renach 1417447754

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM realizado na cidade de
PLANALTO no período de 08/08/2019 à 09/08/2019, com carga horária total de
16 horas, com validade até 12 de Agosto de 2024.

PLANALTO, 12 de Agosto de 2019

TRANSITO FÁCIL

Trânsito fácil
Marcelo Vieira de Mello
Coordenador Geral

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 127

PROCESSO: 91.686383-9



DENATRAN

001165

DETRAN / PR
G.R.D.

2ª VIA USUÁRIO

Controle: 2228 9294 0206 7001

Contribuinte: ADELAR JOSE ISEPPI

Processo: 91.686383-9 Número GRD: 289.2.94020670-2

Motivo(s) do Processo:

**ALTERACAO DE DADOS DO CONDUTOR, CURSOS
ESPECIALIZADOS**

Data Vencimento: 09/09/2019

DATA/HORA REALIZAÇÃO EXAMES

AVAL. FÍSICA E MENTAL -	__ / __ / __	__ : __
AVAL. PSICOLÓGICA -	__ / __ / __	__ : __
TEÓRICO TÉCNICO -	__ / __ / __	__ : __
PRÁTICO AUTO -	__ / __ / __	__ : __
PRÁTICO MOTO -	__ / __ / __	__ : __

001167

**ELISEU BUDKE -
ME**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 014222076135
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 OOD RENAVAL 00675342856 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2018

NOME
 ELISEU BUDKE ME

CPF / CNPJ 23.717.563/0001-09 PLACA BXG-9845

PLACA ANT / UF ***** CHASSI BAB384087VA123672

ESPÉCIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO IMP/M. BENZ OF 1620 ANO FAB. 1997 ANO MOD. 1997

CAP / POT / CIL 46P/134CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE AZUL

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS
 IPVA 2018 ISENTA 1*****

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2*****
 A ***** 3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO
 SEGURO 2018 QUITADO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES
 MOTOR 37797250346665 SEM RESERVA

00/00/00M. BENZ/MERCEDES

LOCAL CAPANEMA, 17/08/18 DATA 04/12/15

DETRAN
 PARANÁ

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
 AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
 TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 014222076135 BILHETE DE SEGURO DPVAT

001769

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 17/08/18

VIA 1 CPF / CNPJ 23.717.563/0001-09 PLACA BXG-9845

RENAVAL 00675342856 MARCA / MODELO IMP/M. BENZ OF 1620

ANO FAB. 1997 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI BAB384087VA123672

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) 72,02 DENATRAN (RS) 8,00 CUSTO DO SEGURO (RS) 160,05

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 0,62 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) 164,82

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 16/08/18

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

013015

DENATRAN

CONTRAN

MAR 2018

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 174989 APÓLICE: 1002806122700 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 25/01/2019 ÀS 24H DE 25/01/2020

SEGURADO - Nome: ELISEU BUDKE - ME

Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº: 232 Complemento: TERREO

Bairro: SANTA CRUZ Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09

ESTIPULANTE - Nome: ELISEU BUDKE - ME CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: NÁOINF Modelo: MBENZOF1620

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1997 Ano Modelo: 1997 Placa: BXG9845 Chassis: 8AB384087VA123672 Renavam: 675342856

Nº Passageiros: 46 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.134,99
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		578,51
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		215,47
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		210,36
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		93,37
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		145,80
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,38

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.393,88

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 176,67 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.570,55

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	06/02/2019	257,64	Ficha de Compensação	7	06/08/2019	256,99	Ficha de Compensação
2	06/03/2019	256,99	Ficha de Compensação	8	06/09/2019	256,99	Ficha de Compensação
3	08/04/2019	256,99	Ficha de Compensação	9	07/10/2019	256,99	Ficha de Compensação
4	06/05/2019	256,99	Ficha de Compensação	10	06/11/2019	256,99	Ficha de Compensação
5	06/06/2019	256,99	Ficha de Compensação				
6	08/07/2019	256,99	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE
SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Ban		S.A.	341-7
Parcela	001 / 010		
Vencimento	06/02/2019		
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2		
Espécie	RC	Quantidade	
Valor do Documento	R\$257,64		
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa	0,00		
(+) Outros Acréscimo			
(=) Valor Cobrado			
Carteira	109		
Nosso Número	109/90375290-9		
Número do Documento	1002806122700/00000000/001		
Pagador			
ELISEU BUDKE - ME			
Beneficiário			
ESSOR SEGUROS S.A.		Cnpj:	
14.525.684/0001-50			
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Autenticar no verso		Recibo do Sacado	

S.A.		341-7
Parcela	002 / 010	
Vencimento	06/03/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$256,99	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90375291-7	
Número do Documento	1002806122700/00000000/002	
Pagador		
ELISEU BUDKE - ME		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.		Cnpj:
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

01170

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	003 / 010	
Vencimento	08/04/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$256,99	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90375292-5	
Número do Documento	1002806122700/00000000/003	
Pagador		
ELISEU BUDKE - ME		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.		Cnpj:
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

A.		341-7
Parcela	004 / 010	
Vencimento	06/05/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$256,99	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90375293-3	
Número do Documento	1002806122700/00000000/004	
Pagador		
ELISEU BUDKE - ME		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.		Cnpj:
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

A.		341-7
Parcela	005 / 010	
Vencimento	06/06/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$256,99	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90375294-1	
Número do Documento	1002806122700/00000000/005	
Pagador		
ELISEU BUDKE - ME		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.		Cnpj:
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	006 / 010	
Vencimento	08/07/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$256,99	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90375295-8	
Número do Documento	1002806122700/00000000/006	
Pagador		
ELISEU BUDKE - ME		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.		Cnpj:
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	007 / 010	
Vencimento	06/08/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$256,99	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90375296-6	
Número do Documento	1002806122700/00000000/007	
Pagador		
ELISEU BUDKE - ME		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.		Cnpj:
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

Processo: 289.3.0086766-9

GRD: 289.3.00073043-4

Data venc. 14/02/2019

Contribuinte: ELISEU BUDKE - ME
Placa: BXG-9845

Renavam: 0067.534285-6 Emitido em: 12/02/2019

Esta GRD só tem validade mediante a
comprovação de entrega no Detran.

Controle: 2128 9300 0730 4301

Discriminação	Valor (R\$)
DETRAN TAXAS	102,99
TOTAL	102,99

001174

Pagar no Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi.
2. VIA USUÁRIO



GRD: 289.3.00073043-4

8569000001-4 02990016212-3 89300073043-0 01201902140-6

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN
CONTRIBUINTE: ELISEU BUDKE - ME

Processo
289.3.0086766-9
Placa: BXG-9845

Vencimento
14/02/2019

Controle
2128 9300 0730 4301

Valor em R\$
102,99

Pagar no Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi.
3. VIA BANCO

E_SSV/GRD_02

PAGSEGURO
VISA

CARTAO 476332XXXXX4118
1a VIA CLIENTE DATA 12/02/19 09:05:13
AUTO: 068841
CV 311166719

VENDA DEBITO
VALOR TOTAL: R\$102,99

AID: A000000032010
ARQC EA52F521AA06E627
LABEL: VISAELECTRON

(SiTef)

Fim do comprovante

Tresa

ESTADO DO PARANA
GUIA PROCESSO DE VEICULO

DETALHES DO PAGAMENTO

CONTRIBUINTE ELISEU BUDKE ME
NUMERO DA GUIA 2893000730434
DATA VENC.GUIA: 14/02/2019

MOTIVO AUTORIZACAO CIRCULACAO VEICULO ESCOLAR

01 NÚMERO DA OS 023518/2019	02 NÚMERO DA ART CREA
--------------------------------	-----------------------



AVAL CASCAVEL INSPEÇÕES VEICULARES LTDA.
CNPJ:06.045.563/0001-82
ENDEREÇO: RUA SOCIOLOGIA, 113 -

001/172

LAUDO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

DADOS DO PROPRIETÁRIO

03 NOME ELISEU BUDKE ME			
04 CPF/CNPJ 23.717.563/0001-09			
05 ENDEREÇO AV PEDRO VELHATO PARIGOT DE SOUZA, 232 -			
06 MUNICÍPIO CAPANEMA	07 UF PR	08 CEP 85760-000	09 TELEFONE ND

DADOS DO VEÍCULO

10 RENAVAL 00675342856	11 PLACA BXG9845	12 NÚMERO DO CHASSI 8AB384087VA123672
13 ESPÉCIE/TIPO PASSAGEIRO/ONIBUS		14 MARCA/MODELO/VERSÃO IMP/M.BENZ OF 1620/
15 ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1997/1997	16 COR AZUL	17 COMBUSTÍVEL DIESEL
18 POTÊNCIA (cv)/CILINDRADA (cc) 134	19 (T)	20 PBT (T) 16,00
21 CMT (T) 19,50	22 LOTAÇÃO (L e/ou T) 46 P	

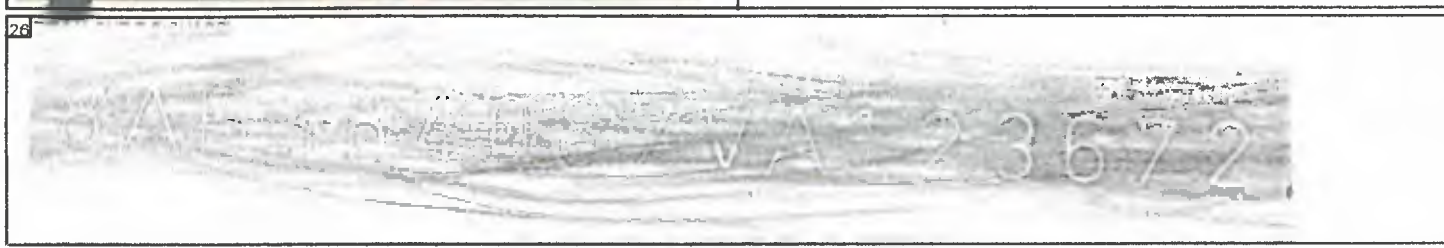


24 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA
LAUDO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

25 OBSERVAÇÕES

Inspeção realizada nos seguintes itens:

- Pneus e rodas;
- Suspensão e freios (teste realizado em linha de inspeção automatizada);
- Sistema de direção (folgas, desgastes e conservação);
- Equipamentos obrigatórios e proibidos;
- Sistema de iluminação;



27 LOCAL CASCAVEL	28 DATA DA EMISSÃO 11/02/2019	29 DATA DE VALIDADE 11/02/2020
-----------------------------	---	--

VEÍCULO APROVADO

O veículo acima foi inspecionado conforme determina a regulamentação técnica e legislação de trânsito vigentes no país, e considerado apto para trafegar em vias públicas. Este laudo não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo OIA relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante, mantenedor e proprietário de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais, ou quaisquer perdas eventualmente provocadas pelo veículo.
A identificação de credenciamento se aplica exclusivamente às atividades credenciadas junto ao INMETRO conforme escopo disponível no site www.inmetro.gov.br

30 ASSINATURA DO INSPECTOR

Alisson Z. de Souza
Alisson Z. de Souza
CREA PR - 162353/TD
Inspeção Técnica

31 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Luan E. Pedruzzi
Luan E. Pedruzzi
CREA-PR 145431/D
Responsável Técnico



CERTIFICADO: 0005911517					Executor 294		
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca VDO			Modelo 1318	Número de Série 22246832	
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: OF 1620		Ano 1997	Pneu 1000/20	Aro 20	RENAVAM 00675342856	CHASSI 8AB384087VA123672	Placa BXG9845
Dados Complementares Marcas de Selagem: I21881649, F03370980, F03370992, F03371000, F03371012 Constante K: 7179 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237		
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115002120708		
					Número do Protocolo 518020160527761888		
NOME DO POSTO DE SELAGEM TCO TACÓGRAFOS LTDA - ME		NOME DO POSTO PAC TCO TACÓGRAFOS LTDA - ME			Data Emitido em 22/02/2019 com validade até 11/02/2021		
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 23717563000109		NOME DO PROPRIETÁRIO ELISEU BUDKE- ME					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

001174



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 027734/2019

DETRAN/PR

0058

289.3.0086766-9

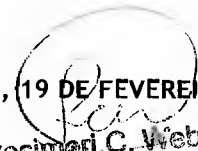
AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas BXG-9845, Renavam 0067.534285-6, 046 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 17/08/2019

CAPANEMA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019


Rosimari C. Weber
RG: 6.193.695-5

CHEFE DA CIRETRAN

001175

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1579029440

NOME
DERCIO VOLMIR NOLL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7671159-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
025.118.849-33 16/10/1975

FILIAÇÃO
CARLOS NERY NOLL
NELI GLASER NOLL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
015993607 17/01/2008 21/12/2000

OBSERVAÇÕES
CETPP
CETCP
CETE

ASSINATURA DO PORTADOR
DERCIO V NOLL

LOCAL DATA EMISSÃO
CAPANEMA, PR 17/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
CARLOS NERY NOLL
16993121653
PR913894797

PROIBIDO PLASTIFICAR
1579029440

PARANA

**LETICIA
TREVISAN - ME**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

DETRAN - PR Nº 014817507396
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 00847903416 ***** 2019

NOVE
LETICIA TREVISAN

07.145.126/0001-01 LQ8-1031

***** 5BWRP82W85R514044

PAS/ONIBUS/TRANS ESCO DIESEL

VW/MPOL TORINO GVV 2005 2005

41P/206CV ALUGUEL BRANCA

IPVA 2019 QUITADO 1*****

41653000 ***** 2*****

SEGURO 2019 QUITADO GATORIO 3*****

GMT= 26,00T PBT= 16,00T

MOTOR CCF6002259

CSV-26294812 SEM RESERVA
00/00/COMARCOPOLO/TOR INDEF 2005
CARANEMA, 21/03/19 27/04/15

DETRAN
PARANÁ

CONTRAN

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
 Nº DA PROPOSTA: 178825 APÓLICE: 1002806124918 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 08/02/2019 ÀS 24H DE 08/02/2020

SEGURADO - Nome: LETICIA TREVISAN

Endereço: AV INDEPENDENCIA Nº: 2343 Complemento: CASA
 Bairro: MANGABERA Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
 Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 07.145.126/0001-01

ESTIPULANTE - Nome: LETICIA TREVISAN CPF/CNPJ: 07.145.126/0001-01

VEICULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: VOLKSWAGEN Modelo: MPOLOTORINOGVU

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Placa: LQO1031 Chassis: 9BWRP82W85R514044 Renavam: 849903416

Nº Passageiros: 41 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.172,49
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		597,62
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		222,59
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG Único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,89
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.008,59

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 148,23 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.156,82

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	22/02/2019	215,88	Ficha de Compensação	7	22/08/2019	215,66	Ficha de Compensação
2	22/03/2019	215,66	Ficha de Compensação	8	23/09/2019	215,66	Ficha de Compensação
3	22/04/2019	215,66	Ficha de Compensação	9	22/10/2019	215,66	Ficha de Compensação
4	22/05/2019	215,66	Ficha de Compensação	10	22/11/2019	215,66	Ficha de Compensação
5	24/06/2019	215,66	Ficha de Compensação				
6	22/07/2019	215,66	Ficha de Compensação				

CORRETOR

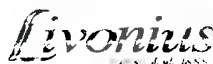

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP = Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 15/02/2019

Fábio Pinho - Diretor Executivo

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	001 / 010	
Vencimento	22/02/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$215,88	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado	109	
Carteira	109/90431920-3	
Nosso Número	109/90431920-3	
Número do Documento	1002806124918/00000000/001	
Pagador		
LETICIA TREVISAN		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	002 / 009	
Vencimento	22/03/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$215,66	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado	109	
Carteira	109	
Nosso Número	109/90431921-1	
Número do Documento	1002806124918/00000000/002	
Pagador		
LETICIA TREVISAN		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

1179

SICREDI AGENTE CRED: ITAÚ
 Data: 20/03/2019 Hora: 11:21:46
 Loc: 061980 POS: 10057140

Cooperativa: 0788 COOP DE CRED, POUP L
 INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PA
 Agência: 40000000001158 PERETTI E
 MANTOVANI LTDA ME

Dados do Usuário
 Nome: ROSANGELA MANTOVANI PERETTI

Beneficiário
 CNPJ: 14.525.684/0001-50
 Nome: ESSOR SEGUROS S A
 Nome: ESSOR SEGUROS S A

Pagador
 Nome: LETICIA TREVISAN
 Num. Controle: 16942458781
 Vencimento: 22/03/2019
 Valor Documento: R\$ 215,66
 Juros: R\$ 0,00
 Multa: R\$ 0,00
 Desconto: R\$ 0,00
 Valor Cobrado: R\$ 0,00
 Valor Pago: R\$ 215,66
 Data pagamento: 20/03
 Hora do pagamento: 11:21

Autenticação eletrônica:
 Código de barras:
 34191.09909 43192 110203
 1942 520002 2 1002806124918/00000000/002

0800 646 2519

SA CLIENTE

001180

ITAU UNIBANCO S/A

PAGAMENTO TITULOS C/ ESPECIE
NUMERO DO BANCO: 341

IDENTIFICACAO DA OPERACAO
VALOR DO DOCUMENTO: R\$215,66
VALOR DOS ENCARGOS: R\$4,45
VALOR DO DESCONTO: R\$0,00
VALOR TOTAL PAGO: R\$220,11
DATA DO VENCIMENTO: 22/04/2019

CODIGO DE BARRAS:
3419109909 43192290203 41942520002 3
78670000021566
INSTITUICAO EMISSORA:
ITAU UNIBANCO S.A.
NOME BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S.A.
PAZAO SOCIAL BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUPOS S.A.
CNPJ/CPF BENEFICIARIO: 14.525.684/0001-50
NOME PAGADOR:
LETICIA TREVISAN
CNPJ/CPF PAGADOR: 07.145.126/0001-01

PAGAMENTO REALIZADO EM ESPECIE: SIM
MEIO DE PAGAMENTO UTILIZADO: ESPECIE
CTRL 0031 0551409

AUTENTICACAO
CE23A3DA603868FB0ASz72F88662D0C7F4019451

ITAU0031 379154396 240419 220,11C TITDIN

CICLO: 24.04.2019004341379150000048
REALIZADO EM: 24/04/2019 as 14:09:03
AGENCIA:3791 CAPANEMA PR

VIA CLIENTE

CCPOM338-7517 0007 22/04/2019 215,66RC
LU: 341910990943192290203419425200021

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	003 / 010	
Vencimento	22/04/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$215,66	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Numero	109/90431922-9	
Número do Documento	1002806124918/00000000/003	
Pagador	LETICIA TREVISAN	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.	
		Cnpj:
	14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-	
	Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

ITAU UNIBANCO S/A

PAGAMENTO TITULOS C/ ESPECIE
NUMERO DO BANCO: 341

IDENTIFICACAO DA OPERACAO
VALOR DO DOCUMENTO: R\$215,66
VALOR DOS ENCARGOS: R\$5,71
VALOR DO DESCONTO: R\$0,00
VALOR TOTAL PAGO: R\$221,37
DATA DO VENCIMENTO: 22/05/2019

CODIGO DE BARRAS:
3419109909 43192370203 41942520002 2
7897000021566
INSTITUICAO EMISSORA:
ITAU UNIBANCO S.A.
NOME BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S.A.
RAZAO SOCIAL BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S.A.
CNPJ/CPF BENEFICIARIO: 14.525.684/0001-50
NOME PAGADOR:
LETICIA TREVISAN
CNPJ/CPF PAGADOR: 07.145.126/0001-01

PAGAMENTO REALIZADO EM ESPECIE: SIM
MEIO DE PAGAMENTO UTILIZADO - ESPECIE
CTRL 0014 0551129

AUTENTICACAO

133D655763EC876374ABF751AEE89DC5C5FA8F5C

ITAU0014 379154396 110619 221,37C TITDIN

CICLO: 11.06.2019004341379150000024
REALIZADO EM: 11/06/2019 as 11:29:07
AGENCIA:3791 CAPANEMA PR

VIA CLIENTE

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	004 / 010	
Vencimento	22/05/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Especie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$215,66	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90431923-7	
Número do Documento	1002806124918/00000000/004	
Pagador	LETICIA TREVISAN	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.	
	14.525.684/0001-50	Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso		Recibo do Saque

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	005 / 010	
Vencimento	24/06/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$215,66	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções	0,00	
(+) Mora/Multa		
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado	109	
Carteira	109/90431924-5	
Nosso Número	109/90431924-5	
Número do Documento	1002806124918/00000000/005	
Pagador	LETICIA TREVISAN	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.	
	14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-	
	Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
		Cnpj:

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	006 / 010	
Vencimento	22/07/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$215,66	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado	109	
Carteira	109/90431925-2	
Nosso Número	109/90431925-2	
Número do Documento	1002806124918/00000000/006	
Pagador	LETICIA TREVISAN	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.	
	14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-	
	Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
		Cnpj:

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

CCR00338-7645 0129 24/07/2019 220,11RC
LD:3419109989431925203419425200021

CCR00338-7622 0029 24/06/2019 215,66RC
LD:341910998943192450203419425200026

**VIACAO IGUACU
LTDA - EPP**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

001186

DETRAN

DETRAN - PR Nº 014499088735
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 00519372484 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2018

NOME
VIACAO IGUACU LTDA

CPF/CNPJ 06.334.035/0001-43 PLACA ACW-3107

PLACA ANT. ***** CHASSI 34405514004130

ESPECIE/TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

FAIXA M. BENZ/OF 1113 ANO FAB. 1979 ANO MOD. 1979

CAP. POT. / CIL. 45P/130CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE VERDE

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS
I IPVA 2018 ISENTO 1 *****
P FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2 *****
A ***** ***** 3 *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2018 QUITADO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA DOCUMENTO OBRIGATORIO
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

LOCAL CAPANEMA, 19/10/18 DATA 08/02/18

DETRAN
PARANÁ

LUNTRIN



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

001187

CERTIFICADO: 0005856903					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca VDO			Modelo 1308	Número de Série 00791524
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: OF 1113		Ano 1979	Pneu 10.00/S	Aro 20	RENAVAM 00519372484	CHASSI 34405514004130 Placa ACW3107
Dados Complementares Marcas de Selagem: 125105980, 125105992, E24914921, E24914934, E24914947, E24914950 Constante K: 1000 Redutor: 0,8974:1 <i>Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.</i>					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115002062929	
					Número do Protocolo 518020160527660952	
NOME DO POSTO DE SELAGEM REALTAC COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		NOME DO POSTO-PAC REALTAC COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA			Data Emitido em 01/02/2019 com validade até 22/01/2021	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 33511381991		NOME DO PROPRIETÁRIO NIVALDO BRAUN				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO -



1 - EMITIDO POR ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO
INSPEVEL - Insp. Veic. de Cascavel Ltda.
 06.145.862/0001-99
 Av. Tancredo Neves, nº 2608 Centro
 Cep: 85805-000 Cascavel / PR
 Fone: (45) 3326-9303

2 - SISCOV

N/A

001188

3 - ORDEM DE SERVIÇO

014501/2019

4 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

N/A

5 - PORTARIA - REGULAMENTO / ESCOPO DO INMETRO / SERVIÇO REALIZADO / PROCEDIMENTO UTILIZADO

6 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO
 VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

7 - CPF / CNPJ
 06.334.035/0001-43

CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO (CRIV)

8 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO / ONIBUS		9 - MARCA / MODELO / VERSÃO M.BENZ 1113/				10 - CARROÇARIA ND
11 - PLACA / NF AVW3107	12 - NÚMERO DO CHASSI 34405514004130	13 - LOTAÇÃO / CARGA 45 / 0	14 - COMBUSTÍVEL DIESEL		15 - ANO FAB / MOD. 1979 / 1979	
16 - POTÊNCIA (CV) 130	17 - CILINDRADA (CC) 0	18 - TARA (T) ND	19 - PBT (T) ND	20 - CMT (T) ND	21 - COR VERDE	

CARACTERÍSTICAS ATUAIS DO VEÍCULO

22 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO / ONIBUS		23 - MARCA / MODELO / VERSÃO M.BENZ / OF 1113/				24 - CARROÇARIA ND
25 - PLACA / NF AVW3107	26 - NÚMERO DO CHASSI 34405514004130	27 - LOTAÇÃO / CARGA 45 / 0	28 - COMBUSTÍVEL DIESEL		29 - ANO FAB / MOD. 1979 / 1979	
30 - POTÊNCIA (CV) 130	31 - CILINDRADA (CC) 0	32 - TARA (T) 8,40	33 - PBT (T) ND	34 - CMT (T) ND	35 - COR VERDE	

36 - OBSERVAÇÕES
 ***PARA ACREDITAÇÃO JUNTO A PREFEITURA DE CAPANEMA**

O SISTEMA DE FREIOS DESTA VEÍCULO FOI INSPECIONADO CONSIDERANDO SUA MASSA EM ORDEM DE MARCHA.

37 - IMAGEM



LOCAL: INSPÉVEL INSPEÇÃO VEICULAR DE CASCAVEL LTDA - ME
 DATA: 22/01/2019 HORA: 14:38:09 DENATRAN-33 OIA-0265

RESULTADOS DOS ENSAIOS DA LINHA DE INSPEÇÃO MECANIZADA

FREIO DE SERVIÇO					
	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5
Desequilíbrio	11,00 %	12,00 %	NA	NA	NA
Eficiência Total	70,00 %				

SUSPENSÃO		
	Eixo 1	Eixo 2
Desequilíbrio	0,00 %	0,00 %

ALINHAMENTO		
	Eixo 1	Eixo 2
Desvio Lateral	-5,10 mm/m	0,00 mm/m

FREIO DE ESTACIONAMENTO	
Eficiência Total	29,00%

38 - DECALQUE DO CHASSI



DADOS DA INSPEÇÃO

40 - DATA EMISSÃO 22/01/2019	41 - DATA APROVAÇÃO 22/01/2019	42 - DATA VAL. EMALDI 22/01/2020	43 - DOCUMENTO FISCAL 9815
44 - NOME, NÚMERO DO CREA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ALTAIR VENTURINI DA SILVA - 170242858-3		45 - NOME, NÚMERO DO CREA E ASSINATURA DO INSPETOR ALESSANDRO VITALIANO - PR-153269 TD	

O VEÍCULO RODOVIÁRIO FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DE SEGURANÇA DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E AMBIENTAL, NÃO ESTANDO COBERTOS AQUELES RELATIVOS A SUA IDENTIFICAÇÃO LEGAL. ESTE CERTIFICADO NÃO PRESSUPÕE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO ORGANISMO DE INSPEÇÃO, RELATIVA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE/FORNADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO, FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA. DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO COM O INMETRO PELO SITE www.inmetro.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 026626/2019

DETRAN/PR

0033

289.3.0086473-2

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria N° 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas ACW-3107, Renavam 0051.937248-4, 045 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 24/07/2019.



CAPANEMA, 26 DE JANEIRO DE 2019

Rosimeri C. Weber
RG 6.193.695-5
CHEFE DA CIRETRAN



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60 -

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

001190

ALVARÁ Nº 103/2005

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 365/2018 de 08 de Fevereiro de 2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome: VIACAO IGUACU LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43

Inscrição Municipal: 26905

Nome Fantasia: VIACAO IGUACU LTDA

Localização: R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

4924-8/00 - Transporte escolar.

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Horário de funcionamento Comercio e prestadores de servicos

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Válido até A BAIXA DO ALVARA

Observações: - MERCEDES BENZ/OF 1618, ANO 1993 DE PLACA: IFR - 3152 - MON/PROTOTIPO, ANO DE FAB. 1988, PLACA: AEL-3280, RENAAM 00522277144 - PAS/ONIBUS, IMP/M. BENZ OF 1620, ANO DE FAB. 1996, PLACA: CBS-6118, RENAAM 00671797670 - MIS/CAMIONETA, VW/KOMBI, ANO DE FAB. 1998, PLACA: AHZ-4842, RENAAM 00703515160 - PAS/ONIBUS, M. BENZ/OF 1313, ANO FAB. 1984, PLACA: AEZ-0602, RENAAM 00380140470 - PAS/ONIBUS, M. BENZ/OF 1113, ANO DE FAB. 1979, PLACA: ACW-3107, RENAAM 00519372484

1 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Zeze pelo seu futuro.

Capanema, 02 de Março de 2018

Autenticação: 9ZTMH22U25J4X38BCUF

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 014503094773
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00522277144 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2018

NOME
VIACAO IGUACU LTDA EPP

CPF / CNPJ 06.334.035/0001-43 PLACA AEL-3280

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 9B9VPL344YPAK7001

ESPÉCIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO MON/PROTOTIPO ANO FAB. 1988 ANO MOD. 1988

CAP / POT / CIL 45P/145CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS
IPVA 2018 ISENTO 1 *****
FAIXA I.P.V.A. BARCELAMENTO / COTAS 2 *****
A ***** 3 *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2018 QUITADO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA

LOCAL CAPANEMA, 14/11/18 28/11/17

DETRAN PARANA

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 014503094773 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 14/11/18

VIA 1 CPF / CNPJ 06.334.035/0001-43 PLACA AEL-3280

RENAVAM 00522277144 MARCA / MODELO MON/PROTOTIPO

ANO FAB. 1988 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 9B9VPL344YPAK7001

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (RS) 72,02 DENATRAN (RS) 8,00 CUSTO DO SEGURO (RS) 160,05

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 0,62 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) 164,82

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 13/11/18

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.808/0001-04

CAPANEMA

011239

SET/2018

001192

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
 Nº DA PROPOSTA: 180862 APÓLICE: 1002806126292 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 18/02/2019 ÀS 24H DE 18/02/2020

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: NAOINF Modelo: PROTOTIPO

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1988 Ano Modelo: 1988 Placa: AEL3280 Chassis: 9B9VPL344YPAK7001 Renavam: 522277144

Nº Passageiros: 45 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.134,98
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		578,51
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		215,47
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		210,36
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		93,37
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		145,80
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,38

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.393,87

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 176,67 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.570,54

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pag.
1	06/03/2019	257,63	Ficha de Compensação	7	04/09/2019	256,99	Ficha de Compensação
2	04/04/2019	256,99	Ficha de Compensação	8	04/10/2019	256,99	Ficha de Compensação
3	06/05/2019	256,99	Ficha de Compensação	9	04/11/2019	256,99	Ficha de Compensação
4	04/06/2019	256,99	Ficha de Compensação	10	04/12/2019	256,99	Ficha de Compensação
5	04/07/2019	256,99	Ficha de Compensação				
6	05/08/2019	256,99	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/CLTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 25/02/2019

Fábio Pinho - Diretor Executivo

001194

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	007 / 018	
Vencimento	04/09/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento		R\$256,99
(-) Desconto		0,00
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
(+) Outros Acréscimos		109
(=) Valor Cobrado		109/90467374-0
Carteira		
Nosso Número		109/90467374-0
Número do Documento		1002806126292/00000000/007
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA	Cnpj:
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.	
	14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-	
	Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Autenticar no verso

12/08/2019 — BANCO DO BRASIL - 13:51:26
494611943 0294

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099094673740020341942520002280020000025699

BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:
VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

DATA DE VENCIMENTO 04/09/2019
DATA DO PAGAMENTO 12/08/2019
VALOR DO DOCUMENTO 256,99
VALOR COBRADO 256,99

NR. AUTENTICACAO B.208.C70.838.7B3.822
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

001106

11/06/2019 BANCO DO BRASIL 13:46:43
194615355 0290

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

ITAU UNIBANCO S.A.

14191099094673724020341942520002979400000025699

BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
PAGADOR:
VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

DATA DE VENCIMENTO 04/07/2019
DATA DO PAGAMENTO 11/06/2019
VALOR DO DOCUMENTO 256,99
VALOR COBRADO 256,99

QR AUTENTICACAO B.169.AA1.ACE.FF7.6C3
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	005 / 010	
Vencimento	04/07/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Especie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$ 256,99	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(-) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Número do Documento	109/90467372-4	
Número do Documento		
1002806126292/00000000/005		
Pagador		
VIACAO IGUACU LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.		
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso		Recibo Sincado

001197

SICREDS AGENCIA CANCELADO
Data: 10/05/2019 Hora: 10:00:00
Doc: 015549 POS: 1608531

Cooperativa: BRB COOP CR. CRED. POUP
ESTAB. FUND. FRONTEIRAS DO PA
XXXXXXXXXXXX MARA S PRESENTE
XXXXXXXXXXXX S LTDA

Título do Usuário
XXXXXXXXXXXX

Assessor: ITAU UNIBANCO S.A.
Beneficiário

CNPJ: 14.525.684/0001-50
Nome: ESSOR SEGUROS S.A.
Nome fantasia: ESSOR SEGUROS S.A.

Pagador
CNPJ: 06.344.055/0001-43
Nome: VIACAO IGUAQU LTDA
Num. Controle: 16957794362
Vencimento: 04/06/2019
Valor documento: R\$ 256,99
Juros: R\$ 0,00
Multa: R\$ 0,00
Desconto: R\$ 0,00
Abatimento: R\$ 0,00
Valor pago: R\$ 256,99
Data pagamento: 10/05
Hora do pagamento: 16:54

Autenticação eletrônica:
1800E1155881117000121139614742
Codigo de barras:
64191.09909 6457.160205
41942.520007 1 900000020099

Loja/rama SICREDS: 0800 646 2519

VIA CLIENTE

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	004 / 010	
Vencimento	04/06/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Especie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$ 256,99	
(-) Desconto	0,00	
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
(+) Outros Acréscimo	109	
(=) Valor Cobrado	109/90467371-6	
Centro	109/90467371-6	
Número do Documento	100280612629200001170/004	
Pagador	VIACAO IGUAQU LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.	
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Recibo do Saque		Cnpj:

02/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:49:59
494611943 0310

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099094673708020341942520002078810000025699

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUAQU LTDA

CNPJ: 06.934.635/0001-49

DATA DE VENCIMENTO	06/05/2019
DATA DO PAGAMENTO	02/05/2019
VALOR DO DOCUMENTO	256,99
VALOR COBRADO	256,99

NR. AUTENTICACAO 1.717.864.947.62D.C49
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Banco Itaú S.A.

341-7

Parcela	003 / 010
Vencimento	06/05/2019
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$256,99
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	155
Carteira	
Nosso Número	109/90467370-8
Número do Documento	1002806126292/00000000/003
Pagador	VIACAO IGUAQU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Autenticar no verso

Recibo do Sacad

00119

001199

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	002 / 010	
Vencimento	04/04/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$256,99	
(-) Desconto		
(-) Tarifas e Encargos		
(+) Mora/Multa		0,00
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		109
Carteira		
Nosso Número	109/90467369-0	
Número do Documento	1002806126292/00000000/002	
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.	Cnpj:
	14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso		Rec...

02/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:55:59
494611943 0262

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099094673690020341942520002778490000025699

BENEFICIARIO:
 ESSOR SEGUROS S A
 NOME FANTASIA:
 ESSOR SEGUROS S A
 CNPJ: 14.525.684/0001-50
 PAGADOR:
 VIACAO IGUACU LTDA
 CNPJ: 06.334.035/0001-43

DATA DE VENCIMENTO	04/04/2019
DATA DO PAGAMENTO	02/04/2019
VALOR DO DOCUMENTO	256,99
VALOR COBRADO	256,99

NR. AUTENTICACAO E.899.4B3.45C.447.C85
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

03/2019
4615355

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

TAU UNIBANCO S.A.

11310390346736820
BENEFICIÁRIO:
ESSOR SEGUROS S A
OME FANTASIA:
SSOR SEGUROS S A
NPJ: 14.525.684/0001-50
AGADOUR:
IACAU IGUACU LTDA
NPJ: 06.334.035/0001-43

DATA DE VENCIMENTO
DATA DO PAGAMENTO
VALOR DO DOCUMENTO
VALOR COBRADO

R. AUTENTICACAO
ETA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
NTE: OUTRAS INFORMACOES.

9.576,009.240,879,00

06/03/2019
06/03/2019
257,99
257,99

001600

Banco Itaú S.A.

341-7

Parcela	001 / 010
Vencimento	06/03/2019
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$ 257,99
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(-) Mora/Multa	0,00
(+) Outras Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/90467368-2
Número do Documento	1002806126297/00000000/001
Pagador	
VIACAO IGUACU LTDA	
Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A.	Cnpj:
14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DATA DE VENCIMENTO
DATA DO PAGAMENTO
VALOR DO DOCUMENTO
VALOR COBRADO

04/04/2019
02/04/2019
256,99
256,99

ITAI
N
N

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 025136/2018

DETRAN/PR

0012

289.3.0084300-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas AEL-3280, Renavam 0052.227714-4, 045 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 27/03/2019

CAPANEMA , 29 DE SETEMBRO DE 2018


IVANIR JOSÉ FERRONATO
CHEFE 63º CIRETRAN
CHEFE 63º CIRETRAN

001202

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1687780142

NOME
VALMIR LORENZI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5710894-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
759.941.609-97 10/10/1970

FILIAÇÃO
JOSE LORENZI
CONSTANTINA PAULINA
LORENZI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00490570026 19/07/2023 18/01/1999

PROIBIDO PLASTIFICAR
1687780142

OBSERVAÇÕES
CETE
CETCP

Valmir Lorenzi

LOCAL DATA EMISSÃO
CAPANEMA, PR 19/07/2018

(Signature)


04210965060
PR914736387

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO -

001208

	<p>1 - EMITIDO POR ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO</p> <p>INSPEVEL - Insp. Veic. de Cascavel Ltda. 06.145.862/0001-99 Av. Tancredo Neves, nº 2608 Centro Cep: 85805-000 Cascavel / PR Fone: (45) 3326-9303</p>	<p>2 - SISCV N/A</p> <p>3 - ORDEM DE SERVIÇO 014556/2019</p> <p>4 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA N/A</p>
---	--	--

5 - PORTARIA - REGULAMENTO / ESCOPO DO INMETRO / SERVIÇO REALIZADO / PROCEDIMENTO UTILIZADO

6 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	7 - CPF / CNPJ 06.334.035/0001-43
---	--------------------------------------

8 - ESPECIE / TIPO PASSAGEIRO / ONIBUS	9 - MARCA / MODELO / VERSÃO MONPROTOTIPO /	10 - CARROÇARIA ND
---	---	-----------------------

11 - PLACA / NF AEL3280	12 - NUMERO DO CHASSI 9B9VPL344YPAK7001	13 - LOTAÇÃO / CARGA 45 / 0	14 - COMBUSTIVEL DIESEL	15 - ANO FAB / MOD. 1988 / 1988
16 - POTENCIA (CV) 0	17 - CILINDRADA (CC) 145	18 - TARA (T) ND	19 - PBT (T) ND	20 - CMT (T) ND
21 - COR BRANCA				

22 - ESPECIE / TIPO PASSAGEIRO / ONIBUS	23 - MARCA / MODELO / VERSÃO MONPROTOTIPO /	24 - CARROÇARIA ND
--	--	-----------------------

25 - PLACA / NF AEL3280	26 - NUMERO DO CHASSI 9B9VPL344YPAK7001	27 - LOTAÇÃO / CARGA 45 / 0	28 - COMBUSTIVEL DIESEL	29 - ANO FAB / MOD. 1988 / 1988
30 - POTENCIA (CV) 0	31 - CILINDRADA (CC) 145	32 - TARA (T) ND	33 - PBT (T) ND	34 - CMT (T) ND
35 - COR BRANCA				

36 - OBSERVAÇÕES:

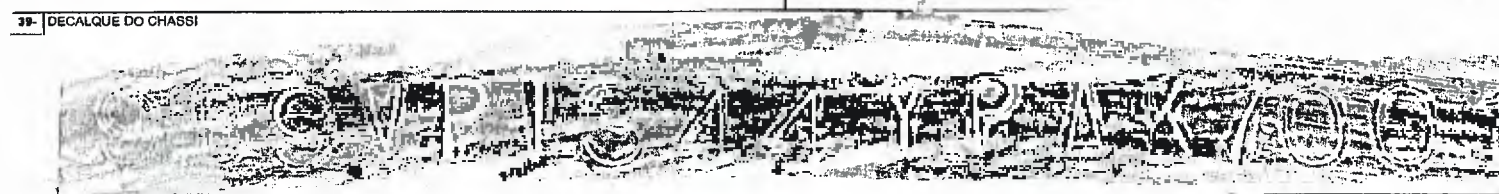
INFORMAÇÕES DA INSTALAÇÃO DO KIT GNV -
 REDUTOR / SÉRIE: /
 CERTIFICADOS DOS COMPONENTES:
 Nº CAGN / KIT: /
 EMPRESA:
 CRI / INSTALADOR: /
 ATESTADO QUALIDADE: SELO GNV:

DATA LIMITE PARA PRÓXIMA INSPEÇÃO:
 ANÁLISE DE GASES POLUENTES (RESOLUÇÃO CONAMA Nº.418/09)

	GNV		COMB. LIQ.	
	RPM	RPM	RPM	RPM
COc (%)				
Fat. Dil. (%)				
HCC (PPM)				

O SISTEMA DE FREIOS DESTA VEÍCULO FOI INSPECIONADO CONSIDERANDO SUA MASSA EM ORDEM DE MARCHA.

<p>37 - IMAGEM</p>  <p>LOCAL: INSPEVEL INSPECAO VEICULAR DE CASCAVEL LTDA - ME DATA: 07/02/2019 HORA: 11:00:39 DENATRAN-33 OIA-0265</p>	<p>38 - RESULTADOS DOS ENSAIOS DA LINHA DE INSPEÇÃO MECANIZADA</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="6">FREIO DE SERVIÇO</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Eixo 1</th> <th>Eixo 2</th> <th>Eixo 3</th> <th>Eixo 4</th> <th>Eixo 5</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Desequilíbrio</td> <td>9,00 %</td> <td>3,00 %</td> <td>NA</td> <td>NA</td> <td>NA</td> </tr> <tr> <td>Eficiência Total</td> <td colspan="5">85,00 %</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">SUSPENSÃO</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Eixo 1</th> <th>Eixo 2</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Desequilíbrio</td> <td>0,00 %</td> <td>0,00 %</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">ALINHAMENTO</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Eixo 1</th> <th>Eixo 2</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Desvio Lateral</td> <td>-1,50 mm/m</td> <td>0,00 mm/m</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">FREIO DE ESTACIONAMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Eficiência Total</td> <td>22,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FREIO DE SERVIÇO							Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5	Desequilíbrio	9,00 %	3,00 %	NA	NA	NA	Eficiência Total	85,00 %					SUSPENSÃO			Eixo 1	Eixo 2	Desequilíbrio	0,00 %	0,00 %	ALINHAMENTO			Eixo 1	Eixo 2	Desvio Lateral	-1,50 mm/m	0,00 mm/m	FREIO DE ESTACIONAMENTO		Eficiência Total	22,00%
FREIO DE SERVIÇO																																													
	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5																																								
Desequilíbrio	9,00 %	3,00 %	NA	NA	NA																																								
Eficiência Total	85,00 %																																												
SUSPENSÃO																																													
	Eixo 1	Eixo 2																																											
Desequilíbrio	0,00 %	0,00 %																																											
ALINHAMENTO																																													
	Eixo 1	Eixo 2																																											
Desvio Lateral	-1,50 mm/m	0,00 mm/m																																											
FREIO DE ESTACIONAMENTO																																													
Eficiência Total	22,00%																																												



40 - DATA MISS 07/02/2019	41 - DATA APROVAÇÃO 07/02/2019	42 - DATA VÁLIDA DE 07/02/2020	43 - DOCUMENTO FISCAL 9863
44 - NOME, NÚMERO DO CREA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ALT: J. M. T. RIM DA SILVA / 170242858-3			45 - NOME, NÚMERO DO CREA E ASSINATURA DO INSPECTOR AMAURI SORBARA JR / PR-159684/TD

O VEÍCULO RODUVIÁRIO FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DE SEGURANÇA DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E AMBIENTAL, NÃO ESTANDO COBERTOS AQUELES RELATIVOS À SUA IDENTIFICAÇÃO LEGAL. ESTE CERTIFICADO NÃO PRESSUPÕE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO ORGANISMO DE INSPEÇÃO, RELATIVA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE/TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO, FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA. DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO COM O INMETRO PELO SITE www.inmetro.gov.br



CERTIFICADO: 0004998979					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca VDO			Modelo 1318	Número de Série 00063114
Veículo MON, MODELO: PROTOTIPO		Ano 1988	Pneu 10.00/S	Aro 20	RENAVAM 00522277144	CHASSI 9B9VPL344YPAK7001
Dados Complementares Marcas de Selagem: J40505341, E75245092, E75245101, E75245114, E75245127 Constante K: 7313 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115000996703	
					Número do Protocolo 518020160525649494	
NOME DO POSTO DE SELAGEM SILVA & GAVENDA LTDA - ME		NOME DO POSTO PAC FRANCON TACOGRAFOS LTDA - ME			Data Emitido em 24/01/2018 com validade até 11/01/2020	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 06334035000143		NOME DO PROPRIETÁRIO VIACAO IGUACU LTDA				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 014813391458
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM R.N.T.R.C. EXERCÍCIO
1 00120595753 ***** 2019

NOME
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CPF / CNPJ PLACA
08.338.542/0001-80 ADY-7757

PLACA ANT. UF CHASSI
***** 34405517047199REM

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/ONIBUS DIESEL

MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.
MERCEDES BENZ 1986 1986

CAP / POT. CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
41P/130CV ALUGUEL BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS
IPVA 2019 ISENTO 1ª *****

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO COTAS
2ª *****
3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2019 QUITADO GATORIO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA DE PONTE QUE
NÃO VALIDA PARA TRANSFERIR
CESAR LUIZ DOS REIS

LOCAL
CAPANEMA, 15/02/19
DETRAN PARANA
28/12/15

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOA TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 014813391458 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2019 15/02/19

VIA CPF / CNPJ PLACA
1 08.338.542/0001-80 ADY-7757

RENAVAM MARCA / MODELO
00120595753 MERCEDES BENZ

ANO FAB. CAT. TARIF. Nº CHASSI
1986 03 34405517047199REM

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
15,12 1,68 33,61

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGADO (R\$)
4,15 0,14 37,90

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO 31/01/19

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

024583

01 NÚMERO DA OS 023499/2019	02 NÚMERO DA ART CREA
--------------------------------	-----------------------



001206
AVAL AVALIADORES VEICULARES LTDA.
 CNPJ: 06.045.563/0001-82
 ENDEREÇO: RUA SOCIOLOGIA, 113 -

LAUDO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

DADOS DO PROPRIETÁRIO			
03 NOME CHICOSTUR TRANSPORTE			
04 CPF/CNPJ 08.338.542/0001-80			
05 ENDEREÇO AV CRISTO REI, S/N - VILA			
06 MUNICÍPIO CAPANEMA	07 UF PR	08 CEP ND	09 TELEFONE (46) 99973-3433

DADOS DO VEÍCULO			
10 RENAVAL 00120595753	11 PLACA ADY7757	12 NÚMERO DO CHASSI 34405517047199REM	
13 ESPÉCIE/TIPO PASSAGEIRO/ONIBUS		14 MARCA/MODELO/VERSÃO MERCEDES BENZ/	
15 ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1986/1986	16 COR BRANCA	17 COMBUSTÍVEL DIESEL	18 POTÊNCIA (cv)/CILINDRADA (cc) 130
19 TARA (T) 7	20 PBT (T) 15,00	21 CMT (T) 15,00	22 LOTAÇÃO (L e/ou T) 41P

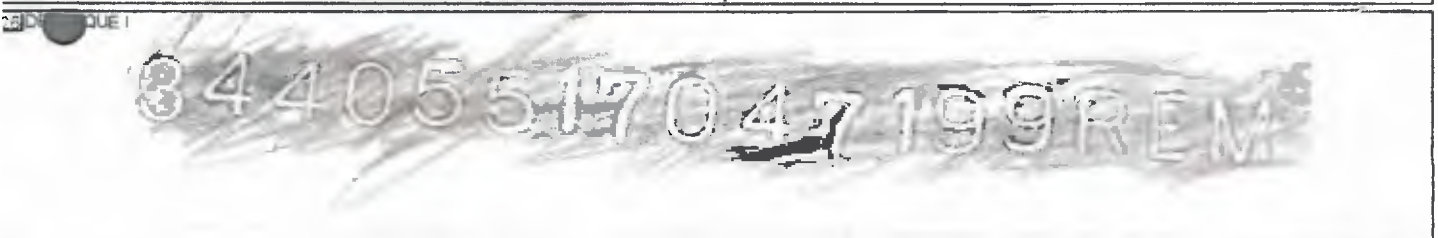


24 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA
LAUDO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

25 OBSERVAÇÕES

Inspeção realizada nos seguintes itens:

- Pneus e rodas;
- Suspensão e freios (teste realizado em linha de inspeção automatizada);
- Sistema de direção (folgas, desgastes e conservação);
- Equipamentos obrigatórios e proibidos;
- Sistema de iluminação;



27 LOCAL CASCADEL	28 DATA DA EMISSÃO 07/02/2019	29 DATA DE VALIDADE 07/02/2020
-----------------------------	---	--

VEÍCULO APROVADO

O veículo acima foi inspecionado conforme determina a regulamentação técnica e legislação de trânsito vigentes no país e considerado apto para trafegar em vias públicas. Este laudo não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo OIA relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante, mantenedor e proprietário de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais, ou quaisquer perdas eventualmente provocadas pelo veículo.

A identificação de credenciamento se aplica exclusivamente às atividades credenciadas junto ao INMETRO conforme escopo disponível no site www.inmetro.gov.br

30 ASSINATURA DO INSPECTOR Rosângela Rodrigues Bracht CREA-PR 140594/TD Inspetora Técnica	31 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Luan S. Pedruzzi CREA-PR 145431/D Responsável Técnico
---	--



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

0012107

CERTIFICADO: 0005880916					Executor 294		
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca VDO			Modelo SEM MODELO	Número de Série 0024767	
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: M. BENZ		Ano 1986	Pneu 10.00/S	Aro 20	RENAVAM 00120595753	CHASSI 34405517047199	Placa ADY7757
Dados Complementares Marcas de Selagem: I25106551, I25106564, F08440986, F08440999, F08441006, F08441019 Constante K: 1000 Redutor: 0,9090:1 Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237		
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115002113531		
					Número do Protocolo 518020160527749350		
NOME DO POSTO DE SELAGEM REALTAC COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		NOME DO POSTO PAC REALTAC COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA			Data Emitido em 12/02/2019 com validade até 07/02/2021		
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 08338542000180		NOME DO PROPRIETÁRIO CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

001208

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	005 / 010	
Vencimento	12/06/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$276,80	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		0,00
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90393774-0	
Número do Documento	1002806123388/00000000/005	
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.	
	14.525.684/0001-50	Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	006 / 010	
Vencimento	12/07/2019	

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09909 39377.570203 41942.520002 6 79480000027680
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento somente no Itaú			

Itaú Banco Itaú S.A.

BANCO ITAU S/A
C/C 3791.19970 0

RECIBO DE PAGTO DE TITULO DO BANCO 341 EFETUADO ATRAVES DO CAIXA ELETRONICO
CEI 19204 CTR 109
CODIGO DE BARRAS
34196/348000002768010990939377570204194252000

INSTITUICAO EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.

BENEFICIARIO
NOME: ESSOR SEGUROS S.A.
RAZAO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S.A.
CNPJ/CPF: 14.525.684/0001-50

PAGADOR
NOME: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80

PAGADOR EFETIVO
CNPJ/CPF: 079.930.529-04

DATA DE VENCIMENTO: 12/07/2019

VALOR DO DOCUMENTO R\$ 276,80
VALOR DOS ENCARGOS R\$ 0,00
VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00

VALOR TOTAL PAGO R\$ 276,80

PAGAMENTO REALIZADO EM ESPECIE: NAO

DATA HORA
09/07/2 14 13:55

AUTENTICACAO
27907A7E2C894B4F5A0B63C65E3AF652068767499

EM EVENTUAL NECESSIDADE DE CUMPROCAO DE PAGAMENTO, ANEXE ESTE RECIBO AO TITULO PAGO

Adão

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	004 / 010	
Vencimento	13/05/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$276,80	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		0,00
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90393773-2	
Número do Documento	1002806123388/00000000/004	
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.	
	14.525.684/0001-50	Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	003 / 010	
Vencimento	12/04/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$276,80	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		0,00
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90393772-4	
Número do Documento	1002806123388/00000000/003	
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	002 / 010	
Vencimento	12/03/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$276,80	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		0,00
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90393771-6	
Número do Documento	1002806123388/00000000/002	
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.	
	14.525.684/0001-50	Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	007 / 010	
Vencimento	12/08/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$276,80	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		0,00
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90393776-5	
Número do Documento	1002806123388/00000000/007	
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.	
	14.525.684/0001-50	Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Autenticar no verso Recibo do Sacado

DETRAN - PR Nº 014506057941
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 CÔD. RENAVAM 00671797670 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2018

NOME
 VIACAD IGUACU LTDA EPP

CPF / CNPJ 06.334.035/0001-43 PLACA CBS-6118

PLACA ANT. / UF ***** CHASSI 8AB384087TA120444

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO IMP/M. BENZ OF 1620 ANO FAB. 1996 ANO MOD. 1997

CAP / POT / CIL 40P/204CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE AZUL

COTA ÚNICA IPVA 2018 ISENTO VENC. COTA ÚNICA 1*****
 V FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2*****
 A ***** 3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) SEGURO 2018 QUITADO IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES
 MOTOR 37797250320551
 SEM RESERVA

LOCAL CAPANEMA, 10/12/18 22/12/17

DETRAN
 PARANÁ

PR Nº 014506057941 BILHETE DE SEGURO DPVAT

001209

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 10/12/18

VIA 1 CPF / CNPJ 06.334.035/0001-43 PLACA CBS-6118

RENAVAM 00671797670 MARCA / MODELO IMP/M. BENZ OF 1620

ANO FAB. 1996 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 8AB384087TA120444

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 72,02	DENATRAN (R\$) 8,00	CUSTO DO SEGURO (R\$) 160,05
-----------------	---------------------	------------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	IOF (R\$) 0,62	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 164,82
-----------------------------	----------------	---

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 07/12/18

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

007878

001210

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
VILMAR KUSNIEWSKI



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1888790640



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6064410-1 SESP PR

CPF 934.269.509-44 DATA NASCIMENTO 26/12/1973

FILIAÇÃO
FLORIANO KUSNIEWSKI
MARIA KUSNIEWSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO 04155419762 VALIDADE 25/07/2024 1ª HABILITAÇÃO 02/08/2007



OBSERVAÇÕES
CETE (VAL: 31/01/2023)

PRÉCIO PLASTIFICAR
1888790640

CP PARANÁ 30/03/2018

Assinatura do emissor

99394545006
PR916837025

PARANÁ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 026162/2018

DETRAN/PR

0019

289.3.0085928-3

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas CBS-6118, Renavam 0067.179767-0, 040 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 19/06/2019

CAPANEMA , 22 DE DEZEMBRO DE 2018


Rosimar C. Weber

RG: 6.193.695-5

CHEFE DA CIRETRAN



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR - CI

01 - ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO OIA-SV 0295/06

001212

Nº :2019-04489

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

Form containing inspection details: 02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO (VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP), 03 - CNPJ/CPF (06.334.035/0001-43), 04 - ENDEREÇO (ND), 05 - MUNICÍPIO (CAPANEMA), 06 - UF (PR), 07 - CEP (---), 08 - TELEFONE, 09 - ESCOPO (TRANSPORTE ESCOLAR), 10 - ESPÉCIE / TIPO (PAS/ONIBUS), 11 - MARCA / MODELO (IMP/M.BENZ OF 1620), 12 - POT / CIL (204CV), 13 - COR (AZUL), 14 - COMBUSTÍVEL (DIESEL), 15 - LOTAÇÃO (40P), 16 - PLACA (CBS-6118), 17 - TARA (9136 Kg), 18 - PBT (NA), 19 - CMT (NA), 20 - ANO / MODELO (1996/1997), 21 - NUMERO DO CHASSIS (8AB384087TA120444), 22 - DATA INSPEÇÃO (30/01/19), 23 - DATA EMISSÃO (30/01/19), 24 - DATA VENCIMENTO (29/07/19), 25 - DOCUMENTO FISCAL, 26 - MODELO DA CARROCERIA, 27 - FABRICANTE DA CARROCERIA, 28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA, 29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR, 30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR TÉCNICO, 31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (José Luiz Sartori, CREA 45547-D, Eng. Mecânico), 32 - Foto.

O VEICULO RODOVIARIO ACIMA IDENTIFICADO, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTACOES TECNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANCA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLACOES DE TRANSITO E AMBIENTAL. ESTE CERTIFICADO DE INSPECAO (CI) NAO PRESSUPOE QUALQUER GARANTIA EXPLICITA OU IMPLICITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETARIO DO VEICULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALACAO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEICULO. ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN

Os Sistemas de freios deste veiculo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VILMAR KUSNIEWSKI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6064410-1 SESP PR

CPF 934 269.509-44 DATA NASCIMENTO 26/12/1973

FILIAÇÃO
FLORIANO KUSNIEWSKI

MARIA KUSNIEWSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

04155419762 20/08/2019 02/08/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948817495

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR
HAB COLETIVO



PROIBIDO PLASTIFICAR
948817495

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO 20/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 45543181498 PR907967010

DETRAN-PR (PARANÁ)

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 209390 APÓLICE: 1002806142141 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 20/08/2019 ÀS 24H DE 20/08/2020

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº 1445 Complemento: TERREO
 Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
 Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1620
 Prefixo: PAS Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1997 Placa: CBS6118 Chassis: 8AB384087TA120444 Renavam: 671797670
 Nº Passageiros: 40 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.299,19
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		624,72
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		232,69
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		227,15
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		100,81
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		157,46
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,60

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.658,82

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 196,21 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.854,83

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	27/08/2019	285,69	Ficha de Compensação	7	27/02/2020	285,46	Ficha de Compensação
2	27/09/2019	285,46	Ficha de Compensação	8	27/03/2020	285,46	Ficha de Compensação
3	28/10/2019	285,46	Ficha de Compensação	9	27/04/2020	285,46	Ficha de Compensação
4	27/11/2019	285,46	Ficha de Compensação	10	27/05/2020	285,46	Ficha de Compensação
5	27/12/2019	285,46	Ficha de Compensação				
6	27/01/2020	285,46	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 22/08/2019

Fáb. Filho - Diretor Executivo

001215

Banco Itaú S.A.	341-7
Cela	001 / 010
Vencimento	27/08/2019
Ância/Código Beneficiário	0204/19425-2
Moeda	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$285,69
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outro Acréscimo	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Assinatura Número	109/91156286-0
Número do Documento	1002806142141/00000000/001
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	SOR SEGUROS S.A. Cnpj: .525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Entregar no verso

Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7
Local de Pagamento		
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o ve		
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.6		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Ric		
Data do Documento	Nº do Documento	
23/08/2019	1002806142141/00000000/001	
Uso do Banco	Carteira	Especie
	109	R\$
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.		
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros		
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.		
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o p		
seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.		
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.02	
	RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO	
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013952090076
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 CÔD. RENAVAM 00703515160 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2018

NOME
VIACAO IGUACU LTDA EPP

CPF / CNPJ 06.334.035/0001-43 PLACA AHZ-4842

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 9BWZZZ237WPO15170

ESPÉCIE TIPO MIS/CAMIONETA COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA / MODELO VW/KOMBI ANO FAB. 1998 ANO MOD. 1999

CAP / POT / CIL 9P / 0,60T/61CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS
IPVA 2018 QUITADO 1ª *****
FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****
A 20330001 ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2018 QUITADO

OBSERVAÇÕES
MOTOR UGA014723
SEM RESERVA

LOCAL DATA
CAPANEMA, 02/02/18 22/11/17

EXPEDIDOR

Locario

DETRAN

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013952090076 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 1 CPF / CNPJ 06.334.035/0001-43 PLACA AHZ-4842
EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 02/02/18

RENAVAM 00703515160 MARCA / MODELO VW/KOMBI

ANO FAB. 1998 CAT. TARIF. 02 Nº CHASSI 9BWZZZ237WPO15170

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 18,63 DENATRAM (R\$) 2,07 CUSTO DO SEGURO (R\$) 41,40

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,17 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 45,72

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO 29/01/18

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.243.608/0001-04

CAPANEMA

013269

JAN / 2018

001117



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

001218

CERTIFICADO: 0005880918					Executor 294		
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca VDO			Modelo 1308.0600.06	Número de Série 1002002	
Veículo VOLKSWAGEN, MODELO: COMBI FURGÃO		Ano 1999	Pneu 185/14C	Aro 14	RENAVAM 00703515160	CHASSI 9BWZZZ237WP015170	Placa AHZ4842
Dados Complementares Marcas de Selagem: I25106536, I25106549, F08440945, F08440958, F08440960, F08440973 Constante K: 623 Redutor: 0,6230:1 Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237		
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115002112071		
					Número do Protocolo 518020160527747176		
NOME DO POSTO DE SELAGEM REALTAC COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		NOME DO POSTO PAC REALTAC COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA			Data Emitido em 12/02/2019 com validade até 07/02/2021		
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 75994160997		NOME DO PROPRIETÁRIO VALMIR LORENZI					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 025252/2018

DETRAN/PR

0052

289.3.0084460-0

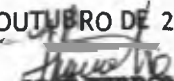
AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas AHZ-4842, Renavam 0070.351516-0, 009 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 03/04/2019.

CAPANEMA , 06 DE OUTUBRO DE 2018


IVANIR JOSÉ FERRONATO
CHEFE 63º CIRETRAN

CHEFE DA COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

001219

01 NÚMERO DA OS 023489/2019	02 NÚMERO DA ART CREA
--------------------------------	-----------------------



001200
AVAL
 AVAL INSPEÇÕES VEICULARES LTDA.
 CNPJ: 06.045.563/0001-82
 ENDEREÇO: RUA SOCIOLOGIA, 113 -

LAUDO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

DADOS DO PROPRIETÁRIO

03 NOME VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP			
04 CPF/CNPJ 06.334.035/0001-43			
05 ENDEREÇO VILA CRISTO REI, S/N -			
06 MUNICÍPIO CAPANEMA	07 UF PR	08 CEP 85760-000	09 TELEFONE ND

DADOS DO VEÍCULO

10 RENAVAL 00703515160	11 PLACA AHZ4842	12 NÚMERO DO CHASSI 9BWZZZ237WPO15170
13 ESPÉCIE/TIPO MISTO/CAMIONETA		14 MARCA/MODELO/VERSÃO VW/KOMBI/
15 ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1998/1988	16 COR BRANCA	17 COMBUSTÍVEL GASOLINA
18 POTÊNCIA (cv)/CILINDRADA (cc) 61	19 LARGURA (T) 1,25	20 PBT (T) 2,03
21 CMT (T) 2,03	22 LOTAÇÃO (L e/ou T) 9 P	



24 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA
LAUDO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

25 OBSERVAÇÕES

Inspeção realizada nos seguintes itens:

- Pneus e rodas;
- Suspensão e freios (teste realizado em linha de inspeção automatizada);
- Sistema de direção (folgas, desgastes e conservação);
- Equipamentos obrigatórios e proibidos;
- Sistema de iluminação;



27 LOCAL CASCATEL	28 DATA DA EMISSÃO 07/02/2019	29 DATA DE VALIDADE 07/02/2020
----------------------	----------------------------------	-----------------------------------

VEÍCULO APROVADO

O veículo acima foi inspecionado conforme determina a regulamentação técnica e legislação de trânsito vigentes no país e considerado apto para trafegar em vias públicas. Este laudo não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo OIA relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante, mantenedor e proprietário de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais, ou quaisquer perdas eventualmente provocadas pelo veículo. A identificação de credenciamento se aplica exclusivamente às atividades credenciadas junto ao INMETRO conforme escopo disponível no site www.inmetro.gov.br

30 ASSINATURA DO INSPETOR

Rosângela Rodrigues Bracht
 CREA-PR 128594/TU
 Inspectora Técnica

31 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Luan E. Pedruzzi
 CREA-PR 145431/D
 Responsável Técnico

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
 Nº DA PROPOSTA: 180911 APÓLICE: 1002806126336 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 19/02/2019 ÀS 24H DE 19/02/2020

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Kombi Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBI

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1998 Ano Modelo: 1999 Placa: AHZ4842 Chassis: 9BWZZZ237WP015170 Renavam: 703515160

Nº Passageiros: 9 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		670,30
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		732,33
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		272,75
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		6,46
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		4,29
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		19,47
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 1.705,62

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 125,12 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.830,74

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	06/03/2019	183,20	Ficha de Compensação	7	04/09/2019	183,06	Ficha de Compensação
2	04/04/2019	183,06	Ficha de Compensação	8	04/10/2019	183,06	Ficha de Compensação
3	06/05/2019	183,06	Ficha de Compensação	9	04/11/2019	183,06	Ficha de Compensação
4	04/06/2019	183,06	Ficha de Compensação	10	04/12/2019	183,06	Ficha de Compensação
5	04/07/2019	183,06	Ficha de Compensação				
6	05/08/2019	183,06	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 25/02/2019



Fábio P. P. - Diretor Executivo



CERTIFICADO: 0005880918					Executor 294		
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca VDO			Modelo 1308.0600.06	Número de Série 1002002	
Veículo VOLKSWAGEN, MODELO: COMBI FURGÃO		Ano 1999	Pneu 185/14C	Aro 14	RENAVAM 00703515160	CHASSI 9BWZZZ237WP015170	Placa AHZ4842
Dados Complementares Marcas de Selagem: I25106536, I25106549, F08440945, F08440958, F08440960, F08440973 Constante K: 623 Redutor: 0,6230:1 Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237		
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115002112071		
					Número do Protocolo 518020160527747176		
NOME DO POSTO DE SELAGEM REALTAC COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		NOME DO POSTO PAC REALTAC COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA				Data Emitido em 12/02/2019 com validade até 07/02/2021	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 75994160997		NOME DO PROPRIETÁRIO VALMIR LORENZI					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

**VIACAO
SENTINELA
LTDA - EPP**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS

001224

DENATRAN

DETTRAN - PR Nº 014494954116
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. Registro 00514775360 R.N.T.R.C ***** EXERCÍCIO 2018

NOME VIACAO SENTINELA LTDA ME

PLACA 06.938.210/0001-70 AHQ-8416

PLACA ANT / UF ***** 34505011597093

ESPECÍFICO PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA M. BENZ/DH 1313 ANO 1982

CAP / POT / OIL 40P/130CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE VERDE

IPVA 2018 ISENTO VENC. COTA ÚNICA 1ª *****

FAXA I.P.V.A. ***** PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) ***** PRÊMIO TOTAL (R\$) ***** DATA DE PAGAMENTO 23/01/18

SEGURO 2018 QUITADO OBSERVAÇÕES SEM RESERVA

CAPANEMA, E - 09/18
 DETRAN PARANÁ
 MARCELA ALMEIDA PIVEL
 DIRETORA GERAL

CONTRAN

001285

NOME
ALCIDES AMELIO KOLLET

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1297440-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 176.573.779-68 26/06/1949

FILIAÇÃO
LEOPOLDO KOLLET
ELSA KOLLET

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02819518325 17/01/2021 17/12/1970

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES

CETE
CETCP

Alcides Amelio Kollet

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO

LOCAL CAPANEMA, PR 19/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 03420888691

PR913895369

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO

1 - EMITIDO POR ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO
INSPEVEL - Insp. Veic. de Cascavel Ltda.
 06.145.862/0001-99
 Av. Tancredo Neves, nº 2608 Centro
 Cep: 85805-000 Cascavel / PR
 Fone: (45) 3326-9303

2 - SISCVS

001226

N/A

3 - ORDEM DE SERVIÇO

014540/2019

4 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

N/A

CA-SV

PORTARIA - REGULAMENTO INMETRO DO METRO / SERVIÇO REALIZADO PROCEDIMENTO UTILIZADO

6 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME

7 - CPF / CNPJ

06.338.210/0001-70

CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO (CRIV)

8 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO / ONIBUS		9 - MARCA / MODELO / VERSÃO N/A				10 - CARROÇARIA ND
11 - PLACA / NF AHQ8416	12 - NÚMERO DO CHASSI 34505011597093	13 - LOTAÇÃO / CARGA 0 / 0	14 - COMBUSTÍVEL N/A		15 - ANO FAB / MOD. 1982 / 1982	
16 - POTÊNCIA (CV) 130	17 - CILINDRADA (CC) 0	18 - TARA (T) ND	19 - PBT (T) ND	20 - CMT (T) ND	21 - COR ND	

CARACTERÍSTICAS ATUAIS DO VEÍCULO

22 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO / ONIBUS		23 - MARCA / MODELO / VERSÃO M.BENZ / OH 1313 /				24 - CARROÇARIA ND
25 - PLACA / NF AHQ8416	26 - NÚMERO DO CHASSI 34505011597093	27 - LOTAÇÃO / CARGA 40 / 0	28 - COMBUSTÍVEL N/A		29 - ANO FAB / MOD. 1982 / 1982	
30 - POTÊNCIA (CV) 130	31 - CILINDRADA (CC) 0	32 - TARA (T) ND	33 - PBT (T) ND	34 - CMT (T) ND	35 - COR VERDE	

36 - OBSERVAÇÕES:

***PARA ACREDITAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

O SISTEMA DE FREIOS DESTA VEÍCULO FOI INSPECIONADO CONSIDERANDO SUA MASSA EM ORDEM DE MARCHA.

37 - IMAGEM



LOCAL: INSPEVEL INSPECAO VEICULAR DE CASCAVEL LTDA ME
 DATA: 31/01/2019 HORA: 08:58:06 DENATRAN-33 OIA-0265

38 - RESULTADOS DOS ENSAIOS DA LINHA DE INSPEÇÃO MECANIZADA

FREIO DE SERVIÇO					
	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5
Desequilíbrio	17,00 %	6,00 %	NA	NA	NA
Eficiência Total	56,00 %				
SUSPENSÃO					
	Eixo 1	Eixo 2			
Desequilíbrio	0,00 %	0,00 %			
ALINHAMENTO					
	Eixo 1	Eixo 2			
Desvio Lateral	4,00 mm/m	0,00 mm/m			
FREIO DE ESTACIONAMENTO					
Eficiência Total	31,00%				

39 - DECALQUE DO CHASSI:



DADOS DA INSPEÇÃO

40 - DATA EMISSÃO 31/01/2019	41 - DATA APROVAÇÃO 31/01/2019	42 - DATA VALIDADE 31/01/2020	43 - DOCUMENTO FISCAL 9848
44 - NOME, NÚMERO DO CREA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ALTAIR VENTURINI DA SILVA / 170242858-3		45 - NOME, NÚMERO DO CREA E ASSINATURA DO INSPECTOR ALEXSANDRO VITALIANO / PR-153219/10	

O VEÍCULO INSPECIONADO FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DE SEGURANÇA DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E AMBIENTAL NÃO ESTANDO COBERTOS AQUELES RELATIVOS À SUA IDENTIFICAÇÃO LEGAL. ESTE CERTIFICADO NÃO PRESSUPÕE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO ORGANISMO DE INSPEÇÃO, RELATIVA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE/TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO, FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA. DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO COM O INMETRO PELO SITE www.inmetro.gov.br



CERTIFICADO: 0005880971					Executor 294			
Instrumento CRONOTACÓGRAFO			Marca KIENZLE		Modelo TCO 15 - 2	Número de Série 2005949		
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: OH 1313			Ano 1982	Pneu 10.00	Aro 20	RENAVAM 00514795360	CHASSI 34505011597093	Placa AHQ8416
Dados Complementares Marcas de Selagem: I25106248, I25106250, F08440237, F08440240, F08440252, F08440265 Constante K: 1000 Redutor: 1:1 Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237			
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115002090396			
					Número do Protocolo 518020160527710594			
NOME DO POSTO DE SELAGEM REALTAC COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS TDA			NOME DO POSTO PAC REALTAC COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA			Data Emitido em 12/02/2019 com validade até 31/01/2021		
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 17657377968			NOME DO PROPRIETÁRIO ALCIDES AMELIO KOLLET					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 025684/2018**DETRAN/PR****0027**


289.3.0085181-9

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas AHQ-8416, Renavam 0051.479536-0, 040 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 19/05/2019

CAPANEMA , 21 DE NOVEMBRO DE 2018
IVANIR JOSÉ FERRONATO

CHEFE DA COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS - DETRAN/PR
RG: 657.597-8

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 176151 APÓLICE: 1002806123274 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 01/02/2019 ÀS 24H DE 01/02/2020

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo

Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOH1313

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1982 Ano Modelo: 1982 Placa: AHQ8416 Chassis: 34505011597093 Renavam: 514795360

Nº Passageiros: 40 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.134,98
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		578,51
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		215,47
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		210,36
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		93,37
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		145,80
Despesas com Honorários Advocatórios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,38

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.393,87

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 176,67 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.570,54

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	13/02/2019	257,63	Ficha de Compensação	7	13/08/2019	256,99	Ficha de Compensação
2	13/03/2019	256,99	Ficha de Compensação	8	13/09/2019	256,99	Ficha de Compensação
3	15/04/2019	256,99	Ficha de Compensação	9	14/10/2019	256,99	Ficha de Compensação
4	13/05/2019	256,99	Ficha de Compensação	10	13/11/2019	256,99	Ficha de Compensação
5	13/06/2019	256,99	Ficha de Compensação				
6	15/07/2019	256,99	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora" baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 04/02/2019

Fábio Pinho - Diretor Executivo

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

001230

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLI

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	002 / 010
Vencimento	13/03/2019
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$256,99
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/90390903-8
Número do Documento	1002806123274/00000000/002
Pagador	
VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A.	Cnpj:
14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Autenticar no verso Recibo do Sacado

11/03/2019 09:32:25
CONVENIO 000574165
OPERADOR caixa2

PAGAMENTO EM ESPECIE SIM

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
34191 09909 39090 380203
41942 520002 178270000025699

INSTITUICAO EMISSORA
NOME DO BANCO ITAU UNIBANCO S A

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA ESSOR SEGUROS S
RAZAO SOCIAL ESSOR SEGUROS S
CPF/CNPJ 14.525.684/0001-50

PAGADOR
NOME/RAZAO SOCIAL VIACAO SENTINELA
CPF/CNPJ 06.338.210/0001-70

PAGADOR FINAL / EFETIVO
TELEFONE 46-35525067
VALOR NOMINAL R\$ 256,99
VALOR CALCULADO R\$ 256,99
JUROS R\$ 0,00
IOF R\$ 0,00
MULTA R\$ 0,00
DESCONTO R\$ 0,00
ABATIMENTO R\$ 0,00
DATA DO VENCIMENTO 13/03/2019
DATA DO PAGAMENTO 11/03/2019
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 256,99
NSU ORIGEM 060502
NSU SISTEMA 000845054

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
E A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101. (informações
e reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 726 7474

caixa.gov.br

Leides

001231

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOL

10/04/2019 09 18 33
CONVENIO 000574163
OPERADOR caixa2

PAGAMENTO EM ESPECIE SIM

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRA
34191 09909 39090 460203
41942 520002 6 78600000025699

INSTITUICAO EMISSORA
NOME DO BANCO ITAU UNIBANCO S A

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S
RAZAO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S /
CPF/CNPJ: 14 525 684/0001-50

PAGADOR
NOME/RAZAO SOCIAL: VIACAO SENTINEL
CPF/CNPJ: 06 338 210/0001-70

PAGADOR FINAL / EFETIVO
TELEFONE: 46-35523567
VALOR NOMINAL: R\$ 256,99
VALOR CALCULADO: R\$ 256,99
JUROS: R\$ 0,00
IOF: R\$ 0,00
MULTA: R\$ 0,00
DESCONTO: R\$ 0,00
ABATIMENTO: R\$ 0,00
DATA DO VENCIMENTO: 15/04/2019
DATA DO PAGAMENTO: 10/04/2019
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 256,99

NSU ORIGEM: 060822
NSU SISTEMA: 000226107

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	003 / 010	
Vencimento	15/04/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$256,99	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90390904-6	
Número do Documento		
1002806123274/0000000/003		
Pagador		
VIACAO SENTINELA LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.		Cnpj:
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOL

10/05/2019 09:59:07
CONVENIO: 000574183
OPERADOR: caixa

PAGAMENTO EM ESPECIE: SIM

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRA
34191 00000 9090 530203
41 1 20002 1 78880000025690

INSTITUICAO EMISSORA
NOME DO BANCO: ITAU UNIBANCO S A

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S
RAZAO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S,
CPF/CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR
NOME/RAZAO SOCIAL: VIACAO SENTINEL
CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

PAGADOR FINAL / EFETIVO
TELEFONE: 46-35523567
VALOR NOMINAL: R\$ 256,99
VALOR CALCULADO: R\$ 256,99
JUROS: R\$ 0,00
IOF: R\$ 0,00
MULTA: R\$ 0,00
DESCONTO: R\$ 0,00
ABATIMENTO: R\$ 0,00
DATA DO VENCIMENTO: 13/05/2019
DATA DO PAGAMENTO: 10/05/2019
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 256,99
NSU ORIGEM: 061081
NSU SISTEMA: 000698897

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL.

SAC CAIXA 0800 726 0101 (informações
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ovidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	004 /	010
Vencimento	13/05/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$256,99	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90390905-3	
Número do Documento	1002806123274/00000000/004	
Pagador		
VIACAO SENTINELA LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.		Cnpj:
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

001233

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOL

10/06/2019 10 32 27
CONVENIO: 000574163
OPERADOR: caixa2

PAGAMENTO EM ESPECIE- SIM

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRA
34191 09909 39090 610203
41942 520002 3 791900000025699INSTITUICAO EMISSORA
NOME DO BANCO: ITAU UNIBANCO S A

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S
RAZAO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S,
CPF/CNPJ: 14 525 684/0001-50

PAGADOR

NOME/RAZAO SOCIAL: VIACAO SENTINEL
CPF/CNPJ: 06 338.210/0001-70

PAGADOR FINAL / EFETIVO

TELEFONE: 46-35523567
VALOR NOMINAL: R\$ 256,99
VALOR CALCULADO: R\$ 256,99
JUROS: R\$ 0,00
IOF: R\$ 0,00
MULTA: R\$ 0,00
DESCONTO: R\$ 0,00
ABATIMENTO: R\$ 0,00
DATA DO VENCIMENTO: 13/06/2019
DATA DO PAGAMENTO: 10/06/2019
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 256,99NSU ORIGEM: 061349
NSU SISTEMA: 000183562

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASILSAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	005 / 010	
Vencimento	13/06/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$256,99	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
(=) Outros Acréscimo	0,00	
(=) Valor Cobrado	109	
Carteira	109/90390906-1	
Nosso Número	1002906123274/00000000/005	
Numero do Documento	1002906123274/00000000/005	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
	14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso	Recibo do Mercado	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOL

09/07/2019 10.15.09
CONVENIO 000574163
OPERADOR: caixa2

PAGAMENTO EM ESPECIE: SIM

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRA
34191 09909 39090 790203
41942 520002 1 79510000025699

INSTITUICAO EMISSORA
NOME DO BANCO ITAU UNIBANCO S.A

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S
RAZAO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S.
CPF/CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR
NOME/RAZAO SOCIAL: VIACAO SENTINEL
CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

PAGADOR FINAL / EFETIVO
TELEFONE 46-35523567
VALOR NOMINAL: R\$ 256,99
VALOR CALCULADO R\$ 256,99
JUROS: R\$ 0,00
IOF: R\$ 0,00
MULTA: R\$ 0,00
DESCONTO: R\$ 0,00
ABATIMENTO: R\$ 0,00
DATA DO VENCIMENTO: 15/07/2019
DATA DO PAGAMENTO: 09/07/2019
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 256,99

NSU ORIGEM: 061600
NSU SISTEMA: 000685480

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	006 / 010	
Vencimento	15/07/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$256,99	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90390907-9	
Número do Documento	1002806123274/00000000/006	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOL

12/08/2019 09:32:48
CONVENIO: 000574163
OPERADOR: caixa2

PAGAMENTO EM ESPECIE: SIM

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRA
34191 09909 39090 870203
41942 520002 3 79800000025699

INSTITUICAO EMISSORA
NOME DO BANCO ITAU UNIBANCO S A

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S
RAZAO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S
CPF/CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR
NOME/RAZAO SOCIAL: VIACAO SENTINEL
CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

PAGADOR FINAL / EFETIVO
TELEFONE: 46-35523567
VALOR NOMINAL: R\$ 256,99
VALOR CALCULADO: R\$ 256,99
JUROS: R\$ 0,00
IOF: R\$ 0,00
MULTA: R\$ 0,00
DESCONTO: R\$ 0,00
ABATIMENTO: R\$ 0,00
DATA DO VENCIMENTO: 13/08/2019
DATA DO PAGAMENTO: 12/08/2019
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 256,99

NSU ORIGEM: 061893
NSU SISTEMA: 000535379

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA. 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	007 / 010	
Vencimento	13/08/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$256,99	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		0,00
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira		109
Nosso Número	109/90390908-7	
Número do Documento	1002806123274/00000000/007	
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA		
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

001236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

014364075445
9 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
RNTRO EXERCÍCIO: 2019

01 00761198259

VIACAO SENTINELA LTDA

06.328 210/0001-70 PLACA DAJ-1H92

*****98M2882762B297950

PAS/ONIBUS DIESEL

M. BENZ/COMIL PIA 0 ANO FAB. 2002 ANO MO. 2002

25P/136CV ALUGUEL BRANCA

***GUITADO**
VEN. COTA UNICA
1ª *****
2ª *****
3ª *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) IDP (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DO PAGAMENTO
SEGURO 2019 GUITADO

MOTOR 904924526208
SEM RESERVA
00/00/00COMIL PIAF2002M2
CMT=011,007 RBT=008,15T
CAPANEMA/PR
UNIVERSIDADE
DIRETOR-GERAL
08/02/19

DENTRO DO VAID

COMITEN

001237

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

NOME
VALDIR WEINZIRL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 6365310-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 000.583.289-63 12/03/1974

FILIAÇÃO
 RODOLFO WEINZIRL
 LASSI WEINZIRL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 [] [] []

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACÃO
 0143321833 17/01/2004 21/07/1997

OBSERVAÇÕES
 CETE

ASSINATURA DO PORTADOR

LO. PL DATA EMISSÃO
 CAPANEMA, PR 31/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

90570175807
 PR913874220

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1579594996

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1579594996

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 027784/2019**DETRAN/PR**

0034

289.3.0086880-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas DAJ-1H92, Renavam 0078.119825-9, 025 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **18/08/2019**

CAPANEMA , 20 DE FEVEREIRO DE 2019

RG: 8.193.895-5

CHEFE DA CIRETRAN

001239

CERTIFICADO: 0005917666					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO			Marca VDO		Modelo 1318	Número de Série 464843
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: COMIL PIA ROD O			Ano 2002	Pneu 215/75	Aro 17.5	RENAVAM 00781198259
Dados Complementares Marcas do Selogem: F03371554, F03371554, F03371577, F03371556, F03371592 Constante K: 6499 Redutor:					CHASSI 9BM6882762B297950	
Placa DAJ1H92					Código do Serviço 237	
Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Número do Documento de Acreditação (GRU de Ensaio) 294104115002129519	
					Número do Protocolo 518020160527776988	
NOME DO POSTO DE SELAGEM TCO TACÓGRAFOS LTDA - ME			NOME DO POSTO PAC TCO TACÓGRAFOS LTDA - ME			Data Emitido em 26/02/2019 com validade até 13/02/2021
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 33338210000170			NOME DO PROPRIETÁRIO VIACAO SENTINELA LTDA			

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

01 NÚMERO DA OS
023535/2019

02 NÚMERO DA ART CREA



AVAL CASCAVEL INSPEÇÕES
VEICULARES LTDA.
CNPJ: 06.045.563/0001-82 001249
ENDEREÇO: RUA SOCIOLOGIA, 112

LAUDO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

DADOS DO PROPRIETÁRIO

03 NOME VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME			
04 CPF/CNPJ 06.338.210/0001-70			
05 ENDEREÇO PORTO MOIZES LUPIAO, S/N - LINHA BANANEIRA			
06 MUNICÍPIO CAPANEMA	07 UF PR	08 CEP 85760-000	09 TELEFONE (46) 99911-4958

DADOS DO VEÍCULO

10 RENAVAL 00781198259	11 PLACA DAJ1H92	12 NÚMERO DO CHASSI 9BM6882762B297950	
13 ESPÉCIE/TIPO PASSAGEIRO/MI		14 MARCA/MODELO/VERSÃO M.BENZ/COMIL PIA OI	
15 ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2002/2002	16 COR BRANCA	17 COMBUSTÍVEL DIESEL	18 POTÊNCIA (cv)/CILINDRADA (cc) 136
19 CATARATA (T) 2	20 PBT (T) 8,15	21 CMT (T) 11,00	22 LOTAÇÃO (L e/ou T) 25 P

23 FOTOGRAFIA



24 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA

LAUDO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

25 OBSERVAÇÕES

Inspeção realizada nos seguintes itens:

- Pneus e rodas;
- Suspensão e freios (teste realizado em linha de inspeção automatizada);
- Sistema de direção (folgas, desgastes e conservação);
- Equipamentos obrigatórios e proibidos;
- Sistema de iluminação;

26 CALQUE



27 LOCAL CASCAVEL	28 DATA DA EMISSÃO 13/02/2019	29 DATA DE VALIDADE 13/02/2020
----------------------	----------------------------------	-----------------------------------

VEÍCULO APROVADO

O veículo acima foi inspecionado conforme determina a regulamentação técnica e legislação de trânsito vigentes no país e considerado apto para trafegar em vias públicas. Este laudo não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo OIA relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante, mantenedor e proprietário de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais, ou quaisquer perdas eventualmente provocadas pelo veículo.
A identificação de credenciamento se aplica exclusivamente às atividades credenciadas junto ao INMETRO conforme est. opo disponível no site www.inmetro.gov.br

30 ASSINATURA DO INSPECTOR Alisson de Souza CREA PR - 162353/TD Inspetor Técnico	31 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Luan E. Pedruzzi CREA PR 145431/D Responsável Técnico
---	---

Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ N° 0104/2005

O Município de Capanema, conforme protocolo n° 304/2019 de 18 de Fevereiro de 2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70

Inscrição Municipal: 26913

Nome Fantasia:

Localização: R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

4924-8/00 - Transporte escolar.

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Horário de funcionamento Especial

Segunda à Sexta das 00:00 às 00:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.


Observações: - ÔNIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR M. BENZ/OF 1315, ANO DE FABRICAÇÃO 1992/1992, RENAVAN 00319566870 DE COR AMARELA PLACA: BYD - 6509 - MIS/CAMIONETA, VW/KOMBI, ANO DE FAB. 2009, PLACA: ASB - 2247, RENAVAM 00182694020 - PAS/ÔNIBUS, M. BENZ/O 371, ANO DE FAB. 1993, PLACA: KNG-1992, RENAVAM 00321402367 - PAS/ÔNIBUS, M. BENZ/OH 1313, ANO DE FAB. 1982, PLACA: AHQ - 8416, RENAVAM 005147955360 - PAS/ÔNIBUS, MON/PROTOTIPO, ANO DE FAB. 1982, PLACA: ACX-6311, RENAVAM 00520146999 - PAS/ÔNIBUS, MON/PROTOTIPO, ANO DE FAB. 1987, PLACA: AEE-2547, RENAVAM 00520419227 - PAS/ÔNIBUS, MARCA/MODELO M. BENZ/OF 1313, ANO FAB. 1986/1986, PLACA: IIR-2713, RENAVAM 00523369212 - PAS/ÔNIBUS, MARCA/MODELO M. BENZ/COMIL PIA O, ANO FAB. 2002/2002, PLACA: DAJ-1H92, RENAVAM 00781198259

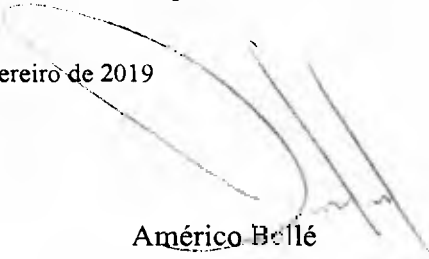
- 1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Licença, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.
- 2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Capanema, 18 de Fevereiro de 2019


Edina Luciane Escher Sott
Diretora Dpto. de Tributação


Américo Bellé
Prefeito do Município

01 NÚMERO DA OS 023487/2019	02 NÚMERO DA ART CREA
--------------------------------	-----------------------



AVAL CASCAVEL INSPEÇÕES VEICULARES LTDA.
 CNPJ: 06.045.563/0001-82
 ENDEREÇO: RUA SOCI 0912419-1

LAUDO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

DADOS DO PROPRIETÁRIO			
03 NOME VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME			
04 CPF/CNPJ 06.338.210/0001-70			
05 ENDEREÇO I, S/N -			
06 MUNICÍPIO CAPANEMA	07 UF PR	08 CEP 85760-000	09 TELEFONE (46) 99911-4958

DADOS DO VEÍCULO			
10 RENAVAL 00321402367	11 PLACA KNG1992	12 NÚMERO DO CHASSI 9BM384097PB001257REM	
13 ESPÉCIE/TIPO PASSAGEIRO/ONIBUS		14 MARCA/MODELO/VERSÃO M.BENZ/O 371	
15 ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1993/1993	16 COR BRANCA	17 COMBUSTÍVEL DIESEL	18 POTÊNCIA (cv)/CILINDRADA (cc) 145
19 TARA (T) 45	20 PBT (T) 16,00	21 CMT (T) 19,50	22 LOTAÇÃO (L e/ou T) 44 P

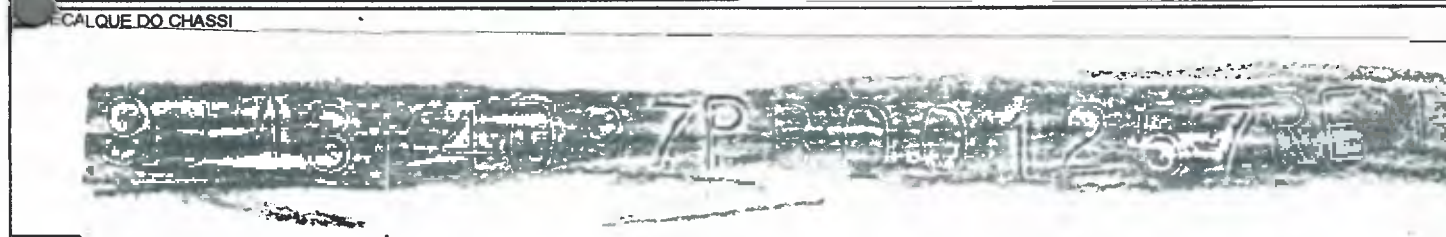


24 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA
LAUDO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

25 OBSERVAÇÕES

Inspeção realizada nos seguintes itens:

- Pneus e rodas;
- Suspensão e freios (teste realizado em linha de inspeção automatizada);
- Sistema de direção (folgas, desgastes e conservação);
- Equipamentos obrigatórios e proibidos;
- Sistema de iluminação;



27 LOCAL CASCAVEL	28 DATA DA EMISSÃO 07/02/2019	29 DATA DE VALIDADE 07/02/2020
-----------------------------	---	--

VEÍCULO APROVADO

O veículo acima foi inspecionado conforme determina a regulamentação técnica e legislação de trânsito vigentes no país e considerado apto para trafegar em vias públicas. Este laudo não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo OIA relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante, mantenedor e proprietário de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais, ou quaisquer perdas eventualmente provocadas pelo veículo. A identificação de credenciamento se aplica exclusivamente às atividades credenciadas junto ao INMETRO conforme escopo disponível no site www.inmetro.gov.br

<p>30 ASSINATURA DO INSPETOR</p> <p style="text-align: center;"><i>Rosângela Rodrigues Bracht</i> CREA-PR 140594/TD Inspectora Técnica</p>	<p>31 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</p> <p style="text-align: center;"><i>Luan Pedruzi</i> CREA-PR 145431/D Responsável Técnico</p>
--	---

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
 Nº DA PROPOSTA: 181528 APÓLICE: 1002806126762 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 21/02/2019 ÀS 24H DE 21/02/2020

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº 1445 Complemento: Terreo

Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZO371

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1993 Ano Modelo: 1993 Placa: KNG1992 Chassis: 9BM384097PB001257 Renavam: 321402367

Nº Passageiros: 44 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.222,28
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		623,01
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		232,04
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		226,54
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		100,55
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		157,02
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,56

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.578,00

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 190,26 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.768,26

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	06/03/2019	277,06	Ficha de Compensação	7	06/09/2019	276,80	Ficha de Compensação
2	08/04/2019	276,80	Ficha de Compensação	8	07/10/2019	276,80	Ficha de Compensação
3	06/05/2019	276,80	Ficha de Compensação	9	06/11/2019	276,80	Ficha de Compensação
4	06/06/2019	276,80	Ficha de Compensação	10	06/12/2019	276,80	Ficha de Compensação
5	08/07/2019	276,80	Ficha de Compensação				
6	06/08/2019	276,80	Ficha de Compensação				

CORRETOR

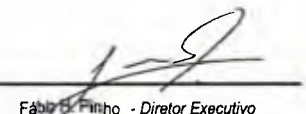
FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 27/02/2019

Fábio F. Pinho - Diretor Executivo

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	001 / 010	
Vencimento	06/03/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$277,06	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90480820-5	
Número do Documento	1002806126762/00000000/001	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.	Cnpj:	
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	004 / 010	
Vencimento	06/06/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$276,80	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90480823-9	
Número do Documento	1002806126762/00000000/004	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.	Cnpj:	
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	003 / 010	
Vencimento	06/05/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$276,80	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90480822-1	
Número do Documento	1002806126762/00000000/003	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.	Cnpj:	
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Autenticar no verso Recibo do Sacado

001244

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	006 / 010	
Vencimento	06/08/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$276,80	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90480825-4	
Número do Documento	1002806126762/00000000/006	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.	Cnpj:	
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	005 / 010	
Vencimento	08/07/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$276,80	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90480824-7	
Número do Documento	1002806126762/00000000/005	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.	Cnpj:	
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Adolfo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 PARLAMENTO NACIONAL DO TRABALHO
 CARREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 TIAGO RODRIGO LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6978198-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 051.729.129-08 29/03/1984

FILIAÇÃO
 ADOLFO LOPES
 TERESINHA SALETE LOPES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 D D

NP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 99850738430 27/02/2024 08/05/2003

OPERAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CAPANEMA, PR 20/03/2019

ASSINATURA DO TITULAR

94482546039
 PR916021583

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1816935111

PROIBIDO PLASTIFICAR 1816935111

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 024971/2018

DETRAN/PR

0018

289.3.0084022-1

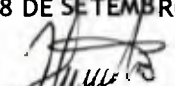
AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas KNG-1992, Renavam 0032.140236-7, 044 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 16/03/2019

CAPANEMA, 18 DE SETEMBRO DE 2018


IVANIR JOSÉ FERRONATO
CHEFE DE REGISTRO
RG: 657.597-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ADOLFO LOPES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1589204-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 212.992.189-20 29/07/1957

FILIAÇÃO
 FERNANDO BRABOSA LOPES
 NATALIA MARTIN BRAZ

02427819010 04/08/2003 14/01/03

Adolfo Lopes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CAPANEMA, PR 04/10/2017

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1522589788



CERTIFICADO PRELIMINAR: P10377113					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca VDO			Modelo 1308	Número de Série 1379849
Veículo MERCEDES-BENZ, modelo: O 371		Ano 1993	Pneu 10.00	Aro 20	RENAVAM 00321402367	CHASSI 9BM384097PB001257
Dados Complementares Marcas de Selagem: I21881586 I21881599 F03370817 F03370820 F03370832 F03370845 Constante K: 1000 Redutor: 1:1 ESTE CERTIFICADO ESTARÁ CANCELADO A PARTIR DA EMISSÃO DO CERTIFICADO COM VALIDADE DE 2 ANOS OU DA NOTIFICAÇÃO DE REPROVAÇÃO NOS ENSAIOS. A emissão de Certificado de Verificação ou de Notificação de Reprovação está vinculada à compensação do pagamento da GRU pelo responsável do veículo. Válido para realização de Inspeção em Organismos de Inspeção Acreditados para Produtos Perigosos e verificação metroológica (volumétrica) nos IPEM.					Código do Serviço 249	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU) 294104115002111202	
					Número do Protocolo 518020160527745686	
NOME/RAZÃO SOCIAL DO POSTO TCO TACÓGRAFOS LTDA - ME					Data Emitido em 07/02/2019 com validade até 07/03/2019	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 06338210000170		NOME DO PROPRIETÁRIO VIACAO SENTINELA LTDA ME				

Para a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://cronotacografo.rbmlq.gov.br/certificados/consultar>

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 014497869071
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 Cód. RENAVAM: 00319566870 R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2018

NOME: VIACAO SENTINELA LTDA ME

CPF / CNPJ: 06.338.210/0001-70 PLACA: BYD-6509

PLACA ANT / UF: ***** CHASSI: 9BM384098NB937882

ESPECIE TIPO: PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA / MODELO: M. BENZ/OF 1315 ANO FAB: 1992 ANO MOD: 1992

CAP / POT / CIL: 48P/142CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: AMARELA

COTA ÚNICA: IPVA 2018 ISENTO VENC. COTA ÚNICA: 1ª *****
FAIXA I.P.V.A.: ***** PARCELAMENTO / COTAS: 2ª *****
3ª *****

PREMIO TARIFÁRIO (RS): SEGURO 2018 QUITADO IOF (RS): PRÊMIO TOTAL (RS): DATA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES: MOTOR 37690910135475 SEM RESERVA

LOCAL: CAPANEMA, 15/10/18 DATA: 04/10/17

DETRAN PARANA

CONTÉM DESENHO

REGISTRO OBRIGATORIO DE VEICULOS PESADOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE E SUAS ANEXAS
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

PR Nº 014497869071 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2018 DATA EMISSÃO: 15/10/18

VIA: 1 CPF / CNPJ: 06.338.210/0001-70 PLACA: BYD-6509

RENAVAM: 00319566870 MARCA / MODELO: M. BENZ/OF 1315

ANO FAB: 1992 CAT. TARIF.: 03 Nº CHASSI: 9BM384098NB937882

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (RS): 72,02 DENATRAN (RS): 8,00 CUSTO DO SEGURO (RS): 160,05

CUSTO DO BILHETE (RS): 4,15 IOF (RS): 0,62 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS): 164,82

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 11/10/18

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.603/0001-04

CAPANEMA

018355

0012150



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 025484/2018

DETRAN/PR

0006

289.3.0084863-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas BYD-6509, Renavam 0031.956687-0, 048 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 27/04/2019

CAPANEMA, 30 DE OUTUBRO DE 2018

Ivanir José Ferronato
IVANIR JOSÉ FERRONATO
CHEFE 63ª CIRETRAN

~~Nº 657.597/8~~
CHEFE DA CIRETRAN

001851

001/252



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0005880917					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca CONTINENTAL			Modelo 1318	Número de Série 20197885
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: OF 1315		Ano 1992	Pneu 295/80	Aro 22.5	RENAVAM 00319566870	CHASSI 9BM384098NB937882
Dados Complementares Marcas de Selagem: I25106577, F08441021, F08441034, F08441047, F08441050 Constante K: 7380 Redutor: Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115002112292	
					Número do Protocolo 518020160527747466	
NOME DO POSTO DE SELAGEM REALTAC COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		NOME DO POSTO PAC REALTAC COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA			Data Emitido em 12/02/2019 com validade até 07/02/2021	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 28492838949		NOME DO PROPRIETÁRIO ANTONINHO LUCHESE				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

01 NÚMERO DA OS 023492/2019	02 NÚMERO DA ART CREA
--------------------------------	-----------------------



001253
AVAL
INSPEÇÕES VEICULARES LTDA.
 CNPJ: 06.045.563/0001-82
 ENDEREÇO: RUA SOCIOLOGIA, 113

LAUDO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

DADOS DO PROPRIETÁRIO

03 NOME VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME			
04 CPF/CNPJ 06.338.210/0001-70			
05 ENDEREÇO I, S/N -			
06 MUNICÍPIO CAPANEMA	07 UF PR	08 CEP 85760-000	09 TELEFONE (46) 99911-4958

DADOS DO VEÍCULO

10 RENAVAL 00319566870	11 PLACA BYD6509	12 NÚMERO DO CHASSI 9BM384098NB93782
13 ESPÉCIE/TIPO PASSAGEIRO/ONIBUS		14 MARCA/MODELO/VERSÃO M.BENZ/OF 1315/
15 ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1992/1992	16 COR AMARELA	17 COMBUSTÍVEL DIESEL
18 POTÊNCIA (cv)/CILINDRADA (cc) 142	19 A (T) 9,38	20 PBT (T) 16,00
21 CMT (T) 19,50	22 LOTAÇÃO (L e/ou T) 48 P	

23 FOTOGRAFIA



24 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA

LAUDO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

25 OBSERVAÇÕES

Inspeção realizada nos seguintes itens:

- Pneus e rodas;
- Suspensão e freios (teste realizado em linha de inspeção automatizada);
- Sistema de direção (folgas, desgastes e conservação);
- Equipamentos obrigatórios e proibidos;
- Sistema de iluminação;

baldecal que do chassi

27 LOCAL CASCADEL	28 DATA DA EMISSÃO 07/02/2019	29 DATA DE VALIDADE 07/02/2020
-----------------------------	---	--

VEÍCULO APROVADO

O veículo acima foi inspecionado conforme determina a regulamentação técnica e legislação de trânsito vigentes no país e considerado apto para trafegar em vias públicas. Este laudo não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo OIA relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante, mantenedor e proprietário de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais, ou quaisquer perdas eventualmente provocadas pelo veículo.

A identificação de credenciamento se aplica exclusivamente às atividades credenciadas junto ao INMETRO conforme: [escopo disponível no site www.inmetro.gov.br](http://escopo.inmetro.gov.br)

30 ASSINATURA DO INSPETOR

Mosangela Rodrigues Bracht
 CREA-PR 140584/1D
 Inspectora Técnica

31 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Luan E. Pedruzzi
 Responsável Técnico
 CREA-PR 145431/D

001254

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

059-447320264-9

28/FEV/2019

HORA DF 09:37:01

LOT. 14.003410-2
LOCALIDADE: CAPANEMA
AG. VINCULADA: 1256

TERM 020999

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
3419109909 46804890203
41942520002 1 78200000027707

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S A
RAZÃO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR

NOME FANTASIA: VIACAO SENTINELA LTDA
RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

DATA DE VENCIMENTO: 06/MAR/2019
DATA DE PAGAMENTO: 28/FEV/2019

VALOR NOMINAL: 277,07
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 277,07
VALOR DO PAGAMENTO: 277,07

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

AUTENTICAÇÃO


059-447320264-9

VIA DO CLIENTE

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	001 / 010	
Vencimento	06/03/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$277,07	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90468048-9	
Numero do Documento	1002806126318/00000000/001	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso	Recibo do Sacado	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONINHO LUCHESE



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1080684-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
284.928.389-49 04/09/1946

FILIAÇÃO
JACINTO LUCHESE
SCOLASTICA CARNAVALLI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00343826007 12/05/2019 05/09/1973

OBSERVAÇÕES

A
CETE

Antoninho Lucese

LOCAL DATA EMISSÃO
CAPANEMA, PR 31/01/2018

JACOBS (RAB)

96307356988
PR913905336

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1579582465

PROIBIDO PLASTIFICAR 1579582465

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 180892 APÓLICE: 1002806126318 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 18/02/2019 ÀS 24H DE 18/02/2020

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº. 1445 Complemento: Terreo

Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1315

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1992 Ano Modelo: 1992 Placa: BYD6509 Chassis: 9BM384098NB937882 Renavam: 319566870

Nº Passageiros: 48 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.222,29
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		623,01
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		232,04
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		226,54
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		100,55
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		157,02
Despesas com Honorários Advocáfcios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,56

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.578,01

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 190,26 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.768,27

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	06/03/2019	277,07	Ficha de Compensação	7	04/09/2019	276,80	Ficha de Compensação
2	04/04/2019	276,80	Ficha de Compensação	8	04/10/2019	276,80	Ficha de Compensação
3	06/05/2019	276,80	Ficha de Compensação	9	04/11/2019	276,80	Ficha de Compensação
4	04/06/2019	276,80	Ficha de Compensação	10	04/12/2019	276,80	Ficha de Compensação
5	04/07/2019	276,80	Ficha de Compensação				
6	05/08/2019	276,80	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 25/02/2019




Fabrício Pinho - Diretor Executivo

BANCO ITAU S.A.		341-1
Parcela	001	010
Vencimento	06/03/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$277,07	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Numero	109/90468048-9	
Numero do Documento	1002806126318/00000000/001	
Pagador		
VIACAO SENTINELA LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

059-447320264-9

28/FEV/2019

HORA DE 09:37:01

LOT. 14.003410-2
LOCALIDADE: CAPANEMA
RG. VINCULADA: 1256

TERM 020999

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
3419109909 46804890203
41942520002 1 78200000027707

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S A
RAZAO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR

NOME FANTASIA: VIACAO SENTINELA LTDA
RAZAO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

DATA DE VENCIMENTO: 06/MAR/2019

DATA DE PAGAMENTO: 28/FEV/2019

VALOR NOMINAL: 277,07

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 277,07

VALOR DO PAGAMENTO: 277,07

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

AUTENTICAÇÃO

059-447320264-9

VIA DO CLIENTE

Antoninho

001257

Loterias CAIXA

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	002 / 010	
Vencimento	04/04/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$276,80	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90468049-7	
Número do Documento	1002806126318/00000000/002	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

091-662482265-5

01/ABR/2019

HORA DF 09:59:07

LOT, 14.003410-2

TERM 020999

LOCALIDADE: CAPANEMA

AG. VINCULADA: 1256

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOSINST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

3419109909 46804970203

41942520002 9 78490000027680

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S A

RAZAO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR

NOME FANTASIA: VIACAO SENTINELA LTDA

RAZAO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

DATA DE VENCIMENTO: 04/ABR/2019

DATA DE PAGAMENTO: 01/ABR/2019

VALOR NOMINAL: 276,80

JURIS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 276,80

VALOR DO PAGAMENTO: 276,80

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

AUTENTICAÇÃO

091-662482265-5

VIA DO CLIENTE

001059

Parcela	341-7
Vencimento	003 / 010
Agência	06/05/2019
Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$ 276,80
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora Multa	
(+) Outros Acréscimo	0,00
(=) Valor Cobrado	
Carteira	
Nosso Número	109
Número do Documento	109/90468050-5
Pagador	1002806126318/00000000/003
Beneficiário	VIACAO SENTINELA LTDA
	ESSOR SEGUROS S.A.
	14.525.684/0001-50 Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-
	Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Autenticar no verso Recibo de Sacado

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
 101-593491964-0

11/ABR/2019 HORA DE 09:22:07

LOT, 14.003410-2 TERM 044736
 LOCALIDADE: CAPANEMA
 AG. VINCULADA: 1256

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
 BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
 3419109909 46805050203
 41942520002 3 78810000027680

BENEFICIÁRIO
 NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S A
 RAZAO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S A
 CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR
 NOME FANTASIA: VIACAO SENTINELA LTDA
 RAZAO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA
 CNPJ: 06.338.210/0001-70

DATA DE VENCIMENTO: 06/MAI/2019
 DATA DE PAGAMENTO: 11/ABR/2019

VALOR NOMINAL:	276,80
JUROS:	0,00
IOF:	0,00
MULTA:	0,00
DESCONTO:	0,00
ABATIMENTO:	0,00
VALOR CALCULADO:	276,80
VALOR DO PAGAMENTO:	276,80

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

AUTENTICAÇÃO
 101-593491964-0

TENTE

001260

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1256 - CAPANEMA DO PARANA, PR

DATA: 13/05/2019

HORA: 10:13:21

TERMINAL: 1102

NSU: 000048

AUT.: 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS

34191 09909 46805 130203

41942.520002 5 79100000027680

INSTITUCAO EMISSORA: 341-ITAU UNIBANCO S.A.,

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S A

NOME/RAZAO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S A

CPF/CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR

NOME: VIACAO SENTINELA LTDA

CPF/CNPJ: 06.338.010/0001-70

PORTADOR

CPF/CNPJ: 06.338.010/0001-70

DATA DE VENCIMENTO:

04/06/2019

VALOR NOMINAL: 276,80

VALOR TOTAL: 276,80

VALOR PAGO: 276,80

VALOR DINHEIRO: 276,80

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	004 / 010	
Vencimento	04/06/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Especie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$276,80	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		0,00
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira		109
Nosso Número	109/90468051-3	
Número do Documento	1002806126318/00000000/004	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.	
		Cnpj:
	14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar: no verso	Recibo do Sacado	

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	005 / 010	
Vencimento	04/07/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Especie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$276,80	
(-) Descrito		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira		
Nosso Número	109	
Número do Documento	109/90468052-1	
Código	1002806126318/00000000/005	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.	
	14.525.684/0001-50 Cnpj:	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Autenticar no verso

Recibo de Saída

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINAL sorteios de segunda-feira a sábado. Aut

166-658565215-4

15/JUN/2019

HORA DF 09:57:19

LOT. 14.003410-2
 LOCALIDADE: CAPANEMA
 AG. VINCULADA: 1256

TERM 021000

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
 BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

3419109909 46805210203
 41942520002 4 79400000027680

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S A
 RAZÃO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S A
 CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR

NOME FANTASIA: VIACAO SENTINELA LTDA
 RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA
 CNPJ: 06.338.210/0001-70

DATA DE VENCIMENTO: 04/JUL/2019
 DATA DE PAGAMENTO: 15/JUN/2019

VALOR NOMINAL:	276,80
JUROS:	0,00
IOF:	0,00
MULTA:	0,00
DESCONTO:	0,00
ABATIMENTO:	0,00
VALOR CALCULADO:	276,80
VALOR DO PAGAMENTO:	276,80

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

AUTENTICAÇÃO

166-658565215-4

VIA DO CLIENTE

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	006 / 010	
Vencimento	05/08/2019	
Agencia/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$276,80	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Numero	109/90468053-9	
Número do Documento	1002806126318/00000000/006	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso	Recibo do Sacador	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP
 194-707198241-5
 13/JUL/2019 HORA DF 10:11:48
 TERM 044750

LOT. 14.003410-2
 LOCALIDADE: CAPANEMA
 AG. VINCULADA: 1256
 COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BOLETO BANCOS
 INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
 BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
 3419109909 46805390203
 41942520002 1 79720000027680

BENEFICIÁRIO
 NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S A
 RAZAO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S A
 CNPJ: 14.525.684/0001-50
 PAGADOR
 NOME FANTASIA: VIACAO SENTINELA LTDA
 RAZAO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA
 CNPJ: 06.338.210/0001-70

DATA DE VENCIMENTO: 05/AGO/2019
 DATA DE PAGAMENTO: 13/JUL/2019
 VALOR NOMINAL: 276,80
 JUROS: 0,00
 IOF: 0,00
 MULTA: 0,00
 DESCONTO: 0,00
 ABATIMENTO: 0,00
 VALOR CALCULADO: 276,80
 VALOR DO PAGAMENTO: 276,80

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
 AUTENTICAÇÃO
 194-707198241-5
 VIA DO CLIENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DETRAN

DETRAN - PR. Nº 013947328450
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00182694020 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2018

NOME
VIACAO SENTINELA LTDA ME

CPF / CNPJ 06.338.210/0001-70 PLACA ASB-2247

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 9BWMF07XOAP017527

ESPECIE TIPO MIS/CAMIONETA COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA / MODELO VW/KOMBI ANO FAB. 2009 ANO MOD. 2010

CAP / POT / CIL 9P / 1,00T / 80CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS
IPVA 2018 ISENTO 1º *****
FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2º *****
***** 3º *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2018 QUITADO

OBSERVAÇÕES
MOTOR BTJ730057
SEM RESERVA

LOCAL CAPANEMA, 10/01/18 DATA 22/12/17

CONTRAN

001266

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

NOME
 MAURI KNEBEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5284484-3 SESP PR

CPF
 020.013.209-14

DATA NASCIMENTO
 30/11/1975

FILIAÇÃO
 ANIBALDO KNEBEL
 LORI KNEBEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº 1º GISTRO
 00747672362

VALIDADE
 26/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
 06/03/1995

OBSERVAÇÕES
 CETE

LOCAL
 CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
 31/01/2018

SIGNATURA DO EMISSOR
 80526830197
 PR913971033

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1579594978

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1579594978

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO 027735/2019****DETRAN/PR****0059**

289.3.0086860-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

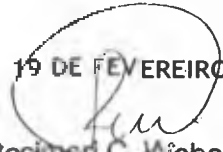
O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove; no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas ASB-2247, Renavam 0018.269402-0, 009 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porté obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 17/08/2019



CAPANEMA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019


Rosimari C. Wieber

RG: 6.193.695-5

CHEFE DA CIRETRAN



CERTIFICADO: 0005792217					Executor 294		
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca VDO			Modelo 1318.0615.00	Número de Série 485420	
Veículo VOLKSWAGEN, MODELO: KOMBI		Ano 2009	Pneu 185/S	Aro 14	RENAVAM 00182694020	CHASSI 9BWMF07X0AP017527	Placa ASB2247
Dados Complementares Marcas de Selagem: I25655045, F02300382, F02300395, F02300404, F02300417 Constante K: 7486 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237		
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115001967154		
					Número do Protocolo 518020160527453240		
NOME DO POSTO DE SELAGEM FRANCON TACOGRAFOS LTDA - ME		NOME DO POSTO PAC FRANCON TACOGRAFOS LTDA - ME			Data Emitido em 04/01/2019 com validade até 11/12/2020		
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 06338210000170		NOME DO PROPRIETÁRIO VIACAO SENTINELA LTDA					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR - CI

Nº :2018-04455

01 - ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO OIA-SV 0295/06

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda 001269
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

02 - PROPRIETÁRIO DO VEICULO MAURI KNEBEL			03 - CNPJ/CPF 020.013.209-14		
04 - ENDEREÇO ND					
05 - MUNICIPIO CAPANEMA		06 - UF PR	07 - CEP 85750-000		08 - TELEFONE
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO					
09 - ESCOPO, TRANSPORTE ESCOLAR		10 - ESPÉCIE / TIPO MIS/CAMIONETA		11 - MARCA / MODELO VW/KOMBI	
12 - POT / CIL 80CV	13 - COR BRANCA		14 - COMBUSTIVEL ALCO/GASOL	15 - LOTAÇÃO 9P/1,00T	16 - PLACA ASB-2247
17 - TARA 1402 KG	18 - PBT NA	19 - CMT NA	20 - ANO / MODELO 2009/2010		21 - NUMERO DO CHASSIS 9BWMF07X0AP017527
22 - DATA INSPEÇÃO 11/12/18		23 - DATA EMISSÃO 11/12/18	24 - DATA VENCIMENTO 09/06/19		25 - DOCUMENTO FISCAL
26 - MODELO DA CARROCERIA		27 - FABRICANTE DA CARROCERIA		28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA	
29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR			30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR TÉCNICO		
31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Luiz Lavratti CREA: A9647-D Eng. Mecânico			O VEÍCULO RODUVIÁRIO (MOTOR, CARROCERIA, INSPEÇÃO) CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DE SEUS REQUISITOS. VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRANSITO E AMBIENTAL ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUPOE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO. ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN		
32 - Foto					

Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veiculos
Nº DA PROPOSTA: 166144 APÓLICE: 1002806117986 ENDOSSO: 0 - Apólice. SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 21/11/2018 ÀS 24H DE 21/11/2019

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo

Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Kombi Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBISTANDART14

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2010 Placa: ASB2247 Chassis: 9BWMF07X0AP017527 Renavam: 182694020

Nº Passageiros: 9 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		689,24
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		717,13
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		280,45
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		6,23
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		4,14
Despesas com Honorários Advocatórios (foro penal)	15414.901413/2013-41	10.000,00		20,03

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.717,22

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 126,01 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.843,23

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
	03/12/2018	184,35	Ficha de Compensação	7	03/06/2019	184,32	Ficha de Compensação
	03/01/2019	184,32	Ficha de Compensação	8	03/07/2019	184,32	Ficha de Compensação
3	04/02/2019	184,32	Ficha de Compensação	9	05/08/2019	184,32	Ficha de Compensação
4	04/03/2019	184,32	Ficha de Compensação	10	03/09/2019	184,32	Ficha de Compensação
5	03/04/2019	184,32	Ficha de Compensação				
6	03/05/2019	184,32	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 21/11/2018

Livonius

Fábio Pinho - Diretor Executivo

ITAU UNIBANCO S/A

PAGAMENTO TITULOS C/ ESPECIE
NUMERO DO BANCO: 341

IDENTIFICACAO DA OPERACAO
VALOR DO DOCUMENTO: R\$184,32
VALOR DOS ENCARGOS: R\$3,81
VALOR DO DESCONTO: R\$0,00
VALOR TOTAL PAGO: R\$188,13
DATA DO VENCIMENTO: 03/06/2019

CODIGO DE BARRAS:
34191099009 22776500203 41942520002 8
7906000018432
INSTITUICAO EMISSORA:
ITAU UNIBANCO S.A.
NOME BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S.A.
RAZAO SOCIAL BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S.A.
CNPJ/CPF BENEFICIARIO: 14.525.684/0001-50
NOME PAGADOR:
VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ/CPF PAGADOR: 06.338.210/0001-70

PAGAMENTO REALIZADO EM ESPECIE: SIM
MEIO DE PAGAMENTO UTILIZADO ESPECIE
CTRL 0029 0551436

AUTENTICACAO

DBAAF873A65082580859793A6DFEB5F555F75

ITAU0029 376198750 05019 188,13C TITDIN

CICLO: 05.06.201900434137415000000000
REALIZADO EM: 05/06/2019 as 14:36:09
AP: 91 CAPANEMA PR

Banco Itau S.A.		341-1
Cela		007 / 010
Vencimento		03/06/2019
Índice/Código Beneficiário		0204/19425-2
Quantidade	RC	
Valor do Documento		R\$184,32
Outras Deduções		
Mort. Multa		0,00
Outros Acréscimos		
Valor Cobrado		
Número		109/90227765-0
Número do Documento		1002806117986/00000000/007
Pagador		VIACAO SENTINELA LTDA
Endereço		ESSOR SEGUROS S.A.
Cnpj:		14.525.684/0001-50
		Rua Visconde de Inhaúma, 83 - Sala 1801 - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007

Recibo no verso

15/04/2019 BANCO DO BRASIL 13:09:52
494611943 0251

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

ITAU UNIBANCO S.A.

34191049092277643220341942520002978780000018432
BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
PAGADOR:
VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

DATA DE VENCIMENTO
DATA DO PAGAMENTO
VALOR DO DOCUMENTO
VALOR COBRADO

03/05/2019
15/04/2019
184,32
184,32

NR. AUTENTICACAO
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

C.68D.9FE.6FF.CB8.A11

Banco Itaú S.A.		341-7
Cela	006 / 010	
Encargamento	03/05/2019	
Origem/Código Beneficiário	0204/19429-1	
Décima	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$184,32	
Desconto		
Outras Retenções		
Mora, Multa	0,00	
Outros Acréscimos		
Valor Cobrado		
Telex	109	
Código Número	109/90227764-3	
Número do Documento	1002806117986/00000000/006	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	SOR SEGUROS S.A.	
	Cnpj: 14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-1	
	Centro - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Verificar no verso		

001272

15/04/2019 BANCO DO BRASIL 13:09:51
494611943 0250

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099092277635020341942520002178480000018432
BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
PAGADOR:
VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

DATA DE VENCIMENTO 03/04/2019
DATA DO PAGAMENTO 15/04/2019
VALOR DO DOCUMENTO 184,32
JUROS/MULTA 4,41
VALOR COBRADO 188,73

NR. AUTENTICACAO 8.F5E.CFA.007.656.DCE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Banco Itaú S.A.		341-7
Cela	005 / 010	
Encargamento	03/04/2019	
Inscrição/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Moeda	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$184,32	
Desconto		
Outras Deduções		
Juros/Multa	0,00	
Outros Acréscimo		
Valor Cobrado		
Telex	109	
Código Número	109/90227763-5	
Número do Documento	1002806117986/00000000/005	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.	
	.525.684/0001-50	Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Entregar no verso Recibo do Sacado

001273

Banco Itaú S.A.		341-7
Conta	003 / 010	
Arrecadamento	04/02/2019	
Inscrição/Código Beneficiário		0204/19425-2
Valor	RC	Quantidade
Valor do Documento		R\$184,32
Desconto		
Outras Deduções		
Mora; Multa		0,00
Outros Acréscimo		
Valor Cobrado		
Teira		109
Número do Documento		109/90227761-9
Número do Documento		
1002806117986/00000000/003		
Remetente		
CAAO SENTINELA LTDA		
Beneficiário		
SOR SEGUROS S.A.		Cnpj:
.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Entregar no verso

Recibo do Sacado

109,32 0401

109,32 0401

001274

07/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:19:14
494611943 0347

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

Banco Itaú S.A.		341- /
Cela	004 /	010
Arquivamento	04/03/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Operação	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$184.32	
Desconto		
Outras Deduções		
Mora/Multa	0.00	
Outros Acréscimo		
Valor Cobrado	109	
Código de Barra	109/90227762-7	
Identificador do Documento	1002806117986/00000000/004	
Pagador	ACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	SOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-		
Centro - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Assinatura no verso	Recibo e Saque	

ITAU UNIBANCO S.A.
 4110109092276222054194252000218160000018432
 BENEFICIÁRIO:
 SOR SEGUROS S A
 NOME FANTASIA:
 SOR SEGUROS S A
 CNPJ: 14.525.684/2001-50
 PAGADOR:
 ACAO SENTINELA LTDA
 CNPJ: 06.338.210/2001-70

DATA DE VENCIMENTO: 04/03/2019
 DATA DO PAGAMENTO: 07/03/2019
 VALOR DO DOCUMENTO: 184.32
 JUROS/MULTA: 3.97
 VALOR COBRADO: 188.19

NR. AUTENTICACAO: 9.334.010.960.675.107
 LER NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the document, including what appears to be a table of values and company information.]

Banco Itaú S.A.	
Conta	341-1
Arrecimação	001 / 010
Arrecimação/Código Beneficiário	03/12/2018
Arrecimação	RC
Quantidade	0204/19425-2
Valor do Documento	
Desconto	R\$184,35
Outras Deduções	
Mora/Multa	
Outros Acréscimos	0,00
Valor Cobrado	
Arrecimação	
Arrecimação Número	109
Arrecimação Número do Documento	109/90227759-3
Arrecimação	1002806117986/00000000/001
Sacador	ACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	SOR SEGUROS S.A.
Cnpj:	05.525.684/0001-50
Endereço	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
Ler e assinar no verso	
Recibo do Sacado	



CÉRTIFICADO: 0005792217					Executor 294		
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca VDO			Modelo 1318.0615.00	Número de Série 485420	
Veículo VOLKSWAGEN, MODELO: KOMBI		Ano 2009	Pneu 185/S	Aro 14	RENAVAM 00182694020	CHASSI 9BWMF07X0AP017527	Placa ASB2247
Dados Complementares Marcas de Selagem: I25655045, F02300382, F02300395, F02300404, F02300417 Constante K: 7486 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237		
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115001967154		
					Número do Protocolo 518020160527453240		
NOME DO POSTO DE SELAGEM FRANCESCON TACOGRAFOS LTDA - ME		NOME DO POSTO PAC FRANCESCON TACOGRAFOS LTDA - ME			Data Emitido em 04/01/2019 com validade até 11/12/2020		
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 06338210000170		NOME DO PROPRIETÁRIO VIACAO SENTINELA LTDA					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 206962 APÓLICE: 1002806140752 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2019 ÀS 24H DE 02/08/2020

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo

Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Kombi Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBISTANDART14

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2010 Placa: ASB2247 Chassis: 9BWMF07X0AP017527 Renavam: 182694020

Nº Passageiros: 9 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo	Prêmio Líquido
		Indenização Franquias	
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00	654,81
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00	715,39
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00	266,45
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada	
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada	
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada	
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00	6,48
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00	4,31
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00	19,01
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada	

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.666,45

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 122,23

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 1.788,68

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	13/08/2019	179,03	Ficha de Compensação	7	13/02/2020	178,85	Ficha de Compensação
2	13/09/2019	178,85	Ficha de Compensação	8	13/03/2020	178,85	Ficha de Compensação
3	14/10/2019	178,85	Ficha de Compensação	9	13/04/2020	178,85	Ficha de Compensação
4	13/11/2019	178,85	Ficha de Compensação	10	13/05/2020	178,85	Ficha de Compensação
5	13/12/2019	178,85	Ficha de Compensação				
6	13/01/2020	178,85	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 07/08/2019

Livonius
SUA VIDA É O SEU FORTALECIMENTO

Fábio Pinho - Diretor Executivo

001278

319 - BANCO DO BRASIL 13:40:32
55 0283

PROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO S.A.

1171120503020541942520002179800000017903

ARIO:

GUROS S A

ITASIA:

GUROS S A

.525.684/0001-50

SENTINELA LTDA

.338.210/0001-70

VENCIMENTO 13/08/2019

PAGAMENTO 09/08/2019

DOCUMENTO 179,03

BRAI 179,03

TICALAO B.7F4.B42.B5A.3BA.4D4

VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,

TRAS INFORMACOES.

anco Itau S.A.	341-1
cela	001 / 010
icimento	13/08/2019
encia/Código Beneficiário	0204/19425-2
écie	RC Quantidade
or de Documento	R\$ 179,03
Desconto	
Outras Deduções	0,00
Mora/Multa	
Outros Acréscimo	
Valor Cobrado	109
telra	
so Número	109/91112050-3
nero de Documento	1002806140752/00000000/001
ador	ACAO SENTINELA LTDA
eficiário	
	Cnpj:
	SOR SEGUROS S.A.
	.525.684/0001-50
	ia Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-
	ntro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
entificar no verso	Recibo do Saque



001279

Município de Capanema - PR

2.º TERMO ADITIVO ao contrato nº **34/2018**, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ** e de outro lado a Empresa **LETICIA TREVISAN - ME**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LETICIA TREVISAN - ME**, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. **LETICIA TREVISAN**, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, Acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104	3,43	8.468,4012	3,71	2.371,15

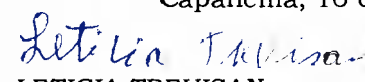
Valor total do Aditivo: R\$ 2.371,15 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e quinze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de agosto de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Detentora da Ata



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 031388/2019

DETRAN/PR

0019

289.3.0089911-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas **BXG-9845, RENAVAL 0067.534285-6, 046 PASSAGEIROS**, no município de **CAPANEMA/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **29/02/2020**

CURITIBA , 03 DE SETEMBRO DE 2019

CESAR VINICIUS KOGUT
DIRETOR GERAL

001388/2019

Capanema/PR, 28 de Agosto de 2019.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **06.334.035/0001-43**, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excia, agradecer pelo reajuste já concedido este mês ao km rodado mas, como algumas rotas ainda estão com deficiência requer **reequilíbrio** de preços das rotas 10, 22 e 14 onde a empresa está executando os serviços com êxito, elencando em tópicos, separando os gastos que tem mensalmente e anualmente com o transporte escolar no município conforme relatório em anexo.

Nestes termos,
Pede Deferimento



Representante legal

Processo: **2386/2019**
Data: 13/09/2019 Hora: 03:07
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Requerente:
VIACAO IGUACU LTDA

06.334.035/0001-43
VIAÇÃO IGUAÇU
LTDA. - EPP
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

1º Jogo de pneus novo: um jogo de pneus dianteiro é composto por dois pneus novos que devido ao desgaste ocasionado pelas nossas estradas é feito a troca a cada 6 meses. O valor deste jogo de pneus é R\$ 1.900,00 x 2 = 3.800,00 nota fiscal em anexo e de micro-ônibus o preço do pneu é 880,00 x 6 = 5.280,00 nota fiscal em anexo.

2º Pneus recapados: quatro pneus recapados que são utilizados na parte traseira do ônibus e o seu tempo de vida útil é menor é de 06 meses pelo desgaste de patinar etc. O valor unitário do pneu é de R\$ 530,00 x 4 = 2.120,00 por veículo cfe nota fiscal anexo.

3º INMETRO: o INMETRO tem validade de 24 meses e tem um custo de R\$ 400,00 por veículo.

4º Lubrificação: A lubrificação de um ônibus é necessário a cada 15 dias e o valor de cada lubrificação é de R\$ 25,00 X 2 mês = R\$ 50,00.

5º Limpeza de ônibus: É necessária a lavagem do ônibus por fora (aparência) no mínimo duas vezes ao mês e tem um custo de R\$ 80,00 cada.

6º Serviços de mão de obra mecânica: É necessário troca de lona cada 2 meses e regulagem de freio a cada 1 mês e também tem a necessidade de repor outras peças com a reparação e manutenção de cada ônibus para manter em bom funcionamento e segurança aos estudantes que utilizam o transporte público sendo o custo cfe notas fiscais em anexo.

7º Aferição tacógrafo: Taxa de ensaio, Tarifa de selagem, Tarifa de ensaio, Procedimentos técnicos que totaliza 790,00 cada

06.334.035/0001-43

VIAÇÃO IGUAÇU
LTDA. - EPPRUA RIO DE JANEIRO, 1445
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

8º IPVA, DPVAT, Licenciamento: taxas anualmente por ônibus no valor de R\$ 500,00.

9º Óleo de motor: Um motor usa 18 Lts de óleo no carter com reposição semanal com durabilidade de 5000 kms gerando custos cfe notas fiscais em anexo.

10º Correia: Um jogo de correia tem no mínimo 6 meses de durabilidade.

11º Alvará: a taxa do alvará anual é de R\$ 315,00.

12º Seguro: O valor pago no seguro de cada ônibus é de R\$ 2.854,60.

13º Assessoria contábil: mensalmente a empresa tem um custo de R\$ 300,00 e mais impostos e despesas administrativas de 15%.

14º Chapeação: A prestação de serviço de Chapeação tem um custo de R\$1.800,00, conforme nota fiscal em anexo.

15º Combustível: o combustível nos últimos meses sofreu bastante oscilação, um ônibus faz em media 2,7 kms por litro. A empresa está fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Leonir Francisco Gosch

Leonir Francisco Gosch



VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

38.334.035/0001-43
VIAÇÃO IGUAÇU
LTDA. - EPP
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

001284

RECEBEMOS DE MATHEUS LUCATELLI DE SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº814
SÉRIE: 1

 MATHEUS LUCATELLI DE SA R RIO DE JANEIRO, 1285, FUNDOS CENTRO - 85760-000 Capanema - PR 4635523250	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 814 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4119 0919 7434 8200 0106 5500 1000 0008 1413 6849 8826 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda
PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO: 141190158672737 04/09/2019 10:35:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9065623169
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
CNPJ: 19.743.482/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ / CPF: 06.334.035/0001-43
DATA EMISSÃO: 04/09/2019

ENDEREÇO: R RIO DE JANEIRO, 1445
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 85760-000
DATA ENTRADA / SAÍDA: 04/09/2019

MUNICÍPIO: Capanema
FONE / FAX:
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA ENTRADA / SAÍDA: 10:35:24

FATURA / DUPLICATA
001
04/09/2019
3.800,00

DO IMPOSTO					
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9-SEM FRETE
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 0
ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000
PESO LIQUIDO: 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
1401301	PNEU 295/80 R22.5 GOODYEAR KMAX D 152/148L TL	40112090	0400	5403	UN	2	1900,0000	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 39161
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:
BASE DE CALCULO DO ISSQN:
VALDR DO ISSQN: 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.
RESERVADO AO FISCO

**NF AVULSA
ELETRÔNICA**



Documento preenchido pelo contribuinte e fornecido gratuitamente pela Receita Estadual do Paraná. Sua autenticidade pode ser confirmada no Portal www.fazenda.pr.gov.br

NOME/RAZÃO SOCIAL VALDECIR LUIZ FLESCHE 04960514906		X	SAÍDA	ENTRADA	Nº 7060068
ENDEREÇO PRT 163 KM 86 + 300M, SN		BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO			1a. VIA
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	DESTINATÁRIO			
FONE (46) 9922-4605	CEP 85760-000	CNPJ/CPF 16.102.341/0001-08			

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	CFOP 5102	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL -
-------------------------------	--------------	---	-------------------------

DATA DA EMISSÃO 20/08/2019
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 20/08/2019
HORA DA SAÍDA 10:00:00

DESTINATÁRIO		CNPJ/CPF 06.334.035/0001-43	
NOME/RAZÃO SOCIAL VIAÇÃO IGUAÇU LTDA		CEP 85760-000	
ENDEREÇO R RIO DE JANEIRO, 1445	BAIRRO/DISTRITO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	FONE	

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO NCM	SIT. TRIB.	PERC. REDUÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
									ICMS	IPI	
1	PNEU 1000/20 CONTINENTAL		41	0,00	un	4,000	1.569,0000	6.276,00	0,00	0,00	0,00
2	PNEU S/CAMARA CONTINENTAL		41	0,00	un	2,000	1.760,0000	3.520,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.796,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.796,00

DADOS ADICIONAIS (RESERVADO AO FISCO)

HashCode
94E3.EA6A.F072.4A72.FD77.63E8.B0FC.7A74

Data da Impressão: 20/08/2019 09:25:35.634

Documento fiscal preenchido por 4960514906.
NFAe emitida por Microempreendedor Individual - MEI.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL.

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL VALDECIR LUIZ FLESCHE 04960514906	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 1 2- DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 16.102.341/0001-08
ENDEREÇO PRT 163 KM 86 + 300M, SN	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO kg	PESO LÍQUIDO kg
------------	---------	-------	--------	------------------	--------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
41 - NÃO TRIBUTADA



5756210111-5 01975497102 6 48555052975-7 55010210055-3

RECEBEMOS DO EMITENTE ABAIXO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO VALDECIR LUIZ FLESCHE 04960514906	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFAe Nº 7060068
DATA DO RECEBIMENTO		

001986

001287



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

5910

Data e Hora da Emissão:

11/06/2019 17:57:59

Operador Emissor:

COMERCIO P S

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 82425356000131 I.E.: 3270115020 I.M.: 1392 Telefone: 4635631651
Nome/Razão: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2850 - SALA - ENTRE RIOS - 85710000
Município: Santo Antônio do Sudoeste UF: PR e-Mail: pneusscopel@hotmail.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 06334035000143 I.E.: 0000000000000 I.M.: 26905
Nome/Razão: VIACAO IGUACU LTDA - EPP
Endereço: rua rio de janeiro, 791 - CENTRO - 85760000
Município: Capanema UF: PR e-Mail:

Table with columns: Cód.Serviço, Discriminação, Val.Serviço, Dedução, Base Cálc., Aliq., ISS. Row 1: 14.04, 01 serviço de recapagem pneu 275/80 rt84 = 530,00, 530,00, 265,00, 265,00, 3,00, 7,95

Total Serviços (R\$) 530,00

Total ISS (R\$) 7,95

Table with columns: Retenções (R\$), COFINS, ISS (0,00), PIS, IRRF, CSLL, INSS. Values: 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00

Total Líquido (R\$) 530,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 2.320/2012 https://www.esnfs.com.br/

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

DADOS DO PROCON

Autenticidade: BE2A410A.800FAAD2 3713F9B0.AF90BDDD (verificada em 11/06/2019 às 17:57:59)

Equipiano - NFS-e 500.2004z





CERTIFICADO: 0005766700					Executor 294		
Instrumento CRONOTACÓGRAFO			Marca VDO		Modelo 1318.0200.00	Número de Série 294370	
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: MPOLO SENIOR GVO			Ano 2002	Pneu 215/75	Aro 17.5	RENAVAM 00776373994	
Dados Complementares Marcas de Selagem: I17412870, F04153150, F04153162, F04153175, F04153188 Constante K: 11330 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					CHASSI		Placa IKM9366
					Código do Serviço 237		
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104102001909551		
					Número do Protocolo 518020160527411338		
NOME DO POSTO DE SELAGEM AUTO ELETRICA BETO FW LTDA - ME			NOME DO POSTO PAC AUTO ELETRICA BETO FW LTDA - ME			Data Emitido em 18/12/2018 com validade até 01/12/2020	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 05005583000167			NOME DO PROPRIETÁRIO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

Denatran - Departamento Nacional de Trânsito

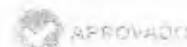
Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 003568463-53/2019

Chassi de identificação do veículo: 9BM6882762B292368

Tipo de CSV: ANTT

Número Nota Fiscal: 13719



DATA DA INSPEÇÃO

24/01/2019

DATA DE VALIDADE

24/01/2020

TABUADO ATUAL

NOME	CPF/CNPJ
JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	05005583000167
MUNICÍPIO	UF
PALMITINHO	RS

**CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO**

PLACA	Nº CHASSI	MARCA/MODELO/VERSÃO	TIPO DE VEÍCULO	ESPÉCIE			
IKM9366	9BM6882762B292368	M.BENZ/MPOL0 SENIOR GVO	ONIBUS	PASSAGEIRO			
COR	ANO FAB.	ANO MOD.	POTÊNCIA (cv)	CILINDRADA (cc)	CMT (t)	PBT (t)	CAPACIDADE DE CARGA (t)
BRANCA	2002	2002	136	0	5.1	8.5	0.0
LOTAÇÃO	COMBUSTÍVEL	CARROCERIA					
23	DIESEL	999 - NÃO APLICAVEL					

CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO

PLACA	Nº CHASSI	MARCA/MODELO/VERSÃO	TIPO DE VEÍCULO	ESPÉCIE			
IKM9366	9BM6882762B292368	M.BENZ/MPOL0 SENIOR GVO	ONIBUS	PASSAGEIRO			
COR	ANO FAB.	ANO MOD.	POTÊNCIA (cv)	CILINDRADA (cc)	CMT (t)	PBT (t)	CAPACIDADE DE CARGA (t)
BRANCA	2002	2002	136	0	5.1	8.5	2.16
LOTAÇÃO	COMBUSTÍVEL	CARROCERIA					
23	DIESEL	999 - NÃO APLICAVEL					

FOTOS DO VEÍCULO

DIANTEIRA



TRASEIRA



AMBIENTE

**MEDIÇÕES****MEDIÇÃO DO EIXO 1:**

DESEQUILÍBRIO FRENAGEM:	EFICIÊNCIA FRENAGEM:	DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO:	FREIO ESTACIONAMENTO:	ALINHAMENTO RODAS:
1.43%	76.78%	N/A	36.96%	3.27mm/m

MEDIÇÃO DO EIXO 2:

DESEQUILÍBRIO FRENAGEM:	EFICIÊNCIA FRENAGEM:	DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO:	FREIO ESTACIONAMENTO:	ALINHAMENTO RODAS:
16.98%	76.78%	N/A	36.96%	3.27mm/m

ESPECIFICAÇÕES INSPECIONADAS

Dimensões do veículo (altura, largura e comprimento):

3100mm/2400mm/7600mm

Tara:

6,34 T

Classificação ANTT do veículo:

RODOVIARIO

Enio Paulo Da Carli
 Engº Mecânico
 CREA-RS 88.601

001291

Denatran - Departamento Nacional de Trânsito

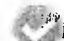
Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 003568463-53/2019

Chassi de identificação do veículo: 98M68827628292368

Tipo de CSV: ANTT

Número Nota Fiscal: 13719

 APROVADO

DATA DA INSPEÇÃO

24/01/2019

DATA DE VALIDADE

24/01/2020

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

NOME DA ITL

SIMON INSPEÇÃO VEICULAR LTDA.

CNPJ DA ITL

08225436000190

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENIO PAULO DECARLI

CREA

2201115559

CPF RESPONSÁVEL TÉCNICO

33121788000

OBSERVAÇÕES DO INSPECTOR

Resoluções ANTT Nº 4777/2015 e 5017/2016 - NBR14040

ANTT (431876) / Nº DE ORDEM (705) / AR CONDICIONADO (S) / SANITARIO (S) / SOM (S) / TV (N) / BAR (S) / OUTROS (N)

OBSERVAÇÕES SISTÊMICAS

Certificado de Segurança Veicular para regularização junto à Antt.

ESCOPOS INSPECIONADOS

Escopo 1077 - ANTT


Veículo inspecionado

NBR 14.040

Res. Contran 416/12 e 445/13

Port. Inmetro 260/07 e 168/08

Res. ANTT 4.130/13 e 4.499/14


Enio Paulo De Carli
Engº Mecânico
CREA-RS 261.601

001292

RECEBEMOS DE AUTO PECAS MARKUS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.585 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO PECAS MARKUS LTDA ME

AVENIDA PARANA
nº 1012
CENTRO
CAPANEMA - PR
Fone: 46035521237
CEP: 85760000

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.585
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4119 0675 5549 0700 0100 5500 1000 0005 8519 9481 6250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190102802431 11/06/2019 15:21:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350018181	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 75.554.907/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL VIAÇAO IGUACU		CNPJ / CPF 06.334.035/0001-43	DATA DA EMISSÃO 11/06/2019 14:51:29
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1445	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 14:51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		1.316,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
1149	DI208 GRAMPO	87082999	0500	5405	UN	1,000	48,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	NT	
311	PORCA DUPLA 7/8	74153300	0500	5405	UN	2,000	4,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	NT	
1703	0815105 BUCHA TIRANTE	40169990	0500	5405	UN	3,000	12,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2835	0815107 BUCHA TIRANTE	73181500	0500	5405	UN	3,000	12,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	NT	
64	00310 RETENTOR	40169300	0500	5405	UN	1,000	15,0000	15,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2501	AAS 32218 ROLAMENTO	84828000	0500	5405	UN	2,000	137,0000	274,00	0,00	0,00	0,00	NT	
289	TH 134 JG. LONA	68138190	0500	5405	UN	1,000	125,0000	125,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2923	TH 37 JG. LONA PLUS	68138190	0500	5405	UN	1,000	145,0000	145,00	0,00	0,00	0,00	NT	
122	REBITES 13X16	73182300	0500	5405	UN	64,000	0,2000	12,80	0,00	0,00	0,00	NT	
1408	0610122 BUCHA SUP. BOIAD	40169990	0500	5405	UN	8,000	3,0000	24,00	0,00	0,00	0,00	NT	
1833	164 PINO MOLA	73182400	0500	5405	UN	1,000	16,0000	16,00	0,00	0,00	0,00	NT	
51	PINO CENTRO 1/2 X 8	73181500	0500	5405	UN	1,000	8,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2393	PORCA DUPLA 1/2	74153300	0500	5405	UN	1,000	1,0000	1,00	0,00	0,00	0,00	NT	
398	MB 115-1 MOLA	73202090	0500	5405	UN	1,000	269,0000	269,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2545	10316 VALV. DE SEGUR.	84099114	0500	5405	UN	1,000	17,0000	17,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2882	MIC 1085 PISTAO EMV. CUICA	84814000	0500	5405	UN	1,000	72,0000	72,00	0,00	0,00	0,00	NT	
698	PT 1332 PONT. CARDAN	82079000	0500	5405	UN	1,000	210,0000	210,00	0,00	0,00	0,00	NT	

CÁLCULO DO ISSQN


INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

001293

RECEBEMOS DE AUTO PECAS MARKUS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.599 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO PECAS MARKUS LTDA ME AVENIDA PARANA Nº 1012 CENTRO CAPANEMA - PR Fone: 46035521237 CEP: 85760000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA I - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 4119 0775 5549 0700 0100 5500 1000 0005 9919 9481 6250
Nº 000.000.599 SÉRIE 001 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190120105166 08/07/2019 17:05:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350018181	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 75.554.907/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL VIACAO IGUACU	CNPJ / CPF 06.334.035/0001-43	DATA DA EMISSÃO 08/07/2019 16:28:35	
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1445	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 16:28

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		1.192,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
3140	3689 COXIM	87083019	0500	5405	UN	2,000	45,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
3141	FC 2/155 FILTRO	84213100	0500	5405	UN	2,000	22,0000	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
3142	FL88509 ROLAM. CARDAM	84821010	0500	5405	UN	1,000	91,0000	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
149	5122 RETENTOR	40169300	0500	5405	UN	1,000	20,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
163	5063 RETENTOR	40169300	0500	5405	UN	1,000	20,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
65	KG. GRAXA	27101932	0500	5405	UN	2,000	22,0000	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
385	33210 ROLAMENTO	84822010	0500	5405	UN	2,000	110,0000	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2098	32214 ROLAMENTO	84828000	0500	5405	UN	1,000	158,0000	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
3128	1549 RETENTOR	40169300	0500	5405	UN	1,000	28,0000	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2876	1533 TUBO COLA	35069190	0500	5405	UN	2,000	8,0000	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
289	TH 134 JG. LONA	68138190	0500	5405	UN	1,000	145,0000	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
3143	TH 133 JG. LONA PLUS	68138190	0500	5405	UN	1,000	174,0000	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
122	REBITES 13X16	73182300	0500	5405	UN	128,000	0,2000	25,60	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
1118	5168 RETENTOR	40169300	0500	5405	UN	1,000	25,0000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2511	FO447-3 MOLA	73202090	0500	5405	UN	1,000	78,0000	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2085	5691004 BRACADEIRA	73261900	0500	5405	UN	2,000	3,0000	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
3144	5701020 BRACADEIRA	73261900	0500	5405	UN	2,000	4,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO

001294

RECEBEMOS DE AUTO PECAS MARKUS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.629 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO PECAS MARKUS LTDA ME

AVENIDA PARANA
nº 1012
CENTRO
CAPANEMA - PR
Fone: 46035521237
CEP: 85760000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.629
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0975 5549 0700 0100 5500 1000 0006 2919 9481 6258

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190164085626 12/09/2019 08:57:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350018181	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 75.554.907/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL VIAÇAO IGUAÇU		CNPJ / CPF 06.334.035/0001-43	DATA DA EMISSÃO 12/09/2019 08:22:01
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1445	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.931,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.931,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
267	4050805 PARAF. RODA	73181500	0500	5405	UN	5,000	10,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	NT	
3230	MO25C ESPELHO	70091000	0500	5405	UN	1,000	75,0000	75,00	0,00	0,00	0,00	NT	
564	802A SILENCIOSO	87089200	0500	5405	UN	1,000	285,0000	285,00	0,00	0,00	0,00	NT	
3231	002107 MOLA DIANT-608	73202010	0500	5405	UN	1,000	154,0000	154,00	0,00	0,00	0,00	NT	
3232	TH161 JG.LONA PLUS	39201099	0500	5405	UN	1,000	135,0000	135,00	0,00	0,00	0,00	NT	
3233	1932-31 HELICE	88031000	0500	5405	UN	1,000	45,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	NT	
877	30303 ROLAMENTO	84828000	0500	5405	UN	1,000	45,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	NT	
1044	8550 CABO ACELERADOR	87089910	0500	5405	UN	1,000	67,0000	67,00	0,00	0,00	0,00	NT	
999	2902205 PORCA	74153300	0500	5405	UN	4,000	7,0000	28,00	0,00	0,00	0,00	NT	
3234	20153 BOMBA DAGUA	84138100	0500	5405	UN	1,000	493,0000	493,00	0,00	0,00	0,00	NT	
258	3500114 CRUZETA	84836090	0500	5405	UN	1,000	75,0000	75,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2992	794 A CANO ESCAPE	87089200	0500	5405	UN	1,000	47,0000	47,00	0,00	0,00	0,00	NT	
3235	R 1001 ROLAM. CARDAN	84832000	0500	5405	UN	1,000	185,0000	185,00	0,00	0,00	0,00	NT	
15	DOT3 FLUIDO	38190000	0500	5405	UN	1,000	14,0000	14,00	0,00	0,00	0,00	NT	
1594	K 6305 BOMBA DIESEL	84133010	0500	5405	UN	1,000	197,0000	197,00	0,00	0,00	0,00	NT	
3236	0507010 PORCA CROM	73181500	0500	5405	UN	3,000	7,0000	21,00	0,00	0,00	0,00	NT	
64	00310 RETENTOR	40169300	0500	5405	UN	1,000	15,0000	15,00	0,00	0,00	0,00	NT	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DANIEL CORREIA
RODRIGUES - ME**RUA MATO GROSSO, 1400 - CENTRO
85760000 Capanema - PR. Fone: (46)
35523284**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **00000580**
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

001205

CHAVE DE ACESSO

4119 0922 0243 6200 0155 5500 1000 0005 8010 3602 7837

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190157125992 02/09/2019 14:30:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068879911

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

22.024.362/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ / CPF

06.334.035/0001-43

DATA EMISSÃO

02/09/2019

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

02/09/2019

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

14:30:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

459,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

459,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

TIPO DO FRETE

Sem Ocorrência de Transporte

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	VALOR			ALÍQUOTA	
										BC ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI
29280	(VTO-PVC3200) PALHETA DT	85129000	500	5102	UN	2.00	72,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11179	(IM-11039) BOTAO PART MB/FIAT/TOY/UNIV	85365090	500	5102	UN	1.00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0	0
03.0402.05	INTERRUPTOR EMERG ON CAM MB 96>	85365090	500	5102	UN	1.00	47,00	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0040	LENTE P/ LANT TR MB 85>	85129000	500	5102	UN	2.00	26,00	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0	0
982749	HORIMETRO	90291010	500	5102	UN	1.00	165,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4222	(DNI-0412-S4) RELE PISCA 12V 4T 500W C/SUP	85364100	500	5102	UN	1.00	26,50	0,00	26,50	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI E ICMS. REFERENTE AO SERVIÇO REALIZADO NO VEÍCULO DE PLACA: IKM9D66 Valor aproximado dos impostos pagos: R\$ 159,85 (34,788%). Formas de pagamentos: Dinheiro R\$ 459,50,

RESERVADO AO FISCO

Documento fiscal emitido com software licenciado de German Tech Sistemas LTDA

RECEBEMOS DE DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO ADO. EMISSÃO: 02/09/2019 VALOR TOTAL: 459,50 DESTINATÁRIO: VIACAO IGUACU LTDA - R RIO DE JANEIRO - CENTRO - CAPANEMA/PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº **00000580**
SÉRIE **1**

001206

Recebemos de JEAN CRIS KROTH EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 13/09/2019 Dest/Rem: VIACAO IGUACU LTDA Valor Total: 1.406,25

NF-e
Nº 000.087.857
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JEAN CRIS KROTH EIRELI

ROD BR 163, KM 86, 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
- CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-3221
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.087.857

SÉRIE 001

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0917 5406 1100 0125 5500 1000 0878 5719 2335 7987

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação Registrada em ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190165329516 13/09/2019 14:51:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9062464140

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

17.540.611/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ / CPF

06.334.035/0001-43

DATA DA EMISSÃO

13/09/2019

ENDEREÇO

RUA RIO DE JANEIRO, 791

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA

13/09/2019

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(46)9914-4292

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:51:41

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.434,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	28,70	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.406,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	427,0685	3,36	2,00	1.406,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib. Aprox: R\$ 189,14 (Fed), R\$ 168,75 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empres - 5A16F8
NFC-e: 14081, 15346, 16465, 17654

PLACA: IKM9D66 VEICULO: MICRO LEONIR KM: 0 FROTA: MEDIA 0
VALOR BASE ICMS SUBST TRIB: 1.309,86 VLR ICMS SUBST TRIB: 157,18
Motorista.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de JEAN CRIS KROTH EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 13/09/2019 Dest/Rem: VIACAO IGUACU LTDA Valor Total: 2.265,88

001207
Nº 000.087.856
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JEAN CRIS KROTH EIRELI

ROD BR 163, KM 86, 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
- CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-3221
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.087.856
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0917 5406 1100 0125 5500 1000 0878 5619 2335 7980

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação Registrada em ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190165328861 13/09/2019 14:51:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9062464140

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
17.540.611/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO IGUACU LTDA		CNPJ / CPF 06.334.035/0001-43	DATA DA EMISSÃO 13/09/2019
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, 791		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	TELEFONE / FAX (46)9914-4292	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 14:51:09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.305,32
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	39,44	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.265,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	587,00	3,36	2,00	1.932,88	0,00	0,00	0,00	0,00
101	FILTRO TECFIL FC 161= HDF 501A	84212990	060	5929	UN	2,00	11,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00
508	LUBRAX TOP TURBO 15W40 BD	27101932	060	5929	UN	1,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
671	TAMPA TRINK R 5007	87089990	060	5929	UN	1,00	14,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1668	ATF HIDRAMATIC / MAXON 10W / MAXX SAE 20 / ILT	27101932	060	5929	UN	1,00	17,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib Aprox R\$ 275,43 (Fed), R\$ 290,57 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empres - 5A16F8
NFC-e: 14925, 15344, 16464, 16672, 17567.

RESERVADO AO FISCO


PLACA: IBH5927 VEICULO: KM:0 FROTA: MEDIA:0
VALOR BASE ICMS SUBST TRIB: 1.800,38 VLR ICMS SUBST TRIB: 216,04
Motorista

Recebemos de JEAN CRIS KROTH EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 13/09/2019 Dest/Rem: VIACAO IGUACU LTDA Valor Total: 4.549,03

001208

NF-e
Nº 000.087.858
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JEAN CRIS KROTH EIRELI ROD BR 163, KM 86, 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000 Fone: (46)3552-3221 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.087.858 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4119 0917 5406 1100 0125 5500 1000 0878 5819 2335 7984
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Prestacao Registrada em ECF
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141190165330437 13/09/2019 14:52:17
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9062464140 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 17.540.611/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA CNPJ / CPF: 06.334.035/0001-43 DATA DA EMISSÃO: 13/09/2019
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 791 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 85760-000 DATA DA SAÍDA: 13/09/2019
 MUNICÍPIO: CAPANEMA UF: PR TELEFONE / FAX: (46)9914-4292 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 14:52:16

CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.631,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	82,53	0,00	0,00	4.549,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	298,5714	3,29	2,00	962,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	935,7917	3,36	2,00	3.081,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
283	DISCO TACOGRAFO VDO 1 DIA 125 KM	48234000	060	5929	UN	1,00	34,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
508	LUBRAX TOP TURBO 15W40 BD	27101932	060	5929	UN	1,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
647	FILTRO TECFIL PSL 30!	84212300	060	5929	UN	1,00	58,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
974	VR ECTRON / MAXX VECTOR 68 5 LTS	27101932	060	5929	UN	1,00	58,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
976	VR GRENA HIPOIDE GL4 90 5 LTS	27101932	060	5929	UN	1,00	75,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Trib. Aprox.: R\$ 574,05 (Fed), R\$ 572,71 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 5A16F8
 NFC-e: 13189, 13984, 14187, 14552, 15321, 16298, 17323, 17873
 PLACA: IFR3152 VEICULO: ONIBUS LEONIR KM: 0 FROTA: MEDIA: 0
 VALOR BASE ICMS SUBST TRIB: 3 785,90 VLR ICMS SUBST TRIB: 454,29
 Motonista.
 RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DANIEL CORREIA
RODRIGUES - ME**

Daniel Auto Elétrica

RUA MATO GROSSO, 1400 - CENTRO
85760000 Capanema - PR Fone: (46)
35523284**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **00000578**
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

4119 0922 0243 6200 0155 5500 1000 0005 7810 4667 1145

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190157118023 02/09/2019 14:23:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068879911

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

22.024.362/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ / CPF

06.334.035/0001-43

DATA EMISSÃO

02/09/2019

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

02/09/2019

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

14:24:02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

420,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

420,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

TIPO DO FRETE

Sem Ocorrência de Transporte

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC		VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
042042	CHAVE SETA ONIBUS	85365090	500	5102	UN	1.00	190,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
765246549	LANTERNA TRASEIRA ONIBUS	85122023	500	5102	UN	2.00	115,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI E ICMS. REFERENTE AO SERVIÇO REALIZADO NO VEÍCULO DE PLACA: IFR-3152 Valor aproximado dos impostos pagos: R\$ 145,96 (34,752%). Formas de pagamentos: Dinheiro R\$ 420,00.

RESERVADO AO FISCO

Documento fiscal emitido com software licenciado de German Tech Sistemas LTDA

RECEBEMOS DE DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/09/2019 VALOR TOTAL: 420,00 DESTINATÁRIO: VIACAO IGUACU LTDA - R RIO DE JANEIRO - CENTRO - CAPANEMA/PR

NF-e
Nº **00000578**
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

001/000

RECEBEMOS DE AUTO PECAS MARKUS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.597 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO PECAS MARKUS LTDA ME

AVENIDA PARANA
nº 1012
CENTRO
CAPANEMA - PR
Fone: 46035521237
CEP: 85760000

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº 000.000.597
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO

4119 0775 5549 0700 0100 5500 1000 0005 9719 9481 6255

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190117229301 03/07/2019 15:50:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350018181	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 75.554.907/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL VIACAO IGUACU	CNPJ / CPF 06.334.035/0001-43	DATA DA EMISSÃO 03/07/2019 14:11:39
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1445	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAIX	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 03/07/2019
		HORA DE SAÍDA 14:11

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.252,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.252,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Contratação de Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
289	TH 134 JG. LONA	68138190	0500	5405	UN	1,000	145,0000	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
3127	TH133 JG. LONA PLUS 174	39201099	0500	5405	UN	1,000	174,0000	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
122	REBITES 13X16	73182300	0500	5405	UN	128,000	0,2000	25,60	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2876	1533 TUBO COLA	35069190	0103	5102	UN	2,000	8,0000	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2532	4002231 PARAF. RODA	84144020	0500	5405	UN	5,000	17,0000	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
3128	1549 RETENTOR	40169300	0500	5405	UN	1,000	23,0000	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
65	KG. GRAXA	27101932	0500	5405	UN	1,000	22,0000	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
385	33210 ROLAMENTO	84822010	0500	5405	UN	1,000	110,0000	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2098	32214 ROLAMENTO	84828000	0500	5405	UN	1,000	146,0000	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
37	125 PINO MOLA	73181500	0500	5405	UN	1,000	16,0000	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
190	FO 627-5 MOLA	73202090	0500	5405	UN	1,000	136,0000	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
229	PINO CENTRO 1/2X6	73181500	0500	5405	UN	1,000	6,0000	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
883	PORCA 1/2	74153300	0500	5405	UN	1,000	0,5000	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
3129	MO 203 AS MOLA	73201000	0500	5405	UN	1,000	75,0000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
670	07803 ROLAM. CARDAM	84822010	0500	5405	UN	1,000	85,0000	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
3130	88508 ROLAMENTO. CARDAN	84821010	0500	5405	UN	1,000	79,0000	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
3131	JU816 JUNCAO COLUNA	84199020	0500	5405	UN	1,000	125,0000	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

001301

RECEBEMOS DE AUTO PECAS MARKUS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.597 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO PECAS MARKUS LTDA ME

AVENIDA PARANA
nº 1012
CENTRO
CAPANEMA - PR
Fone: 46035521237
CEP: 85760000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.597
SÉRIE 001
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

4119 0775 5549 0700 0100 5500 1000 0005 9719 9481 6255

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190117229301 03/07/2019 15:50:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350018181	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 75.554.907/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
66	2902204 PORCA	74153300	0500	5405	UN	2,000	6,0000	12,00	0,00	0,00	0,00	NT	
3132	1364RL REPAR. B.AGUA	84138100	0500	5405	UN	1,000	150,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	NT	
3133	R617 BUCHA AMORT	40169990	0500	5405	UN	1,000	10,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	NT	
3134	PINO CENTRO 12X200	73181500	0500	5405	UN	3,000	8,0000	24,00	0,00	0,00	0,00	NT	
614	PORCA 12MM	73181500	0500	5405	UN	3,000	0,5000	1,50	0,00	0,00	0,00	NT	
666	PORCA DUPLA 18MM	74153300	0500	5405	UN	2,000	2,0000	4,00	0,00	0,00	0,00	NT	
1351	GRAMPO 18X82X280	87082999	0500	5405	UN	1,000	25,0000	25,00	0,00	0,00	0,00	NT	
3135	TH133JG. LONA PLUS	39201099	0500	5405	UN	1,000	174,0000	174,00	0,00	0,00	0,00	NT	
122	REBITES 13X16	73182300	0500	5405	UN	64,000	0,2000	12,80	0,00	0,00	0,00	NT	
1263	02687 RETENTOR	40169300	0500	5405	UN	1,000	52,0000	52,00	0,00	0,00	0,00	NT	
1980	4001812 PARAFUSO RODA	84144020	0500	5405	UN	10,000	13,0000	130,00	0,00	0,00	0,00	NT	
1117	4001811 PARAF. RODA	73181500	0500	5405	UN	11,000	12,0000	132,00	0,00	0,00	0,00	NT	
103	2901802 PORCA	74153300	0500	5405	UN	3,000	5,0000	15,00	0,00	0,00	0,00	NT	
3136	421380 VALVULA DERM.	84818011	0500	5405	UN	1,000	145,0000	145,00	0,00	0,00	0,00	NT	
454	4050802 PARAF. RODA	73181500	0500	5405	UN	11,000	8,0000	88,00	0,00	0,00	0,00	NT	
474	4050801 PARAF. RODA	73181500	0500	5405	UN	1,000	8,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	NT	

001302

RECEBEMOS DE AUTO PECAS MARKUS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.616 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO PECAS MARKUS LTDA ME

AVENIDA PARANA
nº 1012
CENTRO
CAPANEMA - PR
Fone: 46035521237
CEP: 85760000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

Nº 000.000.616
SÉRIE 001
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

4119 0875 5549 0700 0100 5500 1000 0006 1619 9481 6256

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190144000341 13/08/2019 16:21:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350018181	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 75.554.907/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL VIACAO IGUACU	CNPJ / CPF 06.334.035/0001-43	DATA DA EMISSÃO 13/08/2019 14:44:23
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO	NUMERO 1445	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 13/08/2019
		HORA DE SAÍDA 14:44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		2.368,74
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.368,74

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
3184	8189 JG. PASTILHA	87083019	0500	5405	UN	1,000	210,0000	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
3185	PD 122 JG. PASTILHA	87083019	0500	5405	UN	1,000	150,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
15	DOT3 FLUIDO	38190000	0500	5405	UN	1,000	14,0000	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
112	1355 FLEXIVEL	87089990	0500	5405	UN	1,000	24,0000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
348	AR 535 FLEXIVEL	87089990	0500	5405	UN	2,000	25,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2984	CUICA FREIO 30X30	87083090	0500	5405	UN	1,000	218,0000	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
2729	794-A CANO ESCAPE	87089200	0500	5405	UN	1,000	25,0000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
1548	780-A CANO ESCAPE	87089200	0500	5405	UN	1,000	48,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
3186	R078 COXIM	87083019	0500	5405	UN	3,000	51,0000	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
1953	50123 BATENTE FECH.	87089990	0500	5405	UN	1,000	18,0000	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
3187	16026 REPARO BBA D'AGUA	84138100	0500	5405	UN	1,000	305,0000	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
3188	48947-F JUNTA	84842000	0500	5405	UN	1,000	50,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
5R	1600602 ARR. CONICA	73182100	0500	5405	UN	4,000	2,5000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
1093	PINO CENTRO 12X10	73181500	0500	5405	UN	1,000	10,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
614	PORCA 12MM	73181500	0500	5405	UN	1,000	0,5000	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
3090	TH 204 JG. LONA PLUS	68138190	0500	5405	UN	1,000	172,0000	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
319	REBITES 10X16	73182300	0500	5405	UN	128,000	0,1200	15,36	0,00	0,00	0,00	0,00	NT

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE AUTO PECAS MARKUS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.616 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO PECAS MARKUS LTDA ME

AVENIDA PARANA
nº 1012
CENTRO
CAPANEMA - PR
Fone: 46035521237
CEP: 85760000

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.616
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO

4119 0875 5549 0700 0100 5500 1000 0006 1619 9481 6256


Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190144000341 13/08/2019 16:21:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350018181	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 75.554.907/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
2887	TH 131 JG. LONA	68138190	0500	5405	UN	1,000	88,0000	88,00	0,00	0,00	0,00	NT	
3099	REBITES 10X12	73182300	0500	5405	UN	48,000	0,1225	5,88	0,00	0,00	0,00	NT	
2915	RCCR 0023-9 CILIN.RODA	87087090	0500	5405	UN	1,000	58,0000	58,00	0,00	0,00	0,00	NT	
1323	T 194 REGULADOR FREIO	87083090	0500	5405	UN	1,000	36,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2876	1533 TUBO COLA	35069190	0500	5405	UN	3,000	8,0000	24,00	0,00	0,00	0,00	NT	
420	02713 RETENTOR	40169300	0500	5405	UN	2,000	48,0000	96,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2775	0625 MOLA ACEL	73201000	0500	5405	UN	1,000	8,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	NT	
1407	8557-3 PINO PATIM	73181500	0500	5405	UN	2,000	12,0000	24,00	0,00	0,00	0,00	NT	
3189	R044 BUCHA ESTAB.	73181500	0500	5405	UN	2,000	16,0000	32,00	0,00	0,00	0,00	NT	
2823	RO37A BUCHA	39269090	0500	5405	UN	4,000	10,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	NT	
15	DOT3 FLUIDO	38190000	0500	5405	UN	1,000	14,0000	14,00	0,00	0,00	0,00	NT	
488	R610 BUCHA	40169990	0500	5405	UN	1,000	8,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	NT	
104	5118 RETENTOR	40169300	0500	5405	UN	2,000	14,0000	28,00	0,00	0,00	0,00	NT	
1324	B990-050 EMBUCHAMENTO	87089990	0500	5405	UN	1,000	215,0000	215,00	0,00	0,00	0,00	NT	
1095	2006 JG. LONA	68138190	0500	5405	UN	1,000	35,0000	35,00	0,00	0,00	0,00	NT	
1099	L - 100 PATIM	68138110	0500	5405	UN	2,000	38,0000	76,00	0,00	0,00	0,00	NT	
1687	PD 3136 TERMINAL	87089990	0500	5405	UN	1,000	108,0000	108,00	0,00	0,00	0,00	NT	

001304


	MUNICÍPIO DE CAPANEMA						Número da Nota: 461
	Departamento de Tributação Municipal						Data e Hora da Emissão: 26/08/2019 14:57:14
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e						Operador Emissor: JOSE R. W. M.
www.esnfs.com.br							
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ:	00260540000104	I.E.:		I.M.:	25208	Telefone:	46999149400
Nome/Razão:	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME						
Endereço:	AV PARANÁ, 1012 - CENTRO - 85760000						
Município:	Capanema	UF:	PR	e-Mail:	MECANICAPARANAME@HOTMAIL.COM		
TOMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ:	06334035000143	I.E.:	0000000000000	I.M.:	26905		
Nome/Razão:	VIACAO IGUACU LTDA - EPP						
Endereço:	R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000						
Município:	Capanema	UF:	PR	e-Mail:	eldo@blume.com.br		
Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS	
14.01	SERVIÇO MAN DE OBRA VEÍCULO PLACA: IFR-3152 SERVIÇO EMBREAGEM SERVIÇO DE LUBRIFICANTES SERVIÇO DE CILINDRO EMBREAGEM SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO SUSPENSÃO SERVIÇO DE MOLETORES	1.400,00	0,00	1.400,00	3,00	42,00	
Total Serviços (R\$)		1.400,00					
Total ISS (R\$)		42,00					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Líquido (R\$)		1.400,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013							
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.							
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.							
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS							
Prefeitura Municipal de Capanema							

Autenticidade: ACF111551741E12BB1F0B5D33712CB2621B (verificada em 26/08/2019 às 14:57:03)

Equipamento - NFS-e 500.2005b



001305

	MUNICÍPIO DE CAPANEMA				Número da Nota: 460	
	Departamento de Tributação Municipal				Data e Hora da Emissão: 26/08/2019 14:51:53	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Operador Emissor: JOSE R. W. M.	
www.esnfs.com.br						
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ: 00260540000104		I.E.: _____		I.M.: 25208		Telefone: 46999149400
Nome/Razão: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME						
Endereço: AV PARANÁ, 1012 - CENTRO - 85760000						
Município: Capanema		UF: PR		e-Mail: MECANICAPARANAME@HOTMAIL.COM		
TOMADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ: 06334035000143		I.E.: 0000000000000		I.M.: 26905		
Nome/Razão: VIACAO IGUACU LTDA - EPP						
Endereço: R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000						
Município: Capanema		UF: PR		e-Mail: eldo@blume.com.br		
Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
1.4.01	SERVIÇO NÃO DE OBRA VEÍCULO PLACA: IKM9D66	1.800,00	0,00	1.800,00	3,00	54,00
	SERVIÇO DIFERENCIAL					
	SERVIÇO ENFEIAGEM					
	SERVIÇO 04 CUBOS COMPLETOS					
Total Serviços (R\$)		1.800,00				
Total ISS (R\$)		54,00				
Retenções (R\$)		COFINS	ISS (0.00)	PIS	IRRF	CSLL
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total Líquido (R\$)		1.800,00				
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013						
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.						
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.						
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS						
Prefeitura Municipal de Capanema						

#NFSe: B910A805 ED0CA974.E4E6F934.C5273896 (verificada em 26/08/2019 às 14:52:08)

Equipiano - NFS-e 500.2005b



001306

TACOGRAFOS REALEZA LTDA

R MARGINAL SN BRCAO 01 0 A | REALEZA | PR | CEP: 85770-000

CNPJ: 32.078.957/0001-47 | INSC. EST.: 9079831295 | INSC. MUN.: 52831

| tcorealeza@gmail.com

TELEFONE.: (46)2602-0169 | FAX.: (46)2602-0169

INSC. INMETRO: 000/0000

ORDEM DE SERVIÇO E
VENDA

110



RAZAO SOCIAL.: VIACAO IGUACU LTDA - 85			TELEFONE.: 46 9979-9282		
CEP.: 85760000	ENDERECO.: RUA RIO DE JANEIRO,1445	BAIRRO.: CENTRO	CELULAR.: (0)-		
MUNICIPIO.: CAPANEMA-PR			EMAIL :		
CNPJ / CPF.: 06.334.035/0001-43	INSC. ESTADUAL.: ISENT0	OSV-FABRIC.: 110	O.COMPRA.:		
COBRANCA.: RUA RIO DE JANEIRO 1445- CENTRO- 85760000-CAPANEMA-PR			C.CUSTO : ANALITICO		
PLACA.: IBH-5927	MARCA.: IBH5927	MODELO.: OF 1318	RENAVAM.: 00615766749	FROTA.:	VOLTS.:
ODOMETRO ENT.: 0 SAIDA.: 0	ABERTURA.: 03/09/2019 15:01:33	FECHAMENTO.: 03/09/2019 - 15:31:07	GARANTIA..S/GARANTIA		
SECAO.:TACOGRAFOS	PRAZO.: A VISTA (VENCTOS 03/09-)			REGISTRO.: 0	
RESPONSAVEL:ALANA	TECNICOS: JOAO-	NRO SERIE EQUIP: 1367439	G.R.U.:		

OBSERVAÇÕES

QUANT	DESCRICAO DOS SERVICOS	VR.UNITARIO	DESCONTO	TOTAL
1	UN -REGULAGEM DO FATOR K	109,17	0,00	109,17
1	UN -TARIFA DE ENSAIO	117,25	0,00	117,25
1	UN -TARIFA DE SELAGEM	83,49	0,00	83,49
1	UN -TAXA DE ENSAIO (GRU)	90,09	0,00	90,09
TOTAL DOS SERVICOS.:		400,00	0,00	400,00

QUANT	DESCRICAO DOS ITENS ESTOQUE	VR.UNITARIO	DESCONTO	TOTAL
1	UN CABO VELOCIMETRO 2.960 - 60003 - 21	120,00	0,00	120,00
1	PC CONJUNTO MAGNÉTICO W1000 - SEM TRANSMISSÃO - 125004004F - 3018	270,00	0,00	270,00
TOTAL DAS PECAS.:		390,00	0,00	390,00

FORMA DE PAGAMENTO	TOTAL GERAL.:	790,00	0,00	790,00
DH: 790,00	CART: 0,00	C/C.: 0,00	BOL: 0,00	CHV 0,00
	CHP 0,00	GAR: 0,00		

RECEBI(EMOS), AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS PRESTADOS E CONCORDO(AMOS) COM TODAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA OSV:110

001807



MUNICÍPIO DE REALEZA
 Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota: V
034Data e Hora da Emissão:
03/09/2019 15:22:43Operador Emissor:
TACOGRAFOS R.**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 32078957000147 I.E.: I.M.: 52831 Telefone: 4999464849
 Nome/Razão: TACOGRAFOS REALEZA LTDA
 Endereço: Rua Marginal, sn - Barracão 01 - Jardim Moretti
 Município: Realeza UF: PR e-Mail: d.c.cont@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 06334035000143 I.E.: 0000000000000 I.M.:
 Nome/Razão: VIACAO IGUACU LTDA - EPP
 Endereço: R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: eldo@blume.com.br

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.01	TARIFA DE ENSAIO	117,25	0,00	117,25	2,01	2,36
14.01	TARIFA DE SELAGEM	83,49	0,00	83,49	2,01	1,68
14.01	TAXA DE ENSAIO (GRU)	90,09	0,00	90,09	2,01	1,81
14.01	REGULAGEM DO FATOR K	109,17	0,00	109,17	2,01	2,19

RENAVAM: 00615766749 PLACA: IBH5927
 Informações do cronotacógrafo
 Marca: VDO Modelo: 1308.0200.10 N° de série: 1367439

Total Serviços (R\$) **400,00**Total ISS (R\$) **8,04**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **400,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.648/2015.
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.



DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: 6ECCF533.A40890F8.007D8983.F9F9102C (verificada em 03/09/2019 às 15:24:16)

Equiplano = NFS-e 500.2005b



Recebemos de TACOGRAFOS REALEZA LTDA os produtos/ serviços constantes da nota fiscal indicada ao lado.		001308 Nº 000000023										
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor		SERIE 1									
 TACOGRAFOS REALEZA LTDA R MARGINAL SN BRCAO 01 0 JARDIM MORETI 85770 000 REALEZA PR 46 2602-0169 tcorealeza@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica 0 - Entrada 1 - Saida 1 Nº 000000023 SERIE: 1 Pagina 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de Acesso 4119093207895700014755001000000231000038253 Consulta de Autenticidade no Portal Nacional da Nfe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora									
Natureza da Operacao 5405 VENDA DE MERCADORIA., ADQ. OU REC. TERC., SUJ. AO REG		Protocolo de Autorizacao de Uso 141190158091946										
Inscricao Estadual 9079831295	Inscricao Estadual do Subst. Trib.	CNPJ 32078957000147										
Destinatário / Remetente												
Nome / Razao Social VIACAO IGUACU LTDA		CPF / CNPJ 06334035000143	Data da Emissao 03/09/2019 15:32:55									
Endereço RUA RIO DE JANEIRO, 1445 -	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 85760000	Data de Entrada / Saida 03/09/2019									
Município PANEMA	Fone / Fax 99799282	UF PR	Inscricao Estadual ISENTO Hora de Entrada / Saida 15:32:55									
Fatura												
Calculo do Imposto												
Base de Calculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Calculo do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 390,00								
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessorias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 390,00							
Transportador / Volumes Transportados												
Razao Social O PROPRIO	Frete Por Conta 9 - Sem Frete	Codigo ANTT	Placa do Veiculo	UF	CNPJ / CPF							
Endereco	Município			UF	Inscricao Estadual							
Quantidade	Especie	Marca	Numeração 1	Peso Bruto	Peso Liquido							
Dados do Produto / Serviço												
Codigo	Descricao do Produto / Serviço	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ. ICMS
3	125004004F CONJUNTO MAGNETICO W1000 SEM TRANSMISSAO	90299010	0500	5403	PC	1,00	270,00	270,00	0,00	0,00	0,00	
21	60003 CABO VELOCIMETRO 2.960	87089990	0500	5405	UN	1,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	
								0,00				
Calculo do ISSQN												
Inscrição Municipal 52831	Valor Total do Serviços 0,00	Base de Calculo do ISSQN 0,00	Valor ISSQN 0,00									
Dados Adicionais												
Informações Complementares RELACAO OSV: 110 PLACA: IBH5927 RENAVAM: 00615766749 NRO SERIE TAC. : 1367439 Forma Pagamento: A VISTA Vencimento(s): 03/09/2019 CHASSI: 9BM384088PB974668 Valor Aproximado dos Impostos: R\$52.46 Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional. Não gera direito a credito de IPI.			Reservado ao Fisco									

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO -

001309



INSPEL

INSPEÇÃO VEICULAR DE CASCAVEL LTDA

1 - EMITIDO POR ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO
INSPEL - Insp. Veic. de Cascavel Ltda.
 06.145.862/0001-99
 Av. Tancredo Neves, nº 2608 Centro
 Cep: 85805-000 Cascavel / PR
 Fone: (45) 3326-9303

2 - SIBCSV
 N/A

3 - ORDEM DE SERVIÇO
014502/2019

4 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA
 N/A

5 - PORTARIA - REGULAMENTO / ESCOPO DO INMETRO / SERVIÇO REALIZADO / PROCEDIMENTO UTILIZADO

6 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO
LEONIR FRANCISCO GOSCH

7 - CPF / CNPJ
 850.513.860-91

CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO (CRLV)					
8 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO / ONIBUS			9 - MARCA / MODELO / VERSÃO I/M BENZ OF 1618 /		10 - CARROÇARIA ND
11 - PLACA / NF IFR3152	12 - NÚMERO DO CHASSI 9BM38408SPB972432	13 - LOTAÇÃO / CARGA 52 / 0	14 - COMBUSTÍVEL DIESEL		16 - ANO FAB / MOD. 1993 / 1993
15 - POTÊNCIA (CV) 184	17 - CILINDRADA (CC) 184	18 - TARA (T) ND	19 - PBT (T) ND	20 - CMT (T) ND	21 - COR BRANCA

CARACTERÍSTICAS ATUAIS DO VEÍCULO					
22 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO / ONIBUS			23 - MARCA / MODELO / VERSÃO I/M BENZ OF 1618 /		24 - CARROÇARIA ND
25 - PLACA / NF IFR3152	26 - NÚMERO DO CHASSI 9BM38408SPB972432	27 - LOTAÇÃO / CARGA 52 / 0	28 - COMBUSTÍVEL DIESEL		29 - ANO FAB / MOD. 1993 / 1993
30 - POTÊNCIA (CV) 184	31 - CILINDRADA (CC) 184	32 - TARA (T) 10,01	33 - PBT (T) ND	34 - CMT (T) ND	35 - COR BRANCA

36 - OBSERVAÇÕES
 NA ACREDITAÇÃO JUNTO A PREFEITURA DE CAPANEMA**

O SISTEMA DE FREIOS DESTA VEÍCULO FOI INSPECIONADO CONSIDERANDO SUA MASSA EM ORDEM DE MARCHA.



RESULTADOS DOS ENSAIOS DA LINHA DE INSPEÇÃO MECANIZADA					
FREIO DE SERVIÇO					
	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5
Desequilíbrio	11,00 %	9,00 %	NA	NA	NA
Eficiência Total	67,00 %				
SUSPENSÃO					
	Eixo 1	Eixo 2			
Desequilíbrio	0,00 %	0,00 %			
ALINHAMENTO					
	Eixo 1	Eixo 2			
Desvio Lateral	-0,40 mm/m	0,00 mm/m			
FREIO DE ESTACIONAMENTO					
Eficiência Total	35,00 %				

LOCAL: INSPEL INSPECAO VEICULAR DE CASCAVEL LTDA - ME
 DATA: 22/01/2019 HORA: 18:25:10 DENATRAN-33 OIA-0266

39 - DECALQUE DO CHASSI



DADOS DA INSPEÇÃO			
42 - DATA EMISSÃO 22/01/2019	43 - DATA APROVAÇÃO 22/01/2019	44 - DATA VALIDADE 22/01/2020	45 - DOCUMENTO ORIGINAL TR 15
46 - NOME, NÚMERO DO CRÉDITO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ALTAIR VENTURINI DA SILVA / 170242858-3		47 - NOME, NÚMERO DO CRÉDITO E ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO <i>Alexandro...</i>	

O VEÍCULO RODOMOTOR FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DE SEGURANÇA DA CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO E AMBIENTAL, NÃO ESTANDO COBERTOS AQUELES RELATIVOS À SUA IDENTIFICAÇÃO LEGAL. ESTE CERTIFICADO NÃO PRESSUÕE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO ORGANISMO DE INSPEÇÃO, RELATIVA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE/TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO, FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA. DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO COM O INMETRO PELO SITE www.inmetro.gov.br

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 N° DA PROPOSTA: 209422 APÓLICE: 1002806142174 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 20/08/2019 ÀS 24H DE 20/08/2020

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - N° 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1618

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 1993 Ano Modelo: 1993 Placa: IFR3152 Chassis: 9BM384085PB972432 Renavam: 591723751

N° Passageiros: 52 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.299,18
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		624,72
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		232,69
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		227,15
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		100,81
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		157,46
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,60

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.658,61

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 196,21 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.854,82

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	27/08/2019	285,46	Ficha de Compensação	7	27/02/2020	285,46	Ficha de Compensação
2	27/09/2019	285,46	Ficha de Compensação	8	27/03/2020	285,46	Ficha de Compensação
3	28/10/2019	285,46	Ficha de Compensação	9	27/04/2020	285,46	Ficha de Compensação
4	27/11/2019	285,46	Ficha de Compensação	10	27/05/2020	285,46	Ficha de Compensação
5	27/12/2019	285,46	Ficha de Compensação				
6	27/01/2020	285,46	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 22/08/2019



Fábio P. P. - Diretor Executivo

001 \$11

Itaú S.A.	
001 / 010	341-7
imento	27/08/2019
ia/Código Beneficiário	0204/19425-2
ie	RC Quantidade
o Documento	R\$285,68
esconto	
tras Deduções	
ora/Multa	0,00
utros Acréscimo	
alor Cobrado	
ira	109
o Número	109/91157562-3
o do Documento	1002806142174/00000000/001
or	CAO IGUACU LTDA
ficiário	
OR SEGUROS S.A.	Cnpj:
25.684/0001-50	
Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- ro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
itar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09917 15756.310205 41942.520002 1 80250000028540

Local de Pagamento		Vencimento				
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		27/09/2019				
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário				
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		0204/19425-2				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
23/08/2019	1002806142174/00000000/002	RC	N	23/08/2019	109/91157563-1	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	002 x 010		R\$285,46	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						0,00
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador						
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						



Itaú S.A.	
002 / 010	341-7
imento	27/09/2019
ia/Código Beneficiário	0204/19425-2
ie	RC Quantidade
o Documento	R\$285,46
esconto	
tras Deduções	
ora/Multa	0,00
utros Acréscimo	
alor Cobrado	
ira	109
o Número	109/91157563-1
o do Documento	1002806142174/00000000/002
or	CAO IGUACU LTDA
ficiário	
OR SEGUROS S.A.	Cnpj:
25.684/0001-50	
Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- ro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
itar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09917 15756.490205 41942.520002 1 80560000028540

Local de Pagamento		Vencimento				
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		28/10/2019				
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário				
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		0204/19425-2				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
23/08/2019	1002806142174/00000000/003	RC	N	23/08/2019	109/91157564-9	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	003 x 010		R\$285,46	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						0,00
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador						
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						



Itaú S.A.	
003 / 010	341-7
imento	28/10/2019
ia/Código Beneficiário	0204/19425-2
ie	RC Quantidade
o Documento	R\$285,46
esconto	
tras Deduções	
ora/Multa	0,00
utros Acréscimo	
alor Cobrado	
ira	109
o Número	109/91157564-9
o do Documento	1002806142174/00000000/003
or	CAO IGUACU LTDA
ficiário	
OR SEGUROS S.A.	Cnpj:
25.684/0001-50	
Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- ro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
itar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7
Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	
Vencimento	27/11/2019	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc. Aceite
23/08/2019	1002806142174/00000000/004	RC N
Data do Processamento	23/08/2019	
Cart. / Nosso Número	109/91157565-6	
Uso do Banco	Carteira	Espécie
	109	R\$
	Quantidade	Valor
	004 x 010	
(=) Valor do Documento	R\$285,46	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado	109	
Número	109/91157565-6	
Nº do Documento	1002806142174/00000000/004	
Beneficiário	VIAÇAO IGUACU LTDA	
Cnpj:	25.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Pagador/Avalista	VIAÇAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43	
	RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO	
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR	

Banco Itaú S.A.		341-7
Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	
Vencimento	27/11/2019	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc. Aceite
23/08/2019	1002806142174/00000000/004	RC N
Data do Processamento	23/08/2019	
Cart. / Nosso Número	109/91157565-6	
Uso do Banco	Carteira	Espécie
	109	R\$
	Quantidade	Valor
	004 x 010	
(=) Valor do Documento	R\$285,46	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado	109	
Número	109/91157565-6	
Nº do Documento	1002806142174/00000000/004	
Beneficiário	VIAÇAO IGUACU LTDA	
Cnpj:	25.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Pagador/Avalista	VIAÇAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43	
	RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO	
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR	



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco Itaú S.A.		341-7
Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	
Vencimento	27/12/2019	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc. Aceite
23/08/2019	1002806142174/00000000/005	RC N
Data do Processamento	23/08/2019	
Cart. / Nosso Número	109/91157566-4	
Uso do Banco	Carteira	Espécie
	109	R\$
	Quantidade	Valor
	005 x 010	
(=) Valor do Documento	R\$285,46	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado	109	
Número	109/91157566-4	
Nº do Documento	1002806142174/00000000/005	
Beneficiário	VIAÇAO IGUACU LTDA	
Cnpj:	25.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Pagador/Avalista	VIAÇAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43	
	RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO	
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR	

Banco Itaú S.A.		341-7
Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	
Vencimento	27/12/2019	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc. Aceite
23/08/2019	1002806142174/00000000/005	RC N
Data do Processamento	23/08/2019	
Cart. / Nosso Número	109/91157566-4	
Uso do Banco	Carteira	Espécie
	109	R\$
	Quantidade	Valor
	005 x 010	
(=) Valor do Documento	R\$285,46	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado	109	
Número	109/91157566-4	
Nº do Documento	1002806142174/00000000/005	
Beneficiário	VIAÇAO IGUACU LTDA	
Cnpj:	25.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Pagador/Avalista	VIAÇAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43	
	RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO	
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR	



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco Itaú S.A.		341-7
Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	
Vencimento	27/01/2020	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc. Aceite
23/08/2019	1002806142174/00000000/006	RC N
Data do Processamento	23/08/2019	
Cart. / Nosso Número	109/91157567-2	
Uso do Banco	Carteira	Espécie
	109	R\$
	Quantidade	Valor
	006 x 010	
(=) Valor do Documento	R\$285,46	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado	109	
Número	109/91157567-2	
Nº do Documento	1002806142174/00000000/006	
Beneficiário	VIAÇAO IGUACU LTDA	
Cnpj:	25.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Pagador/Avalista	VIAÇAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43	
	RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO	
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR	

Banco Itaú S.A.		341-7
Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	
Vencimento	27/01/2020	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc. Aceite
23/08/2019	1002806142174/00000000/006	RC N
Data do Processamento	23/08/2019	
Cart. / Nosso Número	109/91157567-2	
Uso do Banco	Carteira	Espécie
	109	R\$
	Quantidade	Valor
	006 x 010	
(=) Valor do Documento	R\$285,46	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado	109	
Número	109/91157567-2	
Nº do Documento	1002806142174/00000000/006	
Beneficiário	VIAÇAO IGUACU LTDA	
Cnpj:	25.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Pagador/Avalista	VIAÇAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43	
	RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO	
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR	



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

001813

Local de Pagamento	341-7			
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	23/08/2019			
Nº do Documento	1002806142174/00000000/007			
Espécie Doc.	RC			
Acerte	N			
Data do Processamento	23/08/2019			
Cart. / Nosso Número	109/91157568-0			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	007 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
(-) Desconto				
(-) Outras Deduções				
(+) Mora/Multa				
(+) Outros Acréscimos				
0,00				
(=) Valor Cobrado				
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43				
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				

Local de Pagamento	341-7	34191.09917 15756.980205 41942.520002 1 82070000028541		
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	23/08/2019			
Nº do Documento	1002806142174/00000000/007			
Espécie Doc.	RC			
Acerte	N			
Data do Processamento	23/08/2019			
Cart. / Nosso Número	109/91157568-0			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	007 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
(-) Desconto				
(-) Outras Deduções				
(+) Mora/Multa				
(+) Outros Acréscimos				
0,00				
(=) Valor Cobrado				
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43				
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Local de Pagamento	341-7			
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	23/08/2019			
Nº do Documento	1002806142174/00000000/008			
Espécie Doc.	RC			
Acerte	N			
Data do Processamento	23/08/2019			
Cart. / Nosso Número	109/91157569-8			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	008 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
(-) Desconto				
(-) Outras Deduções				
(+) Mora/Multa				
(+) Outros Acréscimos				
0,00				
(=) Valor Cobrado				
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43				
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				

Local de Pagamento	341-7	34191.09917 15756.980205 41942.520002 1 82070000028541		
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	23/08/2019			
Nº do Documento	1002806142174/00000000/008			
Espécie Doc.	RC			
Acerte	N			
Data do Processamento	23/08/2019			
Cart. / Nosso Número	109/91157569-8			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	008 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
(-) Desconto				
(-) Outras Deduções				
(+) Mora/Multa				
(+) Outros Acréscimos				
0,00				
(=) Valor Cobrado				
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43				
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Local de Pagamento	341-7			
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	23/08/2019			
Nº do Documento	1002806142174/00000000/009			
Espécie Doc.	RC			
Acerte	N			
Data do Processamento	23/08/2019			
Cart. / Nosso Número	109/91157570-6			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	009 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
(-) Desconto				
(-) Outras Deduções				
(+) Mora/Multa				
(+) Outros Acréscimos				
0,00				
(=) Valor Cobrado				
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43				
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				

Local de Pagamento	341-7	34191.09917 15757.060205 41942.520002 1 82380000028541		
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	23/08/2019			
Nº do Documento	1002806142174/00000000/009			
Espécie Doc.	RC			
Acerte	N			
Data do Processamento	23/08/2019			
Cart. / Nosso Número	109/91157570-6			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	009 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
(-) Desconto				
(-) Outras Deduções				
(+) Mora/Multa				
(+) Outros Acréscimos				
0,00				
(=) Valor Cobrado				
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43				
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

001314

Valor	010 / 010
Vencimento	27/05/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$285,46
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	109
Número	109/91157571-4
Número do Documento	1002806142174/00000000/010
Beneficiário	VIACAO IGUACU LTDA
Cnpj	14.525.684/0001-50
Endereço	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09917 15/57.140205 41942.520002 9 82680000028541

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					27/05/2020
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número
					109/91157571-4
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	(=) Valor do Documento
23/08/2019	1002806142174/00000000/010	RC	N	23/08/2019	R\$285,46
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Desconto
	109	R\$	010 x 010		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Outras Deduções
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43
 RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO
 CEP - 85760-000 - Capanema - PR



Recibo do Sacado

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 N° DA PROPOSTA: 209513 APÓLICE: 1002806142224 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 20/08/2019 ÀS 24H DE 20/08/2020

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - N° 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1318

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 1993 Ano Modelo: 1993 Placa: IBH5J27 Chassis: 9BM384088PB974668 Renavam: 615766749

N° Passageiros: 47 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.299,19
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		624,72
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		232,69
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		227,15
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		100,81
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		157,46
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,60

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.658,62

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 196,21 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.854,83

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	28/08/2019	285,46	Ficha de Compensação	7	28/02/2020	285,46	Ficha de Compensação
2	30/09/2019	285,46	Ficha de Compensação	8	30/03/2020	285,46	Ficha de Compensação
3	28/10/2019	285,46	Ficha de Compensação	9	28/04/2020	285,46	Ficha de Compensação
4	28/11/2019	285,46	Ficha de Compensação	10	28/05/2020	285,46	Ficha de Compensação
5	30/12/2019	285,46	Ficha de Compensação				
6	28/01/2020	285,46	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

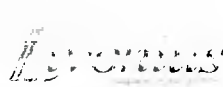
Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 23/08/2019



Fábio Pinho - Diretor Executivo

001316

Banco Itaú S.A. 341-7	
Conta	001 / 010
Vencimento	28/08/2019
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$285,69
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Taxa	109
Número	109/91159069-7
Nº do Documento	1002806142224/00000000/001
Beneficiário CAO IGUACU LTDA	
Beneficiário COR SEGUROS S.A. Cnpj: 25.684/0001-50 Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Recibo do Sacado	

Banco Itaú S.A. 341-7	
Conta	002 / 010
Vencimento	30/09/2019
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$285,46
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Taxa	109
Número	109/91159070-5
Nº do Documento	1002806142224/00000000/002
Beneficiário CAO IGUACU LTDA	
Beneficiário COR SEGUROS S.A. Cnpj: 25.684/0001-50 Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Recibo do Sacado	

Banco Itaú S.A. 341-7		34191.09917 15907.050205 41942.520002 8 80280000028541			
Local de Pagamento		Vencimento			
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		30/09/2019			
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário			
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		0204/19425-2			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
23/08/2019	1002806142224/00000000/002	RC	N	23/08/2019	109/91159070-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	002 x 010		R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco Itaú S.A. 341-7	
Conta	003 / 010
Vencimento	28/10/2019
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$285,46
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Taxa	109
Número	109/91159071-3
Nº do Documento	1002806142224/00000000/003
Beneficiário CAO IGUACU LTDA	
Beneficiário COR SEGUROS S.A. Cnpj: 25.684/0001-50 Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Recibo do Sacado	

Banco Itaú S.A. 341-7		34191.09917 15907.130205 41942.520002 6 80560000028541			
Local de Pagamento		Vencimento			
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		28/10/2019			
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário			
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		0204/19425-2			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
23/08/2019	1002806142224/00000000/003	RC	N	23/08/2019	109/91159071-3
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	003 x 010		R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco Itaú S.A.	341-7
Local de Pagamento	004 / 010
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	28/11/2019
Beneficiário	0204/19425-2
Essor Seguros S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	RC Quantidade
	R\$285,46
Data do Documento	23/08/2019
Nº do Documento	1002806142224/00000000/004
Espécie Doc.	RC
Acerte	N
Data do Processamento	23/08/2019
Cart. / Nosso Número	109/91159072-1
Uso do Banco	Carteira 109
Espécie	R\$
Quantidade	004 x 010
Valor	R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.	(-) Desconto
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora/Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO	
CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista	

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09917 15907.210205 41942.520002 5 81190000028541
Local de Pagamento	004 / 010	Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	28/11/2019	28/11/2019
Beneficiário	0204/19425-2	Agência/Código Beneficiário
Essor Seguros S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	0204/19425-2	0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	RC Quantidade	Cart. / Nosso Número
	R\$285,46	109/91159072-1
Data do Documento	23/08/2019	Nº do Documento
1002806142224/00000000/004	Espécie Doc.	RC
Acerte	N	Data do Processamento
23/08/2019	Quantidade	004 x 010
Uso do Banco	Carteira 109	Valor
Espécie	R\$	(=) Valor do Documento
004 x 010		R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.	(-) Desconto	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Outros Acréscimos	0,00
	(=) Valor Cobrado	
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43	
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO		
CEP - 85760-000 - Capanema - PR		
Pagador/Avalista		



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco Itaú S.A.	341-7
Local de Pagamento	005 / 010
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	30/12/2019
Beneficiário	0204/19425-2
Essor Seguros S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	RC Quantidade
	R\$285,46
Data do Documento	23/08/2019
Nº do Documento	1002806142224/00000000/005
Espécie Doc.	RC
Acerte	N
Data do Processamento	23/08/2019
Cart. / Nosso Número	109/91159073-9
Uso do Banco	Carteira 109
Espécie	R\$
Quantidade	005 x 010
Valor	R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.	(-) Desconto
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora/Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO	
CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista	

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09917 15907.390205 41942.520002 5 81190000028541
Local de Pagamento	005 / 010	Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	30/12/2019	30/12/2019
Beneficiário	0204/19425-2	Agência/Código Beneficiário
Essor Seguros S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	0204/19425-2	0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	RC Quantidade	Cart. / Nosso Número
	R\$285,46	109/91159073-9
Data do Documento	23/08/2019	Nº do Documento
1002806142224/00000000/005	Espécie Doc.	RC
Acerte	N	Data do Processamento
23/08/2019	Quantidade	005 x 010
Uso do Banco	Carteira 109	Valor
Espécie	R\$	(=) Valor do Documento
005 x 010		R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.	(-) Desconto	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Outros Acréscimos	0,00
	(=) Valor Cobrado	
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43	
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO		
CEP - 85760-000 - Capanema - PR		
Pagador/Avalista		



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco Itaú S.A.	341-7
Local de Pagamento	006 / 010
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	28/01/2020
Beneficiário	0204/19425-2
Essor Seguros S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	RC Quantidade
	R\$285,46
Data do Documento	23/08/2019
Nº do Documento	1002806142224/00000000/006
Espécie Doc.	RC
Acerte	N
Data do Processamento	23/08/2019
Cart. / Nosso Número	109/91159074-7
Uso do Banco	Carteira 109
Espécie	R\$
Quantidade	006 x 010
Valor	R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.	(-) Desconto
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora/Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO	
CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista	

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09917 15907.470205 41942.520002 9 81480000028541
Local de Pagamento	006 / 010	Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	28/01/2020	28/01/2020
Beneficiário	0204/19425-2	Agência/Código Beneficiário
Essor Seguros S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	0204/19425-2	0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	RC Quantidade	Cart. / Nosso Número
	R\$285,46	109/91159074-7
Data do Documento	23/08/2019	Nº do Documento
1002806142224/00000000/006	Espécie Doc.	RC
Acerte	N	Data do Processamento
23/08/2019	Quantidade	006 x 010
Uso do Banco	Carteira 109	Valor
Espécie	R\$	(=) Valor do Documento
006 x 010		R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.	(-) Desconto	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Outros Acréscimos	0,00
	(=) Valor Cobrado	
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43	
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO		
CEP - 85760-000 - Capanema - PR		
Pagador/Avalista		



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco Itaú S.A.		341-7
Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	
Vencimento	28/02/2020	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc. Aceite
23/08/2019	1002806142224/00000000/007	RC N
Data do Processamento	23/08/2019	
Cart. / Nosso Número	109/91159075-4	
Uso do Banco	Carteira	Espécie
	109	R\$
	Quantidade	Valor
	007 x 010	(=) Valor do Documento
		R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.		
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
0,00		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43	
	RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO	
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 15907.620205 41942.520002 2 82100000028541
Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		
Vencimento	30/03/2020		
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc. Aceite	Data do Processamento
23/08/2019	1002806142224/00000000/008	RC N	23/08/2019
Data do Processamento	23/08/2019		
Cart. / Nosso Número	109/91159076-2		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	R\$	008 x 010
			Valor
			(=) Valor do Documento
			R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa			
0,00			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43		
	RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO		
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR		
Pagador/Avalista			



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco Itaú S.A.		341-7
Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	
Vencimento	28/04/2020	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc. Aceite
23/08/2019	1002806142224/00000000/009	RC N
Data do Processamento	23/08/2019	
Cart. / Nosso Número	109/91159077-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécie
	109	R\$
	Quantidade	Valor
	009 x 010	(=) Valor do Documento
		R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.		
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
0,00		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43	
	RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO	
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 15907.700205 41942.520002 6 82390000028541
Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		
Vencimento	28/04/2020		
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc. Aceite	Data do Processamento
23/08/2019	1002806142224/00000000/009	RC N	23/08/2019
Data do Processamento	23/08/2019		
Cart. / Nosso Número	109/91159077-0		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	R\$	009 x 010
			Valor
			(=) Valor do Documento
			R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa			
0,00			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43		
	RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO		
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR		
Pagador/Avalista			



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco Itaú S.A.		341-7
Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	
Vencimento	28/04/2020	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc. Aceite
23/08/2019	1002806142224/00000000/009	RC N
Data do Processamento	23/08/2019	
Cart. / Nosso Número	109/91159077-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécie
	109	R\$
	Quantidade	Valor
	009 x 010	(=) Valor do Documento
		R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.		
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
0,00		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43	
	RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO	
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 15907.700205 41942.520002 6 82390000028541
Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		
Vencimento	28/04/2020		
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc. Aceite	Data do Processamento
23/08/2019	1002806142224/00000000/009	RC N	23/08/2019
Data do Processamento	23/08/2019		
Cart. / Nosso Número	109/91159077-0		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	R\$	009 x 010
			Valor
			(=) Valor do Documento
			R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa			
0,00			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43		
	RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO		
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR		
Pagador/Avalista			



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

co Itaú S.A. 341-7

010 / 010

Vencimento 28/05/2020

Agência/Código Beneficiário 0204/19425-2

RC Quantidade

Valor Documento R\$285,46

Taxas Deduções

Mora/Multa 0,00

Outros Acréscimos

Valor Cobrado 109

Número 109/91159078-8

Código do Documento 1002806142224/00000000/010

Beneficiário: VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 15.684/0001-50

Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-00 - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Danco Itaú S.A. 341-7 34191.09917 15907.880205 41942.520002 001319

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				28/05/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/91159078-8	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
23/08/2019	1002806142224/00000000/010	RC	N	23/08/2019	109/91159078-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	010 x 010		R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43

RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO

CEP - 85760-000 - Capanema - PR

Pagador/Avalista



ESSOR SEGUROS S.A. CÔD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 209464 APÓLICE: 1002806142196 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 20/08/2019 ÀS 24H DE 20/08/2020

SEGURADO - Nome: SIRLEI ZANATO

Endereço: LINHA ALTO FARADAY Nº: 00 Complemento: TERREO

Bairro: ZONARURAL Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.160.684/0001-17

ESTIPULANTE - Nome: SIRLEI ZANATO CPF/CNPJ: 19.160.684/0001-17

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MPOLOSENIORGVO

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2002 Placa: IKM9D66 Chassis: 9BM6882762B292368 Renavam: 776373994

Nº Passageiros: 23 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo	Franquias	Prêmio
		Indenização		Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.299,18
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		624,72
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		232,69
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		227,15
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		100,81
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		157,46
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,60

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.658,61

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 196,21

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 2.854,82

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	28/08/2019	285,68	Ficha de Compensação	7	28/02/2020	285,46	Ficha de Compensação
2	30/09/2019	285,46	Ficha de Compensação	8	30/03/2020	285,46	Ficha de Compensação
3	28/10/2019	285,46	Ficha de Compensação	9	28/04/2020	285,46	Ficha de Compensação
4	28/11/2019	285,46	Ficha de Compensação	10	28/05/2020	285,46	Ficha de Compensação
5	30/12/2019	285,46	Ficha de Compensação				
6	28/01/2020	285,46	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

001821

Carteira	001 / 010
Vencimento	28/08/2019
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$285,68
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91158176-1
Número do Documento	1002806142196/00000000/001
Pagador	SIRLEI ZANATO
Beneficiário	SOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Colocar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. 341-7	
Carteira	002 / 010
Vencimento	30/09/2019
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$285,46
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91158177-9
Número do Documento	1002806142196/00000000/002
Pagador	SIRLEI ZANATO
Beneficiário	SOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Colocar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. 341-7		34191.09917 15817.790205 41942.520002 2 8028000002854(
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				30/09/2019	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
23/08/2019	1002806142196/00000000/002	RC	N	23/08/2019	109/91158177-9
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	002 x 010		R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
(-) Desconto					
(-) Outras Deduções					
(+) Mora/Multa					
0,00					
(+) Outros Acréscimos					
(-) Valor Cobrado					
Pagador SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17					
LINHA ALTO FARADAY DO TERREO ZONARURAL					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avallista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco Itaú S.A. 341-7	
Carteira	003 / 010
Vencimento	28/10/2019
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$285,46
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91158178-7
Número do Documento	1002806142196/00000000/003
Pagador	SIRLEI ZANATO
Beneficiário	SOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Colocar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. 341-7		34191.09917 15817.870205 41942.520002 1 8056000002854(
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				28/10/2019	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
23/08/2019	1002806142196/00000000/003	RC	N	23/08/2019	109/91158178-7
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	003 x 010		R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
(-) Desconto					
(-) Outras Deduções					
(+) Mora/Multa					
0,00					
(+) Outros Acréscimos					
(-) Valor Cobrado					
Pagador SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17					
LINHA ALTO FARADAY DO TERREO ZONARURAL					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avallista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 15818.290205 41942.5200024 0119023		
Local de Pagamento	Vencimento		28/02/2020		
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					
Beneficiário		ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		Agência/Código Beneficiário			
		0204/19425-2			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
23/08/2019	1002806142196/00000000/007	RC	N	23/08/2019	109/91158182-9
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	007 x 010		R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e Juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
Pagador					
SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17					
LINHA ALTO FARADAY 00 TERREO ZONARURAL					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 15818.370205 41942.520002 5 82100000028544		
Local de Pagamento	Vencimento		30/03/2020		
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					
Beneficiário		ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		Agência/Código Beneficiário			
		0204/19425-2			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
23/08/2019	1002806142196/00000000/008	RC	N	23/08/2019	109/91158183-7
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	008 x 010		R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e Juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
Pagador					
SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17					
LINHA ALTO FARADAY 00 TERREO ZONARURAL					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 15818.450205 41942.520002 9 82390000028544		
Local de Pagamento	Vencimento		28/04/2020		
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					
Beneficiário		ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		Agência/Código Beneficiário			
		0204/19425-2			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
23/08/2019	1002806142196/00000000/009	RC	N	23/08/2019	109/91158184-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	009 x 010		R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e Juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
Pagador					
SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17					
LINHA ALTO FARADAY 00 TERREO ZONARURAL					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 15818.450205 41942.520002 9 82390000028544		
Local de Pagamento	Vencimento		28/04/2020		
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					
Beneficiário		ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		Agência/Código Beneficiário			
		0204/19425-2			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
23/08/2019	1002806142196/00000000/009	RC	N	23/08/2019	109/91158184-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	009 x 010		R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e Juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
Pagador					
SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17					
LINHA ALTO FARADAY 00 TERREO ZONARURAL					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 15818.450205 41942.520002 9 82390000028544		
Local de Pagamento	Vencimento		28/04/2020		
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					
Beneficiário		ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		Agência/Código Beneficiário			
		0204/19425-2			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
23/08/2019	1002806142196/00000000/009	RC	N	23/08/2019	109/91158184-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	009 x 010		R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e Juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
Pagador					
SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17					
LINHA ALTO FARADAY 00 TERREO ZONARURAL					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 15818.450205 41942.520002 9 82390000028544		
Local de Pagamento	Vencimento		28/04/2020		
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					
Beneficiário		ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		Agência/Código Beneficiário			
		0204/19425-2			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
23/08/2019	1002806142196/00000000/009	RC	N	23/08/2019	109/91158184-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	009 x 010		R\$285,46
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e Juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
Pagador					
SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17					
LINHA ALTO FARADAY 00 TERREO ZONARURAL					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Valor	010 / 010
Vencimento	28/05/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$285,46
Outras Deduções	
Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	109
Número	109/91158185-2
Documento	1002806142196/00000000/010
EI ZANATO	
SIRLEI ZANATO	
R SEGUROS S.A.	Cnpj:
5.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	


Local de Pagamento				Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				28/05/2020
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número
				109/91158185-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
23/08/2019	1002806142196/00000000/010	RC	N	23/08/2019
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	010 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(=) Valor do Documento
				R\$285,46
				(-) Desconto
				(-) Outras Deduções
				(+) Mora/Multa
				0,00
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17				
LINHA ALTO FARADAY 00 TERREO ZONARURAL				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				

Car no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

001325

MUNICÍPIO DE CAPANEMA		Número da Nota:				
 <p>Departamento de Tributação Municipal</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p> <p>www.esnfs.com.br</p>		015				
		Data e Hora da Emissão:				
		11/09/2019 15:14:50				
		Operador Emissor:				
		HERTON H. B. 7				
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ:	21983204000160	I.E.:				
Nome/Razão:	HERTON HEDIO BENCKE 72589434987					
Endereço:	R CARAMURUS, 545 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - 85760000					
Município:	Capanema	UF:	PR e-Mail: isaura.imo@gmail.com			
		I.M.:	40835 Telefone:			
TOMADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ:	06334035000143	I.E.:	0000000000000			
Nome/Razão:	VIACAO IGUACU LTDA - EPP					
Endereço:	R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000					
Município:	Capanema	UF:	PR e-Mail: eldo@blume.com.br			
		I.M.:	26905			
Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
14-12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAPEAÇÃO NA M. BENZ/OF 1318, COM PLACA: IBH-SJ27.	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00
Total Serviços (R\$)		1.800,00				
Total ISS (R\$)		0,00				
Retenções (R\$)						
	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)		1.800,00				
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013						
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.						
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).						
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS						
Prefeitura Municipal de Capanema						

Autenticidade: 6F439EF1.6DD43A37.C60796F5.A8E030C2 (verificada em 11/09/2019 às 15:14:50)

Equiplano - NFS-e 500.2005b





MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
016
 Data e Hora da Emissão:
11/09/2019 15:16:18
 Operador Emissor:
HERTON H. B. 7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 21983204000160 I.E.: I.M.: 40835 Telefone:
 Nome/Razão: HERTON HEDIO BENCKE 72589434987
 Endereço: R CARAMURUS, 545 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: isaura.imo@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 06334035000143 I.E.: 00000000000000 I.M.: 26905
 Nome/Razão: VIACAO IGUACU LTDA - EPP
 Endereço: R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: eldo@biume.com.br

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAPEAÇÃO NA M. BENZ/OF 1618, COM PLACA: IFR-3152	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00

Total Serviços (R\$)		2.100,00				
Total ISS (R\$)		0,00				
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)		2.100,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI N° 1365/2011 e DECRETO N° 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema



Recebemos de ROSO & FILHOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 26/12/2018 Dest/Reme: VIACAO IGUACU LTDA Valor Total: 461,72

001329

NF-e
Nº 000.193.825
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ROSO & FILHOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA. 825 - CENTRO - CAPANEMA - PR
Fone: (46)3552-1241 - CEP: 85760-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.193.825
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 1275 9825 5300 0196 5500 4000 1938 2513 1854 3655

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. Subst. Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180223295618 26/12/2018 16:38:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3350078168

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO IGUACU LTDA		CNPJ / CPF 06.334.035/0001-43	DATA DA EMISSÃO 26/12/2018
ENDEREÇO R. RIO DE JANEIRO, 791, 000		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	DATA DA SAÍDA 26/12/2018
		TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 16:38:46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BÁSICO	CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	488,60	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	26,88	
			OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA	461,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4	OLEO DIESEL B S-500 ORIG	27101921	060	5656	LT	140,0000	3,4900	5,50	461,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (c)1993-2018 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br PLACA: JFR3152 VEICULO: FROTA: KM:0 MEDIA:0,00 PGTO: Formas de PGTO A Prazo: 461,72 CODIGO DO CLIENTE=2125 VLR BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. TRIB.:412,10 VLR ICMS SUBST TRIB.:49,45 #B:12 - EI:752391,400 - EF:752531,400#	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

001331

Recebemos de **ROSO & FILHOS LTDA** os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Data: 02/08/2018 Dest/Remo: VIACAO IGUACU LTDA Valor Total: 608,39

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.184.145
Série 004


ROSO & FILHOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO - CAPANEMA - PR
Fone: (46)3552-1241 - CEP: 85760-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.184.145
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4118 0875 9825 5300 0196 5500 4000 1841 4514 7989 1633

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Prestação Registrada em ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141180130182412 02/08/2018 17:17:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3350078168 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO: CNPJ: 75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA CNPJ / CPF: 06.334.035/0001-43 DATA DA EMISSÃO: 02/08/2018

ENDEREÇO: R. RIO DE JANEIRO, 791, 000 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 85760-000 DATA DA SAÍDA: 02/08/2018

MUNICÍPIO: CAPANEMA UF: PR TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 17:16:55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	643,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	35,41	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				608,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4	OLEO DIESEL B S-500 ORIG	27101921	060	5929	LT	185,0000	3,4800	5,50	608,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (c)1993-2018. AutoXPert v3.5 - xpert.com.br
 Trib. Aprox. R\$ 81,83 (Fed), R\$ 73,01 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - F3L1P3
 NFC-e: 246880
 PLACA VEICULO: 3152 FRONTEIRA: KM:0 MEDIA:0 PGTO:DINHEIRO
 CODIGO DO CLIENTE=2125
 VLR BASE DE CALCULO ICMS SUBST. TRIB.:556,40 VLR ICMS SUBST TRIB.:66,76

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de ROSO & FILHOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 18/08/2018 Dest/Rem: VIACAO IGUACU LTDA Valor Total: 389,07

001033
NF-e
Nº 000.185.165
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ROSO & FILHOS LTDA

A.V. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO - CAPANEMA - PR
Fone: (46)3552-1241 - CEP: 85760-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.185.165
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4118 0875 9825 5300 0196 5500 4000 1851 6512 8534 9229

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. Subst. Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180140090409 18/08/2018 09:43:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3350078168

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO IGUACU LTDA		CNPJ / CPF 06.334.035/0001-43	DATA DA EMISSÃO 18/08/2018
ENDEREÇO R. RIO DE JANEIRO, 791, 000		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	DATA DA SAÍDA 18/08/2018
		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 09:43:40
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	411,71	
VALOR DD FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	22,64	0,00	0,00	389,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4	OLEO DIESEL B S-500 ORIG	27101921	060	5656	LT	118,3070	3,4800	5,50	389,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
(c)1993-2018: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br
PLACA: IFR3152 VEICULO: FROTA: KM:0 MEDIA:0,00 PGTO: Formas de PGTO
A Prazo: 389,07
CODIGO DO CLIENTE=2125
VLR BASE DE CALCULO ICMS SUBST. TRIB.:356,61 VLR ICMS SUBST TRIB.:42,79
#B:9 - Ef:685787,303 - EF:685905,610#

RESERVADO AO FISCO

001034

Recebemos de ROSO & FILHOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 11/03/2019 Dest/Rem: VIACAO IGUACU LTDA Valor Total: 516,58

NF-e
Nº 000.198.703
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ROSO & FILHOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO - CAPANEMA - PR - CEP:
85760-000
Fone: (46)3552-1241

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.198.703
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4119 0375 9825 5300 0196 5500 4000 1987 0318 3992 0867

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. Subst. Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190043726696 11/03/2019 16:51:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3350078168

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO IGUACU LTDA		CNPJ / CPF 06.334.035/0001-43	DATA DA EMISSÃO 11/03/2019
ENDEREÇO R. RIO DE JANEIRO, 791, 000	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	DATA DA SAÍDA 11/03/2019
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 16:50:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	546,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	30,07	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				516,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI
4	OLEO DIESEL B S-500 ORIG	27101921	060	5656	LT	145,0000	3,7700	5,50	516,58	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
(c)1993-2019 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br
PLACA: IFR3152 VEICULO: FROTA. KM: 0 MEDIA: 0,00 PGTO: Formas de PGTO
A Prazo: 516,58
CÓDIGO DO CLIENTE=2125
VLR BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. TRIB.: 452,85 VLR ICMS SUBST TRIB.: 54,34
#B-12 - EI-976456,230 - EF-976601,230#

RESERVADO AO FISCO

001335

Recebemos de ROSO & FILHOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 27/08/2018 Dest/Remp: VIACAO IGUACU LTDA Valor Total: 45,00		NF-e Nº 000.185.643 Série 004
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ROSO & FILHOS LTDA AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO - CAPANEMA - PR Fone: (46)3552-1241 - CEP: 85760-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.185.643 SÉRIE 004 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4118 0875 9825 5300 0196 5500 4000 1856 4314 4349 5590
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Subst. Trib.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180144901647 27/08/2018 09:57:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350078168	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO IGUACU LTDA		CNPJ / CPF 06.334.035/0001-43	DATA DA EMISSÃO 27/08/2018
ENDEREÇO R. RIO DE JANEIRO, 791, 000		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	DATA DA SAÍDA 27/08/2018
		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 09:57:22
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO ICMS						
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	
				VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	
					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	45,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	
					VALOR DO IPI	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA	45,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
	PLACA DO VEÍCULO
	UF
	CNPJ / CPF
	MUNICÍPIO
	UF
	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %		
													ICMS	IPI	
2412	IPI ATF DEXRON II IL	27101932	060	5656	UN	1,0000	22,5000	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2412	IPI ATF DEXRON II IL	27101932	060	5656	UN	1,0000	22,5000	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (c)1993-2018: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br PLACA: IFR3152 VEICULO: FROTA. KM: 0 MEDIA: 0,00 PGTO: Formas de PGTO A Prazo: 45,00 CODIGO DO CLIENTE=2125 VLR BASE DE CALCULO ICMS SUBST. TRIB.: 26,68 VLR ICMS SUBST TRIB.: 4,80	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

001336

Recebemos de ROSO & FILHOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 28/08/2018 Dest/Reine: VIACAO IGUACU LTDA Valor Total: 282,82

NF-e
Nº 000.185.767
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ROSO & FILHOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO - CAPANEMA - PR
Fone: (46)3552-1241 - CEP: 85760-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.185.767
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0875 9825 5300 0196 5500 4000 1857 6711 5853 6710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. Subst. Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180146176442 28/08/2018 15:57:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3350078168

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ / CPF

06.334.035/0001-43

DATA DA EMISSÃO

28/08/2018

ENDEREÇO

R. RIO DE JANEIRO, 791, 000

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA

28/08/2018

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:57:01

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	299,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	16,46	0,00	0,00	282,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4	OLEO DIESEL B S-500 ORIG	27101921	060	5656	LT	86,0000	3,4800	5,50	282,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
(c)1993-2018: AutoXPart v3.5 - npert.com.br
PLACA: IFR3152 VEICULO: FROTA: KM:0 MEDIA:0,00 PGTO:Formas de PGTO
A Prazo: 282,82
CODIGO DO CLIENTE=2125
VLR BASE DE CALCULO ICMS SUBST. TRIB.:259,14 VLR ICMS SUBST TRIB.:31,10
#B:12 - EJ:449334,880 - EF:449420,880#

RESERVADO AO FISCO

001339

Recebemos de ROSO & FILHOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 27/11/2018 Dest/Rem: VIACAO IGUACU LTDA Valor Total: 660,91

NF-e
Nº 000.191.934
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ROSO & FILHOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO - CAPANEMA - PR
Fone: (46)3552-1241 - CEP: 85760-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.191.934
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 1175 9825 5300 0196 5500 4000 1919 3411 2552 5282

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. Subst. Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180204338830 27/11/2018 17:16:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3350078168

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO IGUACU LTDA		CNPJ / CPF 06.334.035/0001-43	DATA DA EMISSÃO 27/11/2018
ENDEREÇO R. RIO DE JANEIRO, 791, 000		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	DATA DA SAÍDA 27/11/2018
		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 17:15:59
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	699,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	38,47	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NDTA				660,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4	OLEO DIESEL B S-500 ORJG	27101921	060	5656	LT	187,0000	3,7400	5,50	660,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
(c)1993-2018: AutoXPart v3.5 - xpart.com.br
PLACA: IFR3 152 VEICULO: FROTA: KM:0 MEDIA:0,00 PGTO: Formas de PGTO
A Prazo: 660,91
CÓDIGO DO CLIENTE=2125
VLR BASE DE CALCULO ICMS SUBST. TRIB.:599,37 VLR ICMS SUBST TRIB.: 71,92
#B:12 - EI:695391,460 - EF:695578,460#

RESERVADO AO FISCO

Extrato de Clientes

Critérios: Data: 01/08/2019 a 31/08/2019 Clientes: 0511 a 0511 - Pessoa: Todas

12205 - POSTO ROTA DO SOL 2**0511 - LEONIR FRANCISCO GOSCH**

Data Conta	Data Pgto	Histórico	N. Fiscal	Cupom	Placa	Odometro	Frota	Vlr. Conta	Juros	Desc.	Vlr. Pago	Vlr. Pagar	Acumulado
20/08/2019		Venda para LEONIR	075184	000000		0,00		56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	56,00
Total Entidade:								56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	
Saldo Final Entidade:												56,00	
Total Filial:								56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	
Saldo Final Filial:												56,00	
Total Relatório:								56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	
Saldo Final Relatório:												56,00	

Extrato de Clientes

001347

Critérios: Data: 01/08/2019 a 31/08/2019 Clientes: 1767 a 1767 - Pessoa: Todas

4324 - POSTO ROTA DO SOL**1767 - LEONIR FRANCISCO GOSCH**

Data Conta	Data Pgto	Histórico	N. Fiscal	Cupom	Placa	Odometro	Frota	Vir. Conta	Juros	Desc.	Vir. Pago	Vir.Pagar	Acumulado
06/08/2019		Venda para LEONIR	013904	000000		0,00		50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
10/08/2019		Venda para LEONIR	014636	000000		0,00		50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	100,00
14/08/2019		Venda para LEONIR	015293	000000		0,00		30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	130,00
Total Entidade:								130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	
Saldo Final Entidade:												130,00	
Total Filial:								130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	
Saldo Final Filial:												130,00	
Total Relatório:								130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	
Saldo Final Relatório:												130,00	

Relatório de Vendas / Placa

001348

Observação: este relatório considera só uma das formas de pagamento, quando a venda for mista com mais de uma forma de pagamento.

Critérios: Data: 01/08/2019 - 31/08/2019, Hora: 00:00 - 23:59, Clientes: 0829 - 0829, Placa: IFR3152

Dta. Conta	Dta. Hr. Venda	Produto	NF.	Nro.	Odômetro	Média	Qtde.	Vlr. Unit.	Acrés.	Desc.	Total	
Filial: 4324 - POSTO ROTA DO SOL												
829 - VIACAO IGUACU												
Placa: IFR3152		Veículo: ONIBUS LEONIR		Motorista:		Frota:						
01/08/2019	01/08/2019 10:43:00	004	OLEO DIESEL S500 COMUN	13189	0	345483	4,444	145,58	3,29	0,00	9,58	469,37
01/08/2019	01/08/2019 10:43:00	508	LUBRAX TOP TURBO 15W4	13189	0	345483	4,444	1,00	280,00	0,00	0,00	280,00
01/08/2019	01/08/2019 10:43:00	647	FILTRO TECFIL PSL 301	13189	0	345483	4,444	1,00	58,00	0,00	0,00	58,00
06/08/2019	06/08/2019 17:03:00	004	OLEO DIESEL S500 COMUN	13984	0	345974	3,209	152,99	3,29	0,00	10,07	493,28
06/08/2019	06/08/2019 17:03:00	974	VR ECTRON / MAXX VECTC	13984	0	345974	3,209	1,00	58,00	0,00	0,00	58,00
07/08/2019	07/08/2019 17:59:00	004	OLEO DIESEL S500 COMUN	14187	0	345974	0,00	204,00	3,36	0,00	13,71	671,73
09/08/2019	09/08/2019 17:10:00	004	OLEO DIESEL S500 COMUN	14552	0	346603	4,811	130,75	3,36	0,00	8,79	430,53
14/08/2019	14/08/2019 13:15:00	004	OLEO DIESEL S500 COMUN	15321	0	346744	1,297	108,68	3,36	0,00	7,30	357,88
14/08/2019	14/08/2019 13:15:00	283	DISCO TACOGRAFO VDO 1	15321	0	346744	1,297	1,00	34,00	0,00	0,00	34,00
20/08/2019	20/08/2019 13:11:00	004	OLEO DIESEL S500 COMUN	16298	0	347331	3,348	175,31	3,36	0,00	11,78	577,26
20/08/2019	20/08/2019 13:11:00	976	VR GRENA HIPOIDE GL4 90	16298	0	347331	3,348	1,00	75,00	0,00	0,00	75,00
26/08/2019	26/08/2019 17:10:00	004	OLEO DIESEL S500 COMUN	17323	0	347908	3,345	172,50	3,36	0,00	11,59	568,02
30/08/2019	30/08/2019 11:13:00	004	OLEO DIESEL S500 COMUN	17873	0	348393	3,355	144,54	3,36	0,00	9,71	475,96
Media total por placa: 2,976						Total por Placa:		1.239,365	3,67	0,00	82,53	4.549,03
						Total por Cliente:		1.239,365	3,67	0,00	82,53	4.549,03
						Total por empresa:		1.239,37	3,67	0,00	82,53	4.549,03
						Total do relatório:		1.239,37	3,67	0,00	82,53	4.549,03

Extrato de Clientes

001849

Critérios: Data: 01/08/2019 a 31/08/2019 Clientes: 0507 a 0507 - Pessoa: Todas

12205 - POSTO ROTA DO SOL 2**0507 - VIACAO IGUACU**

Data Conta	Data Pgto	Histórico	N. Fiscal	Cupom	Placa	Odometro	Frota	Vlr. Conta	Juros	Desc.	Vlr. Pago	Vlr.Pagar	Acumulado
08/08/2019		Venda para VIACAO	074197	000000		0,00		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
Total Entidade:								100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Saldo Final Entidade:												100,00	
Total Filial:								100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Saldo Final Filial:												100,00	
Total Relatório:								100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Saldo Final Relatório:												100,00	

Relatório de Vendas / Placa

001350

Observação: este relatório considera só uma das formas de pagamento, quando a venda for mista com mais de uma forma de pagamento.

Critérios: Data: 01/08/2019 - 31/08/2019, Hora: 00:00 - 23:59, Clientes: 0829 - 0829, Placa: IBH5927

Dta. Conta	Dta. Hr. Venda	Produto	NF.	Nro.	Odômetro	Média	Qtde.	Vir. Unit.	Acrés.	Desc.	Total	
Filial: 4324 - POSTO ROTA DO SOL												
829 - VIACAO IGUACU												
Placa: IBH5927		Veículo: ONIBUS LEONIR G			Motorista:			Frota:				
12/08/2019	12/08/2019 09:37:00	101 FILTRO TECFIL FC 161= HD	14925	0	0	0,00	2,00	11,00	0,00	0,00	22,00	
12/08/2019	12/08/2019 09:37:00	671 TAMPAS TRINK R 5007	14925	0	0	0,00	1,00	14,00	0,00	0,00	14,00	
12/08/2019	12/08/2019 09:37:00	1668 ATF HIDRAMATIC / MAXON	14925	0	0	0,00	1,00	17,00	0,00	0,00	17,00	
14/08/2019	14/08/2019 14:15:00	004 OLEO DIESEL S500 COMUN	15344	0	687020	0,00	220,00	3,36	0,00	14,78	724,42	
12/08/2019	12/08/2019 09:37:00	101 FILTRO TECFIL FC 161= HD	14925	0	0	0,00	2,00	11,00	0,00	0,00	22,00	
21/08/2019	21/08/2019 12:44:00	004 OLEO DIESEL S500 COMUN	16464	0	687020	0,00	185,00	3,36	0,00	12,43	609,17	
22/08/2019	22/08/2019 15:58:00	508 LUBRAX TOP TURBO 15W4	16672	0	687020	0,00	1,00	280,00	0,00	0,00	280,00	
28/08/2019	28/08/2019 12:31:00	004 OLEO DIESEL S500 COMUN	17567	0	687020	0,00	182,00	3,36	0,00	12,23	599,29	
Media total por placa: 0,00						Total por Placa:		636,56	3,776	0,00	39,44	
						Total por Cliente:		636,56	3,776	0,00	39,44	
						Total por empresa:		636,56	3,776	0,00	39,44	
						Total do relatório:		636,56	3,776	0,00	39,44	

9.265,88

Relatório de Vendas / Placa

001/351

Observação: este relatório considera só uma das formas de pagamento, quando a venda for mista com mais de uma forma de pagamento.

Critérios: Data: 01/08/2019 - 31/08/2019, Hora: 00:00 - 23:59, Clientes: 0829 - 0829, Placa: IKM9D66

Dta. Conta	Dta. Hr. Venda	Produto	NF.	Nro.	Odômetro	Média	Qtde.	Vlr. Unit.	Acrés.	Desc.	Total
Filial: 4324 - POSTO ROTA DO SOL											
829 - VIACAO IGUACU											
Placa: IKM9D66		Veículo: MICRO LEONIR	Motorista:		Frota:						
07/08/2019	07/08/2019 08:23:00	004 OLEO DIESEL S500 COMUN	14081	0	0	0,00	109,07	3,36	0,00	7,33	359,14
14/08/2019	14/08/2019 14:16:00	004 OLEO DIESEL S500 COMUN	15346	0	0	0,00	104,00	3,36	0,00	6,99	342,45
21/08/2019	21/08/2019 12:44:00	004 OLEO DIESEL S500 COMUN	16465	0	0	0,00	110,00	3,36	0,00	7,39	362,21
28/08/2019	28/08/2019 18:48:00	004 OLEO DIESEL S500 COMUN	17654	0	0	0,00	104,00	3,36	0,00	6,99	342,45
Média total por placa: 0,00						Total por Placa:	427,069	3,293	0,00	28,70	1.406,25
						Total por Cliente:	427,069	3,293	0,00	28,70	1.406,25
						Total por empresa:	427,07	3,293	0,00	28,70	1.406,25
						Total do relatório:	427,07	3,293	0,00	28,70	1.406,25

Pol

1KM

1459,59

Leonis

Viarão Iguaçu

POSTO ROTA DO SOL
ROD BR 163, KM 86 - TREVO PRINCIPAL
85760-000 - CAPANEMA - PR
Fone: (46) 3552-3221 Fax: (46) 3552-3221
CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE: 9062464140

NOTA PROMISSÓRIA

Usuário:
Data da Emissão: 1 de setembro de 2019 12:15:29
Nº Documento: 11618 NFC-e
Valor do Pagamento R\$ 372,09

-----QTD-----U.UNIT-----DESC/OCR-----VALOR
000004 - OLEO DIESEL 1500 COMUM
113,000 3,360 7,59 372,09

TOTAL R\$ 372,09

Em 04 de outubro de 2019 paguei por esta Nota Promissória ao POSTO ROTA DO SOL - CNPJ 17.540.611/0001-25 ou a sua ordem na cidade de CAPANEMA, a quantia de: R\$ 372,09 (Trezentos e Setenta e Dois Reais e Nove Centavos) em moeda corrente do país.

VIACAO IGUAÇU LTDA
CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 IE/RG:
RECONHEÇO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA,
NOS TERMOS DA LEI

©1993-2019 AutoXpert v3.5 - xpert.com.br

001352

POSTO ROTA DO SOL

JEAN CRIS KROTH EIRELI

CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE: 9062464140 - IM:

ROD BR 163, KM 86 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA -

CEP: 8.760-000 - Fone: (46) 3552-3221

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
COISUMIDOR ELETRÔNICA

#	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	V. UNIT	VL T
1	00004	OLEO DIESEL 1500 COMUM	113,000LT	3,36	379,6
			Desconto	0,59	
			Valor Líquido		372,09

JTD. TOTAL DE ITENS
Valor Total R\$ 372,09
Descontos R\$
Acréscimos R\$
VALOR A PAGAR R\$ 372,09
FORMA DE PAGAMENTO
Crédito Loja

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4119 0917 5406 1 00 0125 6500 2000 0186 1817 6375 0

CONSUMIDOR CNPJ: 06.334.035/0001-43 VIACAO IGUAÇU

LTDA

RLA RIO DE JANEIRO, 791

CENTRO - CAPANEMA/PR

NFC-e nº 000.013.618 Série: 002 04/09/2019 12:15:2

Via Consumidor

Protocolo e Autorização: 141191134990076

Data de Autorização: 04/09/2019 12:15:23



PLACA: 1KM9D66 VE CULO: MICRO LEONIR, KM: 0 FROTA:

MEDIA: 0,00

VALOR BASE ICMS SUBST. TRIB.: 333,63 VLR ICMS SUB

TRIB.: 40,04 Formas (e) PGTO

A Prazo: 372,09

Motorista:

#R: 8 - EI: 385421,600 - EF: 385534,600#

(c)1993-2. 19 AutoXpert v3.5 - xpert.com.br

Posto Rota do Sol
Jean Cris Kroth Eireli - ME
ROD BR 163, KM 86 - Trevo Principal
Fone: (46) 3552-3221
85760-000 - Capanema - Pr

CONTROLE Nº 5752
Data: 04/09/19
Nome: Leonis micro
End.: Paraná
Placa: micro JKm D 966

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Gasolina Comum		
	Gasolina Aditivada		
113	Álcool Comum		
	Diesel Comum		
	Diesel S10		
	Óleo Lubrificante		
	Filtros		
	867144-867254		
Ass. Cliente: <i>João</i>			TOTAL R\$

POSTO ROTA DO SOL
ROD BR 163, KM 86 - TREVO PRINCIPAL
85760-000 - CAPANEMA - PR
Fone: (46) 3552-3221 Fax: (46) 3552-3221
CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE: 9062464140

NOTA PROMISSÓRIA

Usuário:
Data da Emissão: 1 de setembro de 2019 10:22:14
Nº Documento: 11474 NFC-e
Valor do Pagamento R\$ 270,94

-----QTD-----U.UNIT-----DESC/OCR-----VALOR
000004 - OLEO DIESEL 1500 COMUM
80,840 3,420 5,53 270,94

TOTAL R\$ 270,94

Em 09 de outubro de 2019 paguei por esta Nota Promissória ao POSTO ROTA DO SOL - CNPJ 17.540.611/0001-25 ou a sua ordem na cidade de CAPANEMA, a quantia de: R\$ 270,94 (Duzentos e Setenta Reais e Noventa e Quatro Centavos) em moeda corrente do país.

VIACAO IGUAÇU LTDA
CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 IE/RG:
RECONHEÇO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA,
NOS TERMOS DA LEI

©1993-2019 AutoXpert v3.5 - xpert.com.br

POSTO ROTA DO SOL

JEAN CRIS KROTH EIRELI
 CNPJ: 17.511.0001-25 - IE: 9062464140 - IM:
 ROD BR 163, KM 86 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
 CEP: 8760-000 - Fone: (46)3552-3221

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
 CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	CODIGO	QTD UN	DESRIÇÃO	V. UNIT	VL. TOTAL
1	00004	56,000LT	OLEO DIESEL S500 COMM	3,42	276,47
Desconto - 1,53					Valor Liquido 270,94

QTD. TOTAL DE ITENS 1
 Valor Total R\$ 276,47
 Descontos R\$ 5,53
 Acréscimos R\$ 0,00
VALOR A PAGAR R\$ 270,94
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR
 Crédito Loja 270,94

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4119 0917 5406 1 00 0125 6500 2000 0184 7414 6340 3818

CONSUMIDOR CNPJ: 06.334.035/0001-43 VIACAO IGUAÇU
 LTDA

RLA RIO DE JANEIRO, 791
 CENTRO - CAPANEMA/PR

NFC-e nº 000.019.474 Série: 002 09/09/2019 10:22:08

Via Consumidor

Protocolo e Autorização: 141191158203436
 Data de Autorização: 09/09/2019 10:22:09



PLACA:IKM9D66 VÉ CULO:MICRO LEONIR KM:0 FROTA:
 MEDIA:0,00
 VALOR BASE ICMS SUBST TRIB.:242,83 VLR ICMS SUBST
 TRIB.:29,14Formas e PGTO
 A Prazo: 270,94
 Motorista:
 #B:8 - EI:408973,390 - EF:409054,230#

(c)1993-2019 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

POSTO ROTA DO SOL

JEAN CRIS KROTH EIRELI
 CNPJ: 17.511.0001-25 - IE: 9062464140 - IM:
 ROD BR 163, KM 86 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
 CEP: 8760-000 - Fone: (46)3552-3221

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
 CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	CODIGO	QTD UN	DESRIÇÃO	V. UNIT	VL. TOTAL
1	00004	56,000LT	OLEO DIESEL S500 COMM	3,42	191,52
Desconto - 1,83					Valor Liquido 187,69

QTD. TOTAL DE ITENS 1
 Valor Total R\$ 191,52
 Descontos R\$ 3,83
 Acréscimos R\$ 0,00
VALOR A PAGAR R\$ 187,69
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR
 Crédito Loja 187,69

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4119 0917 5406 1 00 0125 6500 2000 0198 6812 3560 0400

CONSUMIDOR CNPJ: 06.334.035/0001-43 VIACAO IGUAÇU
 LTDA

RLA RIO DE JANEIRO, 791
 CENTRO - CAPANEMA/PR

NFC-e nº 000.019.868 Série: 002 11/09/2019 12:31:16

Via Consumidor

Protocolo e Autorização: 141191169083366
 Data de Autorização: 11/09/2019 12:31:17



PLACA:IKM9D66 VÉ CULO:MICRO LEONIR KM:0 FROTA:
 MEDIA:0,00
 VALOR BASE ICMS SUBST TRIB.:171,76 VLR ICMS SUBST
 TRIB.:20,61Formas e PGTO
 A Prazo: 187,69
 Motorista:
 #B:8 - EI:426709,500 - EF:426765,500#

(c)1993-2019 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

001353

Posto Rota do Sol
 Jean Cris Kroth Eireli - ME
 ROD BR 163, KM 86 - Trevo Principal
 Fone: (46) 3552-3221
 85760-000 - Capanema - Pr

ROD BR 163, KM 86 000 - TREVO PRINCIPAL
 CAPANEMA - PR
 Fone: (46) 3552-3221
 CNPJ: 17.511.0001-25 - IE: 9062464140

NOTA PROMISSÓRIA

Usuário: de de 2019 12:31:19
 Data da Emissão:
 Nº Documento:
 Valor do Pagamento R\$ 187,69

QTD	UN	DESC/ACR	VALOR
56,000	LT	OLEO DIESEL S500 COMM	3,42
			187,69

TOTAL R\$ 187,69

Em 11 de outubro de 2019, paguei por esta
 Nota Promissória ao Posto Rota do Sol -
 CNPJ 17.511.0001-25 ou a sua ordem na
 cidade de CAPANEMA, a quantia de:
 R\$ 187,69 (Cento e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Nove
 Centavos)
 em moeda corrente do país.

VIACAO IGUAÇU LTDA
 CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 IE/RG:
 RECONHEÇO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA,
 NOS TERMOS DA LEI

©1993-2019 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

CONTROLE Nº **5793**

Data: 11/09/19

Nome: Leonir micro

End.: Capanema Faraday

Placa: micro IKM 9D66

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Gasolina Comum		
	Gasolina Aditivada		
	Álcool Comum		
56	Diesel Comum		
	Diesel S10		
	Óleo Lubrificante		
	Filtros		
	879750-879806		

POSTO ROTA DO SOL

J: AN CRIS KROTH EIRELI

CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE: 9062464140 - IM:

ROD BR 163, KM 86 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR

CEP: 8 760-000 - Fone: (46)3552-3221

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	V UNIT	VL TOTAL
1	00004	OLEO DIESEL S500 COMUM	96,433	3,49	336,55
		Desconto - 6,73		Valor Liquido	329,82

QTD. TOTAL DE ITENS	1
Valor Total R\$	336,55
Descontos R\$	6,73
Acréscimos R\$	0,00
VALOR A PAGAR R\$	329,82
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
Crédito Loja	329,82

Consulte pela chave de acesso em:

http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta

4119 0917 5406 1 00 0125 6500 2000 0207 0911 3949 7102

CONSUMIDOR CNPJ: 06.334.035/0001-43 VIACAO IGUAÇU LTDA

RL A RIO DE JANEIRO, 791
CENTRO - CAPANEMA/PR

NFC-e nº 000.02.0709 Série: 002 17/09/2019 09:08:52
Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 141191196711657
Data de Autorização: 17/09/2019 09:08:52



PLACA:IKM9D66 VE CULO:MICRO LEONIR KM:0 FROTA:
MEDIA:0,00
VALOR BASE ICMS SUBST TRIB.:35,48 VLR ICMS SUBST TRIB.:35,48 Formas de PGTO
A Prazo: 329,82
Motorista:
#B:8 - EI:448021,717 - EF:448118 150#

(c)1993-2019 AutoXpert v3.5 - xpert.com.br

POSTO ROTA DO SOL

J: AN CRIS KROTH EIRELI

CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE: 9062464140 - IM:

ROD BR 163, KM 86 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR

CEP: 8 760-000 - Fone: (46)3552-3221

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	V UNIT	VL TOTAL
1	00004	OLEO DIESEL S500 COMUM	85,000	3,59	305,15
		Desconto - 6,10		Valor Liquido	299,05

QTD. TOTAL DE ITENS	1
Valor Total R\$	305,15
Descontos R\$	6,10
Acréscimos R\$	0,00
VALOR A PAGAR R\$	299,05
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
Crédito Loja	299,05

Consulte pela chave de acesso em:

http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta

4119 0917 5406 1 00 0125 6500 2000 0221 7311 5458 6053

CONSUMIDOR CNPJ: 06.334.035/0001-43 VIACAO IGUAÇU LTDA

RL A RIO DE JANEIRO, 791
CENTRO - CAPANEMA/PR

NFC-e nº 000.02.2173 Série: 002 25/09/2019 13:03:57
Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 141191234873528
Data de Autorização: 25/09/2019 13:03:57



PLACA:IKM9D66 VE CULO:MICRO LEONIR KM:0 FROTA:
MEDIA:0,00
VALOR BASE ICMS SUBST TRIB.:270,20 VLR ICMS SUBST TRIB.:32,42 Formas de PGTO
A Prazo: 299,05
Motorista:
#B:8 - EI:489871,16C - EF:489956,160#

(c)1993-2019 AutoXpert v3.5 - xpert.com.br

POSTO ROTA DO SOL
ROD BR 163, KM 86, Nº 00 - TREVO PRINCIPAL
85761-000 - CAPANEMA - PR
Fone: (46)3552-3221 Fax: (46)3552-3221
CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE: 9062464140

NOTA PROMISSÓRIA

Usuário: [] de setembro de 2019 13:04:03
Data da Emissão: [] de setembro de 2019 13:04:03
Nro Documento: [] 1709 NFC-e
Valor do Pagamento R\$ 299,05

QTD	UN	DESC/ACR	VALOR
000004	OLEO DIESEL S500 COMUM		
85,000	3,590	6,10	299,05

TOTAL R\$ 299,05

Em 25 de outubro de 2019 paguei por esta Nota Promissória ao Posto ROTA DO SOL - CNPJ 17.540.611/0001-25 ou a sua ordem na cidade de CAPANEMA, a quantia de R\$ 299,05 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinco Centavos) em moeda corrente do país.

VIACAO IGUAÇU LTDA
CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 IE/RG:
RECONHEÇO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA,
NOS TERMOS DA LEI

©1993-2019 AutoXpert v3.5 - xpert.com.br

POSTO ROTA DO SOL
ROD BR 163, KM 86, Nº 00 - TREVO PRINCIPAL
85761-000 - CAPANEMA - PR
Fone: (46)3552-3221 Fax: (46)3552-3221
CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE: 9062464140

NOTA PROMISSÓRIA

Usuário: [] de setembro de 2019 13:08:58
Data da Emissão: [] de setembro de 2019 13:08:58
Nro Documento: [] 1709 NFC-e
Valor do Pagamento R\$ 329,82

QTD	UN	DESC/ACR	VALOR
000004	OLEO DIESEL S500 COMUM		
96,433	3,490	6,73	329,82

TOTAL R\$ 329,82

Em 17 de outubro de 2019 paguei por esta Nota Promissória ao Posto ROTA DO SOL - CNPJ 17.540.611/0001-25 ou a sua ordem na cidade de CAPANEMA, a quantia de R\$ 329,82 (Trezentos e Nove e Nove Reais e Cinco Centavos) em moeda corrente do país.

VIACAO IGUAÇU LTDA
CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 IE/RG:
RECONHEÇO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA,
NOS TERMOS DA LEI

©1993-2019 AutoXpert v3.5 - xpert.com.br

001354



Posto Rota do Sol

Jean Cris Kroth Eireli - ME
ROD BR 163, KM 86 - Trevo Principal
Fone: (46) 3552-3221
85760-000 - Capanema - Pr

001355

CONTROLE

Nº 11741

Data: 25/09/19

Nome: Leonis micro

End.: Faradai

Placa: JKM 9066

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Gasolina Comum		
	Gasolina Aditivada		
85	Álcool Comum		
	Diesel Comum		
	Diesel S10		
	Óleo Lubrificante		
	Filtros		
	893946 - 894031		
	<i>Jean Kroth</i>		
Ass. Cliente:		TOTAL R\$	

Recebemos de JEAN CRIS KROTH EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 28/09/2019 Dest/Reme: VIACAO IGUACU LTDA Valor Total: 1.459,59

NF-e
Nº 000.087.916

001356 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JEAN CRIS KROTH EIRELI

RÓD BR 163, KM 86, 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
- CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-3221
AutoXPerf v3.5 - xper.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.087.916
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0917 5406 1100 0125 5500 1000 0879 1612 7659 4533

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação Registrada em ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190175622038 28/09/2019 19:44:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9062464140

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
17.540.611/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO IGUACU LTDA		CNPJ / CPF 06.334.035/0001-43		DATA DA EMISSÃO 28/09/2019	
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, 791		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85760-000	
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	TELEFONE / FAX (46)9914-4292	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DA SAÍDA 19:44:12	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.489,37	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 29,78	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.459,59				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	113,00	3,36	2,00	372,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	136,8392	3,42	2,00	458,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	96,4327	3,49	2,00	329,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	85,00	3,59	2,00	299,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. Aprox: R\$ 196,32 (Fed), R\$ 175,16 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empres - 5A16F8 NFC-e: 18618, 19474, 19868, 20709, 22173</p> <p>PLACA: IKM9D66 VEICULO: MICRO LEONIR KM:0 FROTA: MEDIA.0 VALOR BASE ICMS SUBST. TRIB.: 1.371,64 VLR ICMS SUBST. TRIB.: 164,58 Motorista</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

POSTO ROTA DO SOL
ROD BR 163, KM 86, 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
Fone: (46) 3552-3221 Fax: (46) 3552-3221
CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE: 9062464140

NOTA PROMISSÓRIA

Usuário:
Data da Emissão: 11 de setembro de 2019 14:09:15
Nro Documento: 1566 NFC-e
Valor do Pagamento R\$ 449,84

QTD	UNID	DESC/ACR	VALOR
000004	OLEO DIESEL	500 COMUM	449,84
134,217		3,420 9,18	

TOTAL R\$ 449,84

Em 16 de outubro de 2019 pagarei por esta Nota Promissória ao POSTO ROTA DO SOL - CNPJ 17.540.611/0001-25 ou a sua ordem na cidade de CAPANEMA, a quantia de: R\$ 449,84 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) em moeda corrente do país.

Nome

VIACAO IGUAQU LTDA
CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 IE/RG:
RECONHEÇO E PAGAREI F DIVIDA AQUI REPRESENTADA,
NOS TERMOS DA LEI

@1993-2019 AutoXpert v3.5 - xpert.com.br

POSTO ROTA DO SOL

J EAN CRIS KROTH EIRELI
CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE: 9062464140 - IM
ROD BR 163, KM 86 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
CEP: 8 760-000 - Fone: (46)3552-3221

001359

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL TOTAL
	QTD UN	V UNIT	
1	00004	OLEO DIESEL S500 COMUM	9,18
	134,217LT	3,42	459,02
Desconto - 9,18		Valor Líquido	449,84

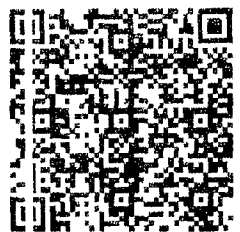
QTD. TOTAL DE ITENS 1
Valor Total R\$ 459,02
Descontos R\$ 9,18
Acréscimos R\$ 0,00
VALOR A PAGAR R\$ 449,84
FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Crédito Loja 449,84

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4119 0917 5406 1 00 0125 6500 2000 0205 6613 3902 8462
CONSUMIDOR CNPJ: 06.334.035/0001-43 VIACAO IGUAQU

LTDA
RL A RIO DE JANEIRO, 791
CENTRO - CAPANEMA/PR

NFC-e nº 000.015.18 Série: 002 16/09/2019 14:09:08
Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 141191193446991
Data de Autorização: 16/09/2019 14:09:08



PLACA:1BH5927 VEICULO:ONIBUS LEONIR GOSCH
KM:687020 FROTA: MEDIA:0,00
VALOR BASE ICMS SUBST TRIB.:411,51 VLR ICMS SUBST
TRIB.:49,38Formas e PGTO
A Prazo: 449,84
Motorista:
#B:8 - EI:444852,303 - EF:444986,520#

(c)1993-2019 AutoXpert v3.5 - xpert.com.br

POSTO ROTA DO SOL

J EAN CRIS KROTH EIRELI
CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE: 9062464140 - IM
ROD BR 163, KM 86 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
CEP: 8 760-000 - Fone: (46)3552-3221

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL TOTAL
	QTD UN	V UNIT	
1	00004	OLEO DIESEL S500 COMUM	9,18
	121,012LT	3,59	434,43
Desconto - 8,69		Valor Líquido	425,74

QTD. TOTAL DE ITENS 1
Valor Total R\$ 434,43
Descontos R\$ 8,69
Acréscimos R\$ 0,00
VALOR A PAGAR R\$ 425,74
FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Crédito Loja 425,74

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

0917 5406 1 00 0125 6500 2000 0215 1818 4054 5072

CONSUMIDOR CNPJ: 06.334.035/0001-43 VIACAO IGUAQU
LTDA
RL A RIO DE JANEIRO, 791
CENTRO - CAPANEMA/PR

NFC-e nº 000.015.18 Série: 002 21/09/2019 14:13:37
Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 141191218123431
Data de Autorização: 21/09/2019 14:13:37



PLACA:1BH5927 VEICULO:ONIBUS LEONIR GOSCH
KM:687020 FROTA: MEDIA:0,00
VALOR BASE ICMS SUBST TRIB.:383,14 VLR ICMS SUBST
TRIB.:45,98Formas e PGTO
A Prazo: 425,74
Motorista:
#B:8 - EI:474780,056 - EF:474901,070#

(c)1993-2019 AutoXpert v3.5 - xpert.com.br

POSTO ROTA DO SOL
ROD BR 163, KM 86, 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
Fone: (46) 3552-3221 Fax: (46) 3552-3221
CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE: 9062464140

NOTA PROMISSÓRIA

Usuário:
Data da Emissão: 11 de setembro de 2019 14:13:44
Nro Documento: 1518 NFC-e
Valor do Pagamento R\$ 425,74

QTD	UNID	DESC/ACR	VALOR
000004	OLEO DIESEL	500 COMUM	9,18
121,012		3,590 8,69	425,74

TOTAL R\$ 425,74

Em 21 de outubro de 2019 pagarei por esta Nota Promissória ao POSTO ROTA DO SOL - CNPJ 17.540.611/0001-25 ou a sua ordem na cidade de CAPANEMA, a quantia de: R\$ 425,74 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos) em moeda corrente do país.

Nome

VIACAO IGUAQU LTDA
CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 IE/RG:
RECONHEÇO E PAGAREI F DIVIDA AQUI REPRESENTADA,
NOS TERMOS DA LEI

@1993-2019 AutoXpert v3.5 - xpert.com.br

POSTO ROTA DO SOL
 ROD BR 163, KM 86 - TREVO PRINCIPAL
 85760-000 - CAPANEMA - PB
 Fone: (46) 3552-3221 Fax: (46) 3552-3221
 CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE: 9062464140

001360

NOTA PROMISSÓRIA

Usuário:
 Data da Emissão: 25 de setembro de 2019 13:04:46
 Nº Documento: 1174 NFC-a
 Valor do Pagamento R\$ 422,18

QTDE	V. UNIT	DESC/ACR	VALOR
000004	OLEO DIESEL	3500 COMUM	
120,000	3,590	8,62	422,18
TOTAL	R\$		422,18

Em 25 de outubro de 2019, paguei por esta Nota Promissória ao POSTO ROTA DO SOL - CNPJ 17.540.611/0001-25 ou a sua orden na cidade de CAPANEMA, a quantia de: R\$ 422,18 (Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Dezoito Centavos) em moeda corrente do país.

VIACAO IGUAÇU LTDA
 CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 IE/RG:
 RECONHEÇO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA,
 NOS TERMOS DA LEI

©1993-2019 Al: xPert v3.5 - xpert.com.br

POSTO ROTA DO SOL

J: AN CRIS KROTH EIRELI
 CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE: 9062464140 - IM:
 ROD BR 163, KM 86 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
 CEP: 8 760-000 - Fone: (46)3552-3221

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
 CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	V. UNIT	VL TOTAL
1	00004	OLEO DIESEL S500 COMUM	120,000	3,59	430,80
		Desconto		8,62	
		Valor Líquido			422,18
QTD. TOTAL DE ITENS					1
Valor Total R\$					430,80
Descontos R\$					8,62
Acréscimos R\$					0,00
VALOR A PAGAR R\$					422,18
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Crédito Loja					422,18

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4119 0917 5406 1000 0125 8500 2000 0221 7419 3970 8870

CONSUMIDOR CNPJ: 06.334.035/0001-43 VIACAO IGUAÇU
 LTDA
 RUA RIO DE JANEIRO, 791
 CENTRO - CAPANEMA/PR

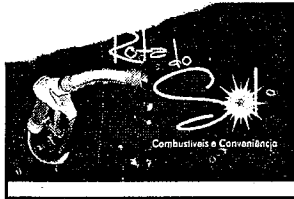
NFC-e nº 000023174 Série: 002 25/09/2019 13:04:42
 Via Consumidor

Protocolo e Autorização: 14119123487791
 Data de Autorização: 25/09/2019 13:04:42



PLACA: IBH5927 VEI XJLO ONIBUS LEONIR GOSCH KM:0
 FROTA: MEDIA:0,00
 VALOR BASE ICMS SUBSTRIB.:381,46 VL.R ICMS SUBST
 TRIB.:45,77 Formas de PGTO
 A Prazo: 422,18
 Motorista:
 #8-8 - EI:489751,160 - EF:489871,160#

©1993-2019 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br



Posto Rota do Sol
Jean Cris Kroth Eireli - ME
 ROD BR 163, KM 86 - Trevo Principal
 Fone: (46) 3552-3221
 85760-000 - Capanema - Pr

CONTROLE Nº 11740
 Data: 25/09/2019
 Nome: Leonir Onibus
 End.: Farolai
 Placa: Onibus JBH5J27

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Gasolina Comum		
	Gasolina Aditivada		
	Alcool Comum		
120	Diesel Comum		
	Diesel S10		
	Óleo Lubrificante		
	Filtros		
	893826 - 893946		
Ass. Cliente:		TOTAL R\$	

Recebemos de JEAN CRIS KROTH EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 28/09/2019 Dest/Reme: VIACAO IGUACU LTDA Valor Total: 2.554,96

009361

NF-e
Nº 000.087.917
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JEAN CRIS KROTH EIRELI

ROD BR 163, KM 86, 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
- CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-3221
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.087.917
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4119 0917 5406 1100 0125 5500 1000 0879 1712 7659 4530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NA TUREZA DA OPERAÇÃO
Prestacao Registrada em ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190175622109 28/09/2019 19:45:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9062464140

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO

CNPJ
17.540.611/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO IGUACU LTDA		CNPJ / CPF 06.334.035/0001-43		DATA DA EMISSÃO 28/09/2019	
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, 791		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85760-000	
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR		TELEFONE / FAX (46)9914-4292	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 19:45:01	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TDTAL DDS PRODUTOS 2.605,71	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 50,75		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 2.554,96	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRDUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	190,00	3,36	2,00	625,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	302,2164	3,42	2,00	1.012,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	241,0111	3,59	2,00	847,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	SUCO DV NECTAR PESSEGO LATA	20029010	060	5929	UN	1,00	3,50	0,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2237	VR MAX TURBO / MAXX VULCAN 15W40 C1-4 5 LTS	27101932	060	5929	UN	1,00	65,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib. Aprox.: R\$: 337,32 (Fed), R\$: 310,32 (Est), R\$: 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 5A16F8
NFC-e: 18617, 19865, 20314, 20566, 21518, 22174

RESERVADO AO FISCO

PLACA: IBH5927 VEÍCULO: ONIBUS LEONIR GOSCH KM:0 FRÓTA: MEDIA-0
VALOR BASE ICMS SUBST. TRIB.: 2.332,01 VALOR ICMS SUBST. TRIB.: 279,83
Motorista

IFR

PO1

091362

F I S T O R O T A D O S O L
ROD BR 163, KM 86, Nº 00 - TREVO PRINCIPAL
85761-000 - CAPANEMA - PR
Fone: (46)3552-3221 Fax.: (46)3552-3221
CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE.: 9062464140

NOTA PROMISSÓRIA

Usuário: []
Data da Emissão: 01 de setembro de 2019 16:57:56
Nro Documento: 1927 NFC-e
Valor do Pagamento R\$ 679,76

QTD	UN	DESC/ACR	VALOR
000004	OLEO DIESEL	500 COMUM	183,66
000976	VR SRENA HIF	IDE GL4 90 5 LTS	496,10
1,000			75,00

TOTAL R\$ 679,76

Em 05 de outubro de 2019 pagarei por esta Nota Promissória ao F I S T O R O T A D O S O L - CNPJ 17.540.611/0001-25 ou a sua ordem na cidade de CAPANEMA, a quantia de: R\$ 679,76 (Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos) em moeda corrente do país.

VIACAO IGUAQU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43 IE/RG: 001-43 TE/RG:
RECONHECIDA E PAGA PELO DEVIDOR AGUI REPRESENTADA,
NOS TERMOS DA LEI

©1993-2019 AutoXpert v3.5 - xpert.com.br

F I S T O R O T A D O S O L
JEAN CRIS KROTH EIRELI
CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE: 9062464140 - IM.
ROD BR 163, KM 86 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
CEP: 8 760-000 - Fone: (46)3552-3221

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CO ISUMIDOR ELETRONICA

#	CODIGO	DESCRICO	VL.TOTAL
1	00004	OLEO DIESEL S500 COMUM	183,6611LT 3,36 617,10
2	00976	VR SRENA HIPOIDE GL4 90 5 LTS	1,000UN 75,00 75,00

QTD. TOTAL DE ITENS 2
Valor Total R\$ 692,10
Descontos R\$ 12,34
Acréscimos R\$ 0,00
VALOR A PAGAR R\$ 679,76
FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Credito Loja 679,76

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

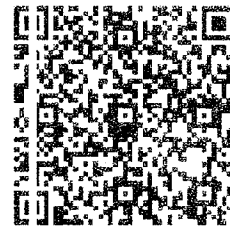
4119 0917 5406 1 00 0125 6500 2000 0188 3318 1151 2170

CONSUMIDOR CNPJ: 06.334.035/0001-43 VIACAO IGUAQU
LTDA

RUA RIO DE JANEIRO, 791
CENTRO - CAPANEMA/PR

NFC-e nº 000 013.833 Série: 002 05/09/2019 16:57:48
Via Consumidor

Protocolo e Autorização: 141191141663989
Data de Autorização: 05/09/2019 16:57:48



PLACA: IFR3152 VEICULO: ONIBUS LEONIR KM 34954
FROTA: MEDIA: 3,27
VALOR BASE ICMS SUBST TRIB.: 542,26 VLR ICMS SUBST
TRIB.: 65,07 Formas de PGTO
A Prazo: 679,76
Motorista:
#B:5 - EI:429342,766 - EF:429526,430#

©1993-2019 AutoXpert v3.5 - xpert.com.br

F I S T O R O T A D O S O L

JEAN CRIS KROTH EIRELI

CNPJ 17.540.611/0001-25 - IE: 9062464140 - IM

ROD BR 163, KM 86 003 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR

CEP: 8 760-000 - Fone: (46)3552-3221

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CO ISUMIDOR ELETRONICA

#	CODIGO	DESCRICO	VL.TOTAL
1	00004	OLEO DIESEL S500 COMUM	164,7261LT 3,42 552,09

Desconto - 1,27 Valor Liquido 552,09
QTD. TOTAL DE ITENS 1
Valor Total R\$ 583,36
Descontos R\$ 11,27
Acréscimos R\$ 0,00
VALOR A PAGAR R\$ 552,09
FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Credito Loja 552,09

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4119 0917 5406 1 00 0125 6500 2000 0199 2714 9819 9700

CONSUMIDOR CNPJ: 06.334.035/0001-43 VIACAO IGUAQU
LTDA

RUA RIO DE JANEIRO, 791
CENTRO - CAPANEMA/PR

NFC-e nº 000 013.927 Série: 002 11/09/2019 17:07:55
Via Consumidor

Protocolo e Autorização: 141191170841908

Data de Autorização: 11/09/2019 17:07:56



PLACA: IFR3152 VEICULO: ONIBUS LEONIR KM.349543
FROTA: MEDIA: 3,33
VALOR BASE ICMS SUBST TRIB.: 505,23 VLR ICMS SUBST
TRIB.: 60,63 Formas de PGTO
A Prazo: 552,09
Motorista:
#B:5 - EI:436413,714 - EF:436578,440#

©1993-2019 AutoXpert v3.5 - xpert.com.br

F I S T O R O T A D O S O L
ROD BR 163, KM 86, Nº 00 - TREVO PRINCIPAL
85761-000 - CAPANEMA - PR
Fone: (46)3552-3221 Fax.: (46)3552-3221
CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE.: 9062464140

NOTA PROMISSÓRIA

Usuário: []
Data da Emissão: 11 de setembro de 2019 17:07:59
Nro Documento: 1927 NFC-e
Valor do Pagamento R\$ 552,09

QTD	UN	DESC/ACR	VALOR
000004	OLEO DIESEL	500 COMUM	164,726 3,420 11,27 552,09

TOTAL R\$ 552,09

Em 11 de outubro de 2019 pagarei por esta Nota Promissória ao F I S T O R O T A D O S O L - CNPJ 17.540.611/0001-25 ou a sua ordem na cidade de CAPANEMA, a quantia de: R\$ 552,09 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Nove Centavos) em moeda corrente do país.

VIACAO IGUAQU LTDA
CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 IE/RG:
RECONHECIDA E PAGA PELO DEVIDOR AGUI REPRESENTADA,
NOS TERMOS DA LEI

©1993-2019 AutoXpert v3.5 - xpert.com.br

POSTO ROTA DO SOL
ROD BR 163, KM 86, Nº 00 - TREVO PRINCIPAL -
85761-000 - CAPANEMA - PR
Fone: (46)3552-3221 Fax: (46)3552-3221
CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE: 9062464140

NOTA PROMISSÓRIA

Usuário:
Data da Emissão: 17 de setembro de 2019 17:17:21
Nº Documento: 21811 NFC-e
Valor do Pagamento R\$ 583,28

QTD	UN	DESC/ACR	VALOR
000004	OLEO DIESEL S500 COMUM		
170,539	3,490	11,90	583,28

TOTAL R\$ 583,28

Em 17 de outubro de 2019 pagarei por esta Nota Promissória ao POSTO ROTA DO SOL - CNPJ 17.540.611/0001-25 ou a sua orden na cidade de CAPANEMA, a quantia de: R\$ 583,28 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos) em moeda corrente de país.

VIACAO IGUAÇU LTDA
CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 TE/RG:
RECONHEÇO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA,
NOS TERMOS DA LEI

©1993-2019 AutoXpert v3.5 - xpert.com.br

POSTO ROTA DO SOL
ROD BR 163, KM 86, Nº 00 - TREVO PRINCIPAL -
85761-000 - CAPANEMA - PR
Fone: (46)3552-3221 Fax: (46)3552-3221
CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE: 9062464140

NOTA PROMISSÓRIA

Usuário:
Data da Emissão: 27 de setembro de 2019 10:51:11
Nº Documento: 21839 NFC-e
Valor do Pagamento R\$ 502,80

QTD	UN	DESC/ACR	VALOR
000004	OLEO DIESEL S500 COMUM		
142,914	3,590	10,26	502,80

TOTAL R\$ 502,80

Em 27 de outubro de 2019 pagarei por esta Nota Promissória ao POSTO ROTA DO SOL - CNPJ 17.540.611/0001-25 ou a sua orden na cidade de CAPANEMA, a quantia de: R\$ 502,80 (Quinhentos e Dois Reais e Oitenta Centavos) em moeda corrente de país.

VIACAO IGUAÇU LTDA
CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 TE/RG:
RECONHEÇO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA,
NOS TERMOS DA LEI

©1993-2019 AutoXpert v3.5 - xpert.com.br

POSTO ROTA DO SOL

JEAN CRIS KROTH EIRELI

CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE: 9062464140 - IM:

ROD BR 163, KM 86 - 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR

CEP: 8.760-000 - Fone: (46)3552-3221

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	V. UNIT	VL. TOTAL
1	00004	OLEO DIESEL S500 COMUM	170,539	3,49	595,18
Desconto - 11,90			Valor Líquido		583,28

QTD. TOTAL DE ITENS 1

Valor Total R\$ 595,18

Descontos R\$ 11,90

Acréscimos R\$ 0,00

VALOR A PAGAR R\$ 583,28

FORMA DE PAGAMENTO VALOR

Crédito Loja 583,28

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4119 0917 5406 1 00 0125 6500 2000 0208 1112 3554 3766

CONSUMIDOR CNPJ: 06.334.035/0001-43 VIACAO IGUAÇU LTDA

RUA RIO DE JANEIRO, 791
CENTRO - CAPANEMA/PR

NFC-e nº 000.021.811 Série: 002 17/09/2019 17:17:15

Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 141191199582941

Data de Autorização: 17/09/2019 17:17:15



PLACA: IFR3152 VEI CULO: ONIBUS LEONIR KM: 350107

FROTA: MEDIA: 3.31

VALOR BASE ICMS SUBST TRIB: 522,87 VLR ICMS SUBST

TRIB: 62,74 Formas de PGTO

A Prazo: 583,28

Motorista:

#B:5 - EI:443494.991 - EF:443665.530#

(c)1993-2019 AutoXpert v3.5 - xpert.com.br

POSTO ROTA DO SOL

JEAN CRIS KROTH EIRELI

CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE: 9062464140 - IM:

ROD BR 163, KM 86 - 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR

CEP: 8.760-000 - Fone: (46)3552-3221

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	V. UNIT	VL. TOTAL
1	00004	OLEO DIESEL S500 COMUM	142,914	3,59	513,06
Desconto - 10,26			Valor Líquido		502,80

QTD. TOTAL DE ITENS 1

Valor Total R\$ 513,06

Descontos R\$ 10,26

Acréscimos R\$ 0,00

VALOR A PAGAR R\$ 502,80

FORMA DE PAGAMENTO VALOR

Crédito Loja 502,80

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4119 0917 5406 1 00 0125 6500 2000 0225 3911 4732 6033

CONSUMIDOR CNPJ: 06.334.035/0001-43 VIACAO IGUAÇU LTDA

RUA RIO DE JANEIRO, 791
CENTRO - CAPANEMA/PR

NFC-e nº 000.021.539 Série: 002 27/09/2019 10:50:59

Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 141191243730879

Data de Autorização: 27/09/2019 10:51:00



PLACA: IFR3152 VEI CULO: ONIBUS LEONIR KM: 351153

FROTA: MEDIA: 3.49

VALOR BASE ICMS SUBST TRIB: 454,30 VLR ICMS SUBST

TRIB: 54,52 Formas de PGTO

A Prazo: 502,80

Motorista:

#B:5 - EI:455423.00f - EF:455565.920#

(c)1993-2019 AutoXpert v3.5 - xpert.com.br

001383

POSTO ROTA DO SOL
ROD BR 163, KM 86, Nº 00 - TREVO PRINCIPAL
85760-000 - CAPANEMA - PR
Fone: (46)3552-3221 Fax.: (46)3552-3221
CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE.: 9062464140

001364

NOTA PROMISSÓRIA

Usuário:
Data da Emissão: de setembro de 2019 17:00:07
Hrj Documento: 1857 NFC-e
Valor do Pagamento R\$ 634,49

QTD	UNIT	DESC/ACR	VALOR
000976	VR BRENDA HIPOIDE GL4 90 5 LTS		75,00
1,000	75,000	0,00	75,00
000004	OLEO DIESEL S500 COMUM		559,49
159,028	3,590	11,42	559,49

TOTAL R\$ 634,49

Em 23 de outubro de 2019 pagarei por esta Nota Promissória ao Posto ROTA DO SOL - CNPJ 17.540.611/0001-25 ou a sua ordem na cidade de CAPANEMA, a quantia de: R\$ 634,49 (Seiscentos e trinta e quatro Reais e Quarenta e Nove centavos) em moeda corrente do país.

VIACAO IGUAÇU LTDA
CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 IE/RG:
RECONHEÇO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA,
NOS TERMOS DA LEI

@1993-2019 AutoXpert v3.5 - xpert.com.br

POSTO ROTA DO SOL

JOSIAN CRIS KROTH EIRELI
CNPJ: 17.540.611/0001-25 - IE: 9062464140 - IM:
ROD BR 163, KM 86 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
CEP: 8760-000 - Fone: (46)3552-3221

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	CODIGO	DESCRIÇÃO	VL TOTAL
	QTD UN	V UNIT	
1	00976	VR BRENDA HIPOIDE GL4 90 5 LTS	75,00
	1,000UN	75,00	75,00
2	00004	OLEO DIESEL S500 COMUM	570,91
	159,028LT	3,59	570,91
		Desconto - 11,42	Valor Líquido 559,49

QTD. TOTAL DE ITENS 2
Valor Total R\$ 645,91
Descontos R\$ 11,42
Acrêscimos R\$ 0,00
VALOR A PAGAR R\$ 634,49
FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Crédito Loja 634,49

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

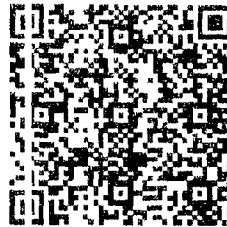
4119 0917 5406 1000 0125 6500 2000 0218 5711 6010 7978

CONSUMIDOR CNPJ: 06.334.035/0001-43 VIACAO IGUAÇU
LTDA

RLA RIO DE JANEIRO, 791
CENTRO - CAPANEMA/PR

NFC-e nº 000.011.857 Série: 002 23/09/2019 17:00:00
Via Consumidor

Protocolo e Autorização: 141191226939997
Data de Autorização: 23/09/2019 17:00:01



PLACA: IFR3152 VEÍCULO: ÔNIBUS LEONIR KM: 350654
FROTA: MEDIA: 3,44
VALOR BASE ICMS SUBST TRIB.: 503,50 VLR ICMS SUBST
TRIB.: 60,42 Formas de PGTO
A Prazo: 634,49
Motorista:
#B: 8 - EI: 479111,852 - EF: 479270,880#

(c)1993-2019 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Recebemos de JEAN CRIS KROTH EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 28/09/2019 Dest/Rem: VIACAO IGUACU LTDA Valor Total: 2.952,42

001365

NF-e
Nº 000.087.918
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JEAN CRIS KROTH EIRELI
ROD BR 163. KM 86. 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA PR
- CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-3221
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

4119 0917 5406 1100 0125 5500 1000 0879 1812 7659 4538

Nº 000.087.918

SÉRIE 001

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestacao Registrada em ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190175622201 28/09/2019 19:45:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9062464140

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

17.540.611/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO IGUACU LTDA		CNPJ / CPF 06.334.035/0001-43	DATA DA EMISSÃO 28/09/2019
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, 791		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	TELEFONE / FAX (46)9914-4292
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 19:45:57

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.009,61
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	57,19	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.952,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	183,6607	3,36	2,00	604,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	164,7251	3,42	2,00	552,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	170,5387	3,49	2,00	583,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	301,9415	3,59	2,00	1.062,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
976	VR GRENA HIPOIDE GL4 90 S LTS	27101932	060	5929	UN	2,00	75,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. Aprox : R\$ 383,23 (Fed), R\$ 363,28 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empire - 5A16F8 NFC-e 18833, 19927, 20811, 21857, 22539</p> <p>PLACA: IFR3152 VEICULO: ONIBUS LEONIR KM: 0 FROTA: MEDIA 0 VALOR BASE ICMS SUBST TRIB 2.610,74 VLR ICMS SUBST TRIB 313,26 Motorista:</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



001386

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

D E S P A C H O

Com relação ao Pregão Presencial, nº 13/2018, Contrato Administrativo nº 36/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro em questão.

Capanema, 15 de outubro de 2019

Maicon Douglas de Castro Coito
Apoio a Licitação



0013/17

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Ofício nº 171/2019

Capanema, 11 de novembro de 2019.

Ilma. Senhora
Roselia Kruger Pagani
Pregoeira do Departamento de Licitações.

Prezada Senhora,

Solicitamos aditivo de quilometragem na contratação dos veículos que fazem as rotas escolares para encerrar o ano letivo.

Da empresa Viação Iguaçu na rota 14, precisa de um acréscimo de 3.644 km e 785 km na rota 02 respectivamente;

A rota de número 12, executada pela empresa Zecatur necessitará de 1055 km;

A rota 15, executada pela empresa Trevisan, precisa ser acrescida de 532 km;

A rota 09, da empresa Chicostur necessitará de 870 km.

Informamos que esse excesso não havia sido previsto em razão da incerteza no início do ano em relação aos desvios necessários que precisaram ser feitos devido a barragem; tivemos ainda no decorrer do ano algumas estradas rurais que ficavam intransitáveis nos períodos de chuva, necessitando de desvios para não colocar em risco os alunos; Houve ainda necessidade de ajustes para aproximar os pontos devido ao ingresso de alunos na rede e também mudanças de endereço. Após o alagamento da Usina tivemos a inversão de alguns trechos, pois algumas estradas ficaram alagadas e bloqueadas alterando assim a quilometragem das rotas.

Atenciosamente,

Processo: **2966/2019**

Data: 11/11/2019 Hora: 10:58

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
ZAIDA TERESINHA PARABOCZ

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte



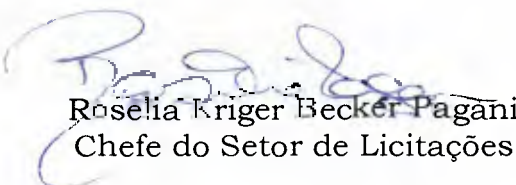
0013

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de aditivo de quantidade quilometragem.

Capanema, 11 de novembro de 2019


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

1319

PARECER JURÍDICO Nº 325/2019

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços e Pedido de Aditivo de Prazo e Valor, apresentado no Pregão Presencial nº 13/2018.

EMENTA: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. PARCIAL COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO COM RELAÇÃO AO COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS RELACIONADOS A PRESTRAÇÃO DE SERVIÇOS. PARECER PARCIALMENTE FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria do Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, apresentado pela empresa Viação Iguaçu Ltda., por meio do Protocolo 2.386/2019.

Em síntese, a empresa requerente pugna pelo reequilíbrio do valor do quilômetro rodado. Instruiu o pedido, com os documentos de fls. 1.284/1.365.

Em ato contínuo, foi apresentado Ofício n. 171/2019 da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o n. 2.966/2019, requerendo aditivo quantitativo nas rotas 14, 12, 15 e 09.

Por força do despacho de fl. 1.032 o PA foi encaminhado a PGM para análise conclusiva. É o relatório.

2. PARECER

2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Contratual:

O art. 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a*



111370

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

*retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Analisando a Ata da Sessão Pública (fls. 582/588), realizada no dia 06/02/2018, extraísse que se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

Empresa Contratada	Item	Serviço	Nº Contrato Administrativo
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	1	ROTA 03	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	2	ROTA 16	37/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	3	ROTA 01	36/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	4	ROTA 02	36/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	5	ROTA 04	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	6	ROTA 05	37/2018
CHICOSTUR TRANSP. LTDA - ME	7	ROTA 06	32/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	8	ROTA 07	36/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	9	ROTA 08	36/2018
CHICOSTUR TRANSP. LTDA - ME	10	ROTA 09	32/2018
SERGIO KOTOWSKI - ME	11	ROTA 10	35/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	12	ROTA 11	36/2018
ZECATUR TR. COL. LTDA - EPP	13	ROTA 12	38/2018
ELISEU BUDKE - ME	14	ROTA 13	33/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	15	ROTA 14	36/2018
LETICIA TREVISAN - ME	16	ROTA 15	34/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	17	ROTA 17	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	18	ROTA 18	37/2018

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.



#1371

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Desse modo, o pedido de reequilíbrio de preço em análise se refere ao Contrato Administrativo nº 36/2018, cujo preço atual está em R\$ 3,62 para Item 15, por força do 3º Termo Aditivo (fls. 1.131/1.132).

Ademais, o êxito na pretensão de reequilíbrio da equação econômica financeira do contrato depende de comprovação da alegada alea extraordinária. Nesse ponto, convém destacar que dos documentos de fls. 1.284/1.365, que instruem o protocolo nº. 2.386/2019, serão considerados em conjunto com os demais elementos dispostos no PA, bem como em conjunto com os dados da ANP para fins de preço de combustível.

Portanto, após análise minuciosa dos documentos que instruem o protocolo n. 2.386/2019, a PGM manifesta-se favorável ao parcial acolhimento do pedido de reequilíbrio, em relação ao valor do combustível, bem como com relação aos campos que compõe o quadro de Documentação (IPVA, Vistorias



4601372

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

etc), Despesas com óleos, lubrificantes, correias e pneus, devendo a planilha ser atualizada na célula específica, atualizando o valor do combustível ao preço médio identificado no site ANP.

Apesar da pedido de reequilíbrio ser analisado por provocação, devendo inclusive ser comprovado pela empresa interessada, mas considerando que é inegável que o reajuste do preço do combustível possui repercussão geral em todos os contratos de transporte escolar deste certame, este Órgão recomenda que sejam estendidos os efeitos do presente reequilíbrio aos demais contratos tão somente com relação ao item combustível. Caso as demais empresas tenha outras despesas a comprovar, deverão apresentar seus pedidos com as respectivas comprovações para análise.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípio constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

De igual forma, este Órgão manifesta-se pela aditivação quantitativa pretendida pela Secretaria Municipal, desde que o quantitativo adicional pretendido esteja dentro do percentual de 25% do quantitativo inicial.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

a) pela parcial **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, realinhando os preços do item 15 (Contrato nº 36/2018), em relação ao valor do combustível, bem como com relação aos campos que compõe o quadro de Documentação (IPVA, Vistorias etc), Despesas com óleos,



411.1373

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

lubrificantes, correias e pneus, devendo a planilha ser atualizada na célula específica, atualizando o valor do combustível ao preço médio identificado no site ANP;

b) Pela aplicação dos efeitos financeiros do pretendido aditivo já para a fatura do mês de novembro (pago em dezembro), visto que o pleito já fora protocolado anteriormente para análise;

c) pela extensão dos efeitos do reequilíbrio analisado no item "a" às demais empresas, tão somente em relação ao preço do combustível e despesas com pessoal;

d) pela realização de aditivo quantitativo pretendido pela Secretaria Municipal de Educação, desde que observado o limite de 25% do quantitativo inicial;

e) pelo prévio encaminhamento da minuta de aditivo contratual, para aprovação deste Órgão, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;

É o parecer.

Capanema, de 27 de novembro de 2019.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675




Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - FRANCISCO BELTRAO

Resumo I - Diesel B5d

Relação de Postos pesquisados

- [Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra](#)

Período : De 24/11/2019 a 30/11/2019

razão social	endereço	bairro	bandeira	DADOS MUNICÍPIO			modalidade de fornecedor (b. branca)	data coleta
				preço venda	preço compra	preço compra		
Comercio de Combustiveis e Servicos Ltda	Avenida Luiz Antonio Faedo, 1526	Industrial	RODOIL	3,410	-	-	-	26/11/2019
Panda Comercio de Combustiveis e Servicos Ltda	Avenida Atilio Fontana, 2950	Pinheirinho	RODOIL	3,470	-	-	-	26/11/2019
Correa Comércio de Combustiveis Ltda.	Rodovia Pr-483, S/n Km 11,3 Cx. Postal 39	Marrecas	BRANCA	3,540	-	-	-	26/11/2019
Comercio de Combustiveis Toscan Ltda	Avenida Luiz Antonio Faedo, 2200	Industrial	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,630	-	-	-	26/11/2019
Auto Posto Masiero Ltda	Rodovia Pr 483, Sn Km 01	Água Branca	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,780	-	-	-	25/11/2019
Bruno Luis Thomazoni - Epp	Avenida Porto Alegre, 1275	Alvorada	RAIZEN	3,820	-	-	-	26/11/2019

[Exportar](#)

PREÇO VENDA

MÉDIA	3,608
DESVIO PADRÃO	0,166
VALOR MÍNIMO	3,410
VALOR MÁXIMO	3,820

Data de Emissão : 02/12/2019

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



41375

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA PARA USO NA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA NA MICROBACIA RIO TIGRINHO/RIO LAJEADO GRANDE LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 200/2018 - SEAB (SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO) CÓDIGO OTTO Nº 842137441 - CONTROLE E COMBATE A EROÇÃO DO SOLO AGRÍCOLA. Acato o Parecer Jurídico nº 325/2019.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 03 de dezembro de 2019



Americo Bellé
Prefeito Municipal



Am 1376

Município de Capanema - PR

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Presidente da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., informo que há dotação orçamentária para o Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2019	690	07.001.12.361.1201.2102	103	33.90.33.00.00	Do Exercício
2019	790	07.001.12.361.1201.2108	107	33.90.33.00.00	Do Exercício
2019	800	07.001.12.361.1201.2112	119	33.90.33.00.00	Do Exercício
2019	810	07.001.12.361.1201.2112	144	33.90.33.00.00	Do Exercício
2019	860	07.001.12.361.1201.2114	102	33.90.33.00.00	Do Exercício
2019	1080	07.001.12.367.1201.2106	000	33.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 03 de dezembro de 2019

Cleomar Walter

Tec.Cont: CRC PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

4101377

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/01/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7862/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52X44M2URX

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28215	08.338.542/0001-80		0013
ENDEREÇO			

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Novembro de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52X44M2URX



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

411378

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:38 do dia 29/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2020.

Código de controle da certidão: **2897.D094.CD9C.74F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021116766-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.338.542/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2019 a 29/12/2019

Certificação Número: 2019113002580513193839

Informação obtida em 03/12/2019 08:32:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1381

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/01/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7848/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52X44M2Q93

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELISEU BUDKE - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

41815

23.717.563/0001-09

145

ENDEREÇO

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 25 de Novembro de 2019.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52X44M2Q93



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISEU BUDKE
CNPJ: 23.717.563/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:29 do dia 29/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2020.

Código de controle da certidão: **1332.9C41.845E.6D79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021116775-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.717.563/0001-09**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.717.563/0001-09

Razão Social: ELISEU BUDKE ME

Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA / SANTA CRUZ / CAPANEMA
/ PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2019 a 24/12/2019

Certificação Número: 2019112504513844678708

Informação obtida em 03/12/2019 08:33:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **24/01/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7793/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52X44MXESC

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETICIA TREVISAN - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
25763	07.145.126/0001-01		01

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - SALA - MANGABEIRA CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Novembro de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52X44MXESC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

411386

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETICIA TREVISAN
CNPJ: 07.145.126/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:47 do dia 29/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2020.

Código de controle da certidão: **D3DA.063F.ACC8.D9E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1387

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021116788-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.145.126/0001-01**

Nome: **LETICIA TREVISAN**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.145.126/0001-01

Razão Social: LETICIA TREVISAN

Endereço: AV INDEPENDENCIA 2343 / MANGABEIRA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2019 a 28/12/2019

Certificação Número: 2019112903072171584646

Informação obtida em 03/12/2019 08:34:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

51389

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/01/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7737/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52X44M4BQT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26905	06.334.035/0001-43	0000000000000	103

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Novembro de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52X44M4BQT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1390

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:52 do dia 29/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2020.

Código de controle da certidão: **8557.1668.4DA4.CFA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021116800-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.334.035/0001-43**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.334.035/0001-43

Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2019 a 28/12/2019

Certificação Número: 2019112902595809150903

Informação obtida em 03/12/2019 08:36:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021116807-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.338.210/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/01/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7736/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52X44M4B92**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26913	06.338.210/0001-70	000000000000	0104

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Novembro de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52X44M4B92



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:41 do dia 29/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2020.

Código de controle da certidão: **3EE8.D88F.5C2B.B9C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.338.210/0001-70

Razão Social: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Endereço: RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2019 a 28/12/2019

Certificação Número: 2019112902595806622731

Informação obtida em 03/12/2019 08:37:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1397

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/12/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7012/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETT444M2QU2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5495	79.039.418/0001-62	33500927 - 48	142

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 18 de Outubro de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETT444M2QU2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:46 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **CC44.31D4.C1CD.F086**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1399

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021116815-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.039.418/0001-62**
Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.039.418/0001-62

Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111517001111436438

Informação obtida em 03/12/2019 08:38:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 2740 - Contrato: 32/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018						Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 3242 - 5 Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA			CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80				Telefone: 46 3552 2874		06/02/2018	05/02/2019	05/02/2020		
Lote: 001													
Item: 007	22.660,00	3,43	77.723,80	22.660,00	77.497,20	0,00	0,00	0,00	0,00	39.138,50	136.995,58	6.181,50	23.613,33
Produto: 51961 ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 010	21.032,00	3,06	64.357,92	21.120,00	65.683,20	0,00	0,00	0,00	0,00	39.234,30	123.600,30	2.917,70	10.095,24
Produto: 51964 ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	43.692,00		142.081,72	43.780,00	143.180,40	0,00	0,00	0,00	0,00	78.372,80	260.595,88	9.099,20	33.708,57
Sequência: 2741 - Contrato: 33/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018						Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 62342 - 3 Nome: ELISEJ BUDKE - ME			CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09				Telefone: (46) 99972 - 8854		06/02/2018	05/02/2019	06/02/2020		
Lote: 001													
Item: 014	18.480,00	3,44	63.571,20	18.480,00	63.386,40	0,00	0,00	0,00	0,00	31.339,70	109.112,16	5.620,30	20.570,30
Produto: 51968 ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	18.480,00		63.571,20	18.480,00	63.386,40	0,00	0,00	0,00	0,00	31.339,70	109.112,16	5.620,30	20.570,30
Sequência: 2742 - Contrato: 34/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018						Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 2545 - 3 Nome: LETICIA TREVISAN - ME			CPF/CNPJ: 07.145.126/0001-01				Telefone:		06/02/2018	05/02/2019	06/02/2020		
Lote: 001													
Item: 016	16.104,00	3,44	55.397,76	16.104,00	55.236,72	0,00	0,00	0,00	0,00	29.679,5988	103.608,91	2.528,4012	9.380,37
Produto: 51970 ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	16.104,00		55.397,76	16.104,00	55.236,72	0,00	0,00	0,00	0,00	29.679,60	103.608,91	2.528,40	9.380,37
Sequência: 2743 - Contrato: 35/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018						Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 60018 - 1 Nome: SERGIO KOTOWSKI - ME			CPF/CNPJ: 22.140.224/0001-31				Telefone: 4635522261		06/02/2018	05/02/2019			
Lote: 001													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

441401



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página: 2

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Item: 011	26.180,00	2,19	57.334,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.502,50	51.470,48	2.677,50	6.024,38
Produto: 51965 ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	26.180,00		57.334,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.502,50	51.470,48	2.677,50	6.024,38

Sequência: 2744 - Contrato: 36/2018				Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Código: 2761 - 8		Nome: VIACAO IGUACU LTDA		CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43		Telefone:		06/02/2018	05/02/2019	06/02/2020

Lote: 001													
Item: 003	26.620,00	3,43	91.306,60	26.620,00	91.040,40	0,00	0,00	0,00	0,00	48.658,00	168.863,68	4.582,00	16.815,94
Produto: 51956 ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 004	24.860,00	3,43	85.269,80	24.860,00	84.772,60	0,00	0,00	0,00	0,00	46.255,00	160.320,52	3.465,00	12.681,90
Produto: 51957 ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 008	20.900,00	3,43	71.687,00	20.900,00	71.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.707,50	123.913,02	6.092,50	22.237,63
Produto: 51962 ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 009	31.900,00	3,43	109.417,00	31.900,00	109.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.079,10	197.643,69	6.720,90	24.396,87
Produto: 51963 ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 012	24.200,00	2,88	69.696,00	24.200,00	72.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.089,00	120.892,80	7.311,00	22.152,33
Produto: 51966 ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 015	23.056,00	3,43	79.082,08	24.826,20	84.460,87	0,00	0,00	0,00	0,00	47.062,51	162.614,08	819,69	2.967,28
Produto: 51969 ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	151.536,00		506.458,48	153.306,20	513.449,87	0,00	0,00	0,00	0,00	275.851,11	934.247,79	28.991,09	101.251,95

Sequência: 2745 - Contrato: 37/2018				Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Código: 2762 - 6		Nome: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP		CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70		Telefone: 46)3552 1155		06/02/2018	05/02/2019	05/02/2020

Lote: 001

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 r

03/12/2019 13:13:11

402



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página 3

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Item: 001	20.834,00	3,43	71.460,62	20.680,00	70.725,60	0,00	0,00	0,00	0,00	34.747,20	120.671,64	6.766,80	24.901,82
Produto: 51958 ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 002	19.712,00	3,43	67.612,16	19.800,00	67.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.914,20	121.248,94	4.597,80	16.919,90
Produto: 51971 ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 005	30.272,00	3,44	104.135,68	30.360,00	103.831,20	0,00	0,00	0,00	0,00	51.948,80	180.160,88	8.683,20	31.433,18
Produto: 51959 ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 006	21.516,00	3,43	73.799,88	21.516,00	73.584,72	0,00	0,00	0,00	0,00	37.772,60	130.903,92	5.259,40	19.144,22
Produto: 51960 ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 017	25.520,00	2,80	71.456,00	25.520,00	72.221,60	0,00	0,00	0,00	0,00	42.808,00	121.840,78	8.232,00	24.778,32
Produto: 51972 ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 018	30.008,00	2,85	85.522,80	30.140,00	89.515,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.664,40	147.961,59	9.483,60	29.019,82
Produto: 51973 ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMBLHADO										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	147.862,00		473.987,14	148.016,00	477.594,92	0,00	0,00	0,00	0,00	252.855,20	822.787,75	43.022,80	146.197,26
Sequência: 2746 - Contrato: 38/2018				Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 169 - 4		Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE		CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62		Telefone: (46) 3552 - 1774		06/02/2018	05/02/2019	05/02/2020			
Lote: 001													
Item: 013	10.340,00	3,44	35.569,60	10.652,50	36.851,40	0,00	0,00	0,00	0,00	20.058,50	70.825,12	934,00	3.661,28
Produto: 51967 ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	10.340,00		35.569,60	10.652,50	36.851,40	0,00	0,00	0,00	0,00	20.058,50	70.825,12	934,00	3.661,28
Total geral	414.194,00		1.334.400,10	390.338,70	1.289.699,71	0,00	0,00	0,00	0,00	711.659,41	2.352.648,09	92.873,29	320.794,11

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

411403



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Critério de seleção:

- Licitação

Entidade: 50

Exercício: 2018

Número: 13

Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

400404

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 03 - ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1979	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			121,0000
Percurso Mensal - Km			2662,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.797,55	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	149,80	
Adic.Férias	49,93	
Benefícios	-	
13º Salário	149,80	349,52
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		25.764,94
		R\$ 2.147,08
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspecção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.100,00	
Total	7.269,12	R\$ 605,76

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,6000	121	R\$ 3.194,40

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,0100	121	R\$ 26,62
Oleo Hidraulico		0,0100	121	R\$ 26,62
Oleo Diferencial		0,0100	121	R\$ 26,62
Outros (filtros correias)		0,0900	121	R\$ 239,58

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	importado	800,00	45.000	0,11	283,95
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					603,39	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 20%	23.419,34	1.951,61	19,423%
Combustível - Nota 3	38.332,80	3.194,40	31,792%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.269,12	726,91	7,235%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	3.726,80	310,57	3,091%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.564,78	2.630,40	26,179%
Sub-Totais	104.312,83	8.813,89	
Simplex 12%	12.517,54	1.057,67	10,526%
Desp. Administrativas 2%	2.086,26	176,28	
Totais	118.916,63	10.047,83	98,246%

Valor por Km: R\$3,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 04 - ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1988	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			113
Percurso Mensal - Km			2.486

SÓ MATUTINO

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.797,55	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	149,80	
Adic.Férias	49,93	
Benefícios	-	
13º Salário	149,80	349,52
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		25.764,94
		R\$ 2.147,08
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	285,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.100,00	
	Total	7.591,00
		R\$ 632,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km		Valor Mensal	
Consumo Combustível	2,9	3,60	113		R\$ 3.086,07	
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,01	113		R\$ 24,86	
Oleo Hidraulico		0,01	113		R\$ 24,86	
Oleo Diferencial		0,01	113		R\$ 24,86	
Outros (filtros correias ...)		0,05	113		R\$ 124,30	
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	980,00	45.000	0,13	324,84
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						523,72

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 13%	16.721,73	1.393,48	14,888%
Combustível - Nota 3	37.032,83	3.086,07	32,971%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.591,00	759,10	8,110%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	4.096,93	341,41	3,648%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.564,78	2.630,40	28,103%
Sub-Totais	97.007,26	8.210,45	
Simples 12%	11.640,87	985,25	10,526%
Desp. Administrativas 2%	1.940,15	164,21	
Totais	110.588,27	9.359,92	98,246%
Valor por Km:		R\$	3,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 01 - ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	40	15.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			94
Percurso Mensal - Km			2.068

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.797,55	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	149,80	
Adic.Férias	49,93	
Benefícios	-	
13º Salário	149,80	349,52
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		25.764,94
		R\$ 2.147,08
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	180,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	300,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	7.722,00	R\$ 643,50

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	2,8	3,60	94	R\$ 2.658,86		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,01	94	R\$ 20,68		
Oleo Hidraulico		0,01	94	R\$ 20,68		
Oleo Diferencial		0,01	94	R\$ 20,68		
Outros (filtros correas ...)		0,02	94	R\$ 41,36		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	importado	980,00	45.000	0,13	270,22
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					373,62	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 4%	7.464,99	622,08	7,978%
Combustível - Nota 3	31.906,29	2.658,86	34,097%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.722,00	772,20	9,903%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	3.346,02	278,84	3,576%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.564,78	2.630,40	33,732%
Sub-Totais	82.004,07	6.962,37	
Simples 12%	9.840,49	835,48	10,714%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	91.844,56	7.797,86	100,000%
Valor por Km:		R\$ 3,77	

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 05 - ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1987	40	12.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			138
Percurso Mensal - Km			3.036

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS		
FGTS		
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	194,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	7.763,00	R\$ 646,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8	3,60	138	R\$ 3.903,43
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	138	R\$ 30,36
Oleo Hidraulico		0,01	138	R\$ 30,36
Oleo Diferencial		0,01	138	R\$ 30,36
Outros (filtros correas ...)		0,08	138	R\$ 242,88
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	1.100,00	45.000	0,15	445,28
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						779,24

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	12%	21.059,49	1.754,96	15,507%
Combustível - Nota 3		46.841,14	3.903,43	34,491%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.763,00	776,30	6,859%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.677,32	473,11	4,180%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		37.290,32	3.107,53	27,458%
Sub-Totais		118.631,27	10.015,32	
Simplex	12%	14.235,75	1.201,84	10,619%
Desp. Administrativas	1%	1.186,31	100,15	
Totais		134.053,34	11.317,31	99,115%

Valor por Km: R\$ 3,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 06 - ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	44	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			97,8000
Percurso Mensal - Km			2151,6000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	165,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	7.434,00	R\$ 619,50

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3	3,6000	97,8	R\$ 2.581,92		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,0100	97,8	R\$ 21,52		
Oleo Hidraulico		0,0100	97,8	R\$ 21,52		
Oleo Diferencial		0,0100	97,8	R\$ 21,52		
Outros (filtros correas ...)		0,0300	97,8	R\$ 64,55		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	800,00	45.000	0,11	229,50
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						358,60

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 2%	5.875,01	489,58	6,103%
Combustível - Nota 3	30.983,04	2.581,92	32,185%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.434,00	743,40	9,267%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.883,14	240,26	2,995%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	38,737%
Sub-Totais	84.465,51	7.162,69	
Simplex 12%	10.135,86	859,52	10,714%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	94.601,37	8.022,22	100,000%
Valor por Km:		R\$	3,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 07 - ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			103,0000
Percurso Mensal - Km			2266,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		31.490,48
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	568,42	
DPVAT	37,90	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	313,29	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	205,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	8.103,67	R\$ 675,31

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,6000	103	R\$ 2.719,20
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor		0,0400	103	R\$ 90,64
Oleo Hidraulico		0,0100	103	R\$ 22,66
Oleo Diferencial		0,0100	103	R\$ 22,66
Outros (filtros correas ...)		0,0400	103	R\$ 90,64
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	2 Michelyn e 4 Recap	975,00	45.000	0,13	294,58
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						521,18

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 13%	16.886,33	1.407,19	15,884%
Combustível - Nota 3	32.630,40	2.719,20	30,693%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	8.103,67	810,37	9,147%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	3.761,56	313,46	3,538%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	35,077%
Sub-Totais	98.672,28	8.357,75	
Simplex 6%	5.920,34	501,47	5,660%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	104.592,62	8.859,22	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 08 - ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1984	44	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			95
Percurso Mensal - Km			2.090

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		31.490,48
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistórias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.450,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	5.899,12	R\$ 491,59

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,60	95	R\$ 2.508,00

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			95	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			95	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			95	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			95	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	importado	720,00	45.000	0,10	200,64
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					200,64	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 6%	6.949,27	579,11	7,402%
Combustível - Nota 3	30.096,00	2.508,00	32,058%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.899,12	589,91	7,540%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.407,68	200,64	2,565%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	39,721%
Sub-Totais	82.642,38	6.985,18	
Simplex 12%	9.917,09	838,22	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	92.559,47	7.823,41	100,000%

Valor por Km:	R\$ 3,74
---------------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 09 - ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			145
Percurso Mensal - Km			3.190

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	7.069,12	R\$ 589,09

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,60	145	R\$ 3.828,00

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,01	145	R\$ 31,90
Oleo Hidraulico		0,01	145	R\$ 31,90
Oleo Diferencial		0,01	145	R\$ 31,90
Outros (filtros correas . .)		0,07	145	R\$ 223,30

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	1.000,00	45.000	0,13	425,33

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO 744,33

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 19%	27.118,50	2.259,88	18,979%
Combustível - Nota 3	45.936,00	3.828,00	32,148%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.069,12	706,91	5,937%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	5.423,00	451,92	3,795%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	26,098%
Sub-Totais	122.836,94	10.354,23	
Simplex 12%	14.740,43	1.242,51	10,435%
Desp. Administrativas 3%	3.685,11	310,63	
Totais	141.262,48	11.907,36	97,391%

Valor por Km: R\$ 3,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 10 - ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	1986	27	35.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			96
Percurso Mensal - Km			2.112

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.820,86	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	151,74	
Adic.Férias	50,58	
Benefícios	-	
13º Salário	151,74	354,06
Vale Alimentação	483,32	26.098,99
		R\$ 2.174,92
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	37,90	
Vistórias - Detran	90,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	313,29	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	205,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	1.450,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	6.012,69	R\$ 501,06

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4,3	3,600	96	R\$ 1.768,19

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,04	96	R\$ 84,48
Oleo Hidraulico		0,01	96	R\$ 21,12
Oleo Diferencial		0,01	96	R\$ 21,12
Outros (filtros correas ...)		0,04	96	R\$ 84,48

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	firestone	650,00	45.000	0,09	183,04
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						394,24

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	20.115,24	1.676,27	22,479%
Combustível - Nota 3		21.218,23	1.768,19	23,712%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		6.012,69	601,27	8,063%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		2.407,68	200,64	2,691%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		31.898,83	2.658,24	35,648%
Sub-Totais		81.652,67	6.904,60	
Simples	6%	4.899,16	414,28	5,556%
Desp. Administrativas	2%	1.633,05	138,09	
Totais		88.184,89	7.456,97	98,148%

Valor por Km:	R\$ 3,53
---------------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 12 - ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	1999	9	8.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			110
Percurso Mensal - Km			2.420

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.511,43	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	125,95	
Adic. Férias	41,98	
Benefícios	-	
13º Salário	125,95	293,89
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		R\$ 1.805,32
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	160,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	460,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.820,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.000,00	
Total	5.489,00	R\$ 457,42

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4,5	4,26	110	R\$ 2.290,93

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			110	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			110	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			110	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		0,04	110	R\$ 96,80

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	4	importado	800,00	45.000	0,07	172,09

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO 268,89

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 20%	15.747,81	1.312,32	17,697%
Combustível - Nota 3	27.491,20	2.290,93	30,894%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.489,00	548,90	7,402%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.161,87	180,16	2,429%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.463,67	2.288,64	30,863%
Sub-Totais	78.353,55	6.620,95	
Simplex 12%	9.402,43	794,51	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	87.755,98	7.415,46	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 13 - ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	45	25.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			47
Percurso Mensal - Km			1.034

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.098,51	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	91,54	
Adic.Férias	30,51	
Benefícios	-	
13º Salário	213,60	R\$ 1.312,10
Vale Alimentação	483,32	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	280,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	5.649,00	R\$ 470,75

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3,2	3,60	47	R\$ 1.163,25		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,01	47	R\$ 10,34		
Oleo Hidraulico		0,01	47	R\$ 10,34		
Oleo Diferencial		0,01	47	R\$ 10,34		
Outros (filtros correas ...)		0,04	47	R\$ 41,36		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	importado	800,00	45.000	0,11	110,29
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					182,67	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 0%	2.192,08	182,67	4,425%
Combustível - Nota 3	13.959,00	1.163,25	28,177%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.649,00	564,90	13,683%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	1.395,90	116,33	2,818%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	21.545,08	1.795,42	43,490%
Sub-Totais	44.741,06	3.822,57	
Simples 8%	3.579,28	305,81	7,407%
Desp. Administrativas			
Totais	48.320,34	4.128,38	100,000%
Valor por Km:		R\$ 3,99	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 14 - ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			84,0000
Percurso Mensal - Km			1848,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,82	
Vistorias - Detran	98,98	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.200,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	75,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	83,13	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.500,00	
Total	7.328,93	R\$ 610,74

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3,6000	84	R\$ 1.900,80

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,0100	84	R\$ 18,48
Oleo Hidraulico		0,0100	84	R\$ 18,48
Oleo Diferencial		0,0100	84	R\$ 18,48
Outros (filtros correas ...)		0,0100	84	R\$ 18,48

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	800,00	45.000	0,11	197,12

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO 271,04

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 5%	6.745,89	562,16	8,151%
Combustível - Nota 3	22.809,60	1.900,80	27,560%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.328,93	732,89	10,626%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.439,36	203,28	2,947%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	45,056%
Sub-Totais	76.614,10	6.506,66	
Simples 6%	4.596,85	390,40	5,660%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	81.210,94	6.897,06	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 15 - ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

Veículo	Ano	Cap. Mín. Passageiros	Valor		
ÔNIBUS	1993	40	23.000,00	Placas	IBH5J27
Nº Dias Letivos Ano			220		
Nº Meses com Transportes			10		
Média Dias Letivos/Mês			22		
Percurso Diário - Km			105		
Percurso Mensal - Km			2.310		

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	31.490,48
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	800,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	315,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	395,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.854,83	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.000,00	
Total	9.124,83	R\$ 760,40

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,1	3,60	105	R\$ 2.682,58

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,02	105	R\$ 46,20
Oleo Hidraulico		0,02	105	R\$ 46,20
Oleo Diferencial		0,02	105	R\$ 46,20
Outros (filtros correas ,.)		0,05	105	R\$ 115,50

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto 6	Continental	1.200,00	45.000	0,16	369,60
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					623,70

Descrição dos Custos	Valor Anua!	Valor Mensal	
Lucro 1%	8.317,35	693,11	7,877%
Combustível - Nota 3	32.190,97	2.682,58	30,488%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	9.124,83	912,48	10,371%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	4.689,30	390,78	4,441%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	35,318%
Sub-Totais	91.612,77	7.786,48	
Simples 12%	10.993,53	934,38	10,619%
Desp. Administrativas 1%	916,13	77,86	
Totais	103.522,43	8.798,72	99,115%

Valor por Km: R\$ 3,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 16 - ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	40	85.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			73,2000
Percurso Mensal - Km			1610,4000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.797,55	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	149,80	
Adic.Férias	49,93	
Benefícios	-	
13º Salário	349,52	R\$ 2.147,08
Vale Alimentação	483,32	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	774,19	
DPVAT	164,19	
Vistorias - Detran	217,84	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	210,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	83,13	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.100,00	
Total	7.436,35	R\$ 619,70

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,6000	73,2	R\$ 1.932,48

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			73,2	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			73,2	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			73,2	R\$ 0,00
Outros (filtros correas)			73,2	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Bridstone	800,00	45.000	0,11	171,78
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						171,78

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	2.061,31	171,78	2,815%
Combustível - Nota 3	23.189,76	1.932,48	31,669%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.436,35	743,64	12,187%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.061,31	171,78	2,815%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.564,78	2.630,40	43,107%
Sub-Totais	66.313,51	5.650,06	
Simplex 8%	5.305,08	452,01	7,407%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	71.618,59	6.102,07	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 02 - ITINERÁRIO 16 - LINHA PAVÃO

Veiculo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1993	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.797,55		
INSS	-		
FGTS	-		
Férias	149,80		
Adic. Férias	49,93		
Benefícios	-		
13º Salário	149,80	349,52	R\$ 2.147,08
Vale Alimentação	483,32	5.799,84	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	7.433,00	R\$ 619,42

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,60	90	R\$ 2.457,93

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,01	90	R\$ 19,80
Oleo Hidraulico		0,01	90	R\$ 19,80
Oleo Diferencial		0,01	90	R\$ 19,80
Outros (filtros correas ...)		0,07	90	R\$ 138,60

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	850,00	45.000	0,11	224,40
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						422,40

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 2%	6.496,47	541,37	7,244%
Combustível - Nota 3	29.495,17	2.457,93	32,888%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.433,00	743,30	9,946%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.890,80	240,90	3,223%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.564,78	2.630,40	35,195%
Sub-Totais	77.880,22	6.613,90	
Simplex 12%	9.345,63	793,67	10,619%
Desp. Administrativas 1%	778,80	66,14	
Totais	88.004,65	7.473,71	99,115%

Valor por Km: R\$ 3,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 17 - ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1992	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	427,20	R\$ 2.624,21
Vale Alimentação	483,32	R\$ 483,32
	31.490,48	

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,82	
Vistorias - Detran	217,84	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	52,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	75,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	83,13	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	5.172,79	R\$ 431,07

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3	3,60	116	R\$ 3.062,40		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor			116	R\$ 0,00		
Oleo Hidraulico			116	R\$ 0,00		
Oleo Diferencial			116	R\$ 0,00		
Outros (filtros correas ...)			116	R\$ 0,00		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	radial	1.100,00	45.000	0,15	374,29
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						374,29

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	4.491,52	374,29	4,749%
Combustível - Nota 3	36.748,80	3.062,40	38,853%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.172,79	517,28	6,563%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	4.491,52	374,29	4,749%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	39,426%
Sub-Totais	88.194,95	7.435,79	
Simplex 6%	5.291,70	446,15	5,660%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	93.486,64	7.881,94	100,000%
Valor por Km:		R\$ 3,09	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 18 - ITINERÁRIO 18 - LINHA PORTO LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	2010	9	30.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			137
Percurso Mensal - Km			3.014

Salário Motorista e Assistente +Encargos (Simples Nacional) - Nota				Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.919,36			
INSS		-			
FGTS		-			
Férias	243,28				
Adic.Férias	81,09				
Benefícios					
13º Salário	243,28	567,65	41.844,16	R\$	3.487,01
Vale Alimentação		854,22	10.250,64	R\$	854,22

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	46,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	60,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	30,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.900,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	800,00	
Total	5.359,00	R\$ 446,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	4,5	4,26	137	R\$ 2.853,25		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor			137	R\$ 0,00		
Oleo Hidraulico			137	R\$ 0,00		
Oleo Diferencial			137	R\$ 0,00		
Outros (filtros correas -)		0,01	137	R\$ 30,14		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	4	importado	600,00	45.000	0,05	160,75
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						190,89

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 3%	5.100,20	425,02	4,562%
Combustível - Nota 3	34.239,04	2.853,25	30,624%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.359,00	535,90	5,752%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	1.959,10	163,26	1,752%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	52.094,80	4.341,23	46,595%
Sub-Totais	98.752,14	8.318,66	
Simples 12%	11.850,26	998,24	10,714%
Desp. Administrativas			
Totais	110.602,39	9.316,90	100,000%
Valor por Km:		R\$ 3,09	



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - FRANCISCO BELTRAO

Resumo I - Gasolina R\$ / l

Relação de Postos pesquisados

- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

Período : De 24/11/2019 a 30/11/2019

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Centro Automotivo Delta Ltda	Avenida Julio Assis Cavalheiro, 58	<u>Centro</u>	STANG	4,070	3,790	CIF	-	26/11/2019
Panda Comercio de Combustiveis e Servicos Ltda	Avenida Atilio Fontana, 2950	<u>Pinheirinho</u>	RODOIL	4,180	-	-	-	26/11/2019
Posto de Combustivel El Shadai Ltda - Epp	Rua Tenente Camargo, 2222	<u>Centro</u>	BRANCA	4,190	-	-	-	26/11/2019
Panda Comercio de Combustiveis e Servicos Ltda	Avenida Luiz Antonio Faedo, 1526	<u>Industrial</u>	RODOIL	4,200	-	-	-	26/11/2019
Auto Posto Masiero Ltda	Rodovia Pr 483, Sn Km 01	<u>Agua Branca</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,340	-	-	-	25/11/2019
Bruno Luis mazoni - Epp	Avenida Porto Alegre, 1275	<u>Alvorada</u>	RAIZEN	4,360	-	-	-	26/11/2019
Correa Comércio de Combustíveis Ltda.	Rodovia Pr-483, S/n Km 11,3 Cx. Postal 39	<u>Marrecas</u>	BRANCA	4,390	-	-	-	26/11/2019
Comercio de Combustiveis Toscan Ltda	Avenida Luiz Antonio Faedo, 2200	<u>Industrial</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,390	-	-	-	26/11/2019

Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA	4,265
DESVIO PADRÃO	0,120
VALOR MÍNIMO	4,070

VALOR MÁXIMO 4,390

51410

Data de Emissão : 03/12/2019

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



1441

Município de Capanema - PR

MINUTA

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº **32/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 325/2019 fica recomposto o valor dos itens 07 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato, fica também aditivado seu quilometragem em 870 Km.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	3,82	6.181,50	3,91	556,33
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO	KM	21.032,00	3,46	2.917,70 Aditivo 870,00	3,53	204,23 3.071,10



401442 ✓

Município de Capanema - PR

TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 3.831,66 (Três mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de dezembro de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

001442

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa,
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



#1443 ✓

Município de Capanema - PR

MINUTA

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº **33/2018**, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ** e de outro lado a Empresa **ELISEU BUDKE - ME**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLE**, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELISEU BUDKE - ME**, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **ELISEU BUDKE**, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 325/2019, fica recomposto o valor do item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Km	18480,00	3,66	5.620,30	3,73	393,42

Valor total do Aditivo: R\$ 393,42 (Trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de dezembro de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Fornecedor

001443

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



1444 ✓

Município de Capanema - PR

MINUTA

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº **34/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÊ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 325/2019 fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato, fica aditivado também sua quilometragem em 532 KM.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	Km	16.104 ✓	3,71 ✓	2.528,401 2 + 532 ✓	3,79 ✓	202,27 2016,28 ✓

Valor total do Aditivo: R\$ **2.218,55** (Dois mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Detentora da Ata

001444

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de

Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



401445

Município de Capanema - PR

MINUTA

4.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº **36/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº xxxx, fica recomposto o valor dos LOTES 01, itens 01 e 02, Lote 02, itens 01 e 02, Lote 03, itens 01 e 02, Lote 04, itens 01 e 02, Lote 10, itens 01 e 02 e Lote 12, itens 01 e 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	3,67	4.582,00	3,77	458,20
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI,	KM	24.860,00	3,66	3.465,00	3,77	381,15

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



B-1446

Município de Capanema - PR

	CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.						
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900,00	3,65	6.092,50	3,74	548,32
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,00	3,63	6.720,90	3,73	672,09
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,00	3,03	7.311,00	3,06	219,33
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056,00	3,62	819,69	3,81	155,74

Valor total do Aditivo: R\$ 2.434,83 (Dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)



#1447
/✓

Município de Capanema - PR

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Fornecedor

001447

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa

Procurador Municipal

OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa

Procurador Jurídico de
Capanema - PR

Dec. nº 6001/2015

OAB/PR 56.675



1448

Município de Capanema - PR

MINUTA

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 325/2019 fica recomposto o valor dos itens 01, 02,05,06,17 e 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834,00	3,68	6.766,80	3,77	609,01
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	19.712,00	3,68	4.597,80	3,77	413,80
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA,	KM	30.272,00	3,62	8.683,20	3,73	955,15

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



1449 ✓✓

Município de Capanema - PR

	SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.516,00	✓ 3,64	✓ 5.259,40	✓ 3,73	✓ 473,34
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520,00	✓ 3,01	✓ 8.232,00	✓ 3,09	✓ 658,56
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008,00	✓ 3,06	✓ 9.483,60	✓ 3,09	✓ 284,50

Valor total do Aditivo: R\$ 3.394,36 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Fornecedor

001449

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



41450/V

Município de Capanema - PR

MINUTA

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº **38/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1075885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 325/2019, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato, fica também aditivada sua quilometragem em 1.055 KM

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Km	10.340,00	3,92	934,00 + 1002,00 1055,00	3,99	65,38 4.209,45

Valor total do Aditivo: R\$ 4.274,83 (Quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA
Fonecedor

001450

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



1451

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. LEONIR FRANCISCO GOSCH, portador do RG nº 1.839.150-8, e CPF nº 650.513.860-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 326/2019, fica recomposto o valor dos itens 01 e 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 22 LUGARES, TURNO MATUTINO E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 5H10M - ALTO FARADAY/OURO AZUL/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ LINHA DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 11H30M - LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 17H15M - ALTO FARADAY/OUROAZUL/ PERETTI/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS.	KM	27.500,00	3,13	17.680,50	3,45	5.657,66
3	ROTA 22 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H20MIN - MATADOURO DO KRAEMER/SÃO CRISTOVÃO/ SANTA CRUZ/IGREJA/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO. 11H30MIN - ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/ SESI/SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/LINHA FILOMENA/ SANGA ALEGRE (FAMÍLIA GUI-MARA). 12H15MIN (RETORNO) - FILOMENA/SÃO CRISTOVÃO/ ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/COPINI/BOTUCARIS/ MERCADO CIBRAZEM/IFPR. 15H30MIN - ROCHA POMBO/ JANETE KATZWINKEL/TAN-CREDO NEVES/LAUDÃO/TREVO CURTIBANA/PIAMOLIN/ SÃO FRANCISCO. 17H15MIN - IFPR/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SESI/APAE/SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ FILOMENA/SANGA ALEGRE/ NOSSA SENHORA DO CARMO/ TIGRINHO/SÃO SEBASTIÃO/ LAGEADO GRANDE/RIOGRAN-DENSE/TREVO DO CRISTO REI/ SÃO PEDRO.	KM	32.120,00	3,51	19.956,50	3,73	4.390,43

Valor total do Aditivo: R\$ 10.048,09 (Dez mil, quarenta e oito reais e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Fornecedor

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 325/2019 fica recomposto o valor dos itens 07 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato, fica também aditivado seu quilometragem em 870 Km.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	3,82	6.181,50	3,91	556,33
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032,00	3,46	2.917,70 Aditivo 870,00	3,53	204,23 3.071,10

Valor total do Aditivo: R\$ 3.831,66 (Três mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de dezembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor



1452

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 325/2019 fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato, fica aditivado também sua quilometragem em 532 KM.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDEGAÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	Km	16.104	3.71	2.328,4012 + 532	3.79	202,27 2.016,28

Valor total do Aditivo: R\$ 2.218,55 (Dois mil, duzentos e dezoto reais e cinquenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Fornecedor

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações

subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 325/2019 fica recomposto o valor dos itens 01, 02,05,06,17 e 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGIÇOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834,00	3,68	6.766,80	3,77	609,01
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/ RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	19.712,00	3,68	4.597,80	3,77	413,80
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272,00	3,62	8.683,20	3,73	955,15
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516,00	3,64	5.259,40	3,73	473,34
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURUTIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520,00	3,01	8.232,00	3,09	658,56
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008,00	3,06	9.483,60	3,09	284,50

Valor total do Aditivo: R\$ 3.394,36 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



1453

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 325/2019 fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato, fica aditivado também sua quilometragem em 532 KM.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	Km	16.104	3,71	2.528.4012 + 532	3,79	202,27 2.016,28

Valor total do Aditivo: R\$ 2.218,55 (Dois mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Fornecedor

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações

subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 325/2019 fica recomposto o valor dos itens 01, 02,05,06,17 e 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGIÇOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834,00	3,68	6.766,80	3,77	609,01
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/ RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	19.712,00	3,68	4.597,80	3,77	413,80
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272,00	3,62	8.683,20	3,73	955,15
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.516,00	3,64	5.259,40	3,73	473,34
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520,00	3,01	8.232,00	3,09	658,56
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMBLHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008,00	3,06	9.483,60	3,09	284,50

Valor total do Aditivo: R\$ 3.394,36 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



411454

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA EPP
Fornecedor

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 329/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AVENIDA BRASIL, 306 SALA 2 CX-PST 21 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.840.503/0001-65, neste ato por seu representante legal, ALDEMIR COLUSSI, CPF:524.947.489-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 12/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 31/08/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 12/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA TAMOIOS ENTRE A RUA RIO GRANDE DO NORTE E AV. ATAÍDES ROBERTO ESCHER NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EM CAPANEMA PR. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 856605/2017-OPERAÇÃO 1041530-91- PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 327/2019, fica prorrogado o prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 329/2018 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de novembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ALDEMIR COLUSSI
Representante Legal
A.A. COLUSSI & CIA LTDA ME
Contratada

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA,

estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 325/2019, fica recomposto o valor do item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	Km	18480,00	3,66	5.620,30	3,73	393,42

Valor total do Aditivo: R\$ 393,42 (Trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de dezembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Fornecedor

4.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº xxxx, fica recomposto o valor dos LOTES 01, itens 01 e 02, Lote 02, itens 01 e 02, Lote 03, itens 01 e 02, Lote 04, itens 01 e 02, Lote 10, itens 01 e 02 e Lote 12, itens 01 e 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:



4111455

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINIO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Fornecedor

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 329/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AVENIDA BRASIL, 306 SALA 2 CX-PST 21 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.840.503/0001-65, neste ato por seu representante legal, ALDEMIR COLUSSI, CPF:524.947.489-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 12/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 31/08/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 12/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA TAMOIOS ENTRE A RUA RIO GRANDE DO NORTE E AV. ATAÍDES ROBERTO ESCHER NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EM CAPANEMA PR. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 856605/2017-OPERAÇÃO 1041530-91- PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 327/2019, fica prorrogado o prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 329/2018 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de novembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ALDEMIR COLUSSI
Representante Legal
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME
Contratada

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA,

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA,

estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 325/2019, fica recomposto o valor do item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores RS	Valor do aditivo RS
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	Km	18480,00	3,66	5.620,30	3,73	393,42

Valor total do Aditivo: R\$ 393,42 (Trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de dezembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Fornecedor

4.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº xxx, fica recomposto o valor dos LOTES 01, itens 01 e 02, Lote 02, itens 01 e 02, Lote 03, itens 01 e 02, Lote 04, itens 01 e 02, Lote 10, itens 01 e 02 e Lote 12, itens 01 e 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:



1456

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Fornecedor

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 329/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AVENIDA BRASIL, 306 SALA 2 CX-PST 21 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.840.503/0001-65, neste ato por seu representante legal, ALDEMIR COLUSSI, CPF:524.947.489-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 12/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 31/08/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 12/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA TAMOIOS ENTRE A RUA RIO GRANDE DO NORTE E AV. ATAÍDES ROBERTO ESCHER NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EM CAPANEMA PR. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 856605/2017-OPERAÇÃO 1041530-91- PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 327/2019, fica prorrogado o prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 329/2018 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de novembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ALDEMIR COLUSSI
Representante Legal
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME
Contratada

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA,

estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 325/2019, fica recomposto o valor do item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores RS	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAUÇA, LINHA CARBONE, NOVA GAUÇA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Km	18480,00	3,66	5.620,30	3,73	393,42

Valor total do Aditivo: R\$ 393,42 (Trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de dezembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Fornecedor

4.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº xxxx, fica recomposto o valor dos LOTES 01, itens 01 e 02, Lote 02, itens 01 e 02, Lote 03, itens 01 e 02, Lote 04, itens 01 e 02, Lote 10, itens 01 e 02 e Lote 12, itens 01 e 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

1457

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	3,67	4.582,00	3,77	458,20
	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860,00	3,66	3.465,00	3,77	381,15
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSÉ, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900,00	3,65	6.092,50	3,74	548,32
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORÇOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,00	3,63	6.720,90	3,73	672,09
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,00	3,03	7.311,00	3,06	219,33
13	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	23.056,00	3,62	819,69	3,81	155,74

Valor total do Aditivo: R\$ 2.434,83 (Dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUAÇU LTDA
Fornecedor

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato represen-

tado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRÔ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1075885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 325/2019, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato, fica também aditivada sua quilometragem em 1.055 KM

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Km	10.340,00	3,92	934,00 + 1.055,00	2,99	65,38 + 4.209,45

Valor total do Aditivo: R\$ 4.274,83 (Quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
LTDA
Fornecedor

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 07/2019

EDITAL

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO

A classificação FINAL dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO, de acordo com o disposto na Lei Municipal artigo 3º da lei 1.450/2013, de 14 de junho de 2013; art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Jurídico Especial de Previdência Social para desenvolver trabalhos de Auxiliar de Serviços Gerais.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	3,67	4.582,00	3,77	458,20
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860,00	3,66	3.465,00	3,77	381,15
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSÉ, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900,00	3,65	6.092,50	3,74	548,32
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,00	3,63	6.720,90	3,73	672,09
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,00	3,03	7.311,00	3,06	219,33
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	23.056,00	3,62	819,69	3,81	155,74

Valor total do Aditivo: R\$ 2.434,83 (Dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2019

AMÉRICO BELLE
 Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
 Representante Legal
 VIACAO IGUAÇU LTDA
 Fornecedor

4. Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato represen-

tado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR-TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1075885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 325/2019, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato, fica também aditivada sua quilometragem em 1.055 KM

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Km	10.340,00	3,92	934,00 + 1.055,00	3,99	65,38 + 4.209,45

Valor total do Aditivo: R\$ 4.274,83 (Quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2019

AMÉRICO BELLE
 Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
 Representante Legal
 ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
 LTDA
 Fornecedor

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 07/2019

EDITAL

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO

A classificação FINAL dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO, de acordo com o disposto na Lei Municipal artigo 3º da lei 1.450/2013, de 14 de junho de 2013; art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Jurídico Especial de Previdência Social para desenvolver trabalhos de Auxiliar de Serviços Gerais.



Município de Capanema - PR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do Dia 04/12/2019, Edição 395, Página 04

Na Publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018

ONDE LIA-SE
CAPANEMA 13 DE DEZEMBRO DE 2019

LEIA-SE
CAPANEMA 03 DE DEZEMBRO DE 2019

As demais informações permanecem inalterada.

Capanema, 04 de dezembro de 2019


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregora

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do Dia 04/12/2019, Edição 395, Página 06

Na Publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018

ONDE LIA-SE
CAPANEMA 13 DE DEZEMBRO DE 2019

LEIA-SE
CAPANEMA 03 DE DEZEMBRO DE 2019

As demais informações permanecem inalterada.

Capanema, 04 de dezembro de 2019


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregora



1459A

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 325/2019, fica aditivada a quilometragem das rotas abaixo discriminadas.

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade licitada	Preço unitário atual	Quantidade acrescida KM	Valor Total
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860	3,77	785	2.959,45
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BO-NITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056	3,81	3.644	13.883,61

Valor total do Aditivo R\$ 16.843,09 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e três reais e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 04 de dezembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do Dia 04/12/2019, Edição 395, Página 04

Na Publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018

ONDE LIA-SE
CAPANEMA 13 DE DEZEMBRO DE 2019

LEIA-SE
CAPANEMA 03 DE DEZEMBRO DE 2019

As demais informações permanecem inalterada.

Capanema, 04 de dezembro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoiira

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do Dia 04/12/2019, Edição 395, Página 06

Na Publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018

ONDE LIA-SE
CAPANEMA 13 DE DEZEMBRO DE 2019

LEIA-SE
CAPANEMA 03 DE DEZEMBRO DE 2019

As demais informações permanecem inalterada.

Capanema, 04 de dezembro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoiira

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	03/12/19	1.000,00
	04/12/19	41.860,00
FNAS - BL PSB - 27.449-6	28/11/19	4.950,00
	28/11/19	6.000,00
FNDE - FUNDEB - 30665-7	03/12/19	24.635,33
	04/12/19	37.532,22

Américo Bellé
Prefeito Municipal





#1480

Município de Capanema - PR

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº **32/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 325/2019 fica recomposto o valor dos itens 07 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato, fica também aditivado seu quilometragem em 870 Km.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	3,82	6.181,50	3,91	556,33
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO	KM	21.032,00	3,46	2.917,70 Aditivo 870,00	3,53	204,23 3.071,10



#1461

Município de Capanema - PR

COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
---	--	--	--	--	--	--

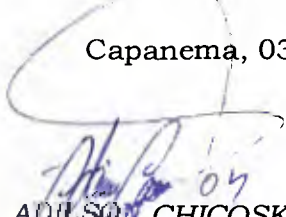
Valor total do Aditivo: R\$ 3.831,66 (Três mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor



011462

Município de Capanema - PR

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº **33/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 325/2019, fica recomposto o valor do item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Km	18480,00	3,66	5.620,30	3,73	393,42

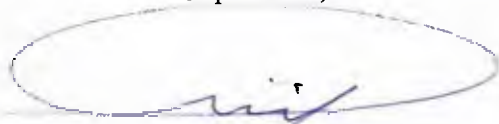
Valor total do Aditivo: R\$ 393,42 (Trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Fornecedor



1463

Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº **34/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

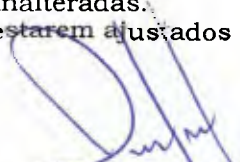
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 325/2019 fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato, fica aditivado também sua quilometragem em 532 KM.


Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	Km	16.104	3,71	2.528,4012 + 532	3,79	202,27 2.016,28

Valor total do Aditivo: R\$ 2.218,55 (Dois mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 03 de dezembro de 2019

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Fornecedora



11464

Município de Capanema - PR

4.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº xxxx, fica recomposto o valor dos LOTES 01, itens 01 e 02, Lote 02, itens 01 e 02, Lote 03, itens 01 e 02, Lote 04, itens 01 e 02, Lote 10, itens 01 e 02 e Lote 12, itens 01 e 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	3,67	4.582,00	3,77	458,20
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI,	KM	24.860,00	3,66	3.465,00	3,77	381,15



401465

Município de Capanema - PR

	CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.						
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900,00	3,65	6.092,50	3,74	548,32
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,00	3,63	6.720,90	3,73	672,09
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,00	3,03	7.311,00	3,06	219,33
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056,00	3,62	819,69	3,81	155,74

Valor total do Aditivo: R\$ 2.434,83 (Dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)



1466

Município de Capanema - PR

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2019

AMERICO BELLO
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Fornecedor



1467

Município de Capanema - PR

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 325/2019, fica aditivada a quilometragem das rotas abaixo discriminadas.

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade licitada	Preço unitário atual	Quantidade acrescida KM	Valor Total
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860	3,77	785	2.959,45
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056	3,81	3.644	13.883,61

Valor total do Aditivo R\$ 16.843,09 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e três reais e nove centavos)




1468


Município de Capanema - PR

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 04 de dezembro de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada



51489

Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº **37/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 325/2019 fica recomposto o valor dos itens 01, 02,05,06,17 e 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834,00	3,68	6.766,80	3,77	609,01
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	19.712,00	3,68	4.597,80	3,77	413,80
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO	KM	30.272,00	3,62	8.683,20	3,73	955,15

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR

Aut P



1470

Município de Capanema - PR

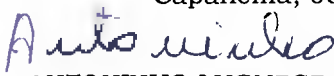
	LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516,00	3,64	5.259,40	3,73	473,34
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520,00	3,01	8.232,00	3,09	658,56
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008,00	3,06	9.483,60	3,09	284,50

Valor total do Aditivo: R\$ 3.394,36 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 03 de dezembro de 2019

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Fornecedor



1471

Município de Capanema - PR

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº **38/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLE**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1075885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 325/2019, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato, fica também aditivada sua quilometragem em 1.055 KM

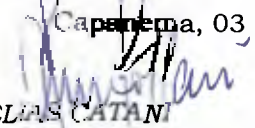
Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Km	10.340,00	3,92	934,00 + 1.055,00	3,99	65,38 4.209,45

Valor total do Aditivo: R\$ 4.274,83 (Quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 03 de dezembro de 2019

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA
Fornecedor



1472

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do **Edital Pregão nº 13/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 325/2019, fica aditivada a quilometragem das rotas abaixo discriminadas.

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade licitada	Preço unitário atual	Quantidade acrescida KM	Valor Total
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860	3,77	785	2.959,45
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056	3,81	3.644	13.883,61

Valor total do Aditivo R\$ 16.843,09 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e três reais e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 04 de dezembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do Dia 04/12/2019, Edição 395, Página 04

Na Publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018

ONDE LIA-SE
CAPANEMA 13 DE DEZEMBRO DE 2019

LEIA-SE
CAPANEMA 03 DE DEZEMBRO DE 2019

As demais informações permanecem inalterada.

Capanema, 04 de dezembro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do Dia 04/12/2019, Edição 395, Página 06

Na Publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018

ONDE LIA-SE
CAPANEMA 13 DE DEZEMBRO DE 2019

LEIA-SE
CAPANEMA 03 DE DEZEMBRO DE 2019

As demais informações permanecem inalterada.

Capanema, 04 de dezembro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	03/12/19	1.000,00
	04/12/19	41.860,00
FNAS - BL PSB - 27.449-6	28/11/19	4.950,00
	28/11/19	6.000,00
FNDE - FUNDEB - 30665-7	03/12/19	24.635,33
	04/12/19	37.532,22

Américo Bellé
Prefeito Municipal





5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 325/2019, fica aditivada a quilometragem das rotas abaixo discriminadas.

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade licitada	Preço unitário atual	Quantidade acrescida KM	Valor Total
8	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860	3,77	785	2.959,45
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056	3,81	3.644	13.883,61

Valor total do Aditivo R\$ 16.843,09 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e três reais e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 04 de dezembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do Dia 04/12/2019, Edição 395, Página 04

Na Publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018

ONDE LIA-SE
CAPANEMA 13 DE DEZEMBRO DE 2019

LEIA-SE
CAPANEMA 03 DE DEZEMBRO DE 2019

As demais informações permanecem inalterada.

Capanema, 04 de dezembro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoiira

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do Dia 04/12/2019, Edição 395, Página 06

Na Publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018

ONDE LIA-SE
CAPANEMA 13 DE DEZEMBRO DE 2019

LEIA-SE
CAPANEMA 03 DE DEZEMBRO DE 2019

As demais informações permanecem inalterada.

Capanema, 04 de dezembro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoiira

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	03/12/19	1.000,00
	04/12/19	41.860,00
FNAS - BL PSB - 27.449-6	28/11/19	4.950,00
	28/11/19	6.000,00
FNDE - FUNDEB - 30665 7	03/12/19	24.635,33
	04/12/19	37.532,22

Américo Bellé
Prefeito Municipal





501474

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Ofício nº193/2019

Capanema, 10 de dezembro de 2019.

Ilma. Senhora
Roselia Kruger Pagani
Pregoeira do departamento de Licitações.

Prezada Senhora,

Solicitamos a prorrogação dos contratos das empresas que fazem o transporte escolar, referente ao Pregão 13/2018.

Para cada rota de 2020 acreditamos que haverá poucas alterações na quilometragem a ser cumprida para atender os estudantes no ano letivo que se iniciará.

Atenciosamente

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Processo: **3227/2019**

Data: 11/12/2019 Hora: 08:53

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
ZAIDA TERESINHA PARABOCZ



001475

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de prazo de vigência.

Capanema, 13 de janeiro de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



4191476

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 20/2020

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Aditivo de Prazo e Valor, apresentado no Pregão Presencial nº 13/2018.

EMENTA: PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR. SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Ofício nº 193/2019 da Secretaria Municipal de Educação (fl. 1474), no qual pugna a prorrogação de todas as rotas escolares descritas nos 18 itens da licitação para atender a demanda de transporte escolar do ano letivo de 2020.

Em seguida, o PA retornou a PGM para análise conclusiva.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Do Ofício nº 193/2019 da Secretaria Municipal de Educação / Pretensão Prorrogação da licitação para atender o transporte escolar do ano letivo de 2020:

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

1477

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (destaquei)

Analisando o Contrato Administrativos nº 32/2018, 33/2018, 34/2018, 35/2018, 36/2018, 37/2018 e 38/2018, nota-se que houve a contratação da prestação de serviços de transporte de estudantes residentes no interior do Município de Capanema para escolas na área urbana da cidade, com vigência de 12 (doze) meses, visando atender demanda do ano letivo de 2018. Por força de aditivos contratuais, a vigência e execução foi elasticada durante o ano de 2019.

Consoante se verifica da Cláusula Sétima dos referidos Contratos, prazo inicial de vigência era de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/02/2018. Portanto, a vigência do contrato compreendia o período de 06/02/2018 a 05/02/2019.

Analisando o Ofício nº 193/2019 apresentado pela Secretária Municipal de Educação, observa-se que além de se tratar de serviço de natureza continuada, há interesse na continuidade da prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do ano letivo de 2020 pelas empresas contratadas.

A prorrogação do contrato administrativo nos serviços de natureza contínua encontra respaldo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

A nosso ver, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada, e, pelo que consta do PA, não traz quaisquer outros ônus à Administração Pública, além dos originariamente previstos. Não obstante, tem-se que a prorrogação contratual decorre da contínua necessidade dos serviços, situação autorizada pelo fundamento legal supracitado.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso**



1478

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

de malversação da verba pública, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

a) pela possibilidade da celebração do termo aditivo de prazo de vigência e execução, na forma pretendida no Ofício 193/2019 da Secretaria de Educação, prorrogando a contratação dos serviços de transporte escolar por mais 12 meses, visando o atendimento da demanda do ano letivo de 2020, **desde que sejam providenciados:** a) juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que as contratadas ainda satisfazem os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja expirada; ii) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal; iii) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos; e,

b) pelo prévio encaminhamento das minutas de aditivos contratuais, para aprovação deste Órgão, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;

É o parecer.

Capanema, de 16 de janeiro de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



STO 1479

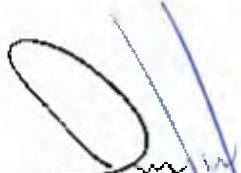
Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Acato o Parecer Jurídico nº 20/2020 pelo aditivo de Prazo de Vigência e Valor.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas providências no sentido da elaboração dos Termos Aditivos.

Capanema, 16 de janeiro de 2020


Americo Belle
Prefeito Municipal



1480

Município de Capanema - PR**A Sra.****Roselia Kriger Becker Pagani****Pregoeira/Presidente da comissão****Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., informo que há dotação orçamentária para o Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2020	970	07.001. 12.361.1201.2-112	000	33.90.33.00.00	Do Exercício
2020	980	07.001. 12.361.1201.2-112	107	33.90.33.00.00	Do Exercício
2020	990	07.001. 12.361.1201.2-112	119	33.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1000	07.001.12.361.1201.2112	144	33.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1050	07.001.12.361.1201.2114	102	33.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1310	07.001.12.367.1201.2106	000	33.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 16 de janeiro de 2020

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.338.542/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE CIRILO	NÚMERO 2772	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3552-2874
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2020 às 14:48:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2020 a 05/02/2020

Certificação Número: 2020010703300363283760

Informação obtida em 16/01/2020 14:55:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1483

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.338.542/0001-80

Certidão nº: 1426987/2020

Expedição: 16/01/2020, às 15:00:11

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.338.542/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1484

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021322350-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.338.542/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

1485

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/02/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8446/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE3JC44M2QS9

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28215	08.338.542/0001-80		0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 30 de Dezembro de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3JC44M2QS9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1486

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:22 do dia 27/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2020.

Código de controle da certidão: **A426.F28C.DAC0.3186**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1487

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.717.563/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELISEU BUDKE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIACAO SANTA CRUZ	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 232	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9972-8854
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2020 às 14:52:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.717.563/0001-09

Razão Social: ELISEU BUDKE ME

Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA / SANTA CRUZ / CAPANEMA
/ PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2020 a 04/02/2020

Certificação Número: 2020010606280398091900

Informação obtida em 16/01/2020 14:56:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISEU BUDKE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.717.563/0001-09

Certidão nº: 1427023/2020

Expedição: 16/01/2020, às 15:00:41

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **E L I S E U B U D K E**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
23.717.563/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

51490

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021322360-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.717.563/0001-09**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

1491

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/02/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8459/2019

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE3JC44M2EP5**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELISEU BUDKE - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

41815

23.717.563/0001-09

145

ENDEREÇO

**AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES**

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 30 de Dezembro de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3JC44M2EP5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1492

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISEU BUDKE
CNPJ: 23.717.563/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:17 do dia 27/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2020.

Código de controle da certidão: **7676.141F.AB56.7B69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.145.126/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2004
NOME EMPRESARIAL LETICIA TREVISAN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVISANTUR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 2343	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3552-2940	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2020 às 14:52:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.145.126/0001-01**Razão Social:** LETICIA TREVISAN**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 2343 / MANGABEIRA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2020 a 04/02/2020**Certificação Número:** 2020010602214686076183

Informação obtida em 16/01/2020 14:57:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1495

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA TREVISAN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.145.126/0001-01

Certidão nº: 1427101/2020

Expedição: 16/01/2020, às 15:01:10

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **LETICIA TREVISAN**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.145.126/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

51496

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021322374-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.145.126/0001-01**

Nome: **LETICIA TREVISAN**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/02/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8494/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE3JC44M2E9M

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETICIA TREVISAN - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

25763

07.145.126/0001-01

01

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - SALA - MANGABEIRA CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 30 de Dezembro de 2019.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3JC44M2E9M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1498

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETICIA TREVISAN
CNPJ: 07.145.126/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:09 do dia 30/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2020.

Código de controle da certidão: **A8E5.0D2B.78F9.ED60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1499

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.334.035/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIACAO IGUACU LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1445	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9978-2247
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2020 às 14:53:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

51500



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.334.035/0001-43

Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2020 a 04/02/2020

Certificação Número: 2020010602142987106315

Informação obtida em 16/01/2020 14:58:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1501

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO IGUACU LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.334.035/0001-43

Certidão nº: 1427139/2020

Expedição: 16/01/2020, às 15:01:38

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **V I A C A O I G U A C U L T D A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
06.334.035/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1502

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021322409-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.334.035/0001-43**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

1503

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/02/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8540/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE3JC44M2B72

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26905

06.334.035/0001-43

0000000000000

103

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 30 de Dezembro de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3JC44M2B72



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1504

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:38 do dia 30/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2020.

Código de controle da certidão: **84BD.285A.4550.8D36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1505

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.338.210/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2004
NOME EMPRESARIAL VIACAO SENTINELA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1445	COMPLEMENTO *****
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9905-1107/ (46) 8402-1624	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2020** às **14:54:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

S1506



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.338.210/0001-70

Razão Social: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Endereço: RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2020 a 04/02/2020

Certificação Número: 2020010602142983987279

Informação obtida em 16/01/2020 14:58:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1507

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.338.210/0001-70

Certidão nº: 1427173/2020

Expedição: 16/01/2020, às 15:02:10

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO SENTINELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.338.210/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021322421-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.338.210/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

1509

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/02/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8541/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE3JC44M2BP4

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26913	06.338.210/0001-70	000000000000	0104
ENDEREÇO			

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 30 de Dezembro de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3JC44M2BP4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:08 do dia 30/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2020.

Código de controle da certidão: **C6EA.9B64.6331.43F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.039.418/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1985
NOME EMPRESARIAL ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZECATUR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 2855	COMPLEMENTO *****
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3552-1774	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2020 às 14:54:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.039.418/0001-62

Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2020 a 11/02/2020

Certificação Número: 2020011303123865011710

Informação obtida em 16/01/2020 14:59:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.039.418/0001-62

Certidão nº: 1427252/2020

Expedição: 16/01/2020, às 15:02:40

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.039.418/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021322436-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.039.418/0001-62**

Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

51515

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/03/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 54/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETJ44X84E92

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5495	79.039.418/0001-62	33500927 - 48	142

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 10 de Janeiro de 2020.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETJ44X84E92



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:46 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **CC44.31D4.C1CD.F086**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



51517
✓

Município de Capanema - PR

MINUTA

✓ 6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **VIACAO IGUACU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

✓ **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 36/2018 para mais **12(doze) meses** a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o seu valor **R\$ 553.127,96 (Quinhentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

001517

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

() Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



51518 ✓
2020

Município de Capanema - PR

MINUTA

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Exucução do Contrato nº 32/2018 para mais **12(Doze) meses**, a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em **R\$ 162.843,56 (Cento e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

001518

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



1519
✓

Município de Capanema - PR

MINUTA

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÊ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ELISEU BUDKE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE, CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 33/2018 para mais **12 (doze) meses** a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o seu valor em R\$ 68.930,40 (Sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÊ
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratada

001519

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



1520 ✓

Município de Capanema - PR

MINUTA

✓ 4.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LETICIA TREVISAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão n.º 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

✓ **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato n.º 34/2018 para mais **12(doze) meses** a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o seu valor em **R\$ 61.034,16 (Sessenta e um mil, trinta e quatro reais e dezesseis centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada

001520

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

- Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.
- Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



51521 ✓

Município de Capanema - PR

✓ 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 37/2018 para 12 (doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor R\$ 517.609,18 (Quinhentos e dezessete mil, seiscentos e nove reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada

001521

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

() Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



51522 ✓

Município de Capanema - PR

MINUTA

✓ 5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 38/2018 para mais **12(doze) meses** a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em **R\$ 41.256,60** (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS LTDA**
Contratada

001522

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal

OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa

Procurador Jurídico de

Capanema - PR

Dec. nº 6001/2015

OAB/PR 56.675



1522

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 34/2018 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o seu valor em R\$ 61.034,16 (Sessenta e um mil, trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 37/2018 para 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor R\$ 517.609,18 (Quinhentos e dezessete mil, seiscentos e nove reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE, CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 33/2018 para mais 12 (doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o seu valor em R\$ 68.930,40 (Sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratada



51524

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 – CEP: 85760000 – BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 36/2018 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o seu valor R\$ 553.127,96 (Quinhentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 38/2018 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 41.256,60 (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Contratada





4-1525

Município de Capanema - PR

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LETICIA TREVISAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

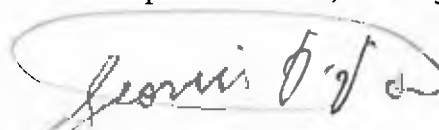
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 34/2018 para mais **12(doze) meses** a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o seu valor em **R\$ 61.034,16 (Sessenta e um mil, trinta e quatro reais e dezesseis centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada



1526

Município de Capanema - PR

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.


CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 37/2018 para 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor R\$ 517.609,18 (Quinhentos e dezessete mil, seiscentos e nove reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada



Município de Capanema - PR

51527

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ELISEU BUDKE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE, CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.


CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 33/2018 para mais **12 (doze) meses** a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o seu valor em R\$ 68.930,40 (Sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratada



S1528

Município de Capanema - PR

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÊ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Excução do Contrato nº 32/2018 para mais **12(Doze) meses**, a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em **R\$ 162.843,56 (Cento e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020


AMÉRICO BELLÊ
Prefeito Municipal


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada



S1529

Município de Capanema - PR

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **VIACAO IGUACU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 36/2018 para mais **12(doze) meses** a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o seu valor **R\$ 553.127,96 (Quinhentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada



1530

Município de Capanema - PR

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

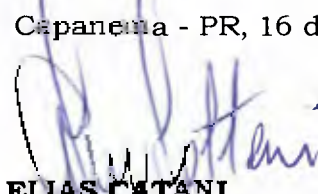
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 38/2018 para mais **12(doze) meses** a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 41.256,60 (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

ELIAS CATANI
Representante Legal
**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS LTDA**
Contratada



51531

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Virioto Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BOTUCARIS, 1040 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no

CNPJ sob o nº 03.776.284/0055-93, neste ato por seu representante legal, ROSEVETE MARTA MARCELLO TESSER, CPF:575.069.499-20 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo dispensa nº 1/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/01/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo dispensa nº 1/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NA MODALIDADE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA EDUCACIONAL E DE MÃO DE OBRA, EM CAPANEMA – PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 19/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 15/2019 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ROSEVETE MARTA MARCELLO TESSER
Representante Legal
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
Contratada

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 32/2018 para mais 12(Doze) meses, a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 162.843,56 (Cento e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



1532

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 34/2018 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o seu valor em R\$ 61.034,16 (Sessenta e um mil, trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 37/2018 para 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor R\$ 517.609,18 (Quinhentos e dezessete mil, seiscentos e nove reais e dezeto centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE, CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 33/2018 para mais 12 (doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o seu valor em R\$ 68.930,40 (Sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratada



1533

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 34/2018 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o seu valor em R\$ 61.034,16 (Sessenta e um mil, trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 37/2018 para 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor R\$ 517.609,18 (Quinhentos e dezessete mil, seiscentos e nove reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE, CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 33/2018 para mais 12 (doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o seu valor em R\$ 68.930,40 (Sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratada



1534

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 34/2018 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o seu valor em R\$ 61.034,16 (Sessenta e um mil, trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 37/2018 para 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor R\$ 517.609,18 (Quinhentos e dezessete mil, seiscentos e nove reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE, CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 33/2018 para mais 12 (doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o seu valor em R\$ 68.930,40 (Sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratada



1535

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 36/2018 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o seu valor R\$ 553.127,96 (Quinhentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 38/2018 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 41.256,60 (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Contratada





Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

91536

Ofício nº 035/2020

Capanema, 20 de março de 2020.

Exmo. Senhor
Dr. Romanti
Procurador Municipal
Nesta.

Prezado Senhor,

Solicitamos um estudo do contrato do Transporte Escolar e que sejam analisadas as planilhas de custo dos mesmos para que possamos definir se existe possibilidade de manter as despesas fixas dos veículos/rotas mesmo durante a Pandemia do Novo Coronavírus que obrigou a suspensão das aulas presenciais dos alunos das redes estadual e municipal.

Nossa solicitação se dá em razão dessas empresas, prestadoras de serviço, estarem unicamente organizadas para servir ao transporte escolar com seus veículos e motoristas os quais tiveram que se adequar às condições exigidas pela municipalidade.

Outrossim convidamos V.S^a para fazer parte da reunião com os empresários do Transporte dia 29 de abril às 8h30min. na Casa Da Cultura.

Atenciosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Processo: **978/2020**

Data: 27/04/2020 Hora: 04:51

Assunto:

SOLICITACAO PARA SETOR DE PROC

Requerente:

ZAIDA TERESINHA PARABOCZ

Capanema, 23 de Março de 2020.

Recebido
23/3/2020

1537

Exmo. Senhor
Américo Bellé
Prefeito Municipal
Nesta.

REQUERIMENTO


Venho requerer a viabilidade legal de pagamento integral dos contratos de transporte escolar do mês de março de 2020.

Os veículos rodaram até dia 19/03 outros até dia 18/03 por determinação do Decreto 6.751 em face a Pandemia do Corona vírus que fez com que todos cessassem as atividades antes de concluir o mês.

Tal solicitação se faz em virtude da suspensão das aulas e que interrompe a prestação do serviço.

Caso seja concedido o pagamento integral do mês de março este deverá ser deduzido dos próximos meses quando do restabelecimento das aulas.

Atenciosamente,


Eldo Blume
Contador

Processo: **750/2020**

Data: 23/03/2020 Hora: 10:06

Assunto:
SOLICITACAO PARA SETOR DE ADMN

Requerente:
ELDO BLUME



S 1538

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 143/2020

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise de consulta realizada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes no Pregão Presencial nº 13/2018.

EMENTA: CONSULTA REALIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OFÍCIO Nº 35/2020. PRETENSÃO DE PAGAMENTO PARCIAL DOS SERVIÇOS DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS. POSSIBILIDADE. LEI MUNICIPAL Nº 1.732/2020. PAGAMENTO PARCIAL DOS SERVIÇOS DEDUZIDAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS QUE DEIXEM DE INCORRER NO PERÍODO.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Ofício nº 35/2020 da Secretaria Municipal de Educação (fl. 1.536), no qual consulta quanto a possibilidade de pagamento dos serviços de transporte escolar durante a Pandemia do novo coronavirus.

Em seguida, o PA retornou a PGM para análise conclusiva. É o relatório.

2. PARECER

2.1. Do Ofício nº 35/2020 da Secretaria Municipal de Educação / Lei Municipal nº 1.732/2020:

A consulta apresentada pela Secretaria de Educação vem ao encontro do interesse em manter pagamento parcial dos serviços contínuos de transporte escolar durante o período da Pandemia do Coronavirus.

Analisando a recente legislação municipal sobre a matéria, Lei Municipal nº 1.732/2020, reproduz-se os artigos 3º e 4º, vejamos:

“Art. 3º A Administração Pública municipal está autorizada a promover medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços contínuos, visando à sua manutenção, de forma a possibilitar o pronto restabelecimento quando a situação de emergência e o estado de calamidade pública decorrentes do COVID-19 findarem.
Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços contínuos com alocação de mão de obra não eventual aqueles que constituem



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

necessidade permanente do órgão ou entidade contratante, que se repetem sistemática ou periodicamente, ligados ou não à sua atividade fim, ainda que sua execução seja realizada de forma intermitente ou por diferentes trabalhadores e que a contratada se utilize de mão de obra não eventual para a prestação do serviço.

Art. 4º Como medida excepcional, a Administração Pública municipal fica autorizada a manter o pagamento mensal do contrato, total ou parcialmente, naqueles ajustes para os quais for indicada a suspensão total ou parcial dos serviços, deduzidas as despesas diretas e indiretas que efetivamente deixem de incorrer, garantindo o pagamento das despesas devidamente comprovadas com pessoal e encargos dos trabalhadores que deixem de prestar os serviços em razão da emergência e calamidade pública, observando-se a capacidade financeira do Poder Executivo municipal.

§ 1º As ausências dos trabalhadores terceirizados decorrentes do cumprimento desta Lei serão consideradas faltas justificadas, nos termos do art. 3º, § 3º da Lei nº 13.979/2020.

§ 2º A Administração poderá determinar aos trabalhadores que deixem de prestar os serviços em unidades com decréscimo de atividades prestem serviços da mesma natureza em unidades diversas da contratante ou para outros órgãos ou entes da Administração Pública Municipal que tenham necessidade de acréscimo dessas mesmas atividades, durante o período de tempo em que durar a situação de emergência.

§ 3º Os trabalhadores que eventualmente deixem de prestar os serviços na unidade deverão permanecer à disposição da Administração Pública municipal e estar preparados para prontamente retornar às unidades para retomada dos serviços.

§ 4º A manutenção do pagamento mensal do contrato prevista no caput deste artigo, quando aplicável pela Administração, ficará condicionada a:

I - não demissão dos empregados afetos à prestação do serviço no período em que perdurar a medida excepcional;

II - outras condições e contrapartidas a critério da unidade contratante.

§ 5º As suspensões, reduções ou alterações de que trata este artigo, inclusive a eventual utilização de trabalhadores na prestação de serviços em unidades distintas da contratante ou para outros órgãos ou entes da Administração Pública municipal, não configuram alteração de objeto contratual, dispensando-se a celebração de termo de aditamento para tais fins.

§ 6º O disposto neste artigo aplica-se às hipóteses do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993." (destaquei)

Ante ao exposto especialmente no art. 4º da Lei Municipal nº 1.732/2020, este Órgão responde que há previsão legal autorizando o gestor municipal a manter o pagamento mensal dos contratos de transporte escolar



1510

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

total ou parcialmente, desde que deduzidas as despesas diretas e indiretas que efetivamente deixem de incorrer.

No caso em questão, considerando que o preço do KM rodado nos serviços de transporte escolar encontra-se planilhado, revela-se possível a extração durante o período da pandemia do coronavírus das despesas de combustível, lubrificantes, manutenções e desgaste de pneus, a fim de identificar valor mínimo a ser pago nesse período.

Ademais, não passa despercebido os incisos I e II do art. 4º da referida Lei Municipal, que insere condicionantes que as empresas têm que comprovar para obter o recebimento parcial dos serviços, quais sejam: **não demissão dos empregados afetos à prestação do serviço no período em que perdurar a medida excepcional; e, outras condições ou contrapartidas a critério da unidade contratante.**

Quanto a esta segunda condicionante, este Órgão recomenda seja exigido para assinatura do aditivo e obtenção do benefício do recebimento dos serviços parciais, que seja apresentada certidões negativas da empresas em âmbito municipal, estadual e Federal, CRF (FGTS), cópia da CTPS do empregado demonstrando o registro empregacional obedecendo o piso salarial da categoria (cujo valor consta da planilha), bem como o comprovante mensal de pagamento de salário e vale alimentação. Cabe ressaltar, que no caso das empresas que os próprios sócios realizem a condução dos veículos, fica dispensado o comprovante de pagamento de salário e vale alimentação.

2.2. Do pedido de pagamento integral do mês de março de 2020:

Quanto a pretensão de recebimento integral do valor do mês de março de 2020, por expressa falta de previsão legal, bem como considerando que se tratar de período anterior a edição da Lei Municipal nº 1.732, de 03 de abril de 2020, este Órgão manifesta-se pelo indeferimento.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria responde:



1541

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

a) que há previsão legal autorizando o gestor municipal a manter o pagamento mensal dos contratos de transporte escolar total ou parcialmente, desde que deduzidas as despesas diretas e indiretas que efetivamente deixem de incorrer, tais como as despesas de combustível, lubrificantes, manutenções e desgaste de pneus, a fim de identificar valor mínimo a ser pago nesse período, condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos: i) **não demissão dos empregados afetos à prestação do serviço no período em que perdurar a medida excepcional; e, ii) apresentada certidões negativas da empresas em âmbito municipal, estadual e Federal, CRF (FGTS), cópia da CTPS do empregado demonstrando o registro empregacional obedecendo o piso salarial da categoria (cujo valor consta da planilha), bem como o comprovante mensal de pagamento de salário e vale alimentação. Cabe ressaltar, que no caso das empresas que os próprios sócios realizem a condução dos veículos, fica dispensado o comprovante de pagamento de salário e vale alimentação.**

b) **Implementada alteração provisória dos preços do KM rodado, recomenda-se a realização de termo aditivo contratual, a ser firmado em todas as rotas de transporte escolar, com prévio encaminhamento das minutas, para aprovação deste Órgão, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;**

c) pelo indeferimento do pedido de pagamento integral do mês de março de 2020, cujo requerimento foi apresentado por meio do Protocolo nº 750/2020.

Considerando a existência de três processos licitatório, que congregam diversas rotas de transporte escolar, a PGM estende os efeitos desta consulta ao Pregão Presencial nº 13/2018, 18/2019 e 41/2019.

É o parecer.

Capanema, de 30 de abril de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



1542

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Acato o Parecer Jurídico nº 143/2020 pelo aditivo de Supressão dos contratos Pregão Presencial.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 06 de maio de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal



901543

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Eldo Blume

Com relação aos Pregões Presenciais nº 13/2018, 18/2019 e 41/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em resposta ao Protocolo 750/2020 de 23 de março de 2020, onde o Sr. Eldo Blume, solicita em nome das empresas de ônibus: ELISEU BUDKE-ME, CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, LETICIA TREVISAN-ME, VIAÇÃO IGUAÇU LTDA ME, VIAÇÃO SENTINELA LTDA -EPP, ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA -EPP, para que fosse feito o pagamento integral do mês de Março/2020, notifico que seu pedido não foi acolhido pela Procuradoria.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 143/2020 para vosso conhecimento.

Capanema, 06 de maio de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

1544

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de maio de 2020 08:50
Para: 'eldo@blume.com.br'
Assunto: RESPOSTA DO PROTOCOLO 750/2020
Anexos: NOTIFICAÇÃO SR. ELDO BLUME.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

#1545

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 6 de maio de 2020 08:50
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00021.txt

The original message was received at Wed, 6 May 2020 08:49:31 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <eldo@blume.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <eldo@blume.com.br>... relayed; expect no further notifications

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 03 - ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1979	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			121,0000
Percurso Mensal - Km			2662,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.797,55	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	149,80	
Adic.Férias	49,93	
Benefícios	-	
13º Salário	149,80	349,52
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		R\$ 2.147,08
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.100,00	
Total	7.269,12	R\$ 605,76

SP 1547

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km		Valor Mensal
Consumo Combustível	3		121		R\$ 0,00
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor			121		R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			121		R\$ 0,00
Oleo Diferencial			121		R\$ 0,00
Outros (filtros correas . .)			121		R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3					
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	45.000		-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 20%	7.766,78	647,23	14,431%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.269,12	726,91	16,207%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.564,78	2.630,40	58,648%
Sub-Totais	46.600,67	4.004,54	
Simples 12%	5.592,08	480,54	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	52.192,76	4.485,09	100,000%
Valor por Km:		R\$1,68	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 04 - ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1988	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			113
Percurso Mensal - Km			2.486

SÓ MATUTINO

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.797,55	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	149,80	
Adic.Férias	49,93	
Benefícios	-	
13º Salário	349,52	R\$ 2.147,08
Vale Alimentação	483,32	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,00	
Vistórias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	285,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.100,00	
Total	7.591,00	R\$ 632,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal	
Consumo Combustível	2,9		113	R\$ 0,00	
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor			113	R\$ 0,00	
Oleo Hidraulico			113	R\$ 0,00	
Oleo Diferencial			113	R\$ 0,00	
Outros (filtros correas ...)			113	R\$ 0,00	
Consumo Pneus - Nota 3					
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM
Pneus Misto	6	importado		45.000	-
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 13%	5.090,25	424,19	9,931%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.591,00	759,10	17,772%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.564,78	2.630,40	61,583%
Sub-Totais	44.246,03	3.813,69	
Simplex 12%	5.309,52	457,64	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	49.555,55	4.271,33	100,000%
Valor por Km:		R\$ 1,72	

01550

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 01 - ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	40	15.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			94
Percurso Mensal - Km			2.068

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.797,55	
INSS		
FGTS	-	
Férias	149,80	
Adic.Férias	49,93	
Benefícios	-	
13º Salário	149,80	349,52
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		25.764,94
		R\$ 2.147,08
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	180,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	300,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	7.722,00	R\$ 643,50

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8		94	R\$ 0,00

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			94	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			94	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			94	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			94	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 4%	1.571,47	130,96	3,309%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.722,00	772,20	19,512%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.564,78	2.630,40	66,465%
Sub-Totais	40.858,25	3.533,55	
Simplex 12%	4.902,99	424,03	10,714%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	45.761,24	3.957,58	100,000%

Valor por Km:**R\$ 1,91**

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 05 - ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1987	40	12.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			138
Percurso Mensal - Km			3.036

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	194,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	7.763,00	R\$ 646,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

1553

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8		138	R\$ 0,00
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor			138	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			138	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			138	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			138	R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3				

Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 12%	5.406,40	450,53	9,199%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.763,00	776,30	15,850%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	63,447%
Sub-Totais	50.459,71	4.334,36	
Simplex 12%	6.055,17	520,12	10,619%
Desp. Administrativas 1%	504,60	43,34	
Totais	57.019,48	4.897,83	99,115%
Valor por Km:		R\$ 1,61	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 06 - ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	44	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			97,8000
Percurso Mensal - Km			2151,6000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	165,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	7.434,00	R\$ 619,50

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3		97,8	R\$ 0,00

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			97,8	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			97,8	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			97,8	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			97,8	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado		45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 2%	894,49	74,54	1,695%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.434,00	743,40	16,909%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	70,681%
Sub-Totais	45.618,80	3.925,47	
Simplex 12%	5.474,26	471,06	10,714%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	51.093,06	4.396,52	100,000%

Valor por Km:	R\$ 2,04
---------------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 07 - ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			103,0000
Percurso Mensal - Km			2266,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	568,42	
DPVAT	37,90	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	313,29	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	205,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	8.103,67	R\$ 675,31

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustivel	3		103	R\$ 0,00
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor			103	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			103	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			103	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			103	R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	2 Michelyn e 4 Recap		45.000		

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 13%	5.901,22	491,77	10,521%
Combustivel - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	8.103,67	810,37	17,337%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	66,482%
Sub-Totais	51.295,20	4.409,66	
Simplex 6%	3.077,71	264,58	5,660%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	54.372,92	4.674,24	100,000%

Valor por Km: R\$ 2,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 08 - ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1984	44	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			95
Percurso Mensal - Km			2.090

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS		
FGTS		
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.450,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	5.899,12	R\$ 491,59

011559

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal	
Consumo Combustível	3		95	R\$ 0,00	
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor			95	R\$ 0,00	
Oleo Hidraulico			95	R\$ 0,00	
Oleo Diferencial			95	R\$ 0,00	
Outros (filtros correas ...)			95	R\$ 0,00	
Consumo Pneus - Nota 3					
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM
Pneus Misto	6	importado		45.000	
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 6%	2.591,37	215,95	4,927%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.899,12	589,91	13,459%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação = Nota 1	37.290,32	3.107,53	70,900%
Sub-Totais	45.780,80	3.913,39	
Simplex 12%	5.493,70	469,61	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	51.274,50	4.382,99	100,000%
Valor por Km:		R\$ 2,10	

011500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES

PRECÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 09 - ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			145
Percurso Mensal - Km			3.190

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS		
FGTS		
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios		
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	
	31.490,48	R\$ 2.624,21
	5.799,84	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
	Total	R\$ 589,09

001501

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km			Valor Mensal
Consumo Combustível	3		145			R\$ 0,00
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor			145			R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			145			R\$ 0,00
Oleo Diferencial			145			R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			145			R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM		KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	45.000	-		

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 19%	8.428,29	702,36	13,522%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.069,12	706,91	13,609%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	59,826%
Sub-Totais	52.787,73	4.516,80	
Simples 12%	6.334,53	542,02	10,435%
Desp. Administrativas 3%	1.583,63	135,50	
Totais	60.705,89	5.194,32	97,391%
Valor por Km:		R\$ 1,63	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 10 - ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	1986	27	35.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			96
Percurso Mensal - Km			2.112

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.820,86		
INSS		-		
FGTS		-		
Férias	151,74			
Adic.Férias	50,58			
Benefícios		-		
13º Salário	151,74	354,06	26.098,99	R\$ 2.174,92
Vale Alimentação		483,32	5.799,84	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2		Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA			
DPVAT		37,90	
Vistorias - Detran		90,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento		313,29	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		205,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)		80,00	
Licenciamento		86,50	
Seguro Passageiros		1.450,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		1.200,00	
Assessoria Contábil		2.200,00	
Total		6.012,69	R\$ 501,06

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4,3		96	R\$ 0,00
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor			96	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			96	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			96	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			96	R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	firestone		45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	9.477,88	789,82	18,401%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.012,69	601,27	14,008%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.898,83	2.658,24	61,931%
Sub-Totais	47.389,40	4.049,33	
Simples 6%	2.843,36	242,96	5,660%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	50.232,77	4.292,29	100,000%

Valor por Km:	R\$ 2,03
---------------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 12 - ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	1999	9	8.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			110
Percurso Mensal - Km			2.420

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.511,43		
INSS	-		
FGTS	-		
Férias	125,95		
Adic.Férias	41,98		
Benefícios	-		
13º Salário	125,95	293,89	R\$ 1.805,32
Vale Alimentação	483,32	5.799,84	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	160,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	460,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.820,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.000,00	
Total	5.489,00	R\$ 457,42

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	4,5		110	R\$ 0,00		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor			110	R\$ 0,00		
Oleo Hidraulico			110	R\$ 0,00		
Oleo Diferencial			110	R\$ 0,00		
Outros (filtros correas .)			110	R\$ 0,00		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	4	importado		45.000	-	

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 20%	6.590,53	549,21	14,479%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.489,00	548,90	14,471%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.463,67	2.288,64	60,336%
Sub-Totais	39.543,20	3.386,75	
Simplex 12%	4.745,18	406,41	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	44.288,39	3.793,16	100,000%
Valor por Km:		R\$ 1,57	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2013

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 13 - ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	45	25.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			47
Percurso Mensal - Km			1.034

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.098,51	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	91,54	
Adic.Férias	30,51	
Benefícios	-	
13º Salário	213,60	R\$ 1.312,10
Vale Alimentação	483,32	R\$ 483,32
	15.745,24	
	5.799,84	

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	280,00	
Vistórias - Detran	220,00	
Inspecção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	5.649,00	R\$ 470,75

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3,2		47	R\$ 0,00		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor			47	R\$ 0,00		
Oleo Hidraulico			47	R\$ 0,00		
Oleo Diferencial			47	R\$ 0,00		
Outros (filtros correas ...)			47	R\$ 0,00		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado		45.000		

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 0%	-	-	0,000%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.649,00	564,90	22,160%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	21.545,08	1.795,42	70,432%
Sub-Totais	27.194,08	2.360,32	
Simplex 8%	2.175,53	188,83	7,407%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	29.369,60	2.549,15	100,000%
Valor por Km:		R\$ 2,47	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 14 - ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			84,0000
Percurso Mensal - Km			1848,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	427,20	R\$ 31.490,48
Vale Alimentação	483,32	R\$ 5.799,84
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,82	
Vistórias - Detran	98,98	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.200,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	75,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	83,13	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.500,00	
Total	7.328,93	R\$ 610,74

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5		84	R\$ 0,00
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor			84	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			84	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			84	R\$ 0,00
Outros (filtros correias ...)			84	R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3				
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM
Pneus Misto	6	importado		45.000
			R\$ / KM	KM/ Mês
			-	
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO				

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 5%	2.230,96	185,91	4,356%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.328,93	732,89	17,172%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	72,811%
Sub-Totais	46.850,21	4.026,33	
Simplex 6%	2.811,01	241,58	5,660%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	49.661,22	4.267,91	100,000%
Valor por Km:		R\$ 2,31	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 15 - ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1993	40	23.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01		
INSS	-		
FGTS	-		
Férias	183,08		
Adic.Férias	61,03		
Benefícios	-		
13º Salário	183,08	427,20	R\$ 2.624,21
Vale Alimentação	483,32	5.799,84	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	7.733,00	R\$ 644,42

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8		105	R\$ 0,00
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor			105	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			105	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			105	R\$ 0,00
Outros (filtros correias ...)			105	R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3				
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM
Pneus Misto	6	importado	45.000	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 1%	450,23	37,52	0,847%
Combustível Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.733,00	773,30	17,465%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	70,183%
Sub-Totais	45.473,55	3.918,35	
Simplex 12%	5.456,83	470,20	10,619%
Desp. Administrativas 1%	454,74	39,18	
Totais	51.385,11	4.427,73	99,115%
Valor por Km:		R\$ 1,92	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 16 - ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	40	85.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			73,2000
Percurso Mensal - Km			1610,4000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.797,55	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	149,80	
Adic. Férias	49,93	
Benefícios	-	
13º Salário	149,80	349,52
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		R\$ 2.147,08
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	774,19	
DPVAT	164,19	
Vistorias - Detran	217,84	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	210,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	83,13	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.100,00	
Total	7.436,35	R\$ 619,70

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3		73,2	R\$ 0,00

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			73,2	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			73,2	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			73,2	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			73,2	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Bridstone		45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	-	-	0,000%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.436,35	743,64	20,407%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.564,78	2.630,40	72,185%
Sub-Totais	39.001,13	3.374,03	
Simplex 8%	3.120,09	269,92	7,407%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	42.121,22	3.643,96	100,000%

Valor por Km: R\$ 2,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 02 - ITINERÁRIO 16 - LINHA PAVÃO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1993	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.797,55	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	149,80	
Adic.Férias	49,93	
Benefícios	-	
13º Salário	349,52	R\$ 2.147,08
Vale Alimentação	483,32	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	7.433,00	R\$ 619,42

1575

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km		Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9		90		R\$ 0,00
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor			90		R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			90		R\$ 0,00
Oleo Diferencial			90		R\$ 0,00
Outros (filtros correias)			90		R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3					
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM
Pneus Misto	6	importado		45.000	

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 2%	779,96	65,00	1,673%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.433,00	743,30	19,129%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.564,78	2.630,40	67,694%
Sub-Totais	39.777,73	3.438,69	
Simples 12%	4.773,33	412,64	10,619%
Desp. Administrativas 1%	397,78	34,39	
Totais	44.948,84	3.885,72	99,115%
Valor por Km:		R\$ 1,96	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 17 - ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1992	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	+	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	31.490,48
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,82	
Vistórias - Detran	217,84	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo + Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	52,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	75,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	83,13	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	5.172,79	R\$ 431,07

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3		116	R\$ 0,00		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor			116	R\$ 0,00		
Oleo Hidraulico			116	R\$ 0,00		
Oleo Diferencial			116	R\$ 0,00		
Outros (filtros correas ...)			116	R\$ 0,00		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6 radial		45.000			

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	-	-	0,000%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.172,79	517,28	13,463%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	80,877%
Sub-Totais	42.463,11	3.624,81	
Simplex 6%	2.547,79	217,49	5,660%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	45.010,89	3.842,29	100,000%
Valor por Km:		R\$ 1,51	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 18 - ITINERÁRIO 18 - LINHA PORTO LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	2010	9	30.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			137
Percurso Mensal - Km			3.014

Salário Motorista e Assistente +Encargos (Simples Nacional) - Nota Valor Anual				Valor Mensal	
Salário mensal		2.919,36			
INSS		-			
FGTS		-			
Férias	243,28				
Adic.Férias	81,09				
Benefícios	-				
13º Salário	243,28	567,65	41.844,16	R\$	3.487,01
Vale Alimentação		854,22	10.250,64	R\$	854,22

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	46,00	
Vistórias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	60,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	30,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.900,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	800,00	
Total	5.359,00	R\$ 446,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4,5		137	R\$ 0,00

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			137	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			137	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			137	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			137	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	4	importado		45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 3%	1.723,61	143,63	2,554%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.359,00	535,90	9,530%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	52.094,80	4.341,23	77,201%
Sub-Totais	59.177,41	5.020,77	
Simples 12%	7.101,29	602,49	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	66.278,70	5.623,26	100,000%

Valor por Km: R\$ 1,87

#1580



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.338.542/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/2006
NOME EMPRESARIAL CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24 8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
OGRAFOURO R PADRE CIRILO		NÚMERO 2772	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3552-2874		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 06/05/2020 às 07:47:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:36 do dia 01/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2020.

Código de controle da certidão: **3DFD.8914.EB66.F76E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Certidão n°: 10353482/2020

Expedição: 06/05/2020, às 07:49:49

Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.338.542/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão de Débitos

Receita PR

Sefanet

Expresso

As pendências existentes para o CPF/CNPJ 08.338.542/0001-80 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. [Acesse aqui](#)

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Emitir Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014
NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014
Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 08.338.542/0001-80
Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030402392932033508

Informação obtida em 06/05/2020 07:51:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/05/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1629/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE3ZC4X8XBUX

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28215	08.338.542/0001-80		0013
ENDEREÇO			

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia **Capanema, 31 de Março de 2020.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3ZC4X8XBUX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1586

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.717.563/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/11/2015

NOME EMPRESARIAL
ELISEU BUDKE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIACAO SANTA CRUZ

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
V GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA

NÚMERO
232

COMPLEMENTO

CEP
85.760-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA CRUZ

MUNICÍPIO
CAPANEMA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 9972-8854

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Ido no dia 06/05/2020 às 08:07:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELISEU BUDKE
CNPJ: 23.717.563/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:40 do dia 01/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2020.

Código de controle da certidão: **AF11.0C30.C6E4.9CFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISEU BUDKE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.717.563/0001-09
Certidão nº: 10353918/2020
Expedição: 06/05/2020, às 08:08:29
Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISEU BUDKE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.717.563/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1589

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021868214-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.717.563/0001-09**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

#1590



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.717.563/0001-09
Razão Social: ELISEU BUDKE ME
Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR /
85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032204153414395459

Informação obtida em 06/05/2020 08:09:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/05/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1645/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE3ZC4X84UQ2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELISEU BUDKE - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

41815

23.717.563/0001-09

145

ENDEREÇO

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 31 de Março de 2020.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3ZC4X84UQ2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1592

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.145.126/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2004	
NOME EMPRESARIAL LETICIA TREVISAN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVISANTUR	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 2343	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3552-2940		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Regulado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 08:10:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1593

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETICIA TREVISAN
CNPJ: 07.145.126/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:33 do dia 01/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2020.

Código de controle da certidão: **C42D.DB05.D596.D2FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1594

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA TREVISAN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Certidão nº: 10354117/2020

Expedição: 06/05/2020, às 08:13:57

Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETICIA TREVISAN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.145.126/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1595

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021868228-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.145.126/0001-01

Nome: LETICIA TREVISAN

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1596

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.145.126/0001-01
Razão Social: LETICIA TREVISAN
Endereço: AV INDEPENDENCIA 2343 / MANGABEIRA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201273436335992

Informação obtida em 06/05/2020 08:15:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1597

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/05/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1681/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE3ZC4X8XEP9

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETICIA TREVISAN - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

25763

07.145.126/0001-01

01

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - SALA - MANGABEIRA CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 31 de Março de 2020.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3ZC4X8XEP9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUM. DE INSCRIÇÃO 06.334.035/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 22/06/2004
NOME EMPRESARIAL VIACAO IGUAÇU LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional			
FORMA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NUMERO 1445	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.760-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9978-2247	
CPF DO PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL (RPPN) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
INSCRIÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE INSCRIÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 07:58:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR CSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:42 do dia 01/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2020.

Código de controle da certidão: **501F.A0D2.CEB8.16A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

041600



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.334.035/0001-43
Certidão nº: 10353695/2020
Expedição: 06/05/2020, às 08:01:00
Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.334.035/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

041601

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021868188-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.334.035/0001-43**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.334.035/0001-43
Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201225931059554

Informação obtida em 06/05/2020 08:02:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/05/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1726/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE3ZC4X8CQPB

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26905

06.334.035/0001-43

0000000000000

103

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 31 de Março de 2020.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3ZC4X8CQPB

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.338.210/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/06/2004
NOME EMPRESARIAL VIACAO SENTINELA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUÁRIO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1445	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9905-1107/ (46) 8402-1624	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2020** às **08:20:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1605

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:11 do dia 01/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2020.

Código de controle da certidão: **3DA6.B9D8.D200.42AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.338.210/0001-70
Certidão nº: 10354483/2020
Expedição: 06/05/2020, às 08:21:38
Validade: 01/11/2020 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO SENTINELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.338.210/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021868290-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.338.210/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

1608



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 06.338.210/0001-70
Razão Social: VIAÇÃO SENTINELA LTDA
Endereço: RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201225929281849

Informação obtida em 06/05/2020 08:24:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1609

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/05/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1727/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE3ZC4X8CE9Q

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26913	06.338.210/0001-70	000000000000	0104

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 31 de Março de 2020.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3ZC4X8CE9Q

#1610



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 79.039.418/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1985
NOME EMPRESARIAL ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZECATUR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 2855	COMPLEMENTO *****
CÉP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CAPANEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3552-1774	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 07:52:36 (data e hora de Brasília).

1611



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:30 do dia 08/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2020.

Código de controle da certidão: **5DF3.B9F8.500F.4EF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.039.418/0001-62
Certidão nº: 10353556/2020
Expedição: 06/05/2020, às 07:54:14
Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.039.418/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

SD 1613

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021868180-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.039.418/0001-62
Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1614



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 79.039.418/0001-62
Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031003302752269030

Informação obtida em 06/05/2020 07:55:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/06/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2132/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5T24X82QET

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5495	79.039.418/0001-62	33500927 - 48	142

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 28 de Abril de 2020.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5T24X82QET



1616

Município de Capanema - PR

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Presidente da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., informo que há dotação orçamentária para o Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2020	970	07.001.12.361.1201.2-112	000	33.90.33.00.00	Do Exercício
2020	980	07.001.12.361.1201.2-112	107	33.90.33.00.00	Do Exercício
2020	990	07.001.12.361.1201.2-112	119	33.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1000	07.001.12.361.1201.2112	144	33.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1050	07.001.12.361.1201.2114	102	33.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1310	07.001.12.367.1201.2106	000	33.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 06 de maio de 2020



Cleomar Walter

Tec. Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 2740 - Contrato: 32/2018					Licitação: Pregão - 50 000013/2018					Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 3242 - 5	Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA		CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80		Telefone: 46 3552 2874		06/02/2018	05/02/2019	04/02/2021				
Lote: 001													
Item: 007	22.660,00	3,43	77.723,80	45.320,00	166.097,80	0,00	0,00	0,00	0,00	46.339,00	164.951,86	21.641,00	84.616,31
Produto: 51961 ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Item: 010	21.032,00	3,06	64.357,92	43.022,00	142.997,26	0,00	0,00	0,00	0,00	46.392,30	148.719,88	17.661,70	62.345,80
Produto: 51964 ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Total	43.692,00		142.081,72	88.342,00	309.095,06	0,00	0,00	0,00	0,00	92.731,30	313.671,74	39.302,70	146.962,11
Sequência: 2741 - Contrato: 33/2018					Licitação: Pregão - 50 000013/2018					Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 62342 - 3	Nome: ELISEU BUDKE - ME		CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09		Telefone: (46) 99972 - 8854		06/02/2018	05/02/2019	04/02/2021				
Lote: 001													
Item: 014	18.480,00	3,44	63.571,20	36.960,00	132.316,80	0,00	0,00	0,00	0,00	36.748,30	129.171,86	18.691,70	69.720,04
Produto: 51968 ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Total	18.480,00		63.571,20	36.960,00	132.316,80	0,00	0,00	0,00	0,00	36.748,30	129.171,86	18.691,70	69.720,04
Sequência: 2742 - Contrato: 34/2018					Licitação: Pregão - 50 000013/2018					Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 2545 - 3	Nome: LETICIA TREVISAN - ME		CPF/CNPJ: 07.145.126/0001-01		Telefone:		06/02/2018	05/02/2019	04/02/2021				
Lote: 001													
Item: 016	16.104,00	3,44	55.397,76	33.272,00	120.303,44	0,00	0,00	0,00	0,00	35.439,5988	125.302,51	13.936,4012	52.818,96
Produto: 51970 ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Total	16.104,00		55.397,76	33.272,00	120.303,44	0,00	0,00	0,00	0,00	35.439,60	125.302,51	13.936,40	52.818,96
Sequência: 2743 - Contrato: 35/2018					Licitação: Pregão - 50 000013/2018					Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 60018 - 1	Nome: SERGIO KOTOWSKI - ME		CPF/CNPJ: 22.140.224/0001-31		Telefone: 4635522261		06/02/2018	05/02/2019					
Lote: 001													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

441617



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Item	Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Item: 011	26.180,00	2,19	57.334,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.502,50	51.470,48	2.677,50	6.024,38
Produto: 51965 ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Total	26.180,00		57.334,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.502,50	51.470,48	2.677,50	6.024,38

Sequência: 2744 - Contrato: 36/2018	Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Código: 2761 - 8 Nome: VIACAO IGUACU LTDA	CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43 Telefone:				06/02/2018	05/02/2019	04/02/2021

Lote: 001													
Item: 003	26.620,00	3,43	91.306,60	53.240,00	191.397,80	0,00	0,00	0,00	0,00	56.911,00	199.728,59	22.949,00	86.517,73
Produto: 51956 ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 004	24.860,00	3,43	85.269,80	50.505,00	181.367,90	0,00	0,00	0,00	0,00	54.075,00	189.540,67	21.290,00	80.263,30
Produto: 51957 ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 008	20.900,00	3,43	71.687,00	42.670,00	152.819,50	0,00	0,00	0,00	0,00	41.888,50	146.862,38	21.681,50	81.088,81
Produto: 51962 ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 009	31.900,00	3,43	109.417,00	63.800,00	228.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.529,10	232.607,19	29.170,90	108.807,46
Produto: 51963 ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 012	24.200,00	2,88	69.696,00	48.400,00	146.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.909,00	141.699,30	24.691,00	75.554,46
Produto: 51966 ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBİ, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 015	23.056,00	3,43	79.082,08	51.526,20	185.495,51	0,00	0,00	0,00	0,00	55.287,83	193.478,63	19.294,37	73.511,55
Produto: 51969 ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Total	151.536,00		506.458,48	310.141,20	1.085.817,71	0,00	0,00	0,00	0,00	322.600,43	1.103.916,76	139.076,77	505.743,31

Sequência: 2745 - Contrato: 37/2018	Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Código: 2762 - 6 Nome: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70 Telefone: 46)3552 1155				06/02/2018	05/02/2019	04/02/2021

Lote: 001

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1618



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Item	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Item: 001	20.834,00	3,43	71.460,62	41.514,00	149.269,78	0,00	0,00	0,00	0,00	40.766,10	143.200,96	21.581,90	81.363,76
Produto: 51958 ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ													Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção
Item: 002	19.712,00	3,43	67.612,16	39.512,00	142.030,24	0,00	0,00	0,00	0,00	40.996,30	144.016,01	18.227,70	68.718,43
Produto: 51971 ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ													Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção
Item: 005	30.272,00	3,44	104.135,68	60.632,00	216.745,76	0,00	0,00	0,00	0,00	60.705,80	212.533,98	30.198,20	112.639,29
Produto: 51959 ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ													Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção
Item: 006	21.516,00	3,43	73.799,88	43.032,00	153.839,40	0,00	0,00	0,00	0,00	44.351,80	155.271,97	20.196,20	75.331,83
Produto: 51960 ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ													Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção
Item: 017	25.520,00	2,80	71.456,00	51.040,00	151.078,40	0,00	0,00	0,00	0,00	50.136,00	144.307,98	26.424,00	81.650,16
Produto: 51972 ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ													Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção
Item: 018	30.008,00	2,85	85.522,80	60.148,00	182.240,52	0,00	0,00	0,00	0,00	58.629,10	172.495,56	31.526,90	97.418,12
Produto: 51973 ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMBLHADO											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ													Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção
Total	147.862,00		473.987,14	295.878,00	995.204,10	0,00	0,00	0,00	0,00	295.585,10	971.826,46	148.154,90	517.121,59

Sequência: 2746 - Contrato: 38/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018			Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Código: 169 - 4	Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE		CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62	Telefone: (46) 3552 - 1774		06/02/2018	05/02/2019	04/02/2021

Lote: 001													
Item: 013	10.340,00	3,44	35.569,60	33.442,50	127.783,50	0,00	0,00	0,00	0,00	24.028,20	86.586,43	19.754,30	78.819,66
Produto: 51967 ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ													Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção
Total	10.340,00		35.569,60	33.442,50	127.783,50	0,00	0,00	0,00	0,00	24.028,20	86.586,43	19.754,30	78.819,66
Total geral	414.194,00		1.334.400,10	798.035,70	2.770.520,61	0,00	0,00	0,00	0,00	830.635,43	2.781.946,24	381.594,27	1.377.210,05

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

4191619



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Critério de seleção:

Licitação

Entidade: 50

Exercício: 2018

Número: 13

Modalidade: Pregão

44-1620

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



1621

Município de Capanema - PR

MINUTA

5.º Termo Aditivo de Supressão nº **32/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor dos itens 07 e 10, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660 ✓	3,91	✓21.641	✓ 2,06	✓40.035,85
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032	3,53	17.661,70	2,03	-35.853,251 <u>26.492,55</u>

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 75.889,10 (Setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.



1622

Município de Capanema - PR

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06 de maio de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

- () Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.
- () Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675



441623

Município de Capanema - PR

MINUTA

6.º Termo Aditivo de Supressão nº **33/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - MELTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do CPF 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor do item 14 devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade e da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480	3,73	18.691,70	2,31	26.542,214

Valor total da Supressão: o Aditivo R\$ 26.542,214 (Vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e duzentos e quatorze milésimos de real)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.



Município de Capanema - PR

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Fornecedor

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

**Município de Capanema - PR**

minuta

5.º Termo Aditivo de Supressão nº **34/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - MELTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do CPF 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor dos itens 16, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104	3,79	13.936,4012	2,26	21.322,69

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 21.322,69 (Vinte e um mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



4-1626

Município de Capanema - PR

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Fornecedor

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



SID 1627

Município de Capanema - PR

minuta

7.º Termo Aditivo de Supressão nº **36/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador Do CPF 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor dos itens 3, 4, 8, 9, 12 E 15, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade e da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620	3,77	22.949	1,68	- 47.963,41
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	KM	24.860	3,77	21.290	1,72	-43,644,50

51628



Município de Capanema - PR

	40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.						
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.000	3,74	21.681,50	2,10	-35.557,66
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900	3,73	29.170,90	1,63	-61.258,89
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200	3,06	24.691	1,57	-36.789,59
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	KM	23.056	3,81	19.294,37	1,92	-36.466,35



Município de Capanema - PR

~~07-1628~~

1629

	40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.						
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.000	3,74	21.681,50	2,10	-35.557,66
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900	3,73	29.170,90	1,63	-61.258,89
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200	3,06	24.691	1,57	-36.789,59
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	KM	23.056	3,81	19.294,37	1,92	-36.466,35



1630

Município de Capanema - PR

40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.							
---	--	--	--	--	--	--	--

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 261.680,40(Duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Fornecedor

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675



1631

Município de Capanema - PR

minuta

5.º Termo Aditivo de Supressão nº **37/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPPLTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do CPF 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor dos itens 01, 02, 05, 06, 17 E 18 devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade e da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834,00	3,77	21.581,90	1,91	40.142,33
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	KM	19.712,00	3,77	18.227,70	1,96	32.992,13



1632

Município de Capanema - PR

	40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.						
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272,00	3,73	30.198,20	1,61	64.020,18
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516,00	3,73	20.196,20	2,04	34.131,57
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520,00	3,09	26.424,00	1,51	41.749,92
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA,	KM	30.008,00	3,09	31.526,90	1,87	38.462,81



4-1633

Município de Capanema - PR

SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.							
---	--	--	--	--	--	--	--

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 251.498,94 (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Fornecedor

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



1634

Município de Capanema - PR

MINUTA

6.º Termo Aditivo de Supressão nº **38/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador Do CPF 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor do item 13, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade e da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340,00	3,99	19.754,30	2,47	30.026,53

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 30.026,53 (Trinta mil, vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.



1635

Município de Capanema - PR

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

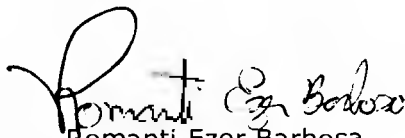
AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA
Fornecedor

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

1636

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ALCEO FRANCISCO MULLER
Representante Legal
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME
Contratada

LEIA-SE

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 75.981.993/0007-14, RUA 4, 1680 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE Planalto/PR-, nesse ato representada pelo Sr(a). IVO ANTONIO MULLER, CPF Nº 175.546.329-49, residente e domiciliado(a) em AVENIDA INDEPENDENCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 34/2019, Ata de Registro de Preços nº 174/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 08/05/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 174/2019, celebrado entre as partes em 08/05/2019, referente a Pregão Presencial 34/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.586,50 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) e assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma. Capanema-PR, 07 de Maio de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA
Contratada

ROSELIA K.B. PAGANI - CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, DIA 08/05/2020, EDIÇÃO 484, PÁGINA 4

ONDE LIA-SE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2020

Pregão Nº 034/2019

Data da Assinatura: 07/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E OBJETOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO

DE PREÇOS..

Valor total: R\$11.586,50 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

LEIA-SE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2020

Pregão Nº 034/2019

Data da Assinatura: 07/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E OBJETOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$11.586,50 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ROSELIA K.B. PAGANI - CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÕES

6.º Termo Aditivo de Supressão nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - MELTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr.ELISEU BUDKE, portador do CPF 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor do item 14 devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
14	ROTA 13- TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	K.M	18.480	3,73	18.691,70	2,31	26.542,214

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 26.542,214 (Vinte e seis mil,

1637

quinhentos e quarenta e dois reais e duzentos e quatorze milésimos de real)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Fornecedor

6.º Termo Aditivo de Supressão nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr.ELIAS CATANI, portador Do CPF 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor do item 13, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340,00	3,99	19.754,30	2,47	30.026,53

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 30.026,53 (Trinta mil, vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de

igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Fornecedor

4.º Termo Aditivo de Supressão nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr.ELIAS CATANI, portador Do CPF 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor do item 01, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA. TURNO VESPERTINO.	KM	19.000,00	2,74	18.709,9419	1,76	18.335,74

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 18.335,74 (Dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Fornecedor



441638

Município de Capanema - PR

6.º Termo Aditivo de Supressão nº **33/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - MELTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLE**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr.ELISEU BUDKE, portador do CPF 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor do item 14 devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade e da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480	3,73	18.691,70	2,31	26.542,214

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 26.542,214 (Vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e duzentos e quatorze milésimos de real)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.




1639

Município de Capanema - PR

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Fornecedor



41610

Município de Capanema - PR

6.º Termo Aditivo de Supressão nº **33/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - MELTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do CPF 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor do item 14 devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade e da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480	3,73	18.691,70	2,31	26.542,214

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 26.542,214 (Vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e duzentos e quatorze milésimos de real)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



1641

Município de Capanema - PR

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Fornecedor

ELISEU BUDKE

1642

CNPJ 23.717.563/0001-09

Av Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232, Santa Cruz.
85760 000 – CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE ABRIL 2020

Item 14 Rota 13 – Motorista (Sócio): Eliseu Budke – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus no trecho compreendido entre Linha Bonita, Linha Gaúcha, Linha Carboni, Nova Gaúcha, Cidade, turno matutino e vespertino, 84,0 kms + 2,0 kms + 1,2 kms = 87,2 kms x 16,0 dias = 1.395,2 kms x R\$ 2,31..... R\$ 3.222,91

Total = R\$ 3.222,91

DECLARAÇÃO

A empresa ELISEU BUDKE, inscrita no CNPJ nº 23.717.563/0001-09, estabelecida nesta cidade de Capanema/PR., através de seu representante abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins e a quem interessar possa, que admitiu como motorista para dirigir o ônibus do transporte escolar da rota 13 o Sr DERCIO VOLMIR NOLL.

Nada mais a declara, dato e assino a presente declaração.

Capanema/PR., 12 de maio 2020.

ELISEU BUDKE

CNPJ 23.717.563/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 14 - ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			84,0000
Percurso Mensal - Km			1848,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS		
FGTS		
Férias	183,08	
Adic. Férias	61,03	
Benefícios		
13º Salário	427,20	R\$ 2.624,21
Vale Alimentação	483,32	R\$ 483,32
	31.490,48	
	5.799,84	

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,82	
Vistorias - Detran	98,98	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.200,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	75,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	83,13	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.500,00	
Total	7.328,93	R\$ 610,74

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3,5		84	R\$ 0,00		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor			84	R\$ 0,00		
Oleo Hidraulico			84	R\$ 0,00		
Oleo Diferencial			84	R\$ 0,00		
Outros (filtros correas ...)			84	R\$ 0,00		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado		45.000		

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 5%	2.230,96	185,91	4,356%
Combustível Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.328,93	732,89	17,172%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação Nota 1	37.290,32	3.107,53	72,811%
Sub-Totais	46.850,21	4.026,33	
Simplex 6%	2.811,01	241,58	5,660%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	49.661,22	4.267,91	100,000%
Valor por Km:		R\$ 2,31	

4121646

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	001 / 010	
Vencimento	11/02/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,28	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado	109	
Carteira	109/91679124-1	
Nosso Número	109/91679124-1	
Número do Documento	1002806156562/00000000/001	
Pagador	ELISEU BUDKE	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	002 / 010	
Vencimento	11/03/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,07	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado	109	
Carteira	109/91679125-8	
Nosso Número	109/91679125-8	
Número do Documento	1002806156562/00000000/002	
Pagador	ELISEU BUDKE	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	003 / 010	
Vencimento	13/04/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,07	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado	109	
Carteira	109/91679126-6	
Nosso Número	109/91679126-6	
Número do Documento	1002806156562/00000000/003	
Pagador	ELISEU BUDKE	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

002806156562-7622 9897 10/02/2020 265,28R
 10:341916991767912418020541942520025

1002806156562-002 1002806156562-002
 11/03/2020 265,07R 10:34191699176791258020541942520025

002806156562-003 1002806156562-003
 13/04/2020 265,07R 10:34191699176791266020541942520025

ESSOR SEGUROS S.A. Cód. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 235453 APÓLICE: 1002806156562 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 04/02/2020 ÀS 24H DE 04/02/2021

SEGURADO - Nome: ELISEU BUDKE

Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº: 232 Complemento: TERREO

Bairro: SANTA CRUZ Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09

ESTIPULANTE - Nome: ELISEU BUDKE CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1620

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1997 Ano Modelo: 1997 Placa: BXX9845 Chassis: 8AB384087VA123672 Renavam: 675342856

Nº Passageiros: 46 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.201,04
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		577,52
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		215,10
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		209,99
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		97,22
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		151,83
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,02

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 2.468,72

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.650,91

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	11/02/2020	265,28	Ficha de Compensação	7	11/08/2020	265,07	Ficha de Compensação
2	11/03/2020	265,07	Ficha de Compensação	8	11/09/2020	265,07	Ficha de Compensação
3	13/04/2020	265,07	Ficha de Compensação	9	13/10/2020	265,07	Ficha de Compensação
4	11/05/2020	265,07	Ficha de Compensação	10	11/11/2020	265,07	Ficha de Compensação
5	12/06/2020	265,07	Ficha de Compensação				
6	13/07/2020	265,07	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de Seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 06/02/2020

Fabiano Pinto - Diretor Executivo

DELTA CONSTRUÇÕES S/A

Empregador 10.788.628/0040-63

CGC/MF AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 2932 RUA ÁGUA VERDE - CEP 80240-040 Município CURITIBA - PR Est.

Esp. do estabelecimento Motorista Cargo

CBO nº 782305

Data admissão 13 de novembro de 19 2013

Registro nº 101011 Fls./Ficha 353079

Remuneração especificada: R\$ 1.210,00 com um mil e dezessete e dezessis reais e sessenta centavos por mês

DELTA CONSTRUÇÃO Ass. do empregador Julian Soares da Silva Encarregado Administrativo

Data saída 14 de junho de 2013

DELTA CONSTRUÇÃO Ass. do empregador Julian Soares da Silva Encarregado Administrativo

Com. Dispensa CD Nº

5. 13/11/2013

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ELISEU BUDKE

CNPJ/CPF/CEI: 23.717.563/0001-09 Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232, SANTA CRUZ

Município: CAPANEMA UF: PR Esp. do estabelecimento:

Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS

CBO N°: 782405

Data de admissão: 02 de Maio de 2020

Registro N°: 1 Fls./Ficha:

Remuneração especificada: R\$ 2.197,01 (dois mil, cento e noventa e sete reais e um centavo) por mês.

X [Signature]

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome DERCIO VOLMIR NOLL
 Loc. Nasc. CAPANEMA - PR Data 16.10.75
 Filiação CARLOS MERCURY NOLL & NELI GLASER NOLL
 Doc. n.º RG. 7.671.159-3 SCSA/PR, C. Ab. PR, 07/03/96 ESTRANGEIROS
 Chegada ao Brasil em Estado Doc. Ident. n.º
 Exp. em
 Obs. Delma Balzar
 Data Emissão 11.07.97 Part. 2.587 9.374.012-0
 Assinatura: [Assinatura] 93

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA

55417 00055-PR

Numero Série

Dercio Volmir Noll
 ASSINATURA DO PORTADOR

441650

REGISTRO DE EMPREGADO

Dados Empresa			
FANTASIA	: VIAÇÃO SANTA CRUZ	CNPJ/CEI	: 23.717.563/0001-09
ESTABELECIMENTO	ELISEU BUDKE	CEP	85.760-000
ENDEREÇO	AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232	CÓDIGO MUNICÍPIO	4104501
CIDADE/UF	CAPANEMA PR	CNAE	4924800
BAIRRO	SANTA CRUZ		

Dados Pessoais			
NOME	: DERCIO VOLMIR NOLL	NR. REGISTRO	: 1
NOME DA MÃE	NELI GLASER NOLL	ESTADO CIVIL	: Casado
NOME DO PAI	CARLOS NERY NOLL	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Primeiro grau completo (ginásio completo)
ENDEREÇO	LINHA GAUCHA 1 CASA	SEXO	M
CIDADE/UF	CAPANEMA PR	DATA DE NASCIMENTO	16/10/1975
BAIRRO	ZONA RURAL	NACIONALIDADE	Brasileiro
CEP	85.760-000	ANO CHEGADA	
TELEFONE	()	CIDADE DE NASCIMENTO	CAPANEMA
CELULAR	()	UF DE NASCIMENTO	PR

Documentos			
CPF	: 025.118.849-33	CTPS	: 55417 00055-/PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMISSÃO	: 76711593 SSP PR 07/03/1996	TÍTULO ELEITORAL	
PIS/PASEP/EMISSÃO	: 126.55838.53-1 11/07/1997	CERTIFICADO MILITAR	
		HABILITAÇÃO	

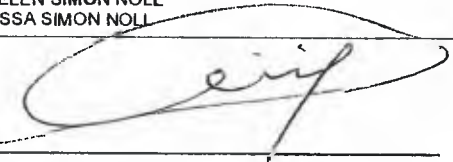
Lotação Organizacional	
CENTRO DE CUSTO : 000001 GERAL	DEPARTAMENTO : 001 ADMINISTRATIVO

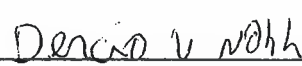
Dados Contratuais			
DATA DE ADMISSÃO	: 02/05/2020	FUNÇÃO ADMISS.	: MOTORISTA DE ONIBUS
SALÁRIO ADISSIONAL	: 2.197,01	CBO	782405
DATA OPÇÃO FGTS	: 02/05/2020	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.juri
HORAS SEMANAIS	44,00		

Horários						
HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAIDA
	DOM	Descanso	-	-	-	-
	SEG	Normal	08:30	11:30	13:30	17:30
	TER	Normal	08:30	11:30	13:30	17:30
	QUA	Normal	08:30	11:30	13:30	17:30
	QUI	Normal	08:30	11:30	13:30	17:30
	SEX	Normal	08:30	11:30	13:30	17:30
	SAB	Descanso	-	-	-	-

Alterações de Função		
DATA : 02/05/2020	FUNÇÃO : MOTORISTA DE ONIBUS	CBO : 782405

Dependentes		
NOME : MAYNE SUELEN SIMON NOLL	PARENTESCO : Filha	DATA NASC. : 05/10/2010
NOME : MAYLA RAISSA SIMON NOLL	PARENTESCO : Filha	DATA NASC. : 16/03/2015


 Assinatura do Empregador


 Assinatura do Empregado

1111 1651

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1579029440

NOME: **DERCIO VOLMIR NOLL**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **7671159-3 SESP PR**

CPF: **025.118.849-33** DATA NASCIMENTO: **16/10/1975**

FILIAÇÃO: **CARLOS NERY NOLL**
NELI GLÄSER NOLL

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: **015683607E1** VALIDADE: **17/01/2018** 1ª HABILITAÇÃO: **21/12/2000**

OBSERVAÇÕES

CETPP
CETCP
CETE

PROIBIDO PLASTIFICAR
1579029440

DERCIO V NOLL
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CAPANEMA, PR** DATA EMISSÃO: **17/01/2018**

JACOBS (RAAD)
ASSINATURA DO EMISSOR

16993121653
PR913894797

PARANÁ



Município de Capanema - PR

6.º Termo Aditivo de Supressão n.º **38/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do CPF 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial n.º 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial n.º 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico n.º 143/2020, fica suprimido o valor do item 13, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade e da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340,00	3,99	19.754,30	2,47	- 30.026,53

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 30.026,53 (Trinta mil, vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



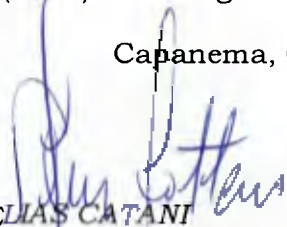
1653

Município de Capanema - PR

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA
Fornecedor

ecatur

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR

1654

Fone/Fax: (46) 552 - 1774

e-mail zecatur@pontocap.com.br

CEP: 85760 - 000

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR**

EDUCAÇÃO:

PLANILHA DE ESTUDANTES MÊS 04/2020

ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro – 16 dias x 68,3 Kms = 1.092,8 kms x R\$ 2,47 = R\$ 2.699,22

ROTA 19 – L. Porto/Santa Clara/IFPR – 16 dias x 98,0 Kms = 1.568,0 x R\$ 1,76=R\$ 2.759,68

Total R\$ 5.458,90

ATENCIOSAMENTE

ZECATUR

Zaida Teresinha Farabozz
Zaida Teresinha Farabozz
Doc. 6.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

1655

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários garantido, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conteúdo de anotações contida neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta e a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e Cuida-la, pois além de garantir o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade também como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
LAI - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

161.28916.43-1

NÚMERO

2812735

SÉRIE

002-0

UF

PR

Ademilson Rosbald.

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



1657

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA SOCIAL
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ADENTILSON RASBOLD



DOC. IDENTIFICAD. / COM. PRECATOR JUP - PR
9963504-5

CPF
057.310.059-40

DATA DE EMISSÃO
12/12/1990

FILIAÇÃO
CEZAR JOAO RASBOLD

ESPOSA
OLIVA TIZZIANI RASBOLD

PROFISSÃO
ACT. CAT. INH. D

Nº DE CADASTRO
04686178400

VALIDADEZ
13/03/2022

1ª EMISSÃO
02/07/2009

ASSINATURA DO TITULAR
Adentilson Rasbold

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
12/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
AROS (RAM)

0485837740
PR914208094

PARANÁ

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1596581517

PROIBIDO PLASTIFICAR
1596581517

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418.0001-62
LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, Nº2855, CAPANEMA/PR

1658



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR
Fone/Fax: (46) 3552-1774
e-mail: zecatur@pentecap.com.br
cep 85.760-000

DECLARAÇÃO

.ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o motorista Adenilsom Rasbold é motorista da Linha de transporte escolar rota Nº12

Capanema/PR, 11 de Maio de 2020.

Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda

1119 1659

ZECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA
ALAGOAS, 855 - SALA
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
ZECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS.855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Abril/2020

Sage

CEO 782410 Emp 001 Local Admissão 01/04/2013 Deplo. 002 MOTORISTAS Setor 000 Seção 000 FI

Código 00002 Nome do Funcionário ADENILSON RASBOLD MOTORISTA

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.793,00	
00080	DESCONTO INSS	9%		145,69

Total de Vencimentos 1.793,00
Total de Descontos 145,69

Total Líquido 1.647,31

Salário Base 1.793,00 Sal. Contr. INSS 1.793,00 Base Calc. FGTS 1.793,00 FGTS do mês 143,44 Base Calc. IRRF 1.793,00 Faixa IRRF 0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
Adenilson Rasbold
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418.0001-62
LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, Nº2855, CAPANEMA/PR



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR
Fone/Fax: (46) 3552-1774
e-mail: zecatur@pontocap.com.br
cep 85.760-000

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, Adnilson Rasbold, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 o valor do mês de Abril 2020 referente ao vale alimentação de R\$ 32,22 (trinta e dois reais e vinte e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecida pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de Abril de 2020.

Adnilson Rasbold

Adnilson Rasbold

057.310.059-40

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passag. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 222987 APÓLICE: 1002806149921 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 13/11/2019 ÀS 24H DE 13/11/2020

SEGURADO - Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS Nº: 855 Complemento: EMPRESA

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62

ESTIPULANTE - Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: FORD Modelo: B1618

Prefixo: Ano Fabricação: 1997 Ano Modelo: 1997 Placa: AHA4048 Chassis: 9BFYTARB2VDB62256 Renavam: 674644476

Nº Passageiros: 45 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.080,58
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		519,58
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	200.000,00		254,77
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	50.000,00		206,20
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	20.000,00		110,40
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	20.000,00		166,15
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		27,62
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	20.000,00		116,10

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.481,40

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 183,13

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 2.664,53

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	25/11/2019	266,57	Ficha de Compensação	7	25/05/2020	266,44	Ficha de Compensação
2	26/12/2019	266,44	Ficha de Compensação	8	25/06/2020	266,44	Ficha de Compensação
3	27/01/2020	266,44	Ficha de Compensação	9	27/07/2020	266,44	Ficha de Compensação
4	25/02/2020	266,44	Ficha de Compensação	10	25/08/2020	266,44	Ficha de Compensação
5	25/03/2020	266,44	Ficha de Compensação				
6	27/04/2020	266,44	Ficha de Compensação				

CORRETOR

PS & MSV CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Cód. Susep: 100580911

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a facultade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de sinistros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

1663

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	006 / 010
Vencimento	27/04/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$266,44
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91455576-2
Número do Documento	1002806149921/00000000/006
Pagador	ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO D
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Banco Itaú S.A.				341-7	34191.09917 45557.620205 41942.520002 5-82380000026644
Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					27/04/2020
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
19/11/2019	1002806149921/00000000/006	RC	N	19/11/2019	109/91455576-2
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	006 x 010		R\$266,44
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - CNPJ/CPF: 79.039.418/0001-62					
RUA ALAGOAS 855 EMPRESA CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Intencar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



6097

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2013

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 13 - ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	45	25.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			47
Percurso Mensal - Km			1.034

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.098,51	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	91,54	
Adic. Férias	30,51	
Benefícios	-	
13º Salário	213,60	R\$ 1.312,10
Vale Alimentação	483,32	R\$ 483,32
	15.745,24	

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	280,00	
Vistórias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	5.649,00	R\$ 470,75

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,2		47	R\$ 0,00

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			47	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			47	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			47	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			47	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado		45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 0%	-	-	0,000%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.649,00	564,90	22,160%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	21.545,08	1.795,42	70,432%
Sub-Totais	27.194,08	2.360,32	
Simplex 8%	2.175,53	188,83	7,407%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	29.369,60	2.549,15	100,000%

Valor por Km:**R\$ 2,47**

1666

CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 2.052,70 (Dois Mil e Cinqüenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº207/2020

Pregão Eletrônico Nº 030/2020

Data da Assinatura: 12/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 908,00 (Novecentos e Oito Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº208/2020

Pregão Eletrônico Nº 030/2020

Data da Assinatura: 12/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 11.243,30 (Onze Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº209/2020

Pregão Eletrônico Nº 030/2020

Data da Assinatura: 12/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARCELO SIMONI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 11.847,00 (Onze Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº210/2020

Pregão Eletrônico Nº 030/2020

Data da Assinatura: 12/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 687,15 (Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Quinze Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº211/2020

Pregão Eletrônico Nº 030/2020

Data da Assinatura: 12/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 1.398,00 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº212/2020

Pregão Eletrônico Nº 030/2020

Data da Assinatura: 12/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 3.620,00 (Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº213/2020

Pregão Eletrônico Nº 030/2020

Data da Assinatura: 12/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VALERIA CORADINI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 4.650,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

5.º Termo Aditivo de Supressão nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

1667

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor dos itens 07 e 10, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660	3,91	21.641	2,06	- 40.035,85
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032	3,53	17.661,70	2,03	-35.853,251

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 75.889,10 (Setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06 de maio de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata

5.º Termo Aditivo de Supressão nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - MELTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado

pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do CPF 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor dos itens 16, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104	3,79	13.936,4012	2,26	- 21.322,69

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 21.322,69 (Vinte e um mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Fornecedor

5.º Termo Aditivo de Supressão nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPPLTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador Do CPF 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas

1668

e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor dos itens 01, 02, 05, 06, 17 E 18 devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834,00	3,77	21.581,90	1,91	- 40.142,33
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/ RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	19.712,00	3,77	18.227,70	1,96	-32.992,13
3	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272,00	3,73	30.198,20	1,61	-64.020,18
4	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENÇA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.516,00	3,73	20.196,20	2,04	-34.131,57
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520,00	3,09	26.424,00	1,51	-41.749,90
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008,00	3,09	31.526,90	1,07	-38.462,51

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 251.498,94 (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Fornecedor

4.º Termo Aditivo de Supressão nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador Do CPF 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor do item 03, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
3	ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES. PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO. COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN - SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN - SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IFPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ, SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.	KM	23.100,00	3,93	22.098,75	1,88	- 45.302,43

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 45.302,43 (Quarenta e cinco mil, trezentos e dois reais e quarenta e três centavos)



Município de Capanema - PR

5.º Termo Aditivo de Supressão nº **37/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPPLTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador Do CPF 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor dos itens 01, 02, 05, 06, 17 E 18 devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade e da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834,00	3,77	21.581,90	1,91	- 40.142,33
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO	KM	19.712,00	3,77	18.227,70	1,96	-32.992,13



#1670

Município de Capanema - PR

	COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.						
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272,00	3,73	30.198,20	1,61	-64.020,18
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516,00	3,73	20.196,20	2,04	-34.131,57
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520,00	3,09	26.424,00	1,51	-41.749,92
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ,	KM	30.008,00	3,09	31.526,90	1,87	-38.462,81



1671

Município de Capanema - PR

CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.							
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 251.498,94 (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.


CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020



AMERICO BELLE
Prefeito Municipal



ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Fornecedor

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 centro
85760.000 – CAPANEMA-PR

1672

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE ABRIL/2020

Item 1 Rota 03 – Motorista (Sócio): Alcides Amélio Kollet – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Lajeado Grande, São Sebastião, Tigrinho, Nossa Senhora do Carmo, Santo Antônio Siemens, Três Angicos, Cidade até o IFPR, turno matutino, 97,4 kms x 16 dias = 1558,4 kms x R\$ 1,91 = **R\$ 2.976,54**

Item 5 Rota 04 – Motorista (Sócio): Nolir Feier Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, Cambuí, São Luiz, turno matutino e vespertino, 138,0 kms + 1,0 kms = 139,0 kms x 16 dias = 2224,0 kms x R\$ 1,61 = **R\$ 3.580,64**

Item 06 Rota 05 – Motorista (Sócio): Valdir Weinzirl – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Nova Veneza, Pavão, São Luiz, Cambuí, Pelo Asfalto Novo, Cidade, turno matutino e vespertino, 97,8 kms + 17,2 kms = 115,0 kms x 16 dias = 1840,0 kms x R\$ 2,04 = **R\$ 3.753,60**

Item 02 Rota 16 – Motorista (Sócio): Adolfo Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Santa Clara, Volta P/ Ressaca, São Luiz, Ent. Pavão, Cambuí, São Francisco, Cidade, IFPR, turno matutino 90,0 kms + 5,0 kms + 3,4 kms = 98,4 kms x 16 dias = 1574,4 kms x R\$ 1,96 = **R\$ 3.085,82**

Item 17 Rota 17 – Motorista (Sócio): Antoninho Luchese – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Linha Curitiba, Cambuí, Linha São Francisco, Engenheiro Pinto e Cidade, turno matutino, vespertino 118,0 kms x 16 dias = 1888,0 kms x R\$ 1,51 = **R\$ 2.850,88**

Total = R\$ 16.247,48

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
 CNPJ 06.338.210/0001-70
 SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,

ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

nk.
Adolfo Lopes
Adolfo
PP
M
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB N° 20171664787.
 PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700957747. NIRE: 41205263431.
 VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

1674

FL2/2

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNÉBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET** e **ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

Antoninho Luchese
ANTONINHO LUCHESE

Valdir Weinzirl
VALDIR WEINZIRL

Adolfo Lopes
ADOLFO LOPES

Nolir Feier Lopes
NOLIR FEIER LOPES

Alcides Amelio Kollet
ALCIDES AMELIO KOLLET

Mauri Knebel
MAURI KNEBEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787-
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 15/03/2017 09:18

DE

NOTAS DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 15/03/2017 09:18

DE

NOTAS DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 15/03/2017 09:18

DE

NOTAS DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB N° 20171664787
 PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700957747. NIRE: 41205263431.
 VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

441676

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 - Centro.
85760.000 – CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanea PR

PLANILHA DO TRANSPORTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS DO PROGRAMA
INCLUSÃO ESCOLAR NO MÊS DE ABRIL/2020

Item 18 Rota 18 – Motorista (Sócio): Mauri Knebel – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi ou veículo assemelhado com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, São Luiz, Cambuí, Cristo Rei, Cidade, turno vespertino 122,7 kms x 16 dias = 1963,2 kms x R\$ 1,87 =
.....**R\$ 3.671,18**

Total = R\$ 3.671,18

441677

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 18 - ITINERÁRIO 18 - LINHA PORTO LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	2010	9	30.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			137
Percurso Mensal - Km			3.014

Salário Motorista e Assistente +Encargos (Simples Nacional) - Nota			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.919,36		
INSS		-		
FGTS		-		
Férias	243,28			
Adic.Férias	81,09			
Benefícios				
13º Salário	243,28	567,65	41.844,16	R\$ 3.487,01
Vale Alimentação		854,22	10.250,64	R\$ 854,22

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	46,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	60,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	30,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.900,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	800,00	
Total	5.359,00	R\$ 446,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4,5		137	R\$ 0,00
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor			137	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			137	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			137	R\$ 0,00
Outros (filtros correas -)			137	R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3				
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM
Pneus Misto	4	importado		45.000

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 3%	1.723,61	143,63	2,554%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.359,00	535,90	9,530%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	52.094,80	4.341,23	77,201%
Sub-Totais	59.177,41	5.020,77	
Simplex 12%	7.101,29	602,49	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	66.278,70	5.623,26	100,000%
Valor por Km:		R\$ 1,87	



au S.A. 341- / 010 / 010

341- / 34197

13/05/2020

Beneficiário 0204/19425-2

RC Quantidade: R\$178,85

eduções 0,00

brado 109

Documento 109/91112059-4

1002806140752/00000000/010

SENTINELA LTDA

EGUROS S.A. Cnpj: 184/0001-50
Longo de Inhauma, 83- Sala 1801-
Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Estado. Após vencimento.

- Cnpj: 14.525.684/0001-50
1801- Centro- Rio de Janeiro

752/00000000/010

especie R\$ 010

bancária.
sendo multa de 2% e juros de mora de 1%
anos.
pague parcelas, quando o prêmio da qual
do seguro.

PA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0000
5 Terreo Centro
Anema - PA

Recibo do Seguro



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 206962 APÓLICE: 1002806140752 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2019 ÀS 24H DE 02/08/2020

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo

Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Kombi Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBISTANDART14

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2010 Placa: ASB2247 Chassis: 9BWMF07X0AP017527 Renavam: 182694020

Nº Passageiros: 9 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		654,81
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		715,39
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		266,45
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		6,48
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		4,31
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		19,01
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.666,45

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 122,23 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.788,68

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pag.
1	13/08/2019	179,03	Ficha de Compensação	7	13/02/2020	178,85	Ficha de Compensação
2	13/09/2019	178,85	Ficha de Compensação	8	13/03/2020	178,85	Ficha de Compensação
3	14/10/2019	178,85	Ficha de Compensação	9	13/04/2020	178,85	Ficha de Compensação
4	13/11/2019	178,85	Ficha de Compensação	10	13/05/2020	178,85	Ficha de Compensação
5	13/12/2019	178,85	Ficha de Compensação				
6	13/01/2020	178,85	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 07/08/2019

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

1682

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1579594978

NOME
MAURI KNEBEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5284484-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
020.013.209-14 30/11/1975



FILIAÇÃO
ANIBALDO KNEBEL
LORI KNEBEL

PERMISSÃO AEC CAT. HAB.
A11

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00747672302 20/01/2018 06/03/1995

OBSERVAÇÕES
CETE

Mauri Knebel
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CAPANEMA, PR 31/01/2018

Ar. Gos. RAAD
ASSINATURA DO EMISSOR

80526830197
PR913971033

PROIBIDO PLASTIFICAR
1579594978

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 17 - ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1992	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01		
INSS	-		
FGTS	-		
Férias	183,08		
Adic. Férias	61,03		
Benefícios	-		
13º Salário	183,08	427,20	R\$ 2.624,21
Vale Alimentação	483,32	5.799,84	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,82	
Vistórias - Detran	217,84	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	52,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	75,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	83,13	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	5.172,79	R\$ 431,07

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3		116	R\$ 0,00

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			116	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			116	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			116	R\$ 0,00
Outros (filtros correias ...)			116	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	radial		45.000	-	

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	-	-	0,000%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.172,79	517,28	13,463%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	80,877%
Sub-Totais	42.463,11	3.624,81	
Simplex 6%	2.547,79	217,49	5,660%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	45.010,89	3.842,29	100,000%

Valor por Km:**R\$ 1,51**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

128-845280644-0
07/MAI/2020 HORA DF 08:50:39

LOT. 14.003410-2 TERM 044736
LOCALIDADE: CAPANEMA
AG. VINCULADA: 1256

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
3419109917 75708750205
41942520002 1 82690000026498

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S A
RAZÃO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
PAGADOR
NOME FANTASIA: VIACAO SENTINELA LTDA
RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70
DATA DE VENCIMENTO: 28/MAI/2020
DATA DE PAGAMENTO: 07/MAI/2020
VALOR NOMINAL: 264,98
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 264,98
VALOR DO PAGAMENTO: 264,98

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
128-845280644-0
VIA DO CLIENTE

Banco Itaú S.A.

341-7

Parcela	004 / 010
Vencimento	28/05/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$264,98
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Numero	109/91757087-5
Numero do Documento	1002806159023/00000000/004
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A.	Cnpj:
14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

1685

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0626 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 239317 APÓLICE: 1002806159023 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 18/02/2020 ÀS 24H DE 18/02/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo

Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1315

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1992 Ano Modelo: 1992 Placa: BYD6509 Chassis: 9BM384098NB937882 Renavam: 319566870

Nº Passageiros: 48 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.205,93
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		579,87
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		215,98
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		210,86
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		93,59
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,16
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,42

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.467,81

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 182,12

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 2.649,93

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	28/02/2020	265,11	Ficha de Compensação	7	28/08/2020	264,98	Ficha de Compensação
2	30/03/2020	264,98	Ficha de Compensação	8	28/09/2020	264,98	Ficha de Compensação
3	28/04/2020	264,98	Ficha de Compensação	9	28/10/2020	264,98	Ficha de Compensação
4	28/05/2020	264,98	Ficha de Compensação	10	30/11/2020	264,98	Ficha de Compensação
5	29/06/2020	264,98	Ficha de Compensação				
6	28/07/2020	264,98	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 21/02/2020

Fabio H. Pinho - Diretor Executivo

1687

ANTONINHO LUCHESE

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1860134770



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF		
1080684-4	SESP	PR
CPF		DATA NASCIMENTO
284.928.389-49		04/09/1946
FILIAÇÃO		
JACINTO LUCHESE		
SCOLASTICA CARNAVALLI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
1860134770	05/09/1973	

OBSERVAÇÕES

A

CETE

Antoninho Lucese

PROIBIDO PLASTIFICAR
1860134770

LOCAL	ASSINATURA DO POSTADOR	DATA EMISSÃO
CAPANEMA, PR	<i>Antoninho Lucese</i>	26/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR	34201824668
<i>Antoninho Lucese</i>	PR916134877

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 02 - ITINERÁRIO 16 - LINHA PAVÃO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1993	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.797,55	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	149,80	
Adic. Férias	49,93	
Benefícios	-	
13º Salário	149,80	349,52
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		25.764,94
		R\$ 2.147,08
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	7.433,00	R\$ 619,42

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9		90	R\$ 0,00
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor			90	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			90	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			90	R\$ 0,00
Outros (filtros correias...)			90	R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3				

Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 2%	779,96	65,00	1,673%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	7.433,00	743,30	19,129%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.564,78	2.630,40	67,694%
Sub-Totais	39.777,73	3.438,69	
Simples 12%	4.773,33	412,64	10,619%
Desp. Administrativas 1%	397,78	34,39	
Totais	44.948,84	3.885,72	99,115%
Valor por Km:		R\$ 1,96	

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 245002 APÓLICE: 1002806162646 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 19/03/2020 ÀS 24H DE 19/03/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº 1445 Complemento: Terreo

Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZO371

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1993 Ano Modelo: 1993 Placa: KNG1992 Chassis: 9BM384097PB001257 Renavam: 321402367

Nº Passageiros: 44 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.196,41
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		575,30
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		214,28
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp. LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		209,19
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		92,85
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		145,00
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,29

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.448,32

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 180,69 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.629,01

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	14/04/2020	263,54	Ficha de Compensação	7	14/10/2020	262,83	Ficha de Compensação
2	14/05/2020	262,83	Ficha de Compensação	8	16/11/2020	262,83	Ficha de Compensação
3	15/06/2020	262,83	Ficha de Compensação	9	14/12/2020	262,83	Ficha de Compensação
4	14/07/2020	262,83	Ficha de Compensação	10	14/01/2021	262,83	Ficha de Compensação
5	14/08/2020	262,83	Ficha de Compensação				
6	14/09/2020	262,83	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 25/03/2020

Fábio Pinho - Diretor Executivo



NOME
ADOLFO LOPES

DOC. IDENTIFICAD. / CÔD. BRASOBA / UF
1589204-8 BESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
212.992.189-20 29/07/1957

FRILIAÇÃO
FERNANDO BRABOSA LOPES
NATALIA MARTIN BRAZ

PROFISSÃO ALC. CAP. TMB

Nº REGISTRO VALIDADE Nº MOBILIZAÇÃO
0742783 0910 01/07/1976

OBSERVAÇÕES
A
CETCP
CETE

Adolfo Lopes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CAPANEMA, PR 04/10/2017

[Signature]
38650570017
PR913355421

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
15225589788

PROIBIDO PLASTIFICAR
15225589788

[Handwritten mark]
1692

1693

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 06 - ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ONIBUS	1982	44	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			97,8000
Percurso Mensal - Km			2151,6000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01		
INSS			
FGTS			
Férias	183,08		
Adic.Férias	61,03		
Benefícios			
13º Salário	183,08	427,20	R\$ 31.490,48
Vale Alimentação	483,32	5.799,84	R\$ 2.624,21
			R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	165,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	7.434,00	R\$ 619,50

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3		97,8	R\$ 0,00		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor			97,8	R\$ 0,00		
Oleo Hidraulico			97,8	R\$ 0,00		
Oleo Diferencial			97,8	R\$ 0,00		
Outros (filtros correas ...)			97,8	R\$ 0,00		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado		45.000	-	--

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 2%	894,49	74,54	1,695%
Combustível - Nota 3	-	--	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.434,00	743,40	16,909%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	--	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	70,681%
Sub-Totais	45.618,80	3.925,47	
Simplex 12%	5.474,26	471,06	10,714%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	51.093,06	4.396,52	100,000%
Valor por Km:		R\$ 2,04	

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	001 / 010	
Vencimento	28/05/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$293,08	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91909530-1	
Número do Documento	1002806164068/00000000/001	
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 90953.010205 41942.520002 2 82690000029308	
Local de Pagamento			Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			28/05/2020	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			Agência/Código Beneficiário 0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerte	Data do Processamento
08/05/2020	1002806164068/00000000/001	RC	N	08/05/2020
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	001 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			Cart. / Nosso Número 109/91909530-1	
			(=) Valor do Documento R\$293,08	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+) Mora/Multa 0,00	
			(+) Outros Acréscimos	
			(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70 Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



1695

Sentinela
Valdir Weingard
Rota 05



12/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:15:30
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-S CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179095301020541942520002282690000029308

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 51.203
DATA DE VENCIMENTO 28/05/2020
DATA DO PAGAMENTO 12/05/2020
VALOR DO DOCUMENTO 293,08
VALOR COBRADO 293,08

NR. AUTENTICACAO 7.308.030.CAE.F9D.9F1

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

441696

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 247460 APÓLICE: 1002806164068 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 07/05/2020 ÀS 24H DE 07/05/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo

Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: COMILPIAO

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2002 Placa: DAJ1H92 Chassis: 9BM6882762B297950 Renavam: 781198259

Nº Passageiros: 25 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.330,11
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		639,60
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		238,22
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		232,56
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		103,22
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		161,20
Despesas com Honorários Advccaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		17,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.721,91

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 200,88 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.922,79

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	28/05/2020	293,08	Ficha de Compensação	7	30/11/2020	292,19	Ficha de Compensação
2	29/06/2020	292,19	Ficha de Compensação	8	28/12/2020	292,19	Ficha de Compensação
3	28/07/2020	292,19	Ficha de Compensação	9	28/01/2021	292,19	Ficha de Compensação
4	28/08/2020	292,19	Ficha de Compensação	10	26/02/2021	292,19	Ficha de Compensação
5	28/09/2020	292,19	Ficha de Compensação				
6	28/10/2020	292,19	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME


Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.




Local: Rio de Janeiro

Data: 08/05/2020

Fábio Pinho - Diretor Executivo

1141698

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1579594996		VALDIR WEINZIRL	
	DOC. EMISSOR / ENG. EMISSOR / UF 6365310-2 SESP PR		DATA NASCIMENTO 12/03/1974
	RODOLFO WEINZIRL LASSI WEINZIRL		
Nº REGISTRO 02445121032		VÁLIDEZ 17/01/2023	Nº HABILITAÇÃO 21/07/1997
OBSERVAÇÕES CETE			
PROIBIDO PLASTIFICAR 1579594996		ASSINATURA DO PORTADOR 	
LOCAL CAPANEMA, PR		DATA EMISSÃO 31/01/2018	
		90570175807 PR913874220	
PARANÁ			

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 05 - ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1987	40	12.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			138
Percurso Mensal - Km			3.036

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01		
INSS	-		
FGTS	-		
Férias	183,08		
Adic.Férias	61,03		
Benefícios	-		
13º Salário	183,08	427,20	R\$ 2.624,21
Vale Alimentação	483,32	5.799,84	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA			
DPVAT		194,00	
Vistorias - Detran		220,00	
Inspecção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento		307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)		80,00	
Licenciamento		96,00	
Seguro Passageiros		2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		1.200,00	
Assessoria Contábil		2.200,00	
Total		7.763,00	R\$ 646,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

401700

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8		138	R\$ 0,00
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor			138	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			138	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			138	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			138	R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado		45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 12%	5.406,40	450,53	9,199%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.763,00	776,30	15,850%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	63,447%
Sub-Totais	50.459,71	4.334,36	
Simplex 12%	6.055,17	520,12	10,619%
Desp. Administrativas 1%	504,60	43,34	
Totais	57.019,48	4.897,83	99,115%
Valor por Km:		R\$ 1,61	

Parcela	001 / 010
Vencimento	27/05/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$293,08
(-) Desconto	
+ Outras Deduções	
+ Mora/Multa	
0,00	
+ Outros Acréscimos	
= Valor Cobrado	
Carteira	109
Vosso Número	109/91907272-2
Número do Documento	1002806164002/00000000/001
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.
Cnpj:	14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					27/05/2020	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número	
					109/91907272-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
07/05/2020	1002806164002/00000000/001	RC	N	07/05/2020	109/91907272-2	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	R\$	001 x 010		R\$293,08	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+/-) Mora/Multa	
					0,00	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador					VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70	
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista						

Autenticar no verso Recibo do Sacado



Sentinela
Nolis
Rota 04



12/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:09:10
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

1702

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179072722020541942520002482680000029308

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 51.202
DATA DE VENCIMENTO 27/05/2020
DATA DO PAGAMENTO 12/05/2020
VALOR DO DOCUMENTO 293,08
VALOR COBRADO 293,08

NR. AUTENTICACAO 5.408.10A.0B8.416.1CC

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÔD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 N° DA PROPOSTA: 247359 APÓLICE: 1002806164002 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 06/05/2020 ÀS 24H DE 06/05/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo

Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - N° 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1313

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1986 Ano Modelo: 1986 Placa: IIR2H13 Chassis: 9BM345050GB718770 Renavam: 523369212

N° Passageiros: 41 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.330,11
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		639,60
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		238,22
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		232,56
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		103,22
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		161,20
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		17,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.721,91

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 200,88

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 2.922,79

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	27/05/2020	293,08	Ficha de Compensação	7	27/11/2020	292,19	Ficha de Compensação
2	29/06/2020	292,19	Ficha de Compensação	8	28/12/2020	292,19	Ficha de Compensação
3	27/07/2020	292,19	Ficha de Compensação	9	27/01/2021	292,19	Ficha de Compensação
4	27/08/2020	292,19	Ficha de Compensação	10	01/03/2021	292,19	Ficha de Compensação
5	28/09/2020	292,19	Ficha de Compensação				
6	27/10/2020	292,19	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 07/05/2020



Fábio Pinho - Diretor Executivo

VOLANTE PETER LOPES



ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

TEL. RES. 100-24 02/06/1984

PROFISSIONAL: PEDREIRO

VOLANTE: PETER LOPES

SEX: M

IDENTIFICACAO: 24751/2003 26/10/1984

Empty rectangular box for notes or additional information.

Signature of Peter Lopes and date 05/04/2018.

Signature of the issuing authority.

PARANA

Vertical text on the left margin: 5716059511, 5240000981

1705

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 01 - ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	40	15.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			94
Percurso Mensal - Km			2.068

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.797,55	
INSS		
FGTS		
Férias	149,80	
Adic. Férias	49,93	
Benefícios		
13º Salário	149,80	349,52
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		R\$ 2.147,08
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	180,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	300,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	7.722,00	R\$ 643,50

SU1706

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km		Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8		94		R\$ 0,00
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor			94		R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			94		R\$ 0,00
Oleo Diferencial			94		R\$ 0,00
Outros (filtros correas .)			94		R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3					
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM
Pneus Misto	6	importado		45.000	-
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 4%	1.571,47	130,96	3,309%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.722,00	772,20	19,512%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.564,78	2.630,40	66,465%
Sub-Totais	40.858,25	3.533,55	
Simplex 12%	4.902,99	424,03	10,714%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	45.761,24	3.957,58	100,000%
Valor por Km:		R\$ 1,91	

ESSOR SEGUROS S.A. CÔD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal
 N° DA PROPOSTA: 234729 APÓLICE: 1002806156126 ENDOSSO: 0 - Apolice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 01/02/2020 ÀS 24H DE 01/02/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro N°: 1445 Complemento: Terreo

Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - N° 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1620

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1997 Placa: AGW8H83 Chassis: 9BM384087TB105793 Renavam: 667522654

N° Passageiros: 46 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.201,04
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		577,52
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		215,10
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		209,99
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		97,22
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		151,83
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,02

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 2.468,72

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.650,91

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	10/02/2020	265,28	Ficha de Compensação	7	10/08/2020	265,07	Ficha de Compensação
2	09/03/2020	265,07	Ficha de Compensação	8	09/09/2020	265,07	Ficha de Compensação
3	09/04/2020	265,07	Ficha de Compensação	9	09/10/2020	265,07	Ficha de Compensação
4	11/05/2020	265,07	Ficha de Compensação	10	09/11/2020	265,07	Ficha de Compensação
5	09/06/2020	265,07	Ficha de Compensação				
6	09/07/2020	265,07	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

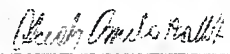
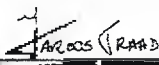
OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 04/02/2020

Fabrício Pinho - Diretor Executivo

MD1709

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1595744471	NOME ALCIDES AMELIO KOLLET		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 1297440-0 SESP PR		
	CPF 176.573.779-68	DATA NASCIMENTO 26/06/1949	
	FILIAÇÃO LEOPOLDO KOLLET ELSA KOLLET		
PROIBIDO PLASTIFICAR 1595744471	Nº REGISTRO 02010528275	VALIDADE 27/01/2021	1ª HABILITAÇÃO 17/12/1970
	OBSERVAÇÕES CETE CETCP		
	ASSINATURA DO PORTADOR 		
	LOCAL CAPANEMA, PR	DATA EMISSÃO 19/02/2018	
ASS 		03420888691 PR913895369	
PARANÁ			



001711

Município de Capanema - PR

5.º Termo Aditivo de Supressão nº **32/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor dos itens 07 e 10, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660	3,91	21.641	2,06	- 40.035,85
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032	3,53	17.661,70	2,03	-35.853,251

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 75.889,10 (Setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



1712

Município de Capanema - PR

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06 de maio de 2020


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

A**Prefeitura Municipal****Capanema PR****PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE ABRIL 2020****Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 16 dias = 1824,0 kms x R\$ 2,06 = **R\$ 3.757,44**

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 16 dias = 1753,6 kms x R\$ 2,03..... **R\$ 3.559,81**

Rota 20 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista Mota- Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....

1714

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 16 dias = 1968,0 kms x R\$ 1,88 =.....**R\$ 3.699,84**

Rota 21 – Motorista: Adelar José Iseppi – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/TancredoNeves/Concórdia,15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboni /Cidade/RochaPombo,17h–APAE/RochaPombo/PadreCirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 16 dias = 2176,0 kms x R\$ 1,66 =**R\$ 3.612,16**

Total Geral = R\$ 14.629,25

Zaida Teresinha Paraboca
 Dec. 6.269/2017
 Sec. Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte

PR 1312016

1111715

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1796456200

NOME ALDACIR MORETTI		
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 6441531-0 SESP PR		
CPF 019.322.109-89	DATA NASCIMENTO 07/08/1975	
FILIAÇÃO EDUARDO JOSE MORETTI LUCIA SCHUCK MORETTI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
VALIDADE	31/10/2002	

OBSERVAÇÕES

CETE
CETCP

Aldacir Moretti

PROIBIDO PLASTIFICAR
1796456200

LOCAL CAPANEMA, PR	DATA EMISSÃO 03/12/2018
ASSINATURA DO PORTADOR	
ASSINATURA DO EMISSOR	46740480081 PR915488508

PARANÁ

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 209401 APÓLICE: 1002806142152 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 20/08/2019 ÀS 24H DE 20/08/2020

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento: TERREO

Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MARCOPOLO Modelo: VOLAREA80N

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Placa: ALR2128 Chassis: 93PB05B301C005105 Renavam: 825513952

Nº Passageiros: 27 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.299,18
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		624,72
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		232,69
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		227,15
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		100,81
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		157,46
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,60

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.658,61

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 196,21 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.854,82

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	29/08/2019	285,68	Ficha de Compensação	7	02/03/2020	285,46	Ficha de Compensação
2	30/09/2019	285,46	Ficha de Compensação	8	30/03/2020	285,46	Ficha de Compensação
3	29/10/2019	285,46	Ficha de Compensação	9	29/04/2020	285,46	Ficha de Compensação
4	16/12/2019	285,46	Ficha de Compensação	10	29/05/2020	285,46	Ficha de Compensação
5	30/12/2019	285,46	Ficha de Compensação				
6	29/01/2020	285,46	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 22/08/2019

Fábio Pinho - Diretor Executivo

PT KPH 856 OJI PAPEIS

CNPJ: 07.375.191/0001-15 - contém 40 metros - TERMOSCRIPT K'

Distribuído por BRS Suprimentos Corporativos S/A.
Cupon fabricado em papel livre de Bisfenol-A
Comprimento 40 metros.

GOoffice

CR

C

#JUNTOS SOMOS FORTES

CRESOL

#JUNTOS SOMOS FORTES

001040 - CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP

Devido à impressão em alta velocidade, este contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, pode causar danos à qualidade da impressão, especialmente sob luz solar e iluminação fluorescente.

at	anco Itaú S.A.	341-7
icela	009 / 010	
incimento	13/05/2020	
gência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
SPÉCIE	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$285,46	
(-) Resposta		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Ita	0,00	
(+) Outros		
(=) Valor C		
Carteira		
Número NUR		
o		
loco	Número de CCR00338-7795 0002 12/05/2020 285,46RC	
100	LD:341910991791166280205419425200021	
TUF	Pagador	
GUF	CHICO	
14/0	Beneficiár	
nde	ESSOR:	
io di	14.525.	
o vers	Rua Visconde de Inhaúma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007	
	Autômatas em Verificação Recibo do Sacado	

Rota 09

501717

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: 85089829/0001-65

CGC/MF Atmínio João Casaril & Cia Ltda ME

Rua RDB. BR 378 s/n Km 110,6

Município Contorno da Ronda Est. CEP 84.001

Esp. do estabelecimento PONTA GROSSA - PR

Cargo garcom

Data de admissão 01 de julho de 2020

Registro nº 7 Fls./Ficha 22

Remuneração especificada R\$ 245,00 Duzentos e quarenta e cinco reais

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Gessom Casaril

Data saída 12 de maio de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Gerson Casaril

Com. Dispensa CD Nº

1718

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ/CPF/CEI: 08.338.542/0001-80
Endereço: RUA PADRE CIRILO 2772, SÃO CRISTOVAO

Município: CAPANEMA UF: PR
Esp. do estabelecimento:

Cargo: MOTORISTA

CBO N°: 782410

Data de admissão: 02 de Maio de 2020

Registro N°: 7 Fls./Ficha:

Remuneração especificada: R\$ 1.820,86
(um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) por mês.

Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Signature]

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Com. Dispensa CD Nº

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome - FRANCIS MORETTI

Loc. Nasc. CAPANA MA Est. PARANÁ Data 07.08.1975
Filiação EDUARDO JOSÉ MORETTI e DA
LUCIA SCHUCK MORETTI
Doc. nº RG nº 6.441.531.0 5 SESP-COALITIBA-PA.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: / / Doc. Ident. nº
Exp. em: / / Estado
Obs. C. Nasc. nº 12684 - Liv. nº P. A/12 - Uls 7210. CPA-PA.
Data Emissão 16.08.96 TRIPININGA. PA.

[Handwritten Signature]
Cargo Alfabetizador
Portaria 498

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

719

Nome
Doc
Nome
Doc
Nome
Doc
Est. Civil
Nome
Doc
Est. Civil
Nome
Doc
Est. Civil
Nome
Doc
Nascimento

REGISTRO DE EMPREGADO

1720

Dados Empresa			
FANTASIA	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	CNPJ/CEI	08.338.542/0001-80
ESTABELECIMENTO	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	CEP	85.760-000
ENDEREÇO	RUA PADRE CIRILO 2772	CÓDIGO MUNICÍPIO	4104501
CIDADE/UF	CAPANEMA PR	CNAE	4924800
BAIRRO	SÃO CRISTOVÃO		

Dados Pessoais			
NOME	ALDACIR MORETTI	NR. REGISTRO	7
NOME DA MÃE	LUCIA SCHUCK MORETTI	ESTADO CIVIL	Casado
NOME DO PAI	EDUARDO JOSE MORETTI	GRAU DE INSTRUÇÃO	Segundo grau completo (colegial completo)
ENDEREÇO	PINHEIRO 1 CASA	SEXO	M
CIDADE/UF	CAPANEMA PR	DATA DE NASCIMENTO	07/08/1975
BAIRRO	ZONA RURAL	NACIONALIDADE	Brasileiro
CEP	85.760-000	ANO CHEGADA	
TELEFONE	()	CIDADE DE NASCIMENTO	CAPANEMA
CELULAR	()	UF DE NASCIMENTO	PR

Documentos			
CPF	019.322.109-89	CTPS	74007 00053-/PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMISSÃO	64415310 SSP PR 20/03/1992	TÍTULO ELEITORAL	
PIS/PASEP/EMISSÃO	128.52601.53-4 16/08/1996	CERTIFICADO MILITAR	
		HABILITAÇÃO	

Lotação Organizacional			
CENTRO DE CUSTO	000001 GERAL	DEPARTAMENTO	001 ADMINISTRATIVO
SETOR	033 TRANSPORTE	SEÇÃO	056 TRANSPORTE

Dados Contratuais			
DATA DE ADMISSÃO	02/05/2020	FUNÇÃO ADMISS.	MOTORISTA
SALÁRIO ADISSIONAL	1.820,86	CBO	782410
DATA OPÇÃO FGTS	02/05/2020	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Trabalhador urbano vinc. emp. p. jurí
HORAS SEMANAIS	44,00		

Horários						
HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
	DOM	Descanso				
	SEG	Normal	08:00	12:00	13:30	18:00
	TER	Normal	08:00	12:00	13:30	18:00
	QUA	Normal	08:00	12:00	13:30	18:00
	QUI	Normal	08:00	12:00	13:30	18:00
	SEX	Normal	08:00	12:00	13:30	18:00
	SAB	Descanso				

Alterações de Função	
DATA: 02/05/2020 FUNÇÃO: MOTORISTA	CBO: 782410

Dependentes		
NOME: GUSTAVO HENRIQUE MORETTI	PARENTESCO: Filho	DATA NASC.: 07/08/1975

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA



Número

74007

Serie

00053-PR



Aldacin Masetto

ASSINATURA DO PORTADOR

1721

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 10 - ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	1986	27	35.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			96
Percurso Mensal - Km			2.112

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.820,86	
INSS		
FGTS		
Férias	151,74	
Adic.Férias	50,58	
Benefícios	-	
13º Salário	151,74	354,06
Vale Alimentação	483,32	26.098,99
		R\$ 2.174,92
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	37,90	
Vistorias - Detran	90,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	313,29	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	205,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	1.450,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	6.012,69	R\$ 501,06

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustivel	4,3		96	R\$ 0,00
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor			96	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			96	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			96	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			96	R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	firestone		45.000	-	

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	9.477,88	789,82	18,401%
Combustivel - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias etc) - Nota 2	6.012,69	601,27	14,008%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.898,83	2.658,24	61,931%
Sub-Totais	47.389,40	4.049,33	
Simplex 6%	2.843,36	242,96	5,660%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	50.232,77	4.292,29	100,000%

Valor por Km:	R\$ 2,03
---------------	-----------------

091724

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 07 - ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			103,0000
Percurso Mensal - Km			2266,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.197,01		
INSS		-		
FGTS		-		
Férias	183,08			
Adic.Férias	61,03			
Benefícios				
13º Salário	183,08	427,20	31.490,48	R\$ 2.624,21
Vale Alimentação		483,32	5.799,84	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	568,42	
DPVAT	37,90	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	313,29	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	205,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	8.103,67	R\$ 675,31

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3		103	R\$ 0,00
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor			103	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			103	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			103	R\$ 0,00
Outros (filtros correas . .)			103	R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	2 Michelyn e 4 Recap		45.000		

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 13%	5.901,22	491,77	10,521%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	8.103,67	810,37	17,337%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	66,482%
Sub-Totais	51.295,20	4.409,66	
Simples 6%	3.077,71	264,58	5,660%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	54.372,92	4.674,24	100,000%

Valor por Km: R\$ 2,06

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicowski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicowski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicowski que possui 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicowski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;

NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
 PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157417476. NIRE: 41205798032.
 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB N° 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Libertad Logus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Sócio

SERVICO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Nelsons, 1332 - Capanema - PR - CEP 83.700-000
F (41) 3552-3710
Selo Digital N° Rvk66.g6hA3.U1sC7. Controle: 8mYwH.VI2D
Consulta esse selo em <http://wunargo.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 09:48:00 horas.

Br. Teste de Verdade.
Lida da diva Pedrosa Representante



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB N° 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ 08.338.542/0001-80
4º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE:41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, Nº 2772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo Nº 2772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 2772, Bairro São Cristóvão, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20157417476 por despacho em sessão em 04/12/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar o contrato social no seguinte:

Nilse Gross Chicoski

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE principal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE secundário 49.24-8-00 - Transporte escolar, 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) passa para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possui 72.000 (setenta e dois mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) passa a ter 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) cujo aumento de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) será integralizado em moeda corrente do país em 6 (seis) parcelas mensais sendo paga uma parcela no valor de R\$ 28.000,00 e mais 5 (cinco) parcelas no valor de R\$25.000,00.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) passa a ter 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo aumento de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:44 SOB Nº 20192805878.
PROTOCOLO: 192805878 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902129779. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

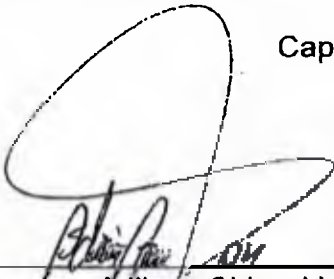
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ 08.338.542/0001-80
4º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE:41205798032

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON CHICOSKI	90	225.000	225.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	250.000	250.000,00


CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

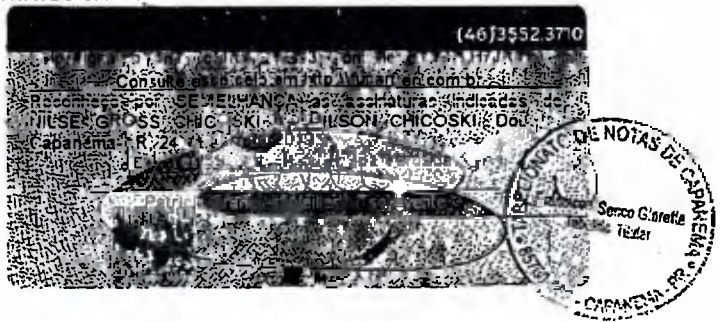
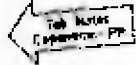
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 17 de Abril de 2019.


 Adilson Chicowski
 Sócio Administrador




 Nilse Gross Chicowski
 Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:44 SOB Nº 20192805878.
 PROTOCOLO: 192805878 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902129779. NIRE: 41205798032.
 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018
PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 07 - ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220.0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			103,0000
Percurso Mensal - Km			2266,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS		
FGTS		
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios		
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	568,42	
DPVAT	37,90	
Vistórias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	313,29	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	205,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	3.103,67	R\$ 375,31

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustivel	3		103	R\$ 0,00
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor			103	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			103	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			103	R\$ 0,00
Outros (filtros correas .)			103	R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3				
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu Vida util KM	R\$ / KM
				KM/ Mês
Pneus Misto	6	2 Michelyn e 4 Recap	45.000	
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO				

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 13%	5.901,22	491,77	10,521%
Combustivel - Nota 0	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	8.103,67	810,37	17,337%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	66,482%
Sub-Totais	51.295,20	4.409,66	
Simplex 6%	3.077,71	264,58	5,660%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	54.372,92	4.674,24	100,000%
Valor por Km:		R\$ 2,06	

SP 1734



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 189000603

NOME
BILSON CHICOSKI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5340932-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
804.407.709-04 23/04/1973

FILIAÇÃO
ESTEVAM CHICOSKI
BERNARDINA WICHNOVSKI
CHICOSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01919129959 27/08/2021 19/08/1991

OBSERVAÇÕES
EAR
CETCP (VAL: 19/02/2023); CETE (VAL: 31/01/2023)

PROIBIDO PLATIFICAR 189000603

LOCAL DATA EMISSÃO
CAPANEMA, PR 02/09/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR 18585118366 PR916394450

PARANÁ

DECLARAÇÃO

A empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.338.542/0001-80, estabelecida nesta cidade de Capanema/PR., através de seu representante abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins e a quem interessar possa, que admitiu como motorista para dirigir os ônibus do transporte escolar das rotas:

Rota 21 Sr. CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA;

Rota 20 Sr. ADELAR JOSE ISEPPI;

Rota 09 Sr. ALDACIR MORETTI;

Bem como DECLARO, que a rota Rota 06 é dirigida pelo sócio da empresa Sr. ADILSON CHICOSKI.

Nada mais a declara, dato e assino a presente declaração.

Capanema/PR., 11 de maio 2020.


CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 235379 APÓLICE: 1002806156525 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 04/02/2020 ÀS 24H DE 04/02/2021

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento: TERREO

Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1620

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1996 Placa: BYH1418 Chassis: 9BM384087TB083281 Renavam: 650141946

Nº Passageiros: 45 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.201,04
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		577,52
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		215,10
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		209,99
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		97,22
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		151,83
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,02

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.468,72

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.650,91

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	11/02/2020	265,28	Ficha de Compensação	7	11/08/2020	265,07	Ficha de Compensação
2	11/03/2020	265,07	Ficha de Compensação	8	11/09/2020	265,07	Ficha de Compensação
3	13/04/2020	265,07	Ficha de Compensação	9	13/10/2020	265,07	Ficha de Compensação
4	11/05/2020	265,07	Ficha de Compensação	10	11/11/2020	265,07	Ficha de Compensação
5	12/06/2020	265,07	Ficha de Compensação				
6	13/07/2020	265,07	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 06/02/2020



Fábio P. Pinho - Diretor Executivo

Banco Itaú S.A.		3º SC
Parcela	003	010
Vencimento	02/06/2020	
Agência/Código Beneficiário	0234/19425-2	
Especie	R	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,07	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado	109	
Carteira	109	
Nosso Número	09/91911677-6	
Numero do Documento	100200556009/00000000/003	

Pagador
CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA
Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhaúma, 83- Sala 1801-
Centro- Rio de Janeiro- RJ- CEP 20091-007

Autenticar no verso: Recibo do Sacado

265,07
265,07

COMPANHIA DE FIDUCIA EM CONTA CORRENTE
RECEBIMENTO FEITO EM CONTA CORRENTE VIA DEBITO EM
CONTA CORRENTE Nº 117.819-2
AUTENTICADO MEDIANTE SENHA

COMPANHIA DE FIDUCIA EM CONTA CORRENTE
RECEBIMENTO FEITO EM CONTA CORRENTE VIA DEBITO EM
CONTA CORRENTE Nº 117.819-2
AUTENTICADO MEDIANTE SENHA

Banco Itaú S.A.		341-7	1737
Parcela	003	010	
Vencimento	02/06/2020		
Agência/Código Beneficiário	0234/19425-2		
Especie	R	Quantidade	
Valor do Documento	R\$285,46		
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa	0,00		
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado	109		
Carteira	109		
Nosso Número	09/91911644-6		
Numero do Documento	100200556009/00000000/008		
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA		
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhaúma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro- RJ- CEP 20091-007		

Autenticar no verso: Recibo do Sacado
FACEDOR
CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ
DATA DO VENCIMENTO
VALOR DO DOCUMENTO
VALOR TOTAL

COMPANHIA DE FIDUCIA EM CONTA CORRENTE
RECEBIMENTO FEITO EM CONTA CORRENTE VIA DEBITO EM
CONTA CORRENTE Nº 117.819-2
AUTENTICADO MEDIANTE SENHA

COMPANHIA DE FIDUCIA EM CONTA CORRENTE
RECEBIMENTO FEITO EM CONTA CORRENTE VIA DEBITO EM
CONTA CORRENTE Nº 117.819-2
AUTENTICADO MEDIANTE SENHA

VIAÇÃO IGUAÇU LTDACNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

11738

A Prefeitura Municipal
Capaneima PR**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE ABRIL/2020****Rota 02 – Motorista (Sócio): Valmir Lorenzi – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido de Duas Barras, Marechal Lott, Linha Esmeralda, Linha Vaca Branca, Linha Santa Maria, Santa Terezinha, Cristo Rei, cidade IFPR, turno matutino, 113,0 kms + 12,0 kms = total 125,0 kms x 16 dias = 2000,0 kms x R\$ 1,72=..... **RS 3.440,00**

Rota 07 – Motorista (Sócio): Adão dos Santos – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre S. José, Santa Maria, Linha União, Riograndense, Volta Grande, Cristo Rei, turno matutino vespertino 95,0 kms + 3,0 kms = 98,0 kms x 16 dias = 1568,0 kms x R\$ 2,10 =..... **RS 3.292,80**

Rota 08 – Motorista (Sócio): Vilmar Kusniewski – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Alto Pinheiro, Timbaúva, Sanga dos Porcos, São Sebastião, São João, Linha Brizola, Linha Tamanduá, L Grande, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 145,0 kms + 5,0 kms = 150,0 kms x 16 dias = 2400,0 kms x R\$ 1,63=..... **RS 3.912,00**

Zaida Teresinha Parobocz
Dsc. 6.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Zaida Teresinha Parobocz
Dsc. 6.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDACNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR**Rota 10 – Motorista (Sócio): Leonir Francisco Gosch – Pregão 41/2019**Transporte de Estudantes com micro-ônibus com capacidade mínima de 22 lugares, no trecho compreendido entre Faraday, Linho Moura, Esquina Egon, Redenção, Linha Dois Irmãos, Ouro Azul, Linha Moraes, Faraday, Turno Matutino e Vespertino, 116,75 kms x 16 dias = 1868,0 kms x R\$ 2,33 = **RS 4.352,44****Rota 11– Motorista (Sócio): Laércio Zanatta – Pregão 13/2018**Transporte de Estudantes com Kombi, com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre, Barra Siemens, São José, Boa Vista, Santa Terezinha, Cristo Rei, turno matutino e vespertino, 110,0 kms x 16 dias = 1760,0 kms x R\$ 1,57 = **RS 2.763,20****Rota 14 – Motorista: Sidclei Ebres dos Santos – Pregão 13/2018**Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal, Vargem Bonita, Estrela, Linha Dois Irmãos, Faraday, turno matutino vespertino, 105,0 kms + 26,2 kms = 131,2 kms x 16 dias = 2.099,2 kms x R\$ 1,92 = **RS 4.030,46****Rota 22 – Motorista: André Luchese – Pregão 41/2019**Transporte de Estudantes com ônibus com no mínimo 40 lugares, período matutino e vespertino, conforme cronograma 5.3 6h20min – Matadouro do Kraemer/São Cristóvão/Santa Cruz/Igreja/Padre Cirilo/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/Santa Cruz/São Cristóvão/Linha Filomena/Sanga Alegre (Família Guimara), 2h15min (Retorno) – Filomena/São Cristóvão/Rocha Pombo /SESI/Santa Cruz/Copini/Botucarís/Mercado Cibrazem/IFPR, 15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Laudão/Trevo/Curitiba/Piamolin/São Francisco, 17h15min – IFPR/Padre Cirilo/Rocha Pombo/SESI/APAE/Santa Cruz/São Cristóvão/Filomena/Sanga Alegre/Nossa Senhora Do Carmo/Tigrinho/São Sebastião/Lajeado Grande/Riograndense/Trevo Do Cristo Rei/São Pedro, 150,2 kms x 16 dias = 2403,2 kms x R\$ 1,57 = **RS 3.773,02****Total = RS 25.563,92**Zaida Teresinha Parabocz
Doc. 6.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

S 09 1740

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDA

CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.

85760 000-CAPANEMA PR

A Prefeitura Municipal

Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE ABRIL/2020

Rota 01 – Motorista (Sócio): Nivaldo Braun – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal Lott, Vargem Bonita, Ouro Azul, Estrela Oeste, Faraday, Linha Jacaré, Alto Pinheiro e Pinheiro, cidade até o IFPR turno matutino 121,0 kms + 10,0 kms = 131,0 kms x 16 dias = 2096,0 kms x R\$ 1,68=.....
.....R\$ 3.521,28

TOTAL = 3.521,28

Zaida Teresinha Farabocz
Disc. 6.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

co Ita . A.	341-7
001 / 010	
ento	10/06/2020
a/Código Beneficiário	0204/19425-2
RC	Quantidade
o Documento	R\$292,12
onito	
ras Deduções	
ra/Multa	0,00
itros Acréscimo	
or Cobrado	
a	109
Numero	109/91937417-7
o do Documento	1002806164828/00000000/001
r	
IGUACU LTDA	
iano	
R SEGUROS S.A.	Cnpj:
684/0001-50	
conde de Inhauma, 83- Sala 1801-	
Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Banco Itaú S.A.				341-7	34191.09917 93741.770205 41942.520002 4 82820000029212
Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					10/06/2020
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
28/05/2020	1002806164828/00000000/001	RC	N	28/05/2020	109/91937417-7
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 010		R\$292,12
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

ar no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

44711



Boletos, Convênios e outros

G337290824079778012
29/05/2020 08:30:4829/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:30:50
090700907 0001

1712

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179374177020541942520002482820000029212

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 52.901
DATA DE VENCIMENTO 10/06/2020
DATA DO PAGAMENTO 29/05/2020
VALOR DO DOCUMENTO 292,12
VALOR COBRADO 292,12

NR.AUTENTICACAO 9.5A9.DEC.861.FFA.830

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 248956 APÓLICE: 1002806164828 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 22/05/2020 ÀS 24H DE 22/05/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: OF1113

Prefixo: Ano Fabricação: 1979 Ano Modelo: 1979 Placa: ACW3107 Chassis: 3,44055E+13 Renavam: 519372484

Nº Passageiros: 45 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.273,10
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		612,18
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		228,01
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		222,60
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		98,80
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		154,30
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41 P/Passageiro	250,00		0,00
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,27
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	10.000,00		111,15

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.716,41

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 200,47 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.916,88

REGULAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	10/06/2020	292,12	Ficha de Compensação	7	10/12/2020	291,64	Ficha de Compensação
2	10/07/2020	291,64	Ficha de Compensação	8	11/01/2021	291,64	Ficha de Compensação
3	10/08/2020	291,64	Ficha de Compensação	9	10/02/2021	291,64	Ficha de Compensação
4	10/09/2020	291,64	Ficha de Compensação	10	10/03/2021	291,64	Ficha de Compensação
5	13/10/2020	291,64	Ficha de Compensação				
6	10/11/2020	291,64	Ficha de Compensação				

CORRETOR

PS & MSV CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Cód. Susep: 100580911

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.



1 - EMITIDO POR ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO
INSPEVEL - Insp. Veic. de Cascavel Ltda.
06.145.862/0001-99
Av. Tancredo Neves nº 2608 Centro
Cep: 85805-000 Cascavel / PR
Fone: (45) 3326-9303

1744
2 - ORDEM DE SERVIÇO 16.531

OUTRA



21/05/2020 08:49

OUTRA

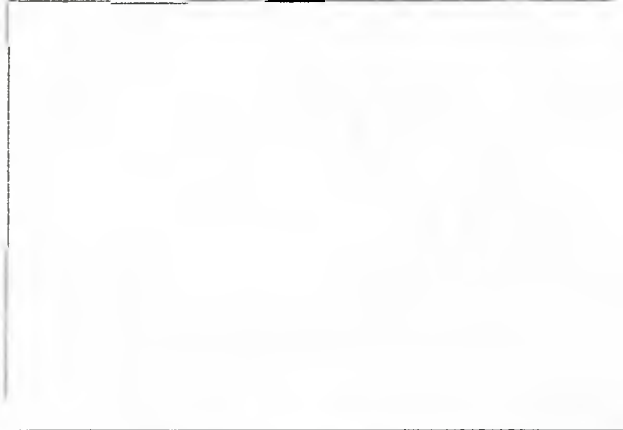
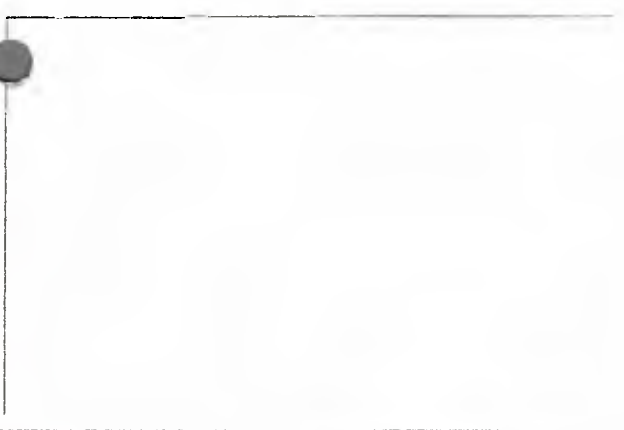


21/05/2020 08:55

OUTRA



21/05/2020 08:56



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO -



1 - EMITIDO POR ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO
INSPEVEL - Insp. Veic. de Cascavel Ltda.
 06.145.862/0001-99
 Av. Tancredo Neves, nº 2608 Centro
 Cep: 85805-000 Cascavel / PR
 Fone: (45) 3326-9303

2 - SISCOV

N/A

3 - ORDEM DE SERVIÇO

016531/2020

4 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

N/A

1745

6 - PORTARIA - REGULAMENTO / ESCOPO DO INMETRO / SERVIÇO REALIZADO / PROCEDIMENTO UTILIZADO

8 - PROPRIETÁRIO DO VEICULO
 NIVALDO BRAUN

7 - CPF / CNPJ
 335.113.819-01

9 - ESPÉCIE / TIPO
 PASSAGEIRO / ONIBUS

CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEICULO (CRLV)

11 - PLACA / NF
 ACW3107 / 34405514004130

12 - NÚMERO DO CHASSI
 34405514004130

13 - LOTAÇÃO / CARGA
 45 / 0

14 - COMBUSTÍVEL
 DIESEL

15 - ANO FAB / MOD.
 1979 / 1979

16 - POTÊNCIA (CV)
 130

17 - CILINDRADA (CC)
 0

18 - TARA (T)
 8,40

19 - PBT (T)
 ND

20 - CMT (T)
 ND

21 - COR
 VERDE

22 - ESPÉCIE / TIPO
 PASSAGEIRO / ONIBUS

CARACTERÍSTICAS ATUAIS DO VEICULO

23 - PLACA / NF
 ACW3107 / 34405514004130

24 - NÚMERO DO CHASSI
 34405514004130

25 - LOTAÇÃO / CARGA
 45 / 0

26 - COMBUSTÍVEL
 DIESEL

27 - ANO FAB / MOD.
 1979 / 1979

28 - POTÊNCIA (CV)
 130

29 - CILINDRADA (CC)
 0

30 - TARA (T)
 8,40

31 - PBT (T)
 ND

32 - CMT (T)
 ND

33 - COR
 VERDE

34 - OBSERVAÇÕES

35 - CREDITAÇÃO JUNTO A PREFEITURA DE CAPANEMA***

O SISTEMA DE FREIOS DESTA VEICULO FOI INSPECIONADO CONSIDERANDO SUA MASSA EM ORDEM DE MARCHA.



RESULTADOS DOS ENSAIOS DA LINHA DE INSPEÇÃO MECANIZADA

FREIO DE SERVIÇO					
	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5
Desequilíbrio	15,00 %	18,00 %	NA	NA	NA
Eficiência Total	58,00 %				

SUSPENSÃO		
	Eixo 1	Eixo 2
Desequilíbrio	0,00 %	0,00 %

ALINHAMENTO		
	Eixo 1	Eixo 2
Desvio Lateral	-1,80 mm/m	0,00 mm/m

FREIO DE ESTACIONAMENTO	
Eficiência Total	32,00 %

36 - DECALQUE DO CHASSI



40 - DATA EMISSÃO
 21/05/2020

41 - DATA APROVAÇÃO
 21/05/2020

42 - LÍNEA VALIDADA
 21/05/2021

43 - DOCUMENTO FISCAL
 11735

44 - NOME, NÚMERO DO CREA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ALTAIR VERTURAMA DA SILVA / 170242858-3

45 - NOME, NÚMERO DO CREA E ASSINATURA DO INSPELOR
 MATHEUS VINÍCIUS DA CUNHA / 0009522854

O VEICULO REGISTRADO FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DE SEGURANÇA DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E AMBIENTAL, NÃO ESTANDO COBERTOS AQUELES RELATIVOS À SUA RESPONSABILIDADE LEGAL. ESTE CERTIFICADO NÃO PRESSUÕE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO ORGANISMO DE INSPEÇÃO, RELATIVA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE/TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEICULO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO, FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA. DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO COM O INMETRO PELO SITE www.inmetro.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 03 - ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1979	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			121,0000
Percurso Mensal - Km			2662,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.797,55	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	149,80	
Adic.Férias	49,93	
Benefícios	-	
13º Salário	349,52	R\$ 2.147,08
Vale Alimentação	483,32	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.100,00	
Total	7.269,12	R\$ 605,76

1747

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3		121	R\$ 0,00		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor			121	R\$ 0,00		
Oleo Hidraulico			121	R\$ 0,00		
Oleo Diferencial			121	R\$ 0,00		
Outros (filtros correas ...)			121	R\$ 0,00		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado		45.000	-	

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 20%	7.766,78	647,23	14,431%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.269,12	726,91	16,207%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.564,78	2.630,40	58,648%
Sub-Totais	46.600,67	4.004,54	
Simples 12%	5.592,08	480,54	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	52.192,76	4.485,09	100,000%
Valor por Km:		R\$1,68	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO

NIVELDO BRAUN

DOC IDENTIFIC: CAG. EMISSÃO / UF
 2169933-0 SEST ER

CPF DATA NASCIMTO
 335.113.815-58 02/08/1959

FILIAÇÃO
 EZDRO FLEURY DE SAUS
 SELMA MARIA BRAUN

REGISTRO Nº. Nº. Nº. Nº. Nº. Nº.
 Nº. REGISTRO Nº. Nº. Nº. Nº. Nº. Nº.
 214021-107 00/03/2010 00/03/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
 1064134886

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1064134886

CONDIÇÕES
 HAB ESCOLAR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CAPANEMA, ER 30/03/2010

Z. Araoz (BRAUN) 00248276947

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 01/04/2010

1 - EMITIDO POR ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO

INSPEVEL - Insp. Veic. de Cascavel Ltda.

06.145.862/0001-99

Av.Tancredo Neves, nº 2608 Centro

Cep: 85805-000 Cascavel / PR

Fone: (45) 3326-9303

2 - SCSV

N/A

3 - ORDEM DE SERVIÇO

014501/2019

4 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

N/A

001749

OIA-SV

5 - PORTARIA - REGULAMENTO / ESCOPO DO INMETRO / SERVIÇO REALIZADO / PROCEDIMENTO UTILIZADO

6 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

7 - CPF / CNPJ:
06.334.035/0001-43

CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO (CRLV)

8 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO / ONIBUS		9 - MARCA / MODELO / VERSÃO I/M.BENZ 1113 /			10 - CARROÇARIA ND	
11 - PLACA / NF AVW3107	12 - NÚMERO DO CHASSI 34405514004130	13 - LOTAÇÃO / CARGA 45 / 0	14 - COMBUSTÍVEL DIESEL		15 - ANO FAB / MOD 1979 / 1979	
16 - POTÊNCIA (CV) 130	17 - CILINDRADA (CC) 0	18 - TARA (T) ND	19 - PBT (T) ND	20 - CMT (T) ND	21 - COR VERDE	

CARACTERÍSTICAS ATUAIS DO VEÍCULO

22 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO / ONIBUS		23 - MARCA / MODELO / VERSÃO M.BENZ / OF 1113 /			24 - CARROÇARIA ND	
25 - PLACA / NF AVW3107	26 - NÚMERO DO CHASSI 34405514004130	27 - LOTAÇÃO / CARGA 45 / 0	28 - COMBUSTÍVEL DIESEL		29 - ANO FAB / MOD. 1979 / 1979	
30 - POTÊNCIA (CV) 130	31 - CILINDRADA (CC) 0	32 - TARA (T) 8.40	33 - PBT (T) ND	34 - CMT (T) ND	35 - COR VERDE	

38 - OBSERVAÇÕES:

***PARA ACREDITAÇÃO JUNTO A PREFEITURA DE CAPANEMA**

O SISTEMA DE FREIOS DESTA VEÍCULO FOI INSPECIONADO CONSIDERANDO SUA MASSA EM ORDEM DE MARCHA.

37 - IMAGEM



L. INSPEVEL INSPECAO VEICULAR DE CASCAVEL LTDA - ME
22/01/2019 HORA: 14:38:09 DENATRAN-33 OIA-0265

38 -

RESULTADOS DOS ENSAIOS DA LINHA DE INSPEÇÃO MECANIZADA

FREIO DE SERVIÇO					
	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5
Desequilíbrio	11,00 %	12,00 %	NA	NA	NA
Eficiência Total	70,00 %				

SUSPENSÃO		
	Eixo 1	Eixo 2
Desequilíbrio	0,00 %	0,00 %

ALINHAMENTO		
	Eixo 1	Eixo 2
Desvio Lateral	-5,10 mm/m	0,00 mm/m

FREIO DE ESTACIONAMENTO	
Eficiência Total	29,00 %

39 - DETALHE DO CHASSI



DADOS DA INSPEÇÃO

40 - DATA EMISSÃO 22/01/2019	41 - DATA APROVAÇÃO 22/01/2019	42 - DATA VALIDADE 22/01/2020	43 - DOCUMENTO FISCAL 9813
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------

44 - NOME, NÚMERO DO CREA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ALTAIR VENTURIM DA SILVA / 170242858-3

45 - NOME, NÚMERO DO CREA E ASSINATURA DO INSPECTOR

ALEXSANDRO VITALIANO / PR-153289/TD

O VEÍCULO RODOVIÁRIO FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO AOS PRECITOS DE SEGURANÇA DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E AMBIENTAL. NÃO ESTANDO COBERTOS AQUELES RELATIVOS À SUA IDENTIFICAÇÃO LEGAL. ESTE CERTIFICADO NÃO PRESSUPÕE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO ORGANISMO DE INSPEÇÃO, RELATIVA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE/TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS OU QUAISQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO, FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA. DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO COM O INMETRO PELO SITE www.inmetro.gov.br

SECRETARIA DE REVENUE E FINANÇAS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE REVENUE E FINANÇAS
ESTADO DO PARANÁ

2017 109/11/17

CPF/CNPJ 335.113.819-91 ACW-3107

RECEIÇÃO 00519372484 M. BENZ/CF 1113

ANO PAD. 1979 03 34405514004130

PRINCÍPIO ADICIONAL		
110,80	12,31	246,23
DISTO DO BILHETE (R\$)	0,75	251,33
4,15		
PAGAMENTO		07/11/17
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO	

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO PARANÁ
CAPANEMA

013742

SECRETARIA DE REVENUE E FINANÇAS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE REVENUE E FINANÇAS
ESTADO DO PARANÁ

2017 109/11/17

CPF/CNPJ 335.113.819-91 ACW-3107

RECEIÇÃO 00519372484 M. BENZ/CF 1113

ANO PAD. 1979 03 34405514004130

PRINCÍPIO ADICIONAL

110,80 12,31 246,23

DISTO DO BILHETE (R\$)

4,15 0,75 251,33

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO PARANÁ
CAPANEMA

013742



CERTIFICADO: 0005856903					Executor 294		
Instrumento CRONOTACÓGRAFO			Marca VDO		Modelo 1308	Número de Série 00791524	
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: OF 1113			Ano 1979	Pneu 10.00/S	Aro 20	RENAVAM 00519372484	
Dados Complementares Marcas de Selagem: I25105980, I25105992, E24914921, E24914934, E24914947, E24914950 Constante K: 1000 Redutor: 0,8974:1 Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					CHASSI 34405514004130		Placa ACW3107
					Código do Serviço 237		Número do Documento de Arrecadação - GRU de Ensaio 294104115002062929
					Número do Protocolo 518020160527660952		
NOME DO POSTO DE SELAGEM REALTAC COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA			NOME DO POSTO PAC REALTAC COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA			Data Emitido em 01/02/2016 com validade até 22/01/2021	
CPF DO PROPRIETÁRIO 3871381951			NOME DO PROPRIETÁRIO NIVALDO BRAUN				

Consulte e autentique o documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

1752



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60 -

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 103/2005

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 365/2018 de 08 de Fevereiro de 2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **VIACAO IGUACU LTDA - EPP**

CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43

Inscrição Municipal: 26905

Nome Fantasia: VIACAO IGUACU LTDA

Localização: R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades.

4924-8/00 - Transporte escolar.

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Horário de funcionamento Comercio e prestadores de serviços

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Válido até A BAIXA DO ALVARA

Observações: - MERCEDES BENZ/OF 1618, ANO 1993 DE PLACA: IFR - 3152 - MON/PROTOTIPO, ANO DE FAB. 1988, PLACA: AEL-3280, RENAVAL 00522277144 - PAS/ONIBUS, IMP/M. BENZ OF 1620, ANO DE FAB. 1996, PLACA: CBS-6118, RENAVAL 00671797670 - MIS/CAMIONETA, VW/KOMBI, ANO DE FAB. 1998, PLACA: AHZ-4842, RENAVAL 00703515160 - PAS/ONIBUS, M. BENZ/OF 1313, ANO FAB. 1984, PLACA: AEZ-0602, RENAVAL 00380140470 - PAS/ONIBUS, M. BENZ/OF 1113, ANO DE FAB. 1979, PLACA: ACW-3107, RENAVAL 00519372484

1 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Zeze pelo seu futuro.

Capanema, 02 de Março de 2018

Autenticação: 9ZTMH22U25J4X38BCUF

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO 032887/2019****DETRAN/PR****0026**

289.3.0092015-2

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas **ACW-3107, RENAVAM 0051.937248-4, 045 PASSAGEIROS**, no município de **CAPANEMA/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **17/06/2020**

CURITIBA , 21 DE DEZEMBRO DE 2019**CESAR VINICIUS KOGUT**
DIRETOR GERAL

SD:1754

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 04 - ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1988	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			113
Percurso Mensal - Km			2.486

SÓ MATUTINO

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.797,55	
INSS		
FGTS	-	
Férias	149,80	
Adic.Férias	49,93	
Benefícios		
13º Salário	349,52	R\$ 2.147,08
Vale Alimentação	483,32	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,00	
Vistórias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	285,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.100,00	
Total	7.591,00	R\$ 632,58

1755

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	2,9		113	R\$ 0,00		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor			113	R\$ 0,00		
Oleo Hidraulico			113	R\$ 0,00		
Oleo Diferencial			113	R\$ 0,00		
Outros (filtros correas...)			113	R\$ 0,00		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado		45.000	-	-
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 13%	5.090,25	424,19	9,931%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.591,00	759,10	17,772%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.564,78	2.630,40	61,583%
Sub-Totais	44.246,03	3.813,69	
Simples 12%	5.309,52	457,64	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	49.555,55	4.271,33	100,000%
Valor por Km:		R\$ 1,72	

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 239247 APÓLICE: 1002806158970 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 18/02/2020 ÀS 24H DE 18/02/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO
 Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: NACINF Modelo: PROTOTIPO

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1988 Ano Modelo: 1988 Placa: AEL3280 Chassis: 9B9VPL344YPAK7001 Renavam: 522277144

Nº Passageiros: 45 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.205,93
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		579,87
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		215,98
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		210,86
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		93,59
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,16
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,42

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.467,81

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,12 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.649,93

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	26/02/2020	265,11	Ficha de Compensação	7	26/08/2020	264,98	Ficha de Compensação
2	26/03/2020	264,98	Ficha de Compensação	8	28/09/2020	264,98	Ficha de Compensação
3	27/04/2020	264,98	Ficha de Compensação	9	26/10/2020	264,98	Ficha de Compensação
4	26/05/2020	264,98	Ficha de Compensação	10	26/11/2020	264,98	Ficha de Compensação
5	26/06/2020	264,98	Ficha de Compensação				
6	27/07/2020	264,98	Ficha de Compensação				

CORRETOR

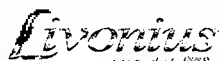
FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 21/02/2020



[Signature]
 Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

401758

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS
E EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS E ESPaciais

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1687780142

NOME
VALMIR LORENZI



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5710894-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
759.941.609-97 10/10/1970

FILIAÇÃO
JOSE LORENZI
CONSTANTINA PAULINA
LORENZI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO VALTOADE Nº HABILITAÇÃO
02490570026 19/07/2023 18/01/1999

PROIBIDO PLASTIFICAR
1687780142

OBSERVAÇÕES
CETE
CETCP

LOCAL DATA EMISSÃO
CAPANEMA, PR 19/07/2018

ASSINATURA DO PORTADOR 04210965060
ASSINATURA DO EMISSOR PR914736387

PARANÁ

1759

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018
PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 08 - ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1984	44	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			95
Percurso Mensal - Km			2.090

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01		
INSS	-		
FGTS	-		
Férias	183,08		
Adic. Férias	61,03		
Benefícios	-		
13º Salário	183,08	427,20	R\$ 31.490,48
Vale Alimentação	483,32	5.799,84	R\$ 2.624,21
			R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.450,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	5.899,12	R\$ 491,59

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3		95	R\$ 0,00

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			95	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			95	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			95	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			95	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado		45.000		-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 6%	2.591,37	215,95	4,927%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.899,12	589,91	13,459%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	70,900%
Sub-Totais	45.780,80	3.913,39	
Simplex 12%	5.493,70	469,61	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	51.274,50	4.382,99	100,000%

Valor por Km: R\$ 2,10

ESSOR SEGUROS S.A. Cód. Segurado 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 236449 APÓLICE: 1002806157181 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 06/02/2020 ÀS 24H DE 06/02/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MERCEDES BENZ

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1986 Ano Modelo: 1986 Placa: ADY7757 Chassis: 34405517047199REM Renavam: 120595753

Nº Passageiros: 41 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar -

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.201,04
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		577,52
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		215,10
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		209,99
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		97,22
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		151,83
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,02

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.468,72

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.650,91

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	17/02/2020	265,28	Ficha de Compensação	7	17/08/2020	265,07	Ficha de Compensação
2	16/03/2020	265,07	Ficha de Compensação	8	16/09/2020	265,07	Ficha de Compensação
3	16/04/2020	265,07	Ficha de Compensação	9	16/10/2020	265,07	Ficha de Compensação
4	18/05/2020	265,07	Ficha de Compensação	10	16/11/2020	265,07	Ficha de Compensação
5	16/06/2020	265,07	Ficha de Compensação				
6	16/07/2020	265,07	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise de risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 11/02/2020

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	003 /	010
Vencimento	27/05/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,07	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91906427-3	
Número do Documento	1002806157181/00000000/003	
Pagador		
VIACAO IGUACU LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso Recibo do Sacado		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

128-886436109-8
07/MAI/2020 HORA DE 16:50:23

LOT. 14.003410-2 TERM 044736
LOCALIDADE: CAPANEMA
AG. VINCULADA: 1256

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
3419109917 90642730205
41942520002 : 82680000026507

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S A
RAZAO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
PAGADOR
NOME FANTASIA: VIACAO IGUACU LTDA
RAZAO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DATA DE VENCIMENTO: 27/MAI/2020
DATA DE PAGAMENTO: 07/MAI/2020
VALOR NOMINAL: 265,07
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 265,07
VALOR DO PAGAMENTO: 265,07

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
128-886436109-8
VIA DO CLIENTE

401762

091763

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1624835677

NO.º
ADAO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
3781169-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
679.930.529-04 31/03/1958

FILIAÇÃO
ADOLFO DOS SANTOS
UNIVERSINA DE SOUZA SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01024870009 20/04/2021 05/05/1984

OBSERVAÇÕES

A
CETCP
CETE

PROIBIDO PLASTIFICAR
1624835677

Adao dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CAPANEMA, PR 11/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 19081845628
PR913944827

PARANÁ

1101704

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 09 - ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			145
Percurso Mensal - Km			3.190

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS		
FGTS		
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios		
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	
	31.490,48	R\$ 2.624,21
	5.799,84	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	220,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	126,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	7.069,12	R\$ 589,09

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km		Valor Mensal
Consumo Combustível	3		145		R\$ 0,00
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor			145		R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			145		R\$ 0,00
Oleo Diferencial			145		R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			145		R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3					
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM
Pneus Misto	6	importado		45.000	

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 19%	8.428,29	702,36	13,522%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.069,12	706,91	13,609%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	59,826%
Sub-Totais	52.787,73	4.516,80	
Simplex 12%	6.334,53	542,02	10,435%
Desp. Administrativas 3%	1.583,63	135,50	
Totais	60.705,89	5.194,32	97,391%
Valor por Km:		R\$ 1,63	

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipa/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 209390 APÓLICE: 1002806142141 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 20/08/2019 ÀS 24H DE 20/08/2020

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº 1445 Complemento: TERREO
 Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1620

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1997 Placa: CBS6118 Chassis: 8AB384087TA120444 Renavam: 671797670

Nº Passageiros: 40 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.299,19
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		624,72
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		232,69
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		227,15
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		100,81
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		157,46
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,60

SEGURO
VILMAR
ROTA 08

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.658,62

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 196,21 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.854,83

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
2	27/08/2019	285,69	Ficha de Compensação	7	27/02/2020	285,46	Ficha de Compensação
3	27/09/2019	285,46	Ficha de Compensação	8	27/03/2020	285,46	Ficha de Compensação
4	28/10/2019	285,46	Ficha de Compensação	9	27/04/2020	285,46	Ficha de Compensação
5	27/11/2019	285,46	Ficha de Compensação	10	27/05/2020	285,46	Ficha de Compensação
6	27/12/2019	285,46	Ficha de Compensação				
6	27/01/2020	285,46	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 22/08/2019

Fábio ... Inho - Diretor Executivo

1767

341-7	010
009 /	2020
27/04/2020	
Beneficiário	0204/19425-2
Quantidade	R\$285,46
	0,00
	109
	109/91156294-4
Documento	2806142141/00000000/009

BUACU LTDA

UROS S.A. Cnpj:
 /0001-50
 de de Inhauma, 83- Sala 1801-
 o de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

verso Recibo do Sacado

BARCO ITAÚ S.A. 341-7 34191.09917 15629.510205 41942.520002 1 82680000028541

Local de Pagamento				Vencimento
mente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				27/05/2020
UROS S.A. - Cnpj: 11.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário
- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				0204/19425-2
Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
2806142141/00000000/010	RC	N	23/08/2019	109/91156295-1
Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
R\$	010 x 010			R\$285,46
Prêmio bancária, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês, de seguros.				(-) Desconto
Em qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do Seguro Geral do seguro.				(-) Outras Deduções
				(+) Mora/Multa
				0,00
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
BUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43				
CENRO 1445 TERRELO CENTRO				
- Capanema - PR				

CC:00338-7795 0003 12/05/2020 285.46RC
 LD:341910991791164870205419425200023



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

001770

14M

VALIDAR

SAÍDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS DO COMAR
1938790840



ESTADO DO PARANÁ
Nº 123456789 0209 77

934 269 506 26/02/1971

FLORIANO KUCHLEWSKI
MARIA KUCHLEWSKI

PROFISSÃO: [] SEXO: [] EST. CIVIL: []

Nº REGISTRO: 04155412762 VALIDADEZ: 25/07/2024 INSCRIÇÃO: 02/08/2007



INSCRIÇÃO
CETE (VAL: 31/01/2023)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1889780640

[Signature]
MUNICÍPIO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE PARANÁ PR DATA CRIAÇÃO: 30/07/2019

[Signature]
MUNICÍPIO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE PARANÁ PR 99324565856
99315437829

PARANÁ


DECLARAÇÃO

001771

A empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, estabelecida nesta cidade de Capanema/PR., através de seu representante abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins e a quem interessar possa, que a rota 10 esta sendo feita pelo seu sócio Sr. LEONIR FRANCISCO GOSCH.

Nada mais a declara, dato e assino a presente declaração.

Capanema/PR., 11 de maio 2020.


VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ 06.334.035/0001-43

PROCURAÇÃO

001772

Por este instrumento particular de procuração, a Empresa - **VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 06334035/0001-43, com sede e foro em Capanema PR, CEP 85.760-000 na Rua Rio de Janeiro 801, Centro, através do seu Titular o Sr. **NIVALDO BRAUN**, portador do CPF sob nº 335.113.819-91 e Cédula de 2.169.933 SSP/PR, nomeia e constitui, seu bastante procurador **Eldo Blume**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CRC nº PR 017369/0-1, RG 1.663.112-4 SSP PR e CPF sob nº 174.220.510-00, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, nº 801, centro, nesta cidade de Capanema PR, e **Isaira Kirsch Blume**, brasileira, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG 3.384.946-0 e CPF 452.941.439-68 aos quais concedo todos os poderes contidos na cláusula "AD-Judicia" com os mais amplos e ilimitados poderes, para efetuar petições de processos, de legalização de firma, alterações, aumento de capital, baixa em órgãos públicos da empresa, instruir processos de Auto de Infrações, efetuar defesas fiscais, solicitar e requerer extratos de contas bancárias, podendo ainda, assinar requerimentos e retirar guias de recolhimentos de quaisquer Tributos Federais, Estaduais e Municipais, requerer benefícios e auxílios, pagar emolumentos e taxas, receber e dar quitação, requerer, assinar e retirar Certidão Negativa de Débitos e relatórios de restrições junto ao INSS e MF/Receita Federal, inclusive fazer baixa nestes órgãos, representar-me perante as repartições públicas e autarquias inclusive junto ao Ministério do Trabalho e Delegacia Regional do Trabalho do Paraná, no que for preciso inclusive representar-me em LICITAÇÕES PUBLICAS aceitar notificações e Auto de Infrações, enfim exercer todos os poderes e praticar todos os atos que lhe fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato o que será tudo dado por mim como firme e valioso como se eu o fora.

Capanema PR, 27 de Setembro de 2017.

NIVALDO BRAUN

Seio Digital: tXXXO.E7Hm8.yQAzt, Controle: 7jmiV.kNjCo
Consulte esse seio em <http://wufarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de NIVALDO BRAUN. Dou fé. Capanema-PR, 29 de setembro de 2017.

Em Teste

da Verdade



001773

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 02 - ITINERÁRIO 10 - ALTO FARADAY

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor		
MICRO	1993	22	25.000,00	Placas	IKM9D66
Nº Dias Letivos Ano			220		
Nº Meses com Transportes			10		
Média Dias Letivos/Mês			22		
Percurso Diário - Km			125		
Percurso Mensal - Km			2.750		

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.820,86		
INSS		-		
FGTS		-		
Férias	151,74			
Adic.Férias	50,58			
Benefícios		-		
13º Salário	151,74	354,06	26.098,99	R\$ 2.174,92
Vale Alimentação		483,32	5.799,84	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	250,00	
Vistórias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	800,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	315,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	395,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.854,83	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.000,00	
Total	9.210,83	R\$ 767,57

501774

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km		Valor Mensal
Consumo Combustível	4,3		125		R\$ 0,00
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor			125		R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			125		R\$ 0,00
Oleo Diferencial			125		R\$ 0,00
Outros (filtros correias)			125		R\$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3					
Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Continental	45.000		

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 22%	25.577,00	2.131,42	33,324%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	9.210,83	921,08	14,401%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.898,83	2.658,24	41,561%
Sub-Totais	66.686,66	5.710,74	
Simplex 12%	8.002,40	685,29	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	74.689,06	6.396,02	100,000%
Valor por Km:		R\$ 2,13	

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	001 / 010	
Vencimento	27/05/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$293,08	
(-) Desconto		
(+/-) Outras Deduções		
(+/-) Mora/Multa		
0,00		
(+/-) Outros Acréscimos		
=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91907332-4	
Número do Documento	1002806164006/00000000/001	
Beneficiário		
SIRLEI ZANATO		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 90733.240205 41942.520002 2 82680000029308		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				27/05/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/91907332-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2020	1002806164006/00000000/001	RC	N	07/05/2020	109/91907332-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 010		R\$293,08
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(+/-) Mora/Multa	
				0,00	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				=) Valor Cobrado	
Pagador SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17					
RUA PRINCIPAL LOCALIDADE ALTO FARADAY					
ZONA RURAL					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



1775

Marcos / Leoni

Rota 10



12/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:18:31
090700907 0003

HD1776

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179073324020541942520002282680000029308

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

SIRLEI ZANATO

CNPJ: 19.160.684/0001-17

NR. DOCUMENTO	51.204
DATA DE VENCIMENTO	27/05/2020
DATA DO PAGAMENTO	12/05/2020
VALOR DO DOCUMENTO	293,08
VALOR COBRADO	293,08

NR. AUTENTICACAO 0.A5D.E0C.CEA.A56.742

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 N° DA PROPOSTA: 247364 APOLICE: 1002806164006 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 06/05/2020 ÀS 24H DE 06/05/2021

SEGURADO - Nome: SIRLEI ZANATO

Endereço: RUA PRINCIPAL LOCALIDADE ALTO FARADAY Nº: _____ Complemento: _____
 Bairro: ZONA RURAL Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.160.684/0001-17

ESTIPULANTE - Nome: SIRLEI ZANATO CPF/CNPJ: 19.160.684/0001-17

VEÍCULO SEGURADO - N° 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MPOLOSENIORGVO

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2002 Placa: IKM9D66 Chassis: 9BM6882762B292368 Renavam: 776373994

N° Passageiros: 23 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.330,11
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		639,60
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		238,22
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		232,56
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		103,22
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		161,20
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		17,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.721,91

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 200,88 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.922,79

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	27/05/2020	293,08	Ficha de Compensação	7	27/11/2020	292,19	Ficha de Compensação
	29/06/2020	292,19	Ficha de Compensação	8	28/12/2020	292,19	Ficha de Compensação
	27/07/2020	292,19	Ficha de Compensação	9	27/01/2021	292,19	Ficha de Compensação
	27/08/2020	292,19	Ficha de Compensação	10	01/03/2021	292,19	Ficha de Compensação
5	28/09/2020	292,19	Ficha de Compensação				
6	27/10/2020	292,19	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 07/05/2020

Fabio Pinho - Diretor Executivo

4451778

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1579588432

NOME
LEONIR FRANCISCO GOSCH



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
18391508 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO
650.513.860-91 06/09/1966

FILIAÇÃO
MIGUEL GOSCH
JURACI GOSCH

PONSIÇÃO ACC. CAT. HAB.

Nº REGISTRO VALIDEZ Nº HABILITAÇÃO
01423051895 30/09/2020 23/09/1987

PROIBIDO PLASTIFICAR
1579588432

OBSERVAÇÕES
CETE
CETCP

Leonir Francisco Gosch
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CAPANEMA, PR 31/01/2018

Após (read)
ASSINATURA DO EMISSOR

63535471042
PR913855943

PARANÁ

1779

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 12 - ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	1999	9	8.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			110
Percurso Mensal - Km			2.420

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.511,43	
INSS		
FGTS		
Férias	125,95	
Adic.Férias	41,98	
Benefícios		
13º Salário	293,89	R\$ 1.805,32
Vale Alimentação	483,32	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	160,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	460,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.820,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.000,00	
Total	5.489,00	R\$ 457,42

051780

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4,5		110	R\$ 0,00
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor			110	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			110	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			110	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			110	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	4	importado		45.000	-	

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 20%	6.590,53	549,21	14,479%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.489,00	548,90	14,471%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.463,67	2.288,64	60,336%
Sub-Totais	39.543,20	3.386,75	
Simples 12%	4.745,18	406,41	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	44.288,39	3.793,16	100,000%

Valor por Km:	R\$ 1,57
----------------------	----------

401781



Associado: LAERCIO KENEDY ZANATTA
Cooperativa: 0738
Conta Corrente: 19813-7

Boletos

Cooperativa Origem: 0738

Conta Origem: 19813-7

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 660.419.109-53

Instituição Emissora: ITAU UNIBANCO S.A.

Razão Social Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A

Nome Fantasia Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A

CPF/CNPJ Beneficiário: 14.525.684/0001-50

Nome Pagador: VIACAO IGUACU LTDA

CPF/CNPJ Pagador: 06.334.035/0001-43

Número de Controle: 693057089

Código de Barras: 34191099171677692020541942520002382420000021898

Data de Vencimento: 01/05/2020

Data do Pagamento: 06/05/2020

Hora do Pagamento: 14:05:30

Valor do Título (R\$): 218,98

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,35

Valor da Multa (R\$): 4,38

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 223,71

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: 3029.2FA7.6C0E.F219.9ED7.D406.0EAF.19AB

* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante. * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

1782

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 209952 APÓLICE: 1002806142473 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 23/08/2019 ÀS 24H DE 23/08/2020

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO
 Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microonibus Marca: HYUNDAI Modelo: H100GSR

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 1995 Ano Modelo: 1995 Placa: AFT8H03 Chassis: KMJFD37APSU167918 Renavam: 646506560

Nº Passageiros: 12 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		606,13
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		624,73
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		232,69
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		227,16
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	20.000,00		132,76
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	20.000,00		199,77
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,60

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.039,84

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 150,54 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.190,38

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
	02/09/2019	219,56	Ficha de Compensação	7	02/03/2020	218,98	Ficha de Compensação
	01/10/2019	218,98	Ficha de Compensação	8	01/04/2020	218,98	Ficha de Compensação
3	01/11/2019	218,98	Ficha de Compensação	9	01/05/2020	218,98	Ficha de Compensação
4	02/12/2019	218,98	Ficha de Compensação	10	01/06/2020	218,98	Ficha de Compensação
5	01/01/2020	218,98	Ficha de Compensação				
6	03/02/2020	218,98	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 27/08/2019

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

401783

INSTITUTO NACIONAL DE REABILITACAO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REABILITACAO
 CARREIRA NACIONAL DE REABILITACAO

LAERCIO KENEDY ZANATTA

DOC. REG. TERC. / ORG. CRESSOR / UF
163048-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
660.419.109-53 01/06/1968

FILIACAO
ANTONIO ZANATTA
MILZE DA SILVA ZANATTA

PROFISSAO ACC COT. PAI
 VALIDAC 12/09/1994

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR

LOCAL DATA EMISSAO
CAPANEMA, PR 25/07/2016

ASSINATURA DO CANDIDATO
52033134135
PR911316624

INSTITUTO NACIONAL DE REABILITACAO

1325791657

1325791657

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 15 - ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1993	40	23.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01		
INSS	-		
FGTS	-		
Férias	183,08		
Adic.Férias	61,03		
Benefícios	-		
13º Salário	183,08	31.490,48	R\$ 2.624,21
Vale Alimentação	483,32	5.799,84	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,00	
Vistorias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	7.733,00	R\$ 644,42

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal	
Consumo Combustível	2,8		105	R\$ 0,00	
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor			105	R\$ 0,00	
Oleo Hidraulico			105	R\$ 0,00	
Oleo Diferencial			105	R\$ 0,00	
Outros (filtros correias)			105	R\$ 0,00	
Consumo Pneus - Nota 3					
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	importado	45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 1%	450,23	37,52	0,847%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.733,00	773,30	17,465%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	70,183%
Sub-Totais	45.473,55	3.918,35	
Simplex 12%	5.456,83	470,20	10,619%
Desp. Administrativas 1%	454,74	39,18	
Totais	51.385,11	4.427,73	99,115%
Valor por Km:		R\$ 1,92	

NOME
SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3350414 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO
947.554.509-34 19/01/1976

FILIAÇÃO
HELIO EBBRES DOS SANTOS
NILSA TEREZINHA DOS SANTOS



PROVAÇÃO ACC CRT HAB

Nº REGISTRO VALIDADE 1º HABILITAÇÃO
03327118602 23/04/2023 05/07/2004

OBSERVAÇÕES
CETCP (VAL: 24/09/2024) F CETE (VAL: 05/02/2025)

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO: 05/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
58855889008
PR917073553

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1980022909

PROIBIDO PLASTIFICAR
1980022909

Vicente Iguaçu
#111786

Leoni Goseh

Rota 14

1787



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Sidisei Elvira D...
ASSINATURA DO PORTADOR

Número 66723 Série 00190

que o cercam
preciada, para
ser pesqui-
socorro médico
curiosos" con-
zer serviços de
é for vítima de
ocê deve res-
da CIPA e de
ção onde vo-
m a acidentes
os nos carta-
rid-
áquinas nos
ou lubrificá-
identes. Use
positivos de
alho. Você

ALHO

CONTRATO DE TRABALHO

21

1788

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: VIACAO IGUAÇU LTDA

CNPJ/CPF/CEI: 06.934.035/0001-43
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 1445,
CENTRO

Município: CAPANEMA UF: PR
Esp. de estabelecimento:

Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS
CBO N°: 92410
Data de admissão: 29 de Abril de 2020
Registro N°: 5 Fis./Ficha:
Remuneração especificada: R\$ 2.197,01
(dois mil, cento e noventa e sete reais e um centavo) por mês.

NTOS
E. 782510
e dois mil e treze.
e sessenta e seis reais

ILZ LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD N°

.....
.....
..... de 19

VIACAO IGUACU LTDA				Recibo de Pagamento de Salário				
RUA RIO DE JANEIRO, 1445				Mês: Abril/2020				
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR				Sage				
Código 00005	Nome do Funcionário SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 001	Seção 001	Fl.
				Admissão: 29/04/2020				
				ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO/ADMINISTRA				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	02/30	146,47					
00080	DESCONTO INSS				10,98			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			146,47		10,98			
SEJA BEM VINDO !!!			Valor Líquido		135,49			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	146,47	146,47	11,71	146,47	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VIACAO IGUACU LTDA				Recibo de Pagamento de Salário				
RUA RIO DE JANEIRO, 1445				Mês: Abril/2020				
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR				Sage				
Código 00005	Nome do Funcionário SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 001	Seção 001	Fl.
				Admissão: 29/04/2020				
				ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO/ADMINISTRA				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	02/30	146,47					
00080	DESCONTO INSS				10,98			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			146,47		10,98			
SEJA BEM VINDO !!!			Valor Líquido		135,49			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	146,47	146,47	11,71	146,47	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

0451790

DECLARAÇÃO

A empresa **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 06.334.035/0001-43, estabelecida nesta cidade de Capanema-PR, através de seu representante abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins e a quem interessar possa que admitiu como motorista para dirigir o ônibus do transporte escolar da rota 14 Sr Sidlei Ebbres dos Santos e da rota 22 o Sr André Luchese e que as demais rotas estão sendo realizadas como motoristas os próprios sócios conforme última alteração do contrato social em anexo.

Capanema-PR, 04 de maio de 2020.



Viação Iguaçu Ltda

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **SIDCLEI EBBERS DOS SANTOS**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de abril 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 32,22 (trinta e dois reais e vinte e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de abril de 2020.

SIDCLEI EBBERS DOS SANTOS
RG 3C.335.041-4 SSP/PR

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	001 /	010
Vencimento	27/05/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$293,09	
(-) Desconto		
(+/-) Outras Deduções		
+/-) Mora/Multa		
=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91907819-0	
Número do Documento	1002806164016/00000000/001	
Pagador		
VIACAO IGUACU LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 90781.900205 41942.520002 1 82680000029309		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				27/05/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	NP do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2020	1002806164016/00000000/001	RC	N	07/05/2020	109/91907819-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 010		R\$293,09
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Assinar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



1792

Iguacu/Leoni
Rota 14



12/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:24:59
090700907 0003

401793

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179078190020541942520002182680000029309

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 51.206
DATA DE VENCIMENTO 27/05/2020
DATA DO PAGAMENTO 12/05/2020
VALOR DO DOCUMENTO 293,09
VALOR COBRADO 293,09

NR. AUTENTICACAO 6.1F8.543.1D0.18F.405

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 247386 APÓLICE: 1002806164016 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 06/05/2020 ÀS 24H DE 06/05/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO
Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1618

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1993 Ano Modelo: 1993 Placa: IFR3152 Chassis: 9BM384085PB972432 Renavam: 591723751

Nº Passageiros: 52 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.330,12
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		639,60
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		238,22
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		232,56
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		103,22
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		161,20
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		17,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.721,92

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 200,88 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.922,80

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	27/05/2020	293,09	Ficha de Compensação	7	27/11/2020	292,19	Ficha de Compensação
	29/06/2020	292,19	Ficha de Compensação	8	28/12/2020	292,19	Ficha de Compensação
	27/07/2020	292,19	Ficha de Compensação	9	27/01/2021	292,19	Ficha de Compensação
4	27/08/2020	292,19	Ficha de Compensação	10	01/03/2021	292,19	Ficha de Compensação
5	28/09/2020	292,19	Ficha de Compensação				
6	27/10/2020	292,19	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP = Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 07/05/2020

Livonius
seguros de vida

[Assinatura]
Fátima Pinho - Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 06 - ITINERÁRIO 22 - MATADOURO KRAEMER/CIDADE

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1993	40	30.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			146
Percurso Mensal - Km			3.212

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	214,00	
Vistórias - Detran	220,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	800,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	315,00	
Vistória Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	395,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Seguro Passageiros	2.854,83	
Assessoria Contábil	3.000,00	
Total	9.174,83	R\$ 764,57

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	2,8		146	R\$ 0,00		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor			146	R\$ 0,00		
Oleo Hidraulico			146	R\$ 0,00		
Oleo Diferencial			146	R\$ 0,00		
Outros (filtros correas)			146	R\$ 0,00		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Continental		45.000		
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 12%	5.575,82	464,65	9,241%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	9.174,83	917,48	18,246%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	61,799%
Sub-Totais	52.040,96	4.489,66	
Simplex 12%	6.244,92	538,76	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	58.285,88	5.028,42	100,000%
Valor por Km:		R\$ 1,57	

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL

204.36486.87-8

7610148 001-0 PR

André Bucher



CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ/CPF/CEI: 06.334.035/0001-43

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 1445,
CENTRO

Município: CAPANEMA

UF: PR

Esp. do estabelecimento:

Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS

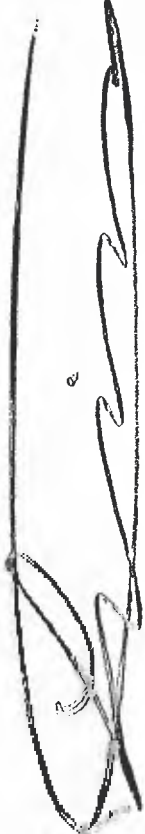
CBO N°: 782410

Data de admissão: 29 de Abril de 2020

Registro N°:

Fis./Ficha:

Remuneração especificada: R\$ 2.197,01
(dois mil, cento e noventa e sete reais
e um centavo) por mês.



441799

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Abril/2020

Sage

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00004	ANDRE LUCHESE MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		001	000	000	
		Admissão: 29/04/2020		ADMINISTRATIVO				
Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	02/30	146,47					
00080	DESCONTO INSS			10,98				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
			146,47	10,98				
SEJA BEM VINDO !!!			Valor Líquido	135,49				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	146,47	146,47	11,71	146,47	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Abril/2020

Sage

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00004	ANDRE LUCHESE MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		001	000	000	
		Admissão: 29/04/2020		ADMINISTRATIVO				
Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	02/30	146,47					
00080	DESCONTO INSS			10,98				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
			146,47	10,98				
SEJA BEM VINDO !!!			Valor Líquido	135,49				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	146,47	146,47	11,71	146,47	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

001800

DECLARAÇÃO

A empresa **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.334.035/000-43, estabelecida nesta cidade de Capanema-PR, através de seu representante abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins e a quem interessar possa que admitiu como motorista para dirigir o ônibus do transporte escolar da rota 14 St. Sidinei Eobres dos Santos e da rota 22 o St. André Luchese e que as demais rotas estão sendo realizadas como motoristas os próprios sócios conforme última alteração do contrato social em anexo.

Capanema-PR, 04 de maio de 2020.

Viação Iguaçu Ltda

1801

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ANDRÉ LUCHESE**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de abril 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 32,22 (trinta e dois reais e vinte e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de abril de 2020.

ANDRE LUCHESE
RG 8.809.265-1 SSP/PR

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	001 / 010	
Vencimento	27/05/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Apólice	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$ 293,09	
Desconto		
Outras Deduções		
Mora/Multa	0,00	
Outros Acréscimos		
Valor Cobrado	109	
Carteira	109	
Carteira Número	109/91906745-8	
Nome do Documento	1002806163988/00000000/001	
Beneficiário	VIACAO IGUACU LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Beneficiário	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 90674.580205 41942.520002 1 82680000029309		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				27/05/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2020	1002806163988/00000000/001	RC	N	07/05/2020	109/91906745-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 010		R\$ 293,09
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP + 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

101802

Iguacu/Leoni
Rota 22

Recibo do Sacado



12/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:21:39
090700907 0003

401803

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0
ITAU UNIBANCO S.A.
3419109917906745802054194252000218268000029309
BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
SACADOR AVALISTA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
PAGADOR:
VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 51.205
DATA DE VENCIMENTO 27/05/2020
DATA DO PAGAMENTO 12/05/2020
VALOR DO DOCUMENTO 293,09
VALOR COBRADO 293,09

NR.AUTENTICACAO C.65E.170.C2F.36B.830

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 N° DA PROPOSTA: 247333 APÓLICE: 1002806163988 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 06/05/2020 ÀS 24H DE 06/05/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - N° 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1318

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1993 Ano Modelo: 1993 Placa: IBH5J27 Chassis: 9BM384088PB974668 Renavam: 615766749

N° Passageiros: 47 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.330,12
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		639,60
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		238,22
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		232,56
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		103,22
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		161,20
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		17,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.721,92

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 200,88 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.922,80

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	27/05/2020	293,09	Ficha de Compensação	7	27/11/2020	292,19	Ficha de Compensação
	29/06/2020	292,19	Ficha de Compensação	8	28/12/2020	292,19	Ficha de Compensação
	27/07/2020	292,19	Ficha de Compensação	9	27/01/2021	292,19	Ficha de Compensação
4	27/08/2020	292,19	Ficha de Compensação	10	01/03/2021	292,19	Ficha de Compensação
5	28/09/2020	292,19	Ficha de Compensação				
6	27/10/2020	292,19	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

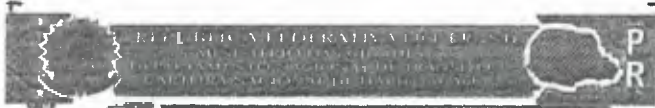
Local: Rio de Janeiro

Data: 07/05/2020



Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

1805



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1814945056

NOME
ANDRÉ LUCHESE

DOC. IDENTIDADE / CRIS. TÍTULOS / UF
8809265-1 SZSP PR

CPF 055.753.729-01 **DATA NASCIMENTO** 06/05/1987

FUNÇÃO
ANTONINHO LUCHESE

LOTEI PERZENZINA
LUCHESE

REGISTRO **ACC** **CAT. FMS**
[] [] []

Nº REGISTRO 4384241056 **VALIDADE** 25/07/2011 **1ª HABILITAÇÃO** 21/07/2005

CATEGORIAS
CETE
CETCP

André Lucese

PROIBIDO PLASTIFICAR 1814945056

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAPANEMA, PR **DATA E TISSÃO** 28/01/2019

31152706044
PR915696287

PARANÁ

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
14º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, comerciante, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto/PR, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, CPF 934.269.509-44, Cédula de Identidade RG 6.064.410-1 expedição em 20.08.1990 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Pinheiro, Capanema/PR CEP 85.760-000;

NIVALDO BRAUN, brasileiro, comerciante, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 335.113.819-91, Cédula de Identidade RG 2.169.933-0 expedido em 07.11.2012 pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal s/n, Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000;

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 31/03/1958, natural de Tucunduva RS, CPF 679.930.529-04, Cédula de Identidade RG 3.781.169-6 expedido em 13.10.1982 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000;

LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Santo Antônio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 expedido em 25.02.2016 pela SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal sn, Alto Faraday, Capanema/Pr, CEP 85760-000;

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR, CPF 104.826.049-64, Cédula de Identidade RG 13.525.407-0 expedido em 03.05.2012 pela SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal s/n, Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000;

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, CPF 982.718.309-53, Cédula de Identidade RG 6518825-2 expedida em 18.04.1989 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205258895 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20171664779 por despacho em sessão em 05/04/2017, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade JILVANE JAIR BAYERLE, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (e um mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade LEOZIR DOS SANTOS, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade JACSON PALMA, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (e um mil reais).

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548-
PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862662. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
WWW.empresafacil.pr.gov.br

Volmar Kusniewski
Jacson Palma
Adão dos Santos
Leoziir dos Santos
Volmar Kusniewski
Mirabela Braun
Jacson Palma
Adão dos Santos
Leoziir dos Santos
Volmar Kusniewski

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

14º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41205258895

CLAUSULA QUARTA: Ingressa na sociedade VALMIR LORENZI, brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, nascido em 10/10/1970, CPF nº 759.941.609-97, Cédula de Identidade RG 5.710.894-0 expedida em 18.04.1989 pela SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 3244, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000, que compra em moeda corrente do país neste ato a quantia de 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (e um mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: Ingressa na sociedade LEONIR FRANCISCO GOSCH, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 06.09.1966, natural de Trindade do Sul RS, CPF 650.513.860-91, Cédula de Identidade RG 1.839.150-8 expedida em 24.08.2000 pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000, que compra em moeda corrente do país neste ato a quantia de 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (e um mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: Ingressa na sociedade LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, comerciante, nascido em 01/06/1968, natural de Capanema/PR, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, CPF 660.419.109-53, Cédula de Identidade com RG 5.163.048-3 expedida em 20.11.1987 pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000, que compra em moeda corrente do país neste ato a quantia de 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (e um mil reais).

CLÁUSULA SETIMA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral, rasa quitação de seus haveres bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA NONA: O endereço do sócio ADÃO DOS SANTOS passa para Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CPF 85760-000.

CLÁUSULA DÉCIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADÃO DOS SANTOS	16,66	1.000	1.000,00
LAERCIO KENEDY ZANATTA	16,66	1.000	1.000,00
LEONIR FRANCISCO GOSCH	16,67	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	16,67	1.000	1.000,00
VALMIR LORENZI	16,67	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100	6.000	6.000,00

Adão dos Santos
 Valmir Lorezzi
 Leonir Francisco Gusch
 Nivaldo Braum
 Valmar Kusnievski



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548.
 PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802862662 - NIRE: 41205258895.

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
14º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
NIRE: 41205258895

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 31/03/1958, natural de Tucunduva RS, CPF 679.930.529-04, Cédula de Identidade RG 3.781.169-6 expedido em 13.10.1982 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000;

LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, comerciante, nascido em 01/06/1968, natural de Capanema/PR, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, CPF 660.419.109-53, Cédula de Identidade com RG 5.163.048-3 expedida em 20.11.1987 pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000;

LEONIR FRANCISCO GOSCH, brasileiro, comerciante, nascido em 06.09.1966, natural de Trindade do Sul RS, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 650.513.860-91, Cédula de Identidade RG 1.839.150-8 expedida em 24.08.2000 pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000;

NIVALDO BRAUN, brasileiro, comerciante, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 335.113.819-91, Cédula de Identidade RG 2.169.933-0 expedido em 07.11.2012 pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal s/n, Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000;

VALMIR LORENZI, brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, nascido em 10/10/1970, CPF nº 759.941.609-97, Cédula de Identidade RG 5.710.894-0 expedida em 18.04.1989 pela SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 3244, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000;

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, comerciante, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto/PR, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, CPF 934.269.509-44, Cédula de Identidade RG 6.064.410-1 expedição em 20.08.1990 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Pinheiro, Capanema/PR CEP 85.760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205258895 por despacho em sessão em 22/06/2004 e última alteração contratual arquivada sob nº 20171664779 por despacho em sessão em 05/04/2017, CNPJ 06.334.035/0001-43, resolvem consolidar contrato social e alterações.

Adão dos Santos
Valmir Lorenzi
Leonir Francisco Gosch
Nivaldo Braun
Laercio Kennedy Zanatta
Vilmar Kusniewski
Adão dos Santos
Valmir Lorenzi
Leonir Francisco Gosch
Nivaldo Braun
Laercio Kennedy Zanatta
Vilmar Kusniewski



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548.
PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862662 - NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

111809

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
14º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem o nome empresarial VIAÇÃO IGUAÇU LTDA.
 CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rio de Janeiro nº 1445, centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000.
 CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
 CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADÃO DOS SANTOS	16,66	1.000	1.000,00
LAERCIO KENEDY ZANATTA	16,66	1.000	1.000,00
LEONIR FRANCISCO GOSCH	16,67	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	16,67	1.000	1.000,00
VALMIR LORENZI	16,67	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100	6.000	6.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.
 CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
 CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
 CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN VILMAR KUSNIEWSKI, ADÃO DOS SANTOS, LAÉRCIO KENEDY ZANATTA, LEONIR FRANCISCO GOSCH e VALMIR LORENZI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.
 CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Adão dos Santos
Leonir Francisco Gosch
Nivaldo Braun
Valmir Lorenzi
Vilmar Kusniewski
Laercio Kennedy Zanatta
Guerson Palma
16/06/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548.
 PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802862662 - NIRE: 41205258895.
 VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
14º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

CLAÚSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 11 de junho de 2018.

Nivaldo Braun
 Nivaldo Braun

Tab. Nota
 Capanema - PR

Vilmar Kusniewski
 Vilmar Kusniewski

Tab. Nota
 Capanema - PR

Adão dos Santos
 Adão dos Santos.

Tab. Nota
 Capanema - PR

Jacson Palma
 Jacson Palma

Tab. Nota
 Capanema - PR

Tab. Nota
 Capanema - PR

Leonir Francisco Gosch
 Leonir Francisco Gosch

Tab. Nota
 Capanema - PR

Valmir Lorenzi
 Valmir Lorenzi

Tab. Nota
 Capanema - PR

Laercio Kenedy Zanatta
 Laercio Kenedy Zanatta

Jilvanê Jair Bayerle
 Jilvanê Jair Bayerle

Tab. Nota
 Capanema - PR

Tab. Nota
 Capanema - PR

Leozir dos Santos
 Leozir dos Santos



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548.
 PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802862662. NIRE: 41205258895.
 VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/07/2018
 WWW.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: dAKclA... Controle: MOJRM.aw8zu

Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de NIVALDO BRAUN, VILMAR KUSNIEWSKI, ADÃO DOS SANTOS, LEONIR FRANCISCO GOSCH, VALMIR LORENZI, LAERCIO KENEDY ZANATI e JILVANE JAIR BAYERLE. D. S. Dou fé. Capanema-PR, 20 de junho de 2018.

Em Teste da Verdade.

Patricia Fr... - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

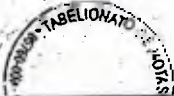
Selo Digital: JAKvm.r.t.JoR... Controle: jyjpc.OqaLG

Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de JACSON PALMA. Dou fé. Capanema-PR, 26 de junho de 2018.

Em Teste da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: HAKyA.q.Fomv.aKObj... Controle: l7bLL.3ekIV

Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEOZIR DOS SANTOS. Dou fé. Capanema-PR, 27 de junho de 2018.

Em Teste da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548. PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802862662. NIRE: 41205258895. VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1812

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.334.035/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2004	
NOME EMPRESARIAL VIACAO IGUACU LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO		NÚMERO 1445	COMPLEMENTO *****		
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (46) 9978-2247		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2020 às 08:52:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristovão,
85760 000 – CAPANEMA-PR

Capanema, 01 de JUNHO de 2020.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA PR

A empresa CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.338.542/0001-80, com sede e foro à Rua Padre Cirilo 2772, Bairro São Cristovão, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, REQUERER REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS POR KM RODADO referente o PP 13/2018, PP 18/2019 e 41/2019, em virtude de elevação da sua receita de faturamento mensal e consequente aumento da alíquota de impostos SIMPLES somando as diversas contribuições o percentual de 8,54% sobre o total da receita apartir do mês de abril de 2020 conforme relatórios em anexo.

Nestes termos,
Pede Deferimento



Adilson Chicovski

Udia.

Processo: **1358/2020**

01/06/2020 Hora: 02:05

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Req uerente:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Gerado em 01/06/2020 10:03:28
Apurado em 01/06/2020 09:19:42
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.0

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim	

2) Informações da Apuração 08338542202005001

Período de Apuração (PA): 05/2020

2.1 Discriminativo de Receitas

Tipo de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	74.629,25	0,00	74.629,25
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	352.249,90	0,00	352.249,90
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	70.479,37	0,00	70.479,37
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAa)	316.454,79	0,00	316.454,79
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53	07/2019	30.731,60	08/2019	21.037,22
09/2019	41.313,89	10/2019	39.772,41	11/2019	40.346,93	12/2019	63.686,04
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	30.507,75	04/2020	25.342,37
2.2.2) Mercado Externo							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Nome: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 4.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo 11, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 14.629,25								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
49,99	43,74	175,59	38,12	542,39	0,00	0,00	399,92	1.249,75
Total: R\$ 14.629,25								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 14.629,25								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
49,99	43,74	175,59	38,12	542,39	0,00	0,00	399,92	1.249,75
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
49,99	43,74	175,59	38,12	542,39	0,00	0,00	399,92	1.249,75

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
49,99	43,74	175,59	38,12	542,39	0,00	0,00	399,92	1.249,75
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
49,99	43,74	175,59	38,12	542,39	0,00	0,00	399,92	1.249,75

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542202005001

Número: 0 202015364779573				Data de Vencimento: 21/09/2020		Data limite para recolhimento: 21/09/2020		
REC	49,99	CSLL	43,74	COFINS	175,59	PIS/PASEP	38,12	
INSS/ CPP	542,39	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	399,92	
Principal	1.249,75	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	1.249,75	
4.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado								
Tributo	Valor				Ente Federativo de Destino			
ISS	399,92				CAPANEMA-PR			
INSS/ CPP	542,39				União			
PIS	38,12				União			
COFINS	175,59				União			
CSLL	43,74				União			
IRPJ	49,99				União			

(7) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

1817



Extrato do Simples Nacional

Gerado em 12/05/2020 14:07:19
Apurado em 04/05/2020 09:41:04
Apuração Original.
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.16

1) Informações do Contribuinte

Table with 3 columns: CNPJ Básico: 08.338.542, Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE VITA, Data de Abertura: 04/10/2006, Regime de Apuração: Competência, Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 08338542202004001

Período de Apuração (PA): 04/2020

2.1 Discriminativo de Receitas

Table with 4 columns: Total de Receitas Brutas (R\$), Mercado Interno, Mercado Externo, Total. Rows include Receita Bruta do PA (RPA) - Competência, Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12), Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA), and Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA).

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

Table with 8 columns showing monthly revenue data for Mercado Interno and Mercado Externo from 01/2019 to 01/2020.

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes as Receitas Informadas

Table with 2 columns: CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80, Município: CAPANEMA, UF: PR, Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00, Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 25.342,37								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
85,59	74,89	300,63	65,26	928,64	0,00	0,00	684,71	2.139,72
Parcela 1: R\$ 25.342,37								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 25.342,37								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
85,59	74,89	300,63	65,26	928,64	0,00	0,00	684,71	2.139,72
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
85,59	74,89	300,63	65,26	928,64	0,00	0,00	684,71	2.139,72

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
85,59	74,89	300,63	65,26	928,64	0,00	0,00	684,71	2.139,72
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
85,59	74,89	300,63	65,26	928,64	0,00	0,00	684,71	2.139,72

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542202004001

Número: D7202012579514740			Data de Vencimento: 20/08/2020			Data limite para acolhimento: 20/08/2020		
IRPJ	85,59	CSLL	74,89	COFINS	300,63	PIS/PASEP	65,26	
INSS/CPF	928,64	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	684,71	
Principal	2.139,72	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.139,72	
6.1) Discriminação dos valores Calculados no DAS Gerado								
Tributo	Valor			Ente Federativa de Destino				
ISS	684,71			CAPANEMA-PR				
INSS/CPF	928,64			União				
PIS	65,26			União				
COFINS	300,63			União				
CSLL	74,89			União				
IRPJ	85,59			União				

441819

b) Informações de Arrecadação do DAS gerado nesta situação				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para Banco Centralizador
31/05/2020	001/0907	2.139,72	003210	0000055060



Extrato do Simples Nacional

Gerado em 12/05/2020 14:07:16
 Apurado em 01/04/2020 15:40:03
 Apuração Original
 FGDAS-D 2018 Versão 2.0.15

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 08338542202003001

Período de Apuração (PA): 03/2020

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	30.567,75	0,00	30.567,75
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	316.454,79	0,00	316.454,79
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12P)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	30.567,75	0,00	30.567,75
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	316.454,79	0,00	316.454,79
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53	07/2019	30.731,60	08/2019	21.037,23
09/2019	41.313,89	10/2019	39.772,41	11/2019	40.346,93	12/2019	63.686,04
01/2020	0,00	02/2020	0,00				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r - Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
 Receita Bruta Informada: R\$ 30.507,75

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
100,58	88,01	353,29	76,69	1.091,30	0,00	0,00	804,65	2.514,52
Parcela 1: R\$ 30.507,75								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 30.507,75								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
100,58	88,01	353,29	76,69	1.091,30	0,00	0,00	804,65	2.514,52
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
100,58	88,01	353,29	76,69	1.091,30	0,00	0,00	804,65	2.514,52

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
100,58	88,01	353,29	76,69	1.091,30	0,00	0,00	804,65	2.514,52
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
100,58	88,01	353,29	76,69	1.091,30	0,00	0,00	804,65	2.514,52

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542202003001

Número: 0202009261070917			Data de Vencimento: 20/04/2020			Data limite para acolhimento: 20/04/2020		
IRPJ	100,58	CSLL	88,01	COFINS	353,29	PIS/PASEP		
INSS/CP	1.091,30	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	804,65	
Principal	2.514,52	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.514,52	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	804,65	CAPANEMA-PR
INSS/CP	1.091,30	União
PIS	76,69	União
COFINS	353,29	União
CSLL	88,01	União
IRPJ	100,58	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

822

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
02/04/2020	001/0907	2.514,52	003191	000054717

1823

SIMPLES NACIONAL Extrato do Simples Nacional

Gerado em 12/05/2020 13:40:08
Apurado em 02/04/2019 14:50:22
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.0

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência Optante pelo Simples Nacional Sim

2) Informações da Apuração 08338542201903001

Período de Apuração (PA): 03/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	7.434,37	0,00	7.434,37
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	133.886,13	0,00	133.886,13
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	7.434,37	0,00	7.434,37
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	14.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.173,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de receber ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

4-1824

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município de estabelecimento
 Receita Bruta Informada: R\$ 7.434,37

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
17,84	15,61	57,19	12,40	193,59	0,00	0,00	149,43	446,06

Parcela 1: R\$ 7.434,37

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 7.434,37								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
17,84	15,61	57,19	12,40	193,59	0,00	0,00	149,43	446,06
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
17,84	15,61	57,19	12,40	193,59	0,00	0,00	149,43	446,06

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
17,84	15,61	57,19	12,40	193,59	0,00	0,00	149,43	446,06
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
17,84	15,61	57,19	12,40	193,59	0,00	0,00	149,43	446,06

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201903001

Número: 07201909224849258			Data de Vencimento: 22/04/2019			Data limite para acolhimento: 22/04/2019		
IRPJ	17,84	CSLL	15,61	COFINS	57,19	PIS/PASEP	12,40	
INSS/ CPP	193,59	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	149,43	
Principal	446,06	Multa	0,00	Juros	0,00	Total		446,06
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado								
Tributo	Valor			Ente Federativo de Destino				
ISS	149,43			CAPANEMA-PR				
INSS/ CPP	193,59			União				
PIS	12,40			União				
COFINS	57,19			União				
CSLL	15,61			União				
IRPJ	17,84			União				
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração								

1825

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
09/04/2019	001/0907	446,06	002941	0000049896

41826



Extrato do Simples Nacional

Gerado em 12/05/2020 13:40:12
Apurado em 03/05/2019 15:38:47
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.2

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim	

2) Informações da Apuração 08338542201904001

Período de Apuração (PA): 04/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	12.620,64	0,00	12.620,64
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	136.153,89	0,00	136.153,89
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	20.055,01	0,00	20.055,01
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 1.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

1827

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):
 Prestação de Serviços, exceto para o exterior Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
 Receita Bruta Informada: R\$ 12.620,64

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
30,29	26,50	97,08	21,05	328,64	0,00	0,00	253,67	757,23

Parcela 1 R\$ 12.620,64

Informações por Estabelecimento
 Valor Informado: 12.620,64

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
30,29	26,50	97,08	21,05	328,64	0,00	0,00	253,67	757,23

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
30,29	26,50	97,08	21,05	328,64	0,00	0,00	253,67	757,23

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
30,29	26,50	97,08	21,05	328,64	0,00	0,00	253,67	757,23

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
30,29	26,50	97,08	21,05	328,64	0,00	0,00	253,67	757,23

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201904001

Número: 07201912319001566		Data de Vencimento: 29/05/2019		Data limite para acolhimento: 20/05/2019			
IRPJ	30,29	CSLL	26,50	COFINS	97,08	PIS/PASEP	21,05
INSS/ CPP	328,64	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	253,67
Principal	757,23	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	757,23

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	253,67	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	328,64	União
PIS	21,05	União
COFINS	97,08	União
CSLL	26,50	União
IRPJ	30,29	União

1828

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
06/05/2019	001/0907	757,23	002958	0000050227

SIMPLES NACIONAL Extrato do Simples Nacional

Gerado em 12/05/2020 13:40:15
 Apurado em 03/06/2019 10:42:13
 Apuração Original
 PGDAS-D 2018 Versão 2.0.3

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional Sim

2) Informações da Apuração 08338542201905001

Período de Apuração (PA): 05/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	25.473,15	0,00	25.473,15
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	135.212,18	0,00	135.212,18
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	45.528,16	0,00	45.528,16
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

1830

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):
 Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
Receita Bruta Informada: R\$ 25 473,15

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
61,14	53,49	195,94	42,49	663,32	0,00	0,00	512,01	1.528,39

Parcela 1 R\$ 25.473,15

Informações por Estabelecimento
 Valor Informado: 25 473,15

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
61,14	53,49	195,94	42,49	663,32	0,00	0,00	512,01	1.528,39

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
61,14	53,49	195,94	42,49	663,32	0,00	0,00	512,01	1.528,39

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
61,14	53,49	195,94	42,49	663,32	0,00	0,00	512,01	1.528,39

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
61,14	53,49	195,94	42,49	663,32	0,00	0,00	512,01	1.528,39

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201905001

Número: 07201915415006420			Data de Vencimento: 21/06/2019			Data limite para acolhimento: 21/06/2019		
IRPJ	61,14	CSLL	53,49	COFINS	195,94	PIS/PASEP	42,49	
INSS/ CPP	663,32	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	512,01	
Principal	1.528,39	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	1.528,39	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	512,01	CAPANEMA - PR
INSS/ CPP	663,32	União
PIS	42,49	União
COFINS	195,94	União
CSLL	53,49	União
IRPJ	61,14	União

1831

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
03/06/2019	001/0907	1.528,39	002979	0000050637

Gerado em 12/05/2020 13:40:17
 Apurado em 01/07/2019 10:36:39
 Apuração Original
 PGDAS-D 2018 Versão 2.0.3

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 08338542201906001

Período de Apuração (PA): 06/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	34.038,53	0,00	34.038,53
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	147.371,01	0,00	147.371,01
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	79.566,69	0,00	79.566,69
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019
0,00	0,00	5.166,61	13.562,35	13.314,32	11.719,73	13.249,03	9.559,28	16.339,97	14.691,85	14.110,05	22.172,94	0,00	0,00	7.434,37	12.620,64	25.473,15

2.2.2) Mercado Externo

01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

441833

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):
 Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
 Receita Bruta Informada: R\$ 34.038,53

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
81,69	71,48	261,82	56,78	886,36	0,00	0,00	684,17	2.042,30
Parcela 1 R\$ 34.038,53								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 34.038,53								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
81,69	71,48	261,82	56,78	886,36	0,00	0,00	684,17	2.042,30
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
81,69	71,48	261,82	56,78	886,36	0,00	0,00	684,17	2.042,30

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
81,69	71,48	261,82	56,78	886,36	0,00	0,00	684,17	2.042,30
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
81,69	71,48	261,82	56,78	886,36	0,00	0,00	684,17	2.042,30

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201906001

Número: 07201918268534243			Data de Vencimento: 22/07/2019			Data limite para acolhimento: 22/07/2019		
IRPJ	81,69	CSLL	71,48	COFINS	261,82	PIS/PASEP	56,78	
INSS/ CPP	886,36	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	684,17	
Principal	2.042,30	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.042,30	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	684,17	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	886,36	União
PIS	56,78	União
COFINS	261,82	União
CSLL	71,48	União

1834

IRPJ		81,69	União	
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
02/07/2019	001/0907	2.042,30	603660	0000051019

1835

SIMPLES NACIONAL Extrato do Simples Nacional

Gerado em 12/05/2020 13.40.18
 Apurado em 01/08/2019 11.34.31
 Apuração Original
 PGDAS-D 2018 Versão 2.0.6

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência Optante pelo Simples Nacional Sim

2) Informações da Apuração 08338542201907001

Período de Apuração (PA): 07/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	30.731,60	0,00	30.731,60
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	169.689,81	0,00	169.689,81
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	110.298,29	0,00	110.298,29
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-40	
Município: CAPANEMA	UF: PE
Sublimite de Receita Anual (R\$) 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

441836

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
 Receita Bruta Informada: R\$ 30.731,60

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
73,76	64,54	236,39	51,26	800,25	0,00	0,00	617,71	1.843,91

Parcela 1. R\$ 30.731,60

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 30.731,60

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
73,76	64,54	236,39	51,26	800,25	0,00	0,00	617,71	1.843,91

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
73,76	64,54	236,39	51,26	800,25	0,00	0,00	617,71	1.843,91

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
73,76	64,54	236,39	51,26	800,25	0,00	0,00	617,71	1.843,91

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
73,76	64,54	236,39	51,26	800,25	0,00	0,00	617,71	1.843,91

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201907001

Número: 07201921332502009			Data de Vencimento: 20/08/2019			Data limite para acolhimento: 20/08/2019		
IRPJ	73,76	CSLL	64,54	COFINS	236,39	PIS/PASEP	51,26	
INSS/ CPP	800,25	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	617,71	
Principal	1.843,91	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	1.843,91	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	617,71	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	800,25	União
PIS	51,26	União
COFINS	236,39	União
CSLL	64,54	União

1837

IRPJ		73,76	União	
e.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
02/08/2019	001/0907	1.843,91	003023	0000051455

141838

SIMPLES NACIONAL	Extrato do Simples Nacional
-------------------------	------------------------------------

Gerado em 12/05/2020 13:40:20
 Apurado em 06/09/2019 10:38:56
 Apuração Original
 PGDAS-D 2018 Versão 2 0.7

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 08338542201908001

Período de Apuração (PA): 08/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	21.037,23	0,00	21.037,23
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	187.172,38	0,00	187.172,38
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	131.335,52	0,00	131.335,52
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53	07/2019	30.731,60		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):
 Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
 Receita Bruta Informada: R\$ 21.037,23

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
52,17	45,65	183,23	39,78	566,00	0,00	0,00	417,33	1.304,16

Informações por Estabelecimento
 Valor informado: 21.037,23

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
52,17	45,65	183,23	39,78	566,00	0,00	0,00	417,33	1.304,16

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
52,17	45,65	183,23	39,78	566,00	0,00	0,00	417,33	1.304,16

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
52,17	45,65	183,23	39,78	566,00	0,00	0,00	417,33	1.304,16

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
52,17	45,65	183,23	39,78	566,00	0,00	0,00	417,33	1.304,16

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201908001

Número: 07201924922110090			Data de Vencimento: 20/09/2019			Data limite para acolhimento: 20/09/2019		
IRPJ	52,17	CSLL	45,65	COFINS	183,23	PIS/PASEP	39,78	
INSS/ CPP	566,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	417,33	
Principal	1.304,16	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	1.304,16	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	417,33	CAPANEMA PR
INSS/ CPP	566,00	União
PIS	39,78	União
COFINS	183,23	União

1810

CSLL	45,65	União		
IRPJ	52,17	União		
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
10/09/2019	001/0907	1.304,16	003050	0000051962

1841

SIMPLES	Extrato do Simples Nacional
----------------	------------------------------------

Gerado em 12/05/2020 13:40:22
 Apurado em 01/10/2019 15:59:52
 Apuração Original
 PGDAS-D 2018 Versão 2.0.12

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08 138 542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA		
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim	

2) Informações da Apuração 08338542201909001

Período de Apuração (PA): 09/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	41.313,89	0,00	41.313,89
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	198.650,33	0,00	198.650,33
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	172.649,41	0,00	172.649,41
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,25
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53	07/2019	30.731,60	08/2019	21.037,22
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08,338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):
 Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
 Receita Bruta Informada. R\$ 41.313,89

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
107,22	93,82	376,61	81,76	1.163,35	0,00	0,00	857,77	2.680,53

Parcela 1 R\$ 41.313,89

Informações por Estabelecimento
 Valor Informado: 41.313,89

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
107,22	93,82	376,61	81,76	1.163,35	0,00	0,00	857,77	2.680,53

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
107,22	93,82	376,61	81,76	1.163,35	0,00	0,00	857,77	2.680,53

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
107,22	93,82	376,61	81,76	1.163,35	0,00	0,00	857,77	2.680,53

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
107,22	93,82	376,61	81,76	1.163,35	0,00	0,00	857,77	2.680,53

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201909001

Número: 07201927457039303			Data de Vencimento: 21/10/2019			Data limite para acolhimento: 21/10/2019		
IRPJ	107,22	CSLL	93,82	COFINS	376,61	PIS/PASEP	81,76	
INSS/ CPP	1.163,35	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	857,77	
Principal	2.680,53	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.680,53	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	857,77	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	1.163,35	União
PIS	81,76	União
COFINS	376,61	União

41813

CSLL	93,82	União		
IRPJ	107,22	União		
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
02/10/2019	001/0907	2.680,53	003066	0000052284



Extrato do Simples Nacional

Gerado em 12/05/2020 13:40:24
 Apurado em 01/11/2019 17:28:43
 Apuração Original
 PGDAS-D 2018 Versão 2.0.12

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim	

2) Informações da Apuração 08338542201910001

Período de Apuração (PA): 10/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	39.772,41	0,00	39.772,41
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	223.624,25	0,00	223.624,25
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	212.421,82	0,00	212.421,82
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	1.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53	07/2019	30.731,60	08/2019	21.037,23
09/2019	41.113,88						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r - Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR

011845

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
--	---

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):
 Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
 Receita Bruta Informada: R\$ 39.772,41

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
111,59	97,64	391,97	85,09	1.210,77	0,00	0,00	892,74	2.789,80

Parcela 1. R\$ 39.772,41

Informações por Estabelecimento
 Valor Informado: 39.772,41

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
111,59	97,64	391,97	85,09	1.210,77	0,00	0,00	892,74	2.789,80

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
111,59	97,64	391,97	85,09	1.210,77	0,00	0,00	892,74	2.789,80

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
111,59	97,64	391,97	85,09	1.210,77	0,00	0,00	892,74	2.789,80

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
111,59	97,64	391,97	85,09	1.210,77	0,00	0,00	892,74	2.789,80

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201910001

Número: 07201930549329065		Data de Vencimento: 20/11/2019		Data limite para acolhimento: 20/11/2019		
IRPJ	111,59	CSLL	97,64	COFINS	391,97	
INSS/ CPP	1.210,77	ICMS	0,00	IPI	0,00	
Principal	2.789,80	Multa	0,00	Juros	0,00	
					Total	2.789,80

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	892,74	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	1.210,77	União
PIS	85,09	União

COFINS	391,97	União		
CSLL	97,64	União		
IRPJ	111,59	União		
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
05/11/2019	001/0907	2.789,86	003096	0000052742

001847



Extrato do Simples Nacional

Gerado em 12/05/2020 13:40:26
Apurado em 02/12/2019 13:45 09
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.13

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim	

2) Informações da Apuração 08338542201911001

Período de Apuração (PA): 11/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	40.346,93	0,00	40.346,93
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	248.704,81	0,00	248.704,81
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RET12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	252.768,75	0,00	252.768,75
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53	07/2019	30.731,60	08/2019	21.037,23
09/2019	41.313,89	10/2019	39.772,41				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00 Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):
 Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
 Receita Bruta Informada: R\$ 40.346,93

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
120,02	105,01	421,56	91,51	1.302,17	0,00	0,00	960,13	3.000,40

Parcela 1 R\$ 40.346,93

Informações por Estabelecimento
 Valor Informado: 40.346,93

Total do Débito Declarado (exigível , suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
120,02	105,01	421,56	91,51	1.302,17	0,00	0,00	960,13	3.000,40

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
120,02	105,01	421,56	91,51	1.302,17	0,00	0,00	960,13	3.000,40

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
120,02	105,01	421,56	91,51	1.302,17	0,00	0,00	960,13	3.000,40

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
120,02	105,01	421,56	91,51	1.302,17	0,00	0,00	960,13	3.000,40

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201911001

Número: 07201933649031402			Data de Vencimento: 20/12/2019			Data limite para acolhimento: 20/12/2019		
IRPJ	120,02	CSLL	105,01	COFINS	421,56	PIS/PASEP	91,51	
INSS/ CPP	1.302,17	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	960,13	
Principal	3.000,40	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	3.000,40	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	960,13	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	1.302,17	União
PIS	91,51	União

1849

COFINS	421,56	União
CSLL	105,01	União
IRPJ	120,02	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
03/12/2019	001/0907	3.000,40	003109	0000053118

1850



Extrato do Simples Nacional

Gerado em 12/05/2020 13:41:47
Apurado em 02/01/2020 16:56:02
Apuração Original
EGDAS-D 2018 Versão 2.0.13

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 08338542201912001

Período de Apuração (PA): 12/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	63.686,04	0,00	63.686,04
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	274.941,69	0,00	274.941,69
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	316.454,79	0,00	316.454,79
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,15
05/2018	11.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.349,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	20.174,34
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53	07/2019	30.731,60	08/2019	21.037,23
09/2019	41.313,89	10/2019	39.772,41	11/2019	40.346,93		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r - Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80

Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):
 Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
 Receita Bruta Informada: R\$ 63.686,04

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
198,59	173,77	697,55	151,42	2.154,70	0,00	0,00	1.588,72	4.964,75

Parcela 1: R\$ 63.686,04

Informações por Estabelecimento

Valor informado: 63.686,04

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
198,59	173,77	697,55	151,42	2.154,70	0,00	0,00	1.588,72	4.964,75

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
198,59	173,77	697,55	151,42	2.154,70	0,00	0,00	1.588,72	4.964,75

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
198,59	173,77	697,55	151,42	2.154,70	0,00	0,00	1.588,72	4.964,75

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
198,59	173,77	697,55	151,42	2.154,70	0,00	0,00	1.588,72	4.964,75

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201912001

Número: 07202000247539470		Data de Vencimento: 20/01/2020		Data limite para acolhimento: 20/01/2020			
IRPJ	198,59	CSLL	173,77	COFINS	697,55	PIS/PASEP	151,42
INSS/CPF	2.154,70	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	1.588,72
Principal	4.964,75	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	4.964,75

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	198,59	União
CSLL	173,77	União

1852

COFINS	697,55	União		
PIS	151,42	União		
INSS/PPP	2.154,70	União		
ISS	1.588,12	CAPANEMA-PR		
e) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
03/01/2020	001/0901	4.964,75	003129	0000053514



1853

Município de Capanema - PR

D E S P A C H O

Com relação ao Pregão Presencial, nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de valor.

Capanema, 01 de junho de 2020


Roselia Kriger Becker Ragan
Chefe do Setor de Licitações



Município de Capanema - PR

7.º Termo Aditivo de Supressão nº **36/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador Do CPF 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor dos itens 3, 4, 8, 9, 12 E 15, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade e da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620	3,77	22.949	1,68	- 47.963,41
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO	KM	24.860	3,77	21.290	1,72	-43,644,50



401855

Município de Capanema - PR

	COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.						
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.000	3,74	21.681,50	2,10	-35.557,66
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900	3,73	29.170,90	1,63	-61.258,89
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200	3,06	24.691	1,57	-36.789,59
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO	KM	23.056	3,81	19.294,37	1,92	-36.466,35



1191856

Município de Capanema - PR

COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.							
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 261.680,40(Duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)


CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Fornecedor



1857

Município de Capanema - PR

5.º Termo Aditivo de Supressão nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - MELTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do CPF 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor dos itens 16, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104	3,79	13.936,4012	2,26	21.322,69

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 21.322,69 (Vinte e um mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



1858

Município de Capanema - PR

Capanema, 06/05/2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Fornecedor



LIVRO:68-P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA . PR

CERTIDÃO

0001859
FOLHAS:128/129

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00068-P, às Folhas 128/129, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LETICIA TREVISAN - ME A FAVOR DE LEONIR DOMINGOS TREVISAN, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, (14/09/2010), nesta Cidade de Capanema, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **LETICIA TREVISAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº **07.145.126/0001-01**, com sede na Avenida Independência, 2343, Sala em Capanema-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41 1 0576711-9 em 21/12/2004, conforme Certidão Simplificada expedida aos 01/09/2010, devidamente arquivada nas Notas desta Serventia no Livro de Arquivo de Contratos Sociais nº 005, fls. 028, neste ato representada nos termos por sua sócia gerente **LETICIA TREVISAN**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **5.544.513-3-SSP-PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **007.191.609-10**, residente e domiciliada na Av. Independência, 2343, Mangabeira, Capanema-PR; reconhecida como a própria por mim Rosângela Mara Martini, Tabeliã Designada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **LEONIR DOMINGOS TREVISAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **2.320.313-8-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **176.545.569-34**, residente e domiciliado na Av. Independência, 2343, Mangabeira, Capanema-PR; ao qual confere: os mais amplos e gerais poderes, reger, gerir e administrar os bens e negócios da empresa outorgante; podendo para tanto dito procurador, representar a empresa outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários e instituições financeiras, desta e/ou outras praças; emitir e endossar cheques; autorizar débitos; movimentar as contas correntes de depósitos; fazer depósitos e retiradas; assinar recibos e dar quitação; requisitar talonários de cheques e cartões eletrônicos; verificar saldos e extratos; alterar senhas; autorizar descontos de duplicatas e outros títulos; autorizar protestos de títulos, comprar e vender mercadorias; receber duplicatas e dar quitação; representar junto a Junta Comercial e demais repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Prefeitura Municipal, Serventia Notarial, Ofício do Registro de Imóveis, IAP, INCRA, INSS,





LIVRO:68-P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR

CERTIDÃO

FOLHAS:128/129

1860

IBAMA e no Ministério do Trabalho; demitir e admitir empregados, pagar indenizações, fazer acordos amigáveis ou judiciais; alterar e/ou concordar com cláusulas e condições contratuais; comprar maquinários e mercadorias em nome da empresa outorgante; retirar correspondências; comprar imóveis, agregando-os ao patrimônio da empresa; constituir advogados outorgando-lhe poderes da cláusula "ad-judicia", participar de licitações, juntando todo e qualquer documento necessário; enfim, tudo mais praticar, requerer e assinar, para o fiel cumprimento deste mandato, como se presente fosse, inclusive substabelecer. Certifico que a descrição do objeto do presente mandato e a qualificação das partes me foram declaradas pela Outorgante, a qual alertada responsabiliza-se civil e criminalmente por sua veracidade. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme capítulo 11.2.18. . . . Ato devidamente protocolado sob nº 0000325/2010, nesta data. Eu, (a.), Rosangela Mara Martini, Tabela Designada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custas: R\$40,38 (VRC 384,57) e Selo: R\$0,35. Capanema-PR, 14 de setembro de 2010.. (aa.) LETICIA TREVISAN - ME, LETICIA TREVISAN, Representante da Outorgante. Rosangela Mara Martini, Tabela Designada. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Secco Giaretta, Tabelião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Capanema-PR, 29 de abril de 2020.

Em Testº _____ da Verdade

Francisco Secco Giaretta
Tabelião

Patricia Francieli Weiller
Escrivente



F U N A R P E N



SELO DIGITAL
ja46j.aOnWw.IVTDA
6PHfI.XhjG7

<http://funarpen.com.br>

001861

LETICIA TREVISAN

CNPJ 07.145.126/0001-01

Av. Independência 2343 Sala - Bairro Mangabeira
85760 000 – CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE ABRIL 2020

Item 16 Rota 15 Motorista: Evaldir Hindersmann – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Linha Redenção, Bom Retiro, Lajeado Grande, Linha Tamanduá, Cristo Rei, São Pedro e Cidade, Turno Matutino de 90,0 + 5,0 kms = 95,0 kms x 16 dias = 1520,0 kms x R\$ 2,26.....**R\$ 3.435,20**

Total = R\$ 3.435,20

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

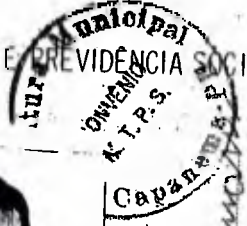
A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo

MINISTÉRIO DO TRABALHO SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

00025-PR Série 77585 Número



Assinatura do portador: Murillo Macêdo

ASSINATURA DO PORTADOR

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: EVALDIR HINDEBS MATH. Loc. Nasc: Três Passos Est: RJ Data: 28.10.66 Filiação: Rivaldo Nelson HINDEBS MATH E DA MARLENE HINDEBS MATH Est. Civil: Solteira Doc. N°: 4.696 Fls. V. 275 Liv. 4.ª Reg. Civil: RJ Outro doc: Situação Militar: Doc. Nº: 20202 Orgão: Est: Naturalizado Dec N°: Em: / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: Doc. Ident. N°: Exp. em: Estado: Obs:

Data Emissão: Assinatura do Funcionário

Dorgé Ribeiro dos Santos

7 ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Form for recording identity changes with fields for Name, Doc., Est. Civil, and Nascimento.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: LETICIA TREVISAN

CNPJ/CPF/CEI: 07.145.126/0001-01
Endereço: AV INDEPENDENCIA 2343, SALA,
MANGABEIRA

Município: CAPANEMA UF: PR
Esp. do estabelecimento:

Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS
CBO N°: 752410
Data de admissão: 29 de Abril de 2020
Registro N°: 7 Fls./Ficha:
Remuneração especificada: R\$ 1.098,50
(um mil e noventa e oito reais e
cinquenta centavos) por mês.

Leticia Trevisan

Ass. do empregador ou a rōgo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rōgo c/ test.

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... C.B.O. n°

Data admissão de de 19

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rōgo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rōgo c/ test.

1º

2º

001864

LETICIA TREVISAN
AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Abril/2020

Sage

Código 00007	Nome do Funcionário EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 092	Setor 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 29/04/2020			GERAL/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	02/30	73,23		
00020	SALARIO FAMILIA	1	3,24		
00080	DESCONTO INSS			5,49	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			76,47	5,49	
SEJA BEM VINDO !!!			Valor Líquido	70,98	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.098,50	73,23	73,23	5,85	73,23	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Evaldir Hindersmann
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

30/04/20
DATA

LETICIA TREVISAN
AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Abril/2020

Sage

Código 00007	Nome do Funcionário EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 092	Setor 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 29/04/2020			GERAL/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	02/30	73,23		
00020	SALARIO FAMILIA	1	3,24		
00080	DESCONTO INSS			5,49	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			76,47	5,49	
SEJA BEM VINDO !!!			Valor Líquido	70,98	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.098,50	73,23	73,23	5,85	73,23	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Evaldir Hindersmann
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

30/04/20
DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN , com sede a AV Independencia, 2343, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de abril 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 32,22 (trinta e dois reais e vinte e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de abril de 2020.

Evaldir Hindersmann
EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 16 - ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	40	85.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			73,2000
Percurso Mensal - Km			1610,4000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.797,55	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	149,80	
Adic.Férias	49,93	
Benefícios	-	
13º Salário	149,80	349,52
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		R\$ 2.147,08
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	774,19	
DPVAT	164,19	
Vistórias - Detran	217,84	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	700,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	210,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	83,13	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.100,00	
Total	7.436,35	R\$ 619,70

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3		73,2	R\$ 0,00

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			73,2	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			73,2	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			73,2	R\$ 0,00
Outros (filtros correas . .)			73,2	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Bridstone		45.000		

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	-	-	0,000%
Combustível Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.436,35	743,64	20,407%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação Nota 1	31.564,78	2.630,40	72,185%
Sub-Totais	39.001,13	3.374,03	
Simplex 8%	3.120,09	269,92	7,407%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	42.121,22	3.643,96	100,000%

Valor por Km: R\$ 2,26

1868

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1797967490

NOME
 EVALDIR HINDERSMANN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4815396-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 689.219.859-72 28/10/1966

FILIAÇÃO
 ARNALDO NELSON
 HINDERSMANN
 MARLENE HINDERSMANN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00459653651 02/12/1986



OBSERVAÇÕES
 A
 CETCP
 CETE

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1797967490

Evaldir Hindersmann

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 CAPANEMA, PR 11/01/2019

00128634891
 PR913965600

PARANÁ

Banco Itaú S.A.		341-7
Carteira	001 / 010	
Vencimento	27/05/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento		R\$293,09
Desconto		
Outras Deduções		
Mora/Multa	0,00	
Outros Acréscimo		
Valor Cobrado	109	
Carteira	109	
Cartão Número	109/91906839-9	
Número do Documento		
1002806163989/00000000/001		
Pagador		
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS		
Beneficiário		
SOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Banco Itaú S.A.					341-7	34191.09917 90683.990205 41942.520002 1 82680000029309
Local de Pagamento						Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						27/05/2020
Beneficiário						Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50						0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
07/05/2020	1002806163989/00000000/001	RC	N	07/05/2020	109/91906839-9	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	R\$	001 x 010		R\$293,09	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.						(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						(+) Mora/Multa
						0,00
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador						1091869
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 008.063.899-66						
RUA TAPAJOS 353 SAO CRISTOVAO CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						

Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

*Leticia
Trevisan
Rota 15*



Boletos, Convênios e outros

401870
G336121400661516013
12/05/2020 14:05:00

12/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:05:01
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179068399020541942520002182680000029309

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

CPF: 008.063.899-66

NR. DOCUMENTO 51.201

DATA DE VENCIMENTO 27/05/2020

DATA DO PAGAMENTO 12/05/2020

VALOR DO DOCUMENTO 293,09

VALOR COBRADO 293,09

NR. AUTENTICACAO 3.AE2.DCA.691.89E.269

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.



1872

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 184/2020

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise de Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, Pregão Presencial nº 13/2018.

EMENTA: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIROS. REPERCUSSÃO DO AUMENTO DAS ALÍQUOTAS TRIBUTÁRIAS DO SIMPLES NACIONAL SOBRE A ATIVIDADE. COMPROVAÇÃO DO AUMENTO DA DESPESA TRIBUTÁRIA. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria, o presente PA para análise do Protocolo 1.358/2020 (fl. 1.813), apresentado pela empresa Chicostur Trnsportes Ltda.

Em síntese, a empresa requerente pugna pelo reequilíbrio do valor do Km rodado, tendo em vista o aumento do encargo tributário decorrente novo enquadramento de faixa no simples nacional, que passou a corresponder a 8,54% sobre o total da receita empresarial a partir de abril de 2020. O pedido veio instruído com os documentos de fls. 1.814/1.852.

Por despacho do Setor de Licitações de fl. 1.853, o PA foi encaminhado a PGM para emissão de parecer jurídico. É o relatório.

2. PARECER

2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro:

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Confrontando os documentos apresentados às fls. 1.814/1.852, de fato, foi possível constatar que atualmente o custo tributário do Simples Nacional encontra-se no valor mensal de R\$ 1.249,75, que corresponde a 8,54% da receita bruta da empresa, que é R\$ 14.629,25.

Por sua vez, analisando a planilha que compõe o preço do KM rodado dos serviços de transporte escolar, é possível aferir da célula "C72" que o campo das despesas tributárias do Simples Nacional está calculado em 6%.

Desse modo, a PGM manifesta-se favorável o reequilíbrio pleiteado, atualizando o percentual da cédula "C72" de 6% para 8,54%.



001874

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta pelo **acolhimento** do reequilíbrio de preços nos moldes pleiteados no Protocolo nº 1.358/2020.

É o parecer.

Capanema, de 02 de junho de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



1875

Município de Capanema - PR

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, acato o Parecer Jurídico nº 184/2020 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 07 e 10.

Solicito ao Setor de Licitações para tome as devidas providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 04 de junho de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1876

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 07 - ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			103,0000
Percurso Mensal - Km			2266,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	568,42	
DPVAT	37,90	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	313,29	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	205,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.620,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	8.103,67	R\$ 675,31

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3		103	R\$ 0,00

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			103	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			103	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			103	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			103	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	2 Michelyn e 4 Recap		45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 13%	5.901,22	491,77	10,275%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	8.103,67	810,37	16,931%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	64,926%
Sub-Totais	51.295,20	4.409,66	
Simples 8,54%	4.380,61	376,59	7,868%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	55.675,82	4.786,25	100,000%

Valor por Km:	R\$ 2,11
----------------------	-----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 10 - ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	1986	27	35.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			96
Percurso Mensal - Km			2.112

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.820,86	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	151,74	
Adic.Férias	50,58	
Benefícios	-	
13º Salário	151,74	354,06
Vale Alimentação	483,32	5.799,99
		R\$ 2.174,92
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	37,90	
Vistorias - Detran	90,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	313,29	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	205,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	1.450,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	6.012,69	R\$ 501,06

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4,3		96	R\$ 0,00

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor			96	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			96	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			96	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			96	R\$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	firestone		45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	9.477,88	789,82	17,970%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.012,69	601,27	13,680%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	31.898,83	2.658,24	60,481%
Sub-Totais	47.389,40	4.049,33	
Simples 8,54%	4.047,06	345,81	7,868%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	51.436,46	4.395,14	100,000%

Valor por Km:	R\$ 2,08
----------------------	-----------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.338.542/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE CIRILO	NÚMERO 2772	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3552-2874
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2020** às **14:36:07** (data e hora de Brasília).

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/07/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2315/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMM24X82R73

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022035620-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.338.542/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:40 do dia 08/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2020.

Código de controle da certidão: **E6A2.6A02.FC6D.7BB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030402392932033508

Informação obtida em 04/06/2020 14:43:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Certidão nº: 13058149/2020

Expedição: 04/06/2020, às 14:44:51

Validade: 30/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.338.542/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato



Equilano

Página 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 2740 - Contrato: 32/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 3242 - 5 Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA			CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80		Telefone: 46 3552 2874		06/02/2018		05/02/2019		04/02/2021		
Lote: 001													
Item: 007	22.660,00	3,43	77.723,80	45.320,00	166.097,80	0,00	0,00	0,00	0,00	48.163,00	168.709,30	19.817,00	41.813,87
Produto: 51961 ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 010	21.032,00	3,06	64.357,92	43.022,00	142.997,26	0,00	0,00	0,00	0,00	48.145,90	152.279,69	15.908,10	33.088,85
Produto: 51964 ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Total	43.692,00		142.081,72	88.342,00	309.095,06	0,00	0,00	0,00	0,00	96.308,90	320.988,99	35.725,10	74.902,72
Total geral	43.692,00		142.081,72	88.342,00	309.095,06	0,00	0,00	0,00	0,00	96.308,90	320.988,99	35.725,10	74.902,72

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 2740

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5525 a

04/06/2020 15:10:02

1886



1887

Município de Capanema - PR

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Presidente da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., informo que há dotação orçamentária para o Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2020	970	07.001.12.361.1201.2-112	000	33.90.33.00.00	Do Exercício
2020	980	07.001.12.361.1201.2-112	107	33.90.33.00.00	Do Exercício
2020	990	07.001.12.361.1201.2-112	119	33.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1000	07.001.12.361.1201.2112	144	33.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1050	07.001.12.361.1201.2114	102	33.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1310	07.001.12.367.1201.2106	000	33.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 04 de junho de 2020

Cleomar Walter

Tec. Cont CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



1888

Município de Capanema - PR

minuta

6.º Termo Aditivo ao Contrato n.º **32/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG n.º 53409326, e CPF n.º 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial n.º 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico n.º 184/2020, fica recomposto o valor dos itens: 7 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.600,	2,06	19.817,00	2,11	990,85
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA	KM	21.032,	2,03	15.908,10	2,08	795,405



Município de Capanema - PR

1889

DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.							
---	--	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 1.786,25 (Mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 04 de junho de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata

S 1890

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diarioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschen-
felder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o

nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 36/2018 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o seu valor R\$ 553.127,96 (Quinhentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 164/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 454/2019 para mais 06(seis) meses contados a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 186/2020, fica recomposto o valor do item 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/ KM 54/TRÊS ANGICOS/CIDADE/SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ANETE KATZWINKEL/APAE. 11H30MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO ROCAMP/IFPR/ARROIO GAÚCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA. 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/ANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/NOVA GAÚCHA/CARBONI/CIDADE/ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.	Km	27.500,00	1,66	32.275,75	1,70	1.291,07

Valor total do Aditivo: R\$ 1.291,07 (Mil, duzentos e noventa e um reais e sete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 04 de junho de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 184/2020, fica recomposto o valor dos itens: 7 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.600,	2,06	19.817,00	2,11	990,85
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032,	3,03	15.908,10	3,08	795,405

Valor total do Aditivo: R\$ 1.786,25 (Mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 04 de junho de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata



1893

Município de Capanema - PR

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 184/2020, fica recomposto o valor dos itens: 7 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.600,	2,06	19.817,00	2,11	990,85
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO	KM	21.032,	2,03	15.908,10	2,08	795,405



1894

Município de Capanema - PR

TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
--	--	--	--	--	--	--

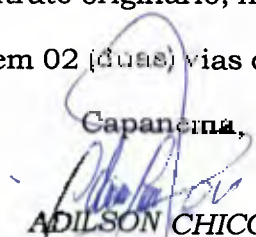
Valor total do Aditivo: R\$ 1.786,25 (Mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 04 de junho de 2020


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR
Fone/Fax: (46) 552 - 1774
e-mail: zecatur@pontocap.com.br
CEP: 85760 - 000

001895

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

EDUCACÃO:

PLANILHA DE ESTUDANTES MÊS 05/2020

ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro - 19 dias x 68,3 Kms = 1.297,7 kms x R\$ 2,47 = R\$ 3.205,32

ROTA 19 - L. Porto/Santa Clara/IFPR - 19 dias x 98,0 Kms = 1.862,0 x R\$ 1,76=R\$ 3.277,12

Total R\$ 6.482,44

ATENCIOSAMENTE

ZECATUR

Zaida Teresinha Parabo
Dsc. 6.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ZECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA
 ALAGOAS, 855 - SALA
 79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
 ZECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS, 855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Maio/2020

Sage

Código 00002	Nome do Funcionário ADENILSON RASBOLD MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 002	Seloir 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 01/04/2013			MOTORISTAS			

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.793,00		
00080	DESCONTO INSS	9,00%		145,69	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.793,00	145,69	
			Valor Líquido	1.647,31	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.793,00	1.793,00	1.793,00	143,44	1.793,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

018906

Adenilson Rasbold
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

03/06/20
 DATA

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418.0001-62
LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, Nº2855, CAPANEMA/PR

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, AdnilsonRasbold, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa.ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 o valor do mês de Maio de 2020 referente ao vale alimentação de R\$ 483,32(quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecida pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 Maiode 2020.

Adnilson Rasbold

AdnilsonRasbold

CPF 057.310.059-40

ECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA
 ALAGOAS, 855 - SALA
 9.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
 ECATUR TRANSP. COL.PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Maio/2020

Sage

Código 00001	Nome do Funcionário ARCI SILVEIRA MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Deppto. 002	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 01/05/2012		MOTORISTAS				

cd	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
0001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00		
0080	DESCONTO INSS	12,00%		195,94	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.286,00	195,94	
Valor Líquido				2.090,06	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.286,00	2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISPOSTA NESTE RECIBO

Araci Silveira
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

03.06.20
 DATA

1899

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418.0001-62
LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, Nº2855, CAPANEMA/PR

001900

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, Arci Silveira, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa.ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 o valor do mês de Maio de 2020 referente ao vale alimentação de R\$ 483,32(quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecida pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 Maiode 2020.



Arci Silveira

CPF 661.258.559-53

ecatur

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR
Fone/Fax: (46) 552 - 1774
e-mail zecatur@pontocap.com.br
CEP: 85760 - 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

EDUCAÇÃO:

PLANILHA DE ESTUDANTES MÊS 06/2020

ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro - 20 dias x 68,3 Kms = 1.366,0 kms x RS 2,47 = RS 3.374,02

ROTA 19 - L. Porto/Santa Clara/IFPR - 20 dias x 98,0 Kms = 1.960,0 x RS 1,76=RS 3.449,60

Total RS 6.823,62

ATENCIOSAMENTE

ZECATUR

Zaida Teresinha Parabeos
Disc. 5.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418.0001-62
LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, Nº2855, CAPANEMA/PR

1903

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, Adniison Rasbold, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 o valor do mês de Maio de 2020 referente ao vale alimentação de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecida pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 Junho de 2020.



Adniison Rasbold

CPF 057.310.059-40

ZEDATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA
 ALAGOAS, 855 - SALA
 TEL 339.416/0001-62 CAPANEMA PR
 ZEDATUR TRANSP. COL.PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2020

Sage

00002	Nome do Funcionário ADENILSON RASBOLD MOTORISTA	CBO 782410	Emp 001	Local	Depto. 002 MOTORISTAS	Setor 000	Seção 000	F.
-------	---	---------------	------------	-------	-----------------------------	--------------	--------------	----

Admissão: 01/04/2013

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.793,00	
00002	DESCONTO INSS	9,00%		145,59

Total de Vencimentos	1.793,00
Total de Descontos	145,59

Valor Líquido 1.647,31

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.793,00	1.793,00	1.793,00	143,44	1.793,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

ZEDATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA
 ALAGOAS, 855 - SALA
 TEL 339.416/0001-62 CAPANEMA PR
 ZEDATUR TRANSP. COL.PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2020

Sage

00001	Nome do Funcionário ARCI SILVEIRA MOTORISTA	CBO 782410	Emp 001	Local	Depto. 002 MOTORISTAS	Setor 000	Seção 000	F.
-------	---	---------------	------------	-------	-----------------------------	--------------	--------------	----

Admissão: 01/05/2012

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00	
00002	DESCONTO INSS	12,00%		195,94

Total de Vencimentos	2.286,00
Total de Descontos	195,94

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418.0001-62
LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, Nº2855, CAPANEMA/PR

1906

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, Arci Silveira, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 o valor do mês de Maio de 2020 referente ao vale alimentação de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecida pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 junho de 2020.

Arci Silveira

CPF 661.258.559-53

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA
 ALAGOAS, 855 - SALA
 CEP 039.416-0001-62 CAPANEMA PR
 ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS, 855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2020

01907

Saga
 Cód. Nome do Funcionário
 00002 ADEMILSON RASBOLD
 MOTORISTA
 CBO Emp Local Depto. Setor Seção F.
 782410 001 Admissão: 01/04/2013 002 000 MOTORISTAS

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.793,00	
00002	DESCONTO INSS	9,00%		145,69

Total de Vencimentos: 1.793,00
 Total de Descontos: 145,69

Valor Líquido: 1.647,31

Salário Base: 1.793,00 Sai. Contr. INSS: 1.793,00 Base Calc. FGTS: 1.793,00 FGTS cc/mês: 143,44 Base Calc. IRRF: 1.793,00 Faixa IRRF: 0,00

DE CLARO TERNEFEIHO A IMPLANTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA
 ALAGOAS, 855 - SALA
 CEP 039.416-0001-62 CAPANEMA PR
 ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS, 855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2020

Saga
 Cód. Nome do Funcionário
 00001 AROZ SILVEIRA
 MOTORISTA
 CBO Emp Local Depto. Setor Seção F.
 782410 001 Admissão: 01/05/2012 002 000 MOTORISTAS

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00	
00002	DESCONTO INSS	12,00%		195,94

Total de Vencimentos: 2.286,00
 Total de Descontos: 195,94

DE CLARO TERNEFEIHO A IMPLANTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

ecatur

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR
Fone/Fax: (46) 552 - 1774
e-mail zecatur@pontocap.com.br
CEP: 85760 - 000

001909

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

EDUCAÇÃO:

PLANILHA DE ESTUDANTES MÊS 07/2020

ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro – 20 dias x 68,3 Kms = 1.366,0 kms x RS 2,47 = RS 3.374,02

ROTA 19 – L. Porto/Santa Clara/IFPR – 20 dias x 98,0 Kms = 1.960,0 x RS 1,76=RS 3.449,60

Total RS 6.823,62

ATENCIOSAMENTE

ZECATUR

Zaida Teresinha Furuboz
Doc. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ICATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA
 ALGOAS, 855 - SALA
 1039.418/0001-82 CAPANEMA PR
 ICATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS, 855

Recibo de Pagamento de Salário
 Mês: Julho/2020

Sage

Código 0000 Nome do Funcionário: AD SILVEIRA MOTORISTA
 CBC 782410 Emp 001 Local Admissão: 01/05/2012 Depto 002 MOTORISTAS Setor 000 Seção 000 FL

d	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
3001	SALARIO NORMAL	30,30	2.286,00		
3080	DESCONTO INSS	12,00%		195,94	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.286,00	195,94	
			Valor Líquido	2.090,06	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.286,00	2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

R TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA
 S, 855 - SALA
 18/0001-82 CAPANEMA PR
 R TRANSP. COL PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS, 855

Recibo de Pagamento de Salário
 Mês: Julho/2020

Sage

Funcionário: WILSON RASBOLD MOTORISTA
 CBC 782410 Emp 001 Local Admissão: 01/05/2010 Depto 002 MOTORISTAS Setor 000 Seção 000 FL

Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
FERIAS NORMAIS		1.795,00	
ADICIONAL 1/3 S/FERIAS		597,87	
DEDUCAO INSS EM IRRF FERIAS		208,50	
DESCONTO INSS	12,00%		208,50
LIQUIDO FERIAS NORMAIS			2.182,17
		Total de Vencimentos	Total de Descontos

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418.0001-62
LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, Nº2855, CAPANEMA/PR

191

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, AdnilsonRasbold, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa.ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 o valor do mês de Julho de 2020 referente ao vale alimentação de R\$ 483,32(quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecida pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 01 Agosto de 2020.



AdnilsonRasbold

CPF057.310.059-40

001913

CATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA
 ALAGOAS, 855 - SALA
 1.039.418/0001-62 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
 Mes: Julho/2020

CATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS 855

Sage

Código 00001
 Nome do Funcionario
 ARCI SILVEIRA
 MOTORISTA

CBO 782410
 Emp. 001
 Local
 Admissão: 01/05/2012
 Depto. 002
 MOTORISTAS

Sector 000
 Seção 000
 Fl

Cl	Descrição	Referência	Vencimentos	Deductions
001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00	
080	DESCONTO INSS	12,00%		195,94
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.286,00	195,94
			Valor Líquido	Faixa IRRF
				2.090,06
			Salário Base	Sal. Contr. INSS
			2.286,00	2.286,00
			Base Calc. FGTS	FGTS do mês
			2.286,00	182,88
			Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
			2.286,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

R TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA
 S. 855 - SALA

Recibo de Pagamento de Salário

Mes: Julho/2020

18/0001-62 CAPANEMA PR
 R TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS 855

Sage

Funcionario
 ELSON RASBOLD
 MOTORISTA

CBO 782410
 Emp. 001
 Local
 Admissão: 01/04/2013
 Depto. 002
 MOTORISTAS

Sector 000
 Seção 000
 Fl

Descrição	Referência	Vencimentos	Deductions
FERIAS NORMAIS		1.793,00	
ADICIONAL 1/3 S/FERIAS		597,67	
DEDUCAO INSS EM IRRF FERIAS	12,00%	208,50	208,50
DESCONTO INSS			
LIQUIDO FERIAS NORMAIS			2.182,17

RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

A

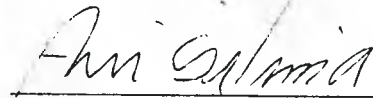
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418.0001-62
LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, Nº2855, CAPANEMA/PR

1914

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, Arci Silveira, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa.ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 o valor do mês de Julho de 2020 referente ao vale alimentação de R\$ 483,32(quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecida pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 01 Agosto de 2020.



Arci Silveira

CPF 661.258.559-53

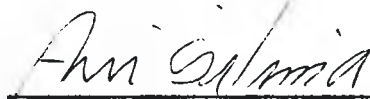
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418.0001-62
LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, Nº2855, CAPANEMA/PR

001915

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, Arci Silveira, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa.ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 o valor do mês de Julho de 2020 referente ao vale alimentação de R\$ 483,32(quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecida pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 01 Agosto de 2020.



Arci Silveira

CPF 661.258.559-53

LETICIA TREVISAN

CNPJ 07.145.126/0001-01

Av. Independência 2343 Sala - Bairro Mangabeira
85760 000 – CAPANEMA-PRA
Prefeitura Municipal
Capanema PR**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE MAIO 2020****Item 16 Rota 15 Motorista: Evaldir Hindersmann – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Linha Redenção, Bom Retiro, Lajeado Grande, Linha Tamanduá, Cristo Rei, São Pedro e Cidade, Turno Matutino de 90,0 + 5,0 kms = 95,0 kms x 19 dias = 1805,0 kms x R\$ 2,26.....**RS 4.079,30**

Total = RS 4.079,30

Zaida Teresinha Faraboz
Dia: 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

001918

001 / 010
 27/05/2020
 0204/19425-2
 R\$293,09
 0,00
 109
 109/91906839-9
 1002896163989/00000000/001
 LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
 LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
 Cnpj: 008.063.899-66
 Rua Tapaços 353 - São Cristóvão
 CEP - 85760-000 - Capanema - PR

BANCO ITAÚ S.A. | 341-7 | 34191.09817 90583.990205 41942.020002 | 02000000029309

Local de Pagamento: Vencimento
 Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. 27/05/2020

Beneficiário: ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50
 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
 Agência/Código Beneficiário: 0204/19425-2

Data do Documento: 07/05/2020
 Nº do Documento: 1002896163989/00000000/001
 Espécie Doc.: RC
 Aceite: N
 Data do Processamento: 07/05/2020
 Cart. / Nosso Número: 109/91906839-9

Uso do Banco: 109
 Carteira: R\$
 Espécie: Quantidade: 001 x 010
 Valor: (=) Valor do Documento: R\$293,09

Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.

(-) Desconto
 (-) Outras Deduções
 (+) Mora/Multa: 0,00
 (+) Outros Acréscimos
 (=) Valor Cobrado

Pagador: LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 008.063.899-66
 RUA TAPAÇOS 353 SAO CRISTOVAO
 CEP - 85760-000 - Capanema - PR
 Pagador/Avalista



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

001918
 BANCO DO BRASIL - 14:55:01
 8001
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
 AGÊNCIA: 0204-19425-2
 CONTA: 109/91906839-9
 BANCO: ITAÚ S.A.
 Nº do Documento: 1002896163989/00000000/001
 Data do Documento: 07/05/2020
 Valor do Documento: R\$293,09
 Valor Cobrado: R\$293,09
 Pagador: LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
 CNPJ/CPF: 008.063.899-66

DOCUMENTO: 51.261
 DATA DE VENCIMENTO: 27/05/2020
 DATA DO PAGAMENTO: 12/05/2020
 VALOR DO DOCUMENTO: 293,09
 VALOR COBRADO: 293,09
 VALOR EM DOLÁRES: 3.462,00
 Central de Atendimento 0800 020 0000
 0800 020 0000 Capitais e regiões metropolitanas
 0800 724 2000 Demais localidades
 CANCELAR, IMPRIMIR, RECLAMAR e SERVIÇOS TRANSACIONAIS.

001918
 BANCO DO BRASIL - 14:55:01
 8001
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
 CLIENTE: LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
 AGÊNCIA: 0204-19425-2
 CONTA: 109/91906839-9
 BANCO: ITAÚ S.A.
 Nº do Documento: 1002896163989/00000000/001
 Data do Documento: 07/05/2020
 Valor do Documento: R\$293,09
 Valor Cobrado: R\$293,09
 Pagador: LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
 CNPJ/CPF: 008.063.899-66

Autenticação Mecânica com sucesso por: J4832616 ELD0BLUVE

LETÍCIA TREVISAN
 ROTA 15 MOTORISTA - EVALDIR

1919

LÉTICIA TREVISAN
 AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
 07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Maio/2020

Sage

Código 00007	Nome do Funcionário EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 092	Sector 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 29/04/2020			GERAL/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.098,50	
00020	SALARIO FAMILIA	1	48,62	
00080	DESCONTO INSS			83,18

			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.147,12	83,18
			Valor Líquido	1.063,94

Salário Base 1.098,50	Sal. Contr. INSS 1.098,50	Base Cál. FGTS 1.098,50	FGTS do mês 87,88	Base Cál. IRRF 1.098,50	Faixa IRRF 0,00
--------------------------	------------------------------	----------------------------	----------------------	----------------------------	--------------------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA (GUIDA) DISCRIMINADA NESTE RECIBO


 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

 DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de maio 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de maio de 2020.

EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

Evaldir Hindersmann

LETICIA TREVISAN

CNPJ 07.145.126/0001-01

Av. Independência 2343 Sala - Bairro Mangabeira
85760 000 – CAPANEMA-PR

A

Prefeitura Municipal
Capanema PR**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE JUNHO 2020****Item 16 Rota 15 Motorista: Evaldir Hindersmann – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Linha Redenção, Bom Retiro, Lajeado Grande, Linha Tamanduá, Cristo Rei, São Pedro e Cidade, Turno Matutino de 90,0 + 5,0 kms = 95,0 kms x 20 dias = 1900,0 kms x R\$ 2,26.....**RS 4.294,00**

Total = RS 4.294,00

Zaida Teresinha Parabocz
Dic. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

01922

LÉTICIA TREVISAN
AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2020

Sage

Código 00007	Nome do Funcionário EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 092	Setor 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 29/04/2020			GERAL/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.098,50		
00020	SALARIO FAMILIA	1	48,62		
00080	DESCONTO INSS			83,18	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.147,12	83,18	
			Valor Líquido	1.063,94	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.098,50	1.098,50	1.098,50	87,88	1.098,50	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Capanema/PR, 30 de junho de 2020.

Evaldir Hindersmann
EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de junho 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de junho de 2020.

Evaldir Hindersmann
EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	002 / 010
Vencimento	29/06/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$292,19
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Vosso Número	109/91906840-7
Número do Documento	1002806163989/00000000/002
Pagador	LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09917 90684.070205 41942.520002 1 83010000029219				Vencimento	29/06/2020
Local de Pagamento					
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	109/91906840-7
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	
07/05/2020	1002806163989/00000000/002	RC	N	07/05/2020	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	002 x 010		R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 008.063.899-66					
RUA TAPAJOS 353 SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

001924

LETCIA TREVISAN
ROTA 15



Boletins, Convênios e outros

10/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:21:48
090700907 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179068407020541942520002183010000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

CPF: 008.063.899-66

NR. DOCUMENTO	61.009
DATA DE VENCIMENTO	29/06/2020
DATA DO PAGAMENTO	10/06/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR.AUTENTICACAO E.FB1.8ED.F85.A02.8E2

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

LETICIA TREVISAN

CNPJ 07.145.126/0001-01

Av. Independência 2343 Sala - Bairro Mangabeira
85760 000 – CAPANEMA-PR

A

**Prefeitura Municipal
Capanema PR****PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE JULHO 2020****Item 16 Rota 15 Motorista: Evaldir Hindersmann – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Linha Redenção, Bom Retiro, Lajeado Grande, Linha Tamanduá, Cristo Rei, São Pedro e Cidade, Turno Matutino de 90,0 + 5,0 kms = 95,0 kms x 20 dias = 1900,0 kms x R\$ 2,26.....**R\$ 4.294,00**

Total = R\$ 4.294,00

Zaida Teresinha Farabollini
Doc. 6.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

LETICIA TREVISAN
AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Julho/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00007	EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		092	033	056	
		Admissão: 29/04/2020			GERAL/TRANSPORTE/TRANSPORTE			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.098,50					
00020	SALARIO FAMILIA	1	48,62					
00080	DESCONTO INSS				83,18			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.147,12		83,18			
			Valor Líquido		1.063,94			
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF		
1.098,50		1.098,50	1.098,50	87,88	1.098,50	0,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **LETICIA TREVISAN**, com sede a **AV INDEPENDENCIA**, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de julho 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de julho de 2020.

EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

Banco Itaú S.A. 341-7

Banco Itaú S.A. 341-7

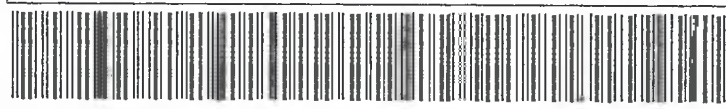
34191.09917 90684.150205 41942.520002 8 8329000002921

Parcela	003 / 010
Vencimento	27/07/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91906841-5
Número do Documento	1002806163989/00000000/003
Pagador	LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					27/07/2021
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número
					109/91906841-5
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	(=) Valor do Documento
07/05/2020	1002806163989/00000000/003	RC	N	07/05/2020	R\$292,19
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Desconto
	109	R\$	003 x 010		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Outras Deduções
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 008.063.899-66					
RUA TAPAJOS 353 SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



01929

G331141047423346023 14/07/2020 10:57:41

14/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:57:42 090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0 ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179068415020541942520002883290000029219 BENEFICIARIO: ESSDR SEGUROS S A NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S A CNPJ: 14.525.684/0001-50 SACADOR AVALISTA: ESSOR SEGUROS S A CNPJ: 14.525.684/0001-50 PAGADOR: LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS CPF: 008.063.899-66

NR. DOCUMENTO 71.404 DATA DE VENCIMENTO 27/07/2020 DATA DO PAGAMENTO 14/07/2020 VALOR DO DOCUMENTO 292,19 VALOR COBRADO 292,19 NR.AUTENTICACAO 8.962.309.902.7C8.D85

Central de Atendimento BB 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas 0800 729 0001 Demais localidades Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC 0800 729 0722 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria 0800 729 5678 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ELISEU BUDKE

CNPJ 23.717.563/0001-09

Av Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232, Santa Cruz.
85760 000 – CAPANEMA-PR**A**
Prefeitura Municipal
Capanema PR**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE MAIO 2020****Item 14 Rota 13 – Motorista (Sócio): Eliseu Budke – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus no trecho compreendido entre Linha Bonita, Linha Gaúcha, Linha Carboni, Nova Gaúcha, Cidade, turno matutino e vespertino, 84,0 kms + 2,0 kms + 1,2 kms = 87,2 kms x 19,0 dias = 1.656,8 kms x R\$ 2,31 **RS 3.827,21**

Total = R\$ 3.827,21

Zaida Teresinha Paraboca
Esc. 6.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ELISEU BUDKE, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de maio 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de maio de 2020.

Dercio v. noll

DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

ELISEU BUDKE
 AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232
 23.717.563/0001-09 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

1932

Mês: Maio/2020

Sage

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/31	2.126,14	
00080	DESCONTO INSS			176,76
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.126,14	176,76
			Valor Líquido	1.949,38
SEJA BEM VINDO !!!				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF
2.197,01	2.126,14	2.126,14	170,09	2.126,14
				Faixa IRRF
				0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 Eliseu Budke

DATA

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	004 / 010	
Vencimento	11/05/2020	
Agência	0204/19425-2	
Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,07	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91679127-4	
Número do Documento	1002806156562/00000000/004	
Pagador	ELISEU BUDKE	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.	
	14.525.684/0001-50 Cnpj:	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-	
	Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

109/91679127-4
 11/05/2020 265,07R\$
 1002806156562/00000000/004

ELISEU BUDKE

CNPJ 23.717.563/0001-09

Av Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232, Santa Cruz.
85760 000 – CAPANEMA-PR

A

Prefeitura Municipal
Capanema PR**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE JUNHO 2020****Item 14 Rota 13 – Motorista (Sócio): Eliseu Budke – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus no trecho compreendido entre Linha Bonita, Linha Gaúcha, Linha Carboni, Nova Gaúcha, Cidade, turno matutino e vespertino, 84,0 kms + 2,0 kms + 1,2 kms = 87,2 kms x 20,0 dias = 1.744,0 kms x R\$ 2,31..... **RS 4.028,64**

Total = RS 4.028,64

Zaido Teresinha Parabeck
Doc. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

001935

ELISEU BUDKE
AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232
23.717.563/0001-09 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Junho/2020

Sage

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Sector	Seção	Fl.
00001	DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS	782405	001		001	000	000	
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS				185,26			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.197,01		185,26			
			Valor Líquido		2.011,75			
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF		
2.197,01		2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

Capanema/PR, 30 de junho de 2020.

Dercio V. Noll
DERCIO VOLMIR NOLL
CPF 025.118.849-33

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ELISEU BUDKE, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de junho 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanea/PR, 30 de junho de 2020.

Dercio V. Noll

DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

Banco Itaú S.A. 341-7

Parcela **005 / 010**
 Vencimento **12/06/2020**
 Agência/Código Beneficiário **0204/19425-2**
 Espécie **RC** Quantidade
 Valor do Documento **R\$265,07**

(-) Desconto
 (-) Outras Deduções
 (+) Mora/Multa **0,00**
 (+) Outros Acréscimos
 (=) Valor Cobrado
 Carteira **109**
 Nosso Número **109/91679128-2**
 Número do Documento **1002806156562/00000000/005**

Pagador
ELISEU BUDKE
 Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
14.525.684/0001-50
 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-
 Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09917 67912.820205 41942.520002 3 82840000026507

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				12/06/2020	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Agência/Código Beneficiário 0204/19425-2	
Data do Documento 07/02/2020	Nº do Documento 1002806156562/00000000/005	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 07/02/2020	Cart. / Nosso Número 109/91679128-2
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade 005 x 010	Valor	(=) Valor do Documento R\$265,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento de parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ELISEU BUDKE CNPJ/CPF: 23.717.563/0001-09 AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232 TERREO SANTA CRUZ CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

001937

< Sicredi Caixa Eletrônico >
 SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP

< Comprovante de Pagamento >

Coop.....: 0738
 Conta.....: 61668-0
 Cartao.....: XXXXXXXXXXXX4118
 N. Terminal: CE0738019
 Nome.....: ELISEU BUDKE

< 09/06/20 - 09:39:11 >

Pagamento de boleto

Código de Barras 34191.09917 67912.820205
 41942.520002 3 82840000026507

Emissor: ITAU UNIBANCO S A

Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A
 Nome Fantasia: ESSOR SEGUROS S A
 CPF/CNPJ do Beneficiário: 14.525.684/0001-50

Pagador: ELISEU BUDKE
 CPF/CNPJ do Pagador: 23.717.563/0001-09

Numero do Controle: 17078901834

Vencimento: 12/06/2020
 Valor do documento: 265.07
 Valor do desconto: 0,00
 Valor do abatimento: 0,00
 Valor de juros/Mora: 0,00
 Valor da multa: 0,00
 Valor pago: 265.07
 Data do Pagamento: 09/06/2020
 Horário do Pagamento (Brasília): 09:39:10

ELISEU BUDKE

ROTA 13

Autenticação Eletrônica
 1B2D799ED60FA3639C32531F216828A3

FAZER JUNTOS POR VOCE

ELISEU BUDKE

CNPJ 23.717.563/0001-09

Av Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232, Santa Cruz.

85760 000 – CAPANEMA-PR

**Prefeitura Municipal
Capanema PR****PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE *JULHO* 2020****Item 14 Rota 13 – Motorista (Sócio): Eliseu Budke – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus no trecho compreendido entre Linha Bonita, Linha Gaúcha, Linha Carboni, Nova Gaúcha, Cidade, turno matutino e vespertino, 84,0 kms + 2,0 kms + 1,2 kms = 87,2 kms x 20,0 dias = 1.744,0 kms x R\$ 2,31..... **R\$ 4.028,64**

Total = R\$ 4.028,64

Zaida Teresinha Furtado
Lic. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

001939

ELISEU BUDKE
AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232
23.717.563/0001-09 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Julho/2020

Código 00001	Nome do Funcionário DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782405	Emp. 001	Local Admissão: 02/05/2020	Depto. 001 ADMINISTRATIVO	Setor 000	Seção 000	Fl.
-----------------	--	---------------	-------------	-------------------------------	---------------------------------	--------------	--------------	-----

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos 2.197,01	Total de Descontos 185,26	
			Valor Líquido	2.011,75	
Salário Base 2.197,01	Sal. Contr. INSS 2.197,01	Base Cál. FGTS 2.197,01	FGTS do mês 175,76	Base Cál. IRRF 2.197,01	Faixa IRRF 0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Dercio V. Noll

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ELISEU BUDKE, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de julho 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de julho de 2020.

Dercio V. Noll

DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	006 / 010	
Vencimento	13/07/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Especie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,07	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91679129-0	
Número do Documento	1002806156562/00000000/006	
Pagador	ELISEU BUDKE	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso Recibo do Sacado		

Banco Itaú S.A.					341-7	34191.09917 67912.900205 41942.520002 6 83150000026507	
Local de Pagamento							Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.							13/07/2020
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A - Cnpj: 14.525.684/0001-50							Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007							0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número		
07/02/2020	1002806156562/00000000/006	RC	N	07/02/2020	109/91679129-0		
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento		
	109	R\$	006 x 010		R\$265,07		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.							(-) Desconto
							(-) Outras Deduções
							(+) Mora/Multa
							0,00
							(+) Outros Acréscimos
							(=) Valor Cobrado
Pagador	ELISEU BUDKE - CNPJ/CPF: 23.717.563/0001-09						
AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232 TERREO SANTA CRUZ							
CEP - 85760-000 - Capanema - PR							
Pagador/Avalista							



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

1941

< Sticredi Caixa Eletronico >
SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP

< Comprovante de Pagamento >

Coop. : 0738
Conta. : 61668-0
Cartao. : XXXXXXXXXXXX4118
N. Terminal : CE0738056
Nome. : ELISEU BUDKE

< 09/07/20 - 09:53:18 >

Pagamento de boleto

Codigo de Barras 34191.09917 67912.900205
41942.520002 6 83150000026507

Emissor: ITAU UNIBANCO S A

Beneficiario: ESSOR SEGUROS S A
Nome Fantasia: ESSOR SEGUROS S A
CPF/CNPJ do Beneficiario: 14.525.684/0001-50

Pagador: ELISEU BUDKE
CPF/CNPJ do Pagador: 23.717.563/0001-09

Numero do Controle: 17088323924

Vencimento: 13/07/2020
Valor do documento: 265,07
Valor do desconto: 0,00
Valor do abatimento: 0,00
Valor de juros/Mora: 0,00
Valor da multa: 0,00
Valor pago: 265,07
Data do Pagamento: 09/07/2020
Horario do Pagamento (Brasilia): 09:53:18

Autenticacao Eletronica
B2F78A0D890FFB734792011E31B152E3

FAZER JUNTOS POR VOCE

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
85760 000 – CAPANEMA-PR

A

**Prefeitura Municipal
Capanema PR**

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE MAIO 2020

Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 19 dias = 2166,0 kms x R\$ 2,06 = **R\$ 4.461,96**

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 19 dias = 2.082,4kms x R\$ 2,03..... **R\$ 4.227,27**

Rota 20 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista Mota- Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro de Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....

Tatiana
Tatiana Teresinha Farabocz
Dec. 6.269 / 2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 19 dias = 2337,0 kms x R\$ 1,88 =**R\$ 4.393,56**

Rota 21 – Motorista: Adelar José Iseppi – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Concórdia, 15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha Carbon /Cidade/RochaPombo, 17h–APAE/RochaPombo/PadreCirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 19 dias = 2584,0 kms x R\$ 1,66 = **R\$ 4.289,44**

Total Geral = R\$ 17.372,23

Zilda Teresinha Parabocz
 Doc. 6.269/2017
 Sec. Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

A

**Prefeitura Municipal
Capanema PR****PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE JUNHO 2020****Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 20 dias = 2280,0 kms x R\$ 2,11 = **R\$ 4.810,80**

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 20 dias = 2.192,0kms x R\$ 2,08..... **R\$ 4.559,36**

Rota 20 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista Mota- Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão. 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....

Zaida Teresinha F. Cardoso
Dsc. 6.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 20 dias = 2460,0 kms x R\$ 1,93 =.....**R\$ 4.747,80**

Rota 21 – Motorista: Adelar José Iseppi – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Concórdia, 15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carbonil /Cidade/RochaPombo, 17h–APAE/RochaPombo/PadreCirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 20 dias = 2720,0 kms x R\$ 1,70 =**R\$ 4.624,00**

Total Geral = R\$ 18.741,96

Zaida Teresinha Farabozz
 Disc. 6.269/2017
 Sec. Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

A**Prefeitura Municipal****Capanema PR****PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE JULHO 2020****Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 20 dias = 2280,0 kms x R\$ 2,11 = **R\$ 4.810,80**

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 20 dias = 2.192,0kms x R\$ 2,08..... **R\$ 4.559,36**

Rota 20 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista Mota- Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....

Zaida Teresinha Paraboca
 Doc. 6.269/2017
 Sec. Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
 Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
 85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI/São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms – 1,5 kms = 123,0 kms x 20 dias = 2460,0 kms x R\$ 1,93 =R\$ 4.747,80

Rota 21 – Motorista: Adelar José Iseppi – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Concórdia, 15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carbonil /Cidade/RochaPombo, 17h–APAE/RochaPombo/PadreCirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 20 dias = 2720,0 kms x R\$ 1,70 =R\$ 4.624,00

Total Geral = R\$ 18.741,96

Zaida Tevesinha Furtado
 Dia: 03/02/2017
 Sec. Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte



Município de Capanema - PR

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 184/2020, fica recomposto o valor dos itens: 7 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.600,	2,06	19.817,00	2,11	990,85
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO	KM	21.032,	2,03	15.908,10	2,08	795,405



001949

Município de Capanema - PR


TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
--	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 1.786,25 (Mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 04 de junho de 2020


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata

Banco Itaú S.A.	341-7
Arcele	005 / 010
Data de Emissão	24/07/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC
Valor do Documento	R\$ 265,07
(-) Desconto	0,00
(-) Outras Deduções	
(+) Moral/Mult	
(+) Outros Acréscim	109
(-) Valor Cobrado	109/92020538-6
Carteir	
Nosso Número	109/92020538-6
Numero do Documento	1002806156525100000001005
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

ADILSON BYH 1418
 ROTA 06

01 001040 - CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP
 15 - CRESOL PA CAPANEMA
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CAIXA: 37
 AUTENTICACAO: 10401520072006332
 DATA/HORA: 20/07/2020 - 11:17:02
 04025 - PAGAMENTO DE TITULOS

ITAÚ UNIBANCO BM S.A.

LINHA DIGITÁVEL
 34191099250205386020741942520002483260000026507
 BENEFICIÁRIO
 ESSOR SEGUROS S A
 CPF/CNPJ 14525684000150
 PAGADOR
 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 CPF/CNPJ 08338542000180
 DATA DO VENCIMENTO 24/07/2020
 VALOR DO DOCUMENTO 265,07
 VALOR TOTAL 265,07

9C46.C32D.3E95.715E.2916.E372.D1C8.14BC

COMPROVANTE DE DÉBITO EM CONTA CORRENTE

RECEBIMENTO FOI LIQUIDADO VIA DÉBITO EM CONTA CORRENTE 1040/17.619-2

AUTORIZADO MEDIANTE SENHA

A EFETIVACAO DO PAGAMENTO OCORRERA MEDIANTE VALIDACAO DOS DADOS DO BOLETO. NA HIPOTESE DE QUALQUER DIVERGENCIA, PODERA OCORRER A DEVOLUCAO DO VALOR EM ATÉ 48 HORAS ÚTEIS APOS A TENTATIVA DE PAGAMENTO, SEM A COMPENSAÇÃO DO TITULO, SENDO NECESSARIO VERIFICAR COM O SACADOR OU INSTITUICAO EMISSORA DO BOLETO A FORMA ADEQUADA PARA PAGAMENTO.



Distribuído por BRS Suprimentos Corporativos S/A.
 Copom fabricado em papel livre de bromo-A
 Comprimento 40 metros.

CRESOL

#JUNTOSOMOSFORTES

Impressos sem vida útil de 7 anos desde que se evita contato direto com plásticos, colânicos ou produtos ácidos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Julho/2020

1951

Código 00007 Nome do Funcionário ALDACIR MORETTI MOTORISTA
CBO 782410 Emp. 001 Local
Admissão: 02/05/2020
Depto. 001 Setor 033 Seção 056 FI.
ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86	148,19	
00080	DESCONTO INSS				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.820,86	148,19	
			Valor Líquido	1.672,67	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Aldacir Moretti
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

31/07/2020
DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de julho 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de julho de 2020.


ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

ROTA 09
MORE HI

RI	anexo I (anexo A)	344-7
data	000 / 010	
pagamento	13/05/2020	
plano/Código de Seguro	0.004/19425-2	
espécie	H: (quantidade)	
valor do Documento	(R\$) 285,46	
destino	() Desconto	
	() Outras Deduções	
do	() Menor	
des	() Outros	
valor	() Valor Carteira	
valor	Novo Nr	
valor	Número de	
valor	13300330-725 0002 12/05/2020 215,46R\$	
valor	ID:3419106391791166200205410421200021	
valor	Pagador	
valor	CHICO	
valor	Beneficiário	
valor	ESSOIT	
valor	14.525	
valor	Rua Visconde	
valor	Centro - Rio de Janeiro	
valor	783 - Sala 1001	
valor	CEP 20091-007	
valor	Autenticar no site	
valor	Site do Sicredi	

001040 - CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP

0001-15 - condição de uso - 11/10/2019

0001-15 - condição de uso - 11/10/2019

1954

ESSOR SEGUROS S.A., CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Roc. Passaqs. Municipal: municipal
 Nº PROPOSTA: 239401 APÓLICE: 1002806142152 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

AGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 20/08/2019 ÀS 24H DE 20/08/2020
 SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA Nº: 2772 Complemento: TERREO
 Endereço: RUA PADRE CIRILO Cidade: Cabanema UF: PR CEP: 85760000
 Data: 20/08/2019 Cidade: Cabanema UF: PR CEP: 85760000
 Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80
 ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80
 VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MARCOPOLO Modelo: VOLAREA8ON
 Placa: PAS Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Placa: ALR2128 Chassis: 93P905B301C005105 Renavam: 825513952
 Passageiros: 27 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo indenização	Franquias	Prêmio líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.299,18
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		624,72
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		232,69
Danos Materiais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		227,15
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		100,81
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		157,46
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,60

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
 Valor do Serviço:
 Prêmio Líquido: 2.658,61

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Adicional de Fracacionamento: 0,00 I.O.F.: 196,21 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.854,82

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	29/08/2019	285,46	Ficha de Compensação
2	30/09/2019	285,46	Ficha de Compensação
3	29/10/2019	285,46	Ficha de Compensação
4	16/12/2019	285,46	Ficha de Compensação
5	30/12/2019	285,46	Ficha de Compensação
6	29/01/2020	285,46	Ficha de Compensação

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
7	02/03/2020	285,46	Ficha de Compensação
8	30/03/2020	285,46	Ficha de Compensação
9	29/04/2020	285,46	Ficha de Compensação
10	29/05/2020	285,46	Ficha de Compensação

CORRETOR
 FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME
 Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 22/08/2019

Evonius
 corretora de seguros

[Assinatura]
 Fábio Pinno - Diretor Executivo

TERMO DE COMPRA

CNPJ: 07.375.104/0001-15 - contém 40 metros - TERMOSCRIPIT K

CHICOS K - ROTA 09
MOTORISTA - MORETTI

001040 - CRESOL FRONTIERS PR SC SP

at	anco Itaú S.A.	341-7
cel		009 / 010
ncimento		13/05/2020
gência/Código Beneficiário		0204/19425-2
spécie	R:	Quantidade:
Valor do Documento		R\$285,46
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções:		
(+) Mora/		0,00
(+) Outros		
(=) Valor (
Carteira		
Nosso Nú		
o		
Numero de	CCR00338-7795 0002 12/05/2020 285,46RC	
Locu	ID:341910991791166200205419425200021	
100	Pagador	
	CHICO	
	Beneficiário	
	ESSOR:	
	14.525,	
	Rua Visconde de Albuquerque, 83 - Sala 1801 -	
	Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091-007	
	Autenticar no v	Recibo do Sacado

001955

1956

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Maio/2020

Sage

Código 00007	Nome do Funcionário ALDACIR MORETTI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/31	1.762,12		
00080	DESCONTO INSS			142,91	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.762,12	142,91	
SEJA BEM VINDO !!!			Valor Líquido	1.619,21	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.762,12	1.762,12	1.762,12	140,96	1.762,12	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Aldacir Moretti
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

02/06/2020
DATA

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de maio 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de maio de 2020.


ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

ROTA 06

ROTA 20 1958

Banco Itaú S.A.		344-7
Parcela	003 / 010	
Vencimento	03/06/2020	
Agência/Código do Beneficiário	0204/19425-2	
Especie	Quantia	
Valor do Documento	R\$265,07	
(-) Desconto		
(+) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	09/91911677-6	
Numero do Documento	1000 156005/00000000 003	
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA		
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhaúma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro - CEP 20091-007		
Autenticar no verso:		Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		344-7
Parcela	003 / 010	
Vencimento	03/06/2020	
Agência/Código do Beneficiário	0204/19425-2	
Especie	Quantia	
Valor do Documento	R\$285,46	
(-) Desconto		
(+) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	09/91911644-6	
Numero do Documento	1000 0844 00000000/008	
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA		
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhaúma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro - CEP 20091-007		
Autenticar no verso:		Recibo do Sacado

chicoski ROTA 06

ADILSON

001040 - CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP

15 - CRESOL PA CAPANEMA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

RAIXA: 38
AUTENTICACAO: 10401512062003478
DATA/HORA: 12/06/2020 - 10:36:11
04025 - PAGAMENTO DE TITULOS

ITAÚ UNIBANCO BM S.A.

LINHA DIGITAVEL
34191099179474985020541942520002282970000026636
BENEFICIARIO
EMPRESA SEGUROS S A
CPF/CNPJ 14525684000150
PAID
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CPF/CNPJ 08338542000180
DATA DO VENCIMENTO 25/06/2020
VALOR DO DOCUMENTO 266,36
VALOR TOTAL 266,36

1547.8332.3A5D.E10E.7249.283A.C78C.9708

banco Itaú S.A.	341-1
Cela	001 / 010
Vencimento	25/06/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Moeda	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$266,36
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimo	
Valor Cobrado	
Teixa	109
Documento Número	109/91947498-5
Número do Documento	1002806165107/00000000/001
Emissor	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	EMPRESA SEGUROS S.A. Cnpj:
	083385420001-80
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
Entregar no verso	Recibo do Sacado

COMPROVANTE DE DEBITO EM CONTA CORRENTE

RECEBIMENTO FOI LIQUIDADO VIA DEBITO EM
CONTA CORRENTE 1040/17.619-2

AUTORIZADO MEDIANTE SENHA

A EFETIVACAO DO PAGAMENTO OCORRERA MEDIANTE
VERIFICACAO DOS DADOS DO BOLETO. NA HIPOTESE DE
QUALQUER DIVERGENCIA, PODERA OCORRER A DEVOLUCAO
DO VALOR EM ATÉ 48 HORAS ÚTEIS APÓS A TENTATIVA
DE PAGAMENTO, SEM A COMPENSAÇÃO DO TÍTULO, SENDO
NECESSARIO VERIFICAR COM O SACADOR OU
INSTITUICAO EMISSORA DO BOLETO A FORMA ADEQUADA
PARA PAGAMENTO.

ADILSON
ROTA 06

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2020

Sage

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86		
00080	DESCONTO INSS			148,19	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.820,86	148,19	
			Valor Líquido	1.672,67	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

001960

Capanema/PR, 30 de junho de 2020.

Aldacir Moretti
ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de junho 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de junho de 2020.

ALDACIR MORETTI
ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 209401 APÓLICE: 1002806142152 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 20/08/2019 ÀS 24H DE 20/08/2020

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento: TERREO
 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
 Tipo de Pessoa: jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80
 ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80
 VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MARCOPOLO Modelo: VOLAREA8ON
 Prefixo: PAS Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Placa: ALR2128 Chassis: 93PB05B301C005105 Renavam: 825513952
 Nº Passageiros: 27 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.299,18
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		624,72
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		232,69
Danos Materiais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		227,15
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		100,81
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		157,46
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,60

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.658,61

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 196,21

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 2.854,82

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	29/08/2019	285,68	Ficha de Compensação	7	02/03/2020	285,46	Ficha de Compensação
2	30/09/2019	285,46	Ficha de Compensação	8	30/03/2020	285,46	Ficha de Compensação
3	29/10/2019	285,46	Ficha de Compensação	9	29/04/2020	285,46	Ficha de Compensação
4	16/12/2019	285,46	Ficha de Compensação	10	29/05/2020	285,46	Ficha de Compensação
5	30/12/2019	285,46	Ficha de Compensação				
6	29/01/2020	285,46	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 22/08/2019

Evonius
 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Fábio Pinno - Diretor Executivo

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
 CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
 85760 000-CAPANEMA PR

A Prefeitura Municipal
 Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE MAIO/2020

Rota 01 – Motorista (Sócio): Nivaldo Braun – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal Lott, Vargem Bonita, Ouro Azul, Estrela Oeste, Faraday, Linha Jacaré, Alto Pinheiro e Pinheiro, cidade até o IFPR turno matutino 121,0 kms + 10,0 kms = 131,0 kms x 19 dias = 2489,0 kms x R\$ 1,68=..... **RS 4.181,52**

Rota 02 – Motorista (Sócio): Valmir Lorenzi – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido de Duas Barras, Marechal Lott, Linha Esmeralda, Linha Vaca Branca, Linha Santa Maria, Santa Terezinha, Cristo Rei, cidade IFPR, turno matutino, 113,0 kms + 12,0 kms = total 125,0 kms x 19 dias = 2375,0 kms x R\$ 1,72=..... **RS 4.085,00**

Rota 07 – Motorista (Sócio): Adão dos Santos – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre S. José, Santa Maria, Linha União, Riograndense, Volta Grande, Cristo Rei, turno matutino vespertino 95,0 kms + 3,0 kms = 98,0 kms x 19 dias = 1862,0 kms x R\$ 2,10 =..... **RS 3.910,20**

Rota 08 – Motorista (Sócio): Vilmar Kusniewski – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Alto Pinheiro, Timbaúva, Sanga dos Porcos, São Sebastião, São João, Linha Brizola, Linha Tamanduá, L Grande, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 145,0 kms + 5,0 kms = 150,0 kms x 19 dias = 2850,0 kms x R\$ 1,63=..... **RS 4.645,50**

Zaida Teresinha Farabocz
 Disc. 6.269/2017
 Secr. Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDA

CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

Rota 10 – Motorista (Sócio): Leonir Francisco Gosch – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com micro-ônibus com capacidade mínima de 22 lugares, no trecho compreendido entre Faraday, Linho Moura, Esquina Egon, Redenção, Linha Dois Irmãos, Ouro Azul, Linha Morais, Faraday, Turno Matutino e Vespertino, 116,75 kms x 19 dias = 2218,25 kms x R\$ 2,33 = **RS 5.168,52**

Rota 11– Motorista (Sócio): Laércio Zanatta – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi, com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre, Barra Siemens, São José, Boa Vista, Santa Terezinha, Cristo Rei, turno matutino e vespertino, 110,0 kms x 19 dias = 2090,0 kms x R\$ 1,57 = **RS 3.281,30**

Rota 14 – Motorista: Sidlei Ebres dos Santos – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal, Vargem Bonita, Estrela, Linha Dois Irmãos, Faraday, turno matutino vespertino, 105,0 kms + 26,2 kms = 131,2 kms x 19 dias = 2.492,8 kms x R\$ 1,92 = **RS 4.786,18**

Rota 22 – Motorista: André Luchese – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus com no mínimo 40 lugares, período matutino e vespertino, conforme cronograma 5.3 6h20min – Matadouro do Kraemer/São Cristóvão/Santa Cruz/Igreja/Padre Cirilo/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/Santa Cruz/São Cristóvão/Linha Filomena/Sanga Alegre (Família Guimara), 2h15min (Retorno) – Filomena/São Cristóvão/Rocha Pombo /SESI/Santa Cruz/Copini/Botucarís/Mercado Cibrazem/IFPR, 15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Laudão/Trevo/Curitibana/Piamolin/São Francisco, 17h15min – IFPR/Padre Cirilo/Rocha Pombo/SESI/APAE/Santa Cruz/São Cristóvão/Filomena/Sanga Alegre/Nossa Senhora Do Carmo/Tigrinho/São Sebastião/Lajeado Grande/Riograndense/Trevo Do Cristo Rei/São Pedro, 150,2 kms x 19 dias = 2853,8 kms x R\$ 1,57 = **RS 4.480,47**

Total = R\$ 34.538,69

Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDA
CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

A Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE JUNHO/2020

Rota 01 – Motorista (Sócio): Nivaldo Braun – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal Lott, Vargem Bonita, Ouro Azul, Estrela Oeste, Faraday, Linha Jacaré, Alto Pinheiro e Pinheiro, cidade até o IFPR turno matutino 121,0 kms + 10,0 kms = 131,0 kms x 20 dias = 2620,0 kms x R\$ 1,68=..... **RS 4.401,60**

Rota 02 – Motorista (Sócio): Valmir Lorenzi – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido de Duas Barras, Marechal Lott, Linha Esmeralda, Linha Vaca Branca, Linha Santa Maria, Santa Terezinha, Cristo Rei, cidade IFPR, turno matutino, 113,0 kms + 12,0 kms = total 125,0 kms x 20 dias = 2500,0 kms x R\$ 1,72=..... **RS 4.300,00**

Rota 07 – Motorista (Sócio): Adão dos Santos – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre S. José, Santa Maria, Linha União, Riograndense, Volta Grande, Cristo Rei, turno matutino vespertino 95,0 kms + 3,0 kms = 98,0 kms x 20 dias = 1960,0 kms x R\$ 2,10 =..... **RS 4.116,00**

Rota 08 – Motorista (Sócio): Vilmar Kusniewski – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Alto Pinheiro, Timbaúva, Sanga dos Porcos, São Sebastião, São João, Linha Brizola, Linha Tamanduá, L Grande, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 145,0 kms + 5,0 kms = 150,0 kms x 20 dias = 3000,0 kms x R\$ 1,63=..... **RS 4.890,00**

Zaida Teresinha Faraboz
Doc. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

Rota 10 – Motorista (Sócio): Leonir Francisco Gosch – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com micro-ônibus com capacidade mínima de 22 lugares, no trecho compreendido entre Faraday, Linho Moura, Esquina Egon, Redenção, Linha Dois Irmãos, Ouro Azul, Linha Moraes, Faraday, Turno Matutino e Vespertino, 116,75 kms x 20 dias = 2335,0 kms x R\$ 2,33 = **R\$ 5.440,55**

Rota 11– Motorista (Sócio): Laércio Zanatta – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi, com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre, Barra Siemens, São José, Boa Vista, Santa Terezinha, Cristo Rei, turno matutino e vespertino, 110,0 kms x 20 dias = 2200,0 kms x R\$ 1,57 = **R\$ 3.454,00**

Rota 14 – Motorista: Sidclei Ebres dos Santos – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal, Vargem Bonita, Estrela, Linha Dois Irmãos, Faraday, turno matutino vespertino, 105,0 kms + 26,2 kms = 131,2 kms x 20 dias = 2.624,0 kms x R\$ 1,92 = **R\$ 5.038,08**

Rota 22 – Motorista: André Luchese – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus com no mínimo 40 lugares, período matutino e vespertino, conforme cronograma 5.3 6h20min – Matadouro do Kraemer/São Cristóvão/Santa Cruz/Igreja/Padre Cirilo/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/Santa Cruz/São Cristóvão/Linha Filomena/Sanga Alegre (Família Guimara), 2h15min (Retorno) – Filomena/São Cristóvão/Rocha Pombo /SESI/Santa Cruz/Copini/Botucarís/Mercado Cibrazem/IFPR, 15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Laudão/Trevo/Curitiba/Piamolin/São Francisco, 17h15min – IFPR/Padre Cirilo/Rocha Pombo/SESI/APAE/Santa Cruz/São Cristóvão/Filomena/Sanga Alegre/Nossa Senhora Do Carmo/Tigrinho/São Sebastião/Lajeado Grande/Riograndense/Trevo Do Cristo Rei/São Pedro, 150,2 kms x 20 dias = 3004,0 kms x R\$ 1,57 = **R\$ 4.716,28**

Total = R\$ 36.356,51

Zaida Teresinha Parabocx
Disc. 6.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDACNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

1968

A Prefeitura Municipal
Capanema PR**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE JULHO/2020****Rota 01 – Motorista (Sócio): Nivaldo Braun – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal Lott, Vargem Bonita, Ouro Azul, Estrela Oeste, Faraday, Linha Jacaré, Alto Pinheiro e Pinheiro, cidade até o IFPR turno matutino 121,0 kms + 10,0 kms = 131,0 kms x 20 dias = 2620,0 kms x R\$ 1,68 = **RS 4.401,60**

Rota 02 – Motorista (Sócio): Valmir Lorenzi – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido de Duas Barras, Marechal Lott, Linha Esmeralda, Linha Vaca Branca, Linha Santa Maria, Santa Terezinha, Cristo Rei, cidade IFPR, turno matutino, 113,0 kms + 12,0 kms = total 125,0 kms x 20 dias = 2500,0 kms x R\$ 1,72 = **RS 4.300,00**

Rota 07 – Motorista (Sócio): Adão dos Santos – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre S. José, Santa Maria, Linha União, Riograndense, Volta Grande, Cristo Rei, turno matutino vespertino 95,0 kms + 3,0 kms = 98,0 kms x 20 dias = 1960,0 kms x R\$ 2,10 = **RS 4.116,00**

Rota 08 – Motorista (Sócio): Vilmar Kusniewski – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Alto Pinheiro, Timbaúva, Sanga dos Porcos, São Sebastião, São João, Linha Brizola, Linha Tamanduá, L Grande, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 145,0 kms + 5,0 kms = 150,0 kms x 20 dias = 3000,0 kms x R\$ 1,63 = **RS 4.890,00**

Zaida Teresinha Parabece
Doc. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

Rota 10 – Motorista (Sócio): Leonir Francisco Gosch – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com micro-ônibus com capacidade mínima de 22 lugares, no trecho compreendido entre Faraday, Linho Moura, Esquina Egon, Redenção, Linha Dois Irmãos, Ouro Azul, Linha Morais, Faraday, Turno Matutino e Vespertino, 116,75 kms x 20 dias = 2335,0 kms x R\$ 2,33 = **RS 5.440,55**

Rota 11– Motorista (Sócio): Laércio Zanatta – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi, com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre, Barra Siemens, São José, Boa Vista, Santa Terezinha, Cristo Rei, turno matutino e vespertino, 110,0 kms x 20 dias = 2200,0 kms x R\$ 1,57 = **RS 3.454,00**

Rota 14 – Motorista: Sidclei E Santos (Leonir F Gosch) Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal, Vargem Bonita, Estrela, Linha Dois Irmãos, Faraday, turno matutino vespertino, 105,0 kms + 26,2 kms = 131,2 kms x 20 dias = 2.624,0 kms x R\$ 1,92 = **RS 5.038,08**

Rota 22 – Motorista: André Luchese (Leonir F Gosch) Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus com no mínimo 40 lugares, período matutino e vespertino, conforme cronograma 5.3 6h20min – Matadouro do Kraemer/São Cristóvão/Santa Cruz/Igreja/Padre Cirilo/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/Santa Cruz/São Cristóvão/Linha Filomena/Sanga Alegre (Família Guimara), 2h15min (Retorno) – Filomena/São Cristóvão/Rocha Pombo /SESI/Santa Cruz/Copini/Botucaris/Mercado Cibrazem/IFPR, 15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Laudão/Trevo/Curitiba/Piamolin/São Francisco, 17h15min – IFPR/Padre Cirilo/Rocha Pombo/SESI/APAE/Santa Cruz/São Cristóvão/Filomena/Sanga Alegre/Nossa Senhora Do Carmo/Tigrinho/São Sebastião/Lajeado Grande/Riograndense/Trevo Do Cristo Rei/São Pedro, 150,2 kms x 20 dias = 3004,0 kms x R\$ 1,57 = **RS 4.716,28**

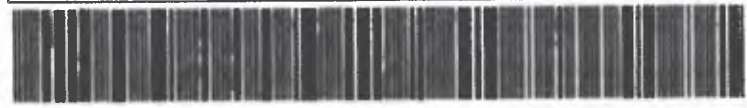
Total = R\$ 36.356,51

Zaida Terezinha Furubec
Doc. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

Itaú S.A.	341-7
002 / 010	
to	10/07/2020
Código Beneficiário	0204/19425-2
RC	Quantidade
Documento	R\$291,64
Valor	
Deduções	
Multa	0,00
is Acréscimo	
Cobrado	109
mero	109/91937418-5
lo Documento:	1002806164828/00000000/002
O IGUACU LTDA	
no	
SEGUROS S.A.	Cnpj:
.684/0001-50	
condede Inhauma, 83- Sala 1801-	
-Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
r no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09917 93741.850205 41942.520002 2 8312000002916			
Local de Pagamento			
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			
Vencimento			
10/07/2020			
Beneficiário			
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			
Agência/Código Beneficiário			
0204/19425-2			
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Cart. / Nosso Número			
109/91937418-5			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto
28/05/2020	1002806164828/00000000/002	RC	N
Data do Processamento		28/05/2020	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	R\$	002 x 010
Valor		R\$291,64	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.			
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.			
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.			
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+/-) Mora/Multa			
0,00			
(+/-) Outros Acréscimos			
(-) Valor Cobrado			
Pagador			
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43			
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO			
CEP - 85760-000 - Capangema - PR			
Pagador/Avalista			

Nivaldo



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

1970

Boletos, Convênios e outros

G336021330606342020
02/07/2020 13:39:33

02/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:39:33
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0
ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179374185020541942520002283120000029164
BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
SACADOR AVALISTA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
SACADOR:
VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 70.204
DATA DE VENCIMENTO 10/07/2020
DATA DO PAGAMENTO 02/07/2020
VALOR DO DOCUMENTO 291,64
VALOR COBRADO 291,64
NR. AUTENTICACAO 7.848.5DE.F44.711.771

NIVALDO ROTA 01

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Itaú S.A.	341-7
006 / 010	
Vencimento	27/07/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$264,98
-) Desconto	
-) Outras Deduções	
+) Mora/Multa	0,00
+) Outros Acréscimo	
=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91755620-5
Número do Documento	1002806158970/00000000/006
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09917 75562.050205 41942.520002 1 83290000026498				
Local de Pagamento				
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				
Beneficiário				
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
21/02/2020	1002806158970/00000000/006	RC	N	21/02/2020
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	006 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43				
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				

Vencimento	27/07/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Cart. / Nosso Número	109/91755620-5
(=) Valor do Documento	R\$264,98
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

1971

14/07/2020

Banco do Brasil



Boletos, Convênios e outros

G331141047423346035
14/07/2020 11:08:21

14/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:08:22
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTOA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099177556205020541942520002183290000026498

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 71.406

DATA DE VENCIMENTO 27/07/2020

DATA DO PAGAMENTO 14/07/2020

VALOR DO DOCUMENTO 264,98

VALOR COBRADO 264,98

NR. AUTENTICACAO 0.FE7.OAF.696.633.BA1

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

VALMIR ROFA 02

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	006 / 010	
Vencimento	16/07/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Especie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,07	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91697719-6	
Número do Documento	1002806157181/00000000/006	
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 69771.960205 41942.520002 1 83180000026507	
Local de Pagamento			Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			16/07/2020	
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data do Processamento
11/02/2020	1002806157181/00000000/006	RC	N	11/02/2020
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor
	109	R\$	006 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.				
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
<div style="text-align: right; font-size: 2em; opacity: 0.5;">Adão dos Santos</div>				
Pagador			Cart. / Nosso Número	
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43			109/91697719-6	
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista			(=) Valor do Documento	
			R\$265,07	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+) Mora/Multa	
			0,00	
			(+) Outros Acréscimos	
			(=) Valor Cobrado	

Autenticar no verso Recibo do Sacado



001972

Boletos, Convênios e outros

G331141047423346012
14/07/2020 10:50:11

14/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:50:12
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0
ITAU UNIBANCO S.A.

34191099176977196020541942520002183180000026507
BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
SACADOR AVALISTA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
PAGADOR:
VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 71.402
DATA DE VENCIMENTO 16/07/2020
DATA DO PAGAMENTO 14/07/2020
VALOR DO DOCUMENTO 265,07
VALOR COBRADO 265,07

NR.AUTENTICACAO 6.778.38F.870.071.CE5

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ADÃO DOS SANTOS

boletos, Convênios e outros

25/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:08:37
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099171562951020541942520002182680000028546

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

DOCUMENTO	52.503
DATA DE VENCIMENTO	27/05/2020
DATA DO PAGAMENTO	25/05/2020
VALOR DO DOCUMENTO	285,46
VALOR COBRADO	285,46

NR.AUTENTICACAO 4.311.784.5E9.C98.B76

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

VILMAR ROTA 08

010 / 010
27/05/2020
 Agência 0204/19425-2
 Quantidade **R\$285,46**
0,00
109
109/91156295-1
 Banco
2806142141/00000000/010
UACU LTDA
 ROS S.A. Cnpj:
 0001-5D
 de Inhauma, 83- Sala 1801-
 de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					27/05/2020	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número	
					109/91156295-1	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerte	Data do Processamento		
23/08/2019	1002806142141/00000000/010	RC	N	23/08/2019		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	R\$	010 x 010		R\$285,46	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
					(+) Mora/Multa	
					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						

verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

001974



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

001975

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 001490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 209390 APÓLICE: 1002806142141 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 20/08/2019 ÀS 24H DE 20/08/2020

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº. 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1620

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1997 Placa: CBS6118 Chassis: 8AB384087TA120444 Renavam: 671797670

Nº Passageiros: 40 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.289,19
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		624,72
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		232,69
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		227,15
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		100,81
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		157,46
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,60

SEGURO
VILMAR
RITA

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.658,62

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 196,21

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 2.854,83

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	27/06/2019	285,69	Ficha de Compensação	7	27/02/2020	285,46	Ficha de Compensação
2	27/09/2019	285,46	Ficha de Compensação	8	27/03/2020	285,46	Ficha de Compensação
3	28/10/2019	285,46	Ficha de Compensação	9	27/04/2020	285,46	Ficha de Compensação
4	27/11/2019	285,46	Ficha de Compensação	10	27/05/2020	285,46	Ficha de Compensação
5	27/12/2019	285,46	Ficha de Compensação				
6	27/01/2020	285,46	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 22/08/2019

Fábio D. Pinho - Diretor Executivo

Associado: LAERCIO KENEDY ZANATTA
Cooperativa: 0738
Conta Corrente: 19813-7

Boletos

Cooperativa Origem: 0738
Conta Origem: 19813-7
CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 860.419.109-53
Instituição Emissora: ITAU UNIBANCO S A
Razão Social Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A
Nome Fantasia Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A
CPF/CNPJ Beneficiário: 14.525.884/0001-50
Nome Pagador: VIACAO IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ Pagador: 06.334.035/0001-43
Número de Controle: 713644883
Código de Barras: 34191099171677700020541942620002282730000021399
Data de Vencimento: 01/06/2020
Data do Pagamento: 02/06/2020
Hora do Pagamento: 13:17:29
Valor do Título (R\$): 218,98
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,07
Valor da Multa (R\$): 4,38
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 223,43
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: 4F26.1955.32B2.89A8.462C.1D5B.C94D.E85D

* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados nos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
Sicredi Fone 8003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Juridoria 0800 646 2519

LAERCIO ZANATTA

ROTA II

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 209952 APÓLICE: 1002806142473 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 23/08/2019 ÀS 24H DE 23/08/2020

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO
 Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
 Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microonibus Marca: HYUNDAI Modelo: H100GSR
 Prefixo: PAS Ano Fabricação: 1995 Ano Modelo: 1995 Placa: AFT8H03 Chassis: KMJFD37APSU167918 Renavam: 646506560
 Nº Passageiros: 12 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		606,13
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		624,73
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		232,69
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		227,16
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	20.000,00		132,76
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	20.000,00		199,77
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,60

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
 Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 2.039,84

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 150,54 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.190,38

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	02/09/2019	219,56	Ficha de Compensação	7	02/03/2020	218,98	Ficha de Compensação
2	01/10/2019	218,98	Ficha de Compensação	8	01/04/2020	218,98	Ficha de Compensação
3	01/11/2019	218,98	Ficha de Compensação	9	01/05/2020	218,98	Ficha de Compensação
4	02/12/2019	218,98	Ficha de Compensação	10	01/06/2020	218,98	Ficha de Compensação
5	01/01/2020	218,98	Ficha de Compensação				
6	03/02/2020	218,98	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

01978

VIACAO IGUACU LTDA
 RUA RIO DE JANEIRO, 1445
 06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Julho/2020

Código 00005	Nome do Funcionário SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 001	Seção 001	Fl.
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.197,01	185,26	
			Valor Líquido	2.011,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DETERMINADA NESTE RECIBO

Siclei Ebbres

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **SIDCLEI EBBERS DOS SANTOS**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de julho 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de julho de 2020.


SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS
RG 3C.335.041-4 SSP/PR

Associado: LAERCIO KENEDY ZANATTA
Cooperativa: 0738
Conta Corrente: 19813-7

Boletos

Cooperativa Origem: 0738
Conta Origem: 19813-7
CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 660.419.109-53
Instituição Emissora: ITAU UNIBANCO S A
Razão Social Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A
Nome Fantasia Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A
CPF/CNPJ Beneficiário: 14.525.684/0001-50
Nome Pagador: VIACAO IGUACU LTDA
CPF/CNPJ Pagador: 06.334.035/0001-43
Número de Controle: 713644883
Código de Barras: 34191099171677700020541942520002282730000021898
Data de Vencimento: 01/06/2020
Data do Pagamento: 02/06/2020
Hora do Pagamento: 13:17:29
Valor do Título (R\$): 218,98
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor de Juros/Mora (R\$): 0,07
Valor da Multa (R\$): 4,38
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 223,43
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: 4F26.1955.32B2.89A8.462C.1D5B.C94D.E85D

* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados nos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

LAERCIO ZANATTA

ROTA 11

Banco Itaú S.A.		341-7		Banco Itaú S.A.		341-7		34191.09917 90782.160205 41942.520002 5 83290000029219	
Parcela		003 / 010		Local de Pagamento		Vencimento		27/07/2020	
Vencimento		27/07/2020		Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					
Agência/Código Beneficiário		0204/19425-2		Beneficiário		ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		Agência/Código Beneficiário	
Espécie		RC		Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				0204/19425-2	
Quantidade				Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc.	
Valor do Documento		R\$292,19		07/05/2020		1002806164016/00000000/003		RC	
(-) Desconto				Data do Processamento		07/05/2020		N	
(-) Outras Deduções				Uso do Banco		Carteira		Espécie	
+) Mora/Multa		0,00				109		R\$	
+) Outros Acréscimos				Quantidade		003 x 010		Valor	
=) Valor Cobrado				(-) Valor do Documento				R\$292,19	
Carteira		109		Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Vosso Número		109/91907821-6		Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Número do Documento		1002806164016/00000000/003		Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções	
Pagador		VIACAO IGUACU LTDA		A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
Beneficiário		ESSOR SEGUROS S.A.		Pagador		VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43		(+) Mora/Multa	
Cnpj:		14.525.684/0001-50		RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO		CEP - 85760-000 - Capanema - PR		0,00	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Pagador/Avalista				(+) Outros Acréscimos	
								(-) Valor Cobrado	
Autenticar no verso		Recibo do Sacado							



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

1981

14/07/2020

Banco do Brasil



Boletos, Convênios e outros

G331141047423346053
14/07/2020 11:25:17

14/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:25:20
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179078216020541942520002583290000029219

BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
SACADOR AVALISTA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
PAGADOR:
VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

LEONIR ROTA 14

NR. DOCUMENTO 71.409
DATA DE VENCIMENTO 27/07/2020
DATA DO PAGAMENTO 14/07/2020
VALOR DO DOCUMENTO 292,19
VALOR COBRADO 292,19

NR. AUTENTICACAO 6.0E8.86C.C8F.A03.D9C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088

VIACÃO IGUACU LTDA
 RUA RIO DE JANEIRO, 1445
 06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

1983

Mês: Maio/2020

Sage

Código 00005	Nome do Funcionário SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Sector 001	Seção 001	Fl.
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01	
00080	DESCONTO INSS			185,26
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.197,01	185,26
			Valor Liquido	2.011,75

Salário Base 2.197,01	Sal. Contr. INSS 2.197,01	Base Cál. FGTS 2.197,01	FGTS do mês 175,76	Base Cál. IRRF 2.197,01	Faixa IRRF 0,00
---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------------------------	---------------------------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DETERMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 Sidclei Ebbres

CVAT

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIACAO IGUACU LTDA, com sede a Rua Rio de Janeiro, 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 06.334.035/0001-43 o valor do mês de maio 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de maio de 2020.

SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS

CPF 947.554.509-34

Sidclei Ebbres

341-7	
Parcela	003 / 010
Vencimento	27/05/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$265,07
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91906427-3
Número do Documento	109/91906427-3 / 00000000/000
Pagador	
VIACAO IGUAÇU LTDA	
Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Saia 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso Recibo do Saque	

ADÃO DOS SANTOS

1987

128-886436109-8
 HORA 10:41
 LOT. 11.823410-3 TERM 044736
 LOCALIDADE: CAPANEMA
 AV. VINCULADA: 1256

CUMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAÚ UNISANTO S.A.
 BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
 3419109917 90642730205
 41942528802 826600000025507

BENEFICIÁRIO
 NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S A
 RAZÃO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S A
 CNPJ: 14.525.684/0001-50
 PAGADOR
 NOME FANTASIA: VIACAO IGUAÇU LTDA
 RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUAÇU LTDA
 CNPJ: 06.394.035/0001-43
 DATA DE VENCIMENTO: 27/MAI/2020
 DATA DE PAGAMENTO: 07/MAI/2020
 VALOR NOMINAL: 265,07
 JUROS: 0,00
 IOF: 0,00
 MULTA: 0,00
 DESCONTO: 0,00
 ABATIMENTO: 0,00
 VALOR CALCULADO: 265,07
 VALOR DO PAGAMENTO: 265,07

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
 128-886436109-8
 VIA DO CLIENTE

ADÃO DOS SANTOS

ROTA 07

Local de Pagamento
010 / 010
27/05/2020
 Beneficiário
0204/19425-2
 Quantidade
R\$285,46
 Usos
0,00
 Desconto
109
 Outros Acréscimos
109/91156295-1
0,00
 Valor do Documento
109/91156295-1
 Valor do Documento
R\$285,46
 Desconto
(-) Desconto
 Outras Deduções
(-) Outras Deduções
 Moral/Multa
(+) Moral/Multa
 Outros Acréscimos
(+) Outros Acréscimos
 Valor a Cobrar
(=) Valor a Cobrar

Beneficiário o
 ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50
 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
 Data do Documento
23/08/2019
 Espécie Doc.
RC
 Aceite
N
 Data do Processamento
23/08/2019
 No do Documento
1002806142141/00000000/010
 Quantidade
010 x 010
 Valor
010 x 010
 Uso do Banco
109
 Espécie
R\$
 Quantidade
010 x 010
 Valor
010 x 010
 Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.
 Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.
 Após este prazo, procure sua agência bancária.
 A falta do pagamento da parcela única ou parcelas sucessivas, acarretará a perda do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.

Local de Pagamento
010 / 010
27/05/2020
 Beneficiário
0204/19425-2
 Quantidade
R\$285,46
 Usos
0,00
 Desconto
109
 Outros Acréscimos
109/91156295-1
0,00
 Valor do Documento
109/91156295-1
 Valor do Documento
R\$285,46
 Desconto
(-) Desconto
 Outras Deduções
(-) Outras Deduções
 Moral/Multa
(+) Moral/Multa
 Outros Acréscimos
(+) Outros Acréscimos
 Valor a Cobrar
(=) Valor a Cobrar

Beneficiário o
 ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50
 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
 Data do Documento
23/08/2019
 Espécie Doc.
RC
 Aceite
N
 Data do Processamento
23/08/2019
 No do Documento
1002806142141/00000000/010
 Quantidade
010 x 010
 Valor
010 x 010
 Uso do Banco
109
 Espécie
R\$
 Quantidade
010 x 010
 Valor
010 x 010
 Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.
 Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.
 Após este prazo, procure sua agência bancária.
 A falta do pagamento da parcela única ou parcelas sucessivas, acarretará a perda do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.

Beneficiário o
 ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50
 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
 Data do Documento
23/08/2019
 Espécie Doc.
RC
 Aceite
N
 Data do Processamento
23/08/2019
 No do Documento
1002806142141/00000000/010
 Quantidade
010 x 010
 Valor
010 x 010
 Uso do Banco
109
 Espécie
R\$
 Quantidade
010 x 010
 Valor
010 x 010
 Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.
 Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.
 Após este prazo, procure sua agência bancária.
 A falta do pagamento da parcela única ou parcelas sucessivas, acarretará a perda do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.

Local de Pagamento
010 / 010
27/05/2020
 Beneficiário
0204/19425-2
 Quantidade
R\$285,46
 Usos
0,00
 Desconto
109
 Outros Acréscimos
109/91156295-1
0,00
 Valor do Documento
109/91156295-1
 Valor do Documento
R\$285,46
 Desconto
(-) Desconto
 Outras Deduções
(-) Outras Deduções
 Moral/Multa
(+) Moral/Multa
 Outros Acréscimos
(+) Outros Acréscimos
 Valor a Cobrar
(=) Valor a Cobrar

Beneficiário o
 ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50
 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
 Data do Documento
23/08/2019
 Espécie Doc.
RC
 Aceite
N
 Data do Processamento
23/08/2019
 No do Documento
1002806142141/00000000/010
 Quantidade
010 x 010
 Valor
010 x 010
 Uso do Banco
109
 Espécie
R\$
 Quantidade
010 x 010
 Valor
010 x 010
 Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.
 Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.
 Após este prazo, procure sua agência bancária.
 A falta do pagamento da parcela única ou parcelas sucessivas, acarretará a perda do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.

Beneficiário o
 ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50
 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
 Data do Documento
23/08/2019
 Espécie Doc.
RC
 Aceite
N
 Data do Processamento
23/08/2019
 No do Documento
1002806142141/00000000/010
 Quantidade
010 x 010
 Valor
010 x 010
 Uso do Banco
109
 Espécie
R\$
 Quantidade
010 x 010
 Valor
010 x 010
 Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.
 Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.
 Após este prazo, procure sua agência bancária.
 A falta do pagamento da parcela única ou parcelas sucessivas, acarretará a perda do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.

25/05/2020 BANCO DO BRASIL 14:08:37
 090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
 AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099171562951020541942520002182680000028546
 BENEFICIARIO:
 ESSOR SEGUROS S A
 NOME FANTASIA:
 ESSOR SEGUROS S A
 CNPJ: 14.525.684/0001-50
 SACADOR AVALISTA:
 ESSOR SEGUROS S A
 CNPJ: 14.525.684/0001-50
 PAGADOR:
 VIACAO IGUACU LTDA
 CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 52.503
 DATA DE VENCIMENTO 27/05/2020
 DATA DO PAGAMENTO 25/05/2020
 VALOR DO DOCUMENTO 285,46
 VALOR COBRADO 285,46

NR. AUTENTICACAO 4.311.784.5E9.C98.876

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 FELDO BLUME.



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

VILMAR ROTA 08

010 / 010
27/05/2020
Beneficiário 0204/19425-2
Quantidade R\$285,46
0,00
109
109/91156295-1
Beneficiário 2806142141/00000000/010
JACU LTDA
ROS S.A. Cnpj: 0001-50
de Inhauma, 83- Sala 1801- de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
verso Recibo do Saque

Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				Vencimento	27/05/2020	
Beneficiário	ESSOR SEGURADORA S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007							
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	109/91156295-1	
23/08/2019	1002806142141/00000000/010	RC	N	23/08/2019	(-) Valor do Documento	R\$285,46	
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(-) Desconto		
	109	R\$	010 x 010		(-) Outras Deduções		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						(+) Mora/Multa	0,00
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO							
CEP - 85760-000 - Capanema - PR							
Pagador/Avallista							



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

1989

VILMAR ROTA OS

Boletos, Convênios e outros

25/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:08:37
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099171562951020541942520002182680000028546

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NDME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Nº DOCUMENTO	52.503
DATA DE VENCIMENTO	27/05/2020
DATA DO PAGAMENTO	25/05/2020
VALOR DO DOCUMENTO	285,46
VALOR COBRADO	285,46

NR.AUTENTICACAO 4.311.7B4.SE9.C98.B76

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELD0 BLUME.

ADÃO DOS SANTOS
ROTA OF

ITAU UNIBANCO S/A
 PAGAMENTO TIPOUS C/ ESPECIE
 NUMERO DO BANCO: 341
 IDENTIFICACAO DA OPERACAO
 VALOR DO DOCUMENTO: R\$265,07
 VALOR DOS ENCARGOS: R\$0,00
 VALOR DO DESCONTO: R\$0,00
 VALOR TOTAL PAGO: R\$265,07
 DATA DO VENCIMENTO: 30/06/2020
 CONDIÇÃO DE BARRAS:
 3419109917 956091890205 41942520002 / 83020000026587
 INSTITUICAO EMISSORA:
 ITAU UNIBANCO S.A.
 NOME BENEFICIARIO:
 ESSOR SEGUROS S.A.
 RAZAO SOCIAL BENEFICIARIO:
 ESSOR SEGUROS S.A.
 CNPJ/CPF BENEFICIARIO: 14.525.684/0001-50
 NOME PAGADOR:
 VIACAO IGUACU LTDA
 CNPJ/CPF PAGADOR: 06.334.035/0001-43
 PAGAMENTO REALIZADO EM ESPECIAL: SIM
 MODO DE PAGAMENTO UTILIZADO - ESPECIAL
 CTR: 0013 0551195
 AUTENTICACAO
 38732103830811CAF72A158092AC30271914E
 02060013 079154390 150620 265,07C TTIDIN
 CTR: 15.06.202009430137150600020
 REALIZADO EM: 15/06/2020 as 11:05:05
 AGENCIA: 9391 CAPINEMA PR

VIA CLIENTE

anco Itaú S.A.	341-7
cela	004 / 010
vencimento	30/06/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
espécie	RC Quantidade
valor do Documento	R\$265,07
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91956018-9
Número do Documento	1002806157181/00000000/004
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.
Cnpj:	14.525.684/0001-50
Endereço	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.0991 / 956091890205 41942520002 / 83020000026587		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				30/06/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				0204/19425-	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
12/06/2020	1002806157181/00000000/004	RC	N	12/06/2020	109/91956018-
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	004 x 010		R\$265,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					
A falta de pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador: VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Apólice 0004
Seção



Valmir Lorenz

VALOR A PAGAR
 Valor a pagar: R\$ 264,98
 Valor do documento: R\$ 264,98
 Juros: R\$ 0,00
 Multa: R\$ 0,00
 Desconto: R\$ 0,00
 Abatimento: R\$ 0,00
 Valor pago: R\$ 264,98
 Data pagamento: 09/06
 Horário pagamento: 16:05

Beneficiário
 Nome: VIACAO IGUACU LTDA
 CNPJ: 14.525.684/0001-50
 Endereço: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 83 - SALA 180 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20091-000

Pagador
 Nome: ESSOR SEGUROS S.A.
 CNPJ: 07.311.052/0001-40
 Endereço: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 83 - SALA 180 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20091-000

Autenticação eletrônica
 Código de barras: 34191.09917.95561.970285
 Número de controle: 143912.520007.2.004.00000004932

Via Cliente: 0800 646 2519

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	005 / 011	
Vencimento	26/06/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19415-	
Especie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$264,91	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
(+) Outros Acréscimo		
(-) Valor Cobrado		
Carteira	11	
Nosso Numero	109/91755619	
Número do Documento	1002806158970/00000000/0	
Pagador		
VIACAO IGUACU LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.		
Cn		
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 180		
Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-0		
Autenticar no verso		Recibo de Si

PASSEGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

ESSOR SEGUROS S.A. COD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.894/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rcd. Passag. Municipal/Intermunicipal
NDA PROPOSTA: 21853 APOLICE: 1002808184323 ENDOSSO: 0 - Apolice SUICURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGENCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 22/05/2020 AS 24H DE 22/05/2021
SEGURADO - Nome: VIACAO IGUAQU LTDA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO
Bairro: CENTRO Cidade: Cabanema UF: PR CEP: 85760000
CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43
ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUAQU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43
VEICULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: OF1113
Ano Fabricação: 1979 Ano Modelo: 1979 Placa: ACW3107 Chassis: 3.44055E+13 Renavam: 519372434
Nº Passageiros: 43 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Table with 4 columns: Cobertura, Processo Susep, Limite Máximo Indenização, Franquias, Prêmio Líquido. Rows include Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros, Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados, Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados, Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG Único, Danos Estéticos Causados a Passageiros, Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados, Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros, Danos com Honorários Advocatórios- Foro Penal, Danos Civil.

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PREMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APOLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 2.716,41
Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 200,47 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.916,88

PARCELAMENTO (EM R\$)

Table with 7 columns: Parcela, Vencimento, Valor, Meio de pag., Parcela, Vencimento, Valor, Meio de pag. Includes rows for compensation certificates from 10/06/2020 to 10/11/2020.

CORRETOR
PS & MSV CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
Cód. Susep: 100580911

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice...


Handwritten signature and stamp area.

Banco Itaú S.A. 341- /

Banco Itaú S.A. 341- /

34191.09917 90782.080205 41942.520002 7 83010000029219

002 / 010
Vencimento 29/06/2020
Agência/Código Beneficiário 0204/19425-2
Espécie RC Quantidade
Valor do Documento R\$292,19
-) Desconto
-) Outras Deduções
+) Mora/Multa 0,00
+) Outros Acréscimo
=) Valor Cobrado
Carteira 109
Nosso Número 109/91907820-8
Número do Documento 1002806164016/00000000/002
Pagador VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				29/06/2020	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário 0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número 109/91907820-8	
Data do Documento 07/05/2020	Nº do Documento 1002806164016/00000000/002	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 07/05/2020	(=) Valor do Documento R\$292,19
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade 002 x 010	Valor	(-) Desconto
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
					Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avallista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

1995

LEONIR
ROTA 14



Boletos, Convênios e outros

G331101509137978039
10/06/2020 15:34:4610/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:34:47
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179078208020541942520002783010000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	61.011
DATA DE VENCIMENTO	29/06/2020
DATA DO PAGAMENTO	10/06/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR. AUTENTICACAO 0.EB5.5B9.E07.7A3.945

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

1997

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2020

Sage

Código 00005	Nome do Funcionário SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 001	Seção 001	Fl.
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO/ADMINISTRA			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos 2.197,01	Total de Descontos 185,26	
			Valor Líquido	2.011,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Capanema/PR, 30 de junho de 2020.

SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS
RG 3C.335.041-4 SSP/PR

Siclei E. dos Santos

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **SIDCLEI EBBERS DOS SANTOS**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de abril 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de junho de 2020.

SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS

RG 3C.335.041-4 SSP/PR

Sidclei E. dos Santos

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

001999

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 centro
85760.000 – CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE MAIO/2020

Item 1 Rota 03 – Motorista (Sócio): Alcides Amélio Kollet – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Lajeado Grande, São Sebastião, Tigrinho, Nossa Senhora do Carmo, Santo Antônio Siemens, Três Angicos, Cidade até o IFPR, turno matutino, 97,4 kms x 19 dias = 1850,6 kms x R\$ 1,91 =RS 3.534,55

Item 5 Rota 04 – Motorista (Sócio): Nolir Feier Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, Cambuí, São Luiz, turno matutino e vespertino, 138,0 kms + 1,0 kms = 139,0 kms x 19 dias = 2641,0 kms x R\$ 1,61 =RS 4.252,01

Item 06 Rota 05 – Motorista (Sócio): Valdir Weinzirl – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Nova Veneza, Pavão, São Luiz, Cambuí, Pelo Asfalto Novo, Cidade, turno matutino e vespertino, 97,8 kms + 17,2 kms = 115,0 kms x 19 dias = 2185,0 kms x R\$ 2,04 =RS 4.457,40

Item 02 Rota 16 – Motorista (Sócio): Adolfo Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Santa Clara, Volta P/ Ressaca, São Luiz, Ent. Pavão, Cambuí, São Francisco, Cidade, IFPR, turno matutino 90,0 kms + 5,0 kms + 3,4 kms = 98,4 kms x 19 dias = 1869,6 kms x R\$ 1,96 =RS 3.664,42

Item 17 Rota 17 – Motorista (Sócio): Antoninho Luchese – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Linha Curitibaana, Cambuí, Linha São Francisco, Engenheiro Pinto e Cidade, turno matutino, vespertino 118,0 kms x 19 dias = 2242,0 kms x R\$ 1,51 = RS 3.385,42

Total = R\$ 19.293,90

Zaida Teresinha Parabocz
Disc. 6.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

02000

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 centro
85760.000 – CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE JUNHO/2020

Item 1 Rota 03 – Motorista (Sócio): Alcides Amélio Kollet – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Lajeado Grande, São Sebastião, Tigrinho, Nossa Senhora do Carmo, Santo Antônio Siemens, Três Angicos, Cidade até o IFPR, turno matutino, 97,4 kms x 20 dias = 1948,0 kms x R\$ 1,91 =RS 3.720,68

Item 5 Rota 04 – Motorista (Sócio): Nolir Feier Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, Cambuí, São Luiz, turno matutino e vespertino, 138,0 kms + 1,0 kms = 139,0 kms x 20 dias = 2780,0 kms x R\$ 1,61 =RS 4.475,80

Item 06 Rota 05 – Motorista (Sócio): Valdir Weinzirl – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Nova Veneza, Pavão, São Luiz, Cambuí, Pelo Asfalto Novo. Cidade, turno matutino e vespertino, 97,8 kms + 17,2 kms = 115,0 kms x 20 dias = 2300,0 kms x R\$ 2,04 =RS 4.692,00

Item 02 Rota 16 – Motorista (Sócio): Adolfo Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Santa Clara, Volta P/ Ressaca, São Luiz, Ent. Pavão, Cambuí, São Francisco, Cidade, IFPR, turno matutino 90,0 kms + 5,0 kms + 3,4 kms = 98,4 kms x 20 dias = 1968,0 kms x R\$ 1,96 =RS 3.857,28

Item 17 Rota 17 – Motorista (Sócio): Antoninho Luchese – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Linha Curitiba, Cambuí, Linha São Francisco, Engenheiro Pinto e Cidade, turno matutino, vespertino 118,0 kms x 20 dias = 2360,0 kms x R\$ 1,51 = RS 3.563,60

Total = RS 20.309,36

Zaida Teresinha Parabezz
Disc. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação
Cultural e Esportes

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

002001

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 centro
85760.000 – CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE JULHO/2020

Item 1 Rota 03 – Motorista (Sócio): Alcides Amélio Kollet – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Lajeado Grande, São Sebastião, Tigrinho, Nossa Senhora do Carmo, Santo Antônio Siemens, Três Angicos, Cidade até o IFPR, turno matutino, 97,4 kms x 20 dias = 1948,0 kms x R\$ 1,91 =RS 3.720,58

Item 5 Rota 04 – Motorista (Sócio): Nolir Feier Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, Cambuí, São Luiz, turno matutino e vespertino, 138,0 kms + 1,0 kms = 139,0 kms x 20 dias = 2780,0 kms x R\$ 1,61 =RS 4.475,80

Item 06 Rota 05 – Motorista (Sócio): Valdir Weinzirl – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Nova Veneza, Pavão, São Luiz, Cambuí, Pelo Asfalto Novo, Cidade, turno matutino e vespertino, 97,8 kms + 17,2 kms = 115,0 kms x 20 dias = 2300,0 kms x R\$ 2,04 =RS 4.692,00

Item 02 Rota 16 – Motorista (Sócio): Adolfo Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Santa Clara, Volta P/ Ressaca, São Luiz, Ent. Pavão, Cambuí, São Francisco, Cidade, IFPR, turno matutino 90,0 kms + 5,0 kms + 3,4 kms = 98,4 kms x 20 dias = 1968,0 kms x R\$ 1,96 =RS 3.857,28

Item 17 Rota 17 – Motorista (Sócio): Antoninho Luchese – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Linha Curitiba, Cambuí, Linha São Francisco, Engenheiro Pinto e Cidade, turno matutino, vespertino 118,0 kms x 20 dias = 2360,0 kms x R\$ 1,51 = RS 3.563,60

Total = R\$ 20.309,36

Zaida Trzesznicki-Ferreira
Dir. 6.200/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 - Centro.
85760.000 – CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA DO TRANSPORTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS DO PROGRAMA
INCLUSÃO ESCOLAR NO MÊS DE MAIO/2020

Item 18 Rota 18 – Motorista (Sócio): Mauri Knebel – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi ou veículo assemelhado com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, São Luiz, Cambuí, Cristo Rei, Cidade, turno vespertino 122,7 kms x 19 dias = 2331,3 kms x R\$ 1,87 =
.....**R\$ 4.359,53**

Total = R\$ 4.359,53

15/05/2020
Zilda Teresinha Parabocz
Doc. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 - Centro.
85760.000 – CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA DO TRANSPORTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS DO PROGRAMA
INCLUSÃO ESCOLAR NO MÊS DE JUNHO/2020

Item 18 Rota 18 – Motorista (Sócio): Mauri Knebel – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi ou veículo assemelhado com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, São Luiz, Cambuí, Cristo Rei, Cidade, turno vespertino 122,7 kms x 20 dias = 2454,0 kms x R\$ 1,87 =
.....**R\$ 4.588,98**

Total = R\$ 4.588,98

Zaida Teresinha Paraboca
Doc. 6.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 206962 APÓLICE: 1002806140752 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2019 ÀS 24H DE 02/08/2020

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo
 Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Kombi Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBISTANDART14

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2010 Placa: ASB2247 Chassis: 9BWMF07X0AP017527 Renavam: 182694020

Nº Passageiros: 9 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo		Prêmio Líquido
		Indenização	Franquias	
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		654,81
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		715,39
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		266,45
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		6,48
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		4,31
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		19,01
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 1.666,45

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 122,23 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.788,68

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	13/08/2019	179,03	Ficha de Compensação	7	13/02/2020	178,85	Ficha de Compensação
2	13/09/2019	178,85	Ficha de Compensação	8	13/03/2020	178,85	Ficha de Compensação
3	14/10/2019	178,85	Ficha de Compensação	9	13/04/2020	178,85	Ficha de Compensação
4	13/11/2019	178,85	Ficha de Compensação	10	13/05/2020	178,85	Ficha de Compensação
5	13/12/2019	178,85	Ficha de Compensação				
6	13/01/2020	178,85	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correição de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 07/08/2019

[Assinatura]

Fábio Inno - Diretor Executivo

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 - Centro.
85760.000 - CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA DO TRANSPORTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS DO PROGRAMA
INCLUSÃO ESCOLAR NO MÊS DE JULHO/2020

Item 18 Rota 18 – Motorista (Sócio): Mauri Knebel – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi ou veículo assemelhado com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, São Luiz, Cambuí, Cristo Rei, Cidade, turno vespertino 122,7 kms x 20 dias = 2454,0 kms x R\$ 1,87 =
.....**R\$ 4.588,98**

Total = R\$ 4.588,98

Handwritten signature
Táide Teresinha Furtado
Doc. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 206962 APÓLICE: 1002806140752 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2019 ÀS 24H DE 02/08/2020

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo
 Bairro: Centro Cidade: Coacanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Kombi Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBISTANDART14

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2010 Placa: ASB2247 Chassis: 9BWMF07X0AP017527 Renavam: 182694020

Passageiros: 9 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		654,81
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		715,36
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		266,45
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		6,48
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		4,31
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		19,01
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

MAURI KNEBEL ROTA 18

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.666,45

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 122,23 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.788,68

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	13/08/2019	179,03	Ficha de Compensação	7	13/02/2020	178,85	Ficha de Compensação
2	13/09/2019	178,85	Ficha de Compensação	8	13/03/2020	178,85	Ficha de Compensação
3	14/10/2019	178,85	Ficha de Compensação	9	13/04/2020	178,85	Ficha de Compensação
4	13/11/2019	178,85	Ficha de Compensação	10	13/05/2020	178,85	Ficha de Compensação
5	13/12/2019	178,85	Ficha de Compensação				
6	13/01/2020	178,85	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correição de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 07/08/2019

Assinatura

Fabio Pinho - Diretor Executivo

[The main body of the page contains several lines of extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the paper. The text is arranged in approximately 10-12 horizontal lines across the page.]

Parcela	006 / 010
Vencimento	09/07/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$265,07
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	109
Carteira	109
Nosso Número	109/91667298-7
Número do Documento	1002806156126/00000000/006
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				09/07/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Acete	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
06/02/2020	1002806156126/00000000/006	RC	N	06/02/2020	109/91667298-7
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	006 x 010		R\$265,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

02010

06/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:38:45
090700907 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTOA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9
ITAU UNIBANCO S.A.

34191099176672987020541942520002783110000026507
BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
SACADOR AVALISTA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
PAGADOR:
VIACAO SENTINELA LTOA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 70.602
DATA DE VENCIMENTO 09/07/2020
DATA DO PAGAMENTO 06/07/2020
VALOR DO DOCUMENTO 265,07
VALOR COBRADO 265,07

NR. AUTENTICACAO 7.30F.D8B.EE8.2A2.E76

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ALCIDES ROTA 03

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	003 / 010	
Vencimento	27/07/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(*) Mora/Multa	0,00	
(*) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91907274-8	
Número do Documento	1002806164002/00000000/003	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Banco Itaú S.A.				341-7	34191.09917 90727.480205 41942.520002 1 83290000029219		
Local de Pagamento						Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						27/07/2020	
Beneficiário						Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50						0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						Cart. / Nosso Número	
Data do Documento						109/91907274-8	
07/05/2020		Nº do Documento		Espécie Doc.		Data do Processamento	
1002806164002/00000000/003		RC		N		07/05/2020	
Uso do Banco		Carteira		Espécie		Quantidade	
		109		R\$		003 x 010	
						Valor	
						(=) Valor do Documento	
						R\$292,19	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.							
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.							
						(+) Mora/Multa	
						0,00	
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	
Pagador						VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70	
						Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro	
						CEP = 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista							



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2011

Boletos, Convênios e outros

G331141047423346030
14/07/2020 11:05:42

14/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:05:43
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
 AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0
 ITAU UNIBANCO S.A.
 34191099179072748020541942520002183290000029219
 BENEFICIARIO:
 ESSOR SEGUROS S A
 NOME FANTASIA:
 ESSOR SEGUROS S A
 CNPJ: 14.525.684/0001-50
 SACADOR AVALISTA:
 ESSOR SEGUROS S A
 CNPJ: 14.525.684/0001-50
 PAGADOR:
 VIACAO SENTINELA LTDA
 CNPJ: 06.338.210/0001-70

NOLIR ROTA 04

NR. DOCUMENTO 71.405
 DATA DE VENCIMENTO 27/07/2020
 DATA DO PAGAMENTO 14/07/2020
 VALOR DO DOCUMENTO 292,19
 VALOR COBRADO 292,19

NR. AUTENTICACAO 7.3BD.00F.A2F.D27.53A

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Banco Itaú S.A.	
Conta	341-7
Operação	003 / 010
Vencimento	28/07/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Carteira	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$292,19
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Conta	109
Nosso Número	109/91909532-7
Código do Documento	1002806164068/00000000/003
Beneficiário	ACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
Endereço	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
Local de Pagamento	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 90953.270205 41942.520002 9 833000000029219	
Local de Pagamento			Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			28/07/2020	
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
08/05/2020	1002806164068/00000000/003	RC	N	08/05/2020
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Cart. / Nosso Número
109	R\$	003 x 010		109/91909532-7
Uso do Banco			Cart. / Nosso Número	
			109/91909532-7	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.			(-) Valor do Documento	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.			R\$292,19	
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.			(-) Desconto	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$292,19	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$29	

Valor	004 / 010
Vencimento	14/07/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Quantidade	RC
Valor do Documento	R\$262,83
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	109
Número	109/91860522-5
Documento	1002806162646/00000000/004
Beneficiário	CAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	DR SEGUROS S.A. Cnpj: 525.684/0001-50
Beneficiário	Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Local de Pagamento		Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		14/07/2020	
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		Cart. / Nosso Número	
		109/91860522-5	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerte
25/03/2020	1002806162646/00000000/004	RC	N
		Data do Processamento	
		25/03/2020	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	R\$	004 x 010
		Valor	
		(=) Valor do Documento	R\$262,83
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.			(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.			
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.			(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			
			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70			
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro			
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Avalista			

Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



2013



Boletos, Convênios e outros

G336061533296306012
06/07/2020 15:37:15

06/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:37:15
090700907 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099178605225020541942520002883160000026283

BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
SACADOR AVALISTA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
PAGADOR:
VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

ADOLKO ROTA 36

NUM DOCUMENTO 70.601
DATA DE VENCIMENTO 14/07/2020
DATA DO PAGAMENTO 06/07/2020
VALOR DO DOCUMENTO 262,83
VALOR COBRADO 262,83

NR.AUTENTICACAO 0.7F0.17E.2C2.518.903

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nap solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, Outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	006 / 010	
Vencimento	28/07/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$264,98	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91757089-1	
Número do Documento	1002806159023/00000000/006	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 75708.910205 41942.520002 1 83300000026498
Local de Pagamento		Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	
Beneficiário		ESSOR SEGUROS S.A. = Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		Agência/Código Beneficiário	
		0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite
21/02/2020	1002806159023/00000000/006	RC	N
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	R\$	006 x 010
		Valor	(=) Valor do Documento
			R\$264,98
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.		(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.		(-) Outras Deduções	
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.		(+/-) Mora/Multa	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.		0,00	
		(+/-) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado*	
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70		Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO	
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro			
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Avalista			



Antoninho

2014

07/2020

Banco do Brasil



Boletos, Convênios e outros

G331141047423346018
14/07/2020 10:54:13

14/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:54:14
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
 AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0
 ITAU UNIBANCO S.A.
 34191099177570891020541942520002183300000026498
 BENEFICIARIO:
 ESSOR SEGUROS S A
 NOME FANTASIA:
 ESSOR SEGUROS S A
 CNPJ: 14.525.684/0001-50
 SACADOR AVALISTA:
 ESSOR SEGUROS S A
 CNPJ: 14.525.684/0001-50
 PAGADOR:
 VIACAO SENTINELA LTDA
 CNPJ: 06.338.210/0001-70

Antoninho ROTA IF

NR. DOCUMENTO 71.403
 DATA DE VENCIMENTO 28/07/2020
 DATA DO PAGAMENTO 14/07/2020
 VALOR DO DOCUMENTO 264,98
 VALOR COBRADO 264,98

NR. AUTENTICACAO 0.4E3.F34.BEF.195.81E

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 206962 APÓLICE: 1002806140752 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2019 ÀS 24H DE 02/08/2020

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo
 Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Kombi Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBISTANDART14

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2010 Placa: ASB2247 Chassis: 9BWMF07X0AP017527 Renavam: 182694020

Nº Passageiros: 9 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		654,81
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		715,39
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		266,45
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		6,48
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		4,31
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		19,01
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.666,45

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 122,23 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.788,68

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	13/08/2019	179,03	Ficha de Compensação	7	13/02/2020	178,85	Ficha de Compensação
2	13/09/2019	178,85	Ficha de Compensação	8	13/03/2020	178,85	Ficha de Compensação
3	14/10/2019	178,85	Ficha de Compensação	9	13/04/2020	178,85	Ficha de Compensação
4	13/11/2019	178,85	Ficha de Compensação	10	13/05/2020	178,85	Ficha de Compensação
5	13/12/2019	178,85	Ficha de Compensação				
6	13/01/2020	178,85	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 07/08/2019

Fábio Pinho - Diretor Executivo

347-7	347-7	347-7
010 / 010		
13/05/2020		
# Beneficiário	9204/19425-2	
RC (Qualificação)		
Valor	RS178,85	
Moeda		
	0,00	
	109	
	109/91112059-4	
	1902809140752/00000000/010	
SENTINELA LTDA		
EGURDS S.A.		
84/0001-50	Cnpj:	
Av. do Itabauma, 83 - Sala 1801 -		
Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007		
	DA - CNPJ/CPP: 06.335.221/0001	
	5 Terço Centro	
	Paraná - PR	

MAURI KNEBEL
Rota 18



Banco Itaú 341-7 34191.09917 66729.610205 419 0002 1 82520000026507

341-7	004 / 010
11/05/2020	0204/19425-2
Documento	R\$265,07
Outras Deduc.	
(+) Mora/Multa	0,00
(-) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91667296-1
Número do Documento	1002806156126/00000000/004
Pagador	VIAÇAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				11/05/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
06/02/2020				109/91667296-1	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data do Processamento	
06/02/2020	1002806156126/00000000/004	RC	N	06/02/2020	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	004 x 010		R\$265,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% no mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador VIAÇAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



AUTATENDIMENTO - SAA AG. CAPANEMA DO PARANA
 DATA: 10/05/2020 HORA: 12:52:00
 TERMINAL: 12561974 CONTROL: 125619740152
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

AGENCIA: 1256
 CONTA: 001.00001468-4
 CPF: 176.573.779-68
 CLIENTE:
 ALCIDES AMELIO KOLLET
 BANCO EMISSOR: 341
 ITAU UNIBANCO S.A.

RAZAO SOCIAL:
 ESSOR SEGUROS S A
 NOME FANTASIA:
 ESSOR SEGUROS S A
 PAGADOR
 CNPJ: 06.338.210/0001-70
 ROTA 03
 ALCIDES

VALOR DO ICF: R\$ 0,00
 ABATIMENTO: R\$ 0,00
 DESCONTO: R\$ 0,00
 VALOR CALCULADO: R\$ 265,07
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 265,07
 DATA DO PAGAMENTO: 11/05/2020
 DATA DA EFETIVAÇÃO DO DÉBITO: 11/05/2020

REPRESENTAÇÃO NÚMERO DO CÓDIGO DE BARRAS:
 PRESSIONA O CLIENTE, CASO HAJA ALTERAÇÃO DO BOLETO NA BASE CENTRALIZADA, O DÉBITO NÃO SERÁ EFETIVADO.
 POR FAVOR, CONFIRA O DÉBITO EM SUA CONTA CERTIFIQUE-SE DE QUE HAJA SALDO LÍQUIDO DISPONÍVEL NA DATA AGENDADA.
 VALORES REFERENTES A RESGATES DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS OU DOCUMENTOS COMPENSÁVEIS SOMENTE ESTARÃO DISPONÍVEIS NO DIA SEGUINTE A SOLICITAÇÃO DE RESGATE.
 PARA AGENDAMENTOS DE PAGAMENTOS COM RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, PROCURE SEU CORRETOR.

002017

ataú S.A.	341-7
Vencimento	003 / 010 15/06/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$262,83
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
{*} Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91860521-7
Numero do Documento	1002806162646/00000000/003
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

002020

ADOLFO ROTA 16

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

128 845283644 3
07/MAI/2020 HORA DE: 08:00:38

LOT. 14.003410-2 TERM 044736
LOCALIDADE: CAPANEMA
M. VINCULADA: 1256

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Linha Digital do Código de Barras
3119109917 76708750205
41342520002 1 62690000020498

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S.A.
RAZÃO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S.A.
CNPJ: 14.525.684/0001-50

VIACAO SENTINELA LTDA
RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.538.210/0001-70

DATA DE VENCIMENTO: 28/MAI/2020
DATA DE PAGAMENTO: 07/MAI/2020
VALOR NOMINAL: 264,98
JURCS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 264,98
VALOR DO PAGAMENTO: 264,98

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
128 845283644-0
VIA DO CLIENTE

Banco Itaú S.A.

341-7

Parcela	004 / 010
Vencimento	28/05/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$264,98
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91757087-5
Número do Documento	1002806159023/00000000/004
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

2021

Antoninho ROTA 17

2022

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	002 / 010	
Vencimento	29/06/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91907273-0	
Número do Documento	1002806164002/00000000/002	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso Recibo do Sacado		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 90727.300205 41942.520002 6 83010000029219						
Local de Pagamento					Vencimento				
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					29/06/2020				
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário				
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acelto	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número				
07/05/2020	1002806164002/00000000/002	RC	N	07/05/2020	109/91907273-0				
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento				
	109	R\$	002 x 010		R\$292,19				
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto				
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.									
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Outras Deduções				
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.									
<i>Molins Lopes</i>					(+) Mora/Multa				
					0,00				
					(+) Outros Acréscimos				
					(=) Valor Cobrado				
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70									
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro									
CEP - 85760-000 - Capanema - PR									
Pagador/Avalista									



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

NOLIR-LOPES
ROTA 04

Boletos, Convênios e outros

10/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:25:26
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179072730020541942520002683010000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	61.005
DATA DE VENCIMENTO	29/06/2020
DATA DO PAGAMENTO	10/06/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR. AUTENTICACAO C.C18.0D9.FA8.C59.BD9

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

02024

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	002 / 010	
Vencimento	29/06/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91909531-9	
Número do Documento	1002806164068/00000000/002	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso Recibo do Sacado		

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09917 90953.190205 41942.520002 5 83010000029219					Vencimento	29/06/2020
Local de Pagamento						
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
08/05/2020	1002806164068/00000000/002	RC	N	08/05/2020	109/91909531-9	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	002 x 010		R\$292,19	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador						
VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70						
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avallista						



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

VALDIR WEINZIRL

ROTA 05



Boletos, Convênios e outros

10/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:14:57
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179095319020541942520002583010000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	61.008
DATA DE VENCIMENTO	29/06/2020
DATA DO PAGAMENTO	10/06/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR. AUTENTICACAO 4.0AB.F82.D06.057.90B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Estáu S.A.	341-7
03 / 010	
Vencimento	15/06/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$262,83
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91860521-7
Número do Documento	1002806162646/00000000/003
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

2026

ADOLFO ROTA 16

2027

Banco Itaú S.A.		344-7
Parcela	005 / 010	
Agência/Código Beneficiário	29/06/2020	
Especie	RC Quantidade	0204/19425-2
Valor do Documento		R\$ 264,98
(-) Outras Deduções		
(+) Outras Acréscimos		0,00
(=) Valor Cobrado		109
Nosso Número		109/91757088-3
Número do Documento		1002806159023/00000000/005
Pagador		
Beneficiário		
VIACAO SENTINELA LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.		
Cnpj:		
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticação no verso		Recebo do Saquão

Luciano

ROTA 17

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1256 - CAPANEMA DO PARANA, PR
DATA: 12/06/2020 HORA: 10:43:49
TERMINAL: 1101 NOB: 006/31 AUT: 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
34191.09917 25708.830105
41947 520002 0 83010000026498

INSTITUICAO EMISSORA: 941 ITAU UNIBANCO S A

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S A
NOME/RAZAO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S A
CPF/CNPJ: 14 525 684/0001-50

PAGADOR
NOME: VIACAO SENTINELA LTDA
CPF/CNPJ: 06.338.010/0001-70

PORTADOR
CPF/CNPJ: 284 970 369-49

DATA DE VENCIMENTO: 29/06/2020
VALOR NOMINAL: 264,98
VALOR TOTAL: 264,98
VALOR PAGO: 264,98

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7424
www.caixa.gov.br

De Via - Via Cliente

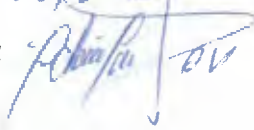





0112128

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

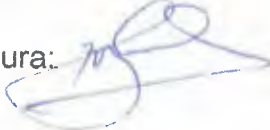

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, PR

NOTIFICADAS:

EMPRESA NOTIFICADA	ASSINATURA DE RECEBIMENTO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME , CNPJ 08.338.542/0001-80, R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). ADILSON CHICOSKI, CPF Nº 804.407.709-04;	Data: 27/08/2020 Assinatura: 
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP , CNPJ 79.039.418/0001-62, R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). ELIAS CATANI, CPF Nº 242.997.319-72;	Data: 01/09/20 Assinatura: 
VIACAO IGUACU LTDA., CNPJ 06.334.035/0001-43, R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). LEONIR FRANCISCO GOSCH, CPF Nº 650.513.860-91;	Data: 28-08-2020 Assinatura: 
ELISEU BUDKE - ME , CNPJ 23.717.563/0001-09, AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, nesse ato representada	Data: 28.08.2020 Assinatura: 



Município de Capanema - PR

pelo Sr(a). ELISEU BUDKE , CPF Nº 284.934.439-72, RG Nº 21751456;	
LETICIA TREVISAN - ME, CNPJ 07.145.126/0001-01, AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). LETICIA TREVISAN, CPF Nº 007.191.609-10, RG Nº 55445133;	Data: 14.09.2020 Assinatura: 
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, CNPJ 06.338.210/0001-70, R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). ANTONINHO LUCHESE , CPF Nº 284.928.389-49, RG Nº 1080684	Data: 27.8.2020 Assinatura: 

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018, 18/2019 e 41/2019.

Vimos por meio desta relatar a Vossas Senhorias que recebemos denúncia anônima relatando que algumas das empresas NOTIFICADAS estão deixando de pagar o valor correto do salário e não repassando aos empregados o valor do vale alimentação.

A denúncia também relatou que para aparentar regularidade, as NOTIFICADAS exigem que os empregados assinem recibos e holerites, como se tivessem recebido o valor integral e correto. Quando na verdade, as empresas NOTIFICADAS estariam deixando entregar os valores aos empregados.

Recomenda-se que os pagamentos de salário e vale alimentação sejam processados por meio de depósito bancário ou cheque nominal a vista, modo em que garantirá a efetiva comprovação do repasse integral de tais valores aos empregados.

Ademais, relatamos que se comprovada tal prática, as empresas NOTIFICADAS estarão sujeitas a processo administrativo, com aplicação de multas e penalidades que poderão resultar na rescisão contratual e declaração de inidoneidade e proibição de contratação com o poder público.

Não obstante, relata-se que tal comportamento é inaceitável, visto que redundará em fraude trabalhista, tornando vulnerável a empresa e o Município de Capanema.

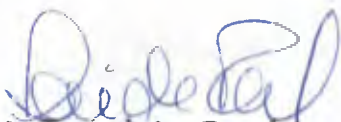


Município de Capanema - PR

Desse modo, esclarecemos a partir do mês de AGOSTO DE 2020, as empresas NOTIFICADAS deverão comprovar mensalmente os pagamentos dos salários, vale alimentação, férias, 13º salário e demais direitos trabalhistas dos empregados mediante cópia comprovante de depósito bancário ou cheque nominal a vista, além do respectivo holerite e recibo assinado pelo empregado.

Capanema, 27 de agosto de 2020.


Edemir José Hondersmann
Fiscal do Contrato


Zaida Terezinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação Cultural e Esportes

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 - Centro.
85760.000 – CAPANEMA-PR

A

**Prefeitura Municipal
Capanema PR**

PLANILHA DO TRANSPORTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS DO PROGRAMA
INCLUSÃO ESCOLAR NO MÊS DE AGOSTO/2020

Rota 18 – Motorista (Sócio): Mauri Knebel – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi ou veículo assemelhado com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, São Luiz, Cambuí, Cristo Rei, Cidade, turno vespertino 122,7 kms x 21 dias = 2576,7 kms x R\$ 1,87 =
.....**R\$ 4.818,43**

Total = R\$ 4.818,43

Zaida Teresinha Parubocz
Zaida Teresinha Parubocz
Doc. 6.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 256590 APÓLICE: 1002806167814 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2020 ÀS 24H DE 02/08/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo

Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Kombi Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBISTANDART14

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2010 Placa: ASB2247 Chassis: 9BWMF07X0AP017527 Renavam: 182694020

Nº Passageiros: 9 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		646,87
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		666,72
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		248,32
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG Único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		6,64
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		4,40
Despesas com Honorários Advocatórios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		17,72
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.590,67

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 116,62

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 1.707,29

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	24/08/2020	171,26	Ficha de Compensação	7	22/02/2021	170,67	Ficha de Compensação
2	22/09/2020	170,67	Ficha de Compensação	8	22/03/2021	170,67	Ficha de Compensação
3	22/10/2020	170,67	Ficha de Compensação	9	22/04/2021	170,67	Ficha de Compensação
4	23/11/2020	170,67	Ficha de Compensação	10	24/05/2021	170,67	Ficha de Compensação
5	22/12/2020	170,67	Ficha de Compensação				
6	22/01/2021	170,67	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta: SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 30/07/2020

Fab Pinho - Diretor Executivo

19/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:12:51
494674687 0020

002033

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MAURI KNEBEL *
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 70.161-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250521352020741942520002683570000017126

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	81.901
DATA DE VENCIMENTO	24/08/2020
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	171.26
VALOR COBRADO	171.26

NR. AUTENTICACAO 3.F99.426.3B0.EC9.C07

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
 CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
 85760 000-CAPANEMA PR

002034

A Prefeitura Municipal
 Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE AGOSTO/2020

Rota 01 – Motorista (Sócio): Nivaldo Braun – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal Lott, Vargem Bonita, Ouro Azul, Estrela Oeste, Faraday, Linha Jacaré, Alto Pinheiro e Pinheiro, cidade até o IFPR turno matutino 121,0 kms + 10,0 kms = 131,0 kms x 21 dias = 2751,0 kms x R\$ 1,68 = **R\$ 4.621,68**

Rota 02 – Motorista (Sócio): Valmir Lorenzi – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido de Duas Barras, Marechal Lott, Linha Esmeralda, Linha Vaca Branca, Linha Santa Maria, Santa Terezinha, Cristo Rei, cidade IFPR, turno matutino, 113,0 kms + 12,0 kms = total 125,0 kms x 21 dias = 2625,0 kms x R\$ 1,72 = **R\$ 4.515,00**

Rota 07 – Motorista (Sócio): Adão dos Santos – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre S. José, Santa Maria, Linha União, Riograndense, Volta Grande, Cristo Rei, turno matutino vespertino 95,0 kms + 3,0 kms = 98,0 kms x 21 dias = 2058,0 kms x R\$ 2,10 = **R\$ 4.321,80**

Rota 08 – Motorista (Sócio): Vilmar Kusniewski – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Alto Pinheiro, Timbaúva, Sanga dos Porcos, São Sebastião, São João, Linha Brizola, Linha Tamanduá, L Grande, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 145,0 kms + 5,0 kms = 150,0 kms x 21 dias = 3150,0 kms x R\$ 1,63 = **R\$ 5.134,50**

Lidia Teresinha Farabozz
 Doc. 6.269/2017
 Secr. Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

Rota 10 – Motorista (Sócio): Leonir Francisco Gosch – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com micro-ônibus com capacidade mínima de 22 lugares, no trecho compreendido entre Faraday, Linho Moura, Esquina Egon, Redenção, Linha Dois Irmãos, Ouro Azul, Linha Morais, Faraday, Turno Matutino e Vespertino, 116,75 kms x 21 dias = 2451,75 kms x R\$ 2,33 = **R\$ 5.712,58**

Rota 11– Motorista (Sócio): Laércio Zanatta – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi, com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre, Barra Siemens, São José, Boa Vista, Santa Terezinha, Cristo Rei, turno matutino e vespertino, 110,0 kms x 21 dias = 2310,0 kms x R\$ 1,57 = **R\$ 3.626,70**

Rota 14 – Motorista: Sidclei E Santos (Leonir F Gosch) Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal, Vargem Bonita, Estrela, Linha Dois Irmãos, Faraday, turno matutino vespertino, 105,0 kms + 26,2 kms = 131,2 kms x 21 dias = 2.755,20 kms x R\$ 1,92 = **R\$ 5.289,98**

Rota 22 – Motorista: André Luchese (Leonir F Gosch) Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus com no mínimo 40 lugares, período matutino e vespertino, conforme cronograma 5.3 6h20min – Matadouro do Kraemer/São Cristóvão/Santa Cruz/Igreja/Padre Cirilo/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/Santa Cruz/São Cristóvão/Linha Filomena/Sanga Alegre (Família Guimara), 2h15min (Retorno) – Filomena/São Cristóvão/Rocha Pombo /SESI/Santa Cruz/Copini/Botucarís/Mercado Cibrazem/IFPR, 15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Laudão/Trevo/Curitiba/Piamolin/São Francisco, 17h15min – IFPR/Padre Cirilo/Rocha Pombo/SESI/APAE/Santa Cruz/São Cristóvão/Filomena/Sanga Alegre/Nossa Senhora Do Carmo/Tigrinho/São Sebastião/Lajeado Grande/Riograndense/Trevo Do Cristo Rei/São Pedro, 150,2 kms x 21 dias = 3154,2 kms x R\$ 1,57 = **R\$ 4.952,09**

Total = R\$ 38.174,33

Zaida F. Furabozz
Zaida Terezinha Furabozz
Dec. 6.268/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ELISEU BUDKE

CNPJ 23.717.563/0001-09

Av Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232, Santa Cruz.

85760 000 – CAPANEMA-PR

A**Prefeitura Municipal****Capanema PR****PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE AGOSTO 2020****Item 14 Rota 13 – Motorista (Sócio): Eliseu Budke – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus no trecho compreendido entre Linha Bonita, Linha Gaúcha, Linha Carboni, Nova Gaúcha, Cidade, turno matutino e vespertino, 84,0 kms + 2,0 kms + 1,2 kms = 87,2 kms x 21,0 dias = 1.831,2 kms x R\$ 2,31..... **R\$ 4.230,07**

Total = R\$ 4.230,07


Zilda Teresinha Paradozz
Doc. 6.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ELISEU BUDKE

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232
23.717.563/0001-09 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2028

2028

Código 00001	Nome do Funcionário DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782405	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01	
00080	DESCONTO INSS			185,26
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.197,01	185,26
			Valor Líquido	2.011,75

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Dercio Volmir Noll

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **ELISEU BUDKE**, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de agosto 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de agosto de 2020.

Dercio V. Noll

DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	007 / 010
Vencimento	11/08/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,07
-) Desconto	
-) Outras Deduções	
+) Mora/Multa	0,00
+) Outros Acréscimos	
=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91679130-8
Número do Documento	1002806156562/0000000/007
Pagador	ELISEU BUDKE
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50
Endereço	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09917 67913.080205 41942.520002 1 83440000026507			
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			11/08/2020
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite
07/02/2020	1002806156562/0000000/007	RC	N
Data do Processamento		Cart. / Nosso Número	
07/02/2020		109/91679130-8	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	R\$	007 x 010
Valor		(-) Valor do Documento	
		R\$265,07	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio de apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			(-) Desconto
			(-) Outras Deduções
			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			=) Valor Cobrado
Pagador: ELISEU BUDKE - CNPJ/CPF: 23.717.563/0001-09			
AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232 TERREO SANTA CRUZ			
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Avalista			



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2039

< Sicredi Caixa Eletrônica >
SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP

< Comprovante de Pagamento >

Comp. : 0738
 Conta. : 17686-9
 N. Terminal: CE0738052
 Nome. : ELISEU BUDKE
 R. Social... : ELISEU BUDKE ME
 CNPJ. : 23.717.563/0001-09
 Conta R. ... : 0004960459771040001

Rota 13

< 10/08/20 14:44:23 >

Pagamento de boleto

Código de Barras 34191.09917 67913.080205
41942.520002 1 83440000026507

Emissor: ITAU UNIBANCO S A

Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A
 Nome Fantasia: ESSOR SEGUROS S A
 CPF/CNPJ do Beneficiário: 14.525.684/0001-50

Pagador: ELISEU BUDKE
 CPF/CNPJ do Pagador: 23.717.563/0001-09

Número do Controle: 17098640379

Vencimento: 11/08/2020
 Valor do documento: 265,07
 Valor do desconto: 0,00
 Valor do abatimento: 0,00
 Valor de Juros/Mora: 0,00
 Valor da multa: 0,00
 Valor pago: 265,07
 Data do Pagamento: 10/08/2020
 Horário do Pagamento (Brasília): 14:44:21

Autenticação Eletrônica
ECF8B4DDC57A354B37B5A7F8401E7502

FAZER JUNTOS POR VOCE

ecatur

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR
Fone/Fax: (46) 552 - 1774
e-mail zecatur@pontocap.com.br
CEP: 85760 - 000

002010

P13/2018

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

EDUCACÃO:

PLANILHA DE ESTUDANTES MÊS 08/2020

ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro – 21 dias x 68,3 Kms = 1.434,3 kms x R\$ 2,47 = R\$ 3.542,72

ROTA 19 – L. Porto/Santa Clara/IFPR – 21 dias x 98,0 Kms = 2.058,0 x R\$ 1,76=R\$ 3.622,08

Total R\$ 7.164,80

ATENCIOSAMENTE

ZECATUR

Zeida Teresinha Parabozzi
Zeida Teresinha Parabozzi
Dir. 6.269 / 2017
Secr. Municipal da Educação,
Cultura e Esporte

002042

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA

Recibo de Pagamento de Salário

ALAGOAS, 855 - SALA

Mês: Agosto/2020

79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR

ZECATUR TRANSP. COL.PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS,855

Sage

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86		
00210	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32		
00080	DESCONTO INSS	9,00%		148,19	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.304,18	148,19	
			Valor Líquido	2.155,99	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Adenilson Riboldi
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA

Recibo de Pagamento de Salário

ALAGOAS, 855 - SALA

Mês: Agosto/2020

79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR

ZECATUR TRANSP. COL.PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS,855

Sage

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00		
00210	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32		
00080	DESCONTO INSS	12,00%		195,94	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.769,32	195,94	
			Valor Líquido	2.573,38	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.286,00	2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Araci Salveir
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
85760 000 – CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE AGOSTO 2020

Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 21 dias = 2394,0 kms x R\$ 2,11 = **RS\$ 5.051,34**

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 21 dias = 2.301,6kms x R\$ 2,08..... **RS\$ 4.787,33**

Rota 20 – Motorista: Adelar José Iseppi - Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....


Zaida Teresinha Furabon
Doc. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 21 dias = 2583,0 kms x R\$ 1,93 =.....**R\$ 4.985,19**

Rota 21 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/TancredoNeves/Concórdia,15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboni /Cidade/RochaPombo,17h–APAE/RochaPombo/PadreCirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 21 dias = 2856,0 kms x R\$ 1,70 =**R\$ 4.855,20**

Total Geral = R\$ 19.679,06

Zaida
Zaida Teresinha Parabozz
 Doc. 6.269/2017
 Secr. Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte

Banco Itaú S.A. 341-7

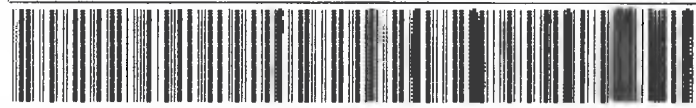
Banco Itaú S.A. 341-7

34191.09925 09620.930207 41942.520002 8 83640000027996

Parcela	001 / 010
Vencimento	31/08/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$279,96
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+/-) Mora/Multa	
(+/-) Outros Acréscimos	
=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92096209-3
Número do Documento	1002806168920/00000000/001
Pagador	
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
Autenticar no verso Recibo do Sacado	

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				31/08/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/92096209-3	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
19/08/2020	1002806168920/00000000/00	RC	N	19/08/2020	109/92096209-3
Uso do Banco		Carteira	Especie	Quantidade	Valor
		109	R\$	001 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(-) Outras Deduções	
				(+/-) Mora/Multa	
				0,00	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				=) Valor Cobrado	
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Rota 9 Alabacin



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

2045

PP 13/2018



Boletos, Convênios e outros

28/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:38:57
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250962093020741942520002883640000027996

BENEFICIARIO:

ESSDR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 82.806
DATA DE VENCIMENTO 31/08/2020
DATA DO PAGAMENTO 28/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO 279,96
VALOR COBRADO 279,96

NR.AUTENTICACAO 5.5D4.916.660.2A0.F90

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 259787 APÓLICE: 1002806168920 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 20/08/2020 ÀS 24H DE 20/08/2021

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento: TERREO

Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGUROADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MARCOPOLO Modelo: VOLAREABON

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Placa: ALR2128 Chassis: 93PB05B301C005105 Renavam: 825513952

Nº Passageiros: 27 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.273,10
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		612,18
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		228,01
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		222,60
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		98,80
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		154,30
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,27

Abolisão de indenização

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.605,26

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 192,27 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.797,53

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	31/08/2020	279,96	Ficha de Compensação	7	01/03/2021	279,73	Ficha de Compensação
2	30/09/2020	279,73	Ficha de Compensação	8	30/03/2021	279,73	Ficha de Compensação
3	30/10/2020	279,73	Ficha de Compensação	9	30/04/2021	279,73	Ficha de Compensação
4	30/11/2020	279,73	Ficha de Compensação	10	31/05/2021	279,73	Ficha de Compensação
5	30/12/2020	279,73	Ficha de Compensação				
6	01/02/2021	279,73	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 19/08/2020

Fábio Pinho - Diretor Executivo

002048

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2020

Código 00007	Nome do Funcionário ALDACIR MORETTI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Sector 033	Seção 058	Fl.
		Admissão: 02/05/2020		ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE				

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86		
00080	DESCONTO INSS			148,19	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.820,86	148,19	
FELIZ ANIVERSARIO !!!			Valor Líquido	1.672,67	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Aldacir Moretti
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de agosto 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de agosto de 2020.

Aldacir Moretti
ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

002050

Banco Itaú S.A.	
341-7	
Local de Pagamento	007 / 010
Vencimento	28/08/2020
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	0204/19425-2
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,07
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Cart. / Nosso Número	109
(=) Valor do Documento	109/92093670-9
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Espécie	R\$
Quantidade	007 x 010
Valor	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.	
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80 RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista	

Banco Itaú S.A.	
341-7	
Local de Pagamento	007 / 010
Vencimento	28/08/2020
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	0204/19425-2
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,07
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Cart. / Nosso Número	109
(=) Valor do Documento	109/92093670-9
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Espécie	R\$
Quantidade	007 x 010
Valor	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.	
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80 RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista	

foto ok
A. M. Silva



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

G332281128597064029
28/08/2020 11:40:3028/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:40:31
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-S CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250936709020741942520002683610000026507

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	82.807
DATA DE VENCIMENTO	28/08/2020
DATA DO PAGAMENTO	28/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	265,07
VALOR COBRADO	265,07

NR. AUTENTICACAO 9.0D6.549.C71.BDF.9CE

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

LETICIA TREVISAN

CNPJ 07.145.126/0001-01

Av. Independência 2343 Sala - Bairro Mangabeira
85760 000 – CAPANEMA-PR

A

Prefeitura Municipal
Capanema PR**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE AGOSTO 2020****Item 16 Rota 15 Motorista: Evaldir Hindersmann – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Linha Redenção, Bom Retiro, Lajeado Grande, Linha Tamanduá, Cristo Rei, São Pedro e Cidade, Turno Matutino de 90,0 + 5,0 kms = 95,0 kms x 21 dias = 1995,0 kms x R\$ 2,26.....**R\$ 4.508,70**

Total = R\$ 4.508,70


Zaida Teresinha Faraboz
Doc. 6.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

LETICIA TREVISAN
AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2020

2020

Código 00007	Nome do Funcionário EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 092	Setor 033	Seção 056	FI
		Admissão: 29/04/2020		GERAL/TRANSPORTE/TRANSPORTE				

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.098,50		
00020	SALARIO FAMILIA	1	48,62		
00080	DESCONTO INSS			83,18	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.147,12	83,18	
			Valor Líquido	1.063,94	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.098,50	1.098,50	1.098,50	87,88	1.098,50	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA D'SCRIMINADA NESTE RECIBO

Evaldir Hindersmann
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de agosto 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de agosto de 2020.

Evaldir Hindersmann

EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

2055

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	004 / 010
Vencimento	27/08/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$ 292,19
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimo	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91906842-3
Número do Documento	1002806163989/00000000/004
Pagador	LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.
Cnpj:	14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09917 90684.230205 41942.520002 2 83600000029219					Vencimento
Local de Pagamento					27/08/2020
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acelte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2020	1002806163989/00000000/004	RC	N	07/05/2020	109/91906842-3
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	004 x 010		R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
<p style="text-align: center;"><i>Letícia Trevisan</i></p> <p style="text-align: right;"><i>Rota 15</i></p>					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador	LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 008.063.899-66				
	RUA TAPAJOS 353 SAO CRISTOVAO				
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista					

Entregar no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

12/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:37:07
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

3419109917906842302054194252000228360000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

CPF: 008.063.899-66

NR. DOCUMENTO	81.206
DATA DE VENCIMENTO	27/08/2020
DATA DO PAGAMENTO	12/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR.AUTENTICACAO C.E47.90D.4B4.F6A.924

Central de Atendimento BR

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

002057

Banco Itaú S.A.		341-7
Carteira	007 / 010	
Vencimento	26/08/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$264,98	
Desconto		
Outras Deduções		
Mora/Multa	0,00	
Outros Acréscimos		
Valor Cobrado	109	
Carteira	109	
Carteira Número	109/91755621-3	
Documento do Documento	1002806158970/00000000/007	
Beneficiário		
VIACAO IGUACU LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A.		
Cnpj: 14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Banco Itaú S.A.					341-7	34191.09917 75562.130205 41942.520002 9 83590000026498					
Local de Pagamento							Vencimento				
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.							26/08/2020				
Beneficiário							Agência/Código Beneficiário				
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50							0204/19425-2				
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007											
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número						
21/02/2020	1002806158970/00000000/007	RC	N	21/02/2020	109/91755621-3						
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento						
	109	R\$	007 x 010		R\$264,98						
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.							(-) Desconto				
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.											
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.							(-) Outras Deduções				
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.											
							(+) Mora/Multa				
							0,00				
							(+) Outros Acréscimos				
							(=) Valor Cobrado				
Pagador							VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43				
							RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO				
							CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista							<i>Vahine</i>				



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Antecipar no verso Recibo do Sacado



Boletos, Convênios e outros

12/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:34:38
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099177556213020541942520002983590000026498

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	81.205
DATA DE VENCIMENTO	26/08/2020
DATA DO PAGAMENTO	12/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	264,98
VALOR COBRADO	264,98

NR.AUTENTICACAO 0.E3A.A39.FC7.393.D36

Central de Atendimento BR

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

PP 13/2018

002059

Banco Itaú S.A.	341-7
003 / 010	
Vencimento	10/08/2020
Código Beneficiário	0204/19425-2
RC Quantidade	
Documento	R\$291,64
Deduções	
Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Cobrado	109
Nosso Número	109/91937419-3
Documento	1002806164828/00000000/003
VIACAO IGUACU LTDA	
Beneficiário	SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09917 93741.930205 41942.520002 7 83430000029164

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					10/08/2020
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
28/05/2020	1002806164828/00000000/003	RC	N	28/05/2020	109/91937419-3
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	003 x 010		R\$291,64
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador **VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43**
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO
CEP - 85760-000 - Capanema - PR
Pagador/Avalista



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

no verso Recibo do Sacado



Boletos, Convênios e outros

04/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:51:06
090700907 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179374193020541942520002783430000029164

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALIISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	80.401
DATA DE VENCIMENTO	10/08/2020
DATA DO PAGAMENTO	04/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	291,64
VALOR COBRADO	291,64

NR. AUTENTICACAO 4.D5C.497.A24.02A.8C9

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

2061

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	007 / 010	
Vencimento	28/08/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$264,98	
-) Desconto		
-) Outras Deduções		
+) Mora/Multa	0,00	
+) Outros Acréscimo		
=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91757090-9	
Número do Documento	1002806159023/00000000/007	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 75709.090205 41942.520002 7 83610000026498		
Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					28/08/2020
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
21/02/2020	1002806159023/00000000/007	RC	N	21/02/2020	109/91757090-9
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	007 x 010		R\$264,98
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Retirado 1%

Antoninho

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

12/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:15:22
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9
ITAU UNIBANCO S.A.

3419109917757090902054194252000278361000026498

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	81.203
DATA DE VENCIMENTO	28/08/2020
DATA DO PAGAMENTO	12/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	264,98
VALOR COBRADO	264,98

NR. AUTENTICACAO B.EB5.AB5.7EB.ED0.BEF

Central de Atendimento BR

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

PP13/2018

002063

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	005 / 010
Vencimento	14/08/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$262,83
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91860523-3
Número do Documento	1002806162646/00000000/005
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	VIACAO SENTINELA LTDA
ESSOR SEGUROS S.A.	Cnpj:
14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09917 86052.330205 41942.520002 2 83470000026283
Local de Pagamento		Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		14/08/2020
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		Cart. / Nosso Número
		109/91860523-3
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.
25/03/2020	1002806162646/00000000/005	RC
		Aceite
		N
		Data do Processamento
		25/03/2020
Uso do Banco	Carteira	Espécie
	109	R\$
		Quantidade
		005 x 010
		Valor
		R\$262,83
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.		(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.		
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.		(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.		
		(+) Mora/Multa
		0,00
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70	
	Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro	
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista	<i>Adelfo R. #96</i>	
Autenticar no verso		Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

G333041644319602025
04/08/2020 16:54:4304/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:54:44
090700907 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099178605233020541942520002283470000026283

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	80.403
DATA DE VENCIMENTO	14/08/2020
DATA DO PAGAMENTO	04/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	262,83
VALOR COBRADO	262,83

NR.AUTENTICACAO 5.32E.93C.295.5D5.CE9

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0000

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELD0 BLUME.

02065

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	004 / 010	
Vencimento	28/08/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91909533-5	
Número do Documento	1002806164068/00000000/004	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 90953.350205 41942.520002 3 83610000029219		
Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					28/08/2020
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
08/05/2020	1002806164068/00000000/004	RC	N	08/05/2020	109/91909533-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	004 x 010		R\$292,19
<p>Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.</p>					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70				
	Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro				
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Nota 5



Boletos, Convênios e outros

G335121105540757012
12/08/2020 11:10:1912/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:10:19
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179095335020541942520002383610000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	81.201
DATA DE VENCIMENTO	28/08/2020
DATA DO PAGAMENTO	12/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR. AUTENTICACAO 2.845.448.DDC.4F2.D86

Central de Atendimento BR
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

PP 13/2018

002067

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	004 / 010	
Vencimento	27/08/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91907275-5	
Número do Documento	1002806164002/00000000/004	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso	Recibo do Sacado	

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 90727.550205 41942.520002 1 83600000029219		
Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					27/08/2020
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Carteira	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2020	1002806164002/00000000/004	RC	109	07/05/2020	109/91907275-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	004 x 010		R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

G335121105540757017
12/08/2020 11:12:3012/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:12:31
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

3419109917907275S020S4194252000218360000029219
BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 81.202
DATA DE VENCIMENTO 27/08/2020
DATA DO PAGAMENTO 12/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO 292,19
VALOR COBRADO 292,19

NR. AUTENTICACAO E.91B.DF7.0D6.B06.552

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

PP13/2019

2069

Banco Itaú S.A.	341-7
Carteira	007 / 010
Vencimento	10/08/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,07
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
osso Número	109/91667299-5
úmero do Documento	1002806156126/00000000/007
agador	VIACAO SENTINELA LTDA
eneficiário	
SSOR SEGUROS S.A.	Cnpj:
4.525.684/0001-50	
ua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-	
entro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 66729.950205 41942.520002 7 83430000026507		
Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					10/08/2020
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
06/02/2020	1002806156126/00000000/007	RC	N	06/02/2020	109/91667299-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	007 x 010		R\$265,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					
					Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Handwritten signature: Haides

002070

G333041644319602019
04/08/2020 16:52:43

Boletos, Convênios e outros

04/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:52:44
090700907 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099176672995020541942520002783430000026507

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	80.402
DATA DE VENCIMENTO	10/08/2020
DATA DO PAGAMENTO	04/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	265,07
VALOR COBRADO	265,07

NR.AUTENTICACAO 1.07A.662.372.0C8.6A8

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0000

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

APB 2018

002071

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	007 / 010
Vencimento	17/08/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$265,07
-) Desconto	
+) Outras Deduções	
+) Mora/Multa	
0,00	
+) Outros Acréscimo	
=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Losso Número	109/91697720-4
Número do Documento	1002806157181/00000000/007
Pagador	
VIACAO IGUACU LTDA	
Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 69772.040205 41942.520002 4 83500000026507		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				17/08/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
11/02/2020	1002806157181/00000000/007	RC	N	11/02/2020	109/91697720-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	007 x 010		R\$265,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				(-) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Adesão do Sacado

Recibo

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

12/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:23:03
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099176977204020541942520002483500000026507

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS 5 A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS 5 A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS 5 A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	81.201
DATA DE VENCIMENTO	17/08/2020
DATA DO PAGAMENTO	12/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	265,07
VALOR COBRADO	265,07

NR.AUTENTICACAO 3.127.E2D.DFD.FA6.ED1

Central de Atendimento RR

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

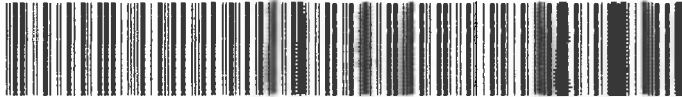
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Itaú	Itaú S.A.	341-7
Parcela	001 / 010	
Vencimento	31/08/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$279,96	
Desconto		
Outras Deduções		
Mora/Multa		
Outros Acréscimos		
Valor Cobrado		
Carteira		
Nosso Número		
Número do Documento		
Pagador		
Beneficiário		
Via		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 09623.410207 41942.520002 2 83640000027996		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				31/08/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
20/08/2020	1002806168921/00000000/00	RC	N	20/08/2020	109/92096234-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 010		R\$279,96
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
(-) Desconto					
(-) Outras Deduções					
(+) Mora/Multa					
0,00					
(+) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					
Pagador					
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

WILMADR
Rota 8



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

2073

PP 13/2010

Autenticar no verso Recibo do Sacado



Boletos, Convênios e outros

G335281321801625012
28/08/2020 13:29:2128/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:29:22
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

3419109925096234102074194252000228364000027996

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	82.808
DATA DE VENCIMENTO	31/08/2020
DATA DO PAGAMENTO	28/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	279,96
VALOR COBRADO	279,96

NR. AUTENTICACAO 9.A8C.E9D.AA4.501.8CC

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 259790 APÓLICE: 1002806168921 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 20/08/2020 ÀS 24H DE 20/08/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1620

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1997 Placa: CBS6118 Chassis: 8AB384087TA120444 Renavam: 671797670

Nº Passageiros: 40 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.273,10
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		612,18
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		228,01
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		222,60
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		98,80
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		154,30
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,27

Vehicular Rota 8

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.605,26

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 192,27 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.797,53

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	31/08/2020	279,96	Ficha de Compensação	7	01/03/2021	279,73	Ficha de Compensação
2	30/09/2020	279,73	Ficha de Compensação	8	30/03/2021	279,73	Ficha de Compensação
3	30/10/2020	279,73	Ficha de Compensação	9	30/04/2021	279,73	Ficha de Compensação
4	30/11/2020	279,73	Ficha de Compensação	10	31/05/2021	279,73	Ficha de Compensação
5	30/12/2020	279,73	Ficha de Compensação				
6	01/02/2021	279,73	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 19/08/2020

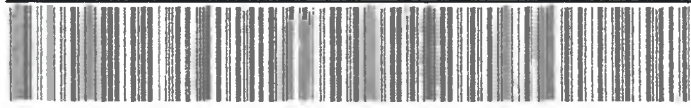
Livonius
seguros de vida

Fábio Pinho - Diretor Executivo

Conta	001 / 010
Vencimento	02/09/2020
Código Beneficiário	3204/19425-2
Valor do Documento	R\$213,55
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0.00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	109
Cart. / Nosso Número	109/92098259-8
Beneficiário	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	SSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Endereço	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
	204 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP
Local de Pagamento	Recibo do sacado

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 09823.980207 41942.520002 4 856600000211				
Local de Pagamento				Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				02/09/2020
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				3204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
20/08/2020	1002806168966/00000000/00	RC	N	20/08/2020
Cart. / Nosso Número				109/92098259-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	001 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(+) Mora/Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor do Documento
				R\$213,55
				(=) Valor Cobrado
Pagador				
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.534.035/0001-43				
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				

LAERCIO
ROTA 11



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

2076

PP 13/09/18

18/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:37:16
0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

DEBITANTE: VEACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

CREDENCIADO S.A.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

RAZAO SOCIAL:

SEGUROS S A

SEGUROS S A

SEGUROS S A

CNPJ: 06.334.035/0001-43

RAZAO SOCIAL:

SEGUROS S A

CNPJ: 06.334.035/0001-43

DEBITADOR:

VEACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 82.805
DATA DE VENCIMENTO 02/09/2020
DATA DO PAGAMENTO 28/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO 213,55
VALOR COBRADO 213,55

NR. AUTENTICACAO F.6B3.D6E.ED6.B45.91F

Central de Atendimento BB
-020 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 259891 APÓLICE: 1002806168966 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 23/08/2020 ÀS 24H DE 23/08/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RIO DE JANEIRO

Nº: 1445

Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO

Cidade: Capanema

UF: PR

CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica

CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-40

ESTIMULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-40

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1

Tipo de veículo: Microonibus

Marca: HYUNDAI

Modelo: H100GSR

Prefixo: PAS

Ano Fabricação: 1995

Ano Modelo: 1995

Placa: AFT8H03

Chassis: KMJFD37APSU167918

Renavam: 646506530

Nº Passageiros: 12

Nº Tripulantes: 2

Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		589,76
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		607,85
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		226,40
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG Único	15414.901413/2013-41	40.000,00		221,01
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	20.000,00		129,17
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	20.000,00		194,37
Despesas com Honorários Advocatórios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,15

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.984,71

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 146,47

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 2.131,18

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	02/09/2020	213,55	Ficha de Compensação	7	02/03/2021	213,07	Ficha de Compensação
2	02/10/2020	213,07	Ficha de Compensação	8	02/04/2021	213,07	Ficha de Compensação
3	03/11/2020	213,07	Ficha de Compensação	9	03/05/2021	213,07	Ficha de Compensação
4	02/12/2020	213,07	Ficha de Compensação	10	02/06/2021	213,07	Ficha de Compensação
5	04/01/2021	213,07	Ficha de Compensação				
6	02/02/2021	213,07	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050861

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 20/08/2020

Fábio Pinho - Diretor Executivo

2079

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	004 / 010
Vencimento	27/08/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$292,19
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91907822-4
Número do Documento	1002806164016/00000000/004
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 90782.240205 41942.520002 1 83600000029219		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				27/08/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2020	1002806164016/00000000/004	RC	N	07/05/2020	109/91907822-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	004 x 010		R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Leonir
Rote 14



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

12/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:27:01
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179078224020541942520002183600000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	81.202
DATA DE VENCIMENTO	27/08/2020
DATA DO PAGAMENTO	12/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRAO	292,19

NR.AUTENTICACAO F.1BB.AB3.5B6.F2D.1F5

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

VIACAO IGUACU LTDA
 RUA RIO DE JANEIRO, 1445
 06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

2081

Mês: Agosto/2020

Código 00005	Nome do Funcionário SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 001	Seção 001	Fl.
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descostos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos	Total de Descostos	
			2.197,01	185,26	
			Valor Líquido	2.011,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Siclei Ebbres

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **SIDCLEI EBBERS DOS SANTOS**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de agosto 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de agosto de 2020.


SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS
RG 3C.335.041-4 SSP/PR

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
85760 000 – CAPANEMA-PR

**Prefeitura Municipal
Capanema PR**

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE SETEMBRO 2020

Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 21 dias = 2394,0 kms x R\$ 2,11 = **R\$ 5.051,34**

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 21 dias = 2.301,6kms x R\$ 2,08..... **R\$ 4.787,33**

Rota 20 – Motorista: Adelar José Iseppi - Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 21 dias = 2583,0 kms x R\$ 1,93 =.....R\$ 4.985,19

Rota 21 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/TancredoNeves/Concórdia,15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboni /Cidade/RochaPombo,17h–APAE/RochaPombo/PadreCirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 21 dias = 2856,0 kms x R\$ 1,70 =R\$ 4.855,20

Total Geral = R\$ 19.679,06

[Assinatura]
 Zaida Teresinha Parabocz
 Dec. 6.289/2017
 Sec. Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	008 / 010
Vencimento	28/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,07
-) Desconto	
-) Outras Deduções	
+) Mora/Multa	0,00
+) Outros Acréscimos	
=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92093681-6
Número do Documento	1002806156525/00000000/008
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTOA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 09368.160207 41942.520002 9 83920000026507			
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			28/09/2020
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite
19/08/2020	1002806156525/00000000/00	RC	N
			Data do Processamento
			19/08/2020
Cart. / Nosso Número			
109/92093681-6			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	R\$	008 x 010
			Valor
			(=) Valor do Documento
			R\$265,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			(-) Desconto
			(-) Outras Deduções
			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80			
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO			
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Avalista			

A DILSON
ROTA 06



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

2085

Banco Itau S.A. | 341-7

Banco Itau S.A. | 341-7 | 34191.09925 09621.01020 / 41942.520002 / 83940000027913

Parcela	002 / 010
Vencimento	30/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$279,73
-) Desconto	
-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92096210-1
Número do Documento	1002806168920/00000000/002
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					30/09/2020
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
19/08/2020	1002806168920/00000000/00	RC	N	19/08/2020	109/92096210-1
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	002 x 010		R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
<div style="text-align: center; font-size: 2em; font-weight: bold;">Rota 9 ALDÁCIR</div>					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80				
	RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO				
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



002087

Cartões, Convênios e outras

14/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:35:17
0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

BANCO UNIBANCO S.A.

04191099250962101020741942520002783940000627973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SEGURO AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	91.404
DATA DE VENCIMENTO	30/09/2020
DATA DO PAGAMENTO	14/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

NR. AUTENTICACAO 1.CC4.876.F23.678.207

Central de Atendimento BB
 -004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais: agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Operação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICGSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2020

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86		
00080	DESCONTO INSS			148,19	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.820,86	148,19	
			Valor Líquido	1.672,67	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

2089

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.

Aldacir Moretti
ALDACIR MORETTI
CPF 019.322.109-89

082020

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de setembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.


ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

OK

COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 1012-0 - CRESOL PA CAPANEMA
CONTA: 015.717-1 - ALDACIR MORETTI
CAIXA: 37
AUTENTICACAO: 10401511092005754
DATA/HORA: 11/09/2020 - 11:12:13

HISTORICO	VALOR
0000 DEPOSITO EM DINHEIRO	2.156,00
VALOR TOTAL	2.156,00

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO

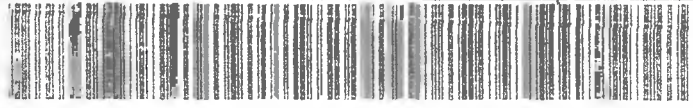
A953.C430.0380.BA5E.3A32.AB24.813B.DF02

302 / 010
08/09/2020
0204/19425-2
0204
R\$279,96
0,00
109
109/92113646-5
1002806169392/00000000/001
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

BANCO ITAU S.A. 0017 010020

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					08/09/2020	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número	
					109/92113646-5	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Acerte	Data do Processamento		
27/08/2020	1002806169392/00000000/00	RC	N	27/08/2020		
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	R\$	001 x 010		R\$279,96	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+/-) Mora/Multa	
					0,00	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador						
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80						
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						

ROTA 20



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

102092

G333011611310316014
01/09/2020 16:17:06

01/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:17:07
0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

DEBITANTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

BANCO UNIBANCO S.A.

NUMERO: 039251136465020741942529002383720000027996

DEBITANTE:

ESSOR SEGUROS S A

ESSOR FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

DEBITADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

DEBITADOR:

DECOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 90.103
DATA DE VENCIMENTO 08/09/2020
DATA DO PAGAMENTO 01/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO 279,96
VALOR COBRADO 279,96

NR. AUTENTICACAO E.D7E.B1F.381.624.B17

Central de Atendimento BB
0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Operação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 260972 APÓLICE: 1002806169392 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

AGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 26/08/2020 ÀS 24H DE 26/08/2021

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento: TERREO

Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: INDUSCARAPACHEA

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 2003 Ano Modelo: 2003 Placa: DJB5803 Chassis: 9BM38407338355464 Renavam: 827642148

Nº Passageiros: 44 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.273,10
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		612,18
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		228,01
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		222,60
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		98,80
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		154,30
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,27

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.605,26

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 192,27 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.797,53

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	08/09/2020	279,96	Ficha de Compensação	7	08/03/2021	279,73	Ficha de Compensação
2	06/10/2020	279,73	Ficha de Compensação	8	06/04/2021	279,73	Ficha de Compensação
3	06/11/2020	279,73	Ficha de Compensação	9	06/05/2021	279,73	Ficha de Compensação
4	07/12/2020	279,73	Ficha de Compensação	10	07/06/2021	279,73	Ficha de Compensação
5	06/01/2021	279,73	Ficha de Compensação				
6	08/02/2021	279,73	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 26/08/2020

Fábio [Assinatura] - Diretor Executivo

2095 ~~112094~~

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2020

Código 00006	Nome do Funcionário ADELAR JOSE ISEPPI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01	
00080	DESCONTO INSS			185,26
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.197,01	185,26
FELIZ ANIVERSARIO !!!			Valor Liquido	2.011,75

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.

Adelar Jose Iseppi
ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de setembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.


ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

OK

COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
 AGENCIA: 1012-0 - CRESOL PA CAPANEMA
 CONTA 027.115-2 - ADELAR JOSE ISEPP1
 CAIXA: 37
 AUTENTICACAO: 10401511092005744
 DATA/HORA: 11/09/2020 - 11:10:53

HISTORICO	VALOR
00003 - DEPOSITO EM DINHEIRO	2.495,07
VALOR TOTAL	2.495,07

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO

5ML3.560C.DACC.7ECR.F64B.1109.2A79.0848

Local de Pagamento	004 / 010
Vencimento	25/09/2020
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Data do Documento	05/06/2020
Nº do Documento	1002806165107/00000000/004
Espécie Doc.	RC
Aceite	N
Data do Processamento	05/06/2020
Cart. / Nosso Número	109/91947501-6
Uso do Banco	109
Carteira	109
Espécie	R\$
Quantidade	004 x 010
Valor	
(=) Valor do Documento	R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.	
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO	
CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista	

Local de Pagamento	004 / 010
Vencimento	25/09/2020
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Data do Documento	05/06/2020
Nº do Documento	1002806165107/00000000/004
Espécie Doc.	RC
Aceite	N
Data do Processamento	05/06/2020
Cart. / Nosso Número	109/91947501-6
Uso do Banco	109
Carteira	109
Espécie	R\$
Quantidade	004 x 010
Valor	
(=) Valor do Documento	R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.	
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO	
CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista	

ROTA 21
BYH 1418



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

02098

Títulos, Convênios e Outros

14/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:39:56
J4832616 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 2927-S CONTA: 20.702-0
BANCO UNIBANCO S.A.

00261099179475016020541942520002583890000026570

BENEFICIARIO:

SESOR SEGUROS S A

RONE FANTASIA:

SESOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SOLIDADOR AVALISTA:

SESOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 28.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	91.407
DATA DE VENCIMENTO	25/09/2020
DATA DO PAGAMENTO	14/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR. AUTENTICACAO	7.11C.411.8CC.C6E.F59
------------------	-----------------------

Central de Atendimento BB
 0800 2001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 719 0001 Demais localidades
 Induítas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais: agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILÔ, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2020

002100

Código	Nome do Funcionario	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00008	CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA MOTORISTA	782410	001		001	033	056	
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS				185,26			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.197,01		185,26			
			Valor Líquido		2.011,75			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.

Cleiton M. B. Mota
CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA

CPF 081.832.139-36

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de setembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.

Cleiton Marcon da Silva Batista Mota
CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA

CPF 081.832.139-36

OK

01 COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 1012-0 - CRESOL PA CAPANEMA
CONTA: 01.004-0 - CLEITON MARCON DA SILVA B
CALXA: 37
AUTENTICACAO: 10401511092005888
DATA/HORA: 11/09/2020 - 11:06:43

HISTORICO	VALOR
00001 - DEPOSITO EM DINHEIRO	2.495,07
VALOR TOTAL	2.495,07

DEPOSITANTE PAGAMENTO DE SALARIO

368 2 CT 46 UC46 E155 AABR D020 F1AS 3EDF

ecatur

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda
Rua Aiagoas, 855 - Centro - Capanema - PR
Fone/Fax: (46) 552 - 1774
e-mail: zecatur@pontocap.com.br
CEP: 85760 - 000

902103

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

EDUCAÇÃO:

PLANILHA DE ESTUDANTES MÊS 09/2020

ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro – 21 dias x 68,3 Kms = 1.434,3 kms x RS 2,47 = RS 3.542,72

ROTA 19 – L. Porto/Santa Clara/IFPR – 21 dias x 98,0 Kms = 2.058,0 x RS 1,76=RS 3.622,08

Total RS 7.164,80

ATENCIOSAMENTE

ZECATUR


Zaida Teresinha Paribocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ZECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA
 ALAGOAS, 855 - SALA
 TR 039.418/0001-62 CAPANEMA PR
 ZECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS, 855

Recibo de Pagamento de Salário

002105

Mês: Setembro/2020

Sage

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00001	ARCI SILVEIRA MOTORISTA	782410	001		002	000	000	
		Admissão: 01/05/2012			MOTORISTAS			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00	
00210	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32	
00060	DESCONTO INSS	12,00%		195,94

Total de Vencimentos	2.769,32
Total de Descontos	195,94

Valor Líquido 2.573,38

Salário Base	2.286,00	Sal. Contr. INSS	2.286,00	Base Cál. FGTS	2.286,00	FGTS do mês	182,88	Base Cál. IRRF	2.286,00	Faixa IRRF	0,00
--------------	----------	------------------	----------	----------------	----------	-------------	--------	----------------	----------	------------	------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA**Conta origem:** 1256 / 003 / 00000703-0**Conta destino:** 1256 / 013 / 00029005-7**Nome destinatário:** ARCI SILVEIRA**Valor:** R\$ 2.573,35**Identificação da operação:** PGTO FOLHA ARCI**Data de débito:** 05/10/2020**Data/hora da operação:** 05/10/2020 11:07:03**Código da operação:** 19951504**Chave de segurança:** 0ZFS0VVHSQTY9P23

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ZECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA
 ALAGOAS, 855 - SALA
 79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
 ZECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS.855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2020

Sage

Código Nome do Funcionário
 00005 ADEMILSON RASBOLD
 MOTORISTA

CGO Emp. Local Depto Setor Seção FI
 782410 001 Admissão 01/04/2013 MOTORISTAS

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86	
00210	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32	
00080	DESCONTO INSS	9,00%		148,19
00205	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO			482,99

Total de Vencimentos: 2.304,18
 Total de Descontos: 631,18

Valor Líquido: 1.673,00

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

LUCILARU TERRELLI FILHO - ADMINISTRADOR DE PESSOAS DA EMPRESA ZECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA
 (CPF) 000.000.000-00
 (Assinatura)

02109

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED: TED para terceiros
Conta origem: 1256 / 003 / 00000703-0
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62

Banco: 748 - SICREDI - 001181521
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Conta destino: 738 / 43252-0
Tipo de pessoa: FÍSICA
Nome: ADNILSON RASBOLD
CPF/CNPJ: 057.310.059-40
Valor: R\$ 1.673,00
Valor da tarifa: R\$ 0,00
Finalidade: 10 - Crédito em Conta
Identificação da operação: PAGTO FOLHA ADNILSON
Histórico:

Data de débito: 02/10/2020
Data / Hora da operação: 02/10/2020 09:58:44

Código da operação: 00171471
Chave de segurança: ST1ZJUX85H106QQ1

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pesscas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VIACÃO SENTINELA LTDA

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 - Centro.
85760.000 – CAPANEMA-PR

**Prefeitura Municipal
Capanema PR**

PLANILHA DO TRANSPORTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS DO PROGRAMA
INCLUSÃO ESCOLAR NO MÊS DE SETEMBRO/2020

Rota 18 – Motorista (Sócio): Mauri Knebel – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi ou veículo assemelhado com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, São Luiz, Cambuí, Cristo Rei, Cidade, turno vespertino 122,7 kms x 21 dias = 2576,7 kms x R\$ 1,87 =
.....**R\$ 4.818,43**

Total = R\$ 4.818,43


Zaida Teresinha Parabocoz
Dec. 6.259/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

19/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:57:02
194574687 1813

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE MAURI KNEBEL
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 70.163-0

ITAU UNIBANCO S.A.

3419109925052137802074194252000238350000017067

BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
SACADOR AVALISTA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
PAGADOR:
VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.506.210/0001-10

NR DOCUMENTO	92.201
DATA DE VENCIMENTO	22/05/2020
DATA DO PAGAMENTO	22/04/2020
VALOR DO DOCUMENTO	170,57
VALOR COBRADO	170,57

PAGAMENTO AGENDADO
A quitacao efetiva desse debito dependera da validacao das condicoes de pagamento junto o beneficiario e da existencia de saldo na conta-corrente as 23:45h da data escolhida comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

341-7 Banco Itau S.A. 341-7 34191.0000-0000



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

2112

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 256590 APÓLICE: 1002806167814 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2020 ÀS 24H DE 02/08/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo

Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Kombi Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBISTANDART14

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2010 Placa: ASB2247 Chassis: 9BWMF07X0AP017527 Renavam: 182694020

Nº Passageiros: 9 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		646,87
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		666,72
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		248,32
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		6,64
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		4,40
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		17,72
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.590,67

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 116,62

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 1.707,29

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	24/08/2020	171,26	Ficha de Compensação	7	22/02/2021	170,67	Ficha de Compensação
2	22/09/2020	170,67	Ficha de Compensação	8	22/03/2021	170,67	Ficha de Compensação
3	22/10/2020	170,67	Ficha de Compensação	9	22/04/2021	170,67	Ficha de Compensação
4	23/11/2020	170,67	Ficha de Compensação	10	24/05/2021	170,67	Ficha de Compensação
5	22/12/2020	170,67	Ficha de Compensação				
6	22/01/2021	170,67	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 30/07/2020

Livonius

Fábio Pinho - Diretor Executivo

ELISEU BUDKE

CNPJ 23.717.563/0001-09

Av Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232, Santa Cruz.

85760 000 – CAPANEMA-PR

A

**Prefeitura Municipal
Capanema PR****PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE SETEMBRO 2020****Item 14 Rota 13 – Motorista (Sócio): Eliseu Budke – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus no trecho compreendido entre Linha Bonita, Linha Gaúcha, Linha Carboni, Nova Gaúcha, Cidade, turno matutino e vespertino, 84,0 kms + 2,0 kms + 1,2 kms = 87,2 kms x 21,0 dias = 1.831,2 kms x R\$ 2,31..... **RS 4.230,07**

Total = R\$ 4.230,07

Eliseu Budke
Zaida Teresinha Paribocz
Dec. 8.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

EL SEU BUDJE

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232
23.717.563/0001-09 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00001	DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS	782405	001		001	000	000	
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS				185,26			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.197,01		185,26			
			Valor Líquido		2.011,75			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

2115

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ELISEU BUDKE, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de setembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.

DERCIO VOLMIR NOLL
DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

002117

Fechar	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
142	0738	2	AOR	000523	1	

Conta n°
17588-9

C2
7

Série
AOR

Cheque n°
000523

C3
1

RS

0001000
00000000

e centavos acima

ou à sua ordem

CHEQUE ESPECIAL

de

de

COP DE CRED, POUP E INV FRONTEIRAS
 U.P. - ANA, SANTA CATARINA E SAO
 U.C. - BIODER: FRONTEIRAS PR SC SP
 E 107 357/0001-40
 CREDITO FRONTEIRAS PR/SC/SP
 C.C.S. 1867
 PRATEIA-PR - CONFEÇÃO: 06/2020

ELISEU BUDKE ME
 237175630001-09



1764039

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2016



LETICIA TREVISAN

CNPJ 07.145.126/0001-01

Av. Independência 2343 Sala - Bairro Mangabeira
85760 000 – CAPANEMA-PRA
Prefeitura Municipal
Capanema PR**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE SETEMBRO 2020****Item 16 Rota 15 Motorista: Evaldir Hindersmann – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Linha Redenção, Bom Retiro, Lajeado Grande, Linha Tamanduá, Cristo Rei, São Pedro e Cidade, Turno Matutino de 90,0 + 5,0 kms = 95,0 kms x 21 dias = 1995,0 kms x R\$ 2,26.....**RS 4.508,70**

Total = RS 4.508,70
Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	005 / 010
Vencimento	28/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$292,19
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91906843-1
Número do Documento	1002806163989/00000000/005
Pagador	LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09917 90684.310205 41942.520002 2 83920000029219			
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			28/09/2020
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			Cart. / Nosso Número
			109/91906843-1
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite
07/05/2020	1002806163989/00000000/005	RC	N
		Quantidade	Data do Processamento
		005 x 010	07/05/2020
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Valor
	109	R\$	
			(=) Valor do Documento
			R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.			(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.			
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.			(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fração, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			
			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador			
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 008.063.899-66			
RUA TAPAJOS 353 SAO CRISTOVAO			
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Avalista			

LETICIA TREVISAN



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

~~2118~~

2119

Autenticar no verso Recibo do Sacado

LETICIA TREVISAN
 AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
 07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00007	EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		092	033	056	
		Admissão: 29/04/2020			GERAL/TRANSPORTE/TRANSPORTE			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.098,50					
00020	SALARIO FAMILIA	1	48,62					
00080	DESCONTO INSS				83,18			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.147,12		83,18			
			Valor Líquido		1.063,94			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.098,50	1.098,50	1.098,50	87,88	1.098,50	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

2121

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **LETICIA TREVISAN**, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de setembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Cananema/PR. 30 de setembro de 2020.

EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

002124

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 centro
85760.000 - CAPANEMA-PR

Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE SETEMBRO/2020

Rota 03 – Motorista (Sócio): Alcides Amélio Kollet – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Lajeado Grande, São Sebastião, Tigrinho, Nossa Senhora do Carmo, Santo Antônio Siemens, Três Angicos, Cidade até o IFPR, turno matutino, 97,4 kms x 21 dias = 2045,4 kms x R\$ 1,91 =RS 3.906,71

Rota 04 – Motorista (Sócio): Nolir Feier Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, Cambuí, São Luiz, turno matutino e vespertino, 138,0 kms + 1,0 kms = 139,0 kms x 21 dias = 2919,0 kms x R\$ 1,61 =RS 4.699,59

Rota 05 – Motorista (Sócio): Valdir Weinzirl – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Nova Veneza, Pavão, São Luiz, Cambuí, Pelo Asfalto Novo, Cidade, turno matutino e vespertino, 97,8 kms + 17,2 kms = 115,0 kms x 21 dias = 2415,0 kms x R\$ 2,04 =RS 4.926,60

Rota 16 – Motorista (Sócio): Adolfo Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Santa Clara, Volta P/ Ressaca, São Luiz, Ent. Pavão, Cambuí, São Francisco, Cidade, IFPR, turno matutino 90,0 kms + 5,0 kms + 3,4 kms = 98,4 kms x 21 dias = 2066,4 kms x R\$ 1,96 =RS 4.050,14

Rota 17 – Motorista (Sócio): Antoninho Luchese – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Linha Curitiba, Cambuí, Linha São Francisco, Engenheiro Pinto e Cidade, turno matutino, vespertino 118,0 kms x 21 dias = 2478,0 kms x R\$ 1,51 = RS 3.741,78

Total = RS 21.324,82


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.2009/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	008 / 010
Vencimento	09/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,07
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91667300-1
Número do Documento	1002806156126/00000000/008
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	SSOR SEGUROS S.A.
Cnpj:	4.525.684/0001-50
Rua	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 66730.010205 41942.520002 3 83730000026507		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				09/09/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50- Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
06/02/2020	1002806156126/00000000/008	RC	N	06/02/2020	109/91667300-1
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	008 x 010		R\$265,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70 Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

ALCIDES ROTA 03



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2125

002126

G331081130711581041
08/09/2020 11:49:3708/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:49:39
822722037 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
ATENCAO: 0907-5 CONTA: 20.703-9

BANCO UNIBANCO S.A.

0001029176673001020541942520002383730000026507

BENEFICIARIO:

SESOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

SESOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

SESOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	90.801
DATA DE VENCIMENTO	09/09/2020
DATA DO PAGAMENTO	08/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	265,07
VALOR COBRADO	265,07

NR. AUTENTICACAO 8.B27.79E.B3E.88C.F4C

Central de Atendimento BB

1004 2021 Capitais e regioes metropolitanas

1004 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

servicos, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.		341-7
Carteira	005 / 010	
Vencimento	28/09/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado	109	
Carteira	109	
Nosso Número	109/91907276-3	
Número do Documento	1002806164002/00000000/005	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 90727.630205 41942.520002 1 83920000029219		
Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					28/09/2020
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número
					109/91907276-3
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	(=) Valor do Documento
07/05/2020	1002806164002/00000000/005	RC	N	07/05/2020	R\$292,19
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Desconto
	109	R\$	005 x 010		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador: Avalista					

NOLIR ROTA 4



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

02127

VIACAO SENTINELA LTDA
 CNPJ: 06.338.210/0001-70

 NR. DOCUMENTO 91.005
 DATA DE VENCIMENTO 28/09/2020
 DATA DO PAGAMENTO 10/09/2020
 VALOR DO DOCUMENTO 292,19
 VALOR COBRADO 292,19

 NR. AUTENTICACAO A.A10.6ED.787.998.661

Central de Atendimento BB
 2024 2001 Capitais e regioes metropolitanas
 2002 2001 Demais localidades
 consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 1199 729 3722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
 2102 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais eletronicos: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 2012 729 9088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

collejos Convenios e outros

10/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:46:16
090700907 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

DEBENTE: NEACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9
BANCO UNIBANCO S.A.

94131285179072763020541942520002183920000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 10.525.684/0001-50

SIGNADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 10.525.684/0001-50

PAISADOR:

NEACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.038.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	91.005
DATA DE VENCIMENTO	28/09/2020
DATA DO PAGAMENTO	10/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR. AUTENTICACAO A.A10.6ED.787.998.661

Central de Atendimento BB
0800 0801 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 3722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
tradicionais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A. | 341-7

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09917 90953.430205 41942.520002 8 83920000029219

Parcela	005 / 010
Vencimento	28/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$292,19
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Numero	109/91909534-3
Numero do Documento	1002806164068/00000000/005
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento									
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.										28/09/2020				
Beneficiário										Agência/Código Beneficiário				
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50										0204/19425-2				
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007														
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc.		Acelte		Data do Processamento		Cart. / Nosso Número				
08/05/2020		1002806164068/00000000/005		RC		N		08/05/2020		109/91909534-3				
Uso do Banco		Carteira		Espécie		Quantidade		Valor		(=) Valor do Documento				
		109		R\$		005 x 010				R\$292,19				
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.										(.) Desconto				
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.														
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.										(.) Outras Deduções				
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.														
										(+) Mora/Multa				
										0,00				
										(+) Outros Acréscimos				
										(=) Valor Cobrado				
Pagador										VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70				
										Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro				
										CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista														

ROTA 5

WALDIR WEINZIK



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2129

10/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:49:35
002700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

DEBENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
CNPJ: 0907-8 CONTA: 20.703-9

BANCO UNIBANCO S.A.

CNPJ: 0001220172095343020541942520002883920000029219

EMPREGADO:

EMPRESA SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

EMPRESA SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

EMPRESA AVALISTA:

EMPRESA SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 25.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	91.006
DATA DE VENCIMENTO	28/09/2020
DATA DO PAGAMENTO	10/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR. AUTENTICACAO 0.FCE.65B.929.6C1.6A0

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

2008 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

2008 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

2008 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

padrão: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

2008 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

contato, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	006 / 010	
Vencimento	14/09/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$262,83	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91860524-1	
Número do Documento	1002806162646/00000000/006	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Banco Itaú S.A.					341-7	34191.09917 86052.410205 41942.520002 7 83780000026283	
Local de Pagamento							Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.							14/09/2020
Beneficiário							Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50							0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007							Cart. / Nosso Número
							109/91860524-1
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número		
25/03/2020	1002806162646/00000000/006	RC	N	25/03/2020	109/91860524-1		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento		
	109	R\$	006 x 010		R\$262,83		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.							(-) Desconto
							(-) Outras Deduções
							(+) Mora/Multa
							0,00
							(+) Outros Acréscimos
							(=) Valor Cobrado
Pagador							
VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70							
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro							
CEP - 85760-000 - Capanema - PR							
Pagador/Avalista							

ROTA 16

ADOLFOS



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2131

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	008 / 010	
Vencimento	28/09/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$264,98	
-) Desconto		
-) Outras Deduções		
+) Mora/Multa		
+) Outros Acréscimo		
=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Vosso Número	109/91757091-7	
Número do Documento	1002806159023/00000000/008	
Pagador		
VIACAO SENTINELA LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09917 75709.170205 41942.520002 1 83920000026498

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					28/09/2020
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número
					109/91757091-7
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	(=) Valor do Documento
21/02/2020	1002806159023/00000000/008	RC	N	21/02/2020	R\$264,98
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Desconto
	109	R\$	008 x 010		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Outras Deduções
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

ROTA 17

Antônio



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2133

VIAÇÃO IGUAÇU LTDACNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

002135

A Prefeitura Municipal
Capanema PR**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE SETEMBRO/2020****Rota 01 – Motorista (Sócio): Nivaldo Braun – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal Lott, Vargem Bonita, Ouro Azul, Estrela Oeste, Faraday, Linha Jacaré, Alto Pinheiro e Pinheiro, cidade até o IFPR turno matutino
 $21,0 \text{ kms} + 10,0 \text{ kms} = 131,0 \text{ kms} \times 21 \text{ dias} = 2751,0 \text{ kms} \times \text{R\$ } 1,68 = \dots\dots \text{R\$ } 4.621,68$

Rota 02 – Motorista (Sócio): Valmir Lorenzi – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido de Duas Barras, Marechal Lott, Linha Esmeralda, Linha Vaca Branca, Linha Santa Maria, Santa Terezinha, Cristo Rei, cidade IFPR, turno matutino, 113,0 kms + 12,0 kms = total 125,0 kms x 21 dias = 2625,0 kms x R\$ 1,72 = R\$ 4.515,00

Rota 07 – Motorista (Sócio): Adão dos Santos – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre S. José, Santa Maria, Linha União, Riograndense, Volta Grande, Cristo Rei, turno matutino vespertino 95,0 kms + 3,0 kms = 98,0 kms x 21 dias = 2058,0 kms x R\$ 2,10 = R\$ 4.321,80

Rota 08 – Motorista (Sócio): Vilmar Kusniewski – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Alto Pinheiro, Timbaúva, Sanga dos Porcos, São Sebastião, São João, Linha Brizola, Linha Tamanduá, L Grande, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 145,0 kms + 5,0 kms = 150,0 kms x 21 dias = 3150,0 kms x R\$ 1,63 = R\$ 5.134,50

Zakléa Teresinha Paribocz
 Dec. 6.269/2017
 Sec. Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDACNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

002136

Rota 10 – Motorista (Sócio): Leonir Francisco Gosch – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com micro-ônibus com capacidade mínima de 22 lugares, no trecho compreendido entre Faraday, Linho Moura, Esquina Egon, Redenção, Linha Dois Irmãos, Ouro Azul, Linha Morais, Faraday, Turno Matutino e Vespertino, 116,75 kms x 21 dias = 2451,75 kms x R\$ 2,33 = R\$ 5.712,58

Rota 11– Motorista (Sócio): Laércio Zanatta – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi, com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre, Barra Siemens, São José, Boa Vista, Santa Terezinha, Cristo Rei, turno matutino e vespertino, 110,0 kms x 21 dias = 2310,0 kms x R\$ 1,57 = R\$ 3.626,70

Rota 14 – Motorista: Sidclei E Santos (Leonir F Gosch) Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal, Vargem Bonita, Estrela, Linha Dois Irmãos, Faraday, turno matutino vespertino, 105,0 kms + 26,2 kms = 131,2 kms x 21 dias = 2.755,20 kms x R\$ 1,92 = R\$ 5.289,98

Rota 22 – Motorista: André Luchese (Leonir F Gosch) Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus com no mínimo 40 lugares, período matutino e vespertino, conforme cronograma 5.3 6h20min – Matadouro do Kraemer/São Cristóvão/Santa Cruz/Igreja/Padre Cirilo/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/Santa Cruz/São Cristóvão/Linha Filomena/Sanga Alegre (Família Guimara), 2h15min (Retorno) – Filomena/São Cristóvão/Rocha Pombo /SESI/Santa Cruz/Copini/Botucaris/Mercado Cibrazem/IFPR, 15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Laudão/Trevo/Curitiba/Piamolin/São Francisco, 17h15min – IFPR/Padre Cirilo/Rocha Pombo/SESI/APAE/Santa Cruz/São Cristóvão/Filomena/Sanga Alegre/Nossa Senhora Do Carmo/Tigrinho/São Sebastião/Lajeado Grande/Riograndense/Trevo Do Cristo Rei/São Pedro, 150,2 kms x 21 dias = 3154,2 kms x R\$ 1,57 = R\$ 4.952,09

Total = R\$ 38.174,33

Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Itaú S.A.

341-7

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09917 93742.010205 41942.520002 6 83740000029164

004 / 010
10/09/2020
0204/19425-2
RC Quantidade
R\$291,64
nto
s Deduções
/Multa
0,00
s Acréscimo
Cobrado
109
mero
109/91937420-1
do Documento
1002806164828/00000000/004
IO IGUACU LTDA
rio
SEGUROS S.A. Cnpj:
.684/0001-50
conde de Inhauma, 83- Sala 1801-
- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
ir no verso
Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				10/09/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/91937420-1	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	
28/05/2020	1002806164828/00000000/004	RC	N	28/05/2020	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	004 x 010		R\$291,64
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2137

Parcela	008 / 010
Vencimento	28/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$264,98
(-) Desconto	
(+) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(-) Valor Cobrado	
Carteira	109
Vosso Número	109/91755622-1
Número do Documento	1002806158970/00000000/008
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.
Cnpj:	14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					28/09/2020
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
21/02/2020	1002806158970/00000000/008	RC	N	21/02/2020	109/91755622-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	008 x 010		R\$264,98
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

ROTA 2

VACUMIR



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2138

Autenticar no verso Recibo do Sacado



G331101539369077042
10/09/2020 15:59:13

09 2222 - BANCO DO BRASIL - 15:59:13
0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

DEBITADA: MERCAD IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0987-8 CONTA: 20.702-0

BANCO DO BRASIL S.A.

04181158177385221020541942520002483920000026498

EFETUÁRIO:

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

EMPRESA SEGUROS S A

Banco Itaú S.A.

341-7

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09917 69772.120205 41942.520002 3 83800000026507

008 / 010	
16/09/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,07
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91697721-2
Número do Documento	1002806157181/00000000/008
Pagador	
VIACAO IGUACU LTDA	
Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					16/09/2020	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
11/02/2020	1002806157181/00000000/008	RC	N	11/02/2020	109/91697721-2	
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	008 x 010		R\$265,07	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa d.: 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado. Implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
					(+) Mora/Multa	
					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador					Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO	
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema PR						
Pagador/Avalista						



002140

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	002 / 010
Vencimento	30/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$279,73
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92096235-8
Número do Documento	1002806168921/00000000/002
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 09623.580207 41942.520002 1 83940000027973				
Local de Pagamento				Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				30/09/2020
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número
				109/92096235-8
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
20/08/2020	1002806168921/00000000/00	RC	N	20/08/2020
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor
	109	R\$	002 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.				
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(+) Mora/Multa
				0,00
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43				
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				

VILMAR
ROTA 8

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



2141

10/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:16:06
090736907 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
Nº CONTA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

BANCO DO BRASIL S.A.

Nº DO TÍTULO: 01289250962358020741942520002183940000027973

DEBENTURADO:
ISSUE: SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ISSUE: SEGUROS S A
CNPJ: 04.925.684/0001-50
SAC DO DEBENTURADO:
ISSUE: SEGUROS S A
CNPJ: 04.925.684/0001-50
DEBENTURADOR:
VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 09.934.935/0001-43

VALOR DO DOCUMENTO 91.019
DATA DE VENCIMENTO 30/09/2020
DATA DO PAGAMENTO 10/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO 279,73
VALOR COBRADO 279,73

Nº DE AUTENTICACAO 4.EE4.96F.113.EC9.4B0

Central de Atendimento BB
-224 2001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 2001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 8722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 8573
Reclamacoes nao solucionadas nos canais eletronicos: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0283
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Operação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	005 / 010
Vencimento	28/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19
-) Desconto	
-) Outras Deduções	
+) Mora/Multa	0,00
+) Outros Acréscimo	
=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91907336-5
Número do Documento	1002806164006/00000000/005
Pagador	SIRLEI ZANATO
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.				341-7	34191.09917 90/33.650205 41942.520002 1 83920000029219	
Local de Pagamento						Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						28/09/2020
Beneficiário						Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50						0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						Cart. / Nosso Número
						109/91907336-5
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento		
07/05/2020	1002806164006/00000000/005	RC	N	07/05/2020		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	R\$	005 x 010		R\$292,19	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
LEONIR ROTA JO						(+) Mora/Multa
						0,00
						(+) Outros Acréscimos
						(-) Valor Cobrado
Pagador SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17						
RUA PRINCIPAL LOCALIDADE ALTO FARADAY						ZONA RURAL
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2143

12/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:12:32
0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

BRASILIANCO S.A.

1-4910398176873365020541942520002183920000029219

EMPRESARIO:

ISSOR SEGUROS S A

CONTA: 0907-5

ISSOR SEGUROS S A

C/P: 04.325.684/0001-50

EMPRESARIO:

ISSOR SEGUROS S A

C/P: 04.325.684/0001-50

EMPRESARIO:

BRUNO ZAVATO

C/P: 04.325.684/0001-17

NR. DOCUMENTO	91.017
DATA DE VENCIMENTO	28/09/2020
DATA DO PAGAMENTO	10/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

IDENTIFICACAO 5.8D6.23D.C40.1F2:A31

Central de Atendimento BB
024 2001 Capitais e regioes metropolitanas
028 729 2001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
028 729 3722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
028 729 3678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais oficiais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
028 729 2283
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Operacao efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.

341-7

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09925 09823.980207 41942.520002 4 83660000021355

Parcela	001 / 010
Vencimento	02/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$213,55
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92098239-8
Número do Documento	1002806168966/00000000/001
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				Vencimento	02/09/2020	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007							
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	109/92098239-8	
20/08/2020	1002806168966/00000000/00	RC	N	20/08/2020			
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	R\$213,55	
	109	R\$	001 x 010				
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto	
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.						(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						(+) Mora/Multa	
<p>LAÉRCIO ROTA 11</p>						0,00	
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
	RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avallista							



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

2145

Boletos, Convênios e outros

28/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:37:16
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250982398020741942520002483660000021355

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	82.805
DATA DE VENCIMENTO	02/09/2020
DATA DO PAGAMENTO	28/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	213,55
VALOR COBRADO	213,55

NR.AUTENTICACAO F.683.D6E.ED6.B45.91F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

2147

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 A PROPOSTA: 209891 APÓLICE: 1002806168966 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

AGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 23/08/2020 ÀS 24H DE 23/08/2021

REGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: BUA RIO DE JANEIRO

Nº: 1445

Complemento: TERREO

Estado: RJ

Cidade: Capanema

UF: PR

CEP: 85760000

Nome da Pessoa: Jurídica

CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

RESPONSABILIDADE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1

Tipo de veículo: Microonibus

Marca: HYUNDAI

Modelo: H100GSR

Prêmio R\$:

Ano Fabricação: 1995

Ano Modelo: 1995

Placa: AFT8H03

Chassis: KMJFD37APSU167918

Renavam: 646506560

Nº Passageiros: 12

Nº Tripulantes: 2

Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		589,76
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		607,85
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		226,40
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		221,01
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	20.000,00		129,17
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	20.000,00		194,37
Despesas com Honorários Advocatórios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,15

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.984,71

Valor de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 146,47

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 2.131,18

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	02/09/2020	213,55	Ficha de Compensação	7	02/03/2021	213,07	Ficha de Compensação
2	02/10/2020	213,07	Ficha de Compensação	8	02/04/2021	213,07	Ficha de Compensação
3	03/11/2020	213,07	Ficha de Compensação	9	03/05/2021	213,07	Ficha de Compensação
4	02/12/2020	213,07	Ficha de Compensação	10	02/06/2021	213,07	Ficha de Compensação
5	04/01/2021	213,07	Ficha de Compensação				
6	02/02/2021	213,07	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

RESERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamentares deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 20/08/2020

Evonius

Fábio - Diretor Executivo

Banco Itaú S.A. 341-7

Banco Itaú S.A. 341-7

34191.09917 90782.320205 41942.520002 1 83920000029219

Parcela	005 / 010
Vencimento	28/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$292,19
(-) Desconto	
(-) Outros Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91907823-2
Número do Documento	1002806164016/00000000/005
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.
Cnpj:	14.525.684/0001-50
Rua	Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				28/09/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2020	1002806164016/00000000/005	RC	N	07/05/2020	109/91907823-2
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	005 x 010		R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

LEONIR
ROTA 14



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2148

Autenticar no verso Recibo do Sacado

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2020

002130

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp	Local	Depto.	Setor	Seção	FI
00005	SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		001	001	001	
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO			
Cód	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS				185,26			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.197,01		185,26			
			Valor Líquido		2.011,75			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

correspondente.

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.

Sidclei Ebbres dos Santos
SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS
RG 3C.335.041-4 SSP/PR

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **SIDCLEI EBBERS DOS SANTOS**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de setembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanea/PR, 30 de setembro de 2020.



SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS

RG 3C.335.041-4 SSP/PR

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	005 / 010
Vencimento	28/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$292,19
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	109
Carteira	109
Nosso Número	109/91906749-0
Número do Documento	1002806163988/00000000/005
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Ric de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 90674.900205 41942.520002 7 83920000029219		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				28/09/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2020	1002806163988/00000000/005	RC	N	07/05/2020	109/91906749-0
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	005 x 010		R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
					0,00
<p>LEONIR</p> <p>ROTA 22</p>					
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



2153

2155

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00004	ANDRE LUCHESE MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		001	000	000	
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO			
Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS			185,26				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
			2.197,01	185,26				
			Valor Líquido	2.011,75				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			


DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Correspondente.

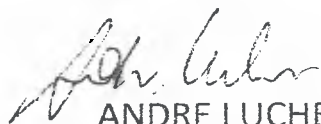
Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.


ANDRE LUCHESE
RG 8.809.265-1 SSP/PR

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ANDRÉ LUCHESE**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de setembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.



ANDRE LUCHESE

RG 8.809.265-1 SSP/PR

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ 06.338.210/0001-70
 Rua Rio de Janeiro 1445 centro
 85760.000 – CAPANEMA-PR

A

**Prefeitura Municipal
 Capanema PR**

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 10/2020**Rota 03 – Motorista (Sócio): Alcides Amélio Kollet – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Lajeado Grande, São Sebastião, Tigrinho, Nossa Senhora do Carmo, Santo Antônio Siemens, Três Angicos, Cidade até o IFPR, turno matutino, 97,4 kms x 20 dias = 1948,0 kms x R\$ 1,91 =**R\$ 3.720,68**

Rota 04 – Motorista (Sócio): Nolir Feier Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, Cambuí, São Luiz, turno matutino e vespertino, 138,0 kms + 1,0 kms = 139,0 kms x 20 dias = 2780,0 kms x R\$ 1,61 =**R\$ 4.475,80**

Rota 05 – Motorista (Sócio): Valdir Weinzirl – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Nova Veneza, Pavão, São Luiz, Cambuí, Pelo Asfalto Novo, Cidade, turno matutino e vespertino, 97,8 kms + 17,2 kms = 115,0 kms x 20 dias = 2300,0 kms x R\$ 2,04 =**R\$ 4.692,00**


Rota 16 – Motorista (Sócio): Adolfo Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Santa Clara, Volta P/ Ressaca, São Luiz, Ent. Pavão, Cambuí, São Francisco, Cidade, IFPR, turno matutino 90,0 kms + 5,0 kms + 3,4 kms = 98,4 kms x 20 dias = 1968,0 kms x R\$ 1,96 = **R\$ 3.857,28**

Rota 17 – Motorista (Sócio): Antoninho Luchese – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Linha Curitiba, Cambuí, Linha São Francisco, Engenheiro Pinto e Cidade, turno matutino, vespertino 118,0 kms x 20 dias = 2360,0 kms x R\$ 1,51 = **R\$ 3.563,60**

Total = R\$ 20.309,36


 Andrea Marize W. Paeze
 Dec. 6.777/2020
 Sec. Mun. Ind. Com. e Turismo

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	009 / 010	
Vencimento	09/10/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Especie	RC	Quantidade
Valor do Documento		R\$265,07
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(-) Mora/Multa		
(-) Outros Acréscimo		
(-) Valor Cobrado		
Carteira	109	
osso Número	109/91667301-9	
úmero do Documento	1002806156126/00000000/009	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 1.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 66730.190205 41942.520002 7 84030000026507		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				09/10/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 1.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Acelte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
06/02/2020	1002806156126/00000000/009	RC	N	06/02/2020	109/91667301-9
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	009 x 010		R\$265,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Entregar no verso Recibo do Sacado



ALCIDES-KOLLET
ROTA 03

Boletos, Convênios e outros

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:24:41
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099176673019020541942520002784030000026507

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	100.907
DATA DE VENCIMENTO	09/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	265,07
VALOR COBRADO	265,07

NR.AUTENTICACAO F.C44.359.4EC.1D8.853

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	006 / 010	
Vencimento	27/10/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91907277-1	
Número do Documento	1002806164002/00000000/006	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso Recibo do Sacado		

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09917 90727.710205 41942.520002 3 84210000029219			
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			27/10/2020
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Cart. / Nosso Número
07/05/2020	1002806164002/00000000/006	RC	109/91907277-1
		Aceite	
		N	
		Data do Processamento	
		07/05/2020	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	(=) Valor do Documento
	109	R\$	R\$292,19
		Quantidade	
		006 x 010	
		Valor	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			(-) Desconto
			(-) Outras Deduções
			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70			
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro			
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Availista			



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2161

NOLIR LOPES

ROTA 04

Boletos, Convênios e outros

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:23:23
09070907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9-----
ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179072771020541942520002384210000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70
-----NR. DOCUMENTO 100.906
DATA DE VENCIMENTO 27/10/2020
DATA DO PAGAMENTO 09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO 292,19
VALOR COBRADO 292,19
-----NR.AUTENTICACAO 6.D8C.8EC.60C.811.3AF

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.

341-7

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09917 90953.500205 41942.520002 1 84220000029219

Parcela	006 / 010
Vencimento	28/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19
-) Desconto	
-) Outras Deduções	
+) Mora/Multa	0,00
+) Outros Acréscimo	
=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Vosso Número	109/91909535-0
Número do Documento	1002806164068/00000000/006
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					28/10/2020
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
08/05/2020	1002806164068/00000000/006	RC	N	08/05/2020	109/91909535-0
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	006 x 010		R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



2163

VALDIR-WEINZIRL

ROTA 05

Boletos, Convênios e outros

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:30:46
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179095350020541942520002184220000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	100.911
DATA DE VENCIMENTO	28/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR. AUTENTICACAO 0.417.8F1.591.6A8.4AB

Central de Atendimento BB
0804 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

02185

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	007 / 010	
Vencimento	14/10/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$262,83	
(-) Desconto		
(+) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91860525-8	
Número do Documento	1002806162646/00000000/007	
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.					341-7	34191.09917 86052.580205 41942.520002 7 84080000026283					
Local de Pagamento							Vencimento				
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.							14/10/2020				
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50							Agência/Código Beneficiário				
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007							0204/19425-2				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acelte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número						
25/03/2020	1002806162646/00000000/007	RC	N	25/03/2020	109/91860525-8						
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento						
	109	R\$	007 x 010		R\$262,83						
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.							(-) Desconto				
							(-) Outras Deduções				
							(+) Mora/Multa				
							0,00				
							(+) Outros Acréscimos				
							(=) Valor Cobrado				
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70											
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro											
CEP - 85760-000 - Capanema - PR											
Pagador/Avalista											



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

A DO L F O L O P E S
R O T A 1 6

Boletos, Convênios e outros

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:26:26
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099178605258020541942520002784080000026283

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	100.908
DATA DE VENCIMENTO	14/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	262,83
VALOR COBRADO	262,83

NR.AUTENTICACAO 8.F37.C9B.6A7.3B6.913

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A. 341-7

Banco Itaú S.A. 341-7

34191.09917 75709.250205 41942.520002 9 84220000026498

Parcela	009 / 010
Vencimento	28/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$264,98
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91757092-5
Número do Documento	1002806159023/00000000/009
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				28/10/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/91757092-5	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	
21/02/2020	1002806159023/00000000/009	RC	N	21/02/2020	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	009 x 010		R\$264,98
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



2107

ANTONINHO LUCHESE
ROTA 17.

Boletos, Convênios e outros

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:27:47
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099177570925020541942520002984220000026498

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	100.909
DATA DE VENCIMENTO	28/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	264,98
VALOR COBRADO	264,98

NR. AUTENTICACAO C.507.039.B92.183.EA8

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 - Centro.
85760.000 – CAPANEMA-PR

A

**Prefeitura Municipal
Capanema PR**

PLANILHA DO TRANSPORTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS DO PROGRAMA
INCLUSÃO ESCOLAR NO MÊS DE 10/2020

Rota 18 – Motorista (Sócio): Mauri Knebel – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi ou veículo assemelhado com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, São Luiz, Cambuí, Cristo Rei, Cidade, turno vespertino 122,7 kms x 20 dias = 2454,0 kms x R\$ 1,87 =
.....**R\$ 4.588,98**

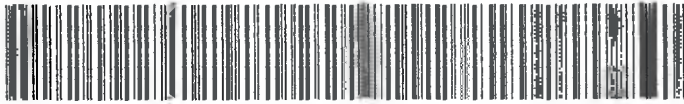
Total = R\$ 4.588,98


Andrea Marize W. Paeze
Dec. 6.777/2020
Ser. M. ... Capanema

Banco Itaú S.A. 341-7	
Parcela	003 / 010
Vencimento	22/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$170,67
-) Desconto	
-) Outras Deduções	
+) Mora/Mult	
0,00	
+) Outros Acréscim	
=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Vosso Número	109/92052139-4
Número do Documento	1002806167814/00000000/003
Pagador	
VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 05213.940207 41942.520002 1 84160000017067				
Local de Pagamento				Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				22/10/2020
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
30/07/2020	1002806167814/00000000/00	RC	N	30/07/2020
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor
	109	R\$	003 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.				
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
				(=) Valor do Documento
				R\$170,67
				(-) Desconto
				(-) Outras Deduções
				(+) Mora/Multa
				0,00
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70				
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				



Autenticação Mecânica FICHA OE COMPENSAÇÃO

02170

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:29:24
090702987 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

DEBITOR: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

CIBU UNIBANCO S.A.

34091289258521394020741942520002184160000017067

IS BENEFICIARIO:

SEIJA SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

SEIJA SEGUROS S A

CNPJ: 04.525.684/0001-50

IS BENEFICIARIO FINAL:

SEIJA SEGUROS S A

CNPJ: 04.525.684/0001-50

AGENCIA:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 05.838.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 100.910
DATA DE VENCIMENTO 22/10/2020
DATA DO PAGAMENTO 09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO 170,67
VALOR COBRADO 170,67

NR. AUTENTICACAO A.B0F.7CA.E46.5D7.056

Central de Atendimento BB

0800 0101 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Canais de atendimento, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Operacao efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.


LETICIA TREVISAN

CNPJ 07.145.126/0001-01

Av. Independência 2343 Sala - Bairro Mangabeira
85760 000 – CAPANEMA-PR**A**
Prefeitura Municipal
Capanema PR**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 10/2020****Item 16 Rota 15 Motorista: Evaldir Hindersmann – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Linha Redenção, Bom Retiro, Lajeado Grande, Linha Tamanduá, Cristo Rei, São Pedro e Cidade, Turno Matutino de 90,0 + 5,0 kms = 95,0 kms x 20 dias = 1900,0 kms x R\$ 2,26.....**R\$ 4.294,00**

Total = R\$ 4.294,00


Andrea Marize W. Paeze
Dec. 6.777/2020
Sec Mun Ind Com e Turismo

LETICIA TREVISAN
 AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
 07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00007	EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		092	033	056	
		Admissão: 29/04/2020			GERAL/TRANSPORTE/TRANSPORTE			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.098,50					
00020	SALARIO FAMILIA	1	48,62					
00080	DESCONTO INSS			83,18				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
			1.147,12	83,18				
			Valor Líquido	1.063,94				
FELIZ ANIVERSARIO !!!								
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.098,50	1.098,50	1.098,50	87,88	1.098,50	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

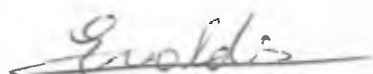
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de outubro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.



EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	006 / 010
Vencimento	27/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$292,19
-) Desconto	
-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91906844-9
Número do Documento	1002806163989/00000000/006
Pagador	LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09917 / 90684.490205 41942.520002 1 84210000029219				
Local de Pagamento				Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				27/10/2020
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número
				109/91906844-9
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acelto	Data do Processamento
07/05/2020	1002806163989/00000000/006	RC	N	07/05/2020
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	006 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.				
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
				(+) Mora/Multa
				0,00
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 008.063.899-66				
RUA TAPAJOS 353 SAO CRISTOVAO				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

02176

Boletos, Convênios e outros

13/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:17:09
690700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

54191099179068449020541942520002184210000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

CPF: 008.063.899-66

NR. DOCUMENTO	101.305
DATA DE VENCIMENTO	27/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR.AUTENTICACAO E.D02.C36.BAF.CEF.A15

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ELISEU BUDKE

CNPJ 23.717.563/0001-09

Av Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232, Santa Cruz.

85760 000 – CAPANEMA-PR

A

Prefeitura Municipal

Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 10/2020

Item 14 Rota 13 – Motorista (Sócio): Eliseu Budke – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus no trecho compreendido entre Linha Bonita, Linha Gaúcha, Linha Carboni, Nova Gaúcha, Cidade, turno matutino e vespertino, 84,0 kms + 2,0 kms +1,2 kms = 87,2 kms x 20,0 dias = 1.744,0 kms x R\$ 2,31..... **R\$ 4.028,64**

Total = R\$ 4.028,64

Andrea Marize W. Paeze
 Dec. 6.777/2020
 Sec. Mun. Ind. Com. e Turismo

ELISEU BUDKE
 AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232
 23.717.563/0001-09 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00001	DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS	782405	001		001	000	000	
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS			185,26				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
			2.197,01	185,26				
FELIZ ANIVERSARIO !!!			Valor Liquido	2.011,75				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 31/10/2020
 DATA
 Dercio V. Noll
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.

Dercio v. noll
DERCIO VOLMIR NOLL
 CPF 025.118.849-33

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ELISEU BUDKE, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de outubro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.

Dercio v. noll

DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

Banco Itaú S.A.	341-7
Cela	009 / 010
Vencimento	13/10/2020
Instituição Beneficiária	0204/19425-2
Carteira	RC
Valor do Documento	R\$265,07
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Documento Número	109/91679132-4
Documento do Documento	1002806156562/00000000/009
Beneficiário	ISEU BUDKE
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
Endereço	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Local de Pagamento		Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		13/10/2020	
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite
07/02/2020	1002806156562/00000000/009	RC	N
Data do Processamento		Cart. / Nosso Número	
07/02/2020		109/91679132-4	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	R\$	009 x 010
Valor		(-) Valor do Documento	
		R\$265,07	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.			
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.			
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.			
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			
Pagador		Pagador/Avalista	
ELISEU BUDKE - CNPJ/CPF: 23.717.563/0001-09		AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232 TERREO SANTA CRUZ	
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			

Implicar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



2182

Sistema Caixa Eletrônico >
 SUCRESI FRONTEIRAS PR SC SP

< Comprovante de Pagamento >

Copp.: 0738
 Conta.: 61668-0
 Cartão.: XXXXXXXXXXXX4118
 N. Terminal: CE0738052
 Nome.: ELISEU BUDKE

< 09/10/20 - 09:34:21 >

Pagamento de boleto

Código de Barras 34191.09917 67913.240205
 41942.520002 3 84070000026507

Emissor: ITAU UNIBANCO S A

Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A

Nome Fantasia: ESSOR SEGUROS S A

CPF/CNPJ do Beneficiário: 14.525.684/0001-50

Pagador: ELISEU BUDKE

CPF/CNPJ do Pagador: 23.717.563/0001-09

Número de Controle: 17118389633

Vencimento: 13/10/2020

Valor do documento: 265,07

Valor do desconto: 0,00

Valor do abatimento: 0,00

Valor de Juros/Mora: 0,00

Valor da multa: 0,00

Valor pago: 265,07

Data do Pagamento: 09/10/2020

Horário do Pagamento (Brasília): 09:34:20

Autenticação Eletrônica
 4752E4050F488B35B7E799FC8AE8FF1

FAZER JUNTOS POR VOCE

ecatur

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR
Fone/Fax: (46) 552 - 1774
e-mail zecatur@pontocap.com.br
CEP: 85760 - 000

02183

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

EDUCAÇÃO:

PLANILHA DE ESTUDANTES MÊS 10/2020

P- 13/2018

ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro – 20 dias x 68,3 Kms = 1.366,0 kms x R\$ 2,47 = R\$ 3.374,02


P-18/2019

ROTA 19 – L. Porto/Santa Clara/IFPR – 20 dias x 98,0 Kms = 1.960,0 x R\$ 1,76=R\$ 3.449,60

Total R\$ 6.823,62

ATENCIOSAMENTE

ZECATUR


Marize W. Paeze
Dec. 6.777/2020

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA
 ALAGOAS, 855 - SALA
 79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
 ZECATUR TRANSP. COL.PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário
 Mês: Outubro/2020

Sage

Código 00001 Nome do Funcionário ARCI SILVEIRA
 CBO 782410 Emp 001 Local Admissão: 01/05/2012
 Depto. 002 Setor 000 Seção 000 FI.
 MOTORISTAS

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00	
00210	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32	
00050	DESCONTO INSS	12,00%		195,94

Total de Vencimentos 2.769,32
 Total de Descontos 195,94

Valor Líquido 2.573,38

Salário Base 2.286,00 Sal Contr INSS 2.286,00 Base Cál. FGTS 2.286,00 FGTS do mês 182,86 Base Cál. IRRF 2.286,00 Faixa IRRF 0,00

03/11/2020

Internet::Banking---CAIXA

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA

Conta origem: 1256 / 003 / 00000703-0

Conta destino: 1256 / 013 / 00029005-7

Nome destinatário: ARCI SILVEIRA

Valor: R\$ 2.573,38

Identificação da operação: PGTO ARCI

Data de débito: 03/11/2020

Data/hora da operação: 03/11/2020 09:04:31

Código da operação: 31391341

Chave de segurança: HP7W73J5H41427TU

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA
 ALAGOAS, 855 - SALA
 TR 039 418/0001-62 CAPANEMA PR
 ZECATUR TRANSP. COL.PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS 855

Recibo de Pagamento de Salário
 Mês: Outubro/2020

2185

Sage

Ordem	Nome do Funcionario	CBO	Emp.	Local	Depo.	Sector	Seção
03062	ADENILSON RASBOLD MOTORISTA	782410	001		002	000	000
				Admissão: 01/04/2013	MOTORISTAS		
Ordem	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86				
00210	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32				
00060	DESCONTO INSS	9.00%		148,19			
00205	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO			500,00			
			Total de Vencimentos	Total de Descontos			
			2.304,18	648,19			
			Valor Líquido	1.655,99			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF		
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00		

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - CAIXA - BANCO DO BRASIL S.A.

03/11/2020

Internet Banking CAIXA -

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA

Conta origem: 1256 / 003 / 00000703-0

Conta destino: 1256 / 001 / 00026054-5

Nome destinatário: ADENILSON RASBOLD

Valor: R\$ 1.655,99

Identificação da operação: PGTO ADNILSON

Data de débito: 03/11/2020

Data/hora da operação: 03/11/2020 09:06:33


Código da operação: 31425881

Chave de segurança: K2GE0HGLGGUPYGNQ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDA

CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR



A Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 10/2020

Rota 01 – Motorista (Sócio): Nivaldo Braun – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal Lott, Vargem Bonita, Ouro Azul, Estrela Oeste, Faraday, Linha Jacaré, Alto Pinheiro e Pinheiro, cidade até o IFPR turno matutino 121,0 kms + 10,0 kms = 131,0 kms x 20 dias = 2620,0 kms x R\$ 1,68 = **R\$ 4.401,60**

Rota 02 – Motorista (Sócio): Valmir Lorenzi – Pregão 13/2018


Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido de Duas Barras, Marechal Lott, Linha Esmeralda, Linha Vaca Branca, Linha Santa Maria, Santa Terezinha, Cristo Rei, cidade IFPR, turno matutino, 113,0 kms + 12,0 kms = total 125,0 kms x 20 dias = 2500,0 kms x R\$ 1,72 = **R\$ 4.300,00**

Rota 07 – Motorista (Sócio): Adão dos Santos – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre S. José, Santa Maria, Linha União, Riograndense, Volta Grande, Cristo Rei, turno matutino vespertino 95,0 kms + 3,0 kms = 98,0 kms x 20 dias = 1960,0 kms x R\$ 2,10 = **R\$ 4.116,00**

Rota 08 – Motorista (Sócio): Vilmar Kusniewski – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Alto Pinheiro, Timbaúva, Sanga dos Porcos, São Sebastião, São João, Linha Brizola, Linha Tamanduá, L Grande, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 145,0 kms + 5,0 kms = 150,0 kms x 20 dias = 3000,0 kms x R\$ 1,63 = **R\$ 4.890,00**


Marize W. Paeze
Dec. 6.777/2020
Sec. Mun. Ind. Com. e Turismo

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

Rota 10 – Motorista (Sócio): Leonir Francisco Gosch – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com micro-ônibus com capacidade mínima de 22 lugares, no trecho compreendido entre Faraday, Linho Moura, Esquina Egon, Redenção, Linha Dois Irmãos, Ouro Azul, Linha Morais, Faraday, Turno Matutino e Vespertino, 116,75 kms x 20 dias = 2335,0 kms x R\$ 2,33 = R\$ 5.440,55

Rota 11– Motorista (Sócio): Laércio Zanatta – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi, com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre, Barra Siemens, São José, Boa Vista, Santa Terezinha, Cristo Rei, turno matutino e vespertino, 110,0 kms x 20 dias = 2200,0 kms x R\$ 1,57 = R\$ 3.454,00


Rota 14 – Motorista: Sidclei E Santos (Leonir F Gosch) Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal, Vargem Bonita, Estrela, Linha Dois Irmãos, Faraday, turno matutino vespertino, 105,0 kms + 26,2 kms = 131,2 kms x 20 dias = 2.624,0 kms x R\$ 1,92 = R\$ 5.038,08

Rota 22 – Motorista: André Luchese (Leonir F Gosch) Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus com no mínimo 40 lugares, período matutino e vespertino, conforme cronograma 5.3 6h20min – Matadouro do Kraemer/São Cristóvão/Santa Cruz/Igreja/Padre Cirilo/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/Santa Cruz/São Cristóvão/Linha Filomena/Sanga Alegre (Família Guimara), 2h15min (Retorno) – Filomena/São Cristóvão/Rocha Pombo /SESI/Santa Cruz/Copini/Botucarís/Mercado Cibrazem/IFPR, 15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Laudão/Trevo/Curitibana/Piamolin/São Francisco, 17h15min – IFPR/Padre Cirilo/Rocha Pombo/SESI/APAE/Santa Cruz/São Cristóvão/Filomena/Sanga Alegre/Nossa Senhora Do Carmo/Tigrinho/São Sebastião/Lajeado Grande/Riograndense/Trevo Do Cristo Rei/São Pedro, 150,2 kms x 20 dias = 3004,0 kms x R\$ 1,57 = R\$ 4.716,28

Total = R\$ 36.356,51


Marize W. Paeze
Dec. 6.777/2020
Ind. Com. e Turismo

Banco Itaú S.A.	341-7
005 / 010	
nto	13/10/2020
Código Beneficiário	0204/19425-2
RC	Quantidade
Documento	R\$291,64
nto	
is Deduções	
y/Multa	0,00
os Acréscimo	
r Cobrado	109
úmero	109/91937421-9
do Documento	1002806164828/00000000/005
AO IGUACU LTDA	
rio	
SEGUROS S.A.	Cnpj:
1.684/0001-50	
conde de Inhauma, 83- Sala 1801-	
- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
ir no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 93742.190205 41942.520002 6 8407000002916		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				13/10/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
28/05/2020	1002806164828/00000000/005	RC	N	28/05/2020	109/91937421-9
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	005 x 010		R\$291,64
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
				(+/-) Mora/Multa	
				0,00	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				(-) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

002189

NEIVALDO BRAUN
Rota 01.

Boletos, Convênios e outros

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:04:26
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179374219020541942520002684070000029164

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	100.907
DATA DE VENCIMENTO	13/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	291,64
VALOR COBRADO	291,64

NR.AUTENTICACAO 9.D6D.2E5.151.FB0.D52

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	009 / 010
Vencimento	26/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie RC Quantidade	
Valor do Documento	R\$264,98
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91755623-9
Número do Documento	1002806158970/00000000/009
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.				341-7	34191.09917 75562.390205 41942.520002 7 84200000026498				
Local de Pagamento								Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.								26/10/2020	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50								Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007								0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número				
21/02/2020	1002806158970/00000000/009	RC	N	21/02/2020	109/91755623-9				
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento				
	109	R\$	009 x 010		R\$264,98				
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.								(-) Desconto	
								(-) Outras Deduções	
								(+) Mora/Multa	
								0,00	
								(+) Outros Acréscimos	
								(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43								<i>Valmir Lorenzi</i>	
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO									
CEP - 85760-000 - Capanema - PR									
Pagador/Avalista								Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO	



2191

VALMIR LORENZI
ROTA 02

Boletos, Convênios e outros

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:20:15
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

3419109917755623902054194252000278420000026498

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS 5 A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS 5 A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS 5 A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 100.912
DATA DE VENCIMENTO 26/10/2020
DATA DO PAGAMENTO 09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO 264,98
VALOR COBRADO 264,98

NR. AUTENTICACAO C.ED7.D1C.DD5.A2C.7BA

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Parcela	009 / 010
Vencimento	16/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,07
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91697722-0
Número do Documento	1002806157181/00000000/009
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				Vencimento	16/10/2020
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número	109/91697722-0
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento		
11/02/2020	1002806157181/00000000/009	RC	N	11/02/2020		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	R\$265,07
	109	R\$	009 x 010			
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	0,00
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
	RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2193

ADÃO DOS SANTOS
Rota 07

G337091458258603012
09/10/2020 15:01:48

Boletos, Convênios e outros

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:01:49
090700907 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099176977220020541942520002184100000026507

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 100.906

DATA DE VENCIMENTO 16/10/2020

DATA DO PAGAMENTO 09/10/2020

VALOR DO DOCUMENTO 265,07

VALOR COBRADO 265,07

NR. AUTENTICACAO 4.C57.EF3.396.566.E36

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itáú S.A.		341-7
Parcela	003 / 010	
Vencimento	30/10/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$279,73	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult		
0,00		
(+) Outros Acréscim		
(-) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/92096236-6	
Número do Documento	1002806168921/00000000/003	
Pagador		
VIACAO IGUACU LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		
Autenticar no verso		
Recibo do Sacado		

Banco Itau S.A.					341-7	34191.09925 09623.66020 / 41942.520002 / 8424000002/9/3
Local de Pagamento						Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						30/10/2020
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50						Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
20/08/2020	1002806168921/00000000/00	RC	N	20/08/2020	109/92096236-6	
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	R\$	003 x 010		R\$279,73	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						0,00
						(+) Outros Acréscimos
						(-) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

2195

VILMAR KUSNIEWSKI
ROTA 08

Boletos, Convênios e outros

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:21:49
090700907 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250962366020741942520002784240000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	100.913
DATA DE VENCIMENTO	30/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

NR. AUTENTICACAO 1.678.FA4.E21.BF2.590

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A. 341-7

Banco Itaú S.A. 341-7

341-7

34191.09917 90733.730205 41942.520002 1 84210000029219

Parcela	006 / 010
Vencimento	27/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$292,19
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91907337-3
Número do Documento	1002806164006/00000000/006
Pagador	SIRLEI ZANATO
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				Vencimento	27/10/2020	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	109/91907337-3	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	109/91907337-3	
07/05/2020	1002806164006/00000000/006	RC	N	07/05/2020			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	R\$292,19	
	109	R\$	006 x 010		(-) Desconto		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Outras Deduções	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						(+) Mora/Multa	0,00
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(+) Outros Acréscimos	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						(=) Valor Cobrado	
Pagador	SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17				ZONA RURAL		
	RUA PRINCIPAL LOCALIDADE ALTO FARADAY						
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista							

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



2197

LEONIR BOSCH

ROTA 10

Arrecadação	006 / 010
Vencimento	27/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$292,19
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91907824-0
Número do Documento	1002806164016/00000000/006
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	SSOR SEGUROS S.A.
Cnpj	14.525.684/0001-50
Rua	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					27/10/2020	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número	
					109/91907824-0	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
07/05/2020	1002806164016/00000000/006	RC	N	07/05/2020	109/91907824-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	R\$	006 x 010		R\$292,19	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
					(+/-) Mora/Multa	
					0,00	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



2199

ROTA 34
 LEONIR GOSCH
 MOTORISTA SIDCLEI SANTOS

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	002 / 010	
Vencimento	02/10/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$213,07	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult		
0,00		
(+) Outros Acréscim		
(-) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Númer	109/92098240-6	
Número do Documento	1002806168966/00000000/002	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.					341-7	34191.09925 09824.060207 41942.520002 1 83960000021307	
Local de Pagamento							Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.							02/10/2020
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50							Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007							0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acelte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número		
20/08/2020	1002806168966/00000000/00	RC	N	20/08/2020	109/92098240-6		
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento		
	109	R\$	002 x 010		R\$213,07		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.							(-) Desconto
							(-) Outras Deduções
							(+) Mora/Multa
							0,00
							(+) Outros Acréscimos
							(-) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO CEP - 85760-000 - Capanema - PR							
Pagador/Avallista							



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

002200

LAÉRCIO ZANATHA

ROTA 11

Boletos, Convênios e outros

10/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:10:45
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250982406020741942520002183960000021307

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	91.016
DATA DE VENCIMENTO	02/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	10/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	213,07
VALOR COBRADO	213,07

NR.AUTENTICACAO 4.97A.D99.718.FA2.0A2

Central de Atendimento B8
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

1192202

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Outubro/2020

Código 00005 Nome do Funcionário SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS MOTORISTA DE ONIBUS
CBO 782410 Emp. 001 Local Depto. 001 Setor 001 Seção 001 Fl.
Admissão: 29/04/2020 ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos 2.197,01	Total de Descontos 185,26	
			Valor Líquido	2.011,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA MENCIONADA NESTE RECIBO
Sidclei Ebbres
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
/ DATA

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.

Sidclei Ebbres
SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS
RG 3C.335.041-4 SSP/PR

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **SIDCLEI EBBERS DOS SANTOS**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de outubro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanea/PR, 31 de outubro de 2020.


SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS
RG 3C.335.041-4 SSP/PR

Boletos, Convênios e outros

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:11:57
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179073373020541942520002184210000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

SIRLEI ZANATO

CNPJ: 29.160.684/0001-17

NR. DOCUMENTO	100.911
DATA DE VENCIMENTO	27/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR.AUTENTICACAO 4.3D7.62A.F00.2E0.94F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

VIACAC IGUAÇU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2020

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.197,01	185,26	
			Valor Líquido	2.011,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
31/10/20
DATA

2205

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.


ANDRE LUCHESE
RG 8.809.265-1 SSP/PR

Boletos, Convênios e outros

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:07:53
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179078240020541942520002184210000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	100.909
DATA DE VENCIMENTO	27/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR.AUTENTICACAO B.35D.706.BB0.A00.AD3

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ANDRÉ LUCHESE**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de outubro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.



ANDRE LUCHESE

RG 8.809.265-1 SSP/PR

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3

R\$ = 2.495,07

2208

Pague por este cheque a quantia de dois mil quatrocentos e noventa

cinco reais e centavos acima

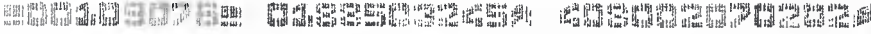
a Mãe Lucre ou à sua ordem

Capema 13 de Outubro de 2020

BANCO DO BRASIL

CAPANEMA-PR PR
00.000.000/1045.56
PESSOAS JURIDICAS
AV PEDRO VP SOUZA 1150
CONFECCAO: 09/2020

VIAÇAO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ 06.334.035/0001-43
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2008



Parcela	005 / 010
Vencimento	27/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19
-) Desconto	
(+) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91906750-8
Número do Documento	1002806163988/00000000/006
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					27/10/2020
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Acelte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2020	1002806163988/00000000/006	RC	N	07/05/2020	109/91906750-8
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	006 x 010		R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



2209

ROTA - 22
 LEONIR GOSCH
 MOTORISTA - - ANDRÉ LUCHESE

Boletos, Convênios e outros

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:09:28
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179067508020541942520002184210000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	100.910
DATA DE VENCIMENTO	27/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR.AUTENTICACAO D.5A0.D7F.DBB.441.E00

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

A

**Prefeitura Municipal
Capanema PR****PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 10/2020****Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018**


Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 20 dias = 2280,0 kms x R\$ 2,11 = **R\$ 4.810,80**

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 20 dias = 2.192,0kms x R\$ 2,08..... **R\$ 4.559,36**

Rota 20 – Motorista: Adelar José Iseppi - Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro de Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....


Luiz W. Paete
6.777/2020
Câmara de Turismo

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
85760-000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão. 17h15 min – Santa Cruz São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms – 1,5 kms = 123,0 kms x 20 dias = 2460,0 kms x R\$ 1,93 =R\$ 4.747,80

Rota 21 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista – Pregão 41/2019
Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Concórdia, 15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboní/Cidade/Rocha Pombo, 17h-APAE/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 20 dias = 2720,0 kms x R\$ 1,70 = R\$ 4.624,00

Total Geral = R\$ 18.741,96

Andréa Marize W. Pasze
Dec. 6.777/2020

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	009 / 010
Vencimento	28/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$265,07
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92093708-7
Número do Documento	1002806156525/00000000/009
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.				341-7	34191.09925 09310.010201 41942.020002 1 04220000020001
Local de Pagamento					
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
19/08/2020	1002806156525/00000000/00	RC	N	19/08/2020	109/92093708-7
Uso do Banco	Carteira	Espéc	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	009 x 010		R\$265,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

2213

ADILSON
ROTA 06



Boletos, Convênios e outros

13/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:15:31
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUAQU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250937087020741942520002784220000026507

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	101.304
DATA DE VENCIMENTO	28/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	265,07
VALOR COBRADO	265,07

NR.AUTENTICACAO D.CC3.247.7F7.FF3.744

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de outubro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.

ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 RUA PADRE CIRILO, 2772
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
 Mês: Outubro/2020

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86		
00080	DESCONTO INSS			148,19	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.820,86	148,19	
			Valor Líquido	1.672,67	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
 AGENCIA: 1012 - 0 - CRESOL PA CAPANEMA
 CONTA: 015.717-1 - ALDACIR MORETTI
 TIPO CONTA: CONTA CORRENTE
 CAIXA: 37
 AUTENTICACAO: 10401513102009754
 DATA/HORA: 13/10/2020 - 09:51:00

HISTORICO	VALOR
00003 - DEPOSITO EM DINHEIRO	2.156,00
VALOR TOTAL	2.156,00

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO FUNC

Identificaco do depositante/portador

Portador: ADILSON CHICOSKI
 Documento: 804.407.709-04
 Explicativa: PAGAMENTO DE SALARIO FUNCIONARIO

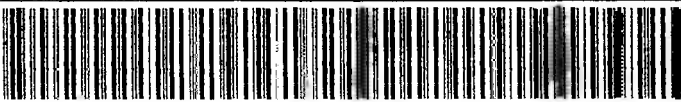
Declarante:

ADILSON CHICOSKI

2E45.170C.8A7B.3914.8AA9.5CF4.C265.25E2

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	003 / 010	
Vencimento	30/10/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$279,73	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/92096211-9	
Número do Documento	1002806168920/00000000/003	
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Banco Itaú S.A.				341-7	34191.09925 09621.190207 41942.520002 1 84240000027973				
Local de Pagamento								Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.								30/10/2020	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50								Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007								0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número				
19/08/2020	1002806168920/00000000/00	RC	N	19/08/2020	109/92096211-9				
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento				
	109	R\$	003 x 010		R\$279,73				
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.								(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.									
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.								(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.									
								(+) Mora/Multa	
								0,00	
								(+) Outros Acréscimos	
								(=) Valor Cobrado	
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80									
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO									
CEP - 85760-000 - Capanema - PR									
Pagador/Avalista									



Autenticação Mecânica FICHA DE CDPENSAÇA

2218

ALBACIR 2020

Autenticar no verso Recibo do Sacado

13/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:14:16
0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

DEBITANTE: NIACAO IGUAQU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

TITULO: UNIRANCO S.A.

R:190299250962119020741942520002184240000027973

BENEFICIARIO:

INSSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

INSSOR SEGUROS S A

CPF: 04.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

INSSOR SEGUROS S A

CPF: 04.525.684/0001-50

EMISSOR:

OMICOSTER TRANSPORTE LTDA

CPF: 29.939.942/0001-80

NR. DOCUMENTO	101.303
DATA DE VENCIMENTO	30/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

NR. AUTENTICACAO 5.55F.9AA.1B6.C77.6B2

Central de Atendimento BB

4024 0201 Capitais e regioes metropolitanas

8532 707 0201 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 8938

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

02220

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2020

Código 00006	Nome do Funcionário ADELAR JOSE ISEPI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 033	Seção 056	FI
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos 2.197,01	Total de Descontos 185,26	
			Valor Líquido	2.011,75	
Salário Base 2.197,01	Sal. Contr. INSS 2.197,01	Base Cál. FGTS 2.197,01	FGTS do mês 175,76	Base Cál. IRRF 2.197,01	Faixa IRRF 0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
03/11/2020

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.

Adelar Jose Iseppi
ADELAR JOSE ISEPI

CPF 788.286.279-72

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de outubro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.


ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

01 COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 1012 - 0 - CRESOL PA CAPANEMA
CONTA: 027.115-2 - ADELAR JOSE ISEPPI
TIPO CONTA: CONTA CORRENTE
CAIXA: 37
AUTENTICACAO: 10401513102009737
DATA/HORA: 13/10/2020 - 09:50:11

HISTORICO	VALOR
00003 - DEPOSITO EM DINHEIRO	2.495,07
VALOR TOTAL	2.495,07

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO FUNC

Identificaco do depositante/portador

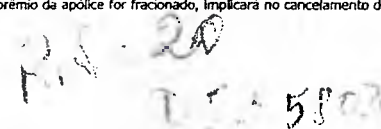
Portador: ADILSON CHICOSKI
Documento: 804.407.709-04
Explicativas: PAGAMENTO DE SALARIO FUNCIONARIO

Declarante:

ADILSON CHICOSKI

7967.5828.C06B.93F3.E7B1.10D4.B7B3.A20D

Banco Itaú S.A.		341-1
Parcela	002 / 010	
Vencimento	06/10/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$279,73	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/92113647-3	
Número do Documento	1002806169392/00000000/002	
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Banco Itaú S.A.		341-1	34191.09925 11364.73020/ 41942.520002 5 8400000002/973		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				06/10/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/92113647-3	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acelerte	Data do Processamento	
27/08/2020	1002806169392/00000000/00	RC	N	27/08/2020	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	002 x 010		R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
					
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do SACADO

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



2223

ADELAR ISEPPi

ROTA 20

Boletos, Convênios e outros

14/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:36:54
09070907 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

BANCO UNIBANCO S.A.

04091209251136473020741942520022584000200227973

TITULIFICANTE:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SALVADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

VAL. DOCUMENTO	91.465
DATA DE VENCIMENTO	06/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	14/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

COD. AUTENTICACAO	0.4BC.E28.438.C37.D24
-------------------	-----------------------

Central de Atendimento BB

012 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5578

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

2225

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA RUA PADRE CIRILO, 2772 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR				Recibo de Pagamento de Salário Mês: Outubro/2020				
Código 00008	Nome do Funcionário CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 033	Seção 056	Fl.
				Admissão: 02/05/2020				
				ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS				185,26			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.197,01		185,26			
			Valor Líquido		2.011,75			
Salário Base	Sai. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 31/10/20
 DATA
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.

Cleiton M. B. Mota
CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA

CPF 081.832.139-36

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de outubro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanea/PR, 31 de outubro de 2020.

Cleiton M. B. Mota
CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA

CPF 081.832.139-36

01

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA CONTA CORRENTE

INSTITUICAO FINANCEIRA: 100
AGENCIA: 012 - 0 - CRESOL PA CAPANEMA

AUTENTICACAO: 10400013102009843
DATA/HORA: 18/10/2020 - 05:45:18
OPERADOR: FERNANDOTORTELLI
CONTA ORIGEM: 012.874-2 - CHICOSTUR TRANSPORTE L
CONTA DESTINO: 027.074-0 - CLEITON MARCON DA SILV

VALOR: 2.495,07

AUTORIZO A EFETIVACAO DO DEBITO, CONFORME
DESCRITO ACIMA.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
AUTORIZADO PELO(A) SENHA

CC88. BF15. 3069. 1214. 0570. A381. 8980. 8317

Itaú S.A.	341-7
Local de Pagamento	005 / 010
Vencimento	26/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Teira	109
Índice Número	109/91947502-4
Número do Documento	1002806165107/00000000/005
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.
Cnpj	14.525.684/0001-50
Endereço	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
Entregar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 94750.240205 41942.520002 8 84200000026		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				26/10/20.	
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
05/06/2020	1002806165107/00000000/005	RC	N	05/06/2020	109/91947502
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	005 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO
 2228

CLEITON MOTA
 ROTA 21

Boletos, Convênios e Outros

13/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:10:38
090730907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUAÇU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

BANCO UNIBANCO S.A.

14031099179475024020541942520002884200000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

OVIDIOSUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 28.888.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	101.301
DATA DE VENCIMENTO	26/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70
NR. AUTENTICACAO	0.8A9.889.198.8B6.CB7

Central de Atendimento BB

0800 0200 Capitais e regioes metropolitanas

1800 729 0201 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0712

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5578

Reclamações não solucionadas nos canais
Resolução agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0938

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 - Centro.
85760.000 – CAPANEMA-PR


A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA DO TRANSPORTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS DO PROGRAMA
INCLUSÃO ESCOLAR NO MÊS DE 11/2020

Rota 18 – Motorista (Sócio): Mauri Knebel – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi ou veículo assemelhado com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, São Luiz, Cambuí, Cristo Rei, Cidade, turno vespertino 122,7 kms x 20 dias = 2454,0 kms x R\$ 1,87 =
.....**R\$ 4.588,98**

Total = R\$ 4.588,98


Zelida Terezinha Parabocz
Doc. 6.209/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	004 / 010	
Vencimento	23/11/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$170,67	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
=) Valor Cobrado	109	
Carteira	109	
Nosso Número	109/92052141-0	
Número do Documento	1002806167814/00000000/004	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	SSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		
Autenticar no verso	Recibo do Sacado	

Banco Itaú S.A.				341-7	34191.09925 05214.100207 41942.520002 1 84480000017067						
Local de Pagamento						Vencimento					
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						23/11/2020					
Beneficiário						Agência/Código Beneficiário					
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50						0204/19425-2					
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						Cart. / Nosso Número					
1002806167814/00000000/00						109/92052141-0					
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc		Carteira		Data do Processamento		Cart. / Nosso Número	
30/07/2020		1002806167814/00000000/00		RC		N		30/07/2020		109/92052141-0	
Uso do Banco			Carteira		Espécie		Quantidade		Valor		
			109		R\$		004 x 010		R\$170,67		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.											
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(-) Outras Deduções					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					
						(-) Outras Deduções					
						(+/-) Valor do Documento					
						R\$170,67					
						(-) Desconto					

G333131641446751033
13/11/2020 16:54:18

Boletos, Convênios e outros

13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:54:19
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250521410020741942520002184480000017067

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	111.310
DATA DE VENCIMENTO	23/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	170,67
VALOR COBRADO	170,67

NR. AUTENTICACAO F.3C9.DCC.429.423.8A9

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

LETICIA TREVISAN

CNPJ 07.145.126/0001-01

Av. Independência 2343 Sala - Bairro Mangabeira
85760 000 – CAPANEMA-PR**A**
Prefeitura Municipal
Capanema PR**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 11/2020****Item 16 Rota 15 Motorista: Evaldir Hindersmann – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Linha Redenção, Bom Retiro, Lajeado Grande, Linha Tamanduá, Cristo Rei, São Pedro e Cidade, Turno Matutino de 90,0 + 5,0 kms = 95,0 kms x 20 dias = 1900,0 kms x R\$ 2,26.....**R\$ 4.294,00**

Total = R\$ 4.294,00

Zeida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

LETICIA TREVISAN
 AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
 07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro/2020

Código 00007	Nome do Funcionário EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Diplo. 092	Setor 033	Seção 058	Fi.
		Admissão: 29/04/2020			GERAL/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.098,50		
00020	SALARIO FAMILIA	1	48,62		
00080	DESCONTO INSS			83,18	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.147,12	83,18	
			Valor Líquido	1.063,94	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.098,50	1.098,50	1.098,50	87,88	1.098,50	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO


 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de novembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de novembro de 2020.

Evaldir Hindersmann
EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

2236

Comp 016 Banco 001 Agência 0907 DV 5 C1 2 Conta 11.908-3 C2 0 Série 800 Cheque N° 83741 C3 0 R\$ 1.547,26#

Pague por este cheque a quantia de Um mil quinhentos e quarenta e sete reais, com vinte e seis centavos acima

a Evaelina Hindermann ou à sua ordem

fez no dia 16 de Novembro de 2020

Leticia Trevisan

BANCO DO BRASIL

CAPANEMA-PR PR
00.000.000/1045.66
PESSOAS JURIDICAS
AV PEDRO VP SOUZA 1150
CONFECÇÃO: 10/2020

LETICIA TREVISAN
CNPJ 07.145.126/0001-01
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2005

0001090750 01885374154 412001190839



Boletos, Convênios e outros

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:12:36
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179068456020541942520002184520000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

CPF: 008.063.899-66

NR. DOCUMENTO	111.703
DATA DE VENCIMENTO	27/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	17/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR. AUTENTICACAO 2.959.289.986.703.65F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.		341-7
Carteira	007 / 010	
Vencimento	27/11/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Especie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19	
Desconto		
Outras Deduções		
Mora/Multa	0,00	
Outros Acréscimo		
Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91906845-6	
Número do Documento	1002806163989/00000000/007	
Pagador	EOCIR PINHEIRO DOS SANTOS	
Beneficiário	SSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 4.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso Recibo do Sacado		

Banco Itaú S.A.				341-7	34191.09917 90684.560205 41942.520002 1 84520000029219				
Local de Pagamento								Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.								27/11/2020	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50								Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007								0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número				
07/05/2020	1002806163989/00000000/007	RC	N	07/05/2020	109/91906845-6				
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento				
	109	R\$	007 x 010		R\$292,19				
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.								(-) Desconto	
								(-) Outras Deduções	
								(+/-) Mora/Multa	
								0,00	
								(+/-) Outros Acréscimos	
								(-) Valor Cobrado	
Pagador LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 008.063.899-66									
RUA TAPAJOS 353 SAO CRISTOVAO									
CEP - 85760-000 - Capanema - PR									
Pagador/Avalista									



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2238

LETICIA + REVISAN
 EVALDIR (MOTORISTA)
 ROTA 15

ELISEU BUDKE

CNPJ 23.717.563/0001-09

Av Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232, Santa Cruz.
85760 000 – CAPANEMA-PR**A**
Prefeitura Municipal
Capanema PR**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 11/2020****Item 14 Rota 13 – Motorista (Sócio): Eliseu Budke – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus no trecho compreendido entre Linha Bonita, Linha Gaúcha, Linha Carboni, Nova Gaúcha, Cidade, turno matutino e vespertino, 84,0 kms + 2,0 kms + 1,2 kms = 87,2 kms x 20,0 dias = 1.744,0 kms x R\$ 2,31..... **R\$ 4.028,64**

Total = R\$ 4.028,64

Zalda Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ELISEU BÜDKE
 AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232
 23.717.563/0001-09 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Sector	Seção	FI.	
00001	DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS	782405	001		001	000	000		
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos					
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01						
00080	DESCONTO INSS			185,26					
			Total de Vencimentos	Total de Descontos					
			2.197,01	185,26					
			Valor Líquido	2.011,75					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF				
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
Dercio V. Noll
 DATA / /

22 10

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **ELISEU BUDKE**, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de **NOVEMBRO 2020** referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de novembro de 2020.

Dercio V. NOLL

DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

Comp. 018 Banco 748 Coop 0738 2 C1 5 Conta n° 17686-9 C2 7 Série AOR Cheque n° 000527 C3 4 R\$ = 2.495,07 =

Pague por este cheque a ordem de Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco

Reais e centavos acima

Darcio Volucir Hall ou à sua ordem

Sicredi CHEQUE ESPECIAL Capanema Pr. 06 de Novembro 2020

COOP DE CRED, POUP E INV FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP 82.527.557/0001-40 SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP R TAMOIOS, 1567 CAPANEMA - PR - CONFECCÃO: 05/2020

ELISEU BUDKE ME 237175630001-09



1419544

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2016

74807383 0380005275 900001768696

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	010 / 010	
Vencimento	11/11/2020	
Agên* / Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,07	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91679133-2	
Número do Documento	1002806156562/00000000/010	
Pagador	ELISEU BUDKE	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 67913.320205 41942.520002 7 84360000026507
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			11/11/2020
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Cart. / Nosso Número
07/02/2020	1002806156562/00000000/010	RC	109/91679133-2
Uso do Banco	Carteira	Espécie	(=) Valor do Documento
	109	R\$	R\$265,07
Quantidade			(-) Desconto
010 x 010			
Valor			(-) Outras Deduções
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador ELISEU BUDKE - CNPJ/CPF: 23.717.563/0001-09			
AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232 TERREO SANTA CRUZ			
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Avalista			

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



2243

ELISEU BUDKE
 DÉRCIO (MOTORISTA)
 ROTA 13

< Scred! Caixa Eletronico >
 SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP

< Comprovante de Pagamento >
 Coop.....: 0738
 Conta.....: 61668-0
 Cartao....: XXXXXXXXXXXX4118
 N. Terminal: CE0738052
 Nome.....: ELISEU BUDKE

< 11/11/20 - 09:16:01 >

Pagamento de boleto
 Código de Barras 34191.09917 67913.320205
 41942.520002 7 84360000026507

Emissor: ITAU UNIBANCO S A
 Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A
 Nome Fantasia: ESSOR SEGUROS S A
 CPF/CNPJ do Beneficiário: 14.525.684/0001-50

Pagador: ELISEU BUDKE
 CPF/CNPJ do Pagador: 23.717.563/0001-09

Numero do Controle: 17129425943

Vencimento: 11/11/2020
 Valor do documento: 265,07
 Valor do desconto: 0,00
 Valor do abatimento: 0,00
 Valor de Juros/Mora: 0,00
 Valor da multa: 0,00
 Valor pago: 265,07
 Data do Pagamento: 11/11/2020
 Horário do Pagamento (Brasília): 09:16:00

Autenticação Eletronica
 60ced4d5-48a9-45cd-be4c-55f98bac60c4

FAZER JUNTOS POR VOCE

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

2244

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 centro
85760.000 – CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 11/2020

Rota 03 – Motorista (Sócio): Alcides Amélio Kollet – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Lajeado Grande, São Sebastião, Tigrinho, Nossa Senhora do Carmo, Santo Antônio Siemens, Três Angicos, Cidade até o IFPR, turno matutino, 97,4 kms x 20 dias = 1948,0 kms x R\$ 1,91 =R\$ 3.720,68

Rota 04 – Motorista (Sócio): Nolir Feier Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, Cambuí, São Luiz, turno matutino e vespertino, 138,0 kms + 1,0 kms = 139,0 kms x 20 dias = 2780,0 kms x R\$ 1,61 =R\$ 4.475,80

Rota 05 – Motorista (Sócio): Valdir Weinzirl – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Nova Veneza, Pavão, São Luiz, Cambuí, Pelo Asfalto Novo, Cidade, turno matutino e vespertino, 97,8 kms + 17,2 kms = 115,0 kms x 20 dias = 2300,0 kms x R\$ 2,04 =R\$ 4.692,00

Rota 16 – Motorista (Sócio): Adolfo Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Santa Clara, Volta P/ Ressaca, São Luiz, Ent. Pavão, Cambuí, São Francisco, Cidade, IFPR, turno matutino 90,0 kms + 5,0 kms + 3,4 kms = 98,4 kms x 20 dias = 1968,0 kms x R\$ 1,96 = R\$ 3.857,28

Rota 17 – Motorista (Sócio): Antoninho Luchese – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Linha Curitiba, Cambuí, Linha São Francisco, Engenheiro Pinto e Cidade, turno matutino, vespertino 118,0 kms x 20 dias = 2360,0 kms x R\$ 1,51 = R\$ 3.563,60

Total = R\$ 20.309,36


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.2007/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	010 / 010	
Vencimento	09/11/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,07	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+/-) Mora/Multa		
(+/-) Outros Acréscimos		
=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91667302-7	
Número do Documento	1002806156126/00000000/010	
Pagador		
VIACAO SENTINELA LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Autenticar no verso		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 66730.270205 41942.520002 1 84340000026507	
Local de Pagamento				Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				09/11/2020
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número
				109/91667302-7
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerte	Data do Processamento
06/02/2020	1002806156126/00000000/010	RC	N	06/02/2020
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	010 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.				(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor do Documento
				R\$265,07
				(-) Desconto
				(-) Outras Deduções
				(+) Mora/Multa
				0,00
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador				
VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70				
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2245

ALCIDES ROTA 03
KOLLET

Boletos, Convênios e outros

03/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:12:14
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME

AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099176673027020541942520002184340000026307

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	110.304
DATA DE VENCIMENTO	09/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	03/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	265,07
VALOR COBRADO	265,07

NR.AUTENTICACAO 4.49C.70E.A21.00B.25C

Central de Atendimento BB

0804 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.:	341-7
Parcela	007 / 010
Vencimento	27/11/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91907278-9
Número do Documento	1002806164002/00000000/007
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09917 90727.890205 41942.520002 4 84520000029219		
Local de Pagamento				Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				27/11/2020
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerte	Data do Processamento
07/05/2020	1002806164002/00000000/007	RC	N	07/05/2020
Cart. / Nosso Número				109/91907278-9
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	007 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.				(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				0,00
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70				
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2247

NOLIR LOPES
ROTA 04



Boletos, Convênios e outros

13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:47:29
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179072789020541942520002484520000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	111.306
DATA DE VENCIMENTO	27/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR.AUTENTICACAO 0.C7D.82C.6AD.C1B.083

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A. 341-7

Banco Itaú S.A. 341-7

34191.09917 90953.680205 41942.520002 3 84550000029219

Parcela	007 / 010
Vencimento	30/11/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91909536-8
Número do Documento	1002806164068/00000000/007
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801 - Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					30/11/2020	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						
Data do Documento	NP do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
08/05/2020	1002806164068/00000000/007	RC	N	08/05/2020	109/91909536-8	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	007 x 010		R\$292,19	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					(-) Outras Deduções	
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador					VIA CAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70	
					Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro	
					CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2249

VALDIR WEINZIRL
ROTA 05

Boletos, Convênios e outros

13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:49:12
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9
ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179095368020541942520002384550000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	111.307
DATA DE VENCIMENTO	30/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR.AUTENTICACAO 5.8CC.11F.7AC.64E.84E

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	008 / 010
Vencimento	16/11/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$262,83
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91860526-6
Número do Documento	1002806162646/00000000/008
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 86052.660205 41942.520002 2 84410000026283		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				16/11/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acelte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
25/03/2020	1002806162646/00000000/008	RC	N	25/03/2020	109/91860526-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	008 x 010		R\$262,83
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70 Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avallista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



2251

ADOLFO LOPES
ROTA 16

Boletos, Convênios e outros

13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:50:53
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099178605266020541942520002284410000026283

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	111.308
DATA DE VENCIMENTO	16/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	262,83
VALOR COBRADO	262,83

NR. AUTENTICACAO B.361.C97.3BB.DD6.241

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

anco Itaú S.A.	341-7
Carteira	010 / 010
Vencimento	30/11/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$264,98
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	109
Carteira	109
Nosso Número	109/91757093-3
Número do Documento	1002806159023/00000000/010
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.
Cnpj	14.525.684/0001-50
Rua	Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09917 75709.330205 41942.520002 4 84550000026498				
Local de Pagamento				
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Agência/Código Beneficiário 0204/19425-2				
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Carteira	Data do Processamento
21/02/2020	1002806159023/00000000/010	RC	N	21/02/2020
Cart. / Nosso Número 109/91757093-3				
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor
	109	R\$	010 x 010	
(=) Valor do Documento R\$264,98				
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.				
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
(-) Desconto				
(-) Outras Deduções				
(+) Mora/Multa				
0,00				
(+) Outros Acréscimos				
(=) Valor Cobrado				
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70				
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2253

ANTONINHO LUCHESE

ROTA 17

Entregar no verso Recibo do Sacado

Boletos, Convênios e outros

13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:52:37
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099177570933020541942520002484550000026498

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	111.309
DATA DE VENCIMENTO	30/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	264,98
VALOR COBRADO	264,98

NR. AUTENTICACAO E.89A.50E.83B.896.9FF

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

A**Prefeitura Municipal
Capanema PR****PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 11/2020****Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018**


Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 20 dias = 2280,0 kms x R\$ 2,11 = **R\$ 4.810,80**

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 20 dias = 2.192,0kms x R\$ 2,08..... **R\$ 4.559,36**

Rota 20 – Motorista: Adelar José Iseppi - Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....


 Zeida Teresinha Parabocz
 Dec. 6.289/2017
 Sec. Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
 Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
 85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 20 dias = 2460,0 kms x R\$ 1,93 =.....**R\$ 4.747,80**

Rota 21 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/TancredoNeves/Concórdia, 15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboni /Cidade/RochaPombo, 17h–APAE/RochaPombo/PadreCirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 20 dias = 2720,0 kms x R\$ 1,70 =**R\$ 4.624,00**

Total Geral = R\$ 18.741,96


 Zaida Tereza Parabocz
 Dec. 6.269/2017
 Sec. Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	010 / 010
Vencimento	27/11/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,07
-) Desconto	
-) Outras Deduções	
+) Mora/Mult	0,00
+) Outros Acréscim	
=) Valor Cobrado	
Carteir	109
osso Número	109/92093715-2
úmero do Documento	1002806156525/00000000/010
agador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
eneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
ua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 09371.520207 41942.520002 6 84520000026507			
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			27/11/2020
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acelte
19/08/2020	1002806156525/00000000/01	RC	N
			Data do Processamento
			19/08/2020
Cart. / Nosso Número	109/92093715-2		
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade
	109	R\$	010 x 010
			Valor
			(=) Valor do Documento
			R\$265,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.			(-) Desconto
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.			(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80			
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO			
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Avalista			



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

2257

ADILSON ROTA 06

Boletos, Convênios e outros

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:13:57
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

3419109925093715202074194252000268452000026507

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.330.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 111.704
DATA DE VENCIMENTO 27/11/2020
DATA DO PAGAMENTO 17/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO 265,07
VALOR COBRADO 265,07

NR. AUTENTICACAO 2.BFC.CA1.5C7.EFC.4AA

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro/2020

Código 00007	Nome do Funcionário ALDACIR MORETTI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 033	Seção 058	Fl.
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86		
00080	DESCONTO INSS			148,19	
			Total de Vencimentos 1.820,86	Total de Descontos 148,19	
			Valor Líquido	1.672,67	
Salário Base 1.820,86	Sal. Contr. INSS 1.820,86	Base Cál. FGTS 1.820,86	FGTS do mês 145,66	Base Cál. IRRF 1.820,86	Faixa IRRF 0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Aldacir Moretti

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de novembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de novembro de 2020.


ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

011 COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 1012 - 0 CRESUL PA CAPANEMA
CONTA: 015.717-1 - ALDACK MORETTI
TIPO CONTA: CONTA CORRENTE
CAIXA: 37
AUTENTICACAO: 10401516112008656
DATA/HORA: 16/11/2020 - 09:45:04

HISTORICO	VALOR
0000 DEPOSITO EM DINHEIRO	2.156,00
VALOR TOTAL	2.156,00

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO

Identificaco do depositante/portador:

Portador: ADILSON CHICOSKI
Documento: 204.406.499-00
Explicativa: PAGAMENTO DE SALARIO

Declarante:

ADILSON CHICOSKI

182E.C54E.CC67.2F5E.1766.E198.D5B5.C755

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	004 / 010	
Vencimento	30/11/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$279,73	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
+) Mora/Multa		
+) Outros Acréscimos		
=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/92096212-7	
Número do Documento	1002806168920/00000000/004	
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		
Autenticar no verso Recibo do Sacado		

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 09621.270207 41942.520002 5 84550000027973			
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			30/11/2020
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			Cart. / Nosso Número
			109/92096212-7
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte
19/08/2020	1002806168920/00000000/00	RC	N
		Quantidade	Data do Processamento
		004 x 010	19/08/2020
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Valor
	109	R\$	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.			(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.			(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.			(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor do Documento
			R\$279,73
			(-) Desconto
			(-) Outras Deduções
			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80			
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO			
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Avalista			



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

2262

ALDACIR MORETI

ROTA 09

Boletos, Convênios e outros

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:17:47
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250962127020741942520002584550000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	111.706
DATA DE VENCIMENTO	30/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	17/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

NR.AUTENTICACAO E.17D.D3F.BCE.ED5.6FD

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 RUA PADRE CIRILO, 2772
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro/2020

Código	Nome de Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00006	ADELAR JOSE ISEPPI MOTORISTA	782410	001		001	033	056	
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS				185,26			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.197,01		185,26			
			Valor Líquido		2.011,75			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Adelar Jose Iseppi
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

11/11/2020
 DATA

2264

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de novembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de novembro de 2020.



ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

01 COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
 AGENCIA: 1012 0 CRESOL PA CAPANEMA
 CONTA: 027.115-2 ADILSON JOSE ISEPPI
 TIPO CONTA: CONTA CORRENTE
 CAIXA: 37
 AUTENTICACAO: 10401516112008642
 DATA/HORA: 16/11/2020 - 09:43:58

HISTORICO	VALOR
00003 DEPOSITO EM DINHEIRO	2.495,07
VALOR TOTAL	2.495,07

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO

Identificacão do depositante/portador

Portador: ADILSON CHICOSKI
 Documento: 804.407.709-04
 Explicativo: PAGAMENTO DE SALARIOS

Declarante:

ADILSON CHICOSKI

7815, BCAA, CACU, 0755, CA:7, 2071, 8040, SAC

Banco Itaú S.A. | 341-7

Banco Itaú S.A. | 341-7

34191.09925 11364.810207 41942.520002 1 84310000027973

Parcela	003 / 010
Vencimento	06/11/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$279,73
(-) Desconto	
(+) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92113648-1
Número do Documento	1002806169392/00000000/003
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					06/11/2020	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
27/08/2020	1002806169392/00000000/00	RC	N	27/08/2020	109/92113648-1	
Uso do Banco	Carteira	Espéc	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	003 x 010		R\$279,73	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
					(+) Mora/Multa	
					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador					CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80	
					RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO	
					CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

02267

ADILSON CHICOSKI
 ADELAR ISEPPi (MOTORISTA)
 ROTA 20

Boletos, Convênios e outros

13/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:12:55
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099251136481020741942520002184310000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 101.302
DATA DE VENCIMENTO 06/11/2020
DATA DO PAGAMENTO 13/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO 279,73
VALOR COBRADO 279,73

NR. AUTENTICACAO A.7A4.919.849.448.33B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 RUA PADRE CIRILO, 2772
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro/2020

Código 00008	Nome do Funcionário CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Sector 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARID NORMAL	30/30	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos 2.197,01	Total de Descontos 185,26	
			Valor Líquido	2.011,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

CLEITON M. B. BATISTA

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de novembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de novembro de 2020.

Cleiton M. B. Mota
CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA

CPF 081.832.139-36

111 COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 1012 - 0 - CRESOL PA CAPANEMA
CONTA: 027.004-0 - CLEITON MARCON DA SILVA B
TIPO CONTA: CONTA CORRENTE
CAIXA: 37
AUTENTICACAO: 10401516112008677
DATA/HORA: 16/11/2020 09:46:13

HISTORICO	VALOR
0000: DEPOSITO EM DINHEIRO	2.495,07
VALOR TOTAL	2.495,07

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO

Identificaco de depositante/portador

Portador: ADILSON CHICOSKI
Documento: 804.406.499-00
Especificaco: PAGAMENTO DE SALARIO

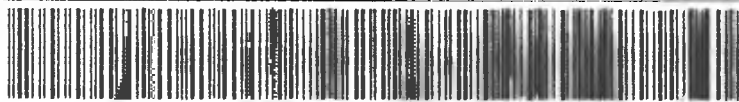
Declarante:

ADILSON CHICOSKI

422, NEPI, 4512, INFG, 1E80, 68FC, 0485, 1037

Banco Itaú S.A.	341-7
Cela	006 / 010
Vencimento	25/11/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Teira	109
Nosso Número	109/91947503-2
Número do Documento	1002806165107/00000000/006
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	
SOR SEGUROS S.A.	Cnpj:
.525.684/0001-50	
Av. Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Entregar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. 341-7		34191.09917 94750.320205 41942.520002 7 8450000002657	
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			25/11/2020
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Cart. / Nosso Número
05/06/2020	1002806165107/00000000/006	RC	109/91947503-2
		Aceite	
		N	
		Data do Processamento	
		05/06/2020	
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade
	109	R\$	006 x 010
			Valor
			(=) Valor do Documento
			R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.			(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.			
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.			(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			
			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80			
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO			
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Avalista			



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2272

ADILSON CHICOSKI
 CLEITON MOHA (MOTORISTA)
 ROTA 21

G332171101647422034
17/11/2020 11:15:44

Boletos, Convênios e outros

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:15:47
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179475032020541942520002784500000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	111.705
DATA DE VENCIMENTO	25/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	17/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR. AUTENTICACAO 2.679.2B3.ABF.C1D.63F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ecatur

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR
Fone/Fax: (46) 552 - 1774
e-mail zecatur@pontocap.com.br
CEP: 85760 - 000

2274

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

EDUCAÇÃO:

PLANILHA DE ESTUDANTES MÊS 11/2020

P- 13/2018

ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro – 20 dias x 68,3 Kms = 1.366,0 kms x R\$ 2,47 = R\$ 3.374,02


P-18/2019

ROTA 19 – L. Porto/Santa Clara/IFPR – 20 dias x 98,0 Kms = 1.960,0 x R\$ 1,76=R\$ 3.449,60

Total R\$ 6.823,62

ATENCIOSAMENTE

ZECATUR


Zaida Teresinha Paribocz
Dir. 6.258/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA
 ALAGOAS, 855 - SALA
 79 039.418/0001-62 CAPANEMA PR
 ZECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro/2020

2275

Sage

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp	Local	Deplo	Sector	Seção	Fi
90001	ARCI SILVEIRA MOTORISTA	782410	001		002 MOTORISTAS	000	000	
		Admissão: 01/05/2012						

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00	
00210	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32	
00080	DESCONTO INSS	12,00%		195,94

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.769,32	195,94

Valor Líquido 2.573,38

Salário Base	Sal Contr INSS	Base Cálc FGTS	FGTS do mês	Base Cálc IRRF	Faixa IRRF
2.286,00	2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

03/12/2020

In-ter_net... (mirrored text)



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA

Conta origem: 1256 / 003 / 00000703-0

Conta destino: 1256 / 013 / 00029005-7

Nome destinatário: ARCI SILVEIRA

Valor: R\$ 2.573,38

Identificação da operação: PGTO ARCI

Data de débito: 03/12/2020

Data/hora da operação: 03/12/2020 08:59:20

Código da operação: 04228396

Chave de segurança: KV8F02MUFK0C74US

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouv dona: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA
 ALAGOAS 855 - SALA
 79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
 ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS 855

Recibo de Pagamento de Salário
 Mês: Novembro/2020

2277

Cod. gô: 00002 Nome do Funcionario: ADENILSON RASBOLD
 MOTORISTA

CBO: 782410 Emp: 001 Local: 002 Setor: 000 Social: 000 Hi
 Admissão: 01/04/2013 Depto: 002 MOTORISTAS

Sage

Cod	Descrição	Referencia	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86	
00210	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32	
00080	DESCONTO INSS	9,00%		148,19
00205	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO			500,00

RECEBIDO EM 03/12/2020
 ADENILSON RASBOLD
 MOTORISTA
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Total de Vencimentos: 2.304,18
 Total de Descontos: 548,19

Valor Líquido: 1.655,99

Salario Base: 1.820,86 Sal Contr INSS: 1.820,86 Base Calc FGTS: 1.820,86 FGTS do mes: 145,66 Base Calc IRRF: 1.820,86 Faixa IRRF: 0,00

03/12/2020

Intern_et Banking CAIXA



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA

Conta origem: 1256 / 003 / 00000703-0

Conta destino: 1256 / 001 / 00026054-5

Nome destinatário: ADENILSON RASBOLD

Valor: R\$ 1.655,99

Identificação da operação: PGTO ADNILSON

Data do débito: 03/12/2020

Data/hora da operação: 03/12/2020 08:57:13

Código da operação: 04205786

Chave de segurança: 4ZUKZW5Y3CM2MVE8

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDA

CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

A Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 11/2020**Rota 01 – Motorista (Sócio): Nivaldo Braun – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal Lott, Vargem Bonita, Ouro Azul, Estrela Oeste, Faraday, Linha Jacaré, Alto Pinheiro e Pinheiro, cidade até o IFPR turno matutino 121,0 kms + 10,0 kms = 131,0 kms x 20 dias = 2620,0 kms x R\$ 1,68 = **R\$ 4.401,60**

Rota 02 – Motorista (Sócio): Valmir Lorenzi – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido de Duas Barras, Marechal Lott, Linha Esmeralda, Linha Vaca Branca, Linha Santa Maria, Santa Terezinha, Cristo Rei, cidade IFPR, turno matutino, 113,0 kms + 12,0 kms = total 125,0 kms x 20 dias = 2500,0 kms x R\$ 1,72 = **R\$ 4.300,00**

Rota 07 – Motorista (Sócio): Adão dos Santos – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre S. José, Santa Maria, Linha União, Riograndense, Volta Grande, Cristo Rei, turno matutino vespertino 95,0 kms + 3,0 kms = 98,0 kms x 20 dias = 1960,0 kms x R\$ 2,10 = **R\$ 4.116,00**

Rota 08 – Motorista (Sócio): Vilmar Kusniewski – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Alto Pinheiro, Timbaúva, Sanga dos Porcos, São Sebastião, São João, Linha Brizola, Linha Tamanduá, L Grande, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 145,0 kms + 5,0 kms = 150,0 kms x 20 dias = 3000,0 kms x R\$ 1,63 = **R\$ 4.890,00**


Zeida Teresinha Paribocz
Dec. 6.289/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

FI 02/02
2230

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR


Rota 10 – Motorista (Sócio): Leonir Francisco Gosch – Pregão 41/2019
Transporte de Estudantes com micro-ônibus com capacidade mínima de 22 lugares, no trecho compreendido entre Faraday, Linho Moura, Esquina Egon, Redenção, Linha Dois Irmãos, Ouro Azul, Linha Morais, Faraday, Turno Matutino e Vespertino, 116,75 kms x 20 dias = 2335,0 kms x R\$ 2,33 = **R\$ 5.440,55**

Rota 11– Motorista (Sócio): Laércio Zanatta – Pregão 13/2018
Transporte de Estudantes com Kombi, com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre, Barra Siemens, São José, Boa Vista, Santa Terezinha, Cristo Rei, turno matutino e vespertino, 110,0 kms x 20 dias = 2200,0 kms x R\$ 1,57 = **R\$ 3.454,00**

Rota 14 – Motorista: Sidlei E Santos (Leonir F Gosch) Pregão 13/2018
Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal, Vargem Bonita, Estrela, Linha Dois Irmãos, Faraday, turno matutino vespertino, 105,0 kms + 26,2 kms = 131,2 kms x 20 dias = 2.624,0 kms x R\$ 1,92 = **R\$ 5.038,08**

Rota 22 – Motorista: André Luchese (Leonir F Gosch) Pregão 41/2019
Transporte de Estudantes com ônibus com no mínimo 40 lugares, período matutino e vespertino, conforme cronograma 5.3 6h20min – Matadouro do Kraemer/São Cristóvão/Santa Cruz/Igreja/Padre Cirilo/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/Santa Cruz/São Cristóvão/Linha Filomena/Sanga Alegre (Família Guimara), 2h15min (Retorno) – Filomena/São Cristóvão/Rocha Pombo /SESI/Santa Cruz/Copini/Botucaris/Mercado Cibrazem/IFPR, 15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Laudão/Trevo/Curitiba/Piamolin/São Francisco, 17h15min – IFPR/Padre Cirilo/Rocha Pombo/SESI/APAE/Santa Cruz/São Cristóvão/Filomena/Sanga Alegre/Nossa Senhora Do Carmo/Tigrinho/São Sebastião/Lajeado Grande/Riograndense/Trevo Do Cristo Rei/São Pedro, 150,2 kms x 20 dias = 3004,0 kms x R\$ 1,57 = **R\$ 4.716,28**

Total = R\$ 36.356,51


Zelida Terezinha Parabocz
Dec. 6.289/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

MIVALDO ROCHA OL

2281



Autenticação Médica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Local de Pagamento		Méd e vacante, preferencialmente no Itml. Após o vencimento, somente no Itml.		Vencimento		10/11/2020	
Beneficiário		ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		Agência/Código Beneficiário		0204/19425-2	
Rua Visconde de Linhares, 83 - Sala 1801 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número		109/91937422-7	
Data do Documento		28/05/2020		Data do Processamento		28/05/2020	
No do Documento		100280616428/00000000/000		Espécie		RC	
Carteira		109		Quantidade		006 x 010	
Valor do Banco		R\$		Valor		R\$291,64	
(-) Desconto				(-) Valor do Documento		R\$291,64	
(+/-) Outras Deduções				(-) Valor Cobrado			
(+/-) Outras Ações				(+/-) Outras Ações		0,00	
(+/-) Hora/Multa				(+/-) Valor Cobrado			
Pagador		VIACAO BRUNCI LTDA - Cnpj: 08.334.852/0001-43		Pagador/Avista		RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERCEIRO CENTRO CEP - 85760-000 - Capeneima - PR	

006 / 010	10/11/2020	0204/19425-2	109/91937422-7	109	109/91937422-7	00616428/0000000/006	ACU LTDA	05 SA.	01-50	Rua Visconde de Linhares, 83 - Sala 1801 -	Janeiro/RJ - CEP 20091-007	Recebido do Sacado
-----------	------------	--------------	----------------	-----	----------------	----------------------	----------	--------	-------	--	----------------------------	--------------------

03/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:13:55
056720907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179374227020541942520002484350000029164

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 110.301
DATA DE VENCIMENTO 10/11/2020
DATA DO PAGAMENTO 03/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO 291,64
VALOR COBRADO 291,64

AUTENTICACAO 4.561.DB9.0FC.7EB.377

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0888
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

010 / 010
 26/11/2020
 Agência Beneficiária 0204/19425-2
 RC Quantidade
 Documento R\$264,98
 deduções
 multa 0,00
 Acréscimo
 Valor 109
 Documento 109/91755624-7
 1002806158970/00000000/010
 IGUACU LTDA
 SEGUROS S.A. Cnpj:
 34/0001-50
 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-
 Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Local de Pagamento: Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.

Vencimento: 26/11/2020

Beneficiário: ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50
 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
 Agência/Código Beneficiário: 0204/19425-2

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
21/02/2020	1002806158970/00000000/010	RC	N	21/02/2020

Cart. / Nosso Número: 109/91755624-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	010 x 010	

(=) Valor do Documento: R\$264,98

Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.
 Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.
 Após este prazo, procure seu corretor de seguros.
 A falta do pagamento de parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio do apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.

(-) Desconto
 (-) Outras Deduções
 (+) Mora/Multa 0,00
 (+) Outros Acréscimos
 (=) Valor Cobrado

Pagador: VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43
 RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO
 CEP - 85760-000 - Capenema - PR

Pagador/Avalista



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2283

VALMIR ROTA 02

13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:06:01
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099177556247020541942520002184510000026498

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	111.308
DATA DE VENCIMENTO	26/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	264,98
VALOR COBRADO	264,98

AUTENTICACAO C.E57.F66.DE8.008.868

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0000 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0000 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0000 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0000 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

010 / 010
16/11/2020
Código Beneficiário 0204/19425-2
RC Quantidade
Documento R\$265,07
Valor
Deduções
Multa 0,00
Acréscimo
Trabalhado 109
Identificador 109/91697723-8
Documento 1002806157181/00000000/010
IGUACU LTDA
EGUROS S.A. Cnpj:
84/0001-50
onde de Inhauma, 83- Sala 1801- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				16/11/2020	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
11/02/2020	1002806157181/00000000/010	RC	N	11/02/2020	109/91697723-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	010 x 010		R\$265,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de: 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou quaisquer parcelas, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2285

ADÃO DOS SANTOS

ROTA 07



13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:03:30
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099176977238020541942520002184410000026507

BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
BENEFICIARIO FINAL:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:
VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 111.307
DATA DE VENCIMENTO 16/11/2020
DATA DO PAGAMENTO 13/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO 265,07
VALOR COBRADO 265,07

AUTENTICACAO 3.CF1.5EC.A58.129.08F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

004 / 010	
30/11/2020	
Beneficiário	0204/19425-2
RC	Quantidade
umento	R\$279,73
eduções	
ir	0,00
créscim	
brado	
	109
	109/92096237-4
Documento	
	002806168921/00000000/004
IGUACU LTDA	
GUROS S.A. Cnpj:	
nde de Inhauma, 83- Sala	
ntro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
o verso	Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				30/11/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/92096237-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	
20/08/2020	1002806168921/00000000/00	RC	N	20/08/2020	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	004 x 010		R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
(-) Desconto					
(-) Outras Deduções					
(+) Mora/Multa					
0,00					
(+) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

2287

VILMAR KUSNIEWSKI
ROTA 08



13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:09:44
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250962374020741942520002184550000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	111.310
DATA DE VENCIMENTO	30/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

AUTENTICACAO F. B90.A4D.1F3.559.334

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

007 / 010	
27/11/2020	
Agência Beneficiária	0204/19425-2
RC	Quantidade
R\$292,19	
Eduções	
Jita	
0,00	
Acréscimo	
Cobrado	
109	
109/91907338-1	
Documento	
1002806164006/00000000/007	
ZANATO	
ESSOR SEGUROS S.A.	Cnpj:
34/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
o verso	Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					27/11/2020	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número	
					109/91907338-1	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
07/05/2020	1002806164006/00000000/007	RC	N	07/05/2020	109/91907338-1	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	R\$	007 x 010		R\$292,19	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					(-) Outras Deduções	
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+/-) Mora/Multa	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					0,00	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador					ZONA RURAL	
SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17						
RUA PRINCIPAL LOCALIDADE ALTO FARADAY						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avulista						



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2289

LEONIR GOSCH
ROTA 10



13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:07:39
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LYDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179073381020541942520002684520000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

SIRLEY ZANATO

CNPJ: 19.160.684/0001-17

NR. DOCUMENTO	111.309
DATA DE VENCIMENTO	27/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

***** AUTENTICACAO 7.D34.D0F.7C7.B15.F30 *****

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

03/11/2020	
Agência Beneficiário	0204/19425-2
RC	Quantidade
Documento	R\$213,07
Deduções	
Outros	0,00
Acréscimos	
Outros	
109	
CF	109/92098241-4
Documento	002806168966/00000000/003
VIACAO IGUACU LTDA	
ESSOR S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
no verso	Recibo do Sacado

Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						03/11/2020
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50						Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
20/08/2020	1002806168966/00000000/00	RC	N	20/08/2020	109/92098241-4	
Uso do Banco	Carteira	Espéc	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	003 x 010		R\$213,07	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						0,00
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

2291

LAÉRCIO ZANATTA
ROTA 11

09/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:06:24
090700907 0003

2292

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250982414020741942520002984280000021307

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	100.908
DATA DE VENCIMENTO	03/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	09/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	213,07
VALOR COBRADO	213,07

NR.AUTENTICACAO B.B8A.877.08E.2EB.180

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ACAO IGUACU LTDA
 JA RIO DE JANEIRO, 1445
 334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
 Mês: Novembro/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Deplo.	Setor	Seção	Fl.
00005	SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		001	001	001	
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO			
id	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
3001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01					
3080	DESCONTO INSS			185,26				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
			2.197,01	185,26				
			Valor Líquido	2.011,75				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
Sidclei Ebbres
 DATA: / /

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **SIDCLEI EBBERS DOS SANTOS**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de novembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de novembro de 2020.


SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS

RG 3C.335.041-4 SSP/PR

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	0907	01	02	20.702-0	0	600	850328	7
									8

R\$ 2.495,07

ague por este cheque a quantia de Dois mil Quatrocentos e Noventa e

cinco Reais centavos como

Sidinei B. Alves dos Santos ou à sua ordem

Capanea Pr. 11 de Novembro de 2020

BANCO DO BRASIL

CAPANEMA-PR PR
 00.000.000/1045.66
 PESSOAS JURÍDICAS
 AV PEDRO VP SOLZA 1150
 CONFECÇÃO: 09/2020

VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP
 CNPJ 06.334.035/0001-43
 CLIENTE BANCARIO DESDE 09/2008

0001090750 0185003255 488002070204

007 / 010	
27/11/2020	
Beneficiário 0204/19425-2	
RC	Quantidade
R\$292,19	
Acréscimo	
Descontos	
Valor	
0,00	
Acréscimo	
Descontos	
Valor	
109	
109/91907825-7	
Documento	
1002806164016/00000000/007	
IGUACU LTDA	
Cnpj:	
ESSOR SEGUROS S.A.	
84/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
no verso	
Recibo do Sacado	

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					27/11/2020	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número	
					109/91907825-7	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
07/05/2020	1002806164016/00000000/007	RC	N	07/05/2020	109/91907825-7	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	R\$	007 x 010		R\$292,19	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
					(+/-) Mora/Multa	
					0,00	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avulista						



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2296

LEONIR GOSCH

SIDCLEI SANTOS (MOTORISTA)

ROTA 14



13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:12:56
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179078257020541942520002984520000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	111.312
DATA DE VENCIMENTO	27/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

AUTENTICACAO A.83F.216.577.7DD.168

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

VIACAO IGUACU LTDA
 RUA RIO DE JANEIRO, 1445
 16.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00004	ANDRE LUCHESE MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		001	000	000	
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO			
Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
10001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01					
10080	DESCONTO INSS			185,26				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
			2.197,01	185,26				
			Valor Líquido	2.011,75				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



DATA

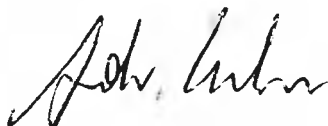
VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ANDRÉ LUCHESE**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de novembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de novembro de 2020.

ANDRE LUCHESE

RG 8.809.265-1 SSP/PR



mp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
8	001	0907	5	2	20.702-3	0	800	650325		R\$ 2.495,07

por este a quantia de Dois mil quatrocentos e Noventa e

cinco Reais e centavos acima

Andre Luchese ou à sua ordem

Capuaçu Br. 11 Novembro de 2020

BANCO DO BRASIL

EMA-PR PR
10.000/1045.66
JAS JURÍDICAS
DR. MARCELO SOUZA 1150
19/2020

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ 06.334.035/0001-43
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2008

⑆00109074⑆ 01885032654 479902070203⑆

007 / 010
27/11/2020
Beneficiário 0204/19425-2
RC Quantidade
Valor R\$292,19
deduções
valor 0,00
resíduo
valor 109
documento 109/91906751-6
002806163988/00000000/007
IGUACU LTDA
GUROS S.A. Cnpj:
4/0001-50
rua de Inhauma, 83- Sala 1801-
rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
verso Recibo do Sacado

Local de Pagamento						Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						27/11/2020
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50						Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acelte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
07/05/2020	1002806163:188/00000000/007	RC	N	07/05/2020	109/91906751-6	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	007 x 010		R\$292,19	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Assinatura						



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2301

LEONIR GOSCH
 ANDRÉ LUCHESE (motorista)

ROTA 22



13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:11:21
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179067516820541942520002484520000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	111.311
DATA DE VENCIMENTO	27/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR. AUTENTICACAO 4.F3A.47D.3CA.435.2AA

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0008
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura
e Esporte

002302

Ofício nº 131/2020

Capanema, 11 de dezembro de 2020.

Sra. Pregoeira
Rosélia Kriger Becker Pagani

Venho através desta solicitar o aditivo do Pregão 13/2018 nas quantidades e empresas citadas abaixo:

EMPRESA: LETICIA TREVISAN - ME

OBJETO	KM A SER ADITIVADA
ROTA 15	2.213,60

EMPRESA: VIAÇÃO IGUACU LTDA

OBJETO	KM A SER ADITIVADA
ROTA 14	3.009,63

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

OBJETO	KM A SER ADITIVADA
ROTA 19	970,30

Atenciosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Em atenção ao contido no Ofício nº 131/2020, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, a PGM manifesta-se pelo aditamento quantitativo dos contratos relativos às rotas 14, 15 e 19, considerando a limitação quantitativa descrita no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Capanema, de 14 de dezembro de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial, nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Acato a Manifestação Jurídica datada de 14/12/2020, pelo aumento de rota dos itens: 16,10 e 15.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 15 de dezembro 2020



Américo Belle
Prefeito Municipal

**Município de Capanema - PR****Sra.****Roselia Kriger Becker Pagani****Pregoeira/Membro da comissão****Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial, nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	980	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	990	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1000	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1050	07.001.12.361.1201.2114	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1310	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 15 de dezembro de 2020


Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 07.145.126/0001-01**Razão Social:** LETICIA TREVISAN**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 2343 / MANGABEIRA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2020 a 06/01/2021**Certificação Número:** 2020120802442298708846

Informação obtida em 11/12/2020 13:29:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/01/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

LEVANDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7457/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE53X4X83UP3

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETICIA TREVISAN - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

25763

07.145.126/0001-01

01

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - SALA - MANGABEIRA CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Novembro de 2020.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE53X4X83UP3



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023152240-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.145.126/0001-01

Nome: LETICIA TREVISAN

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/01/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

LEVANDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7510/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 9ZTMH282QE52X4X82BQQ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26905	06.334.035/0001-43	0000000000000	103

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Novembro de 2020.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52X4X82BQQ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.334.035/0001-43

Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2020 a 06/01/2021

Certificação Número: 2020120802405450481859

Informação obtida em 11/12/2020 13:30:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023152230-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.334.035/0001-43

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria do Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2020 a 07/01/2021

Certificação Número: 2020120902144399876915

Informação obtida em 11/12/2020 13:31:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/01/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

LEVANDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7398/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52X4X8XRRT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R. PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Novembro de 2020.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52X4X8XRRT



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023152218-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.338.542/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

minuta

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 14/12/2020, fica aditivado **2.120,63 KM** ao item 15 da rota atual, acrescentando seu valor em R\$ **4.071,61(Quatro mil, setenta e um reais e sessenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 15 de dezembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

minuta

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 14/12/2020, fica aditivado **970,30 KM** ao item 10 da rota atual, acrescentando seu valor em R\$ **2.018,22(Dois mil, dezoito reais e vinte e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 15 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

minuta

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 14/12/2020, fica aditivado **2.213,60 KM** ao item 16 da rota atual, acrescentando seu valor em R\$ **5.002,73(Cinco mil, dois reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 15 de dezembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada



Município de Capanema - PR

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 14/12/2020, fica aditivado **970,30 KM** ao item 10 da rota atual, acrescentando seu valor em R\$ **2.018,22(Dois mil, dezoito reais e vinte e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 15 de janeiro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.


CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 14/12/2020, fica aditivado **2.213,60 KM** ao item 16 da rota atual, acrescentando seu valor em R\$ **5.002,73(Cinco mil, dois reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 15 de dezembro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada



Município de Capanema - PR

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 14/12/2020, fica aditivado **2.120,63 KM** ao item 15 da rota atual, acrescentando seu valor em R\$ **4.071,61(Quatro mil, setenta e um reais e sessenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 15 de dezembro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada

PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 14/12/2020, fica aditivado 2.213,60 KM ao item 16 da rota atual, acrescentando seu valor em R\$ 5.002,73(Cinco mil, dois reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 15 de dezembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 14/12/2020, fica aditivado 970,30 KM ao item 10 da rota atual, acrescentando seu valor em R\$ 2.018,22(Dois mil, dezoito reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



2323

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 15 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 14/12/2020, fica aditivado 2.120,63 KM ao item 15 da rota atual, acrescentando seu valor em R\$ 4.071,61 (Quatro mil, setenta e um reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 15 de dezembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

PORTARIA Nº 7.783 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 46/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2020, objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS

DE MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	1	ADITIVO PARA RADIADOR CDM ILLITRO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	HB AUTOMOTIVE	15,00	197,99
USFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	2	ARLA 32 COM 20 LITROS	ARLA 32	50,00	37,98
B. W. FERREIRA MENDES	3	FLUÍDO ATF DEXRON II COM 20 LITROS. HOMOLOGADO/APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DA ESTRADA	TEXSA	50,00	289,00
B. W. FERREIRA MENDES	4	FLUÍDO DE FREIO DOT-3 CAIXA CDM 20 UNIDADES DE 500ML	LUBRAX	10,00	239,00
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	5	FLUÍDO DE FREIO DOT-4 CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500 ml	LUBRAX	5,00	292,00
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO DESTA EIRELI	6	GRAXA MULTIUSO A BASE DE SABÃO DE LÍTIO CONSISTÊNCIA NLGI 2, BALDE COM 20 kg	KARTER	50,00	278,99
WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI	7	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO PRE DILUIDO SIMILAR AO UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR COM 4 LITROS	LUBRAX	100,00	99,94
B. W. FERREIRA MENDES	8	ÓLEO 10W40 SEMISINTÉTICO A GASOLINA, CAIXA COM 24 LITROS, HOMOLOGADO/ APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	TEXSA	5,00	380,00
ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	9	ÓLEO 15W40 SEMI-SINTÉTICO 1L, CDM 24 UNIDADES, HOMOLOGADO/ APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	GT DIL	10,00	297,87
DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	11	ÓLEO 46 XVI HVLT DO TAMBOR ROLO BOMAG, HOMOLOGADO/APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	DEITON LUCHETI	20,00	298,00
DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	12	ÓLEO 68 PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS COM 20 LITROS, HDMOLOGADO/ APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	DEITON LUCHETI	150,00	111,99
DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	13	ÓLEO 80W90 PARA CAIXA DO CAMINHÃO VDLKS COM 20 LITROS, HOMOLOGADO/ APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	DEITON LUCHETI	10,00	188,49
B. W. FERREIRA MENDES	14	ÓLEO 85W140 GLS, HOMOLOGADO/ APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	TEXSA	50,00	229,00
B. W. FERREIRA MENDES	17	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMI SINTÉTICO PARA DIESEL COM 20 LITROS. HOMOLOGADO/APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	TEXSA	5,00	349,00
DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	18	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 API C14 COM 20 LITROS, HOMOLOGADO/ APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	DEITON LUCHETI	200,00	158,49
DSC AUTO PECAS EIRELI	19	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA DIESEL COM 01 LITRO. CAIXA COM 24 UNIDADES, HOMOLOGADO/ APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	PETRONAS	20,00	530,88
B. W. FERREIRA MENDES	20	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA VEÍCULOS MDVDS A GASOLINA/ ETANOL. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 1 LITRO. HOMOLOGADO/APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	TEXSA	10,00	472,00
DSC AUTO PECAS EIRELI	21	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W COM 20 LITROS, HOMOLOGADO/APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	PETRONAS	10,00	210,93
DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	22	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 GL-5 COM 20 LITROS, HDMOLOGADO/APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	DEITON LUCHETI	20,00	284,00
DSC AUTO PECAS EIRELI	24	ÓLEO LUBRIFICANTE TANDEM 20W40 COM 20 LITROS, HOMOLOGADO/ APROVADO FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	PETRONAS	20,00	466,10
DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	25	ÓLEO SAE 85W140 COM 20 LITROS, HOMOLOGADO/APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	DEITON LUCHETI	15,00	289,00

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ 06.338.210/0001-70

Rua Rio de Janeiro 1445 - Centro.

85760.000 – CAPANEMA-PR


A

Prefeitura Municipal

Capanema PR

PLANILHA DO TRANSPORTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS DO PROGRAMA
INCLUSÃO ESCOLAR NO MÊS DE 12/2020**Rota 18 – Motorista (Sócio): Mauri Knebel – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com Kombi ou veículo assemelhado com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, São Luiz, Cambuí, Cristo Rei, Cidade, turno vespertino 122,7 kms x 13 dias = 1595,1 kms x R\$ 1,87 =
.....**R\$ 2.982,84**

Total = R\$ 2.982,84

Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.200/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	005 / 010	
Vencimento	22/12/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$170,67	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(*) Mora/Mult	0,00	
(*) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/92052142-8	
Número do Documento	1002806167814/00000000/005	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801 - Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

BANCO ITAÚ S.A.		341-7	34191.09925 05214.280207 41942.520002 1 84770000017067	
Local de Pagamento			Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			22/12/2020	
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento
30/07/2020	1002806167814/00000000/00	RC	N	30/07/2020
Carteira		Espécie	Quantidade	Valor
109		R\$	005 x 010	
Uso do Banco			Cart. / Nosso Número	
			109/92052142-8	
			(-) Valor do Documento	
			R\$170,67	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.			(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.				
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			(-) Outras Deduções	
			(+) Mora/Multa	
			0,00	
			(+) Outros Acréscimos	
			(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70				
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



2325

MAURI ROTA 18

Boletim: Convênios e outros

11/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:07:50
090700907 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250521428020741942520002184770000017067

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	121.112
DATA DE VENCIMENTO	22/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	11/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO	170,67
VALOR COBRADO	170,67

NR. AUTENTICACAO D.B1F.AD3.700.F6S.9E5

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ELISEU BUDKE

CNPJ 23.717.563/0001-09

Av Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232, Santa Cruz.


85760 000 – CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 12/2020**Item 14 Rota 13 – Motorista (Sócio): Eliseu Budke – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus no trecho compreendido entre Linha Bonita, Linha Gaúcha, Linha Carboni, Nova Gaúcha, Cidade, turno matutino e vespertino, 84,0 kms + 2,0 kms + 1,2 kms = 87,2 kms x 13,0 dias = 1.133,6 kms x R\$ 2,31..... **R\$ 2.618,62**

Total = R\$ 2.618,62


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 8.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ELISEU BUDKE, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de DEZEMBRO 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de dezembro de 2020.

Dercio V Noll

DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

ELSEU BUDKE
 AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232
 23.717.563/0001-09 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
 Mês: Dezembro/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Sector	Seção	Fl.
00001	DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS	782405	001		001	000	000	
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO			
Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS			185,26				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
			2.197,01	185,26				
Valor Líquido				2.011,75				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 DATA: _____
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: *DERCIO VOLMIR NOLL*

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passag. Municipal/Intermunicipal
 N° DA PROPOSTA: 235453 APÓLICE: 1002806156562 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 04/02/2020 ÀS 24H DE 04/02/2021

SEGURADO - Nome: ELISEU BUDKE

Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº: 232 Complemento: TERREO

Bairro: SANTA CRUZ Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09

ESTIPULANTE - Nome: ELISEU BUDKE CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09

VEÍCULO SEGURADO - N° 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1620

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1997 Ano Modelo: 1997 Placa: BXG9845 Chassis: 8AB384087VA123672 Renavam: 675342856

N° Passageiros: 46 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LÍMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.201,04
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		577,52
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		215,10
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp. LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		209,99
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		97,22
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		151,83
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,02

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.468,72

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.650,91

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	11/02/2020	265,28	Ficha de Compensação	7	11/08/2020	265,07	Ficha de Compensação
2	11/03/2020	265,07	Ficha de Compensação	8	11/09/2020	265,07	Ficha de Compensação
3	13/04/2020	265,07	Ficha de Compensação	9	13/10/2020	265,07	Ficha de Compensação
4	11/05/2020	265,07	Ficha de Compensação	10	11/11/2020	265,07	Ficha de Compensação
5	12/06/2020	265,07	Ficha de Compensação				
6	13/07/2020	265,07	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 06/02/2020

Eliseu Budke

Fábio Pinho - Diretor Executivo

LETICIA TREVISAN

CNPJ 07.145.126/0001-01

Av. Independência 2343 Sala - Bairro Mangabeira
85760 000 – CAPANEMA-PR**A**
Prefeitura Municipal
Capanema PR**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 12/2020****Item 16 Rota 15 Motorista: Evaldir Hindersmann – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Linha Redenção, Bom Retiro, Lajeado Grande, Linha Tamanduá, Cristo Rei, São Pedro e Cidade, Turno Matutino de 90,0 + 5,0 kms = 95,0 kms x 13 dias = 1235,0 kms x R\$ 2,26.....**R\$ 2.791,10**

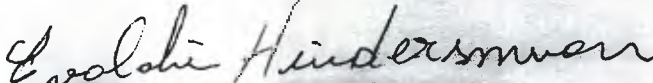
Total = R\$ 2.791,10

Zeida Teresinha Parabocz
Doc. 0.282/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de dezembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de dezembro de 2020.


EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

2334

LETICIA TREVISAN
AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Dezembro/2020

Código 00007	Nome do Funcionário EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 092	Sector 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 29/04/2020			GERAL/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.098,50	
00020	SALARIO FAMILIA	1	48,62	
00080	DESCONTO INSS			83,18
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.147,12	83,18
			Valor Líquido	1.063,94

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.098,50	1.098,50	1.098,50	87,88	1.098,50	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

EVALDIR HINDERSMANN

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

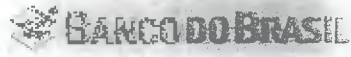
Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
001 001 0907 5 2 11.908-3 0 800 885741 0 R\$ 1.547,26#

Pague por este cheque a quantia de Um mil quinhentas e quarenta e sete reais com vinte e seis centavos acima

a Letícia Trevisan ou à sua ordem

fez em 16 de Novembro de 2020

Letícia Trevisan



CAPANEMA-PR PR
00.000.000/1045.66
PESSOAS JURIDICAS
AV PEDRO VP SOUZA 1150
CONFECCAO: 10/2020

LETICIA TREVISAN
CNPJ 07.145.126/0001-01
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2005

⑈00109075⑈ 0188537615⑈ 412001190839⑈

Parcela	008 / 010
Vencimento	28/12/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$292,19
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91906846-4
Número do Documento	1002806163989/00000000/008
Pagador	LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
Endereço	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				28/12/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2020	1002806163989/00000000/008	RC	N	07/05/2020	109/91906846-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	008 x 010		R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
(-) Desconto					
(-) Outras Deduções					
(+) Mora/Multa					
0,00					
(+) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					
Pagador					
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 008.063.899-66					
RUA TAPAJOS 353 SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2336

Boletos, Convênios e outros

11/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:28:28
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179068464020541942520002684830000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

CPF: 008.063.899-66

NR. DOCUMENTO	121.120
DATA DE VENCIMENTO	28/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	11/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR. AUTENTICACAO 5.55A.D32.042.82B.38D

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ 06.338.210/0001-70
 Rua Rio de Janeiro 1445 centro
 85760.000 – CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 12/2020**Rota 03 – Motorista (Sócio): Alcides Amélio Kollet – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Lajeado Grande, São Sebastião, Tigrinho, Nossa Senhora do Carmo, Santo Antônio Siemens, Três Angicos, Cidade até o IFPR, turno matutino, 97,4 kms x 13 dias = 1266,2 kms x R\$ 1,91 =**RS 2.418,44**

Rota 04 – Motorista (Sócio): Nolir Feier Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, Cambuí, São Luiz, turno matutino e vespertino, 138,0 kms + 1,0 kms = 139,0 kms x 13 dias = 1807,0 kms x R\$ 1,61 =**RS 2.909,27**

Rota 05 – Motorista (Sócio): Valdir Weinzirl – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Nova Veneza, Pavão, São Luiz, Cambuí, Pelo Asfalto Novo, Cidade, turno matutino e vespertino, 97,8 kms + 17,2 kms = 115,0 kms x 13 dias = 1495,0 kms x R\$ 2,04 =**RS 3.049,80**

Rota 16 – Motorista (Sócio): Adolfo Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Santa Clara, Volta P/ Ressaca, São Luiz, Ent. Pavão, Cambuí, São Francisco, Cidade, IFPR, turno matutino 90,0 kms + 5,0 kms + 3,4 kms = 98,4 kms x 13 dias = 1279,2 kms x R\$ 1,96 = **RS 2.507,23**

Rota 17 – Motorista (Sócio): Antoninho Luchese – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Linha Curitiba, Cambuí, Linha São Francisco, Engenheiro Pinto e Cidade, turno matutino, vespertino 118,0 kms x 13 dias = 1534,0 kms x R\$ 1,51 = **RS 2.316,34**

Total = RS 13.201,08


 Zilda Teresinha Paribocci
 Dec. 6.389/2017
 Sec. Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte

essor

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

2339

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 234729 APÓLICE: 1002806156126 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 01/02/2020 ÀS 24H DE 01/02/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo
 Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1620

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1997 Placa: AGV8H83 Chassis: 9BM384087TB105793 Renavam: 667522654

Nº Passageiros: 46 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.201,04
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		577,52
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		215,10
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		209,99
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		97,22
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		151,83
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,02

ALCIDES ROTA 03

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 2.468,72

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.650,91

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	10/02/2020	265,28	Ficha de Compensação	7	10/08/2020	265,07	Ficha de Compensação
2	09/03/2020	265,07	Ficha de Compensação	8	09/09/2020	265,07	Ficha de Compensação
3	09/04/2020	265,07	Ficha de Compensação	9	09/10/2020	265,07	Ficha de Compensação
4	11/05/2020	265,07	Ficha de Compensação	10	09/11/2020	265,07	Ficha de Compensação
5	09/06/2020	265,07	Ficha de Compensação				
6	09/07/2020	265,07	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 04/02/2020

Fábio Pinho - Diretor Executivo

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	008 / 010
Vencimento	28/12/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$292,19
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91907279-7
Número do Documento	1002806164002/00000000/008
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 90727.970205 41942.520002 9 84830000029219		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				28/12/2020	
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Carteira	Quantidade	Valor
07/05/2020	1002806164002/00000000/008	RC	109	008 x 010	R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO
 2310

NOLIR ROTA 04

Autenticar no verso Recibo do Sacado

11/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:11:35
090700907 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179072797020541942520002984830000029219

BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:
ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:
VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 121.114
DATA DE VENCIMENTO 28/12/2020
DATA DO PAGAMENTO 11/12/2020

VALOR DO DOCUMENTO 292,19
VALOR COBRADO 292,19

NR.AUTENTICACAO 6.06E.094.508.B1B.3BB

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Parcela:	008 / 010
Vencimento	28/12/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19
(-) Desconto	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91909537-6
Número do Documento	1002806164068/00000000/008
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					28/12/2020
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acelte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
08/05/2020	1002806164068/00000000/008	RC	N	08/05/2020	109/91909537-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	008 x 010		R\$292,19
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Magnética / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2342

VALDIR ROTA 05

Boletos, Convênios e outros

11/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:57:29
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9-----
ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179095376020541942520002184830000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 121.111

DATA DE VENCIMENTO 28/12/2020

DATA DO PAGAMENTO 11/12/2020

VALOR DO DOCUMENTO 292,19

VALOR COBRADO 292,19
-----NR. AUTENTICACAO C.6D1.BB7.D5D.E54.809

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.

341-7

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09917 86052.740205 41942.520002 1 84690000026283

Parcela	009 / 010
Vencimento	14/12/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$262,83
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91860527-4
Número do Documento	1002806162646/00000000/009
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				14/12/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/91860527-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acelto	Data do Processamento	
25/03/2020	1002806162646/00000000/009	RC	N	25/03/2020	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	009 x 010		R\$262,83
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
(+) Desconto					
(-) Outras Deduções					
(+) Mora/Multa					
0,00					
(+) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					
Pagador VIACAO SENTINELA LTOA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Assinatura					

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



2344

ADOLFO ROTA 16

Boletos, Convênios e outros

11/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:09:57
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9-----
ITAU UNIBANCO S.A.

34191099178605274020541942520002184690000026283

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 121.113
DATA DE VENCIMENTO 14/12/2020
DATA DO PAGAMENTO 11/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO 262,83
VALOR COBRADO 262,83
-----NR. AUTENTICACAO 9.A8A.58A.196.9DD.CCA

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 239317 APÓLICE: 1002806159023 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 18/02/2020 ÀS 24H DE 18/02/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo
Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1315
Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1992 Ano Modelo: 1992 Placa: BYD6509 Chassis: 9BM384098NB937882 Renavam: 319566870
Nº Passageiros: 48 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Coertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.205,93
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		579,87
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		215,98
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		210,96
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		93,59
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,16
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,42

Antoninho Roda 17

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.467,81

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 182,12

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 2.649,93

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	28/02/2020	265,11	Ficha de Compensação	7	28/08/2020	264,98	Ficha de Compensação
2	30/03/2020	264,98	Ficha de Compensação	8	28/09/2020	264,98	Ficha de Compensação
3	28/04/2020	264,98	Ficha de Compensação	9	28/10/2020	264,98	Ficha de Compensação
4	28/05/2020	264,98	Ficha de Compensação	10	30/11/2020	264,98	Ficha de Compensação
5	29/06/2020	264,98	Ficha de Compensação				
6	28/07/2020	264,98	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 21/02/2020

Essor

Fábio B. Finho - Diretor Executivo

ecatur

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR
Fone/Fax: (46) 552 - 1774
e-mail zecatur@pontocap.com.br
CEP: 85760 - 000

2347

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

EDUCAÇÃO:

PLANILHA DE ESTUDANTES MÊS 12/2020

P- 13/2018

ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro - 13 dias x 68,3 Kms = 887,9 kms x R\$ 2,47 = R\$ 2.193,11

P-18/2019

ROTA 19 - L. Porto/Santa Clara/IFPR - 13 dias x 98,0 Kms = 1.274,0 x R\$ 1,76=R\$ 2.242,24

Total R\$ 4.435,35

ATENCIOSAMENTE

ZECATUR


Zekia Terezinha Paribocz
Des. 8.288/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA
ALAGOAS, 855 - SALA
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
ZECATUR TRANSP. COL.PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS.855

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Novembro/2020

Sage

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp	Local	Depo.	Sector	Setor	FI
00001	ARCI SILVEIRA MOTORISTA	782410	001		002 MOTORISTAS	000	000	
		Admissão: 01/05/2012						
Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00					
00210	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32					
00080	DESCONTO INSS	12,00%		195,94				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
			2.769,32	195,94				
			Valor Líquido	2.573,38				
Salario Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês.	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF			
2.286,00	2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00	8,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

03/12/2020

https://internetbanking.caixa.gov.br/...
In-ter_net...



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
Conta origem:	1256 / 003 / 00000703-0
Conta destino:	1256 / 013 / 00029005-7
Nome destinatário:	ARCI SILVEIRA
Valor:	R\$ 2.573,38
Identificação da operação:	PGTO ARCI
Data de débito:	03/12/2020
Data/hora da operação:	03/12/2020 08:59:20
Código da operação:	04228396
Chave de segurança:	KV8F02MUFK9C74US

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

2250

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA
ALAGOAS, 855 - SALA
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
ZECATUR TRANSP. COL.PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro/2020

Sage

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86		
00210	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32		
00080	DESCONTO INSS	9.00%		148,19	
00205	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO			500,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.304,18	648,19	
			Valor Líquido	1.655,99	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faltes-IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	8,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
Adenilson Rasbold
ASSINATURA DO FUNCIONARIO
DATA

03/12/2020

Intern_et Banking CAIXA



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
Conta origem:	1256 / 003 / 00000703-0
Conta destino:	1256 / 001 / 00026054-5
Nome destinatário:	ADENILSON RASBOLD
Valor:	R\$ 1.655,99
Identificação da operação:	PGTO ADNILSON
Data de débito:	03/12/2020
Data/hora da operação:	03/12/2020 08:57:13
Código da operação:	04205786
Chave de segurança:	4ZUKZWSY3CM2MVE8

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDA

CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

2352

A Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 12/2020

Rota 01 – Motorista (Sócio): Nivaldo Braun – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal Lott, Vargem Bonita, Ouro Azul, Estrela Oeste, Faraday, Linha Jacaré, Alto Pinheiro e Pinheiro, cidade até o IFPR turno matutino 121,0 kms + 10,0 kms = 131,0 kms x 13 dias = 1703,0 kms x R\$ 1,68 = **R\$ 2.861,04**

Rota 02 – Motorista (Sócio): Valmir Lorenzi – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido de Duas Barras, Marechal Lott, Linha Esmeralda, Linha Vaca Branca, Linha Santa Maria, Santa Terezinha, Cristo Rei, cidade IFPR, turno matutino, 113,0 kms + 12,0 kms = total 125,0 kms x 13 dias = 1625,0 kms x R\$ 1,72 = **R\$ 2.795,00**

Rota 07 – Motorista (Sócio): Adão dos Santos – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre S. José, Santa Maria, Linha União, Riograndense, Volta Grande, Cristo Rei, turno matutino vespertino 95,0 kms + 3,0 kms = 98,0 kms x 13 dias = 1274,0 kms x R\$ 2,10 = **R\$ 2.675,40**

Rota 08 – Motorista (Sócio): Vilmar Kusniewski – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Alto Pinheiro, Timbaúva, Sanga dos Porcos, São Sebastião, São João, Linha Brizola, Linha Tamanduá, L Grande, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 145,0 kms + 5,0 kms = 150,0 kms x 13 dias = 1950,0 kms x R\$ 1,63 = **R\$ 3.178,50**


Zalcia Teresinha Paribocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

Rota 10 – Motorista (Sócio): Leonir Francisco Gosch – Pregão 41/2019
Transporte de Estudantes com micro-ônibus com capacidade mínima de 22 lugares, no trecho compreendido entre Faraday, Linho Moura, Esquina Egon, Redenção, Linha Dois Irmãos, Ouro Azul, Linha Moraes, Faraday, Turno Matutino e Vespertino, 116,75 kms x 13 dias = 1517,75 kms x R\$ 2,33 = **RS 3.536,36**

Rota 11– Motorista (Sócio): Laércio Zanatta – Pregão 13/2018
Transporte de Estudantes com Kombi, com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre, Barra Siemens, São José, Boa Vista, Santa Terezinha, Cristo Rei, turno matutino e vespertino, 110,0 kms x 13 dias = 1430,0 kms x R\$ 1,57 = **RS 2.245,10**

Rota 14 – Motorista: Sidiclei Santos (Leonir F Gosch) Pregão 13/2018
Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal, Vargem Bonita, Estrela, Linha Dois Irmãos, Faraday, turno matutino vespertino, 105,0 kms + 26,2 kms = 131,2 kms x 13 dias = 1.705,6 kms – 889,0 kms igual 816,6 kms x R\$ 1,92 = **RS 1.567,87**

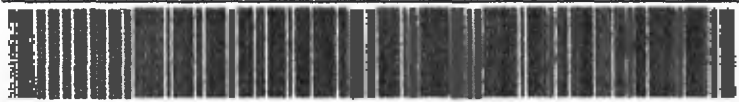
Rota 22 – Motorista: André Luchese (Leonir F Gosch) Pregão 41/2019
Transporte de Estudantes com ônibus com no mínimo 40 lugares, período matutino e vespertino, conforme cronograma 5.3 6h20min – Matadouro do Kraemer/São Cristóvão/Santa Cruz/Igreja/Padre Cirilo/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/Santa Cruz/São Cristóvão/Linha Filomena/Sanga Alegre (Família Guimara), 2h15min (Retorno) – Filomena/São Cristóvão/Rocha Pombo /SESI/Santa Cruz/Copini/Botucarís/Mercado Cibrazem/IFPR, 15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Laudão/Trevo/Curitibana/Piamolin/São Francisco, 17h15min – IFPR/Padre Cirilo/Rocha Pombo/SESI/APAE/Santa Cruz/São Cristóvão/Filomena/Sanga Alegre/Nossa Senhora Do Carmo/Tigrinho/São Sebastião/Lajeado Grande/Riograndense/Trevo Do Cristo Rei/São Pedro, 150,2 kms x 13 dias = 1952,6 kms x R\$ 1,57 = **RS 3.065,58**

Total = RS 21.924,85


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

007 / 010
10/12/2020
0204/19425-2
RC Quantidade
R\$291,64
0,00
109
109/91937423-5
1002806164828/00000000/007
IGUACU LTDA
SEGUROS S.A. Cnpj:
684/0001-50
Visconde de Inhaúma, 83- Sala 1801-
Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				10/12/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhaúma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/91937423-5	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data do Processamento	
28/05/2020	1002806164828/00000000/007	RC	N	28/05/2020	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	007 x 010		R\$291,64
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Mora/Retida
WIVALDO ROCHA 01					(+) Outros Acréscimos
					(-) Valor Cobrado
					0,00
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.835/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capangara - PR					
Pagador/Assinatura					



Autenticação Médica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2354

no verso Recibo do Sacado

Boletos, Convênios e outros

09/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:02:44
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179374235020541942520002384650000029164

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTOA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	120.907
DATA DE VENCIMENTO	10/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	09/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO	291,64
VALOR COBRADO	291,64

NR.AUTENTICACAO B.7EC.A80.4F3.B7F.518

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 239247 APÓLICE: 1002806158970 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 18/02/2020 ÀS 24H DE 18/02/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: NAOINF Modelo: PROTOTIPO

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1988 Ano Modelo: 1988 Placa: AEL3280 Chassis: 989VPL344YPAK7001 Renavam: 522277144

Nº Passageiros: 45 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.205,93
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		579,87
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		215,98
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		210,86
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		93,59
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,16
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,42

VALMIR ROTA 02

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

Prêmio Líquido: 2.467,81

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,12 Valor dos Serviços: 8,80 Total a Pagar: 2.649,93

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	26/02/2020	265,11	Ficha de Compensação	7	26/08/2020	264,98	Ficha de Compensação
2	26/03/2020	264,98	Ficha de Compensação	8	28/09/2020	264,98	Ficha de Compensação
3	27/04/2020	264,98	Ficha de Compensação	9	26/10/2020	264,98	Ficha de Compensação
4	26/05/2020	264,98	Ficha de Compensação	10	26/11/2020	264,98	Ficha de Compensação
5	26/06/2020	264,98	Ficha de Compensação				
6	27/07/2020	264,98	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguro no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulament deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 21/02/2020

Livonius
seguros desde 1888

Fábio Pinho - Diretor Executivo

essor

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

2357

ESSOR SEGUROS S.A. COD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 236449 APOLICE: 1002806157181 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGENCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 06/02/2020 AS 24H DE 06/02/2021

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO

Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO

Cidade: Capanema

UF: PR

CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: juridica

CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEICULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veiculo: Ônibus

Marca: MBENZ

Modelo: MERCEDES BENZ

Prefixo: PAS/ON

Ano Fabricação: 1986

Ano Modelo: 1986

Placa: ADY7757

Chassis: 34405517047199REM

Renavam: 120595753

Nº Passageiros: 41

Nº Tripulantes: 2

Utilização do Veiculo: Servico de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Table with 5 columns: Cobertura, Processo Susep, Limite Máximo Indenização, Franquias, Prêmio Líquido. Rows include Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros, Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados, etc.

ADÃO ROTA 07

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verificar no Anexo das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.468,72

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.C.F.: 182,19

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 2.650,91

PARCELAMENTO (EM R\$)

Table with 7 columns: Parcela, Vencimento, Valor, Meio de pag., Parcela, Vencimento, Valor, Meio de pag. Rows 1-6 showing compensation schedule.

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, pr imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas através de seu Corretor, à Seguradora de forma exp e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a partir de agora denominada "Seguradora", baseando-se nas declar constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fa parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apól seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesti termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faci de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro disponiveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implic parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de s no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regula deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de s Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

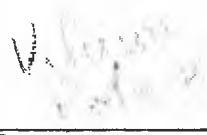
Local: Rio de Janeiro

Data: 11/02/2020

Fabio Pinho - Diretor Executivo

Parcelas	341-7
Parcelas	005 / 010
Vencimento	30/12/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$279,73
-) Desconto	
-) Outras Deduções	
+) Mora/Multa	0,00
+) Outros Acréscimos	
=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Vosso Número	109/92096238-2
Número do Documento	1002806168921/00000000/005
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				30/12/2020	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
20/08/2020	1002806168921/00000000/00	RC	N	20/08/2020	109/92096238-2
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	005 x 010		R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
					
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO 2358

Boletas, Convênios e outros

12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:22:17
J0700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250962382020741942520002184850000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	121.119
DATA DE VENCIMENTO	30/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	11/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

NR.AUTENTICACAO 1.29F.D6A.A85.98E.4CC

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	008 / 010	
Vencimento	28/12/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91907339-9	
Número do Documento	1002806164006/00000000/008	
Pagador	SIRLEI ZANATO	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Autenticar no verso		

Banco Itaú S.A.					341-7	34191.09917 90/33.990205 41942.520002 / 84830000029219
Local de Pagamento						Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						28/12/2020
Beneficiário						Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50						0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						Cart. / Nosso Número
						109/91907339-9
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acelte	Data do Processamento		
07/05/2020	1002806164006/00000000/008	RC	N	07/05/2020		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	008 x 010		R\$292,19	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador SIRLEI ZANATO - CNPJ/CPF: 19.160.684/0001-17						
RUA PRINCIPAL LOCALIDADE ALTO FARADAY						ZONA RURAL
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2360

LEOUIR ROTA 10

G337111647689488057
11/12/2020 17:16:40

Boletos, Convênios e outros

11/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:16:42
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179073399020541942520002784830000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

SIRLEI ZANATO

CNPJ: 19.160.684/0001-17

NR. DOCUMENTO 121.116
DATA DE VENCIMENTO 28/12/2020
DATA DO PAGAMENTO 11/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO 292,19
VALOR COBRADO 292,19

NR. AUTENTICACAO F.CB9.1D5.E14.0A4.35D

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	004 / 010	
Vencimento	02/12/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19429-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$213,07	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Cartelr	109	
Nosso Número	109/92098242-2	
Número do Documento	1002806168966/00000000/004	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 09824.220207 41942.520002 2 84570000021307	
Local de Pagamento			Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			02/12/2020	
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento
20/08/2020	1002806168966/00000000/00	RC	N	20/08/2020
Cart. / Nosso Número	Uso do Banco		Quantidade	Valor
109/92098242-2	Carteira	Espécie		
	109	R\$	004 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor do Documento	
			R\$213,07	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Valor Cobrado	
			0,00	
			(+/-) Valor Cobrado	
			0,00	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

2362

LAÉRCIO ROTALI

Boletins, Convênios e outros

13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:14:42
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250982422020741942520002284570000021307

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.534.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	111.313
DATA DE VENCIMENTO	02/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	213,07
VALOR COBRADO	213,07

NR.AUTENTICACAO D.62B.CA1.094.FB4.5AA

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088


Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
Capanema - Pr

Recibo de Pagamento de Salário
DEZEMBRO/2020

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Código	Nome do Funcionario	CBO	Função	
00005	SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS	782410	MOTORISTA DE ONIBUS Admissao: 29/04/2020	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01	
80	I.N.S.S			185,26
			Total de Vencimentos 2.197,01	Total de Descontos 185,26
			Valor Liquido R\$ 	2.011,75
Salario Base	Salario Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRPF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo


Sidclei Ebbres dos Santos

2364

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **SIDCLEI EBBERS DOS SANTOS**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de dezembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de dezembro de 2020.


SIDCLEI EBBRES DOS SANTOS
RG 3C.335.041-4 SSP/PR

Boletos, Contas e outros

11/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:18:13
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179078265020541942520002384830000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	121.117
DATA DE VENCIMENTO	28/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	11/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR.AUTENTICACAO 8.78A.0DD.CEF.2C7.0F3

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
38.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Dezembro/2020

Código 00004 Nome do Funcionário ANDRE LUCHESE
CBC 782410 Emp. 001 Local Admissão: 29/04/2020 Depto. 001 Setor 000 Seção 000 Fl.

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.197,01	185,26	
Valor Líquido				2.011,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ANDRÉ LUCHESE**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de dezembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de dezembro de 2020.



ANDRÉ LUCHESE

RG 8.809.265-1 SSP/PR

Comp. Banco Agência DV C Conta C2 Série Cheque N° C3
019 001 0907 001 0 20.702-0 0 300 000001 R\$ 2.495,07 (1) 2371

Pague por este cheque a quantia de dois mil e quatrocentos e noventa e cinco

e centavos acima

2 Lucas ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

Capaneia de Dezembro de 2020

VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2002

CAPANEMA-PR PR
00.000.000/1045.66
PESSOAS JURIDICAS
AV PEDRO VP SOUZA 1150
CONFECTAG: 09/2020

0001090700 0000000275 00000000000000000000

Parcela	008 / 010
Vencimento	28/12/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$292,19
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimo	
Valor Cobrado	
Carteira	109
osso Número	109/91906752-4
úmero do Documento	1002806163988/00000000/008
agador	IACAO IGUACU LTDA
eneficiário	
Cnpj:	4.525.684/0001-50
ua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					28/12/2020	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número	
					109/91906752-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento		
07/05/2020	1002806163988/00000000/008	RC	N	07/05/2020		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	R\$	008 x 010		R\$292,19	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
					(+/-) Mora/Multa	
					0,00	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador					Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO	
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						



2312

LEONIR ROTA 22
ANDRÉ (MOTORISTA)

Boletos, Convênios e outros

11/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:19:55
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179067524020541942520002984830000029219

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	121.118
DATA DE VENCIMENTO	28/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	11/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO	292,19
VALOR COBRADO	292,19

NR.AUTENTICACAO 6.B95.A37.434.12C.01F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

A**Prefeitura Municipal
Capanema PR****PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 12/2020****Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 13 dias = 1482,0 kms x R\$ 2,11 = **R\$ 3.127,02**

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 13 dias = 1.424,8 kms x R\$ 2,08..... **R\$ 2.963,58**

Rota 20 – Motorista: Adelar José Iseppi - Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....

Adelar
Zilda Teresinha Parsbocz
Dec. 6.200/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte


CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 13 dias = 1599,0 kms x R\$ 1,93 =**RS 3.086,07**

Rota 21 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista – Pregão 41/2019
Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Concórdia, 15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboni /Cidade/RochaPombo, 17h–APAE/RochaPombo/PadreCirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 13 dias = 1768,0 kms x R\$ 1,70 = **RS 3.005,60**

Total Geral = RS 12.182,27


Zaida Aparecida Passador
Doc. 4388907
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 235379 APÓLICE: 1002806156525 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 04/02/2020 ÀS 24H DE 04/02/2021

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento: TERREO
 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1620

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1996 Placa: BYH1418 Chassis: 9BM384087TB083281 Renavam: 650141946

Nº Passageiros: 45 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.201,04
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		577,52
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		215,10
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		209,99
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		97,22
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		151,83
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,02

ADILSON ROTA 06

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.468,72

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 182,19

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 2.650,91

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	11/02/2020	265,28	Ficha de Compensação
2	11/03/2020	265,07	Ficha de Compensação
3	13/04/2020	265,07	Ficha de Compensação
4	11/05/2020	265,07	Ficha de Compensação
5	12/06/2020	265,07	Ficha de Compensação
6	13/07/2020	265,07	Ficha de Compensação

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
7	11/08/2020	265,07	Ficha de Compensação
8	11/09/2020	265,07	Ficha de Compensação
9	13/10/2020	265,07	Ficha de Compensação
10	11/11/2020	265,07	Ficha de Compensação

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 06/02/2020

Evonius

Fábio Pinho - Diretor Executivo

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Dezembro/2020

Código 00007	Nome do Funcionário ALDACIR MORETTI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Sector 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86		
00080	DESCONTO INSS			148,19	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.820,86	148,19	
			Valor Líquido	1.672,67	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DETERMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Aldacir Moretti

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de dezembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de dezembro de 2020.


ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

C 2379

18 BANCO 133 AGÊNCIA 1012 DV 0 C1 0 CONTA 17.818-2 D 7 SÉRIE AAA CHEQUE Nº 000008 C3 6 RS # 2.155,90#

Por este documento a quantia de dois mil e quinhenta e cinco reais e noventa centos

es e centavos acima

à ordem de Aldoci Moretti

OPERATIVA DE CRÉDITO
CRESOL
Juntos Somos Fortes
CENTRAL CRESOL BASES
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP
CRESOL PA CAPANEMA
RUA TRISTÃO DE ALMEIDA, 925, CENTRO
78.770-0001-85 (46)3542-2374
Inscrição: 11/2020

dois mil e quinhenta e cinco reais e noventa centos

de 17 de dezembro de 2012

17.818-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.942/0001-88

Cliente bancário 08/03/2020

⑆13310121⑆ 0180000085⑆ 380001761925⑆

Parcela **005 / 010**
 Vencimento **30/12/2020**
 Agência/Código Beneficiário: **0204/19425-2**
 Espécie **RC** | Quantidade
 Valor do Documento **R\$279,73**
 Desconto
 Outras Deduções
 (+) Mora/Mult **0,00**
 (+) Outros Acréscim
 (-) Valor Cobrado
 Carter **109**
 Nosso Número **109/92096213-5**
 Número do Documento **1002806168920/00000000/005**
 Pagador **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**
 Beneficiário
SSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
ua Visconde de Inhauma, 83- Sala
801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Local de Pagamento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.
 Beneficiário **ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50**
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
 Agência/Código Beneficiário **0204/19425-2**
 Data do Documento **19/08/2020** | Nº do Documento **1002806168920/00000000/00** | Espécie Doc **RC** | Aceite **N** | Data do Processamento **19/08/2020** | Cart. / Nosso Número **109/92096213-5**
 Uso do Banco | Carteira **109** | Espécie **R\$** | Quantidade **005 x 010** | Valor | (=) Valor do Documento **R\$279,73**
 Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.
 Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.
 Após este prazo, procure seu corretor de seguros.
 A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.
 (-) Desconto
 (-) Outras Deduções
 (+) Mora/Multa **0,00**
 (+) Outros Acréscimos
 (=) Valor Cobrado
 Pagador **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-89**
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO
CEP - 85760-000 - Capanema - PR
 Pagador/Avalista



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

2380

~~F 19 09~~

Boletins, Convênios e outros

11/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:33:58
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250962135020741942520002484850000027973

BENEFICIÁRIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIÁRIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	121.122
DATA DE VENCIMENTO	30/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	11/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

NR. AUTENTICACAO E.628.484.EAD.731.A2C

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Dezembro/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Sector	Seção	Fl.
00006	ADELAR JOSE ISEPPI MOTORISTA	782410	001		001	033	056	
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS			185,26				
			Total de Vencimentos	2.197,01	Total de Descontos			
					185,26			
			Valor Líquido	2.011,75				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ADELAR JOSE ISEPPI

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de dezembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de dezembro de 2020.


ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

COMP.	BANCO	AGÊNCIA	DV	CI	CONTA	CZ	SÉRIE	CHEQUE Nº	CS	RS
018	133	1012	0	0	17.619-2	7	AAA	000005	0	# 2495, 01

Pague por este cheque a quantia de dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sete centavos

res.
 Pagar a ordem de Roberto Jose Treppa

ou à sua ordem
Roberto Jose Treppa de 17 de dezembro de 2020



CENTRAL CRESOL BASER
 CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP
 CRESOL PA CAPANEMA
 ESPÍRITO SANTO, 925, CENTRO
 FONE: 51.278.770/0001-85 (46)3542-2374
 Cofre: 112020

17.619-2 CHICOSTUM TRANSPORTE LTDA
 CNPJ: 06.336.542/0001-20

Cliente bancário 06/03/2020

⑆013310123⑆ 0180000065⑆ 380001761925⑆

Banco Itaú S.A. | 341-7

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 11364.990207 41942.520002 1 84620000027973

Parcela	004 / 010
Vencimento	07/12/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$279,73
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
=) Valor Cobrado	109
Carteira	109
Nosso Número	109/92113649-9
Número do Documento	1002806169392/00000000/004
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				07/12/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
27/08/2020	1002806169392/00000000/00	RC	N	27/08/2020	109/92113649-9
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	004 x 010		R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
R\$ 279,73					
(-) Desconto					
(-) Outras Deduções					
(+) Mora/Multa					
0,00					
(+) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



2385

Socios, Clientes e Outros

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:21:01
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

UNIBANCO S.A.

3419109925113649902074194252000218462000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 111.707
DATA DE VENCIMENTO 07/12/2020
DATA DO PAGAMENTO 17/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO 279,73
VALOR COBRADO 279,73

NR. AUTENTICACAO 1.4E1.5F2.E22.042.A96

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Dezembro/2020

Código 00008	Nome do Funcionário CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA MOTORISTA	CBO 782410	Emp. Local 001	Admissão: 02/05/2020	Depto. 001	Sector 033	Secção 056	Fl.
-----------------	--	---------------	-------------------	----------------------	---------------	---------------	---------------	-----

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01	
00080	DESCONTO INSS			185,26

Total de Vencimentos			Total de Descontos	
2.197,01			185,26	
Valor Líquido			2.011,75	

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE CRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Cleiton Marcon da Silva Batista Mota

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772. centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de dezembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de dezembro de 2020.

Cleiton Mota

CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA

CPF 081.832.139-36

018	BANCO	AGÊNCIA	DV	C1	CONTA	C2	SÉRIE	CHEQUE Nº	C3	RS
	133	1012	0	0	17.619-2	7	AAA	000007	8	# 2.495,07 #

Por este cheque a quantia de dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sete

centavos e centavos acima

Luizên Marcos da Silva Batista Mota ou a sua ordem

OPERATIVA DE CRÉDITO Capanema/PR 17 de dezembro de 2020



VTRAL CRESOL BASER
 ESOL FRONTEIRAS PR SC SP
 ESOL PA CAPANEMA
 RITO SANTO, 825, CENTRO
 19.778/0001-85 (46)3542-2374
 criação: 11/2020

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 CNPJ: 08.238.542/0001-80 F240780015-0603

Ciência bancária 06/03/2020

⑈13310122⑈ 01800000754 330001761925⑈

Local de Pagamento	007 / 010
Vencimento	28/12/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Nosso Número	109
Nosso Número	109/91947504-0
Número do Documento	1002806165107/00000000/007
Beneficiário	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.
Cnpj	14.525.684/0001-50
Endereço	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
Outras Informações	
Recibo do Sacado	

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				28/12/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/91947504-0	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acete	Data do Processamento	
05/06/2020	1002806165107/00000000/007	RC	N	05/06/2020	
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	007 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
(-) Desconto					
(-) Outras Deduções					
(+/-) Mora/Multa					
0,00					
(+/-) Outros Acréscimos					
(-) Valor Cobrado					
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE CDPENSAÇÃO

2380

11/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:32:24
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179475040020541942520002284830000026570
BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NGOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 121.121
DATA DE VENCIMENTO 28/12/2020
DATA DO PAGAMENTO 11/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO 265,70
VALOR COBRADO 265,70

NR.AUTENTICACAO A.2A4.A7A.8A7.D7B.D4E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.



002392

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Senhora

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Notifico a Sra. Zaida Teresinha Parabocz, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do vencimento de alguns Contratos/Atas no mês de **FEVEREIRO DE 2021** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer. as demais informações como objeto do Licitação.

Modalidade e nº	Objeto
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO
DISPENSA Nº 05/2020	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE ARTE CIRCENSE, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL BEM COMO AO PÚBLICO INTERESSADO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
DISPENSA Nº 6/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
DISPENSA Nº 33/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES PARA CRIAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER DEMANDA DE CADASTRO PARA VAGAS EM CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 14 de janeiro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 10:25
Para: 'educacao'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO EM FEVEREIRO DE 2021
Anexos: NOTIFICAÇÃO ZAIDA CONTRATOS QUE VENCERÃO FEVEREIRO.pdf; Contratos a vencer.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 10:25
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00070.txt

The original message was received at Thu, 14 Jan 2021 10:24:39 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <educacao@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura
e Esporte

02395
09230

Ofício nº 03/2021

Capanema, 19 de janeiro de 2020.

Ilma. Senhora
Roselia Kruger Becker Pagani
Pregoeira do Departamento de Licitações

Processo: **144/2021**

Data: 21/01/2021 Hora: 03:25

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
ZAIDA TERESINHA PARABOCZ

Venho através desta solicitar o aditivo do Pregão 13/2018 nas quantidades integrais e empresas citadas abaixo:

EMPRESA: **LETICIA TREVISAN - ME**
CONTRATO: **34/2018**

OBJETO	KM A SER ADITIVADA
ROTA 15	16.104

EMPRESA: **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME**
CONTRATO: **32/2018**

OBJETO	KM A SER ADITIVADA
ROTA 06	22.660
ROTA 09	21.032

EMPRESA: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP**
CONTRATO: **38/2018**

OBJETO	KM A SER ADITIVADA
ROTA 12	10.340

EMPRESA: **ELISEU BUDKE**
CONTRATO: **33/2018**

OBJETO	KM A SER ADITIVADA
ROTA 13	18.480



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura
e Esporte

02006

EMPRESA: **VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP**
CONTRATO: **37/2018**

OBJETO	KM A SER ADITIVADA
ROTA 03	20.834
ROTA 16	19.712
ROTA 04	30.272
ROTA 05	21.516
ROTA 17	25.520
ROTA 18	30.008

EMPRESA: **VIAÇÃO IGUACU LTDA - EPP**
CONTRATO: **36/2018**

OBJETO	KM A SER ADITIVADA
ROTA 01	26.620
ROTA 02	24.860
ROTA 07	20.900
ROTA 08	31.900
ROTA 11	24.200
ROTA 14	23.056

Atenciosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



002397

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de prazo de vigência.

Capanema, 20 de janeiro de 2021



Roselia Kriger Becker Paganí
Chefe do Setor de Licitações



02338

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 14/2021

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Aditivo de Prazo e Valor, apresentado no Pregão Presencial nº 13/2018.

EMENTA: PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR. SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Ofício nº 03/2021 da Secretaria Municipal de Educação (fl. 2.395), no qual pugna a prorrogação de todas as rotas escolares descritas nos 18 itens da licitação para atender a demanda de transporte escolar do ano letivo de 2021.

Em seguida, o PA foi encaminhado a PGM para análise conclusiva.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Do Ofício nº 03/2021 da Secretaria Municipal de Educação / Pretensão de prorrogação da licitação para atender o transporte escolar do ano letivo de 2021:

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (destaquei)

Analisando o Contrato Administrativos nº 32/2018, 33/2018, 34/2018, 35/2018, 36/2018, 37/2018 e 38/2018, nota-se que houve a contratação da prestação de serviços de transporte de estudantes residentes no interior do Município de Capanema para escolas na área urbana da cidade, com vigência de 12 (doze) meses, visando atender demanda do ano letivo de 2018. Por força de aditivos contratuais, a vigência e execução contratual foi elasticsada até o ano de 2020.

Consoante se verifica da Cláusula Sétima dos referidos Contratos, prazo inicial de vigência era de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/02/2018. Portanto, a vigência inicial dos contratos compreendia o período de 06/02/2018 a 05/02/2019.

Analisando o Ofício nº 03/2021 apresentado pela Secretária Municipal de Educação, observa-se que além de se tratar de serviço de natureza continuada, há interesse na continuidade da prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do ano letivo de 2021 pelas empresas contratadas.

A prorrogação do contrato administrativo nos serviços de natureza contínua encontra respaldo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

A nosso ver, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada, e, pelo que consta do PA, não traz quaisquer outros ônus à Administração Pública, além dos originariamente previstos. Não obstante, tem-se que a prorrogação contratual decorre da contínua necessidade dos serviços, situação autorizada pelo fundamento legal supracitado.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso**



02400

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

de malversação da verba pública, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

3. CONCLUSÃO:


Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

a) pela possibilidade da celebração do termo aditivo de prazo e valor, na forma pretendida no Ofício 03/2021 da Secretaria de Educação, prorrogando a contratação dos serviços de transporte escolar por mais 12 meses, visando o atendimento da demanda do ano letivo de 2021, **desde que sejam providenciados:** a) juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que as contratadas ainda satisfazem os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja expirada; ii) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal; iii) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos; e,

b) **pelo prévio encaminhamento das minutas de aditivos contratuais, para aprovação deste Órgão, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;**

É o parecer.

Capanema, de 20 de janeiro de 2021.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



0102101

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Contratos Administrativos nºs 32, 33, 34, 36, 37 e 38/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Acato o Parecer Jurídico nº 14/2021 pelo aditivo de Prazo de Vigência e Valor.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 21 de janeiro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal



d02402

Município de Capanema - PR

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani**Pregoeira/Membro da comissão****Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Contratos Administrativos nºs 32, 33, 34, 36, 37 e 38/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	890	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1020	07.001.12.361.1201.2112	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1030	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1040	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1050	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1430	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 21 de janeiro de 2021

Cleomar Walter

Tec. Cont. CRC: PE 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:12 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **2C14.2503.DA20.98A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 06.334.035/0001-43**Razão Social:** VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**Endereço:** RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2021 a 13/02/2021**Certificação Número:** 2021011501580627499950

Informação obtida em 21/01/2021 08:37:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/02/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

PREVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8186/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETTC4X8XU7R

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26905

06.334.035/0001-43

0000000000000

103

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
 internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 18 de Dezembro de 2020,
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETTC4X8XU7R



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023342418-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.334.035/0001-43

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, **nesta data**.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:51 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **9DCE.B640.8C57.F258**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023342257-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.338.210/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 06.338.210/0001-70**Razão Social:** VIAÇÃO SENTINELA LTDA**Endereço:** RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2021 a 13/02/2021**Certificação Número:** 2021011501580626620837

Informação obtida em 21/01/2021 08:38:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/02/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

RELEVANDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8187/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETTC4X8XUP2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26913	06.338.210/0001-70	000000000000	0104
ENDEREÇO			

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 18 de Dezembro de 2020.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETTC4X8XUP2

002411



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETÍCIA TREVISAN
CNPJ: 07.145.126/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:05 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **2C42.2395.D049.6C7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023342228-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.145.126/0001-01

Nome: LETICIA TREVISAN

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.145.126/0001-01

Razão Social: LETICIA TREVISAN

Endereço: AV INDEPENDENCIA 2343 / MANGABEIRA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2021 a 13/02/2021

Certificação Número: 2021011502005861876990

Informação obtida em 21/01/2021 08:37:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

002111



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/02/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

RELEVANDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8078/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETTC4X84UPT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETICIA TREVISAN - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

25763

07.145.126/0001-01

01

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - SALA - MANGABEIRA CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 18 de Dezembro de 2020.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETTC4X84UPT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELISEU BUDKE**
CNPJ: **23.717.563/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:55 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **69C2.A6B7.89B4.DB76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023342209-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.717.563/0001-09

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 23.717,563/0001-09**Razão Social:** ELISEU BUDKE ME**Endereço:** AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232 / SANTA CRUZ /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2021 a 16/02/2021**Certificação Número:** 2021011803535220727515

Informação obtida em 21/01/2021 08:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

002418



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/02/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

RELEVANDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8046/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETTC4X84RP2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELISEU BUDKE - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

41815

23.717.563/0001-09

145

ENDEREÇO

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 18 de Dezembro de 2020,
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETTC4X84RP2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:54 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **96D2.930E.B14B.9155**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023342202-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.339.542/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

0/02421



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2021 a 14/02/2021

Certificação Número: 2021011602042090709030

Informação obtida em 21/01/2021 08:35:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

002422

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/02/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8068/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETTC4X84UQB

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 18 de Dezembro de 2020,
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETTC4X84UQB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**
CNPJ: **79.039.418/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:22:55 do dia 16/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2021.

Código de controle da certidão: **BDF3.3775.A212.203D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023342271-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.039.418/0001-62
Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 79.039.418/0001-62**Razão Social:** ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**Endereço:** RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

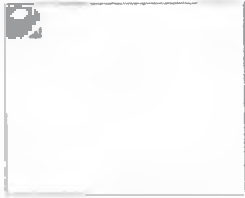
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2021 a 01/02/2021**Certificação Número:** 2021010303461456041686

Informação obtida em 21/01/2021 08:39:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/03/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

RELEVANDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 185/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 9ZTMH282QET244XH3RQM

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5495	79.039.418/0001-62	33500927 - 48	142

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 15 de Janeiro de 2021.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET244XH3RQM



002127

Município de Capanema - PR

minuta

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 37/2018 para mais 12 (doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o valor em R\$ 265.709,18 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e nove reais e dezoito centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unid ade de medi da	Quantida de	Preço unitári o	Preço total
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834,00	1,91	39.792,94
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	19.712,00	1,96	38.635,52



K2 128

Município de Capanema - PR

5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272,00	1,61	48.737,92
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516,00	2,04	43.892,64
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520,00	1,51	38.535,20
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMBLHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008,00	1,87	56.114,96

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada



Município de Capanema - PR

minuta

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE, CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 33/2018 para mais 12 (Doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 42.688,80 (Quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor total R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480,00	2,31	42.688,80

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratada



062130

Município de Capanema - PR

minuta

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 34/2018 para mais 12 (doze) meses a partir da data de término do contrato, ficando também aditivado seu valor em R\$ 36.395,04 (Trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor total R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104,00	2,26	36.395,04

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada



K002431

Município de Capanema - PR

minuta

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 38/2018 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o valor em R\$ 25.539,80 (Vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340,00	2,47	25.539,80

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Contratada



002.432

Município de Capanema - PR

minuta

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 32/2018 para mais 12 (doze) meses, ficando seu valor aditivado em R\$ 91.559,16 (Noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) nos itens conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	2,11	47.812,60
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032,00	2,08	43.746,56

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



002433

Município de Capanema - PR

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada



062434

Município de Capanema - PR

minuta

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 36/2018 para mais 12 (Doze) meses partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 265.629,32 (Duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor total R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	1,68	44.721,60
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860,00	1,72	42.759,20
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA	KM	20.900,00	2,10	43.890,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



k002435

Município de Capanema - PR

	DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,00	1,63	51.997,00
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,00	1,57	37.994,30
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056,00	1,92	44.267,52

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada



1402138

Município de Capanema - PR

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 37/2018 para mais 12 (doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o valor em R\$ 265.709,18 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e nove reais e dezoito centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834,00	1,91	39.792,94
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	19.712,00	1,96	38.635,52
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA	KM	30.272,00	1,61	48.737,92

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(16)3552-1321

CAPANEMA - PR

Auto

0



002137

Município de Capanema - PR


	DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516,00	2,04	43.892,64
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520,00	1,51	38.535,20
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008,00	1,87	56.114,96

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada



062138

Município de Capanema - PR

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE, CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 33/2018 para mais 12 (Doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 42.688,80 (Quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo:

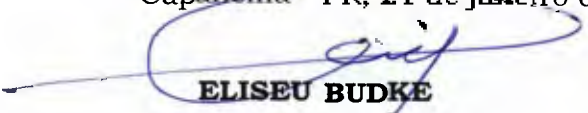
Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor total R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480,00	2,31	42.688,80

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021


ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratada



002.139

Município de Capanema - PR

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 34/2018 para mais 12 (doze) meses a partir da data de término do contrato, ficando também aditivado seu valor em R\$ 36.395,04 (Trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), conforme abaixo:


Item	Descrição do serviço	Unid ade de medi da	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor total R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104,00	2,26	36.395,04

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021


LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada



LIVRO:68-P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA . PR

CERTIDÃO

FOLHAS:128/129

962140

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00068-P, às Folhas 128/129, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LETICIA TREVISAN - ME A FAVOR DE LEONIR DOMINGOS TREVISAN, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, (14/09/2010), nesta Cidade de Capanema, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **LETICIA TREVISAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº **07.145.126/0001-01**, com sede na Avenida Independência, 2343, Sala em Capanema-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41 1 0576711-9 em 21/12/2004, conforme Certidão Simplificada expedida aos 01/09/2010, devidamente arquivada nas Notas desta Serventia no Livro de Arquivo de Contratos Sociais nº 005, fls. 028, neste ato representada nos termos por sua sócia gerente **LETICIA TREVISAN**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **5.544.513-3-SSP-PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **007.191.609-10**, residente e domiciliada na Av. Independência, 2343, Mangabeira, Capanema-PR; reconhecida como a própria por mim Rosangela Mara Martini, Tabeliã Designada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **LEONIR DOMINGOS TREVISAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **2.320.313-8-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **176.545.569-34**, residente e domiciliado na Av. Independência, 2343, Mangabeira, Capanema-PR; ao qual confere: os mais amplos e gerais poderes, reger, gerir e administrar os bens e negócios da empresa outorgante; podendo para tanto dito procurador, representar a empresa outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários e instituições financeiras, desta e/ou outras praças; emitir e endossar cheques; autorizar débitos; movimentar as contas correntes de depósitos; fazer depósitos e retiradas; assinar recibos e dar quitação; requisitar talonários de cheques e cartões eletrônicos; verificar saldos e extratos; alterar senhas; autorizar descontos de duplicatas e outros títulos; autorizar protestos de títulos, comprar e vender mercadorias; receber duplicatas e dar quitação; representar junto a Junta Comercial e demais repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Prefeitura Municipal, Serventia Notarial, Ofício do Registro de Imóveis, IAP, INCRA, INSS,





LIVRO:68-P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA . PR

CERTIDÃO

FOLHAS:128/129

062441

IBAMA e no Ministério do Trabalho; demitir e admitir empregados, pagar indenizações, fazer acordos amigáveis ou judiciais; alterar e/ou concordar com cláusulas e condições contratuais; comprar maquinários e mercadorias em nome da empresa outorgante; retirar correspondências; comprar imóveis, agregando-os ao patrimônio da empresa; constituir advogados outorgando-lhe poderes da cláusula "ad-judicia", participar de licitações, juntando todo e qualquer documento necessário; enfim, tudo mais praticar, requerer e assinar, para o fiel cumprimento deste mandado, como se presente fosse, inclusive substabelecer. Certifico que a descrição do objeto do presente mandado e a qualificação das partes me foram declaradas pela Outorgante, a qual alertada responsabiliza-se civil e criminalmente por sua veracidade. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme capítulo 11.2.18. . . . Ato devidamente protocolado sob nº 0000325/2010, nesta data. Eu, (a.), Rosangela Mara Martini, Tabeliã Designada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custas: R\$40,38 (VRC 384,57) e Selo: R\$0,35. Capanema-PR, 14 de setembro de 2010.. (aa.) LETICIA TREVISAN - ME, LETICIA TREVISAN, Representante da Outorgante. Rosangela Mara Martini, Tabeliã Designada. ~~Trasladada por Certidão, era e que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Secco Giaretta, Tabelião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.~~

O referido é verdade e dou fé.

Capanema-PR, 29 de abril de 2020.

Em Test^o da Verdade

Francisco Secco Giaretta
Tabelião



Patricia Francieli Weiler
Escritora



SELO DIGITAL
ja46j.a0nw.IvTDA
6PHfI.XhjG7
<http://funarpen.com.br>



062.142

Município de Capanema - PR

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.


CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 38/2018 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o valor em R\$ 25.539,80 (Vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340,00	2,47	25.539,80

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Contratada



002443

Município de Capanema - PR

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 32/2018 para mais 12 (doze) meses, ficando seu valor aditivado em R\$ 91.559,16 (Noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) nos itens conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	2,11	47.812,60
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032,00	2,08	43.746,56

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



002444

Município de Capanema - PR

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021


AMÉRICO BELDÉ
Prefeito Municipal


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada



K002145

Município de Capanema - PR

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 36/2018 para mais 12 (Doze) meses partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 265.629,32 (Duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor total R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	1,68	44.721,60
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860,00	1,72	42.759,20
5	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA	KM	20.900,00	2,10	43.890,00



002.146

Município de Capanema - PR


	COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,00	1,63	51.997,00
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,00	1,57	37.994,30
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056,00	1,92	44.267,52

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

002.112

cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 21/01/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo Dispensa nº 2/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCURSO PÚBLICO, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 19/01/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 8/2020 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 20 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Representante Legal
INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMEN-
TO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada

Capanema, 21 de janeiro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R TAMOIOS, 1820 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 80.883.002/0001-05, neste ato por seu representante legal, NAIR IRIA GREBER, CPF:806.304.729-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Inexigibilidade nº 2/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 08/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo Inexigibilidade nº 2/2018, entre as partes acima identificadas, para REPASSE DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS À APAE PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, PSQUIATRA, FONOAUDIÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, PEDIATRA E OUTROS, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 15/2021, fica prorrogado o prazo de u Vigência do Contrato nº 42/2018 para mais 12 (Doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato orig-

inário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NAIR IRIA GREBER
Representante Legal
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCLP-
CIONAIS DE CAPANEMA
Contratada

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018 mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 32/2018 para mais 12 (doze) meses, ficando seu valor aditivado em R\$ 91.559,16 (Noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) nos itens conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES. NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	7,11	17.812,60
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES. NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032,00	2,08	43.746,56

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

02148

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE, CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 33/2018 para mais 12 (Doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 42.688,80 (Quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor total R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.180,00	2,31	42.688,80

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratada

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-

01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 34/2018 para mais 12 (doze) meses a partir da data de término do contrato, ficando também aditivado seu valor em R\$ 36.395,04 (Trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor total R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUA, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104,00	2,26	36.395,04

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RES-



IDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021 fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 36/2018 para mais 12 (Doze) meses partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 265.629,32 (Duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor total R\$
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	1,68	44.721,60
2	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA EMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860,00	1,72	42.759,20
3	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSÉ, SANTA MARIA, LINHA UNIAO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900,00	2,10	43.890,00
4	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIAO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,00	1,63	51.997,00
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA MEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,00	1,57	37.994,30
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	23.056,00	1,92	44.267,52

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

IVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUAÇU LTDA
Contratada

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante

designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 37/2018 para mais 12 (doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o valor em R\$ 265.709,18 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e nove reais e dezoito centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIAO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834,00	1,91	39.792,91
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PRESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	19.712,00	1,96	38.635,52
3	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272,00	1,61	48.737,92
4	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.516,00	2,04	43.892,64
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520,00	1,51	38.535,20
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008,00	1,87	56.114,96

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021

062.150

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018 objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 38/2018 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o valor em R\$ 25.539,80 (Vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340,00	2,47	25.539,80

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PAS-
SAGEIROS LTDA
Contratada

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.794, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por prazo determinado.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir integrante para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por prazo determinado para atendimento ao Programa "Criança Feliz" do Ministério do Desenvolvimento Social do Governo Federal, desenvolvido pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, nos termos da legislação e das normas estabelecidas em Edital:

[...]

[...]

[...]

[...]

Loiri Albanese de Moraes

[...]

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





0/62151

Município de Capanema - PR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO DIA 22/01/2021, PÁGINA
03, EDIÇÃO 654

ONDE LIA-SE

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 36/2018 para mais 12 (Doze) meses partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 265.629,32 (Duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor total R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	1,68	44.721,60
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860,00	1,72	42.759,20
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900,00	2,10	43.890,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



002452

Município de Capanema - PR

9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,00	1,63	51.997,00
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,00	1,57	37.994,30
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056,00	1,92	44.267,52

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

LEIA-SE

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.



062453

Município de Capanema - PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 36/2018 para mais 12 (Doze) meses partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 265.629,32 (Duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unid ade de medi da	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor total R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	1,68	44.721,60
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860,00	1,72	42.759,20
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900,00	2,10	43.890,00
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,00	1,63	51.997,00
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,00	1,57	37.994,30
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056,00	1,92	44.267,52

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



02454

Município de Capanema - PR

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

Capanema, 22 de janeiro de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

OR: 455

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 427/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60,

neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes. ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 16/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 17/09/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 16/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ NAS RUAS PERNAMBUCO E GUARANY NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 0903-003380, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 19/01/2021, fica prorrogado o prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 427/2020, ficando a nova data de término de Vigência dia 15/04/2021 e término de Execução dia 16/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 20 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO DIA 22/01/2021, PÁGINA 03, EDIÇÃO 654

ONDE LIA-SE

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

002.156

DOS ATOS OFICIAIS DO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021 - EDIÇÃO 0655

SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 36/2018 para mais 12 (Doze) meses partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 265.629,32 (Duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor total R\$
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IEPR, TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	1,68	44.721,60
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IEPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860,00	1,72	42.759,20
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSÉ, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900,00	2,10	43.890,00
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,00	1,63	51.997,00
11	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,00	1,57	37.994,30
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL VARGEM BONITA, ESTRELA LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	23.056,00	1,92	44.267,52

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

LEIA-SE

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao lim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 36/2018 para mais 12 (Doze) meses partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 265.629,32 (Duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor total R\$
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IEPR, TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	1,68	44.721,60
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IEPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860,00	1,72	42.759,20
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSÉ, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900,00	2,10	43.890,00
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,00	1,63	51.997,00
11	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,00	1,57	37.994,30

002.157

11	ROTA 14- TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056,00	1,92	44.267,52
----	---	----	-----------	------	-----------

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

IVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUAÇU LTDA
Contratada

Capanema, 22 de janeiro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021

Pregão Nº 0112/2019

Data da Assinatura: 21/01/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$283.322,80 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021

Pregão Nº 0112/2019

Data da Assinatura: 21/01/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IVAR - TERRAPLANAGEM LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$29.624,40 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021

Pregão Nº 0112/2019

Data da Assinatura: 21/01/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JACKSON DA ROSA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$27.649,05 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.840.503/0001-65, situada a AVENIDA BRASIL, 306 SALA 2 CXPST 21 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ALDEMIR COLUSSI, inscrito(a) no CPF nº 524.947.489-68, residente e domiciliado(a) em RUA PADRE CIRILO, S/Nº - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 112/2019, Ata de Registro de Preços nº 9/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 22/01/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 9/2020, celebrado entre as partes em 22/01/2020, referente a Pregão Presencial 112/2019, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 283.322,80 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 21 de Janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ALDEMIR COLUSSI
Representante Legal
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E IVAR - TERRAPLANAGEM LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa IVAR - TERRAPLANAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.937.415/0001-51, situada a AV CAXIAS DO SUL, 653 - CEP: 85750000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, cidade de Planalto/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)MATEUS ROGERI, inscrito(a) no CPF nº 076.605.249-41, residente e domiciliado(a) em TRAVESSA ALBANO DREY, 105 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Planalto/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Re-

02458

conforme solicitação feita pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná..

Capanema, 27 de janeiro de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO DIA 22/01/2021, PÁGINA 03 EDIÇÃO 654

ONDE LIA-SE:

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018 objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 32/2018 para mais 12 (doze) meses, ficando seu valor aditivado em R\$ 91.559,16 (Noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) nos itens conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total R\$
	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	2,11	47.812,60
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032,00	2,08	43.746,56

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

LEIA-SE:

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 32/2018 para mais 12 (doze) meses, ficando seu valor aditivado em R\$ 91.559,16 (Noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) nos itens conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total R\$
	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	2,11	47.812,60
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032,00	2,08	43.746,56

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

Capanema, 27 de janeiro de 2021

Roselia Kriger Becker Paganl
Chefe do Setor de Licitações

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Processo de Inexigibilidade para o CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DA REDE MUNICI-



002458

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Ofício nº 006/2021

Capanema, 01 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Senhor,
Dr. Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal

Prezado Senhor,

Para o início da nova modalidade de ensino - Educação Híbrida que será ofertada nas escolas Estaduais e Municipais vimos requerer que sejam restabelecidos os custos e despesas permanentes decorrentes do transporte escolar das empresas:

- Viação Iguazu Ltda
 - Chicostur Transporte Ltda
 - Eliseu Budke
 - Viação Sentinela Ltda
 - Leticia Trevisan
 - Zecatur, que haviam ajustados para o período de Pandemia.
- Ansiosamente aguardamos seu parecer.

Atenciosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte



002460

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 18/2019, Contratos Administrativos nº 82 e 83 /2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da solicitação protocolada pela Secretária da Pasta.

Capanema, 02 de fevereiro de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

002461

Senhora Progen,

Em atenção ao conteúdo no ofício nº 06/2021,
considerando a incerteza dos retornos dos autos
no modo híbrido ou presencial, por isso,
a PGM portará a análise dos requerimentos.

Comunicação dos retornos dos autos, retornar o
PA a PGM.

Atenciosamente.

Capanema, 13/04/2021



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

LETICIA TREVISAN

CNPJ 07.145.126/0001-01

Av. Independência 2343 Saia - Bairro Mangaberra
85760-000 - CAPANEMA-PRPrefeitura Municipal
Capanema PR**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 2010**

Item 16 Rota 15 Motorista: Evaldir Hindersmann - Pregão 19/2010

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares no trecho compreendido entre Pinheiro, Linha Redenção, Bom Fim, Lapa Grande, Linha Tamanduá, Cristo Rei, São Pedro e Cidade, Turno Tarde de 80,0 + 5,0 kms = 95,0 kms x 20 dias = 1900,0 kms x R\$ 2,26.....R\$ 4.294,00

Total = R\$ 4.294,00

03463

ELISEU BUDKE

CNPJ 23.717.563/0001-09

Av Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 262, Santa Cruz,
85760 000 – CAPANEMA-PR

Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 04/2011

Item 14 Rota 13 – Motorista (Sócio): Eliseu Budke – Pregão 19/2010

Transporte de Estudantes com ônibus no trecho compreendido entre Linha
 Bonita, Linha Gaúcha, Linha Carboni, Nova Gaúcha, Cidade, turno matutino
 e vespertino, 84,0 kms + 2,0 kms + 1,2 kms = 87,2 kms x 20,0 dias = 1744,0
 kms x RS 2,31..... RS 4.028,64

Total = RS 4.028,64

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

002464

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 centro
85760.000 - CAPANEMA-PR

Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 04/2021

Rota 03 – Motorista (Sócio): Alcides Amélio Kollet – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Lajeado Grande, São Sebastião, Tigrinho, Nossa Senhora do Carmo, Santo Antônio Siemens, Três Angicos, Cidade até o IFPR, turno matutino, 97,4 kms x 20 dias = 1948,0 kms x R\$ 1,91 =R\$ 3.720,76

Rota 04 – Motorista (Sócio): Nolir Feier Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, Cambuí, São Luiz, turno matutino e vespertino, 138,0 kms + 1,0 kms = 139,0 kms x 20 dias = 2780,0 kms x R\$ 1,61 =R\$ 4.475,80

Rota 05 – Motorista (Sócio): Valdir Weinzirl – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Nova Veneza, Pavão, São Luiz, Cambuí, Pelo Asfalto Novo Cidade, turno matutino e vespertino, 97,8 kms + 17,2 kms = 115,0 kms x 20 dias = 2300,0 kms x R\$ 2,04 =R\$ 4.692,00

Rota 16 – Motorista (Sócio): Adolfo Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Santa Clara, Volta P, Ressaca, São Luiz, Ent. Pavão, Cambuí, São Francisco, Cidade, IFPR, turno matutino 90,0 kms + 5,0 kms + 3,0 kms = 98,0 kms x 20 dias = 1960,0 kms x R\$ 1,96 =R\$ 3.841,60

Rota 17 – Motorista (Sócio): Antoninho Luchese – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Linha Curitiba, Cambuí, Linha São Francisco, Engenheiro Diniz e Cidade, turno matutino, vespertino 118,0 kms x 20 dias = 2360,0 kms x R\$ 1,51 =R\$ 3.563,60

Total = R\$ 20.309,36

002465

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 - Centro.
85760.000 - CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA DO TRANSPORTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS DO PROGRAMA INCLUSÃO ESCOLAR NO MÊS DE 04/2021

Rota 18 – Motorista (Sócio): Mauri Knebel – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi ou veículo assemelhado com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, São Luiz, Cambuí, Cristo Rei, Cidade, turno vespertino 122,7 kms x 20 dias = 2454,0 kms x R\$ 1,87 =
..... R\$ 4.588,98

Total = R\$ 4.588,98

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
85760 000 – CAPANEMA-PR.

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 04/2019

Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 18/2018
Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 0,0 kms = 114,0 kms x 20 dias = 2280,0 kms x R\$ 2,11 = R\$ 4.800,00

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 18/2018
Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 17 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Espiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 20 dias = 2192,0 kms x R\$ 2,08..... R\$ 4.567,36

Rota 20 – Motorista: Adeiar José Iseppi - Pregão 18/2018
Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão Alameda do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo/São Cristóvão

VIAÇÃO IGUAÇU LTDACNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro,
85760 000-CAPANEMA PRA Prefeitura Municipal
Capaneima PR**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 2013****Rota 01 – Motorista (Sócio): Nivaldo Braun – Pregão 13/2013**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal Lott, Vargem Bonita, Ouro Azul, Estrela Oeste, Faraday, Linha Jacaré, Alto Pinheiro e Pinheiro, cidade até o IFPR, turno matutino 121,0 kms + 10,0 kms = 131,0 kms x 20 dias = 2620,0 kms x R\$ 1,63 = R\$ 4.270,60

Rota 02 – Motorista (Sócio): Valmir Lorenzi – Pregão 13/2013

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido de Duas Barras, Marechal Lott, Linha Esmeralda, Linha Tapa Branca, Linha Santa Maria, Santa Terezinha, Cristo Rei, cidade IFPR, turno matutino, 113,0 kms + 12,0 kms = total 125,0 kms x 20 dias = 2500,0 kms x R\$ 1,72 = R\$ 4280,00

Rota 07 – Motorista (Sócio): Adão dos Santos – Pregão 13/2013

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre S. José, Santa Maria, Linha União, Rio-grandense, Volta Grande, Cristo Rei, turno matutino vespertino 95,0 kms + 3,0 kms = 98,0 kms x 20 dias = 1960,0 kms x R\$ 2,10 = R\$ 4.116,00

Rota 08 – Motorista (Sócio): Vilmar Kusniewski – Pregão 13/2013

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Alto Pinheiro, Timbaitva, Sanga dos Porcos, São Sebastião, São João, Linha Brizola, Linha Tamanduá, L Grande, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 145,0 kms + 5,0 kms = 150,0 kms x 20 dias = 3000,0 kms x R\$ 1,63 = R\$ 4.890,00

ecatur

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda
Rua Alagoas, 555 - Centro - Capanema - PR
Fone/Fax: (46) 332 - 0774
e-mail: ecatur@transportecapanema.com.br
CNPJ: 08.763.100

002468

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

EDUCAÇÃO:

PLANILHA DE ESTUDANTES MÊS 04/2021

P-13/2018

ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro - 20 dias x 68,3 Kms = 1366,0 Kms x R\$ 2,47 = R\$ 3.374,02

P-18/2019

ROTA 19 - L. Porto/Santa Clara/IFPR - 20 dias x 98,0 Kms = 1960,0 x R\$ 2,75 = R\$ 5.390,00

Total R\$ 6.823,62

ATENCIOSAMENTE

ZECATUR

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1.445 Centro,
85760 000-CAPANEMA PR

Rota 10 – Motorista (Sócio): Leonir Francisco Gosch – Pregão 41/2016
Transporte de Estudantes com micro-ônibus com capacidade mínima de 22 lugares, no trecho compreendido entre Faraday, Linha Moura, Esquina Egon, Redenção, Linha Dois Irmãos, Ouro Azul, Linha Morais, Faraday, Turno Matutino e Vespertino, 116,75 kms x 20 dias = 2335,0 kms x R\$ 2,33 = R\$ 5.440,55

Rota 11– Motorista (Sócio): Laércio Zanatta – Pregão 13/2016
Transporte de Estudantes com Kombi, com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre, Barra Siemens, São José, Boa Vista, Santa Teresinha, Cristo Rei, turno matutino e vespertino, 110,0 kms x 20 dias = 2200,0 kms x R\$ 1,57 = R\$ 3.454,00

Rota 14 – Motorista: Sidclei E Santos (Leonir F Gosch) Pregão 13/2016
Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal, Vargem Bonita, Estrela, Linha Dois Irmãos, Faraday, turno matutino vespertino, 105,0 kms + 26,2 kms = 131,2 kms x 20 dias = 2624,0 kms x R\$ 1,92 = R\$ 5.036,00

Rota 22 – Motorista: André Luchese (Leonir F Gosch) Pregão 41/2016
Transporte de Estudantes com ônibus com no mínimo 40 lugares, período matutino e vespertino, conforme cronograma 5.3 6h20min – Matadouro do Kraemer/São Cristóvão/Santa Cruz/Igreja/Padre Cirilo/Rocha Pombo/São Cristóvão, 1h30min – Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/Santa Cruz/São Cristóvão Linha Filomena Sanga Alegre (Família Guimara), 2h15min (Retorno) – Filomena/São Cristóvão Rocha Pombo /SESI/Santa Cruz/Copini/Botucaris/Mercado Cibrazem/IPPR, 15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Laudão/Trevo/Curitiba/Piamolin, São Francisco, 17h15min – IPPR/Padre Cirilo Rocha Pombo/SESI/APAE Santa Cruz/São Cristóvão/Filomena/Sanga Alegre/Nossa Senhora Do Carmo/Tigrinho São Sebastião/Lajeado Grande/Riograndense/Trevo Do Cristo Rei/São Pedro, 150,2 kms x 20 dias = 3004,0 kms x R\$ 1,57 = R\$ 4.716,28

Total = R\$ 36.356,51

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) SESI São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms – 2,5 kms – 116,5 kms = 123,0 kms x 20 dias = 2460,0 kms x R\$ 1,93 = R\$ 4.747,80

Rota 21 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista – Pregão 41/2018
Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo Padre Cirilo/TancredoNeves/Concórdia, 15h30min(Integral)Rocha Pombo Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Caribé /Cidade/RochaPombo, 17hAPAE/RochaPombo/PadreCirilo/Santa Cruz Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 20 dias = 2720,0 kms x R\$ 1,70 = R\$ 4.624,00

Total Geral = R\$ 18.741,96

002471

EMPRESA: LETICIA TREVISAN LTDA

CNPJ: 07.145.126/0001-01

ROTA	MOTORISTA	CARGO
15	EVALDIR HINDERSMANN	FUNCIONARIO

Comp 018 Banco 001 Agência 0907 DV 5 C1 2 Conta 11.908-3 C2 0 Série 800 Cheque N° 857794 C3 1 R\$ = 1.550,71 = 002472

Pague por este cheque a quantia de Hum Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais,

600 e centavos acima
a Edir Hindersmann ou à sua ordem

Cheque Ouro Empresarial
BANCO DO BRASIL

Capuava Br. 05 de Abril de 2021

CAPANEMA-PR PR
00.000.000/1045.66
PESSOAS JURÍDICAS
AV PEDRO VP SOUZA 1150
CONFECCAO: 01/2021

Leticia Trevisan
LETICIA TREVISAN
CNPJ 07.145.126/0001-01
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2005

==00109071== 0188537945* 447001190835*

Leticia Trevisan

LETICIA TREVISAN
AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

002473
Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Abril/2021

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.098,50		
00020	SALARIO FAMILIA	1	41,01		
00080	DESCONTO INSS			65,91	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.139,51	65,91	
			Valor Líquido	1.073,60	
SEJA BEM VINDO !!!					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faba IRRF
1.098,50	878,80	878,80	70,30	878,80	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de **ABRIL 2021** referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

002474

EMPRESA: ELISEU BUDKE LTDA

CNPJ: 23.717.563/0001-09

ROTA	MOTORISTA	CARGO
13	DERCIO VOLMIR NOLL	FUNCIONÁRIO

082475

Comp. 018 | Banco 748 | Coop 0738 | 2 | C1 5 | Conta nº 17686-9 | C2 7 | Série AOR | Cheque nº 000534 | C3 7 | R\$ 2.499,10 =

Pague por este cheque a ordem de Dois Mil Quatrocentos e Noventa e

Nome Receis _____ e centavos acima

Darcis Volmir Holt _____ ou à sua ordem

Sicredi CHEQUE ESPECIAL Por ordem de R\$ 2.499,10 Abril 2021
Eliseu Budke

COOP DE CRED, POUP E INV FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP
82.527.557/0001-40
SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP
R TAMOIOS, 1567
CAPANEMA - PR - CONFECÇÃO: 05/2020

ELISEU BUDKE ME
237176860001-09



1681273

CLIENTE BANCARIO DE SDE 02/2016

⑈76807384⑈ 0180005345⑈ 900001768696⑈

Eliseu Budke

ELISEU BÜDKE

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232
23.717.563/0001-09 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Abril/2021

005470

Código	Nome do Funcionario	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00002	DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		001	000	000	
		Admissão: 22/03/2021			ADMINISTRATIVO			
Cód	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS				181,23			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.197,01		181,23			
			Valor Liquido		2.015,78			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Dercio V. Noll
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

08/2477

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ELISEU BUDKE, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de **ABRIL** 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de ABRIL de 2021.

• Dercio V. Noll
DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

002478

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	003 / 010
Vencimento	23/04/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92548697-3
Número do Documento	1002806180768/00000000/003
Pagador ELISEU BUDKE Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Eliseu Budke

Rota 13

51091388971 19921800001265 265 10925486973

0024

EMPRESA: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ: 19.089.418/0001-62

POSTO

02

03

MOTORISTA

ADENILSON RASBOLD

ARCI SILVEIRA

CARGO

FUNCIONÁRIO

FUNCIONÁRIO

002480

ZEQATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
RUA ALAGOAS, 2855
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
ZEQATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Abril/2021

Código 00002 Nome do Funcionário ADENILSON RASBOLD MOTORISTA
CBO 782410 Emp. 001 Local Admissão: 01/04/2013
Depto. 001 Setor 000 Seção 000 Fl. ADMINISTRATIVO

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86		
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32		
00080	DESCONTO INSS			147,37	
00500	DESC. ADIANTAMENTO DE SALARIO			500,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.304,18	647,37	
			Valor Líquido	1.656,81	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

002481

ZEQATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
RUA FLAUGOAS, 2888
78.008.418/0001-82 CAPANEMA PR
NEOENERGIA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A / RUA PRINCIPAL,15

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Abril/2021

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FL
00000 CARO, SILVEIRA 782410 001 Admissão: 01/05/2012 001 ADMINISTRATIVO 000 000

Seq	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	01/30	76,20		
00121	FERIAS NORMAIS		2.209,80		
00128	ADICIONAL 1/6 S FERIAS		736,60		
00000	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32		
00080	DESCONTO INSS			280,10	
00128	LIQUIDO FERIAS NORMAIS			2.675,44	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.505,92	2.955,54	
Valor Liquido				550,38	
Sal. Bruto Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.266,00	3.022,60	3.022,60	241,80	76,20	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

092432

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA

Conta origem: 1256 | 003 | 00000703-0

Conta destino: 1256 | 003 | 00025054-5

Nome destinatário: AGENILSON RASRÖLD

Valor: R\$ 1.656,51

Identificação da operação: 0001 AGENILSON

Data de débito: 04/04/2021

Data/hora da operação: 04/04/2021 08:28:19

Código da operação: 42136046

Chave de segurança: TYXSS17HQJEWMSK6

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 2492
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Pessoas com deficiência visual: 0800 726 2492
 Pessoas com deficiência intelectual: 0800 726 2492

Internet Banking - CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA

Conta origem: 1256 | 003 | 00000703-0

Conta destino: 1256 | 013 | 00029005-7

Nome destinatário: ARTI SILVEIRA

Valor: R\$ 1.506,24

Data de débito: 05/04/2021

Data/hora da operação: 05/04/2021 10:01:24

Código da operação: 59727447

Chave de segurança: 3C2ZNYVYW4WYG0EN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 2492
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Pessoas com deficiência visual: 0800 726 2492
 Pessoas com deficiência intelectual: 0800 726 2492

052485

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

Banco Itaú S.A. | 341-7

Banco Itaú S.A. | 341-7

34191.09925 05214.690207 41942.520002 1188000010107

Parcela	009 / 010
Vencimento	22/04/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$170,67
(-) Desconto	
(+) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Numer	109/92052146-9
Numero do Documento	1002806167814/00000000/009
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					22/04/2021	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acete	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
30/07/2020	1002806167814/00000000/00	RC	N	30/07/2020	109/92052146-9	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	009 x 010		R\$170,67	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Mora/Multa	
<i>Ado...</i>					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70						
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro						
CEP = 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

002437

G335191346188399038
19/03/2021 13:59:42

Cobrança / Títulos

19/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:59:44
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250521469020741942520002485980000017067

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	31.907
DATA DE VENCIMENTO	22/04/2021
DATA DO PAGAMENTO	19/03/2021
VALOR DO DOCUMENTO	170,67
VALOR COBRADO	170,67

NR. AUTENTICACAO A.02F.DB1.922.C46.CBE

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

002488

Banco Itaú S.A.	
Parcela	003 / 010
Vencimento	22/04/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Numer	109/92542757-1
Número do Documento	1002806180611/00000000/003
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 54275.710207 41942.520002 1 85980000026570		
Local de Pagamento		Vencimento			
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		22/04/2021			
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário			
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		0204/19425-2			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
12/02/2021	1002806180611/00000000/00	RC	N	12/02/2021	109/92542757-1
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	003 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70 Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Rota 03



Cobrança / Títulos

G337221546397565019
22/04/2021 15:52:0022/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:52:00
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255427571020741942520002185980000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

AGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	42.204
DATA DE VENCIMENTO	22/04/2021
DATA DO PAGAMENTO	22/04/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO 1.BA9.C8E.9F9.C5E.F0C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	001 / 010	
Vencimento	05/04/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$269,75	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/92652786-6	
Número do Documento	1002806184160/00000000/001	
Pagador	ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIR	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		
Autenticar no verso		Recibo do Sacoado

002400

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 65278.660207 41942.5200021 85810000026975	
Local de Pagamento			Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			05/04/2021	
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			Cart. / Nosso Número	
			109/92652786-6	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
25/03/2021	1002806184160/00000000/00	RC	N	25/03/2021
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor
	109	R\$	001 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.			(-) Desconto	
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.			(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			(+) Mora/Multa	
			0,00	
			(+) Outros Acréscimos	
			(=) Valor Cobrado	
Pagador			ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI - CNPJ/CPF: 36.664.645/0001-76	
			ROD BR 281 KM 639 TERREO PORTO MOISES LUPION	
			CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista				



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Rota. 16



Cobrança / Títulos

05/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:27:10
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099256527866020741942520002185810000026975

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIREL

CNPJ: 36.664.645/0001-76

NR. DOCUMENTO 40.501

DATA DE VENCIMENTO 05/04/2021

DATA DO PAGAMENTO 05/04/2021

VALOR DO DOCUMENTO 269,75

VALOR COBRADO 269,75

NR.AUTENTICACAO 3.F06.B2E.233.9A5.A3D

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	003 / 010	
Vencimento	28/04/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
-) Desconto		
-) Outras Deduções		
+) Mora/Multa		
0,00		
+) Outros Acréscimos		
=) Valor Cobrado		
109		
Carteir	109	
Vosso Númer	109/92564106-4	
Número do Documento	1002806181280/00000000/003	
Pagador		
VIACAO SENTINELA LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala		
1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 56410.640207 41942.520002 86040000028570		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				28/04/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
19/02/2021	1002806181280/00000000/00	RC	N	19/02/2021	109/92564106-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	003 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
(-) Desconto					
(-) Outras Deduções					
(+/-) Mora/Multa					
0,00					
(+/-) Outros Acréscimos					
(-) Valor Cobrado					
Pagador					
VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Nota 14

Autenticar no verso Recibo do Sacado

00240

G336231719971252070
23/04/2021 17:54:23

Cobrança / Títulos

23/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:54:23
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255641064020741942520002186040000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 42.310

DATA DE VENCIMENTO 28/04/2021

DATA DO PAGAMENTO 23/04/2021

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

NR.AUTENTICACAO 6.662.A11.423.660.B22

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

002491

CNPJ: 08.338.542/0001-80

ROTA	MOTORISTA	CARGO
06	ADILSON CHICOSKI	SÓCIO
09	ALDACIR MORETTI	FUNCIONÁRIO
20	ADELAR ISEPPI	FUNCIONÁRIO
21	ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI	FUNCIONÁRIO

COMP 018 BANCO 133 AGENCIA 1012 DV 0 CT 0 CONDA 17.619-2 9 31 AAA 000028 8 # 2156,91 #

Segue por este cheque a quantia de Dois mil e cento e cinquenta e seis Reais e oitenta e um centavos / e centavos acima

082495

Adacir Moratti ou à sua ordem de 20/21

CRESOL
Juntos Somos Fortes
CENTRAL CRESOL BASER
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
AGENCIA CAPANEMA
ESPÍRITO SANTO, 925, CENTRO
15.276.770/0001-65 (48)3542-2374
Data de emissão: 03/2021

Capanema - SP - Brasil

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 06.338.642/0001-80

Conta bancária desde: 06/03/2020

⑆13310127⑆ 0180000285⑆ 380001761925⑆

Chicostur

002498

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cíclo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.838.542/00001-80 o valor do mês de abril 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de abril de 2021.


ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Abril/2021

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86		
00080	DESCONTO INSS			147,37	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.820,86	147,37	
			Valor Líquido	1.673,49	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
DATA
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Capanema/PR, 30 de abril de 2021.

Aldacir Moretti
ALDACIR MORETTI
CPF 019.322.109-89

UNB: 018 BANCO: 133 AGENCIA: 1012 DV: 0 C1: 0 CONTA: 17.619-2 C2: 7 SERIE: AAA CHEQUE N°: 000029 CS: 8 Nº: #2499.10#

002498

que por este cheque a quantia de Dois mil e quatrocentos e noventa e nove Reais e dez centavos e centavos acima

Adelar Jose Treppi ou à sua ordem de 20 21



ENTRAL CRESOL BASER
RESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
GENCIA CAPANEMA
PIRITO SANTO, 925, CENTRO
276.7700001-85 (48)3542-2374
refecção: 03/2021

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 06.338.542/0001-90 F.: (46)99915-9583

Ciente bancário desde: 09/03/2020

⑆13310126⑆ 01800002954 380001761925⑆

Chicostur

052490

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Abril/2021

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			181,23	
			Total de Vencimentos 2.197,01	Total de Descontos 181,23	
			Valor Líquido	2.015,78	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	- 0,00

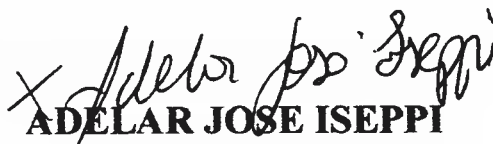
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DESCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
Adelar José Iseppi
 DATA _____

002570

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de **ABRIL 2021** referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de abril de 2021.


ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

UMP: 018 | BANCO: 133 | AGENCIA: 1012 | DV: 0 | C1: 0 | CONTA: 17.619-2 | C2: 7 | SERIE: AAA | CHEQUE Nº: 000030 | C3: 2 | RS: #2499.10#

002501

Declaro por este cheque a quantia de Dois mil e quatrocentos e noventa e nove

Reais e dez centavos e centavos acima

Alexandre Christopher Beazusi Caponema ou à sua ordem de 2021



CENTRAL CRESOL BASER
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
AGENCIA CAPANEMA
SPIRITO SANTO, 925, CENTRO
5.278.770/0001-85 (48)3642-2374
criação: 03/2021

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80 Fone: (48) 3642-2374

Cliente bancário desde: 09/03/2020

⑆13310123⑆ 0180000305⑆ 380001761925⑆

Chicostur

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 RUA PADRE CIRILO, 2772
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Abril/2021

002502

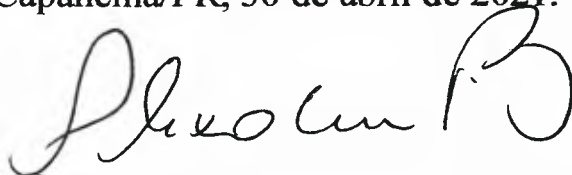
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00011	ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSI MOTORISTA	782410	001		001	000	000	
		Admissão: 22/03/2021			ADMINISTRATIVO			
Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS			181,23				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
			2.197,01	181,23				
			Valor Líquido	2.015,78				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de abril 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de abril de 2021.


X **ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI**

CPF 788.286.279-72

Banco Itaú S.A.		341-7
Carteira	008 / 010	
Vencimento	06/04/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$279,73	
Desconto		
Outras Deduções		
Mora/Multa	0,00	
Outros Acréscimos		
Valor Cobrado	109	
Nosso Número	109/92113653-1	
Número do Documento	1002806169392/00000000/008	
Beneficiário		
HICOSTUR TRANSPORTE LTDA		
Beneficiário		
SSOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					06/04/2021
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
27/08/2020	1002806169392/00000000/00	RC	N	27/08/2020	109/92113653-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	008 x 010		R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
<p style="text-align: center;">Antônio</p> <p style="text-align: center;">Ribeiro</p>					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Rota 20

002505

G335050823161975017
05/04/2021 08:28:35

Cobrança / Títulos

05/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:28:35
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099251136531020741942520002185820000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	40.502
DATA DE VENCIMENTO	06/04/2021
DATA DO PAGAMENTO	05/04/2021
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

NR. AUTENTICACAO 3.AE2.DEB.BD5.892.775

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.

341-7

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09925 57969.670207 41942.52000 858100000265/U

Parcela	002 / 010
Vencimento	05/04/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92579696-7
Número do Documento	1002806181748/00000000/002
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				05/04/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
24/02/2021	1002806181748/00000000/00	RC	N	24/02/2021	109/92579696-7
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	002 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
<i>Até o dia 24/02/2021 341-7</i>				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
Pagador				(=) Valor Cobrado	
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP = 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

24/02/2021
Nota 21

003507

G335050823161975022
05/04/2021 08:31:07

Cobrança / Títulos

05/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:31:07
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CDNTA: 20.702-0

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

34191099255796967020741942520002785810000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

=====

NR. DOCUMENTO 40.503

DATA DE VENCIMENTO 05/04/2021

DATA DO PAGAMENTO 05/04/2021

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

=====

NR.AUTENTICACAO D.EFD.25F.726.B02.A64

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Itaú S.A.	341-7
Carteira	009 / 010
Vencimento	30/04/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$279,73
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0.00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	109
Nosso Número	109/92096217-6
Número do Documento	1002806168920/00000000/009
Pagador	HICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Endereço	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					30/04/2021
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerto	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
19/08/2020	1002806168920/00000000/00	RC	N	19/08/2020	109/92096217-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	009 x 010		R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
					(+) Mora/Multa
					0.00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP = 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Alta 2/28

Nota 9



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Autenticar no verso Recibo do Sacado

002570

G336010833179598011
01/04/2021 08:38:12

Cobrança / Títulos

01/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:38:12
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250962176020741942520002586060000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	40.101
DATA DE VENCIMENTO	30/04/2021
DATA DO PAGAMENTO	01/04/2021
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

NR.AUTENTICACAO B.E51.573.A52.E8D.120

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

002510

CNPJ: 06.334.035/0001-43

ROTA	MOTORISTA	CARGO
01	NIVALDO BRAUN	SÓCIO
02	VALMIR LORENZI	SÓCIO
07	ADÃO DOS SANTOS	SÓCIO
08	VILMAR KUSNIEWSKI	SÓCIO
10	MAIQUEL DIOZER KURSCHNER	FUNCIONÁRIO
11	LAERCIO KENEDY ZANATTA	SÓCIO
14	LEONIR FRANCISCO GOSCH	SÓCIO
22	ANDRÉ LUCHESE	FUNCIONÁRIO

002512

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Abril/2021

Código 00006	Nome do Funcionário MAIQUEL DIOZER KURSCHNER MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Sector 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 01/03/2021		ADMINISTRATIVO				

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			181,23	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.197,01	181,23	
			Valor Líquido	2.015,78	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 MAIQUEL DIOZER KURSCHNER
 DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **MAIQUEL DIOZER KURSCNER**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de **ABRIL** 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de ABRIL de 2021.

Maikel D. Kurschner

MAIQUEL DIOZER KURSCNER

RG 8.809.265-1 SSP/PR

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
015 001 0907 3 2 20.702-0 0 800 880332 0

R\$ 2.490,00

002514

Pague por este cheque a quantia de Dois mil Quatrocentos e Noventa Reais

a Andre Tchesse centavos acima
ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

Capanema PR 05 de Abril de 2021

[Signature]

VINCIA IGIACU LRA - EPP
CNPJ 06.334.095/0001-43
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2008

CAPANEMA-PR PR
00.000.000/1045.66
PESSOAS JURIDICAS
AV PEDRO VP SOUZA 1150
CONFECCAO 09/2020

⑆00109076⑆ 0109503325⑆ 4910012070208⑆

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

2515

Mês: Abril/2021

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.187,01		
00080	DESCONTO INSS			180,33	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.187,01	180,33	
			Valor Líquido	2.006,68	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.187,01	2.187,01	2.187,01	174,96	2.187,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

[Assinatura]

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ANDRÉ LUCHESE**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de **ABRIL** 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de ABRIL de 2021.

ANDRE LUCHESE
RG 8.809.265-1 SSP/PR



Banco Itaú S.A. | 341-7

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09925 56115.390207 41942.520002 7 86040000026570

Parcela	003 / 010
Vencimento	28/04/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92561153-9
Número do Documento	1002806181173/00000000/003
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				002517 28/04/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
18/02/2021	1002806181173/00000000/00	RC	N	18/02/2021	109/92561153-9
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	003 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(-) Outras Deduções	
				(+/-) Mora/Multa	
				0,00	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador				VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43	
				RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO	
				CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Rota 02

002518

G336231719971252048
23/04/2021 17:46:57

Cobrança / Títulos

23/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:46:59
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

34191099255611539020741942520002786040000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

=====

NR. DOCUMENTO 42.310
DATA DE VENCIMENTO 28/04/2021
DATA DO PAGAMENTO 23/04/2021
VALOR DO DOCUMENTO 265,70
VALOR COBRADO 265,70

=====

NR.AUTENTICACAO E.2E3.1CF.533.629.EA6

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvitoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Parcela	003 / 010
Vencimento	22/04/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(+) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92542787-8
Número do Documento	1002806180612/00000000/003
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					002519 22/04/2021
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número
					109/92542787-8
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	
12/02/2021	1002806180612/00000000/00	RC	N	12/02/2021	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	003 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Rota 07

002520

G337221546397565015
22/04/2021 15:50:45

Cobrança / Títulos

22/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:50:45
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255427878020741942520002285980000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	42.203
DATA DE VENCIMENTO	22/04/2021
DATA DO PAGAMENTO	22/04/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO D.D9D.A7D.381.825.862

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Parcela	009 / 010
Vencimento	30/04/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$279,73
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	109
Carteir	109
Nosso Número	109/92096242-4
Numero do Documento	1002806168921/00000000/009
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento		Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		030/24521
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc
20/08/2020	1002806168921/00000000/00	RC
		Aceite
		N
		Data do Processamento
		20/08/2020
Uso do Banco	Carteira	Espéci
	109	R\$
		Quantidade
		009 x 010
		Valor
		(=) Valor do Documento
		R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.		(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.		
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.		(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.		
		(+) Mora/Multa
		0,00
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado
Pagador		
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43		
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO		
CEP - 85760-000 - Capanema - PR		
Pagador/Avalista		

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Rota 8

002522

G336231719971252053
23/04/2021 17:48:15

Cobrança / Títulos

23/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:48:15
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

3419109925096242402074194252000218606000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	42.311
DATA DE VENCIMENTO	30/04/2021
DATA DO PAGAMENTO	23/04/2021
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

NR. AUTENTICACAO 8.1FF.D3B.058.FC6.291

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Parcela	008 / 010
Vencimento	02/04/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$213,07
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92098246-3
Número do Documento	1002806168966/00000000/008
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					02/04/2021
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número
					109/92098246-3
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
20/08/2020	1002806168966/00000000/00	RC	N	20/08/2020	109/92098246-3
Uso do Banco	Carteira	Espéc	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	008 x 010		R\$213,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Rota 11

002524

G335191346188399017
19/03/2021 13:54:15

Cobrança / Títulos

19/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:54:18
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0-----
ITAU UNIBANCO S.A.-----
34191099250982463020741942520002585780000021307

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 31.903
DATA DE VENCIMENTO 02/04/2021
DATA DO PAGAMENTO 19/03/2021
VALOR DO DOCUMENTO 213,07
VALOR COBRADO 213,07
-----NR. AUTENTICACAO F.8B0.472.CAC.2B5.9F5
-----Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

002525

ELISEU BUDKE

CNPJ 23.717.563/0001-09

Av Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232, Santa Cruz,
85760 000 – CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 04/2021

Item 14 Rota 13 – Motorista (Sócio): Eliseu Budke – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus no trecho compreendido entre Linha Bonita, Linha Gaúcha, Linha Carboni, Nova Gaúcha, Cidade, turno matutino e vespertino, 84,0 kms + 2,0 kms + 1,2 kms = 87,2 kms x 20,0 dias = 1744,0 kms x R\$ 2,31..... RS 4.028,64

Total = R\$ 4.028,64

Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

002526

LETICIA TREVISAN

CNPJ 07.145.126/0001-01

Av. Independência 2343 Sala - Bairro Mangabeira
85760 000 – CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 04/2021

Item 16 Rota 15 Motorista: Evaldir Hindersmann – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Linha Redenção, Bom Retiro, Lajeado Grande, Linha Tamanduá, Cristo Rei, São Pedro e Cidade, Turno Matutino de 90,0 + 5,0 kms = 95,0 kms x 20 dias = 1900,0 kms x R\$ 2,26..... R\$ 4.294,00

Total = R\$ 4.294,00

Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ecatur

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR
Fone/Fax: (46) 832 - 1774
e-mail zecatur@pontocap.com.br
CEP: 85760-000

002527

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

EDUCAÇÃO:

PLANILHA DE ESTUDANTES MÊS 04/2021

P- 13/2018

ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro – 20 dias x 68,3 Kms = 1366,0 kms x RS 2,47 = RS 3.374,02

P-18/2019

ROTA 19 – L. Porto/Santa Clara/IFPR – 20 dias x 98,0 Kms = 1960,0 x RS 1,76=RS 3.443,60

Total RS 6.823,62

ATENCIOSAMENTE

ZECATUR

Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDA
CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

A Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 04/2018**Rota 01 – Motorista (Sócio): Nivaldo Braun – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal Lott, Vargem Bonita, Ouro Azul, Estrela Oeste, Faraday, Linha Jacaré, Alto Pinheiro e Pinheiro, cidade até o IFPR, turno matutino 121,0 kms + 10,0 kms = 131,0 kms x 20 dias = 2620,0 kms x R\$ 1,68 = R\$ 4.401,60

Rota 02 – Motorista (Sócio): Valmir Lorenzi – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido de Duas Barras, Marechal Lott, Linha Esmeralda, Linha Vaca Branca, Linha Santa Maria, Santa Terezinha, Cristo Rei, cidade IFPR, turno matutino, 113,0 kms + 12,0 kms = total 125,0 kms x 20 dias = 2500,0 kms x R\$ 1,72 = R\$ 4.300,00

Rota 07 – Motorista (Sócio): Adão dos Santos – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre S. José, Santa Maria, Linha União, Riograndense, Volta Grande, Cristo Rei, turno matutino vespertino 95,0 kms – 3,0 kms = 98,0 kms x 20 dias = 1960,0 kms x R\$ 2,10 = R\$ 4.116,00

Rota 08 – Motorista (Sócio): Vilmar Kusniewski – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Alto Pinheiro, Timbaúva, Sanga dos Porcos, São Sebastião, São João, Linha Brizola, Linha Tamanduá, L Grande, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 145,0 kms + 5,0 kms = 150,0 kms x 20 dias = 3000,0 kms x R\$ 1,63 = R\$ 4.890,00

Zaida Teresinha Paraboz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro,
85760 000-CAPANEMA PR

Rota 10 – Motorista (Sócio): Leonir Francisco Gosch – Pregão 41/2019
Transporte de Estudantes com micro-ônibus com capacidade mínima de 22 lugares, no trecho compreendido entre Faraday, Linho Moura, Esquina Egon, Redenção, Linha Dois Irmãos, Ouro Azul, Linha Morais, Faraday, Turno Matutino e Vespertino, 116,75 kms x 20 dias = 2335,0 kms x R\$ 2,33 = R\$ 5.440,55

Rota 11– Motorista (Sócio): Laércio Zanatta – Pregão 13/2018
Transporte de Estudantes com Kombi, com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre, Barra Siemens, São José, Boa Vista, Santa Teresinha, Cristo Rei, turno matutino e vespertino, 110,0 kms x 20 dias = 2200,0 kms x R\$ 1,57 = R\$ 3.454,00

Rota 14 – Motorista: Sidclei E Santos (Leonir F Gosch) Pregão 13/2018
Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal, Vargem Bonita, Estrela, Linha Dois Irmãos, Faraday, turno matutino vespertino, 105,0 kms + 26,2 kms = 131,2 kms x 20 dias = 2624,0 kms x R\$ 1,92 = R\$ 5.038,08

Rota 22 – Motorista: André Luchese (Leonir F Gosch) Pregão 41/2019
Transporte de Estudantes com ônibus com no mínimo 40 lugares, período matutino e vespertino, conforme cronograma 5.3 6h20min – Mataáouro do Kraemer São Cristóvão/Santa Cruz/Igreja/Padre Cirilo/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/Santa Cruz/São Cristóvão/Linha Filomena Sanga Alegre (Família Guimara), 2h15min (Retorno) – Filomena/São Cristóvão/Rocha Pombo /SESI/Santa Cruz/Copini/Botucaris/Mercado Cibrazem/IFPR, 15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Laudão/Trevo/Curitiba/Pianolin São Francisco, 17h15min – IFPR/Padre Cirilo/Rocha Pombo/SESI/PAE Santa Cruz/São Cristóvão/Filomena/Sanga Alegre/Nossa Senhora Do Carmo/Tigritão São Sebastião/Lajeado Grande/Riograndense/Trevo Do Cristo Rei São Pedro, 150,2 kms x 20 dias = 3004,0 kms x R\$ 1,57 = R\$ 4.716,28

Total = R\$ 36.356,51

Zaida Teresinha Parabooz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

092530

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 centro
85760.000 – CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 04/2021

Rota 03 – Motorista (Sócio): Alcides Amélio Kollet – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Lajeado Grande, São Sebastião, Tigrinho, Nossa Senhora do Carmo, Santo Antônio Siemens, Três Angicos, Cidade até o IFPR, turno matutino, 97,4 kms x 20 dias = 1948,0 kms x R\$ 1,91 = R\$ 3.720,60

Rota 04 – Motorista (Sócio): Nolir Feier Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, Cambuí, São Luiz, turno matutino e vespertino, 138,0 kms + 1,0 kms = 139,0 kms x 20 dias = 2780,0 kms x R\$ 1,61 = R\$ 4.475,80

Rota 05 – Motorista (Sócio): Valdir Weinzirl – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Nova Veneza, Pavão, São Luiz, Cambuí, Polo Asfalto Novo, Cidade, turno matutino e vespertino, 97,8 kms + 17,2 kms = 115,0 kms x 20 dias = 2300,0 kms x R\$ 2,04 = R\$ 4.692,00

Rota 16 – Motorista (Sócio): Adolfo Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Santa Clara, Volta P/ Ressaca, São Luiz, Eng. Pavão, Cambuí, São Francisco, Cidade, IFPR, turno matutino 90,0 kms + 5,0 kms + 3,4 kms = 98,4 kms x 20 dias = 1968,0 kms x R\$ 1,96 = R\$ 3.857,28

Rota 17 – Motorista (Sócio): Antoninho Luchese – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Linha Curitiba, Cambuí, Linha São Francisco, Engenheiro Pinto e Cidade, turno matutino, vespertino 118,0 kms x 20 dias = 2360,0 kms x R\$ 1,51 = R\$ 3.563,60

Total = R\$ 20.309,36

Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 9.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

002531

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 - Centro.
85760.000 - CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA DO TRANSPORTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS DO PROGRAMA
INCLUSÃO ESCOLAR NO MÊS DE 04/2021

Rota 18 – Motorista (Sócio): Mauri Knebel – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi ou veículo semelhante com
capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre Porto
Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, São Luiz, Cambuí, Cristo Rei,
Cidade, turno vespertino 122,7 kms x 20 dias = 2454,0 kms x R\$ 2,31 =
..... R\$ 4.588,98

Total = R\$ 4.588,98

Zaida Teresinha Parabooz
Dec. 3.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
85760 000 – CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 04/2021

Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicovski - Pregão 13/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 20 dias = 2280,0 kms x R\$ 2,11 = R\$ 4.810,00

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 20 dias = 2192,0 kms x R\$ 2,08..... R\$ 4.559,36

Rota 20 – Motorista: Adelar José Iseppi - Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trovo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....

Zaida Teresinha Paraboiz
Doc. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms – 2,5 kms = 1,5 kms = 123,0 kms x 20 dias = 2460,0 kms x R\$ 1,93 =R\$ 4.747,80

Rota 21 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo Padre Cirilo/Tancredo Neves/Concórdia, 15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Galcha /Caricó /Cidade/RochaPombo, 17hAPAE/RochaPombo/PadreCirilo/Santa Cruz Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 20 dias = 2720,0 kms x R\$ 1,70 = R\$ 4.624,00

Total Geral = R\$ 18.741,96

Zaida Teresinha Parabocz
Esc. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ELISEU BUDKE

002534

**CNPJ 23.717.563/0001-09
Av Gov Pedro Viriato Parigot de Souza 232
Fone 46 3552 1042 celular 99972 8854
Santa Cruz CAPANEMA PARANÁ.**

Capanema PR, 17 de Março de 2021.

**Exmo. Senhor
Prefeito Municipal
Capanema Paraná**

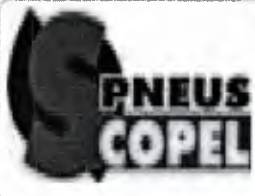
ELISEU BUDKE, empresa inscrita no CNPJ nº 23.717.563/0001-09, com sede na Avenida Gov Pedro V Parigot de Souza, 232, Bairro Santa Cruz, Capanema, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, REQUERER REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS POR KM RODADO referente o Edital 13/2018 do certame realizado dia 06.02.2018 em virtude de diversos reajustes de preços do combustível anunciados pela Petrobrás conforme notícias amplamente divulgadas e bem como pelos novos preços das peças e manutenções necessários dos meios de transporte escolar deste município.

Nestes termos,

Pede Deferimento


Eliseu Budke

CPF 007.191.609-10



COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
 AV BRASIL, 585, ENTRE RIOS
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CEP: 85.710-000
 Fone: (46) 3563-1651
 Email:

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletronica
 0-Entrada 1- Saída **1**
 Nº: **6733**
 Série: **2**
 Página: **1/1**

DANFE 002535

41210582425356000131550020000067331716355702
 Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade
41210582425356000131550020000067331716355702
 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizada

Natureza da Operação		Protocolo Autorização do uso	
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		141210103512901 14/05/2021	
Inscrição Estadual	Insc. Estadual Subst. Tributário	CNPJ	Registro EPEC
3270115020		82425356000131	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	Data da Emissão
Razão Social/Nome		77879971000188	14/05/2021
000070/ PERON FERRARI S.A.			
Endereço	Bairro	CEP	Data saída/Entrada
RUA SANTOS DUMONT, 21	CENTRO	85710000	14/05/2021
Município	Fone/Fax	Inscrição Estadual	Hora saída/Entrada
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	4665638600	3270077187	10:58:00

FATURA/DUPLICATA		Valor		Valor		Valor	
Duplicata	Vencimento	Duplicata	Vencimento	Duplicata	Vencimento	Duplicata	Vencimento
ODINHEIRO/001	14/05/2021						
			5388,00				

Valor Por Extenso
 CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO		Valor ICMS		Base Calculo ICMS Substituição		Valor ICMS Substituição		Valor Total dos Produtos	
Base Calculo ICMS	R\$ 0,00	Valor ICMS	R\$ 0,00	Base Calculo ICMS Substituição	R\$ 0,00	Valor ICMS Substituição	R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos	R\$ 5.388,00
Frete	R\$ 0,00	Desconto	R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias	R\$ 0,00	Valor do IPI	R\$ 0,00	Valor Total da Nota	R\$ 5.388,00
	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 5.388,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete	Placa do Veiculo	UF	CNPJ
Razão Social	0-Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
10	UND	-0-		0	0,00

DADOS DO PRODUTO														
Código	Descrição dos Produtos	CEST	NCM/SH	CFOP	CST	Qtde	UN	Preço	%	Valor	Total	BC ICMS	Valor ICMS	% ICMS
10877	BICO CURVO DE RODOAR GIRATORIO	2805800	90268000	5405	0060	2,00	PC	8,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00
4	BICO DE RODA CURTO E LONGO (VALVULA RODA CARRETA)	1004600	73072900	5405	0060	2,00	PC	20,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00
19416	BICO DE RODOAR PROLONGADOR GRANDE MOD. VDO (BID-00)	1006500	74122000	5405	0060	4,00	UN	8,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00
20989	PNEU 295/80R/22,5 CONTINENTAL HTR1		40112090	5405	0060	2,00	PC	2.650,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		Reservado ao Fisco
Informações Complementares		
**BASE PIS/COFINS ANTECIPADO LEI 10147 21/12/00 R\$ 5388,00.AFI-9222		

Modelo danfe: Simples	Ces.NF-e CES Sistemas 0800 721 2455 www.csistemas.com.br	
Recebemos de COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA os produtos constantes neste DANFE, conforme NF-e Número/Série: 6733 / 2 emitida em 14/05/2021 no valor de R\$ 5.388,00		
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do receptor	NF-e Nº 6733 Série: 2

002538

Recebemos de JEAN CRIS KROTH EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 19/05/2021 Dest/Reine: VIACAO SANTA CRUZ Valor Total: 463,17

NF-e
Nº 000.088.969
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JEAN CRIS KROTH EIRELI

ROD BR 163, KM 86, 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
- CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-3221
xpert v3.5 - xpert.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.088.969
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0517 5406 1100 0125 5500 1000 0889 6913 6195 3710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação Registrada em ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210107275340

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9062464140

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
17.540.611/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO SANTA CRUZ		CNPJ / CPF 23.717.563/0001-09	DATA DA EMISSÃO 19/05/2021
ENDEREÇO AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232		BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	TELEFONE / FAX (46)3552-1042
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 14:15:23

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	V. APROX. TRIBUTOS	60,89 (12,90%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	472,03
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	8,86	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	463,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	101,6124	4,36	2,00	434,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1858	ATF IPI DEXRON II ILT	27101932	060	5929	UN	1,00	29,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib. Aprox.: R\$ 3,48 (Fed), R\$ 57,41 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empres - B95EF4
NFC-e 143510, 144522

PLACA VEICULO KM 0 FROTA MEDIA:0
VALOR BASE ICMS SUBST TRIB :392,95 VLR ICMS SUBST TRIB.:47,15
Motonista

RESERVADO AO FISCO

002537



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

710

Data e Hora da Emissão:

14/05/2021 16:01:24

Operador Emissor:

JOSE R. W. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00260540000104** I.E.: I.M.: **25208** Telefone: **46999149400**
 Nome/Razão: **JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME**
 Endereço: **AV PARANÁ, 1012 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **MECANICAPARANAME@HOTMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **06334035000143** I.E.: **00000000000000** I.M.: **26905**
 Nome/Razão: **VIACAO IGUACU LTDA - EPP**
 Endereço: **R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **eldo@blume.com.br**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS
14.01	SERVIÇO MÃO DE OBRA REVISAR 01 CUBO \$140,00	20,00	0,00	20,00	3,00	0,60
	SERVIÇO MÃO DE OBRA 01 MOLEJO \$150,00					
	SERVIÇO CAMBIO \$650,00					
	SERVIÇO DIFERENCIAL \$700,00					
	HORA DE SERVIÇO MÃO DE OBRA MECÂNICA \$100,00 A HORA					

Total Serviços (R\$) **20,00**Total ISS (R\$) **0,60**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0.00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **20,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI N° 1365/2011 e DECRETO N° 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: AB4097DE.E94E8711.7423767F.8C9A7F50 (verificada em 19/05/2021 às 10:16:27)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



002538



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

7970

Data e Hora da Emissão:

25/03/2021 08:00:21

Operador Emissor:

COM P. S. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 82425356000131

I.E.:

I.M.: 1392

Telefone: 4635631651

Nome/Razão: COM DE PNEUS SCOPEL LTDA ME

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2850 - ENTRE RIOS - 85710000

Município: Santo Antônio do Sudoeste

UF: PR

e-Mail: pneusscopel@hotmail.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 23717563000109

I.E.:

I.M.:

Nome/Razão: ELISEU BUDKE - ME

Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ - 85760000

Município: Capanema

UF: PR

e-Mail: eldo@blume.com.br

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Alíq.	ISS
14.04	02 Serviços de recapagem 295/80 DVRT2 = 1560,00 Dedução: material utilizado na recapagem	1.560,00	780,00	780,00	3,00	23,40

Handwritten notes:
 Pneu - 2 unidades
 4 x 155/80 R14
 Pneu - 2 unidades
 155/80 R14

Total Serviços (R\$) 1.560,00

Total ISS (R\$) 23,40

Retenções (R\$)

COFINS

0,00

ISS (0,00)

0,00

PIS

0,00

IRRF

0,00

CSLL

0,00

INSS

0,00

Total Líquido (R\$) 1.560,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 2.320/2012

<https://www.esnfs.com.br/>

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

DADOS DO PROCON

Autenticidade: 9C0FF822.2AEE2926.B11E05ED.52DB6517 (verificada em 25/03/2021 às 08:00:21)

EQUIPLANO - NFS-e 500.2005t



002540

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALCIDES PEDRO KISATHOWSKIAv Independencia, 1741 - Sao Cristovao 85760000 Capanema - PR
Fone: (46)35521727**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **000000091**
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

4121 0203 8969 3200 0152 5500 1000 0000 9110 7228 6770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210029199101 10/02/2021 09:40:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9021347199

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.896.932/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ELIZEU BUDKE ME

CNPJ / CPF

23.717.563/0001-09

DATA EMISSÃO

10/02/2021

ENDEREÇO

AV PEDRO V P DE SOUZA, 232

BAIRRO / DISTRITO

SANTA CRUZ

CEP

85760-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

10/02/2021

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

FONE / FAX

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0

HORA ENTRADA / SAÍDA

09:40:51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

600,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

600,00

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

TIPO DO FRETE

Sem Ocorrência de Transporte

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC		VALOR		ALIQ	
									ICMS	ICMS	IPI	ICMS IPI		
953	BATERIA YOKOHAMA Y150MCD	85071090	500	5405	PC	1.00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI E ICMS, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123 Valor aproximado dos impostos pagos: R\$ 208,50 (34,75%). Formas de pagamentos: Dinheiro R\$ 600,00.

RESERVADO AO FISCO

Documento fiscal emitido com software licenciado de German Tech Sistemas LTDA

RECEBEMOS DE ALCIDES PEDRO KISATHOWSKI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/02/2021 VALOR TOTAL: 600,00 DESTINATÁRIO: ELIZEU BUDKE ME - AV PEDRO V P DE SOUZA - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000091
SÉRIE 1



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - 75.972.760/0001-60

002541

Carnê de Atividade Econômica

Contribuinte ELISEU BUDKE - ME VIAÇÃO SANTA CRUZ		Telefone (46) 99972 - 8854	CPF/CNPJ 23717563000109	Cadastro 41815
Endereço Inscrição AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP:		Contador ELDO BLUME		Telefone:
Atividade 4924-8/00 - Transporte escolar 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		Detalhament Ref. 2021 Tx Fiscal Local Instal 310,44 Ref. 2021 Tx Vigilância Sanitária 24,84		
Area 0,00				Total Lançado R\$ 335,28
Observações Locais para Pagamento: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - LOTÉERICA - CRESOL - ITAÚ - SICREDI - SICOOB -				
Vencimento 01/03/2021	Ass: _____ CPF: _____ Local: _____ Data: ____/____/____			

Município de Capanema - 75.972.760/0001-60

Parcela 1 / 1	Vencimento 01/03/2021
Código FEBRABAN 935	
Espécie/Quantidade Moeda R\$	
(=) Valor Documento 335,28	
(-) Desconto até o vencimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação GR: 1793597 Empresa do município:	
Sacado ELISEU BUDKE - ME	
Cedente Município de Capanema - 75.972.760/0001-60	

Recibo Sacado

Município de Capanema - 75.972.760/0001-60

Local Pagamento BANCO DO BRASIL - BANCO ITAU - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Parcela 1 / 1	Vencimento 01/03/2021
Cedente Município de Capanema - 75.972.760/0001-60	Código FEBRABAN 935	
Data Emissão 22/01/2021	Cadastro/Documento	Espécie
Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda
Instruções Acréscimos a partir do Vencimento Juros de 1% ao mês devidos a partir do mês subsequente ao do vencimento do débito Multa de 0,33% ao dia de atraso até o máximo de 10%		Identificação GR: 1793597
		(=) Valor Documento 335,28
		(-) Desconto até o vencimento
		(-) Outras Deduções
		(+) Mora/Multa
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado

ELISEU BUDKE - ME Empresa do município: 41815
 AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ
 CEP: 85760000 Capanema - PR
 81730000003-8 35280935202-9 10301078005-6 00001793597-4 Equipiano STM 500.20641



< Sicredi Caixa Eletrônica >
 SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP

< Comprovante de Pagamento >
 Coop.....: 0738
 Conta.....: 61668-0
 Cartão.....: XXXXXXXXXX(4118
 N. Terminal: CE0738053
 Nome.....: ELISEU BUDKE

< 01/03/21 - 09:35:28 >
 Pagamento Conta de Consumo

Empresa: P. M. CAPANEMA - COD. BARRA
 Número do Controle: 17166255835

Código de Barras: 817300000038 352809352029
 103010780056 000017935974

Vencimento: 01/03/2021
 Valor do Documento: R\$ 335,28
 Valor Pago: R\$ 335,28
 Data do Pagamento: 01/03/2021
 Horário do Pagamento (Brasília): 09:35:27

Autenticação Eletrônica
 31393730363439363430333930323334

FAZER JUNTOS POR VOCE

002542



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

1607

Data e Hora da Emissão:

17/05/2021 16:57:38

Operador Emissor:

GELSON A. M. M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14019100000174 I.E.: 90569877 - 00 I.M.: 34126 Telefone: 4635521687
 Nome/Razão: GELSON ASTOR MORE ME
 Endereço: R PARAÍBA, 976 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: frenteiraiguacu@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 17662924000237 I.E.: I.M.:
 Nome/Razão: CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP
 Endereço: ROD. PR 182, KM92 - ALTO BOA VISTA - 85770000
 Município: Realeza UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14-01	SERVIÇO MANUTENÇÃO DE RADIADORES	260,00	0,00	260,00	2,85	7,41

Total Serviços (R\$) 260,00

Total ISS (R\$) 7,41

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 260,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

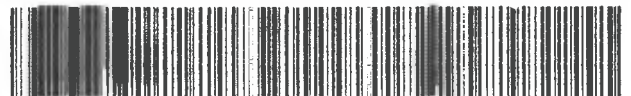
Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 6084C59A.1A3EF7F6.55E59C36.4DF8C93 (verificada em 19/05/2021 às 10:02:18)

Equipiano - NFS-e 500.2005u



002543



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
1579

Data e Hora da Emissão:
01/04/2021 17:24:53

Operador Emissor:
GELSON A. M. M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14019100000174 I.E.: 90569877 - 00 I.M.: 34126 Telefone: 4635521687
 Nome/Razão: GELSON ASTOR MORE ME
 Endereço: R PARAÍBA, 976 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: fronteiralguacu@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 05042870000147 I.E.: I.M.: 23752
 Nome/Razão: ARY PAULO RECKZIEGEL TRANSPORTADORA
 Endereço: ROD BR 163 KM 84, SN - RODOVIA - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: pedroadones@gmail.com

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
14.01	MÃO DE OBRA REVISÃO ELÉTRICA AJC 3385	540,00	0,00	540,00	2,85	15,39

Total Serviços (R\$) **540,00**

Total ISS (R\$) **15,39**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **540,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 48C40A55.AE48273C.ACB4BA60.262C5EDB (verificada em 19/05/2021 às 10:05:13)

Equiplano - NFS-e 500.2005t



VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 centro
85760.000 – CAPANEMA-PR


Capanema/PR, 17 de Maio de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.338.210/0001-70, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, REQUERER REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS POR KM RODADO referente o Edital 13/2018, em virtude de diversos reajustes de preços do combustível anunciados pela Petrobrás conforme notícias amplamente divulgadas e com o aumento de preços das peças e manutenções necessários dos meios de transporte escolar deste município.

Desde-já agradece a atenção e colaboração da administração municipal.

Nestes termos,
Pede Deferimento



Representante legal

Data:
Processo: **1440/2021**
18/05/2021 Hora: 08:47

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Req uerente:
VIACAO SENTINELA LTDA EPP

002545

Recebemos de ARI GRANDO COM ATAC DE BATERIAS E COMPLEMENTO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: ANTONINHO LUCHESE - RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 1173 - CENTRO - CAPANEMA - PR.
Emissão: 20/05/2021 Valor Total: R\$ 1.400,00

NF-e

Nº 000.000.905

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ARI GRANDO COM ATAC DE BATERIAS E COMPLEMENTO

PERCY SCHREINER, 739
CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Fone: (46)3583-1718 CEP: 85710-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.905
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0532 9464 2300 0195 5500 1000 0009 0511 0980 0014

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210108281741 20/05/2021 14:14:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9080681493

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

32.946.423/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ANTONINHO LUCHESE		CNPJ / CPF 284.928.389-49	DATA DA EMISSÃO 20/05/2021
ENDEREÇO RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 1173		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	DATA DA SAÍDA 20/05/2021
		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 14:13:00
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DUPLICATAS

Nº	001
Vencimento	21/06/2021
Valor R\$	1.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				78,00	78,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
925/1	MX150D - BATERIA 150 AH D.	85071090	0500	5405	UN	2,00	700,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox Tributos R\$ 337,82 (24,13%) Fonte: IBPT
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP ÓPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL;

RESERVADO AO FISCO

002546



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

710

Data e Hora da Emissão:

14/05/2021 16:01:24

Operador Emissor:

JOSE R. W. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 00260540000104 I.E.: I.M.: 25208 Telefone: 46999149400
 Nome/Razão: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME
 Endereço: AV PARANÁ, 1012 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: MECANICAPARANAME@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 06334035000143 I.E.: 00000000000000 I.M.: 26905
 Nome/Razão: VIACAO IGUACU LTDA - EPP
 Endereço: R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: eldo@blume.com.br

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
14.01	SERVIÇO MÃO DE OBRA REVISAR 01 CUBO \$140,00	20,00	0,00	20,00	3,00	0,60
	SERVIÇO MÃO DE OBRA 01 MOLEJO \$150,00					
	SERVIÇO CAMBIO \$650,00					
	SERVIÇO DIFERENCIAL \$700,00					
	HORA DE SERVIÇO MÃO DE OBRA MECÂNICA \$100,00 A HORA					

Total Serviços (R\$) 20,00

Total ISS (R\$) 0,60

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 20,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema



Autenticidade: AB4097DE.E94E8711.7423767F.8C9A7F50 (verificada em 20/05/2021 às 10:56:39)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



Recebermos de GELSON ASTOR MORE ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado Destinatário: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP - R ALAGOAS, 2855 - CENTRO - Capanema/PR		Data de Emissão	30/03/2021	NFe Nº 0000003754 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	948,98	

002547

 GELSON ASTOR MORE ME - AUTO ELETRICA FRONTEIRA IGUACU Rua PARAIBA, 976 - CENTRO 85760-000 - Capanema - PR - Fone/Fax: 46 3552 1687	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000003754 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 4121 0314 0191 0000 0174 5500 1000 0037 5415 8546 8941 Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação VENDAS		Protocolo de Autorização 141210068259796 - 30/03/2021 - 16:31:21
Inscrição Estadual/ 9056987700	Inscrição Estadual Sub Tributária	CNPJ/CPF 14.019.100/0001-74

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF	Data de Emissão
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP		79.039.418/0001-62	30/03/2021
Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/Entrada
R ALAGOAS, 2855 -	CENTRO	85760-000	30/03/2021
Município	Fone	UF	Inscrição Estadual
Capanema	46 3552 1774	PR	3350092748
			Hora Saída/Entrada
			15:25:00

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	29/04/2021	948,98									

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Calc. do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	246,54	Valor Total dos Produtos	948,98
to Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	948,98

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social	9-Sem Transporte					
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Mrd.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr. Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
3649	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	8536509C	0500	5405	PC	1,0000	185,0000	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00		54,09
704	JOGO DE ESCOVA	8511900C	0500	5405	PC	1,0000	27,9500	0,00	27,95	0,00	0,00	0,00	0,00		6,50
3619	PORTA ESC MOTOR PARTIDA	8511900C	0500	5405	PC	1,0000	28,8700	0,00	28,87	0,00	0,00	0,00	0,00		6,71
2849	PARAFUSO FIXAR SAPATA	7318150C	0500	5405	UN	4,0000	6,0000	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4,98
4031	PARAFUSO 8 MM	8482101C	0500	5405	PC	3,0000	0,8000	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,61
2697	AUTOMATICO 501 12 VOLTSMM	8536410C	0500	5405	PC	1,0000	178,5900	0,00	178,59	0,00	0,00	0,00	0,00		31,32
4226	TERMINAL BATERIA	8536509C	0500	5405	PC	2,0000	12,0000	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00		7,02
4290	(13A-1285C) CORREIA GM D60/70/80/90 70 84 GIR/ALT	4010330C	0500	5405	PC	1,0000	46,5400	0,00	46,54	0,00	0,00	0,00	0,00		11,53
9	CORREIA DE ALTERNADOR	4010320C	0500	5405	PC	1,0000	50,0900	0,00	50,09	0,00	0,00	0,00	0,00		12,41
3520	MANCAL DT MP MF 72/ CBT C/PERKINS 40C Ref Fabrica	8483309C	0500	5405	PC	1,0000	261,3400	0,00	261,34	0,00	0,00	0,00	0,00		90,08
3629	ABRACADEIRA TUCHO MOLA INOX 89 X 97MM	7326909C	0500	5405	UN	1,0000	34,2000	0,00	34,20	0,00	0,00	0,00	0,00		5,95
3146	ABRACADEIRA METALICA (8 A 13MM X 9MM)	7326909C	0500	5405	PC	1,0000	8,0000	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1,39
2122	SOLDA ALUMINIO	8311900C	0500	5405	UN	1,0000	22,0000	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6,11
771	LAMPADA 1176 PINOS ENCONTRADOS	8539211C	0500	5405	UN	1,0000	7,0000	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,98
2037	LAMPADA 67 12 VOLTS M	8539291C	0500	5405	UN	1,0000	4,0000	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,56
122	LAMPADA H7 55W/12V	8539211C	0500	5405	PC	1,0000	45,0000	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6,30

Dados Adicionais	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI NF vinculada ao DAV n 12912 MD5: FD8EEBCBBAF6274AC4B578B7FE7FC9D0 Trib Aprox. R\$ 115,34 Fed - R\$ 131,18 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 8F6CA7	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME

AV. BRASIL, 970 - ANTIGA SULVEL
CENTRO - 85760-000
CAPANEMA - PR Fone/Fax: 4635521378

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO

4121 0413 8357 5000 0125 5500 1000 0005 9912 9552 2564

Nº. 000.000.599
Série 001
Folha 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210071004084 - 03/04/2021 08:31:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9056235911

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.835.750/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL DE BEBIDAS CAPANEMA LTDA KAISER

ENDEREÇO

R OTAVIO KISCHNER, 1275

MUNICÍPIO

CAPANEMA

CNPJ / CPF

75.979.179/0001-70

DATA DA EMISSÃO

01/04/2021

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/04/2021

UF

FONE / FAX

PR

4635521582

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350001297

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:31:22

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 01/04/2021

Valor R\$ 1.945,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.945,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,10	0,00	1.945,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IP
100000661	PNEU 295/80 R22,5 BRIDGESTONE BORRACHUDO M729	40112090	0500	5405	UN	1,0000	1.945,0000	1.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. fisco: Empresa Optante pelo Simples Nacional
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 633,10

RESERVADO AO FISCO

002540

Recebemos de FRANCIELI GALHARDO os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 28/04/2021 - Dest.: VANUSSA ALVES CAPELETTI PAVLAKME - Valor Total: 1569,00

NF-e
Nº 000.002.521
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**FRANCIÉLI GALHARDO**

RUA 4, SN BAIRRO: INDUSTRIAL
PLANALTO-PR CEP: 85750-000
TELEFONE: 48 3555-1634

DANFE

Documento Auxiliar
de Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: 000.002.521
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0410 8378 5100 0147 5500 1000 0025 2117 6420 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210090115325

28/04/2021 10:40:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9048054916

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.P.F./C.N.P.J.

10.837.851/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VANUSSA ALVES CAPELETTI PAVLAKME

CNPJ/CPF

11.297.921/0001-84

DATA DA EMISSÃO

28/04/2021

ENDEREÇO

AV. INDEPENDENCIA, S/N

BAIRRO

CENTRO

CEP

85760 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

28/04/2021

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE/FAX

UF

PR

IE

9050085799

HORA DA SAÍDA

10:35:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
95	JOGO DE LONA	68138190	0500	5405	UN	1,00	280,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	RETENTOR	40169300	0500	5405	UN	2,00	45,00	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TRAVA ARANHA	87089990	0500	5405	UN	2,00	15,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	GRAXA	27101932	0500	5405	PT	4,00	26,00	104,00	0,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	REPARO VALVULA PEDAL	87083090	0500	5405	UN	1,00	93,00	93,00	0,00	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1115	terminal direcao central	87089990	0500	5405	UN	2,00	185,00	370,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	PARAFUSO RODA	73181400	0500	5405	UN	6,00	32,00	192,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
561	FILTRO	84212990	0500	5405	UN	1,00	155,00	155,00	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	CRUZETA DO CARDAN	87089990	0500	5405	UN	1,00	255,00	255,00	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de icms no valor de R\$ 0,00. Corresponde a alíquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. CFOP 5405 = R\$1.569,00; ICMS retido na fonte Conv 110/07 - BC R\$ 622,28 - ICMS retido R\$ 106,93. Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO

002550



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

1584

Data e Hora da Emissão:

06/04/2021 11:09:23

Operador Emissor:

GELSON A. M. M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14019100000174 I.E.: 90569877 - 00 I.M.: 34126 Telefone: 4635521687
 Nome/Razão: GELSON ASTOR MORE ME
 Endereço: R PARAÍBA, 976 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02225339000111 I.E.: I.M.:
 Nome/Razão: CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRAS LTDA
 Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL - FINAL - CENTRO - 85750000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE RADIADORES	825,00	0,00	825,00	2,85	23,51

Total Serviços (R\$) 825,00

Total ISS (R\$) 23,51

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 825,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

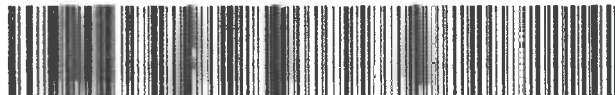
Nota emitida em conformidade com a LEI N° 1365/2011 e DECRETO N° 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: D00B6810.F5B0066B.AD00BF2E.A39EB226 (verificada em 20/05/2021 às 13:35:14)

Equiplano - NFS-e 500.2005t



002551



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
1579

Data e Hora da Emissão:
01/04/2021 17:24:53

Operador Emissor:
GELSON A. M. M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14019100000174 I.E.: 90569877 - 00 I.M.: 34126 Telefone: 4635521687
 Nome/Razão: GELSON ASTOR MORE ME
 Endereço: R PARAÍBA, 976 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 05042870000147 I.E.: I.M.: 23752
 Nome/Razão: ARY PAULO RECKZIEGEL TRANSPORTADORA
 Endereço: ROD BR 163 KM 84, SN - RODOVIA - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: pedroadones@gmail.com

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.01	MÃO DE OBRA REVISÃO ELÉTRICA AJC 3385	540,00	0,00	540,00	2,85	15,39

Total Serviços (R\$) **540,00**

Total ISS (R\$) **15,39**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **540,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI N° 1365/2011 e DECRETO N° 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 48C40A55.AE48273C.ACB4BA60.262C5EDB (verificada em 20/05/2021 às 13:34:42)

Equiplano - NFS-e 500.2005t



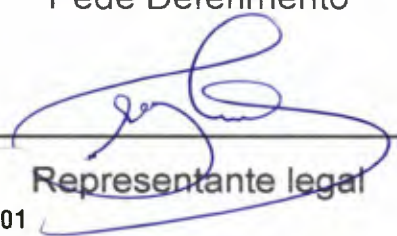
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema - PR.
CNPJ: 79.039.418/0001-62
Tel.: (46) 3552-1774 E-mail: zecatur@pontocap.com.br

Capanema/PR, 17 de Maio de 2021.

**EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR**

A empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 79.039.418/0001-62 , com sede e foro à Rua Alagoas 2855, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia. REQUERER REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS POR KM RODADO referente o Edital 13/2018, 18/2019 e 41/2019, em virtude de diversos reajustes de preços do combustível anunciados pela Petrobrás conforme notícias amplamente divulgadas e com o aumento de preços das peças e manutenções necessários dos meios de transporte escolar deste município. Desde-já agradece a atenção e colaboração da administração municipal.

Nestes termos,
Pede Deferimento



Data:
Processo: 1443/2021
18/05/2021 Hora: 09:01

Representante legal

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITAC/
Req uerente:
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO D!

Eldo Blume
Téc. em Contabilidade
CRC 017.369/O-1

082553

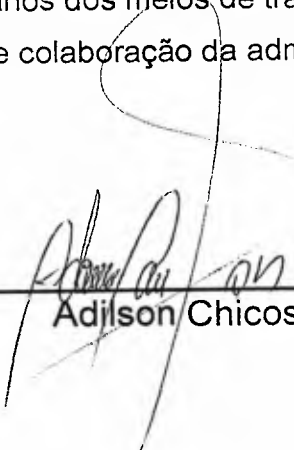
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
85760 000 – CAPANEMA-PR

Capanema, 17 de maio de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA PR

A empresa CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.338.542/0001-80, com sede e foro à Rua Padre Cirilo 2772, Bairro São Cristóvão, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, REQUERER REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS POR KM RODADO referente o Edital 13/2018, 18/2019 e 41/2019, em virtude de diversos reajustes de preços do combustível anunciados pela Petrobrás conforme notícias amplamente divulgadas e com o aumento de preços das peças e manutenções necessários dos meios de transporte escolar deste município. Desde-já agradece a atenção e colaboração da administração municipal.



Adilson Chicoski

Data:

Processo: **1442/2021**

18/05/2021

Hora: 08:59

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Req uerente:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

082554

LETICIA TREVISAN

CNPJ 07.145.126/0001-01

Av. Independência 2343 Sala - Bairro Mangabeira
85760 000 – CAPANEMA-PR

Capanea, 17 de maio de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR

A empresa TREVISANTUR de Letícia Trevisan, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.126/0001-01, com sede e foro à Avenida Independência 2343, Bairro Mangabeira, Capanea-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia. REQUERER REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS POR KM RODADO referente o Edital 33/2018 do certame realizado dia 06.02.2018 que além do valor anterior a pandemia também reajustar este valor em virtude de diversos reajustes de preços do combustível anunciados pela Petrobrás conforme notícias amplamente divulgadas e bem como pelos novos preços das peças e manutenções necessários dos meios de transporte escolar deste município conforme documentos em anexo.

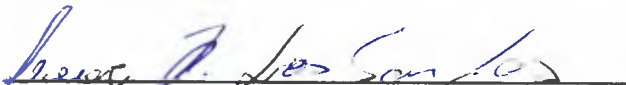
Nestes termos,

Pede Deferimento

Data:
Processo: **1441/2021**
18/05/2021 Hora: 08:57

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Req uerente:
LETICIA TREVISAN ME



Letícia Trevisan
CPF 007.191.609-10

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

002555


Capanema/PR, 17 de Maio de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.334.035/0001-43, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, REQUERER REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS POR KM RODADO referente o Edital 13/2018, 18/2019 e 41/2019, em virtude de diversos reajustes de preços do combustível anunciados pela Petrobrás conforme notícias amplamente divulgadas e com o aumento de preços das peças e manutenções necessários dos meios de transporte escolar deste município.

Desde-já agradece a atenção e colaboração da administração municipal.

Nestes termos,
Pede Deferimento



Representante legal

data.
Processo: **1444/2021**
18/05/2021 Hora: 09:04



Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Req uerente:
VIACAO IGUAÇU LTDA

RECEBEMOS DE FEINE E CIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 21/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 DESTINATÁRIO: VIACAO IGUACU LTDA - RUA RIO DE JANEIRO, 1445 CENTRO Capanema-PR

002556
NF-e

Nº. 000.000.049
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FEINE E CIA LTDA
RUA GOVERNADOR PEDRO PARIGOT DE SOUZA, 99
CENTRO - 85760-000
Capanema - PR Fone/Fax: 4635521437

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.000.049
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0575 9829 4200 0111 5500 1000 0000 4911 3014 5326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210109396762 - 21/05/2021 15:29:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350002340

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

75.982.942/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIACAO IGUACU LTDA

ENDEREÇO

RUA RIO DE JANEIRO, 1445

MUNICÍPIO

Capanema

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

FONE / FAX

PR

46999799282

CNPJ / CPF

06.334.035/0001-43

DATA DA EMISSÃO

21/05/2021

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

CEP

85760-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
15	BATERIA ELIAR	27160000	0103	5102	M	1,0000	750,0000	750,00	0,00	0,00		0,00	
15	BATERIA REAL	27160000	0103	5102	M	1,0000	600,0000	600,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

002557



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
009
 Data e Hora da Emissão:
17/05/2021 14:47:30
 Operador Emissor:
 MARCELO L. S.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32925108000181** I.E.: I.M.: **50156** Telefone: **35521500**
 Nome/Razão: **MARCELO LUIZ SCHUTZE 00640292984**
 Endereço: **RUA OIAPOS-3 PARTE, 647 - SALA - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **contabiltrevisan@ampernet.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **06334035000143** I.E.: **00000000000000** I.M.: **26905**
 Nome/Razão: **VIACAO IGUACU LTDA - EPP**
 Endereço: **R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **eldo@blume.com.br**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
14.01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CONserto DE ONIBUS	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00

Total Serviços (R\$)	180,00
----------------------	---------------

Total ISS (R\$)	0,00
-----------------	-------------

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$)	180,00
---------------------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 5183583D.80BC80D8.F6F3A95F.D65AF4C6 (verificada em 17/05/2021 às 14:47:30)

Equipiano - NFS-e 500.2005u



002558



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:
007
Data e Hora da Emissão:
17/05/2021 14:45:58
Operador Emissor:
MARCELO L. S.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 32925108000181 I.E.: I.M.: 50156 Telefone: 35521500
Nome/Razão: MARCELO LUIZ SCHUTZE 00640292984
Endereço: RUA OIAPOS-3 PARTE, 647 - SALA - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - 85760000
Município: Capanema UF: PR e-Mail: contabiltrevisan@ampernet.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 06334035000143 I.E.: 00000000000000 I.M.: 26905
Nome/Razão: VIACAO IGUACU LTDA - EPP
Endereço: R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000
Município: Capanema UF: PR e-Mail: eldo@blume.com.br

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CONserto DE ONIBUS.	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00

Total Serviços (R\$) **180,00**

Total ISS (R\$) **0,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **180,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: CA0E72AE.F4A8F152.9A3A36C3.751B8DD (verificada em 17/05/2021 às 14:45:58)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



002550



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:
008Data e Hora da Emissão:
17/05/2021 14:46:46Operador Emissor:
MARCELO L. S.**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **32925108000181** I.E.: I.M.: **50156** Telefone: **35521500**
 Nome/Razão: **MARCELO LUIZ SCHUTZE 00640292984**
 Endereço: **RUA OIAPOS-3 PARTE, 647 - SALA - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **contabiltrevisan@ampernet.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **06334035000143** I.E.: **00000000000000** I.M.: **26905**
 Nome/Razão: **VIACAO IGUACU LTDA - EPP**
 Endereço: **R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **eldo@blume.com.br**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CONSERTO DE ONIBUS	270,00	0,00	270,00	0,00	0,00

Total Serviços (R\$) **270,00**Total ISS (R\$) **0,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **270,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI N° 1365/2011 e DECRETO N° 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 8DF3703C.B7233527.73753550.DF2D3A1B (verificada em 17/05/2021 às 14:46:46)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



002560

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME

AV. BRASIL, 970 - ANTIGA SULVEL
CENTRO - 85760-000
CAPANEMA - PR Fone/Fax: 4635521378

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.574
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0213 8357 5000 0125 5500 1000 0005 7418 4896 3597

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210030338294 - 11/02/2021 10:45:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9056235911

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.835.750/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RAFFAELLI & CAPORAL TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO

AV BOTUCARIS, 000

MUNICÍPIO

CAPANEMA

CNPJ / CPF

14.335.156/0001-38

DATA DA EMISSÃO

11/02/2021

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/02/2021

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:45:00

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

UF

FONE / FAX

PR

4635521993

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor	Num.	Venc.	Valor	Num.	Venc.	Valor	Num.	Venc.	Valor	Num.	Venc.	Valor	Num.	Venc.	Valor			
001	12/03/2021	R\$ 250,00	002	19/03/2021	R\$ 250,00	003	26/03/2021	R\$ 250,00	004	02/04/2021	R\$ 250,00	005	09/04/2021	R\$ 250,00	006	16/04/2021	R\$ 250,00	007	23/04/2021	R\$ 250,00
008	30/04/2021	R\$ 250,00	009	07/05/2021	R\$ 250,00	010	14/05/2021	R\$ 250,00	011	21/05/2021	R\$ 250,00	012	28/05/2021	R\$ 250,00	013	04/06/2021	R\$ 250,00	014	11/06/2021	R\$ 250,00
015	18/06/2021	R\$ 250,00																		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220,62	0,00	3.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(1) Dest/Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100000185	PNEU 215/75R17.5 LING LONG 14PR LLF86	40112090	0500	5405	UN	4,0000	937,5000	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. fisco: Empresa Optante pelo Simples Nacional
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.220,62

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MACKIEWICZ AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
DESTINATÁRIO:0033553 VIACAO IGUACU LTDA - R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - CAPANEMA-PR
EMIÇÃO:19/05/2021 - VALOR TOTAL: R\$3.500,00 - FORMA DE PAGAMENTO: 020 - A VISTA

002561

NF-e
Nº. 000.000.401
SERIE 1

DATA DE RECEBIMENTO	RETIRADO POR	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
		VIACAO IGUACU LTDA



MACKIEWICZ AUTO PECAS LTDA
AV INDEPENDENCIA, 2422 - SAO CRISTOVAO
CAPANEMA - PR
CEP: 85760-000 - FONE/FAX: (46)30301035
E-MAIL: vitormackiewicz380@hotmail.com

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº. 000.000.401
SERIE 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO 4121 0528 0598 5000 0184 5500 1000 0004 0110 0067 4686
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora
PROTOCOLO DA AUTORIZAÇÃO DE USO 141210107426579 19-05-2021 15:55:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5405-VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERC SUBST TRIBUT /

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9075536396	INSC. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTÁRIO:	CNPJ: 28.059.850/0001-84
--------------------------------	--------------------------------------	--------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL 0033553 VIACAO IGUACU LTDA		06.334.035/0001-43	19/05/2021
ENDEREÇO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1445	BAIRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE (00)00000000	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DA SAÍDA 19/05/2021
			HORA DA SAÍDA 15:55

FATURA
(TRES MIL QUINHENTOS REAIS) * * * * *
19/05/2021 - 3500.00

CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	3.500,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	3.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO/ REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9-Sem Frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	CÓDIGO ANTT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5			0	0,000	0,000

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	% DESC	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	% ICMS	% IPI
021961	LONA FREIO DIANT./TRAS M	68138190	0500	5405	PC	2,000	683,00	0,00	1.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019076	MOLA MOLEJO DT 2 MB 131	73201000	0500	5405	PC	1,000	1.760,00	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021484	ALGEMA MOLA DIANTEIRA MB	87089990	0500	5405	PC	2,000	187,00	0,00	374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5405 Venda mercadoria adquirida tere subst tribut								3.500,00					

Handwritten signature and stamp

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCON-PR WWW.PR.GOV/PROCONPR - 0800-411512.; SUBS TRIB CFE. ART 496 A 537
DEC 1980 RICMS-PR; O.S....: 000458; VEICULO: ONIBUS M.B. ESCOLAR; CHASSIS:
34505011587489; PLACA.: AEZ-0602; ANO FABRIC./MOD: 1984/0; PAGAMENTO: A
VISTA; VENDEDOR: 0030813 JORDANA GESSER PELENTIR; Valor aprox. Tributos R\$
642,67 Federal e 607,56 Estadual. Fonte:;



VITOR MECANICA DIESEL
AV INDEPENDENCIA, 2422 - BAIRRO SAO CRISTOVAO
CNPJ: 28.059.850/0001-84
CAPANEMA - PR
CEP: 85760000
FONE: (46)98408-8976

002562

00067481

Orçamento

Cliente: 0033553 - VIACAO IGUACU LTDA

Telefone:
Cidade: CAPANEMA - PR
e-mail:

Endereço: R RIO DE JANEIRO - CENTRO

Data Atual: 20/05/2021

Previsão Entrega: Indeterminada

Vendedor: 0000007 - V. MACKIEWICZ E CIA LTDA

Consultor: 0000007 - V. MACKIEWICZ E CIA LTDA

Produtivo:

Validade: 0 dias

Veículo: ONIBUS M.B. ESCOLAR

Modelo:

Placa: AEZ-0602

Cor:

Km: 0

Frota:

Quant.	UN	Código	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	UN	021780	FB6001 FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 12,00	R\$ 24,00
1	UN	021783	FILTRO OLEO MB OM352/352	R\$ 38,50	R\$ 38,50
6	PC	021485	PINO MOLA DIANT MBB 1113 A 2219 (25 MM X 128 MM) (R\$ 31,00	R\$ 186,00
6	PC	023823	PINO MOLA TRAS MB 1113 CEMENTADO	R\$ 44,00	R\$ 264,00
6	PC	017633	BUCHA MOLA DT MB 1111/1113/1313	R\$ 32,00	R\$ 192,00
6	PC	023824	BUCHA MOLA TRASEIRA MERCEDES 1113 A 2219 BRONZE	R\$ 34,75	R\$ 208,50
1	PC	023682	PONTA EIXO	R\$ 675,99	R\$ 675,99
2	PC	018520	RETENTOR CUBO DT MERCEDES FREIO HIDRAULICO	R\$ 45,00	R\$ 90,00
2	PC	022830	RETENTOR CUBO TRASEIRO MBB 1113 1114 1115 1116 CUB	R\$ 45,00	R\$ 90,00
15	LT	004013	OLEO CAIXA LUBRAX GL5 SAE 90	R\$ 22,00	R\$ 330,00
1	PC	022105	RETENTOR SAIDA CAMBIO MBB G336/40/50/60 1111 1113	R\$ 45,00	R\$ 45,00
1	PC	022914	KIT EMBREAGEM 280MM 10 ESTRIAS MBB 321 1111 1114 1	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
1	PC	021964	LONA FREIO TRAS MB 2038/2240	R\$ 297,00	R\$ 297,00
1	PC	022185	JG EMBUCHAMENTO STD MB OF1721 (MEDIDA 45.00 MM) -	R\$ 783,00	R\$ 783,00
1	PC	018319	MOLA MESTRE TS MB 1313 (80 X 16-950 X 950)	R\$ 396,00	R\$ 396,00
1	PC	022289	BORRACHA CARDAN C/ ROLAMENTO 45MM	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	PC	019351	CRUZETA CARDAN 608/ 1113/ 1313/ 1513	R\$ 115,00	R\$ 115,00
1	PC	021484	ALGEMA MOLA DIANTEIRA MBB 1113 A 2219	R\$ 79,00	R\$ 79,00
1	PC	021492	SUPORTE MOLA DIANT MB 1113 A 2219 12MM	R\$ 85,00	R\$ 85,00
1	JG	023117	BRONZINA BIELA MB OM366/	R\$ 340,00	R\$ 340,00
1	JG	021874	BRONZINA MANCAL OM352/OM	R\$ 816,00	R\$ 816,00
1	JG	023836	JOGO JUNTA MOTOR MB OM36	R\$ 489,00	R\$ 489,00
1	UN	023833	PISTAO COMPRESSOR MB OM-	R\$ 226,00	R\$ 226,00
6	PC	022131	PISTAO COM ANEIS OM 352 STD 3 CANALETAS COM REBAIX	R\$ 552,00	R\$ 3.312,00
1	PC	022133	BOMBA DE OLEO OM 352	R\$ 810,00	R\$ 810,00
1	PC	021829	BOMBA AGUA OM366 MERCEDES	R\$ 550,00	R\$ 550,00
1	PC	023047	COROA E PINHAO 10X41	R\$ 2.245,00	R\$ 2.245,00

Produtos: Total Bruto: R\$ 14.366,99

Desconto: R\$ 0,00

Total Líquido: R\$ 14.366,99

Forma Pagamento:

Desconto: R\$ 0,00

Observações:

Total: R\$ 14.366,99

Rota 7

Assinatura


AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS APRESENTADOS NESSE DOCUMENTO

002563

NF-e
 Nº. 000.003.051
 SERIE 1

DATA DE RECEBIMENTO	RETIRADO POR	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
		VIACAO IGUACU LTDA

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
 Nº. 000.003.051
 SERIE 1
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4121 0514 5126 6000 0166 5500 1000 0030 5110 0282 9147

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ

PROTOCOLO DA AUTORIZAÇÃO DE USO
 141210107600831 19-05-2021 17:58:43

MARIA MARCIA W FERNANDES E CIA LTDA
 RUA DIONISIO WONS, 337, 337 - SAO CRISTOVAO
 CAPANEMA - PR
 CEP: 85760-000 - FONE/FAX: (0)

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 5405-VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERC SUBST TRIBUT /

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060910976	INSC. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTÁRIO:	CNPJ: 14.512.660/0001-66
--------------------------------	--------------------------------------	--------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
0039896 VIACAO IGUACU LTDA		06.334.035/0001-43	19/05/2021
ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
RUA RIO DE JANEIRO	1445	CENTRO	85760-000
MUNICÍPIO	FONE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA	(46) 999782247	PR	ISENTO
HORA DA SAÍDA			17:32

FATURA
 (TRES MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS) * * * * *
 19/05/2021 - 3381.00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.381,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	DUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	3.381,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO/ REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
		9-Sem Frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	CÓDIGO ANTT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/S N	CSO SN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	% DESC	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS IPI	% IPI
OPNS162	TERMINAL BATERIA GRANDE	85365090	0500	5405	PC	2,000	12,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PH112498	LAMPADA 1141 12V 21W	85392910	0500	5405	PC	3,000	6,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GA1366	CONJUNTO RETIFICADOR ALT	85044021	0500	5405	PC	1,000	181,00	0,00	181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OS75281034	LAMPADA 1034 12V 21/5W	85392910	0500	5405	PC	2,000	6,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDC1327	INDUZIDO PARTIDA MB JF 7	85119000	0500	5405	PC	1,000	380,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ETE7575	CINTA PLASTICA 40CM	39269090	0500	5405	PC	8,000	0,75	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OS64193	LAMPADA H4 12V 60/50W	85392110	0500	5405	PC	2,000	35,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ZM531	AUTOMATICO PARTIDA JF C/	85119000	0500	5405	PC	1,000	210,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A132DE	FALXA REFLETIVA	39199090	0500	5405	PC	8,000	6,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1104/4	PORTA ESCOVA MB. JF. 4ES	85119000	0500	5405	PC	1,000	65,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504	BOBINA CAMPO JF MWM VALM	85113020	0500	5405	PC	1,000	175,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B180D	BATERIA ELET. B180D 182A	85071090	0500	5405	PC	1,000	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	IMPULSOR PARTIDA MF / CB	84834090	0500	5405	PC	1,000	145,00	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FO506	FAROL ONIBUS H4 S/MEIA L	85122011	0500	5405	PC	2,000	179,00	0,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3A043	RÉGULADOR VOLTAGEM 14V 9	85118020	0500	5405	PC	1,000	169,00	0,00	169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M005	CHAVE GERAL PAINEL UNIVE	85365090	0500	5405	PC	1,000	185,00	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CB70	CABO BATERIA 70MM PRETO	85444900	0500	5405	PC	3,500	130,00	0,00	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5405 Venda mercadoria adquirida terc subst tribut									3.381,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PROCON-PR WWW.PR.GOV.PROCONPR - 0800-411512.; SUBS TRIB CFE. ART 496 A 537 DEC 1980 RICMS-PR; O.S....: 023544; VEICULO: ONIBUS MB ESCOLAR BRANCO; PLACA...: AEZ-0602; COR....: BRANCO; PAGAMENTO: A VISTA; VENDEDOR: 0027091 GEAN MARCOS ZANATTA; Valor aprox. Tributos R\$ 0,00 Federal e 0,00 Estadual. Fonte;;

NF-e
Nº 000008406
SÉRIE 10

RECEBEMOS DE PINHAIS COMERCIO AUTOPECAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 14/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.843,80
DESTINATÁRIO: FABIANE AUGUSTIN RODOVIA PR-280, 12800 SAO CRISTOVAO PATO BRANCO PR
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do emitente
PINHAIS COMERCIO AUTOPECAS LTDA
Endereço: AV DAS AMERICAS, 377
Bairro: TRES MARIAS Cep: 83030-640
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
Fone: +55 (41) 3283-4661

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA **I**
1-SAÍDA
N. 000008406
SÉRIE 10
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4121 0507 9800 2900 0126 5501 0000 0084 0611 0010 0727

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB. TERC. SUBST. TRIBUT. CONT. SUBSTI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210103356303 14/05/2021 09:14:01-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9037069539

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
9058553520

CNPJ
07.980.029/0001-26

DESTINATÁRIO REMETENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL FABIANE AUGUSTIN				CNPJ/CPF 053.833.989-61		DATA DE EMISSÃO 14/05/2021
	ENDEREÇO RODOVIA PR-280,12800		BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO		CEP 85508-280		DATA ENTRADA/SAÍDA 14/05/2021
	MUNICÍPIO PATO BRANCO		FONE/FAX 46991041029	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA 09:13:00

FATURA	001 14/06/2021 643,73 002 13/07/2021 640,01 003 12/08/2021 640,01 004 13/09/2021 640,01 005 13/10/2021 640,01 006 10/11/2021 640,03						
--------	---	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	3.843,80	691,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,37	3.768,43
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	75,37	0,00		358,00	3.843,80

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	ENDEREÇO		9-SEM FRETE				
			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
	2	PNEU			118,448	118,448	

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNIT.	VL.TOTAL	B.ICMS	B.ICMSST	VL.ICMS	VL.ICMSST	VL.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
MR000270IMP	PNEU 295/80R22.5 FATE SR200 LISO 16L 152/148M TL	40112090	100	5403	UN	2,00	1.884,2150	3.768,43	3.843,80	0,00	691,88	0,00	75,37	18,00	2,00
<i>Rota 7</i>															

ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31357	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------	-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD-5:636F5AB2381F786B6F2614896ADDA0CE Produtos de origem I. Resolucao do Senado Federal num: 13/12, parcela importada correspondente a 100%. ##
Protocolo: 141210103356303
Pedido(s) Vendas: 009587 Vendedor: V00789 Numero de Parcelas: 6
De acordo com a Resolucao CONAMA 416/2009, a destinaçao correta dos pneus inserviveis tambem e de responsabilidade do adquirente.
Produto(s) Marca: FATE Pais Origem: ARGENTINA
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1571.73 (40.89%). Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

002564



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:	327
Data e Hora da Emissão:	19/05/2021 17:22:46
Operador Emissor:	MARIA M. W.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **35771512000136** I.E.: I.M.: **52299** Telefone: **46-3552-3552**
 Nome/Razão: **MARIA MARCIA WISNIEWSKI**
 Endereço: **RUA DIONISIO WONS-3 PARTE, 337 - SÃO CRISTÓVÃO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **contabltrevisan@ampernet.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **06334035000143** I.E.: **0000000000000** I.M.: **26905**
 Nome/Razão: **VIACAO IGUACU LTDA - EPP**
 Endereço: **R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **eldo@blume.com.br**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
14.07	CONTRUS MR ESCOLAR BRANCO (ATA-06021) Valor de obra original = R\$150,00 Revisão Alterações/Meter de partida = R\$190,00 TOTAL = R\$340,00	340,00	0,00	340,00	2,00	6,80

Robert

Total Serviços (R\$) **340,00**

Total ISS (R\$) **6,80**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **340,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5385/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticação: 01AFBC8.D932136.82AC8AFF.21564 CR (verificada em 19/05/2021 às 17:23:01)

Equilano - NFS-e 500.20350



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 299745 APÓLICE: 1002806187140 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 22/05/2021 ÀS 24H DE 22/05/2022

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: OF1113

Prefixo: Ano Fabricação: 1979 Ano Modelo: 1979 Placa: ACW3107 Chassis: 3,44055E+13 Renavam: 519372484

Nº Passageiros: 45 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo		Prêmio Líquido
		Indenização	Franquias	
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.273,09
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		612,18
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		228,01
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		222,60
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		98,80
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		154,30
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41 P/Passageiro	250,00		0,00
Despesas com Honorários Advocátcios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		32,55
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	10.000,00		111,15

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 2.732,68

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 201,67 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.934,35

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	01/06/2021	294,02	Ficha de Compensação	7	01/12/2021	293,37	Ficha de Compensação
2	01/07/2021	293,37	Ficha de Compensação	8	03/01/2022	293,37	Ficha de Compensação
3	02/08/2021	293,37	Ficha de Compensação	9	01/02/2022	293,37	Ficha de Compensação
4	01/09/2021	293,37	Ficha de Compensação	10	01/03/2022	293,37	Ficha de Compensação
5	01/10/2021	293,37	Ficha de Compensação				
6	01/11/2021	293,37	Ficha de Compensação				

CORRETOR

PS & MSV CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Cód. Susep: 202054596

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 18/05/2021

Livonius
seguros desde 1888


Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

NF-e
Nº 000008406
SÉRIE 10

RECEBEMOS DE PINHAIS COMERCIO AUTOPECAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
LIMISSÃO: 14/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.843,80
DESTINATÁRIO: FABIANE AUGUSTIN RODOVIA PR-280,12800 SAO CRISTOVAO PATO BRANCO PR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

Identificação do emitente PINHAIS COMERCIO AUTOPECAS LTDA Endereço: AV DAS AMERICAS, 377 Bairro: TRES MARIAS Cep: 83030-640 Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR Fone: +55 (41) 3283-4661		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 I-SAÍDA N. 000008406 SÉRIE 10 FOLHA 01/01		 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4121 0507 9800 2900 0126 5501 0000 0084 0611 0010 0727 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. RECEB.TERC. SUBST.TRIBUT. CONT. SUBSTI		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9037069539		INSC ESTADUAL DO SUBST TRIB 9058553520											
DESTINATÁRIO/REMETENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL FABIANE AUGUSTIN		CNPJ/CPF 053.833.989-61		DATA DE EMISSÃO 14/05/2021										
	ENDEREÇO RODOVIA PR-280,12800		BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO		DATA ENTRADA/SAÍDA 14/05/2021										
FATURA	MUNICIPIO PATO BRANCO		FONE/FAX 46991041029		UF PR										
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 001 14/06/2021 643.73 002 13/07/2021 640.01 003 12/08/2021 640.01 004 13/09/2021 640.01 005 13/10/2021 640.01 006 10/11/2021 640.03		INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.980.029/0001-26		HORA ENTRADA/SAÍDA 09:13:00										
CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.843,80	VALOR DO ICMS 691,88	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 75,37	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.768,43						
	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 75,37	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 0,00	VALOR DA COFINS 358,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.843,80						
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL 9-SEM FRETE		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT 9-SEM FRETE	PLACA DO VEÍCULO 9-SEM FRETE	IPI 9-SEM FRETE	CNPJ/CPF 9-SEM FRETE							
	ENDEREÇO 9-SEM FRETE		MUNICIPIO 9-SEM FRETE		UF 9-SEM FRETE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9-SEM FRETE									
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE 2	ESPECIE PNEU	MARCA PNEU	NUMERAÇÃO PNEU	PESO BRUTO 118,448	PESO LÍQUIDO 118,448									
	COD. PROD MR000270HMP	DESCR PROD PNEU 295.80R22.5 FATE SR200 LISO 16L 152-148M TL	NCM/SH 40112090	CST 100	CFOP 5403	UN UN	QUANT. 2,00	V.UNIT. 1.884,2150	VL.TOTAL 3.768,43	B.ICMS 3.843,80	B.ICMSST 0,00	VL.ICMS 691,88	VL.ICMSST 0,00	VL.IPI 75,37	ALIQUOTA ICMS 18,00
ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31357		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ACW 3107		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 31357			VALOR DO ISSQN 31357							
DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD:5 636F5AB2381F786B6F2614896ADDA0CE Produtos de origem 1, Resolucao do Senado Federal num: 13/12, parcela importada correspondente a 100%. ## Protocolo: 141210103356303 Pedido(s) Vendas: 009587 Vendedor: V00789 Numero de Parcelas: 6 De acordo com a Resolucao CONAMA 416/2009, a destinacao correta dos pneus inserviveis tambem e de responsabilidade do adquirente. Produto(s) Marca: FATE Pais Origem: ARGENTINA Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1571.73 (40.89%). Fonte: IBPT.					RESERVADO AO FISCO									

002567

Nivaldo Braun

002568



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	713
Data e Hora da Emissão:	24/05/2021 08:09:55
Operador Emissor:	JOSE R. W. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 00260540000104 I.E.: I.M.: 25208 Telefone: 46999149400
 Nome/Razão: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME
 Endereço: AV PARANÁ, 1012 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: MECANICAPARANAME@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 06334035000143 I.E.: 00000000000000 I.M.: 26905
 Nome/Razão: VIACAO IGUACU LTDA - EPP
 Endereço: R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: eldo@blume.com.br

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.01	SERVIÇO MÃO DE OBRA REVISAR 01 CUBO \$140,00	20,00	0,00	20,00	3,00	0,60
	SERVIÇO MÃO DE OBRA 01 MOLEJO \$150,00					
	SERVIÇO CAMBIO \$650,00					
	SERVIÇO DIFERENCIAL \$700,00					
	HORA DE SERVIÇO \$100,00					
	PLACA: ACW-3107					

Total Serviços (R\$) 20,00

Total ISS (R\$) 0,60

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 20,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 65AE9C2A.7A110894.57EA4C0F.F17F59DA (verificada em 24/05/2021 às 08:10:09)



Equiplano - NFS-e 500.2005u



Nivaldo Braz

002560

Recebemos de GELSON ASTOR MORE ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: VIACAO IGUACU LTDA - RUA RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - Capanema/PR		Data de Emissão	20/05/2021	NFe Nº	0000003831
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	1.748,14	Série	001

 GELSON ASTOR MORE ME - AUTO ELETRICA FRONTEIRA IGUACU Rua PARAIBA, 976 - - CENTRO 85760-000 - Capanema - PR - Fone/Fax: 46 3552 1687	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000003831 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 4121 0514 0191 0000 0174 5500 1000 0038 3117 2350 1769 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação VENDAS 		Protocolo de Autorização 141210108388077 - 20/05/2021 - 15:26:48
Inscrição Estadual 9056987700	Inscrição Estadual Sub Tributária	CNPJ/CPF 14.019.100/0001-74

Destinatário / Remetente			Nome/Razão Social		VIACAO IGUACU LTDA		CNPJ/CPF	06.334.035/0001-43	Data de Emissão	20/05/2021
Endereço			RUA RIO DE JANEIRO, 1445 -		Bairro/Distrito	CENTRO	CEP	85760-000	Data Saída/Entrada	20/05/2021
Município			Capanema		Fone		UF	PR	Inscrição Estadual	
Hora Saída/Entrada									15:23:00	

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	21/06/2021	874,07	002	19/07/2021	874,07						

Cálculo dos Impostos		Base Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	407,72	Valor Total dos Produtos	1.748,14
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	1.748,14

Transportador / Volumes Transportados			Razão Social	Frete por Conta	9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veiculo	UF	CNPJ/CPF
Endereço			Município	UF	Inscrição Estadual				
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido				

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr. Aprox. dos Trib.
														ICMS	IPI	
1 3755	BATERIA 170 AMPERES MM	85071090	0500	5405	UN		1,0000	750,0000	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00		180,98
2 1769	CHAVE GERAL 12 V 1000 IM 11103	85365090	0500	5405	UN		1,0000	176,5000	0,00	176,50	0,00	0,00	0,00	0,00		51,61
3 153	AUTOMATICO ZM 501	85364100	0500	5405	UN		1,0000	184,6500	0,00	184,65	0,00	0,00	0,00	0,00		32,39
4 218	REGULADOR GA 058 14V	85118020	0500	5405	PC		1,0000	72,9900	0,00	72,99	0,00	0,00	0,00	0,00		16,97
5 2576	CORREIA 13X1475	40103200	0500	5405	PC		2,0000	52,0000	0,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00		25,76
6 122	LAMPADA H7 55W/12V	85392110	0500	5405	PC		2,0000	40,0000	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00		11,20
7 2685	LAMPADA H 3 12	85395000	0500	5405	CX		2,0000	25,0000	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00		12,08
8	INDUZIDO JF 12 MB/MF-1158	85119000	0500	5405	UN		1,0000	330,0000	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00		76,73

Dados Adicionais						Informações Complementares						Informações Adicionais do Fisco					
I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: FD8EEBCBBAF6274AC4B578B7FE7FC9D0 Trib Aprox. R\$ 250,35 Fed - R\$ 157,37 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome EF6074 ACVV 3407 NF vinculada ao DAV n 13425																	

002570



Cobrança / Títulos

G336231719971252059
23/04/2021 17:50:5923/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:50:59
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259982471020741942520028860900021307

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO

42.312

DATA DE VENCIMENTO

03/05/2021

DATA DO PAGAMENTO

23/04/2021

VALOR DO DOCUMENTO

213,07

VALOR COBRADO

213,07

NR.AUTENTICACAO

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Parcela	009 / 010
Vencimento	03/05/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$213,07
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92098247-1
Número do Documento	1002806168966/00000000/009
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				03/05/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acelte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
20/08/2020	1002806168966/00000000/00	RC	N	20/08/2020	109/92098247-1
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	009 x 010		R\$213,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
Pagador					
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

RECEBEMOS DE MARIA MARCIA W FERNANDES E CIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 DESTINATÁRIO: 0039896 VIACAO IGUAU LTDA - RUA RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - CAPANEMA-PR
 EMISSÃO: 18/05/2021 - VALOR TOTAL: R\$440,00 - FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

002571
 N° 000.003.049
 SERIE 1

DATA DE RECEBIMENTO: RETIRADO POR: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: VIACAO IGUAU LTDA

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída **1**

MARIA MARCIA W FERNANDES E CIA LTDA
 RUA DIONISIO WONS, 337, 337 - SAO CRISTOVAO
 CAPANEMA - PR
 CEP: 85760-000 - FONE/FAX: (0)

N° 000.003.049
 SERIE 1
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
 4121 0514 5126 6000 0166 5500 1000 0030 4910 0282 8681

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ

PROTOCOLO DA AUTORIZAÇÃO DE USO
 141210106527383 18-05-2021 17:24:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 5405-VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERC SUBST TRIBUT /

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060910976 INSC. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTARIO: CNPJ: 14.512.660/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: 0039896 VIACAO IGUAU LTDA CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 DATA DA EMISSÃO: 18/05/2021

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO NÚMERO: 1445 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 85760-000 DATA DA SAÍDA: 18/05/2021

MUNICÍPIO: CAPANEMA FONE: (46) 999782247 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA HORA DA SAÍDA: 17:24

FATURA
 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) * * * * *
 18/05/2021 - 440.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	440,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	440,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9-Sem Frete PLACA DO VEÍCULO/ REBOQUE: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: CÓDIGO ANTT: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	0	PESO BRUTO	0,000	PESO LÍQUIDO	0,000
------------	---	---------	-------	-----------	---	------------	-------	--------------	-------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/S N	CSO SN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	% DESC	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	% ICMS IPI
F70D	BATERIA ELET. F70 D 110A 5405 Venda mercadoria adquirida terc subst tribut	85071090	0500	5405	PC	1,000	440,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON-PR WWW.PR.GOV/PROCONPR - 0800-411512.; SUBS TRIB CFE. ART 496 A 537 DEC 1980 RICMS-PR; O.S....: 023536; VEICULO: H100 GSR PRATA 95/95; CHASSIS: PRATA; PLACA..: AFT-8H03; PAGAMENTO: A VISTA; VENDEDOR: 0027091 GEAN MARCOS ZANATTA; Valor aprox. Tributos R\$ 0,00 Federal e 0,00 Estadual. Fonte::;

RECEBEMOS DE MARIA MARCIA W FERNANDES E CIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 DESTINATÁRIO: 0039896 VIACAO IGUACU LTDA - RUA RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - CAPANEMA-PR
 EMISSÃO: 18/05/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 4.026,00 - FORMA DE PAGAMENTO: 020 - A VISTA
 N°. 000.003.047
 DATA DE RECEBIMENTO: RETIRADO POR: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: VIACAO IGUACU LTDA
 SERIE 1

002572

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

N°. 000.003.047
 SERIE 1
 Folha 1/1

MARIA MARCIA W FERNANDES E CIA LTDA
 RUA DIONISIO WONS, 337, 337 - SAO CRISTOVAO
 CAPANEMA - PR
 CEP: 85760-000 - FONE/FAX: (0)

CHAVE DE ACESSO
 4121 0514 5126 6000 0166 5500 1000 0030 4710 0282 8598

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ

PROTOCOLO DA AUTORIZAÇÃO DE USO
 141210106470454 18-05-2021 16:46:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 5102-VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS / 5405-VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERC SUBST TRIBUT / 5656-VENDA COMB E LUBRIF /

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060910976 INSC. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 14.512.660/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: 0039896 VIACAO IGUACU LTDA CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 DATA DA EMISSÃO: 18/05/2021

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO NUMERO: 1445 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 85760-000 DATA DA SAÍDA: 18/05/2021

MUNICÍPIO: CAPANEMA FONE: (46) 999782247 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAÍDA: 16:30

FATURA
 (QUATRO MIL E VINTE E SEIS REAIS) * * * * *
 18/05/2021 - 4026.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.026,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	4.026,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9-Sem Frete PLACA DO VEÍCULO/ REBOQUE: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: CÓDIGO ANTT: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 39 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: 0 PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/S N	CSO SN	CFOP UN	QUANT.	VALOR UNIT.	% DESC	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	% ICMS IPI
CR320 CR321	CILINDRO RODA TS L.D HYU CILINDRO RODA TS L.E HYU 5102 Venda mercadoria adquirida de terceiros	87083090 87083090	0102 0102	5102 PC 5102 PC	1,000 1,000	155,00 155,00	0,00 0,00	155,00 155,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
DOT 4	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	38190000	0500	5405 PC	2,000	30,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002279	TERMINAL DIRECAO H100	85071090	0500	5405 PC	2,000	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E401556	CAPA CROMADA P/ ENGATE	87082999	0500	5405 PC	1,000	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OS64151SUP	LAMPADA H3 FAROL 55W 12	85392110	0500	5405 PC	2,000	25,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BCH50295	BUCHA DO JUMELO FEIXE MO	40169990	0500	5405 PC	4,000	22,00	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00
H412342C1	LAMPADA H4 12V 60/50W	85392110	0500	5405 PC	1,000	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DS	VELA AQUECEDOR A MITSUBISI	85118010	0500	5405 PC	4,000	75,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CZ	CILINDRO MESTRE FREIO HY	87083019	0500	5405 PC	1,000	325,00	0,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ZM	AUTOMATICO MP MITSUBISHI	85364100	0500	5405 PC	1,000	315,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11444	PORTA ESCOVA MP MITSUBISHI	85119000	0500	5405 PC	1,000	132,00	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JF00506	FILTRO OLEO MITSUBISHI L	84212300	0500	5405 PC	1,000	58,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2561	BUCHA AMORTECEDOR DT COR	40169990	0500	5405 PC	8,000	12,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	ALTERNADOR H100 L200 C/ BOMBA DE VACO	85071090	0500	5405 PC	1,000	1.495,00	0,00	1.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
037473	KIT BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DT TS	85071090	0500	5405 PC	2,000	180,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5405 Venda mercadoria adquirida terc subst tribut							3.524,00				
15W40 TURBO	OLEO MOTOR DIESEL 15W40 5656 Venda Comb e Lubrif	27101932	0500	5656 LT	6,000	32,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								192,00				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON-PR WWW.PR.GOV/PROCONPR - 0800-411512.; SUBS TRIB CFE. ART 496 A 537 DEC 1980 RICMS-PR; O.S....: 023533; VEICULO: H100 GSR PRATA 95/95; CHASSIS: PRATA; PLACA.: AFT-8H03; PAGAMENTO: A VISTA; VENDEDOR: 0027091 GEAN MARCOS ZANATTA; Valor aprox. Tributos R\$ 0,00 Federal e 0,00 Estadual. Fonte.;

002573



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota: **325**
Data e Hora da Emissão: **18/05/2021 16:41:49**
Operador Emissor: **MARIA M. W.**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **35771512000136** I.E.: I.M.: **52299** Telefone: **46-3552-3552**
Nome/Razão: **MARIA MARCIA WISNIEWSKI**
Endereço: **RUA DIONISIO WONS-3 PARTE, 337 - SÃO CRISTÓVÃO - 85760000**
Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **contabiltrevisan@ampemet.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **06334035000143** I.E.: **0000000000000** I.M.: **26905**
Nome/Razão: **VIACAO IGUACU LTDA - EPP**
Endereço: **R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000**
Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **eldo@blume.com.br**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
14.01	HYUNDAI H100 2.5 PRATA (AFT-8H03) Mão de obra alternador = R\$120,00 Mão de obra motor de partida = R\$90,00 Mão de obra suspensão = R\$280,00 Mão de obra chicote = R\$60,00 TOTAL = R\$550,00	550,00	0,00	550,00	2,00	11,00

Total Serviços (R\$) **550,00**

Total ISS (R\$) **11,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **550,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5385/2013
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 144AA1A0.61CF0982.0D87A0D4.A3B527CB (verificada em 18/05/2021 às 17:17:39)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Nilvaldo Braun

002574

Número do documento para uso do Inmetro



Banco do Brasil		001-9		Recibo do Sacado	
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco					Vencimento 30/12/2021
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - 00.662.270/0003-20					Agência / Código 2234-9 / 333.025-7
Data do Documento 01/2021	Nr. Documento 294104115003903080	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 01/2021	Nosso Número 294104115003903080
Uso do Banco	Carteira 17/175	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 207,34
Instruções de responsabilidade do beneficiário A existência de GRU dentro do prazo para pagamento não exige o responsável de apresentar o Certificado de Verificação ou Declaração de Selagem válidos. O serviço só poderá ser realizado após a compensação. Descrição do serviço: Código 237 - Verificação Subsequente de Cronotacógrafo.					(-) Desconto/Abatimento
					(+) Mora/Multa (Juros)
					(=) Valor Cobrado
GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU - COBRANÇA					
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço VIACAO IGUACU LTDA - 06.334.035/0001-43 RUA DE JANEIRO, 1445 CENTRO, CAPANEMA, PR, 85760-000					CCR00338-7785 0043 26/01/2021 207,34RC ID-001700000902941041150003903081791 000/0003-20 P. Rec. Ass. AC W37054.035/0001-43
Sacado/Avalista VIACAO IGUACU LTDA					



INSPEVEL - Insp. Veic. de Cascavel Ltda.

06.145.862/0001-99

Av. Tancredo Neves, nº 2608 Centro

Cep: 85805-000 Cascavel / PR

Nivaldo Braun

002575

Relatório de prestação de Serviços No.: 016531

1 Descrição do Serviço:

2 Valor: 300,00

Datas
3 Inspeção: 21/05/2020 | 4 Limite de retorno: 22/06/2020

Proprietário
5 Nome/Razão Soc.: NIVALDO BRAUN | 6 CPF/CNPJ: 335.113.819-91
7 Telefone: NI | 8 Celular: ND

Contratante
9 Nome/Razão Social: NIVALDO BRAUN | 10 Telefone: NI | 11 Celular: ND

Condutor
12 Nome: NIVALDO BRAUN | 13 CPF: 335.113.819-91
14 Telefone: NI | 15 Celular: ND

Veículo
16 Chassi: 34405514004130 | 17 Placa: ACW3107
18 Marca/Modelo/Versão: M, BENZ / OF 1113 | 19 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO

20 Observações

21 Assinaturas

[Assinatura] Organismo de inspeção
Nivaldo Braun Cliente

Nivaldo Braun

002578



TACOGRAFOS REALEZA LTDA

R MARGINAL SN BRCAO 01 0 A | REALEZA | PR | CEP: 85770-000

CNPJ: 32.078.957/0001-47 | INSC. EST.: 9079831295 | INSC. MUN.: 52831

| tcorealeza@gmail.com

TELEFONE.: (46)2602-0169 | Celular.: (46)26020-169

INSC. INMETRO: 000/0000

ORDEM DE
SERVICO E VENDA
1244



RAZAO SOCIAL.: VIACAO IGUACU LTDA - 85			TELEFONE.: 46 9979-9282		
CEP.: 85760000	ENDERECO.: RUA RIO DE JANEIRO,1445	BAIRRO.: CENTRO	CELULAR.: (0)-		
MUNICIPIO.: CAPANEMA-PR		EMAIL : tcorealeza@gmail.com			
CNPJ / CPF.: 06.334.035/0001-43	INSC. ESTADUAL.: ISENT0	OSV-FABRIC.: 1244	O. COMPRA.:		
COBRANCA.: RUA RIO DE JANEIRO 1445- CENTRO- 85760000-CAPANEMA-PR			C.CUSTO : ANALITICO		
PLACA.: ACW-3107	MARCA.: M.BENZ	MODELO.: OF 1113	RENAVAM.: 00519372484	COR : VERDE	FROTA.: VOLTS.:
ODOMETRO ENT.: 0 SAIDA: 0	ABERTURA.: 28/01/2021 14:17:01	FECHAMENTO.: 28/01/2021 - 14:38:18		GARANTIA.: 28/01/2021	
SECAO.: TACOGRAFOS	PRAZO.: A VISTA (VENCTOS 28/01-)	REGISTRO.: 0			
RESPONSAVEL: ALANA	NRO SERIE EQUIP: 00791524			GRU.:	

OBSERVAÇÕES

SELOS ADESIVO APLICADOS	SELOS PLASTICO APLICADOS	SELOS ADESIVO REMOVIDOS	SELOS PLASTICO REMOVIDOS
F59454620 F59454633 F59454646 F59454659	J67091019 J67091021		

QUANT	DESCRICAO DOS SERVICOS	TECNICO	VRUNIT	DESCONTO	TOTAL
1	UN -REGULAGEM DO FATOR K	SILVIO	100,00	0,00	100,00
1	UN -TARIFA DE ENSAIO	SILVIO	142,44	0,00	142,44
1	UN -TARIFA DE SELAGEM	SILVIO	83,49	0,00	83,49
TOTAL DOS SERVICOS.:			325,93	0,00	325,93

FORMA DE PAGAMENTO	TOTAL GERAL.:	325,93	0,00	325,93
DH: 325,93	CART: 0,00	C/C.: 0,00	BOL: 0,00	CHV 0,00
	CHP 0,00	GAR: 0,00		

RECEBI(EMOS), AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS PRESTADOS E CONCORDO(AMOS) COM TODAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA OSV:1244

002578

NF-e
Nº: 1046174
SÉRIE: 895

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MARCELO LUIZ SCHUTZE 00640292984
RUA OIAPOS, 647
SAO JOSE OPERARIO
Capanema - PR
CEP: 85760-000
Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: 1046174
SÉRIE: 895
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
41.2105.78393592000146.55.895.001046174.1.50234398.8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141210110349860 24/05/2021 10:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: -
CNPJ: 32.925.108/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43
DATA DE EMISSÃO: 24/05/2021 10:13
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1445
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 85760-000
DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 24/05/2021 10:13
MUNICÍPIO: Capanema
FONE/FAX: 99782247
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
HORA DE SAÍDA: -

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	610,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: Sem Ocorrência de Transporte
FRETE POR CONTA: Frete por conta
CÓDIGO ANTT: -
PLACA DO VEICULO: -
UF: -
CNPJ/CPF: -
ENDEREÇO: -
MUNICÍPIO: -
UF: -
INSCRIÇÃO ESTADUAL: -
QUANTIDADE: -
ESPÉCIE: -
MARCA: -
NUMERAÇÃO: -
PESO BRUTO: -
PESO LÍQUIDO: -

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NENBH	OCST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
01	INDUEIDO DE MOTOR DE PARTIDA	85119000	0/102	5102	UN	1,0000	250,00	250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
02	JOGO DE ESCOVA	85452000	0/102	5102	UN	1,0000	120,00	120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
03	BOBINA DE CAMPO	85119000	0/102	5102	UN	1,0000	200,00	200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
04	BUCHA	73181500	0/102	5102	UN	2,0000	20,00	40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00


DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: -
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: -
BASE DE CÁLCULO ISSQN: -
VALOR DO ISSQN: -

DADOS ADICIONAIS
Informações do Fisco:
Informações complementares: NFA-e emitida por MARCELO LUIZ SCHUTZE, CPF: 006.402.929-84
RESERVADO AO FISCO

Nota 12

DIDI PNEUS E ACESSORIOS EIRELI
RUA RIO DE JANEIRO, 1265
CENTRO - 85760-000
Capanema - PR
4635523250

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
76
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121 0540 5380 5700 0163 5500 1000 0000 7612 5109 6230
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ENDREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias / Produtos

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210106917826 19/05/2021 09:14:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL
087705100

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
CNPJ
40.538.057/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
IACAO IGUACU LTDA
CNPJ / CPF
06.334.035/0001-43
DATA EMISSÃO
19/05/2021

ENDEREÇO
RIO DE JANEIRO, 1445
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
85760-000
DATA ENTRADA / SAÍDA
19/05/2021

MUNICÍPIO
Capanema
FONE / FAX
UF
PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA ENTRADA / SAÍDA
09:13:25

TURA / DUPLICATA
01
19/05/2021
560,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,0
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.560,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
0,000
PESO LÍQUIDO
0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
0597.2	PNEU 195 R14C 106/104Q 8PR BSW CF300 COMFORSER	40119090	0500	5405	UN..	4	390,0000	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN
0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

1 - AFT8H03
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

Nota 12

002580



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

326

Data e Hora da Emissão:

18/05/2021 17:17:11

Operador Emissor:

MARIA M. W.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 35771512000136

I.E.:

I.M.: 52299

Telefone: 46-3552-3552

Nome/Razão: MARIA MARCIA WISNIEWSKI

Endereço: RUA DIONISIO WONS-3 PARTE, 337 - SÃO CRISTÓVÃO - 85760000

Município: Capanema

UF: PR

e-Mail: contabltrevisan@ampernet.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 06334035000143

I.E.: 0000000000000

I.M.: 26905

Nome/Razão: VIACAO IGUACU LTDA - EPP

Endereço: R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000

Município: Capanema

UF: PR

e-Mail: eldo@blume.com.br

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
4.01	Mão de obra motor = R\$1.800,00 TOTAL = R\$1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00	2,00	36,00

Total Serviços (R\$) 1.800,00

Total ISS (R\$) 36,00

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 1.800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
restador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 616C1D32.76D00CFD.657B37F5.66752027 (verificada em 18/05/2021 às 17:25:01)


Equipiano - NFS-e 500.2005u



DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
 1 - Saída

Nº. 000.003.048
 SERIE 1
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
 4121 0514 5126 6000 0166 5500 1000 0030 4810 0282 8641

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SREAZ

PROTOCOLO DA AUTORIZAÇÃO DE USO
 141210106521825 18-05-2021 17:20:32

RAZÃO DA OPERAÇÃO
 5102-VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS / 5405-VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERC SUBST TRIBUT / 5656-VENDA COM R. IURRIF /

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060910976 INSC. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 14.512.660/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social: 0039896 VIACAO IGUAÇU LTDA CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 DATA DA EMISSÃO: 18/05/2021

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 85760-000 DATA DA SAÍDA: 18/05/2021

Município: CAPANEMA FONE: (46) 999782247 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAÍDA: 17:13

FATURA
 (SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) * * * * *
 18/05/2021 - 7932.50

TÍTULO DO IMPOSTO									
DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	7.932,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	7.932,50

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

Razão Social: _____ FRETE POR CONTA: 9-Sem Frete PLACA DO VEÍCULO/ REBOQUE: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ CÓDIGO ANTT: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MANCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
74			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/S N	CSO SN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	% DESC	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	% ICMS	% IPI
3045	MANGUEIRA SAÍDA DÁGUA AO	40093100	0500	5405	PC	1,000	35,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5775 BRGF	RETENTOR DT VIRABREQUIM	40169300	0500	5405	PC	1,000	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12MM	PORCA 12MM MA	73181600	0500	5405	PC	2,000	1,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0663516	ROSCA POSTICA 5/16 18 FI	73181900	0500	5405	PC	4,000	12,50	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FO3285GG	TUBO CONEXAO BLOCO MOTOR	87089990	0500	5405	PC	1,000	55,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03505008HS	RETENTOR VIRABREQUIM DT	40169300	0500	5405	PC	1,000	35,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5405 Venda mercadoria adquirida de terceiros										222,00				
31823	JOGO JUNTA MOTOR L200/ H	40169300	0102	5102	PC	1,000	310,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JCBM12ST	JUNTA CABECOTE MOTOR L20	40169300	0102	5102	PC	1,000	242,00	0,00	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5102 Venda mercadoria adquirida de terceiros										552,00				
090	KITS PISTAO/ANEIS/BRONZINA 0,50 H100	84219999	0500	5405	PC	1,000	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JFO0506	TAMPA RADIADOR ASIA TOPI	87089990	0500	5405	PC	1,000	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017028007HP	FILTRO OLIO MITSUBISHI L	84212300	0500	5405	PC	1,000	58,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3025BRGF	RETENTOR EDXO BALANCIADO	40169300	0500	5405	PC	1,000	35,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
KS601	RETENTOR EDXO BALANCIADO	40169300	0500	5405	PC	1,000	35,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
854000	KIT CORREIA DENTADA E TE	84835090	0500	5405	PC	1,000	690,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	BOMBA DÁGUA MITSUBISHI L	84133090	0500	5405	PC	1,000	415,00	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	MANGUEIRA SUP RADIADOR H	40093100	0500	5405	PC	1,000	65,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AP5080	RETENTOR EDXO BALANCIADO	40169300	0500	5405	PC	1,000	115,00	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V15002	FILTRO AR MITSUBISHI L30	84219999	0500	5405	PC	1,000	185,00	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	COLA SILICONE ALTA TEMPE	32141010	0500	5405	PC	1,000	55,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050679	ARRUELA LISA 8MM	73182200	0500	5405	PC	3,000	0,25	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	ARRUELA LISA 10MM	73182200	0500	5405	PC	3,000	0,25	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8MM	ARRUELA LISA 12MM	73182200	0500	5405	PC	4,000	0,50	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10MM	PORCA 8MM MA	73181600	0500	5405	PC	4,000	0,50	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10X30	PORCA 10MM MA	73181600	0500	5405	PC	2,000	0,50	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8X40	PARAFUSO SEXTAVADO 10X30	73181500	0500	5405	PC	4,000	3,50	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12X30	PARAFUSO SEXTAVADO 8X40	73181500	0500	5405	PC	4,000	1,25	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
063817	PARAFUSO SEXTAVADO 12X30	73181500	0500	5405	PC	2,000	1,50	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57007	LAVAGEM PBCAS	27101932	0500	5405	LT	4,000	10,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10MMT	MANGA LONADA PRETA 7MM	87087090	0500	5405	MT	2,250	15,00	0,00	33,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OFICINA	PORCA 10MM TRAVANTE	73181600	0500	5405	PC	2,000	1,50	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RETIFICA CABECOTE E PBCAS	85071090	0500	5405	PC	1,000	1.989,75	0,00	1.989,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON-PR WWW.PR.GOV/PROCONPR - 0800-411512.; SUBS TRIB CFE. ART 496 A 537 DEC 1980 RICMS-PR; O.S....: 023535; VEICULO: H100 GSR PRATA 95/95; CHASSIS: PRATA; PLACA.: AFT-8H03; PAGAMENTO: A VISTA; VENDEDOR: 0027091 GEAN MARCOS ZANATTA; Valor aprox. Tributos R\$ 0,00 Federal e 0,00 Estadual. Fonte:;

DANFEDocumento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

Nº. 000.003.048

SERIE 1

Folha 2/2



000582

CHAVE DE ACESSO

4121 0514 5126 6000 0166 5500 1000 0030 4810 0282 8641

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ

PROTOCOLO DA AUTORIZAÇÃO DE USO

141210106521825 18-05-2021 17:20:32

MARIA MARCIA W FERNANDES E CIA LTDA

RUA DIONISIO WONS, 337, 337 - SAO CRISTOVAO

MAPANEMA - PR

CEP: 85760-000 - FONE/FAX: (0)

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102-VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS / 5405-VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERC SUBST TRIBUT / 5656-VENDA

COMPR E LIBRTE /

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060910976

INSC. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTÁRIO:

CNPJ: 14.512.660/0001-66

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/S N	CSO SN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	%	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	%		
													ICMS	IPI	
	5405 Venda mercadoria adquirida cerc subst tribut								6.998,50						
15W40TOP	OLEO MOTOR DIESEL 15W40	27101932	0500	5656	PC	6,000	28,00	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5656 Venda Comb e Lubrif								168,00						



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON-PR WWW.PR.GOV/PROCONPR - 0800-411512.; SUBS TRIB CFE. ART 496 A 537 DEC
1980 RICMS-PR; O.S....: 023535; VEICULO: H100 GSR PRATA 95/95; CHASSIS: PRATA;
PLACA...: AFT-8H03; PAGAMENTO: A VISTA; VENDEDOR: 0027091 GEAN MARCOS ZANATTA;
Valor aprox. Tributos R\$ 0,00 Federal e 0,00 Estadual. Fonte:;

002584



NF-e
Nº 00003985
SÉRIE 10

VALOR TOTAL R\$ 118.600,00
DESTINATÁRIO PAULO ROBERTO BUSETTI RODOVIA PR-483, KM 11,5 MARRECAS FRANCISCO BELTRAO PR
DATA DE RECEBIMENTO

		Identificação do emitente ALVORADA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 216 Bairro: MARRECAS Cep: 85601-190 Município: FRANCISCO BELTRAO/PR Fone: +55 (46) 3055-2002		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. RECEB.TERC. C/S.TRIBUT. CONT. SUBSTIT		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9043124797		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4121 0409 3701 6000 0105 5501 0000 0039 8511 0027 0284	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9043124797		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210092121514 30/04/2021 09:11:38-03:00		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	
NOME/RAZÃO SOCIAL PAULO ROBERTO BUSETTI		CNPJ/CPF 303.096.039-00		DATA DE EMISSÃO 30/04/2021		ENDEREÇO RODOVIA PR-483, SN, KM 11,5	
BARRIO/DISTRITO MARRECAS		CEP 85601-195		DATA ENTRADA/SAÍDA 30/04/2021		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	
FONE/FAX 4635243493		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 001 07/05/2021 4.060,00		HORA ENTRADA/SAÍDA 09:14:00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00	
VALOR DO FRET 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00	
VALOR DO FCP 0,00		VALOR DO PIS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.060,00		VALOR TOTAL DA NOTA 4.060,00	
RAZÃO SOCIAL 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	
ENDEREÇO MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		QUANTIDADE 2		ESPECIE PNEU	
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 118.600		PESO LÍQUIDO 118.600	
COO. PROD MR0003700		DESCR PROD PNEU 10 00R20 APOLLO RACE HA LISO 18L 140/143K TL		NCM/SH 4012090		EST 200	
CEFOP 5405		UN UN		QUANT. 2,00		V.UNIT. 2.030.000,00	
VLTOTAL 4.060,00		B.CMS 0,00		B.ICMS ST 0,00		V.LICMS 0,00	
V.LICMS ST 0,00		V.L.PIS 0,00		ALIQUOTA 0,00		IEMR 0,00	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 120171		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-3: 028F5A82381F7886F281488A0ADDACE Protocolo: 141210022121514 Pedido(s) Vendedor: 005435 Vendedor: V00788 Numero de Parcelas: 1 De acordo com a Resolução CONAMA 418/2008, a destinação correta dos pneus inservíveis também é de responsabilidade do adquirente. Produto(s) Marca: APOLLO País Origem: INDIA Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1900,13 (40,89%). Fonte: IBPT		RESERVADO AO FISCO					

002585

SF-4
N. 000003992
SÉRIE 10

		Identificação do emitente ALVORADA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 218 Bairro: MARRECAS Cep: 85601-190 Município: FRANCISCO BELTRAO/PR Fone: +55 (46) 3055-2002		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-1 SAIDA 1 N. 000003992 SÉRIE 10 FOLHA 01/01			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. RECEB. TERC. C/ S. TRIBUT. CONT. SUBSTIT		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9043124797		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRID. 		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 141210092695290 30/04/2021 15:50:59-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9043124797		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRID. 		CNPJ 09.370.160/0001-05		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210092695290 30/04/2021 15:50:59-03:00	
NOME/RAZÃO SOCIAL MARLON LUIZ BANTLE		CNPJ/CPF 36.931.689/0001-15		DATA DE EMISSÃO 30/04/2021			
ENDEREÇO AV PAULO BANTLE, 520		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 85750-000		DATA ENTRADA/SAIDA 30/04/2021	
MUNICIPIO PLANALTO		FONE/FAX 46991067994		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9084922770	
HORA ENTRADA/SAIDA 15:53:00							
001 31/05/2021 1.290,00 002 29/06/2021 1.290,00 003 29/07/2021 1.290,00 004 30/08/2021 1.290,00 005 27/09/2021 1.290,00 006 27/10/2021 1.290,00 007 26/11/2021 1.290,00 008 27/12/2021 1.290,00 009 25/01/2022 1.290,00 010 24/02/2022 1.290,00							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBST 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.900,00		VALOR TOTAL DO IM 0,00		V. ICMS UF DEST. 0,00		V. TOT. TRIB. 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 12.900,00							
RAZÃO SOCIAL 0-EMITENTE		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT 		PLACA DO VEICULO 	
ENDEREÇO 		MUNICIPIO 		UF 		INSCRIÇÃO ESTADUAL 	
QUANTIDADE 6		ESPECIE PNEU		MARCA 		PESO BRUTO 386,466	
PESO LÍQUIDO 386,466							
COD. PROD MR001810		DESCR PROD PNEU 285R08R225 APOLLO RACE RA (CU) L180 152/148M TL		NCM/SH 4012000		CST 280	
				CFOP 5405		UN UN	
				QUANT. 6,00		V.UNIT. 2.150,0000	
				VLTOTAL 12.900,00		B.ICMS 0,00	
				B.ICMS/ST 0,00		V.LICMS 0,00	
				V.LICMS/ST 0,00		V.LIPI 0,00	
				ALIQUOTA 0,00			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 120171		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 		BASE DE CÁLCULO DO ISON 		VALOR DO ISON 	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MO-5-938F5A82381F/8080F2614890AD0ADCC Protocolo: 141210002093290 Pedido(s) Vendas: 005442 Vendedor: V00780 Numero de Parcelas: 10 De acordo com a Resolução CONAMA 416/2009, a destinação correta dos pneus inservíveis também é de responsabilidade do adquirente. Produto(s) Marca: APOLLO País Origem: INDIA						RESERVADO AO FISCO	

VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00
 DESTINATÁRIO MARLON LUIZ BANTLE AV PAULO BANTLE, 520, CENTRO, PLANALTO, PR
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 DATA DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO REMETENTE
 MARLON LUIZ BANTLE
 AV PAULO BANTLE, 520
 CENTRO
 PLANALTO
 PR

TRANSPORTADOR VOLVEMES TRANSPORTADOS
 TRANSPORTE DO PRODUTO/SERVIÇO
 DADOS ADICIONAIS

RECEBEMOS DE PNEUS LE FORT DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: 3744 - A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME VALOR TOTAL DA NOTA CANHOTO: 2.071,00

Nº: 98964-1/1 SÉRIE: 1

002587

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PNEUS LE FORT DO BRASIL LTDA

ROD BR-277 9152 - CASCAVEL VELHO
85818-560-CASCAVEL-PR
(45) 3224-0088
pneuslefort@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA **1**
2 - ENTRADA

Nº: 98964
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



Chave de acesso
4121 0403 4005 7000 0167 5500 1000 0989 6415 7664 3099

Protocolo de Autorização de Uso
141210084325478 20/04/2021 14:26:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ST P SUBSTITUTO** CNPJ: 03.400.570/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9019839335

DESTINATÁRIO/REMETENTE: **A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME**

AV BRASIL, 970

CAPANEMA

CEP: 85760-000

UF: PR

DATA DA EMISSÃO: 20/04/2021

DATA DA SAÍDA: 20/04/2021

HORA DA SAÍDA: 14:26:00

Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR
8964/1	05/05/2021	295,86	98964/2	20/05/2021	295,86	98964/3	04/06/2021	295,86
8964/4	19/06/2021	295,86	98964/5	04/07/2021	295,86	98964/6	19/07/2021	295,86
98964/7	03/08/2021	295,84						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUÍDA	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.071,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.071,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE: 4 ESPECIE: **VOLUMES** PESO BRUTO: 60,000 PESO LIQUIDO: 60,000


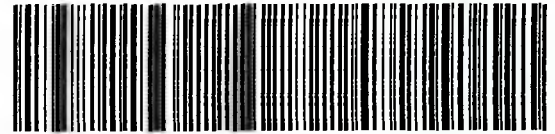
Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
8034	CAMARA DE AR MAGGION 750-16 BL SC95	40131090	060	5403	PC	8,000	69,000	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	CAMARA DE AR MAGGION 295/80-22.5	40131090	060	5403	UN	5,000	137,000	685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26944	PROTETOR SBN ARO 20 2000 RADIAL	40129090	060	5403	PC	10,000	25,000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26945	PROTETOR SBN ARO 22 2000 RADIAL	40129090	060	5403	PC	5,000	31,000	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1870	CAMARA DE AR DECABOR 325-8 MDLDADA TR13 EMB.	40139000	060	5403	UN	3,000	13,000	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27955	CAM AR GOODTIRE 900-16(11L15/16) TR15 (A)	40131090	260	5401	PC	5,000	78,000	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COLETO EM ANEXO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DIFERIMENTO PARCIAL DO ICMS DE 33,33% CONFORME ARTIGO 108, INCISO I DO RICMS/PR. (COMPLEMENTO ENDEREÇO: ANTIGO POSTO PERETI EM FRETE AO CORREIO) IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA BASE CÁLCULO=R\$ 1072,02 IMPOSTO RETIDO=R\$ 134,93. * 060=SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 115 DO ANEXO X DO RICMS/PR - BASE DE CÁLCULO REDUZIDA NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS 6/2009

RECEBEMOS DE MULTIBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data de Emissão 29/04/2021	NF-e Num. 000.018.041
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do receptor: GELSON ASTOR MORE ME	Valor total da nota 4.386,35	Série 002588

 Identificação do emitente MULTIBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA AVENIDA GENERAL OSORIO, 781 CANGO FRANCISCO BELTRAO (46) 3524-1280 85.604-240 PR	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Num. 000.018.041 Série 1 Folha: 1 de 1		
	Chave de acesso 4121 0412 1244 7800 0102 5500 1000 0180 4116 4484 5643 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO v 4.0 141210091119125 29/04/2021 10:01:16		
Natureza da Operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op			
Inscrição Estadual 9052389655	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ/CPF 12.124.478/0001-02	Aut. do Ministério da Saúde

DESTINATÁRIO/REMETENTE		Nome/Razão Social 725 - GELSON ASTOR MORE ME		Fantasia GELSON ASTOR MORE ME		CNPJ/CPF 14.019.100/0001-74		Data de Emissão 29/04/2021	
Endereço 1 - RUA PARAIBA, 976		Município CAPANEMA		Bairro/Distrito CENTRO		CEP 85.760-000		Data de Entrada/Saída 29/04/2021	
Município		Fone/Fax (46) 3552-1687		UF PR		Enquadramento Tributário EMPRESA SIMPLES		Inscrição Estadual 9056987700	
Inscrição Suframa		Inscrição Suframa		Inscrição Suframa		Inscrição Suframa		Inscrição Suframa	

FATURA		Condição de Pagamento 5 - 30/60/90 DIAS		Representante 7 - ODIRLEI	
Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
18041/1	29/05/2021	1.462,11	18041/2	28/06/2021	1.462,12
18041/3	28/07/2021	1.462,12			

CÁLCULO DO IMPOSTO		Base de cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base cálculo Icms Subst.		Valor do Icms Subst.		Valor total bruto dos produtos	
		0,00		0,00		0,00		0,00		4.386,35	
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Outras despesas acessórias		Valor do IPI		Valor total da nota	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		4.386,35	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		Nome/Razão Social		Frete por coota		Código ANTT		Placa(s) do veículo		UF		CNPJ/CPF	
				0 - Contratação por conta de Remetente (CIF)									
Endereço		Município										Inscrição Estadual	
Quantidade		Espécie		Marca		Numeração		Total de Itens da Nota		Total de Itens Lançados		Peso Bruto	
13								13.0000		5.0000		240.2000	
												Peso Líquido	
												240.2000	

DADOS DO PRODUTO. SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
396	BATERIA AMERICA AM100LE	85071090	0500	5405	PC	5,000	414,1600	2.070,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
393	BATERIA AMERICA AM70ND	85071090	0500	5405	PC	2,000	235,8000	471,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	BATERIA HELIAR HNP60DD	85071090	0500	5405	PC	4,000	281,2000	1.124,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	BATERIA HELIAR ORIGINAL HNP60HD	85071090	0500	5405	PC	1,000	281,2000	281,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	BATERIA HELIAR HF75PD	85071090	0500	5405	PC	1,000	437,9500	437,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN				
Inscrição Suframa	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	126659	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS					
Tributo	Aliquota Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS ST.	P 0,0000	0,00	0,00	4.386,35	0,00
Legenda: P - Base e Aliquota em Percentual Q - Base e Aliquota em Quantidade					
Contém baterias elétricas, úmidas contendo solução acida. Declaramos que todos os prod. desta NF estão emb. e acondicionados para suportar os riscos normais de carregto, descarregto, transbordo e transp. ONU 2794 N° de risco 80 Classe 8 Subst. corrosiva CONF INC II ART.22 decreto 96.044/88 C/C resolução ANTT 420 de 02/2004.					



LOC RODOVIA PR-317, nº 350/SAIDA PARA
CAMPO MOURAO
PARQUE INDUSTRIAL, CEP 87065-005
MARINGA-PR
FONE: (44) 3219.7200

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1- SAÍDA

1



CHAVE DE ACESSO
4121 0522 7615 8400 0584 5500 2000 1545 7117 8881 4540

Nº 154579

Série 2

Página 1 de 1

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

002580

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A PRAZO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9077180777

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
22.761.584/0005-84

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210094098321 03/05/2021 16:18:12-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL GELSON ASTOR MORE		CÓDIGO 21588	CNPJ / CPF 14.019.100/0001-74	DATA DA EMISSÃO 03/05/2021
ENDEREÇO RUA PARAIBA, nº 976		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	FONE / FAX (46) 3552.1687	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9056987700
				DATA DE ENTRADA/SAÍDA 03/05/2021
				HORA DA ENTRADA/SAÍDA 16:18

FATURA/DUPLICATA

VENDA A PRAZO | 154579/1 = R\$ 624,68 - 10/05/2021

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 436,50	VALOR DO ICMS 52,38	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR DO COFINS 47,48	VALOR DO FCP 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 624,68
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO PIS 10,30	VALOR IMPOSTOS 238,45
						VALOR TOTAL DA NOTA 624,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL LUMA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓD. ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 17.173.786/0001-41
ENDEREÇO RUA SAO FRANCISCO, 612	MUNICÍPIO TOLEDO				INSCRIÇÃO ESTADUAL 9061359220
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5Kg	PESO LÍQUIDO 5Kg

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRDUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VLR UNIT.	VLR UNIT. LIQ	VLR TOTAL	BC ICMS	ICMS	% ICMS	IPI	% IPI
1621 RLX	(85180) FLUIDO AR CONDICIONADO R134A CIL13.6KG *RDI*PR* COD_UNIFICADO:FO0000555279	29033911	751	5.102	pc	1,00	436.5000	436.5000	436.5000	436.50	52,38	18,00		
087105	(1382) TUBO BOMBA AGUA GOL 97> *8428* vBCSTRet: 58,33 pST: 18 vicMSSTRet: 6,70 - COD_UNIFICADO:FO0000000673	39172200	060	5.405	pc	4,00	12.5200	12.5200	50.0800					
087108	(1384) CAVALETE DISTR AGUA GOL S/AR QUENTE *8428* vBCSTRet: 72,64 pST: 18 vicMSSTRet: 8,35 - COD_UNIFICADO:FO0000000676	39174090	060	5.405	pc	2,00	31.6200	31.6200	63.2400					
13AV1200	(26551) CORREIA MB ONIBUS C/2 ALT BA/ALT1/ALT2 *8428* vBCSTRet: 52,56 pST: 18 vicMSSTRet: 8,35 - COD_UNIFICADO:FO0000161366	40103200	560	5.405	pc	2,00	23.7700	23.7700	47.5400					
AVX10X1200	(32752) CORREIA TIPO V *8428* vBCSTRet: 33,14 pST: 18 vicMSSTRet: 4,00 - COD_UNIFICADO:FO0000161115	40103200	560	5.405	pc	2,00	13.6600	13.6600	27.3200					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

UTOPECAS. - Val Aprox dos Tributos R\$ 238,45 (37,73%) Fonte: IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *RDI*PR* = DIFERIMENTO PARCIAL CFE INCISO 2., DO PARAGRAFO SEGUNDO, DO ARTIGO 28, DO ANEXO VIII - VALOR DO DIFERIMENTO = 26,19 - *8428* = ENQUADRAMENTO NA ST PROT 97/10 CFE DECRETO 8.428 DE 28.09.2010 - REPRESENTANTE: GUILHERME A ZANINI - EXT.MGA - OPER: ANA.OLIVEI - DEVOLUCOES: SOMENTE SERAO ACEITAS COM PREVIA AUTORIZACAO E ATE 30 DIAS DA EMISSAO DA N.F. DE COMPRA. - CONCEDIDO 3% DE DESCTO POR SER A VISTA - N.PEDIDO: 373903 - PRAZOS CFE BOLETO EM ANEXO - FORTBRAS, FORTE EM A	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARITONI COM DE AUTOPECAS LTDA



AV DOS PINHEIROS, 1694 - CENTRO -
CEP:85650-000 - SANTA IZABEL DO OESTE
- PR
TEL: (46)3542-1411

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000069917 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4121 0479 4618 2800 0105 5500 1000 0699 1711 3074 4730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210074930038 08/04/2021 11:52:57

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA C/SUBST.TRIBUTARIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3300004309

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

79.461.828/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GELSON ASTOR MORE ME [26896]

CNPJ / CPF

14.019.100/0001-74

DATA DA EMISSÃO

08/04/2021

ENDEREÇO

RUA PARAIBA, 00976

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

08/04/2021

MUNICÍPIO

CAPANEMA

PHONE / FAX

(46)3552-1687

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9056987700

HORA DA SAÍDA

11:52:56

FATURA

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	001	661,70	0,00	661,70

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	06/05/2021	220,57	002	03/06/2021	220,56	003	01/07/2021	220,57			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	61,12	656,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	5,70	0,00	661,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ARITONI COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	0 - REMETENTE		AZK3521	PR	79.461.828/0001-05
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV DOS PINHEIROS, 1694	SANTA IZABEL DO OESTE	PR	3300004309		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOL	MTE		9,761	1,575

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
005215	ESCOVA PARTIDA SC BSX 11/12 SULC VALUMFID - SULCARBOM	85452000	0500	5405	JG	3,0000	11,5267	0,00	34,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006724	FAROL AUX LED FX 17379 REDONDO 14 LED 42WDJ3914SPE - FX	85122011	0500	5405	JG	3,0000	49,7600	0,00	149,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021000	CONECTOR PLUG ETE 7042 ALTERNADOR - RAINHA	85444200	0500	5405	UN	3,0000	7,3833	0,00	22,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038125	TERMINAL ESPADÃO ETE 7033 C/TRAVA P/F1,5 - RAINHA	85369090	0500	5405	CT	1,0000	24,1900	0,00	24,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038946	CHICOTE BASE P/ RELE ETE 7807 - RAINHA	85444200	0500	5405	UN	3,0000	12,0900	0,00	36,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
039901	SOQUETE C/LAMPADA MFX 2721 12V(OSRAM) AZUL -	85392910	0500	5405	UN	10,0000	8,1300	0,00	81,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
065587	FUSÍVEIS MAXI H 3080 AZUL 80A - HIKARI	85361000	0500	5405	UN	6,0000	1,7917	0,00	10,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
065595	FUSÍVEIS MAXI H 3080 NATURAL 80A - HIKARI	85361000	0500	5405	UN	6,0000	1,7917	0,00	10,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
081575	PORTA FUSIVEL LAMINA ETE 7198 FIO 1.5MM ABS (HPL) - RAINHA	85444200	0500	5405	UN	10,0000	1,4030	0,00	14,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
087685	TERMINAL DE FURO IM 132SP 3/16 - MARILIA	85369090	0500	5405	CT	1,0000	18,9700	0,00	18,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099948	BÓBINA DE IGNIÇÃO MTE 79566 GOL GVI G6 - MTE	85113020	0500	5405	UN	2,0000	99,0000	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100017	PALHETA PVC 2474 24P PARAFUSO MB VW - VETOR	85129000	0500	5405	UN	2,0000	27,8650	0,00	55,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos tributos Federal 105,73 Fonte: IBPT Valor aproximado dos tributos Estadual 49,15 Fonte: IBPT Obrigado Pela Preferencia, DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI E-Mail: aritoni@aritoni.com.br- www.aritoni.com.br Prazo Pgto 28/56/84 Fantasia: GELSON ASTOR MORE ME Ncm 85452000: 34,58 / 85122011: 149,28 / 85444200: 72,45 Ncm 85369090: 43,16 / 85392910: 81,30 / 85361000: 21,50 Ncm 85113020: 198,00 / 85129000: 55,73 Cond. Pgto.: 6 - SICREDI	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

002591

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARITONI COM DE AUTOPECAS LTDA



AV DOS PINHEIROS, 1694 - CENTRO -
CEP:85650-000 - SANTA IZABEL DO OESTE
- PR
TEL: (46)3542-1411

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000069885 fl. 1 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4121 0479 4618 2800 0105 5500 1000 0698 8513 1917 5528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA C/SUBST.TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210072813888 06/04/2021 11:56:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3300004309

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

79.461.828/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GELSON ASTOR MORE ME [26896]

CNPJ / CPF

14.019.100/0001-74

DATA DA EMISSÃO

06/04/2021

ENDEREÇO

RUA PARAIBA, 00976

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

06/04/2021

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

(46)3552-1687

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9056987700

HORA DA SAÍDA

11:56:17

FATURA

NÚMERO

VALOR ORIGINAL

VALOR DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

DADOS DA FATURA

001

1.150,93

0,00

1.150,93

ICATAS

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	04/05/2021	287,73	002	01/06/2021	287,73	003	29/06/2021	287,73	004	27/07/2021	287,74

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	131,83	1.143,33
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	7,60	0,00	1.150,93

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ARITONI COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	0 - REMETENTE		AZK3521	PR	79.461.828/0001-05
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV DOS PINHEIROS, 1694	SANTA IZABEL DO OESTE	PR	3300004309		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOL	VELOX		3,445	3,440

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
005370	CABO FLEXIVEL 2M PP210 (2X1,00MM) - 2M	85444900	0500	5405	MT	50,0000	2,4914	0,00	124,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006317	FAROL IAM 83400009 LD MBB 83/92 CARA PR C/ARO P/H4 - IAM	85122011	0500	5405	UN	1,0000	56,7300	0,00	56,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006318	FAROL IAM 83400017 LE MBB 83/92 CARA PR C/ARO P/H4 - IAM	85122011	0500	5405	UN	1,0000	56,7300	0,00	56,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00	FAROL AUX LED VX 550106 BIVOLT 24W 150X80MM - VELOX	85395000	0500	5405	UN	4,0000	58,0000	0,00	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006498	RELOGIO TEMP TUR 302419 CABO 1.85M 52MM DIAMETRO - WILLTEC	90261029	0500	5405	UN	1,0000	77,3700	0,00	77,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006724	FAROL AUX LED FX 17379 REDONDO 14 LED 42WDJ3914SPE - FX	85122011	0500	5405	JG	4,0000	49,7600	0,00	199,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012238	INT LUZ DE RE 4478 CORSA WIND SEDAN SUPER - 3RHO	85365090	0500	5405	UN	1,0000	37,3700	0,00	37,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015938	LANT TRAS S 1513 CV MB C/VIGIA - SINALSUL	85122023	0500	5405	UN	1,0000	27,3600	0,00	27,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015946	LANT TRAS S 1513 SV MB S/VIGIA - SINALSUL	85122023	0500	5405	UN	1,0000	27,3600	0,00	27,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023299	LANTERNA PLACA ETE 7977 CORSA/KADETGLS96 - RAINHA	85122022	0500	5405	UN	2,0000	7,6300	0,00	15,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
036580	REGULADOR DE VOLTAGEM GA 007 14V VV/BRAS - GAUSS	90328911	0500	5405	UN	1,0000	48,3700	0,00	48,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082683	CHICOTE ETE 7775 2 VIAS (P/LAMPADA HB4) - RAINHA	85444200	0500	5405	UN	2,0000	6,2450	0,00	12,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor aproximado dos tributos Federal 46,64 Fonte: IBPT
Valor aproximado dos tributos Estadual 68,94 Fonte: IBPT
Obrigado Pela Preferencia, DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI E-Mail: aritoni@aritoni.com.br- www.aritoni.com.br
Prazo Pcto 28/56/84/112 Fantasia: GELSON ASTOR MORE ME Ncm 85444900: 124,57 / 85122011: 312,50 / 85395000: 232,00 Ncm 90261029: 135,85 / 85365090: 102,95 / 85122023: 54,72 Ncm 85122022: 15,26 / 90328911: 48,37 / 85444200: 12,49 Ncm 90262090: 84,70 /

RESERVADO AO FISCO

ARITONI COM DE AUTOPEÇAS LTDA

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000069885 fl. 2 / 2
SÉRIE 001

002592

CHAVE DE ACESSO

4121 0479 4618 2800 0105 5500 1000 0698 8313 1917 5528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210072813888 06/04/2021 11:56:18

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA C/SUBST.TRIBUTARIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3300004309

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

79.461.828/0001-05

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
086814	SENSOR DE NIVEL TSA 010002 GOL PARATI 99>> - TSA	90261029	0500	5405	UN	1,0000	58,4800	0,00	58,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090315	INT LUZ DE FREIO 367 VW C/ ACELERADOR ELETRONI - 3RHO	85365090	0500	5405	UN	1,0000	65,5800	0,00	65,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091569	INT PRESSAO DE OLEO 7703 CAMINHÕES ON - 3RHO	90262090	0500	5405	UN	1,0000	84,7000	0,00	84,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
094448	ANEL DE AJUSTE GB 39817 (6003) MB VW BOSCH - GB	39269010	0500	5405	UN	6,0000	3,3200	0,00	19,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

39269010: 19,92 Cond. Pgto.: 6 - SICREDI



AV DOS PINHEIROS, 1694 - CENTRO -
CEP: 85650-000 - SANTA IZABEL DO OESTE
- PR
TEL: (46)3542-1411

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000069842 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4121 0479 4618 2800 0105 5500 1000 0098 4211 746 9417

002593

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA C/SUBST.TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210070250607 01/04/2021 11:49:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3300004309

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

79.461.828/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
GELSON ASTOR MORE ME [26896]		14.019.100/0001-74	01/04/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA PARAIBA, 00976	CENTRO	85760-000	01/04/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA	(46)3552-1687	PR	9056987700
			HORA DA SAÍDA
			11:49:14

FATURA

DADOS DA FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	001	483,19	0,00	483,19

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/05/2021	483,19									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	96,31	483,19
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ARITONI COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA		0 - REMETENTE		AZK3521	PR	79.461.828/0001-05
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV DOS PINHEIROS, 1694		SANTA IZABEL DO OESTE		PR	3300004309	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2	VOL	LCG		0,549	0,525	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
006587	TRAVA DE DIRECAO LCG 1143 UNO MILLE >03 - LCG	83012000	0500	5405	UN	1,0000	214,2700	0,00	214,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007349	BRACO LIMPADOR GRA 733 MBB 3 LIMP CAB AL - GRANERO	85129000	0500	5405	UN	3,0000	27,6000	0,00	82,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
068640	FAROL AUX F 121 L.A CARC/ARO PRETO 155X9mm - NINO	85122011	0500	5405	UN	3,0000	48,1233	0,00	144,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100016	PALHETA PVC 2097 BAIONETA MB 3 LIMP - VETOR	85129000	0500	5405	UN	3,0000	13,9167	0,00	41,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Valor aproximado dos tributos Federal 9,61 Fonte: IBPT Valor aproximado dos tributos Estadual 57,40 Fonte: IBPT Obrigado Pela Preferencia, DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI E-Mail: aritoni@aritoni.com.br- www.aritoni.com.br Prazo Pgto 30 Fantasia: GELSON ASTOR MORE ME Ncm 83012000: 214,27 / 85129000: 124,55 / 85122011: 144,37 Cond. Pgto.: 6 - SICREDI</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 01/04/2021 11:49:18 - GUILHERME

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.



LOC RODOVIA PR-317, nº 350/SAIDA PARA
CAMPO MOURAO
PARQUE INDUSTRIAL, CEP 87065-005
MARINGA-PR
FONE: (44) 3219.7200

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 150884

Série 2

Página 2 de 2



CHAVE DE ACESSO

4121 0422 7615 8400 0584 5500 2000 1508 2116 3872 3274

082595

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A PRAZO C/SUBSTIT TRIBUTARIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9077180777

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARI

CNPJ
22.761.584/0005-84

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210070645614 01/04/2021 17:11:31-03:00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	Q/ CST	CFOP	UN	QUANT	VLR UNIT.	VLR UNIT. LIQ	VLR TOTAL	BC ICMS	ICMS	% ICMS	IPI	% IPI
8PK1840	(26484) CORREIA POLY V GIR/ALT/BA/DH *8428* vBCSTRet: 91,66 pST: 18 viCMSSTRet: 11,07 - COD_UNIFICADO:FO0000055991	40103300	560	5.405	pc	1,00	76,9300	76,9300	76,9300					
AKX35128	(40964) FILTRO AR CABINE S/ CARVAO *8428* vBCSTRet: 32,30 pST: 18 viCMSSTRet: 5,18 - COD_UNIFICADO:FO0000093809	84213990	260	5.405	pc	2,00	13,8000	13,8000	27,6000					
ZM501	(23082) CH MAG 12V WAPSA S/PISTAO *8428* vBCSTRet: 111,08 pST: 18 viCMSSTRet: 13,11 - COD_UNIFICADO:FO0000352541	85364100	060	5.405	pc	1,00	87,9300	87,9300	87,9300					
ZM534	(23108) CH MAG 12V BOSCH *8428* vBCSTRet: 190,51 pST: 18 viCMSSTRet: 30,69 - COD_UNIFICADO:FO0000352577	85364100	260	5.405	pc	1,00	169,4000	169,4000	169,4000					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4,19 Estadual Fonte: IBPT



AUTO PEÇAS PARANÁ

de José Roberto Wolf

002596

46 3552-1237 / 46 98801-2688 / 46 99981-34830

AV. PARANÁ, 1012 - CAPANEMA - PARANÁ

Data 03/05/2021.

ORÇAMENTO

Sr. ONIBUS Leomin 13.13

End. _____

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01	Relembro Selo	45,00
01	Jogo de Lona	185,00
01	Polimento Interno cubo novo	180,00
01	Trova ARANHA	10,00
01	Cola 3m.	10,00
01	Mole Petins	10,00
02	Porcas c/br-tij	50,00
TOTAL R\$		

ASSINATURA



AUTO PEÇAS PARANÁ

de José Roberto Wolf

08 2597

46 3552-1237 / 46 98801-2688 / 46 99981-3483

AV. PARANÁ, 1012 - CAPANEMA - PARANÁ

Data: 02/05/2021

ORÇAMENTO

Sr. OMBUS LEONIR 1313

End.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01	Mola Motor	250,00
01	Mola 2º Troz.	230,00
01	Pino de Mola	22,00
01	Pino Bembo	18,00
01	Grampo	60,00
02	Porca grampo	6,00

TOTAL R\$

ASSINATURA

002590

NF-e

Nº: 1046323

SÉRIE: 895

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MARCELO LUIZ SCHUTZE 00640292984

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº: 1046323

SÉRIE: 895

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

41.2105.78393592000146.55.895.001046323.1.79514447.1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

RUA OIAPOS, 647

SAO JOSE OPERARIO

Capanema - PR

CEP: 85760-000

Fone/Fax:

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210110389548 24/05/2021 10:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

-

CNPJ

32.925.108/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ/CPF

06.334.035/0001-43

DATA DE EMISSÃO

24/05/2021 10:37

ENDEREÇO

RUA RIO DE JANEIRO, 1445

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

24/05/2021 10:37

MUNICÍPIO

Capanema

FONE/FAX

99782247

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

0,00

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

0,00

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

0,00

VALOR

0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

620,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

620,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

Frete por conta

CÓDIGO ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

Sem Ocorrência de Transporte

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Nº/MSH	QNTD	CFOP	UNID	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
01	PLACA RETIFICADORA	85044021	8/182	5182	UN	1,0000	308,88	380,80	R\$ 0,00	R\$ 0,08	0,80	R\$ 0,00	0,00
2	REGULADOR VOLTAGEM	85118020	0/102	5102	UN	1,0000	180,00	180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8,00	R\$ 0,00	0,08
3	SINALEIRA LATERAL	85122021	0/102	5102	UN	4,0000	25,00	100,00	R\$ 0,00	R\$ 8,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
4	LÂMPADAS SINALEIRO 24V	85122021	0/102	5102	UN	5,0008	8,80	40,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações do Fisco:
Informações complementares: NFA-e emitida por MARCELO LUIZ SCHUTZE, CPF: 006.402.929-84

RESERVADO AO FISCO



MARCELO
46 99906-7438

002600

85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

Data: 20/03/21

Nota de Controle

Nome: Lucas

Endereço:

Veículo: Ambrós

Quant.	DATA	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO DE VENDA
01	8507100	Bateria 150 Ah	850,00
02	8535900	Terminal Bateria	40,00
01	8544400	Cabo Bateria	30,00
		M D O	180,00
			1.140,00

SE FOR BEM ATENDIDO DIGA A TODOS.
SE FOR MAL ATENDIDO DIGA A NÓS.

TOTAL R\$ 1.140,00



082601

NF-e

Nº: 1048694

SÉRIE: 895

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

 <p>Estado do Paraná Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Avulsa Eletrônica</p>	<p>MARCELO LUIZ SCHUTZE 00640292984</p> <p>RUA OIAPOS, 647</p> <p>SAO JOSE OPERARIO Capanema - PR CEP: 85760-000 Fone/Fax:</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº: 1048694 SÉRIE: 895 FOLHA: 1 de 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 41.2105.78393592000146.55.895.001048694.1.89441468.7</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	--	---	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210110848087 24/05/2021 16:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO -
CNPJ 32.925.108/0001-81	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL VIAÇÃO IGUAÇU LTDA		06.334.035/0001-43	24/05/2021 16:28
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, 1445		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FONE/FAX 99782247	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA -

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	960,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	Frete por conta	CÓDIGO ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
			Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
-	-	-	-	-	-		

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NEMSI	QCSST	CFCP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1	BATERIA 150AH	85071090	0/102	5102	DN	1,0000	850,00	850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
2	TERMINAL BATERIA	85359000	0/102	5102	UN	2,0000	20,00	40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
3	CABO BATERIA	85444900	0/102	5102	UN	1,0000	70,00	70,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-	-	-	-

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>Informações do Fisco: Informações complementares: NFA-e emitida por MARCELO LUIZ SCHUTZE, CPF: 006.402.929-84</p>	



002602

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

D E S P A C H O

Com relação ao Pregão Eletrônico Presencial, nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do reequilíbrio financeiro.

Capanema, 27 de maio de 2021

Márcy K. de Oliveira
Márcy K de Oliveira
Setor de Licitações



ISBRECHT E ISBRECHT LTDA
 AV RIO GRANDE DO SUL, 1078, BARRACAO
 SAO JOSE OPERARIO - CAPANEMA - PR
 CEP: 85760-000 FONE: (46) 3552-2098

DANFE

Documento auxiliar
 da Nota Fiscal
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 000.003.114
 SÉRIE 99
 FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO



Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141210111715331 25/05/2021 14:34:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5405-VENDA DE MERCADORIAS

CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE

4121 0572 4413 6300 0173 5509 9000 0031 1416 0728 9463

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9032872171

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

72.441.363/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ / CPF

08.338.542/0001-80

DATA EMISSÃO

25/05/2021

ENDEREÇO

CAPANEMA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.760-000

DATA ENT. / SAÍDA

25/05/2021

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENT. / SAÍDA

14:34:23

FATURA

Contra
 Apres.

DANFE DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CSY/CIOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTA ICMS	IPIT
3320	BUCHA	84314390	0500	5405	PC	2,000	26,00000	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1496	PARAFUSO SEXT 14X110MM	82042000	0500	5405	PC	5,000	3,00000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1058	ARRUELA LISA 16MM	73182200	0500	5405	PC	10,000	1,50000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4391	PORCA SEXT 10MM CH/15	73181600	0500	5405	PC	5,000	2,00000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3610	PINO DE MOLA	73181500	0103	5102	PC	1,000	26,00000	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8106	TRAVA PINO MOLA DIANT/TRAS MB 1113 AO 1941	87088000	0500	5405	PC	1,000	10,00000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8417	CABECOTE FILTRO	84099959	0500	5405	PC	1,000	263,00000	263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7199	CATRACA FREIO	87083090	0500	5405	PC	2,000	180,00000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6285	TERMINAL CAMBIO NAKATA N 672	87089990	0103	5102	PC	2,000	65,00000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	PORCA SEXT 8MM	73181600	0500	5405	PC	1,000	0,50000	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901	CUICAO FREIO 24X30 HASTE CURTA/LONGA UNIVERSAL - ENGATCAR	87083090	0500	5405	PC	1,000	350,00000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4508	VALVULA 2 VIAS KNORR TR 15116	84818099	0500	5405	PC	1,000	170,00000	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO IMPOSTO

BAS	CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.401,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IP1	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.401,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATÁRIO(FOB)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
32				0,000	0,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I-DOC.EMITIDOP/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
 Trib aprox RS: 212,48 Fed e 199,79 Est
 Fonte: IBPT ca7g3

RESERVADO AO FISCO

DANFE Impresso através do Sistema de Gestão - www.rhodesistemas.com.br

RECEBEMOS DE ISBRECHT E ISBRECHT LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME

Contra

R\$ 1.401,50

NF-e

Nº 000.003.114

SÉRIE 99



ISBRECHT E ISBRECHT LTDA
AV RIO GRANDE DO SUL, 1078, BARRACAO
SAO JOSE OPERARIO - CAPANEMA - PR
CEP: 85760-000 FONE: (46) 3552-2098

DANFE
Documento auxiliar
da Nota Fiscal
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.003.120
SÉRIE 99
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **002604**
141210113698330 27/05/2021 13:40:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5405-VENDA DE MERCADORIAS
CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE: 4121 0572 4413 6300 0173 5509 9000 0031 2015 6941 8220

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9032872171
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
CNPJ / CPF: 72.441.363/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: CAPANEMA, S/N
MUNICÍPIO: CAPANEMA
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
CNPJ / CPF: 08.338.542/0001-80
CEP: 85.760-000
DATA EMISSÃO: 27/05/2021
DATA ENT. / SAÍDA: 27/05/2021
HORA ENT. / SAÍDA: 13:39:55

FATURA
Contra
Aprcs.

DANFE DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
5552	SINCRONIZADO MIOLO REX	87084090	0500	5405	PC	1,000	680,00000	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7679	SINCRONIZADOR	87084090	0500	5405	PC	1,000	1.379,00000	1.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7071	LONA FREIO LONAFLEX L664	68138190	0500	5405	PC	1,000	312,00000	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	ADESIVO JUNTA MOTOR COLA 3M 73G	35061090	0500	5405	UN	2,000	15,00000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6694	SERVO DE EMBREAGEM	87089300	0500	5405	PC	1,000	730,00000	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3894	REPARO BOMBA DAGUA URBA 1364	84139190	0500	5405	PC	1,000	340,00000	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7517	TAMBOR FREIO FRUM	87083090	0500	5405	PC	1,000	860,00000	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3903	CRUZETA MERIT 801020	87089990	0103	5102	PC	1,000	358,00000	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
916	OLEO MOBIL DELV AC MX CI-4 15W40	27101932	0500	5405	L	20,000	25,00000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2434	MOLA DIANT MB 1113 A 1118 3 FOLHA (1290 COMP) MB41020 03 FAMA	73201000	0500	5405	PC	2,000	330,00000	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
434	PINO CENTRO 1/2X7 AESA	73181500	0103	5102	UN	1,000	35,00000	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6147	SUPORTE MOLA DIANT P/DIANT	87089990	0103	5102	PC	1,000	223,00000	223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO IMPOSTO
 VALOR DO ICMS: 0,00
 BASE DE CALCULO DO ICMS ST: 0,00
 VALOR DO ICMS ST: 0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 6.107,00
 VALOR DO FRETE: 0,00
 VALOR DO SEGURO: 0,00
 DESCONTO: 0,00
 OUTRAS DESPESAS: 0,00
 VALOR TOTAL DO IPI: 0,00
 VALOR TOTAL DA NOTA: 6.107,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA
 1 - DESTINATÁRIO(FOB)
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: 33
 ESPÈCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000
 PESO LIQUIDO: 0,000

DADOS ADICIONAIS
 Versão 94 (DANFe Padrão) DANFE Impresso através do i9 Sistema de Gestão - www.rhodesistemas.com.br
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
 Trib aprox R\$: 917,71 Fed e 928.36 Est
 Fonte: IBPT ca 7gi3
 RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ISBRECHT E ISBRECHT LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME
 Contra R\$ 6.107,00
 NF-e Nº 000.003.120 SÉRIE 99

NF-e
Nº 000008406
SÉRIE 10

RECEBEMOS DE PINHAIS COMERCIO AUTOPECAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSION: 14/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.843,80
DESTINATARIO: FABIANE AUGUSTIN RODOVIA PR-280,12800 SAO CRISTOVAO PATO BRANCO PR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DADOS ADICIONAIS

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

TRANSPORTADOR/
VOLUMES
TRANSPORTADOS

FATURA

DESTINATARIO/
REMETENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. RECEB.TERC. SUBST.TRIBUT. CONT. SUBSTI

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9037069539

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
9058553520

NOME/RAZÃO SOCIAL
FABIANE AUGUSTIN

CNPJ/CPF
053.833.989-61

DATA DE EMISSÃO
14/05/2021

ENDEREÇO
RODOVIA PR-280,12800

BAIRRO/DISTRITO
SAO CRISTOVAO

CEP
85508-280

DATA ENTRADA/SAÍDA
14/05/2021

MUNICÍPIO
PATO BRANCO

FONE/FAX
46991041029

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA
09:13:00

001 14/06/2021 643,73 002 13/07/2021 640,01 003 12/08/2021 640,01 004 13/09/2021 640,01 005 13/10/2021 640,01 006 10/11/2021 640,03

CALCULO
DO
IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 3.843,80	VALOR DO ICMS 691,88	BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 75,37	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.768,43
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 75,37	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. IRIB.	VALOR DA COFINS 358,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.843,80

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 2	ESPECIE PNEU	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 118,448	PESO LÍQUIDO 118,448
------------------------	------------------------	-------	-----------	------------------------------	--------------------------------

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNIT.	VL.TOTAL	B.ICMS	B.ICMS.ST	V.L.ICMS	V.L.ICMS.ST	V.L.IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
MR000270IMP	PNEU 295/80R22.5 FATE SR200 LISO 16L 152/148M TL	40112090	100	5403	UN	2,00	1.884,2150	3.768,43	3.843,80	0,00	691,88	0,00	75,37	18,00	2,00

ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
31357

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5:636F5AB2381F786B6F2614896ADDA0CE Produtos de origem 1, Resolucao do Senado Federal num: 13/12, parcela importada correspondente a 100%. ##
Protocolo: 141210103356303
Pedido(s) Vendas: 009587 Vendedor: V00789 Numero de Parcelas: 6
De acordo com a Resolucao CONAMA 416/2009, a destinacao correta dos pneus inserviveis tambem e de responsabilidade do adquirente.
Produto(s) Marca: FATE Pais Origem: ARGENTINA
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1571.73 (40.89%). Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

02605

Identificação do emitente
PINHAIS COMERCIO AUTOPECAS LTDA
Endereço: AV DAS AMERICAS, 377
Bairro: TRES MARIAS Cep: 83030-640
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
Fone: +55 (41) 3283-4661



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 000008406
SÉRIE 10
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4121 0507 9800 2900 0126 5501 0000 0084 0611 0010 0727

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210103356303 14/05/2021 09:14:01-03:00

CNPJ
07.980.029/0001-26

Senhora Regina,
Em atenção ao ofício nº 062/2021, da Secretaria Municipal de Educação, bem como considerando o retorno híbrido das aulas em 17/05/2021, a PGM se manifesta favorável ao acolhimento dos requerimentos de retificação dos custos e despesas permanentes em todos os contratos de transporte escolar, emitindo tal opinião para o Pregão Presencial nº 13/2018, 18/2019 e 41/2019.
Após, retorne o PA para análise dos pedidos de equilíbrio.
Capanema, 02/06/2021.

E o parecer.

Romanti Ezer Barbosa

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



002697 002696

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial, nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Acato a manifestação Jurídica datada de 02/06/2021 no sentido de recompor o valor anterior a pandemia.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 02 de junho de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 2740 - Contrato: 32/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018						Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 3242 - 5	Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA		CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80		Telefone: 933004230		06/02/2018	05/02/2019	04/02/2022				
Lote: 001													
Item: 007	22.660,00	3,43	77.723,80	67.980,00	213.910,40	0,00	0,00	0,00	0,00	72.558,999	220.076,56	18.081,001	71.600,76
Produto: 51961 ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Item: 010	21.032,00	3,06	64.357,92	65.024,30	188.762,04	0,00	0,00	0,00	0,00	71.600,30	200.960,72	14.456,00	51.752,48
Produto: 51964 ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Total	43.692,00		142.081,72	133.004,30	402.672,44	0,00	0,00	0,00	0,00	144.159,30	421.037,28	32.537,00	123.353,24
Sequência: 2741 - Contrato: 33/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018						Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 62342 - 3	Nome: ELISEU BUDKE - ME		CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09		Telefone: 46999728854		06/02/2018	05/02/2019	03/02/2022				
Lote: 001													
Item: 014	18.480,00	3,44	63.571,20	55.440,00	175.005,60	0,00	0,00	0,00	0,00	56.804,30	175.501,22	17.115,70	63.841,56
Produto: 51968 ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Total	18.480,00		63.571,20	55.440,00	175.005,60	0,00	0,00	0,00	0,00	56.804,30	175.501,22	17.115,70	63.841,56
Sequência: 2742 - Contrato: 34/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018						Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 2545 - 3	Nome: LETICIA TREVISAN - ME		CPF/CNPJ: 07.145.126/0001-01		Telefone:		06/02/2018	05/02/2019	03/02/2022				
Lote: 001													
Item: 016	16.104,00	3,44	55.397,76	51.589,60	161.701,22	0,00	0,00	0,00	0,00	57.289,5988	174.683,51	10.404,0012	39.431,16
Produto: 51970 ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Total	16.104,00		55.397,76	51.589,60	161.701,22	0,00	0,00	0,00	0,00	57.289,60	174.683,51	10.404,00	39.431,16
Sequência: 2743 - Contrato: 35/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018						Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 60018 - 1	Nome: SERGIO KOTOWSKI - ME		CPF/CNPJ: 22.140.224/0001-31		Telefone: 4635522261		06/02/2018	05/02/2019					
Lote: 001													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1002698



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Página 2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Item: 011	26.180,00	2,19	57.334,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.502,50	51.470,48	2.677,50	6.024,38
Produto: 51965 ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	26.180,00		57.334,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.502,50	51.470,48	2.677,50	6.024,38

Sequência: 2744 - Contrato: 36/2018				Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 2761 - 8 Nome: VIACAO IGUACU LTDA				CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43 Telefone:				06/02/2018		05/02/2019		03/02/2022	

Lote: 001													
Item: 003	26.620,00	3,43	91.306,60	79.860,00	236.119,40	0,00	0,00	0,00	0,00	87.041,00	250.346,99	19.439,00	73.285,03
Produto: 51956 ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 004	24.860,00	3,43	85.269,80	75.365,00	224.127,10	0,00	0,00	0,00	0,00	82.825,00	238.990,67	17.400,00	65.598,00
Produto: 51957 ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 008	20.900,00	3,43	71.687,00	63.570,00	196.709,50	0,00	0,00	0,00	0,00	64.428,50	194.196,38	20.041,50	74.955,21
Produto: 51962 ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 009	31.900,00	3,43	109.417,00	95.700,00	280.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.029,10	288.842,19	26.570,90	99.109,46
Produto: 51963 ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 012	24.200,00	2,88	69.696,00	72.600,00	184.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.209,00	181.420,30	23.591,00	72.188,46
Produto: 51966 ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 015	23.056,00	3,43	79.082,08	76.702,83	233.834,64	0,00	0,00	0,00	0,00	85.463,83	251.416,54	14.295,00	54.463,95
Produto: 51969 ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	151.536,00		506.458,48	463.797,83	1.355.518,64	0,00	0,00	0,00	0,00	493.996,43	1.405.213,07	121.337,40	439.600,11

Sequência: 2745 - Contrato: 37/2018				Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 2762 - 6 Nome: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP				CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70 Telefone: 4635521155				06/02/2018		05/02/2019		03/02/2022	

Lote: 001

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

002699



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Item	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
Item: 001	20.834,00	3,43	71.460,62	62.348,00	189.062,72	0,00	0,00	0,00	0,00	63.168,098	185.988,77	20.013,902	75.452,41		
Produto: 51958 ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q		
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção											
Item: 002	19.712,00	3,43	67.612,16	59.224,00	180.665,76	0,00	0,00	0,00	0,00	63.628,30	188.374,72	15.307,70	57.710,03		
Produto: 51971 ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q		
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção											
Item: 005	30.272,00	3,44	104.135,68	90.904,00	265.483,68	0,00	0,00	0,00	0,00	92.675,80	264.005,68	28.500,20	106.305,75		
Produto: 51959 ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q		
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção											
Item: 006	21.516,00	3,43	73.799,88	64.548,00	197.732,04	0,00	0,00	0,00	0,00	70.801,80	209.229,97	15.262,20	56.928,01		
Produto: 51960 ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q		
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção											
Item: 017	25.520,00	2,80	71.456,00	76.560,00	189.613,60	0,00	0,00	0,00	0,00	77.276,00	185.289,38	24.804,00	76.644,36		
Produto: 51972 ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q		
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção											
Item: 018	30.008,00	2,85	85.522,80	90.156,00	238.355,48	0,00	0,00	0,00	0,00	88.077,10	227.563,32	32.086,90	99.148,52		
Produto: 51973 ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBİ OU VEÍCULO ASSEMBLHADO											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q		
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção											
Total	147.862,00		473.987,14	443.740,00	1.260.913,28	0,00	0,00	0,00	0,00	455.627,10	1.260.451,84	135.974,90	472.189,08		
Sequência: 2746 - Contrato: 38/2018						Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 169 - 4		Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE				CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62		Telefone: 4635521774		06/02/2018		05/02/2019		03/02/2022	
Lote: 001															
Item: 013	10.340,00	3,44	35.569,60	43.782,50	153.323,30	0,00	0,00	0,00	0,00	39.737,20	125.387,66	14.385,30	57.397,35		
Produto: 51967 ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q		
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção											
Total	10.340,00		35.569,60	43.782,50	153.323,30	0,00	0,00	0,00	0,00	39.737,20	125.387,66	14.385,30	57.397,35		
Total geral	414.194,00		1.334.400,10	1.191.354,23	3.509.134,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271.116,43	3.613.745,06	334.431,80	1.201.836,88		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

002610



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2018
- Número: 13
- Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

003611



Município de Capanema - PR

002612

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	890	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1020	07.001.12.361.1201.2112	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1030	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1040	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1050	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1430	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 02 de junho de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



002613

Município de Capanema - PR

Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 3026/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMMM4XH3QB9**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Junho de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMMM4XH3QB9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002614

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024295613-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.338.542/0001-80
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

002615

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:49 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **7BF4.E33D.96C8.5911**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

002616



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80
Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101325592001461

Informação obtida em 07/06/2021 13:20:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

002617



Município de Capanema - PR

Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 3041/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMMM4XH3RA5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELISEU BUDKE - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

41815

23.717.563/0001-09

145

ENDEREÇO

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Junho de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMMM4XH3RA5



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

002618

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024291020-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.717.563/0001-09**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

02619

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELISEU BUDKE**
CNPJ: **23.717.563/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:47 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **C361.7678.D74D.B769**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

002620



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.717.563/0001-09

Razão Social: ELISEU BUDKE ME

Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232 / SANTA CRUZ /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302423090957804

Informação obtida em 07/06/2021 13:26:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

002621

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/07/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2286/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETZ24XH49Q3

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETICIA TREVISAN - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

25763

07.145.126/0001-01

01

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - SALA - MANGABEIRA CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 11 de Maio de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETZ24XH49Q3



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024291107-05

002622

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.145.126/0001-01

Nome: **LETICIA TREVISAN**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

002623

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETICIA TREVISAN
CNPJ: 07.145.126/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:56:42 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **9EB4.5E91.EED1.B23C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

002624



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.145.126/0001-01

Razão Social: LETICIA TREVISAN

Endereço: AV INDEPENDENCIA 2343 / MANGABEIRA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001191730855977

Informação obtida em 07/06/2021 13:33:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

002625

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/07/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2290/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETZ24XH4QRT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26905

06.334.035/0001-43

0000000000000

103

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 11 de Maio de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETZ24XH4QRT



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

02626

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024291204-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.334.035/0001-43**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

002027

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:30 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **B07B.3E3C.D61D.534B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

002628



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.334.035/0001-43

Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001173105648433

Informação obtida em 07/06/2021 13:41:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

02629

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/07/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2285/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETZ24XH3U73

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26913

06.338.210/0001-70

000000000000

0104

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 11 de Maio de 2021.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETZ24XH3U73



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002630

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024291276-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.338.210/0001-70

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

002631

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:16 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **04C2.C556.42F9.D864**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

02632

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.338.210/0001-70**Razão Social:** VIAÇÃO SENTINELA LTDA**Endereço:** RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021**Certificação Número:** 2021042001173105087571

Informação obtida em 07/06/2021 13:46:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de
Capanema - PR
 Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 3162/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 9ZTMH282QEMMM4XHXUP3**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

5495

79.039.418/0001-62

33500927 - 48

142

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Junho de 2021.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMMM4XHXUP3



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

R02634

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024291384-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.039.418/0001-62

Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

002635

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:10 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **3315.4E81.2FB9.7D68**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

002636

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 79.039.418/0001-62**Razão Social:** ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**Endereço:** RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021**Certificação Número:** 2021041002130806882954

Informação obtida em 07/06/2021 13:57:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



002637

Município de Capanema - PR

MINUTA

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº **32/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor dos itens: 7 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.600,	2,11	18.081,001	3,96	33.449,85
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM	KM	21.032,	2,08	14.456,00	3,98	21.684,00



002638

Município de Capanema - PR

CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 55.133,85 (Cinquenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata



002639

Município de Capanema - PR

MINUTA

8.º Termo Aditivo a Contrato nº **33/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor do item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480,00	3,44	17.115,70	3,73	24.304,29

Valor total do Aditivo: R\$ 24.304,29 (Vinte e quatro mil, trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 10 de junho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratado



R02640

Município de Capanema - PR

MINUTA

10º Termo Aditivo a Contrato nº **36/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor dos itens: 3,4,8,9,12,15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantida de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	3,77	19.439,00	3,77	40.627,51
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA,	KM	24.860,00	3,77	17.400,00	3,77	35.670,00



Município de Capanema - PR

002641

	LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.						
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900,00	3,74	20.041,50	3,74	32.868,06
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,00	3,73	26.570,90	3,73	55.798,89
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,00	3,06	23.591,00	3,06	35.150,59
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO	KM	23.056,00	3,81	14.295,00	3,81	27.017,55



Município de Capanema - PR

002642

ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 227.132,60 (Duzentos e vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

002643

minuta

7.º Termo Aditivo a Contrato nº **37/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor dos itens: 1,2,5,6,17 e 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	km	20.834,00	1,91	20.013,902	3,77	37.225,85
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA	km	19.712,00	1,96	15.307,70	3,77	27.706,93



Município de Capanema - PR

02644

	P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.						
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	km	30.272,00	1,61	28.500,00	3,73	60.420,42
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	km	21.516,00	2,04	15.262,20	3,73	25.793,11
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	km	25.520,00	1,51	24.804,00	3,09	39.190,32
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA	km	30.008,00	1,87	32.086,90	3,09	39.146,01



Município de Capanema - PR

002645

CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 229.482,64 (Duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada



Município de Capanema - PR

002646

MINUTA

8.º Termo Aditivo a Contrato nº **38/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	km	10.340,00	2,47	14.385,30	3,99	21.865,65

Valor total do Aditivo: R\$ 21.865,65 (Vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)



Município de Capanema - PR

1002647

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

002648

7.º Termo Aditivo a Contrato nº **37/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor dos itens: 1,2,5,6,17 e 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	km	20.834,00	1,91	20.013,902	3,77	37.225,85
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ,	km	19.712,00	1,96	15.307,70	3,77	27.706,93



Município de Capanema - PR

02649

	ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.						
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	km	30.272,00	1,61	28.500,00	3,73	60.420,42
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	km	21.516,00	2,04	15.262,20	3,73	25.793,11
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	km	25.520,00	1,51	24.804,00	3,09	39.190,32
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ,	km	30.008,00	1,87	32.086,90	3,09	39.146,01



Município de Capanema - PR

02650

CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.						
---	--	--	--	--	--	--


Valor total do Aditivo: R\$ 229.482,64 (Duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada



Município de Capanema - PR

002651

8.º Termo Aditivo a Contrato nº **38/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	km	10.340,00	2,47	14.385,30	3,99	21.865,65

Valor total do Aditivo: R\$ 21.865,65 (Vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



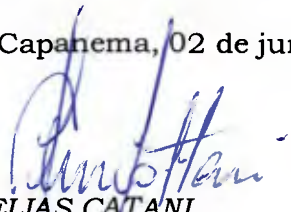
02652

Município de Capanema - PR

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

02653

10º Termo Aditivo a Contrato nº **36/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor dos itens: 3,4,8,9,12,15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	3,77	19.439,00	3,77	40.627,51
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA,	KM	24.860,00	3,77	17.400,00	3,77	35.670,00



Município de Capanema - PR

002654

	LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.						
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900,00	3,74	20.041,50	3,74	32.868,06
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,00	3,73	26.570,90	3,73	55.798,89
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,00	3,06	23.591,00	3,06	35.150,59
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL,	KM	23.056,00	3,81	14.295,00	3,81	27.017,55



Município de Capanema - PR

002655

VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.							
--	--	--	--	--	--	--	--


Valor total do Aditivo: R\$ 227.132,60 (Duzentos e vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

002656

8.º Termo Aditivo a Contrato nº **33/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor do item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

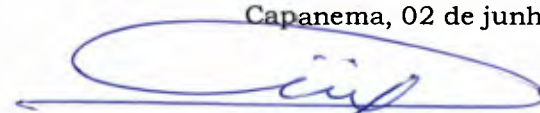
Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480,00	3,44	17.115,70	3,73	24.304,29

Valor total do Aditivo: R\$ 24.304,29 (Vinte e quatro mil, trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 02 de junho de 2021

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratado



002657

01		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO COM CONSERTO VD05 A VD10.	UN	10,00	5,49	10,00	6,86	13,70
01	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO	UN	4,00	898,00	4,00	1.122,50	898,00

Valor total do Aditivo: R\$ 911,70 (Novecentos e onze reais e setenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 10 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

MARCIO ANTONIO TOZZI
Representante Legal
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Detentora da Ata

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor dos itens: 7 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.600,	2,11	18.081,001	3,96	33.449,85
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032,	2,08	14.456,00	3,98	21.684,00

Valor total do Aditivo: R\$ 55.133,85 (Cinquenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratado

8.º Termo Aditivo a Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor do item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480,00	3,44	17.115,70	3,73	24.304,29

Valor total do Aditivo: R\$ 24.304,29 (Vinte e quatro mil, trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratado

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME



002658

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 34/2018 para mais 12 (doze) meses a partir da data de término do contrato, ficando também aditivado seu valor em R\$ 36.395,04 (Trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor total R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDEÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104,00	2,26	36.395,04

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada

10º Termo Aditivo a Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor dos itens: 3,4,8,9,12,15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	3,77	19.439,00	3,77	40.627,51
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860,00	3,77	17.400,00	3,77	35.670,00
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSÉ, SANTA MARIA, LINHA UNILÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900,00	3,74	20.041,50	3,74	32.868,06
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,00	3,73	26.570,90	3,73	55.798,89
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,00	3,06	23.591,00	3,06	35.150,59
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056,00	3,81	14.295,00	3,81	27.017,55

Valor total do Aditivo: R\$ 227.132,60 (Duzentos e vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021



002659

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

IVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUAÇU LTDA
Contratada

7.º Termo Aditivo a Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor dos itens: 1,2,5,6,17 e 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGIÇOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO	km	20.834,00	1,91	20.013,902	3,77	37.225,85
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PRESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUI, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO	km	19.712,00	1,96	15.307,70	3,77	27.706,93
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUI, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	km	30.272,00	1,61	28.500,00	3,73	60.420,42
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUI, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	km	21.516,00	2,04	15.262,20	3,73	25.793,11
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUI, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	km	25.520,00	1,51	24.804,00	3,09	39.190,32

18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMBLHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUI, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO	km	30.008,00	1,87	32.086,90	3,09	39.146,01
----	--	----	-----------	------	-----------	------	-----------

Valor total do Aditivo: R\$ 229.482,64 (Duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada

8.º Termo Aditivo a Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	km	10.340,00	2,47	14.385,30	3,99	21.865,65

Valor total do Aditivo: R\$ 21.865,65 (Vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



902660

Capanema, 02 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Detentora da Ata

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor do item 3, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN - SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN - SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMPI/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.	Km	23.100,00	1,93	16.908,75	3,98	34.662,93

Valor total do Aditivo: R\$ 34.662,93 (Trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de

igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

6.º Termo Aditivo a Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor do item 1, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUI, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA. TURNO VESPERTINO.	Km	19000,00	1,76	15.169,9419	2,74	14.866,54

Valor total do Aditivo: R\$ 14.866,54 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Detentora da Ata

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA



02661

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

NOTIFICANTE: **O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.972.760/0001-60, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, com sede na Rua Padre Cirilo, n.º 1589, Centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06334035/0001-43, com sede na Rua Rio de Janeiro, n.º 1445, Centro, Capanema, PR.

REFERENTE: PREGÃO 13/2018, CONTRATO 36/2018

NOTIFICAÇÃO

Vimos através deste notificar a referida empresa pois há denúncias de que a rota 14, está sendo executada com um micro ônibus com capacidade de 22 lugares.

Sabe-se que o contrato firmado com o município de Capanema, em 06/02/2018, bem como o Termo de Referência constam que a devida rota deve ser realizada como diz o texto:

ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMAOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.

Sabendo ainda que vivenciamos um período pandêmico, não podemos aceitar veículos com capacidade inferior ao LICITADO.

Sendo assim, venho NOTIFICAR a empresa, **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.334.035/0001-43, com sede na Rua Rio de Janeiro, n.º 1445, Centro, Capanema, PR, para que tome as medidas cabíveis imediatamente, orientando o motorista e monitorando seu trabalho e no máximo 10 (dez) dias úteis queremos retorno das medidas tomadas.

Capanema, 28 de junho de 2021.

Luciana Zanon
Fiscal do Contrato
Matricula n.º 2388-1


002652

Recebemos de STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 28/05/2021 Dest/Reme: VIACAO SENTINELA LTDA Valor Total: 450,00

NF-e
Nº 000.073.229
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14




ROD.BR-163,KM-86.3, S/N, POSTO - PR 163 - CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000
 Fone: (46)3552-2642 - FAX: (46)3552-1200
 www.redestop.com
 nfe@redestop.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.073.229
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0509 1602 2600 2330 5500 1000 0732 2911 5466 2227

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA A VISTA**

PRÓTOCO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141210114681960 28/05/2021 13:24:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9028937765**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ: **09.160.226/0023-30**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **VIACAO SENTINELA LTDA**

CNPJ / CPF: **06.338.210/0001-70**

DATA DA EMISSÃO: **28/05/2021**

ENDEREÇO: **RUA TAMOIS, 235**

BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**

CEP: **85760-000**

DATA DA SAÍDA: **28/05/2021**

MUNICÍPIO: **CAPANEMA**

UF: **PR**

TELEFONE / FAX: **(45)3552-1042**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA: **13:24:48**

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	54,00 (0,00 %)	450,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA: **9 - SEM FRETE**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRDDUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
4	OLEO DIESEL.C.S500	SEM GTIN	27101921	060	5656	L	104,894	4,29	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ATACADO: R COD_MUN: 4104501 ESPECIE: NE MEDIA: 0,00 . Trib aprox RS: 0,00 Federal e 54,00 Estadual. Fonte:
 IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7. // PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R.Alameda Cabral,184, Centro,Curitiba/PR_CEP
 80410-210,FAX(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS: 414,33 Valor ICMS Retido: 49,72. Dados do abastecimento: nBico 6, nBomba 6, nTanque 2,
 vEncIni 360583,520, vEncFin 360688,410.

RESERVADO AO FISCO

002663

Recebemos de STOPPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 14/05/2021 Dest/Reme: VIACAO SENTINELA LTDA Valor Total: 578,04

NF-e
Nº 000.073.177
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**STOPPETROLEO S.A.-COM.DER.DE
PETROLEO L14**



ROD.BR-163,KM-86.3, S/N, POSTO - PR 163
- CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-2642 - FAX: (46)3552-1200
www.redestop.com
nfe@redestop.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.073.177
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0509 1602 2600 2330 5500 1000 0731 7712 7843 8851

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A VISTA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210103820029 14/05/2021 15:19:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9028937765

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.160.226/0023-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO SENTINELA LTDA		CNPJ / CPF 06.338.210/0001-70		DATA DA EMISSÃO 14/05/2021	
ENDEREÇO RUA TAMOIS, 235		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85760-000	
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR		TELEFONE / FAX (45)3552-1042	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 15:19:55	

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 69,36 (0,00 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 578,04
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 578,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
4	OLEO DIESEL.C.S500	SEM GTIN	27101921	060	5656	L	137,956	4,19	0,00	578,04	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ATACADO: R COD_MUN: 4104501 ESPECIE: NE MEDIA: 0,00 . Trib aprox R\$: 0,00 Federal e 69,36 Estadual. Fonte:
IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7. // PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R.Alameda Cabral,184, Centro,Curitiba/PR,CEP
80410-210,FAX(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS: 523,54 Valor ICMS Retido: 62,82. Dados do abastecimento: nBico 6, nBomba 6, nTanque 2,
vEncIni 356429,480, vEncFin 356567,430.

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/05/2021 15:20:05

Desenvolvido por Módulo Software

002664

Recebemos de STOPPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 21/05/2021 Dest/Rem: VIACAO SENTINELA LTDA Valor Total: 531,03

NF-e
Nº 000.073.208
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**STOPPETROLEO S.A.-COM.DER.DE
PETROLEO L14**



ROD.BR-163,KM-86.3, S/N, POSTO - PR 163
- CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-2642 - FAX: (46)3552-1200
www.redestop.com
nfe@redestop.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.073.208
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0509 1602 2600 2330 5500 1000 0732 0816 1840 8099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A VISTA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210109409873 21/05/2021 15:37:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9028937765

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.160.226/0023-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ / CPF

06.338.210/0001-70

DATA DA EMISSÃO

21/05/2021

ENDEREÇO

RUA TAMOIS, 235

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA

21/05/2021

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(45)3552-1042

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:37:57

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15,00	2,70	0,00	0,00	71,37 (0,00 %)	531,03
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
4	OLEO DIESEL.C.S500	SEM GTIN	27101921	060	5656	L	111,896	4,29	0,00	480,03	0,00	0,00	0,00
18020	DISCO DIAG.VDO SEMANAL 125KM	7894476006238	48234000	060	5405	UN	1	36,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00
10046	DESENGRIPANTE GT 2000 300ML	7897757710046	27101932	000	5102	UN	1	15,00	0,00	15,00	15,00	2,70	18,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATACADO: R COD_MUN: 4104501 ESPECIE: NE MEDIA: 0,00 . Trib aprox R\$: 4,59 Federal e 66,78 Estadual. Fonte:
LBPT/empresometro.com.br 8F6CA7. // PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R.Alameda Cabral,184, Centro,Curitiba/PR,CEP
80410-210,FAX(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS: 459,96 Valor ICMS Retido: 57,25. Dados do abastecimento: nBico 6, nBomba 6, nTanque 2,
vEncfni 358560,080, vEncFin 358671,970.

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 21/05/2021 15:38:06

Desenvolvido por Módulo Software

002665

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	OLEO DIESEL C.S500	27101921	060	5656	L	129,5530	3,4500	446,96	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contribuinte: ATACADO: R COD MUN: 4104501 ESPECIE: NE MEDIA: 0,00 . Trib aprox R\$: 60,11 Federal e 53,63 Estadual. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6A098E. // PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R.Alameda Cabral,184, Centro,Curitiba/PR,CEP 80410-210,FAX(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS: 383,48 Valor ICMS Retido: 46,02. Dados do estabelecimento: nBico 5, nBomba 5, nTanque 2, vEncIni 388364,260, vEncFin 388493,810.	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 446,96 DESTINATÁRIO: VIACAO SENTINELA LTDA - RUA TAMOIS, 235 CENTRO CAPANEMA-PR

ATA DE RECEBIMENTO

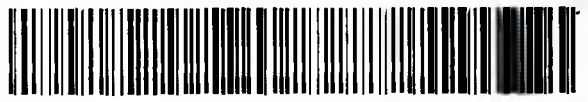
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

002666

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14
ROD BR 163 KM 86.3, S/N - POSTO
PR 163 - 85760-000
CAPANEMA - PR Fone/Fax: 04635522642

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.071.102
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4120 0309 1602 2600 2330 5500 1000 0711 0214 1686 5548

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200044175105 - 06/03/2020 10:45:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9028937765

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

09.160.226/0023-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ / CPF

06.338.210/0001-70

DATA DA EMISSÃO

06/03/2020

ENDEREÇO

RUA TAMOIS, 235

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/03/2020

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

FONE / FAX

04535521042

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:45:08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,74	0,00	446,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IP
4	OLEO DIESEL,C.5500	27101921	060	5656	L	129,5530	3,4500	446,96	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: ATACADO: R COD MUN: 4104501 ESPECIE: NE MEDIA: 0,00. Trib aprox R\$: 60,11 Federal e 53,63 Estadual. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6A098E. // PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R.Alameda Cabral,184, Centro,Curitiba/PR,CEP 80410-210,FAX(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS: 383,48 Valor ICMS Retido: 46,02. Dados do bastecimento: nBico 5, nBomba 5, nTanque 2, vEncIni 388364,260, vEncFin 388493,810.

RESERVADO AO FISCO

002657

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14
 ROD BR 163 KM 86.3, S/N - POSTO
 PR 163 - 85760-000
 CAPANEMA - PR Fone/Fax: 04635522642

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 000.070.885
 Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4120 0209 1602 2600 2330 5500 1000 0708 8515 4754 5876

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200024512204 - 07/02/2020 13:50:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9028937765

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

09.160.226/0023-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIACAO SENTINELA LTDA

ENDEREÇO

RUA TAMOIS, 235

MUNICÍPIO

CAPANEMA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453,11
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,31	0,00	453,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	OLEO DIESEL C.S500	27101921	060	5656	L	127,9970	3,5400	453,11	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: ATACADO: R COD. MUN: 4104501 ESPECIE: NE MEDIA: 0,00. Trib aprox R\$: 60,94 Federal e 54,37 Estadual.
 Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0C3829. // PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R.Alameda Cabral, 184,
 Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-210, FAX(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS: 394,23 Valor ICMS Retido: 47,31. Dados do
 Estabelecimento: nBico 6, nBomba 6, nTanque 2, vEncIni 225567,490, vEncFin 225695,480.

RESERVADO AO FISCO

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

002658

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14
 ROD BR 163 KM 86.3, S/N - POSTO
 PR 163 - 85760-000
 CAPANEMA - PR Fone/Fax: 04635522642

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 000.070.820
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0109 1602 2600 2330 5500 1000 0708 2018 9553 0341

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200019349900 - 31/01/2020 10:51:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9028937765

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

09.160.226/0023-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ / CPF

06.338.210/0001-70

DATA DA EMISSÃO

31/01/2020

ENDEREÇO

RUA TAMOIS, 235

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

31/01/2020

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

FONE / FAX

PR 04535521042

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:51:52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,60	760,46
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,18	21,28	760,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IP
601659	L 1083	84212300	060	5405	UN	1,0000	27,0000	27,00	0,00	0,00		0,00	
14100	FC 164	84212100	060	5405	UN	1,0000	15,0000	15,00	0,00	0,00		0,00	
14100	FC 164	84212100	060	5405	UN	1,0000	15,0000	15,00	0,00	0,00		0,00	
401494	LUBRAX TOP TURBO 15W40 CI4 20L	27101932	060	5405	UN	1,0000	250,0000	250,00	0,00	0,00		0,00	
4	OLEO DIESEL C.S500	27101921	060	5656	L	0,9730	3,5400	3,44	0,00	0,00		0,00	
4	OLEO DIESEL C.S500	27101921	060	5656	L	127,1230	3,5400	450,02	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ATACADO: R COD_MUN: 4104501 ESPECIE: NE MEDIA: 0,00. Trib aprox R\$: 76,93 Federal e 106,25 Estadual. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0C3829. // PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R. Alameda Cabral, 184, Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-210, FAX(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS: 661,31 Valor ICMS Retido: 81,56. Dados do pastecimento: nBico 5, nBomba 5, nTanque 2, vEncIni 371004,870, vEncFin 371005,840 Bico 5, nBomba 5, nTanque 2, vEncIni 371005,840, vEncFin 371132,960.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 09/09/2020 Dest/Rem: VIACAO SENTINELA LTDA Valor Total: 136,10

NF-e
Nº 000.072.044
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

002659

**STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE
PETROLEO L14**



ROD.BR-163,KM-86.3, S/N, POSTO - PR 163
- CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-2642 - FAX: (46)3552-1200
www.redestop.com
nfe@redestop.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.072.044
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0909 1602 2600 2330 5500 1000 0720 4412 3330 8896

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A VISTA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200168691998 09/09/2020 16:09:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9028937765

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.160.226/0023-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO SENTINELA LTDA		CNPJ / CPF 06.338.210/0001-70		DATA DA EMISSÃO 09/09/2020	
ENDEREÇO RUA TAMOIS, 235		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85760-000	
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR		TELEFONE / FAX (45)3552-1042	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 16:09:22	

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 34,63 (0,00 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 136,10
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 136,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
4	OLEO DIESEL C.S500	SEM GTIN	27101921	060	5656	L	40,147	3,39	0,00	136,10	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATACADO: R COD_MUN: 4104501 ESPECIE: NE MEDIA: 0,00 . Trib aprox R\$: 18,30 Federal e 16,33 Estadual. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 02C353. // PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R. Alameda Cabral, 184, Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-210, FAX(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS: 117,55 Valor ICMS Retido: 14,11. Dados do abastecimento. nBico 6, nBomba 6, nTanque 2, vEncIni 294060,340, vEncFin 294100,480.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/05/2021 15:43:00

Desenvolvido por Módulo Software

Recebemos de STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 14/05/2021 Dest/Rem: VIACAO SENTINELA LTDA Valor Total: 578,04

NF-e
Nº 000.073.177
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

002073

**STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE
PETROLEO L14**



ROD.BR-163,KM-86.3, S/N, POSTO - PR 163
- CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-2642 - FAX: (46)3552-1200
www.redestop.com
nfe@redestop.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.073.177
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0509 1602 2600 2330 5500 1000 0731 7712 7843 8851

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A VISTA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210103820029 14/05/2021 15:19:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9028937765

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.160.226/0023-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ / CPF

06.338.210/0001-70

DATA DA EMISSÃO

14/05/2021

ENDEREÇO

RUA TAMOIS, 235

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA

14/05/2021

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(45)3552-1042

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:19:55

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V.APROX. TRIBUTOS

69,36 (0,00 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

578,04

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

578,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
4	OLEO DIESEL C.S500	SEM GT IN	27101921	060	5656	L	137,956	4,19	0,00	578,04	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATACADO: R COD_MUN: 4104501 ESPECIE: NE MEDIA: 0,00 . Trib aprox R\$: 0,00 Federal e 69,36 Estadual. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7. // PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R. Alameda Cabral, 184, Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-210, FAX(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS: 523,54 Valor ICMS Retido: 62,82. Dados do abastecimento: nBico 6, nBomba 6, nTanque 2, vEnclni 356429,480, vEncFin 356567,430.

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/05/2021 15:44:30

Desenvolvido por Módula Software

Recebemos de STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 28/05/2021 Dest/Rem: VIACAO SENTINELA LTDA Valor Total: 450,00

NF-e
Nº 000.073.229
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

002671

**STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE
PETROLEO L14**



ROD.BR-163,KM-86.3, S/N, POSTO - PR 163
- CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-2642 - FAX: (46)3552-1200
www.redestop.com
nfe@redestop.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.073.229
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0509 1602 2600 2330 5500 1000 0732 2911 5466 2227

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A VISTA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210114681960 28/05/2021 13:24:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9028937765

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.160.226/0023-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ / CPF

06.338.210/0001-70

DATA DA EMISSÃO

28/05/2021

ENDEREÇO

RUA TAMOIS, 235

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA

28/05/2021

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(45)3552-1042

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

13:24:48

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	54,00 (0,00 %)	450,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
4	OLEO DIESEL C S500	SEM GTIN	27101921	060	5656	L	104,894	4,29	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ATAACADO: R COD_MUN: 4104501 ESPECIE: NE MEDIA. 0,00. Trib aprox R\$: 0,00 Federal e 54,00 Estadual. Fonte:
IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7. // PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R.Alameda Cabral,184, Centro, Curitiba/PR,CEP
80410-210,FAX(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS: 414,33 Valor ICMS Retido: 49,72 Dados do abastecimento: nBico 6, nBomba 6, nTanque 2,
vEncIni 360583,520, vEncFin 360688,410

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/05/2021 13:24:58

Desenvolvido por Módula Software

Recebemos de STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 14/05/2021 Dest/Rem: VIACAO SENTINELA LTDA Valor Total: 578,04

NF-e
Nº 000.073.177
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

002672

**STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE
PETROLEO L14**



ROD.BR-163,KM-86.3, S/N, POSTO - PR 163
- CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-2642 - FAX: (46)3552-1200
www.redestop.com
nfe@redestop.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.073.177
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0509 1602 2600 2330 5500 1000 0731 7712 7843 8851

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A VISTA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210103820029 14/05/2021 15:19:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9028937765

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.160.226/0023-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ / CPF

06.338.210/0001-70

DATA DA EMISSÃO

14/05/2021

ENDEREÇO
RUA TAMOIS, 235

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA

14/05/2021

MUNICÍPIO
CAPANEMA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(45)3552-1042

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:19:55

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	69,36 (0,00 %)	578,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
4	OLEO DIESEL C.S500	SEM GTIN	27101921	060	3656	L	137,956	4,19	0,00	578,04	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATACADO: R COD_MUN: 4104501 ESPECIE: NE MEDIA: 0,00. Trib aprox R\$: 0,00 Federal e 69,36 Estadual. Fonte:
IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7. // PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R. Alameda Cabral, 184, Centro, Curitiba/PR, CEP
80410-210, FAX:(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS: 523,54 Valor ICMS Retido: 62,82. Dados do abastecimento: nBico 6, nBomba 6, nTanque 2,
vEncIn 356429,480, vEncFin 356567,430.

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/05/2021 15:20:05

Desenvolvido por Módulo Software

Recebemos de STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 21/05/2021 Dest/Rem: VIACAO SENTINELA LTDA Valor Total: 531,03

NF-e
Nº 000.073.208
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

802673

**STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE
PETROLEO L14**



ROD.BR-163,KM-86.3, S/N, POSTO - PR 163
- CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-2642 - FAX: (46)3552-1200
www.redestop.com
nfe@redestop.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.073.208
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0509 1602 2600 2330 5500 1000 0732 0816 1840 8099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A VISTA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210109409873 21/05/2021 15:37:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9028937765

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.160.226/0023-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ / CPF

06.338.210/0001-70

DATA DA EMISSÃO

21/05/2021

ENDEREÇO

RUA TAMOIS, 235

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA

21/05/2021

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(45)3552-1042

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:37:57

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

TÍTULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15,00	2,70	0,00	0,00	71,37 (0,00%)	531,03
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
4	OLEO DIESEL C.5500	SEM GTIN	27101921	060	5656	L	111,896	4,29	0,00	480,03	0,00	0,00	0,00
18020	DISCO DIAG.VDO SEMANAL 125KM	7894476006238	48234000	060	5405	UN	1	36,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00
10046	DESENGRIPANTE GT 2000 300ML	7897757710046	27101932	000	5102	UN	1	15,00	0,00	15,00	15,00	2,70	18,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ATACADO: R COD_MUN: 4104501 ESPECIE: NE MEDIA: 0,00 . Trib aprox R\$: 4,59 Federal e 66,78 Estadual. Fonte:
IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7. // PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R. Alameda Cabral, 184, Centro, Curitiba/PR, CEP
80410-210.FAX(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS: 459,96 Valor ICMS Retido: 57,25. Dados do abastecimento: nBico 6, nBomba 6, nTanque 2,
vEncini 358560,080, vEncFin 358671,970.

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 21/05/2021 15:38:06

Desenvolvido por Módulo Software

RECEBEMOS DE PINHAIS COMERCIO AUTOPECAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 EMISSÃO: 14/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.843,80
 DESTINATÁRIO: FABIANE AUGUSTIN RODOVIA PR-280,12800 SAO CRISTOVAO PATO BRANCO PR
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000008406
 SÉRIE 10



Identificação do emitente
PINHAIS COMERCIO AUTOPECAS LTDA
 Endereço: AV DAS AMERICAS, 377
 Bairro: TRES MARIAS Cep: 83030-640
 Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
 Fone: +55 (41) 3283-4661

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA
 N. 000008406
 SÉRIE 10
 FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 4121 0507 9800 2900 0126 5501 0000 0084 0611 0010 0727

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141210103356303 14/05/2021 09:14:01-03:00

CNPJ
 07.980.029/0001-26

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB.TERC. SUBST.TRIBUT. CONT. SUBSTI

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9037069539

INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.
9058553520

DESTINATÁRIO/ REMETENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL FABIANE AUGUSTIN		CNPJ/CPF 053.833.989-61		DATA DE EMISSÃO 14/05/2021
	ENDEREÇO RODOVIA PR-280,12800		BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO		DATA ENTRADA-SAÍDA 14/05/2021
	MUNICÍPIO PATO BRANCO	FONE/FAX 46991041029	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA-SAÍDA 09:13:00
	001 14/06/2021 643,73 002 13/07/2021 640,01 003 12/08/2021 640,01 004 13/09/2021 640,01 005 13/10/2021 640,01 006 10/11/2021 640,03				

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	3.843,80	691,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,37	3.768,43
TRANSFERTOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	75,37	0,00		358,00	3.843,80

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	9-SEM FRETE			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	PNEU			118,448	118,448

COD. PRDD	DESCR PRDD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNIT.	VL.TOTAL	B.ICMS	B.ICMS ST	V.ICMS	V.ICMS ST	VL.IPI	ALÍQUOTA	
														ICMS	IPI
MR000270JMP	PNEU 295/80R22.5 FATE SR200 LISO 16L 152/148M TL	40112090	100	5403	UN	2,00	1.884,2150	3.768,43	3.843,80	0,00	691,88	0,00	75,37	18,00	2,00

ISSUN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON
	31357			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MD-5:636F5AB2381F786B6F2614896ADDA0CE Produtos de origem 1, Resolução do Senado Federal num: 13/12, parcela importada correspondente a 100%. ##
 Protocolo: 141210103356303
 Pedido(s) Vendas: 009587 Vendedor: V00789 Numero de Parcelas: 6
 De acordo com a Resolução CONAMA 416/2009, a destinação correta dos pneus inservíveis também é de responsabilidade do adquirente.
 Produto(s) Marca: FATE Pais Origem: ARGENTINA
 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1571,73 (40,89%). Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

02671



002675

Município de Capanema - PR

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº **32/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor dos itens: 7 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.600,	2,11	18.081,001	3,96	33.449,85
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA	KM	21.032,	2,08	14.456,00	3,98	21.684,00



Município de Capanema - PR

002676

DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 55.133,85 (Cinquenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON
CHICOSKI:80440
770904
Assinado de forma digital
por ADILSON
CHICOSKI:80440770904
Data: 2021.06.18 16:26:54
03'00'
ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratado



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura
e Esporte

002677

Ofício n° 77/2021

Capanema, 05 de julho de 2021.

Ilma. Senhora
Roselia Kruger Becker Pagani
Pregoeira do Departamento de Licitações

Prezada Senhora,

Informamos que a rota de nº 18 do transporte escolar do Pregão 13/2018 ainda não está rodando. A referida Rota atende os alunos da Escola Especializada Valdelírio Michel e não possui autorização da Confederação para retorno presencial. Devido a esse fato o valor a ser pago é o praticado antes de retorno híbrido.

Atenciosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Contrato Administrativo nº 37/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Acato a solicitação da Secretária da pasta, para Suprimir o valor do contrato acima citado.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 06 de julho de 2021


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 2745 - Contrato: 37/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 2762 - 6 Nome: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP			CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70 Telefone: 4635521155				06/02/2018		05/02/2019		03/02/2022		
Lote: 001													
Item: 001	20.834,00	3,43	71.460,62	62.348,00	189.062,72	0,00	0,00	0,00	0,00	64.142,098	189.660,75	19.039,902	71.780,43
Produto: 51958 ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Item: 002	19.712,00	3,43	67.612,16	59.224,00	180.665,76	0,00	0,00	0,00	0,00	64.612,30	192.084,40	14.323,70	54.000,35
Produto: 51971 ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Item: 005	30.272,00	3,44	104.135,68	90.904,00	265.483,68	0,00	0,00	0,00	0,00	94.065,80	269.190,38	27.110,20	101.121,05
Produto: 51959 ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Item: 006	21.516,00	3,43	73.799,88	64.548,00	197.732,04	0,00	0,00	0,00	0,00	71.951,80	213.519,47	14.112,20	52.638,51
Produto: 51960 ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Item: 017	25.520,00	2,80	71.456,00	76.560,00	189.613,60	0,00	0,00	0,00	0,00	78.456,00	188.935,58	23.624,00	72.998,16
Produto: 51972 ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Item: 018	30.008,00	2,85	85.522,80	90.156,00	238.355,48	0,00	0,00	0,00	0,00	88.077,10	227.563,32	32.086,90	99.148,52
Produto: 51973 ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Total	147.862,00		473.987,14	443.740,00	1.260.913,28	0,00	0,00	0,00	0,00	461.305,10	1.280.953,90	130.296,90	451.687,02
Total geral	147.862,00		473.987,14	443.740,00	1.260.913,28	0,00	0,00	0,00	0,00	461.305,10	1.280.953,90	130.296,90	451.687,02

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 2745

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

002679



Município de Capanema - PR

002680

minuta

8.º Termo Aditivo SUPRESSÃO ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com a Decisão Administrativa datada de 06/07/2021, fica Suprimida o valor de R\$ 39.146,01 (Trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e um centavos) a **ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 06 de julho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada



002681

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Teresinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CAPA
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº
75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza,
nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE,
neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do
outro lado a Empresa CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 18.132.244/0001-93, situada a R ALAGOAS, 2483 - CEP: 85760000

- BAIRRO: SANTA CRUZ, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO STANG, inscrito(a) no CPF nº 723.271.039-91, residente e domiciliado(a) em AVENIDA IGUAÇU, 597 - CEP: 85635000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Nova Esperança/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 50/2020, Ata de Registro de Preços nº 332/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 29/07/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 332/2020, celebrado entre as partes em 29/07/2020, referente a Pregão Presencial 50/2020, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.524.086,85 (Um Milhão e Quinhentos e Vinte e Quatro Mil e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 02 de julho de 2021

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Contratante

ANTONIO STANG

Representante Legal

CAPA COMERCIO DE

COMBUSTIVEIS LTDA

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2021

Pregão Nº 050/2020

Data da Assinatura:

02/07/2021.

Contratante:

Município de Capanema-Pr.

Contratada:

CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$309.870,00 (Trezentos e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

minuta

8.º Termo Aditivo SUPRESSÃO ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ



002632

e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com a Decisão Administrativa datada de 06/07/2021, fica Suprimida o valor de R\$ 39.146,01 (Trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e um centavos) a ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 06 de julho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada





Município de Capanema - PR

002683

8.º Termo Aditivo SUPRESSÃO ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.


CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com a Decisão Administrativa datada de 06/07/2021, fica Suprimida o valor de R\$ 39.146,01 (Trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e um centavos) a **ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 06 de julho de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, com referência ao Pregão Eletrônico nº 50, 2020, compulsando os seguintes valores atualmente praticados na Referida Ata de Registro de Preços:

Gasolina Comum: R\$ 5,40

Óleo Diesel S-10: R\$ 4,29

Óleo Diesel S-500: R\$ 4,26

Saliento que são praticados por esta municipalidade os preços da Tabela ANP - UF PARANÁ subtraído 2% do valor praticado no estado, conforme comprovada tabelas em anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Capanema, 26 de julho de 2021.

Maicon Douglas de Castro Coito

Diretor de Departamento de Materiais e Compras

002685



Você está em:

Situação dos Preços Praticados - BRASIL

Resumo I - GASOLINA COMUM RSI

Período: de 18/07/2021 a 24/07/2021 ESTADO

estado	nº de postos pesquisados	preço médio	desvio padrão	preço ao Consumidor preço mínimo	preço máximo
36	6.404	6,313	0,313	6,170	6,990
42	6.027	6,202	0,202	5,849	6,599
24	5.071	6,094	0,094	4,970	5,280
3	3.759	6,116	0,116	5,759	6,050
222	6.028	6,150	0,150	5,829	6,489
157	5.675	6,170	0,170	5,450	6,290
45	5.958	6,070	0,070	5,859	6,159
82	6,019	6,158	0,158	5,740	6,905
141	5,234	6,141	0,141	5,869	6,590
51	5,709	6,125	0,125	5,569	5,999
116	5,930	6,155	0,155	5,590	6,330
40	5,819	6,094	0,094	5,687	6,310
385	6,018	6,184	0,184	5,745	6,599
18	6,360	6,284	0,284	5,470	6,630
17	6,582	6,138	0,138	5,379	5,879
194	6,519	6,197	0,197	5,159	6,350
147	5,883	6,209	0,209	5,590	6,429
52	6,269	6,086	0,086	6,089	6,499
259	6,800	6,226	0,226	5,850	6,899
48	6,341	6,072	0,072	6,110	6,399
305	6,092	6,207	0,207	5,739	6,975
72	5,959	6,125	0,125	5,799	6,340
13	5,501	6,029	0,029	5,480	5,590
226	5,582	6,133	0,133	5,230	5,899
1444	5,504	6,199	0,199	4,970	6,399
59	5,841	6,075	0,075	5,679	5,889
40	5,923	6,154	0,154	5,450	6,230

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do I-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 26/07/2021

Site não foi visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

002686

Departamento de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso), de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

02687

CSA

» Voltar para o menu

Síntese dos Preços Praticados - BRASIL

Resumo 1 - OLEO DIESEL RS:

Período: de 18/07/2021 a 24/07/2021 - PREÇOS ESTADO

Estado	Nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
AC	33	5,969	0,336	5,209	6,180
AL	17	4,927	0,243	4,599	5,499
AP	0	4,630	0,130	4,520	4,890
BA	21	4,569	0,203	4,459	5,190
CE	170	4,400	0,170	4,399	5,099
DF	1	4,427	0,137	4,340	5,020
ES	23	4,646	0,130	4,459	4,899
GO	22	4,463	0,169	4,240	4,899
MA	78	4,701	0,156	4,440	5,049
MG	13	4,638	0,113	4,479	4,899
MS	76	4,907	0,214	4,559	5,430
MT	35	4,616	0,212	4,399	5,050
PA	196	4,622	0,142	4,350	5,090
PB	41	4,902	0,221	4,370	5,359
PE	23	4,542	0,099	4,299	4,689
PI	128	4,345	0,145	4,090	4,799
PR	10	4,829	0,174	4,399	4,901
RJ	29	4,804	0,154	4,449	5,199
RN	109	4,522	0,190	4,199	5,059
RS	34	4,738	0,149	4,450	4,989
SC	202	4,494	0,208	4,189	5,063
SE	61	4,918	0,160	4,550	5,249
SP	9	4,846	0,139	4,720	5,150
TO	96	4,523	0,170	4,049	5,029
AC/PAIS	580	4,520	0,183	3,999	5,399
AM/PAIS	10	4,814	0,135	4,649	4,989
DF/PAIS	25	4,595	0,139	4,111	4,820

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 26/07/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

002688

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

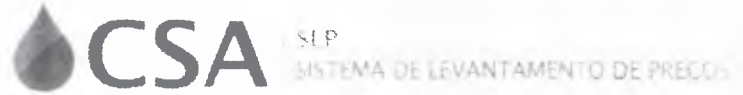
É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



1002699



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - BRASIL**Resumo I - OLEO DIESEL S10 RS/l**

Período : de 18/07/2021 a 24/07/2021 ESTADO

estado	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Acre	36	5,605	0,320	5,209	6,200
Aragoias	35	4,986	0,193	4,599	5,499
Araguaia	6	4,758	0,128	4,580	4,910
Araguanias	59	4,654	0,208	4,490	5,290
Bahia	188	4,743	0,150	4,520	5,240
Ceará	188	4,855	0,143	4,430	5,540
Distrito Federal	38	4,735	0,142	4,459	5,077
Espírito Santo	58	4,522	0,176	4,140	4,999
Goiás	105	4,756	0,153	4,490	5,250
Maranhão	48	4,632	0,114	4,459	4,999
Mato Grosso	109	5,006	0,196	4,655	5,560
Mato Grosso do Sul	34	4,754	0,275	4,490	5,848
Minas Gerais	278	4,694	0,141	4,359	5,150
Pará	71	4,912	0,208	4,320	5,400
Paraná	43	4,630	0,093	4,399	4,828
Pernambuco	220	4,380	0,168	4,149	5,470
Piauí	134	4,570	0,137	4,320	4,901
Rio de Janeiro	46	4,856	0,226	4,469	5,899
Rio Grande do Norte	207	4,607	0,179	4,099	5,199
Rio Grande do Sul	48	4,921	0,117	4,660	5,199
Roraima	268	4,542	0,221	4,099	5,589
Santa Catarina	62	4,953	0,164	4,590	5,299
São Paulo	13	4,867	0,067	4,760	4,980
Sergipe	188	4,547	0,166	4,179	5,129
Tocantins	1106	4,611	0,196	4,099	5,899
Amapá	28	4,824	0,152	4,650	4,999
Roraima	36	4,601	0,126	4,111	4,820

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 26/07/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

02690

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



02691

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 225/2021

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentados nos Pregões Presenciais nº 13/2018, 18/2019 e 41/2019.

EMENTA: PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. PARCIAL COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO COM RELAÇÃO AO COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS RELACIONADOS A PRESTRAÇÃO DE SERVIÇOS. PARECER PARCIALMENTE FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria os processos licitatórios em epígrafe, para análise dos seguintes protocolos:

- Pregão Presencial 13/2018

(Sem protocolo), pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa Eliseu Budke, no qual pugna pela recomposição de valores frente ao aumento no preço do combustível, peças e serviços de manutenção.

Protocolo nº 1440/2021, relativo a pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa Viação Sentinela, no qual pugna pela recomposição de valores frente ao aumento no preço do combustível, peças e serviços de manutenção.

Protocolo nº 1442/2021, relativo a pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa Leticia Trevisan – ME, no qual pugna pela recomposição de valores frente ao aumento no preço do combustível, peças e serviços de manutenção.

Os requerimentos vieram instruídos com cópias de notas fiscais de peças e serviços de manutenção.

- Pregão Presencial 18/2019

Protocolo nº 1441/2021, relativo a pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa Leticia Trevisan – ME, no qual



002692

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

pugna pela recomposição de valores frente ao aumento no preço do combustível, peças e serviços de manutenção.

Protocolo nº 1443/2021, relativo a pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda., no qual pugna pela recomposição de valores frente ao aumento no preço do combustível, peças e serviços de manutenção.

Protocolo nº 1444/2021, relativo a pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa Viação Iguazu Ltda., no qual pugna pela recomposição de valores frente ao aumento no preço do combustível, peças e serviços de manutenção.

Os requerimentos vieram instruídos com cópias de notas fiscais de peças e serviços de manutenção.

- Pregão Presencial 41/2019, com cópia dos protocolos acima, relativos a pedidos de reequilíbrios econômicos financeiros apresentados pelas empresas contratadas.

Por força do despacho do Setor de Licitações, o PA foi encaminhado a PGM para análise conclusiva. É o relatório.

2. PARECER

2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Contratual:

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Analizando o Pregão Presencial nº 13/2018, extraísse que se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

Empresa Contratada	Item	Serviço	Nº Contrato Administrativo
--------------------	------	---------	----------------------------



002693

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	1	ROTA 03	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	2	ROTA 16	37/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	3	ROTA 01	36/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	4	ROTA 02	36/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	5	ROTA 04	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	6	ROTA 05	37/2018
CHICOSTUR TRANSP. LTDA - ME	7	ROTA 06	32/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	8	ROTA 07	36/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	9	ROTA 08	36/2018
CHICOSTUR TRANSP. LTDA - ME	10	ROTA 09	32/2018
SERGIO KOTOWSKI - ME	11	ROTA 10	35/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	12	ROTA 11	36/2018
ZECATUR TR. COL. LTDA - EPP	13	ROTA 12	38/2018
ELISEU BUDKE - ME	14	ROTA 13	33/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	15	ROTA 14	36/2018
LETICIA TREVISAN - ME	16	ROTA 15	34/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	17	ROTA 17	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	18	ROTA 18	37/2018

Analisando o Pregão Presencial nº 18/2019, extraísse que se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

Empresa Contratada	Item	Serviço	Nº Contrato Administrativo
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVOS	1	ROTA 19	83/2019
CHICOSTUR TRANSP. LTDA - ME	3	ROTA 20	82/2019

Analisando o Pregão Presencial nº 41/2019, extraísse que se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

Empresa Contratada	Item	Serviço	Nº Contrato Administrativo
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	1	ROTA 10	205/2019
CHICOSTUR TRANSP. LTDA - ME	2	ROTA 21	203/2019
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	3	ROTA 22	205/2019



002694

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Desse modo, o pedido de reequilíbrio de preço em análise se refere a totalidade de contratos administrativos vigentes nos Pregões Presenciais 13/2018, 18/2019 e 41/2019.

Ademais, o êxito na pretensão de reequilíbrio da equação econômica financeira do contrato depende de comprovação da alegada alea extraordinária. Nesse ponto, convém destacar que os documentos que instruem os protocolos n.ºs. 1.440/2021, 1.441/2021, 1.442/2021, 1.443/2021 e 1.444/2021, serão considerados em conjunto com os demais elementos dispostos no PA, bem como em conjunto com os dados da ANP para fins de preço de combustível.



02695

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Portanto, após análise minuciosa dos documentos que instruem o protocolo n. 2.386/2019, a PGM manifesta-se favorável ao parcial acolhimento dos pedidos de reequilíbrio, em relação ao valor do combustível, bem como com relação aos campos que compõe o quadro de Documentação (IPVA, Vistorias etc), Despesas com óleos, lubrificantes, correias e pneus, devendo a planilha ser atualizada na célula específica, atualizando o valor do combustível ao preço médio identificado no site ANP.

Apesar do pedido de reequilíbrio ser analisado por provocação, devendo inclusive ser comprovado pela empresa interessada, mas considerando que é inegável que o reajuste do preço do combustível possui repercussão geral em todos os contratos de transporte escolar deste certame, este Órgão recomenda que sejam estendidos os efeitos do presente reequilíbrio aos demais contratos. Caso as demais empresas tenha outras despesas a comprovar, poderão apresentar novos pedidos de reequilíbrio com as respectivas comprovações para análise.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

a) pela parcial **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, realinhando os preços de todos os contratos administrativos vigentes nos Pregões Presenciais 13/2018, 18/2019 e 41/2019, em relação ao valor do combustível, bem como com relação aos campos que compõe o



02696

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

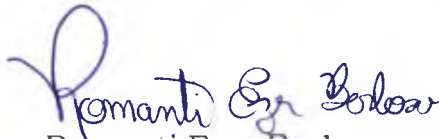
quadro de Documentação (IPVA, Vistorias etc), Despesas com óleos, lubrificantes, correias e pneus, devendo a planilha ser atualizada na célula específica, atualizando o valor do combustível ao preço médio identificado no site ANP;

b) Pela aplicação dos efeitos financeiros do pretendido aditivo com efeitos retroativos ao dia 17/05/2021, data que as aulas presenciais (regime híbrido) foram retomadas, visto que o pleito já fora protocolado anteriormente para análise;

c) pelo prévio encaminhamento da minuta de aditivo contratual, para aprovação deste Órgão, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;

É o parecer.

Capanema, de 26 de julho de 2021.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2023

002697

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001900/2021
DATA DE REGISTRO NO MTE: 21/07/2021
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR034467/2021
NÚMERO DO PROCESSO: 19964.109974/2021-21
DATA DO PROTOCOLO: 21/07/2021

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOV DO EST PR, CNPJ n. 81.455.248/0001-49, neste ato representado(a) por seu ;

SIND DOS TRAB E CONDUCT EM TRANSP ROD E ANEXOS DE UMUARA, CNPJ n. 80.891.708/0001-19, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E ANEXOS DE APUCARANA, CNPJ n. 81.878.845/0001-86, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO C V R T E T C P U M C L I I T CAMPO MOURAO PR , CNPJ n. 84.782.846/0001-10, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE GUARAPUAVA, CNPJ n. 80.620.206/0001-53, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO DOS TRABALH EM TRANSPORTES RODOV DE LONDRINA , CNPJ n. 78.636.222/0001-92, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSP C P U MOT COB LINHAS INTERM INTEREST TUR ANEXOS MGA, CNPJ n. 79.147.450/0001-61, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE DOIS VIZINHOS - SINTRODOV, CNPJ n. 78.687.431/0001-65, neste ato representado(a) por seu ;

SIND DOS COND DE VEIC ROD E ANEXOS DE PARANAGUA, CNPJ n. 80.295.199/0001-61, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO DOS MOTORISTAS,CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS URBANOS E EM GERAL,TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE TELEMACO BORBA - SINCONVERT, CNPJ n. 81.393.142/0001-68, neste ato representado(a) por seu ;

SIND DOS TRAB EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE TOLEDO, CNPJ n. 80.878.085/0001-44, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO DOS TRAB EM TRANSP RODOV DE UNIAO DA VITORIA, CNPJ n. 80.060.635/0001-13, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E TURISMO DE CASCAVEL (SINETRAPITEL), CNPJ n. 81.272.379/0001-90, neste ato representado(a) por seu ;

SIND DOS MOTORISTAS, CONDUCT. DE VEIC. RODOV URBANOS E EM GERAL, TRAB.TRANSF. ROD. PBCO, CNPJ n. 80.869.894/0001-90, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINFRETIBA – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE CURITIBA E MUNICIPIOS DO PARANA, CNPJ n. 81.051.997/0001-00, neste ato representado(a) por seu ;

Celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E DATA BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2021 a 30 de abril de 2023 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Profissional dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários do 2º Grupo de Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Anexos da CNTTT**, previsto no quadro de atividades e profissões a que se refere o anexo do artigo 577 da CLT, e representando também todos os motoristas em geral, inclusive como categoria profissional diferenciada, todos os condutores de veículos rodoviários, inclusive como categoria profissional diferenciada, condutores de veículos em geral, condutores de veículos profissionais habilitados nas categorias A,B,C,D e E, a teor do art. 143 do CBT, motoristas vendedores e/ou entregadores praticistas, motociclistas, manobristas, operadores de máquinas e/ou empilhadeiras e condutores de equipamento automotor destinado a movimentação de cargas, assim como representando os empregados nas empresas dos setores a seguir especificados: "Empresas de Transportes Rodoviários das categorias econômicas de Transportes Rodoviários de Passageiros (Municipais, Intermunicipais, Interestaduais, Internacionais), Transportes Rodoviários de Cargas (Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional)em Geral, Carregadores e Transportadores de Volumes, de Bagagens em Geral, Postos de Serviços, e os empregados nas empresas que tenham, por objetivo principal ou preponderante, a movimentação física de mercadorias e bens em geral, em vias públicas ou rodovias, mediante a utilização de veículos automotores, bem como aquelas voltadas à prestação de serviços de logística, armazenagem ou integração multimodal, Transportes Coletivos de Passageiros Urbanos, Metropolitanos, inclusive em Automóvel de Aluguel (Táxi), Guardadores de Automóveis, Empregados de Agências e Estações Rodoviárias, Transportes de Passageiros por Fretamento (Turismo e Escolares), condutores de trator de roda, trator de esteira, trator misto, condutores de equipamento automotor destinado a execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção ou pavimentação, habilitados nas categorias C,D e E do art. 144 do CBT, ajudantes de motorista, como categoria similar, entendidos aqueles que, com exclusividade e em caráter permanente auxiliam o motorista em cargas, descargas e manobras, com ele permanecendo durante o transporte, empregados condutores de veículos, motoristas, como categoria diferenciada, nas empresas dos setores de: "Indústrias da Alimentação, Indústrias do Vestuário, Indústrias da Construção e do Mobiliário, Indústrias Urbanas (Inclusive Energia Elétrica, Água, Esgoto, Saneamento), Indústrias Extrativas, Indústrias de Fiação e Tecelagem, Indústrias de Artefatos de Couro, Indústrias de Artefatos de Borracha, Indústrias de Joalherias e Lapidação de Pedras Preciosas, Indústrias Químicas e Farmacêuticas, Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça, Indústrias Gráficas, Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmicas de Louça e Porcelana, Indústrias de Instrumentos Musicais e de Brinquedos, Indústrias Cinematográficas, Indústrias de Beneficiamento, Indústrias de Artesanato em Geral e Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico". "Comércio Atacadista, Comércio Varejista, Agentes Autônomos do Comércio, Comércio Armazenador, Turismo e Hospitalidade, Empresas de Refeições Coletivas e Estabelecimentos de Serviços de Saúde". "Empresas de Comunicações, Empresas Jornalísticas, Empresas de Rádio e Televisão e Empresas de Publicidade". Estabelecimentos Bancários, Empresas de Seguros Privados e Capitalização, Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e Entidades de Previdência Privada". "Estabelecimentos de Ensino, Empresa de Difusão Cultural e Artísticas, Estabelecimentos de Cultura Física e Estabelecimentos Hípicos", definidos na forma do quadro anexo do Artigo 577 da CLT". E os empregados condutores de veículos e motoristas, como categoria diferenciada, nas empresas dos setores a seguir: "Empregadores na Lavoura, Empregadores na Pecuária e Empregadores na Produção Extrativa Rural", definidos na forma do Artigo 1º das Portarias nºs 71 e 394 do MTPS". Cooperativas em Geral, "grupo constituído pelas Cooperativas de todos os setores econômicos", "Serviços Públicos", "Empresas de Economia mista de serviços públicos e seus concessionários e de outros ramos da economia; empresas públicas de administração direta e indireta cujos empregados sejam regidos pelo sistema da Consolidação das Leis do Trabalho, com abrangência territorial em Abatiá/PR, Adrianópolis/PR, Agudos do Sul/PR, Almirante Tamandaré/PR, Altamira do Paraná/PR, Alto Paraíso/PR, Alto Paraná/PR, Alto Piquiri/PR, Altônia/PR, Alvorada do Sul/PR, Amaporã/PR, Ampére/PR, Anahy/PR, Andirá/PR, Ângulo/PR, Antonina/PR, Antônio Olinto/PR, Apucarana/PR, Arapongas/PR, Arapotí/PR, Arapuã/PR, Araruna/PR, Araucária/PR,

Ariranha do Ivaí/PR, Assaí/PR, Assis Chateaubriand/PR, Astorga/PR, Atalaia/PR, Balsa Nova/PR, Bandeirantes/PR, Barbosa Ferraz/PR, Barra do Jacaré/PR, Barracão/PR, Bela Vista da Caroba/PR, Bela Vista do Paraíso/PR, Bituruna/PR, Boa Esperança do Iguaçu/PR, Boa Esperança/PR, Boa Ventura de São Roque/PR, Boa Vista da Aparecida/PR, Bocaiúva do Sul/PR, Bom Jesus do Sul/PR, Bom Sucesso do Sul/PR, Bom Sucesso/PR, Borrazópolis/PR, Braganey/PR, Brasilândia do Sul/PR, Cafeara/PR, Cafelândia/PR, Cafezal do Sul/PR, Califórnia/PR, Cambará/PR, Cambé/PR, Cambira/PR, Campina da Lagoa/PR, Campina do Simão/PR, Campina Grande do Sul/PR, Campo Bonito/PR, Campo do Tenente/PR, Campo Magro/PR, Campo Mourão/PR, Cândido de Abreu/PR, Cândói/PR, Cantagalo/PR, Capanema/PR, Capitão Leônidas Marques/PR, Carambeí/PR, Carlópolis/PR, Cascavel/PR, Castro/PR, Catanduvas/PR, Centenário do Sul/PR, Cerro Azul/PR, Céu Azul/PR, Chopinzinho/PR, Cianorte/PR, Cidade Gaúcha/PR, Clevelândia/PR, Colombo/PR, Colorado/PR, Congonhinhas/PR, Conselheiro Mairinck/PR, Contenda/PR, Corbélia/PR, Cornélio Procópio/PR, Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Vivida/PR, Corumbataí do Sul/PR, Cruz Machado/PR, Cruzeiro do Iguaçu/PR, Cruzeiro do Oeste/PR, Cruzeiro do Sul/PR, Cruzmaltina/PR, Curitiba/PR, Curiúva/PR, Diamante do Norte/PR, Diamante do Sul/PR, Diamante D'Oeste/PR, Dois Vizinhos/PR, Douradina/PR, Doutor Camargo/PR, Doutor Ulysses/PR, Enéas Marques/PR, Engenheiro Beltrão/PR, Entre Rios do Oeste/PR, Esperança Nova/PR, Espigão Alto do Iguaçu/PR, Farol/PR, Faxinal/PR, Fazenda Rio Grande/PR, Fênix/PR, Fernandes Pinheiro/PR, Figueira/PR, Flor da Serra do Sul/PR, Florai/PR, Floresta/PR, Florestópolis/PR, Flórida/PR, Formosa do Oeste/PR, Foz do Iguaçu/PR, Foz do Jordão/PR, Francisco Alves/PR, Francisco Beltrão/PR, General Carneiro/PR, Godoy Moreira/PR, Goioerê/PR, Goioxim/PR, Grandes Rios/PR, Guaira/PR, Guairaçá/PR, Guamiranga/PR, Guapirama/PR, Guaporema/PR, Guaraci/PR, Guaraniaçu/PR, Guarapuava/PR, Guaraqueçaba/PR, Guaratuba/PR, Honório Serpa/PR, Ibaiti/PR, Ibema/PR, Ibiporã/PR, Icaraíma/PR, Iguaçu/PR, Iguatu/PR, Imbaú/PR, Imbituva/PR, Inácio Martins/PR, Inajá/PR, Indianópolis/PR, Ipiranga/PR, Iporã/PR, Iracema do Oeste/PR, Irati/PR, Iretama/PR, Itaguajé/PR, Itaipulândia/PR, Itambaracá/PR, Itambé/PR, Itapejara d'Oeste/PR, Itaperuçu/PR, Itaúna do Sul/PR, Ivaí/PR, Ivaiporã/PR, Ivaté/PR, Ivatuba/PR, Jaboti/PR, Jacarezinho/PR, Jaguapitã/PR, Jandaíia/PR, Jandaia do Sul/PR, Janiópolis/PR, Japira/PR, Japurá/PR, Jardim Alegre/PR, Jardim Olinda/PR, Jataizinho/PR, Jesuítas/PR, Joaquim Távora/PR, Jundiá do Sul/PR, Juranda/PR, Jussara/PR, Kaloré/PR, Lapa/PR, Laranjal/PR, Laranjeiras do Sul/PR, Leopólis/PR, Lidianópolis/PR, Lindoeste/PR, Loanda/PR, Lobato/PR, Luiziana/PR, Lunardelli/PR, Lupionópolis/PR, Mallet/PR, Mamborê/PR, Mandaguaçu/PR, Mandaguari/PR, Mandirituba/PR, Manfrinópolis/PR, Mangueirinha/PR, Manoel Ribas/PR, Marechal Cândido Rondon/PR, Maria Helena/PR, Mariaiva/PR, Marilândia do Sul/PR, Marilena/PR, Mariluz/PR, Mariópolis/PR, Maripá/PR, Marmeleiro/PR, Marquinho/PR, Marumbi/PR, Matelândia/PR, Matinhos/PR, Mato Rico/PR, Mauá da Serra/PR, Medianeira/PR, Mercedes/PR, Mirador/PR, Miraselva/PR, Missal/PR, Moreira Sales/PR, Morretes/PR, Munhoz de Melo/PR, Nossa Senhora das Graças/PR, Nova Aliança do Ivaí/PR, Nova América da Colina/PR, Nova Aurora/PR, Nova Cantu/PR, Nova Esperança do Sudoeste/PR, Nova Esperança/PR, Nova Fátima/PR, Nova Laranjeiras/PR, Nova Londrina/PR, Nova Olímpia/PR, Nova Prata do Iguaçu/PR, Nova Santa Bárbara/PR, Nova Santa Rosa/PR, Nova Tebas/PR, Novo Itacolomi/PR, Ortigueira/PR, Ourizona/PR, Ouro Verde do Oeste/PR, Paiçandu/PR, Palmas/PR, Palmeira/PR, Palmital/PR, Palotina/PR, Paraíso do Norte/PR, Paranacity/PR, Paranaguá/PR, Paranapoema/PR, Paranaíba/PR, Pato Bragado/PR, Paula Freitas/PR, Paulo Frontin/PR, Peabiru/PR, Perobal/PR, Pérola d'Oeste/PR, Pérola/PR, Piên/PR, Pinhais/PR, Pinhal de São Bento/PR, Pinhalão/PR, Pinhão/PR, Pirai do Sul/PR, Piraquara/PR, Pitanga/PR, Pitangueiras/PR, Planaltina do Paraná/PR, Planalto/PR, Ponta Grossa/PR, Pontal do Paraná/PR, Porecatu/PR, Porto Amazonas/PR, Porto Barreiro/PR, Porto Rico/PR, Porto Vitória/PR, Prado Ferreira/PR, Pranchita/PR, Presidente Castelo Branco/PR, Primeiro de Maio/PR, Prudentópolis/PR, Quarto Centenário/PR, Quatiguá/PR, Quatro Barras/PR, Quatro Pontes/PR, Quedas do Iguaçu/PR, Querência do Norte/PR, Quinta do Sol/PR, Quitandinha/PR, Ramilândia/PR, Rancho Alegre D'Oeste/PR, Rancho Alegre/PR, Realeza/PR, Rebouças/PR, Renascença/PR, Reserva do Iguaçu/PR, Reserva/PR, Ribeirão Claro/PR, Ribeirão do Pinhal/PR, Rio Azul/PR, Rio Bom/PR, Rio Bonito do Iguaçu/PR, Rio Branco do Ivaí/PR, Rio Branco do Sul/PR, Rio Negro/PR, Rolândia/PR, Roncador/PR, Rondon/PR, Rosário do Ivaí/PR, Sabáudia/PR, Salgado Filho/PR, Salto do Itararé/PR, Salto do Lontra/PR, Santa Amélia/PR, Santa Cecília do Pavão/PR, Santa Cruz de Monte Castelo/PR, Santa Fé/PR, Santa Helena/PR, Santa Inês/PR, Santa Isabel do Ivaí/PR, Santa Izabel do Oeste/PR, Santa Lúcia/PR, Santa Maria do Oeste/PR, Santa Mariana/PR, Santa Mônica/PR, Santa Tereza do Oeste/PR, Santa Terezinha de Itaipu/PR, Santana do Itararé/PR, Santo Antônio da Platina/PR, Santo Antônio do Caiuá/PR, Santo Antônio do Paraíso/PR, Santo Antônio do Sudoeste/PR, Santo Inácio/PR, São Carlos do Ivaí/PR, São Jerônimo da Serra/PR, São João do Caiuá/PR, São João do Ivaí/PR, São João do Triunfo/PR, São João/PR, São Jorge do Ivaí/PR, São Jorge do Patrocínio/PR, São Jorge d'Oeste/PR, São José da Boa Vista/PR, São José das Palmeiras/PR, São José dos Pinhais/PR, São Manoel do Paraná/PR, São Mateus do Sul/PR, São Miguel do Iguaçu/PR, São Pedro do Iguaçu/PR, São Pedro do Ivaí/PR, São Pedro do Paraná/PR, São Sebastião da Amoreira/PR, São Tomé/PR, Sapopema/PR, Sarandi/PR, Saudade do Iguaçu/PR, Sengés/PR, Serranópolis do Iguaçu/PR, Sertaneja/PR, Sertanópolis/PR, Siqueira Campos/PR, Sulina/PR, Tamarana/PR, Tamboara/PR, Tapejara/PR, Tapira/PR, Teixeira Soares/PR, Telêmaco Borba/PR, Terra Boa/PR, Terra Rica/PR, Terra Roxa/PR, Tibagi/PR, Tijucas do Sul/PR, Toledo/PR, Tomazina/PR, Três Barras do Paraná/PR, Tunas do Paraná/PR, Tuneiras do Oeste/PR, Tupãssi/PR, Turvo/PR, Ubiratã/PR, Umuarama/PR, União da Vitória/PR, Uniflor/PR, Uraí/PR, Ventania/PR, Vera Cruz do Oeste/PR, Verê/PR, Virmond/PR, Vitorino/PR, Wenceslau Braz/PR e Xambê/PR.

Salários, Reajustes e Pagamento
Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/10/2021 a 30/04/2022

Fixam as partes, como contraprestação mensal, ao cumprimento da jornada legal, em 01/10/2021, os seguintes pisos salariais, reajustados em 3,8% (três vírgula oito por cento):

Motoristas de Ônibus a partir de 1º de outubro de 2021 - R\$ 2.281,00

Motoristas de Microônibus a partir de 1º de outubro de 2021 - R\$ 1.890,00

Motoristas de Vans, kombis, minibus e similares e demais motoristas, a partir de 1º de outubro de 2021 - R\$ 1.568,79

Assistente de transporte escolar 1º de outubro de 2021 - R\$ 1.461,37

Limpeza de veículos, zeladoras e cozinha a partir de 1º de outubro de 2021 - R\$ 1.461,37 que se fixa como piso mínimo a CCT.

Parágrafo primeiro – Os valores acima correspondem a contratação no total de 220 horas mensais, 44 semanais, perfazendo os horários de um funcionário mensalista.

Fixam as partes, como contraprestação mensal, ao cumprimento da jornada legal, em 01/01/2022 os seguintes pisos salariais, reajustados em 3,8% (três vírgula oito por cento):

Motoristas de Ônibus a partir de 1º de janeiro de 2022 - R\$ 2.364,00

Motoristas de Microônibus a partir de 1º de janeiro de 2022 - R\$ 1.960,00

Motoristas de Vans, kombis, minibus e similares e demais motoristas, a partir de 1º de janeiro de 2022 - R\$ 1.627,00

Assistente de transporte escolar 1º de janeiro de 2022 - R\$ 1.515,00

Limpeza de veículos, zeladoras e cozinha a partir de 1º de janeiro de 2022 - R\$ 1.515,00 que se fixa como piso mínimo a CCT.

Parágrafo primeiro – Os valores acima correspondem a contratação no total de 220 horas mensais, 44 semanais, perfazendo os horários de um funcionário mensalista.

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/05/2021 a 30/04/2022

Para melhor interpretação dos reajustes a partir de 01/05/21, o valor de todas as cláusulas econômicas será reajustado pelo INPC de 7,59%, sendo o Vale Alimentação de forma direta e com arredondamentos, os salários em duas vezes, a primeira em 01/10/2021 e a segunda em 01/01/2022 juntamente com diárias, almoço e jantar.

A forma de reajuste parcelada é aplicar o índice sobre o valor base, o resultado, ou seja o valor a ser acrescido, dividir em duas vezes e aplicar a primeira parcela em 01/10/21 e a segunda em 01/01/2022 nesta com os devidos arredondamentos. Segue tabela anexa.

Em 01.10.2021 a todos os empregados descritos na cláusula terceira, será concedido o reajuste de 3,8% (três vírgula oito por cento), nos salários de abril de 2021 e a partir de janeiro de 2022 terão novo reajuste de tal forma que seus salários sejam acrescidos em 3,8% (três vírgula oito por cento) sobre os salários de novembro de 2021.

Em 01.05.2022, os pisos salariais (cláusula terceira), o reajuste salarial anual e demais cláusulas econômicas, serão reajustados com o INPC relativo ao período de 01.05.2021 a 30.04.2022, Fica desde logo pactuado entre as partes que em primeiro de maio de dois mil e vinte e dois (01/05/2022), todos os pisos, salários e demais benefícios econômicos serão reajustados pelo índice acumulado (cheio) do INPC entre 01.05.2021 e 30.04.2022, mais 2% (dois por cento) de aumento real.

Pagamento de Salário Formas e Prazos

CLÁUSULA QUINTA - COMPROVANTE DE PAGAMENTOS

A empresa tornecera ao empregado comprovante de pagamento salarial, nele identificada as rubricas, debitos e creditos correspondentes

CLÁUSULA SEXTA - FORMA E ÉPOCA DE PAGAMENTO

O pagamento salarial, do empregado, será feito de modo mensal, com pagamento ate o 5º dia útil do mês subsequente ao mês vencido

CLÁUSULA SÉTIMA - VALE ADIANTAMENTO

A empresa concederá 40% (quarenta por cento) do valor da remuneração mensal, a titulo de adiantamento salarial, no dia 20 de cada mês ou, quando este recair em dia de repouso, no primeiro dia útil imediatamente anterior

Remuneração DSR

CLÁUSULA OITAVA - FERIADOS E DOMINGOS

Todas as horas trabalhadas em domingos e feriados serão pagas em dobro, desde que não seja concedida a folga compensatória, na forma legal, garantindo sempre a folga semanal.

Descontos Salariais

CLÁUSULA NONA – DESCONTOS

O desconto no salario do empregado nos casos de dano, prejuizo ou multa, será possível desde que, garantido direito de defesa ao empregado no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data da comunicação do fato e somente após comprovado o dolo ou culpa do mesmo o desconto poderá ocorrer no contra-recibo com discriminação.

Parágrafo Primeiro – A eventual demissão de empregados com débitos autorizados, ou motivados após ampla defesa será descontado na rescisão, inclusive com antecipação, se for o caso de existir parcelas em aberto, respeitado o limite legal de

até 30% sobre o total bruto das verbas rescisórias.

Parágrafo Segundo - Aos efeitos do artigo 462 da CLT fica contratada a possibilidade de as empresas empregadoras efetuarem, quando expressamente autorizados pelos empregados, descontos em folha de pagamento nas seguintes hipóteses:

- a) Participação do empregado no custo do fornecimento pelo empregador de lanches ou refeição;
- b) Participação do empregado nos custos e na utilização de convênios planos de assistência médica, assistência odontológica, farmácias, óticas, supermercados e similares.
- c) De contratação de empréstimo que trata a Lei 10.820/2002, onde o empregado somente poderá cancelar o desconto em folha se apresentar termo por escrito de solicitação e assumir a responsabilidade integralmente perante o Credor pelo pedido de cancelamento de desconto, ciente que a empregadora enviará ao Credor tal comunicação;

Outras normas referentes a salários, reajustes, pagamentos e critérios para cálculo

CLÁUSULA DÉCIMA - NATALINAS, FÉRIAS E REPOUSOS REMUNERADOS

No cálculo para pagamento de natalinas, férias e repousos remunerados (domingos e feriados) serão considerados as horas extras, adicional noturno e outros adicionais, quando habitualmente pagos.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros Adicional de Tempo de Serviço

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

A empresa pagará mensalmente o anuênio na base de **1% (um por cento)** do salário base do empregado beneficiário, por ano completo de trabalho, limitado tal benefício a **10% (dez por cento)**.

Parágrafo único: Não será considerado tempo de serviço relativo ao contrato de trabalho anterior, exclusivamente para recebimento desse benefício, nas hipóteses do art. 453 da CLT.

Outros Adicionais

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIÁRIA DE VIAGENS

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/05/2021 a 30/04/2022

Haverá direito de recebimento de diária para viagens no valor de **R\$ 92,70 (noventa e dois reais e setenta centavos)**, para motoristas de ônibus, com capacidade superior a 30 passageiros, e de **R\$ 64,44 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, para motoristas de ônibus e micro-ônibus com capacidade de até 30 passageiros. Estes valores serão vigentes a partir de 01.05.2021 não possuirá natureza salarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A cada vinte e quatro horas contadas no início da viagem será devido uma diária. Caso no encerramento sobre fração igual ou superior a doze horas será pago uma diária integral e, se o remanescente for inferior a doze horas será pago meio diário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de viagens com duração total inferior a 12 (doze) horas será pago meia diária.

PARÁGRFO TERCEIRO: Os empregadores dispensam a apresentação dos recibos de despesas de viagem, desde que não estejam relacionadas com a alimentação e pernoite compreendidas na clausula décima quarta abaixo, contudo, em hipótese alguma esses valores poderão ser integrados ao salário, pois não têm natureza salarial.

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - AUXILIO ALIMENTAÇÃO VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/05/2021 a 30/04/2022

A partir de maio de 2021 as empresas concederão auxílio alimentação aos seus empregados motoristas no valor mensal de **R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais)** o qual deverá ser entregue ao empregado na forma de 100% tíquete alimentação. Aos demais empregados, será concedido o auxílio alimentação, no valor mensal de **R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)** o qual deverá ser entregue ao empregado na forma de 100% tíquete alimentação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estabelecido que, para uma padronização dos tíquetes alimentação fornecidos pelas empresas a fim de evitar disparidade, os mesmos deverão ser fornecidos por empresa fornecedora especializada no vale alimentação, para toda a categoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Considerando a natureza da condição ora contratada, bem como a vinculação de seu fornecimento ao Programa de Alimentação do Trabalhador, fica definido, na exata regra dos programas aprovados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que a concessão do auxílio alimentação na forma convencionada, não tem natureza salarial, não se incorpora à remuneração do empregado para quaisquer efeitos, não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço nem se configura como rendimento tributável do trabalhador, sendo autorizado o desconto salarial respectivo de até **10% (dez por cento)** do valor total o benefício.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo para o crédito de ticket alimentação aos empregados será fixado entre os dias **1º (primeiro)** e **10 (dez)** do mês subsequente ao mês de referencia, sob pena de aplicação do valor previsto para descumprimento da presente convenção coletiva de trabalho.

PARÁGRAFO QUARTO: As empresas concederão o auxílio alimentação durante os 24 (vinte e quatro meses), da vigência da presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, ou enquanto perdurar o seu contrato de trabalho, inclusive nos períodos de férias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALIMENTAÇÃO E PERNOITE VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/05/2021 a 30/04/2022

O motorista, quando da execução de viagem turística para fora da região metropolitana, fica assegurada a alimentação e pernoite, estipulando-se o valor de **R\$20,00 (vinte reais)** por refeição (**Almoço ou Jantar**), e **R\$ 16,00 (dezesseis reais)** para o café da manhã, quando o deslocamento assim o exigir, tendo APENAS caráter indenizatório, não se incorporando à remuneração do empregado para quaisquer efeitos, não constituindo base de incidência de contribuição previdenciária ou por FGTS, nem configurando como rendimento tributável do trabalhador

Parágrafo único – os valores constantes do “caput” desta cláusula podem ser cumulativos com os constantes na clausula décima segunda acima, exceto se o tomador do serviço fornecer tais benefícios gratuitamente ao trabalhador.

Auxílio Morte/Funeral**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - AUXÍLIO FUNERAL**

Quando ocorrer o falecimento do empregado, esposa, companheira ou filhos do mesmo, assim considerados e declarados aos fins da previdência social, a empresa pagará auxílio-funeral no valor equivalente a 03 (três) salários mínimos, parcela esta sem natureza salarial.

Auxílio Creche**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - AUXÍLIO CRECHE**

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/05/2021 a 30/04/2022

As empresas, representadas pelo sindicato patronal, comprometem-se a atender o disposto no art. 389, parágrafo 1º da CLT, seja através de convênio, preconizado no parágrafo 2º do referido artigo, seja através adoção do reembolso creche, tratado na Portaria n.º 3296/86, fixado o seu valor máximo em **R\$ 339,16** (trezentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), por mês a partir de 01.05.2021, mediante comprovante (recibo) do efetivo gasto, corrigindo-se o valor ora estipulado na mesma forma do salário.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os auxílios aqui especificados não têm natureza salarial, não se integrando na remuneração a nenhum efeito decorrente da relação de emprego.

Seguro de Vida**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SEGURO DE VIDA**

A empresa deverá instituir, por sua própria conta, em prol do seu empregado, um seguro de vida, em grupo, fixando-se o capital em caso de morte natural em dez pisos salariais de motorista (alínea "a" da cláusula terceira); e, em caso de morte acidental, no dobro, salvo se a lei fixar valor superior, o qual deverá ser cumprido.

Parágrafo Primeiro: Fica excluída da presente cláusula a empresa que já mantenha, por sua conta, apólice de seguro de vida em grupo, com cobertura igual ou superior aos capitais acima indicados.

Parágrafo Segundo: A empresa deverá enviar ao sindicato obreiro, conforme as respectivas categorias profissionais por ele representadas, uma relação com os nomes dos empregados beneficiários do seguro aqui previsto **quando solicitado**.

**Contrato de Trabalho Admissão, Demissão, Modalidades
Desligamento/Demissão****CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EFICÁCIA LIBERATÓRIA DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

Acordam as partes que durante toda a vigência do presente instrumento a eficácia liberatória do pagamento das verbas rescisórias será mantida apenas se a homologação for realizada perante o sindicato profissional da categoria, mantida a gratuidade do ato.

Outros grupos específicos**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Qualquer alteração no contrato de trabalho só será lícita com a concordância do empregado e, ainda assim, desde que não resulte, direta ou indiretamente, prejuízos ao mesmo (artigo 468 da CLT) e que esteja em consonância com este instrumento normativo.

Outras normas referentes a admissão, demissão e modalidades de contratação**CLÁUSULA VIGÉSIMA - CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO**

O aviso prévio deverá concedido por escrito, com indicação da obrigação de ser cumprido ou não

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DISPENSA DO AVISO PRÉVIO

O empregado despedido fica dispensado do cumprimento do AVISO PRÉVIO, total ou parcialmente, quando comprovar a obtenção de novo emprego, desonerando a empresa do pagamento dos dias não trabalhados, a partir do seu desligamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CARTA DE APRESENTAÇÃO

Quando solicitado, a empresa fornecerá ao empregado desligado carta de apresentação, desde que a demissão não tenha sido por justa causa e tal modalidade seja confirmada judicialmente.

**Relações de Trabalho Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades
Normas Disciplinares****CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - COMUNICAÇÃO DO MOTIVO DA PENALIDADE**

Quando da aplicação das penas de advertência, suspensão ou demissão por justa causa, a empresa deverá fazê-lo por escrito, indicando a falta cometida e a razão da medida, colhendo o ciente do empregado e, no caso de sua recusa, esta será suprida através de duas testemunhas que deverão subscrever o referido documento, desde que sejam ocupantes de mesma função do empregado punido se existir tal pluralidade no quadro funcional da empresa.

Estabilidade Geral**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - GARANTIA DE EMPREGO**

Fica estipulada as seguintes garantias de emprego:

- a) à gestante - por até cinco meses após o parto, devendo a beneficiária comunicar à empresa o seu estado gravídico, mediante atestado médico passado com menção do CID e do número de registro no CRM do médico subscritor;
- b) à aposentadoria voluntária - durante os 12 (doze) meses que antecedem a data em que o empregado adquirirá o direito, assim entendida como aquela por ele possível de ser requerida, com o tempo legal mínimo e com provento proporcional, desde que trabalhe na empresa há pelo menos 05 (cinco) anos e que comunique a condição, por escrito e

002706

contra-recibo à empregadora, enquanto vigente o contrato de trabalho.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - ESTABILIDADE PROVISÓRIA

Fica estipulada a estabilidade provisória à gestante por 60 (sessenta) dias após o término da licença maternidade decorrente de Lei, devendo a beneficiária comunicar à empresa o seu estado gravídico, mediante atestado médico passado por profissionais da previdência social ou do SUS. Fica estipulada a estabilidade ao empregado que tiver condição jurídica de requerer o benefício previdenciário, pelo período de 12 (doze) meses antes do atingimento do tempo de serviço, a tanto, e que contem com no mínimo 03 (três) anos de serviço na empresa, desde que comunique a condição, por escrito e contra-recibo, à empregadora. Ao trabalhador acidentado fica assegurada a garantia de emprego nos termos do art.118 da Lei 8.213/91.

Outras normas referentes a condições para o exercício do trabalho

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DANOS EM VEÍCULOS E ACESSÓRIOS

Os danos e prejuízos, acarretados em veículos ou acessórios da empresa, só poderão ser descontados do empregado quando comprovada a sua culpa ou o seu dolo, cabendo à empregadora fornecer discriminativo contra-recibo.

PARÁGRAFO ÚNICO: fica facultada a realização, pela empresa, de convênio com o Detran/PR, visando consulta sobre a regularidade da CNH de seus motoristas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - LIMPEZA DE VEÍCULOS

O motorista fica desobrigado de qualquer serviço de limpeza de veículo da empregadora, ressalvada a incumbência dos motoristas quando em transporte por fretamento eventual ou turístico, em fazer a sanitização do veículo, durante o trajeto, desde que tenha recebido o mesmo já limpo e sanitizado na origem da viagem.

Jornada de Trabalho Duração, Distribuição, Controle, Faltas Duração e Horário

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho compreende um total de 220 horas mensais, 44 semanais, perfazendo os horários de um funcionário mensalista.

Parágrafo único - A Empresa poderá fornecer controle de jornada de trabalho, sendo certo porém que alternativamente admite-se também como controle de jornada o diário de bordo do veículo, o tacógrafo, e outras anotações que venham a ser consignadas pelo motorista, **sob sua integral responsabilidade, inclusive a ficha externa de jornada de trabalho na forma prevista no parágrafo 3º do artigo 74 da CLT**, as quais possibilitem identificar a jornada de trabalho e os intervalos que deverão ser consignados durante o período trabalhado. Admite-se também como forma de controle os equipamentos eletrônicos ou mecânicos para controle de deslocamentos ou velocidade, já que isto objetiva a segurança dos motoristas, dos veículos e de terceiros, sendo que estes prevalecem sobre anotações a bordo.

Férias e Licenças
Outras disposições sobre férias e licenças

002707

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – FÉRIAS

O período de férias anuais definidos pela empresa poderá ser desdobrado em 02 (dois) períodos, a critério da empresa ou a requerimento do empregado, salvo na hipótese de abono.

Parágrafo único: Aos empregados demissionários, com menos de 01 (um) ano de serviço na empresa, será garantido o pagamento de férias proporcionais.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - AVISO DE FÉRIAS

A empresa concederá férias a seu empregado, comunicando-o com antecedência de 30 (trinta) dias, ficando avençado que o início do gozo deverá coincidir com dia útil.

Saúde e Segurança do Trabalhador
Uniforme

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – UNIFORMES

As empresas fornecerão gratuitamente a cada seis meses, dois jogos de uniforme, quando exigido o uso, devendo o empregado encarregar-se da sua limpeza e devolvê-lo, quando da substituição ou quando do término do contrato de trabalho, no estado em que se encontrar

Parágrafo único – Caso comprovado desgaste do uniforme em período compreendido de 6 (seis) a 12 (doze) meses, a empresa fornecerá gratuitamente um novo jogo, ou dois, conforme o caso, em substituição ao(s) anterior(es).

Aceitação de Atestados Médicos

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

A empresa aceitará à justificação de falta ao serviço os atestados, médicos e odontológicos, expedidos pelo INSS, SEST, SUS, profissionais dos sindicatos obreiros e do plano de saúde fornecido pelo empregador ou contratado pelo próprio empregado.

Parágrafo único – reserva-se à empregadora, às suas expensas, o direito de contratar empresa especializada para constatar a enfermidade apresentada pelo empregado, quando a mesma for recorrente.

002708

Relações Sindicais
Liberação de Empregados para Atividades Sindicais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – DIRIGENTE SINDICAL

A empresa liberará da prestação de serviços por tempo integral, como se estivessem em pleno exercício de suas funções e sem prejuízo da remuneração e vantagens, (01) um diretor, efetivo ou suplente, licenciado pela própria entidade de classe profissional, mediante solicitação do sindicato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de morte, aposentadoria, rescisão do contrato de trabalho, por acordo, pedido de demissão ou justa causa, será facultada a substituição do dirigente sindical se houver, no âmbito da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Durante o período em que o dirigente sindical estiver à disposição do sindicato, a este caberá a designação de suas férias mediante a comunicação à empresa para a concessão do respectivo adiantamento de férias e com a observância dos preceitos legais.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - LICENÇA PATERNIDADE

Ao empregado pai, para fins de registro e acompanhamento do filho nascido, será concedido licença remunerada por cinco dias.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – ESTUDANTES

Ao empregado matriculado em curso regular de primeiro, segundo e terceiro grau, é garantido, no dia de prova, a dispensa do trabalho, limitada essa vantagem até o máximo de 06 (seis) vezes ao ano, desde que comunique à empregadora a ocorrência com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - CASAMENTO, LUTO E NASCIMENTO

As empresas concederão aos funcionários 03 (três) dias de licença remunerada nos casos de casamento; de 03 (três) dias para os casos de falecimento de pais, irmãos, cônjuges ou companheiro(a) e de 05 (cinco) dias para os casos de nascimento de filhos.

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - FUNDO ASSISTENCIAL

Considerando que as cláusulas econômicas constantes da convenção coletiva de trabalho anterior a este instrumento foram mantidas e majoradas com os índices de reajustamento salarial baseados na inflação periódica da data base em favor de todos os trabalhadores abrangidos, associados ou não do sindicato profissional, consubstanciando-se em condições mais favoráveis aos trabalhadores, considerando o conjunto das cláusulas em sua globalidade, que configuram uma evolução perante a realidade do mundo do trabalho, legitimando assim que durante a vigência do presente instrumento normativo, as empresas contribuirão mensalmente, com o equivalente **2% (dois por cento)**, do salário - base de todos os respectivos empregados, associados ou não associados ao sindicato, em favor dos sindicatos, tendo-se em conta a base territorial própria dos mesmos, de acordo com o local onde os empregados prestarem os serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente cláusula resulta da vontade coletiva expressada na assembléia geral da categoria profissional realizada no mês de novembro de 2020, além de ser comunicada através de edital e de boletim específico a todos os trabalhadores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos serão arrecadados mediante cobrança bancária e movimentados através da conta corrente específica e exclusiva da entidade sindical profissional, sendo a arrecadação e aplicação desses recursos devidamente contabilizados e submetidos a análise e aprovação do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral de Prestação de Contas da entidade e com publicação obrigatória do balanço geral contábil no diário oficial do estado ou em jornal de circulação na base territorial do sindicato profissional e com publicação obrigatória do balanço geral contábil no diário oficial do estado ou em jornal de circulação na base territorial do sindicato profissional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Todos os recursos arrecadados com base nesta cláusula serão aplicados na formação profissional dos membros da categoria, manutenção da estrutura operacional, em serviços assistenciais da entidade sindical profissional e na fiscalização, implementação e defesa dos direitos da categoria, ficando vedado o uso deste recurso para pagamento de salários outras formas de remuneração (diárias, jetons), para dirigentes sindicais.

PARÁGRAFO QUARTO – Em observância ao artigo 8º da Constituição Federal que garante liberdade e autonomia sindical e à Convenção 98 da OIT, nenhuma interferência ou intervenção de sindicatos profissionais e das empresas serão admitidas nas deliberações e serviços das entidades sindicais profissionais, assim como na aplicação dos referidos recursos financeiros originados desta cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO – O sindicato profissional encaminhará com a necessária antecedência a ficha de compensação bancária destinada ao recolhimento referido na cláusula, cabendo à empresa proceder ao recolhimento e remeter a relação de empregados associados e não associados do sindicato que originou o valor recolhido, os recolhimentos serão feitos até o dia 15 (quinze) posterior à data do pagamento do salário mensal, com detalhamento do nome, função e salário base respectivo de cada empregado, sob pena de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo da atualização monetária.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - MENSALIDADE SINDICAL

A empresa descontará em folha de pagamento a mensalidade sindical devida pelo empregado associado, remetendo o valor descontado ao sindicato obreiro, conforme as respectivas categorias profissionais por eles representadas, até o 5º dia útil do mês subsequente ao desconto, cabendo aos sindicatos a remessa, até o dia 15 de cada mês, da relação nominal dos seus associados empregados na empresa.

Parágrafo único: Em caso de não recolhimento no prazo estipulado, à empresa ficará sujeita à atualização monetária e à multa de 20% do valor total devido.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - RELAÇÃO DE EMPREGADOS

As empresas deverão enviar ao Sindicato obreiro a relação dos empregados abrangidos pelo fundo de formação profissional, no mínimo a cada 180 (cento e oitenta) dias, indicados os respectivos salários, sendo que tais dados poderão ser consignados no verso da respectiva guia de recolhimento ou em documento apartado anexo à mesma.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - ACESSO AS DEPENDENCIAS DA EMPRESA

Fica assegurado ao dirigente sindical o acesso à dependência da empresa, visando contatar a categoria profissional, mediante prévia comunicação.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/05/2021 a 30/04/2022

Fica estipulada **Contribuição Assistencial Patronal**, a ser recolhida em guia própria, fornecida pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros por Fretamento de Curitiba e Municípios do Paraná - SINFRETIBA, na ordem de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** por Veículo, em uma parcela, com vencimento em **30/09/2021** sendo obrigatória a todas empresas integrantes da categoria que façam uso da presente Convenção Coletiva de Trabalho, e ainda, a **Contribuição Sindical** na forma da lei, com vencimento todo mês de Janeiro do ano, em seu último dia útil, valor este extraído de tabela própria e atrelado no Contrato Social da Empresa campo valor.

Parágrafo Primeiro - No caso de não pagamento nas épocas próprias, incidirá atualização monetária, mais **multa de 2% (dois por cento)** ao mês, juros de mora e despesas judiciais, honorários advocatícios na ordem de 20% (vinte por cento) necessários à cobrança.

Parágrafo Segundo – Tendo em vista aos trabalhos efetuados pelo Sindicato Patronal em benefício da categoria, as empresas atingidas por esta convenção, ou que delas necessitem fazer uso, obrigam-se ao recolhimento da **Contribuição Assistencial Patronal**, bem como do Imposto Sindical (**Contribuição Sindical**) na forma da lei, ainda que estes sejam extintos ou alteradas suas nomenclaturas.

Parágrafo Terceiro – Para fim de perfeito cumprimento da presente cláusula, a presente Convenção Coletiva de Trabalho só poderá ser invocada em prol da empresa integrante da categoria, caso demonstre os recolhimentos referidos nestas cláusulas dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de não aplicabilidade do presente instrumento.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - ELEIÇÃO CIPA

Após a eleição da CIPA, deverá a empresa encaminhar ao Sindicato Laboral a relação de seus componentes, sem contudo ter qualquer ingerência na comissão

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - COTA SOLIDÁRIA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL

As partes convenientes expressamente concordam que a participação do sindicato profissional no processo negocial que culminou com este instrumento coletivo foi essencial (art. 8º, VI, CF) e deu garantia de equilíbrio de forças para que fosse alcançada a presente negociação coletiva frutífera, cujo reconhecimento é um direito que visa à melhoria das condições sociais obreira (art. 7º, XXVI, CF).

Igualmente, tem presente as partes que a primazia do trabalho é um escopo da ordem social (art. 193, CF) e que a solidariedade é um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.

Soma-se a isso que a representação sindical é categorial e não meramente associativa (art. 8º, III, CF), pelo que resta concluído que o sindicato profissional teve participação obrigatória na negociação coletiva e resguardou direitos e alcançou conquistas para toda a categoria e não apenas para associados ou uma fração dos empregados de sua representação, pelo que resta fixada a seguinte regra coletiva:

I – Sendo inconstitucional a obrigatoriedade de trabalho sem remuneração e porque fere o direito à igualdade, estabelecem com apoio na decisão assemblear autorizadora da assinatura deste instrumento coletivo, uma COTA SOLIDÁRIA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL a ser revertida em favor da entidade profissional, com viés de ressarcimento e retribuição pelo trabalho sindical frutífero na negociação;

II – A COTA SOLIDÁRIA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL é limitada a 1% (um por cento), mensalmente sobre o valor do piso salarial da respectiva função de cada empregado e que foi conquistado pela negociação coletiva;

III – A COTA SOLIDÁRIA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL, lastreada pelas regras constitucionais acima delineadas não se confunde e nem implica em associação à entidade, devendo ser descontada pelo empregador e repassado até o dia 15 (quinze) do mesmo mês na proporção de 85% (oitenta e cinco por cento) para o sindicato profissional e 15% (quinze por cento) para a FETROPAR, que capitaneou as negociações e respaldou a entidade de primeiro grau;

IV – Será de responsabilidade das entidades sindicais profissionais emitir guias que permitam a distribuição nas proporções previstas no inciso III;

V – Fica estabelecido que é de exclusiva responsabilidade das entidades obreiras a eventual defesa desta cláusula em qualquer esfera.

002711

Disposições Gerais
Aplicação do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - APLICAÇÃO, ABRANGÊNCIA E EXCLUSÕES – SINTTROL

O Presente instrumento Coletivo de Trabalho se aplica aos **trabalhadores das empresas de Transporte de Fretamento em geral e Escolar em geral** nos municípios de Londrina (Sede), Abatiá, Andará, Alvorada do Sul, Araçongas, Arapoti, Assaí, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambará, Cambé, Carlópolis, Centanário do Sul, Colorado, Congonhinhas, Conselheiro Mayrink, Cornélio Procópio, Curiúva, Figueira, Florestópolis, Guaraci, Guapirama, Ibaiti, Ibiporã, Itaguajé, Itambaracá, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Japira, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Leópolis, Lupionópolis, Miraselva, Nossa Senhora das Graças, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Barbará, Pinhalão, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Pitangueiras, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rolândia, Sabaldia, Salto de Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Inês, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antonio da Platina, Santo Antonio do Paraíso, Santo Inácio, São Jerônimo da Serra, São José da Boa Vista, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Tamarana, Tomazina, Uraí e Wescelau Braz. Conforme declaração em anexo do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento e de Turismo de Londrina – FRETATUR, nos municípios de sua representação, não representa as empresas exclusivas de TRANSPORTES DE ESCOLAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, sendo que nestes caso a representação é do SINFRETIBA, sindicato patronal ora signatário do presente instrumento coletivo.

EXCLUSÕES: Restam excluídos expressamente da aplicação do presente instrumento coletivo de trabalho, empregados de empresas **de Transporte de Fretamento e Turismo** das bases territoriais de representação do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento e de Turismo de Londrina – FRETATUR, **que representa as empresas do seguimentos de transporte por fretamento e turismo, mas não o transporte escolar, conforme declaração em anexo.**

Descumprimento do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA – PENALIDADES

Fica estipulada multa de 20% incidente sobre o menor piso salarial pactuado na clausula 3ª desta CCI que reverterá em favor do empregado prejudicado, no caso de descumprimento das cláusulas aqui normatizadas, expressamente excluídas as cláusulas que possuem sanção própria e/ou aquelas relativas ao sindicato obreiro.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - CONDIÇÕES MAIS BENÉFICAS

Os empregados que usufruem de condições de trabalho e de salário mais benéficas que o presente instrumento Coletivo de Trabalho, não terão seus direitos prejudicados

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - APLICAÇÃO CLAUSULAS ECONÔMICAS

A presente Convenção Coletiva de Trabalho e celebrada para vigor pelo período de **1º.05.2021 a 30.04.2023**, excetuadas as cláusulas (pisos salariais, reajuste salarial, diária de viagens, auxílio creche, auxílio funeral, auxílio alimentação – PAT, alimentação e pernoite), pois que às mesmas é definido o vigor anual, de **1º.05.2021 a 30.04.2022**.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - FORO

As divergências serão, dirimidas pelas partes, sendo que o foro competente para apreciar qualquer reclamação trabalhista oriunda da presente Convenção Coletiva de Trabalho, será de uma das varas do trabalho de cada localidade onde residir o empregado, dentro do território do Estado do Paraná.

Outras Disposições**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - REPUDIO AO USO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS**

As entidades ora convenientes, de forma irrestrita, anotam que repudiam sem qualquer exceção o uso de qualquer substância psicoativa de natureza ilícita, causadoras ou não de dependência, porquanto de todo incompatível com a sociedade civil almejada pela coletividade de boa fé e, notadamente porque muitos dos trabalhadores abrangidos por este instrumento coletivo são condutores de veículos que transportam vidas. Assim, resta repudiada e considerada ilícita a utilização de qualquer substância psicoativa não lícita, com especial reprovação para os condutores de veículos escolares. Assim, grifam como intolerável tais usos seja por iniciativa de qualquer obreiro e, na mesma medida, a utilização por sugestão, facilitação, indução ou imposição patronal.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - QUITAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS DURANTE A PANDEMIA

Excepcionalmente, em decorrência dos efeitos do decreto 06/2020 e das condições peculiares do setor econômico durante o período de pandemia, fica facultado, para as empresas que assim solicitarem e desde que estejam integralmente adimplentes com todas as obrigações deste instrumento coletivo, o parcelamento de verbas rescisórias em até 05 (cinco) parcelas, desde que contempladas as seguintes condições cumulativas: a) ser a empresa cumpridora de todas as cláusulas deste instrumento coletivo; b) ocorrer o efetivo encerramento do vínculo de emprego até a data de 31.12.2020; c) pagamento pontual da multa sobre o saldo de FGTS; d) rescisão sem justa causa e; e) levar o TRCT para homologação no sindicato da respectiva e comprovar o pagamento da primeira parcela.

MOACIR RIBAS CZECK

Presidente

FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOV DO EST PR

JOSE APARECIDO FALEIROS

Procurador

SIND DOS TRAB E CONDOT EM TRANSP ROD E ANEXOS DE UMUARA

JOSE APARECIDO FALEIROS

Procurador

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E ANEXOS DE APUCARANA

JOSE APARECIDO FALEIROS

Procurador

SINDICATO C V R T E T C P U M C L I I T CAMPO MOURAO PR

JACEGUAI TEIXEIRA

Procurador

SINDICATO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE GUARAPUAVA

JOSE APARECIDO FALEIROS
Presidente
SINDICATO DOS TRABALH EM TRANSPORTES RODOV DE LONDRINA

JOSE APARECIDO FALEIROS
Procurador
SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSP C P
U MOT COB LINHAS INTERM INTEREST TUR ANEXOS MGA

JOSE APARECIDO FALEIROS
Procurador
SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM
TRANSPORTES RODOVIARIOS DE DOIS VIZINHOS - SINTRODOV

JACEGUAÍ TEIXEIRA
Procurador
SIND DOS COND DE VEIC ROD E ANEXOS DE PARANAGUA

JACEGUAÍ TEIXEIRA
Procurador
SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM
TRANSPORTES RODOVIARIOS DE TELEMAGO BORBA - SINCONVERT

JACEGUAÍ TEIXEIRA
Procurador
SIND DOS TRAB EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE TOLEDO

JACEGUAÍ TEIXEIRA
Procurador
SINDICATO DOS TRAB EM TRANSP RODOV DE UNIAO DA VITORIA

JOSE VICENTE CALOBRIZI FERREIRA
Procurador
SINFRETIBA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE CURITIBA E MUNICIPIOS
DO PARANA

JOSE APARECIDO FALEIROS
Procurador
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E
TURISMO DE CASCAVEL (SINETRAPITEL)

JACEGUAÍ TEIXEIRA

Procurador

SIND DOS MOTORISTAS, CONDUT. DE VEIC. RODOV URBANOS E EM GERAL, TRAB. TRANSP. ROD. PBCO

ANEXOS

ANEXO I - FETROPAR

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - SINCONVERT

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO III - SINTRAU

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO IV - SINCVRAAP

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO V - SINTROOOV

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO VI - SINTTROMAR

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO VII - SINTTROL

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO VIII - SINTRAR

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO IX - SINDICAP

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO X - SINTRUV

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO XI - SITROCAM

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO XII - PROCURAÇÃO SINTRODOV

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO XIII - PROCURAÇÃO SINCONVERT

[Anexo \(PDF\)](#)

002716

ANEXO XIV - PROCURAÇÃO SINTRAU

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO XV - PROCURAÇÃO SINCVRAAP

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO XVI - PROCURAÇÃO SINTRAR

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO XVII - PROCURAÇÃO SINDICAP

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO XVIII - PROCURAÇÃO SINTRUV

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO XIX - PROCURAÇÃO SINTTROMAR

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO XX - PROCURAÇÃO SITROCAM

[Anexo \(PDF\)](#)

002717

ANEXO XXI - SINTTROTOL

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO XXII - PROCURAÇÃO SINTTROTOL

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO XXIII - PROCURAÇÃO SINFRETIBA

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO XXIV - SINETRAPITEL

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO XXV - PROCURAÇÃO SINETRAPITEL

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO XXVI - SINTROPAB

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO XXVII - PROCURAÇÃO SINTROPAB

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.



pneu 295/80 r 22.5



Todas Imagens Maps Shopping Mais

Seu local: Capanema, PR

Preço

- Até R\$ 2.500
- R\$ 2.500 – R\$ 4.000
- R\$ 4.000 – R\$ 6.000
- Acima de R\$ 6.000

R\$ Mín — R\$ Máx

Marca

- Pirelli
- Goodyear
- Continental
- Bridgestone
- Kumho Tire
- Marshall
- Michelin

Recursos

- Run-flat

Avaliação do produto

4 ou mais

Mais

Vendedor

- Americanas.com
- Casas Bahia
- Extra.com.br
- Magazine Luiza
- Pontofrio.com

Mais

Ver pneu 295/80 r 22.5



Pneu Tegrys by Prometeon Aro 22.5 TE48-S...
R\$ 1.675,44
 PneuStore



Pneu Tegrys by Prometeon 295/80R22 TE48...
R\$ 1.929,65
 Americanas.com



Pneu Tegrys by Pirelli 295/80R22 TE48S 152/148M...
R\$ 1.994,90
 Extra.com.br



Pneu Tegrys by Prometeon 295/80R22 TE48...
R\$ 1.835,31
 Magazine Luiza



Pneu Tegrys Pirelli 295/80R22 TE48S 152/148M...
R\$ 1.994,90
 Casas Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 01 - ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	40	15.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			94
Percurso Mensal - Km			2.068

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal	1.866,27			
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	155,52			
Adic. Férias	51,84			
Benefícios	-			
13º Salário	155,52	362,89	26.749,91	R\$ 2.229,16
Vale Alimentação	538,00	538,00	6.456,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Seguro Passageiros	2.650,91	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	6.071,19	R\$ 505,93

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

02720

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	2,8	4,26	94	R\$ 3.146,31		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,03	94	R\$ 62,04		
Oleo Hidraulico		0,03	94	R\$ 62,04		
Oleo Diferencial		0,03	94	R\$ 62,04		
Outros (filtros correas ...)		0,20	94	R\$ 413,60		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	461,97
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					1.061,69	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 4%	16.067,39	1.338,95	14,280%
Combustível - Nota 3	37.755,77	3.146,31	33,557%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.071,19	607,12	6,475%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	6.143,42	511,95	5,460%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	33.205,91	2.767,16	29,513%
Sub-Totais	99.243,67	8.371,49	
Simples 12%	11.909,24	1.004,58	10,714%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	111.152,91	9.376,07	100,000%

Valor por Km:	R\$ 4,53
----------------------	-----------------

002721

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 02 - ITINERÁRIO 16 - LINHA PAVÃO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1993	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.866,27	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	155,52	
Adic.Férias	51,84	
Benefícios	-	
13º Salário	362,89	R\$ 2.229,16
Vale Alimentação	538,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,00	
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	5.935,19	R\$ 494,60

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

002722

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	2,9	4,26	90	R\$ 2.908,55		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,03	90	R\$ 59,40		
Oleo Hidraulico		0,03	90	R\$ 59,40		
Oleo Diferencial		0,03	90	R\$ 59,40		
Outros (filtros correas ...)		0,20	90	R\$ 396,00		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	442,32
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					1.016,52	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 2%	13.796,71	1.149,73	12,864%
Combustível - Nota 3	34.902,62	2.908,55	32,544%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.935,19	593,52	6,641%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	5.881,99	490,17	5,484%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	33.205,91	2.767,16	30,962%
Sub-Totais	93.722,42	7.909,12	
Simplex 12%	11.246,69	949,09	10,619%
Desp. Administrativas 1%	937,22	79,09	
Totais	105.906,34	8.937,31	99,115%

Valor por Km: R\$ 4,51

1002723

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 03 - ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1979	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			121,0000
Percurso Mensal - Km			2662,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.866,27	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	155,52	
Adic.Férias	51,84	
Benefícios	-	
13º Salário	362,89	R\$ 2.229,16
Vale Alimentação	538,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		Isento em 2021
Vistorias - Detran	170,00	Valor refere-se a soma de duas vis
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	4 UFM
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	2.100,00	
Total	5.971,19	R\$ 497,60

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

002721

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3	4,2600	121	R\$ 3.780,04		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,0300	121	R\$ 79,86		
Oleo Hidraulico		0,0300	121	R\$ 79,86		
Oleo Diferencial		0,0300	121	R\$ 79,86		
Outros (filtros correas ...)		0,2000	121	R\$ 532,40		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	594,67
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						1.366,65

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 20%	34.888,91	2.907,41	23,811%
Combustível - Nota 3	45.360,48	3.780,04	30,958%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.971,19	597,12	4,890%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	7.908,01	659,00	5,397%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	33.205,91	2.767,16	22,663%
Sub-Totais	127.334,51	10.710,73	
Simplex 12%	15.280,14	1.285,29	10,526%
Desp. Administrativas 2%	2.546,69	214,21	
Totais	145.161,34	12.210,23	98,246%

Valor por Km: R\$4,59

002725

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 04 - ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1988	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			113
Percurso Mensal - Km			2.486

SÓ MATUTINO

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.866,27	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	155,52	
Adic.Férias	51,84	
Benefícios	-	
13º Salário	362,89	R\$ 2.229,16
Vale Alimentação	538,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	2.100,00	
Total	5.971,19	R\$ 497,60

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

002726

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	2,9	4,26	113	R\$ 3.651,85		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,03	113	R\$ 74,58		
Oleo Hidraulico		0,03	113	R\$ 74,58		
Oleo Diferencial		0,03	113	R\$ 74,58		
Outros (filtros correas ...)		0,20	113	R\$ 497,20		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	555,35
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						1.276,29

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 13%	27.065,49	2.255,46	20,011%
Combustível - Nota 3	43.822,18	3.651,85	32,400%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.971,19	597,12	5,298%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	7.385,17	615,43	5,460%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	33.205,91	2.767,16	24,551%
Sub-Totais	117.449,94	9.887,01	
Simplex 12%	14.093,99	1.186,44	10,526%
Desp. Administrativas 2%	2.349,00	197,74	
Totais	133.892,93	11.271,20	98,246%

Valor por Km: R\$ 4,53

02727

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 05 - ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1987	40	12.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			138
Percurso Mensal - Km			3.036

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.281,00		
INSS	-		
FGTS	-		
Férias	190,08		
Adic.Férias	63,36		
Benefícios	-		
13º Salário	190,08	443,53	R\$ 2.724,53
Vale Alimentação	538,00	6.456,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	6.071,19	R\$ 505,93

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	2,8	4,26	138	R\$ 4.619,06		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,03	138	R\$ 91,08		
Oleo Hidraulico		0,03	138	R\$ 91,08		
Oleo Diferencial		0,03	138	R\$ 91,08		
Outros (filtros correas ...)		0,20	138	R\$ 607,20		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	678,22
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					1.558,66	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 12%	31.864,21	2.655,35	19,754%
Combustível - Nota 3	55.428,69	4.619,06	34,363%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.071,19	607,12	4,517%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	9.019,06	751,59	5,591%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	24,271%
Sub-Totais	141.533,48	11.895,64	
Simplex 12%	16.984,02	1.427,48	10,619%
Desp. Administrativas 1%	1.415,33	118,96	
Totais	159.932,83	13.442,08	99,115%
Valor por Km:		R\$ 4,43	

002729

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 06 - ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	44	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			97,8000
Percurso Mensal - Km			2151,6000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal	2.281,00			
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	190,08			
Adic.Férias	63,36			
Benefícios	-			
13º Salário	190,08	443,53	32.694,33	R\$ 2.724,53
Vale Alimentação		538,00	6.456,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	5.771,19	R\$ 480,93

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

002730

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3	4,2600	97,8	R\$ 3.055,27		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,0300	97,8	R\$ 64,55		
Oleo Hidraulico		0,0300	97,8	R\$ 64,55		
Oleo Diferencial		0,0300	97,8	R\$ 64,55		
Outros (filtros correas ...)		0,2000	97,8	R\$ 430,32		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	480,65
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					1.104,61	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 2%	15.014,90	1.251,24	12,873%
Combustível - Nota 3	36.663,26	3.055,27	31,432%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.771,19	577,12	5,937%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	6.391,77	532,65	5,480%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	33,564%
Sub-Totais	102.991,46	8.678,81	
Simplex 12%	12.358,97	1.041,46	10,714%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	115.350,43	9.720,26	100,000%

Valor por Km: R\$ 4,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 07 - ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			103,0000
Percurso Mensal - Km			2266,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.281,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	190,08	
Adic.Férias	63,36	
Benefícios	-	
13º Salário	190,08	443,53
Vale Alimentação	538,00	32.694,33
		R\$ 2.724,53
		R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	568,42	
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	6.639,61	R\$ 553,30

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

02732

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3	4,2600	103	R\$ 3.217,72		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,0300	103	R\$ 67,98		
Oleo Hidraulico		0,0300	103	R\$ 67,98		
Oleo Diferencial		0,0300	103	R\$ 67,98		
Outros (filtros correas ...)		0,2000	103	R\$ 453,20		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	506,21
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					1.163,35	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 13%	25.807,60	2.150,63	20,586%
Combustível - Nota 3	38.612,64	3.217,72	30,800%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.639,61	663,96	6,355%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	6.731,62	560,97	5,370%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	31,229%
Sub-Totais	116.941,80	9.855,81	
Simplex 6%	7.016,51	591,35	5,660%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	123.958,31	10.447,16	100,000%

Valor por Km: R\$ 4,61

002733

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 08 - ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1984	44	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			95
Percurso Mensal - Km			2.090

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.281,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	190,08	
Adic. Férias	63,36	
Benefícios	-	
13º Salário	190,08	443,53
Vale Alimentação	538,00	443,53
		32.694,33
		R\$ 2.724,53
		6.456,00
		R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	5.771,19	R\$ 480,93

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

002734

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3	4,26	95	R\$ 2.967,80		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,03	95	R\$ 62,70		
Oleo Hidraulico		0,03	95	R\$ 62,70		
Oleo Diferencial		0,03	95	R\$ 62,70		
Outros (filtros correas ...)		0,20	95	R\$ 418,00		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	156,89
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					1.072,99	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 6%	18.080,51	1.506,71	15,233%
Combustível - Nota 3	35.613,60	2.967,80	30,004%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.771,19	577,12	5,835%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	6.208,77	517,40	5,231%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	32,984%
Sub-Totais	104.824,40	8.831,55	
Simplex 12%	12.578,93	1.059,79	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	117.403,33	9.891,34	100,000%

Valor por Km: R\$ 4,73

002735

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 09 - ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			145
Percurso Mensal - Km			3.190

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.281,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	190,08	
Adic.Férias	63,36	
Benefícios	-	
13º Salário	443,53	R\$ 2.724,53
Vale Alimentação	538,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	5.771,19	R\$ 480,93

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

002736

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	4,26	145	R\$ 4.529,80

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,03	145	R\$ 95,70
Oleo Hidraulico		0,03	145	R\$ 95,70
Oleo Diferencial		0,03	145	R\$ 95,70
Outros (filtros correias ...)		0,20	145	R\$ 638,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	712,62

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO**1.637,72**

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 19%	40.316,22	3.359,69	23,337%
Combustível - Nota 3	54.357,60	4.529,80	31,464%
Documentação (IPVA, Vistórias etc) - Nota 2	5.771,19	577,12	4,009%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	9.476,55	789,71	5,485%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	22,662%
Sub-Totais	149.071,89	12.518,84	
Simplex 12%	17.888,63	1.502,26	10,435%
Desp. Administrativas 3%	4.472,16	375,57	
Totais	171.432,68	14.396,67	97,391%

Valor por Km:**R\$ 4,51**

002737

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 10 - ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	1986	27	35.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			96
Percurso Mensal - Km			2.112

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.890,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	157,50	
Adic.Férias	52,50	
Benefícios	-	
13º Salário	367,50	R\$ 2.257,50
Vale Alimentação	538,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	1.450,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	4.870,28	R\$ 405,86

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

002738

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	4,3	4,260	96	R\$ 2.092,35		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,03	96	R\$ 63,36		
Oleo Hidraulico		0,03	96	R\$ 63,36		
Oleo Diferencial		0,03	96	R\$ 63,36		
Outros (filtros correas ...)		0,20	96	R\$ 422,40		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	Goodride	696,00	45.000	0,09	195,99
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					808,47	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	26.323,91	2.193,66	25,989%
Combustível - Nota 3	25.108,24	2.092,35	24,789%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	4.870,28	487,03	5,770%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.964,40	247,03	2,927%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	33.546,00	2.795,50	33,119%
Sub-Totais	92.812,84	7.815,57	
Simples 6%	5.568,77	468,93	5,556%
Desp. Administrativas 2%	1.856,26	156,31	
Totais	100.237,87	8.440,82	98,148%

Valor por Km:	R\$ 4,00
----------------------	-----------------

Ver pneu micro onibus

Patrocinados



Pneu 215/75R17.5
16 Lonas 135/133J
CR960A Goodride
R\$ 696,99
Casas Bahia



Pneu 215/75R17.5
16 Lonas 135/133J
CR960A Goodride
R\$ 696,99
Extra.com.br



PROMOÇÃO

Kit 4 Pneu Xbri Aro
17.5 215/75r17.5
135/133J 16PR...
R\$ 2.908,36 R\$...
Americanas.com



Pneu 215/75R17,5
16 Lonas 135/133L
Bt165 Blacklion
R\$ 649,00
Pneufree.com



Pneu Tegrys by
Prometeon Aro 22.5
TE48-S...
R\$ 1.795,11
PneuStore



Pneu 215/75R17.5
16 Lonas 135/133J
CR960A Goodride
R\$ 696,99
Pontofrio.com

Sobre esta página



Pneu Tegrys By Prometeon
295/80R22 TE48S 152/148M TI
18PR

R\$ 1.795,11
PneuStore



Pneu 215/75R17,5 16 Lonas
135/133L BT165 BLACKLION

R\$ 649,00
Pneufree.com



Pneu 650-16 Pirelli Anteo AT52
Liso 6 Lonas

R\$ 617,49
Guaporè Pneus

Comparar preços de 5 ou mais lojas



Pneu 215/75R17.5 Westlake
CR960A 135/133L 18 Lonas

R\$ 647,00
Pneus Tyres



Pneu Aeolus Aro 17.5 ADR35
235/75R17.5 132/130M 16 Lonas

R\$ 794,58
PneuStore



Pneu Goodride Aro 17.5 CR960A
215/75R17 135/133J 16PR

R\$ 689,70
PneuBest

Comparar preços de 5 ou mais lojas

002740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 12 - ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	1999	9	8.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			110
Percurso Mensal - Km			2.420

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.568,79	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	130,73	
Adic.Férias	43,58	
Benefícios	-	
13º Salário	130,73	305,04
Vale Alimentação	538,00	22.485,99
		6.456,00
		R\$ 1.873,83
		R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,44	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	1.820,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	1.000,00	
Total	4.040,38	R\$ 336,70

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	4,5	5,40	110	R\$ 2.904,00		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,03	110	R\$ 72,60		
Oleo Hidraulico		0,03	110	R\$ 72,60		
Oleo Diferencial		0,03	110	R\$ 72,60		
Outros (filtros correas ...)		0,20	110	R\$ 484,00		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	4	Continental	400,00	45.000	0,04	86,04
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					787,84	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 20%	23.367,07	1.947,26	22,257%
Combustível - Nota 3	34.848,00	2.904,00	33,192%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	4.040,38	404,04	4,618%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	1.734,33	144,53	1,652%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	28.941,99	2.411,83	27,567%
Sub-Totais	92.931,78	7.811,65	
Simples 12%	11.151,81	937,40	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	104.083,59	8.749,05	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,62

Ver Pneu 185R14 CV2000



Pneu 185R14 C
General Tire 8
Lonas Eurovan 2...

R\$ 399,90

Achei Pneus
(8)



Pneu Aptany Aro 14
RL108 185R14C
102/100R

R\$ 354,16

PneuStore



Pneu Aro 14
Continental
185/80R14...

R\$ 429,90

Magazine Luiza



Pneu Aro 14
Firestone CV5000
185R14C 102/10...

R\$ 999,80

Casas Bahia



Sobre esta página

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 13 - ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	45	25.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mes			22
Percurso Diário - Km			47
Percurso Mensal - Km			1.034

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.140,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	95,04	
Adic.Férias	31,68	
Benefícios	-	
13º Salário	221,76	R\$ 1.362,26
Vale Alimentação	538,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil		
Total	3.871,19	R\$ 322,60

002741

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,2	4,26	47	R\$ 1.376,51
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor		0,03	47	R\$ 31,02
Oleo Hidraulico		0,03	47	R\$ 31,02
Oleo Diferencial		0,03	47	R\$ 31,02
Outros (filtros correas ...)		0,20	47	R\$ 206,80

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	230,99
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					530,85	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 0%	6.370,17	530,85	11,044%
Combustível - Nota 3	16.518,15	1.376,51	28,637%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	3.871,19	387,12	8,054%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	3.071,71	255,98	5,325%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	22.803,17	1.900,26	39,533%
Sub-Totais	52.634,38	4.450,72	
Simplex 8%	4.210,75	356,06	7,407%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	56.845,13	4.806,78	100,000%

Valor por Km:**R\$ 4,65**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 14 - ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			84,0000
Percurso Mensal - Km			1848,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.281,00		
INSS	-		
FGTS	-		
Férias	190,08		
Adic.Férias	63,36		
Benefícios	-		
13º Salário	190,08	443,53	R\$ 2.724,53
Vale Alimentação	538,00	6.456,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	1.500,00	
Total	5.371,19	R\$ 447,60

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

002746

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3,5	4,2600	84	R\$ 2.249,28		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,0300	84	R\$ 55,44		
Oleo Hidraulico		0,0300	84	R\$ 55,44		
Oleo Diferencial		0,0300	84	R\$ 55,44		
Outros (filtros correas ...)		0,2000	84	R\$ 369,60		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	412,83
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					948,75	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 5%	15.235,12	1.269,59	15,403%
Combustível - Nota 3	26.991,36	2.249,28	27,289%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.371,19	537,12	6,516%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	5.489,86	457,49	5,550%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	39,581%
Sub-Totais	92.237,86	7.776,01	
Simplex 6%	5.534,27	466,56	5,660%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	97.772,13	8.242,57	100,000%

Valor por Km:**R\$ 4,46**

1002747

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 15 - ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1993	40	23.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal	2.281,00			
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	190,08			
Adic.Férias	63,36			
Benefícios	-			
13º Salário	190,08	443,53	32.694,33	R\$ 2.724,53
Vale Alimentação	538,00	538,00	6.456,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	6.071,19	R\$ 505,93

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8	4,26	105	R\$ 3.514,50
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor		0,03	105	R\$ 69,30
Oleo Hidraulico		0,03	105	R\$ 69,30
Oleo Diferencial		0,03	105	R\$ 69,30
Outros (filtros correas ...)		0,20	105	R\$ 462,00
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	516,04
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						1.185,94

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 1%	15.173,80	1.264,48	12,136%
Combustível - Nota 3	42.174,00	3.514,50	33,731%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.071,19	607,12	5,827%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	6.862,33	571,86	5,489%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	31,313%
Sub-Totais	109.431,65	9.220,49	
Simples 12%	13.131,80	1.106,46	10,619%
Desp. Administrativas 1%	1.094,32	92,20	
Totais	123.657,77	10.419,15	99,115%

Valor por Km: R\$ 4,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 16 - ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	40	85.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			73,2000
Percurso Mensal - Km			1610,4000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.866,27		
INSS	-		
FGTS	-		
Férias	155,52		
Adic.Férias	51,84		
Benefícios	-		
13º Salário	155,52	362,89	R\$ 2.229,16
Vale Alimentação	538,00	6.456,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	774,19	
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	1.100,00	
Total	5.745,38	R\$ 478,78

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

002750

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,6000	73,2	R\$ 1.932,48
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor		0,0300	73,2	R\$ 48,31
Oleo Hidraulico		0,0300	73,2	R\$ 48,31
Oleo Diferencial		0,0300	73,2	R\$ 48,31
Outros (filtros correas ...)		0,2000	73,2	R\$ 322,08
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	359,75
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						826,77

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	9.921,20	826,77	11,778%
Combustível - Nota 3	23.189,76	1.932,48	27,530%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.745,38	574,54	8,185%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	4.784,02	398,67	5,679%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	33.205,91	2.767,16	39,421%
Sub-Totais	76.846,27	6.499,61	
Simplex 8%	6.147,70	519,97	7,407%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	82.993,97	7.019,58	100,000%

Valor por Km: R\$ 4,36

002751

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 17 - ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1992	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal	2.281,00			
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	190,08			
Adic. Férias	63,36			
Benefícios	-			
13º Salário	190,08	443,53	32.694,33	R\$ 2.724,53
Vale Alimentação	538,00	538,00	6.456,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,82	
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil		
Total	4.036,01	R\$ 336,33

Consumo Combustivel/Manutenção - Nota 3

002752

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3	4,26	116	R\$ 3.623,84		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,03	116	R\$ 76,56		
Oleo Hidraulico		0,03	116	R\$ 76,56		
Oleo Diferencial		0,03	116	R\$ 76,56		
Outros (filtros correas ...)		0,20	116	R\$ 510,40		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	570,10
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					1.310,18	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	15.722,12	1.310,18	13,389%
Combustível - Nota 3	43.486,08	3.623,84	37,032%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	4.036,01	403,60	4,124%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	7.581,24	631,77	6,456%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	33,339%
Sub-Totais	109.975,78	9.231,91	
Simplex 6%	6.598,55	553,91	5,660%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	116.574,32	9.785,83	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,83

002753

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 18 - ITINERÁRIO 18 - LINHA PORTO LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	2010	9	30.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			137
Percurso Mensal - Km			3.014

Salário Motorista e Assistente + Encargos (Simples Nacional) - Nota			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		3.030,16		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	252,51			
Adic. Férias	84,17			
Benefícios	-			
13º Salário	252,51	589,20	43.432,29	R\$ 3.619,36
Vale Alimentação		953,00	11.436,00	R\$ 953,00

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	30,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	1.900,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	800,00	
Total	3.870,28	R\$ 322,52

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

002751

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	4,5	5,40	137	R\$ 3.616,80		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,03	137	R\$ 90,42		
Oleo Hidraulico		0,03	137	R\$ 90,42		
Oleo Diferencial		0,03	137	R\$ 90,42		
Outros (filtros correas ...)		0,20	137	R\$ 602,80		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	4	Continental	400,00	45.000	0,04	107,16
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					981,22	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 3%	14.903,70	1.241,97	11,091%
Combustível - Nota 3	43.401,60	3.616,80	32,299%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	3.870,28	387,03	3,456%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.160,03	180,00	1,607%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	54.868,29	4.572,36	40,832%
Sub-Totais	119.203,91	9.998,16	
Simplex 12%	14.304,47	1.199,78	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	133.508,37	11.197,94	100,000%

Valor por Km:	R\$ 3,72
----------------------	-----------------




DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Acato o Parecer Jurídico nº 225/2021 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 28 de julho de 2021



Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

002756

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	890	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1020	07.001.12.361.1201.2112	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1030	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1040	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1050	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1430	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 28 de julho de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

002757

CERTIDÃO NEGATIVA**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4179/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE54T4XH4QEB

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Julho de 2021.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T4XH4QEB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

002758



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101325592001461

Informação obtida em 27/07/2021 14:48:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.338.542/0001-80
Certidão nº: 22872484/2021
Expedição: 27/07/2021, às 14:49:39
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002760

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024619820-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.338.542/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

002761

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:52 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **F6F5.30C9.A222.6475**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

002762



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:57:18 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **C47B.222E.64DC.2C5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



002763

Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4305/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE54T4XH4B9C**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

5495

79.039.418/0001-62

33500927 - 48

142

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Julho de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T4XH4B9C

[Voltar](#)[Imprimir](#)

002761



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.039.418/0001-62

Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002130806882954

Informação obtida em 27/07/2021 15:38:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Certidão nº: 22881087/2021

Expedição: 27/07/2021, às 15:40:01

Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.039.418/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002766

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024620677-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.039.418/0001-62

Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

002767

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELISEU BUDKE**
CNPJ: **23.717.563/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:02:45 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **424E.63CE.ABF0.8071**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002768

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024620288-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.717.563/0001-09

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



002769

Município de Capanema - PR

Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4197/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE54T4XH4RQ3**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELISEU BUDKE - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

41815

23.717.563/0001-09

145

ENDEREÇO

**AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES**

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Julho de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T4XH4RQ3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISEU BUDKE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.717.563/0001-09
Certidão nº: 22876778/2021
Expedição: 27/07/2021, às 15:14:58
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISEU BUDKE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.717.563/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

002771



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.717.563/0001-09
Razão Social: ELISEU BUDKE ME
Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232 / SANTA CRUZ /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302423090957804

Informação obtida em 27/07/2021 15:14:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002772

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024620411-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.145.126/0001-01

Nome: LETICIA TREVISAN

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

002773



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETICIA TREVISAN
CNPJ: 07.145.126/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:53 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **AF6E.66C5.92E1.0288**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA TREVISAN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.145.126/0001-01
Certidão n°: 22878329/2021
Expedição: 27/07/2021, às 15:23:18
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETICIA TREVISAN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.145.126/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

02775



Município de Capanema - PR

Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4246/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE54T4XHXQ9E

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETICIA TREVISAN - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

25763

07.145.126/0001-01

01

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - SALA - MANGABEIRA CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Julho de 2021.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T4XHXQ9E

Voltar

Imprimir

002776



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.145.126/0001-01

Razão Social: LETICIA TREVISAN

Endereço: AV INDEPENDENCIA 2343 / MANGABEIRA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001191730855977

Informação obtida em 27/07/2021 15:22:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

02777



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:56:09 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **35BC.9E93.EF42.A230**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002778

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024620522-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.338.210/0001-70

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

002779



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.338.210/0001-70

Razão Social: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Endereço: RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001173105087571

Informação obtida em 27/07/2021 15:35:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.338.210/0001-70
Certidão nº: 22880320/2021
Expedição: 27/07/2021, às 15:35:45
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO SENTINELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.338.210/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

002781

CERTIDÃO NEGATIVA**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4303/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE54T4XH4RS3

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26913

06.338.210/0001-70

000000000000

0104

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Julho de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T4XH4RS3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

002782



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.334.035/0001-43

Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001173105648433

Informação obtida em 27/07/2021 15:47:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

002783

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.334.035/0001-43
Certidão nº: 22882554/2021
Expedição: 27/07/2021, às 15:48:19
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIACAO IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



002784

Município de Capanema - PR

Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4302/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE54T4XH4RAE**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26905

06.334.035/0001-43

0000000000000

103

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Julho de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T4XH4RAE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

002785

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:55:30 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **B85C.069A.A765.A1E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

02786

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024620797-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.334.035/0001-43
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Equipam

Página 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 2740 - Contrato: 32/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 3242 - 5 Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA			CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80		Telefone: 933004230		06/02/2018		05/02/2019		04/02/2022		
Lote: 001													
Item: 007	22.660,00	3,43	77.723,80	67.980,00	213.910,40	0,00	0,00	0,00	0,00	75.978,999	233.619,76	14.661,001	58.057,56
Produto: 51961 ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABO CZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 010	21.032,00	3,06	64.357,92	65.024,30	188.762,04	0,00	0,00	0,00	0,00	74.993,80	213.109,45	11.062,50	39.603,75
Produto: 51964 ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABO CZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	43.692,00		142.081,72	133.004,30	402.672,44	0,00	0,00	0,00	0,00	150.972,80	446.729,21	25.723,50	97.661,31
Sequência: 2741 - Contrato: 33/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 62342 - 3 Nome: ELISEU BUDKE - ME			CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09		Telefone: 46999728854		06/02/2018		05/02/2019		03/02/2022		
Lote: 001													
Item: 014	18.480,00	3,44	63.571,20	55.440,00	175.005,60	0,00	0,00	0,00	0,00	59.420,30	185.258,90	14.499,70	54.083,88
Produto: 51968 ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABO CZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	18.480,00		63.571,20	55.440,00	175.005,60	0,00	0,00	0,00	0,00	59.420,30	185.258,90	14.499,70	54.083,88
Sequência: 2742 - Contrato: 34/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 2545 - 3 Nome: LETICIA TREVISAN - ME			CPF/CNPJ: 07.145.126/0001-01		Telefone:		06/02/2018		05/02/2019		03/02/2022		
Lote: 001													
Item: 016	16.104,00	3,44	55.397,76	51.589,60	161.701,22	0,00	0,00	0,00	0,00	60.139,5988	185.485,01	7.554,0012	28.629,66
Produto: 51970 ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABO CZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	16.104,00		55.397,76	51.589,60	161.701,22	0,00	0,00	0,00	0,00	60.139,60	185.485,01	7.554,00	28.629,66
Sequência: 2743 - Contrato: 35/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 60018 - 1 Nome: SERGIO KOTOWSKI - ME			CPF/CNPJ: 22.140.224/0001-31		Telefone: 4635522261		06/02/2018		05/02/2019				
Lote: 001													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5527 s

28/07/2021 09:16:22

1002787
-002788



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Item: 011	26.180,00	2,19	57.334,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.502,50	51.470,48	2.677,50	6.024,38
Produto: 51965 ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Total	26.180,00		57.334,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.502,50	51.470,48	2.677,50	6.024,38

Sequência: 2744 - Contrato: 36/2018				Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 2761 - 8 Nome: VIACAO IGUACU LTDA				CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43 Telefone:				06/02/2018		05/02/2019		03/02/2022	

Lote: 001													
Item: 003	26.620,00	3,43	91.306,60	79.860,00	236.119,40	0,00	0,00	0,00	0,00	90.971,00	265.163,09	15.509,00	58.468,93
Produto: 51956 ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 004	24.860,00	3,43	85.269,80	75.365,00	224.127,10	0,00	0,00	0,00	0,00	86.575,00	253.128,17	13.650,00	51.460,50
Produto: 51957 ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 008	20.900,00	3,43	71.687,00	63.570,00	196.709,50	0,00	0,00	0,00	0,00	67.368,50	205.191,98	17.101,50	63.959,61
Produto: 51962 ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 009	31.900,00	3,43	109.417,00	95.700,00	280.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.529,10	305.627,19	22.070,90	82.324,46
Produto: 51963 ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 012	24.200,00	2,88	69.696,00	72.600,00	184.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.509,00	191.518,30	20.291,00	62.090,46
Produto: 51966 ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 015	23.056,00	3,43	79.082,08	76.702,83	233.834,64	0,00	0,00	0,00	0,00	89.399,83	266.412,70	10.359,00	39.467,79
Produto: 51969 ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Total	151.536,00		506.458,48	463.797,83	1.355.518,64	0,00	0,00	0,00	0,00	516.352,43	1.487.041,43	98.981,40	357.771,75

Sequência: 2745 - Contrato: 37/2018				Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 2762 - 6 Nome: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP				CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70 Telefone: 4635521155				06/02/2018		05/02/2019		03/02/2022	

Lote: 001

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

002788



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Item	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Item: 001	20.834,00	3,43	71.460,62	62.348,00	189.062,72	0,00	0,00	0,00	0,00	66.090,098	197.004,71	17.091,902	64.436,47
Produto: 51958 ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 002	19.712,00	3,43	67.612,16	59.224,00	180.665,76	0,00	0,00	0,00	0,00	66.580,30	199.503,76	12.355,70	46.580,99
Produto: 51971 ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 005	30.272,00	3,44	104.135,68	90.904,00	265.483,68	0,00	0,00	0,00	0,00	96.865,80	279.634,38	24.310,20	90.677,05
Produto: 51959 ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 006	21.516,00	3,43	73.799,88	64.548,00	197.732,04	0,00	0,00	0,00	0,00	74.251,80	222.098,47	11.812,20	44.059,51
Produto: 51960 ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 017	25.520,00	2,80	71.456,00	76.560,00	189.613,60	0,00	0,00	0,00	0,00	80.816,00	196.227,98	21.264,00	65.705,76
Produto: 51972 ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 018	30.008,00	2,85	85.522,80	90.156,00	238.355,48	0,00	0,00	0,00	0,00	90.531,10	232.152,30	29.632,90	55.413,52
Produto: 51973 ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMBLHADO										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Total	147.862,00		473.987,14	443.740,00	1.260.913,28	0,00	0,00	0,00	0,00	475.135,10	1.326.621,60	116.466,90	366.873,30
Sequência: 2746 - Contrato: 38/2018				Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 169 - 4 Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE				CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62 Telefone: 4635521774				06/02/2018		05/02/2019		03/02/2022	
Lote: 001													
Item: 013	10.340,00	3,44	35.569,60	43.782,50	153.323,30	0,00	0,00	0,00	0,00	41.786,20	133.563,17	12.336,30	49.221,84
Produto: 51967 ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Total	10.340,00		35.569,60	43.782,50	153.323,30	0,00	0,00	0,00	0,00	41.786,20	133.563,17	12.336,30	49.221,84
Total geral	414.194,00		1.334.400,10	1.191.354,23	3.509.134,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327.308,93	3.816.169,80	278.239,30	960.266,12

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

5002790



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Critério de seleção:

- Licitação

Entidade: 50

Exercício: 2018

Número: 13

Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

002790



Município de Capanema - PR

1072791

MINUTA

10.º Termo Aditivo ao Contrato nº **32/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor dos itens: 7 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	3,96	14.661,001	4,61	9.529,65
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA	KM	21.032,00	3,58	11.062,50	4,00	4.646,25



Município de Capanema - PR

1002792

BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 14.175,90 (Quatorze mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

002793

MINUTA

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480,00	3,73	14.499,70	4,46	10.584,78

Valor total do Aditivo: R\$ 10.584,78 (Dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Empresa



Município de Capanema - PR

002791

MINUTA

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº **34/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104,00	3,79	7.554,0012	4,36	4.305,78

Valor total do Aditivo: R\$ 4.305,78 (Quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



Município de Capanema - PR

p 12795

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Fornecedor



Município de Capanema - PR

002796

MINUTA

11.º Termo Aditivo ao Contrato Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor dos itens: 03, 04, 08, 09, 12,15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	3,77	15.509,00	4,59	12.717,38
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA,	KM	24.860,00	3,77	13.650,00	4,53	10.374,00



Município de Capanema - PR

002797

	LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.						
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900,0 0	3,74	17.101,50	4,73	16.930,48
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,0 0	3,73	22.070,90	4,51	17.215,30
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,0 0	3,06	20.291,00	3,62	11.362,96
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056,0 0	3,81	10.359,00	4,51	7.251,30



Município de Capanema - PR

02798

Valor total do Aditivo: R\$ 75.851,42 (Setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Fornecedor



Município de Capanema - PR

002799

MINUTA

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01, 02, 05, 06, 17 e 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantida de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidad e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834,00	3,77	17.091,90 2	4,53	12.989,84
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA	KM	19.712,00	3,77	12.355,70	4,51	9.143,21



Município de Capanema - PR

002800

	P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.						
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272,00	3,73	24.310,20	4,43	17.017,14
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516,00	3,73	11.812,20	4,52	9.331,63
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520,00	3,09	21.264,00	3,83	15.735,36
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ,	KM	30.008,00	1,87	29.632,90	2,50	18.668,72



Município de Capanema - PR

072901

CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.						
--	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 82.885,90 (Oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIAÇAO SENTINELA LTDA - EPP
Fornecedor



Município de Capanema - PR

02802

MINUTA

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº **38/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340,00	3,99	12.336,30	4,65	8.141,95

Valor total do Aditivo: R\$ 8.141,95 (Oito mil, cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA
Fornecedor



Município de Capanema - PR

002803

9.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG n.º 1080684, e CPF n.º 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial n.º 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico n.º 225/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01, 02, 05, 06, 17 e 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834,00	3,77	17.091,90 2	4,53	12.989,84
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA	KM	19.712,00	3,77	12.355,70	4,51	9.143,21



Município de Capanema - PR

002804

	P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.						
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272,00	3,73	24.310,20	4,43	17.017,14
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516,00	3,73	11.812,20	4,52	9.331,63
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520,00	3,09	21.264,00	3,83	15.735,36
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ,	KM	30.008,00	1,87	29.632,90	2,50	18.668,72



Município de Capanema - PR

02805

CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.							
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 82.885,90 (Oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Fornecedor



Município de Capanema - PR

02806

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº **33/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480,00	3,73	14.499,70	4,46	10.584,78

Valor total do Aditivo: R\$ 10.584,78 (Dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 28 de julho de 2021


ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Empresa



Município de Capanema - PR

002807

11.º Termo Aditivo ao Contrato Contrato nº **36/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor dos itens: 03, 04, 08, 09, 12,15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	3,77	15.509,00	4,59	12.717,38
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA,	KM	24.860,00	3,77	13.650,00	4,53	10.374,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

002808

	LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.						
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900,00	3,74	17.101,50	4,73	16.930,48
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,00	3,73	22.070,90	4,51	17.215,30
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,00	3,06	20.291,00	3,62	11.362,96
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056,00	3,81	10.359,00	4,51	7.251,30

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

Nivaldo Braz



Município de Capanema - PR

02809

Valor total do Aditivo: R\$ 75.851,42 (Setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Fornecedor



002810

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

10.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR,

inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade **Pregão Presencial nº 13/2018**, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor dos itens: 7 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	3,96	14.661,001	4,61	9.529,65
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032,00	3,58	11.062,50	4,00	4.646,25

Valor total do Aditivo: R\$ 14.175,90 (Quatorze mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade **Pregão Presencial nº 13/2018**,



002811

entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAU-CHA, LINHA CARBONE, NOVA GAUÇA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480,00	3,73	14.499,70	4,46	10.584,78

Valor total do Aditivo: R\$ 10.584,78 (Dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Empresa

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104,00	3,79	7.554,0012	4,36	4.305,78

Valor total do Aditivo: R\$ 4.305,78 (Quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Fornecedor

11.º Termo Aditivo ao Contrato Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor dos itens: 03, 04, 08, 09, 12, 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	3,77	15.509,00	4,59	12.717,38



002812

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860,00	3,77	13.650,00	4,53	10.374,00
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSÉ, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900,00	3,74	17.101,50	4,73	16.930,48
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,00	3,73	22.070,90	4,51	17.215,30
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,00	3,06	20.291,00	3,62	11.362,96
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL WARGEM BOMITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	23.056,00	3,81	10.359,00	4,51	7.251,30

Valor total do Aditivo: R\$ 75.851,42 (Setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Fornecedor

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01, 02, 05, 06, 17 e 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTONIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834,00	3,77	17.091,902	4,53	12.989,84
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PRESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	19.712,00	3,77	12.355,70	4,51	9.143,21
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272,00	3,73	24.310,20	4,43	17.017,14
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.516,00	3,73	11.812,20	4,52	9.331,63
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520,00	3,09	21.264,00	3,83	15.735,36
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ OU VEÍCULO ASSEMBLIADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008,00	1,87	29.632,90	2,50	18.668,72

Valor total do Aditivo: R\$ 82.885,90 (Oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCIESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Fornecedor

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado



02813

a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340,00	3,99	12.336,30	4,65	8.141,95

Valor total do Aditivo: R\$ 8.141,95 (Oito mil, cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Fornecedor

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual,

em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN - SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN - SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMPO/IFPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.	KM	23.100,00	3,98	13.218,75	4,33	4.626,56

Valor total do Aditivo: R\$ 4.626,56 (Quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZE-



Município de Capanema - PR

02814

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº **38/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340,00	3,99	12.336,30	4,65	8.141,95

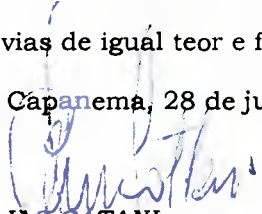
Valor total do Aditivo: R\$ 8.141,95 (Oito mil, cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA
Fornecedor



Município de Capanema - PR

002815

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104,00	3,79	7.554,0012	4,36	4.305,78

Valor total do Aditivo: R\$ 4.305,78 (Quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



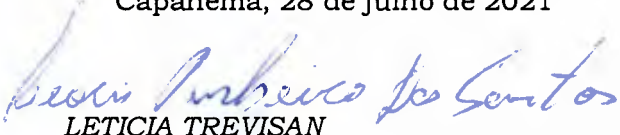
Município de Capanema - PR

02816

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 28 de julho de 2021


LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Fornecedor

LETICIA TREVISAN

Av. Independência, n° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 99978-9837 E-mail: trevisanleticia02@gmail.com

PROCURAÇÃO

A empresa LETICIA TREVISAN inscrito no CNPJ nº 07.145.126/0001-01, com sede à Avenida Independência, Nº 2343, sala, Mangabeira, Capanema/PR, neste ato representado pela empresaria, com qualificação completa LETICIA TREVISAN RG 5.544.513-3, CPF 007.191.609-10, Brasileira, Casada, administradora residente e domiciliada Avenida Independência, nº2343, Mangabeira, Capanema/PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 008.063.899-66, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Capanema, Estado do Paraná, praticar os atos necessários com relação à licitações, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Capanema/PR, 14 de Junho de 2021.



Leticia Trevisan

LETICIA TREVISAN





Município de Capanema - PR

072818

10.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor dos itens: 7 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	3,96	14.661,001	4,61	9.529,65
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA	KM	21.032,00	3,58	11.062,50	4,00	4.646,25



Município de Capanema - PR

02819

BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.						
---	--	--	--	--	--	--

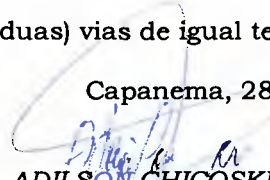
Valor total do Aditivo: R\$ 14.175,90 (Quatorze mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

02820

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

A**Prefeitura Municipal
Capanema PR****PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES complementação de preço**
Mês 06/2021**Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 20 dias = **2280,0 kms x R\$ 0,65 = R\$ 1.482,00** ✓

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms + 2,5 kms = 112,1 kms x 20 dias = 2242,0 kms + 55,5 kms (desvio chuva) = total **2297,5 kms x R\$ 0,42.....R\$ 964,95** ✓

Rota 20 – Motorista: Adelar José Iseppi - Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.289/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.


85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 20 dias = **2460,0 kms x R\$ 0,35 =R\$ 861,00** ✓

Rota 21 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Concórdia, 15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboni /Cidade/RochaPombo, 17hAPAE/RochaPombo/PadreCirilo/Santa Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 20 dias= **2720,0 kms x R\$ 0,25=R\$ 680,00** ✓

Total Geral = R\$ 3.987,95


Zalda Teresinha Paraboca
Dec. 6.200/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDACNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

002822

A
Prefeitura Municipal
Capanema PRPLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES **complementação de preço** Mês
06/2021**Rota 01 – Motorista (Sócio): Nivaldo Braun – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal Lott, Vargem Bonita, Ouro Azul, Estrela Oeste, Faraday, Linha Jacaré, Alto Pinheiro e Pinheiro, cidade até o IFPR turno matutino 121,0 kms + 10,0 kms = 131,0 kms x 20 dias = 2620,0 kms x R\$ 0,82=..... R\$ 2.148,40 ✓

Rota 02 – Motorista (Sócio): Valmir Lorenzi – Pregão 13/2018


Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido de Duas Barras, Marechal Lott, Linha Esmeralda, Linha Vaca Branca, Linha Santa Maria, Santa Terezinha, Cristo Rei, cidade IFPR, turno matutino, 113,0 kms + 12,0 kms = total 125,0 kms x 20 dias = 2500,0 kms x R\$ 0,76=..... R\$ 1.900,00 ✓

Rota 07 – Motorista (Sócio): Adão dos Santos – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre S. José, Santa Maria, Linha União, Riograndense, Volta Grande, Cristo Rei, turno matutino vespertino 95,0 kms + 3,0 kms = 98,0 kms x 20 dias = 1960,0 kms x R\$ 0,99 =..... R\$ 1.940,40 ✓

Rota 08 – Motorista (Sócio): Vilmar Kusniewski – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Alto Pinheiro, Timbaúva, Sanga dos Porcos, São Sebastião, São João, Linha Brizola, Linha Tamanduá, L Grande, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 145,0 kms + 5,0 kms = 150,0 kms x 20 dias = 3000,0 kms x R\$ 0,78=..... R\$ 2.340,00 ✓



Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO IGUAÇU LTDACNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

002823

Rota 10 – Motorista (Sócio): Leonir Francisco Gosch – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com micro-ônibus com capacidade mínima de 22 lugares, no trecho compreendido entre Faraday, Linho Moura, Esquina Egon, Redenção, Linha Dois Irmãos, Ouro Azul, Linha Moraes, Faraday, Turno Matutino e Vespertino, 116,75 kms x 20 dias = 2335,0 kms x R\$ 0,18 = R\$ 420,30 ✓

Rota 11 – Motorista (Sócio): Laércio Zanatta – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi, com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre, Barra Siemens, São José, Boa Vista, Santa Terezinha, Cristo Rei, turno matutino e vespertino, 110,0 kms x 20 dias = 2200,0 kms x R\$ 0,56 = R\$ 1.232,00 ✓


Rota 14 – Motorista: Sidlei E Santos (Leonir F Gosch) Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal, Vargem Bonita, Estrela, Linha Dois Irmãos, Faraday, turno matutino vespertino, 105,0 kms + 26,2 kms = 131,2 kms x 20 dias = 2624,0 kms x R\$ 0,70 = R\$ 1.836,80 ✓

Rota 22 – Motorista: André Luchese (Leonir F Gosch) Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus com no mínimo 40 lugares, período matutino e vespertino, conforme cronograma 5.3 6h20min – Matadouro do Kraemer/São Cristóvão/Santa Cruz/Igreja/Padre Cirilo/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/Santa Cruz/São Cristóvão/Linha Filomena/Sanga Alegre (Família Guimara), 2h15min (Retorno) – Filomena/São Cristóvão/Rocha Pombo /SESI/Santa Cruz/Copini/Botucaris/Mercado Cibrazem/IFPR, 15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Laudão/Trevo/Curitiba/Piamolin/São Francisco, 17h15min – IFPR/Padre Cirilo/Rocha Pombo/SESI/APAE/Santa Cruz/São Cristóvão/Filomena/Sanga Alegre/Nossa Senhora Do Carmo/Tigrinho/São Sebastião/Lajeado Grande/Riograndense/Trevo Do Cristo Rei/São Pedro, 150,2 kms x 20 dias = 3004,0 kms x R\$ 0,64 = R\$ 1.922,56 ✓

Total = R\$ 13.740,46


Zélia Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO IGUAÇU LTDACNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

02824

A Prefeitura Municipal
Capanema PR**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES (retorno) complementação de preço
Mês 05/2021****Rota 01 – Motorista (Sócio): Nivaldo Braun – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal Lott, Vargem Bonita, Ouro Azul, Estrela Oeste, Faraday, Linha Jacaré, Alto Pinheiro e Pinheiro, cidade até o IFPR turno matutino 121,0 kms + 10,0 kms = 131,0 kms x 10 dias = **1310,0 kms** x R\$ 0,82=..... **R\$ 1.074,20** ✓

Rota 02 – Motorista (Sócio): Valmir Lorenzi – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido de Duas Barras, Marechal Lott, Linha Esmeralda, Linha Vaca Branca, Linha Santa Maria, Santa Terezinha, Cristo Rei, cidade IFPR, turno matutino, 113,0 kms + 12,0 kms = total 125,0 kms x 10 dias = **1250,0 kms** x R\$ 0,76=..... **R\$ 950,00** ✓

Rota 07 – Motorista (Sócio): Adão dos Santos – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre S. José, Santa Maria, Linha União, Riograndense, Volta Grande, Cristo Rei, turno matutino vespertino 95,0 kms + 3,0 kms = 98,0 kms x 10 dias = **980,0 kms** x R\$ 0,99 =..... **R\$ 970,20** ✓

Rota 08 – Motorista (Sócio): Vilmar Kusniewski – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Alto Pinheiro, Timbaúva, Sanga dos Porcos, São Sebastião, São João, Linha Brizola, Linha Tamanduá, L Grande, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 145,0 kms + 5,0 kms = 150,0 kms x 10 dias = **1500,0 kms** x R\$ 0,78=..... **R\$ 1.170,00** ✓



Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDACNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

002825

Rota 10 – Motorista (Sócio): Leonir Francisco Gosch – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com micro-ônibus com capacidade mínima de 22 lugares, no trecho compreendido entre Faraday, Linho Moura, Esquina Egon, Redenção, Linha Dois Irmãos, Ouro Azul, Linha Morais, Faraday, Turno Matutino e Vespertino, 116,75 kms x 10 dias = ~~1167,5~~ kms x R\$ 0,18 = **R\$ 210,15** ✓

Rota 11– Motorista (Sócio): Laércio Zanatta – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi, com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre, Barra Siemens, São José, Boa Vista, Santa Terezinha, Cristo Rei, turno matutino e vespertino, 110,0 kms x 10 dias = **1100,0** kms x R\$ 0,56 = **R\$ 616,00** ✓


Rota 14 – Motorista: Sidclei E Santos (Leonir F Gosch) Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Marechal, Vargem Bonita, Estrela, Linha Dois Irmãos, Faraday, turno matutino vespertino, 105,0 kms + 26,2 kms = 131,2 kms x 10 dias = **1312,0** kms x R\$ 0,70 = **R\$ 918,40** ✓

Rota 22 – Motorista: André Luchese (Leonir F Gosch) Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus com no mínimo 40 lugares, período matutino e vespertino, conforme cronograma 5.3 6h20min – Matadouro do Kraemer/São Cristóvão/Santa Cruz/Igreja/Padre Cirilo/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/Santa Cruz/São Cristóvão/Linha Filomena/Sanga Alegre (Família Guimara), 2h15min (Retorno) – Filomena/São Cristóvão/Rocha Pombo /SESI/Santa Cruz/Copini/Botucarís/Mercado Cibrazem/IFPR, 15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Laudão/Trevo/Curitiba/Piamolin/São Francisco, 17h15min – IFPR/Padre Cirilo/Rocha Pombo/SESI/APAE/Santa Cruz/São Cristóvão/Filomena/Sanga Alegre/Nossa Senhora Do Carmo/Tigrinho/São Sebastião/Lajeado Grande/Riograndense/Trevo Do Cristo Rei/São Pedro, 150,2 kms x 10 dias = **1502,0** kms x R\$ 0,64 = **R\$ 961,28** ✓

Total = R\$ 6.870,23


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 centro
85760.000 – CAPANEMA-PR

002826

A

**Prefeitura Municipal
Capanema PR**

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES complementação de preços Mês 06/2021

Rota 03 – Motorista (Sócio): Alcides Amélio Kollet – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Lajeado Grande, São Sebastião, Tigrinho, Nossa Senhora do Carmo, Santo Antônio Siemens, Três Angicos, Cidade até o IFPR, turno matutino, 97,4 kms x 20 dias = ~~1948,0~~ kms x R\$ ~~0,76~~ = **R\$ 1.480,48** ✓

Rota 04 – Motorista (Sócio): Nolir Feier Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, Cambuí, São Luiz, turno matutino e vespertino, 138,0 kms + 1,0 kms + 1,0 kms = 140,0 kms x 20 dias = ~~2800,0~~ kms x R\$ ~~0,70~~ = **R\$ 1.960,00** ✓

Rota 05 – Motorista (Sócio): Valdir Weinzirl – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Nova Veneza, Pavão, São Luiz, Cambuí, Pelo Asfalto Novo, Cidade, turno matutino e vespertino, 97,8 kms + 17,2 kms = 115,0 kms x 20 dias = ~~2300,0~~ kms x R\$ ~~0,79~~ = **R\$ 1.817,00** ✓

Rota 16 – Motorista (Sócio): Adolfo Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Santa Clara, Volta P/ Ressaca, São Luiz, Ent. Pavão, Cambuí, São Francisco, Cidade, IFPR, turno matutino 90,0 kms + 5,0 kms + 3,4 kms = 98,4 kms x 20 dias = ~~1968,0~~ kms x R\$ ~~0,74~~ = **R\$ 1.456,32** ✓

Rota 17 – Motorista (Sócio): Antoninho Luchese – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Linha Curitibana, Cambuí, Linha São Francisco, Engenheiro Pinto e Cidade, turno matutino, vespertino 118,0 kms x 20 dias = ~~2360,0~~ kms x R\$ ~~0,74~~ = **R\$ 1.746,40** ✓

Total = R\$ 8.460,20


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 8.289/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 centro
85760.000 – CAPANEMA-PR

002827

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES (retorno) **complementação de preço** Mês
05/2021

Rota 03 – Motorista (Sócio): Alcides Amélio Kollet – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Lajeado Grande, São Sebastião, Tigrinho, Nossa Senhora do Carmo, Santo Antônio Siemens, Três Angicos, Cidade até o IFPR, turno matutino, 97,4 kms x 10 dias = **974,0 kms** x R\$ 0,76 =**R\$ 740,24** ✓

Rota 04 – Motorista (Sócio): Nolir Feier Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, Cambuí, São Luiz, turno matutino e vespertino, 138,0 kms + 1,0 kms = 139,0 kms x 10 dias = **1390,0 kms** x R\$ 0,70 =**R\$ 973,00** ✓

Rota 05 – Motorista (Sócio): Valdir Weinzirl – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 44 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Nova Veneza, Pavão, São Luiz, Cambuí, Pelo Asfalto Novo, Cidade, turno matutino e vespertino, 97,8 kms + 17,2 kms = 115,0 kms x 10 dias = **1150,0 kms** x R\$ 0,79 =**R\$ 908,50** ✓


Rota 16 – Motorista (Sócio): Adolfo Lopes – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Santa Clara, Volta P/ Ressaca, São Luiz, Ent. Pavão, Cambuí, São Francisco, Cidade, IFPR, turno matutino 90,0 kms + 5,0 kms + 3,4 kms = 98,4 kms x 10 dias = **984,0 kms** x R\$ 0,74 = **R\$ 728,16** ✓

Rota 17 – Motorista (Sócio): Antoninho Luchese – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Linha Curitiba, Cambuí, Linha São Francisco, Engenheiro Pinto e Cidade, turno matutino, vespertino 118,0 kms x 10 dias = **1180,0 kms** x R\$ 0,74 = ...**R\$ 873,20** ✓

Total = R\$ 4.223,10


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.289/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 - Centro.
85760.000 – CAPANEMA-PR

002828

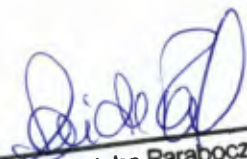
A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA DO TRANSPORTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS DO PROGRAMA
INCLUSÃO ESCOLAR **complementação de preço** Mês 06/2021

Rota 18 – Motorista (Sócio): Mauri Knebel – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi ou veículo assemelhado com
capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre Porto
Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, São Luiz, Cambuí, Cristo Rei,
Cidade, turno vespertino 122,7 kms x 20 dias = 2454,0 kms x R\$ 0,63 =
.....**R\$ 1.546,02**

Total = R\$ 1.546,02


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

002829

CNPJ 06.338.210/0001-70

Rua Rio de Janeiro 1445 - Centro.

85760.000 – CAPANEMA-PR

A

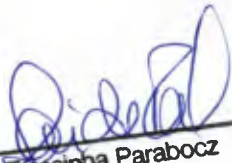
**Prefeitura Municipal
Capanema PR**

PLANILHA DO TRANSPORTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS DO PROGRAMA
INCLUSÃO ESCOLAR **complementação de preço Mês 05/2021**

Rota 18 – Motorista (Sócio): Mauri Knebel – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com Kombi ou veículo assemelhado com capacidade mínima de 09 lugares, no trecho compreendido entre Porto Moisés Lupion, Ressaca, Santa Clara, São Luiz, Cambuí, Cristo Rei, Cidade, turno vespertino 122,7 kms x 10 dias = **1227,0** kms x R\$ 0,63 =
.....**R\$ 773,01** ✓

Total = R\$ 773,01


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.289/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

02830

ELISEU BUDKE

CNPJ 23.717.563/0001-09

Av Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232, Santa Cruz.
85760 000 – CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES complementação de preço
Mês 06/2021

Item 14 Rota 13 – Motorista: **Dercio Volmir Noll** – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus no trecho compreendido entre Linha Bonita, Linha Gaúcha, Linha Carboni, Nova Gaúcha, Cidade, turno matutino e vespertino, 84,0 kms + 2,0 kms + 1,2 kms = 87,2 kms x 20,0 dias = 1744,0 kms x R\$ 0,73..... **R\$ 1.273,12** ✓

Total = R\$ 1.273,12


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.289/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

002831

ELISEU BUDKE

CNPJ 23.717.563/0001-09

Av Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232, Santa Cruz.
85760 000 – CAPANEMA-PR


A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES(retorno) complementação de
preço Mês 05/2021**

Item 14 Rota 13 – Motorista (Sócio): Eliseu Budke – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus no trecho compreendido entre Linha Bonita, Linha Gaúcha, Linha Carboni, Nova Gaúcha, Cidade, turno matutino e vespertino, 84,0 kms + 2,0 kms + 1,2 kms = 87,2 kms x 10,0 dias = **872,0** kms x R\$ 0,73..... **R\$ 636,56** ✓

Total = R\$ 636,56


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.280/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

002832

LETICIA TREVISAN

CNPJ 07.145.126/0001-01

Av. Independência 2343 Sala - Bairro Mangabeira
85760 000 – CAPANEMA-PR

A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES complementação de preço Mês
06/2021

Item 16 Rota 15 Motorista: Evaldir Hindersmann – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Linha Redenção, Bom Retiro, Lajeado Grande, Linha Tamanduá, Cristo Rei, São Pedro e Cidade, Turno Matutino de 90,0 + 5,0 kms = 95,0 kms x 20 dias = ~~1900,0~~ kms x R\$ 0,57.....**R\$ 1.083,00**

Total = R\$ 1.083,00


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 8.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

02833

LETICIA TREVISAN

CNPJ 07.145.126/0001-01

Av. Independência 2343 Sala - Bairro Mangabeira
85760 000 – CAPANEMA-PR

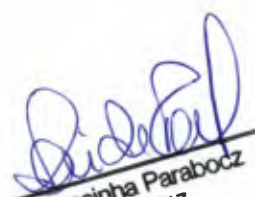
A
Prefeitura Municipal
Capanema PR

**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES(retorno) complementação de
preço Mês 05/2021**

Item 16 Rota 15 Motorista: Evaldir Hindersmann – Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Linha Redenção, Bom Retiro, Lajeado Grande, Linha Tamanduá, Cristo Rei, São Pedro e Cidade, Turno Matutino de 90,0 + 5,0 kms = 95,0 kms x 10 dias = **950,0** kms x R\$ 0,57.....**R\$ 541,50** ✓

Total = R\$ 541,50


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR
Fone/Fax: (46) 552 - 1774
e-mail zecatur@pontocap.com.br
CEP: 85760 - 000

002834

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

EDUCAÇÃO:

PLANILHA DE ESTUDANTES complementação de preço Mês 06/2021

P- 13/2018

ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro 20 dias x 68,3 Kms = 1366,0 kms x R\$ 0,66 =. R\$ 901,56 ✓


P-18/2019

ROTA 19 – L. Porto/Santa Clara/IFPR – 20 dias x (98,0 Kms + 4,8 kms + 7,4 kms) 110,2 kms = 2204,0 x R\$ 0,32 = R\$ 705,28 ✓

Total R\$ 1.606,84

ATENCIOSAMENTE

ZECATUR


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6 289/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR
Fone/Fax: (46) 552 - 1774
e-mail zecatur@pontocap.com.br
CEP: 85760 - 000

002835

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

EDUCAÇÃO:

PLANILHA DE ESTUDANTES (retorno) **complementação de preço** Mês 05/2021

P- 13/2018

ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro – 10 dias x 68,3 Kms = 683,0 kms x R\$ 0,66 = R\$ 450,78 ✓

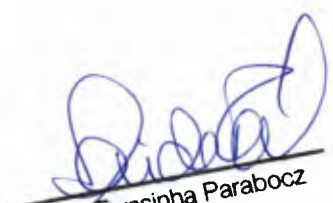
P-18/2019

ROTA 19 – L. Porto/Santa Clara/IFPR – 10 dias x 98,0 Kms = 980,0 + (4,8 Kms x 10 dias) = total 1028,0 kms x R\$ 0,32=R\$ 328,96 ✓

Total R\$ 779,74

ATENCIOSAMENTE

ZECATUR


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

A**Prefeitura Municipal
Capanema PR****PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES(retorno) complementação
de preço Mês 05/2021****Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 10 dias = **1140,0** kms x R\$ 0,65 = **R\$ 741,00** ✓

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 10 dias = **1096,0** kms x R\$ 0,42..... **R\$ 460,32** ✓

Rota 20 – Motorista: Adelar José Iseppi - Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 10 dias = **1230,0 kms x R\$ 0,35 =R\$ 430,50** ✓

Rota 21 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Concórdia, 15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboni /Cidade/RochaPombo, 17hAPAE/RochaPombo/PadreCirilo/Santa Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 10 dias = **1360,0 kms x R\$ 0,25 = ...R\$ 340,00** ✓

Total Geral = R\$ 1.971,82


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 8.289/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte



Município de Capanema - PR

032838

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	890	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1020	07.001.12.361.1201.2112	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1030	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1040	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1050	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1430	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Cleomar Walter

Capanema, 12 de agosto de 2021

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

[Voltar](#)[Imprimir](#)

002839



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.334.035/0001-43

Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001173105648433

Informação obtida em 27/07/2021 15:47:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

002840

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.334.035/0001-43
Certidão nº: 22882554/2021
Expedição: 27/07/2021, às 15:48:19
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIACAO IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

002841



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4302/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE54T4XH4RAE

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26905

06.334.035/0001-43

0000000000000

103

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Julho de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T4XH4RAE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

002842

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:55:30 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: B85C.069A.A765.A1E9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002843

~~002850~~

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024620797-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.334.035/0001-43

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

002843

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:56:09 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **35BC.9E93.EF42.A230**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002844

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024620522-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.338.210/0001-70

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



430315

Município de Capanema - PR

Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4303/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE54T4XH4RS3**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26913

06.338.210/0001-70

000000000000

0104

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Julho de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T4XH4RS3

002846

002846

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.338.210/0001-70
Razão Social: VIAÇÃO SENTINELA LTDA
Endereço: RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001173105087571

Informação obtida em 27/07/2021 15:35:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

002847

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.338.210/0001-70
Certidão nº: 22880320/2021
Expedição: 27/07/2021, às 15:35:45
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIACAO SENTINELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002848

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024620411-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.145.126/0001-01

Nome: LETICIA TREVISAN

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

002849



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETICIA TREVISAN
CNPJ: 07.145.126/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:53 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **AF6E.66C5.92E1.0288**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

02850

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA TREVISAN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Certidão nº: 22878329/2021

Expedição: 27/07/2021, às 15:23:18

Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LETICIA TREVISAN (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

002851
002851

Município de Capanema - PR

Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4246/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE54T4XHXQ9E

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETICIA TREVISAN - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

25763

07.145.126/0001-01

01

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - SALA - MANGABEIRA CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Julho de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T4XHXQ9E

Voltar

Imprimir

002852



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.145.126/0001-01

Razão Social: LETICIA TREVISAN

Endereço: AV INDEPENDENCIA 2343 / MANGABEIRA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001191730855977

Informação obtida em 27/07/2021 15:22:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

002853



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELISEU BUDKE**
CNPJ: **23.717.563/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:02:45 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **424E.63CE.ABF0.8071**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002854

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024620288-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.717.563/0001-09

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

002855



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4197/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE54T4XH4RQ3

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELISEU BUDKE - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

41815

23.717.563/0001-09

145

ENDEREÇO

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Julho de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T4XH4RQ3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISEU BUDKE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.717.563/0001-09
Certidão n°: 22876778/2021
Expedição: 27/07/2021, às 15:14:58
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISEU BUDKE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.717.563/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

02857

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.717.563/0001-09
Razão Social: ELISEU BUDKE ME
Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232 / SANTA CRUZ /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302423090957804

Informação obtida em 27/07/2021 15:14:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

002858



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**
CNPJ: **79.039.418/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:57:18 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **C47B.222E.64DC.2C5C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

002844



Município de
Capanema - PR
 Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4305/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 9ZTMH282QE54T4XH4B9C

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5495	79.039.418/0001-62	33500927 - 48	142

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Julho de 2021.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T4XH4B9C

002845

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 79.039.418/0001-62**Razão Social:** ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**Endereço:** RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021**Certificação Número:** 2021041002130806882954

Informação obtida em 27/07/2021 15:38:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.039.418/0001-62
Certidão nº: 22881087/2021
Expedição: 27/07/2021, às 15:40:01
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002847

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024620677-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.039.418/0001-62
Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

002848

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4179/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE54T4XH4QEB

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Julho de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T4XH4QEB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

002849



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80
Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101325592001461

Informação obtida em 27/07/2021 14:48:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.338.542/0001-80
Certidão nº: 22872484/2021
Expedição: 27/07/2021, às 14:49:39
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002851

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024619820-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.338.542/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

002852



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:52 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **F6F5.30C9.A222.6475**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Capanema - PR

002853

MINUTA

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 32/2018, **sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 3.420 km na rota 06, 3.383,50 km na rota 6.**

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 3.644,07 (Três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

02854

MINUTA

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE, CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 33/2018, **sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 8.616 km na rota 13.**

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ **6.289,68 (Seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Capanema, treze dias de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratada



Município de Capanema - PR

002855

MINUTA

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 34/2018, **sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 2.850 km na rota 15.**

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 1.624,50 (Mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada



Município de Capanema - PR

002856

MINUTA

12º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 36/2018, **sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 3.930 km na rota 01, 3.700 km na rota 02, 2.940 km na rota 06, 4.800 km na rota 07, 3.300 km na rota 11 e 3.936 km na rota 14.**

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 17.096,40 (Dezessete mil, noventa e seis reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
12 dias de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

02857

MINUTA

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 37/2018, **sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 2.922 km na rota 03, 2.800 km na rota 04, 3.450 km na rota 05, 2.952 km na rota 16, 3.450 km na rota 17 e 3.681 km na rota 18.**

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 15.002,33 (Quinze mil, dois reais e trinta e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Capanema, 12 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada



Município de Capanema - PR

02858

MINUTA

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 38/2018, **sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 2.049 km na rota 12.**

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 1.352,34 (Mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS LTDA**
Contratada



002859

do um total de 3.690 km na rota 20.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor do Aditivo: R\$ 1.291,50 (Mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, LEONIR FRANCISCO GOSCH, CPF:650.513.860-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 04/06/019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 205/2019, sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 3.502,50 km na rota 10, 4.506 km na rota 22.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor do Aditivo: R\$ 3.514,29 (Três mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 04/06/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 203/2019, sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 3.930 km na rota 21.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor do Aditivo: R\$ 1,020,00 (Mil e vinte reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE



002860

ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 32/2018, sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 3.420 km na rota 06, 3.383,50 km na rota 6.

CLÁUSULA SEGUNDA : Valor do Aditivo: R\$ 3.644,07 (Três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE, CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 33/2018, sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 8.616 km na rota 13.

CLÁUSULA SEGUNDA : Valor do Aditivo: R\$ 6.289,68 (Seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, treze dias de agosto de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratada

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 34/2018, sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 2.850 km na rota 15.

CLÁUSULA SEGUNDA : Valor do Aditivo: R\$ 1.624,50 (Mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada

12º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº



002861

13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 36/2018, sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 3.930 km na rota 01, 3.700 km na rota 02, 2.940 km na rota 06, 4.800 km na rota 07, 3.300 km na rota 11 e 3.936 km na rota 14.

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 17.096,40 (Dezessete mil, noventa e seis reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

12 dias de agosto de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 37/2018, sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 2.922 km na rota 03, 2.800 km na rota 04, 3.450 km na rota 05, 2.952 km na rota 16, 3.450 km na rota 17 e 3.681 km na rota 18.

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 15.002,33 (Quinze mil, dois reais e trinta e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 12 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 38/2018, sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 2.049 km na rota 12.

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 1.352,34 (Mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 71/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**



Município de Capanema - PR

002862

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 32/2018, **sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 3.420 km na rota 06, 3.383,50 km na rota 6.**

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 3.644,07 (Três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

02863

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes


CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 37/2018, **sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 2.922 km na rota 03, 2.800 km na rota 04, 3.450 km na rota 05, 2.952 km na rota 16, 3.450 km na rota 17 e 3.681 km na rota 18.**

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 15.002,33 (Quinze mil, dois reais e trinta e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Capanema, 12 de agosto de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada



Município de Capanema - PR

002864

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE, CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

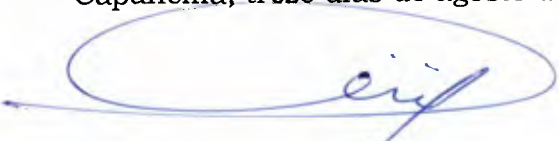
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 33/2018, **sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 8.616 km na rota 13.**

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ **6.289,68 (Seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Capanema, treze dias de agosto de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratada



Município de Capanema - PR

002865

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE, CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes


CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 33/2018, **sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 2.616 km na rota 13.**

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 1.909,68 (Mil novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Capanema, treze dias de agosto de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratada



Município de Capanema - PR

002866

12º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.


CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 36/2018, **sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 3.930 km na rota 01, 3.750, km na rota 02, 2.940 km na rota 06, 2.940 km na rota 07, 4.500 KM na rota 08, 3.300 km na rota 11 e 3.936 km na rota 14.**

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 17.096,40 (Dezessete mil, noventa e seis reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
12 dias de agosto de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada



002867

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA PERFURAÇÃO DE TRÊS POÇOS ARTESIANOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, SENDO ELES NAS LINHA NOVA VENEZA, SANGA DOS PORCOS E LINHA UNIÃO., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	61378	CAP FÊMEA STD DIN 2440 DE 6 POLEGADAS	3,00	UN	Tuper	155,00	465,00
2	61379	OLEO SOLÚVEL DE ÁGUA DE ORIGEM VEGETAL E BIODEGRADÁVEL PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO (AMC HAMMER) (BALDE DE 18 KG OU 20 LTS)	3,00	BALDE	Emar	713,90	2.141,70
3	61377	PONTILHEIRA DE GEO MECÂNICO REVESTIDA COM TUBO DE AÇO	3,00	PC	Fundibel	830,00	2.490,00
4	61376	REVESTIMENTO STD DIN 2440 DE 6,00MX6" POLEGADAS (TIPO AÇO PRETO)	12,00	BARRA	Sindrasol	1.870,50	22.446,00
TOTAL							27.542,70

VALOR TOTAL: R\$ 27.542,70 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

Capanema - PR, 16 de agosto de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2021

Processo dispensa Nº 051/2021

Data da Assinatura: 16/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA PERFURAÇÃO DE TRÊS POÇOS ARTESIANOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, SENDO ELES NAS LINHA NOVA VENEZA, SANGA DOS PORCOS E LINHA UNIÃO.

Valor total: R\$27.542,70 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE UM BOTIJÃO CRIOGÊNICO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61390	BOTIJÃO CRIOGÊNICO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM MÍNIMA DE 47 LITROS DE NITROGÊNIO LÍQUIDO; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 CANECAS (CANISTER); CAPACIDADE MÍNIMA DE 3500 DOSES; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 5 ANOS; NOVO.	1,00	MVE	UN	7.000,00	7.000,00
TOTAL							7.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Capanema - PR, 16 de agosto de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2021

Processo dispensa Nº 054/2021

Data da Assinatura: 16/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM BOTIJÃO CRIOGÊNICO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$7.000,00 (Sete Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 16/08/2021, página 3, edição 793

ONDE LIA-SE:

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 32/2018, sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 3.420 km na rota 06, 3.383,50 km na rota 6.

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 3.644,07 (Três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



002868

Capanema, 13 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

Leia-se:

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 32/2018, sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 3.420 km na rota 06, 3.393,50 km na rota 9.

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 3.648,27 (Três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

Capanema, 16 de agosto de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, do dia 16/08/2021, Página 047, Edição 793

Onde lia-se:

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a

empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE, CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 33/2018, sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 8.616 km na rota 13.

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 6.289,68 (Seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, treze dias de agosto de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratada

Leia-se:

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE, CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018,



02869

entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 33/2018, sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 2.616 km na rota 13.

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 1.909,68 (Mil novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, treze dias de agosto de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratada

Capanema, 16 de agosto de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 16/08/2021, página 5, edição 793

ONDE LIA-SE:

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 37/2018, sen-

do rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 2.922 km na rota 03, 2.800 km na rota 04, 3.450 km na rota 05, 2.952 km na rota 16, 3.450 km na rota 17 e 3.681 km na rota 18.

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 15.002,33 (Quinze mil, dois reais e trinta e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 12 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada

Leia-se:

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 37/2018, sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 2.922 km na rota 03, 4.190 km na rota 04, 3.450 km na rota 05, 2.952 km na rota 16, 3.540 km na rota 17 e 3.681 km na rota 18.

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 15.002,33 (Quinze mil, dois reais e trinta e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 12 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada



02870

Capanema, 16 de agosto de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 16/08/2021, página 4, edição 793

ONDE LIA-SE:

12º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 36/2018, sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 3.930 km na rota 01, 3.700 km na rota 02, 2.940 km na rota 06, 4.800 km na rota 07, 3.300 km na rota 11 e 3.936 km na rota 14.

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 17.096,40 (Dezesseis mil, noventa e seis reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

12 dias de agosto de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

Leia-se:

12º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato repre-

sentada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 36/2018, sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 3.930 km na rota 01, 3.750, km na rota 02, 2.940 km na rota 06, 2.940 km na rota 07, 4.500 KM na rota 08, 3.300 km na rota 11 e 3.936 km na rota 14.

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 17.096,40 (Dezesseis mil, noventa e seis reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

12 dias de agosto de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

Capanema, 16 de agosto de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

PORTARIA Nº 7.941, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 61/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2021, objeto AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE RÍGIDO 95 MM PARA AS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ARMANDIO GUERRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;



Município de Capanema - PR

102371

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes


CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 37/2018, **sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 2.922 km na rota 03, 4.190 km na rota 04, 3.450 km na rota 05, 2.952 km na rota 16, 3.540 km na rota 17 e 3.681 km na rota 18.**

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 15.002,33 (Quinze mil, dois reais e trinta e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Capanema, 12 de agosto de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada



Município de Capanema - PR

002872

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 32/2018, **sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 3.420 km na rota 06, 3.393,50 km na rota 9.**

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 3.648,27 (Três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

02873

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 38/2018, **sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 2.049 km na rota 12.**

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 1.352,34 (Mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIAS
CATANI:24299731
972

Assinado eletronicamente por ELIAS
CATANI:24299731
Data: 2021.08.13 15:22:00 -0300

ELIAS CATANI
Representante Legal
**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS LTDA**
Contratada



Município de Capanema - PR

002874

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

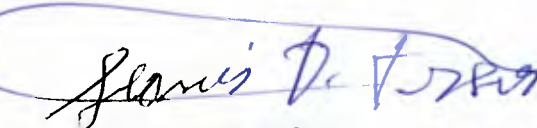
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 34/2018, **sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 2.850 km na rota 15.**

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ **1.624,50 (Mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada



LIVRO:68-P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA . PR

CERTIDÃO

FOLHAS:128/129

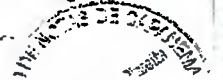
002875

002.140

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00068-P, às Folhas 128/129, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LETICIA TREVISAN - ME A FAVOR DE LEONIR DOMINGOS TREVISAN, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, (14/09/2010), nesta Cidade de Capanema, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **LETICIA TREVISAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.145.126/0001-01, com sede na Avenida Independência, 2343, Sala em Capanema-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41 1 0576711-9 em 21/12/2004, conforme Certidão Simplificada expedida aos 01/09/2010, devidamente arquivada nas Notas desta Serventia no Livro de Arquivo de Contratos Sociais nº 005, fls. 028, neste ato representada nos termos por sua sócia gerente **LETICIA TREVISAN**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 5.544.513-3-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 007.191.609-10, residente e domiciliada na Av. Independência, 2343, Mangabeira, Capanema-PR; reconhecida como a própria por mim Rosângela Mara Martini, Tabeliã Designada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **LEONIR DOMINGOS TREVISAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.320.313-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 176.545.569-34, residente e domiciliado na Av. Independência, 2343, Mangabeira, Capanema-PR; ao qual confere: os mais amplos e gerais poderes, reger, gerir e administrar os bens e negócios da empresa outorgante; podendo para tanto dito procurador, representar a empresa outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários e instituições financeiras, desta e/ou outras praças; emitir e endossar cheques; autorizar débitos; movimentar as contas correntes de depósitos; fazer depósitos e retiradas; assinar recibos e dar quitação; requisitar talonários de cheques e cartões eletrônicos; verificar saldos e extratos; alterar senhas; autorizar descontos de duplicatas e outros títulos; autorizar protestos de títulos, comprar e vender mercadorias; receber duplicatas e dar quitação; representar junto a Junta Comercial e demais repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Prefeitura Municipal, Serventia Notarial, Ofício do Registro de Imóveis, IAP, INCRA, INSS,





LIVRO:68-P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA . PR

CERTIDÃO

FOLHAS:128/129

802876
007.141

IBAMA e no Ministério do Trabalho; demitir e admitir empregados, pagar indenizações, fazer acordos amigáveis ou judiciais; alterar e/ou concordar com cláusulas e condições contratuais; comprar maquinários e mercadorias em nome da empresa outorgante; retirar correspondências; comprar imóveis, agregando-os ao patrimônio da empresa; constituir advogados outorgando-lhe poderes da cláusula "ad-judicia", participar de licitações, juntando todo e qualquer documento necessário; enfim, tudo mais praticar, requerer e assinar, para o fiel cumprimento deste mandato, como se presente fosse, inclusive substabelecer. Certifico que a descrição do objeto do presente mandato e a qualificação das partes me foram declaradas pela Outorgante, a qual alertada responsabiliza-se civil e criminalmente por sua veracidade. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme capítulo 11.2.18. . . . Ato devidamente protocolado sob nº 0000325/2010, nesta data. Eu, (a.), Rosângela Mara Martini, Tabeliã Designada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custas: R\$40,38 (VRC 384,57) e Selo: R\$0,35. Capanema-PR, 14 de setembro de 2010.. (aa.) LETICIA TREVISAN - ME, LETICIA TREVISAN, Representante da Outorgante. Rosângela Mara Martini, Tabeliã Designada. ~~Trasladada por Certidão, era e que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Secco Giaretta, Tabelião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.~~

O referido é verdade e dou fé.

Capanema-PR, 29 de abril de 2020.

Em Test^o da Verdade


Francisco Secco Giaretta
Tabelião



Patricia Francieli Weiller
Escrivente

FUNARPEN



SELO DIGITAL
ja46j.a0nww.IvTDA
6PHfI.XhjG7
<http://funarpen.com.br>



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura
e Esporte

002877

Ofício nº 105/2021

Capanema, 27 de agosto de 2021.

Ilma. Senhora
Roselia Kruger Becker Pagani
Pregoeira do Departamento de Licitações

Prezada Senhora,

Comunicamos que o transporte da rota 18 voltou a rodar desde o dia 23 de agosto.

Solicitamos que haja o repasse do valor integral para o proprietário, Sr. Mauri Knebel, desses 07 dias letivos.

Atenciosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



Município de Capanema - 2021
Saldo do contrato

Contrato	Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo				
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
Sequência: 2745 - Contrato: 37/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 2762 - 6 Nome: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP			CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70 Telefone: 4635521155				06/02/2018		05/02/2019		03/02/2022		
Lote: 001													
Item: 001	20.834,00	3,43	71.460,62	62.348,00	189.062,72	0,00	0,00	0,00	0,00	67.560,098	203.663,81	15.621,902	70.767,22
Produto: 51958 ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Item: 002	19.712,00	3,43	67.612,16	59.224,00	180.665,76	0,00	0,00	0,00	0,00	68.050,30	206.133,46	10.885,70	49.094,51
Produto: 51971 ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Item: 005	30.272,00	3,44	104.135,68	90.904,00	265.483,68	0,00	0,00	0,00	0,00	99.010,80	289.136,73	22.165,20	98.191,84
Produto: 51959 ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Item: 006	21.516,00	3,43	73.799,88	64.548,00	197.732,04	0,00	0,00	0,00	0,00	76.111,80	230.505,67	9.952,20	44.983,94
Produto: 51960 ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Item: 017	25.520,00	2,80	71.456,00	76.560,00	189.613,60	0,00	0,00	0,00	0,00	82.586,00	203.007,08	19.494,00	74.662,02
Produto: 51972 ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Item: 018	30.008,00	2,85	85.522,80	90.156,00	238.355,48	0,00	0,00	0,00	0,00	92.371,60	236.753,55	27.792,40	103.387,73
Produto: 51973 ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMBLHADO										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção													
Total	147.862,00		473.987,14	443.740,00	1.260.913,28	0,00	0,00	0,00	0,00	485.690,60	1.369.200,30	105.911,40	441.087,26
Total geral	147.862,00		473.987,14	443.740,00	1.260.913,28	0,00	0,00	0,00	0,00	485.690,60	1.369.200,30	105.911,40	441.087,26

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 2745

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1002878



Município de Capanema - PR

002879

minuta

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº **37/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021 fica recomposto o valor do item 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO..	Km	30.008,00	2,50	27.792,40	3,72	33.906,72

Valor total do Aditivo: R\$ 33.906,72 (Trinta e três mil, novecentos e seis reais e setenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de agosto de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratado



Município de Capanema - PR

002880

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.OS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	890	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1020	07.001.12.361.1201.2112	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1030	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1040	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1050	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1430	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 27 de agosto de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

002881

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:56:09 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **35BC.9E93.EF42.A230**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002882

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024620522-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.338.210/0001-70

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

02883



Município de Capanema - PR

Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4303/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE54T4XH4RS3

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26913	06.338.210/0001-70	000000000000	0104

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Julho de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T4XH4RS3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

02884



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.338.210/0001-70

Razão Social: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Endereço: RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2021 a 24/09/2021

Certificação Número: 2021082601054556998176

Informação obtida em 27/08/2021 15:51:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



02885

trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e sete dias de agosto de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021 fica recomposto o valor do item 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMBLHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	Km	30.008,00	2,50	27.922,40	3,72	33.906,72

Valor total do Aditivo: R\$ 33.906,72 (Trinta e três mil, novecentos e seis reais e setenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de agosto de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratado

PORTARIA Nº 7.952, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 63/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório

está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2021, objeto AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP	1	EXTINTOR AB, PARA CLASSE DE FOGO A CAPACIDADE EXTINTORA 2-A, CARGA DE 10 LITROS, AGENTE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA, PRESSÃO DE TRABALHO 1,03 MPa, GARANTIA DE 1 ANO, NOVO	EXTANG	15,00	120,00
JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP	2	EXTINTOR AB, PARA CLASSE DE FOGO A, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A, CARGA DE 10 LITROS, AGENTE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA, PRESSÃO DE TRABALHO 1,03 MPa, GARANTIA DE 1 ANO, À BASE DE TROCA.	PRÓPRIA	100,00	38,00
JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP	3	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO, PARA CLASSE DE FOGO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 5-B-C, CARGA DE 6 kg, AGENTE EXTINTOR CO2, PRESSÃO DE TRABALHO 12,6 MPa, GARANTIA DE 1 ANO, NOVO	EXTANG	15,00	400,00
JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP	4	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO, PARA CLASSE DE FOGO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 5-B-C, CARGA DE 4 kg, AGENTE EXTINTOR CO2, PRESSÃO DE TRABALHO 12,6 MPa, GARANTIA DE 1 ANO, À BASE DE TROCA.	PRÓPRIA	20,00	50,00
JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP	5	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO, PARA CLASSE DE FOGO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 5-B-C, CARGA DE 6 kg, AGENTE EXTINTOR CO2, PRESSÃO DE TRABALHO 12,6 MPa, GARANTIA DE 1 ANO, À BASE DE TROCA.	PRÓPRIA	70,00	70,00
JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP	6	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO, PARA CLASSE DE FOGO BC, CAPACIDADE EXTINTOR 4 B-C, CARGA DE 4 KG AGENTE EXTINTOR CO2, PRESSÃO DE TRABALHO 12,6 MPa, GARANTIA DE 1 ANO, NOVO	EXTANG	10,00	30,00
JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP	7	EXTINTOR P12, PARA CLASSE DE FOGO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A-20-B-C, CARGA DE 12 kg DE AGENTE EXTINTOR FOSFATO MONOAMÔNICO, PRESSÃO DE TRABALHO 1,03 MPa, GARANTIA DE 1 ANO, À BASE DE TROCA	PRÓPRIA	15,00	100,00
JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP	8	EXTINTOR P12, PARA CLASSE DE FOGO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A-20-B-C, CARGA DE 12 kg DE AGENTE EXTINTOR FOSFATO MONOAMÔNICO, PRESSÃO DE TRABALHO 1,03 MPa, GARANTIA DE 5 ANOS, NOVO	EXTANG	12,00	310,00
JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP	9	EXTINTOR P12, PARA CLASSE DE FOGO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B-C, CARGA DE 12 kg, AGENTE EXTINTOR BICARBONATO DE SÓDIO, PRESSÃO DE TRABALHO 1,03 MPa, GARANTIA DE 1 ANO, À BASE DE TROCA.	PRÓPRIA	10,00	70,00
JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP	10	EXTINTOR P12, PARA CLASSE DE FOGO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B-C, CARGA DE 12 kg, AGENTE EXTINTOR BICARBONATO DE SÓDIO, PRESSÃO DE TRABALHO 1,03 MPa, GARANTIA DE 1 ANO, NOVO	EXTANG	12,00	210,00
JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP	11	EXTINTOR P4, PARA CLASSE DE FOGO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A-20-B-C, CARGA DE 4 kg DE AGENTE EXTINTOR FOSFATO MONOAMÔNICO, PRESSÃO DE TRABALHO 1,03 MPa, GARANTIA DE 1 ANO, À BASE DE TROCA.	PRÓPRIA	100,00	55,00
JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP	12	EXTINTOR P4, PARA CLASSE DE FOGO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A-20-B-C, CARGA DE 4 kg DE AGENTE EXTINTOR FOSFATO MONOAMÔNICO, PRESSÃO DE TRABALHO 1,03 MPa, GARANTIA DE 5 ANOS, NOVO	EXTANG	20,00	140,00
JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP	13	EXTINTOR P4, PARA CLASSE DE FOGO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B-C, CARGA DE 4 kg, AGENTE EXTINTOR BICARBONATO DE SÓDIO, PRESSÃO DE TRABALHO 1,03 MPa, GARANTIA DE 1 ANO, À BASE DE TROCA.	PRÓPRIA	100,00	45,00
JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP	14	EXTINTOR P4, PARA CLASSE DE FOGO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B-C, CARGA DE 4 kg, AGENTE EXTINTOR BICARBONATO DE SÓDIO, PRESSÃO DE TRABALHO 1,03 MPa, GARANTIA DE 1 ANO, NOVO	EXTANG	15,00	110,00
JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP	15	EXTINTOR F6, PARA CLASSE DE FOGO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A-20-B-C, CARGA DE 6 kg DE AGENTE EXTINTOR FOSFATO MONOAMÔNICO, PRESSÃO DE TRABALHO 1,03 MPa, GARANTIA DE 1 ANO, À BASE DE TROCA.	PRÓPRIA	12,00	65,00
JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP	16	EXTINTOR F6, PARA CLASSE DE FOGO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A-20-B-C, CARGA DE 6 kg DE AGENTE EXTINTOR FOSFATO MONOAMÔNICO, PRESSÃO DE TRABALHO 1,03 MPa, GARANTIA DE 5 ANOS, NOVO	EXTANG	15,00	190,00



Município de Capanema - PR

02886

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLE**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

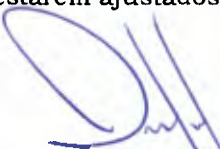
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021 fica recomposto o valor do item 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMBLADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO..	Km	30.008,00	2,50	27.792,40	3,72	33.906,72

Valor total do Aditivo: R\$ 33.906,72 (Trinta e três mil, novecentos e seis reais e setenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 27 de agosto de 2021

VIACAO SENTINELA
LTDA:06338210000
170
Assinado de forma digital por
VIACAO SENTINELA
LTDA:06338210000170
Dados: 2021.08.30 17:24:46
-03'00'
ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratado

EMPRESA: ELISEU BUDKE LTDA

002887

CNPJ: 23.717.563/0001-09

ROTA	MOTORISTA	CARGO
13	DERCIO VOLMIR NOLL	FUNCIONÁRIO

13/2018

002888

ELISEU BUDKE

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232
23.717.563/0001-09 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2021

Código 00002	Nome do Funcionário DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 22/03/2021			ADMINISTRATIVO			

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			181,23	
			Total de Vencimentos 2.197,01	Total de Descontos 181,23	
			Valor Líquido	2.015,78	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Dercio V. Noll
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

002888
A

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **ELISEU BUDKE**, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de **AGOSTO** 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de AGOSTO de 2021.

Dercio V. Noll

DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

002889

Comp. 018	Banco 748	Coop 0738	2	C1 5	Conta n° 17686-9	C2 7	Série AOR	Cheque n° 000554	C3 1	RS =2499,10=
---------------------	---------------------	---------------------	---	----------------	----------------------------	----------------	---------------------	----------------------------	----------------	------------------------

Pague por este cheque a quantia de

Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Nove

e centavos acima

Receis

Dereino Volmir Doll

ou à sua ordem



Sicredi CHEQUE ESPECIAL

Capuemas Pr. 10 de Agosto de 2021

COOP DE CRED. POUP E INV FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP
82.527.557/0001-40
SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP
R TAMOIOS, 1567
CAPANEMA - PR - CONFECÇÃO: 09/2020

ELISEU BUDKE ME
237175630001-09

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2016



1292811

⑈74807389⑈ 01800055454⑈ 900001768696⑈

002890

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	007 / 010	
Vencimento	23/08/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Numer	109/92548701-3	
Número do Documento	1002806180768/00000000/007	
Pagador	ELISEU BUDKE	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	007 / 010	
Vencimento	23/08/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Numer	109/92548701-3	
Número do Documento	1002806180768/00000000/007	
Pagador	ELISEU BUDKE	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Autenticar no verso Recibo do Sacado

002891

EMPRESA: LETICIA TREVISAN LTDA

CNPJ: 07.145.126/0001-01

ROTA	MOTORISTA	CARGO
15	EVALDIR HINDERSMANN	FUNCIONÁRIO

13/2018

02832

LETICIA TREVISAN
AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2021

Código 00008	Nome do Funcionário EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 07/04/2021			ADMINISTRATIVO			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.098,50	
00020	SALARIO FAMILIA	1	51,27	
00080	DESCONTO INSS			82,38

			Total de Vencimentos 1.149,77	Total de Descontos 82,38
--	--	--	----------------------------------	-----------------------------

			Valor Líquido	1.067,39
--	--	--	---------------	----------

Salário Base 1.098,50	Sal. Contr. INSS 1.098,50	Base Cál. FGTS 1.098,50	FGTS do mês 87,88	Base Cál. IRRF 1.098,50	Faixa IRRF 0,00
--------------------------	------------------------------	----------------------------	----------------------	----------------------------	--------------------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

/ DATA

002892

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de **AGOSTO** 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de AGOSTO de 2021.



EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

002893

Comp 018	Banco 748	Coop 0738	2	C1 5	Conta n° 19071-0	C2 7	Serie AOR	Cheque n° 000419	C3 7	R\$ 1.550,71 #
-------------	--------------	--------------	---	---------	---------------------	---------	--------------	---------------------	---------	-------------------

Pague por este cheque a quantia de Um mil quinhentos e cinquenta reais

com setenta e um centavos e centavos acima

a Euldir Hindlermann ou a sua ordem



CHEQUE ESPECIAL

Capanema PR 11 de Agosto de 2021
Leocir Pinheiro Dos Santos

COOP DE CRED, POUP E INV FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP 82.527.557/0001-40 SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP R TAMOIOS, 1567 CAPANEMA - PR - CONFECÇÃO: 06/2021

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
008.063.899-66
RG: 81.432.767 SESP PR



1127284

CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2017

⑈76807396⑈ 0180004195⑈ 900001907106⑈

002894

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	004 / 010
Vencimento	17/08/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Cartelr	109
Nosso Número	109/92729530-7
Número do Documento	1002806186413/00000000/004
Pagador	LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhaúma, 83- Sala	
1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

EMPRESA: ELISEU BUDKE LTDA

13-2018 002895

CNPJ: 23.717.563/0001-09

ROTA	MOTORISTA	CARGO
13	DERCIO VOLMIR NOLL	FUNCIONÁRIO

VALE ALIMENTAÇÃO

002891

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ELISEU BUDKE, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de **JULHO** 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de JULHO de 2021.

Dercio v. noll

DERCIO VOLMIR NOLL


CPF 025.118.849-33

Comp. 018 Banco 748 Coop 0738 C1 2 5 Conta n° 17686-9 C2 7 Série ADR Cheque n° 000546 C3 0 R\$ 2.499,10 =

02897

pague por este cheque a quantia de dois mil quatrocentos e noventa e nove

reais e centavos acima
Dercio Volmir Roll ou à sua ordem

 CHEQUE ESPECIAL Capitulos 12 de Julho de 2021

COOP DE CRED, POUP E INV FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP 82.527.557/0001-40 SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP R TAMOIOS, 1567 CAPANEMA - PR - CONFECÇÃO: 08/2020

ELISEU BUDKE ME 237175630001-09



1104268

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2016

⑆74807380⑆ 0180005465⑆ 900001768696⑆

002898

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	006 / 010	
Vencimento	23/07/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(#) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Numer	109/92548700-5	
Número do Documento	1002806180768/00000000/006	
Pagador	ELISEU BUDKE	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala		
1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Eliseu Budke

Rota 13

23/07/2021

[Voltar](#)



(javascript:window.print())

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/politica-de-privacidade>).

Atualize sua página (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/politica-de-privacidade/avisos/2014/atualize-sua-pagina>) Versão: v.01R

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

13-2016

02899

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

Parcela	010 / 010
Vencimento	24/05/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$170,67
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	109
Carteir	109
Nosso Número	109/92052147-7
Número do Documento	1002806167814/00000000/010
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	VIACAO SENTINELA LTDA
SSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					24/05/2021
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
30/07/2020	1002806167814/00000000/01	RC	N	30/07/2020	109/92052147-7
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	010 x 010		R\$170,67
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Mexico



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

002900

Rota 18

Recibo do Sacado



Cobrança / Títulos

22/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:57:58
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250521477020741942520002286300000017067

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

AGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	42.202
DATA DE VENCIMENTO	24/05/2021
DATA DO PAGAMENTO	22/04/2021
VALOR DO DOCUMENTO	170,67
VALOR COBRADO	170,67

NR. AUTENTICACAO 2.759.EA6.BC0.67A.B8D

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	010 / 010	
Vencimento	24/05/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$170,67	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(-) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado	109	
Nosso Número	109/92052147-7	
Número do Documento	1002806167814/00000000/010	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala		
801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		
Autenticar no verso Recibo do Sacado		

Banco Itaú S.A.				341-7	34191.09925 05214.770207 41942.520002 2 86300000017067				
Local de Pagamento						Vencimento			
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						24/05/2021			
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50						Agência/Código Beneficiário			
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						0204/19425-2			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número				
30/07/2020	1002806167814/00000000/01	RC	N	30/07/2020	109/92052147-7				
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento				
	109	R\$	010 x 010		R\$170,67				
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto			
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						(-) Outras Deduções			
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(-) Mora/Multa			
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						(+)- Outros Acréscimos			
						0,00			
						(-) Valor Cobrado			
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70									
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro									
CEP - 85760-000 - Capanema - PR									
Pagador/Avalista									



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

002902

Retirado

Cobrança / Títulos

22/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:57:58
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250521477020741942520002286300000017067

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

AGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	42.202
DATA DE VENCIMENTO	24/05/2021
DATA DO PAGAMENTO	22/04/2021
VALOR DO DOCUMENTO	170,67
VALOR COBRADO	170,67

NR.AUTENTICACAO 2.759.EA6.BC0.67A.B8D

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

002904

13-2016

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

002905

Banco Itaú S.A.	341-7
Arca	004 / 010
Vencimento	28/05/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	109
Nosso Número	109/92564107-2
Número do Documento	02806181280/00000000/004
Pagador	VIAÇAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 56410.720207 41942.520002 9 86340000026570			
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			28/05/2021
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Cart. / Nosso Número
19/02/2021	1002806181280/00000000/00	RC	109/92564107-2
		Aceite	
		N	
		Data do Processamento	
		19/02/2021	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	(=) Valor do Documento
	109	R\$	R\$265,70
		Quantidade	
		004 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.			(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.			
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.			(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador VIAÇAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70			
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro			
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Avalista			



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Cobrança Títulos

13/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:38:21
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

34191099255641072020741942520002986340000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

=====

NR. DOCUMENTO 51.310

DATA DE VENCIMENTO 28/05/2021

DATA DO PAGAMENTO 13/05/2021

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

=====

NR.AUTENTICACAO 1.CB8.38E.2CD.AB1.70C

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

13-218

002907

CNPJ: 06.338.210/0001-70

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

Banco Itau S.A.		341-7
Parcela	002 / 010	
Vencimento	04/05/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$268,88	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado	109	
Carteir	109	
Nosso Númer	109/92652787-4	
Número do Documento	1002806184160/00000000/002	
Pagador	ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIR	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		
Autenticar no verso	Recibo do Sacado	

Banco Itau S.A.				341-7	34191.09925 65278.740207 41942.520002 4 86100000026888				
Local de Pagamento								Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.								04/05/2021	
Beneficiário								Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50								0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007									
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento		Cart. / Nosso Número	
25/03/2021		1002806184160/00000000/00		RC	N	25/03/2021		109/92652787-4	
Uso do Banco		Carteira	Espéci	Quantidade		Valor			
		109	R\$	002 x 010					
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.								(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.									
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.								(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.									
								(+) Mora/Multa	
								0,00	
								(+) Outros Acréscimos	
								(=) Valor Cobrado	
Pagador									
ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI - CNPJ/CPF: 36.664.645/0001-76									
ROD BR 281 KM 639 TERREO PORTO MOISES LUPION									
CEP - 85760-000 - Capanema - PR									
Pagador/Avalista									



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

002908

Nota 16

Cobrança / Títulos

23/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:53:05
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

=====

ITAU UNIBANCO S.A.
=====

34191099256527874020741942520002486100000026888
BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
BENEFICIARIO FINAL:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
PAGADOR:
ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIREL
CNPJ: 36.664.645/0001-76

=====

NR. DOCUMENTO	42.309
DATA DE VENCIMENTO	04/05/2021
DATA DO PAGAMENTO	23/04/2021
VALOR DO DOCUMENTO	268,88
VALOR COBRADO	268,88

=====

NR.AUTENTICACAO A.17A.E72.429.E6D.F48
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

13-2018

002910

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

002911

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	001 / 010	
Vencimento	17/05/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$266,36	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/92729591-9	
Número do Documento	1002806186415/00000000/001	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 72959.190207 41942.520002 2 862300000266		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				17/05/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/92729591	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	(=) Valor do Documento
07/05/2021	1002806186415/00000000/00	RC	N	07/05/2021	R\$266,36
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(-) Desconto
	109	R\$	001 x 010		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
(-) Outras Deduções					
(+) Mora/Multa					
0,00					
(+) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					
Pagador VIACAD SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

002912

G336130820122422065
13/05/2021 09:21:29

Cobrança / Títulos

13/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:21:29
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257295919020741942520002286230000026636

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	51.307
DATA DE VENCIMENTO	17/05/2021
DATA DO PAGAMENTO	13/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO	266,36
VALOR COBRADO	266,36

NR. AUTENTICACAO 6.C0A.1D2.B1C.FE4.0AB

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal
 N° DA PROPOSTA: 298282 APÓLICE: 1002806186415 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 07/05/2021 ÀS 24H DE 07/05/2022

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo

Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - N° 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: COMILPIAO

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2002 Placa: DAJ1H92 Chassis: 9BM6882762B297950 Renavam: 781198259

N° Passageiros: 25 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.209,45
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		581,58
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		216,60
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		211,47
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		93,86
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,58
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,46
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.475,00

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,66 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.657,66

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	17/05/2021	266,36	Ficha de Compensação	7	17/11/2021	265,70	Ficha de Compensação
2	17/06/2021	265,70	Ficha de Compensação	8	17/12/2021	265,70	Ficha de Compensação
3	19/07/2021	265,70	Ficha de Compensação	9	17/01/2022	265,70	Ficha de Compensação
4	17/08/2021	265,70	Ficha de Compensação	10	17/02/2022	265,70	Ficha de Compensação
5	17/09/2021	265,70	Ficha de Compensação				
6	18/10/2021	265,70	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 07/05/2021

Livonius
Seguros S.A. S/A

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

13-218
002914

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

002915

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	001 / 010	
Vencimento	17/05/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$266,34	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/92724898-3	
Número do Documento	1002806186276/00000000/001	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Ligar no verso

Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 72489.830207 41942.520002 3 86230000026	
Local de Pagamento				
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				
Vencimento 17/05/2021				
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Agência/Código Beneficiário 0204/19425-2				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
06/05/2021	1002806186276/00000000/00	RC	N	06/05/2021
Cart. / Nosso Número 109/92724898-3				
Use do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	001 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.				
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70				
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				
(-) Desconto				
(-) Outras Deduções				
(+) Mora/Multa 0,00				
(+) Outros Acréscimos				
(=) Valor Cobrado				



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Cobrança / Títulos

13/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:25:17
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703+9

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257248983020741942520002386230000026634

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	51.308
DATA DE VENCIMENTO	17/05/2021
DATA DO PAGAMENTO	13/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO	266,34
VALOR COBRADO	266,34

=====

NR. AUTENTICACAO A.3D2.F0F.FDD.BF1.EC3

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 298035 APÓLICE: 1002806186276 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 06/05/2021 ÀS 24H DE 06/05/2022

SEGURADO - Nome: VIACAC SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo

Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1313

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1986 Ano Modelo: 1986 Placa: IIR2H13 Chassis: 9BM345050GB718770 Renavam: 523369212

Nº Passageiros: 41 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.209,46
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		581,57
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		216,60
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG Único	15414.901413/2013-41	40.000,00		211,47
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		93,85
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,58
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,46
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.474,99

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,65 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.657,64

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	17/05/2021	266,34	Ficha de Compensação	7	16/11/2021	265,70	Ficha de Compensação
2	16/06/2021	265,70	Ficha de Compensação	8	16/12/2021	265,70	Ficha de Compensação
3	16/07/2021	265,70	Ficha de Compensação	9	17/01/2022	265,70	Ficha de Compensação
4	16/08/2021	265,70	Ficha de Compensação	10	16/02/2022	265,70	Ficha de Compensação
5	16/09/2021	265,70	Ficha de Compensação				
6	18/10/2021	265,70	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 06/05/2021

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

002918

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

002919

G336231719971252065
23/04/2021 17:53:06

Cobrança / Títulos

23/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:53:05
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

34191099256527874020741942520002486100000026888

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIREL

CNPJ: 36.664.645/0001-76

=====

NR. DOCUMENTO 42.309

DATA DE VENCIMENTO 04/05/2021

DATA DO PAGAMENTO 23/04/2021

VALOR DO DOCUMENTO 268,88

VALOR COBRADO 268,88

=====

NR. AUTENTICACAO A.17A.E72.429.E6D.F48

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

002920

Arquivo Itaú S.A.	341-7
Parcela	004 / 010
Vencimento	24/05/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Moeda	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	109
Carteira	109
Nosso Número	109/92542758-9
Número do Documento	1002806180611/00000000/004
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
Conteúdo no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. 341-7		34191.09925 54275.890207 41942.520002 6 86300000026570	
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			24/05/2021
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Cart. / Nosso Número
12/02/2021	1002806180611/00000000/00	RC	109/92542758-9
Quantidade	Valor	Aceite	(=) Valor do Documento
004 x 010	R\$	N	R\$265,70
Uso do Banco	Carteira	Espécie	(-) Desconto
	109	R\$	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.			(-) Outras Deduções
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.			
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.			(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70			
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro			
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Avalista			



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

EMPRESA: ELISEU BUDKE LTDA

002921

CNPJ: 23.717.563/0001-09

ROTA	MOTORISTA	CARGO
13	DERCIO VOLMIR NOLL 12-2016	FUNCIONÁRIO

Comp. 018 | Banco 748 | Coop 0738 | 2 | C1 5 | Conta n° 17686-9 | C2 7 | Série AOR | Cheque n° 000539 | C3 8 | R\$ 2.499,10

002922

Pago por este cheque a quantia de

Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais com dez centavos
Dercio Valmir Noll

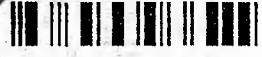
e centavos acima
ou à sua ordem

Sicredi CHEQUE ESPECIAL

Spina PR 5 Maio de 2021
Eliseu Budke

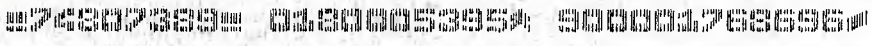
COOP DE CRED, POUP E INV FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP 82.527.557/0001-40
SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP R TAMOIOS, 1567 CAPANEMA - PR - CONFEÇÃO: 05/2020

ELISEU BUDKE ME
237175630001-09



1893750

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2016



002923

ELISEU BUDKE
 AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232
 23.717.563/0001-09 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
 Mês: Maio/2021

Código 00002	Nome do Funcionário DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 22/03/2021			ADMINISTRATIVO			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01	
00080	DESCONTO INSS			181,23

			Total de Vencimentos 2.197,01	Total de Descontos 181,23
			Valor Líquido	2.015,78

Salário Base 2.197,01	Sal. Contr. INSS 2.197,01	Base Cál. FGTS 2.197,01	FGTS do mês 175,76	Base Cál. IRRF 2.197,01	Faixa IRRF 0,00
---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------------------------	---------------------------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO


 Dercio V. Noll
 DATA / /

VALE ALIMENTAÇÃO

002924

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ELISEU BUDKE, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de MAIO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de maio de 2021.

Dercio V. Noll

DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

13-218

002926

CNPJ: 06.338.210/0001-70

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

Parcela	005 / 010
Vencimento	28/06/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
Outras Deduções	
+) Mora/Multa	
0,00	
+) Outros Acréscimos	
=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92564108-0
Número do Documento	1002806181280/00000000/005
Pagador	
VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso

Recibo do Saque

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					28/06/2021
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número
					109/92564108-0
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	
19/02/2021	1002806181280/00000000/00	RC	N	19/02/2021	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	005 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
<i>Antônio Roberto</i>					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

002927

16/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:31:35
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255641080020741942520002386650000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	61.602
DATA DE VENCIMENTO	28/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR. AUTENTICACAO C.E81.5D4.70F.0A1.04D

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

17-218

002929

CNPJ: 06.338.210/0001-70

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

Banco Itaú S.A. 344-7

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09925 72489.910207 41942.520002 3 86530000026570

Parcela	002 / 010
Vencimento	16/06/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92724899-1
Número do Documento	1002806186276/00000000/002
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				16/06/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
06/05/2021	1002806186276/00000000/00	RC	N	06/05/2021	109/92724899-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	002 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(+) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio, da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
<p><i>Nolir Rota 4</i></p>				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				0,00	
(=) Valor Cobrado					
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso

Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

002930

16/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:36:27
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257248991020741942520002386530000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	61.605
DATA DE VENCIMENTO	16/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR. AUTENTICACAO 6.FFC.0C7.6BA.B29.4C5

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

002931

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

13-2018

02932

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

Parcela	002 / 010
Vencimento	17/06/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92729592-7
Número do Documento	1002806186415/00000000/002
Pagador	VIAÇAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					17/06/2021
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2021	1002806186415/00000000/00	RC	N	07/05/2021	109/92729592-7
Uso do Banco	Carteira	Espéc	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	002 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
<i>Validar Nota 5</i>					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
VIAÇAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃ

002933

16/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:34:57
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257295927020741942520002386540000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 61.604

DATA DE VENCIMENTO 17/06/2021

DATA DO PAGAMENTO 16/06/2021

VALDR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

NR.AUTENTICACAO 6.7F5.D36.EDE.3ED.01A

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

002934

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA


CNPJ: 06.338.210/0001-70

13-2018
002935

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

002936

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	003 / 010
Vencimento	04/06/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$268,88
(-) De	
(-) Ou. Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92652788-2
Número do Documento	1002806184160/00000000/003
Pagador	ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIR
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 65278.820207 41942.520002 9 86410000026888				
Local de Pagamento				Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				04/06/2021
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
25/03/2021	1002806184160/00000000/00	RC	N	25/03/2021
Cart. / Nosso Número				
109/92652788-2				
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor
	109	R\$	003 x 010	
(=) Valor do Documento				R\$268,88
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.				
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
				(+) Mora/Multa
				0,00
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI - CNPJ/CPF: 36.664.645/0001-76				
ROD BR 281 KM 639 TERREO PORTO MOISES LUPION				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				

Autenticar no verso

Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

002937

G332130934363186016
13/05/2021 09:40:10

Cobrança / Titulos

13/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:40:10
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099256527882020741942520002986410000026888

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIREL

CNPJ: 36.664.645/0001-76

NR. DOCUMENTO 51.311
DATA DE VENCIMENTO 04/06/2021
DATA DO PAGAMENTO 13/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO 268,88
VALOR COBRADO 268,88
-----NR.AUTENTICACAO 3.C51.544.409.8C9.6CE
=====Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: LETICIA TREVISAN LTDAOK

CNPJ: 07.145.126/0001-01

12-2018

002938

ROTA	MOTORISTA	CARGO
15	EVALDIR HINDERSMANN	FUNCIONÁRIO

LETICIA TREVISAN
AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

RECIBO DE PAGAMENTO

Mês: Junho/2021

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.098,50		
00020	SALARIO FAMILIA	1	51,27		
00080	DESCONTO INSS			82,38	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.149,77	82,38	
			Valor Líquido	1.067,39	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.098,50	1.098,50	1.098,50	87,88	1.098,50	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Evaldir

01/07/21

002939

002940

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	0907	5	2	11.908-3	0	800	853787	9	R\$ 1.550,71#
018	001	0907	5	2	11.908-3	0	800	853787	9	

Pague por este cheque a quantia de Um mil quinhentos e cinquenta e sete
com setenta e um centavos e centavos acima

a Ewaldir Hundersmann ou à sua ordem

Cheque Ouro Empresarial
BANCO DO BRASIL
Capanema Pr. de Junho de 2021
Leticia Trevisan

CAPANEMA-PR PR
 00.000.000/1045.66
 PESSOAS JURIDICAS
 AV PEDRO VP SOUZA 1150
 CONFECCAO: 12/2020

LETICIA TREVISAN
 CNPJ 07.145.126/0001-01
 CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2005

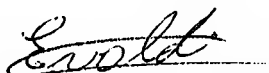
⑈00109070⑈ 0185378787 478001180830⑈

VALE ALIMENTAÇÃO

002941

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de **junho 2021** referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de junho de 2021.



EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

Parcela	002 / 010
Vencimento	17/06/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92729528-1
Número do Documento	1002806186413/00000000/002
Pagador	LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				Vencimento	17/06/2021
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	109/92729528-1
07/05/2021	1002806186413/00000000/00	RC	N	07/05/2021	(=) Valor do Documento	R\$265,70
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Desconto	
	109	R\$	002 x 010		(-) Outras Deduções	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Mora/Multa	0
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador	LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 32.590.289/0001-32 RUA TAPAJOS 353 SÃO CRISTOVAO CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista						

*Trevisan
Rota 15*

Autenticar no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSACAO

002942



Boletos, Convênios e outros

16/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:27:28
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

002943

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-S CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257295281020741942520002586540000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

CNPJ: 32.590.289/0001-32

NR. DOCUMENTO	61.608
DATA DE VENCIMENTO	17/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO 4.616.D22.FDF.2E3.9C1

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

002944

CNPJ: 08.338.542/0001-80

ROTA	MOTORISTA	CARGO
06	ADILSON CHICOSKI	SÓCIO
09	ALDACIR MORETTI	FUNCIONÁRIO
20	ADELAR ISEPPI	FUNCIONÁRIO
21	ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI	FUNCIONÁRIO

002945

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Maio/2021

Código 00009	Nome do Funcionário ALDACIR MORETTI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Sector 000	Seção 000	Fl.
-----------------	---	---------------	-------------	-------	---------------	---------------	--------------	-----

Admissão: 01/03/2021 ADMINISTRATIVO

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86	
00080	DESCONTO INSS			147,37

Total de Vencimentos			1.820,86	Total de Descontos	147,37
Valor Liquido					1.673,49

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Aldacir Moretti
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de maio 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de maio de 2021.

Aldacir Moretti

ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

116 33 1012 0 0 17.619-2 7 AAA 000036 #2.150,81#

pagamento em Santo e Capanema e despesa de selênio e lona

COOPERATIVA DE CRÉDITO

Capanema, D. S. Mau

n. centavos reais:
ou à sua ordem
de 20.24

*** CRESOL**
União Semear Fortes
CENTRAL CRESOL BASER
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
AGÊNCIA CAPANEMA
ESPIRITO SANTO, 925, CENTRO
14.275-770/0201-85 (49)3542-2374
Criação: 03/2021

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80 F.: (49)39015-8903

Cliente bancário desde: 08/03/2020

002947

13310127= 0180000365* 380001761925#

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

13-2018

002948

ROTA	MOTORISTA	CARGO
06	ADILSON CHICOSKI	SÓCIO
09	ALDACIR MORETTI	FUNCIONÁRIO
20	ADELAR ISEPPI	FUNCIONÁRIO
21	ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI	FUNCIONÁRIO

Banco Itaú S.A. | 341-7

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 57969.830207 41942.520002 1 864400000265

Parcela	004 / 010
Vencimento	07/06/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Númer	109/92579698-3
Número do Documento	1002806181748/00000000/004
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				Vencimento	07/06/2021	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário	0204/19425-	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007							
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número		
24/02/2021	1002806181748/00000000/00	RC	N	24/02/2021	109/92579698-		
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento		
	109	R\$	004 x 010		R\$265,70		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.							
<i>Adilson BYH 14/18 Rota 6</i>							
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80				(-) Desconto		
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO							
CEP - 85760-000 - Capanema - PR							
Pagador/Avalista					(-) Outras Deduções		
						(+) Mora/Multa	0,0
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



002949

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

ROTA	MOTORISTA	CARGO
06	ADILSON CHICOSKI <i>13-2018</i>	SÓCIO
09	ALDACIR MORETTI <i>13-2018</i>	FUNCIONÁRIO
20	ADELAR ISEPPI <i>18-2018</i>	FUNCIONÁRIO
21	ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI <i>11-2018</i>	FUNCIONÁRIO

Cobrança / Títulos

05/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:00:22
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255796975020741942520002486110000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NDME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.S25.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.S25.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.S42/0001-80

NR. DOCUMENTO 50.505
DATA DE VENCIMENTO 05/05/2021
DATA DO PAGAMENTO 05/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO 265,70
VALOR COBRADO 265,70

NR. AUTENTICACAO 6.C4C.CBC.C93.9EA.71F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

002954

CNPJ: 08.338.542/0001-80

ROTA	MOTORISTA	CARGO
06	ADILSON CHICOSKI <i>13-2018</i>	SÓCIO
09	ALDACIR MORETTI <i>13-2018</i>	FUNCIONÁRIO
20	ADELAR ISEPPI <i>18-2018</i>	FUNCIONÁRIO
21	ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI <i>41-2018</i>	FUNCIONÁRIO

002955

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Maio/2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00009	ALDACIR MORETTI MOTORISTA	782410	001		001	000	000	
		Admissão: 01/03/2021			ADMINISTRATIVO			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86					
00080	DESCONTO INSS			147,37				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
			1.820,86	147,37				
			Valor Líquido	1.673,49				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de maio 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de maio de 2021.

Aldacir Moretti

ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

019 133 1012 0 0 17.619-2 7 AAA 000036 #2.156,81#

COOPERATIVA DE CRÉDITO *dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e um*

centavos acima
ou à sua ordem

Capanema, 05 de maio de 20 *21*

CRESOL
Juntos Semos Fortes
CENTRAL CRESOL BASER
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
AGÊNCIA CAPANEMA
ESPIRITO SANTO, 025, CENTRO
CEP: 276.770-001-85 F: (49) 3542-3374
Confecção: 09/02/21

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.336.542/0001-80 F: 44998875-8003

Cliente bancário desde: 09/03/2020

13310127 01800003654 380001761925

002957

002958

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	010 / 010
Vencimento	31/05/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$279,73
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92096218-4
Número do Documento	1002806168920/00000000/010
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua	Visconde de Inhauma, 83- Sala
Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	180- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Banco Itaú S.A. 341-7		34191.09925 09621.840207 41942.520002 1 86370000027973	
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			31/05/2021
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite
19/08/2020	1002806168920/00000000/01	RC	N
Data do Processamento	Quantidade		Cart. / Nosso Número
19/08/2020	010 x 010		109/92096218-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	(=) Valor do Documento
	109	R\$	R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.			(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.			
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.			(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80			
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO 5AO CRISTOVAO			
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Avaiista			



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Rotas 9

002950

G333301042697912011
30/04/2021 10:45:32

Cobrança / Títulos

30/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:45:32
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

34191099250962184020741942520002186370000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 43.001

DATA DE VENCIMENTO 31/05/2021

DATA DO PAGAMENTO 30/04/2021

VALOR DO DOCUMENTO 279,73

VALOR COBRADO 279,73

NR. AUTENTICACAO F.112.D5D.4FB.100.E79

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

13.2018

002960

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

16/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:31:35
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255641080020741942520002386650000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 61.602
DATA DE VENCIMENTO 28/06/2021
DATA DO PAGAMENTO 16/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO 265,70
VALOR COBRADO 265,70

NR. AUTENTICACAO C.E81.5D4.70F.0A1.04D

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA,

CNPJ: 06.338.210/0001-70

13-2018 002963

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

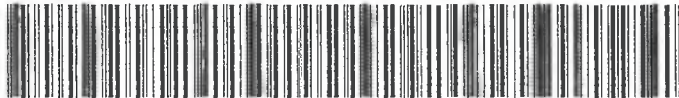
002964

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	003 / 010
Vencimento	04/06/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC
Quantidade	
Valor Documento	R\$268,88
(-) De	
(-) Ou	Jedduções
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92652788-2
Número do Documento	1002806184160/00000000/003
Pagador	ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIR
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 65278.820207 41942.520002 9 86410000026888			
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			04/06/2021
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Cart. / Nosso Número
25/03/2021	1002806184160/00000000/00	RC	109/92652788-2
		Aceite	
		N	
		Data do Processamento	
		25/03/2021	
Uso do Banco	Carteira	Especie	(=) Valor do Documento
	109	R\$	R\$268,88
		Quantidade	
		003 x 010	
		Valor	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.			(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.			
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.			(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI - CNPJ/CPF: 36.664.645/0001-76			
ROD BR 281 KM 639 TERREO PORTO MOISES LUPION			
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Avalista			

Autenticar no verso

Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

002965

G332130934363136016
13/05/2021 09:40:1013/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:40:10
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAD SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

BANCO UNIBANCO S.A.

04091099256527882020741942520002986410000026888

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 04.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 04.525.684/0001-50

PAGADOR:

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIREL

CNPJ: 36.664.645/0001-76

NR. DOCUMENTO	51.311
DATA DE VENCIMENTO	04/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	13/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO	268,88
VALOR COBRADO	268,88

NR. AUTENTICACAO 3.C51.544.409.8C9.6CE

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

13-2018

002966

CNPJ: 06.338.210/0001-70

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	002 / 010
Vencimento	17/06/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Númer	109/92729592-7
Número do Documento	1002806186415/00000000/002
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Danco Itaú S.A.		341-7	34191.09920 / 2939.210201 41942.020002 0004000000000
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			17/06/2021
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite
07/05/2021	1002806186415/00000000/00	RC	N
			Data do Processamento
			07/05/2021
			Cart. / Nosso Número
			109/92729592-7
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade
	109	R\$	002 x 010
			Valor
			(=) Valor do Documento
			R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.			(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.			
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.			(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			
			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70			
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro			
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Avalista			

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



002967

002969

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
05	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

002970

Danco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 72489.910207 41942.520002 8 96689000026

Parcela	002 / 010
Vencimento	16/06/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Numer	109/92724899-1
Número do Documento	1002806186276/00000000/002
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Autentica: no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				Vencimento	16/06/20
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário	0204/19425
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	109/92724899
06/05/2021	1002806186276/00000000/00	RC	N	06/05/2021	(=) Valor do Documento	R\$265,7
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(-) Desconto	
	109	R\$	002 x 010		(-) Outras Deduções	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
<i>Nada pagar 4</i>						

Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70
 Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro
 CEP - 85760-000 - Capanema - PR

Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSA



EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

002972

CNPJ: 06.338.210/0001-70

ROTA

MOTORISTA

CARGO

04

ALCIDES AMÉLIO KOLLET

SÓCIO

05

NOLIR FEIER LOPES

SÓCIO

13

VALDIR WEINZIRL

SÓCIO

17

ADOLFO LOPES

SÓCIO

18

ANTONINHO LUCHESE

SÓCIO

MAURI KNEBEL

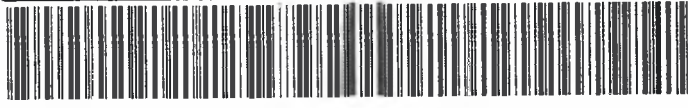
SÓCIO

Parcela	005 / 010
Vencimento	22/06/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92542759-7
Número do Documento	1002806180611/00000000/005
Pagador	VIAÇAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				22/06/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
12/02/2021	1002806180611/00000000/00	RC	N	12/02/2021	109/92542759-7
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	005 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				(-) Valor Cobrado	
Pagador VIAÇAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



002973

06/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:39:26
090790907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34491069255427597020741942520002186590000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.511.584/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 05.900.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	61.603
DATA DE VENCIMENTO	22/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR. AUTENTICACAO A.2F3.07E.946.1E8.146

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Cuvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
demais produtos e servicos de Cuvidoria.

Transacao efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

13-2018

002975

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

ROTA

04
05
16
17
18

MOTORISTA

ALCIDES AMÉLIO KOLLET

NOLIR FEIER LOPES

VALDIR WEINZIRL

ADOLFO LOPES

ANTONINHO LUCHESE

MAURI KNEBEL

CARGO

SÓCIO

SÓCIO

SÓCIO

SÓCIO

SÓCIO

SÓCIO

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	005 / 010	
Vencimento	22/06/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult		
0,00		
(+) Outros Acréscim		
=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Vosso Númer	109/92542759-7	
Número do Documento	1002806180611/00000000/005	
Pagador		
VIACAO SENTINELA LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09920 04210.970201 41942.020002 1000000002001
Local de Pagamento			
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			
Beneficiário			Vencimento
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			22/06/2021
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite
12/02/2021	1002806180611/00000000/00	RC	N
Data do Processamento		Cart. / Nosso Número	
12/02/2021		109/92542759-7	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade
	109	R\$	005 x 010
Valor			(=) Valor do Documento
			R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.			
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.			
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.			
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa			
0,00			
(+) Outros Acréscimos			
=) Valor Cobrado			
Pagador: VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70			
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro			
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Avalista			

Autenticar no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

002976

16/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:33:26
090706907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-S CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255427597020741942520002186590000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	61.603
DATA DE VENCIMENTO	22/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR. AUTENTICACAO A.2F3.07E.946.1E8.146

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

17-2018

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

002978

CNPJ: 06.334.035/0001-43

ROTA	MOTORISTA	CARGO
01	NIVALDO BRAUN	SÓCIO
02	VALMIR LORENZI	SÓCIO
07	ADÃO DOS SANTOS	SÓCIO
08	VILMAR KUSNIEWSKI	SÓCIO
10	MAIQUEL DIOZER KURSCHNER	FUNCIONÁRIO
11	LAERCIO KENEDY ZANATTA	SÓCIO
14	LEONIR FRANCISCO GOSCH	SÓCIO
22	ANDRÉ LUCHESE	FUNCIONÁRIO

Banco Itaú S.A. | 341-7

BANCO ITAÚ S.A.

341-7

34191.09925 72452.520207 41942.520002 9 86530000026570

Parcela	002 / 010
Vencimento	16/06/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92724525-2
Número do Documento	1002806186263/00000000/002
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					16/06/2021	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número	
					109/92724525-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento		
06/05/2021	1002806186263/00000000/00	RC	N	06/05/2021		
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	002 x 010		R\$265,70	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
<i>Leonir</i> <i>Rota 14</i>					(+) Mora/Multa	
					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Availista						

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



002979

Boletos, Convênios e outros

16/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:17:14
090700907 0001

002930

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0-----
ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257245252020741942520002986530000026570

BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
BENEFICIARIO FINAL:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
PAGADOR:
VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
-----NR. DOCUMENTO 61.602
DATA DE VENCIMENTO 16/06/2021
DATA DO PAGAMENTO 16/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO 265,70
VALOR COBRADO 265,70
-----NR.AUTENTICACAO 2.7D4.144.AD2.8B4.717
-----Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

13-708

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

002981

ROTA	MOTORISTA	CARGO
01	NIVALDO BRAUN	SÓCIO
02	VALMIR LORENZI	SÓCIO
07	ADÃO DOS SANTOS	SÓCIO
08	VILMAR KUSNIEWSKI	SÓCIO
10	MAIQUEL DIOZER KURSCHNER	FUNCIONÁRIO
11	LAERCIO KENEDY ZANATTA	SÓCIO
14	LEONIR FRANCISCO GOSCH	SÓCIO
22	ANDRÉ LUCHESE	FUNCIONÁRIO

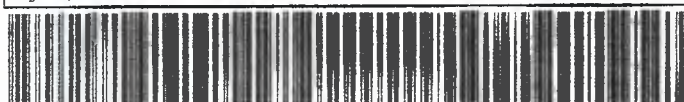
Banco Itaú S.A. | 341-7

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 09824.890207 41942.520002 3 863900000213

Parcela	010 / 010		
Vencimento	02/06/2021		
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2		
Espécie	RC	Quantidade	
Valor do Documento	R\$213,07		
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(-) Mora/Multa	0,00		
(+) Outros Acréscim			
(=) Valor Cobrado			
Carteir	109		
Nosso Número	109/92098248-9		
Número do Documento	1002806168966/00000000/010		
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA		
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP			

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				Vencimento	02/06/2021
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
20/08/2020	1002806168966/00000000/01	RC	N	20/08/2020	109/92098248	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	010 x 010		R\$213,07	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	0,0
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

1002982

Cobrança / Títulos

13/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:49:16
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

3419109925098248902074194252000238639000021307

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 51.313

DATA DE VENCIMENTO 02/06/2021

DATA DO PAGAMENTO 13/05/2021

VALOR DO DOCUMENTO 213,07

VALOR COBRADO 213,07

NR.AUTENTICACAO 9.720.DEE.ABA.EB2.C4A

Central de Atendimento BB

0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

13/2019

002984

ROTA	MOTORISTA	CARGO
01	NIVALDO BRAUN	SÓCIO
02	VALMIR LORENZI	SÓCIO
03	ADÃO DOS SANTOS	SÓCIO
08	VILMAR KUSNIEWSKI	SÓCIO
10	MAIQUEL DIOZER KURSCHNER	FUNCIONÁRIO
11	LAERCIO KENEDY ZANATTA	SÓCIO
14	LEONIR FRANCISCO GOSCH	SÓCIO
22	ANDRÉ LUCHESE	FUNCIONÁRIO

Banco Itaú S.A.		341-1
Parcela	005 / 010	
Vencimento	21/06/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
-) Desconto		
-) Outras Deduções		
+) Mora/Multa	0,00	
+) Outros Acréscimos		
=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/92542789-4	
Número do Documento	1002806180612/00000000/005	
Pagador		
VIACAO IGUACU LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala		
1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					21/06/2021	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número	
					109/92542789-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento		
12/02/2021	1002806180612/00000000/00	RC	N	12/02/2021		
Uso do Banco	Carteira	Espéc	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	R\$	005 x 010		R\$265,70	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
<p>ADAF</p> <p>ADY 7754</p> <p>Rota 7</p>					(+/-) Mora/Multa	
					0,00	
					(+/-) Outros Acréscimos	
Pagador					(-) Valor Cobrado	
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

002985

Sistema Convênios e outros

16/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:22:12
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

002986

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255427894020741942520002986580000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	61.605
DATA DE VENCIMENTO	21/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO 5.DC3.014.51F.E53.08B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

13-2018

002987

ROTA	MOTORISTA	CARGO
01	NIVALDO BRAUN	SÓCIO
02	VALMIR LORENZI	SÓCIO
07	ADÃO DOS SANTOS	SÓCIO
08	VILMAR KUSNIEWSKI	SÓCIO
10	MAIQUEL DIOZER KURSCHNER	FUNCIONÁRIO
11	LAERCIO KENEDY ZANATTA	SÓCIO
14	LEONIR FRANCISCO GOSCH	SÓCIO
22	ANDRÉ LUCHESE	FUNCIONÁRIO

Parcela	005 / 010
Vencimento	28/06/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	109
Carteir	109
Nosso Número	109/92561155-4
Número do Documento	1002806181173/00000000/005
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					28/06/2021
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
18/02/2021	1002806181173/00000000/00	RC	N	18/02/2021	109/92561155-4
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	005 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					0,00
<i>Voluntar nota 2</i>					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

002988

Deletos, Convênios e outros

16/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:23:40
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

002939

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255611554020741942520002786650000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	61.606
DATA DE VENCIMENTO	28/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO E.384.A80.0BE.80D.F28

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: ELISEU BUDKE LTDA

13-2018

CNPJ: 23.717.563/0001-09

002990

ROTA	MOTORISTA	CARGO
13	DERCIO VOLMIR NOLL	FUNCIONÁRIO

Código		Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00002		DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		001	000	000	
			Admissão: 22/03/2021		ADMINISTRATIVO				
Recibo de Pagamento de Salário									
Mês: Junho/2021									
AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 23.717.563/0001-09 CAPANEMA PR									
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01						
00080	DESCONTO INSS				181,23				
			Total de Vencimentos		Total de Descontos				
			2.197,01		181,23				
			Valor Líquido		2.015,78				
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01		2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

VALE ALIMENTAÇÃO

002992

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ELISEU BUDKE, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de **JUNHO** 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de JUNHO de 2021.

Dercio V. Noll

DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

018 | 748 | 0738 | 2 | 5 | 17686-9 | 7 | AOR | 000542 | 8 | = 2.499,10 =

aguo por este cheque a quantia de dois mil quatrocentos e noventa e nove

reais e centavos acima
Dercio Valmir Doll ou a sua ordem



Capanema, 07 de junho de 2021
Eliseu Budke

002993

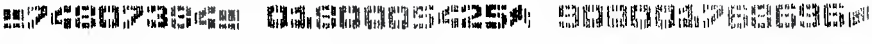
COOP DE CRED, POUP E INV FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP
82.527.557/0001-40
SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP
R TAMOIOS, 1567
CAPANEMA - PR - CONFEÇÃO: 08/2020

ELISEU BUDKE ME
237178830001-09



1676113

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2016



EMPRESA: ELISEU BUDKE LTDA

002995

CNPJ: 23.717.563/0001-09

ROTA	MOTORISTA	CARGO
13	DERCIO VOLMIR NOLL	FUNCIONÁRIO

Comp. 018 Banco 748 Coop 0738 2 5 Conta n° 17686-9 C2 7 Serie AOR Cheque n° 000539 C3 8 R\$ 2.499,10

00299

Pague por este cheque a quantia de Dois mil quatrocentos e noventa e nove e 10/100
com dez centavos 0 centavos acima
Exercício Valmir Noll ou à sua ordem

Sicredi CHEQUE ESPECIAL

Capitão PR de Maio de 2021

CCOP DE CRED, POUP E INV FRONTEIRAS
DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO
PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP
32.527.557/0001-40
SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP
R TAMOIOS, 1567
CAPANEMA - PR - CONFECÇÃO: 05/2020

ELISEU BUDKE ME
237175630001-09

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2016


1893750

⑈76807389⑈ 0180005395⑈ 900001768696⑈

ELISEU BUDKE
 AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232
 23.717.563/0001-09 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
 Mês: Maio/2021

Código 00002	Nome do Funcionário DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 22/03/2021			ADMINISTRATIVO			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			181,23	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.197,01	181,23	
			Valor Líquido	2.015,78	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

VOLMIR NOLL

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ELISEU BUDKE, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de MAIO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de maio de 2021.

Dercio V. Noll

DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

EMPRESA: LETICIA TREVISAN LTDA

03000

CNPJ: 07.145.126/0001-01

ROTA	MOTORISTA	CARGO
15	EVALDIR HINDERSMANN	FUNCIONÁRIO

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
001 001 0007 0 2 11.908-3 0 800 653798 R\$ 1.556,92

Pague por este cheque a quantia de _____

_____ e centavos acima
ou à sua ordem

003001

Cheque Ouro Empresarial

BANCO DO BRASIL

Capema/PR 03 de Maio de 2021

Leticia Trevisan

CAPANEMA-PR PR
00.000.000/1045.66
PESSOAS JURIDICAS
AV PEDRO VP SOUZA 1150
CONFECCAO: 01/2021

LETICIA TREVISAN
CNPJ 07.145.126/0001-01
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2005

000109077 01885379854 499001480836

LETICIA TREVISAN
 AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
 07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Maio/2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00008	EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		001	000	000	
		Admissão: 07/04/2021			ADMINISTRATIVO			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.098,50					
00020	SALARIO FAMILIA	1	51,27					
00080	DESCONTO INSS				82,38			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.149,77		82,38			
			Valor Líquido		1.067,39			
Salário Base	Sel. Contr INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.098,50	1.098,50	1.098,50	87,88	1.098,50	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

[Assinatura]

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

003002

VALE ALIMENTAÇÃO

003003

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de MAIO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de MAIO de 2021.


EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

003004

Banco Itaú S.A. | 341-7

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 72952.730207 41942.520002 1 8623000002

Parcela	001 / 010
Vencimento	17/05/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$266,34
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92729527-3
Número do Documento	1002806186413/00000000/001
Pagador	LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					17/05/21
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número
					109/92729527-3
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	
07/05/2021	1002806186413/00000000/00	RC	N	07/05/2021	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 010		R\$266,34
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 32.590.289/0001-32					
RUA TAPAJOS 353 SÃO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

TAPAJOS 353

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENS



003005

G336141044653409011

14/05/2021 10:47:43

Cobrança / Títulos

14/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:47:42
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

34191099257295273020741942520002186230000026634

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

CNPJ: 32.590.289/0001-32

=====

NR. DOCUMENTO	51.401
DATA DE VENCIMENTO	17/05/2021
DATA DO PAGAMENTO	14/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO	266,34
VALOR COBRADO	266,34

=====

NR. AUTENTICACAO A.F5B.E79.709.0C0.95D

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 298273 APÓLICE: 1002806186413 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 06/05/2021 ÀS 24H DE 06/05/2022

SEGURADO - Nome: LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

Endereço: RUA TAPAJOS Nº: 353 Complemento:
Bairro: SÃO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 32.590.289/0001-32

ESTIPULANTE - Nome: LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 32.590.289/0001-32

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: VOLKSWAGEN Modelo: MPOLOTORINOGVU

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Placa: LQO1A31 Chassis: 9BWRP82W85R514044 Renavam: 321402367

Nº Passageiros: 41 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.209,46
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		581,57
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		216,60
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		211,47
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		93,85
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,58
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,46
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.474,99

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,65 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.657,64

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	17/05/2021	266,34	Ficha de Compensação	7	17/11/2021	265,70	Ficha de Compensação
2	17/06/2021	265,70	Ficha de Compensação	8	17/12/2021	265,70	Ficha de Compensação
3	19/07/2021	265,70	Ficha de Compensação	9	17/01/2022	265,70	Ficha de Compensação
4	17/08/2021	265,70	Ficha de Compensação	10	17/02/2022	265,70	Ficha de Compensação
5	17/09/2021	265,70	Ficha de Compensação				
6	18/10/2021	265,70	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 07/05/2021

Livonius
seguros desde 1888

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

03007

EMPRESA: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ: 79.039.418/0001-62

ROTA	MOTORISTA	CARGO
12	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO 13-2016
19	ARCI SILVEIRA	FUNCIONÁRIO 18-2019

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
RUA ALAGOAS, 2855
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
NEOENERGIA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A / RUA PRINCIPAL, 15

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2021

Código 00001	Nome do Funcionário ARCI SILVEIRA MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 01/05/2012		ADMINISTRATIVO				

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00		
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32		
00080	DESCONTO INSS			191,71	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.769,32	191,71	
FELIZ ANIVERSARIO !!!			Valor Líquido	2.577,61	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.286,00	2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
RUA ALAGOAS, 2855
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
NEOENERGIA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A / RUA PRINCIPAL, 15

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2021

Código 00001	Nome do Funcionário ARCI SILVEIRA MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 01/05/2012		ADMINISTRATIVO				

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00		
	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32		
00080	DESCONTO INSS			191,71	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.769,32	191,71	
FELIZ ANIVERSARIO !!!			Valor Líquido	2.577,61	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.286,00	2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

003009

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
RUA ALAGOAS, 2855
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
NEOENERGIA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A / RUA PRINCIPAL, 15

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Maio/2021

Cód. go Nome do Funcionário
00001 ARCI SILVEIRA
MOTORISTA

CBO Emp Local Depto Setor Seção FI
782410 001 Admissão: 01/05/2012 ADMINISTRATIVO 000

Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001 SALARIO NORMAL	31/31	2.286,00	
00650 VALE ALIMENTAÇÃO		483,32	
00080 DESCONTO INSS			191,71
		Total de Vencimentos	Total de Descontos
		2.769,32	191,71
		Valor Líquido	2.577,61
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês
2.286,00	2.286,00	2.286,00	182,88
		Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
		2.286,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

11/06/2021

In-ter.net__Banki_ng__Caixa



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Internet Banking CAIXA

Emitente: ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
Conta origem: 1256 | 003 | 00000703-0
Conta destino: 1256 | 013 | 00029005-7

Nome destinatário: ARCI SILVEIRA
Valor: R\$ 2.577,61

Data de débito: 11/06/2021
Data/hora da operação: 11/06/2021 15:25:35

Código da operação: 72075378
Chave de segurança: 2XNSLJY82EGPGU20

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

003010

Cálculo e recibo de pagamento**Empregador: ZECATUR TRANSP COL PASSAGE**

Salário mês de junho/2021	R\$ 1.820,86
Vale Alimentação	R\$ 483,32
INSS	R\$ (147,38)
Total	R\$ 2.156,80
Liquido a receber R\$ 2.156,80	

Declaro que recebi as verbas trabalhistas acima, inclusive os períodos anteriores, não tendo nada mais a reclamar no presente e futuro. Sendo a expressão da verdade dato e assino o presente.

Capanema-PR, 30 de junho de 2021.

ANTONIO MANOEL DOS SANTOS
Empregada

ZECATUR TRANSP COL PAS
Empregador

003011

AVIATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASS LTDA
RUA ALAGOAS, 2655.
Lagoa Preta - Pr

Recibo de Pagamento de Salário
JUNHO/2021

CNPJ: 79.029 418/0001-62

Nome do Trabalhador	CBO	Função		
DIOGO BASTOS CATANI	7102	MOTORISTA		
Admissao: 01/05/2012				
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO NORMAL		2.286,00	
80	DESCONTO INSS			283,75
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.286,00	283,75
			Valor Líquido R\$ →	2.002,25
Salário Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRPF	
2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do Pagador:

Nome: DIAGO BASTOS CATANI DE PAS LTDA
CNPJ: 79.029.418/0001-62
Conta Digital: 1258-0000-10010703-0
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Dados do recebedor:

Nome: DIOGO BASTOS CATANI
CPF: 79.052.469-
Conta Destino: 1258-0001-26204-3
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Dados da transação:

Valor: R\$ 2.002,25
Data: 01/06/2021

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

003014

CNPJ: 06.334.035/0001-43

ROTA	MOTORISTA	CARGO
01	NIVALDO BRAUN 13-2018	SÓCIO
02	VALMIR LORENZI 13-2018	SÓCIO
07	ADÃO DOS SANTOS 13-2018	SÓCIO
08	VILMAR KUSNIEWSKI 13-2018	SÓCIO
10	MAIQUEL DIOZER KURSCHNER	FUNCIONÁRIO
11	LAERCIO KENEDY ZANATTA 13-2018	SÓCIO
14	LEONIR FRANCISCO GOSCH 13-2018	SÓCIO
22	ANDRÉ LUCHESE 41-2018	FUNCIONÁRIO

03015

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Julho/2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção
00006	MAIQUEL DIOZER KURSCHNER MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		001	000	000
		Admissão: 01/03/2021		ADMINISTRATIVO			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01				
00080	DESCONTO INSS			181,23			
			Total de Vencimentos	Total de Descontos			
			2.197,01	181,23			
			Valor Líquido	2.015,78			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	Fórmula do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF		
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **MAIQUEL DIOZER KURSCNER**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de **junho** de 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de julho de 2021.

Maiquel Diozer Kurscner
MAIQUEL DIOZER KURSCNER
RG 8.809.265-1 SSP/PR

EMPRESA: LETICIA TREVISAN LTDAOK

CNPJ: 07.145.126/0001-01

003018

ROTA	MOTORISTA	CARGO
15	EVALDIR HINDERSMANN	FUNCIONÁRIO

003019

LETICIA TREVISAN
AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2021

Código 00008	Nome do Funcionário EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Dpto. 001	Sector 000	Seção 000	Fl.
Admissão: 07/04/2021				ADMINISTRATIVO				

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.098,50	
00020	SALARIO FAMILIA	1	51,27	
00080	DESCONTO INSS			82,38
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.149,77	82,38
			Valor Líquido	1.067,39

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.098,50	1.098,50	1.098,50	87,88	1.098,50	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Evaldir

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

07.07.21

DATA

0203020

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	0907	5	2	11.908-3	0	800	855767	9	R\$ 1.550,71#

Pague por este cheque a quantia de Um mil quinhentos e cinquenta e sete
com setenta e um centavos e centavos acima

a Ewaldir Hundersmann ou à sua ordem

Cheque Ouro Empresarial
BANCO DO BRASIL

Capanea PR de Junho de 2021

Leticia Trevisan

CAPANEMA-PR PR
 00.000.000/1045.66
 PESSOAS JURIDICAS
 AV PEDRO VP SOUZA 1150
 CONFECCAO: 12/2020

LETICIA TREVISAN
 CNPJ 07.145.126/0001-01
 CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2005

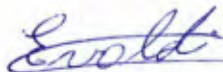
00109070 0188537875 478001190830

VALE ALIMENTAÇÃO

003021

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de **junho** 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de junho de 2021.



EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

Banco Itaú S.A. 341-7

Banco Itaú S.A. 341-7

34191.09925 72952.810207 41942.520002 5 86540000026570

Parcela	002 / 010
Vencimento	17/06/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92729528-1
Número do Documento	1002806186413/00000000/002
Pagador	LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					17/06/2021	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número	
					109/92729528-1	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento		
07/05/2021	1002806186413/00000000/00	RC	N	07/05/2021		
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	002 x 010		R\$265,70	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					0,00	
<i>Trevison Ratu 15</i>					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador					Pagador/Avalista	
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 32.590.289/0001-32						
RUA TAPAJOS 353 SÃO CRISTOVAO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



003022



Boletos, Convênios e outros

G334161011505731046
16/06/2021 10:27:2716/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:27:28
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257295281020741942520002586540000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADDR:

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

CNPJ: 32.590.289/0001-32

NR. DOCUMENTO 61.608

DATA DE VENCIMENTO 17/06/2021

DATA DO PAGAMENTO 16/06/2021

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

NR. AUTENTICACAO 4.616.D22.FDF.2E3.9C1

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003023

EMPRESA: ELISEU BUDKE LTDA

CNPJ: 23.717.563/0001-09

003024

ROTA	MOTORISTA	CARGO
13	DERCIO VOLMIR NOLL	FUNCIONARIO

003025

ELISEU BUDKE


AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232
23.717.563/0001-09 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00002	DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		001	000	000	
		Admissão: 22/03/2021		ADMINISTRATIVO				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS				181,23			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.197,01		181,23			
			Valor Líquido		2.015,78			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO



ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

/ DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

003026

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ELISEU BUDKE, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de **JUNHO** 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de JUNHO de 2021.

Dercio V. Noll

DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

Cheque 018. Banco 248 Coop 0738 C1 2 C2 5 Conta n° 17686-9 C3 7 Serie AOR Cheque n° 000542 C3 8 RS = 2.499,10 =

ague por este cheque a quantia de dois mil quatrocentos e noventa e nove

reais Dercio Volmir Holt e centavos acima ou à sua ordem

 **Sicredi** CHEQUE ESPECIAL

Capnema Bot de farinha de 2021 003027
Eliseu Budke

COOP DE CRED. POUP E INV FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP 82.527.557/0001-40 SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP R TAMOIOS, 1567 CAPANEMA - PR - CONFECCÃO: 08/2020

ELISEU BUDKE ME
237175630001-09


1676113

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2016

⑈4807336⑈ 0160005425⑈ 900001768696⑈

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

003029

CNPJ: 06.338.210/0001-70

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

13/2018

13/2018

13/2018

13/2018

13/2018

13/2018

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 309764 APÓLICE: 1002806192600 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2021 ÀS 24H DE 02/08/2022

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo

Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Kombi Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBISTANDART14

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2010 Placa: ASB2247 Chassis: 9BWMF07X0AP017527 Renavam: 182694020

Nº Passageiros: 9 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		638,05
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		657,61
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		244,93
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		6,54
Danos Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		4,34
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.551,47

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 113,74 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.665,21

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
	13/08/2021	167,16	Ficha de Compensação	7	14/02/2022	166,45	Ficha de Compensação
	13/09/2021	166,45	Ficha de Compensação	8	14/03/2022	166,45	Ficha de Compensação
3	13/10/2021	166,45	Ficha de Compensação	9	13/04/2022	166,45	Ficha de Compensação
4	16/11/2021	166,45	Ficha de Compensação	10	13/05/2022	166,45	Ficha de Compensação
5	13/12/2021	166,45	Ficha de Compensação				
6	13/01/2022	166,45	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 03/08/2021

Livonius
seguros desde 1784

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

003031

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	004 / 010
Vencimento	16/08/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Cartel	109
Nosso Número	109/92724901-5
Número do Documento	1002806186276/00000000/004
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Empj:
	Rua Visconde de Inhaúma, 83- Sala
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

003033

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	007 / 010	
Vencimento	23/08/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Numer	109/92542761-3	
Número do Documento	1002806180611/00000000/007	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
Autenticar no verso	Recibo do Sacado	

003034

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	004 / 010
Vencimento	17/08/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92729594-3
Número do Documento	1002806186415/00000000/004
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ
Rua Visconde de Inhaúma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

003035

Banco Itaú S.A.		341-7
Conta		001 / 010
Vencimento		13/08/2021
Agência/Código Beneficiário		0204/19425-2
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento		R\$167,16
Desconto		
Outras Deduções		
Mora/Multa		0,00
Outros Acréscimos		
Valor Cobrado		
Número		109
Número		109/92926575-3
Número do Documento		1002806192600/00000000/001
Beneficiário		
VIACAO SENTINELA LTDA		
Beneficiário		
COR SEGUROS S.A. Cnpj:		
Visconde de Inhauma, 83- Sala		
1- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		
Número do Documento		Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.				341-7	34191.09925 92657.53020/ 41942.520002 4 8/110000016/16				
Local de Pagamento								Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.								13/08/2021	
Beneficiário								Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50								0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007								Cart. / Nosso Número	
								109/92926575-3	
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número		
03/08/2021		1002806192600/00000000/00		RC	N	03/08/2021	109/92926575-3		
Uso do Banco		Carteira	Espécie	Quantidade		Valor		(=) Valor do Documento	
109		R\$	001 x 010				R\$167,16		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.								(-) Desconto	
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.								(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.								(+/-) Valor do Documento	
								0,00	
								(+/-) Outros Acréscimos	
								(-) Valor Cobrado	
Pagador								VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70	
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro									
CEP - 85760-000 - Capanema - PR									
Pagador/Avalista									



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

10/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 18:05:50
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259265753020741942520002487110000016716

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	81.007
DATA DE VENCIMENTO	13/08/2021
DATA DO PAGAMENTO	10/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO	167,16
VALOR COBRADO	167,16

NR. AUTENTICACAO F.E0E.DC6.A76.B82.A90

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

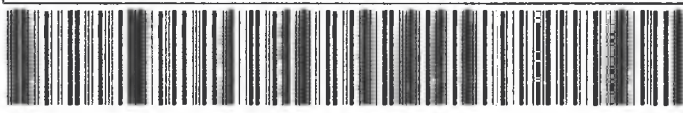
Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

*A cobrar
com Agostinho
Mauri Kuebel*

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	005 / 010	
Vencimento	04/08/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$268,88	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado	109	
Carteir	109	
Nosso Número	109/92652790-8	
Número do Documento	1002806184160/00000000/005	
Pagador	ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIR	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.					341-7	34191.09925 65279.080207 41942.520002 1 87020000026888
Local de Pagamento						Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						04/08/2021
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50						Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
25/03/2021	1002806184160/00000000/00	RC	N	25/03/2021	109/92652790-8	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	005 x 010		R\$268,88	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						0,00
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI - CNPJ/CPF: 36.664.645/0001-76						
ROD BR 281 KM 639 TERREO PORTO MOISES LUPION						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003037



Boletos, Convênios e outros

09/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:46:38
090700907 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

003038

ITAÚ UNIBANCO S.A.

34191099256527908020741942520002187020000026888

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIREL

CNPJ: 36.664.645/0001-76

NR. DOCUMENTO	70.913
DATA DE VENCIMENTO	04/08/2021
DATA DO PAGAMENTO	09/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	268,88
VALOR COBRADO	268,88

NR. AUTENTICACAO 4.2B7.F01.9C2.EA8.0BF

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

003039

CNPJ: 08.338.542/0001-80

ROTA	MOTORISTA	CARGO
06	ADILSON CHICOSKI <i>13-2018</i>	SÓCIO
09	ALDACIR MORETTI <i>13-2018</i>	FUNCIONÁRIO
20	ADELAR ISEPPI <i>18-2018</i>	FUNCIONÁRIO
21	ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI <i>11-2018</i>	FUNCIONÁRIO

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 RUA PADRE CIRILO, 2772
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Maio/2021

503040

Código 0010	Nome do Funcionário ADELAR JOSE ISEPP MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.	
		Admissão: 22/03/2021			ADMINISTRATIVO				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01						
00080	DESCONTO INSS				181,23				
					Total de Vencimentos	Total de Descontos			
					2.197,01	181,23			
					Valor Líquido	2.015,78			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF				
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
Adelar Jose Isepp
 DATA 01 de 2021

VALE ALIMENTAÇÃO

003041

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de MAIO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de maio de 2021.

ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

Adelar Jose Iseppe

018 133 1012 0 0 17.619-2 7 AAA 000036 #2 499,104

leque por este cheque a quantia de dois mil quatrocentos e noventa e nove reais

Adelton Jose Iseppi

Capanema 05 maio

003042

CRESOL
CENTRAL CRESOL BASER
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
AGENCIA CAPANEMA
ESPIRITO SANTO, 925, CENTRO
08 276 770/0001-86 (46)3642-2374
Confeção 03/2021

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ 08 338 542/0001-80 F. (43)99915-9563
Cliente bancario desde 05/03/2020

13310127 0180000305 380001761925

003043

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	009 / 010
Vencimento	06/05/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$279,73
(-) Desconto	
(+) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92113654-9
Número do Documento	1002806169392/00000000/009
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09925 11365.490207 41942.520002 3 86120000027973
Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	
Vencimento	06/05/2021	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc
27/08/2020	1002806169392/00000000/00	RC
Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
N	27/08/2020	109/92113654-9
Uso do Banco	Carteira	Espécie
	109	R\$
		Quantidade
		009 x 010
		Valor
		(=) Valor do Documento
		R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.		
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
0,00		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80 RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista		



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003044

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Maio/2021

Código 00009	Nome do Funcionário ALDACIR MORETTI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 01/03/2021		ADMINISTRATIVO				

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86		
00080	DESCONTO INSS			147,37	
			Total de Vencimentos 1.820,86	Total de Descontos 147,37	
			Valor Liquido	1.673,49	
Salário Base 1.820,86	Sal. Contr. INSS 1.820,86	Base Cál. FGTS 1.820,86	FGTS do mês 145,66	Base Cál. IRRF 1.820,86	Faixa IRRF 0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO



ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

/ DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

003045

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de maio 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de maio de 2021.

Aldacir Moretti

ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

COMP 016 BANCO 133 AGÊNCIA 1012 DV 0 C1 0 CONTA 17.619-2 C 7 SÉRIE AAA CHEQUEM 000036 CS NS #2.156,81#

Pague por este Cheque a quantia de dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos

Alabacir moretti

COOPERATIVA DE CRÉDITO

centavos acima:
ou à sua ordem: **003046**
de 20 21

Capanea Osmaio
Osmaio

 **CRESOL**
Juntos Somos Fortes
CENTRAL CRESOL BASER
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
AGENCIA CAPANEMA
ESPÍRITO SANTO, SUL, CENTRO
05.178.770801-00 (49)2542-2374
Cadastro: 082821

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80 F. (49)98015-9683

Cliente bancário desde: 08/03/2020

⑈13310127⑈ 01800003654 380001761925⑈

Banco Itaú S.A. | 341-7

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 57969.750207 41942.520002 4 86110000026570

Parcela	003 / 010
Vencimento	05/05/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92579697-5
Número do Documento	1002806181748/00000000/003
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					05/05/2021	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
24/02/2021	1002806181748/00000000/00	RC	N	24/02/2021	109/92579697-5	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	003 x 010		R\$265,70	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
<i>Adilson 81-1112 Rota 6</i>					(+) Mora/Multa	
					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador					Pagador/Avalista	
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80						
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



003047

003048

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	010 / 010
Vencimento	31/05/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$279,73
-) Desconto	
-) Outras Deduções	
+) Mora/Mult	0,00
+) Outros Acréscim	
=) Valor Cobrado	109
Carteir	
Nosso Número	109/92096218-4
Número do Documento	1002806168920/00000000/010
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Banco Itaú S.A. 341-7		34191.09925 09621.840207 41942.520002 1 86370000027973	
Local de Pagamento		Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		31/05/2021	
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte
19/08/2020	1002806168920/00000000/01	RC	N
		Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
		19/08/2020	109/92096218-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	R\$	010 x 010
		Valor	(=) Valor do Documento
			R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.			
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.			
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.			
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			
		(-) Desconto	
		(-) Outras Deduções	
		(+) Mora/Multa	
		0,00	
		(+) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80			
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO			
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Availsta			

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Nota 9

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

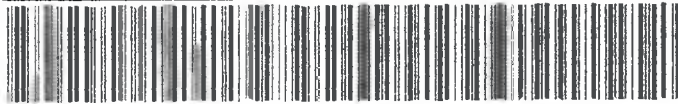
CNPJ: 06.338.210/0001-70

003049

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

006 / 010
Vencimento 22/07/2021
Agência/Código Beneficiário 0204/19425-2
Espécie RC Quantidade
Valor do Documento R\$265,70
(-) Desconto
(+) Outras Deduções
(+) Mora/Multa 0,00
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
Cartão 109
Nosso Número 109/92542760-5
Número do Documento 1002806180611/00000000/006
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP
Autenticar no verso Recibo ao Sacado

Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				Vencimento	22/07/2021
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Agência/Código Beneficiário	0204/19425-
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	109/92542760-
12/02/2021	1002806180611/00000000/00	RC	N	12/02/2021		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	R\$265,70
	109	R\$	006 x 010			
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa 0,00
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70 Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003050

09/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:39:58
090700907 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAÚ UNIBANCO S.A.

34191099255427605020741942520002386890000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NDME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 70.911

DATA DE VENCIMENTO 22/07/2021

DATA DO PAGAMENTO 09/07/2021

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

NR.AUTENTICACAO 8.C43.D18.EB9.075.3E4

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003051

Parcela	003 / 010
Vencimento	16/07/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC (Quantidade)
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(+) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92724900-7
Número do Documento	1002806186276/00000000/003
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
	1301- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					16/07/2021
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
06/05/2021	1002806186276/00000000/00	RC	N	06/05/2021	109/92724900-7
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	003 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Comunicar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



003052

09/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:35:44
09070907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257249007020741942520002686830000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	70.909
DATA DE VENCIMENTO	16/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	09/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO A.CDE.F76.0C9.9E6.DFC

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

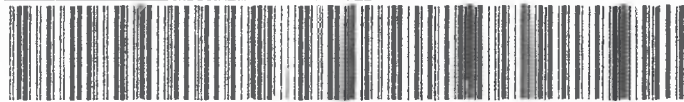
003053

Carteira	003 / 010
Vencimento	19/07/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92729593-5
Número do Documento	1002806186415/00000000/003
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					19/07/2021
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número
					109/92729593-5
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	(=) Valor do Documento
07/05/2021	1002806186415/00000000/00	RC	N	07/05/2021	R\$265,70
Uso do Banco	Carteira	Especi	Quantidade	Valor	(-) Desconto
	109	R\$	003 x 010		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Outras Deduções
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Anticarteira no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



003054

Banco Itaú S.A. 341-7

Unidade: 004 / 010

Vencimento: 05/07/2021

Código Beneficiário: 0204/19425-2

Moeda: RC Quantidade

Valor Documento: R\$268,88

Desconto

Outras Deduções

Mora Multa: 0,00

Outros Acréscimos

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 65278.900207 41942.520002 3 867200002688

Local de Pagamento: Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.

Vencimento: 05/07/2021

Beneficiário: ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50

Agência/Código Beneficiário: 0204/19425-2

Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

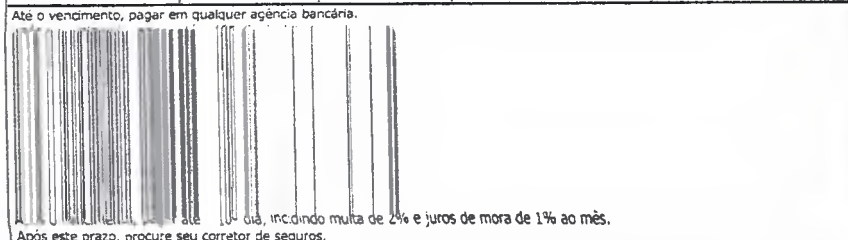
Cart. / Nosso Número: 109/92652789-0

Data do Documento: 25/03/2021 Nº do Documento: 1002806184160/00000000/00

Espécie Doc: RC Aceite: N Data do Processamento: 25/03/2021

Uso do Banco: Carteira: 109 Espécie: R\$ Quantidade: 004 x 010 Valor: R\$268,88

(=) Valor do Documento: R\$268,88



Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.

Após este prazo, procure seu corretor de seguros.

A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.

Após este prazo, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa: 0,00

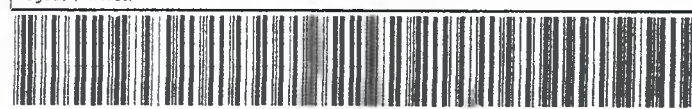
(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI - CNPJ/CPF: 36.664.645/0001-76

ROD BR 281 KM 639 TERREO PORTO MOISES LUPION

CEP - 85760-000 - Capanema - PR



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

09/07/2021

Banco do Brasil

G335091630459082015
09/07/2021 16:38:24

09/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:38:26
090700907 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257295935020741942520002386860000026570

BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
BENEFICIARIO FINAL:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
PAGADOR:
VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 70.910
DATA DE VENCIMENTO 19/07/2021
DATA DO PAGAMENTO 09/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO 265,70
VALOR COBRADO 265,70

NR. AUTENTICACAO C.706.369.21D.9E3.304

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678

16/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:29:58
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

003056

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099256527890020741942520002386720000026888

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIREL

CNPJ: 36.664.645/0001-76

NR. DOCUMENTO	61.601
DATA DE VENCIMENTO	05/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	268,88
VALOR COBRADO	268,88

NR.AUTENTICACAO 7.279.5E7.CF8.E2A.D03

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003057

Banco Itaú S.A. 341-7

Agência	006 / 010
Vencimento	28/07/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(-) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Título	109
Nosso Número	109/92564109-8
Número do Documento	1002806181280/00000000/006
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 56410.980207 41942.520002 9 86950000026570

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				28/07/2021	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
19/02/2021	1002806181280/00000000/00	RC	N	19/02/2021	109/92564109-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	006 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
(-) Desconto					
(-) Outras Deduções					
(+/-) Mora/Multa 0,00					
(+/-) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003058

09/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:43:59
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255641098020741942520002986950000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 70.912

DATA DE VENCIMENTO 28/07/2021

DATA DO PAGAMENTO 09/07/2021

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

NR.AUTENTICACAO 0.3C7.5BE.3F9.452.3F3

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: LETICIA TREVISAN LTDA ^{OK}

CNPJ: 07.145.126/0001-01

003060

ROTA	MOTORISTA	CARGO
15	EVALDIR HINDERSMANN	FUNCIONÁRIO

13-2018

Comp 018 Banco 001 Agência 0907 DV 5 C1 2

Conta 11.908-3

C2 0 Série 800

Cheque N° 853798

C3 1/2

R\$ 1.556,92#

Pague por este cheque a quantia de

Um mil quinhentas e cinquenta e seis

reais com noventa e dois centavos

e centavos acima

a Ealdir Hindermann

ou à sua ordem

Cheque Ouro Empresarial BANCO DO BRASIL

Capanema/PR, 03 de Maio de 2021

003061

Leticia Trevisan

LETICIA TREVISAN CNPJ 07.145.126/0001-01 CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2005

CAPANEMA-PR PR 00.000.000/1045 66 PESSOAS JURIDICAS AV PEDRO VP SOUZA 1150 CONFECCAO 01/2021

00109077 01885379854 693001190836

LETICIA TREVISAN
 AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
 07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário 003062
 Mês: Maio/2021

Código 00008	Nome do Funcionário EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 07/04/2021			ADMINISTRATIVO			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.098,50	
00020	SALARIO FAMILIA	1	51,27	
00080	DESCONTO INSS			82,38

			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.149,77	82,38

			Valor Líquido	1.067,39
--	--	--	----------------------	-----------------

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.098,50	1.098,50	1.098,50	87,88	1.098,50	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

/ DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

003063

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de MAIO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanea/PR, 31 de MAIO de 2021.



EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

Banco Itaú S.A.

341-7

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09925 72952.730207 41942.520002 1 8623000002663

Parcela	001 / 010
Vencimento	17/05/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$266,34
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Cartelr	109
Nosso Número	109/92729527-3
Número do Documento	1002806186413/00000000/001
Pagador	LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					17/05/2021	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número	
					109/92729527-3	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento		
07/05/2021	1002806186413/00000000/00	RC	N	07/05/2021		
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	001 x 010		R\$266,34	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.						
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador					LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 32.590.289/0001-32	
					RUA TAPAJOS 353 SÃO CRISTOVAO	
					CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003064



Cobrança / Títulos

G336141044653409011
14/05/2021 10:47:4314/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:47:42
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

003065

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257295273020741942520002186230000026634

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

CNPJ: 32.590.289/0001-32

NR. DOCUMENTO 51.401
DATA DE VENCIMENTO 17/05/2021
DATA DO PAGAMENTO 14/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO 266,34
VALOR COBRADO 266,34

NR.AUTENTICACAO A.F5B.E79.709.0C0.95D

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 298273 APÓLICE: 1002806186413 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 06/05/2021 ÀS 24H DE 06/05/2022

SEGURADO - Nome: LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

Endereço: RUA TAPAJOS Nº: 353 Complemento:

Bairro: SÃO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 32.590.289/0001-32

ESTIPULANTE - Nome: LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 32.590.289/0001-32

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: VOLKSWAGEN Modelo: MPOLOTORINOGVU

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Placa: LQO1A31 Chassis: 9BWRP82W85R514044 Renavam: 321402367

Nº Passageiros: 41 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.209,46
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		581,57
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		216,60
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		211,47
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		93,85
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,58
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,46
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.474,99

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,65 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.657,64

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	17/05/2021	266,34	Ficha de Compensação	7	17/11/2021	265,70	Ficha de Compensação
2	17/06/2021	265,70	Ficha de Compensação	8	17/12/2021	265,70	Ficha de Compensação
3	19/07/2021	265,70	Ficha de Compensação	9	17/01/2022	265,70	Ficha de Compensação
4	17/08/2021	265,70	Ficha de Compensação	10	17/02/2022	265,70	Ficha de Compensação
5	17/09/2021	265,70	Ficha de Compensação				
6	18/10/2021	265,70	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 07/05/2021

Sivonius
seguros desde 1683

Fábio Pinho - Diretor Executivo

EMPRESA: ELISEU BUDKE LTDA^{OK}

003067

CNPJ: 23.717.563/0001-09

ROTA	MOTORISTA	CARGO
13	DERCIO VOLMIR NOLL	FUNCIONÁRIO

13-2018

Comp. 018 | Banco 748 | Coop 0738 | 2 | C1 5 | Conta n° 17686-9 | C2 7 | Série AOR | Cheque n° 000539 | C3 8 | R\$ 2.499,10

Pague por este cheque a quantia de Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais com dez centavos e centavos acima
Dercia Valmir Noll ou à sua ordem

Sicredi CHEQUE ESPECIAL

Capenema PR, Maio de 2021

003068

COOP DE CRED, POUP E INV FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP 82.527.557/0001-40 SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP R TAMOILOS, 1567 CAPANEMA - PR - CONFECCAO: 05/2020

ELISEU BUDKE ME
237175630001-09

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2016



1893750

⑆74207389⑆ 0030005395⑆ 900001768696⑆

003069

ELISEU BUDKE
AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232
23.717.563/0001-09 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Maio/2021

Código 00002	Nome do Funcionário DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp 001	Local Admissão: 22/03/2021	Depto. 001 ADMINISTRATIVO	Setor 000	Seção 000	Fl.
-----------------	--	---------------	------------	-------------------------------	---------------------------------	--------------	--------------	-----

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01	
00080	DESCONTO INSS			181,23
			Total de Vencimentos 2.197,01	Total de Descontos 181,23
			Valor Líquido	2.015,78

Salário Base 2.197,01	Sal. Contr. INSS 2.197,01	Base Cál. FGTS 2.197,01	FGTS do mês 175,76	Base Cál. IRRF 2.197,01	Faixa IRRF 0,00
--------------------------	------------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------	--------------------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Dercio v. noll
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA

003070

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **ELISEU BUDKE**, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de MAIO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de maio de 2021.

Dercio V. Noll
DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

003072

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Função
Dueto
feito julho
fe.

ROTA	MOTORISTA	CARGO
01	NIVALDO BRAUN	SÓCIO 13/2018
02	VALMIR LORENZI	SÓCIO 13/2018
07	ADÃO DOS SANTOS	SÓCIO 13/2018
08	VILMAR KUSNIEWSKI	SÓCIO
10	MAIQUEL DIOZER KURSCHNER	FUNCIONÁRIO 4/2019
11	LAERCIO KENEDY ZANATTA	SÓCIO 13/2018
14	LEONIR FRANCISCO GOSCH	SÓCIO 13/2018
22	ANDRÉ LUCHESE	FUNCIONÁRIO 4/2019

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 312776 APÓLICE: 1002806194308 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 20/08/2021 ÀS 24H DE 20/08/2022

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO
Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1620

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1997 Placa: CBS6118 Chassis: 8AB384087TA120444 Renavam: 671797670

Nº Passageiros: 40 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.209,46
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		581,57
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		216,60
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		211,47
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		93,85
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,58
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,46
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

Viomar Rota 8

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.474,99

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,65 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.657,64

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	31/08/2021	266,34	Ficha de Compensação	7	28/02/2022	265,70	Ficha de Compensação
2	28/09/2021	265,70	Ficha de Compensação	8	28/03/2022	265,70	Ficha de Compensação
3	28/10/2021	265,70	Ficha de Compensação	9	28/04/2022	265,70	Ficha de Compensação
4	29/11/2021	265,70	Ficha de Compensação	10	30/05/2022	265,70	Ficha de Compensação
5	28/12/2021	265,70	Ficha de Compensação				
6	28/01/2022	265,70	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 23/08/2021

Livonius
SINISTROS

[Assinatura]
Fábio H. Finho - Diretor Executivo

003074

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	001 / 010
Vencimento	31/08/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$266,34
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	109
Carteira	109
Nosso Número	109/92986065-2
Número do Documento	1002806194308/00000000/001
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09925 98606.520207 41942.520002 1 87290000026634		
Local de Pagamento				Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				31/08/2021
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
23/08/2021	1002806194308/00000000/00	RC	N	23/08/2021
Cart. / Nosso Número		109/92986065-2		
Úso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	001 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(+) Mora/Multa
				0,00
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43				
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO				
CEP = 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				

Autenticar no verso

Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

25/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:43:51
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259860652020741942520002187290000026634

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	82.507
DATA DE VENCIMENTO	31/08/2021
DATA DO PAGAMENTO	25/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO	266,34
VALOR COBRADO	266,34

NR.AUTENTICACAO 2.88F.13A.C71.64C.4B9

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003076

Banco Itaú S.A.	341-7
Carteira	004 / 010
Vencimento	16/08/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	109
Número	109/92722240-0
Número do Documento	1002806186207/00000000/004
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 72224.000207 41942.520002 3 87140000026570		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				16/08/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
06/05/2021	1002806186207/00000000/00	RC	N	06/05/2021	109/92722240-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	004 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
<p style="text-align: center;"><i>Leoni</i> <i>Rota 22</i></p>					
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

12/08/2021 - BANCO 00 BRASIL - 18:20:50
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTOA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257222400020741942520002387140000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGAOR:

VIACAO IGUACU LTOA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	81.204
DATA DE VENCIMENTO	16/08/2021
DATA DO PAGAMENTO	12/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO A.654.351.AFB.0AF.CB3

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Oeficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003078

Banco Itaú S.A.	341-7
Carteira	007 / 010
Vencimento	23/08/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Número	109
Nosso Número	109/92542791-0
Número do Documento	02806180612/00000000/007
Beneficiário	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Beneficiário	Visconde de Inhauma, 83- Sala
Beneficiário	1- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 54279.100207 41942.520002 6 87210000026570		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				23/08/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/92542791-0	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	
12/02/2021	1002806180612/00000000/00	RC	N	12/02/2021	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	007 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
<p style="text-align: center;">Adão ADY 7754 Reta 7</p>					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					0,00
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

12/08/2021 - BANCO 00 BRASIL - 18:23:52
090700907 0001

003079

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTOA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255427910020741942520002687210000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	81.206
DATA DE VENCIMENTO	23/08/2021
DATA DO PAGAMENTO	12/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRAO	265,70

NR. AUTENTICACAO 8.768.788.290.563.AAF

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003080

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	004 / 010	
Vencimento	16/08/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/92724527-8	
Número do Documento	1002806186263/00000000/004	
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 72452.780207 41942.520002 7 87140000026570		
Local de Pagamento		Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		Vencimento	16/08/2021
Beneficiário		ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	109/92724527-8
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acelte	Data do Processamento	
06/05/2021	1002806186263/00000000/00	RC	N	06/05/2021	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	004 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
<i>Leonor Retain</i>					
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

G338121807879802017
12/08/2021 18:18:1012/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 18:18:10
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

003081

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257245278020741942520002787140000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGURDS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	81.203
DATA DE VENCIMENTO	16/08/2021
DATA DO PAGAMENTO	12/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO 0.8E7.647.FE0.924.126

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003082

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	007 / 010	
Vencimento	30/08/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/92561157-0	
Número do Documento	1002806181173/00000000/007	
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala		
Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 56115.700207 41942.520002 1 87280000026570			
Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					30/08/2021	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acelte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
18/02/2021	1002806181173/00000000/00	RC	N	18/02/2021	109/92561157-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécl	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	007 x 010		R\$265,70	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Mora/Multa	
<i>Voluntária Rota 2</i>					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador						
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avallista						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

12/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 18:24:54
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255611570020741942520002187280000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 81.207
DATA DE VENCIMENTO 30/08/2021
DATA DO PAGAMENTO 12/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO 265,70
VALOR COBRADO 265,70

NR.AUTENTICACAO 5.584.618.4E5.73E.C6F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: LETICIA TREVISAN LTDA

CNPJ: 07.145.126/0001-01

13-2018

003084

ROTA	MOTORISTA	CARGO
15	EVALDIR HINDERSMANN	FUNCIONÁRIO

REVISAN

DEPENDENCIA, 2343 - SALA
07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Julho/2021

Código 00008	Nome do Funcionário EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
				Admissão: 07/04/2021	ADMINISTRATIVO			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.098,50		
00020	SALARIO FAMILIA	1	51,27		
00080	DESCONTO INSS			82,38	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.149,77	82,38	
			Valor Líquido	1.067,39	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.098,50	1.098,50	1.098,50	87,88	1.098,50	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

003086

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de **junho** 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de julho de 2021.



EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

Comp. 18 | Banco 748 | Coop 0738 | C1 2 | 5 | Conta n° 19071-0 | C2 7 | Serie AOR | Cheque n° 000415 | C3 4 | R\$ 1.550,71#

Por este cheque a quantia de Um mil quinhentos e cinquenta reais
com setenta e um centavos e centavos acima
Edlaine de Almeida ou a sua ordem



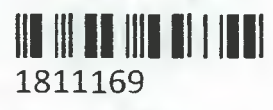
CHEQUE ESPECIAL

Concedido em 09 de Julho de 2021
Leocir Pinheiro Dos Santos

003087

OP DE CRED. POUP E INV FRONTEIRAS
PARANA, SANTA CATARINA E SAO
JULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP
527.557/0001-40
REDI FRONTEIRAS PR/SC/SP
FAMOIOS, 1567
PANEMA - PR - CONFEÇÃO: 06/2021

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
008.063.899-66
RG: 81.432.767 SESP PR



1811169

CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2017

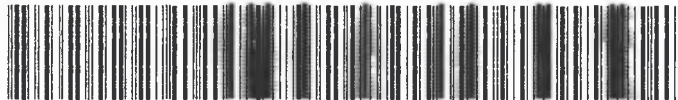
74807388 0280004155 900001907106

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	003 / 010	
Vencim	19/07/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
(-) Desconto		
(+) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/92729529-9	
Número do Documento	1002806186413/00000000/003	
Pagador	LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 72952.990207 41942.520002 1 86860000026570

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					19/07/2021	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
07/05/2021	1002806186413/00000000/00	RC	N	07/05/2021	109/92729529-9	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	003 x 010		R\$265,70	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
					(+) Mora/Multa	
					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 32.590.289/0001-32						
RUA TAPAJOS 353 SÃO CRISTOVAO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						

Autenticar no verso Redibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003088



Boletos, Convênios e outros

13/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:51:50
090700907 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

003089

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-S CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257295299020741942520002186860000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

CNPJ: 32.590.289/0001-32

NR. DOCUMENTO	71.306
DATA DE VENCIMENTO	19/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	13/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO D.CC6.16D.242.12F.C21

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

003090

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET 13-2018	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES 13-2018	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL 13-2018	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES 13-2018	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE 13-2018	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL 13-2018	SÓCIO

Parcela	006 / 010
Vencimento	22/07/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Valor do Documento	R\$265,70
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Mult	0,00
Outros Acréscim	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92542760-5
Número do Documento	1002806180611/00000000/006
Pagador	VIAÇAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
	301- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					22/07/2021
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
12/02/2021	1002806180611/00000000/00	RC	N	12/02/2021	109/92542760-5
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	006 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
VIAÇAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



003091



Boletos, Convênios e outros

09/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:39:58
090700907 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

3419109925S427605020741942520002386890000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	70.911
DATA DE VENCIMENTO	22/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	09/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO 8.C43.D18.EB9.07S.3E4

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003092

Banco Itaú S.A.	341-7
Arceja	003 / 010
Vencimento	16/07/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Porte	109
Nosso Número	109/92724900-7
Número do Documento	1002806186276/00000000/003
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 72490.070207 41942.520002 6 86830000026570				
Local de Pagamento				Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				16/07/2021
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
06/05/2021	1002806186276/00000000/00	RC	N	06/05/2021
Cart. / Nosso Número	109/92724900-7			
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor
	109	R\$	003 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(=) Valor do Documento
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.				R\$265,70
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Desconto
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(-) Outras Deduções
				(+) Mora/Multa
				0,00
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70				
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



003093



Boletos, Convênios e outros

09/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:35:44
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9-----
ITAÚ UNIBANCO S.A.

34191099257249007020741942520002686830000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 70.909

DATA DE VENCIMENTO 16/07/2021

DATA DO PAGAMENTO 09/07/2021

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70
-----NR.AUTENTICACAO A.CDE.F76.0C9.9E6.DFC

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003094

Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		Vencimento	19/07/2021	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2021	1002806186415/00000000/00	RC	N	07/05/2021	109/92729593-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	003 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		Vencimento	19/07/2021	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2021	1002806186415/00000000/00	RC	N	07/05/2021	109/92729593-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	003 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Entregar no verso Recibo do Sacado

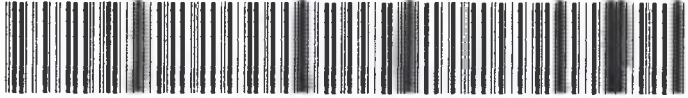


Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003095

Banco Itaú S.A.	341-7
Variação	004 / 010
Vencimento	05/07/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$268,88
(-) Desconto	
(+) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92652789-0
Número do Documento	1002806184160/00000000/004
Pagador	ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIR
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09925 65278.900207 41942.520002 3 86720000026888
Local de Pagamento		Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		05/07/2021
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc
25/03/2021	1002806184160/00000000/00	RC
		Aceite
		N
		Data do Processamento
		25/03/2021
Cart. / Nosso Número		
	109/92652789-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécie
	109	R\$
		Quantidade
		004 x 010
		Valor
		(=) Valor do Documento
		R\$268,88
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.		
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.		
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.		
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.		
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
0,00		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Pagador	ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI - CNPJ/CPF: 36.664.645/0001-76	
	ROD BR 281 KM 639 TERREO PORTO MOISES LUPION	
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista		



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003096



Boletos, Convênios e outros

09/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:38:26
090700907 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257295935020741942520002386860000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	70.910
DATA DE VENCIMENTO	19/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	09/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR. AUTENTICACAO C.706.369.21D.9E3.304

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003097



Boletos, Convênios e outros

16/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:29:58
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

3419109925652789002074194252000238672000026888

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIREL

CNPJ: 36.664.645/0001-76

NR. DOCUMENTO 61.601
DATA DE VENCIMENTO 05/07/2021
DATA DO PAGAMENTO 16/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO 268,88
VALOR COBRADO 268,88

NR. AUTENTICACAO 7.279.5E7.CF8.E2A.D03

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

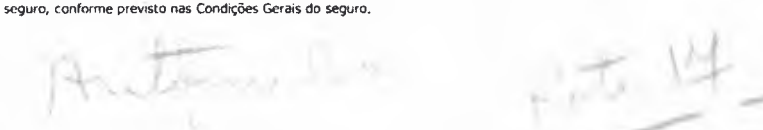
Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003098

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	006 / 010
Vencimento	28/07/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/1942S-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92564109-8
Número do Documento	1002806181280/00000000/006
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 56410.980207 41942.520002 9 86950000026570					
Local de Pagamento	Vencimento				
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	28/07/2021				
Beneficiário	Agência/Código Beneficiário				
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	0204/19425-2				
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
19/02/2021	1002806181280/00000000/00	RC	N	19/02/2021	109/92564109-8
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	006 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70				
	Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro				
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



003099



Boletos, Convênios e outros

09/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:43:59
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAÚ UNIBANCO S.A.

34191099255641098020741942520002986950000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 70.912

DATA DE VENCIMENTO 28/07/2021

DATA DO PAGAMENTO 09/07/2021

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

NR.AUTENTICACAO 0.3C7.5BE.3F9.452.3F3

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003100

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA^K

CNPJ: 08.338.542/0001-80

03101

ROTA	MOTORISTA	CARGO
06	ADILSON CHICOSKI 13-2018	SÓCIO
09	ALDACIR MORETTI 13-2018	FUNCIONÁRIO
20	ADELAR ISEPPI	FUNCIONÁRIO
21	ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI 41-2019	FUNCIONÁRIO

003102

~~07200~~

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2021

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			181,23	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.197,01	181,23	
			Valor Líquido	2.015,78	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Adelmar José Iseppi
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

01/06/2021
DATA

03103

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de junho 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de junho de 2021.

Adelar Jose Iseppe

ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

018 133 1012 0 0 17.619-2 7 AAA 000036 I # 2.499,00#

03104

legitimidade: duas mil quatrocentos e noventa e nove reais --//--
legitimidade: // // // // //

Adelar José Sappa

Capinema 04 Junho

CRESOL
CENTRAL CRESOL BASER
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
AGENCIA CAPANEMA
ESPÍRITO SANTO, 825, CENTRO
18.578.778/0001-05 (48)3642-2374
Contabil: 080021

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-08 F: (48)90815-0063

Cliente bancário desde: 06/03/2020

13310127 01800003654 380001761925

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 RUA PADRE CIRILO, 2772
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00009	ALDACIR MORETTI MOTORISTA	782410	001		001	000	000	
		Admissão: 01/03/2021			ADMINISTRATIVO			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86					
00080	DESCONTO INSS			147,37				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
			1.820,86	147,37				
			Valor Líquido	1.673,49				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Aldacir Moretti
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de junho 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de junho de 2021.


ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

018 133 1000 0 0

17.614-2 7 AAA 000036 1

2.156,81#

003107

dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos
Abbeir merette

Capaneima 04 Junho

CRESOL
CENTRAL CRESOL BASER
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
AGENCIA CAPANEIMA
SPIRITO SANTO, 825, CENTRO
5 278 770/0001-85 (48)3642-2374
data emissão: 03/2021

17 619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08 338 942/0001-80 F. (48)99915-9503

Conta bancária desde 08/03/2020

13310127 01800003654 380001761925

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	004 / 010
Vencimento	07/06/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92579698-3
Número do Documento	1002806181748/00000000/004
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09925 57969.830207 41942.520002 1 86440000026570	
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			07/06/2021
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Cart. / Nosso Número
24/02/2021	1002806181748/00000000/00	RC	109/92579698-3
		Aceite	Data do Processamento
		N	24/02/2021
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade
	109	R\$	004 x 010
			Valor
			(=) Valor do Documento
			R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.			(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.			
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.			(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			
<i>Adilson! BXH 1418</i> <i>Rota 6</i>			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80			
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO			
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Availista			

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



003108

**Boletos, Convênios e outros**07/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:58:33
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

3419109925579698302074194252000218644000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	60.713
DATA DE VENCIMENTO	07/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	07/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO 9.2FF.4D2.99F.29D.9FE

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.	341-7
Carteira	010 / 010
Vencimento	07/06/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$279,73
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Valor	109
Nosso Número	109/92113655-6
Número do Documento	1002806169392/00000000/010
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Beneficiário	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
Beneficiário	01- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 11365.560207 41942.520002 1 86440000021310		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				07/06/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/92113655-6	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
27/08/2020	1002806169392/00000000/01	RC	N	27/08/2020	109/92113655-6
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	010 x 010		R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
				(+/-) Mora/Multa	
				0,00	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				(-) Valor Cobrado	
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Nota 20



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

1003110

Recibo do Sacado



Boletos, Convênios e outros

07/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:56:29
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

003111

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099251136556020741942520002186440000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	60.712
DATA DE VENCIMENTO	07/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	07/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

NR.AUTENTICACAO D.B87.0FB.DF3.009.E04

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	003 / 010	
Vencimento	16/07/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado	109	
Carteir	109	
Nosso Numer	109/92724526-0	
Número do Documento	1002806186263/00000000/003	
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1301- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 72452.600207 41942.520002 8 86830000026570	
Local de Pagamento			Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			16/07/2021	
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
06/05/2021	1002806186263/00000000/00	RC	N	06/05/2021
Cart. / Nosso Número		109/92724526-0		
Use do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor
	109	R\$	003 x 010	
				(=) Valor do Documento
				R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.				
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
				(+) Mora/Multa
				0,00
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43				
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



13/2021

003112

09/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:56:43
09070907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257245260020741942520002886830000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	70.909
DATA DE VENCIMENTO	16/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	09/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO F.D6F.0AF.523.0E5.C8E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

003114

CNPJ: 06.334.035/0001-43

ROTA	MOTORISTA	CARGO
01	NIVALDO BRAUN 13-2018	SÓCIO
02	VALMIR LORENZI 13-2018	SÓCIO
07	ADÃO DOS SANTOS 13-2018	SÓCIO
08	VILMAR KUSNIEWSKI 13-2018	SÓCIO
10	MAIQUEL DIOZER KURSCHNER	FUNCIONÁRIO
11	LAERCIO KENEDY ZANATTA 13-2018	SÓCIO
14	LEONIR FRANCISCO GOSCH 13-2018	SÓCIO
22	ANDRÉ LUCHESE 41-2019	FUNCIONÁRIO

Parcela	006 / 010
Vencimento	21/07/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC
Valor do Documento	R\$265,70
Valor do Desconto	
Valor de Outras Deduções	
Valor de Outras Acréscimos	0,00
Valor Cobrado	
Cart. / Nosso Número	109
Valor do Documento	109/92542790-2
Número do Documento	1002806180612/00000000/006
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				21/07/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/92542790-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
12/02/2021	1002806180612/00000000/00	RC	N	12/02/2021	109/92542790-2
Use do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	006 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.				(-) Outras Deduções	
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(+/-) Mora/Multa	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				0,00	
				(+/-) Outras Acréscimos	
				(-) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Quantificar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



003115

09/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:02:32
090700907 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

34191099255427902020741942520002286880000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

=====

NR. DOCUMENTO 70.911

DATA DE VENCIMENTO 21/07/2021

DATA DO PAGAMENTO 09/07/2021

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

=====

NR. AUTENTICACAO F.SF3.FAS.37A.312.BD3

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Parcela	006 / 010
Vencimento	28/07/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscim	
(*) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92561156-2
Número do Documento	1002806181173/00000000/006
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Assent car no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				Vencimento	28/07/2021		
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007								
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acete	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número			
18/02/2021	1002806181173/00000000/00	RC	N	18/02/2021	109/92561156-2			
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento			
	109	R\$	006 x 010		R\$265,70			
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.								
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.								
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.								
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.								
<i>Valor Rota 2</i>								
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43				(-) Desconto			
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO								
CEP - 85760-000 - Capanema - PR								
Pagador/Avalista					(-) Outras Deduções			
							(+) Mora/Multa	0,00
							(+) Outros Acréscimos	
							(=) Valor Cobrado	



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

13/2018
003117

09/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:04:59
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAÚ UNIBANCO S.A.

34191099255611562020741942520002686950000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	70.912
DATA DE VENCIMENTO	28/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	09/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO 5.A37.75C.2A4.7A6.723

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003118

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

003119

CNPJ: 08.338.542/0001-80

ROTA	MOTORISTA	CARGO
06	ADILSON CHICOSKI	SÓCIO
09	ALDACIR MORETTI	FUNCIONÁRIO
20	ADELAR ISEPPI	FUNCIONÁRIO
21	ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI	FUNCIONÁRIO

13/201

12/201

PP

18/201

21/2014

13/08/21

003120

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2021

Código 00009	Nome do Funcionário ALDACIR MORETTI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 01/03/2021			ADMINISTRATIVO			

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86	
00080	DESCONTO INSS			147,37

			Total de Vencimentos 1.820,86	Total de Descontos 147,37
FELIZ ANIVERSARIO !!!			Valor Líquido	1.673,49

Salário Base 1.820,86	Sal. Contr. INSS 1.820,86	Base Cál. FGTS 1.820,86	FGTS do mês 145,66	Base Cál. IRRF 1.820,86	Faixa IRRF 0,00
--------------------------	------------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------	--------------------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Aldacir Moretti
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

003121

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de **AGOSTO 2021** referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de AGOSTO de 2021.

ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

Aldacir Moretti

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 312726 APÓLICE: 1002806194258 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 20/08/2021 ÀS 24H DE 20/08/2022

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento: TERREO

Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MARCOPOLO Modelo: VOLAREABON

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Placa: ALR2128 Chassis: 93PB05B301C005105 Renavam: 825513952

Nº Passageiros: 27 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.209,46
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		581,57
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		216,60
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		211,47
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		93,85
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,58
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,46
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

*Chicostur
Aldécio Rota 3*

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.474,99

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,65 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.657,64

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	30/08/2021	266,34	Ficha de Compensação	7	28/02/2022	265,70	Ficha de Compensação
2	28/09/2021	265,70	Ficha de Compensação	8	28/03/2022	265,70	Ficha de Compensação
3	28/10/2021	265,70	Ficha de Compensação	9	28/04/2022	265,70	Ficha de Compensação
4	29/11/2021	265,70	Ficha de Compensação	10	30/05/2022	265,70	Ficha de Compensação
5	28/12/2021	265,70	Ficha de Compensação				
6	28/01/2022	265,70	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 20/08/2021

Livonius
seguradora desde 1924

Fábio Pinho - Diretor Executivo

003124

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	003 / 010
Vencimento	13/08/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$ 265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92792608-3
Número do Documento	1002806188245/0000000/003
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP:

Autenticar no verso

Recibo do Saúdo

003125

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	001 / 010
Vencimento	30/08/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$266,34
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92984418-5
Número do Documento	02806194258/00000000/001
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Endereço	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 98441.850207 41942.520002 3 87280000026634	
Local de Pagamento				Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				30/08/2021
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
23/08/2021	1002806194258/00000000/00	RC	N	23/08/2021
Cart. / Nosso Número				109/92984418-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	001 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(+) Mora/Multa
				0,00
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80				
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avaiista				



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

25/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:41:00
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259844185020741942520002387280000026634

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS 5 A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS 5 A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS 5 A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	82.506
DATA DE VENCIMENTO	30/08/2021
DATA DO PAGAMENTO	25/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO	266,34
VALOR COBRADO	266,34

NR. AUTENTICACAO 9.BB9.B03.97C.98E.314

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

003127

CNPJ: 06.338.210/0001-70

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET 13/2018	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES 13/2018	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL 13/2018	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES 13/2018	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE 13/2018	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL 13/2018	SÓCIO

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	005 / 010	
Vencimento	22/06/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
Desconto		
Outras Deduções		
Mora/Multa	0,00	
Outros Acréscimos		
Valor Cobrado		
Teor	109	
Nosso Número	109/92542759-7	
Número do Documento	1002806180611/00000000/005	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 01- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		
Entregar no verso Recibo do Sacado		

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					22/06/2021	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
12/02/2021	1002806180611/00000000/00	RC	N	12/02/2021	109/92542759-7	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	R\$	005 x 010		R\$265,70	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e Juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
<p style="text-align: center; font-size: 2em; opacity: 0.5;">Alcides Rota 3 FGW 8H83</p>					(+) Mora/Multa	
					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					(-) Valor Cobrado	
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003128



Boletos, Convênios e outros

16/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:33:26
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255427597020741942520002186590000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	61.603
DATA DE VENCIMENTO	22/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO A.2F3.07E.946.1E8.146

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú	341-7
Parcela	002 / 010
Vencimento	16/06/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92724899-1
Número do Documento	1002806186276/00000000/002
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	VIACAO SENTINELA LTDA
Cnpj:	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09925 72489.910207 41942.520002 3 86530000026570
Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	
Vencimento	16/06/2021	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc
06/05/2021	1002806186276/00000000/00	RC
		Aceite
		N
		Data do Processamento
		06/05/2021
Cart. / Nosso Número	109/92724899-1	
(=) Valor do Documento	R\$265,70	
Uso do Banco	Carteira	Espéci
	109	R\$
		Quantidade
		002 x 010
		Valor
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.		
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.		
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.		
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.		
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70	
	Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro	
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista		



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

1003130

Notar Rota 4



Boletos, Convênios e outros

16/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:36:27
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

003131

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

3419109925724899102074194252000238653000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	61.605
DATA DE VENCIMENTO	16/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR. AUTENTICACAO 6.FFC.0C7.6BA.B29.4CS

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	002 / 010	
Vencimento	17/06/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/92729592-7	
Número do Documento	1002806186415/00000000/002	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 72959.270207 41942.520002 3 86540000026570	
Local de Pagamento			Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			17/06/2021	
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
07/05/2021	1002806186415/00000000/00	RC	N	07/05/2021
Cart. / Nosso Número	109/92729592-7			
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor
	109	R\$	002 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			Cart. / Nosso Número	
			109/92729592-7	
			(=) Valor do Documento	
			R\$265,70	
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+) Mora/Multa	
			0,00	
			(+) Outros Acréscimos	
			(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70				
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				

Validar Nota 5



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003132
00313~

Autenticar no verso Recibo do Sacado



Boletos, Convênios e outros

G334161011505731069
16/06/2021 10:34:5716/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:34:57
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257295927020741942520002386540000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	61.604
DATA DE VENCIMENTO	17/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR. AUTENTICACAO 6.7F5.D36.EDE.3ED.01A

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.


Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003133

003134

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	003 / 010
Vencimento	04/06/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$268,88
Deduções	
Mora/Mult	0,00
Outros Acréscim	
Valor Cobrado	109
Nosso Número	109/92652788-2
Número do Documento	1002806184160/00000000/003
Pagador	ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIR
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 65278.820207 41942.520002 9 86410000026888

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					04/06/2021	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
25/03/2021	1002806184160/00000000/00	RC	N	25/03/2021	109/92652788-2	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	R\$	003 x 010		R\$268,88	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e Juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
					(+/-) Mora/Multa	
					0,00	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador					Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO	
ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI - CNPJ/CPF: 36.664.645/0001-76						
ROD BR 281 KM 639 TERREO PORTO MOISES LUPION						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						





Cobrança / Títulos

G332130934363186016

13/05/2021 09:40:10

13/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:40:10
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099256527882020741942520002986410000026888

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIREL

CNPJ: 36.664.645/0001-76

=====

NR. DOCUMENTO	51.311
---------------	--------

DATA DE VENCIMENTO	04/06/2021
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	13/05/2021
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	268,88
--------------------	--------

VALOR COBRADO	268,88
---------------	--------

=====

NR. AUTENTICACAO	3.C51.544.409.8C9.6CE
------------------	-----------------------

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

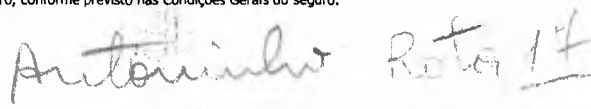
Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	005 / 010	
Vencimento	28/06/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento		R\$265,70
Desconto		
Outras Deduções		
Mora/Multa		0,00
Outros Acréscimos		
Valor Cobrado		
Valor		109
Nosso Número		109/92564108-0
Número do Documento		1002806181280/00000000/005
Beneficiário		VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário		ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Endereço		Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 56410.800207 41942.520002 3 86650000026570	
Local de Pagamento			Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			28/06/2021	
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
19/02/2021	1002806181280/00000000/00	RC	N	19/02/2021
Cart. / Nosso Número			109/92564108-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	005 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.				
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
				(+) Mora/Multa
				0,00
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70				
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003136



Boletos, Convênios e outros

G334161011505731058
16/06/2021 10:31:3516/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:31:35
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255641080020741942520002386650000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	61.602
DATA DE VENCIMENTO	28/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO C.E81.5D4.70F.0A1.04D

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA OK

003138

CNPJ: 06.338.210/0001-70

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET 13/2018	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES 13/2018	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL 13/2018	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES 13/2018	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE 13/2018	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL 13/2018	SÓCIO

003139

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	001 / 010	
Vencimento	17/05/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$266,36	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Cartel	109	
Nosso Número	109/92729591-9	
Número do Documento	1002806186415/00000000/001	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 72959.190207 41942.520002 2 86230000026636		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				17/05/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/92729591-9	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acelto	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2021	1002806186415/00000000/00	RC	N	07/05/2021	109/92729591-9
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 010		R\$266,36
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avallista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Cobrança / Títulos

003140

G336130820122422065

13/05/2021 09:21:29

13/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:21:29
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-S CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257295919020741942520002286230000026636

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-S0

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-S0

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 51.307
DATA DE VENCIMENTO 17/05/2021
DATA DO PAGAMENTO 13/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO 266,36
VALOR COBRADO 266,36

NR. AUTENTICACAO 6.C0A.1D2.B1C.FE4.0AB

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 298282 APÓLICE: 1002806186415 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 07/05/2021 ÀS 24H DE 07/05/2022

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo
Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: COMILPIAO

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2002 Placa: DAJ1H92 Chassis: 9BM6882762B297950 Renavam: 781198259

Nº Passageiros: 25 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo		Prêmio Líquido
		Indenização	Franquias	
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.209,45
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		581,58
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		216,60
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		211,47
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		93,86
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,58
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,46
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

*Valor
R\$ 5*

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.475,00

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,66 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.657,66

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	17/05/2021	266,36	Ficha de Compensação	7	17/11/2021	265,70	Ficha de Compensação
2	17/06/2021	265,70	Ficha de Compensação	8	17/12/2021	265,70	Ficha de Compensação
3	19/07/2021	265,70	Ficha de Compensação	9	17/01/2022	265,70	Ficha de Compensação
4	17/08/2021	265,70	Ficha de Compensação	10	17/02/2022	265,70	Ficha de Compensação
5	17/09/2021	265,70	Ficha de Compensação				
6	18/10/2021	265,70	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 07/05/2021

Livonius
seguradora de 1888

[Assinatura]
Fabrício Pinho - Diretor Executivo

003142

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	004 / 010
Vencimento	28/05/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92564107-2
Documento	02806181280/00000000/004
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
	801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 56410.720207 41942.520002 9 86340000026570

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				28/05/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
19/02/2021	1002806181280/00000000/00	RC	N	19/02/2021	109/92564107-2
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	004 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
<p><i>Antônio</i></p> <p><i>Boles 14</i></p>				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003143

G332130934363186011
13/05/2021 09:38:21

Cobrança / Títulos

13/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:38:21
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255641072020741942520002986340000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	51.310
DATA DE VENCIMENTO	28/05/2021
DATA DO PAGAMENTO	13/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO 1.CB8.38E.2CD.AB1.70C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003144

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	001 / 010	
Vencimento	17/05/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$266,34	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado	109	
Carteir	109	
Nosso Número	109/92724898-3	
Número do Documento	1002806186276/00000000/001	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 72489.830207 41942.520002 3 86230000026634		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				17/05/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/92724898-3	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acelte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
06/05/2021	1002806186276/00000000/00	RC	N	06/05/2021	109/92724898-3
Uso do Banco	Carteira	Espéc	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 010		R\$266,34
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
<i>Rota 4</i>					
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avallista					

Caricar no verso

Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003145

G336130820122422070
13/05/2021 09:25:17**Cobrança / Títulos**13/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:25:17
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-S CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257248983020741942520002386230000026634

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	51.308
DATA DE VENCIMENTO	17/05/2021
DATA DO PAGAMENTO	13/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO	266,34
VALOR COBRADO	266,34

NR.AUTENTICACAO A.3D2.F0F.FDD.BF1.EC3

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÔD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal
 N° DA PROPOSTA: 298035 APÓLICE: 1002806186276 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 06/05/2021 AS 24H DE 06/05/2022

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo
 Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
 Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - N° 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1313
 Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1986 Ano Modelo: 1986 Placa: IIR2H13 Chassis: 9BM345050GB718770 Renavam: 523369212
 N° Passageiros: 41 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.209,46
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		581,57
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		216,60
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		211,47
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		93,85
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,58
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,46
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

Noli Rota 4

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.474,99

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,65 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.657,64

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	17/05/2021	266,34	Ficha de Compensação	7	16/11/2021	265,70	Ficha de Compensação
2	16/06/2021	265,70	Ficha de Compensação	8	16/12/2021	265,70	Ficha de Compensação
3	16/07/2021	265,70	Ficha de Compensação	9	17/01/2022	265,70	Ficha de Compensação
4	16/08/2021	265,70	Ficha de Compensação	10	16/02/2022	265,70	Ficha de Compensação
5	16/09/2021	265,70	Ficha de Compensação				
6	18/10/2021	265,70	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 06/05/2021



Fábio Pinho - Diretor Executivo

003147

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	004 / 010
Vencimento	24/05/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Mult	0,00
Outros Acréscim	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92542758-9
Numero do Documento	1002806180611/00000000/004
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	VIACAO SENTINELA LTDA
SSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
301- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					24/05/2021	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
12/02/2021	1002806180611/00000000/00	RC	N	12/02/2021	109/92542758-9	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	004 x 010		R\$265,70	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
<p style="text-align: center;"><i>Alcides</i> <i>Rota 03</i></p>					(+) Mora/Multa	
					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador					VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70	
					Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro	
					CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista						

Autenticar no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003148

G336130820122422076
13/05/2021 09:26:45

Cobrança / Títulos

13/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:26:45
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAD SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255427589020741942520002686300000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	51.309
DATA DE VENCIMENTO	24/05/2021
DATA DO PAGAMENTO	13/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO 7.3C4.5C2.11A.F1D.769

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	002 / 010	
Vencimento	04/05/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$268,88	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(-) Mora/Multa	0,00	
(-) Outros Acréscimos		
Carteira	109	
Nosso Número	109/92652787-4	
Número do Documento	1002806184160/00000000/002	
Pagador	ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIR	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 65278.740207 41942.520002 4 86100000026888			
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			04/05/2021
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Cart. / Nosso Número
25/03/2021	1002806184160/00000000/00	RC	109/92652787-4
		Aceite	
		N	
		Data do Processamento	
		25/03/2021	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	(=) Valor do Documento
	109	R\$	R\$268,88
		Quantidade	
		002 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			(-) Desconto
			(-) Outras Deduções
			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI - CNPJ/CPF: 36.664.645/0001-76			
ROD BR 281 KM 639 TERREO PORTO MOISES LUPION			
CEP - 85760-000 - Capanema - PR			
Pagador/Avalista			

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



003149

Rota 16



Cobrança / Títulos

G336231719971252065
23/04/2021 17:53:0623/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:53:05
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099256527874020741942520002486100000026888

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIREL

CNPJ: 36.664.645/0001-76

NR. DOCUMENTO 42.309

DATA DE VENCIMENTO 04/05/2021

DATA DO PAGAMENTO 23/04/2021

VALOR DO DOCUMENTO 268,88

VALOR COBRADO 268,88

NR. AUTENTICACAO A.17A.E72.429.E6D.F48

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003150

Banco Itaú S.A. 341-7

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 56115.540207 41942.520002 / 86650000026510

Parcela	005 / 010
Vencimento	28/06/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92561155-4
Número do Documento	1002806181173/00000000/005
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					28/06/2021	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
18/02/2021	1002806181173/00000000/00	RC	N	18/02/2021	109/92561155-4	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	005 x 010		R\$265,70	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
<i>Voluntar Nota 2</i>					(+) Mora/Multa	
					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						

Autenticar no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003151



Boletos, Convênios e outros

G334161011505731035
16/06/2021 10:23:3816/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:23:40
090700907 0001

003152

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-S CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255611554020741942520002786650000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	61.606
DATA DE VENCIMENTO	28/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR. AUTENTICACAO E.384.A80.0BE.80D.F28

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	005 / 010	
Vencimento	21/06/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$ 265,70	
Desconto		
Outras Deduções		
Mora/Mult	0,00	
Outros Acréscim		
Valor Cobrado		
Porte	109	
Nosso Número	109/92542789-4	
Número do Documento	1002806180612/00000000/005	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA		
Beneficiário SSOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 54278.940207 41942.520002 9 865800000265/0					Local de Pagamento		Vencimento		
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.							21/06/2021		
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50							Agência/Código Beneficiário		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007							0204/19425-2		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número				
12/02/2021	1002806180612/00000000/00	RC	N	12/02/2021	109/92542789-4				
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento				
	109	R\$	005 x 010		R\$ 265,70				
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.							(-) Desconto		
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.									
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.							(-) Outras Deduções		
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.									
<p style="text-align: center;"> <i>ADAU</i> <i>ADY 7754</i> <i>Rota 7</i> </p>							(+) Mora/Multa		
							0,00		
							(+) Outros Acréscimos		
							0,00		
							(+) Valor Cobrado		
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43									
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO									
CEP - 85760-000 - Capanema - PR									
Pagador/Avalista									



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003153

**Boletos, Convênios e outros**16/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:22:12
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255427894020741942520002986580000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	61.605
DATA DE VENCIMENTO	21/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO 5.DC3.014.51F.E53.08B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

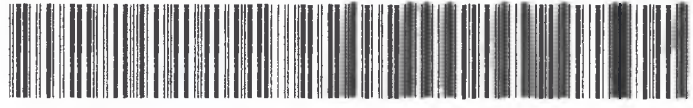
Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003154

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	010 / 010	
Vencimento	02/06/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$213,07	
(-) Desconto		
+) Outras Deduções		
+) Mora/Mult		
+) Outros Acréscim		
=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/92098248-9	
Número do Documento	1002806168966/00000000/010	
Pagador		
VIACAO IGUACU LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala		
801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		
Autenticar no verso		

Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 09824.890207 41942.520002 3 86390000021307		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				02/06/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
20/08/2020	1002806168966/00000000/01	RC	N	20/08/2020	109/92098248-9
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	010 x 010		R\$213,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
<p><i>Handwritten: 109/92098248-9</i></p>					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					0,00
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003155



Cobrança / Títulos

G331131046602324012
13/05/2021 10:49:1413/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:49:16
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

003156

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250982489020741942520002386390000021307

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 51.313
DATA DE VENCIMENTO 02/06/2021
DATA DO PAGAMENTO 13/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO 213,07
VALOR COBRADO 213,07

NR.AUTENTICACAO 9.720.DEE.ABA.EB2.C4A

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Parcela	002 / 010
Vencimento	16/06/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92724525-2
Número do Documento	1002806186263/00000000/002
Pagador	IACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	SSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A.		341-7		34191.09925 72452.520207 41942.520002 9 86530000026570	
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				16/06/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
06/05/2021	1002806186263/00000000/00	RC	N	06/05/2021	109/92724525-2
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	002 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
<i>Leonir</i> <i>Rote 14</i>					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTOA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



003157



Boletos, Convênios e outros

G334161011505731015
16/06/2021 10:17:1416/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:17:14
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

003158

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257245252020741942520002986530000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGAOR:

VIACAO IGUACU LTOA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	61.602
DATA DE VENCIMENTO	16/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRAO	265,70

NR.AUTENTICACAO 2.7D4.144.AD2.8B4.717

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Oeficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

003159

CNPJ: 06.334.035/0001-43

ROTA	MOTORISTA	CARGO
01	NIVALDO BRAUN	SÓCIO
02	VALMIR LORENZI	SÓCIO
07	ADÃO DOS SANTOS	SÓCIO
08	VILMAR KUSNIEWSKI	SÓCIO
10	MAIQUEL DIOZER KURSCHNER	FUNCIONÁRIO
11	LAERCIO KENEDY ZANATTA	SÓCIO
14	LEONIR FRANCISCO GOSCH	SÓCIO
22	ANDRÉ LUCHESE	FUNCIONÁRIO

13/2019

003160

Banco Itaú S.A	341-7
Parcela	008 / 010
Vencimento	21/09/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$ 265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92542792-8
Número do Documento	1002806180612/00000000/008
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
Autenticação Mecânica	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 54279.280207 41942.520002 6 87500000026570						
Local de Pagamento					Vencimento				
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					21/09/2021				
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário				
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2				
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número				
					109/92542792-8				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento					
12/02/2021	1002806180612/00000000/00	RC	N	12/02/2021					
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento				
	109	R\$	008 x 010		R\$ 265,70				
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto				
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.									
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções				
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.									
<p style="text-align: center;">Adou ADY 27-11 Rota 4</p>					(+) Mora/Multa				
						0,00			
					(+) Outros Acréscimos				
					(=) Valor Cobrado				
Pagador									
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43									
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO									
CEP - 85760-000 - Capanema - PR									
Pagador/Avalista									



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

15/09/2021 - BANCO 00 BRASIL - 14:21:59
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTOA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255427928020741942520002687500000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGAOR:

VIACAO IGUACU LTOA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. OOCUMENTO	91.512
DATA DE VENCIMENTO	21/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	15/09/2021
VALOR DO OOCUMENTO	265,70
VALOR COBRAAO	265,70

NR.AUTENTICACAO 9.650.0B2.0F8.6CF.5F5

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Oeficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

VIACAO IGUACU LTDA
 RUA RIO DE JANEIRO, 1445
 06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2021

03161

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00008	DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		001	000	000	
		Admissão: 01/08/2021		ADMINISTRATIVO				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS				181,23			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.197,01		181,23			
			Valor Líquido		2.015,78			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 DATA: _____
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: *Dirceu Candiotto*

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de SETEMBRO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de SETEMBRO de 2021.

Dirceu Candiotto

DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO

RG 7.832.295-0 SSP/PR

Comp Banco Agência DV - C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
010 001 0907 5 2 20.702-0 0.800 850343 1 R\$ = 2.499,10 =
010 001 0907 5 2 20.702-0 0.800 850343 1

Pague por este cheque a quantia de Dois mil quatrocentos e Noventa e Nove Reais e centavos acima

Direceu Antonio Cardiolto ou à sua ordem

Capitanea 13 de Setembro de 2021

003163



CAPANEMA-PR PR
00.000.000/1045.66
PESSOAS JURÍDICAS
AV. PEDRO V.P. SOUZA 1150
CONFECÇÃO 07/2021

VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ 06.334.035/0001-43
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2008

0001090710 0183503455* 411002070206

D03164

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

~~003163~~

ROTA	MOTORISTA	CARGO
01	NIVALDO BRAUN	SÓCIO
02	VALMIR LORENZI	SÓCIO
07	ADÃO DOS SANTOS	SÓCIO
08	VILMAR KUSNIEWSKI	SÓCIO
10	MAIQUEL DIOZER KURSCHNER	FUNCIONÁRIO
11	LAERCIO KENEDY ZANATTA	SÓCIO
14	LEONIR FRANCISCO GOSCH	SÓCIO
22	ANDRÉ LUCHESE	FUNCIONÁRIO

P/2018

003165

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	005 / 010	
Vencimento	16/09/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado	109	
Carteir	109	
Nosso Número	109/92724528-6	
Número do Documento	1002806186263/00000000/005	
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA	
Beneficiário	VIACAO IGUACU LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 72452.860207 41942.520002 1 87450000026570		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				16/09/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/92724528-6	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	
06/05/2021	1002806186263/00000000/00	RC	N	06/05/2021	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	005 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
<i>Leonor</i> <i>Rota 14</i>					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP = 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

003166
G335151403344817041
15/09/2021 14:18:2815/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:18:28
090700907 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257245286020741942520002187450000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	91.510
DATA DE VENCIMENTO	16/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	15/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO E.481.AF2.B44.1C1.E40

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003167

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

ROTA	MOTORISTA	CARGO
01	NIVALDO BRAUN	SÓCIO
02	VALMIR LORENZI	SÓCIO
07	ADÃO DOS SANTOS	SÓCIO
08	VILMAR KUSNIEWSKI	SÓCIO
10	MAIQUEL DIOZER KURSCHNER	FUNCIÓNÁRIO
11	LAERCIO KENEDY ZANATTA	SÓCIO
14	LEONIR FRANCISCO GOSCH	SÓCIO
22	ANDRÉ LUCHESE	FUNCIÓNÁRIO

13/2018

Itaú S.A.	341-7
001 / 010	
02/09/2021	
Código Beneficiário	0204/19425-2
RC	Quantidade
Documento	R\$202,39
Descontos	
Multa	0,00
Acréscimos	
Cobrado	109
109/92989673-0	
Documento	1002806194433/00000000/001
VIACAO IGUACU LTDA	
SEGUROS S.A. Cnpj:	
de Inhauma, 83- Sala	
Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

DaiçU Itaú S.A.					341-7	34191.09925 98967.300207 41942.520002 9 87310000020239					
Local de Pagamento							Vencimento				
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.							02/09/2021				
Beneficiário							Agência/Código Beneficiário				
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50							0204/19425-2				
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007											
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número						
25/08/2021	1002806194433/00000000/00	RC	N	25/08/2021	109/92989673-0						
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento						
	109	R\$	001 x 010		R\$202,39						
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.							(-) Desconto				
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.							(-) Outras Deduções				
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.							(-) Mora/Multa				
							0,00				
							(+) Outros Acréscimos				
							(-) Valor Cobrado				
Pagador							VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43				
							RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO				
							CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista											

Laércio



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

no verso Recibo do Sacado



Boletos, Convênios e outros

G331010905392893022
01/09/2021 09:18:08

003169

01/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:18:10
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259896730020741942520002987310000020239

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	90.102
DATA DE VENCIMENTO	02/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	01/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	202,39
VALOR COBRADO	202,39

NR.AUTENTICACAO E.3A2.549.3DD.A06.CDC

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 313031 APÓLICE: 1002806194433 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 23/08/2021 ÀS 24H DE 23/08/2022

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microônibus Marca: HYUNDAI Modelo: H100GSR

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1995 Ano Modelo: 1995 Placa: AFT8H03 Chassis: KMJFD37APSU167918 Renavam: 646506560

Nº Passageiros: 12 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		559,90
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		577,04
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		214,92
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		209,81
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	20.000,00		122,61
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	20.000,00		184,52
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,33
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

*Loércio
Rota 11*

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.884,13

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 139,05 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.023,18

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	02/09/2021	202,39	Ficha de Compensação	7	02/03/2022	202,31	Ficha de Compensação
2	04/10/2021	202,31	Ficha de Compensação	8	04/04/2022	202,31	Ficha de Compensação
3	03/11/2021	202,31	Ficha de Compensação	9	02/05/2022	202,31	Ficha de Compensação
4	02/12/2021	202,31	Ficha de Compensação	10	02/06/2022	202,31	Ficha de Compensação
5	03/01/2022	202,31	Ficha de Compensação				
6	02/02/2022	202,31	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 23/08/2021

Livonius
seguros desde 1864

Fábio Pinho - Diretor Executivo

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

003171

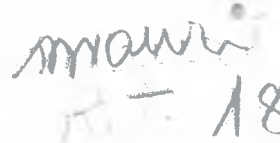
CNPJ: 06.338.210/0001-70

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

13/2019

Banco Itaú S.A.	341-7
002 / 010	
13/09/2021	
Código Beneficiário	0204/19425-2
RC	Quantidade
Documento	R\$166,45
Deduções	
Multa	0,00
Acréscimos	
Cobrado	109
Número	109/92926576-1
Código Documento	1002806192600/00000000/002
VIACAO SENTINELA LTDA	
SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 92657.610207 41942.520002 5 87420000016645

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					13/09/2021	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
03/08/2021	1002806192600/00000000/00	RC	N	03/08/2021	109/92926576-1	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	R\$	002 x 010		R\$166,45	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
					(+) Mora/Multa	
					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70
 Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro
 CEP - 85760-000 - Capanema - PR
 Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



003172

no verso Recibo do Sacado



Boletos, Convênios e outros

10/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:19:03
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259265761020741942520002587420000016645

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 91.002
DATA DE VENCIMENTO 13/09/2021
DATA DO PAGAMENTO 10/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO 166,45
VALOR COBRADO 166,45

NR.AUTENTICACAO A.3F7.451.EB0.FA6.30B

Central de Atendimento BB
0804 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: LETICIA TREVISAN LTDA

003174

CNPJ: 07.145.126/0001-01

ROTA	MOTORISTA	CARGO
15	EVALDIR HINDERSMANN	FUNCIONÁRIO

13/2019

LETICIA TREVISAN
AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2021

003195

Código 00008	Nome do Funcionário EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Secção 000	Fl.
		Admissão: 07/04/2021			ADMINISTRATIVO			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.098,50	
00020	SALARIO FAMILIA	1	51,27	
00080	DESCONTO INSS			82,38

Total de Vencimentos	1.149,77	Total de Descontos	82,38
----------------------	----------	--------------------	-------

Valor Líquido	1.067,39
---------------	----------

Salário Base	1.098,50	Sal. Contr. INSS	1.098,50	Base Cál. FGTS	1.098,50	FGTS do mês	87,88	Base Cál. IRRF	1.098,50	Faixa IRRF	0,00
--------------	----------	------------------	----------	----------------	----------	-------------	-------	----------------	----------	------------	------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

003176

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de **SETEMBRO** 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de setembro de 2021.



EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

003177

Comp. 018	Banco 748	Coop 0738	2	C1 5	Conta n° 19071-0	C2 7	Serie AOR	Cheque n° 000430	C3 8	RS = 1.550,70
--------------	--------------	--------------	---	---------	---------------------	---------	--------------	---------------------	---------	------------------

Pague por este cheque a quantia de Um mil, quinhentos e cinquenta reais

Leocir Hindermann e centavos acima

ou a sua ordem apenas 13 de Setembro de 2021



COOP DE CRED, POUP E INV FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP
 82.527.557/0001-40
 SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP
 R TAMOIOS, 1567
 CAPANEMA PR - CONFECÇÃO: 07/2021

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
 008 063 899-66
 RG. 81432767 SESP PR



CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2017

74807388 0180004305 900001907104

003178

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	005 / 010
Vencimento	17/09/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92729531-5
Número do Documento	1002806186413/00000000/005
Pagador	LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801 - Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 72953.150207 41942.520002 2 87460000026570	
Local de Pagamento				Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				17/09/2021
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
07/05/2021	1002806186413/00000000/00	RC	N	07/05/2021
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor
	109	R\$	005 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				Cart. / Nosso Número
				109/92729531-5
				(=) Valor do Documento
				R\$265,70
				(-) Desconto
				(-) Outras Deduções
				(+) Mora/Multa
				0,00
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador				
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 32.590.289/0001-32 RUA TAPAJOS 353 SÃO CRISTOVAO CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				

*Trocisco
Rota 15*

Autenticar no verso

Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

15/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:20:18
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257295315020741942520002287460000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

CNPJ: 32.590.289/0001-32

NR. DOCUMENTO 91.511
DATA DE VENCIMENTO 17/09/2021
DATA DO PAGAMENTO 15/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO 265,70
VALOR COBRADO 265,70

NR. AUTENTICACAO A.772.689.CED.FB7.493

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003180

EMPRESA: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ: 79.039.418/0001-62

ROTA	MOTORISTA	CARGO
12	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO
19	LUIZ ALBERTO BITENCOURT	FUNCIONÁRIO

13/2019

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
 RUA ALAGOAS, 2855
 79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
 ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2021

003181

Código 00008 Nome do Funcionário ANTONIO MANOEL DOS SANTOS MOTORISTA CBO 782405 Emp. 001 Local Admissão: 01/07/2021 Depto. 001 Setor 000 Seção 000 Fl.

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86		
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32		
00080	DESCONTO INSS			147,37	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.304,18	147,37	
			Valor Líquido	2.156,81	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
 RUA ALAGOAS, 2855
 79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
 ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2021

Código 00008 Nome do Funcionário ANTONIO MANOEL DOS SANTOS MOTORISTA CBO 782405 Emp. 001 Local Admissão: 01/07/2021 Depto. 001 Setor 000 Seção 000 Fl.

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86		
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32		
00080	DESCONTO INSS			147,37	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.304,18	147,37	
			Valor Líquido	2.156,81	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador:

Nome: ZECATUR TRANSP COLE DE PAS LTDA
 CNPJ: 09.039.418/0001-62
 Conta Origin: 1256 / 0003 - 00/00703-0
 Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do recebedor:

Nome: Rosemara Sanches Dos Santos
 CPF: 111.133.129-11
 Conta Destino: 0138 / 53551-5
 Instituição: CC POUF INV FRON PR / SC E SP - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP

Dados da transação:

Situação: Efetuado
 Valor: 2.156,81
 Data/Hora: 10/09/2021 - 07:05
 Descrição: pgto folha antonio 08-2021
 ID transação: E0036030520210910103542fdc02d826
 Código da operação: 3151210952
 Chave de Segurança: N68KY504GFYK4JLC
 Plataforma: 00733112554

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
 RUA ALAGOAS, 2855
 79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
 ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2021

Código	Nome do Funcionario	CBO	Emp	Local	Depto	Sntor	Seção	Fl
00008	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS MOTORISTA	782405	001		001	000	000	
		Admissão: 01/07/2021			ADMINISTRATIVO			
Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86					
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32					
00080	DESCONTO INSS			147,37				
			Total de Vencimentos	2.304,18	Total de Descontos			
					147,37			
			Valor Líquido	2.156,81				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF			
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Antônio M. S.
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



003183

Comprovante de Pagamento de Boletão

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	79.039.418/0001-62
Nome:	ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
Conta de débito:	1256 003 00000703-0

Representação numérica do código de barras:	34191.09933 03847.340209 41942.520002 1 87460000029634
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	ESSOR SEGUROS S A
Nome/Razão Social:	ESSOR SEGUROS S A
CPF/CNPJ:	14.525.684/0001-50
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
CPF/CNPJ:	79.039.418/0001-62
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
CPF/CNPJ:	79.039.418/0001-62

Data do Vencimento:	17/09/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	16/09/2021
Valor Nominal do Boletão:	296,34
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	296,34
Valor Pago (R\$):	296,34
Identificação do Pagamento:	SEGURO KNL 2616

Data/hora da operação:	16/09/2021 09:02:57
-------------------------------	---------------------

Banco Itau S.A. | 341-7 | 34191 09933 03847 340209 41942 520002 1 87460000029634

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					17/09/2021
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Agência/Código Beneficiário 0204/19425-2
Data do Documento 08/09/2021	Nº do Documento 1002806195715/00000000/00	Espécie Doc RC	Acerte N	Data do Processamento 08/09/2021	Cart. / Nosso Número 109/93038473-4
Uso do Banco	Carteira 109	Espéc R\$	Quantidade 001 x 010	Valor	(=) Valor do Documento R\$296,34
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
Pagador ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - CNPJ/CPF: 79.039.418/0001-62 RUA ALAGOAS 855 ESCRITORIO CENTRO CEP - 85760-000 - Capanema - PR					(=) Valor Cobrado
Pagador/Avalista					

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



2021

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

003184

CNPJ: 06.338.210/0001-70

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

13/2018

Banco Itaú S.A.	341-7
Carteira	008 / 010
Vencimento	22/09/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92542762-1
Número do Documento	1002806180611/00000000/008
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
301- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 54276.210207 41942.520002 1 87510000026570		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				22/09/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
12/02/2021	1002806180611/00000000/00	RC	N	12/02/2021	109/92542762-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	008 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
<p>Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70</p> <p>Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro</p> <p>CEP - 85760-000 - Capanema - PR</p> <p>Pagador/Avalista</p>					

Handwritten: Heitor AGW 8483 Retos 3



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003185

Entregar no verso Recibo do Sacado



Boletos, Convênios e outros

G333151632924370037
15/09/2021 16:45:0315/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:45:03
090700907 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255427621020741942520002187510000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	91.504
DATA DE VENCIMENTO	22/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	15/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO B.3BD.DEB.07F.2FB.C87

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Roto PE

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

003187

CNPJ: 06.338.210/0001-70

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

13/2018

003188

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	005 / 010
Vencimento	16/09/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie RC Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92724902-3
Número do Documento	1002806186276/00000000/005
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.					341-7	34191.09925 72490.230207 41942.520002 3 87450000026570					
Local de Pagamento										Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.										16/09/2021	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50										Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007										0204/19425-2	
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc		Aceite		Data do Processamento		Cart. / Nosso Número	
06/05/2021		1002806186276/00000000/00		RC		N		06/05/2021		109/92724902-3	
Uso do Banco		Carteira		Espéci		Quantidade		Valor		(=) Valor do Documento	
		109		R\$		005 x 010				R\$265,70	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.										(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.											
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.										(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.											
										(+) Mora/Multa	
										0,00	
										(+) Outros Acréscimos	
										(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70											
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro											
CEP - 85760-000 - Capanema - PR											
Pagador/Avalista											



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

15/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:46:22
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257249023020741942520002387450000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	91.505
DATA DE VENCIMENTO	16/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	15/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO D.C13.EE0.048.D2F.10E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

03190

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

13/2019

003191

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	005 / 010	
Vencimento	17/09/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento		R\$265,70
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
+) Mora/Mult		0,00
+) Outros Acréscim		
=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/92729595-0	
Número do Documento	1002806186415/00000000/005	
Pagador		
VIACAO SENTINELA LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala		
1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		
Autenticar no verso		

Recibo do Sacaco

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 72959.500207 41942.520002 6 87460000026570		
Local de Pagamento		Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		Vencimento	17/09/2021
Beneficiário		ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Carte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2021	1002806186415/00000000/00	RC	N	07/05/2021	109/92729595-0
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	005 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
<i>Valor à vista</i>					
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

G333151632924370050
15/09/2021 16:48:1815/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:48:18
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

003192

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

3419109925729595002074194252000268746000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	91.506
DATA DE VENCIMENTO	17/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	15/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALDR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO 8.452.334.539.24C.C90

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

003193

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

13/2010

003194

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	008 / 010	
Vencimento	28/09/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
Outras Deduções		
Mora/Multa	0,00	
Outros Acréscimos		
Valor Cobrado		
Telex	109	
Telex Número	109/92564111-4	
Número do Documento	1002806181280/00000000/008	
Beneficiário VIACAO SENTINELA LTDA Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 56411.140207 41942.520002 1 87570000026570		
Local de Pagamento		Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		Vencimento	28/09/2021
Beneficiário		ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	109/92564111-4
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	
19/02/2021	1002806181280/00000000/00	RC	N	19/02/2021	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	008 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Antônio
Rota 17

Entregar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

G333151632924370032
15/09/2021 16:43:3815/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:43:39
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTOA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255641114020741942520002187570000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	91.503
DATA DE VENCIMENTO	28/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	15/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO 0.BB2.6E5.941.E76.AA9

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Oeficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

03196

CNPJ: 08.338.542/0001-80

ROTA	MOTORISTA	CARGO
06	ADILSON CHICOSKI	SÓCIO
09	ALDACIR MORETTI	FUNCIONÁRIO
20	ADELAR ISEPPI	FUNCIONÁRIO
21	ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI	FUNCIONÁRIO

13/04/15

003197

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	002 / 010
Vencimento	28/09/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	109
Nosso Número	109/92984419-3
Número do Documento	1002806194258/00000000/002
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua	Visconde de Inhauma, 83- Sala
CEP	20091-007 - Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 98441.930207 41942.520002 8 87570000026570			
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			28/09/2021
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite
23/08/2021	1002806194258/00000000/00	RC	N
Data do Processamento		23/08/2021	
Cart. / Nosso Número	109/92984419-3		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	R\$	002 x 010
Valor		R\$265,70	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.			(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.			
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.			(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			
			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80		
	RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO		
	CEP - 85760-000 - Capanema - PR		
Pagador/Avalista			



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003198

G335151403344817057
15/09/2021 14:23:45



Boletos, Convênios e outros

15/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:23:45
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259844193020741942520002887570000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	91.513
DATA DE VENCIMENTO	28/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	15/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO 8.B93.586.9F3.104.4FC

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

VALE ALIMENTAÇÃO

03200

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de SETEMBRO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de SETEMBRO de 2021.



ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

COMP 018 BANCO 133 AGENCIA 1012 DV 0 CI 0 CONTA 17.619-2 C2 7 SERIE AAA CHEQUEM 000036 C3 RS = 2.156,81

gere por este cheque a quantia de Dois Mil cento e cinquenta e seis

Reais
Aldacer Morelli

e centavos acima
ou a sua ordem
de 20 21

Capanea 14 Setembro
[Signature]

CRESOL
Juntos Somos Fortes
CENTRAL CRESOL BASER
RESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
GENCIA CAPANEMA
SPIRITO SANTO, 925, CENTRO
i 276 7700001-85 (46)3542-2374
infecção: 03/2021

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-00 F: (49)99915-8883

03201

Cliente bancario desde 05/03/2020

⑆13310127⑆ 01800003854 380001761925⑆

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

003202

CNPJ: 08.338.542/0001-80

ROTA	MOTORISTA	CARGO
06	ADILSON CHICOSKI	SÓCIO
09	ALDACIR MORETTI	FUNCIONÁRIO
20	ADELAR ISEPPI	FUNCIONÁRIO
21	ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI	FUNCIONÁRIO

13/2018

003203

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	07 / 610	
Vencimento	06/09/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/92579701-5	
Número do Documento	1002806181749/00000000/007	
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Capj:	
Rua Visconde de Inhaúma, 83- Sala		
1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Nota 6

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

EMPRESA: ELISEU BUDKE LTDA

003204

CNPJ: 23.717.563/0001-09

ROTA	MOTORISTA	CARGO
13	DERCIO VOLMIR NOLL	FUNCIONÁRIO

13/2018

003205

ELISEU BUDKE

Recibo de Pagamento de Salário

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232

Mês: Setembro/2021

23.717.563/0001-09 CAPANEMA PR

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Sector	Seção	Fl.
00002	DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		001	000	000	
		Admissão: 22/03/2021			ADMINISTRATIVO			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS			181,23				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
			2.197,01	181,23				
			Valor Líquido	2.015,78				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Dercio V. Noll
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

003206

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ELISEU BUDKE, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de SETEMBRO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de SETEMBRO de 2021.

Dercio v. noll

DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

003207

Comp 018	Banco 748	Coop 0738	2	C1 5	Conta n° 17686-9	C2 7	Série AOR	Cheque n° 000555	C3 0	R\$ = 2.499,10
-------------	--------------	--------------	---	---------	---------------------	---------	--------------	---------------------	---------	----------------

Pague por este cheque a quantia de

Dois mil quatrocentos e Noventa e Nove Reais

e centavos acima

1 Darcio Volmir Hall

ou a sua ordem



CHEQUE ESPECIAL

Capitania Pr-10 Setembro 2021

COOP DE CRED, POUP E INV FRONTEIRAS
DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO
PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP
82.527.557/0001-40
SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP
R TAMOIOS, 1567
CAPANEMA - PR - CONFEÇÃO: 08/2020

ELISEU BUDKE ME
237175630001-09



1102265

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2016

⑈74807388⑈ 01800055554 900001768696⑈

003208

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	008 / 010
Vencimento	23/09/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92548702-1
Número do Documento	1002806180768/00000000/008
Pagador	ELISEU BUDKE
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

510873807180821881838 205 7895

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

003209

CNPJ: 06.334.035/0001-43

ROTA	MOTORISTA	CARGO
01	NIVALDO BRAUN	SÓCIO
02	VALMIR LORENZI	SÓCIO
07	ADÃO DOS SANTOS	SÓCIO
08	VILMAR KUSNIEWSKI	SÓCIO
10	MAIQUEL DIOZER KURSCHNER	FUNCIONÁRIO
11	LAERCIO KENEDY ZANATTA	SÓCIO
14	LEONIR FRANCISCO GOSCH	SÓCIO
22	ANDRÉ LUCHESE	FUNCIONÁRIO

13/2016

003210

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	008 / 010	
Vencimento	28/09/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Númer	109/92561158-8	
Número do Documento	1002806181173/00000000/008	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.				341-7	34191.09925 56115.880207 41942.520002 1 87570000026570				
Local de Pagamento								Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.								28/09/2021	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50								Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007								0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número				
18/02/2021	1002806181173/00000000/00	RC	N	18/02/2021	109/92561158-8				
Uso do Banco		Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento			
		109	R\$	008 x 010		R\$265,70			
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.								(-) Desconto	
<i>Valores Rota 2</i>								(-) Outras Deduções	
								(+) Mora/Multa	
								0,00	
								(-) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43									
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO									
CEP - 85760-000 - Capanema - PR									
Pagador/Avalista									



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003211

G335151403344817062
15/09/2021 14:25:08



Boletos, Convênios e outros

15/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:25:10
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255611588020741942520002187570000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Relo 2

NR. DOCUMENTO	91.514
DATA DE VENCIMENTO	28/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	15/09/2021
VALOR DD DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO 9.345.4DB.11C.E36.BDA

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

003212

CNPJ: 06.334.035/0001-43

ROTA	MOTORISTA	CARGO
01	NIVALDO BRAUN	SÓCIO
02	VALMIR LORENZI	SÓCIO
07	ADÃO DOS SANTOS	SÓCIO
08	VILMAR KUSNIEWSKI	SÓCIO
10	MAIQUEL DIOZER KURSCHNER	FUNCIONÁRIO
11	LAERCIO KENEDY ZANATTA	SÓCIO
14	LEONIR FRANCISCO GOSCH	SÓCIO
22	ANDRÉ LUCHESE	FUNCIONÁRIO

13/2018

003213

Itaú S.A.	341-7
002 / 010	
ento	28/09/2021
/Código Beneficiário	0204/19425-2
RC	Quantidade
Documento	R\$ 265,70
ento	
as Deduções	
a/Mult	0,00
ros Acréscim	
r Cobrado	109
úmer	109/92986066-0
do Documento	1002806194308/00000000/002
AO IGUACU LTDA	
ário	
SEGUROS S.A. Cnpj:	
conde de Inhauma, 83- Sala	
Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
ar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 98606.600207 41942.520002 1 87570000026570	
Local de Pagamento			Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			28/09/2021	
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
23/08/2021	1002806194308/00000000/00	RC	N	23/08/2021
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
109	R\$	002 x 010		R\$ 265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.				
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
(-) Desconto				
(-) Outras Deduções				
(+) Mora/Multa				
0,00				
(+) Outros Acréscimos				
(=) Valor Cobrado				
Pagador: VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43				
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO				
CEP = 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				

Vilmar
Nota 8



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

15/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:26:27
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259860660020741942520002187570000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	91.515
DATA DE VENCIMENTO	28/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	15/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO F.FDD.26F.FC7.388.996

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

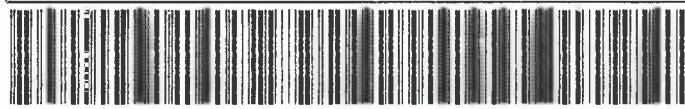
Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Parcela	006 / 010
Vencimento	21/07/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult.	0,00
(+) Outros Acréscim.	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92542790-2
Número do Documento	1002806180612/00000000/006
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					21/07/2021	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número	
					109/92542790-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento		
12/02/2021	1002806180612/00000000/00	RC	N	12/02/2021		
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	006 x 010		R\$265,70	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Outros Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
<p style="text-align: center;">1002806180612/00000000/006</p> <p style="text-align: center;">ADY 2254</p> <p style="text-align: center;">Reta 7</p>					(+) Mora/Multa	
					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
Pagador					(=) Valor Cobrado	
VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



003215



Boletos, Convênios e outros

09/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:02:32
090700907 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

3419109925542790202074194252000228688000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	70.911
DATA DE VENCIMENTO	21/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	09/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO F.5F3.FA5.37A.312.8D3

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003216

Banco Itaú S.A. 341-7

Banco Itaú S.A. 341-7

34191.09925 72452.600207 41942.520002 8 86830000026570

Parcela	003 / 010
Vencimento	16/07/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92724526-0
Número do Documento	1002806186263/00000000/003
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					16/07/2021	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
06/05/2021	1002806186263/00000000/00	RC	N	06/05/2021	109/92724526-0	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	003 x 010		R\$265,70	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					(-) Outras Deduções	
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



003217



Boletos, Convênios e outros

09/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:56:43
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257245260020741942520002886830000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	70.909
DATA DE VENCIMENTO	16/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	09/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO F.D6F.0AF.523.0E5.C8E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

03218

Banco Itaú S.A. 341-7

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 56115.62020/ 41942.520002 6 869500000265/0

Parcela	006 / 010
Vencimento	28/07/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Númer	109/92561156-2
Número do Documento	1002806181173/00000000/006
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				28/07/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Cart. / Nosso Número		
18/02/2021	1002806181173/00000000/00	RC	109/92561156-2		
Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
109	R\$	006 x 010		R\$265,70	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(+) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRD					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003210



Boletos, Convênios e outros

09/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:04:59
090700907 0001

CDMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255611562020741942520002686950000026570
BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	70.912
DATA DE VENCIMENTO	28/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	09/07/2021
VALOR DO DDCUMENTO	265,70
VALOR COBRADD	265,70

NR. AUTENTICACAO 5.A37.75C.2A4.7A6.723

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Duvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003220



Boletos, Convênios e outros

13/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:47:37
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255797007020741942520002487030000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	71.304
DATA DE VENCIMENTO	05/08/2021
DATA DO PAGAMENTO	13/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO 1.379.2CD.43F.C63.8A9

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003222

CHOCOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Julho/2021

Código 00009	Nome do Funcionário ALDACIR MORETTI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
-----------------	---	---------------	-------------	-------	---------------	--------------	--------------	-----

Admissão: 01/03/2021

ADMINISTRATIVO

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86	
00080	DESCONTO INSS			147,37

Total de Vencimentos
1.820,86

Total de Descontos
147,37

Valor Líquido

1.673,49

Salário Base
1.820,86

Sal. Contr. INSS
1.820,86

Base Cál. FGTS
1.820,86

FGTS do mês
145,66

Base Cál. IRRF
1.820,86

Faixa IRRF
0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Aldaci Moretti
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

03223

VALE ALIMENTAÇÃO

03224

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de junho 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de julho de 2021.

Aldacir Moretti
ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

018 133 1012 17.618-2 AAA 000038 H2 156,81#

Pague por este
Cheque a ordem de

centavos

Aldoair moretti

COOPERATIVA DE CRÉDITO

Dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e um

Capanema 09 folhas



CENTRAL CRESOL BASER
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
AGENCIA CAPANEMA
ESPÍRITO SANTO, BSE, CENTRO
08.270 7700001-05 (49)3642-2274
Cartão nº: 000001

17.618-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.538 5420001-00 F: 45358315-8983

Cliente beneficiário de: 02/03/2020

13310027 01800203654 38000000000000000000

003225

003226

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
RUA ALAGOAS, 2855
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Julho/2021

Código 00008	Nome do Funcionário ANTONIO MANOEL DOS SANTOS MOTORISTA	CBO 782405	Emp. 001	Local	Depto. 001 ADMINISTRATIVO	Setor 000	Seção 000	Fl.
				Admissão: 01/07/2021				

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86	
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32	
00080	DESCONTO INSS			147,37
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.304,18	147,37
			Valor Líquido	2.156,81

SEJA BEM VINDO !!!

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faba IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
RUA ALAGOAS, 2855
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Julho/2021

Código 00008	Nome do Funcionário ANTONIO MANOEL DOS SANTOS MOTORISTA	CBO 782405	Emp. 001	Local	Depto. 001 ADMINISTRATIVO	Setor 000	Seção 000	Fl.
				Admissão: 01/07/2021				

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86	
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32	
00080	DESCONTO INSS			147,37
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.304,18	147,37
			Valor Líquido	2.156,81

SEJA BEM VINDO !!!

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faba IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

03227

Cálculo e recibo de pagamento

Empregador: ZECATUR TRANSP COL PASSAGE

Salário mês de junho/2021	R\$ 1.820,86
Vale Alimentação	R\$ 483,32
INSS	R\$ (147,38)
Total	R\$ 2.156,80


Liquido a receber R\$ 2.156,80

Declaro que recebi as verbas trabalhistas acima, inclusive os períodos anteriores, não tendo nada mais a reclamar no presente e futuro. Sendo a expressão da verdade dato e assino o presente.

Capanema-PR, 30 de junho de 2021



ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS
Empregada



ZECATUR TRANSP COL PAS
Empregador

Pago em Verso



03228

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador:

Nome: ZECATUR TRANSP COL DE FAS LTDA
CNPJ: 79.939.418/0001-62
Conta Origem: 1256 - 00037 - 00000703-0
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do recebedor:

Nome: Rosemara Sanches Dos Santos
CPF: 033.733.129-**
Conta Destino: 0738 - 53557-5
Instituição: CC POLP INV FRON PR - SC E SE - SICREDI FRONTEIRAS PR - SC SE

Dados da transação:

Situação: Efetivado
Valor: 2.156,80
Data Hora: 12/07/2021 - 09:36
Descrição: Pagamento folha Antonio Manoel dos Santos
ID transação: E00360305202107121234ce92178f9a5
Código da operação: 2409309255
Chave de Segurança: EW470ESLRRYPW5N5
Chave Pix: 03773312954

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento. Informe o ID da transação presente neste comprovante.

SAC CAIXA: 0800 104 0104 (demais regiões) e 4004 0104 (capitais e regiões metropolitanas) - opções 1 - 1

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixaconvoco/



03229

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador:

Nome: ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Conta Origem: 1256 - 0003 - 00000703-0

Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do recebedor:

Nome: Rosemara Sarinés Dos Santos

CPF: 111.733.129-11

Conta Destino: 0738 - 53557-5

Instituição: CC POUV INV FRON PR, SC E SP - SICRED: FRONTEIRAS PR/SC, SP

Dados da transação:

Situação: Efetivado

Valor: 2.156,81

Data Hora: 11/08 2021 - 08:17

Descrição: pgto folha Antonio

ID transação: E00360305202108111116850de4be3f4

Código da operação: 2764387590

Chave de Segurança: 9XVU70HP23FNP3YP

Chave Pix: 03770312954

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

SAC CAIXA: 0800 104 0104 (demais regiões) e 4004 0104 (capitais e regiões metropolitanas), opções 1 - 1- 9

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 725 2492

CoVIDioria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 725 0104

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacontatocce

03232

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
RUA ALAGOAS, 2855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Julho/2021

79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS, 855

Código 00008	Nome do Funcionário ANTONIO MANOEL DOS SANTOS MOTORISTA	CBO 782405	Emp 001	Local	Depto 001	Setor 000	Seção 000	FI
		Admissão	01/07/2021		ADMINISTRATIVO			

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86	
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32	
00080	DESCONTO INSS			147,37
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.304,18	147,37
			Valor Líquido	2.156,81

SEJA BEM VINDO !!!

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Antonio Manoel dos Santos

003233

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA

RUA ALAGOAS, 2855

79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2021

Código 00008	Nome do Funcionário ANTONIO MANOEL DOS SANTOS MOTORISTA	CBO 782405	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 01/07/2021			ADMINISTRATIVO			

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86		
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32		
00080	DESCONTO INSS			147,37	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.304,18	147,37	
			Valor Liquido	2.156,81	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA

RUA ALAGOAS, 2855

79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2021

Código 00008	Nome do Funcionário ANTONIO MANOEL DOS SANTOS MOTORISTA	CBO 782405	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 01/07/2021			ADMINISTRATIVO			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86		
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32		
00080	DESCONTO INSS			147,37	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.304,18	147,37	
			Valor Liquido	2.156,81	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

03234

EMPRESA: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA ✓

CNPJ: 79.039.418/0001-62

ROTA	MOTORISTA	CARGO
12	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS 12-2018	FUNCIONÁRIO
19	ARCI SILVEIRA 18-2019	FUNCIONÁRIO

003235

Cálculo e recibo de pagamento**Empregador: ZECATUR TRANSP COL PASSAGE**

Salário mês de junho/2021	R\$ 1.820,86
Vale Alimentação	R\$ 483,32
INSS	R\$ (147,38)
Total	R\$ 2.156,80
Liquido a receber	R\$ 2.156,80

Declaro que recebi as verbas trabalhistas acima, inclusive os períodos anteriores, não tendo nada mais a reclamar no presente e futuro. Sendo a expressão da verdade dato e assino o presente.

Capanema-PR, 30 de junho de 2021.

ANTONIO MANOEL DOS SANTOS
Empregada

ZECATUR TRANSP COL PAS
Empregador



003236

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
Conta origem:	1256 003 00000703-0
Conta destino:	1256 001 00026054-5
Nome destinatário:	ADENILSON RASBOLD
Valor:	R\$ 1.656,81
Identificação da operação:	PGTO ADNILSON
Data de débito:	12/05/2021
Data/hora da operação:	12/05/2021 08:42:50
Código da operação:	23017604
Chave de segurança:	2YZG1QZ1ZKQ3TH1L

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA				Recibo de Pagamento de Salário				
RUA ALAGOAS, 2855				Mês: Abril/2021				
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR								
ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855								
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp	Local	Depto	Setor	Seção	FI
00002	ADENILSON RASBOLD MOTORISTA	782410	001		001	000	000	
				Admissão: 01/04/2013		ADMINISTRATIVO		
Cód	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86					
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32					
00080	DESCONTO INSS				147,37			
00500	DESC. ADIANTAMENTO DE SALARIO				500,00			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.304,18		647,37			
			Valor Líquido		1.656,81			
Salário Base	Sal Contr INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 Adenilson Rasbold
 DATA _____

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

003237

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01	CNPJ/CEI	02	Razão Social/Nome						
79.039.418/0001-62		ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA							
03	Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)	04	Bairro						
RUA ALAGOAS 2855		CENTRO							
05	Município	06	UF	07	CEP	08	CNAE	09	CNPJ/CEI Tomador/Obra
CAPANEMA		PR		85.760-000		4922101		79.039.418/0001-62	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10	PIS/PASEP	11	Nome	Código: 2					
161.28916.43-1		ADENILSON RASBOLD							
12	Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)	13	Bairro						
PRINCIPAL 855		MARECHAL LOTT							
14	Município	15	UF	16	CEP	17	CTPS (nº, série, UF)	18	CPF
CAPANEMA		PR		85.760-000		2812735/002-0/PR		057.310.059-40	
19	Data de Nascimento	20	Nome da Mãe						
11/12/1990		ODIVA TIZZIANI RASBOLD							

DADOS DO CONTRATO

21	Tipo de Contrato								
1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado									
22	Causa do Afastamento								
Despedida sem justa causa, pelo empregador									
23	Remuneração Mês Ant.	24	Data de Admissão	25	Data do Aviso Prévio	26	Data de Afastamento	27	Cód. Afastamento
R\$ 1.820,86		01/04/2013		21/05/2021		31/05/2021		SJ2	
28	Pensão Alim. (%) TRCT	29	Pensão Alim. (%) FGTS	30	Categoria do Trabalhador				
0,00		0,00		1 - Empregado					
31	Código Sindical	32	CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral						
000.008.241.03853-2		78.687.431/0001-65 - SINTRODOV							

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dias salário (líquido de faltas e DSR)	R\$ 1.527,17	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adicional de insalubridade	R\$ 0,00	54 Adicional de periculosidade	R\$ 0,00	55 Adicional noturno	R\$ 0,00
56 Horas extras	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso semanal remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do "DSR" sobre salário variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º salário proporcional 05/12 avos	R\$ 758,69	64 13º salário exercícios anteriores	R\$ 0,00	65 Férias proporcionais 02/12 avos	R\$ 303,48
66 Férias vencidas	R\$ 0,00	68 Terço constitucional de férias	R\$ 151,74	69 Aviso prévio indenizado 43/54 dias	R\$ 2.609,90
70 13º salário (aviso prévio indenizado)	R\$ 151,74	71 Férias (aviso prévio indenizado)	R\$ 151,74	95 Dias afastamento	R\$ 293,69
99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00				
TOTAL BRUTO					R\$ 5.948,15

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º salário	R\$ 0,00
103 Aviso prévio indenizado dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência social	R\$ 147,37	112.2 Previdência social - 13º salário	R\$ 68,28
IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º salário	R\$ 0,00		
TOTAL DEDUÇÕES					R\$ 215,65
VALOR LÍQUIDO					R\$ 5.732,50

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

03238

EMPREGADOR					
01	CNPJ/CEI	02	Razão Social/Nome		
	79.039.418/0001-62		ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA		
TRABALHADOR					
10	PIS/PASEP	11	Nome		
	161.28916.43-1		ADENILSON RASBOLD		
Código: 2					
17	CTPS (nº, série, UF)	18	CPF	19	Data de Nascimento
	2812735/002-0/PR		057.310.059-40		11/12/1990
				20	Nome da Mãe
					ODIVA TIZZIANI RASBOLD
CONTRATO					
22	Causa do Afastamento				
	Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24	Data de Admissão	25	Data do Aviso Prévio	26	Data de Afastamento
	01/04/2013		21/05/2021		31/05/2021
				27	Cód. Afast.
					SJ2
				29	Pensão Alimentícia (%) FGTS
					0,00
30	Categoria do Trabalhador				
	1 - Empregado				
31	Código Sindical	32	CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral		
	000.008.241.03853-2		78.687.431/0001-65 - SINTRODOV		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.732,50 (Cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010. Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ / _____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155	Ressalvas

156	Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA. Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Transferência Eletrônica Disponível

003230

Comprovante de Transação

TED

Emissão	10/05/2021 14:05:04	NSU	10400010052116958
Instituição Financeira	133	Agência	1012-0
		Conta	16959-5
Autenticação	10400010052116958		
Data/Hora	10/05/2021 14:05:04		
Banco	104-Caixa Econômica Federal		
Agência (Sem Dv)	1256		
Conta	290057		
Nome / Razão Social	ARCI SILVEIRA		
Cpf / Cnpj	661.258.559-53		
Finalidade	CRÉDITO EM CONTA DE POUPANÇA		
Valor	R\$ 2.716,27		
Identificação	104 1256 66125855953 ARCI SILV		

A transação acima foi realizada mediante a senha via Internet Banking

Ouvidoria: 08006431981

hash: 10400010052116958

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	004 / 010	
Vencimento	21/05/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
Desconto		
Outras Deduções		
Mora/Multa	0,00	
Outros Acréscimos		
Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/92542788-6	
Número do Documento	1002806180612/00000000/004	
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		
Autenticar no verso		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 54278.860207 41942.520002 4 86270000026570
Local de Pagamento		Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	
Beneficiário		ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		Agência/Código Beneficiário	
Data do Documento		12/02/2021	
Nº do Documento		1002806180612/00000000/00	
Espécie Doc		RC	
Aceite		N	
Data do Processamento		12/02/2021	
Cart. / Nosso Número		109/92542788-6	
Uso do Banco		Carteira	
Espécie		R\$	
Quantidade		004 x 010	
Valor		R\$265,70	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.		(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.		(-) Outras Deduções	
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.		(-) Mora/Multa	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.		(-) Outros Acréscimos	
Pagador		VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43	
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO		Rote 7	
CEP - 85760-000 - Capanema - PR		03240	
Pagador/Avalista			
Autenticar no verso		Recibo do Sacado	



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Cobrança / Títulos

G332130934363186040
13/05/2021 09:47:5013/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:47:50
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255427886020741942520002486270000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	51.310
DATA DE VENCIMENTO	21/05/2021
DATA DO PAGAMENTO	13/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR. AUTENTICACAO 9.AC9.D9B.96C.C3C.F1A

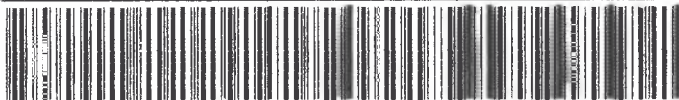
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	010 / 010
Vencimento	31/05/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$279,73
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	109
Carteira	109
So Número	109/92096243-2
Número do Documento	1002806168921/00000000/010
Beneficiário	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Beneficiário	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Banco Itaú S.A.					341-7	34191.09925 09624.320207 41942.520002 4 86370000027973	
Local de Pagamento							Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.							31/05/2021
Beneficiário					ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007							0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número		
20/08/2020	1002806168921/00000000/01	RC	N	20/08/2020	109/92096243-2		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento		
	109	R\$	010 x 010		R\$279,73		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.							(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.							
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.							(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.							
							(+) Mora/Multa
							0,00
							(+) Outros Acréscimos
							(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43							
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO							
CEP - 85760-000 - Capanema - PR							
Pagador/Avalista							

Entregar no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

1003242

003243



Cobrança / Títulos

G332130934363186050
13/05/2021 09:50:2513/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:50:26
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250962432020741942520002486370000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

AGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	51.312
DATA DE VENCIMENTO	31/05/2021
DATA DO PAGAMENTO	13/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

NR. AUTENTICACAO 2.A4E.82F.BFD.AA2.E37

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003244



Cobrança / Títulos

G332130934363186023

13/05/2021 09:43:36

13/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:43:36
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257220248020741942520002286230000029309

BENEFICIARIO:

E550R SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

E550R SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

SIRLEI ZANATO

CNPJ: 19.160.684/0001-17

NR. DOCUMENTO	51.307
---------------	--------

DATA DE VENCIMENTO	17/05/2021
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	13/05/2021
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	293,09
--------------------	--------

VALOR COBRADO	293,09
---------------	--------

NR. AUTENTICACAO	F.6B0.D1F.062.C7D.D49
------------------	-----------------------

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	009 / 010
Vencimento	03/05/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$213,07
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92098247-1
Número do Documento	1002806168966/00000000/009
Pagador	VIAÇAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09925 09824.710207 41942.520002 8 86090000021307
Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	
Vencimento	03/05/2021	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc
20/08/2020	1002806168966/00000000/00	RC
		Acelte
		N
		Data do Processamento
		20/08/2020
Uso do Banco	Carteira	Espéci
	109	R\$
		Quantidade
		009 x 010
		Valor
		(=) Valor do Documento
		R\$213,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e Juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.		
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
0,00		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Pagador	VIAÇAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Availista		

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



03245

Rota 11

003246

G336231719971252059
23/04/2021 17:50:59

Cobrança / Títulos

23/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:50:59
09070907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

3419109925098247102074194252000288609000021307

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 42.312
DATA DE VENCIMENTO 03/05/2021
DATA DO PAGAMENTO 23/04/2021
VALOR DO DOCUMENTO 213,07
VALOR COBRADO 213,07

NR.AUTENTICACAO 1.BCA.08D.42E.921.DCE

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	001 / 010
Vencimento	17/05/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$ 266,36
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Númer	109/92724524-5
Número do Documento	1002806186263/00000000/001
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09925 72452.450207 41942.520002 7 86230000026636		
Local de Pagamento				Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				17/05/2021
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acelte	Data do Processamento
06/05/2021	1002806186263/00000000/00	RC	N	06/05/2021
Cart. / Nosso Número	109/92724524-5			
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor
	109	R\$	001 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(+) Mora/Multa
				0,00
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43				
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



1003247



Cobrança / Títulos

G332130934363186034

13/05/2021 09:46:53

13/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:46:53
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

003248

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

341910992S7245245020741942S2000278623000026636

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

AGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 51.309

DATA DE VENCIMENTO 17/05/2021

DATA DO PAGAMENTO 13/05/2021

VALOR DO DOCUMENTO 266,36

VALOR COBRADO 266,36

NR. AUTENTICACAO A.436.29D.476.A32.1BD

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 297998 APÓLICE: 1002806186263 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 06/05/2021 ÀS 24H DE 06/05/2022

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1318

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1993 Ano Modelo: 1993 Placa: IBH5J27 Chassis: 9BM384088PB974668 Renavam: 615766749

Nº Passageiros: 47 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.209,45
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		581,58
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		216,60
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		211,47
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		93,86
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,58
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,46
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

Handwritten: Rota 14

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.475,00

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,66 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.657,66

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	17/05/2021	266,36	Ficha de Compensação	7	16/11/2021	265,70	Ficha de Compensação
2	16/06/2021	265,70	Ficha de Compensação	8	16/12/2021	265,70	Ficha de Compensação
3	16/07/2021	265,70	Ficha de Compensação	9	17/01/2022	265,70	Ficha de Compensação
4	16/08/2021	265,70	Ficha de Compensação	10	16/02/2022	265,70	Ficha de Compensação
5	16/09/2021	265,70	Ficha de Compensação				
6	18/10/2021	265,70	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 06/05/2021



Handwritten signature: Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

003250

G332130934363186028

13/05/2021 09:45:12



Cobrança / Títulos

13/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:45:12
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257222376020741942520002186230000026636

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

AGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 51.308

DATA DE VENCIMENTO 17/05/2021

DATA DO PAGAMENTO 13/05/2021

VALOR DO DOCUMENTO 266,36

VALOR COBRADO 266,36

NR. AUTENTICACAO E.213.3DS.91F.E3F.A7A

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A. | 341-7

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 56115.470207 41942.520002 6 86340000026570

Parcela	004 / 010
Vencimento	28/05/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	109
Carteir	109
Nosso Númer	109/92561154-7
Número do Documento	1002806181173/00000000/004
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					28/05/2021	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acete	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
18/02/2021	1002806181173/00000000/00	RC	N	18/02/2021	109/92561154-7	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	004 x 010		R\$265,70	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Mora/Multa	
<i>Valor 109</i> <i>Retos 02</i>					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43						
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003251



Cobrança / Títulos

G332130934363186045

13/05/2021 09:49:29

13/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:49:31
090700907 0001

003252

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255611547020741942520002686340000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

AGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 51.311

DATA DE VENCIMENTO 28/05/2021

DATA DO PAGAMENTO 13/05/2021

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

NR.AUTENTICACAO 8.9EF.A02.0ED.2C1.A4D

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota: **710**
 Data e Hora da Emissão: **14/05/2021 16:01:24**
 Operador Emissor: **JOSE R. W. M.**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00260540000104** I.E.: I.M.: **25208** Telefne: **46999149400**
 Nome/Razão: **JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME**
 Endereço: **AV PARANÁ, 1012 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **MECANICAPARANAME@HOTMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **06334035000143** I.E.: **0000000000000** I.M.: **26905**
 Nome/Razão: **VIACAO IGUACU LTDA - EPP**
 Endereço: **R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **eldo@blume.com.br**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.01	SERVIÇO MÃO DE OBRA REVISAR 01 CUBO \$140,00	20,00	0,00	20,00	3,00	0,60
	SERVIÇO MÃO DE OBRA 01 MOLEJO \$150,00					
	SERVIÇO CAMBIO \$650,00					
	SERVIÇO DIFERENCIAL \$700,00					
	HORA DE SERVIÇO MÃO DE OBRA MECÂNICA \$100,00 A HORA					

Total Serviços (R\$) **20,00**Total ISS (R\$) **0,60**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0.00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **20,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: AB4097DE.E94E8711.7423767F.8C9A7F50 (verificada em 14/05/2021 às 16:01:38)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



03254
NF-e
Nº 000.000.817
Série 012

Recebemos de TITON COM DE COMBUSTIVEIS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 14/05/2021 Dest/Rem: SIRLEI ZANATO ME Valor Total: 507,50

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

TITON COM DE COMBUSTIVEIS LTDA
ROD PR 182 - KM 82, 000 - VILA NOVA - REALEZA - PR - CEP: 85770-000
Fone: (46)3543-2333
xpert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.000.817
SÉRIE 012
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0503 0394 2400 0158 5501 2000 0008 1716 7023 4516

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Prestacao Registrada em ECF
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141210103683274

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9017889874
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 03.039.424/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: SIRLEI ZANATO ME
CNPJ / CPF: 19.160.684/0001-17
DATA DA EMISSÃO: 14/05/2021
ENDEREÇO: ALTO FARADAY, SN
BAIRRO / DISTRITO: ZONA RURAL
CEP: 85760-000
DATA DA SAÍDA: 14/05/2021
MUNICÍPIO: CAPANEMA
UF: PR
TELEFONE / FAX: (46)3552-1239
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9064798348
HORA DA SAÍDA: 13:50:44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	112,67 (22,20 %)	507,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
5971	SHELL RIMULA RT4 15W40 GRANEL	27101932	060	5929	LUN	35,00	14,50	0,00	507,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib. Aprox.: R\$ 21,32 (Fed), R\$ 91,35 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - B95EF4
NFC-e: 93429
PLACA: VEICULO: KM:0 FROTA: MEDIA:0
VLR BASE ICMS SUBST TRIB.:429,67 VLR ICMS SUBST TRIB.:
DINHEIRO TROCO:
RESERVADO AO FISCO
Iléo Carter

03255

NF-e
SERIE 01



Identificação do emitente
ALVORADA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 216
Bairro: MARRECAS Cep: 85601-190
Município: FRANCISCO BELTRAO/PR
Fone: +55 (48) 3055-2002

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA 1
N. 000003992
SÉRIE 10
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4121 0408 3701 6000 0105 5501 0000 0038 9211 0018 9828

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autoriz/ada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTIT
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9043124797 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 09.370.160/0001-05

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: **MARLON LUIZ BANTLE** CNPJ/CPF: **36.831.689/0001-15** DATA DE EMISSÃO: **30/04/2021**
ENDEREÇO: **AV PAULO BANTLE, 520** CENTRO CEP: **85750-000** DATA ENTRADA/SAÍDA: **30/04/2021**
MUNICÍPIO: **PLANALTO** FONE/FAX: **46991067994** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9084922770** HORA ENTRADA/SAÍDA: **15:53:00**

001 31/05/2021 1.290,00 002 29/08/2021 1.290,00 003 29/07/2021 1.290,00 004 30/08/2021 1.290,00 005 27/09/2021 1.290,00 006 27/10/2021 1.290,00
007 26/11/2021 1.290,00 008 27/12/2021 1.290,00 009 25/01/2022 1.290,00 010 24/02/2022 1.290,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST VALOR DO ICMS SUBST VALOR IMP. IMPORTAÇÃO V. ICMS UF REMET. VALOR DO IPI VALOR DO PIS VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 12.900,00

VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS VALOR TOTAL DO IPI V. ICMS UF DEST. V. TOT. TRIB. VALOR DA COFINS VALOR TOTAL DA NOTA
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 12.900,00

RAZÃO SOCIAL: **0-EMITENTE** FRETE POR CONTA: **0-EMITENTE** CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **6** ESPÉCIE: **PNEU** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **386,466** PESO LÍQUIDO: **386,466**

CD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VJUNIT.	VL.TOTAL	BLCMR	BLCMST	VLICMS	VLICMST	VL.IPI	VL.IPIA
MP001610	PNEU 295/80R225 APOLLO RACE HA (EU) E ISO 1527/48M TL	4012090	290	5405	LIN	8,00	2150,0000	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **120171** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD: S-0363-A62381F/8840F2614896ADDA0CC
Protocolo: 141210092695290
Pedido(s): Venda: 005442 Vendedor: V00/88 Numero de Parcelas: 16
De acordo com a Resolução CD/NAMA 418/2009, a destinação correta dos pneus inservíveis também é de responsabilidade do adquirente
Produto(s) Marca: APOLLO País Origem: INDIA

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DA ENTREGADA VERIFICAÇÃO PELA VULDA MELHOR PRODUÇÃO E QUALIDADE DA EMPRESA ALVORADA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
PROMISSÃO: 30/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00
DESTINATÁRIO: MARLON LUIZ BANTLE - AV PAULO BANTLE, 520 - CENTRO - PLANALTO - PR
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

003256

NF-e
N. 00003985
SÉRIE 10



Identificação do emitente
ALVORADA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 216
Bairro: MARRECAZ Cep: 85601-190
Município: FRANCISCO BELTRAO/PR
Fone: +55 (48) 3055-2002

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
N. 00003985
SÉRIE 10
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4121 0408 3701 6000 0105 5501 0000 0039 8511 0027 0284

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB. TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTIT
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9043124787 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 141210082121514 30/04/2021 09:11:38-03:00
CNPJ 09.370.160/0001-05

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL **PAULO ROBERTO BUSETTI** CNPJ/CPF 303.086.039-00 DATA DE EMISSÃO 30/04/2021
ENDEREÇO **RODOVIA PR-483, SN, KM 11,5** BAIRRO/DISTRITO **MARRECAZ** CEP 85601-195 DATA ENTRADA/SAÍDA 30/04/2021
MUNICÍPIO **FRANCISCO BELTRAO** FONE/FAX **4635243483** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL 001 07/05/2021 4.060,00 HORA ENTRADA/SAÍDA 09:14:00

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO PR	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	4.060,00

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA **9-SEM FRETE** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 2 ESPECIE **PNEU** MARCA NÚMERAÇÃO PESO BRUTO 118,600 PESO LÍQUIDO 118,600

COD. PROD	DESCR. PROD	NUMER	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VL TOTAL	ICMS	ICMS ST	VL ICMS	VL ICMS ST	VL IPI	ALÍQUOTA ICMS
MR001/00	PNEU 10 00R20 A POL LO RACE HA L ISO 16L 146/143K FL	40112090	200	540	UN	2,00	2.030.0000	4.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 120171 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MO-S: 536F5AB2381F788BF2814896AD DADOCE
Protocolo: 141210092121514
Pedido(s) Venda(s): 000430 Vendedor: V00/88 Numero de Parcelas: 1
De acordo com a Resolução COFAMA 416/2009 a destinação correta dos pneus inservíveis também é de responsabilidade do adquirente.
Produto(s) Marca: APOLLO País Origem: INDIA
Valor Acrescido dos Tributos: R\$ 1660,13 (40,89%) Fonte: IBPT

RECEBEMOS DA ALVORADA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME 02 PNEUS (9.370.160/0001-05) VALOR TOTAL R\$ 4.060,00
EMISSÃO: 30/04/2021 VALOR TOTAL R\$ 4.060,00
DESTINATÁRIO PAULO ROBERTO BUSETTI RODOVIA PR-483, SN, KM 11,5 MARRECAZ FRANCISCO BELTRAO PR
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
 AV BRASIL, 585, ENTRE RIOS
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CEP: 85.710-000
 Fone: (46) 3563-1651
 Email:

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletronica
 0-Entrada I- Saída 1
 Nº: 6733
 Série: 2
 Página: 1/1

DANFE 003258



41210582425356000131550020000067331716355702
 Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade
 41210582425356000131550020000067331716355702
 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NFe
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizada

Natureza da Operação: VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ
 Inscrição Estadual: 3270115020 Insc. Estadual Subst. Tributário: CNPJ: 82425356000131
 Protocolo Autorização do uso: 141210103512901 14/05/2021
 Registro EPEC

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 Razão Social/Nome: 000070/ PERON FERRARI S.A.
 Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 21
 Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Bairro: CENTRO
 Fone/Fax: 4665638600
 CPF/CNPJ: 77879971000188
 CEP: 85710000
 Inscrição Estadual: 3270077187
 Data da Emissão: 14/05/2021
 Data saída/Entrada: 14/05/2021
 Hora saída/Entrada: 10:58:00

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
0DINHEIRO/001	14/05/2021	5388,00						

Valor Por Extenso: CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS

Base Cálculo ICMS	Valor ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.388,00
Valor Seguro: R\$ 0,00	0,0000	Outras Despesas Acessórias: R\$ 0,00	Valor do IPI: R\$ 0,00	Valor Total da Nota: R\$ 5.388,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 Razão Social: Frete: 0-Emitente Placa do Veiculo: UF: CNPJ:
 Endereço: Município: UF: Inscrição Estadual:
 Quantidade: 10 Espécie: UND Marca: -0- Numeração: 0 Peso Bruto: 0,00 Peso Líquido: 0,00

Código	Descrição dos Produtos	CEST	NCM/SH	CFOP	CST	Qtde	UN	Preço	%	Valor	Total	BC ICMS	Valor ICMS	% ICMS
10877	BICO CURVO DE RODOAR GIRATORIO	2805800	90268000	5405	0060	2,00	PC	8,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00
4	BICO DE RODA CURTO E LONGO (VALVULA RODA CARRETA)	1004600	73072900	5405	0060	2,00	PC	20,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00
19416	BICO DE RODOAR PROLONGADOR GRANDE MOD. VDO (BID-00)	1006500	74122000	5405	0060	4,00	UN	8,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00
20989	PNEU 295/80R/22,5 CONTINENTAL HTR1	40112090	5405	0060		2,00	PC	2.650,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 Informações Complementares: **BASE PIS/COFINS ANTECIPADO LEI 10147 21/12/00 R\$ 5388,00.AFI-9222
 Reservado ao Fisco

Modelo danfe: Simples
 Recebemos de COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA os produtos constantes neste DANFE, conforme NF-e Número/Série: 6733 / 2 emitida em 14/05/2021 no valor de R\$ 5.388,00
 Data do Recebimento: Identificação e Assinatura do recebedor
 CEs NF-e | CES Sistemas | 0800 721 2455 | www.cesistemas.com.br
 NF-e Nº: 6733 Série: 2

Recebemos de JEAN CRIS KROTH EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 19/05/2021 Dest/Reine: VIACAO SANTA CRUZ Valor Total: 463,17

003259

NF-e
Nº 000.088.969
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JEAN CRIS KROTH EIRELI

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



ROD BR 163, KM 86, 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
- CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-3221
xpert v3.5 - xpert.com.br

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.088.969
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0517 5406 1100 0125 5500 1000 0889 6913 6195 3710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação Registrada em ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210107275340

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9062464140

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

17.540.611/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIACAO SANTA CRUZ

CNPJ / CPF

23.717.563/0001-09

DATA DA EMISSÃO

19/05/2021

ENDEREÇO

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232

BAIRRO / DISTRITO

SANTA CRUZ

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA

19/05/2021

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(46)3552-1042

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:15:23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	60,89 (12,90 %)	472,03
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	8,86	0,00	0,00	463,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5929	LT	101,6124	4,36	2,00	434,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1858	ATF IPI DEXRON II ILT	27101932	060	5929	UN	1,00	29,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib. Aprox. R\$ 3,48 (Fed), R\$ 57,41 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - B95EF4

NFC-e 143510, 144522

PLACA VEICULO: KM:0 FROTA: MEDIA:0

VALOR BASE ICMS SUBST TRIB :392,95 VLR ICMS SUBST TRIB :47,15

Motorista:

RESERVADO AO FISCO

003260

003159



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 3029 / 2021

Requerente: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Contato: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -

Assunto: LICITAÇÃO - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - Versão: 1

Descrição: REF REEQUILIBRIO ECONOMICO

Capanema, 07 de Outubro de 2021.

JEANDRA WILMSEN
Protocolista



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 3029 / 2021

Requerente: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Contato: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -

Assunto: LICITAÇÃO - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - Versão: 1

Descrição: REF REEQUILIBRIO ECONOMICO

Capanema, 07 de Outubro de 2021.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Requerente

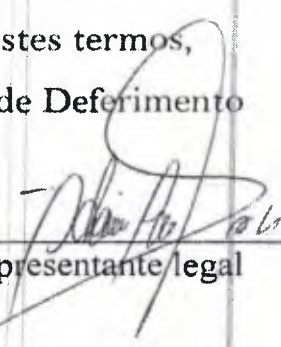
003261
~~003160~~

Capanema, 07 de setembro de 2021.

**EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR**

A empresa **CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **08.338.542/0001-80**, com sede e foro à Rua Padre Cirilo 1772, bairro São Cristovão, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o aumento do valor do km rodado da rota 06 em R\$ 0,25 centavos de R\$ 4,61 para R\$ 4,86 de Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pelo Governo Federal.

Nestes termos,
Pede Deferimento


Representante legal

ddd.
Processo: **3029/2021**

07/10/2021 Hora: 02:28

Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Req uerente:
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

003262
003151

Recibidos de JEAN CRIS KROTH EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 06/10/2021 Dest.Remo: CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME Valor Total: 688,35

NF-e
Nº 000.014.545
Série 005

CONTINUA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JEAN CRIS KROTH EIRELI

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



RÉDIO BR 163, KM 86,000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
- CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-3221
xpert v3.5 - xpert.com.br

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.014.545
SÉRIE 005
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 1017 5406 1100 0125 5500 5000 0145 4516 9434 3960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Y vendas combust. lub Adq Terceiros PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210219677807

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0062464140 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO 17543.5 (001-2)

DESTINATÁRIO / REMETENTE
CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME

INSCRIÇÃO SOCIAL 0062464140 CNPJ / CPF 08.338.542/0001-80 DATA DA EMISSÃO 06/10/2021
RUA PADRE CIRILO, 2772 SAO CRISTOVAO 85760-000 DATA DA SAÍDA 06/10/2021
CAPANEMA PR TELEFONE / FAX (46)9915-9563 INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DA SAÍDA 16:19:00

VALOR DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,19,24	688,35	732,40
0,00	0,00	14,05	0,00	0,00	0,00	688,35	688,35

TRANSPORTADOR / VOZOMES TRANSPORTADOS
FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE
MUNICÍPIO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CEP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	% DESECTO	VALOR LIBERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR BR	VALOR COM IMPOSTO
1	DIENEL SACO 20kg/14	27101921	060	565b	LT	146,046	4,78	0	0,00	0,00	0,00	146,046	146,046

DADOS ADICIONAIS
RESERVADO AO FISCAL

003162

NF-e
Nº 000.014.396
Série 005 003263

Recibo de JEAN CRIS KROTH EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado
Emissão: 28/09/2021 Dest/Rece: CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME Valor Total: 631,76

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JEAN CRIS KROTH EIRELI

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



ROD BR 163, KM 86, 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
- CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-3221
xpert v3.5 - xpert.com.br

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.014.396
SÉRIE 005
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
412 0917 5406 1100 0125 5500 5000 0143 9613 1139 5900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO: Venda combust. lub Adq. Terceiros
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141210212578026

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9062464140 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 1754351000123

DESTINATÁRIO/REMETENTE: CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80 DATA DA EMISSÃO: 28/09/2021

ENDEREÇO: RUA PADRÊ CIRILO, 2772
BARRIO/DISTRITO: SAO CRISTOVAO CEP: 85760-000 DATA DA SAÍDA: 28/09/2021

MUNICÍPIO: CAPANEMA UF: PR TELEFONE/FAX: (46)9915-9563 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16/12/21

VALOR DE FÁCIL	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUPST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,76
VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	12,89	0,00	0,00	631,76	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: 9 - SEM FRETE
MUNICÍPIO: MUNICÍPIO

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL
142,307	LT	4,50	640,53	0,00	0,00	640,53	

DADOS ADICIONAIS: INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES: R\$ 84,97 (FED), R\$ 75,81 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IHP1/emp/ro - 2TRCEAD
RESERVAÇÃO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/09/2021 10:21:26

00315
NF-e
Nº 000.014.647
Série 005
003261

Recebemos de JEAN CRIS KROTH EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 13/10/2021 Dest/Rome: CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME Valor Total: 997,19

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JEAN CRIS KROTH EIRELI
ROD BR 163, KM 86.000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
- CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-3221
xpert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.014.647
SÉRIE 005
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 1017 5406 1100 0125 5500 5000 0146 4716 5992 8817

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda combust. lub Adq. Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210224583277

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9062464140

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ
17.540.611/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME		CNPJ / CPF 08.338.542/0001-80	DATA DA EMISSÃO 13/10/2021
ENDEREÇO RUA PADRE CIRILO, 2772		BAIRRO / DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85760-000
MUNICIPIO CAPANEMA		UF PR	TELEFONE / FAX (46)9915-9563
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:13:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	277,19 (27,46 %)	1.009,58
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	12,39	0,00	0,00	997,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	% IPI
508	LUBRAX TOP TURBO 15W40 BD		27101932	060	5656	UN	1,00	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OLEO DIESEL S500 CÔMUM		27101921	060	5656	LT	128,013	4,84	2,00	607,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB APROX.: R\$ 134,13 (FED), R\$ 143,06 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - 39A19D</p> <p>PLACA: BYH1418 VEICULO: ONIBUS BRANCO KM: 90558 FROTA: MEDIA: 2,82 VALOR BASE ICMS SUBST TRIB: 563,45 VLR ICMS SUBST TRIB: 67,61 Formas de PGTO A Prazo: 997,19 Motorista: Parcela 1 de 1 Vencimento: 12/11/2021 Valor: 997,19 Formas de PGTO A Prazo: 997,19 #B: 9 - EI: 230394.387 - EF: 230522.400#</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



003164
003265

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 3095/2021

Data: 18/10/2021 09:57

Situação: Encaminhado

Requerente: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Documento: 06.338.210/0001-70

Contato: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Assunto: LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 2

Descrição: VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME REQUER O AUMENTO DO PREÇO DO KM RODADO.

Ocorrência: 3 Data: 18/10/2021 10:02:00 Previsão: 25/10/2021
De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES Confirmação: não

Descrição:

Senhora Pregoeira,

Em atenção aos Protocolos nº 3029/2021, 3058/2021 e 3095/2021, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993, este Órgão manifesta-se favorável ao reequilíbrio econômico financeiro com relação ao combustível, nos contratos administrativos vigentes nos Pregões 13/2018, 18/2019 e 41/2019, aplicando-se no valor do combustível o preço pago pela Administração, de acordo com o preço médio identificado no site ANP.

Capanema, 18 de outubro de 2021.

Romanti Barbosa
Procurador Jurídico

Ocorrência: 2 Data: 18/10/2021 10:00:00 Previsão: 08/11/2021
De: JEANDRA WILMSEN Para: ROMANTI EZER BARBOSA
Etapa: PARECER JURÍDICO Confirmação: OK
Descrição: ENCAMINHO PARA PARECER

Ocorrência: 1 Data: 18/10/2021 09:57:27 Previsão: 25/10/2021
De: MATHEUS BECKER Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES Confirmação: OK
Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS

Anexo	Descrição
0.pdf	VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME

Autenticidade: 9ZTMH2ZS73ZJXC8SEEG(verificado em: 18/10/2021 10:12)

003165

003266

Capanema, 15 de outubro de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa **VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.338.210/0001-70, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o aumento de preço do km rodado de 18% sobre o valor atual das rotas 03, 04, 05, 16, 17 e 18 do transporte realizada pela empresa dos Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pela Petrobras.

Nestes termos,

Pede Deferimento


Representante legal

Processo: **3095/2021**

18/10/2021 Hora: 09:57

Assunto:

LICITACAO SOLICITACAO DE ADITIV

Req uerente:

VIACAO SENTINELA LTDA EPP

003267

003166

Tramitação do Processo




Processo: 3095/2021
 Requerente: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
 Contato: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
 Assunto: LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 2
 Descrição: VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME REQUER O AUMENTO DO PREÇO DO KM RODADO.

Data: 18/10/2021 09:57

Situação: Encaminhado
 Documento: 06.338.210/0001-70

Ocorrência: 3 Data: 18/10/2021 10:02:00 Previsão: 25/10/2021
 De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
 Etapa: RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES Confirmação: não
 Descrição:
 Senhora Pregoeira.
 Em atenção aos Protocolos nº 3029/2021, 3058/2021 e 3095/2021, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993, este Órgão manifesta-se favorável ao reequilíbrio econômico financeiro com relação ao combustível, nos contratos administrativos vigentes nos Pregões 13/2018, 18/2019 e 41/2019, aplicando-se no valor do combustível o preço pago pela Administração, de acordo com o preço médio identificado no site ANP

Capanema, 18 de outubro de 2021.



Romanti Barbosa
 Procurador Jurídico

Romanti Ezer Barbosa
 Procurador Jurídico de
 Capanema - PR
 Dec. nº 6001/2015
 OAB/PR 56.675

Ocorrência: 2 Data: 18/10/2021 10:00:00 Previsão: 08/11/2021
 De: JEANDRA WILMSEN Para: ROMANTI EZER BARBOSA
 Etapa: PARECER JURÍDICO Confirmação: OK
 Descrição: ENCAMINHO PARA PARECER

Ocorrência: 1 Data: 18/10/2021 09:57:27 Previsão: 25/10/2021
 De: MATHEUS BECKER Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
 Etapa: RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES Confirmação: OK
 Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS

Anexo	Descrição
0.pdf	VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME

Identidade : 9ZTMH2ZS73ZJXC8SEEG(verificado em: 18/10/2021 10:12)

003167


Capanema, 13 de outubro de 2021. 003268

**EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR**

A empresa **ELISEU BUDKE**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **23.717.563/0001-09**, com sede e foro à AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, bairro Santa Cruz, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer **o aumento do valor do km rodado da rota 13 de R\$ 4,46 para R\$ 4,96 de Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pelo Governo Federal.**

Nestes termos,

Pede Deferimento


Representante legal

Processo: **3058/2021**

13/10/2021

Hora: 09:57

Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Req uerente:
ELISEU BUDKE ME

~~003169~~

Capanema, 19 de outubro de 2021. 003270

**EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR**

A empresa **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **06.334.035/0001-43**, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer **o aumento de preço do km rodado de 20% sobre o valor atual das rotas 01, 02, 07, 08, 10, 11, 14 e 22 do transporte realizado pela empresa dos Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pela Petrobras.**

Nestes termos,

Pede Deferimento

Nivaldo Braun
Representante legal

Processo: **3112/2021**
19/10/2021 Hora: 10:03

Assunto:
LICITACAO SOLICITACAO DE ADITIV

Req uerente:
VIACAO IGUACU LTDA



03271

003170



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - PARANA**Resumo I - OLEO DIESEL R\$/l**

Período : de 03/10/2021 a 09/10/2021

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<u>Arapongas</u>	5	4,660	0,097	4,550	4,770
<u>Araucaria</u>	4	4,604	0,130	4,480	4,785
<u>Cambe</u>	6	4,798	0,152	4,580	4,990
<u>Cascavel</u>	12	4,773	0,117	4,510	4,990
<u>Castro</u>	5	4,765	0,124	4,649	4,939
<u>Cianorte</u>	5	4,734	0,158	4,560	4,930
<u>Colombo</u>	9	4,636	0,072	4,499	4,749
<u>Cornelio Procopio</u>	3	4,710	0,108	4,590	4,799
<u>Curitiba</u>	2	4,689	0,156	4,578	4,799
<u>Francisco Beltrao</u>	8	4,768	0,134	4,630	4,950
<u>Guarapuava</u>	8	4,720	0,122	4,599	4,999
<u>Londrina</u>	5	4,723	0,215	4,579	5,099
<u>Maringa</u>	2	4,600	0,014	4,590	4,610
<u>Paranagua</u>	4	4,750	0,135	4,580	4,910
<u>Paranavai</u>	4	4,815	0,206	4,590	4,990
<u>Pinhais</u>	6	4,621	0,127	4,499	4,849
<u>Ponta Grossa</u>	8	4,689	0,096	4,549	4,840
<u>Sao Jose dos Pinhais</u>	4	4,777	0,118	4,699	4,949
<u>Toledo</u>	10	4,806	0,109	4,670	5,040
<u>Umuarama</u>	5	4,650	0,060	4,570	4,740

Exportar

Data de Emissão : 18/10/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

003272

~~003171~~

Capanema, 19 de outubro de 2021.

**EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR**

A empresa **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **06.334.035/0001-43**, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o **aumento de preço do km rodado de 20% sobre o valor atual das rotas 01, 02, 07, 08, 10, 11, 14 e 22 do transporte realizado pela empresa dos Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pela Petrobras.**

Nestes termos,

Pede Deferimento


Representante legal

003273
~~003172~~

Tramitação do Processo

Página 1 de 1



Processo: 3112/2021
Requerente: VIACAO IGUAÇU LTDA
Contato: VIACAO IGUAÇU LTDA
Assunto: LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 2
Descrição: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA REQUER AUMENTO DO PREÇO DO KM RODADO.

Data: 19/10/2021 10:03

Situação: Encaminhado
Documento: 06.334.035/0001-43

Ocorrência: 3	Data: 19/10/2021 10:27:00	Previsão: 26/10/2021
De: ROMANTI EZER BARBOSA	Para: JEANDRA WILMSEN	
Etapa: RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES		Confirmação: não
Descrição: Senhora Pregoeira, Em atenção ao Protocolo nº 3112/2021, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993, este Órgão manifesta-se favorável ao reequilíbrio econômico financeiro com relação ao combustível, nos contratos administrativos vigentes nos Pregões 13/2018, 18/2019 e 41/2019, aplicando-se no valor do combustível o preço pago pela Administração, de acordo com o preço médio identificado no site ANEXO SISTEMA, 19 de outubro de 2021. Romanti Barbosa Procurador Jurídico		
Ocorrência: 2	Data: 19/10/2021 10:07:00	Previsão: 09/11/2021
De: JEANDRA WILMSEN	Para: ROMANTI EZER BARBOSA	
Etapa: PARECER JURÍDICO		Confirmação: OK
Descrição: Encaminhado para parecer		
Ocorrência: 1	Data: 19/10/2021 10:03:06	Previsão: 26/10/2021
De: MATHEUS BECKER	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Etapa: RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES		Confirmação: OK
Descrição: Abertura do processo.		

ANEXOS

Anexo	Descrição
0.pdf	VIAÇÃO IGUAÇU LTDA REQUER

Autenticidade: 9ZTMH2ZS79ZJXCH9C9F(verificado em : 19/10/2021 10:33)

003271


Capanema, 22 de outubro de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa LETICIA TREVISAN, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.126/0001-01, com sede e foro à Av. Independência 2343, bairro Mangabeira, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o aumento do valor do km rodado da rota 15 de R\$ 4,36 para R\$ 4,96 de Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pelo Governo Federal.

Nestes termos,

Pede Deferimento


Representante legal

ata.
Processo: **3166/2021**

22/10/2021 Hora: 03:07

Assunto:

LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Req uerente:

LETICIA TREVISAN ME

003275

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

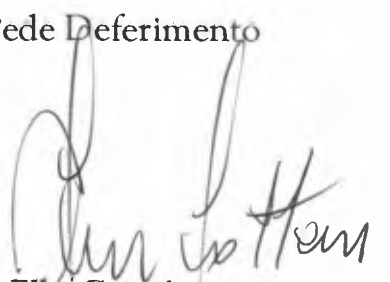
Capanema, 22 de outubro de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 79.039.418/0001-62, com sede e foro à Rua Alagoas 2855, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o aumento do valor do km rodado das rotas 12 e 19 no percentual de 7% do Transporte de Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pelo Governo Federal.

Nestes termos,

Pede Deferimento



Elias Catani
Sócio Administrador

79.039.418/0001-62

ZECATUR - Transporte Coletivo
de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

ata.
Processo: **3167/2021**

22/10/2021 Hora: 04:13

Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Req uerente:
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Acato a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens desse processo.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 27 de outubro de 2021



Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

03277

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	890	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1020	07.001.12.361.1201.2112	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1030	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1040	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1050	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1430	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 26 de outubro de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



03278



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - BRASIL**Resumo I - OLEO DIESEL R\$/l**

Período : de 17/10/2021 a 23/10/2021 DADOS ESTADO

estado	nº de postos pesquisados	preço médio	desvio padrão	Preço ao Consumidor preço mínimo	preço máximo
<u>Acre</u>	36	6,205	0,302	5,550	6,420
<u>Alagoas</u>	21	5,178	0,276	4,899	5,659
<u>Amapá</u>	6	4,983	0,128	4,880	5,220
<u>Amazonas</u>	28	4,976	0,237	4,650	5,500
<u>Bahia</u>	98	5,032	0,194	3,890	5,470
<u>Ceará</u>	45	5,266	0,149	4,850	5,499
<u>Distrito Federal</u>	16	5,073	0,197	4,879	5,699
<u>Espirito Santo</u>	30	4,794	0,124	4,590	4,999
<u>Goiás</u>	84	5,069	0,132	4,840	5,399
<u>Maranhão</u>	14	5,026	0,139	4,840	5,299
<u>Mato Grosso</u>	90	5,344	0,233	4,997	5,967
<u>Mato Grosso do Sul</u>	46	4,904	0,155	4,599	5,346
<u>Minas Gerais</u>	230	5,028	0,155	4,770	5,713
<u>Paraíba</u>	51	5,189	0,236	4,950	5,839
<u>Paraíba</u>	20	4,922	0,125	4,749	5,299
<u>Paraná</u>	111	4,740	0,146	4,499	5,199
<u>Pernambuco</u>	23	5,175	0,140	4,760	5,291
<u>Piauí</u>	30	5,244	0,152	4,800	5,599
<u>Rio de Janeiro</u>	120	4,922	0,173	4,399	5,499
<u>Rio Grande do Norte</u>	37	5,218	0,173	4,850	5,529
<u>Rio Grande do Sul</u>	202	4,833	0,241	4,299	5,899
<u>Rondonia</u>	34	5,297	0,180	4,950	5,599
<u>Roraima</u>	9	5,187	0,076	5,050	5,250
<u>Santa Catarina</u>	76	4,949	0,163	4,529	5,469
<u>São Paulo</u>	545	4,917	0,169	4,449	5,799
<u>Sergipe</u>	16	5,102	0,135	4,980	5,440
<u>Tocantins</u>	23	5,105	0,135	4,750	5,290

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 27/10/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

03279



P03280



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - BRASIL**Resumo I - GASOLINA COMUM R\$/l**

Período : de 17/10/2021 a 23/10/2021 ESTADO

estado	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<u>Acre</u>	39	6,732	0,294	6,510	7,300
<u>Alagoas</u>	43	6,313	0,282	6,090	6,999
<u>Amapá</u>	24	5,511	0,097	5,460	5,830
<u>Amazonas</u>	53	6,307	0,239	6,250	6,950
<u>Bahia</u>	209	6,264	0,307	5,890	6,899
<u>Ceará</u>	208	6,599	0,158	5,950	7,100
<u>Distrito Federal</u>	30	6,586	0,156	6,429	6,999
<u>Espírito Santo</u>	77	6,410	0,148	6,150	6,699
<u>Goias</u>	164	6,713	0,162	6,290	6,999
<u>Maranhão</u>	39	6,218	0,095	6,110	6,399
<u>Mato Grosso</u>	158	6,403	0,177	6,099	7,047
<u>Mato Grosso do Sul</u>	69	6,231	0,154	5,999	6,660
<u>Minas Gerais</u>	429	6,603	0,164	6,239	7,099
<u>Para</u>	87	6,341	0,230	6,070	6,950
<u>Paraíba</u>	57	6,197	0,123	6,079	6,589
<u>Paraná</u>	274	6,310	0,189	5,829	7,090
<u>Pernambuco</u>	179	6,317	0,218	5,940	6,979
<u>Piauí</u>	53	6,905	0,194	6,099	7,159
<u>Rio de Janeiro</u>	340	6,914	0,185	6,199	7,399
<u>Rio Grande do Norte</u>	51	6,948	0,059	6,790	6,999
<u>Rio Grande do Sul</u>	312	6,650	0,232	5,999	7,469
<u>Rondonia</u>	47	6,397	0,167	6,049	6,760
<u>Roraima</u>	13	5,973	0,025	5,910	5,990
<u>Santa Catarina</u>	207	6,141	0,198	5,399	6,559
<u>São Paulo</u>	1411	6,023	0,206	5,089	6,999
<u>Sergipe</u>	38	6,404	0,139	6,240	6,699
<u>Tocantins</u>	30	6,556	0,119	6,350	6,799

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 27/10/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

R03291

003282

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 03 - ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1979	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			121,0000
Percurso Mensal - Km			2662,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.866,27	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	155,52	
Adic.Ferías	51,84	
Benefícios	-	
13º Salário	155,52	362,89
Vale Alimentação	538,00	26.749,91
		R\$ 2.229,16
		R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		Isento em 2021
Vistórias - Detran	170,00	Valor refere-se a soma de duas vis
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	4 UFM
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	2.100,00	
Total	5.971,19	R\$ 497,60

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

03293

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	4,7400	121	R\$ 4.205,96

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,0300	121	R\$ 79,86
Oleo Hidraulico		0,0300	121	R\$ 79,86
Oleo Diferencial		0,0300	121	R\$ 79,86
Outros (filtros correas ...)		0,2000	121	R\$ 532,40

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	594,67
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						1.366,65

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	20%	35.911,12	2.992,59	23,393%
Combustível - Nota 3		50.471,52	4.205,96	32,877%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		5.971,19	597,12	4,668%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		7.908,01	659,00	5,151%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		33.205,91	2.767,16	21,630%
Sub-Totais		133.467,75	11.221,83	
Simples	12%	16.016,13	1.346,62	10,526%
Desp. Administrativas	2%	2.669,36	224,44	
Totais		152.153,24	12.792,89	98,246%

Valor por Km:	R\$4,81
----------------------	----------------

003285

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	2,9	4,74	90	R\$ 3.236,28		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,03	90	R\$ 59,40		
Oleo Hidraulico		0,03	90	R\$ 59,40		
Oleo Diferencial		0,03	90	R\$ 59,40		
Outros (filtros correas ...)		0,20	90	R\$ 396,00		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	442,32
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					1.016,52	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 2%	13.875,36	1.156,28	12,413%
Combustível - Nota 3	38.835,31	3.236,28	34,742%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.935,19	593,52	6,372%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	5.881,99	490,17	5,262%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	33.205,91	2.767,16	29,706%
Sub-Totais	97.733,77	8.243,40	
Simples 12%	11.728,05	989,21	10,619%
Desp. Administrativas 1%	977,34	82,43	
Totais	110.439,15	9.315,04	99,115%

Valor por Km:	R\$ 4,70
---------------	----------

1003286

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 04 - ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1988	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			113
Percurso Mensal - Km			2.486

SÓ MATUTINO

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.866,27	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	155,52	
Adic.Férias	51,84	
Benefícios	-	
13º Salário	362,89	R\$ 2.229,16
Vale Alimentação	538,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistórias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistória Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	2.100,00	
Total	5.971,19	R\$ 497,60

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

A03287

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	2,9	4,74	113	R\$ 4.063,32		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,03	113	R\$ 74,58		
Oleo Hidraulico		0,03	113	R\$ 74,58		
Oleo Diferencial		0,03	113	R\$ 74,58		
Outros (filtros correas ...)		0,20	113	R\$ 497,20		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	555,35
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					1.276,29	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 13%	27.707,39	2.308,95	19,565%
Combustível - Nota 3	48.759,89	4.063,32	34,431%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.971,19	597,12	5,060%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	7.385,17	615,43	5,215%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	33.205,91	2.767,16	23,448%
Sub-Totais	123.029,55	10.351,98	
Simplex 12%	14.763,55	1.242,24	10,526%
Desp. Administrativas 2%	2.460,59	207,04	
Totais	140.253,69	11.801,26	98,246%

Valor por Km:	R\$ 4,75
----------------------	-----------------

03288

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 01 - ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	40	15.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			94
Percurso Mensal - Km			2.068

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.866,27	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	155,52	
Adic.Férias	51,84	
Benefícios	-	
13º Salário	155,52	362,89
Vale Alimentação	538,00	26.749,91
		R\$ 2.229,16
		R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Seguro Passageiros	2.650,91	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	6.071,19	R\$ 505,93

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

1003299

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	2,8	4,74	94	R\$ 3.500,83		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,03	94	R\$ 62,04		
Oleo Hidraulico		0,03	94	R\$ 62,04		
Oleo Diferencial		0,03	94	R\$ 62,04		
Outros (filtros correas ...)		0,20	94	R\$ 413,60		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	461,97
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					1.061,69	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 4%	16.237,55	1.353,13	13,823%
Combustível - Nota 3	42.009,94	3.500,83	35,763%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.071,19	607,12	6,202%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	6.143,42	511,95	5,230%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	33.205,91	2.767,16	28,268%
Sub-Totais	103.668,01	8.740,19	
Simplex 12%	12.440,16	1.048,82	10,714%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	116.108,17	9.789,01	100,000%

Valor por Km:	R\$ 4,73
---------------	----------

03200

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 05 - ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1987	40	12.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			138
Percurso Mensal - Km			3.036

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.281,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	190,08	
Adic.Férias	63,36	
Benefícios	-	
13º Salário	190,08	
Vale Alimentação	443,53	
	32.694,33	R\$ 2.724,53
	6.456,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	6.071,19	R\$ 505,93

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003291

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	2,8	4,74	138	R\$ 5.139,51		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,03	138	R\$ 91,08		
Oleo Hidraulico		0,03	138	R\$ 91,08		
Oleo Diferencial		0,03	138	R\$ 91,08		
Outros (filtros correas ...)		0,20	138	R\$ 607,20		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	678,22
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					1.558,66	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 12%	32.613,67	2.717,81	19,274%
Combustível - Nota 3	61.674,17	5.139,51	36,448%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.071,19	607,12	4,306%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	9.019,06	751,59	5,330%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	23,137%
Sub-Totais	148.528,42	12.478,55	
Simplex 12%	17.823,41	1.497,43	10,619%
Desp. Administrativas 1%	1.485,28	124,79	
Totais	167.837,11	14.100,77	99,115%

Valor por Km:	R\$ 4,64
---------------	----------

03292

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 06 - ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	44	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			97,8000
Percurso Mensal - Km			2151,6000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.281,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	190,08	
Adic.Férias	63,36	
Benefícios	-	
13º Salário	190,08	443,53
Vale Alimentação	538,00	32.694,33
		R\$ 2.724,53
		R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistórias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	5.771,19	R\$ 480,93

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

R03293

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	4,7400	97,8	R\$ 3.399,53
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor		0,0300	97,8	R\$ 64,55
Oleo Hidraulico		0,0300	97,8	R\$ 64,55
Oleo Diferencial		0,0300	97,8	R\$ 64,55
Outros (filtros correas ...)		0,2000	97,8	R\$ 430,32
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	480,65
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						1.104,61

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 2%	15.097,52	1.258,13	12,440%
Combustível - Nota 3	40.794,34	3.399,53	33,614%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.771,19	577,12	5,706%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	6.391,77	532,65	5,267%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	32,259%
Sub-Totais	107.205,15	9.029,95	
Simplex 12%	12.864,62	1.083,59	10,714%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	120.069,77	10.113,54	100,000%

Valor por Km:	R\$ 4,70
---------------	----------

003294

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 07 - ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			103,0000
Percurso Mensal - Km			2266,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.281,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	190,08	
Adic.Férias	63,36	
Benefícios	-	
13º Salário	190,08	
Vale Alimentação	538,00	
	443,53	
	32.694,33	R\$ 2.724,53
	6.456,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	568,42	
DPVAT		
Vistórias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	6.639,61	R\$ 553,30

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

1003295

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	4,7400	103	R\$ 3.580,28
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor		0,0300	103	R\$ 67,98
Oleo Hidraulico		0,0300	103	R\$ 67,98
Oleo Diferencial		0,0300	103	R\$ 67,98
Outros (filtros correas ...)		0,2000	103	R\$ 453,20
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	506,21
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						1.163,35

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 13%	26.373,19	2.197,77	20,197%
Combustível - Nota 3	42.963,36	3.580,28	32,903%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.639,61	663,96	6,102%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	6.731,62	560,97	5,155%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	29,983%
Sub-Totais	121.858,11	10.265,50	
Simples 6%	7.311,49	615,93	5,660%
Desp. Administrativas 0%	-	-	
Totais	129.169,60	10.881,43	100,000%
Valor por Km:		R\$ 4,80	

003296

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 08 - ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1984	44	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			95
Percurso Mensal - Km			2.090

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.281,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	190,08	
Adic.Férias	63,36	
Benefícios	-	
13º Salário	190,08	443,53
Vale Alimentação	538,00	32.694,33
		R\$ 2.724,53
		R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistórias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	5.771,19	R\$ 480,93

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

03297

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	4,74	95	R\$ 3.302,20
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor		0,03	95	R\$ 62,70
Oleo Hidraulico		0,03	95	R\$ 62,70
Oleo Diferencial		0,03	95	R\$ 62,70
Outros (filtros correias ...)		0,20	95	R\$ 418,00
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	466,89
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						1.072,99

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 6%	18.321,27	1.526,77	14,840%
Combustível - Nota 3	39.626,40	3.302,20	32,097%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.771,19	577,12	5,609%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	6.208,77	517,40	5,029%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	31,711%
Sub-Totais	109.077,97	9.186,02	
Simplex 12%	13.089,36	1.102,32	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	122.167,32	10.288,34	100,000%

Valor por Km: R\$ 4,92

003298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 09 - ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			145
Percurso Mensal - Km			3.190

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.281,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	190,08	
Adic.Férias	63,36	
Benefícios	-	
13º Salário	190,08	443,53
Vale Alimentação	538,00	32.694,33
		R\$ 2.724,53
		R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	1.900,00	
Total	5.771,19	R\$ 480,93

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

P03299

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	4,74	145	R\$ 5.040,20
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor		0,03	145	R\$ 95,70
Oleo Hidraulico		0,03	145	R\$ 95,70
Oleo Diferencial		0,03	145	R\$ 95,70
Outros (filtros correas ...)		0,20	145	R\$ 638,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	712,62
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						1.637,72

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 19%	41.479,93	3.456,66	22,899%
Combustível - Nota 3	60.482,40	5.040,20	33,390%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.771,19	577,12	3,823%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	9.476,55	789,71	5,232%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	21,613%
Sub-Totais	156.360,40	13.126,22	
Simples 12%	18.763,25	1.575,15	10,435%
Desp. Administrativas 3%	4.690,81	393,79	
Totais	179.814,46	15.095,15	97,391%

Valor por Km: R\$ 4,73

003300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 10 - ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	1986	27	35.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			96
Percurso Mensal - Km			2.112

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.890,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	157,50	
Adic.Férias	52,50	
Benefícios	-	
13º Salário	157,50	367,50
Vale Alimentação	538,00	27.090,00
		R\$ 2.257,50
		R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	1.450,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	4.870,28	R\$ 405,86

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003301

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4,3	4,740	96	R\$ 2.328,11
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor		0,03	96	R\$ 63,36
Oleo Hidraulico		0,03	96	R\$ 63,36
Oleo Diferencial		0,03	96	R\$ 63,36
Outros (filtros correas ...)		0,20	96	R\$ 422,40
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodride	696,00	45.000	0,09	195,99
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						808,47

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	27.031,19	2.252,60	25,717%
Combustível - Nota 3	27.937,34	2.328,11	26,579%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	4.870,28	487,03	5,560%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.964,40	247,03	2,820%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	33.546,00	2.795,50	31,915%
Sub-Totais	96.349,21	8.110,27	
Simplex 6%	5.780,95	486,62	5,556%
Desp. Administrativas 2%	1.926,98	162,21	
Totais	104.057,15	8.759,09	98,148%

Valor por Km:	R\$ 4,15
----------------------	-----------------

003302

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 12 - ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	1999	9	8.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			110
Percurso Mensal - Km			2.420

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.568,79	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	130,73	
Adic.Férias	43,58	
Benefícios	-	
13º Salário	130,73	305,04
Vale Alimentação	538,00	22.485,99
		6.456,00
		R\$ 1.873,83
		R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,44	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	1.820,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	1.000,00	
Total	4.040,38	R\$ 336,70

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

03303

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustivel	4,5	6,10	110	R\$ 3.280,98
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor		0,03	110	R\$ 72,60
Oleo Hidraulico		0,03	110	R\$ 72,60
Oleo Diferencial		0,03	110	R\$ 72,60
Outros (filtros correas ...)		0,20	110	R\$ 484,00
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	4	Continental	400,00	45.000	0,04	86,04
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						787,84

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 20%	24.271,83	2.022,65	21,853%
Combustivel - Nota 3	39.371,79	3.280,98	35,448%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	4.040,38	404,04	4,365%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	1.734,33	144,53	1,561%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	28.941,99	2.411,83	26,058%
Sub-Totais	98.360,32	8.264,03	
Simplex 12%	11.803,24	991,68	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	110.163,56	9.255,72	100,000%

Valor por Km: R\$ 3,82

003304

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 13 - ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	45	25.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			47
Percurso Mensal - Km			1.034

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.140,50	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	95,04	
Adic. Férias	31,68	
Benefícios	-	
13º Salário	95,04	
Vale Alimentação	538,00	
	221,76	
	16.347,17	R\$ 1.362,26
	6.456,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil		
Total	3.871,19	R\$ 322,60

03305

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,2	4,74	47	R\$ 1.531,61

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,03	47	R\$ 31,02
Oleo Hidraulico		0,03	47	R\$ 31,02
Oleo Diferencial		0,03	47	R\$ 31,02
Outros (filtros correas ..)		0,20	47	R\$ 206,80

Consumo Pneus - Nota 3

Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto 6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	230,99
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					530,85

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 0%	6.370,17	530,85	10,672%
Combustível - Nota 3	18.379,35	1.531,61	30,791%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	3.871,19	387,12	7,782%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	3.071,71	255,98	5,146%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	22.803,17	1.900,26	38,202%
Sub-Totais	54.495,58	4.605,82	
Simples 8%	4.359,65	368,47	7,407%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	58.855,23	4.974,28	100,000%
Valor por Km:		R\$ 4,81	

003306

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 14 - ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			84,0000
Percurso Mensal - Km			1848,0000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.281,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	190,08	
Adic.Férias	63,36	
Benefícios	-	
13º Salário	190,08	443,53
Vale Alimentação	538,00	32.694,33
		R\$ 2.724,53
		R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistórias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	1.500,00	
Total	5.371,19	R\$ 447,60

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003307

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3,5	4,7400	84	R\$ 2.502,72		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,0300	84	R\$ 55,44		
Oleo Hidraulico		0,0300	84	R\$ 55,44		
Oleo Diferencial		0,0300	84	R\$ 55,44		
Outros (filtros correas ...)		0,2000	84	R\$ 369,60		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	412,83
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					948,75	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 5%	15.387,18	1.282,27	15,042%
Combustível - Nota 3	30.032,64	2.502,72	29,359%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.371,19	537,12	6,301%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	5.489,86	457,49	5,367%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	38,272%
Sub-Totais	95.431,21	8.042,12	
Simplex 6%	5.725,87	482,53	5,660%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	101.157,08	8.524,65	100,000%

Valor por Km:	R\$ 4,61
---------------	----------

03308

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 15 - ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1993	40	23.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.281,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	190,08	
Adic.Férias	63,36	
Benefícios	-	
13º Salário	190,08	443,53
Vale Alimentação	538,00	32.694,33
		R\$ 2.724,53
		R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistórias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	6.071,19	R\$ 505,93

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

03309

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal	
Consumo Combustível	2,8	4,74	105	R\$ 3.910,50	
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor		0,03	105	R\$ 69,30	
Oleo Hidraulico		0,03	105	R\$ 69,30	
Oleo Diferencial		0,03	105	R\$ 69,30	
Outros (filtros correas ...)		0,20	105	R\$ 462,00	
Consumo Pneus - Nota 3					
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto 6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	516,04
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					1.185,94

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 1%	15.221,32	1.268,44	11,668%
Combustível - Nota 3	46.926,00	3.910,50	35,971%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.071,19	607,12	5,585%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	6.862,33	571,86	5,260%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	30,011%
Sub-Totais	114.231,17	9.620,45	
Simplex 12%	13.707,74	1.154,45	10,619%
Desp. Administrativas 1%	1.142,31	96,20	
Totais	129.081,23	10.871,11	99,115%

Valor por Km: R\$ 4,71

03310

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 16 - ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	40	85.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220,0000
Nº Meses com Transportes			10,0000
Média Dias Letivos/Mês			22,0000
Percurso Diário - Km			73,2000
Percurso Mensal - Km			1610,4000

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.866,27	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	155,52	
Adic.Férias	51,84	
Benefícios	-	
13º Salário	362,89	R\$ 2.229,16
Vale Alimentação	538,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	774,19	
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	1.100,00	
Total	5.745,38	R\$ 478,78

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003311

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal	
Consumo Combustível	3	4,7400	73,2	R\$ 2.544,43	
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor		0,0300	73,2	R\$ 48,31	
Oleo Hidraulico		0,0300	73,2	R\$ 48,31	
Oleo Diferencial		0,0300	73,2	R\$ 48,31	
Outros (filtros correias ...)		0,2000	73,2	R\$ 322,08	
Consumo Pneus - Nota 3					
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto 6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	359,75
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					826,77

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	9.921,20	826,77	10,765%
Combustível - Nota 3	30.533,18	2.544,43	33,129%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.745,38	574,54	7,480%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	4.784,02	398,67	5,191%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	33.205,91	2.767,16	36,028%
Sub-Totais	84.189,69	7.111,56	
Simplex 8%	6.735,18	568,93	7,407%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	90.924,87	7.680,49	100,000%

Valor por Km:	R\$ 4,77
----------------------	-----------------

003312

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 17 - ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1992	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.281,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	190,08	
Adic.Férias	63,36	
Benefícios	-	
13º Salário	190,08	443,53
Vale Alimentação	538,00	443,53
		32.694,33
		R\$ 2.724,53
		6.456,00
		R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	164,82	
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.650,91	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil		
Total	4.036,01	R\$ 336,33

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003313 ~~2213~~

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	4,74	116	R\$ 4.032,16
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor		0,03	116	R\$ 76,56
Oleo Hidraulico		0,03	116	R\$ 76,56
Oleo Diferencial		0,03	116	R\$ 76,56
Outros (filtros correias ...)		0,20	116	R\$ 510,40
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	570,10
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						1.310,18

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	15.722,12	1.310,18	12,821%
Combustível - Nota 3	48.385,92	4.032,16	39,459%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	4.036,01	403,60	3,950%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	7.581,24	631,77	6,183%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	31,927%
Sub-Totais	114.875,62	9.640,23	
Simples 6%	6.892,54	578,41	5,660%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	121.768,15	10.218,65	100,000%

Valor por Km:	R\$ 4,00
---------------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

03314

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 18 - ITINERÁRIO 18 - LINHA PORTO LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	2010	9	30.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			137
Percurso Mensal - Km			3.014

Salário Motorista e Assistente +Encargos (Simples Nacional) - Nota				Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		3.030,16			
INSS		-			
FGTS		-			
Férias	252,51				
Adic.Férias	84,17				
Benefícios	-				
13º Salário	252,51	589,20	43.432,29	R\$	3.619,36
Vale Alimentação		953,00	11.436,00	R\$	953,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	30,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	1.900,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	800,00	
Total	3.870,28	R\$ 322,52

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003315

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	4,5	6,10	137	R\$ 4.086,31		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,03	137	R\$ 90,42		
Oleo Hidraulico		0,03	137	R\$ 90,42		
Oleo Diferencial		0,03	137	R\$ 90,42		
Outros (filtros correas ...)		0,20	137	R\$ 602,80		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	4	Continental	400,00	45.000	0,04	107,16
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					981,22	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 3%	15.072,72	1.256,06	10,699%
Combustível - Nota 3	49.035,77	4.086,31	34,808%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	3.870,28	387,03	3,297%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.160,03	180,00	1,533%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	54.868,29	4.572,36	38,948%
Sub-Totais	125.007,10	10.481,76	
Simples 12%	15.000,85	1.257,81	10,714%
Desp. Administrativas	-	-	
Totais	140.007,95	11.739,57	100,000%

Valor por Km:	R\$ 3,90
----------------------	-----------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

D03316

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025288091-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.334.035/0001-43**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

1003317



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.334.035/0001-43

Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2021 a 20/11/2021

Certificação Número: 2021102201050119323755

Informação obtida em 27/10/2021 08:50:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



003318

Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6861/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMM44XH2UQ2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26905

06.334.035/0001-43

0000000000000

103

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

003319

~~003319~~

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 07 de Outubro de 2021.**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMM44XH2UQ2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

003319

003320

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:46:23 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **8036.2416.84A7.949F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

003321



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.039.418/0001-62

Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101202013427625238

Informação obtida em 27/10/2021 08:48:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003322

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025287998-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.039.418/0001-62
Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de 03323
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA N°: 6988/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5Z44XH4B9T

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

5495

79.039.418/0001-62

33500927 - 48

142

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

003324

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 21 de Outubro de 2021.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5Z44XH4B9T

003325

~~003324~~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:34 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **07A6.7EF5.D3A6.6E03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

A03326



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2021 a 21/11/2021

Certificação Número: 2021102301192442246290

Informação obtida em 27/10/2021 08:48:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003327

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025288053-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.338.542/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



A03328

**Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **06/12/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6734/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMM44XH4RAE**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

03329

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Outubro de 2021.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMM44XH4RAE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

003330

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:09 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **8548.50E0.F097.4033**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A03331

**Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA N°: 6862/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMM44XH2UQ9**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26913

06.338.210/0001-70

000000000000

0104

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

03332

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema**, 07 de Outubro de 2021.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMM44XH2UQ9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003333

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025288551-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.338.210/0001-70

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

03334



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.338.210/0001-70

Razão Social: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Endereço: RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2021 a 20/11/2021

Certificação Número: 2021102201050118599293

Informação obtida em 27/10/2021 09:12:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

A03335

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:01 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **6FB1.FE3A.AF6C.0BD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



03336

**Município de
Capanema - PR**
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6751/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMM44XHXRU5**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELISEU BUDKE - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

41815

23.717.563/0001-09

145

ENDEREÇO

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

003337

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Outubro de 2021.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMM44XHXRU5



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003338

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025288492-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.717.563/0001-09

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

03339



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.717.563/0001-09

Razão Social: ELISEU BUDKE ME

Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232 / SANTA CRUZ /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2021 a 23/11/2021

Certificação Número: 2021102502303444972329

Informação obtida em 27/10/2021 09:11:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

003340

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELISEU BUDKE
CNPJ: 23.717.563/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:06 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **FF3A.4D87.D72F.468C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

1003341

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6803/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMM44XH2E9Q**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETICIA TREVISAN - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

25763

07.145.126/0001-01

181

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - SALA - MANGABEIRA CEP: 85760000 Capanema - PR

003342

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Outubro de 2021.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMM44XH2E9Q



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1003343

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025288431-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.145.126/0001-01

Nome: **LETICIA TREVISAN**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

A03344



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.145.126/0001-01

Razão Social: LETICIA TREVISAN

Endereço: AV INDEPENDENCIA 2343 / MANGABEIRA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2021 a 20/11/2021

Certificação Número: 2021102201065952793652

Informação obtida em 27/10/2021 09:10:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

03345

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETICIA TREVISAN
CNPJ: 07.145.126/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:08 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **395E.49F7.196F.85AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Página 1

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 2740 - Contrato: 32/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018						Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 3242 - 5 Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA			CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80		Telefone: 933004230		06/02/2018		05/02/2019	04/02/2022			
Lote: 001													
Item: 007	22.660,00	3,43	77.723,80	67.980,00	213.910,40	0,00	0,00	0,00	0,00	83.046,999	266.203,24	7.593,001	36.446,40
Produto: 51961 ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 010	21.032,00	3,06	64.357,92	65.024,30	188.762,04	0,00	0,00	0,00	0,00	81.761,80	240.181,45	4.294,50	17.822,18
Produto: 51964 ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	43.692,00		142.081,72	133.004,30	402.672,44	0,00	0,00	0,00	0,00	164.808,80	506.384,69	11.887,50	54.268,58
Sequência: 2741 - Contrato: 33/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018						Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 62342 - 3 Nome: ELISEU BUDKE - ME			CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09		Telefone: 46999728854		06/02/2018		05/02/2019	03/02/2022			
Lote: 001													
Item: 014	18.480,00	3,44	63.571,20	55.440,00	175.005,60	0,00	0,00	0,00	0,00	64.367,90	207.325,20	9.552,10	44.035,18
Produto: 51968 ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	18.480,00		63.571,20	55.440,00	175.005,60	0,00	0,00	0,00	0,00	64.367,90	207.325,20	9.552,10	44.035,18
Sequência: 2742 - Contrato: 34/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018						Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 2545 - 3 Nome: LETICIA TREVISAN - ME			CPF/CNPJ: 07.145.126/0001-01		Telefone:		06/02/2018		05/02/2019	03/02/2022			
Lote: 001													
Item: 016	16.104,00	3,44	55.397,76	51.589,60	161.701,22	0,00	0,00	0,00	0,00	65.497,5988	208.845,89	2.196,0012	10.474,93
Produto: 51970 ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	16.104,00		55.397,76	51.589,60	161.701,22	0,00	0,00	0,00	0,00	65.497,60	208.845,89	2.196,00	10.474,93
Sequência: 2743 - Contrato: 35/2018			Licitação: Pregão - 50 000013/2018						Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 60018 - 1 Nome: SERGIO KOTOWSKI - ME			CPF/CNPJ: 22.140.224/0001-31		Telefone: 4635522261		06/02/2018		05/02/2019				
Lote: 001													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

100334



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Item: 011	26.180,00	2,19	57.334,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.502,50	51.470,48	2.677,50	6.024,38
Produto: 51965 ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	26.180,00		57.334,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.502,50	51.470,48	2.677,50	6.024,38

Sequência: 2744 - Contrato: 36/2018				Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 2761 - 8 Nome: VIACAO IGUACU LTDA				CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43 Telefone:				06/02/2018		05/02/2019		03/02/2022	

Lote: 001													
Item: 003	26.620,00	3,43	91.306,60	79.860,00	236.119,40	0,00	0,00	0,00	0,00	98.438,00	299.436,62	8.042,00	38.682,02
Produto: 51956 ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 004	24.860,00	3,43	85.269,80	75.365,00	224.127,10	0,00	0,00	0,00	0,00	93.671,50	285.275,32	6.553,50	31.129,13
Produto: 51957 ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 008	20.900,00	3,43	71.687,00	63.570,00	196.709,50	0,00	0,00	0,00	0,00	72.954,50	231.613,76	11.515,50	56.656,26
Produto: 51962 ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 009	31.900,00	3,43	109.417,00	95.700,00	280.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.079,10	344.187,69	13.520,90	63.953,86
Produto: 51963 ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 012	24.200,00	2,88	69.696,00	72.600,00	184.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.779,00	214.215,70	14.021,00	53.560,22
Produto: 51966 ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 015	23.056,00	3,43	79.082,08	76.702,83	233.834,64	0,00	0,00	0,00	0,00	96.752,83	299.574,73	3.006,00	14.158,26
Produto: 51969 ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	151.536,00		506.458,48	463.797,83	1.355.518,64	0,00	0,00	0,00	0,00	558.674,93	1.674.303,82	56.658,90	258.139,75

Sequência: 2745 - Contrato: 37/2018				Licitação: Pregão - 50 000013/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 2762 - 6 Nome: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP				CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70 Telefone: 4635521155				06/02/2018		05/02/2019		03/02/2022	

Lote: 001

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas

1003347



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Item: 001	20.834,00	3,43	71.460,62	62.348,00	189.062,72	0,00	0,00	0,00	0,00	71.676,098	222.309,29	11.505,902	54.422,92
Produto: 51958 ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 002	19.712,00	3,43	67.612,16	59.224,00	180.665,76	0,00	0,00	0,00	0,00	72.166,30	224.696,62	6.769,70	31.817,59
Produto: 51971 ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 005	30.272,00	3,44	104.135,68	90.904,00	265.483,68	0,00	0,00	0,00	0,00	105.016,80	315.743,31	16.159,20	74.978,69
Produto: 51959 ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 006	21.516,00	3,43	73.799,88	64.548,00	197.732,04	0,00	0,00	0,00	0,00	81.319,80	254.045,83	4.744,20	22.297,74
Produto: 51960 ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 017	25.520,00	2,80	71.456,00	76.560,00	189.613,60	0,00	0,00	0,00	0,00	87.542,00	221.988,56	14.538,00	58.152,00
Produto: 51972 ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Item: 018	30.008,00	2,85	85.522,80	90.156,00	238.355,48	0,00	0,00	0,00	0,00	97.660,00	254.180,99	22.504,00	87.765,60
Produto: 51973 ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	147.862,00		473.987,14	443.740,00	1.260.913,28	0,00	0,00	0,00	0,00	515.381,00	1.492.964,60	76.221,00	329.434,54
Sequência: 2746 - Contrato: 38/2018					Licitação: Pregão - 50 000013/2018					Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada			
Código: 169 - 4 Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE					CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62 Telefone: 4635521774					06/02/2018 05/02/2019 03/02/2022			
Lote: 001													
Item: 013	10.340,00	3,44	35.569,60	43.782,50	153.323,30	0,00	0,00	0,00	0,00	45.679,30	151.666,09	8.443,20	40.611,79
Produto: 51967 ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção										
Total	10.340,00		35.569,60	43.782,50	153.323,30	0,00	0,00	0,00	0,00	45.679,30	151.666,09	8.443,20	40.611,79
Total geral	414.194,00		1.334.400,10	1.191.354,23	3.509.134,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437.912,03	4.292.960,77	167.636,20	742.989,15

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas

1003348



Capanema

Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2018
- Número: 13
- Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

003349



Município de Capanema - PR

R03350

MINUTA

12º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor dos itens: 07 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	4,61	7.593,001	4,80	1.442,67
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO	KM	21.032,00	4,00	4.294,50	4,15	644,17



Município de Capanema - PR

03351

MATUTINO E VESPERTINO.						
---------------------------	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 2.086,84 (Dois mil, oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

03352

MINUTA

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Km	18.480,00	4,46	9.552,10	4,61	1.432,81

Valor total do Aditivo: R\$ 1.432,81 (Mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratada



Município de Capanema - PR

03353

MINUTA

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	Km	16.104,00	4,36	2.196,0012	4,77	900,36

Valor total do Aditivo: R\$ 900,36 (Novecentos reais e trinta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada



Município de Capanema - PR

03354

MINUTA

13.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor dos itens: 3,4,8,9,12 e 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	4,59	8.042,00	4,81	1.769,24
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA,	KM	24.860,00	4,53	6.553,50	4,75	1.441,77



Município de Capanema - PR

003355

	LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.						
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900,00	4,73	11.515,50	4,92	2.187,94
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,00	4,51	13.520,90	4,73	2.974,59
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,00	3,62	14.021,00	3,82	2.804,2
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL,	KM	23.056,00	4,51	3.006,00	4,71	601,20



Município de Capanema - PR

003356

VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.						
--	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 11.778,94 (Onze mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

03357

MINUTA

12.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor dos itens: 1,2,5,6,17,18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834,00	4,53	11.505,902	4,73	2.301,18
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ,	KM	19.712,00	4,51	6.769,70	4,70	1.286,24



Município de Capanema - PR 903358

	SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.						
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272,00	4,43	16.159,20	4,64	3.393,43
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516,00	4,52	4.744,20	4,70	853,95
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520,00	3,83	14.538,00	4,00	2.471,46
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008,00	3,72	22,504,00	3,90	4.050,72



Município de Capanema - PR

A003359

Valor total do Aditivo: R\$ 14.356,98 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada



Município de Capanema - PR

1003360

MINUTA

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº **38/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLE**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantida de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantida de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340,00	4,65	8.443,20	4,81	1.350,91

Valor total do Aditivo: R\$ 1.350,91 (Mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA



Município de Capanema - PR

03361

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº **38/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantida de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantida de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340,00	4,65	8.443,20	4,81	1.350,91

Valor total do Aditivo: R\$ 1.350,91 (Mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

003362

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº **38/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantida de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantida de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340,00	4,65	8.443,20	4,81	1.350,91

Valor total do Aditivo: R\$ 1.350,91 (Mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

003363

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Km	18.480,00	4,46	9.552,10	4,61	1.432,81

Valor total do Aditivo: R\$ 1.432,81 (Mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 27 de outubro de 2021


ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratada



Município de Capanema - PR

003364

13.º Termo Aditivo ao Contrato nº **36/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor dos itens: 3,4,8,9,12 e 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	4,59	8.042,00	4,81	1.769,24
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA,	KM	24.860,00	4,53	6.553,50	4,75	1.441,77



Município de Capanema - PR

PO3365

	SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.						
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900,00	4,73	11.515,50	4,92	2.187,94
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,00	4,51	13.520,90	4,73	2.974,59
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,00	3,62	14.021,00	3,82	2.804,2
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA,	KM	23.056,00	4,51	3.006,00	4,71	601,20



Município de Capanema - PR

03366

ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.						
--	--	--	--	--	--	--


Valor total do Aditivo: R\$ 11.778,94 (Onze mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

003367

12º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor dos itens: 07 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	4,61	7.593,001	4,80	1.442,67
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO	KM	21.032,00	4,00	4.294,50	4,15	644,17



Município de Capanema - PR

03368

MATUTINO E VESPERTINO.						
---------------------------	--	--	--	--	--	--

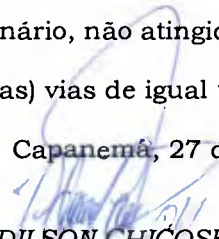
Valor total do Aditivo: R\$ 2.086,84 (Dois mil, oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021


AMERICO BELDE
Prefeito Municipal


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
contratada



Município de Capanema - PR

03369

12.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor dos itens: 1,2,5,6,17,18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834,00	4,53	11.505,902	4,73	2.301,18
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ,	KM	19.712,00	4,51	6.769,70	4,70	1.286,24



Município de Capanema - PR

R03370

	SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.						
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272,00	4,43	16.159,20	4,64	3.393,43
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516,00	4,52	4.744,20	4,70	853,95
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520,00	3,83	14.538,00	4,00	2.471,46
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008,00	3,72	22,504,00	3,90	4.050,72



Município de Capanema - PR

03371

Valor total do Aditivo: R\$ 14.356,98 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada

03372

Data da Assinatura: 27/10/2021.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: FG DE OLIVEIRA LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
 Valor total: R\$ 144.099,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Noventa e Nove Reais)
 Américo Bellé
 Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº519/2021
 Pregão Eletrônico Nº 081/2021
 Data da Assinatura: 27/10/2021.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
 Valor total: R\$ 4.280,00 (Quatro Mil, Duzentos e Oitenta Reais)
 Américo Bellé
 Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº520/2021
 Pregão Eletrônico Nº 081/2021
 Data da Assinatura: 27/10/2021.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ROSANGELA CENTENARO
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
 Valor total: R\$ 196.572,36 (Cento e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos)
 Américo Bellé
 Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº521/2021
 Pregão Eletrônico Nº 081/2021
 Data da Assinatura: 27/10/2021.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
 Valor total: R\$ 952,00 (Novecentos e Cinquenta e Dois Reais)
 Américo Bellé
 Prefeito Municipal

13.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO

BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor dos itens: 3,4,8,9,12 e 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	4,59	8.042,00	4,81	1.769,24
4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860,00	4,53	6.553,50	4,75	1.441,77
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900,00	4,73	11.515,50	4,92	1.187,91
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,00	4,51	13.520,90	4,73	2.974,39
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,00	3,62	14.021,00	3,82	2.884,22

03373

15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, PARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056,00	4,51	3.006,00	4,71	601,20
----	--	----	-----------	------	----------	------	--------

Valor total do Aditivo: R\$ 11.778,94 (Onze mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

IVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUAÇU LTDA
Contratada

12.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor dos itens: 1,2,5,6,17,18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGIÇOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834,00	4,53	11.505,902	4,73	2.301,18

2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPTON, SANTA CLARA, VOLTA P/ RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUI, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	19.712,00	4,51	6.769,70	4,70	1.286,24
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPTON, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUI, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272,00	4,43	16.159,20	4,64	3.393,43
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUI, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.516,00	4,52	4.744,20	4,70	853,95
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURTIBANA, CAMBUI, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520,00	3,83	14.538,00	4,00	2.471,46
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPTON, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUI, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008,00	3,72	22.504,00	3,98	4.050,72

Valor total do Aditivo: R\$ 14.356,98 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada

12.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município

003374

de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor dos itens: 07 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	4,61	7.593,001	4,80	1.442,67
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032,00	4,00	4.294,50	4,15	644,17

Valor total do Aditivo: R\$ 2.086,84 (Dois mil, oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 04/2021
Dispensa de Licitação: 05/2021

Processo: 05/2021
Data da assinatura: 19/10/2021
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Contratada: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA (CNPJ: 07.671.244/0001-45)

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM FUNÇÃO SCANNER E COPIADORA, NOVA OU COM NO MÁXIMO CINCO ANOS DE USO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXCETO PAPEL), PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FRANQUIA MÍNIMA DE 3.500 CÓPIAS/IMPRESSÕES MENSAIS.**
Valor Total: R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais).

Ercio Marques Schappo
Presidente do Legislativo Municipal

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARE, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340,00	4,65	8.413,20	4,81	1.350,91

Valor total do Aditivo: R\$ 1.350,91 (Mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

03375

de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor dos itens: 07 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	4,61	7.593,001	4,80	1.442,67
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032,00	4,100	4.294,50	4,15	644,17

Valor total do Aditivo: R\$ 2.086,84 (Dois mil, oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 04/2021

Dispensa de Licitação: 05/2021

Processo: 05/2021

Data da assinatura: 19/10/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Contratada: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA (CNPJ: 07.671.244/0001-45)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM FUNÇÃO SCANNER E COPIADORA, NOVA OU COM NO MÁXIMO CINCO ANOS DE USO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXCETO PAPEL), PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FRANQUIA MÍNIMA DE 3.500 CÓPIAS/IMPRESSÕES MENSAIS.

Valor Total: R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais).

Ercio Marques Schappo

Presidente do Legislativo Municipal

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARE, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340,00	4,65	3.443,20	4,81	1.350,91

Valor total do Aditivo: R\$ 1.350,91 (Mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Contratada

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	Km	16.104,00	4,36	2.196,0012	4,77	900,36

Valor total do Aditivo: R\$ 900,36 (Novecentos reais e trinta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Km	18.480,00	4,46	9.552,10	4,61	1.432,81

Valor total do Aditivo: R\$ 1.432,81 (Mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratada

10.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas



Município de Capanema - PR

1003377

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	Km	16.104,00	4,36	2.196,0012	4,77	900,36

Valor total do Aditivo: R\$ 900,36 (Novecentos reais e trinta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 27 de outubro de 2021

LETICIA
TREVISAN:00719
160910
Assinado de forma digital por
LETICIA TREVISAN:00719160910
Data: 2021.10.29 14:43:52 -03'00'
LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada



Município de Capanema - PR

003378

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº **38/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantida de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantida de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340,00	4,65	8.443,20	4,81	1.350,91

Valor total do Aditivo: R\$ 1.350,91 (Mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 27 de outubro de 2021

FLIAS
CATANI:24299731972
Assinado de forma digital por
FLIAS CATANI:24299731972
Data: 2021.10.27 17:17:30
02100

ELIAS CATANI

Representante Legal

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA
Contratada

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

03379

ROTA	MOTORISTA	CARGO
06	ADILSON CHICOSKI	SÓCIO
09	ALDACIR MORETTI	FUNCIONÁRIO
20	ADELTO CARLOS ROQUE MACHRI	FUNCIONÁRIO
21	ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI	FUNCIONÁRIO

1003380

Banco Itaú S.A.	341-7
Carteira	008 / 010
Vencimento	05/10/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92579702-3
Número do Documento	1002806181748/00000000/008
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
	01- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 57970.230207 41942.520002 8 87640000026570			
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			05/10/2021
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Cart. / Nosso Número
24/02/2021	1002806181748/00000000/00	RC	109/92579702-3
		Aceite	
		N	
		Data do Processamento	
		24/02/2021	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	(=) Valor do Documento
	109	R\$	R\$265,70
		Quantidade	
		008 x 010	
		Valor	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.			(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.			
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.			(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
<p>Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80</p> <p>RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO</p> <p>CEP - 85760-000 - Capanema - PR</p> <p>Pagador/Avalista</p>			



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Adição
BYH 1418
Rota F



Boletos, Convênios e outros

15/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:10:05
090700907 0001

003381

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255797023020741942520002887640000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	91.505
DATA DE VENCIMENTD	05/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	15/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO 8.4D2.39A.6F6.364.2E6

Central de Atendimento BB
0804 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

003382

CNPJ: 06.334.035/0001-43

ROTA	MOTORISTA	CARGO
01	NIVALDO BRAUN	SÓCIO
02	VALMIR LORENZI	SÓCIO
07	DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO	FUNCIONARIO
08	VILMAR KUSNIEWSKI	SÓCIO
10	MAIQUEL DIOZER KURSCHNER	FUNCIONÁRIO
11	LAERCIO KENEDY ZANATTA	SÓCIO
14	LEONIR FRANCISCO GOSCH	SÓCIO
22	ANDRÉ LUCHESE	FUNCIONÁRIO

003383

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2021

Código 00008	Nome do Funcionário DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local Admissão: 01/08/2021	Depto. 001 ADMINISTRATIVO	Setor 000	Seção 000	Fl.
-----------------	--	---------------	-------------	-------------------------------	---------------------------------	--------------	--------------	-----

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			181,23	
			Total de Vencimentos 2.197,01	Total de Descontos 181,23	
			Valor Líquido	2.015,78	
Salário Base 2.197,01	Sal. Contr. INSS 2.197,01	Base Cál. FGTS 2.197,01	FGTS do mês 175,76	Base Cál. IRRF 2.197,01	Faixa IRRF 0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Dirceu Candiotto

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

/ DATA

Comp Banco Agência DV C1
018 001 0007 5 2
000 000 000 0 1

Conta C2 Série Cheque N° C3
20.702-0 0 800 850346 0 0

R\$ 2499,10

Pague por este cheque a quantia de dois mil quatrocentos e noventa e nove
reais

centavos acima

• Dirceu Antonio Caudiatto ou à sua ordem

 **BANCO DO BRASIL**

Raposo Alegre 11 de Outubro de 2021

1003384

CAPANEMA-PR PR
00.000.000/1045.66
PESSOAS JURIDICAS
AV PEDRO VP SOUZA 1150
CONFECÇÃO 07/2021

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ 06.334.035/0001-43
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2008

0001090700 01885032654 472002070208

03385

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de **OUTUBRO 2021** referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de OUTUBRO de 2021.

DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO
RG 7.832.295-0 SSP/PR

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

15/01/80

1003386

ROTA	MOTORISTA	CARGO
01	NIVALDO BRAUN	SÓCIO
02	VALMIR LORENZI	SÓCIO
07	DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO	FUNCIÓNARIO
08	VILMAR KUSNIEWSKI	SÓCIO
10	MAIQUEL DIOZER KURSCHNER	FUNCIÓNÁRIO
11	LAERCIO KENEDY ZANATTA	SÓCIO
14	LEONIR FRANCISCO GOSCH	SÓCIO
22	ANDRÉ LUCHESE	FUNCIÓNÁRIO

003387

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	009 / 010
Vencimento	28/10/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92561159-6
Número do Documento	1002806181173/00000000/009
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09925 56115.960207 41942.520002 9 87870000026570			
Local de Pagamento		Vencimento			
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		28/10/2021			
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário			
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		0204/19425-2			
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
18/02/2021	1002806181173/00000000/00	RC	N	18/02/2021	109/92561159-6
Uso do Banco	Carteira	Espéc	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	009 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
<i>Voluntar</i>					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado					
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43					
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

G333111525579600032
11/10/2021 15:37:2211/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:37:22
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

003388

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255611596020741942520002987870000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGAOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 101.117

DATA DE VENCIMENTO 28/10/2021

DATA DO PAGAMENTO 11/10/2021

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

NR. AUTENTICACAO 4.099.5A6.59E.B68.B78

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

03339

ROTA	MOTORISTA	CARGO
01	NIVALDO BRAUN	SÓCIO
02	VALMIR LORENZI	SÓCIO
07	DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO	FUNCIONARIO
08	VILMAR KUSNIEWSKI	SÓCIO
10	MAIQUEL DIOZER KURSCHNER	FUNCIONÁRIO
11	LAERCIO KENEDY ZANATTA	SÓCIO
14	LEONIR FRANCISCO GOSCH	SÓCIO
22	ANDRÉ LUCHESE	FUNCIONÁRIO

003390

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	009 / 010	
Vencimento	21/10/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento		R\$265,70
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
+) Mora/Multa		0,00
+) Outros Acréscimos		
=) Valor Cobrado		
Carteir		109
Nosso Número		109/92542793-6
Número do Documento		1002806180612/00000000/009
Pagador		
VIACAO IGUACU LTDA		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala		
1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Banco Itaú S.A.				341-7	34191.09925 54279.360207 41942.520002 5 87800000026570						
Local de Pagamento						Vencimento					
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						21/10/2021					
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50						Agência/Código Beneficiário					
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						0204/19425-2					
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc		Aceite		Data do Processamento		Cart. / Nosso Número	
12/02/2021		1002806180612/00000000/00		RC		N		12/02/2021		109/92542793-6	
Uso do Banco		Carteira		Espécie		Quantidade		Valor		(=) Valor do Documento	
		109		R\$		009 x 010				R\$265,70	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						(-) Outras Deduções					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(+) Mora/Multa					
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						0,00					
<p><i>Ados ADY 7757</i></p>						(+) Outros Acréscimos					
						(=) Valor Cobrado					
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43											
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO											
CEP - 85760-000 - Capanema - PR											
Pagador/Avalista											

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

11/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:38:51
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255427936020741942520002587800000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	101.118
DATA DE VENCIMENTO	21/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	11/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO 1.510.B6C.90A.267.9FC

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003391

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

003392

ROTA	MOTORISTA	CARGO
01	NIVALDO BRAUN	SÓCIO
02	VALMIR LORENZI	SÓCIO
07	DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO	FUNCCIONARIO
08	VILMAR KUSNIEWSKI	SÓCIO
10	MAIQUEL DIOZER KURSCHNER	FUNCCIONÁRIO
11	LAERCIO KENEDY ZANATTA	SÓCIO
14	LEONIR FRANCISCO GOSCH	SÓCIO
22	ANDRÉ LUCHESE	FUNCCIONÁRIO

003393

Banco Itaú S.A.	341-7
Carteira	003 / 010
Vencimento	28/10/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
Outras Deduções	
Mora/Mult	0,00
Outros Acréscim	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92986067-8
Nº do Documento	02806194308/00000000/003
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	OR SEGUROS S.A. Cnpj:
Visconde de Inhauma, 83- Sala 1- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A.					341-7	34191.09925 98606.780207 41942.520002 5 87870000026570					
Local de Pagamento							Vencimento				
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.							28/10/2021				
Beneficiário							Agência/Código Beneficiário				
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50							0204/19425-2				
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007											
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número						
23/08/2021	1002806194308/00000000/00	RC	N	23/08/2021	109/92986067-8						
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento						
	109	R\$	003 x 010		R\$265,70						
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.							(-) Desconto				
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.											
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.							(-) Outras Deduções				
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.											
							(+/-) Mora/Multa				
							0,00				
							(+/-) Outros Acréscimos				
							(-) Valor Cobrado				
Pagador							VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43				
							RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO				
							CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista											



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

G333111525579600027
11/10/2021 15:35:0811/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:35:08
090700907 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259860678020741942520002587870000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 101.116

DATA DE VENCIMENTO 28/10/2021

DATA DO PAGAMENTO 11/10/2021

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

NR.AUTENTICACAO 3.449.9CD.D01.EAB.08F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003391

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

13/2019

003395

ROTA	MOTORISTA	CARGO
01	NIVALDO BRAUN	SÓCIO
02	VALMIR LORENZI	SÓCIO
07	DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO	FUNCIONARIO
08	VILMAR KUSNIEWSKI	SÓCIO
10	MAIQUEL DIOZER KURSCHNER	FUNCIONÁRIO
11	LAERCIO KENEDY ZANATTA	SÓCIO
14	LEONIR FRANCISCO GOSCH	SÓCIO
22	ANDRÉ LUCHESE	FUNCIONÁRIO

003396

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	006 / 010
Vencimento	18/10/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70
-) Desconto	
-) Outras Deduções	
+) Mora/Mult	0,00
+) Outros Acréscim	
=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92724529-4
Nº do Documento	1002806186263/00000000/006
Pagador	VIACAO IGUACU LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09925 72452.940207 41942.520002 1 87770000026570
Local de Pagamento		Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		18/10/2021
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc
06/05/2021	1002806186263/00000000/00	RC
		Aceite
		N
		Data do Processamento
		06/05/2021
Cart. / Nosso Número		
109/92724529-4		
Uso do Banco	Carteira	Espéci
	109	R\$
		Quantidade
		006 x 010
		Valor
		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.		
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.		
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.		
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.		
<p style="text-align: center;"><i>Leonir</i> <i>Rota 14</i></p>		
Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43		
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO		
CEP - 85760-000 - Capanema - PR		
Pagador/Avalista		

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

G333111525579600011
11/10/2021 15:29:5811/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:29:58
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257245294020741942520002187770000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	101.113
DATA DE VENCIMENTO	18/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	11/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO B.30F.5FF.E93.D7A.184

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003397

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43


003398

ROTA	MOTORISTA	CARGO
01	NIVALDO BRAUN	SÓCIO
02	VALMIR LORENZI	SÓCIO
07	DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO	FUNCIONARIO
08	VILMAR KUSNIEWSKI	SÓCIO
10	MAIQUEL DIOZER KURSCHNER	FUNCIONÁRIO
11	LAERCIO KENEDY ZANATTA	SÓCIO
14	LEONIR FRANCISCO GOSCH	SÓCIO
22	ANDRÉ LUCHESE	FUNCIONÁRIO

003399

o Itaú S.A.	341-7
002 / 010	
nto	04/10/2021
Código Beneficiário	0204/19425-2
RC	Quantidade
Documento	R\$202,31
nto	
is Deduções	
s/Mult	0,00
os Acréscim	
r Cobrado	109
umer	109/92989674-8
do Documento	1002806194433/00000000/002
AC UACU LTDA	
ário	
SEGUROS S.A. Cnpj:	
sonde de Inhauma, 83- Sala	
Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 98967.480207 41942.520002 7 87630000020231

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					04/10/2021
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número
					109/92989674-8
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	
25/08/2021	1002806194433/00000000/00	RC	N	25/08/2021	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	002 x 010		R\$202,31
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador **VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43**
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO
CEP - 85760-000 - Capanema - PR
Pagador/Avalista

ar no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

G333151632924370011
15/09/2021 16:35:5715/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:35:57
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

003400

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259896748020741942520002787630000020231

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO	91.516
DATA DE VENCIMENTO	04/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	15/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	202,31
VALOR COBRADO	202,31

NR.AUTENTICACAO 8.3C9.9E4.BAC.8B5.343

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

13/2019

1903401

ROTA	MOTORISTA	CARGO
06	ADILSON CHICOSKI	SÓCIO
09	ALDACIR MORETTI	FUNCIONÁRIO
20	ADELTO CARLOS ROQUE MACHRI	FUNCIONÁRIO
21	ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI	FUNCIONÁRIO

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	003 / 010	
Vencimento	28/10/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
osso Número	109/92984420-1	
úmero do Documento	1002806194258/00000000/003	
agador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
eneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
ua Visconde de Inhauma, 83- Sala	801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09925 98442.010207 41942.520002 1 87870000026570

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					28/10/2021
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Agência/Código Beneficiário 0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acéite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
23/08/2021	1002806194258/00000000/00	RC	N	23/08/2021	109/92984420-1
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	003 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80 RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



003402



Boletos, Convênios e outros

14/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:40:05
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259844201020741942520002187870000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 101.402
DATA DE VENCIMENTO 28/10/2021
DATA DO PAGAMENTO 14/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO 265,70
VALOR COBRADO 265,70
-----NR.AUTENTICACAO 8.CE8.E7B.9EE.A04.4D0
-----Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003403

003404

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 RUA PADRE CIRILO, 2772
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2021

Código 00009	Nome do Funcionário ALDACIR MORETTI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 01/03/2021			ADMINISTRATIVO			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86	
00080	DESCONTO INSS			147,37
			Total de Vencimentos 1.820,86	Total de Descontos 147,37
			Valor Líquido	1.673,49

Salário Base 1.820,86	Sal. Contr. INSS 1.820,86	Base Cál. FGTS 1.820,86	FGTS do mês 145,66	Base Cál. IRRF 1.820,86	Faixa IRRF 0,00
--------------------------	------------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------	--------------------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Aldacir Moretti
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

003405

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de OUTUBRO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de OUTUBRO de 2021.

Aldacir Moretti
ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

COMP 018 BANCO 133 AGÊNCIA 1012 DV 0 0 NTA 17.619-2 7 SERIE AAA CRESOL 000036 1 = 2.156,81=

Pague por esse Cheque a Ordem de: dois mil cento e cinquenta e seis reais

Aloisio Moretti

Capanea R. 13 Outubro 21

003406

 **CRESOL**
CENTRAL CRESOL BASER
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
AGENCIA CAPANEMA
ESPIRITO SANTO, 825, CENTRO
05 278 770/001-85 (46)3542-2374
Condição: 03/2021

Chico
17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80 F: (46)3515-9563
Conta bancária desde 06/03/2020

⑆13310127⑆ 0180000365⑆ 380002761925⑆

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

1003407

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

003408

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	007 / 010
Vencimento	04/10/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$268,88
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Mult	0,00
Outros Acréscim	
Valor Cobrado	
Telex	109
Nº do Documento	109/92652792-4
Nº do Documento	1002806184160/00000000/007
Adorador	ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIR
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 65279.240207 41942.520002 5 87630000026888				
Local de Pagamento				
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				
Vencimento				
04/10/2021				
Beneficiário				
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Agência/Código Beneficiário				
0204/19425-2				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
25/03/2021	1002806184160/00000000/00	RC	N	25/03/2021
Cart. / Nosso Número	109/92652792-4			
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor
	109	R\$	007 x 010	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.				
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
(-) Desconto				
(-) Outras Deduções				
(+/-) Mora/Multa				
0,00				
(+/-) Outros Acréscimos				
(-) Valor Cobrado				
Pagador				
ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI - CNPJ/CPF: 36.664.645/0001-76				
ROD BR 281 KM 639 TERREO PORTO MOISES LUPION				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Entregar no verso Recibo do Sacado



Boletos, Convênios e outros

G333151632924370016
15/09/2021 16:37:2615/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:37:26
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099256527924020741942520002587630000026888

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIREL

CNPJ: 36.664.645/0001-76

NR. DOCUMENTO	91.517
DATA DE VENCIMENTO	04/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	15/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	268,88
VALOR COBRADO	268,88

NR. AUTENTICACAO C.BE5.B0F.E57.95A.FAA

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003409

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

12/2019

1003410

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

003411

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	009 / 010	
Vencimento	28/10/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
Desconto		
Outras Deduções		
Mora/Mult	0,00	
Outros Acréscim		
Valor Cobrado	109	
Nosso Número	109/92564112-2	
Número do Documento	1002806181280/00000000/009	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	VIACAO SENTINELA LTDA	
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala		
301- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 56411.220207 41942.520002 1 87870000026570		
Local de Pagamento		Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		Vencimento	28/10/2021
Beneficiário		ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	109/92564112-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	
19/02/2021	1002806181280/00000000/00	RC	N	19/02/2021	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	009 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
<i>Autenticado Rota 14</i>					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



**Boletos, Convênios e outros**11/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:01:17
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255641122020741942520002187870000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	101.105
DATA DE VENCIMENTO	28/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	11/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR. AUTENTICACAO 6.532.021.73E.345.5E6

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003412

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

13/3219

003413

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

03411

Banco Itaú S.A.	341-7
003 / 010	
13/10/2021	
Código Beneficiário	0204/19425-2
RC	Quantidade
Documento	R\$166,45
0,00	
0,00	
109	
109/92926577-9	
1002806192600/00000000/003	
VIACAO SENTINELA LTDA	
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
83- Sala	
Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 92657.790207 41942.520002 1 87720000016645

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					13/10/2021	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
03/08/2021	1002806192600/00000000/00	RC	N	03/08/2021	109/92926577-9	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	R\$	003 x 010		R\$166,45	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+/-) Mora/Multa	
					0,00	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

*Viacao
Rota 18*

Pagador **VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70**
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro
CEP - 85760-000 - Capanema - PR

Pagador/Avalista

Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

G333151632924370027
15/09/2021 16:41:5815/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:41:58
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259265779020741942520002187720000016645

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	91.502
DATA DE VENCIMENTO	13/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	15/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	166,45
VALOR COBRADO	166,45

NR. AUTENTICACAO E.2D9.002.A6A.299.F87

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

03415

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

12/2018

03416

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

003417

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	006 / 010
Vencimento	18/10/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92724903-1
Número do Documento	1002806186276/00000000/006
Pagador	VIAÇAO SENTINELA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.					341-7	34191.09925 72490.310207 41942.520002 3 87770000026570					
Local de Pagamento							Vencimento				
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.							18/10/2021				
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50							Agência/Código Beneficiário				
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007							0204/19425-2				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número						
06/05/2021	1002806186276/00000000/00	RC	N	06/05/2021	109/92724903-1						
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento						
	109	R\$	006 x 010		R\$265,70						
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.							(-) Desconto				
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.											
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.							(+) Mora/Multa				
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.							0,00				
<p style="text-align: center;"><i>Notar Nota 4</i></p>							(+) Outros Acréscimos				
							(=) Valor Cobrado				
Pagador VIAÇAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70											
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro											
CEP - 85760-000 - Capanema - PR											
Pagador/Avalista											



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

11/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:00:02
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-S CONTA: 20.703-9

003418

ITAU UNIBANCO S.A.

341910992572490310207419425200023B770000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 101.104

DATA DE VENCIMENTO 18/10/2021

DATA DO PAGAMENTO 11/10/2021

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

NR. AUTENTICACAO 4.DF0.F03.S8D.E9F.B7E

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

13/2010

003419

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

003420

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	006 / 010	
Vencimento	18/10/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/92729596-8	
Número do Documento	1002806186415/00000000/006	
Pagador	VIACAO SENTINELA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09925 72959.680207 41942.520002 7 87770000026570

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					18/10/2021
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2021	1002806186415/00000000/00	RC	N	07/05/2021	109/92729596-8
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	006 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70					
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

11/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:51:46
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257295968020741942520002787770000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO	101.103
DATA DE VENCIMENTO	18/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	11/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO E.0D2.0BF.5C1.5F3.167

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003421

EMPRESA: ELISEU BUDKE LTDA

CNPJ: 23.717.563/0001-09

12/2016

003422

ROTA	MOTORISTA	CARGO
13	DERCIO VOLMIR NOLL	FUNCIONÁRIO

1003423

ELISEU BUDKE
AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232
23 717.563/0001-09 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Outubro/2021

Código 00002	Nome do Funcionário DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 22/03/2021			ADMINISTRATIVO			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01	
00080	DESCONTO INSS			181,23

			Total de Vencimentos 2.197,01	Total de Descontos 181,23
FELIZ ANIVERSARIO !!!			Valor Líquido	2.015,78

Salário Base 2.197,01	Sal. Contr. INSS 2.197,01	Base Cál. FGTS 2.197,01	FGTS do mês 175,76	Base Cál. IRRF 2.197,01	Faixa IRRF 0,00
--------------------------	------------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------	--------------------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Dercio v. noll

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

1003424

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ELISEU BUDKE, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de OUTUBRO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de OUTUBRO de 2021.

Dercio V. noll

DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

Comp.	Banco	Coop	C1	Conta n°	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	748	0738	2 5	17686-9	7	AOR	000562	2	2.499,10 TF

Pague por este cheque a ordem de

Dois Mil Quatrecentos e Noventa e nove

Reais com Dez Centavos e centavos acima

a Darcia Valmir Nell ou à sua ordem

Sicredi CHEQUE ESPECIAL Capanema, 11 de Outubro de 2007

COOP DE CRED, POUP E INV FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP
 82.527.557/0001-40
 SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP
 R TAMOIOS, 1567
 CAPANEIMA - PR - CONFECCÃO: 05/2021

ELISEU BUDKE ME
 237175630001-09



1367315

CLIENTE BANCARIO CESDE 02/2016

⑈74807389⑈ 01800056250 900001768696⑈

03425

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	009 / 010	
Vencimento	25/10/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/92548703-9	
Número do Documento	1002806180768/00000000/009	
Pagador	ELISEU BUDKE	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

03426

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

1002806180768/00000000/009

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

13/2018

003427

ROTA	MOTORISTA	CARGO
03	ALCIDES AMÉLIO KOLLET	SÓCIO
04	NOLIR FEIER LOPES	SÓCIO
05	VALDIR WEINZIRL	SÓCIO
16	ADOLFO LOPES	SÓCIO
17	ANTONINHO LUCHESE	SÓCIO
18	MAURI KNEBEL	SÓCIO

003428

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	009 /	010
Vencimento	22/10/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
Desconto		
Outras Deduções		
Mora/Multa	0,00	
Outros Acréscimos		
Valor Cobrado		
Teor	109	
Nosso Número	109/92542763-9	
Número do Documento	1002806180611/00000000/009	
Pagador VIACAO SENTINELA LTDA		
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 54276.390207 41942.520002 6 87810000026570

Local de Pagamento						Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						22/10/2021	
Beneficiário						Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50						0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						Cart. / Nosso Número	
						109/92542763-9	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número		
12/02/2021	1002806180611/00000000/00	RC	N	12/02/2021	109/92542763-9		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento		
	109	R\$	009 x 010		R\$265,70		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.							
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.							
<p style="text-align: center;">A. Alcides</p> <p style="text-align: center;">AGU 8483</p>						(+) Mora/Multa	
						0,00	
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	
Pagador						3	
VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70							
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro							
CEP - 85760-000 - Capanema - PR							
Pagador/Avalista							

Entregar em verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

11/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:08:27
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

1003429

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255427639020741942520002687810000026570
BENEFICIARIO:
ESSOR SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
BENEFICIARIO FINAL:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684/0001-50
PAGADOR:
VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 101.106
DATA DE VENCIMENTO 22/10/2021
DATA DO PAGAMENTO 11/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO 265,70
VALOR COBRADO 265,70

NR.AUTENTICACAO 3.B42.B36.0CC.754.1CF

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

13/2018

EMPRESA: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ: 79.039.418/0001-62

03430

ROTA	MOTORISTA	CARGO
12	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO
19	LUIZ ALBERTO BITENCOURT	FUNCIONÁRIO

203431

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA				Recibo de Pagamento de Salário				
RUA ALAGOAS, 2855				Mês: Outubro/2021				
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR								
ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855								
Código 00008	Nome do Funcionário ANTONIO MANOEL DOS SANTOS MOTORISTA	CBO 782405	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
				Admissão: 01/07/2021		ADMINISTRATIVO		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86					
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32					
00080	DESCONTO INSS				147,37			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.304,18		147,37			
			Valor Líquido		2.156,81			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA				Recibo de Pagamento de Salário				
RUA ALAGOAS, 2855				Mês: Outubro/2021				
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR								
ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855								
Código 00008	Nome do Funcionário ANTONIO MANOEL DOS SANTOS MOTORISTA	CBO 782405	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
				Admissão: 01/07/2021		ADMINISTRATIVO		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86					
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32					
00080	DESCONTO INSS				147,37			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.304,18		147,37			
			Valor Líquido		2.156,81			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

03432

Dados do pagador:

Nome: ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
 CNPJ: 79.039.418/0001-62
 Conta Origem: 1256 / 0003 / 00000703-0
 Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do recebedor:

Nome: Rosemara Sanches Dos Santos
 CPF: ***.733.129-**
 Conta Destino: 0738 / 53557-5
 Instituição: CC POUV INV FRON PR, SC E SP | SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP

Dados da transação:

Situação: Efetivado
 Valor: 2.156,81
 Data/Hora: 10/09/2021 - 07:35
 Descrição: pgto folha antonio 08-2021
 ID transação: E0036030520210910103542fdc02d826
 Código da operação: 3151210952
 Chave de Segurança: N68KY504GFYK4JLC
 Chave Pix: 03773312954

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
 RUA ALAGOAS, 2855
 79 039.418/0001-62 CAPANEMA PR
 ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Sector	Seção	Fl.	
00008	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS MOTORISTA	782405	001		001	000	000		
		Admissão: 01/07/2021		ADMINISTRATIVO					
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86						
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32						
00080	DESCONTO INSS				147,37				
			Total de Vencimentos		Total de Descontos				
			2.304,18		147,37				
			Valor Líquido		2.156,81				
Salário Base		Sel. Contr. INSS		Base Calc. FGTS		FGTS do mês		Base Calc. IRRF	
1.820,86		1.820,86		1.820,86		145,66		1.820,86	
								Falsa IRRF	
								0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

EMPRESA: LETICIA TREVISAN LTDA

CNPJ: 07.145.126/0001-01

13/2018 0343~

ROTA	MOTORISTA	CARGO
15	EVALDIR HINDERSMANN	FUNCIONÁRIO

LETICIA TREVISAN
 AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
 07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário 31

Mês: Outubro/2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.	
00008	EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS	782410	001		001	000	000		
		Admissão: 07/04/2021			ADMINISTRATIVO				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos					
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.098,50						
00020	SALARIO FAMILIA	1	51,27						
00080	DESCONTO INSS			82,38					
			Total de Vencimentos	Total de Descontos					
			1.149,77	82,38					
FELIZ ANIVERSARIO !!!			Valor Líquido	1.067,39					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF				
1.098,50	1.098,50	1.098,50	87,88	1.098,50	0,00				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Evaldir Hindersmann

VALE ALIMENTAÇÃO

003435

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de OUTUBRO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de OUTUBRO de 2021.



EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

003436

Comp.	Banco	Coop	C1	Conta n°	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	748	0738	2 5	19071-0	7	AOR	000438	3	1.550,70 #

Pague por este cheque a quantia de Um mil Quinhentos e Cinquenta Reais
sem setenta e cinco centavos e centavos acima

à ordem de Baldin Hindermann ou à sua ordem

Capanema, 11 de Outubro de 2021

Leocir Pinheiro dos Santos

Sicredi CHEQUE ESPECIAL

COOP DE CRED, POUP E INV FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP
 62.527.557/0001-40
 SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP
 R TAMOIOS, 1567
 CAPANEMA - PR - CONFECCÃO: 08/2021

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
 008.063.899-66
 RG: 61 432767 SESP PR



1601040

CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2017

0176807381 0130004385 900001907104

003437

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	006 / 010
Vencimento	18/10/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Mult	0,00
Outros Acréscim	
Valor Cobrado	109
Nº do Documento	109/92729532-3
Nº do Documento	1002806186413/00000000/006
Beneficiário	LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Beneficiário	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 72953.230207 41942.520002 7 87770000026570		
Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					18/10/2021
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número
					109/92729532-3
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/05/2021	1002806186413/00000000/00	RC	N	07/05/2021	109/92729532-3
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	006 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 32.590.289/0001-32					
RUA TAPAJOS 353 SÃO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

*Trevison
Reta 15*

entencar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



**Boletos, Convênios e outros**11/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:41:10
090700907 0003

03438

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257295323020741942520002787770000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

CNPJ: 32.590.289/0001-32

NR. DOCUMENTO	101.119
DATA DE VENCIMENTO	18/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	11/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR CDBRADO	265,70

NR. AUTENTICACAO 6.9CB.0D2.99C.399.380

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.